

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

**DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.**

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/ RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/ RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE Nº 001/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana/RN, através da Comissão de Licitação, torna público o aviso da Contratação Direta através da **Dispensa Eletrônica nº 001/2026**, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para atender as necessidades do CONISA**, conforme especificações descritas no termo de referência e no edital. O cadastro da proposta será até as **08h** do dia **12/01/2026**, com a fase de lances das **08h01 às 10h do mesmo dia**, sendo que o processo será realizado exclusivamente através do portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira em dias úteis através do e-mail: licitacaoconisaln@gmail.com.

Lagoa Nova/RN, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA
 Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Flavio Cardoso da Silva

Código Identificador:29864A07

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE Nº 002/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana/RN, através da Comissão de Licitação, torna público o aviso da Contratação Direta através da **Dispensa Eletrônica nº 002/2026**, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Locação de Impressora, para atender as necessidades do CONISA**, conforme especificações descritas no termo de referência e no edital. O cadastro da proposta será até as **08h** do dia **12/01/2026**, com a fase de lances das **08h01 às 10h do mesmo dia**, sendo que o processo será realizado exclusivamente através do portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira em dias úteis através do e-mail: licitacaoconisaln@gmail.com.

Lagoa Nova/RN, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA
 Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Flavio Cardoso da Silva

Código Identificador:F0A5C0C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000007558/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA, REFERENTE AO ITEM FRACASSADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 064/2025, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA ÁREA DE FISIOTERAPIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI /RN, CNPJ SOB Nº 11.826.099/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA AV. DR. JOSÉ AUGUSTO, 54, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: 58.118.197 FRANCISCO NILTON DA ROCHA FILHO-ME, CNPJ Nº 58.118.197/0001-48, COM SEDE NA RUA NILO BRITO, 1669, MORADA DO SOL, TERESINA/PI, CEP: 64.056-385.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO A 27 DE MARÇO DE 2026.

VALOR CONTRATADO: R\$ 17.999,98 (DEZESSETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0007.1105.0000 – AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS

A MEDIA ALTA; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 26013110.

BASE LEGAL: ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

ACARI/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Acari/RN
CNPJ Nº 11.826.099/0001-00
MARINEIDE ALVES DANTAS
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:610B758E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 0000007693/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS COM INSTALAÇÕES E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA AS SALAS DOS NOVOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MAJOR HORTÊNCIO DE BRITO E PROFESSORA PORFÍRIA PIRES NO MUNICÍPIO DE ACARI-RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20.

CONTRATADO: ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 60.102.937/0001-08, COM SEDE NA AVENIDA OLAVO BILAC, 150, LOJA 04, CERÂMICA, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.080-350.

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.671,03 (CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO A 29 DE JUNHO DE 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; 12.361.0015.2049.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE 1543.

BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B9A77889

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029 do município de Acari – RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Acari-RN, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Federal nº 8.742/93, nº 12.435/2011 e a Lei Municipal nº 1.202/20

CONSIDERANDO que a Política de Assistência Social no município de Acari/RN vem se consolidando na perspectiva definida pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pelo Sistema único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia ---16 de dezembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029 do município de Acari- RN que será executado pela Secretaria Municipal de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SEMTHAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ACARI– RN, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA NETO

Nome

Presidente do CMAS de Acari/RN

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:AF748C37

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº11 /2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº11 /2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Ano de 2024 dos Serviços e da Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e a Assistência Social de ACARI/RN.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas Leis Federais nº 8.742/93, nº 12.435/2011 e pela Lei Municipal Nº.1.202/2021,

Considerando a reunião desse colegiado, realizada em 16 de dezembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do exercício de 2024 via BB ÁGIL E AGILIZASUAS, referentes aos Serviços ofertados pela *Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e a Assistência Social de Acari/RN* e cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas do exercício de 2024 via BB ÁGIL E AGILIZASUAS, referentes a Gestão da *Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e a Assistência Social de Acari/RN* e cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Acari– RN, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA NETO

Nome

Presidente do CMAS de Acari/RN

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:D419DCC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal, conforme carta de concessão de aposentadoria do INSS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **MARIA DA GUIA DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº. 10.180, CPF: ***.545.104-**, conforme concessão de aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 224.417.121-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:0CADA56D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº: 3227/2025
Interessado: Gildene Soares Barbosa
Origem: Gabinete do Prefeito

Assunto: Pedido de Indenização por Acidente de Trânsito envolvendo veículo locado pelo Município de Afonso Bezerra/RN

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de pedido de indenização por acidente de trânsito, supostamente envolvendo veículo locado pelo Município de Afonso Bezerra/RN, formulado pelo interessado.

Os autos foram devidamente submetidos à análise da Procuradoria Geral do Município, tendo o Subprocurador emitido Parecer Jurídico fundamentado, no qual concluiu pelo INDEFERIMENTO do pedido, após exame dos fatos, dos documentos acostados e da legislação aplicável.

O referido parecer foi posteriormente ratificado e validado pela Procuradora Geral do Município, por meio de Despacho, adotando-o expressamente como razão de decidir, para todos os fins administrativos e de controle externo.

Diante disso, **ACOLHO INTEGRALMENTE** o Parecer Jurídico do Subprocurador, bem como, o Despacho da Procuradora Geral do Município, concordando com suas conclusões e fundamentos.

Assim, **DETERMINO**, de forma expressa e definitiva, o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº 3227/2025, em razão do indeferimento do pedido de indenização, conforme conclusões do Parecer do Subprocurador integralmente acolhidas e do Despacho da Procuradora Geral, inexistindo pressupostos legais para a responsabilização do Município.

Encaminhem-se os autos à unidade competente para as providências de praxe, inclusive quanto à ciência do interessado, se cabível.

Publique-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 06 de janeiro de 2026

HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jadson Hericks Ferreira Bezerra
Código Identificador:B3458BCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00001/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

O Município de Alexandria/RN, por intermédio da CPL, torna público que a fara a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025**, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INTEGRAL COM 13 (TREZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 962505/2024/FNDE/CAIXA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA, menor preço global, de acordo com o que determina a legislação vigente, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/01/2026; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/01/2026, às 09h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/01/2026, às 09h10min.** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e do disposto no presente edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala de Licitações situada a Tv. Benício de Paiva, S/N – Centro – Alexandria/RN. Informações: das 08h00min às 13h00min0 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (84) 33812380.E-mail: cplalexandria@hotmail.com.

Alexandria - RN, 06 de janeiro de 2026

SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Pedro Avelino Manicoba Neto
Código Identificador:662E8CC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
00001/2025

HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
00001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000138/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão, referente a EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000138/2025, que objetiva: **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DO INSTRUMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, AÇÕES, PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO, ALINHADOS COM OS OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE DO**

MUNICÍPIO. Licitantes vencedores: **INSTITUTO REVIVER BRASIL**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 08.720.669/0001-60, com sede a Rua Terminal Rodoviário, 01 – Diamante – Catende – CEP 55400-000.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Pedro Avelino Manicoba Neto

Código Identificador:71638F1A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **FRANCISCO GERMANO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, com suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 10, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:D2372B9B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **RODRIGO DA COSTA FERREIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor - Nível C, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-07, com suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:FC52DC14

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **BENEDITO VIEIRA DE ARAUJO**, para o Cargo em Comissão de Assessor - Nível A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 12, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:B6A214F8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **JOSE MARCOS MARIANO DE LIMA**, para o Cargo em Comissão de Assessor - Nível A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 13, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:50DD2CC6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **FRANCISCO ARTUR DOMINGOS DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Assessor - Nível A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 14, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:D0D3DC58**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA JOSENILDA DE SOUSA BEZERRA**, para o Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, com suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 15, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:E04ACC26**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **KATERINE KENE DE OLIVEIRA LACERDA FLAUSINO**, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Cidadania.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 16, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:A7C19737**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA HATAANGRA DE SOUSA FERNANDES**, para o Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, com suas funções na Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Cidadania.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 17, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:B96D5A29**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **JAKSON ALVES MARIZ**, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 18, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:EFAC2344**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **REGINALDO GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR**, para o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Esportes, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, com suas funções na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 19, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:EF53A1C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **FRANCISCO ALESSANDRO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Secretário-Chefe de Gabinete, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções no Gabinete Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 1, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0EF23D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **JOSE FERREIRA DE LIMA**, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Saúde, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-00, com suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 20, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:A1B72ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **JACKSON ARAFAT DE LIMA PONTES**, para o Cargo em Comissão de Assessor - Nível A, da

Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 22, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1F728CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **DIOGO ARTHUR ANANIAS DE SOUSA PIRES**, para o Cargo em Comissão de Contador Geral do Município, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-00, com suas funções no Gabinete Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 2, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:05F747B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **ALADY FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, para o Cargo em Comissão de Controlador Interno, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-00, com suas funções no Gabinete Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 3, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:D413F579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **ULISSES NETO DE MESQUITA**, para o Cargo em Comissão de Pregoeiro, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-00, com suas funções no Gabinete Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 4, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:6A58C79A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **RODRIGO MOREIRA DE SOUSA**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Transportes Especiais - Nível C, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-06, com suas funções no Gabinete Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 5, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:04AB67B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA**, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 6, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:EF35744B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **ROGERIO GOMES MANICOPA FERREIRA**, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 7, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:65D5C209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 8, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **LETICIA FREIRE DA ROCHA**, para o Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, com suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 8, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:5AFF8B1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **ITALO DIEGO MANICOBA PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 9, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:4EBD9188

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A TÍTULO DE APOIO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN E O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ANGICOS.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN – CNPJ: 08.085.409/0001-60

ASSOCIAÇÃO PRIVADA: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ANGICOS – CNPJ: 24.530.834/0001-77.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Convênio, nos termos e condições constantes da CLAUSULA OITAVA do presente convenio, a partir de **25 de novembro de 2025 permanecendo em vigor até 25 de novembro de 2026. RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas as demais cláusulas, não alteradas por este termo de aditamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 1.344/2024, subsidiada no que couber pela Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Miguel Pinheiro Neto e Gasparina Maria Gonçalves

Angicos/RN, em 25 de novembro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:

Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:40A16386

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA-0154/2026 – GC, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro, e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições

Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, ALANDE ALVES DE OLIVEIRA para o cargo Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme dispõe os arts.7º e 8º da Lei 14.133/2021.

§ 1º As modalidades de licitação constante nos incisos I, II e III do art. 28, serão conduzidas pelo Agente de Contratação e Pregoeiro.

§ 2º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

§ 3º O Agente de Contratação e o Pregoeiro, serão auxiliados por equipe de apoio e responderão individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 4º Para atuar como membros da equipe de apoio em licitações nas modalidades, constante no § 1º deste artigo no âmbito da prefeitura municipal com a seguinte composição:

I-Membros:

a)- Iltean Gomes da Silva Oliveira;

b)- Maria Erineide Rodrigues;

c)-Francisco Lucinaldo da Silva; e

d)-Fabio Jorge Dias Cavalcante Fernandes.

Art. 2º Ao Agente de Contratação e o Pregoeiro, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos.

Cabendo-lhes ainda:

I – conduzir a sessão pública;

II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV – coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V – verificar e julgar as condições de habilitação;

VI – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII – indicar o vencedor do certame;

IX – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins-RN, 06 de janeiro de 2026.

JÉSSICA IRIS FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:22D678A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA EXTRATO DE CONTRATO Nº 30120001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30120001/2025

CONTRATO Nº: 30120001/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

CONTRATADA: Cooperativa da Agricultura Familiar de Apodi

PROCESSO DE ORIGEM: 30120001/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor familiar rural para alimentação escolar com dispensa de licitação, lei n.º 11.947, de 16/07/2009, resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 atualizada pela resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, resolução n.º 06, de 08 de maio de 2020, resolução n.º 27, de 24 de novembro de 2023, resolução n.º 06, de 18 de abril de 2024, resolução CD/FNDE n.º 3, de 4 de fevereiro de 2025, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo i (termo de referência).

VALOR: R\$725.767,00 (setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e sessenta e sete reais)

DOTAÇÃO:

1107 - 2 . 2036 . 12 . 306 . 8 . 2.25 . 0 . 339030 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

VIGÊNCIA: 30/12/2025 à 30/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:D669F981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0984/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Maria do Socorro Pereira Brilhante**, do cargo em comissão de **Vice-Diretora da Escola Municipal Lourdes Mota**, da **Secretaria Municipal de Educação - SEME**, símbolo, **VDE - III**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E906251E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0985/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Irisleide Barra de Oliveira** – Matrícula 1081, da função em comissão de **Diretora da Escola Municipal Lindaurea Silva**, função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DE-I, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5454A6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0986/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **José Nilson de Freitas** – Mat.: 1190, da função em comissão de **Vice - Diretor da Escola Municipal Lindaurea Silva**, função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo **VDE-I**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:67A0D92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0987/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Maria Magnólia de Almeida Lopes Fernandes** – Mat.: 1134 / 1388, da função em comissão de **Diretora da Escola Municipal 12 de outubro**, (Função Gratificada) da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DE-I, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:28D2AEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0988/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Elane Cristina N. de Lima** – Mat.: 1484, da função em comissão de **Vice - Diretora da Escola Municipal 12 de outubro**, (Função Gratificada) da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo VDE-I, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:010031A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0989/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Sandra Samara dos Santos Silva**, da função em comissão de **Diretora da Escola Municipal Isabel Aurélio Tórres** - função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DE-III, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:386322E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0990/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Leila Maia Custodio Dantas**, da função em comissão de **Vice-diretora da Escola Municipal Isabel Aurélio Tórres** – Função Gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo VDE-III, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0C73CF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0991/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **José Targino da Costa**, da função em comissão de **Diretor da Escola Municipal Francisco Targino da Costa**, Função Gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DE-I, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4FD061D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0992/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Patrícia Melo Nunes Targino**, do cargo em comissão de **Vice-diretora da Escola Municipal Francisco Targino da Costa**, da **Secretaria Municipal de Educação**, Símbolo VDE-I, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:0A4D760D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0993/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Alice Pinto de Araujo**, para exercer o cargo em comissão de **Diretora** da **Escola Municipal Francisco Alcivan Pinto**, Função Gratificada da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:D6D9D242

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0994/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre o encerramento da cessão e consequente devolução da servidora Maria Suely Freire à Câmara Municipal de Apodi/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando que, por entendimento mútuo entre o Município de Apodi e a Câmara Municipal de Apodi/RN, foi decidido o encerramento do Termo de Cessão de Servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a Senhora **Maria Suely Freire**, voltando a mesma a desenvolver suas atividades na Câmara Municipal de Apodi/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:075D1477

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0995/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Maria Edjaneide Carvalho de Moraes**, do cargo em comissão de **Vice-diretora** da **Escola Municipal Francisco Alcivan Pinto**, da **Secretaria Municipal de Educação**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:941DABB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0996/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Meysy Pereira de Oliveira**, do cargo em comissão de **Diretora** da **Escola Municipal Raimunda Florêncio**, da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo VDE-IV, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:F6995557

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0997/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Maria Adrielle Cristina da Silveira**, do cargo em comissão de **Vice-Diretora** da **Escola Municipal Raimunda Florêncio**, da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo VDE-IV, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:BA1AE41C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0998/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Pedro Pinto da Silveira**, do cargo em comissão de **Diretor** da **Escola Veríssimo Gama**, da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DE.IV, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:C52B3F1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0999/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Paula Hortência de Paiva Barbosa**, do cargo em comissão de **Vice-Diretora** da **Escola Veríssimo Gama**, da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo VDE.IV, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:983EBC4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1000/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Liliana Maria Morais de Carvalho Gurgel**, da função em comissão de **Diretora** do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Carmelita Ferreira de Lima** - função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DE-III, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:339E7FA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Maria Clícia Cristiany Penha de Morais**, da função em comissão de **Vice-diretora** do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Carmelita Ferreira de Lima** - função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo VDE-III, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:F46484A0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1002/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Girleide dos Santos Fernandes** – Mat.: 1164 / 1493, da função em comissão de **Diretora da Creche Municipal Sonho de Criança**, função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DE-II, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:722F5E5C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1003/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Jeane Mércia Ferreira Fernandes de Oliveira** – Mat.: 1490, da função em comissão de **Vice-Diretora da Creche Municipal Sonho de Criança**, função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo VDE-II, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:503A2ABB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1004/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Usterlania Pereira Souza**, do cargo em comissão de **Diretora de Núcleo Municipal de Educação do Campo – DNUMEC – I** - Unidade XLV – Núcleo I – **Valdemiro Pedro Viana da Secretaria Municipal de Educação**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:2D784BEE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1005/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Anatildes Duarte Noronha Neta**, do cargo em comissão de **Diretora da Escola Municipal Maria Cezarina de Oliveira, Porte III**, da **Secretaria Municipal de Educação**, Símbolo DE-III, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:D3F461C5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1006/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Lidiane Neres de Sousa**, do cargo em comissão de **Diretora do Núcleo Municipal de Educação do Campo – DNUMEC I – Unidade VII – Aurora da Serra**, da **Secretaria Municipal de Educação**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:BA91C258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA PORTARIA Nº 1007/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Inácia Maria Cardoso Sobrinho** do cargo em comissão de **Diretora do Núcleo Municipal de Educação do Campo – DNUMEC – II - Unidade XXIII – Izauro Camilo de Oliveira** da **Secretaria Municipal de Educação**, Símbolo VDE-III, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:8059F6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA PORTARIA Nº 1008/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Maria Gerocilma Gomes de Oliveira**, do cargo em comissão de **Diretora do Núcleo Municipal de Educação do Campo – DNUMEC – II - Unidade XXXV – Nerval Machado Barros**, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:A39886CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA PORTARIA Nº 1009/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Maria Udeilma da Silva Ferreira**, do cargo em comissão de **Diretora do Núcleo Municipal de Educação do Campo - Unidade XVI – Francisca Antônia de Oliveira** da **Secretaria Municipal de Educação**, Símbolo DE-IV, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:3CB51DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA PORTARIA Nº 1010/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Adrielle Viana de Oliveira Moraes**, da Função Gratificada de **Vice-Diretora do Núcleo Municipal de Educação do Campo - Unidade XVI – Francisca Antônia de Oliveira** da **Secretaria Municipal de Educação**, Símbolo DE-IV, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0EF60DFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 020/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN – CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: JANATAN BATISTA DO NASCIMENTO 07865748442 - CNPJ: 24.366.832/0001-94

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar até o dia 31 de dezembro de 2026 (31/12/2026), o prazo para execução do Contrato n.º 020/2022, celebrado inicialmente em 28 de janeiro de 2022 (28/01/2022), oriundo do processo administrativo 10010001/22, Pregão Presencial N.º 001/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Início da Vigência: 31/12/2025

Término da Vigência: 31/12/2026

Baía Formosa (RN), 31 de dezembro de 2025.

Município de Baía Formosa/RN
CNPJ/MF n. 08.161.341/0001-50

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Janatan Batista do Nascimento 07865748442
CNPJ: 24.366.832/0001-94

JANATAN BATISTA DO NASCIMENTO
Empresário

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:C9737E70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 022/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN – CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA 06904314494 - CNPJ: 44.925.388/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar até o dia 31 de dezembro de 2026 (31/12/2026), o prazo para execução do Contrato n.º 022/2022, celebrado inicialmente em 28 de janeiro de 2022 (28/01/2022), oriundo do processo administrativo 10010001/22, Pregão Presencial N.º 001/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Início da Vigência: 31/12/2025

Término da Vigência: 31/12/2026

Baía Formosa (RN), 31 de dezembro de 2025.

Município de Baía Formosa/RN
CNPJ/MF n. 08.161.341/0001-50

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Marcelo Marques de Oliveira 06904314494
CNPJ: 44.925.388/0001-07

MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA
Empresário

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:D73FCEDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 041/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN – CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.998.734/0001-26

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 31 de dezembro de 2026 (31/12/2026), o prazo para execução do Contrato n.º 041/2021, celebrado inicialmente em 17 de maio de 2021 (17/05/2021), oriundo do processo administrativo 26040001/21, Pregão Eletrônico N.º 012/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Início da Vigência: 31/12/2025

Término da Vigência: 31/12/2026

Baía Formosa (RN), 31 de dezembro de 2025.

Município de Baía Formosa/RN
CNPJ/MF n. 08.161.341/0001-50

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Top Down Consultoria LTDA
CNPJ: 40.998.734/0001-26

ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU
Contratada

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:F7A50DBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/2026 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar do Lançamento da Operação Verão 2026, no dia 07 de janeiro de 2026.

1. MARIA BERNADETE DE SOUSA LEITE COSTA – Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente, matrícula 11584, Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
2. JOSE ANDREILTON SILVA DE LIMA – Assessor Executivo, matrícula 14338, Diária: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
3. TAIRES BARBOSA DA COSTA – Assessora Executiva – matrícula 13170 -Diária: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
4. CIBELE COSTA CORRÊA – Diretora de Turismo, matrícula 12629, Diária: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
5. MARCIO MAGNO DA SILVA CARVALHO – Secretário Municipal de Transporte e Urbanismo, matrícula 11711, Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 06 de janeiro de 2026.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Publicado por:
Sara Greyse Duarte da Silva Martins
Código Identificador:85EADF73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 01/2026 BARAÚNA-RN, EM 06 DE JANEIRO
DE 2026.

“Dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar nº 588/2017, com fulcro no Artigo 330, caput, para a atualização das tabelas inseridas no anexo I da citada Lei e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VIII do Art. 76 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO o que dispõe a Integra a presente Lei Complementar Municipal o Anexo I e suas respectivas tabelas enumeradas de I a XXXIV que os valores expressos em moeda corrente na presente Lei Complementar, inclusive nas Tabelas, serão anualmente reajustados com base no acumulado do exercício imediatamente anterior ao lançamento, por meio de Ato Administrativo exarado pelo Prefeito Municipal de Baraúna-RN, juntamente com a Secretária Municipal de Gestão Tributária e Financeira, independentemente de Ato Legislativo específico.

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer a aplicação de reajustes na cobrança de impostos e taxas do estabelecido nas tabelas no anexo I da Lei Complementar Municipal nº 588/2017. Dá-se, de acordo com o Art. 330, parágrafo único da Lei Complementar nº 588/2017 a aplicação do IPCA – IBGE, a taxa de 4,46%, correspondente ao acumulado do ano de 2025.
Art. 2º- Retroagem os efeitos deste Decreto à data de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho, Gabinete da Prefeita,

Baraúna/RN, 06 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:9B3E8FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 02/2026 BARAÚNA-RN, EM 06 DE JANEIRO DE
2026.

Dispõe sobre o calendário fiscal para fins de pagamento do IPTU.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Baraúna Estado do Rio Grande do Norte, em pleno exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, **RESOLVE**, estabelecer o calendário fiscal para o recolhimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, para o exercício financeiro de 2026, com as condições e datas de vencimento descritas abaixo.

Art. 1º – O valor do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, deverá ser recolhido observando-se, as seguintes datas:

Vencimento da Parcela Única – 31/03/2026
Vencimento da 1ª Parcela – 31/03/2026
Vencimento da 2ª Parcela – 30/04/2026
Vencimento da 3ª Parcela – 31/05/2026
Vencimento da 4ª Parcela – 30/06/2026

Art. 2º– O contribuinte poderá optar pelo pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, em parcela única, hipótese na qual o valor será reduzido no percentual de 20% (vinte por cento), ou em até 04 (quatro) parcelas, nas datas previstas no artigo 1º, deste decreto, sendo que, nesta hipótese, o contribuinte não fará jus à redução prevista neste artigo.

Art. 3º - O valor mínimo de cada prestação não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoa jurídica.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho, Gabinete da Prefeita,

Baraúna/RN, 06 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:D939C1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia o Assistente de Pregoeiro Oficial do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Jeffesson Yuri Borges Da Costa**, CPF: 702.xxx.xxx-79, para o cargo de **Assistente de Pregoeiro Oficial**, nível CC2-A, com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:962CC112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia o Chefe do Deptº. de Registros Licitatórios do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Paulo Ricardo Ferreira Da Silva**, CPF: **101.xxx.xxx-36**, para o cargo de **Chefe do Deptº. de Registros Licitatórios**, nívelCC3, com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:E980B4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 035, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia a Coordenadora de Execução Orçamentária do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **Ana Leticia Saldanha Maia** CPF: **094.xxx.xxx-99** para o cargo de **Coordenadora de Execução Orçamentária**, nívelCC2, com lotação na **Secretaria Municipal de Finanças**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:41DD95E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 036, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia o Secretário Municipal de Educação de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Marcos Antonio De Sousa** Cpf: **163.xxx.xxx-07** para o cargo de **Secretário Municipal de Educação**, nívelCC1, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:5E44D3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 040, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia o Coordenador de Expediente e Protocolo Geral do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Tallison Thiago De Souza Santiago**, CPF: **100.xxx.xxx-92**, para o cargo de **Coordenador de Expediente e Protocolo Geral**, nívelCC3, com lotação na **Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 06 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:8B6FCDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 041, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia o Coordenador de Planejamento e Compras Públicas do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Tiago Silva dos Santos**, CPF: **101.xxx.xxx-88**, para o cargo de **Coordenador de Planejamento e Compras Públicas**, nívelCC3, com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 06 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:2E67C8F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA A PEDIDO.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, Maria Divanize Alves de Oliveira, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, **MAYRA MIRLEY XAVIER**, CPF: **060.607.254-30**, **Merendeira**, Servidora efetiva Municipal, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 06 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:FA04CC7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 37, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

SÚMULA:Dispõe sobre a designação de servidores municipais destinados à função de Agente de Contratação e de Equipe de Apoio visando à prática dos atos inerentes as licitações realizadas na modalidade Concorrência, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 071, de 22 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a subsidiariedade da Lei Federal nº 9.784, de 29 janeiro de 1.999, a qual regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos trouxe várias normas de eficácia limitada, que necessitam de regulamentação para a sua aplicação;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência de implementação da contínua melhoria de gestão, em prol da eficiência, eficácia e efetividade das ações administrativas da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 071, de 22 de dezembro de 2023, regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Baraúna/RN; e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 028 de 15 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCERN).

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar os servidores **JARNIER BEZERRA SOARES**, matrícula nº 524, **PAULO RICARDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 20630, para atuação naEquipe de Apoio e à servidora **Sra. MARIA ALICIA COSTA PEREIRA BARBOZA**, matrícula nº 0023086, na função de Agente de Contratação, visando à prática dos atos inerentes as licitações realizadas na *modalidade Concorrência* no âmbito da Prefeitura Municipal de Baraúna.

Art. 2ºCaberá à Agente de Contratação, dentre outras atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 071/2023, as seguintes atribuições:

- I - Auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;
- II - Coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- III - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;
- IV - Iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;
- V - Receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
- VI - Receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
- VII - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- VIII - Realizar diligências a fim de sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
- IX - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- X - Coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;
- XI - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- XII - Conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;
- XIII - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
- XIV - Receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

XV - Proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;

XVI - Indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;

XVII - Indicar vencedor do certame;

XVIII - Receber, no caso de licitação presencial, os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;

XIX - Negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XX - Elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;

XXI - Encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, à autoridade competente para a homologação e contratação;

XXII - Propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;

XXIII - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XXIV - Inserir os dados referentes ao procedimento licitatório no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições; e,

XXV - Coordenar e orientar a equipe de apoio na inserção dos dados referentes ao procedimento licitatório no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, enquanto não houver setor responsável por estas atribuições.

§ 1º A Agente de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica especializada em licitações e contratos ou de outros setores da Administração, a fim de subsidiar sua decisão.

§ 2º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, é vedado à Agente de Contratação, no âmbito das licitações em que for designado, atuar simultaneamente em funções que apresentem risco ao princípio de segregação de funções, a saber, entre outras:

I - Elaborar os documentos da fase preparatória ou se responsabilizar por eles, em especial:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Termo de Referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;

c) Mapa de preços para definição do orçamento estimado.

II - Acompanhar ou fiscalizar a execução do contrato se houver;

III - Autorizar a abertura do processo licitatório;

IV - Declarar a disponibilidade orçamentária e financeira;

V - Atribuir notas a quesitos de natureza qualitativa no julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço, nos termos do inciso II do art. 37 da Lei nº 14.133, de 2021; e,

VI - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 3º A Agente de Contratação ao ser auxiliado por equipe de apoio, responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 3º Caberá à equipe de apoio auxiliar nas etapas do processo licitatório sob supervisão da Agente de Contratação as seguintes atribuições:

I - Agir com diligência, sigilo funcional, proatividade quando da análise dos atos e fatos atinentes aos processos licitatórios devendo reportar à Agente de Contratação e à Secretaria Municipal de Administração, atos estranhos ao Setor de Licitações e Contratos e ou àqueles que pela gravidade demande de conhecimento do Ordenador de Despesas;

II - Auxiliar à Agente de Contratação, quando da sessão pública, sempre que solicitado;

III - Executar diariamente a leitura dos e-mails do Setor de Licitações, respondendo-os quando se tratar de solicitação de editais, e somente responder a questionamentos após orientação da Agente de Contratação;

IV - Encaminhar os processos licitatórios, devidamente autuados depois de juntada de minuta de edital, à Procuradoria Municipal;

V - Inserir informações relativas aos processos licitatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte cuja inserção deverá ocorrer obrigatoriamente em até 02(dois) dias úteis posteriores à publicação na Imprensa Oficial, conforme manual de preenchimento

do Anexo 38 do SIAI/TCE/RN (Demonstrativo dos Procedimentos Licitatórios e das Adesões a SRP);

VI - Encaminhar, logo após a sessão pública, os autos do processo licitatório à Procuradoria Municipal. Em caso de interposição de recurso, o processo deverá ser encaminhado logo após o julgamento do recurso, conforme orientação da Agente de Contratação;

VII - Elaborar, após parecer jurídico, Termo de Adjudicação e Termo de Homologação de acordo com o julgamento constante da Ata da Sessão Pública, e providenciar suas assinaturas;

VIII - Promover, junto a Imprensa Oficial, via Unidade Administrativa, a publicação do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação devidamente assinados e juntá-los ao respectivo processo;

IX - Inserir informações relativas aos processos licitatórios após a sessão pública, conforme manual de preenchimento do Anexo 38 do SIAI/TCE/RN (Demonstrativo dos Procedimentos Licitatórios e das Adesões a SRP);

X - Elaborar, conforme minutas previamente aprovadas, as Atas de Registro de Preço e Termos de Contrato, de acordo com o Termo de Homologação;

XI - Promover as medidas administrativas visando à convocação da empresa por meio da Imprensa Oficial, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato, podendo também a convocação ser realizada por meio eletrônico, conforme orientação da Agente de Contratação;

XII - Juntar, devidamente assinados, ao respectivo processo, às Atas de Registro de Preços e Termos de Contrato;

XIII - Promover, junto a Imprensa Oficial, via Unidade Administrativa, a publicação do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, das Atas de Registro de Preço e Termos de Contrato já devidamente assinados e juntá-los ao respectivo processo;

XIV - Juntar ao processo às publicações do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, Atas de Registro Preços e Termos de Contrato;

XV - Inserir informações relativas aos Termos de Contratos e Termos aditivos no Anexo 13 do SIAI/TCE/RN; e,

XVI - Inserir dos dados referentes ao procedimento licitatório no PNCP, no sítio oficial da Administração Pública, na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, enquanto não houver setor responsável por estas atribuições.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna/RN, 06 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:024534DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 38, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores municipais destinados à função de Equipe de Apoio junto à Pregoeira Oficial, visando à prática dos atos inerentes as licitações realizadas na modalidade Pregão, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 071, de 22 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a subsidiariedade da Lei Federal nº 9.784, de 29 janeiro de 1.999, a qual regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos trouxe várias normas de eficácia limitada, que necessitam de regulamentação para a sua aplicação;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência de implementação da contínua melhoria de gestão, em prol da eficiência, eficácia e efetividade das ações administrativas da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 071, de 22 de dezembro de 2023, regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Baraúna/RN; e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 028 de 15 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCERN).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JARNIER BEZERRA SOARES**, matrícula nº 524, **PAULO RICARDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 20630, para atuação na Equipe de Apoio junto à **Sra. MARIA ALICIA COSTA PEREIRA BARBOZA**, matrícula nº 0023086, Pregoeira Oficial, visando à prática dos atos inerentes as licitações realizadas na modalidade *Pregão* no âmbito da Prefeitura Municipal de Baraúna.

Art. 2º Caberá à Pregoeira, dentre outras atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 071/2023, as seguintes atribuições:

- I - Auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;
- II - Coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- III - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;
- IV - Iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;
- V - Receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
- VI - Receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
- VII - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- VIII - Realizar diligências a fim de sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
- IX - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- X - Coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;
- XI - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- XII - Conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;
- XIII - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
- XIV - Receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

XV - Proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;

XVI - Indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;

XVII - Indicar vencedor do certame;

XVIII - Receber, no caso de licitação presencial, os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;

XIX - Negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XX - Elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;

XXI - Encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, à autoridade competente para a homologação e contratação;

XXII - Propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;

XXIII - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XXIV - Inserir os dados referentes ao procedimento licitatório no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições; e,

XXV - Coordenar e orientar a equipe de apoio na inserção dos dados referentes ao procedimento licitatório no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, enquanto não houver setor responsável por estas atribuições.

§ 1º A Pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica especializada em licitações e contratos ou de outros setores da Administração, a fim de subsidiar sua decisão.

§ 2º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, é vedado à Pregoeira, no âmbito das licitações em que for designado, atuar simultaneamente em funções que apresentem risco ao princípio de segregação de funções, a saber, entre outras:

I - Elaborar os documentos da fase preparatória ou se responsabilizar por eles, em especial:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Termo de Referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;
- c) Mapa de preços para definição do orçamento estimado.

II - Acompanhar ou fiscalizar a execução do contrato se houver;

III - Autorizar a abertura do processo licitatório;

IV - Declarar a disponibilidade orçamentária e financeira;

V - Atribuir notas a quesitos de natureza qualitativa no julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço, nos termos do inciso II do art. 37 da Lei nº 14.133, de 2021; e,

VI - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 3º A Pregoeira ao ser auxiliada por equipe de apoio, responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 3º Caberá à equipe de apoio auxiliar nas etapas do processo licitatório sob supervisão da Pregoeira as seguintes atribuições:

I - Agir com diligência, sigilo funcional, proatividade quando da análise dos atos e fatos atinentes aos processos licitatórios devendo reportar à Pregoeira e à Secretaria Municipal de Administração, atos estranhos ao Setor de Licitações e Contratos e ou àqueles que pela gravidade demande de conhecimento do Ordenador de Despesas;

II - Auxiliar à Pregoeira, quando da sessão pública, sempre que solicitado;

III - Executar diariamente a leitura dos e-mails do Setor de Licitações, respondendo-os quando se tratar de solicitação de editais, e somente responder a questionamentos após orientação da Pregoeira;

IV - Encaminhar os processos licitatórios, devidamente autuados depois de juntada de minuta de edital, à Procuradoria Municipal;

V - Inserir informações relativas aos processos licitatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte cuja inserção deverá ocorrer obrigatoriamente em até 02(dois) dias úteis posteriores à publicação na Imprensa Oficial, conforme manual de preenchimento do Anexo 38 do SIAI/TCE/RN (Demonstrativo dos Procedimentos Licitatórios e das Adesões a SRP);

VI - Encaminhar, logo após a sessão pública, os autos do processo licitatório à Procuradoria Municipal. Em caso de interposição de recurso, o processo deverá ser encaminhado logo após o julgamento do recurso, conforme orientação da Pregoeira;

VII - Elaborar, após parecer jurídico, Termo de Adjudicação e Termo de Homologação de acordo com o julgamento constante da Ata da Sessão Pública, e providenciar suas assinaturas;

VIII - Promover, junto a Imprensa Oficial, via Unidade Administrativa, a publicação do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação devidamente assinados e juntá-los ao respectivo processo;

IX - Inserir informações relativas aos processos licitatórios após a sessão pública, conforme manual de preenchimento do Anexo 38 do SIAI/TCE/RN (Demonstrativo dos Procedimentos Licitatórios e das Adesões a SRP);

X - Elaborar, conforme minutas previamente aprovadas, as Atas de Registro de Preço e Termos de Contrato, de acordo com o Termo de Homologação;

XI - Promover as medidas administrativas visando à convocação da empresa por meio da Imprensa Oficial, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato, podendo também a convocação ser realizada por meio eletrônico, conforme orientação da Pregoeira;

XII - Juntar, devidamente assinados, ao respectivo processo, às Atas de Registro de Preços e Termos de Contrato;

XIII - Promover, junto a Imprensa Oficial, via Unidade Administrativa, a publicação do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, das Atas de Registro de Preço e Termos de Contrato já devidamente assinados e juntá-los ao respectivo processo;

XIV - Juntar ao processo às publicações do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, Atas de Registro Preços e Termos de Contrato;

XV - Inserir informações relativas aos Termos de Contratos e Termos aditivos no Anexo 13 do SIAI/TCE/RN; e,

XVI - Inserir dos dados referentes ao procedimento licitatório no PNCP, no sítio oficial da Administração Pública, na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, enquanto não houver setor responsável por estas atribuições.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna/RN, 06 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:9B129456

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA Nº 39, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores municipais destinados a compor a Comissão de Contratação visando à prática dos atos inerentes aos Credenciamentos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 071, de 22 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, que regulamenta o procedimento auxiliar de credenciamento previstos no art. 79 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a subsidiariedade da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, a qual regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos trouxe várias normas de eficácia limitada, que necessitam de regulamentação para a sua aplicação;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência de implementação da contínua melhoria de gestão, em prol da eficiência, eficácia e efetividade das ações administrativas da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 071, de 22 de dezembro de 2023, regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Baraúna/RN; e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 028 de 15 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Sr. **JARNIER BEZERRA SOARES**, matrícula nº 524, e o Sr. **PAULO RICARDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 20630, membros, e à servidora, **Sra. MARIA ALICIA COSTA PEREIRA BARBOZA**, matrícula nº 0023086, como Presidente da Comissão de Contratação, visando à prática dos atos inerentes ao Procedimento Auxiliar de Licitação denominado de Credenciamento no âmbito da Prefeitura Municipal de Baraúna.

Art. 2º Caberá à Comissão de Contratação, dentre outras atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 071/2023, as seguintes atribuições:

I - Auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;

II - Coordenar e conduzir os trabalhos;

III - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;

IV - Iniciar e conduzir a sessão pública;

V - Receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;

VI - Receber e examinar a declaração dos participantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;

VII - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

VIII - Realizar diligências a fim de sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar participantes em razão de vícios insanáveis;

IX - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

X - Coordenar a sessão pública;

XI - Verificar e julgar as condições de habilitação;

XII - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar participantes em razão de vícios insanáveis;
 XIII - Receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
 XIV - Indicar vencedor do certame;

XV - Negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVI - Elaborar a ata da sessão pública;

XVII - Encaminhar o processo de Credenciamento, devidamente instruído, após a sua conclusão, à autoridade competente para a adjudicação, homologação e celebração de Termo de Credenciamento;
 XVIII - Propor à autoridade competente a revogação ou a anulação do Credenciamento;

XIX - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XX - Inserir os dados referentes ao procedimento de Credenciamento no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições; e,

XXI - inserir os dados referentes ao procedimento de Credenciamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, enquanto não houver setor responsável por estas atribuições.

§ 1º A Comissão de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica especializada em licitações e contratos ou de outros setores da Administração, a fim de subsidiar sua decisão.

§ 2º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, é vedado à Comissão de Contratação, no âmbito do processo de Credenciamento em que for designado, atuar simultaneamente em funções que apresentem risco ao princípio de segregação de funções, a saber, entre outras:

I - Elaborar os documentos da fase preparatória ou se responsabilizar por eles, em especial:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Termo de Referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;

c) Mapa de preços para definição do orçamento estimado.

II - Acompanhar ou fiscalizar a execução do Termo de Credenciamento, se houver;

III - Autorizar a abertura do processo de Credenciamento;

IV - Declarar a disponibilidade orçamentária e financeira;

V - Atribuir notas a quesitos de natureza qualitativa no julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço, nos termos do inciso II do art. 37 da Lei nº 14.133, de 2021; e,

VI - Adjudicar o objeto e homologar o Credenciamento.

Art. 3º Caberá ainda à Comissão de Contratação as seguintes atribuições:

I - Agir com diligência, sigilo funcional e proatividade na análise dos atos e fatos atinentes aos processos de Credenciamento, devendo reportar à Secretaria Municipal de Administração os atos estranhos às atribuições do Setor de Licitações e Contratos, bem como aqueles que, pela sua gravidade, demandem ciência do Ordenador de Despesas;

II - Auxiliar à Agente de Contratação, quando da sessão pública, sempre que solicitado;

III - Executar diariamente a leitura dos e-mails do Setor de Licitações, respondendo-os quando se tratar de solicitação de editais, e somente responder a questionamentos após orientação da Agente de Contratação;

IV - Encaminhar os processos de Credenciamento, devidamente autuados depois da juntada de minuta de edital, à Procuradoria Municipal;

V - Inserir informações relativas aos processos de Credenciamento junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte cuja inserção deverá ocorrer obrigatoriamente em até 02(dois) dias úteis posteriores à publicação na Imprensa Oficial, conforme manual de preenchimento do Anexo 38 do SIAI/TCE/RN;

VI - Encaminhar, logo após a sessão pública, os autos do processo de Credenciamento à Procuradoria Municipal. Em caso de interposição de recurso, o processo deverá ser encaminhado logo após o julgamento do recurso;

VII - Elaborar, após parecer jurídico, Termo de Adjudicação e Termo de Homologação de acordo com o julgamento constante da Ata da Sessão Pública, e providenciar suas assinaturas;

VIII - Promover, junto a Imprensa Oficial, via Unidade Administrativa, a publicação do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação devidamente assinados e juntá-los ao respectivo processo;

IX - Inserir informações relativas aos processos de Credenciamento após a sessão pública, conforme manual de preenchimento do Anexo 38 do SIAI/TCE/RN;

X - Elaborar, conforme minutas previamente aprovadas, os Termos de Credenciamento, de acordo com o Termo de Homologação;

XI - Promover as medidas administrativas visando à convocação da empresa por meio da Imprensa Oficial, para a assinatura do Termo de Credenciamento, podendo também a convocação ser realizada por meio eletrônico;

XII - Juntar, devidamente assinados, ao respectivo processo, os Termos de Credenciamento;

XIII - Promover, junto a Imprensa Oficial, via Unidade Administrativa, a publicação do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, Termos de Credenciamento, já devidamente assinados e juntá-los ao respectivo processo;

XIV - Juntar ao processo às publicações do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e Termos de Credenciamento;

XV - Inserir informações relativas aos Termos de Credenciamento e Termos aditivos no Anexo 13 do SIAI/TCE/RN; e,

XVI - Inserir dos dados referentes ao procedimento de Credenciamento no PNCP, no sítio oficial da Administração Pública, na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, enquanto não houver setor responsável por estas atribuições.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna/RN, 06 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:

Maria Aparecida Oliveira Bezerra

Código Identificador:2004B713

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 041.2025 - CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

R MAJOR ARTHUR, 73 - CENTRO

Barcelona - RN

C.N.P.J.: 08.002.180/0001-52

NOVEMBRO/2025

41/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BARCELONA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 474 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2070 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	
33903000 - 15500000 Material de consumo	11.000,00
Soma da Ação:	11.000,00
Soma da Unidade:	11.000,00
03009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2143 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
31901100 - 16050000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	115.000,00
Soma da Ação:	115.000,00
Soma da Unidade:	115.000,00
Total Geral:	126.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1050 CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MODELO 12 SALAR C/ QUADRA	
44905100 - 15690000 Obras e instalações	13.000,00
44905100 - 15990000 Obras e instalações	13.000,00
44905100 - 17000000 Obras e instalações	8.000,00
Soma da Ação:	34.000,00
2067 MANUTENCAO DO FUNDEB - ENS FUNDAMENTAL - 30%	
44905200 - 15400001 Equipamentos e material permanente	14.000,00
Soma da Ação:	14.000,00
Soma da Unidade:	48.000,00
02008 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
1048 CONSTRUÇÃO DO PÓTICO DO MUNICÍPIO	
44905100 - 15000000 Obras e instalações	6.000,00
Soma da Ação:	6.000,00
1051 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTE	
44903600 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
44903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
1053 REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	
44905100 - 17000000 Obras e instalações	13.000,00
Soma da Ação:	13.000,00
Soma da Unidade:	29.000,00
03009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUT. E REPARELHAMENTO DE ESTAB. DE SAÚDE	
44905200 - 16000000 Equipamentos e material permanente	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
1057 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
44905200 - 15001002 Equipamentos e material permanente	5.000,00
44905200 - 16010000 Equipamentos e material permanente	4.000,00
44905200 - 17000000 Equipamentos e material permanente	7.000,00
Soma da Ação:	16.000,00
1058 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
44905100 - 15001002 Obras e instalações	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	
44905200 - 15001002 Equipamentos e material permanente	6.000,00
44905200 - 16010000 Equipamentos e material permanente	7.000,00
Soma da Ação:	13.000,00
2101 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA COMPLEXIDADE	
44905200 - 15001002 Equipamentos e material permanente	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
2137 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
44905200 - 16000000 Equipamentos e material permanente	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	49.000,00
Total Geral:	126.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Barcelona, Estado Do Rio Grande Do Norte 3 de novembro de 2025.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:03B5800B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 004/2025 – DEPOSITO DE GAS SAO TOME
LTDA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
200103/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN E A EMPRESA **DEPOSITO DE GAS SAO TOME LTDA**, PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13 QUILOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS DIRVESAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN. Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.884/0001-49, com sede na Rua Tiradentes, nº 66 – Centro, Bento Fernandes/RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. JOLLEMBERG SOARES DANTAS, inscrito no CPF nº 108.159.464-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa **DEPOSITO DE GAS SAO TOME LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.954.830/0004-99, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ivo Nilson Lopes de Medeiros, CPF nº 689.849.524-00, RG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA; resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº **200103/2025**, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 004/2025 (Processo Eletrônico nº 008/2025), o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **200103/2025**, mantendo-se inalterado o objeto contratual: Aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (glp) de 13 quilos, destinados as necessidades das dirvesas secretarias do município de Bento Fernandes/RN.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

A celebração deste Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em suas disposições sobre alterações e prorrogações contratuais, bem como nas cláusulas do Contrato nº **200103/2025** e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **200103/2025**, originalmente vigente até 31 de dezembro do ano corrente, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2026, mantendo-se as demais condições pactuadas.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº **200103/2025**, inclusive quanto às condições de pagamento, que não forem expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bento Fernandes/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bento Fernandes
CNPJ: 08.110.884/0001-49
JOLLEMBERG SOARES DANTAS
Prefeito Municipal
Pela Contratante

Deposito de Gas Sao Tome LTDA
CNPJ: 03.954.830/0004-99
IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
CPF: 689.849.524-00
Representante Legal

Pela Contratada

Publicado por:
Tiago Varela da Camara
Código Identificador:F602EF3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
014/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - PROCESSO Nº. 119 /2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, CNPJ: 08.142.655/0001-06
CONTRATADO: AGIL CONTADORES LTDA **CNPJ:** 23.460.683/0001-65
OBJETO: aditivo de prazo do contrato Nº 014/2025, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em consultoria, assessoria e apoio técnico em recursos humanos nas prestações de contas, geração, conferência, ajustes e validação da folha de pagamento nos envios do SIAI-DP junto ao TCE/RN E-SOCIAL, EFDREINF e DCTFWEB para a Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Projeto atividade - 2007
Natureza da despesa - 33.90.35
Fonte de recurso – 15000000
Vigência: de 15 de janeiro de 2026 à 15 de janeiro de 2027
Fundamento Legal: lei 14.133/2021
Assinaturas: pela contratante João Maria Mesquita e pela Contratada Gilvan Alves De Lima
DATA: 06 de janeiro de 2025

JOÃO MARIA MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Lindainez Ferreira Xavier
Código Identificador:F93ADD3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
039/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - PROCESSO Nº. 1145 /2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, CNPJ: 08.142.655/0001-06
CONTRATADO: UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA- CNPJ: 06.538.203/0001-12
OBJETO: Aditivo de prazo do contrato Nº 039/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Renda
Projeto atividade - 2050
Natureza da despesa - 33.90.32
Fonte de recurso – 15000000
Vigência: de 29 de dezembro de 2025 à 29 de dezembro de 2026
Fundamento Legal: lei 14.133/2021
Assinaturas: pela contratante João Maria Mesquita e pela Contratada Marlon Jose Benevides Pessoa
DATA: 29 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Lindainez Ferreira Xavier
Código Identificador:C50D7936

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
058/2022

ADESÃO PREGÃO Nº 011/2022 - PROCESSO Nº. 1415 /2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, CNPJ: 08.142.655/0001-06
CONTRATADO: PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 41.964.044/0001-19
OBJETO: aditivo de prazo do contrato Nº 058/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia civil de manutenção predial e reformas, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais a este município Boa Saúde/RN; na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal Infra Estrutura e Serv. Públicos
Projeto atividade - 2053
Natureza da despesa - 33.90.39
Fonte de recurso – 15000000
Vigência: de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026
Fundamento Legal: lei 14.133/2021
Assinaturas: pela contratante João Maria Mesquita e pela Contratada Pedro Paulo Pessoa Moreno
DATA: 29 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Lindainez Ferreira Xavier
Código Identificador:0C47833D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para trato de assuntos particulares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 95 da Lei Complementar nº 001/1997, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município, institui o respectivo Estado e dá outras providências

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JEFFERSON ALVES GONÇALVES**, matrícula nº **121891-3**, inscrito no CPF: **089.***.***.43**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para trato de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **05 de janeiro de 2026**.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 06 de janeiro de 2026.

JOÃO MARIA MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:0AB9ACA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 002, 06 DE JANEIRO DE 2026.

Portaria nº 002, 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 95 da Lei Complementar nº 001/1997, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município, institui o respectivo Estado e dá outras providências

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ELISSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº **122144-2**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, Licença Prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com vigência a partir de **05 de janeiro de 2026 a 05 de abril de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 06 de janeiro de 2026.

-
-

JOÃO MARIA MESQUITA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:287407C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2026-SMAP/PMBS

PORTARIA Nº 002/2026-SMAP/PMBS

Boa Saúde RN, 06 de janeiro de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº **001/2026 – SMAP/PMBS**, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) em data de 06 de janeiro de 2026, referente a concessão de férias regulamentares da Servidora Efetiva **ELISSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº **122144-2**, ocupante do cargo de **ADVOGADA** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, no período de **06 de janeiro de 2026 à 04 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

HELDERLANE BEZERRA DE OLIVEIRA MESQUITA

Secretária de Administração e Planejamento

Matrícula: 123045-0

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:A4D74C09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 037/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 008/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

CNPJ Nº 01.612.374/0001-20.

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Objeto: do Contrato: contratação de empresa especializada para cobertura securitária de veículo utilitário pertencente a frota do Município De Bodó/RN

Objeto do Aditivo: Prorrogação da Vigência até o dia 16/01/2027

Fundamentação art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

GENTE SEGURADORA SA (CNPJ nº 90.180.605/0001-02)

HORISON JOSÉ DA SILVA –

Prefeito

Publicado por:

Ana Cristina Medeiros Ferreira

Código Identificador:5E1D19FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 001/2026 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, PARA FINS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 30, INCISO VI, DA LEI FEDERAL 13.019/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODÓ, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o a Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o procedimento para credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil - OSC, a que alude o art. 30, VI, da Lei 13.019/2014, com o escopo de possibilitar a dispensa, pela Administração Pública, da realização de chamamento público para formalização de parceria, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social.

§1º As disposições deste Decreto se aplicam para as Organizações da Sociedade Civil, nos termos definidos do artigo 2º, inciso I, alíneas “a” a “c” da Lei 13.019/2014.

§2º As Organizações da Sociedade Civil interessadas em firmar parceria com o Município, na hipótese prevista no art. 30, VI, da Lei 13.019/2014, deverão credenciar-se, na forma estabelecida neste Decreto.

§3º Consideram-se atividades vinculadas à saúde e educação, para fins deste Decreto, a gestão de serviços de apoio operacional, logístico e de infraestrutura, desde que indissociáveis da execução da política pública finalística.

Art. 2º Fica aberto, a partir da data de publicação deste Decreto, o prazo para recebimento de requerimentos de credenciamento, que tramitará em regime de fluxo contínuo (permanente).

Parágrafo Único. O recebimento e a análise dos documentos serão realizados de forma ininterrupta pela Administração Pública Municipal, através da Comissão de Credenciamento, podendo as Organizações da Sociedade Civil interessadas apresentar o pleito a qualquer tempo enquanto vigentes as disposições deste regulamento.

Art. 3º Apenas após o deferimento do credenciamento estará a Organização da Sociedade Civil apta a celebrar parceria com a Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014.

Art. 4º O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação do ato de deferimento no Diário Oficial, podendo ser renovado sucessivamente, mediante requerimento da interessada e manutenção das condições de habilitação.

Parágrafo Único. A expiração do prazo de validade do credenciamento não prejudicará a execução das parcerias já celebradas e em vigência. Nestes casos, a aptidão da Organização da Sociedade Civil (OSC) será considerada prorrogada automaticamente e exclusivamente para fins de cumprimento do ajuste em curso até o seu termo final, ficando a liberação dos recursos financeiros condicionada apenas à demonstração de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como ao cumprimento das metas do Plano de Trabalho.

CAPÍTULO II DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Art. 5º As Organizações da Sociedade Civil interessadas poderão apresentar o requerimento de credenciamento e a documentação exigida por uma das seguintes vias:

I – Meio Físico: Em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Credenciamento, contendo externamente a razão social da interessada e a referência “PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - PARCERIAS”; ou

II – Meio Eletrônico (Preferencial): Mediante envio de arquivos digitais, assinados eletronicamente, através de sistema oficial ou endereço de correio eletrônico institucional designado pela Administração.

§ 1º Na opção pelo envio eletrônico (Inciso II), os documentos deverão observar as seguintes diretrizes, sob pena de não conhecimento:

I – Serem encaminhados em formato "PDF" (Portable Document Format), preferencialmente com reconhecimento ótico de caracteres (OCR);

II – Estarem assinados digitalmente pelo representante legal da entidade, admitindo-se: a) Certificado Digital ICP-Brasil (e-CNPJ ou e-CPF); ou

b) Assinatura Eletrônica Avançada (padrão Gov.br); ou

c) Assinatura via plataforma de autenticação do Portal de Compras Públicas, quando utilizado.

III – O tamanho máximo dos arquivos e a divisão em volumes deverão respeitar a capacidade do servidor de e-mail ou do sistema utilizado.

§ 2º É de inteira responsabilidade da OSC garantir a integridade, a legibilidade e o envio tempestivo dos arquivos, devendo certificar-se do recebimento pela Administração.

Art. 6º requerimento de credenciamento deverá ser instruído com os seguintes documentos, apresentados em cópia simples, autenticada ou arquivo digital com verificação de autenticidade, necessários à comprovação dos requisitos dos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014:

I – Habilitação Jurídica:

a) Cópia do estatuto social registrado e suas alterações, ou consolidação estatutária, prevendo expressamente as finalidades de relevância pública e social e o atendimento às normas de governança e contabilidade previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014;

b) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com situação cadastral "ATIVA", comprovando a existência da entidade há, no mínimo, 01 (um) ano;

d) Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, telefone, e-mail, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF de cada um deles (conforme Modelo do Anexo I);

e) Comprovante de funcionamento no endereço declarado pela entidade (conta de consumo ou contrato de locação), emitido ou vigente nos últimos 90 (noventa) dias.

II – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado onde a entidade possui sede;

e) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, emitida pela Fazenda do Município sede da entidade.

III – Declarações Técnicas e de Idoneidade:

a) Declaração do representante legal informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014 (conforme Modelo do Anexo II);

b) Declaração sobre a existência de instalações e condições materiais da organização, ou a previsão de contratá-las com recursos da parceria (conforme Modelo do Anexo III).

§1º A capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil independe da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria.

§ 2º Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do inciso II, as certidões positivas com efeito de negativas.

§ 3º Os documentos de regularidade fiscal e trabalhista poderão ser substituídos pelo registro vigente no Cadastro de Fornecedores do Município (CRC) ou no SICAF, desde que todas as certidões estejam validadas e atualizadas no sistema na data da análise.

§ 4º Na hipótese de a organização ter sede em outro município, mas já possuir filial ou atuação no Município, deverá apresentar também a Certidão Negativa Municipal de Município.

§ 5º Os documentos extraídos via internet, apresentados física ou digitalmente, terão sua veracidade confirmada pela Comissão de Credenciamento diretamente nos sites dos órgãos emissores.

§ 6º Ficam dispensadas do atendimento às alíneas “b” e “c” do inciso I do art. 2º da Lei 13.019/2014 (normas estatutárias específicas) as organizações religiosas e as sociedades cooperativas, nos termos da lei.

§ 7º Para celebrar as parcerias previstas neste Decreto, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

II - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

IV - possuir:

- no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

- experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

- instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

V - Na celebração de acordos de cooperação, somente será exigido o requisito previsto no inciso I.

VI - Serão dispensadas do atendimento ao disposto nos incisos I e II as organizações religiosas.

VII - As sociedades cooperativas deverão atender às exigências previstas na legislação específica e ao disposto no inciso III, estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I e II.

VIII - Para fins de atendimento do previsto na alínea do inciso IV, não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia.

Art. 7º Além da documentação exigida pela legislação aplicável e daquelas estipuladas no instrumento da parceria, a Organização da Sociedade Civil, antes do ato de celebração da parceria, deverá apresentar documentos complementares específicos, quando exigidos pela Administração Pública.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Art. 8º Cada Secretaria formará sua comissão de credenciamento, que será constituída por 3 (três) membros designados pelos respectivos Secretários.

§1º As funções dos membros da Comissão de Credenciamento não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço público relevante.

CAPÍTULO IV DO RECEBIMENTO E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 9º A entrega da documentação obedecerá aos seguintes locais e endereços, conforme a modalidade escolhida:

I – Para entrega física: Protocolo Geral da respectiva Secretaria, situado na rua Joel Assunção, nº.340, Centro, Bodó/RN, no horário de expediente (08h às 13h);

II – Para envio por e-mail: Através do endereço eletrônico oficial: cpl@bodo.rn.gov.br;

III – Para envio via Sistema: Através do Portal de Compras Públicas.

§ 1º No caso de envio por e-mail, a confirmação do recebimento dar-se-á por resposta automática ou manual da Comissão de Credenciamento em até 24 (vinte e quatro) horas úteis. Caso a OSC

não receba a confirmação neste prazo, deverá entrar em contato telefônico para verificação.

§ 2º Os documentos originais ou cópias autenticadas em cartório poderão ser requisitados pela Comissão a qualquer tempo para conferência da veracidade (diligência), caso a assinatura digital não seja passível de verificação de autenticidade online.

Art. 10 A análise da documentação apresentada será realizada de forma objetiva, nos termos da legislação aplicável, pela Comissão de Credenciamento.

Parágrafo único A Comissão de Credenciamento funcionará continuamente para analisar os pedidos de credenciamento.

Art. 11 Após a análise da documentação, a Comissão de Credenciamento deverá:

I - atestar a regularidade formal dos documentos apresentados, indicando se foi constatada alguma irregularidade ou omissão;

II - manifestar sobre eventual recomendação de concessão de prazo para entrega ou regularização de documentos no prazo de 5 dias úteis;

III - adotar outras providências indicadas pela Presidência da Comissão.

Parágrafo único A comissão de credenciamento terá o prazo de 5

dias úteis para analisar a documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil e atuar, nos termos dos incisos I a III deste artigo.

Art. 12 A Organização da Sociedade Civil que apresentar documentação com pendência ou irregularidade, e não saná-las no prazo de 5 dias úteis, não será credenciada.

CAPÍTULO V DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Art. 13 Caso a Comissão de Credenciamento decida pelo deferimento do credenciamento da entidade, deverá emitir o Certificado de Credenciamento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da decisão.

Art. 14 A Comissão de Credenciamento providenciará a divulgação do resultado final, com publicação no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Parágrafo único As organizações da sociedade civil que tiverem interesse em serem cientificadas por mensagem eletrônica (e-mail) acerca do resultado final do credenciamento, deverão consignar no ato do envio da documentação elencada no artigo 2º, o endereço eletrônico respectivo.

Art. 15 Da decisão final da Comissão de Credenciamento caberá recurso dirigido à Secretaria da respectiva política pública, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Parágrafo único O Secretário da respectiva política pública proferirá decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CAPÍTULO VI DA SELEÇÃO ENTRE CREDENCIADAS

Art. 16 O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de parceria, constituindo-se em procedimento prévio de habilitação.

Art. 17 Havendo pluralidade de Organizações da Sociedade Civil credenciadas para o mesmo eixo de atuação ou objeto, a Administração Pública promoverá a seleção da proposta mais vantajosa, mediante o seguinte rito:

I – A Administração notificará, simultaneamente, todas as entidades credenciadas e aptas para o objeto demandado, concedendo prazo comum para a apresentação de Proposta de Plano de Trabalho;

II – A Proposta de Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, a descrição da realidade a ser objeto da parceria, a metodologia de execução, as metas quantitativas e qualitativas e a previsão de receitas e despesas, em conformidade com o art. 22 da Lei Federal n.º 13.019/2014;

III – As propostas apresentadas serão avaliadas e pontuadas pela Comissão de Credenciamento ou por Comissão de Seleção designada, observando-se os critérios objetivos estabelecidos no artigo seguinte.

Art. 18 Para fins de pontuação e classificação das propostas apresentadas pelas credenciadas, serão adotados os seguintes critérios:

I – Mérito do Plano de Trabalho: Avaliação da coerência entre as metas propostas e os recursos solicitados, adequação da metodologia de gestão de pessoas, bem como as estratégias para humanização do atendimento e manutenção das estruturas;

II – Capacidade Técnica e Experiência: Análise do tempo de atuação da entidade na área de saúde ou gestão pública, da experiência prévia comprovada na gestão de serviços em municípios de porte similar e da qualificação técnica da equipe de coordenação;

III – Economicidade e Orçamento: Verificação da adequação dos custos apresentados aos preços de mercado, da consistência da planilha orçamentária e da vantajosidade global da proposta para a Administração Pública.

§ 1º A pontuação máxima, os pesos de cada critério e a fórmula de cálculo serão detalhados no ato convocatório (edital de chamamento ou notificação às credenciadas), devendo observar a proporcionalidade definida no Termo de Referência.

§ 2º Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: I – Maior pontuação no critério "Mérito do Plano de Trabalho"; II – Maior pontuação no critério "Capacidade Técnica e Experiência"; III – Entidade com sede ou filial comprovada no Estado do Rio Grande do Norte; IV – Sorteio em ato público.

Art. 19 Concluída a seleção e definida a proposta vencedora, o processo será instruído com a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, fundamentada na escolha técnica do Plano de Trabalho melhor pontuado, devendo o extrato da justificativa ser publicado no sítio oficial na internet, conforme determina o art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, sob pena de nulidade.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Todos os custos decorrentes da participação no processo de credenciamento serão de inteira responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil interessadas, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte do Município.

Art. 21 É facultado às Secretarias Municipais interessadas, em qualquer fase do processo de credenciamento, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do procedimento, sendo vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente do pleito, salvo nos casos de concessão de prazos adicionais expressamente previstos neste Decreto.

Art. 22 O credenciamento das Organizações da Sociedade Civil não gera o direito à celebração da parceria.

Art. 23 Para fins do disposto nos incisos IX, XI e XII do art. 6º, constituem anexos deste Decreto, respectivamente, os seguintes modelos:

I - Anexo I: Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade

II - Anexo II: Declaração da não Ocorrência de Impedimentos

III - Anexo III: Declaração sobre Instalações e Condições Materiais

IV - ANEXO IV: Modelo de Requerimento de Credenciamento

Art. 24 Hipóteses de conflito ou omissão provenientes deste Decreto serão dirimidas pela Secretaria da respectiva política pública.

Art. 25 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I MODELO - DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC], que:

1. Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

- membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou

- cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

Observação: A presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei n.º 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC, Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF Endereço residencial, telefone e e-mail

2. Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

3. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- membro da Administração Direta ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;

- servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão, função especial ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

- pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local e data
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO II MODELO - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei n.º 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

1. Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

2. Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

3. Não tem como dirigente membro da Administração Direta ou dirigente de órgão ou entidade da administração indireta na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei n.º 13.019, de 2014);

4. Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei n.º 13.019, de 2014;

5. Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

6. Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; e

7. Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

Local e Data.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO III

MODELO - DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei n.º 13.019, de 2014, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC]:

- dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

- pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

- dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Observação: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Local e Data.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil
Secretaria Municipal de [INSERIR A PASTA: ex: SAÚDE]
Município de Bodó/RN

REF.: SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO (Decreto Municipal nº 001/2026)

A [NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC], pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº [00.000.000/0000-00], com sede na [Endereço Completo], neste ato representada por seu Presidente/Representante Legal, Sr.(a) [Nome Completo], portador(a) do CPF nº [000.000.000-00], vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o seu:

CREDENCIAMENTO TÉCNICO

Para fins do disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando habilitar-se para futuras parcerias com a Administração Pública Municipal.

1. DA ÁREA DE INTERESSE E EIXO DE ATUAÇÃO Para fins de classificação e avaliação técnica de nossa capacidade operacional, indicamos a intenção de atuar no(s) seguinte(s) Eixo(s), conforme objeto social de nossa entidade:

(Assinalar ou descrever a área pretendida)

() EIXO SAÚDE: Gestão e execução de serviços de atenção básica, média complexidade, saúde bucal e estratégias de saúde da família.

() EIXO APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICA: Gerenciamento de infraestrutura, manutenção predial, transporte sanitário e serviços de apoio administrativo vinculados à saúde.

() EIXO ASSISTÊNCIA SOCIAL: Execução de serviços socioassistenciais (Proteção Básica ou Especial).

() EIXO EDUCAÇÃO: Gestão de unidades escolares ou atividades complementares.

2. DA DOCUMENTAÇÃO Em anexo, apresentamos toda a documentação jurídica, fiscal e técnica exigida no Art. 6º do Decreto Municipal nº 001/2026, devidamente organizada e numerada.

3. DOS DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (Art. 14, Parágrafo Único) Conforme facultado pelo Decreto, solicitamos que todas as notificações referentes a este processo, inclusive a divulgação do resultado final, sejam encaminhadas eletronicamente para:

E-mail Institucional: _____

E-mail do Responsável: _____

Telefone/WhatsApp: (____) _____

Nestes termos, pede deferimento.

Bodó/RN, ____ de _____ de 2026.

[NOME DA OSC] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

Cargo: _____

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:40A44257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2026 DE 05 DE
DEZEMBRO DE 2025 (SMS)

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8º do Decreto Municipal nº 001/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designação dos Membros

Fica constituída a Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes servidores, para conduzir os processos de credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil (OSC):

Presidente: Ricaely Santos Ferreira, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º ***.340.174-**,;

Membro Titular: Celuzia Beatriz Albino Tavares, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º ***.380.974-** ;

Membro Titular: Ana Cristina Medeiros Ferreira, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º###.237.824-##.

Art. 2º - Atribuições e Competências

Compete à Comissão de Credenciamento, observando os princípios da objetividade e da legalidade:

- Recebimento e Protocolo: Realizar o recebimento e o controle ininterrupto dos requerimentos de credenciamento apresentados por meio físico ou eletrônico.

- Análise Formal: Atestar a regularidade formal da documentação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica exigida.

- Saneamento de Pendências: Manifestar-se sobre a concessão de prazo de até 05 (cinco) dias úteis para que a OSC regularize documentos ou supra omissões.

- Diligências: Promover diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo, incluindo a verificação de autenticidade de documentos e assinaturas.

- Decisão e Certificação: Emitir parecer conclusivo sobre o deferimento ou indeferimento do credenciamento e, em caso positivo, expedir o respectivo Certificado de Credenciamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

- Publicidade: Providenciar a publicação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico e notificar as interessadas via e-mail, quando solicitado.

- Seleção (se aplicável): Avaliar e pontuar propostas de Planos de Trabalho em caso de pluralidade de credenciadas para o mesmo objeto, seguindo os critérios de mérito, capacidade técnica e economicidade.

Art. 3º - Prazos de Atuação:

A Comissão terá o prazo de 08 (oito) dias úteis para analisar a documentação apresentada pela OSC, contados do recebimento do requerimento.

Art. 4º - Natureza do Serviço

As funções dos membros da Comissão de Credenciamento não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço público relevante.

Art. 5º - Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência vinculada à validade do Decreto Municipal nº 001/2026.

Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

DEISE DAIANE DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:02B93D2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 19 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) CICERO CAMELO DA SILVA inscrito(a) no CPF/MF sob n.º. ###.268.564-##, do Cargo em Comissão CC-3 Coord. de Divisão de Controle de Abastecimento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:ED7E5ADD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 20 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA inscrito(a) no CPF/MF sob n.º. ###.268.564-##, do Cargo em Comissão CC-4 Sub-Coord. de Divisão de Controle de Abastecimento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:854D2468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 21 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) JOÃO BATISTA NETO inscrito(a) no CPF/MF sob n.º. ###.527.924-##, do Cargo em Comissão CC-3 Assessoria Técnica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Minério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:

Ricaely Santos Ferreira

Código Identificador:37C83AAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) JOAILSON RODRIGUES DA PAZ inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.661.014-##, do Cargo em Comissão CC-4 Sub-Coordenadoria de Controle de Mudanças, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Minério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:

Ricaely Santos Ferreira

Código Identificador:1C40187F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) INGRID YASMIN DA SILVA VICTOR inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.093.024-##, do Cargo em Comissão CC-2 Diretoria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:

Ricaely Santos Ferreira

Código Identificador:E29C241A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) PEDRO GILBERTO SILVA inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.736.784-##, do Cargo em Comissão CC-4 Sub-Coordenadoria de Assistência Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:

Ricaely Santos Ferreira

Código Identificador:6F4C0051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 25 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.001.064-##, do Cargo em Comissão CC-4 Sub-Coordenadoria de Controle Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:

Ricaely Santos Ferreira

Código Identificador:8C66B2D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 26 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) EDVALDO PEREIRA DA SILVA inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.525.804-##, do Cargo em Comissão CC-1 Secretário Municipal de Turismo e Cultura, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:

Ricaely Santos Ferreira

Código Identificador:F24F01A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 27 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) ADRIANO PAZ DA SILVA SANTOS inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.123.804-##, do Cargo em Comissão CC-2 Diretoria de Turismo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:ABB211F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 28 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) EDINOR SINDERLEI DE SOUZA inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.489.024-##, do Cargo em Comissão CC-3 Coordenadoria de Turismo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:0EE8508E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 29 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) NIVALDO BRAGA DA SILVA inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.830.994-##, do Cargo em Comissão CC-4 Sub-Coordenadoria de Turismo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:3B213548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 30 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) ROSEMBERGUE FRANCISCO DA SILVA inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.198.904-## do Cargo em Comissão CC-4 Sub-Coordenadoria de Cultura, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:6AB9BB4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 31 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) MAX JOSE VICTOR DE ASSUNÇÃO inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.156.714-##, do Cargo em Comissão CC-1 Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:336DB942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 32 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) JOSÉ NILTON ANISIO inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.359.844-##, do Cargo em Comissão CC-4 Sub-Coordenadoria de Fiscalização e Preservação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:A30D885B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 33 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) SEBASTIÃO PEREIRA TAVARES inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.605.314-##, do Cargo em Comissão CC-2 Diretoria de Esporte, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:9201CCF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 34 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) JOSÉ JONAS PEREIRA inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.331.914-##, do Cargo em Comissão CC-3 Coordenadoria de Eventos Esportivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:E6C763EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 35 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.545.834-##, do Cargo em Comissão CC-3 Coordenadoria de Elaboração de Esportivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:56CF87B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 36 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) JOÃO LUCAS DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.089.254-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenadoria Jurídica, lotado(a) na Procuradoria Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:EF4BB48B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 37 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) SARA DE MEDEIROS PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.354.744-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-1 – Controlador(a) Municipal, lotado(a) na Controladoria Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:69015EA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 38 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) ANALIA BRUNA DE ARAUJO VERAS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.843.314-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-2 – Diretoria de Governo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:C977F769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 39 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) MARIA DAS VITORIAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.362.084-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenadoria Política, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:5ACE26D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 40 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) LUCIANO MILLER DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.442.404-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenadoria de Comunicação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:F84B7BCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 41 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) ANA SHAYENE DA SILVA ASSUNÇÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.671.154-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenadoria de Finanças, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:FF403D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 42 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) JOSE FERNANDES JUVINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.139.084-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenadoria de Tributos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:67B3A046

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 43 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) MARIA DAS VITÓRIAS PAZ DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.757.474-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Subcoordenadoria de Projetos para Crianças e Adolescentes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:900532C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 44 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) VIVIANY LOUIZE COSTA DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.890.324-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4 – Subcoordenadoria de Gestão de Contratos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:784B94CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 45 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) REGINALDO ALEXANDRE DE MORAIS inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.343.694-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-1 – Secretário de Obras, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:F9A54E3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 46 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) WILTON SEVERIANO DOS SANTOS inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.679.344-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-2 – Diretoria de Obras, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:5A5F96BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 47 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) JOYCE VICENTE DA COSTA inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.112.444-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3– Coordenadoria de Almocharifado, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:D95E89A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 48 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) ALYSSON ARANTT DE ARAUJO VERAS inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.112.444-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3– Coordenadoria de Divisão de Controle de Abastecimento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:D808F5C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 49 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) MARIA LENIMARA BORGES PEREIRA inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.221.634-##, do Cargo em Comissão CC-3 Coordenadoria de Fiscalização e Preserv. Meio Ambiente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:818D1D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50 DE 06 DE JANEIRO DE 2026/GP

DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DE LICITAÇÃO E DE PROCEDIMENTOS AUXILIARES, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDOo disposto no Decreto Municipal nº. 01/2024, Decreto Municipal nº. 06/2025 e na Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDOque o(a) agente de contratação e pregoeiro(a), é o(a) servidor(a) designado(a), para tomar decisões, acompanhar o trâmite e dar impulso aos processos de licitação, de contratação direta e de procedimentos auxiliares, assim como executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação

CONSIDERANDOque caberá à equipe de apoio auxiliar o(a) agente de contratação e pregoeiro(a)

RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se o(a) servidor(a) **CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES**, servidor(a) comissionado(a) do município, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro(a) no Município de BODÓ/RN, a fim de conduzir os atos das licitações, das contratações direta e dos procedimentos auxiliares, derivadas da aplicação da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 2º. Designa-se os servidores **RICAELY SANTOS FERREIRA** e **EDCLEIDE FIGUEIREDO**, para exercerem as funções atinentes à Equipe de Apoio, de acordo com a previsão contida no Decreto Municipal nº. 01/2024, Decreto Municipal nº. 06/2025 e na Lei nº. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente, de acordo com a necessidade.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite e o impulsionamento da licitação, da contratação direta e do procedimento auxiliar e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação.

Parágrafo Primeiro. O(A) Agente de Contratação e Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio, poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das suas funções.

Parágrafo Segundo. O(A) Agente de Contratação e Pregoeiro(a) poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, da contratação direta ou do procedimento auxiliar, para ajudarem em atos dos processos.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:FBA036D9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 51 DE 06 DE JANEIRO DE 2026/GP

O **PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento, para atuar na elaboração dos artefatos de planejamento, previstos no art. 18, incisos I e II da Lei nº. 14.133/2021, de acordo com o regulamento do Município.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores do Município de Bodó/RN, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente:

Dayane Guedes Miranda de Assunção – CPF: ###.422.484-##

Integrantes:

Ana Paula de Barros – CPF: ###.885.114-##

Viviany Louize Costa de Medeiros – CPF: ###.890.324-##

Marcelo da Fonseca Lopes – CPF: ###.052.860-##

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 06 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:87860940

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 3º EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 0151/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Contratado: **JOÃO BATISTA CORDEIRO – CPF: 971.012.904-00**

Objeto: Prorrogação do contrato nº 003/2023 pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026.

Bom Jesus/RN, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:9F2135E1

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4º EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 005/2022

Prefeitura Municipal de Bom Jesus. Objeto: **Prorrogação do contrato nº 005/2022, pelo período de 12 (doze) meses**, cujo objeto é a locação de imóvel para atender as necessidades do setor de tributação do município de Bom Jesus/RN. Aditivo de Prazo esse fundamentado conforme disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Referente: Inexigibilidade nº 003/2022. Licitante: **SELMA MARIA FRANÇA DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 466.574.364-91**. Vigência do Aditivo: 01/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura do Aditivo: 30/12/2025.

Bom Jesus/RN, 30/12/2025

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:35A31DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA N. 005/2026-SMG DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

PORTARIA N. 005/2026-SMG

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, I, da Lei 176/1997 - Código do Servidor Público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **JOEDSON GAMA DA SILVA**, portador do CPF: XXX.677.304 -XX, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:219010D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 004/2026–SMG DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA
LUCINEIDE SOARES DO NASCIMENTO.**

PORTARIA Nº 004/2026–SMG

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea “g” da Lei
Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 -
Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de férias a servidora efetiva **MARIA
LUCINEIDE SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº5607445,
portadora do CPF nº XXX.368.158 -XX, ocupante do cargo de
AGENTE DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo
período de 30 dias relativos ao período aquisitivo de 2024, contados a
partir do dia 06/01/2026 a 04/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 06 de janeiro de
2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:894AEBA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 008/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: J V CORTES COM E SERVIÇOS LTDA,
inscrita no **CNPJ nº 54.613.937/0001-61**, ganhadora, com sede na
Rua do Fandango, 3100, loja 01, Lagoa Azul, Natal/RN – CEP
59.139-090.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a
prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o
contrato 008/2025 oriundo do processo de Adesão de Licitação de Nº
001/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se
refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3
(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:E351C4AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 042/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

**CONTRATADO: YASKARA RAPHAELLA SOARES DO
NASCIMENTO**, CPF: **xxx.892.684-xx**, com endereço na Rua da
Algaroba, 343, AP 1202, Cond Resid PQ Itatiaia, Nova
Parnamirim/RN - CEP: 59.151-840.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a
prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o
contrato 042/2025 oriundo do processo de Inexigibilidade de
Licitação de Nº 033/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se
refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3
(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:AD124590

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 048/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

**CONTRATADO: CENTRO DE ACAO COMUNITARIA DE
ENTIDADES ORGANIZACIONAIS**, CNPJ: **02.398.628/0001-12**,
com endereço na AV Antoine de Saint' Exupery, Pitimbu, Natal/RN -
CEP: 59.066-430.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a
prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o
contrato 048/2025 oriundo do processo de Inexigibilidade de
Licitação de Nº 036/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se
refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3
(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:F7779DA6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 054/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: J H N MELO EIRELI - ME, inscrito no **CNPJ:** 21.597.589/0001-27, ganhadora, com sede na Rua General Antonio Fernandes Dantas, 724, Dom Eleizeu, Assu/RN, CEP: 59650-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 054/2025 oriundo do processo de Adesão de Licitação de Nº 004/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:22EA76A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 038/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: TOPDOWN CONSULTORIA LTDA, **CNPJ:** 40.998.734/0001-26, com endereço na Rua Juarez Távora, nº 3370, Candelária, Natal/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 038/2023 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 027/2023, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:33A64F06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 039/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: HERLON GOMES VARELA, brasileiro, inscrito no **CPF nº xxx.799.454-xx**, ganhador, com sede na Rua Irmã Aloísia, nº 287, Centro, Caiçara do Norte/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 039/2022 oriundo do processo de Dispensa da licitação de Nº 054/2022, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:4E05146E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 041/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: RAYANE SILVA DE SOUZA, inscrita no **CPF nº xxx.510.754-xx**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 041/2022 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 056/2022, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:E8C1C7A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 007/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA, inscrito no CNPJ: 18.871.909/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 007/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 003/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual administrativo nº 2102001/2024, com impacto financeiro de 25% (vinte por cento) no valor do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, letra “B”, da Lei Federal nº 14.133/21

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:5A54F787

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: DAMSETE – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.245.818/0001-20, ganhadora, com sede na Av. Gov. Rafael Fernandes, 981 – 1 - Alecrim – Natal/RN, CEP 59040-040.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 008/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 004/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:79989A1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: THALITA THAYNÁ TENÓRIO DA SILVA, inscrita no CPF: xxx.403.484-xx, com endereço na Rua São Pedro, nº 261, Centro, Caiçara do Norte/RN, CEP: 59.592-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 010/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação Nº 005/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:C36962DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: ERALDO DIAS DA SILVA, inscrito no CPF: xxx.704.524-xx, com endereço na Rua São Pedro, nº 409, Centro, Caiçara do Norte/RN, CEP: 59.592-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 011/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 006/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:3D171B93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: JOÃO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF: xxx.342.054-xx, com endereço na Rua Leonel Assunção, nº 360, Centro, Caiçara do Norte/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 012/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação Nº 007/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:C566FF59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.702.159/0001-84, com endereço na Rua São João, Nº 336, São Benedito, Pau Dos Ferros/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 013/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação Nº 008/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:D17118A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 014/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 09.234.399/0001-40, com endereço na Rodovia Pb 321 - S/N, Km 2,6, Fazenda Maraba Belem Do Brejo Cruz/PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o

contrato 014/2024 oriundo do processo de Dispensa de licitação de Nº 009/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:4D97DD2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: W L DA R LIMA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS, CNPJ: 47.479.758/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 015/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 010/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:4EB80738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 017/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: MR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 47.878.645/0001-95, com endereço na Rua Leonel Assunção, nº 515, Centro, Caiçara do Norte/RN, CEP: 59.592-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 017/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 012/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:366C2F22

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 019/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: LAURIANA MARTINS DOS SANTOS, inscrita noCNPJ: 53.736.596/0001-59, com endereço na Rua Cajari, Nº 05, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.296-668.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 019/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 014/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:A3428E37

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 022/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, inscrito noCNPJ: 08.381.234/0001-38, com endereço na Av. Prudente de Moraes, 744, Sala: 1109, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-510.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 022/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 016/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:89156F03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 024/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: C & C SAÚDE E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrito noCNPJ: 22.110.681/0001-83, com endereço na Rua Tabelião José Procópio de Moura, 77, Centro, Lajes/RN – CEP: 59.535-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 024/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 018/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:2AB43AA3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 028/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: OSIVALDO RANIERE TAVARES MACIEL, inscrito noCPF: xxx.669.494-xx, com endereço na Rua Leonel Assunção, Nº 110, Centro, Caiçara do Norte/RN, CEP: 59.592-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 028/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação Nº 021/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:D860AA9A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 029/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA F&F LTDA, inscrito no **CNPJ: 27.029.053/0001-91**, localizado no endereço Rua Acacia, 72, Bosque das Palmeiras, Goianinha/RN, CEP: 59173-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 029/2024 oriundo do processo de Adesão de Nº 003/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:64192C43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 043/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 26.768.764/0001-15**, ganhadora, com sede na Avenida Pereira Barreto no 1395, Sala 33 Anexo 01, Paraíso, Santo André/SP, CEP: 09.190-610.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 043/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 030/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:12FD5162

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 047002/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito no **CPF: xxx.227.934-xx**, residente e domiciliada na Rua Luiz Lucas Alves, 09, Centro, Caiçara do Norte/RN, CEP 59.592-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 047002/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação Nº 047/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:EFC71FC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 050/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: FERNANDA THAIS SILVA DO VALE SOARES, inscrita no **CNPJ nº 17.644.369/0001-30**, ganhadora, com sede na Rua Cicero Valera, 158, Centro, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 050/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 038/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:02865144

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 052/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: ANTÔNIO TEIXEIRA DE MEDEIROS, inscrita no **CPF: xxx.367.224-xx**, com endereço na Rua da Saudade, Nº 978, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.056-400.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 052/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação Nº 041/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:51494645

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 060/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA F&F LTDA, inscrito no **CNPJ: 27.029.053/0001-91**, localizado no endereço Rua Acacia, 72, Bosque das Palmeiras, Goianinha/RN, CEP: 59173-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 060/2024 oriundo do processo de Adesão de Nº 005/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:6FC46F6C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 2209001/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP
CNPJ nº: 24.208.480/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 2209001/2024 oriundo do processo Pregão Eletrônico de Nº 004/2023, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:64089D7C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
034/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: A.O.S SOFTWARE LTDA, inscrita no **CNPJ nº:11.385.898/0001-80.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 034/2022 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 044/2022, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:9577674A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
2406013/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: THIAGO CÉSAR DE OLIVEIRA BARRETO, inscrita no **CPF nº: xxx.706.344-xx.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 2406013/2021 oriundo do processo Pregão Presencial de Nº 013/2021, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:66F8E82E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
8010001/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: MEIROZ GRILO, GUTEMBERG & COSTA DUARTE CONSULTORIA JURÍDICA S/C, inscrita no CNPJ nº 07.237.730/0001-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 8010001/2021 oriundo do processo de Inexigibilidade de Nº 003/2021, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:45120837

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: VALDECI INACIO DA SILVA, inscrita no CPF: xxx.536.654-xx, com endereço na Rua Miguel Carneiro, nº 106, Centro, Caiçara do Norte/RN, CEP: 59.592- 000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 11 (onze) meses o contrato 005/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 001/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:9B6E7ED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: TELMA CRISTINA ALVES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF nº xxx.217.844-xx, ganhadora, com sede na Rua Irmã Aloísia, S/N, Centro, Caiçara do Norte/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 01 (um) mês o contrato 008/2023 oriundo do processo de Dispensa da licitação de Nº 007/2023, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:1CB75670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: REGIANA GONÇALVES DE MELO, inscrita no CPF: xxx.516.234-xx, com endereço na Rua Praia de Pitangui, Nº 175, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 018/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 013/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:EF64B634

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 021/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: MADEIREIRA SANTANA E CONSTRUCAO LIMITADA, inscrito no **CNPJ: 08.363.075/0001-49**, localizado no endereço Rodovia Próximo a Br 226, S/N, Tangara/RN, CEP:59.240-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 021/2024 oriundo do processo de Adesão de Nº 001/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:C57604D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 028/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: IVAN ALVES DE SOUZA, inscrito no **CNPJ: 17.524.409/0001-00**, com endereço na Av. Rio Branco, nº 57177, Sala 104, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 028/2023 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 031/2023, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:35E51E57

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 031/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: COMERCIAL CENTRALGAS LTDA, inscrito no **CNPJ: 17.199.619/0001-70**, com endereço na Rua Antônio Severiano a Câmara, Centro, Joao Câmara/RN, CEP: 59.550-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 031/2023 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 036/2023, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:062F256B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 032/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: COMERCIAL CENTRALGAS LTDA, inscrito no **CNPJ: 17.199.619/0001-70**, com endereço na Rua Antônio Severiano a Câmara, Centro, Joao Câmara/RN, CEP: 59.550-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 032/2023 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 037/2023, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:D17B9B01

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 042/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: FELIPE X CERINO ASSESSORIA ESPORTIVA, inscrita no CNPJ nº 28.459.211/0001-06, ganhadora, com sede na Rua São José, 2202, sala 02, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-150.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 09 (nove) meses o contrato 042/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 028/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:0486E329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2009001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: SANTOS & FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.909.308/0001-80, com sede na Rua Coronel Silvino Bezerra, nº 1043, Lagoa Seca, CEP 59031-140, Natal/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 2009001/2023 oriundo do processo Pregão Eletrônico Nº 002/2023, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:2CB63874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2009002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: SANTOS & FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.909.308/0001-80, com sede na Rua Coronel Silvino Bezerra, nº 1043, Lagoa Seca, CEP 59031-140, Natal/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 2009002/2023 oriundo do processo Pregão Eletrônico Nº 002/2023, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:425B2C51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210801/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: I. M. M. VARELA LABORATÓRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ:12.644.969/0001-84, sediada na rua General João Varela, 740, centro, Ceará Mirim-RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 210801/2023 oriundo do processo Chamada Pública de Nº 001/2023, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:A477E147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2203001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: FELIPE DE OLIVEIRA FONSECA EIRELI, inscrito CNPJ nº: 10.763.947/0001-08, situado na Rua prof. Maria do carmo martins azevedo, 53, Centro, Angicos/RN, CEP: 59.515-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 2203001/2023 oriundo do processo de Pregão Presencial de Nº 001/2022, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:8B4ABCA9

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, Eu, **Alcélio Fernandes Barbosa**, Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, no uso de minhas atribuições legais, considerando as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade e os termos da Lei orgânica Municipal, a qual definiu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Caiçara do Norte/RN e através da Portaria de nº **002/2026**, dou **POSSE** ao Sr. **JOÃO PAULO DA SILVA BEZERRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.129.374-80, para exercer o cargo, bem como as respectivas funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE PÚBLICA DE CAIÇARA DO NORTE/RN**.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da Lei.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte, em 05 de janeiro de 2026.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Edson Ramon de Freitas Tavares

Código Identificador:7F793E71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 001/2026

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 540/2025 de 01 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **LEONARDO TAVARES CRISANTO**, portador do CPF de nº *****.475.894-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 06 de janeiro de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha

Código Identificador:AEABB251

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 002/2026

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 540/2025 de 01 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **GUSTAVO COSTA DE MIRANDA**, portador do CPF de nº *****.597.824-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 06 de janeiro de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha

Código Identificador:04365E4C

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 003/2026

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 540/2025 de 01 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **UDELANIO GABRIEL DE LIMA LISBOA**, portador do CPF de nº *****.566.394-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO, ARQUIVO E ALMOXARIFADO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 06 de janeiro de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha
Código Identificador:B4EB596D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004/2026

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 540/2025 de 01 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MATHEUS CLEBIO BEZERRA DA SILVA**, portador do CPF de nº *****.560.714-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 06 de janeiro de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha
Código Identificador:06F79D90

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2026

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 540/2025 de 01 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LAINÉ CRISTIANE PIRES**, portadora do CPF de nº *****.672.424-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 06 de janeiro de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha
Código Identificador:ACF5D121

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006/2026

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 540/2025 de 01 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RENATO ANDRÉ GRAUPPE**, portador do CPF de nº *****.605.000-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 06 de janeiro de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha
Código Identificador:3CBBA895

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2026

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 540/2025 de 01 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **CAMILA DA SILVA LISBOA**, portadora do CPF de nº *****.259.444-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 06 de janeiro de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha
Código Identificador:0A479422

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/2026

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 540/2025 de 01 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FÁBIO GUTHEMBERG PENHA**, portador do CPF de nº ***.930.054-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 06 de janeiro de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:

Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha
Código Identificador:2C76EBC2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009/2026

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 540/2025 de 01 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ DIONÍZIO DA CÂMARA JÚNIOR**, portador do CPF de nº ***.125.724-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 06 de janeiro de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:

Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha
Código Identificador:A76B5EEB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010/2026

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 540/2025 de 01 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **EDSON GUTEMBERG DE SOUSA FILHO**, portador do CPF de nº ***.095.694-**, para exercer o cargo de

provimento em comissão de PROCURADOR GERAL, lotado no Gabinete da Prefeita de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 06 de janeiro de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:

Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha
Código Identificador:F56490F7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2026

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 006/2024 de 23 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Contratação Permanente de Licitação, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 006/2024, de 07 de fevereiro de 2024:

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA, Coordenador de Compras e Licitação, matrícula nº 3093, como Pregoeiro e Agente de Contratação;

FRANCISCO FEITOZA FILHO, Fiscal de Obras, matrícula nº 41, e **DIEGO CARLOS DA SILVA LISBOA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16, como membros da equipe de apoio do Pregoeiro e do Agente de Contratação.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 06 de janeiro de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:

Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha
Código Identificador:F4DB317C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2025 - Processo Adm. N.º 2025.09.11.0003

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico SRP; **FORNECEDOR REGISTRADO:** DENTAL HIGIX PRODUTOS

ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.240.632/0001-16; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 51.963,75 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Caicó/RN, 24 de dezembro de 2025

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:

Tiago Douglas Cavalcante Carneiro

Código Identificador:A8EDF99A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2025

Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.10.28.0024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; **PROMITENTE CONTRATADA:** MEGMED LTDA, inscrita no CNPJ nº: 16.946.372/0001-45; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS; **VALOR GLOBAL: R\$ 20.859,93** (vinte mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); **VALIDADE:** termo inicial em 24 de dezembro de 2025 e termo final em 24 de dezembro de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **RUBIA JANTZ** - pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 24 de dezembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:1F9AE988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 5.638 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a denominação com código de Logradouro 012793, localizada no Bairro Vila Altiva homenageando José Levimar de Medeiros (Radialista mais conhecido como Veinho).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Levimar de Medeiros, com código de logradouro 012793, localizada no Bairro Vila Altiva, no Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2026.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:23821521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1847/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1847/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1996550/1
DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-40
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	10:50 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGS - 6740			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Marta Bezerra da Silva, do Hospital Regional do Seridó para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 28/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	28/12/2025	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:A6FCF588

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO ATO AUTORIZATIVO

Considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Técnico da Secretaria demandante, que opinaram pela regularidade da contratação;

Considerando o atendimento aos requisitos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à justificativa de preço e razão da escolha do executante;

RESOLVE:

1. **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública), reconhecendo a inviabilidade de competição para o caso em tela.

2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da empresa ISF PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.600.991/0001-63, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

3. **AUTORIZAR** a celebração do contrato administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR ISRAEL FERNANDEZ NA 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico/Termo de Referência.

4. **DETERMINAR** a publicação do extrato deste ato e do respectivo contrato no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no Diário Oficial dos Municípios, como condição indispensável para a eficácia do ato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CARAÚBAS/RN, 02 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Autoridade Competente

Publicado por:

Joao Erasmo Silva de Freitas

Código Identificador:C34009D5

SECRETARIA DE GOVERNO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – RN**, CNPJ.: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraúbas, RN, CEP 59780-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2933061 SSP/RN e CPF nº 089.531.114-39, residente e domiciliado na rua Francisco de Assis Fernandes, n. 400, centro, Caraúbas – RN, doravante denominado **PATROCINADOR**, e a **DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.264.111/0018-65**, com sede na Praça São Sebastião, nº s/n, centro, Caraúbas – RN, neste ato representado pelo Reverendíssimo Pe. Íkaro Drêan da Silva Rêgo, administrador paroquial, brasileiro, solteiro, portador do CPF 083.552.164 – 82, doravante denominada **PATROCINADA, têm entre si justo e celebrado o presente CONTRATO DE PATROCÍNIO**, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 4.320/1964, demais normas de direito administrativo e financeiro, e pelas cláusulas seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato de Patrocínio o apoio financeiro no valor de R\$ 22.907,20 (vinte e dois mil, novecentos e sete reais e vinte centavos), concedido pelo **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN de PATROCÍNIO à DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.264.111/0018-65**, com sede na Praça São Sebastião, nº s/n, centro, Caraúbas – RN, destinado ao custeio das despesas relacionadas à realização dos Festejos do Padroeiro São Sebastião, a serem realizados no período de 10 a 20 de janeiro de 2026, conforme Plano de Trabalho encaminhado por meio de ofício pela **PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO**, incluindo, a locação de tendas, contratação de bandas musicais para quermesse, sistema de sonorização, serviços de vigilância e segurança, locação de banheiros químicos, estrutura metálica (grid) para telão de LED, bem como outras despesas necessárias à adequada execução do evento religioso e cultural, visando promover a tradição religiosa local, o fortalecimento dos laços comunitários e o fomento às atividades culturais do município.

1.2 - Caso não haja disponibilidade orçamentária e financeira na data prevista o município compromete-se a efetuar o pagamento **assim que houver a liberação dos recursos**.

1.3. O montante do patrocínio destinar-se-á exclusivamente às despesas relacionadas à organização e execução do evento Festejos do Padroeiro São Sebastião, a serem realizados no período de 10 a 20 de janeiro de 2026.

1.4 O patrocínio justifica-se pelo interesse público primário de:

- fomentar as manifestações religiosas e culturais tradicionais, fortalecendo a identidade e a fé da comunidade;
- desenvolver o turismo religioso e o comércio local durante o período festivo;
- promover a imagem institucional do Município como apoiador das tradições religiosas e culturais locais;
- incentivar a coesão social, a convivência comunitária e o bem-estar coletivo da população;
- valorizar o patrimônio cultural imaterial, as tradições religiosas e as potencialidades turísticas do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta solicitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal e Orçamento Geral da União, conforme abaixo discriminado:

Seção Orçamentária: 13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 2094 Manutenção das Atividades Culturais

Natureza: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

III – CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

3.1 - Constituem obrigações do PATROCINADOR:

- efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos;
- fornecer logomarca oficial em formato adequado;

c) prestar apoio institucional dentro dos limites legais;

d) facilitar a obtenção de licenças municipais, quando cabível.

3.2 A PATROCINADA obriga-se perante o Município de Caraúbas – RN a:

a) realizar o evento entre os dias 10 a 20 de janeiro de 2026, na forma e condição propostas por meio de requerimento dirigido ao setor competente do município, o qual faz parte integrante do presente termo;

b) inserir a logomarca do município nas camisetas dos participantes do evento bem como divulgar, por meio de ações promocionais (faixas, divulgação por meio de locução, plataforma do evento nas redes sociais, etc.) o nome e a marca da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, com destaque nunca inferior ao maior destaque conferido a qualquer outro eventual patrocinador, assim como mencionar em todos os releases e comunicados à imprensa a respeito do evento religioso e o patrocínio da PMC.

c) apresentar prestação de contas, através de relatório técnico-financeiro detalhado na qual conste documentação (fotos, vídeos, mídia, etc) demonstrando a realização do evento no prazo de até 30 (trinta) dias do após a realização do evento.

d) informar oficialmente ao município, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, toda a programação do evento, assim como quaisquer alterações no cronograma, para fins de divulgação e acompanhamento da execução.

e) manter durante toda a vigência contratual a regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões negativas exigíveis conforme determina a legislação

IV - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

4. O presente CONTRATO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até o cumprimento das obrigações avençadas no presente instrumento.

V - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADES

5.1 O MUNICÍPIO não é responsável por quaisquer ônus, direitos e obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrente da execução do presente CONTRATO, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à entidade patrocinada.

5.2 O MUNICÍPIO não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela PATROCINADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente CONTRATO, bem como por seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- Descumprimento de cláusulas contratuais;
- Impossibilidade superveniente de execução;
- Razões de interesse público;

6.2. A rescisão por culpa da CONTRATADA implicará restituição dos valores recebidos, sem prejuízo das demais sanções.

VII - DAS PENALIDADES

7.1 Sem prejuízo de indenização por perdas e danos, cabível nos termos do Código Civil, a Administração poderá impor à PATROCINADA, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas nas normas que regem a espécie.

7.2 pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer cláusulas e condições estabelecidas no Regulamento, no CONTRATO DE PATROCÍNIO e nas demais legislações aplicadas à espécie, a Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN poderá aplicar as seguintes sanções à PROPONENTE, garantida a defesa prévia:

- Advertência;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. DA PUBLICIDADE: O presente contrato será publicado no diário oficial conforme determina a legislação de regência.

8.2. TRANSPARÊNCIA: As informações contratuais serão disponibilizadas no Portal da Transparência Municipal, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação.

8.3 ALTERAÇÕES: Somente mediante termo aditivo, respeitados os limites legais.

8.4. VINCULAÇÃO: O contrato vincula-se integralmente ao processo administrativo de origem e ao projeto técnico aprovado.

Para dirimir qualquer questão decorrente deste CONTRATO DE PATROCÍNIO, que não puder ser resolvida por mútuo acordo entre os partícipes, fica eleito o foro da Cidade de Caraúbas - RN renunciando-se, desde já, a qualquer outro.

Por estarem assim justas e acordadas, assinam os partícipes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal. Caraúbas/RN, em 06 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito Municipal

Diocese de Santa Luzia de Mossoró

PE. ÍKARO DRÊAN DA SILVA RÊGO

Representante Legal

Testemunhas:

01 - _____

02 - _____

Publicado por:

João Erasmo Silva de Freitas

Código Identificador:95BB5250

SECRETARIA DE GOVERNO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – RN**, CNPJ.: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraúbas, RN, CEP 59780-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2933061 SSP/RN e CPF nº 089.531.114-39, residente e domiciliado na rua Francisco de Assis Fernandes, n. 400, centro, Caraúbas – RN, doravante denominado **PATROCINADOR**, e **EMANUEL DE ARAUJO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.973.896/0001-87, com sede na Rua Manoel Manoel Patrocínio, nº 20, bairro Júlio Ferreira Ramos, Caraúbas – RN, doravante denominada **PATROCINADA**, **têm entre si justo e celebrado o presente CONTRATO DE PATROCÍNIO**, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 4.320/1964, demais normas de direito administrativo e financeiro, e pelas cláusulas seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Concessão de apoio financeiro por meio da aquisição de cota de PATROCÍNIO no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) à pessoa jurídica **EMANUEL DE ARAUJO DE ALMEIDA** para realização da 5ª Edição do Eco Pedal do Mártir, evento de ciclismo a ser realizado no dia 11 de janeiro de 2026 em Caraúbas - RN.

1.2 - Caso não haja disponibilidade orçamentária e financeira na data prevista o município compromete-se a efetuar o pagamento **assim que houver a liberação dos recursos**.

1.3. O montante do patrocínio destinar-se-á exclusivamente às despesas relacionadas à organização e execução do evento "5ª Edição do Eco Pedal do Mártir", conforme orçamento previamente aprovado e apresentado pela PATROCINADA à PATROCINADORA.

1.4 O patrocínio justifica-se pelo interesse público primário de:

- Fomentar a prática esportiva e a promoção da saúde pública;

- Desenvolver o turismo esportivo e a economia local;

- Promover a imagem institucional do Município;

- Incentivar a integração social e o bem-estar da população;

- Valorizar as potencialidades turísticas e ambientais do território municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta solicitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal e Orçamento Geral da União, conforme abaixo discriminado:

Unidade Orçamentária: 08.001 Fundo Municipal de Educação e Desporto Ação 2058: Incentivo ao desporto comunitário no município. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

III – CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

3.1 - Constituem obrigações do PATROCINADOR:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos;
- b) fornecer logomarca oficial em formato adequado;
- c) prestar apoio institucional dentro dos limites legais;
- d) facilitar a obtenção de licenças municipais, quando cabível.

3.2 A PATROCINADA obriga-se perante o Município de Caraúbas - RN a:

- a) realizar o evento no dia 11 de janeiro de 2026, na forma e condição propostas por meio de requerimento dirigido ao setor competente do município, o qual faz parte integrante do presente termo;
- b) inserir a logomarca do município nas camisetas dos participantes do evento bem como divulgar, por meio de ações promocionais (faixas, divulgação por meio de locução, plataforma do evento nas redes sociais, etc.) o nome e a marca da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, com destaque nunca inferior ao maior destaque conferido a qualquer outro eventual patrocinador, assim como mencionar em todos os releases e comunicados à imprensa a respeito do evento esportivo o patrocínio da PMC.
- c) apresentar prestação de contas, através de relatório técnico-financeiro detalhado na qual conste documentação (fotos, vídeos, mídia, etc) demonstrando a realização do evento no prazo de até 30 (trinta) dias do após a realização do evento.
- d) informar oficialmente ao município, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, toda a programação do evento, assim como quaisquer alterações no cronograma, para fins de divulgação e acompanhamento da execução.

e) manter durante toda a vigência contratual a regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões negativas exigíveis conforme determina a legislação

IV - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

4. O presente CONTRATO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até o cumprimento das obrigações avençadas no presente instrumento.

V - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADES

5.1 O MUNICÍPIO não é responsável por quaisquer ônus, direitos e obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrente da execução do presente CONTRATO, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à entidade patrocinada.

5.2 O MUNICÍPIO não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela PATROCINADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente CONTRATO, bem como por seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de cláusulas contratuais;
- b) Impossibilidade superveniente de execução;
- c) Razões de interesse público;

6.2. A rescisão por culpa da CONTRATADA implicará restituição dos valores recebidos, sem prejuízo das demais sanções.

VII - DAS PENALIDADES

7.1 Sem prejuízo de indenização por perdas e danos, cabível nos termos do Código Civil, a Administração poderá impor à PATROCINADA, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas nas normas que regem a espécie.

7.2 pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer cláusulas e condições estabelecidas no Regulamento, no CONTRATO DE PATROCÍNIO e nas demais legislações aplicadas à espécie, a Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN poderá aplicar as seguintes sanções à PROPONENTE, garantida a defesa prévia:

- a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. DA PUBLICIDADE: O presente contrato será publicado no diário oficial conforme determina a legislação de regência.

8.2. TRANSPARÊNCIA: As informações contratuais serão disponibilizadas no Portal da Transparência Municipal, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação.

8.3 ALTERAÇÕES: Somente mediante termo aditivo, respeitados os limites legais.

8.4. VINCULAÇÃO: O contrato vincula-se integralmente ao processo administrativo de origem e ao projeto técnico aprovado.

Para dirimir qualquer questão decorrente deste CONTRATO DE PATROCÍNIO, que não puder ser resolvida por mútuo acordo entre os partícipes, fica eleito o foro da Cidade de Caraúbas - RN renunciando-se, desde já, a qualquer outro.

Por estarem assim justas e acordadas, assinam os partícipes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal. Caraúbas - RN, em 06 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito Municipal

EMANUEL DE ARAUJO DE ALMEIDA

Representante legal

Testemunhas:

01 - _____

02 - _____

Publicado por:

Joao Erasmo Silva de Freitas

Código Identificador:41A4809F

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a proibição de comercialização, distribuição, armazenamento e porte de bebidas em recipientes de vidro na Praça de Eventos durante as festividades do Padroeiro São Sebastião de 2026 no Município de Caraúbas - RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o poder de polícia administrativa conferido ao Município que lhe confere capacidade de editar normas e impor restrições para proteger o interesse público.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de garantir a segurança e integridade física dos participantes das festividades do padroeiro São Sebastião;

CONSIDERANDO que o poder de polícia municipal legitima a intervenção na propriedade e nas atividades particulares em benefício do interesse coletivo;

CONSIDERANDO os recorrentes incidentes envolvendo recipientes de vidro em eventos públicos, que podem resultar em lesões graves aos participantes;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em promover medidas preventivas que visem à proteção e segurança da população;

CONSIDERANDO os termos pactuados entre o Município de Caraúbas, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e a Polícia Militar, visando a adoção de medidas de segurança durante as festividades do padroeiro São Sebastião;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas específicas para o comércio temporário durante as festividades;

CONSIDERANDO o elevado número de pessoas que tradicionalmente participam dos festejos do padroeiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente proibida, no período de 10 a 20 de janeiro de 2026, na área da Praça de Eventos e seu entorno imediato, durante as festividades do Padroeiro São Sebastião:

I - A comercialização de bebidas em recipientes de vidro;

II - A distribuição, ainda que gratuita, de bebidas em recipientes de vidro;

III - O porte e transporte de bebidas em recipientes de vidro;

IV - A entrada na Praça de Eventos portando recipientes de vidro.

Parágrafo único. A proibição se estende a quaisquer tipos de vasilhames, garrafas, copos ou recipientes de vidro, independentemente de seu conteúdo ou finalidade.

Art. 2º As bebidas comercializadas na área delimitada deverão ser servidas exclusivamente em:

I - Copos descartáveis;

II - Recipientes de plástico;

III - Latas de alumínio;

IV - Outros materiais não cortantes ou perfurantes.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas neste Decreto acarretará ao infrator:

I - Apreensão imediata de todo material em desacordo com este Decreto;

II - Cassação da concessão de uso do espaço público;

III - Revogação da autorização para comercialização durante o evento;

§1º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas de forma imediata e cumulativa, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.

§2º A fiscalização e aplicação das penalidades ficará a cargo da Secretaria Municipal Administração, com apoio da Guarda Municipal e da Polícia Militar.

Art. 4º Os comerciantes autorizados a atuar no evento deverão:

I - Afixar, em local visível, cópia deste Decreto;

II - Manter em local visível aviso sobre a proibição de comercialização de bebidas em recipientes de vidro;

III - Orientar seus empregados sobre as disposições deste Decreto;

IV - Colaborar com a fiscalização.

Art. 5º A Secretaria Municipal Administração em conjunto com a Guarda Municipal, realizará a fiscalização preventiva nas entradas da Praça de Eventos, podendo:

I - Realizar revistas em bolsas, mochilas e volumes;

II - Impedir a entrada de pessoas portando recipientes de vidro;

III - Recolher materiais em desacordo com este Decreto;

IV - Solicitar apoio da Polícia Militar quando necessário.

Art. 6º Os comerciantes já autorizados a participar do evento deverão assinar termo de ciência e concordância com as disposições deste Decreto até o dia 10 (dez) de janeiro de 2026, sob pena de revogação da autorização concedida.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas/RN, 05 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Erasmo Silva de Freitas

Código Identificador:6B9D9109

SECRETARIA DE GOVERNO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 AO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

008/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA

MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: R J ALMEIDA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME,

CNPJ/MF Nº 20.727.461/0001-

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido Gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **R J ALMEIDA SUPRIMENTOS DEINFORMATICA - ME**, CNPJ/MF nº 20.727.461/0001-78, sediada na Rua: Trinta de Setembro, nº 12, Centro, Mossoró/RN, CEP:59.600-060, neste ato representada por **REGINALDO JOSE DE ALMEIDA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 21xxxx12 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 104.xxx.xxx-02, doravante denominada**CONTRATADA,RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE ADITIVO**, com integral observância aos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 12 (doze) meses, bem como nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, ao Termo de Contrato nº 001/2024, oriundo de Dispensa de Licitação nº 008/2024, cujo objeto é a o **serviços de manutenção corretiva de impressoras multifuncional laser, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2024 oriundos de Dispensa de Licitação nº 008/2024 - Processo Administrativo nº 325001/2024, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes. Caraúbas/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	R J Almeida Suprimentos De Informatica - ME
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	REGINALDO JOSE DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:4427D889

SECRETARIA DE GOVERNO
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 AO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: R J ALMEIDA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, CNPJ/MF Nº 20.727.461/0001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000,

Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido Gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **R J ALMEIDA SUPRIMENTOS DEINFORMATICA - ME**, CNPJ/MF nº 20.727.461/0001-78, sediada na Rua: Trinta de Setembro, nº 12, Centro, Mossoró/RN, CEP:59.600-060, neste ato representada por **REGINALDO JOSE DE ALMEIDA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 21xxxx12 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 104.xxx.xxx-02, doravante denominada**CONTRATADA,RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE ADITIVO**, com integral observância aos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 12 (doze) meses, bem como nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, ao Termo de Contrato nº 001/2024, oriundo de Dispensa de Licitação nº 009/2024, cujo objeto é a o **serviços locação de impressoras laser e jato de tinta ecotank, multifuncional, com franquias para 2.000páginas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2024 oriundos de Dispensa de Licitação nº 009/2024 - Processo Administrativo nº

325010/2024, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes. Caraúbas/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	R J Almeida Suprimentos De Informatica - ME
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	REGINALDO JOSE DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:59B3B97B

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1215038/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro,

portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente apostilamento com integral observância da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da data do evento prevista no Termo de Contrato, anteriormente publicizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3697, de 29 de dezembro de 2025, a qual melhor atende aos objetivos do evento e ao interesse coletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Conforme expresso na cláusula primeira, procede-se à retificação das seguintes informações constantes no Termo de Contrato:

2.1.1. *Onde se ler:* dia 19 de janeiro de 2026,;

2.1.2. ***Leia-se: dia 14 de janeiro de 2026.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da Inexigibilidade de Licitação nº 057/2025 ao Processo Administrativo nº 1215037/2025 não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Caraúbas/RN, 06 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:

Joao Erasmo Silva de Freitas

Código Identificador:286F470A

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218015/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente apostilamento com integral observância da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da data do evento prevista no Termo de Contrato, anteriormente publicizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3699, de 31 de dezembro de 2025, a qual melhor atende aos objetivos do evento e ao interesse coletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Conforme expresso na cláusula primeira, procede-se à retificação das seguintes informações constantes no Termo de Contrato:

2.1.1. *Onde se ler:* dia 19 de janeiro de 2026,;

2.1.2. ***Leia-se: dia 14 de janeiro de 2026.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da Inexigibilidade de Licitação nº 064/2025 ao Processo Administrativo nº 1218015/2025 não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o

presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Caraúbas/RN, 06 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:

Joao Erasmo Silva de Freitas

Código Identificador:4D3E0AE1

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218016/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente apostilamento com integral observância da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a retificação no número do CNPJ, conforme termo de contrato publicizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de dezembro de 2025, edição nº 3699.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Conforme expresso na cláusula primeira, retifica-se o número do CNPJ nos seguintes termos:

2.1.1. *Onde se ler: Inscrito no CNPJ sob nº 54.584.063/0001-08;*

2.1.2. ***Leia-se: Inscrito no CNPJ sob nº 54.581.063/0001-08.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da Inexigibilidade de Licitação nº 071/2025 ao Processo Administrativo nº 1218016/2025 não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Caraúbas/RN, 06 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:

Joao Erasmo Silva de Freitas

Código Identificador:6D5C58B5

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1215038/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente apostilamento com integral observância da Lei Federal nº

14.133/21 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da data do evento prevista no Termo de Contrato, anteriormente publicizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3699, de 31 de dezembro de 2025, em razão de ajustes decorrentes de análises organizacionais e logísticas, com o objetivo de garantir maior alcance e participação da comunidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Conforme expresso na cláusula primeira, procede-se à retificação das seguintes informações constantes no Termo de Contrato:
2.1.1. Onde se ler: dia 19 de janeiro de 2026.;
2.1.2. Leia-se: dia 14 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da Inexigibilidade de Licitação nº 073/2025 ao Processo Administrativo nº 1215038/2025 não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Caraúbas/RN, 06 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito do Município de Caraúbas

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:71C2E050

DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, com duração mínima de 02h00min (duas horas) no dia 17 de janeiro de 2026.				
---	--	--	--	--

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1 O Termo de Referência;
A Proposta do contratado;
1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação da atração musical Israel Fernandez para a 19ª festa de São Sebastião no Município de Caraúbas/RN, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Caraúbas/RN.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Apresentação musical ao vivo do artista Israel Fernandez na 19ª FESTA	SERVIÇO	01	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadição não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

É EXPRESSAMENTE VEDADA a utilização, queima ou soltura de fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés ou quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso (estampido) durante a execução do objeto contratual, em estrita observância às normas ambientais e ao Código de Posturas do Município de Caraubas/RN.

9.35.1 A utilização de efeitos pirotécnicos será permitida exclusivamente na modalidade "fogos de vista" (efeitos visuais sem ruído ou com ruído de baixa intensidade), desde que previamente comunicada e autorizada pela Fiscalização do Contrato e pelo Corpo de Bombeiros, devendo a CONTRATADA assumir integral responsabilidade técnica e civil por sua operação.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados

pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Pelo descumprimento da cláusula de proibição de fogos ruidosos:

Aplicação de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, dada a gravidade da infração e o desrespeito à legislação municipal;

A aplicação da multa administrativa não isenta a CONTRATADA e seus representantes legais da responsabilidade civil e penal pelos danos causados à saúde pública, ao meio ambiente e ao sossego alheio, podendo o valor da multa ser retido diretamente do pagamento da Nota Fiscal, sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Das indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

O CONTRATANTE poderá ainda:

nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Executivo Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 2094 – Manutenção das Atividades Culturais;

Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Fonte de Recurso: 17200000 – Transferência da União Referentes as participações da exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.178/1997

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 02 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	ISF Producoes LTDA
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	ENIO RICARDO SINEDINO DE OLIVEIRA FILHO Representante Legal (Contratada)

PEDRO LUCAS CÂMARA GURGEL

Portaria Seg Nº 431/2025-GP
Secretaria Municipal de Cultura
Fiscal de Contrato

Publicado por:

Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador: 1E02E84D

GALVANIZADO PARA ARENINHA POTIGUAR – MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA DANTAS.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta Dispensa de Licitação deverá ser EXCLUSIVAMENTE enviadas para o e-mail licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br, nos horários indicados a seguir:

- 1 – Início para recebimento das propostas: 08:00h, de 07/01/2026.
- 2 – Data e hora de término para recebimento das propostas: às 15:00h, do dia 12/01/2026.
- 3 – Solicitações de esclarecimentos de dúvidas a respeito das condições deste Aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados a presente Dispensa de Licitação deverão ser efetuadas pelos interessados em participar do certame, através do e-mail licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br, ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, em até o término do recebimento das propostas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de janeiro de 2026

MARIA LUIZA DE MEDEIROS DANTAS

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador: 754D285A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6802/2025

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, com sede Av. Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, por intermédio da sua Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 1008/2025, torna público que realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, e para tanto manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando à escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE, COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS À SAÚDE.**

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta Dispensa de Licitação deverá ser EXCLUSIVAMENTE enviadas para o e-mail licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br, nos horários indicados a seguir:

- 1 – Início para recebimento das propostas: 08:00h, de 07/01/2026.
- 2 – Data e hora de término para recebimento das propostas: às 15:00h, do dia 12/01/2026.
- 3 – Solicitações de esclarecimentos de dúvidas a respeito das condições deste Aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados a presente Dispensa de Licitação deverão ser efetuadas pelos interessados em participar do certame, através do e-mail licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br, ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, em até o término do recebimento das propostas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de janeiro de 2026.

MARIA DA PAZ DANTAS

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador: 4CB9BDAF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 002/2026- GP, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9500/2025

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, com sede Av. Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, por intermédio da sua Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 1008/2025, torna público que realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, e para tanto manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando à escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PORTÃO DE MATERIAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, pela Lei Complementar Municipal 40/2023, que criam e dispõe sobre os cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao quadro de pessoal do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, conforme o Edital nº. 001/2023 – EDITAL nº. 01/2023 PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada nos termos da Portaria nº 1060/2025, de 02 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2025. Edição 3680;

CONSIDERANDO a existência de cargo no Anexo I do quadro geral de cargos permanentes da Lei Complementar 40/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCIMÁRIA ARAÚJO DE PAIVA LIMA** para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Municipal 423 de 30 de maio de 2001.

Art. 2º. A posse dos nomeados realizar-se-á no dia 06 de janeiro de 2026, às 8h30min, na Rua Juvenal Lamartine, 200, Bairro Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, respeitando-se o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação.

Art. 3º. Nos termos do Edital do Concurso público os nomeados terão até a data da posse para apresentar a desvinculação definitiva de algum outro órgão ao qual estavam vinculados.

Art. 4º. O empossado entrará em exercício imediato posteriormente à assinatura do termo de posse, respeitando a validação da documentação exigida para a posse.

Art. 5º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba Dos Dantas/RN, em 06 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:9597EA3B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 003/2026-GP, 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pela servidora;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **LIZANDRA DE BRITO AMARO**, matrícula n.º 18175, empossada em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – ASG**, feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva

secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório da servidora **LIZANDRA DE BRITO AMARO**, matrícula n.º 18175, por ter atingido resultado **EXCELENTE**, equivalente a nota final de **10 (dez) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, sendo seus efeitos retroativos a **04 de janeiro de 2026, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 06 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:35F48436

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 004/2026-GP, 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pela servidora;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **PAULIANA DE MEDEIROS DANTAS MACEDO**, matrícula n.º 18174, empossada em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de **Encarregado de Cozinha**, feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório da servidora **PAULIANA DE MEDEIROS DANTAS MACEDO**, matrícula n.º 18174, por ter atingido resultado **EXCELENTE**, equivalente a nota final de **10 (dez) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, sendo seus efeitos retroativos a **04 de janeiro de 2026, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 06 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:C5E4DA9D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 006/2026-GP, 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pelo servidor;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a avaliação do servidor **ROMERITO DE SOUZA CAVALCANTE**, matrícula n.º 18181, empossado em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de Motorista – Categoria D, feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório do servidor **ROMERITO DE SOUZA CAVALCANTE**, matrícula n.º 18181, por ter atingido resultado **EXCELENTE**, equivalente a nota final de 10 (dez) pontos, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2026, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre do estágio probatório, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 06 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:134B60EA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 007/2026-GP, 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pelo servidor;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a avaliação do servidor **JOSÉ DALVAN DANTAS DE ARAUJO**, matrícula n.º 18180, empossado em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de Orientador Social, feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório do servidor **JOSÉ DALVAN DANTAS DE ARAUJO**, matrícula n.º 18180, por ter atingido resultado **EXCELENTE**, equivalente a nota final de 9,32 (nove inteiros e trinta e dois centésimos) pontos, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2026, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre do estágio probatório, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 06 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:44A32E8B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 009/2026-GP, 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pela servidora;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **AMARALINA DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 18177, empossada em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de Assistente Social, feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório da servidora **AMARALINA DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 18177, por ter atingido resultado **EXCELENTE**, equivalente a nota final de 9,72 (nove inteiros e setenta e dois centésimos) pontos, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2026, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre do estágio probatório, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 06 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:B3DCDF38

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 010/2026-GP, 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pela servidora;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **ROSENILDA SILVA DE MEDEIROS**, matrícula n.º 18178, empossada em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de Pedagogo em Assistência Social, feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório da servidora **ROSENILDA SILVA DE MEDEIROS**, matrícula n.º 18178, por ter atingido resultado **EXCELENTE**, equivalente a nota final de 10 (dez) pontos, ficando acima do mínimo para aprovação

que é de 7 (sete) pontos conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2026, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 06 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:1B9C50E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2026-GP, 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pela servidora;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **NAYANE VIRGINIA DE SOUZA, matrícula n.º 18179, empossada em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de Assistente Social**, feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório da servidora **NAYANE VIRGINIA DE SOUZA, matrícula n.º 18179**, por ter atingido resultado **EXCELENTE, equivalente a nota final de 10 (dez) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2026, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 06 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:A64B8731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2026- GP, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Coordenação Municipal de Tributação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAYARA JESSICA DANTAS, brasileira, solteira, portadora do CPF 109.***.***-60, para o Cargo de

COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba Dos Dantas/RN, em 06 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:591C231A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2026-GP, 06 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a convocação e nomeação/posse de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do Município de Carnaúba dos Dantas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, pelas Leis Complementares Municipais 40/2023 e 49/2025, que criam e dispõem sobre os cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao quadro de pessoal do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, conforme o Edital nº. 001/2023 – EDITAL nº. 01/2023 PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ, HOMOLOGADO pelo Edital de Homologação nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2024; obedecida a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas ofertadas;

CONSIDERANDO o pedido de Reclassificação da candidata Juliana Azevedo Gomes, convocada para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, **portaria 001/2026-GP, de 05 de janeiro de 2026;**

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de recomposição dos quadros de servidores do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, de forma a garantir a continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, Convocar para apresentação de documentos, nos termos do art. 15, da Lei Complementar Municipal 40/2023, o seguinte candidato:

CARGO – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
811254-4	SALEZIA SIMONE AZEVEDO DA SILVA ARAÚJO	6º	40 HORAS

Art. 2º. O (A) convocado (a) deverá apresentar-se à Diretoria de Pessoal da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, situada na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, R. Juvenal Lamartine, 200 - Centro, Carnaúba dos Dantas - RN, 59374-000, e-mail administracao@carnaubadosdantas.rn.gov.br, Telefone 84 99855-0121, no período de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 08:00h às 12:00h, munido de todos os documentos constantes dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º. O (A) convocado (a) deverá comparecer para elaboração de ASO na Clínica Stella Barbara Fernandes --de Macedo, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.442.693/0001-09, estabelecida a Rua Teotônio Freire, n.º 589, JK, na Cidade de Currais Novos, Rio Grande do Norte, mediante prévio agendamento com a clínica médica, através do telefone 8498888-2153, para perante o Médico do Trabalho, munido dos documentos médicos, ser avaliado quanto a aptidão para o cargo.

Art. 4º. A nomeação dos aprovados realizar-se-á em até 30 (trinta) dias a serem contados a partir da data da publicação desta Portaria, respeitando-se o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para análise da documentação apresentada.

Art. 5º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o convocado deverá requerer prorrogação na Diretoria de Pessoal da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 6º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de nomeação, observado o prazo legal.

Art. 7º. O não comparecimento do candidato convocado para apresentação de documentação configurará desistência tácita.

Art. 8º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 9º. O empossado entrará em exercício na data da posse.

Art. 10. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 06 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I **LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo II;
- b) uma foto 3x4 (recente);
- c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
- d) cadastro de pessoas físicas – CPF (cópia autenticada em cartório);
- e) comprovante de residência atualizado;
- f) título de eleitor (cópia autenticada em cartório)
- g) certidão de quitação eleitoral;
- h) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
- i) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório) relativo a cada cargo de acordo com o Edital do Concurso Público;
- j) certificado de conclusão de cursos profissionalizante, cursos de especialização e demais cursos específicos de acordo com o Edital do Concurso Público para cada cargo.
- k) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia);
- m) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
- n) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13 da Lei Federal nº8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);

- o) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual;
- p) comprovação dos pré-requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme EDITAL nº. 01/2023PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ;
- q) xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil;
- r) visto de permanência, se estrangeiro;
- s) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
- t) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO II **LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS PERANTE O MÉDICO DO TRABALHO**

- a) hemograma completo (validade de 90 dias);
- b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
- c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);
- d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
- e) urocultura (validade de 90 dias);
- f) parasitológico de fezes (validade de 90 dias);
- g) raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
- h) citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
- i) dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
- j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
- k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
- l) Laudo médico em sua via original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como com a provável causa da deficiência, além dos exames que comprovem a condição de saúde para os candidatos que concorrem nas vagas destinadas a PCD com descrição de atribuições que pode exercer relativas a função a qual concorre.
- m) Para os cargos de Professores serão exigidos ainda a apresentação dos seguintes exames: Laringoscopia e Audiometria com laudo;
- n) Para os cargos de Motorista Categoria D serão exigidos ainda a apresentação dos seguintes exames: Exame de Acuidade Visual e Exame Toxicológico – Amostra Pelo/Cabelo;
- o) Para os cargos de Motorista de Ambulância serão exigidos ainda a apresentação dos seguintes exames: Exame de Acuidade Visual e Exame Toxicológico – Amostra Pelo/Cabelo;
- p) Para os cargos de Eletricista serão exigidos ainda a apresentação dos seguintes exames: Exame de Acuidade Visual e EEG - Eletroencefalograma;
- q) Para os cargos de Vigilante serão exigidos ainda a apresentação dos seguintes exames: Exame de Acuidade Visual;
- r) Para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas serão exigidos ainda a apresentação dos seguintes exames: Exame de Acuidade Visual, Audiometria e Exame Toxicológico – Amostra Pelo/Cabelo;
- s) no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:92BD22FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 005/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS, matrícula: 18337, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Secretária Adjunta de Saúde Pública, **meia diária**, na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ficando a servidora autorizada a viajar para a cidade de Campina Grande/PB, com o objetivo acompanhar paciente em consulta cardíaca, tendo em vista a assistência ofertada pela Secretaria Municipal de Saúde, no dia 06/01/2026.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:4F11B9F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 153 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elexandro De Paulo Menezes**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Especial de Articulação Escolar**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D0FD9E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 154 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Katiucia Dos Santos Alves**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Planejamento da Política das Mulheres**, junto à Secretaria Municipal de Mulher e Minorias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DED82635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 155 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Júlio Henrique Nunes Protásio Da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Vice-Diretor do Ceará-Mirim PREVI**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal - Ceará Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7B2E9573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 156 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Heloísa Medeiros De Oliveira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Programas de Saúde**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:4B5D62AA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 157 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Samara Raiany Xavier dos Santos**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Previdenciário**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:D82B970A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 158 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adonias Barros do Nascimento**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Operacional**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:8DEC584F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 159 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Carolina Domingos Do Nascimento**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Recursos Humanos**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:BE8FF3D4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 160 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leila Emiliano Da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Programa de Saúde**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:AE423643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 161 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Raimunda Maria Jorge Da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor da Secretaria Executiva**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:48D00C40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 162 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Bruno Gomes De Souza**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral de Proteção Social Especial**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1483DA60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 163 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Áurea Shayanny Barbosa da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Especial de Saúde**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D0144576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 164 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Emmanuel Cavalcante Berlamino**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor da Causa Animal**, junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causas Animais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:83154A23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 165 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adna Paulyne Duarte da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo de Trânsito**, junto à **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:031B3290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 166 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Adna Paulynne Duarte Da Silva**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, junto à **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DFE8607E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 167 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Clodoneide Alves Barbosa**, para exercer a função de **Fiscal de Contratos**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C939FF2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 168 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Erivaldo Rodrigues do Nascimento**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Transporte**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E9D37C75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 169 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Álvaro Bruno Fernandes da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral Centro de Referência de Assistência Social Urbana – Cras Rural**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:225CB11F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 170 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Álvaro Bruno Fernandes da Silva**, para exercer a função de **Fiscal de Contratos**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4C37F05B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 171 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gleciane Alves Dantas**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:211E918C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 172 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carlos Antônio Araújo de Paiva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Assuntos Institucionais de Cultura e Eventos**, junto à **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:14E71129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 173 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Carlos Ferreira da Cruz**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:916267BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 175 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Iranildo Gomes da Costa Junior**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:ABF8B6D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 175 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Luiz de Melo Campos**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:26E56491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 176 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II e a Lei Municipal nº 1.639/2013

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULIANA FÉLIX DA SILVA DÁTILO**, Conselheira Tutelar Suplente, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Ceará-Mirim/RN, em substituição a Conselheira Tutelar Titular **JAILZA DE PAIVA PEREIRA**, que se encontra de atestado médico, pelo período de **54 (cinquenta e quatro) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E01BE276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 177 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriano de Melo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AF4D48EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 178 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fabio Arruda da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral da Guarda Municipal**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6033B69F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 179 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Izelda Gomes Da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Limpeza**, junto à **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D4A2032A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 180 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Anna Paula Silva de Lima**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Seção de Limpeza do CEU das Artes**, junto à **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C8B8700F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 181 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 181 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Allan Bruno Farias de Aquino**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Programas de Saúde**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B25E27D5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 182 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 182 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Suzanny Meirielly de Oliveira Farias**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Direção de Enfermagem do Hospital Municipal**, junto à **Secretaria Municipal De Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8BA8FAA1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 183 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 183 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alexssandro Barbosa Da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Seção de Limpeza**, junto à **Secretaria Municipal De Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9CEB1BF6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 184 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 184 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luana Maria Almeida Fernandes Bezerra**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B57AAF0C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 185 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 185 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ângela Cristina Nascimento Braz**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Planejamento Estratégico**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:33E8955E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 186 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 186 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nathaly Lorena de Souza Ramos**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Gestão Administrativo, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim – PREVI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:5494ADA5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 187 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 187 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Diretora**, junto ao Instituto de Previdência Municipal Ceará-Mirim PREVI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:3FE46502

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 188 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 188 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessoria de Diretoria, junto ao Instituto Municipal de Previdência Social - Ceará-Mirim Previ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:DFA19A68

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 189 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 189 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIANNA DA SILVA SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Subdiretora de Consignados**, junto ao Instituto Municipal de Previdência Social - Ceará-Mirim Previ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7F88FB3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 190 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Eduardo Antônio Varela de Gois**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Subsecretário do PREVI**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D828DA94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 191 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 191 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II, Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto nº 4.661, de 14 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcelo Alexandre da Rocha Leão**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Procurador Autárquico**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal - Ceará Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:93702063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 192 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 192 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ARACELLE SOUZA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessoria de Diretoria, junto ao Instituto Municipal de Previdência Social - Ceará-Mirim Previ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A7B1BFA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 193 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N.º 193 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II, Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Severino do Ramo da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Especial**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:517187AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

O Pregoeiro Oficial do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público o certame – **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025**, que ocorrerá no dia 19 de JANEIRO de 2026 às 10:00h (dez horas), objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAGEM DE TERRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, VISANDO ATENDER AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN**. O edital, na íntegra, estará à disposição a partir das 14:00h do dia 07 de Janeiro de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações através do e-mail: cpl.cearamirim@gmail.com.

Ceará-Mirim/RN, em 06 de Janeiro de 2026.

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Gilberto Alves da Silva Júnior

Código Identificador:F0664A77**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2025**

CONTRATANTE: Município de Ceará-Mirim, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Rua General João Varela, 635, centro, Ceará - Mirim/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.004.061/0001-39;

CONTRATADO: CENTRO DE AÇÃO COMUNITARIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS - CACEX, CNPJ nº 02.398.628/0001-12;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ACOMPANHAR PROPOSTAS E PROJETOS JUNTOS AOS MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS FEDERAIS CESSIONÁRIOS DE RECURSOS, ATÉ A EFETIVAÇÃO DE SUA LIBERAÇÃO, GESTÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E(OU) OUTROS AGENTES FINANCEIROS E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E AINDA DISPOR DE OPERADORES DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL, BEM COMO ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO NA CAPITAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 06/01/2026.

VALOR GLOBAL(12 MESES):R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

ASSINATURAS:

P/ Contratante:ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

P/ Contratada:Daniel Rousseau Lacerda de França

Publicado por:

Gilberto Alves da Silva Júnior

Código Identificador:BA76F796**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025**

CONTRATANTE: Município de Ceará-Mirim, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Rua General João Varela, 635, centro, Ceará - Mirim/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.004.061/0001-39;

CONTRATADO: CENTRO DE AÇÃO COMUNITARIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS - CACEX, CNPJ nº 02.398.628/0001-12;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS PORTARIAS DO FNDE (PNAE, PNATE, PDDE).

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 06/01/2026.

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil reais).

ASSINATURAS:

P/ Contratante: ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

P/ Contratada: Daniel Rousseau Lacerda de França

Publicado por:

Gilberto Alves da Silva Júnior

Código Identificador:34087E5B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE****AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025.**

O Agente de Contratação - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN **torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do**Pregão Eletrônico nº 053/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de veículo tipo furgão, adaptado para unidade odontológica móvel (uom), devidamente equipado e em conformidade com as normativas aplicáveis, destinado ao fortalecimento das ações assistenciais de saúde bucal do município de Cerro Corá/RN, contemplado com recursos provenientes da Emenda – Estruturação da rede de serviços da atenção primária à saúde nº 43740017, sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura prevista para o dia 09/01/2026, às 12h:00, motivo “decisão interna do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde”. **Esclarecimentos sobre o cancelamento pode ser solicitados pelo telefone: (84) 99922-2474 ou através do e-mail: smscerrocora@saude.rn.gov.br.**

Cerro Corá/RN, 06 de janeiro de 2026

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Agente de Contratação

Pregoeiro

Publicado por:

Aldrin Macedo Medeiros

Código Identificador:EAFC53B9**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 01360104/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

TERMO ADITIVO Nº: Primeiro

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

CONTRATADO: CLIM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01360104/2025, para 31 de dezembro de 2026, com base na cláusula 2ª do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025

Publicado por:

Alexsandro da Silva

Código Identificador:F53DAEEC**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 01011601/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

TERMO ADITIVO Nº: Primeiro

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

CONTRATADO: BARROS CARVALHO ADVOCACIA

ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01011601/2025, para 31 de dezembro de 2026, com base na cláusula 2ª do referido contrato, sendo seu período

de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:48815E9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 010804/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021
TERMO ADITIVO Nº: Primeiro
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
CONTRATADO: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA
ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 010804/2025, para 31 de dezembro de 2026, com base na cláusula 7ª do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:E42813B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 01391604/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021
TERMO ADITIVO Nº: Primeiro
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
CONTRATADO: NB DA COSTA NETO LTDA
ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01391604/2025, para 31 de dezembro de 2026, com base na cláusula 7ª do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A2EFAA57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 011605/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021
TERMO ADITIVO Nº: Primeiro
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
CONTRATADO: JOSE AGUITONIO DE OLIVEIRA SILVA
ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 011605/2025, para 31 de dezembro de 2026, com base na cláusula 7ª do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:33B7F3A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 010906/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021
TERMO ADITIVO Nº: Primeiro
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
CONTRATADO: CLINIMAGEM DIAGNOSTICO LTDA
ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 010906/2025, para 31 de dezembro de 2026, com base na cláusula 7ª do referido contrato, sendo seu período de

vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:4A40A7E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 012606/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021
TERMO ADITIVO Nº: Primeiro
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
CONTRATADO: Jaime Jorge dos Santos
ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 012606/2025, para 27 de fevereiro de 2026, com base na cláusula 7ª do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 27 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:ADC778D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 010508/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021
TERMO ADITIVO Nº: Primeiro
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
CONTRATADO: R. F. DA SILVA
ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 010508/2025, para 31 de dezembro de 2026, com base na cláusula 7ª do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A66B0B87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 011407/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021
TERMO ADITIVO Nº: Primeiro
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
CONTRATADO: SISAEDUC SISTEMAS LTDA
ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 011407/2025, para 31 de dezembro de 2026, com base na cláusula 7ª do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:001E40DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 011809/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021
TERMO ADITIVO Nº: Primeiro
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
CONTRATADO: SIDGLEY SILVA DANTAS ME CNPJ nº 09.356.131/0001-80

ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 011809/2025, para 31 de dezembro de 2026, com base na cláusula 7ª do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:641D1C8C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 011709/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021
TERMO ADITIVO Nº: Primeiro
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
CONTRATADO: SIDGLEY SILVA DANTAS ME CNPJ nº 09.356.131/0001-80

ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 011709/2025, para 31 de dezembro de 2026, com base na cláusula 7ª do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:F35EADA2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 010022101/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021
TERMO ADITIVO Nº: Primeiro
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
CONTRATADO: J R MUNIZ CUNHA ENGENHARIA - ME

ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 010022101/2025, para 31 de dezembro de 2026, com base na cláusula 7ª do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:812622B4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 01-2026-DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PORTARIA Nº 01/2026.

Dispõe sobre a designação de Comissão para avaliação de imóvel destinado à desapropriação para fins de expansão do Cemitério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Cemitério Público Municipal, em razão da insuficiência da área atualmente disponível;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na adequada prestação dos serviços funerários e na preservação da dignidade da população;

CONSIDERANDO a necessidade de prévia avaliação do imóvel a ser objeto de desapropriação, para fins de apuração do justo valor indenizatório, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Imóvel, com a finalidade específica de proceder à avaliação técnica e administrativa de um terreno localizado ao lado do Cemitério Público Municipal, destinado à desapropriação para fins de expansão do referido cemitério.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
Wilson Rodrigues Sobrinho – CPF Nº 323.xxx.xxx-87 – Presidente;
Sílvia Moura De Alencar – CPF Nº 791.xxx.xxx-20 – Membro;
Francisco Das Chagas De Azevedo – CPF Nº 106.xxx.xxx-91 – Membro;

Art. 3º Compete à Comissão:
I – realizar vistoria in loco no imóvel objeto da avaliação;
II – analisar a localização, dimensão, características físicas e destinação do terreno;
III – apurar o valor venal e o valor de mercado do imóvel, observando critérios técnicos e legais;
IV – elaborar laudo de avaliação, devidamente fundamentado, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para as providências cabíveis.

Art. 4º A Comissão poderá, se necessário, solicitar apoio técnico de outros órgãos da Administração Municipal ou de profissionais habilitados.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do laudo de avaliação será de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CORONEL EZEQUIEL/RN, 06 de janeiro de 2026.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:54765E53

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02/2026-EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2026 - GP

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª. **NATALLY ALVES DIAS**, portadora do CPF/MF **712.***.***-20**, do cargo de provimento em Comissão, CC-4 de **Subcoordenadora de Políticas do Cuidado com Idoso**, junto a Secretaria Municipal de **Assistência Social**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 06 de janeiro de 2026.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro da Silva

Código Identificador:2DB888A6**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2026-EXONERAÇÃO****PORTARIA Nº 03/2026 - GP**

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª **MARIA APARECIDA LIRA**, portadora do CPF **018.***.***-21**, do cargo de provimento em comissão CC-4, **Subcoordenadora de Políticas para Pessoas com Deficiência**, junto a Secretaria Municipal de **Assistência Social**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 06 de janeiro de 2026.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro da Silva

Código Identificador:4A381229**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04-2026-EXONERAÇÃO****PORTARIA Nº 04/2026-GP**

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JOÃO BATISTA CASIANO**, portador do CPF/MF **048.***.***-12**, do cargo de provimento em Comissão, CC-4 de **Chefe de Transportes**, junto a Secretaria Municipal de **Assistência Social**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 06 de janeiro de 2026.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro da Silva

Código Identificador:E97629F0**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2026-LICENÇA PREMIO POR
ASSIDUIDADE****PORTARIA Nº 05/2026 - GP**

Concede Licença por Assiduidade a servidor público.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º -Tornar pública a concessão de Licença por Assiduidade a servidora **REJANE FERNANDES DA SILVA**, portadora do CPF/MF **930.***.***-20**, integrante do Quadro de Servidores Efetivos, Matrícula **48**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, no período de 01.01.2026 a 31.03.2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário oficial da Femurn.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 06 de janeiro de 2026.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro da Silva

Código Identificador:E8EF754A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035-
003/2025**

Modalidade: Concorrência - Edital Nº 035-003/2025 – Processo Nº 01874/202

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e TransfereGov +Brasil)

O(A) Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 01874/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 035-003/2025, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir: **RESULTADO DA LICITAÇÃO:** Número do Lote: 1 Finalidade da Licitação: Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia Critério de aceitação da proposta: Menor Preço Item. Objeto da Licitação: Contratação dos serviços de pavimentação de trechos de estrada vicinal, localizados no sítio traquina, zona rural do município de Coronel João Pessoa/RN, conforme projeto básico. Quantidade: 1 Serviço(s). Valor Unitário: R\$ 447.782,68. Valor Total: R\$ 447.782,68. Participante Vencedor: **BOBO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**. Apelido utilizado na sala: Participante 3. Documento do Licitante: 35.341.731/0001-85. Cidade UF: São Miguel - RN. Valor total Contratado: R\$ 447.782,68. Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s) Lotes adjudicados: Sr.(a) Maria de Fatima Alves da Costa, como autoridade competente.

Coronel João Pessoa - RN, 6 de Janeiro de 2026 as 8 horas e 20 minutos.

Promotor: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa

Assinatura _____

Autoridade Competente: Maria de Fatima Alves da Costa

Publicado por:

Miguel Ferreira de Aquino

Código Identificador:EF7C20F4**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035-003/2025 -
HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Concorrência - Edital Nº 035-003/2025 – Processo Nº 01874/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, Sr.(a) Maria de Fatima Alvesda Costa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP eTransfereGov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 01874/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 035-003/2025, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir: **RESULTADO DA LICITAÇÃO:** Número do Lote: 1 **Finalidade da Licitação:** Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia **Item 1 Objeto da Licitação:** Contratação dos serviços de pavimentação de trechos de estrada vicinal, localizados no sítio traquina, zona rural do município de Coronel João Pessoa/RN, conforme projeto básico. **Quantidade:** 1 **Serviço(s)** **Marca:** **Valor Unitário:** R\$ 447.782,68 **Valor Total:** R\$ 447.782,68 **Participante Vencedor:** BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **Apelido:** Participante 3 **Documento do Licitante:** 35.341.731/0001-85 **Cidade UF:** São Miguel - RN **Valor total Contratado:** R\$ 447.782,68.

Coronel João Pessoa - RN, 6 de Janeiro de 2026 as 8 horas e 21 minutos.

Autoridade Competente:

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Promotor: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa

unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa

Publicado por:

Miguel Ferreira de Aquino

Código Identificador: F83A1A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA **EXTRATO DE CONTRATO – 001/2026**

Referência: Concorrência eletrônica 035-003/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
CNPJ nº 08.355.471/0001-24

CONTRATADA: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 35.341.731/0001-85

OBJETO: contratação dos serviços de pavimentação de trechos de estrada vicinal, localizados no sítio traquina, zona rural do município de Coronel João Pessoa/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 447.782,68 (quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Dotação: 147 - 1 .2007 . 15 . 451 . 58 . 1.19 . 0 . 449051 / 148 - 1 . 2007 . 15 . 451 . 58 . 1.19 . 0 . 449051 / 149 - 1 .2007 . 15 . 451 . 58 . 1.19 . 0 . 449051.

Prazo de vigência: 12 meses.

Prazo para execução: 05 meses.

Data da assinatura: 06/01/2026.

Publicado por:

Miguel Ferreira de Aquino

Código Identificador: 182777F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

GABINETE DO PREFEITO **LEI DE Nº 4.073, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos, Cultural e Religioso do Município de Currais Novos o Festival Católico, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 087/2025, de autoria do Vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos, Cultural e Religioso do Município de Currais Novos o Festival Católico, a ser realizado anualmente na cidade, preferencialmente no mês de dezembro.

Art. 2º O Festival Católico passa a integrar o conjunto de celebrações religiosas, culturais e comunitárias do município, com o objetivo de:

I – promover a fé, a devoção e as tradições do catolicismo local;

II – fortalecer a identidade religiosa e cultural da comunidade;

III – incentivar a participação popular e o engajamento das pastorais, grupos e movimentos;

IV – fomentar o turismo religioso no município;

V – valorizar artistas, cantores católicos, grupos de oração e iniciativas culturais de inspiração cristã.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, dentro das possibilidades orçamentárias, apoiar a realização do evento por meio de articulação institucional, logística, divulgação e demais meios necessários.

Art. 4º A inclusão do Festival Católico no calendário oficial não acarretará despesas obrigatórias ao Município, devendo eventuais custos ser definidos conforme disponibilidade financeira e planejamento anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 06 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador: 263B4976

GABINETE DO PREFEITO **LEI DE Nº 4.074, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

Institui o direito de famílias atípicas fornecerem alimentação própria às crianças matriculadas em instituições de educação pública, privada e filantrópica situadas no âmbito do Município de Currais Novos/RN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 072/2025, de autoria do Vereador Jaire de Freitas Araújo e do Vereador João Paulo Wyclif dos Santos Araújo, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurado, no âmbito do Município de Currais Novos/RN, o direito de famílias atípicas fornecerem alimentação própria às crianças matriculadas em creches e escolas públicas, privadas e instituições filantrópicas situadas no território municipal, quando a criança apresentar necessidade alimentar específica que não possa ser plenamente atendida pelo cardápio usualmente oferecido pela instituição.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se famílias atípicas aquelas cujos responsáveis legais cuidam de crianças com condições de saúde, desenvolvimento ou deficiência que demandem manejo alimentar diferenciado, tais como alergias e intolerâncias alimentares (a exemplo de APLV – alergia à proteína do leite de vaca – e doença celíaca – intolerância ou alergia ao glúten), diabetes, erros inatos do metabolismo (doenças genéticas), epilepsia com dieta terapêutica, transtorno do espectro autista com seletividade alimentar clinicamente relevante, desnutrição ou outras condições atestadas por profissional de saúde habilitado.

§ 2º O direito previsto no *caput* não exclui a prioridade de adaptação do cardápio institucional pela rede de ensino, nos termos das diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e das normas sanitárias; a oferta de alimentação própria pela família terá caráter complementar ou substitutivo apenas quando a adaptação não se mostrar possível, segura ou suficiente.

Art. 2º A permissão para que famílias atípicas forneçam alimentação própria às crianças não afronta a Constituição; ao contrário, concretiza direitos fundamentais harmonizados com:

I – o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);

II – a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);

III – os princípios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei nº 11.947/2009).

Art. 3º Negar a essas crianças a possibilidade de se alimentarem de forma adequada significa restringir sua permanência e inclusão no ambiente escolar, violando direitos constitucionais fundamentais, como:

I – o direito à saúde e à alimentação (art. 6º, CF/88);

II – o direito à educação e inclusão (arts. 205 e 208, CF/88);

III – o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88);

IV – a proteção integral e prioridade absoluta à criança (art. 227, CF/88).

Art. 4º A fruição do direito previsto nesta Lei observará os seguintes procedimentos mínimos:

I – comunicação escrita do responsável à direção da unidade com descrição objetiva da necessidade alimentar específica;

II – laudo, relatório ou prescrição de profissional de saúde habilitado (médico(a) e/ou nutricionista), quando a necessidade decorrer de condição clínica;

III – plano alimentar resumido e atualizado, se houver, indicando restrições, preparações permitidas e, quando pertinente, riscos de exposição cruzada (transferência de microrganismos, como bactérias, vírus e parasitas de um alimento contaminado para um alimento pronto para consumo);

IV – assinatura de Termo de Responsabilidade pelos responsáveis, comprometendo-se a:

a) enviar os alimentos já prontos para consumo, em recipientes adequados, higienizados, fechados e devidamente identificados com nome da criança, data e período da refeição;

b) orientar que os alimentos não serão compartilhados com terceiros;

c) assumir responsabilidade pelo preparo, qualidade e composição dos alimentos fornecidos.

V – observância, pela instituição, das boas práticas de recebimento, conservação e distribuição da refeição, segundo a regulamentação sanitária local;

VI – registro escolar do protocolo e das orientações à equipe.

Art. 5º As instituições deverão:

I – assegurar ambiente adequado e sem constrangimento para o consumo da alimentação fornecida pela família;

II – garantir, quando possível, meios de conservação compatíveis (refrigeração e/ou aquecimento) e utensílios seguros para o consumo;

III – vedar qualquer forma de recusa injustificada, constrangimento, discriminação ou cobrança adicional que inviabilize o exercício do direito;

IV – priorizar, quando viável, a adaptação do cardápio institucional, com acompanhamento de nutricionista, antes de exigir a provisão exclusiva pela família.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação e a Vigilância Sanitária Municipal expedirão normas complementares para padronizar fluxos, formulários, prazos e responsabilidades, em consonância com as diretrizes do PNAE e com a regulamentação sanitária federal e estadual.

Parágrafo único. As redes públicas, privadas e filantrópicas observarão as mesmas diretrizes, preservadas suas autonomias pedagógica e administrativa, sem prejuízo da fiscalização sanitária e educacional.

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às sanções administrativas previstas na legislação municipal aplicável, observados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras cominações civis e penais.

Art. 8º É vedada cobrança adicional às famílias pelo exercício do direito assegurado por esta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 06 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emily Lorrayne de Araujo Francisco

Código Identificador:5E22D1AB

GABINETE DO PREFEITO

LEI DE Nº 4.075, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Francisco das Chagas Medeiros (Chagas de Cristo) a UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Currais Novos, no bairro Santa Maria Goretti, Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 095/2025, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “Francisco das Chagas Medeiros (Chagas de Cristo)” a UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Currais Novos, no bairro Santa Maria Goretti, Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 06 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emily Lorrayne de Araujo Francisco

Código Identificador:667D8184

GABINETE DO PREFEITO

LEI DE Nº 4.076, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Institui o Programa Municipal de Valorização do Técnico em Segurança do Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 073/2025, de autoria do Vereador José Itamar Diniz de Andrade Júnior, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Currais Novos, o Programa Municipal de Valorização do Técnico em Segurança do Trabalho, com o objetivo de promover ações de reconhecimento, capacitação e integração desses profissionais às empresas instaladas no município.

Art. 2º Sugere ao Poder Executivo promover, em parceria com escolas técnicas, sindicatos e empresas locais, campanhas educativas, palestras e seminários sobre segurança e saúde ocupacional.

Art. 3º Recomenda o Município, em suas licitações e contratações de serviços, deverá incluir cláusula de comprovação de cumprimento das normas de segurança e da presença de profissional habilitado, conforme legislação federal e estadual.

Art. 4º O programa não acarretará ônus financeiro ao Município, podendo ser implementado por meio de parcerias e cooperação institucional.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 06 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:326C2810

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.077, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a adesão municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, organiza a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN, cria a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, e cria o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 027/2025, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal, Lucas Galvão da Cruz, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam instituídos no âmbito do município de Currais Novos, estado do Rio Grande do Norte, os componentes de adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelecerá os parâmetros para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN com as ações necessárias a fim de assegurar o direito humano à alimentação adequada.

§ 1º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

§ 2º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade adequada, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a dignidade e diversidade cultural, e que sejam ambientais, culturais, econômicas e socialmente sustentáveis.

CAPÍTULO I

DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN

Art. 2º A adesão municipal ao SISAN obedecerá aos seguintes princípios:

- I** – universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação;
- II** – preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas;
- III** – participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional; e
- IV** – transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados e dos critérios na sua implementação.

Art. 3º A adesão municipal ao SISAN terá como base as seguintes diretrizes:

- I** – promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não governamentais;
- II** – descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração;

III – monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando a subsidiar o ciclo de gestão da política para área de segurança alimentar e nutricional;

IV – conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população;

V – articulação entre orçamento e gestão;

VI – estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos.

Art. 4º Constituem-se componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN:

I – a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN;

III – a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;

IV – o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

V – a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; e

VI – o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PMSAN

Art. 5º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem como fundamento o direito social à alimentação, conforme previsto no art. 6.º, da Constituição Federal, consistindo num sistema de gestão intersectorial, participativa e de articulação entre os três níveis de governo e a sociedade civil, com a finalidade de implementar e executar as ações de segurança alimentar e nutricional capazes de promover o acompanhamento, monitoramento e avaliação da mesma no âmbito do Município.

Art. 6º O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN consiste num conjunto de ações estratégicas sistematizadas a partir do diagnóstico local da situação de segurança alimentar e nutricional do município, com a indicação de metas, das fontes de recursos e dos instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua execução.

Art. 7º O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN tem por diretrizes:

I – a promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

II – a promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

III – a instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito à alimentação adequada;

IV – a promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e população em situação de rua;

V – o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

VI – a promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca;

VII – o apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito municipal;

VIII – o monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

CAPÍTULO III

DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN

Art. 8º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Currais Novos, estado do Rio Grande do Norte – RN, é um órgão público colegiado, de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de promover a articulação e integração intersectorial dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal relacionados às áreas de segurança alimentar e nutricional; integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e da Assistência Social – SEMTHAS, com as seguintes atribuições:

I – elaborar, a partir das diretrizes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, e submeter à análise e à aprovação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, a proposta da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observadas as atribuições do COMSEA – Currais Novos, conforme Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA);

III – apresentar relatórios e informações ao COMSEA – Currais Novos, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta para o bom desempenho de suas atribuições;

V – promover, junto ao COMSEA, a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a quatro anos;

VI – elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 9º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Currais Novos, será composta por 07 (sete) membros, representantes das seguintes Secretarias:

I – Gabinete Municipal;

II – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e da Assistência Social – SEMTHAS;

III – Secretaria Municipal de Educação – SME;

IV – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

V – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMOSU;

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SEMAAB;

VII – Secretaria Especial de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEMJIDH.

Parágrafo único. Cada instituição da CAISAN Currais Novos deverá indicar 01 (um) membro Titular e 01 (um) membro suplente, os quais serão designados em ato do Prefeito Municipal.

Art. 10º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Currais Novos será presidida pela representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e da Assistência Social – SEMTHAS.

Parágrafo único. Compete ao Presidente apenas organizar e convocar as reuniões da Câmara, ficando vedado o estabelecimento de qualquer relação de hierarquia entre os seus membros.

Art. 11º A CAISAN Currais Novos se reunirá, em caráter ordinário, mensalmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Presidente, admitindo-se em todos os casos reunião presencial, online ou híbrida, conforme convocação.

Art. 12º A participação no CAISAN, bem como em suas comissões temáticas e/ou grupos de trabalho, será considerada prestação de serviço público relevante, sem qualquer remuneração.

CAPÍTULO IV

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 13º A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é a instância responsável pela indicação ao COMSEA das diretrizes e prioridades para a Política e Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISA.

Parágrafo único. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município realizar-se-á com periodicidade não superior a 04 (quatro) anos, com representantes do poder público e da sociedade civil, cabendo-lhes:

I – propor as diretrizes para a construção da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional em sua respectiva área político-administrativa;

II – realizar a avaliação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado;

III – escolher os delegados para as conferências de âmbito superior.

CAPÍTULO V

DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FUMSAN

Art. 14º Fica instituído o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN do município de Currais Novos/RN, que tem por objetivo financiar a implementação de ações no âmbito da segurança alimentar e nutricional da população.

Art. 15º O Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN do município de Currais Novos/RN está vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e da Assistência Social – SEMTHAS, mediante a deliberação e fiscalização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, sendo constituído por receitas provenientes de:

I – dotação orçamentária própria do município, observada a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);

II – transferências feitas pelo Governo Federal e Estadual e outras entidades públicas;

III – recursos financeiros oriundos de convênios, contratos, e termos de parceria, colaboração e acordos celebrados com entidades públicas ou privadas;

IV – taxas, tarifas e multas relativas de serviços públicos ligados ao objeto desta Lei;

V – doações e quaisquer outros repasses efetivados por pessoa física ou jurídicas, públicas ou privadas;

VI – operações de crédito destinada ao financiamento de projetos correlatos ao objeto desta Lei;

VII – outros recursos, créditos e rendas que lhe possam ser destinados.

Art. 16º Os recursos do FUMSAN serão aplicados, prioritariamente, em programas e ações que tenham as seguintes finalidades:

I – combater a fome e o desperdício de alimentos;

II – assegurar o direito humano à alimentação adequada;

III – aquisição de veículos, máquinas, equipamentos, material permanente e de consumo, equipamentos de proteção individual, bem como de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações pertinentes à segurança alimentar e nutricional no município de Currais Novos;

IV – promover a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN, por meio de conferências, seminários, palestras, formações e qualificação profissional; Parágrafo único. As receitas do FUMSAN serão depositadas, obrigatoriamente, em conta específica, aberta e mantida em agência de bancos públicos, a ser movimentada conforme legislação vigente.

Art. 17º Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 06 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emily Lorrayne de Araujo Francisco

Código Identificador:8E6992E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.078, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Desafeta bem móvel pertencente ao Município de Currais Novos/RN, transformando-o de bem de uso especial em bem dominical, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 033/2025, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal, Lucas Galvão da Cruz, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado o bem público móvel denominado Aparelho de Mamografia, Marca/Modelo: VMI – modelo 043, Ano de Fabricação: 1998, Número de Série: 0043-002034, Número de Patrimônio: 29375, originalmente classificado como bem de uso especial, pertencente ao patrimônio do Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º O bem ora desafetado passa a integrar a categoria de bem dominical, nos termos do art. 99, III, do Código Civil, podendo ser objeto de baixa patrimonial, alienação ou destinação administrativa, conforme a legislação aplicável e o interesse público.

Art. 3º O Município de Currais Novos deverá proceder à baixa e à atualização cadastral do bem em seus registros oficiais, observando-se as normas contábeis e patrimoniais vigentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento do Município de Currais Novos/RN.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 06 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:8C32D2F7

GABINETE DO PREFEITO **LEI DE Nº 4.079, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Música e Arte na praça de Currais Novos, com sede no município de Currais Novos/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 075/2025, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública, no âmbito do Município de Currais Novos, a Associação Cultural Música e Arte na praça de Currais Novos, inscrita no CNPJ sob nº 61.722.707.0001-04, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, registrada em 25 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 06 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:45853CFD

GABINETE DO PREFEITO **LEI DE Nº 4.080, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de "Anacleto Miguel da Silva" a Avenida Projetada de nº 11, no bairro Geraldo Cassimiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 077/2025, de autoria do Vereador Sebastião Cabral de Lima, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "Anacleto Miguel da Silva" a Avenida projetada de nº 11, no loteamento Alto do Seridó, bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 06 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:7B469C63

GABINETE DO PREFEITO **LEI DE Nº 4.081, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

Torna de Utilidade pública Municipal o Caixa Escolar da Escola Municipal Professor Humberto Gama, do Município de Currais Novos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 080/2025, de autoria do Vereador Jaire de Freitas Araújo, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública, no âmbito do Município de Currais Novos, o Caixa Escolar da Escola Municipal Professor Humberto Gama, inscrita no CNPJ sob o nº 01.876.034/0001 07, de natureza jurídica Associação Privada desde 03 de junho de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 06 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:A2C61A6B

GABINETE DO PREFEITO **LEI DE Nº 4.082, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação Ensino, disciplina, ética e missão – ONG EDEM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 080/2025, de autoria do Vereador Jaire de Freitas Araújo, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública, no âmbito do Município de Currais Novos, a Associação Ensino, disciplina, ética e missão – ONG EDEM, inscrita no CNPJ sob nº 23.660.480/0001-12, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, registrada em 10 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 06 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:B9378324

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.083, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Declara a Sidy's TV a Cabo como Patrimônio Histórico, Cultural e de Natureza Imaterial do Município de Currais Novos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 089/2025, de autoria do Vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Histórico, Cultural e de Natureza Imaterial do Município de Currais Novos/RN a Sidy's TV a Cabo, empresa fundada em 1992 por José Siderley de Araújo Menezes, reconhecida por sua relevância social, comunicacional e cultural para a comunidade currais-novense.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei alcança:

I – a contribuição histórica da Sidy's TV a Cabo como primeira TV a cabo do Norte e Nordeste, pioneira no desenvolvimento tecnológico e comunicacional regional;

II – o papel cultural desempenhado pela emissora na divulgação, preservação e fortalecimento da identidade local, por meio de sua programação comunitária, jornalística, educativa e cultural;

III – a importância da Sidy's TV na memória coletiva do município, registrada por seu acervo audiovisual, documental, fotográfico e histórico;

IV – o legado de seu fundador, Siderley Menezes, cuja atuação empreendedora marcou gerações e ampliou o acesso à comunicação na região.

Art. 3º O reconhecimento previsto nesta Lei não implica, por si só, qualquer ônus financeiro adicional ao Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 06 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:C0A040A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.084, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Torna de Utilidade pública Municipal o Caixa Escolar da Escola Municipal Cipriano Lopes Galvão, do Município de Currais Novos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 090/2025, de autoria do Vereador João Paulo Wyclif dos Santos Araújo, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como utilidade pública, no âmbito do Município de Currais Novos, o Caixa Escolar da Escola Municipal Cipriano Lopes Galvão, localizada no Povoado Totoró deste

Município, inscrita no CNPJ sob o nº 01.885.797/001-3, de natureza jurídica Associação Privada desde 13 de maio de 1938.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 06 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:AEECCF88

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.085, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Amigos da Furiosa - ACAF, com sede no município de Currais Novos/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 091/2025, de autoria do Vereador Ycleyber Trajano da Silva, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública, no âmbito do Município de Currais Novos, a Associação Cultural Amigos da Furiosa - ACAF, inscrita no CNPJ sob nº 29.969.686/0001-05, entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, registrada em 05 de março de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 06 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:E4036A56

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.086, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o evento do Forronovos do Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 094/2025, de autoria do Vereador Ycleyber Trajano da Silva, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do município de Currais Novos/RN o evento do Forronovos.

Art. 2º O Executivo Municipal poderá, fazer divulgação, parcerias e promoção do evento do Forronovos.

Art. 3º Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 06 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:EA62AF40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE
VIGÊNCIA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE
VIGÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2024/019-001

1º ADITIVO à Ata de Registro de Preços n.
2024/019-001, celebrada entre o MUNICÍPIO DE
DOUTOR SEVERIANO, e a empresa CLINICA
AUTOMOTIVA 4A LTDA.

O Município de Doutor Severiano, por intermédio da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, inscrita no CNPJ: 08.355.489/0001-26, situado na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23, Centro, CEP: 59.910-000, Doutor Severiano/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, sob as condições estabelecidas, neste ato representado pela prefeita Maria de Fátima Leite Gonçalves, brasileira, residente e domiciliado no Município de Doutor Severiano – RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa (s) vencedora (s): CLINICA AUTOMOTIVA 4A LTDA - CNPJ: 50.207.491/0001-14, com sede na Rua Cônego Ismar Fernandes, 071, CENTRO, Doutor Severiano/RN neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. Cicero Freire de Queiroz portador do CPF nº 009.147.024-24, doravante, denominada FORNECEDORA, que tem por objeto o Registro de preços visando a locação de veículos, máquinas e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades operacionais e serviços públicos do município de Doutor Severiano/RN, desta ata, referente ao Pregão 019/2024, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

•
Cláusula primeira.

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 2024/019-001 por 1 (um) ano.

DA PRORROGAÇÃO

•
Cláusula segunda.

Fica prorrogada até 18 de dezembro de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.
§ 1º – Os valores e quantitativos registrados poderão ser ajustados conforme o previsto na Lei nº 14.133/2021, observadas as condições legais e as necessidades da Administração Pública.
§ 2º – Fica assegurado à FORNECEDORA o direito de solicitar o reajuste de preços nos termos da legislação vigente, especialmente conforme os índices ou critérios estabelecidos para o reajuste durante a execução da Ata, observando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

DA RATIFICAÇÃO

•
Cláusula terceira.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 2024/019-001, que não foram modificadas por este Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor e efeito, conforme estabelecido na Ata original.

DA PUBLICAÇÃO

•
Cláusula quarta.

O MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO - RN providenciará a publicação deste aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – (FEMURN).

Doutor Severiano - RN, 19 de dezembro de 2025.

Órgão Gerenciador:
MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeitura Municipal de Doutor Severiano
CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26
Contratante

Fornecedor (Es):
CLINICA AUTOMOTIVA 4A LTDA
CNPJ: 50.207.491/0001-14
Contratada (o)

Publicado por:
Antonia Allana Clarice Ferreira Castro
Código Identificador:03FDC79C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060101/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060101/2025

Município de Encanto/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito sob o CNPJ de nº 08.355.760/0001-23, sediado na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN, neste ato representado pelo Sr. ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA, portador do CPF sob nº 762.564.804-49, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, em face da **contratação direta nº 301201/2025**, para REGISTRO DE PREÇO, vinculado ao processo administrativo n.º **30120001/2025**, **RESOLVE** registrar os Preços da empresa vencedora, que apresentou preços mais vantajosos, atendendo as condições previstas no(a) no aviso de contratação direta, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, , e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação direta e seus anexos.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Aviso de Contratação direta;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

DOS VALORES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
FORNECEDOR: Michael Cipriano de Oliveira Godeiro - ME -
CNPJ: 22.683.048/0001-84, com sede na Av. Lauro Maia, 360,
Centro, Patu/RN

1188 - Michael Cipriano de Oliveira Godeiro - ME
(22.683.048/0001-84)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
------	------------------	--------------	------------	---------------------	------------------

1	23325 - Locação de Cadeiras plásticas sem braço	SV	10.000	4,99	49.900,00
Total					49.900,00

2.2. Não há cadastro de reserva para esta contratação.

DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DO ENCANTO

3.2 Tendo como órgão participante o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.3. prévias consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador ou o fornecedor beneficiário poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos ou entidades participantes

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes;

5.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

6. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

7.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

7.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.5. O contrato de que trata o item 7.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

7.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado a possibilidade de o licitante ou fornecedor

oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

7.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original;

7.9. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

7.10. O registro a que se refere o item 7.8. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;

7.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações;

7.11.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou na contratação direta; e

7.11.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de plataforma eletrônica utilizada pelo município que inclua ferramenta para este fim, bem como por assinatura digital e de forma física.

7.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e observado o disposto no item 7.11. e subitens, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

8. DA ALTERAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 7.11. e subitens;

9.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.1.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;

9.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis

9.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.11. e subitens;

9.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021., adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 9.2. e 9.2.1., o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

9.2.6. O órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

10. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. de órgão participante para órgão participante

10.2.2. de órgão participante para órgão ou entidade não participante

10.3. O órgão gerenciador que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento;

10.4. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos na Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

11.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. No caso do item 11.1.4., caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão gerenciador o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

11.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 11.1.1., 11.1.2. e 11.1.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos seguintes casos:

12.1.1. por razão de interesse público;

12.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

12.1.3. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, no aviso de contratação direta ou no Termo de Referência;

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital ou aviso de contratação direta.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Pau dos Ferros/RN com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata. E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, bem como pelas testemunhas identificadas abaixo.

Encanto/RN, 06/01/2026

MUNICIPIO DO ENCANTO

CNPJ 08.355.760/0001-23

Contratante

MICHAEL CIPRIANO DE OLIVEIRA GODEIRO - ME

CNPJ: 22.683.048/0001-84

Testemunha 1

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:CE10C66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 301201/2025

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 301201/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 301201/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **pelo valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)**, em favor da empresa Michael Cipriano de Oliveira Godeiro - ME

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 6 de janeiro de 2026

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 301201/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30120001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 301201/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.
CONTRATADO: Michael Cipriano de Oliveira Godeiro - ME
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 6 de janeiro de 2026

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:94977162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 020701/2024

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020701/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CONTRATADA: 49.135.439 VANESSA SUENIA OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2025 até 30/12/2026, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de nº 250604/2024, objeto do Processo Administrativo nº 25060001/2024.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, O valor total da contratação é de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** a ser pago em 12 parcelas iguais de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo

Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4 - Administração
124 - Controle Interno
2 - Administração
2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1 - RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: ENCANTO/RN, 30 de dezembro de 2025

ASSINANTES:
Prefeitura Municipal de Encanto-
ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL
49.135.439 VANESSA SUENIA OLIVEIRA DE SOUZA -
CONTRATADO

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:D275E885

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo maior desconto, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GLP EM BOTIJÃO COM PESO DA CARGA 13 KG, PARA UTILIZAÇÃO DOMÉSTICA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoequador@gmail.com. Aviso de Licitação: <http://equador.rn.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Equador - RN, 06 de Janeiro de 2026

DANUZA RAQUEL DA SILVA FRANÇA -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:E44774A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00049/2022

OBJETO: Locação de sistema informático para gerenciamento integrado da administração tributária. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00049/2022. **ADITAMENTO:** Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP49/2023 - Tinus Informatica Ltda-epp - 3º Aditivo - acréscimo

de 4,46% - equivalente a R\$ 802,80. O valor consolidado passa para R\$ 18.802,80; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.01.26

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:7110D51A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 000003/2025 TERMO DE
ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 000003/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório da CONCORRÊNCIA Nº. 000003/2025, referente ao PROCESSO Nº. 002107/2025, ADJUDICO, o objeto do certame, a empresa MARCILIO PONTES ASFALTOS LTDA (CNPJ: 44.595.308/0001-00), com valor total de R\$ 367.425,00 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme proposta de preços apresentada.
Espírito Santo/RN, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:EADB4D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 000003/2025 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 000003/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE, com fundamento na Lei nº. 14.133/2002, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA COMUNIDADE DE TABOCAS EM ESPÍRITO SANTO/RN, sendo a empresa MARCILIO PONTES ASFALTOS LTDA (CNPJ: 44.595.308/0001-00), com valor total de R\$ 367.425,00 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
Espírito Santo/RN, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:09BBE825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº. 524, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR-SUS (GRATIFICAÇÃO HÓRUS) NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, ESTABELECE CRITÉRIOS DE CONCESSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Espírito Santo/RN, a Gratificação Específica do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR-SUS,

doravante denominada **Gratificação HÓRUS**, destinada aos profissionais que atuam nas ações de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica, vinculadas ao referido programa federal.

Art. 2º - A Gratificação HÓRUS tem natureza transitória, de caráter indenizatório, e será concedida exclusivamente enquanto houver repasse financeiro do Ministério da Saúde ao Município de Espírito Santo/RN, mediante adesão e execução das ações do Programa QUALIFAR-SUS.

Parágrafo único. A concessão da gratificação observará as normas vigentes do Ministério da Saúde, em especial a Portaria GM/MS nº 6.096, de 16 de dezembro de 2024 ou outra que venha a substituí-la, bem como as disposições desta Lei.

Art. 3º - O valor repassado trimestralmente ao Município por meio do Programa QUALIFAR-SUS será distribuído da seguinte forma:

I – **50% (cinquenta por cento)** serão rateados, de forma igualitária, entre os farmacêuticos e auxiliares de farmácia que atuem diretamente nas ações de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica, vinculados ao Sistema HÓRUS;

II – **50% (cinquenta por cento)** serão aplicados na estruturação física e na melhoria da gestão da Assistência Farmacêutica, incluindo aquisição de materiais de consumo, informatização, conectividade, organização de estoques e manutenção predial das unidades farmacêuticas.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo será devida somente quando o servidor estiver em efetivo exercício das funções relacionadas ao Programa, não sendo devida durante férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza.

§ 2º O pagamento da gratificação dependerá da prévia disponibilidade orçamentária e financeira e do efetivo recebimento do repasse ministerial.

§ 3º Os critérios operacionais, a lista nominal dos beneficiários e a forma de comprovação das atividades desenvolvidas serão definidos em Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Gratificação HÓRUS:

I – será paga trimestralmente;

II – não se incorporará ao vencimento básico para qualquer efeito;

III – não servirá de base para cálculo de férias, décimo terceiro salário ou quaisquer outras vantagens;

IV – terá caráter precário, sendo imediatamente suspensa na ausência de repasses financeiros federais ou em caso de descontinuidade do Programa.

Art. 5º - O recebimento da Gratificação HÓRUS é inacumulável com outras gratificações de produtividade ou de natureza semelhante concedidas pelo Município, aplicando-se, em caso de coexistência, a de maior valor.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Fundo Municipal de Saúde, utilizando-se exclusivamente os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde por meio do Programa QUALIFAR-SUS, conforme Portaria GM/MS nº 6.096, de 28 de dezembro de 2017, e demais normas complementares.

Art. 7º - Na hipótese de suspensão provisória dos repasses financeiros do Ministério da Saúde, o Município suspenderá automaticamente o pagamento da Gratificação, retomando-o quando restabelecido o fluxo regular dos recursos.

Art. 8º - Os valores recebidos pelo Município em períodos anteriores à vigência desta Lei, referentes ao Programa QUALIFAR-SUS, poderão ser pagos a título indenizatório, observadas as seguintes condições:

I – comprovação de que o servidor esteve em efetivo exercício das funções vinculadas ao Programa;

II – inexistência de pagamento anterior referente ao mesmo período, vedada a duplicidade;

III – observância das mesmas regras e limitações previstas no art. 3º e seus parágrafos.

Parágrafo único. O pagamento indenizatório dependerá de relatório técnico e declaração da Secretaria Municipal de Saúde, atestando o exercício das atividades e a disponibilidade financeira específica.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo/RN, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ FAGNER FREIRE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:482B10D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2026-SEMARH EM, 06 DE JANEIRO DE 2026.

Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora Sra. Rivanda Maria Bezerra de Moraes no cargo de Agente Comunitário de Saúde e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora **Sra. Rivanda Maria Bezerra de Moraes** no cargo de **Agente Comunitário de Saúde** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 05/01/2026 a 05/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 06 de Janeiro de 2026.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:68C2F45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2026 -SEMARH EM, 06 DE JANEIRO DE 2026.

Concede a renovação de cessão funcional por mais 02 (dois) anos da servidora EDINETE GURGEL PINTO CABRAL no cargo de ASG e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão por 02(dois) anos da servidora **SRA. EDINETE GURGEL PINTO CABRAL** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 600** pertencente ao quadro de pessoal da estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal, ao **TJRN** sem nenhum ônus para esta corte. Cessão com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2026 a 17 de Fevereiro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 06 de Janeiro de 2026.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:41B46AEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
00201006/2026

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 00201006/2026

Objeto:. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mão de obra, destinados ao veículo oficial modelo Fiat Toro, pertencente a secretaria municipal de saúde do Município de Frutuoso Gomes/RN.

Contratado: **ALPHA GARAGE FULL SERVICE LTDA (36.599.365/0001-21)**

Valor Total Julgado: **R\$ 13.136,70**

Base legal: Art. 75, I da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2026.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:B8F814BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO - HUDSON FARIAS SOBRAL

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77, com sede à Praça dos Três Poderes nº 717, Centro, Galinhos/RN, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. Hudson Matias Cavalcante, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº ***.360.***-13, residente e domiciliado no município de GALINHOS/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **HUDSON FARIAS SOBRAL – ME**, inscrita no CNPJ. Nº. 13.592.387/0001-64, estabelecida na cidade de Ipanguaçu/RN, na Avenida Luiz Gonzaga, CEP. 59.508-000, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **HUDSON FARIAS SOBRAL - ME**, CPF Nº. ***.998.***-39, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar até o dia 31.12.2026, o prazo para Prestação de Serviços Técnicos, consistente nos serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso dedicado a internet por fibra óptica do município do Município de Galinhos/RN, conforme Contrato celebrado em 02.05.2022, oriundo do Pregão Eletrônico de nº 08/2021.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 31.12.2026, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 19.01.2022, oriundo do Pregão Eletrônico de nº 08/2021.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 19.01.2022, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Galinhos, 30 de Dezembro de 2025

HUDSON MATIAS CAVALCANTE	HUDSON FARIAS SOBRAL
Pela Contratante	Pela Contratada
Prefeito Municipal	Representante Legal

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:453307CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - SETIMO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO - FASD ENGENHARIA (CLINICA)**

**7º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVICOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, o Município de Galinhos/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77, com sede à Praça 03 Poderes, 717, Centro, Galinhos/RN, aqui representado pelo Prefeito, o Sr. Hudson Matias Cavalcante, inscrita no CPF (MF) sob o nº ***.360.***-13, brasileiro, casado, prefeito municipal, residente e domiciliado no município de Galinhos/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa FASD ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 42.568.843/0001-39, com sede na Rua São Martinho, nº 541, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59.129-800, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Filipe Alif e Silva Delerino, inscrito no CPF sob nº ***.127.***-10, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar até 31 de dezembro de 2026, o prazo para execução e contratação dos serviços de reforma e ampliação do Centro Clínico Lourival Alves Pereira em Galinhos/RN, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 31 de dezembro de 2026, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 11.08.2022, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 11.08.2022, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo a ser assinado de forma eletrônica.

Galinhos/RN, em 30 de dezembro de 2025.

HUDSON MATIAS CAVALCANTE	FILIFE ALIF E SILVA DELERINO
Pela Contratante	Pela Contratada
Prefeito Municipal	Empresa: Fasd Engenharia LTDA

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:161D862C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL DE
GOIANINHA/RN EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS
GUARDAS MUNICIPAIS DE GOIANINHA/RN SEGUNDO
ATO DE NOMEAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme as disposições finais do Edital Nº 002/2023 do Concurso Público **CONVOCA PARA POSSE** no cargo de Guarda Municipal do quadro permanente de servidores do Município de Goianinha, em virtude de aprovação em concurso público.

Os aprovados e aptos a apresentarem-se na Secretaria de Administração do Município de Goianinha, situado no Centro Administrativo “Pref. Rubens Lisboa” (Rod. RN 003, KM 53, nº 96 – CEP: 59.173-000, Goianinha/RN) no dia **08/01/2026, as 08h**, para recebimento dos fardamentos e, em seguida, a posse.

CARGO: 102 Guarda Municipal (Masculino)
LENERSON MATEUS DE LIMA
WANDSON DO NASCIMENTO FREITAS

Goianinha/RN, 07 de janeiro de 2026.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita do Município de Goianinha/RN

Publicado por:
Claudia Antonia da Costa Basílio
Código Identificador:16E83BB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM
PÚBLICO Nº 012/2025**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.162.687/0001-73, com sede administrativa na Rodovia RN 003, Km 53, nº 96, Centro, Goianinha/RN, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Hosanira Galvão, inscrita no CPF sob o nº 721.028.454-00, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Goianinha/RN, doravante denominado simplesmente PERMITENTE e DANIELLE LIMA DA SILVA JESUS, inscrito(a) no CPF sob o nº 080.237.964-88, residente e domiciliado(a) no Município de Goianinha/RN, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO. DO OBJETO: Permissão de uso de caráter precário, oneroso, pessoal e intransferível de localizado no Terminal Rodoviário pertencente ao Município de Goianinha/RN. DA FINALIDADE: Exploração de atividade comercial lícita, compatível com o interesse público e a função social do espaço. DO PRAZO: A permissão terá prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal, desde que atendido o interesse público. DA BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de chamamento público em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1.665/2025 e no Edital do Chamamento Público nº 004/2025. DATA: 08 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Hosanira Galvão/Pelo Permitente e Danielle Lima da Silva Jesus/Permissionário.

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:BB9CA807

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM
PÚBLICO Nº 013/2025**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.162.687/0001-73, com sede administrativa na Rodovia RN 003, Km 53, nº 96, Centro, Goianinha/RN, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Hosanira Galvão, inscrita no CPF sob o nº 721.028.454-00, brasileira, casada, residente e domiciliada no

Município de Goianinha/RN, doravante denominado simplesmente PERMITENTE e HEVERTHON LUIZ VIEIRA DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.754.684-47, residente e domiciliado(a) no Município de Goianinha/RN, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO. DO OBJETO: Permissão de uso de caráter precário, oneroso, pessoal e intransferível de localizado no Terminal Rodoviário pertencente ao Município de Goianinha/RN. DA FINALIDADE: Exploração de atividade comercial lícita, compatível com o interesse público e a função social do espaço. DO PRAZO: A permissão terá prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal, desde que atendido o interesse público. DA BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de chamamento público em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1.665/2025 e no Edital do Chamamento Público nº 004/2025. DATA: 08 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Hosanira Galvão/Pelo Permitente e Heverthon Luiz Vieira de Lima/Permissionário.

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:4661D3B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA **EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM** **PÚBLICO Nº 014/2025**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.162.687/0001-73, com sede administrativa na Rodovia RN 003, Km 53, nº 96, Centro, Goianinha/RN, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Hosanira Galvão, inscrita no CPF sob o nº 721.028.454-00, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Goianinha/RN, doravante denominado simplesmente PERMITENTE e JOSÉ NARCISO DE LIMA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 102.499.334-54, residente e domiciliado(a) no Município de Goianinha/RN, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO. DO OBJETO: Permissão de uso de caráter precário, oneroso, pessoal e intransferível de localizado no Terminal Rodoviário pertencente ao Município de Goianinha/RN. DA FINALIDADE: Exploração de atividade comercial lícita, compatível com o interesse público e a função social do espaço. DO PRAZO: A permissão terá prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal, desde que atendido o interesse público. DA BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de chamamento público em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1.665/2025 e no Edital do Chamamento Público nº 004/2025. DATA: 08 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Hosanira Galvão/Pelo Permitente e José Narciso de Lima Filho/Permissionário.

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:846B6CE4

SETOR DE LICITAÇÕES **EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO DO PRAZO DE** **EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 205-2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ: 08.162.687/0001-73

CONTRATADA: R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP
CNPJ 13.385.475/0001-95

Processo nº 452/2022 – Tomada de Preço nº 004/2022 CPL

OBJETO: Aditivo de prazo de vigência, cujo objeto Construção de quiosque, palco e urbanização da Lagoa de Cangaíba, no município de Goianinha/RN, por 12 (doze) meses

Unidade Orçamentária 05.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação 1.082 – Urbanização da Lagoa
Natureza da despesa 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
17100000- Transferências Especiais do Estado

17010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

27010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2025

VIGÊNCIA: início em 18/10/2025 a 18/10/2026

Município de Goianinha/RN

HOSANIRA GALVÃO

Contratante

R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP

CNPJ 13.385.475/0001-95

Contratada

Publicado por:
Crislaine da Silva Moreira
Código Identificador:230687A9

SETOR DE LICITAÇÕES **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO** **CONTRATO Nº 13/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ: 08.162.687/0001-73

CONTRATADA: LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 40.351.078/0001-75

Processo nº 57/2025 – ADESAO nº 13/2025

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 13/2025, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, por 12 (doze) meses.

UNIDADE 02.001 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO 2.004 – Manutencao do Gabinete do Prefeito

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

PROJETO 2.005 – Instalação e manutenção da Guarda Municipal

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

PROJETO 2.007 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJETO 1.125 – Manutenção das Atividades da Defensoria Pública

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

PROJETO 2.010 – Manutencao da Junta do Servicos Militar

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

PROJETO 2.008 – Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

PROJETO 2.123 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

PROJETO 2015 – Manutencao da Sec.Munic.de Tributacao e Arrecadacao

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE 05.001 – SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA

PROJETO 2.016 – Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE 06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO 2021 - Manutenção das Atividades do Setor de Saneamento

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO 2023 - Manutenção da Secretaria M de Saúde

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde

PROJETO 2026 - Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO 2037 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO 2034 – Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS I e II

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO 1129 – Incrementos Saúde

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 17060000- Transferência Especial da União

17063110- Transferências da União decorrentes de emenda

PROJETO 1221 – INCREMENTO À SAÚDE - MAC

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 17060000- Transferência Especial da União

UNIDADE 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO 2045 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJETO 2047 - Manutenção do Ensino Fundamental

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJETO 2065 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJETO 2066 - Manut.do Ensino Infantil - PRE-ESCOLAR

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJETO 2046 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE - Fundamental

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15500000- Transferência do Salário-Educação

PROJETO 2072 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE - Infantil

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15500000- Transferência do Salário-Educação

PROJETO 1218 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 25690000- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

UNIDADE 08.001 – SEC M DO TRAB. HABIT. E ASSIST. SOCIAL

PROJETO 2090- Manut. da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO 2105 – Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

PROJETO 2095 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

PROJETO 2105 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

NAT. /DESPESA 3333.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

PROJETO 2103 – Manutenção do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade - CREAS

NAT. /DESPESA 3333.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

PROJETO 2110 – Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS

NAT. /DESPESA 3333.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

PROJETO 2106 – Manutenção das Atividades do cadastro Único e Bolsa Família - IGD PBF

NAT. /DESPESA 3333.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

PROJETO 2120 – Manutenção do Programa Acessuas Trabalho

NAT. /DESPESA 3333.90.30 – Material de Consumo

FONTE 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

PROJETO 2136 – Proteção Social de Média e Alta Complexidade - Família Acolhedora

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROJETO 2121 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE 10.001 – SECRETARIA M DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

PROJETO 2117 – Manut das Atividades da Secretaria M de Desenvolvimento Economico e Turismo

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE 11.001 – SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANISTICO

PROJETO 2122-Manutenção da Sec. M. de Des. Ambiental e Urbanístico

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE 12.001 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO 2020- Manutenção da Secretaria M de Serviços Urbanos

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

PROJETO 2017- Manutenção e Ampliação da Rede Publica de Energia Elétrica
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
UNIDADE 13.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO 2083- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
UNIDADE 14.001 – SEC. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO

PROJETO 2135- Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
UNIDADE 15.001 – SECRETARIA M DA JUVENTUDE
PROJETO 2200- Manutenção da Secretaria M da Juventude
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
UNIDADE 16.001 – SECRETARIA M DE ESPORTE E LAZER
PROJETO 2086- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025
VIGÊNCIA: início em 31/12/2025 a 31/12/2026
12 (doze) meses

Município de Goianinha/RN
HOSANIRA GALVÃO
Contratante

LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 40.351.078/0001-75
Contratada

Publicado por:
Crislaine da Silva Moreira
Código Identificador:2E52345B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0042/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 075/2024 À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, sediada na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 2024141-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurílio Sales Dias, 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN resolver celebrar o presente apostilamento com integral observância ao art. 6, inciso LVIII, combinado com art. 25, §8º, inciso da Lei Federal nº 14.133/2021, e, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, e, art. 92, §4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e, demais normas aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste em sentido estrito, ou seja, reajuste de correção monetária, conforme cláusula de reajuste prevista no Termo de Contrato à Concorrência nº 001/2024 mais especificamente na cláusula “do reajuste” a qual prevê reajuste com base no Índice Nacional de Construção Civil – INCC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

2. Conforme cláusula primeira, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro visando ao reajustamento de valores com base no Índice Nacional de Construção Civil – INCC, art. 6, inciso LVIII, combinado com art. 25, §8º, inciso da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, e, art. 92, §4º, inciso I, da Lei nº 14.133/202 e cláusula “do reajuste” ao Termo de Contrato nº 075/2024, e conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	UND	QTD	VALOR REMANESCENTE (R\$)	VALOR CÁLCULO DO REAJUSTE PELO INCC (R\$)	VALOR REMANESCENTE + AJUSTE (R\$)
Conclusão da construção do Hospital Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.	Obra	1	R\$ 5.065.163,52	R\$ 370.769,97	R\$ 5.435.933,49

2.1. Os cálculos foram realizados conforme data base da apresentação da proposta de preços da contratada: **WSC-EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ: 03.231.417/0001-53 e o transcurso do prazo de 12(doze) meses contados desse período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES:

3. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 075/2024 à Concorrência nº 001/2024 ao Processo Administrativo nº 034/2024 não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 30 de dezembro de 2025.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN

Publicado por:
Nadja de França Costa
Código Identificador:454CD240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurílio Sales Dias, 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, de agora em diante denominada **DISTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **KASSIA NATALLY BANDEIRA E SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.059.736/0001-10, sediada na Rua Manoel Salviano, 502, Bairro Centro, Governador Dix-Sept Rosado/RN – CEP: 59.790-000, representada pelo Sra. **KASSIA NATALLY BANDEIRA E SILVA OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 705.852.514-52, SSP/RN devidamente inscrito no CPF: 705.852.514-52 doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto a extinção contratual de forma consensual do Termo de Contrato Nº. 067/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN e a empresa **KASSIA NATALLY BANDEIRA E SILVA OLIVEIRA**, datado de 09 de julho de 2025 e com vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura, o objeto da contratação trata-se da contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de lavagens de veículos da frota municipal em atendimento as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, originário da Dispensa de Licitação nº 018/2025, constante do Processo Administrativo nº 068/2025, em acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, extinguir de forma bilateral o Termo de Contrato nº 067/2025, originário da Dispensa de Licitação N º 018/2025, constante do Processo Administrativo nº 068/2025, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

A rescisão consensual do Termo de Contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou do processo de dispensa de licitação. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente do presente distrato contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA

Há de se ressaltar e ter a ciência de que os Atos da Administração buscam a satisfação do interesse público e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou pelos fatos e direitos expostos.
Governador Dix-Sept Rosado/RN, 6 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN	KASSIA NATALLY BANDEIRA E SILVA OLIVEIRA
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	KASSIA NATALLY BANDEIRA E SILVA OLIVEIRA
Prefeito do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN	Representante Legal
(CONTRATANTE)	(CONTRATADA)

Publicado por:
Nadja de França Costa
Código Identificador:BD7DFAE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 027/2025

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 5.869.330,00 e dá outras Providencias.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GROSSOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e combinando com o artigo 139 da Lei Orgânica do Município vigente e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO QUE a Lei nº 775/2024 (LOA 2025) no Art. 7º § II autoriza o poder executivo atender insuficiências nas Dotações Orçamentarias ate o limite de 35%.

CONSIDERANDO QUE é permissível o empenhamento de folhas de pagamentos de forma estimada e fornecedores na classificação global para o exercício de 2024, na forma do que dispõe a Lei Federal 4.320/1964 combinado com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como legislação específica do TCE;

CONSIDERANDO QUE o crédito adicional suplementar trata-se de reforço de dotação orçamentária, e não de reprogramação orçamentaria na forma de remanejamento, transposição e/ou transferências;

CONSIDERANDO QUE foram realizadas anulações de dotações orçamentaria de acordo com o que disciplina a Lei Federal nº 4.320/1964 e

CONSIDERADO QUE os créditos adicionais não implicam em aumento na despesa discricionária do Poder Executivo, por tratar-se de Gestão Orçamentária e não de Gestão Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto no corrente exercício, Credito Suplementar no Valor de R\$ 5.869.330,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais) corrente para atender as dotações contidas no Anexo I (Acréscimos).

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, à anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ R\$ 5.869.330,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais) conforme previsão legal no Art. 4, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64 e relacionados no documento Anexo II (Redução).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grossos/RN, 01 de novembro de 2025.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional do Município de Grossos/RN

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:02349902

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DEIELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOSE WILDE DO NASCIMENTO portador(a) do CPF 009.***.***-70, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:2F7677F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MAIRA PEREIRA DE SOUZA portador(a) do CPF 111.***.***-30, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, lotado na Secretaria

Municipal de Administração e Finanças do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:27896A2F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MARCO AURELIO BATISTA DA SILVA MASCARO, portador(a) do CPF 082.***.***-27, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DE RH, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:B652ECD4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MARIA THAUANY ZUZA DE ANDRADE, portador(a) do CPF 145.***.***-24, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:2C5CA053

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MATHEUS BATISTA PORFIRIO, portador(a) do CPF 154.***.***-66, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:C9810940

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, portador(a) do CPF 017.***.***-70, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:0E30BD7C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) REBECA VIRGINIA DIONIZIO CABRAL, portador(a) do CPF 017.***.***-94, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:DAA7C188

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 008/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) SEBASTIAO SANTOS DA SILVA, portador(a) do CPF 050.***.***-37, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Governo do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:0385E081

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 009/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) KARINNA DA LUZ MEDINA, portador(a) do CPF 013.***.***-21, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR GERAL - SMS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:D6AA4FA7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 010/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JABSON DACIO BEZERRA DE LIMA JUNIOR, portador(a) do CPF 090.***.***-25, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DO SETOR - TECNOLOGIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:1C118E49

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 011/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) EDSON GLEYSBERG NUNES DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF 110.***.***-88, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DO GOVERNO, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Desenvolvimento e Assistência Social, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:D9D807FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) KALINI FRANCISCA SILVA DE SOUZA, portador(a) do CPF 108.***.***-54, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Desenvolvimento e Assistência Social, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:4010B118

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) KAUA FERNANDES DE LIMA, portador(a) do CPF 712.***.***-81, para ocupar o cargo comissionado de AGENTE DE APOIO, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Desenvolvimento e Assistência Social, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:E0B5FDFA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) LARISSA ADJA SILVA DE SOUZA, portador(a) do CPF 012.***.***-30, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Desenvolvimento e Assistência Social, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:A4E51580

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) LINDENBERG MARTINS DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF 053.***.***-66, para ocupar o cargo comissionado de SUB - COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Desenvolvimento e Assistência Social, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:50F58F9F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MARIA JAINE DO NASCIMENTO SILVA, portador(a) do CPF 018.***.***-00, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DE PROGRAMAS, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Desenvolvimento e Assistência Social, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:F3F86758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MARIA YASMIM APARECIDA BEZERRA CORDEIRO, portador(a) do CPF 128.***.***-67, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Desenvolvimento e Assistência Social, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:CBFF20E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2026 - GP

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) ALBERTO DOS SANTOS SILVA, portador(a) do CPF 074.***.***-11, ocupante do cargo comissionado de SUPERVISOR GERAL DE COMPRAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:39521247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2026 - GP

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) JOELYTONN TEIXEIRA DA SILVA, portador(a) do CPF 093.***.***-80, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR FINANCEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:F9B07E41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2026 - GP

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA, portador(a) do CPF 673.***.***-68, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:EE3B565D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2026 - GP

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) IELMO JOAQUIM DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF 032.***.***-06, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR GERAL DE TRANSPORTES, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:0F9AB697

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ALBERTO DOS SANTOS SILVA, portador(a) do CPF 074.***.***-11, para ocupar do cargo comissionado de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:44983ECB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA, portador(a) do CPF 673.***.***-68, para ocupar do cargo comissionado de Secretário Adjunto de Transporte e Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:6798CD18

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOELYTONN TEIXEIRA DA SILVA, portador(a) do CPF 093.***.***-80, para ocupar o cargo comissionado de SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:5D7FD85B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) IELMO JOAQUIM DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF 032.***.***-06, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL I – Nivel Medio, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:F05030C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ISAC DANIEL VALCÁCIO ANSELMO SOARES, portador(a) do CPF 131.***.***-89, para ocupar o cargo comissionado de SUPERVISOR GERAL DE COMPRAS, lotado na Secretaria Municipal Administração e Finanças, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:9D6AA10B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) FRANCISCO EDMILSON DA SILVA FILHO, portador(a) do CPF 063.***.***-40, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TECNICO - CONTABIL, lotado na Controladoria, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:4BAD8535

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF 075.***.***-97, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:2329735B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) LENILSON RAMOS DA SILVA, portador(a) do CPF 721.***.***-15, para ocupar o cargo comissionado de AGENTE COMUNITARIO, lotado no Gabinete do Prefeito, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:42F2E943

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) CIDNE TERTO DE BARROS, portador(a) do CPF 046.***.***-61, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:198783B4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2026 - GP***Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) DIOGENES VICENTE DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF 703.***.***-33, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:8951BE2B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2026 - GP***Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ERICA ERICASSIA DUARTE DE MEDEIROS, portador(a) do CPF 039.***.***-74, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Governo do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:B4592602**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2026 - GP***Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, portador(a) do CPF 012.***.***-57, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:24121044**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2026 - GP***Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JANAINA NICACIO DA SILVA, portador(a) do CPF 080.***.***-40, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:2D8E51A4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2026 - GP***Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOAO BATISTA DA SILVA, portador(a) do CPF 059.***.***-22, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:748CE8AC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOAO MARIA TERTO BARBOSA, portador(a) do CPF 044.***.***-39, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:917B999B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOSE OLIVEIRA TEIXEIRA DE ALMEIDA, portador(a) do CPF 090.***.***-19, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:9ECDE15E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOSE TIAGO PAULINO DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF 017.***.***-02, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:D6F30735

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) LUAN RODRIGUES GOMES, portador(a) do CPF 139.***.***-58, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:58FD9499

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) SANDRA SILVA DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF 069.***.***-02, para ocupar o cargo comissionado de SUB – COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:38C96C2E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 041/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF 813.***.***-00, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DO GOVERNO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:38FC1B14

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 042/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) RUTHERFORD ULISSES DA SILVA, portador(a) do CPF 020.***.***-92, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:A1C6AFBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 043/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ERIVALDO BARBOSA DE LIMA, portador(a) do CPF 010.***.***-55, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DO GOVERNO lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:C52DCDF3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 044/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) WILBERT FELIX DE LIMA, portador(a) do CPF 092.***.***-78, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:EAD39CAE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 045/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) PEDRO HENRIQUE GALDINO TEIXEIRA, portador(a) do CPF 094.***.***-78, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:8CB2233F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 046/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOSE LEANDRO OLIVEIRA DE LIMA, portador(a) do CPF 110.***.***-27, para ocupar o cargo comissionado de SUB-COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Desenvolvimento e Assistência Social, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:2AB92C5A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 047/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOSE MAURICIO DA SILVA, portador(a) do CPF 717.***.***-83, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:D9878A08

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 048/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) FRANCISCO EMERSON GOMES FERNANDES, portador(a) do CPF 710.***.***-80, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:21A8D9AA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 049/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOSE GENILSON DE ARAUJO, portador(a) do CPF 070.***.***-43, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:2B5463D5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2026 - GP***Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA, portador(a) do CPF 049.***.***-51, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:184EFC40**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**

OBJETO: Registro de preço para eventual futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos e instrumentais odontológico destinado ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Ipanguaçu/RN. A presente republicação decorre da revisão e atualização do instrumento convocatório, realizada após análise técnica de pedido de esclarecimento apresentado por licitante interessado, o qual evidenciou a necessidade de ajustes que poderiam impactar na formalização da proposta. **Disponibilização do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na página eletrônica: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. **Informações:** de segunda a sexta-feira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. **Data da Sessão Pública:** 19/01/2026 às 08h01min. Ipanguaçu/RN, 06 de janeiro de 2026.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:28E25BB7**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
0059/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS– CPF nº. XXX. 423.384-34

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:4A2C4AAF**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
027/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). DIEGO MARCOS CANDIDO DA ROCHA– CPF nº. XXX. 328.294-23

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:11BF8C49**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
037/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). MANASSES CAMARA DE SOUZA– CPF nº. XXX. 676.564-75

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:EB510D6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
039/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). ALEXANDRE HENRIQUE AVELINO– CPF nº. XXX. 106.984-04

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:02E45B1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
056/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). ANTONIO DE PADUA BARRETO DE ARAUJO– CPF nº. XXX. 083.914-28

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:C648EC9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
058/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). MARINA SIQUEIRA COSTA DE FRANCA– CPF nº. XXX. 631.084-57

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:3140F6DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
060/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). LUCIVAN JOAQUIM DA COSTA– CPF nº. XXX. 652.724-51

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:FE6C500B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
074/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). ANA LUIZA BEZERRA MANAIA DOS SANTOS– CPF nº. XXX. 016.454-05

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:2D9EAC47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
075/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). INACIO PEREIRA NETO– CPF nº. XXX. 039.844-08

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:AD31CEE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
076/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). JOSE GLAUCIO DA NOBREGA MEDEIROS FILHO– CPF nº. XXX. 041.014-44

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:640CDC0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
082/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). MARTINA EMMYLI FELIPE DE SOUZA– CPF nº. XXX. 316.204-00

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:EF9F915B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
093/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). AYSLA PAULA LOPES CUNHA– CPF nº. XXX. 141.224-70

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:E3B66DF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
095/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). FRANCIELDA AMORIM GUIMARAES– CPF nº. XXX. 544.604-46

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:4C6024D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
104/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). KARLA KAYNARA DA COSTA– CPF nº.XXX. 251.514-22

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:31451019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
107/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). JOAO MARCOS DA SILVA– CPF nº.XXX. 274.014-25

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:D8F15E0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
116/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). TUANE MANAIA DE ARAUJO– CPF nº. XXX. 001.344-80

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:A71FC6C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
117/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). LUZIVANIA CALIANE DE SOUZA SIQUEIRA– CPF nº. XXX. 611.344-23

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:DD886FFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
128/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). MARIA LUIZA MARTINS DO NASCIMENTO– CPF nº. XXX. 175.034-13

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:834F87E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
133/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). ROCIANA PATRICIA DOS SANTOS ROCHA– CPF nº. XXX. 228.624-39

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:53F5F63C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
135/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). ANDERSON XAVIER DA SILVA– CPF nº. XXX. 900.084-50

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:A1613AB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
136/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA– CPF nº. XXX. 020.594-05

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:F AE01F01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
138/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). JOSE NAZARENO FONSECA– CPF nº. XXX. 354.904-25

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:43CEA77D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
143/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). JOAO VICTOR BARRETO DA COSTA– CPF nº. XXX. 858.984-27

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:6DD15580

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
144/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). LENILSON FRANCO DE OLIVEIRA– CPF nº. XXX. 974.024-64

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:08426D30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
145/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). JOSE ANAILTON DA SILVA– CPF nº. XXX. 168.024-73

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:651AE074

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
149/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.
Contratado: Sr(a). HUMBERTO CARLOS DA CUNHA – CPF nº xxx.964.068-63.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:910B467E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
149/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). HUMBERGUE GONZAGA BENTO– CPF nº. XXX. 739.154-20

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:C4731AA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
176/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). NIEDJA VALESCA SOUZA DOS SANTOS– CPF nº. XXX. 084.064-11

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:AD2BB9F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
177/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). SABRINA INES CAVALCANTE FONSECA– CPF nº.XXX. 517.454-73

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:066AAED5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
179/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). CLEMENTE PEREIRA FERNANDES – CPF nº xxx.561.814-62.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:C0831B6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
189/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). MARIA EDUARDA LOPES FERREIRA– CPF nº. XXX. 259.764-13

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:A354F4A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
205/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). WELLYDELANDIA LACERDA SOARES– CPF nº.XXX. 047.964-07

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:E1721F42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
234/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). FRANCISCA KAROLAINÉ SIQUEIRA DA SILVA – CPF nº xxx.307.194-14.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:9598883A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
252/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). JANETY BRUNNA DE SOUZA OLIVEIRA – CPF nº xxx.431.024-06.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:D21B31E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
265/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). ANA ESTELA SILVEIRA AQUINO – CPF nº xxx.298.414-71.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:E74F4D83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
266/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). LIVIA DO NASCIMENTO MARTINS – CPF nº xxx.745.114-10.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:9CE8A66E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
267/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). FRANCISCO CANINDE DA SILVA– CPF nº. XXX. 600.324-50

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:FBAE4E6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
273/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). MARIA OFELIA SOARES DE SOUZA – CPF nº xxx.289.844-55.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:DDB2AC15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
277/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA– CPF nº.XXX. 378.604-71

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:578864F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
 ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
 CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
 EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
 286/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). FRANCISCA DAS CHAGAS SEIXAS DA SILVA – CPF nº xxx.070.564-07.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:3625EC60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
 ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
 CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
 EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
 288/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). FRANCISCA CARLOS TAVARES – CPF nº xxx.902.924-47.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:70EBAC19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
 ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
 CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
 EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
 289/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). RIVANIA CARLA TOMAZ – CPF nº xxx.354.084-18.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:9C3F486C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
 ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
 CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
 EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
 302/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). CHARLIANE SOARES COSTA – CPF nº xxx.097.194-32.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:05772A68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
328/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). WATSON SOARES RIBEIRO– CPF nº.XXX.934.864-57

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:0161846E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
362/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). JULLIANA LEONISIA SOARES DE GOIS – CPF nº xxx.989.434-85.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:D3B029F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
377/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). RODOLFO TAVARES DA SILVA – CPF nº xxx.609.544-29.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:A245B8B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
385/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). GERLANIA KARINA MATIAS DOS SANTOS – CPF nº xxx.450.764-20.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:826AAC8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
412/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). NELSON PINTO DE OLIVEIRA – CPF nº.XXX.377.554-34

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:1B074353

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
425/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). EVERTON FLÁVIO DE MELO – CPF nº xxx.742.124-06.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:23A283BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
426/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). RAIMUNDO NONATO SOUZA DE QUEIROZ– CPF nº. XXX. 300.994-06

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:B5DCDB7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
427/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). FRANCISCO WALDEMIR ALVES DE QUEIROZ NASCIMENTO– CPF nº.XXX. 204.754-40.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:5734FFF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
430/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). LELIANE MEDEIROS AVELINO – CPF nº xxx.589.444-90.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:2E62802B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
447/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). MARIA ALDERLANIA GOMES NAZARO – CPF nº xxx.835.184-38.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:E73A8D04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
449/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). PRISCILA DE MELO SOARES – CPF nº xxx.233.874-88.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:03B47D39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
455/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). LORRANIA AMANCIO DA SILVA – CPF nº xxx.609.544-29.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:1167DBAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
456/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). MARIA RITA DE CASSIA ALMIRANTE DE SOUZA – CPF nº xxx.496.204-01.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:5C658AF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
459/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). SAMARA MIKARLA MOURA DA SILVA – CPF nº xxx.176.884-26.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:419E267A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
463/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). FRANCISCO ANTONIO DA SILVA – CPF nº xxx.237.504-60.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:66C3514D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
465/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). GUIMARAES INACIO MENDES– CPF nº xxx.434.644-68.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:36A50426

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
465/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). GUIMARAES INACIO MENDES– CPF nº xxx.434.644-68.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:741A4947

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
471/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). ELIANE MEDEIROS DO NASCIMENTO – CPF nº xxx.490.494-25.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:FEE2D5F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
483/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). EVILANIA MARIA FONSECA GALVAO– CPF nº.XXX. 306.964-34

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:D7987B90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
484/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). MARIA MADALENA DA COSTA FONSECA– CPF nº.XXX. 738.464-00

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:1B5DD4BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
555/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA – CPF nº xxx.865.914-63.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:E13317F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 02/2025**

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **JORGE LUIS FONSECA CUNHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***.489.974-20, das às atribuições inerentes ao cargo de Assessor de Projetos, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete Civil

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 06 de janeiro de 2026.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:4ACFE6E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO***

PORTARIA N º 871/2025**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO**

DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos Funcionários Estatutários Municipais que estão lotados na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 02.01.2025 à 02.01.2026, para serem gozadas a partir de 02/01/2026 a 31/01/2026.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Adailsa Fonseca de Oliveira
Aitala Maria Bezerra da Rocha Silva
Alari Sandra Souza Avelino
Aliscarla Barbalho Reinaldo
Aloma Daiany Saraiva Varela de Farias
Alvanete Soares Horácio Martins
Amailza Fonseca dos Santos Rodrigues
Amarilucia de Oliveira Siqueira
Ana Lúcia da Costa
Ana Maria Germano de Paiva Melo
Ana Maria Silva dos Santos
Ana Nestor de Souza Fernandes
Andreana Pereira do Nascimento
Andréia Laureano
Andrieza Pereira Miranda
Angela Cristina da Silva
Angelina Luiza de Souza Neta
Antonia Fernandes Oliveira da Silva
Antonia Ilca Galdino da Silva
Antonia Sonia Lopes Duarte
Aridenis Henrique Rodrigues
Carlos Alberto da Silva
Cássia de Fátima Souza Melo
Chistiane Kellen Rebouças Brasil Montenegro
Claudilene Santos de Melo
Claudionor Lopes dos Santos
Daiane Fernanda de Brito Souza
Dalvanete Pereira da Silva
Darlene Glória A. Negreiros da Silva
Deborah Araújo da Fé
Diana Lopes Bezerra Silva
Edileuza do Nascimento Oliveira
Edilza Alves Damascena
Edineide Leandro Pereira
Edson Gonzaga Bezerra
Eliara Lidiane de Moraes Barreto
Elione Maria da Silva Tavares
Elisangela da Silva Bertuleza
Elisiene dos Santos
Elizangela das Neves Varela Gonzaga
Enilda de Souza Barbalho
Erika Rosa de Farias
Ernandes Ferreira da Silva
Fábia Cristina do Nascimento Florêncio
Flavia Helena Ribeiro Cachina Alcântara
Francineide Avelino de Medeiros
Francineide Eleonora de Amorim e Silva
Francinete Rodrigues Cosme da Cunha
Francisca Creuda Batista da Fonseca
Francisca Cristina Barbalho
Francisca da Costa Ferreira
Francisca das Chagas Malaquias da Silva Siqueira
Francisca Diacui Rocha
Francisca Dilma Roque Valentim
Francisca Ivanete Siqueira Costa Soares
Francisca Jaqueline da Silva
Francisca Lucimária de Araújo
Francisca Manaia Dantas

Francisca Rodrigues
Francisca Romana da Silva
Francisca Wilma da Silva
Francisco das Chagas de Oliveira
Francisco das Chagas Ribeiro de Araújo
Francisco de Paula Pereira
Francisco Ferreira da Costa Junior
Frankinstein Bezerra de Oliveira
Geilza Dantas de Oliveira
Genizia Gonzaga Lopes
Gilciane Medeiros da Silva
Gilvania Teodosio Costa
Gisely Maria Assunção de Oliveira Ribeiro
Glecio Crispim Borges dos Santos
Helencilda Lidiuina França de Souza
Ianny Regina de Macedo Alm
Inacio Fernandes da Silva
Iolanda de Siqueira Tavares
Iracema Gomes Miranda Cunha
Iracilda Gomes Miranda de Melo
Isabel Cristina Germano Soares
Ivonete da Silva Siqueira
Jacira Fernandes de Farias Lopes
Jamiliana Eleica Gomes Estevão
Jane Cleide Evangelista Ferreira
Janilda Lobato Bezerra
Janilene de Araújo
Janilza de Melo Firmino Oliveira
Janny Regina de Macedo Almeida
Jarga Borges Filho
Jean Fabio Nobre Tavares
Jeane Dantas dos Santos Bezerra
Jeane Ferreira da Rocha
João Luiz de Oliveira
Joildo Lobato Bezerra
José Borges Filho
José Wellington Bezerra
Josefa Tavares Pinto
Joselia André de Oliveira
Josenilda Tavares da Silva Varela
Josetonia Bezerra da Fé
Josimário Gomes Varela
Josinete Ribeiro de Araújo Silva
Jomara do Nascimento Fonseca
Jozilene do Nascimento Oliveira
Juzayna Maria Ribeiro Fonseca
Kátia Cilene Alves de Araújo
Liana Mara da Silva
Lidia de Siqueira Cabral de Santana
Lidiane Silva de Araújo Alcântara
Lindemberg Soares Fonseca
Liomar Barbalho de Araújo
Lucélia Patrícia da Silva Albano
Manoel Gilvan de Melo
Mara Núbia de França
Marcia Maria Siqueira Silvino
Márcia Rocha de Siqueira
Marcia Suelly dos Santos Oliveira de Araújo
Marcony Fonseca Irineu
Maria Adenilda da Silva da Cunha
Maria Alexsandra Gonçalves de Medeiros Souza
Maria Amareles Saraiva
Maria Aparecida da Silva Araujo
Maria Aparecida Justino Lopes
Maria Aparecida Rute do Nascimento
Maria Aparecida Siqueira
Maria Cristina Rodrigues
Maria da Conceição da Silva
Maria da Conceição de Souza
Maria da Conceição Lopes
Maria da Conceição Lopes de Souza
Maria da Paz Silva Melo
Maria da Salette Lopes
Maria Dario da Costa Santos

Maria das Dores Lopes
 Maria das Graças Lima do Nascimento
 Maria de Fátima Macedo de Melo
 Maria de Fátima Manaia dos Santos
 Maria de Lourdes Bezerra
 Maria de Lourdes de Souza
 Maria de Lourdes dos Santos Figueira
 Maria de Lourdes Rodrigues Cosme
 Maria Dione Rocha
 Maria dos Navegantes Santos da Fonseca
 Maria Elizabete da Silva Bezerra
 Maria Elizete da Silva
 Maria Evangelista de Souza
 Maria Helena da Silva
 Maria José Rocha
 Maria Jucelly de Araújo
 Maria Lúcia Bezerra Dantas dos Santos
 Maria Luzia Freire
 Maria Maisa Marcolino Almeida
 Maria Margareth Targino da Silva
 Maria Tereza Queiroz de Lima
 Maria Uigna Alves Praxedes
 Maria Venes Tavares Pinto
 Maria Veronice da Silva
 Maria Vitória Ribeiro de Souza
 Marilene Caetano de Macedo
 Marineide Rodrigues da Silva
 Mário Cezar de Oliveira França
 Marleide Ferreira de Melo
 Marlene Lopes de Souza
 Marluce Moura Tavares
 Odailma Siqueira da Silva
 Oristeia Bezerra de Oliveira
 Osvaldo Nonato dos Santos
 Patricia Regia de Medeiros Araújo
 Paula Cristina de Oliveira
 Poliana Carla da Silva Rocha
 Raimunda Aparecida de Lima
 Raimunda dos Santos Oliveira
 Raimundo Ferreira da Silva
 Raniere Rodrigues dos Santos
 Ranieri Siqueira
 Renna Dayse de Melo Alcântara
 Roberta Carla Varella de Oliveira
 Rômulo da Fonseca Silveira
 Rosa de Saron Ribeiro da Silva
 Rosilene Bezerra da Cunha
 Sandra Porto Leite
 Serjane de Araujo
 Sheverlania Alves de Souza
 Simone machado de Araujo Silvino
 Simone machado de Araujo Silvino
 Sonia Maria da Costa
 Tatiany Kelly Nogueira Fernandes
 Vera Lúcia de Oliveira
 Wanderléia Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 29 dezembro de 2025

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:F0771049

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2026**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 001/2026

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, TAKASHE ALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de COORDENADOR, 0,5 diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 01 de JANEIRO do ano de 2026, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2026, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 01 DE JANEIRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2026.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Joyce Andrade Dantas

Código Identificador:4B35C2D1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2026**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 002/2026

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, TAKASHE ALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de COORDENADOR, 0,5 diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de JOÃO PESSOA PB, no dia 05 de JANEIRO do ano de 2026, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2026, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 05 DE JANEIRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2026.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 02 DE JANEIRO DE 2026.

JOYCE ANDRADE DANTAS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Joyce Andrade Dantas

Código Identificador:DE820823

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2026 RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº001/2026****RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº001/2026****Portaria nº: 003/2026**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, TAKASHE ALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de COORDENADOR, 0,5 diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 01 de JANEIRO do ano de 2026, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2026, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 01 DE JANEIRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2026.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Joyce Andrade Dantas

Código Identificador:3C5EF883**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº004/2026 RETIFICAÇÃO DE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº002/2026****RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº002/2026****Portaria nº: 004/2026**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, TAKASHE ALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de COORDENADOR, 0,5 diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de JOÃO PESSOA PB, no dia 05 de JANEIRO do ano de 2026, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2026, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 05 DE JANEIRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2026.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 02 DE JANEIRO DE 2026.

JOYCE ANDRADE DANTAS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Joyce Andrade Dantas

Código Identificador:829FC913**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº005/2026****CONCESSÃO DE DIÁRIA****Portaria nº: 005/2026**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, ISABELLE CRISTINA CUSTÓDIO DE LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 0,5 diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICÓ RN, no dia 07 de JANEIRO do ano de 2026, com objetivo DE PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO EM DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA PARA TRABALHADORES DO SUS E DO SUAS NO ÂMBITO DO PROJETO VIDA DIGNA EM CASA, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2026, das 07H ÀS 13H.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JOYCE ANDRADE DANTAS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Joyce Andrade Dantas

Código Identificador:4643EB19**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº498/2025****CONCESSÃO DE DIÁRIA****Portaria nº: 498/2025**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no dia 27 de DEZEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 05 H DO DIA 27 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:F968B591

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 499/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 499/2025

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no dia 27 de DEZEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 05 H DO DIA 27 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:CEFC932A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 500/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 500/2025

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 27 de DEZEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 27 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:5B95DC4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 501/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 501/2025

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 29 de DEZEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 29 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:6F47C00F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 502/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 502/2025

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 30 de DEZEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 30 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:31FC75E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 503/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 503/2025

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de PARNAMIRIM RN, no dia 31 de DEZEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 31 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:29E2092D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 006/2025 – DIÁRIA

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) **Gleydson Eduardo de Medeiros**, ocupante do cargo de Pregoeira/Agente de Contratação, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com objetivo de cumprir agenda administrativa no dia 07 de Janeiro de 2026, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 06 de Janeiro de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:5D67F0A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 007/2026 – DIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) **ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de PREFEITO, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com objetivo de cumprir agenda administrativa, no dia 07 de Janeiro de 2026, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 06 de Janeiro de 2026.

LEONARDO CLERISTON NÓBREGA FÉLIX
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:5B64D7E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE-041/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Itaú					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ					
Registro de Preços Eletrônico - PE-041/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - CORTE DE TERRA - Valor Referência: R\$ 239,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE RICARDO FREIRE DA SILVA ME (17.914.065/0001-45)	Adjudicado em: 05/01/2026 08:51:33 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TRATOR VALTRA A 750 4X4	VALTRA	850	201.450,00
FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:85D23003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE-041/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Itaú			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ			
Registro de Preços Eletrônico - PE-041/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - CORTE DE TERRA - TRATOR VALTRA A 750 4X4 - Valor Referência: 239,86			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE RICARDO FREIRE DA SILVA ME	237,00	201.450,00	Homologado em 05/01/2026 08:51:46 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:49A0BFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2026

Dispõe sobre a exoneração de WELLISON BERTIE DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **WELLISON BERTIE DA SILVA**, do Cargo Fiscal de Vigilância Sanitária do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:9E83FA21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 06
DE JANEIRO DE 2026.**

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Exonerar a Sra. **JAYNE GRACIELY DANTAS LOPES**, portadora do CPF/MF 018.XXX.XXX-96, do cargo comissionado de Coordenadora de Regulação de Pacientes, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:58B4744C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 06
DE JANEIRO DE 2026.**

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Exonerar a Sra. **JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA**, portador do CPF/MF 106.XXX.XXX-30, para o cargo comissionado de Coordenador de Regulação de Pacientes, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:CA0B6CDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 05
DE JANEIRO DE 2026.**

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELIZABETH DAS NEVES SILVA**, portadora do CPF/MF 708.XXX.XXX-02, para o cargo comissionado de Coordenadora Geral de Recursos Humanos, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:287957DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº002/2026-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Senhora **PAULA BIANCA DANTAS MATIAS** CPF/MF nº 106.964.284-31 do cargo público em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana – Símbolo CC1 – SEMASPH – Lei Municipal nº715/2025, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.

Em, 06 de janeiro de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:AFF9F0DC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº003/2026-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Senhora **LIGIA PEREIRA DOS SANTOS** CPF/MF nº 701.410.194-33 do cargo público em Comissão de Diretora Técnica Administrativa – Símbolo CC2 – SEMASPH– Lei Municipal nº715/2025, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande e Norte, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 06 de janeiro de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:BD418C9C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº004/2026-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº023. 469.684-20 para exercer o cargo público em Comissão de Coordenador de Projetos e Convênios – Símbolo CC3 – SEMPDES – Lei Municipal nº715/2025, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 06 de janeiro de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:15D74AF8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº005/2026-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Senhora **JUDIANNE ILANNA FERNANDES CANTUÁRIA** CPF/MF nº 027.808.324-28 do cargo público em Comissão de Coordenadora de Habitação – Símbolo CC3 – SEMASPH – Lei Municipal nº715/2025, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 06 de janeiro de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:DD125666

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº006/2026-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Senhora **ISABELLA FREIRE GURGEL** CPF/MF nº 095.090.124-59 do cargo público em comissão de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos – Símbolo CC1 – SEMARH – Lei Municipal nº715/2025, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 06 de janeiro de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:CCBB5E74

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº007/2026-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Senhora **MARIA ANTONIA MACENA FERNANDES** CPF/MF nº 124.482.724-09 do cargo público em comissão de Coordenadora do Cadastro Único – Símbolo CC3 – SEMASPH – Lei Municipal nº715/2025 que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 06 de janeiro de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:22662ADF**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº008/2026-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, o senhor **ELVÉCIO GURGEL DE SALES FILHO** CPF/MF nº 083.774.034-71 do cargo público em comissão de Secretário Municipal de Governo – Pro Tempore designado através da Portaria nº523/2025-GP, datada de 29 de outubro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº715/2025 que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2026, com publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 06 de janeiro de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:C63A7B46**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº009/2026-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **LIGIA PEREIRA DOS SANTOS** CPF/MF nº 701.410.194-33 para exercer o cargo público em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana – Símbolo CC1 – SEMASPH – Lei Municipal nº715/2025, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande e Norte, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 06 de janeiro de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:DBC79F88**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº010/2026-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **FLÁVIA KAROLINA MENDONÇA GURGEL**, CPF/MF nº 106.264.114-08 para o cargo público em comissão Diretora Técnica Administrativa – Símbolo CC2 – SEMASPH – Lei Municipal nº715/2025 que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 06 de janeiro de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:DB7569B1**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2026-GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para contratação de profissionais, por tempo determinado, para Visitador (a) do Programa Criança Feliz; Orientador (a) Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Técnico (a) de Referência da Proteção Social Especial e em seus dispositivos vigentes e legais;

C O N V O C A

Art. 1º Convocar os (as) Candidatos (as) habilitados relacionados com vistas a contratação para os Cargos de Visitador (a) Social do Programa Criança Feliz; Orientador (a) Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Técnico (a) de Referência da Proteção Social Especial pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana/SEMASPH, observadas as seguintes condições:

1º - **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** Os (as) candidatos (as) deverão comparecer pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal de Janduís/RN, sito a Rua do Sul, 159, Bairro Dr. Onésimo Fernandes Maia – Janduís/RN, para apresentação e entrega de documentos, no período de 08 a 09 de janeiro de 2026, conforme o Edital nº 001/2025.

2º **DA CONTRATAÇÃO:** Cumprida as exigências no que concerne a entrega de documentação, ficam **CONVOCADOS** com data de Contratação **para o dia 08 de janeiro de 2026.**

Art. 2º Contratar os candidatos (as) abaixo relacionados para os Cargos de Técnico (a) de Referência da Proteção Social Especial; Visitador (a) Social do Programa Criança Feliz e Orientador (a) Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo os seguintes:

Ø **Técnico (a) de Referência da Proteção Social Especial:**

1) Rodolfo Dix-Ruit Freitas de Brito

Ø **Visitador (a) Social do Programa Criança Feliz:**

1) Anny Imaculada Fernandes Matias

2) Antonio Francisco de Arruda

3) Atylla Ferreira de Souza

4) Eloisa Soares de Sousa
5) Jaciane Matias de Souza
6) Suzana Gomes Vieira

Ø **Orientador (a) Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

1) Joabe Kennedy dos Santos
2) Maria Lillyan Targino Batista
3) Milene Daphila de Souza Alves

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em, 06 de janeiro de 2026.

ELVECIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:D4C32941

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº012/2026-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **RAYANNE CRISTINA LOPES DOS SANTOS** CPF/MF nº 118.579.364-00 para exercer o cargo público em Comissão de Coordenadora de Habitação – Símbolo CC3 – SEMASPH – Lei Municipal nº715/2025, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 06 de janeiro de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:14DBD6A5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº013/2026-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **PAULA BIANCA DANTAS MATIAS** CPF/MF nº 106.964.284-31 para exercer o cargo público em comissão de Secretária Municipal de Governo – Símbolo CC1 – SEMGOV – Lei Municipal nº715/2025, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 06 de janeiro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:7C15356D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº014/2026-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a servidora Maria Meire Matias, ocupante do cargo público em comissão de Coordenadora de Postura, encontra-se em Benefício por Incapacidade de Temporária;

CONSIDERANDO a necessidade de um profissional para responder pela Coordenação de Postura no período acima citado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **ANTENOR BEZERRA DOS SANTOS** CPF/MF nº 968.633.314-20 para exercer o cargo público em Comissão de Coordenador de Postura – Símbolo CC3 – SEMIO – Lei Municipal nº715/2025, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 06 de janeiro de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:CF0E204B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº015/2026-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº006/2026-GP, datada de 06 de janeiro de 2026, que exonera a senhora **ISABELLA FREIRE GURGEL**, CPF/MF nº 095.090.124-59 do cargo público em comissão de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de um profissional para responder pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que a designação não irá causar prejuízo ao bom andamento do serviço público.

R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR o Senhor **PEDRO HIGO ALVES GURGEL**, Secretário Municipal de Finanças e Tributação CPF/MF nº

014.429.364-10, para responder pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Pro tempore.

Paragrafo único: o servidor designado para responder pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Pro tempore não fará jus a nenhuma remuneração extra, em razão da acumulação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 06 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:1E84C7C2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº016/2026-GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **JUDIANNE ILANNA FERNANDES CANTUÁRIA**, CPF/MF nº 027.808.324-28 para exercer o cargo público em Comissão de Coordenadora de Planejamento, Orçamento, Execução e Fiscalização de Obras – Símbolo CC3 – SEMPDES – Lei Municipal nº715/2025, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 06 de janeiro de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:D71F7FF2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº017/2026-GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **EDNA CARLA GOMES LOPES**, CPF/MF nº 131.946.674-59 para exercer o cargo público em Comissão de Coordenadora de Turismo – Símbolo CC4 – SEMUT – Lei Municipal nº715/2025, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 06 de janeiro de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:23B63405

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 011225.017/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 08.349.003/0001-47 / **CONTRATADO:** FRANCISCO RAFAEL DA SILVA BRITO / CPF: 066.518.714-98 e RG nº 2.426.182 ITEP-RN / Objeto: Prestar, serviço como **MOTORISTA** da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMARH, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, lotado na Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMARH. **Vigência:** de 01 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento de acordo com a Lei Municipal nº 708/2025 e conveniência do município. **Valor Global:** O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 1.518,00** (um mil quinhentos e dezoito reais); correspondente ao período da vigência / **2007 - Manutenção das atividades da Administração e Recursos Humanos. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado - Pessoa Civil - Fonte do Recurso: Fundo de Participação do Município – FPM – 15000000 (Recursos Ordinários).** / ISABELLA FREIRE GURGEL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – **CONTRATANTE** / FRANCISCO RAFAEL DA SILVA BRITO – **CONTRATADO** / Janduís (RN), 01 de dezembro de 2025.

ISABELLA FREIRE GURGEL
Secretária M. de Administração e R. Humanos
Port. nº 268/2025–GP
CPF: 095.090.124-59

ELVECIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal
CPF: 262.026.974.15

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:2FAE7DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 044/2025-CT-90/PMJ QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS/RN, REPRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO O SENHOR PREFEITO, ELVÉCIO GURGEL DE SALES, E O SENHOR FRANCISCO ROMARIO DANTAS, NA FORMA.

O Município de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal de Janduís, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159, Dr. Onésimo Fernandes Maia, Janduís/RN - CEP 59.690-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor, **ELVÉCIO GURGEL DE SALES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº. 135086787-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 262.026.974-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor, **FRANCISCO ROMARIO DANTAS**, Professor do Ensino Fundamental, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 701.407.754-63, e do RG nº 2.774.450 - SSP/RN com endereço na Rua Canuto Gurgel, 77, Bairro Doze de Junho - Janduís/RN - CEP: 59.690-000, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam, as partes, com base no art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal nº. 708 de 21 de janeiro de 2025, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, cuja contratação se dá no intuito atender interesse da administração para que não haja

descontinuidade dos serviços público essenciais na área da saúde, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato por Tempo Determinado nº 044/2025-CT-90/PMJ, oriundo da contratação temporária como **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na Unidade XII - Escola Municipal Antonia Eurlí de Brito – Sítio Permissão (Zona Rural), junto ao Município de Janduís/RN, sendo o contrato celebrado em 22 de setembro de 2025, devido a LICENÇA PRÊMIO do servidor, ROGERIO DA SILVA MOURA (PROFESSOR PM3), conforme a Portaria nº 478/2025 – GP, datado de 08 de setembro de 2025, e que conforme a Lei Municipal nº 708/2025.

Parágrafo Único: Fica nesta data de 03 de novembro de 2025, rescindindo este Contrato por Tempo Determinado e irrevogável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força de pedido unilateral do contratado, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, assim, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente ao Poder Judiciário da Comarca de Campo Grande/RN.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento, tornado ajustado e verídico o pleno acordo neste Termo de Rescisão.

Janduís/RN, 03 de novembro de 2025.

ELVECIO GURGEL DE SALES

(CNPJ: 08.349.003/0001-47)

Prefeito Municipal

CPF: 262.026.974-15

FRANCISCO ROMARIO DANTAS

Sec. M. de Educação, Cultura e Desportos

Professor do Ensino Fundamental

CPF: 701.407.754-63

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:2F1045F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 045/2025-CT-90/PMJ QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS/RN, REPRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO O SENHOR PREFEITO, ELVÉCIO GURGEL DE SALES, E A SENHORA, ANA LUZIA SILVESTRE DE MEDEIROS, NA FORMA.

O Município de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal de Janduís, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159, Dr. Onésimo Fernandes Maia, Janduís/RN - CEP 59.690-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor, **ELVÉCIO GURGEL DE SALES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº. 135086787-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 262.026.974-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora, **ANA LUZIA SILVESTRE DE MEDEIROS**, Professora do Ensino Infantil, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 102.205.554-27, e do RG nº 2.774.717 - SSP/RN com endereço na Rua Vicente Gurgel, 97, Bairro Doze de Junho - Janduís/RN - CEP: 59.690-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam, as partes, com base no art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal nº. 708 de 21 de janeiro de 2025, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, cuja contratação se dá no intuito atender interesse da administração para que não haja

descontinuidade dos serviços público essenciais na área da saúde, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato por Tempo Determinado nº 045/2025-CT-90/PMJ, oriundo da contratação temporária como **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**, na Escola Municipal Prisco Serafim Duarte – Sítio Retiro (Zona Rural), junto ao Município de Janduís/RN, sendo o contrato celebrado em 22 de setembro de 2025, devido a LICENÇA PRÊMIO da servidora, FRANCISCA DE ASSIS BRITO DE SOUZA (PROFESSORA PM2), conforme a Portaria nº 500/2025 – GP, datado de 22 de setembro de 2025, e que conforme a Lei Municipal nº 708/2025.

Parágrafo Único: Fica nesta data de 03 de novembro de 2025, rescindindo este Contrato por Tempo Determinado e irrevogável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força de pedido unilateral do contratado, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, assim, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente ao Poder Judiciário da Comarca de Campo Grande/RN.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento, tornado ajustado e verídico o pleno acordo neste Termo de Rescisão.

Janduís/RN, 03 de novembro de 2025.

ELVECIO GURGEL DE SALES

(CNPJ: 08.349.003/0001-47)

Prefeito Municipal

CPF: 262.026.974-15

ANA LUZIA SILVESTRE DE MEDEIROS

Sec. M. de Educação, Cultura e Desportos

Professora do Ensino Infantil

CPF: 102.205.554-27

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:A72D1529

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 046/2025-CT-90/PMJ QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS/RN, REPRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO O SENHOR PREFEITO, ELVÉCIO GURGEL DE SALES, E A SENHORA, MARIA IZABELE BATISTA BRITO, NA FORMA.

O Município de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal de Janduís, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159, Dr. Onésimo Fernandes Maia, Janduís/RN - CEP 59.690-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor, **ELVÉCIO GURGEL DE SALES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº. 135086787-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 262.026.974-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora, **MARIA IZABELE BATISTA BRITO**, Professora do Ensino Fundamental – 4º Ano, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 143.802.944-63, e do RG nº 2.774.840 - SSP/RN com endereço na Rua Capitulina Gurgel do Amaral, 10, Bairro São Bento - Janduís/RN - CEP: 59.690-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam, as partes, com base no art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal nº. 708 de 21 de janeiro de 2025, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, cuja contratação se dá no intuito atender interesse da administração para

que não haja descontinuidade dos serviços público essenciais na área da saúde, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato por Tempo Determinado nº 046/2025-CT-90/PMJ, oriundo da contratação temporária como **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL – 4º ANO**, na Escola Municipal Leonel Cícero, junto ao Município de Janduís/RN, sendo o contrato celebrado em 22 de setembro de 2025, devido a LICENÇA PRÊMIO da servidora, SOLANGE MARIA VIEIRA DE MORAIS ROBERTO (PROFESSORA POLIVALENTE MAGISTERIO), conforme a Portaria nº 499/2025 – GP, datado de 22 de setembro de 2025, e que conforme a Lei Municipal nº 708/2025.

Parágrafo Único: Fica nesta data de 03 de novembro de 2025, rescindindo este Contrato por Tempo Determinado e irrevogável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força de pedido unilateral do contratado, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, assim, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente ao Poder Judiciário da Comarca de Campo Grande/RN.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento, tornado ajustado e verídico o pleno acordo neste Termo de Rescisão.

Janduís/RN, 03 de novembro de 2025.

ELVECIO GURGEL DE SALES

(CNPJ: 08.349.003/0001-47)

Prefeito Municipal

CPF: 262.026.974-15

MARIA IZABELE BATISTA BRITO

Sec. M. de Educação, Cultura e Desportos

Professora do Ensino Fundamental

CPF: 143.802.944-63

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:548CA676

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 – PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDUÍ (PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159, Dr. Onésimo Maia - Janduís/RN, CEP 59.690-000.

CONTRATADA: FABIA BARBOSA FERNANDES, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 071.427.614-66 e do RG nº 2.452.752 - SSP/RN com endereço na Rua Joaquim Martins Veras, 151-A, Centro – Campo Grande/RN - CEP: 59.680-000.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento se trata da contratação temporária do servidor, para atuar na função de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei Municipal nº 708/2025, art. 21, cumulado com o art. 37, IX da Constituição Federal.

SALÁRIO BASE: R\$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais)

INCENTIVO COMPLEMENTO Q APS – ICQA: R\$ 210,93 (duzentos e dez reais e noventa e três centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 3.485,93 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 10.457,79 (dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

Janduís/RN, 01 de outubro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:508B8DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 010125.004/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, com sede na Rua do Sul, nº 159, Bairro Dr. Onésimo Maia, Janduís/RN –CEP: 59820.000.

CONTRATADA: MARIA LUANA GOMES ALVES, Agente Comunitário de Saúde - ACS, brasileira, solteira, portadora RG nº 3.531.207 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 707.391.364-96, domiciliada no Sítio Verruma, 04, Bairro Zona Rural – Janduís/RN.

DO OBJETO: O Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na cláusula nona do Contrato Temporário nº **010125.004/2025**, firmado pelo Município de Janduís/RN e a CONTRATADA, para prestação dos serviços temporários na função de Agente Comunitário de Saúde - ACS, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e Condições do contrato original.

VALOR MENSAL: R\$ 4.085,43 (Quatro mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

ü **SALÁRIO BASE:** R\$ 3.242,00 (Três mil, duzentos e quarenta e dois reais)

ü **INSALUBRIDADE:** R\$ 324,20 (Trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

ü **INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE NA APS–ICQA:** R\$ 519,23 (Quinhentos e dezenove reais e vinte e três centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 49.025,16 (Quarenta e nove mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 5º e 17 da Lei nº. 708/2025.

Janduís/RN, 31 de dezembro de 2025.

NAILKA ALENCAR SALDANHA ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretaria M. de Saúde e Saneamento Básico Prefeito Municipal

Portaria nº 256/2025–GP CPF: 262.026.974.15

CPF: 027.734.634-71

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:EEE20723

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 013/2025-CT- 90/PMJ QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS/RN, REPRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO O SENHOR PREFEITO, ELVÉCIO GURGEL DE SALES, E A SENHORA, FABIA BARBOSA FERNANDES, NA FORMA.

O Município de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal de Janduí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159, Dr. Onésimo Fernandes Maia, Janduí/RN - CEP 59.690-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor, **ELVÉCIO GURGEL DE SALES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº. 135086787-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 262.026.974-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora, **FABIA BARBOSA FERNANDES**, Terapeuta Ocupacional, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 071.427.614-66, e do RG nº 2.452.752 - SSP/RN com endereço na Rua Joaquim Martins Veras, 151-A, Centro – Campo Grande/RN - CEP: 59.680-000., doravante denominada **CONTRATADA**, firmam, as partes, com base no art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal nº. 708 de 21 de janeiro de 2025, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, cuja contratação se dá no intuito atender interesse da administração para que não haja descontinuidade dos serviços público essenciais na área da saúde, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato por Tempo Determinado nº 013/2025-CT-90/PMJ, oriundo da contratação temporária pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/SEMSAB, como **TERAPEUTA OCUPACIONAL DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS**, sendo o contrato celebrado em 01 de julho de 2025.

Parágrafo Único: Fica nesta data de 15 de setembro de 2025, rescindindo este Contrato por Tempo Determinado e irrevogável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força de pedido unilateral do contratado, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, assim, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente ao Poder Judiciário da Comarca de Campo Grande/RN.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento, tornado ajustado e verídico o pleno acordo neste Termo de Rescisão.

Janduí/RN, 15 de setembro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES	FABIA BARBOSA FERNANDES
(CNPJ: 08.349.003/0001-47)	CPF nº 071.427.614-66
Município de Janduí/RN	RG nº 2.452.752 -SSP/RN
Contratante	Contratada

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:0345F011

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 003/2026 À PEDIDO

GABINETE DA PREFEITA

DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 003/2026 À PEDIDO

Contratante: A Prefeitura Municipal de Japi/RN.

Contratado: Polyanna Tertulino Bezerra
CRM/RN: 14.381
Objeto: Medico Plantonista
Período: 07 de agosto de 2025 até 06 de janeiro 2026

Assinaturas: Pela Contratante

SIMONE FERNANDES DA SILVA
(Prefeita Municipal).

Pelo Contratado,
POLYANNA TERTULINO BEZERRA

Local/data da Assinatura: Japi/RN, 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:6FBCA310

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 900/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando a Formação de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos para atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias do município de Japi/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 900/2025.

J M J COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA- CNPJ: 02.867.473/0001-16 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5 ; totalizando o valor de **R\$ 125.990,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais).**
SOCEL TERRASAL VEICULOS LTDA- CNPJ: 13.536.641/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 155.990,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).**
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 35.741.144/0001-83 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessentamil reais).**
MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA- CNPJ: 60.527.130/0001-09 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R\$ 17.900,00 (dezessete mil, novecentos reais).**

Japi/RN, 06 de janeiro de 2026.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
Japi/RN

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:BADEA5DB

LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Inexigibilidade Nº 16/2025
Processo nº 35/2025.
Contrato Administrativo nº 43/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japi.
Contratada: CLAUDIA IVONCLEIDE LOPES BARBOSA/ CNPJ: 761.766.064-20
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Coronel Manoel Medeiros, Centro, Japi/RN, CEP: 59.213-000, com área total de 198 metros quadrados (5 metros de frente por 36 metros de comprimento), destinado à instalação de sala de reuniões do Gabinete Civil e das Secretarias demandantes do município de Japi/RN.
Valor Global: 12.000,00 (doze mil reais).
Data do distrato: 06/01/2026
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Artigos: **Artigos 137 a 139**da referida lei.

Signatários: pela contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA e, pela contratada, CLAUDIA IVONCLEIDE LOPES BARBOSA.
Data da Assinatura: 06/01/2026

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:C93471CA

LICITAÇÃO RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 900/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando a Formação de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos para atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias do município de Japi/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

A Prefeitura Municipal de Japi/RN, através de seu Pregoeiro, declara vencedor do Pregão Eletrônico nº 13/2025:

J M J COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA- CNPJ: 02.867.473/0001-16 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5 ; totalizando o valor de **R\$ 125.990,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais).**

SOCEL TERRASAL VEICULOS LTDA- CNPJ: 13.536.641/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 155.990,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).**

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 35.741.144/0001-83 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessentamil reais).**

MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA- CNPJ: 60.527.130/0001-09 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R\$ 17.900,00 (dezessete mil, novecentos reais).**

Japi/RN, 06 de janeiro de 2026.

GILBERTO FERNANDES DE LIMA
Pregoeiro Municipal
Japi/RN

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:221EAF4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 004/2026 À PEDIDO

GABINETE DA PREFEITA

DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 004/2026 À PEDIDO

Contratante: A Prefeitura Municipal de Japi/RN.

Contratado: Maria Ivania de Oliveira Costa
CRM/RN: 0005304

Objeto: Supervisor Social

Período: 08 de abril de 2025 até 06 de janeiro de 2026

Assinaturas: Pela Contratante

SIMONE FERNANDES DA SILVA
(Prefeita Municipal).

Pelo Contratado,
MARIA IVANIA DE OLIVEIRA COSTA

Local/data da Assinatura: Japi/RN, 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:580828FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 007/2026 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 007/2026 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **MAILSON SOARES DOS SANTOS**, Assistente de Administração, inscrito no CPF sob nº 072.153.174-12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar a paciente Maria Lúcia dos Santos, que irá submeter-se a um tratamento de quimioterapia no Centro Avançado de Oncologia (CECAN) | Liga Contra o Câncer, que se realizará no dia 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 30 de dezembro de 2025, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:22712BEF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 008/2026 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 008/2026 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **MAILSON SOARES DOS SANTOS**, Assistente de Administração, inscrito no CPF sob nº 072.153.174-12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar a paciente Danyelly Medeiros dos Santos, que irá submeter-se a uma consulta em ginecologia/obstetra na Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC/UFRN, que se realizará no dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:DC345092

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2025 - GP/PMJP**

PORTARIA Nº 009/2026 – GP/PMJP

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar Nº 001, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **THIAGO ROCHA FERNANDES**, Agente de Administração do quadro único de servidores, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:58863CC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 194/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025 SRP– PROC. ADMIN.
MJS/RN Nº 1.013.008/2025**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** **PAPELARIA SANTA DULCE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.210.207/0001-19; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE SUPRIR DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025 e termo final em 31 de dezembro de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais) **SUBSCRITORES:** Jarina Maria da Cunha Batista, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.***.***-42 pelo Contratante e Lybia Maria de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.***.***-49 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 31 de dezembro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:1656CD1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra em caráter continuado.

DA TEMPESTIVIDADE

Trata-se da análise da impugnação interposta pela empresa **FUNCIONAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS MEIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **44.692.417/0001-38**, com sede na Rua Libia Castro Assis, 59, Boa Viagem, Recife – PE – CEP: 51.030-410.

De acordo com o art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a impugnação ao edital deve ser protocolada até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Considerando que a sessão pública está prevista para o dia 07/01/2026 e que a impugnação foi protocolada em 31/12/2025, verifica-se o cumprimento do prazo legal, motivo pelo qual se reconhece a tempestividade da impugnação.

SÍNTESE DAS TESES E ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE

A impugnante sustenta, em síntese:

Omissão, na planilha orçamentária estimativa, de custos obrigatórios previstos em Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), tais como seguro de vida, auxílio saúde, auxílio funeral, benefícios sociais sindicais, programa de qualificação e custo do jovem aprendiz.

Ausência de previsão expressa e adequada do custo do jovem aprendiz, apesar de exigência legal e convencional.

Erro na fixação do adicional de insalubridade, com percentual inexistente (30%) e base de cálculo inadequada, além da ausência de adicional para a função de soldador.

Ausência de parâmetros técnicos e de laudos prévios que embasem a previsão de adicionais de insalubridade e periculosidade.

Ilegalidade na exigência de apresentação, na fase de habilitação, de laudos e programas de SST (PGR, PCMSO, LTCAT etc.), por se tratar de obrigações vinculadas à execução contratual.

DO MÉRITO

Omissão de benefícios previstos em Convenção Coletiva de Trabalho na planilha estimativa da Administração

No tocante à alegação de que o edital deveria ser retificado para incluir, na planilha de custos estimada pela Administração, todos os benefícios e encargos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, não assiste razão à impugnante.

Conforme já analisado em decisão anterior proferida neste mesmo processo licitatório, a planilha de custos e formação de preços elaborada pela Administração está estruturada de acordo com o art. 4º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 176/2024, a qual determina que o orçamento estimado da contratação deve estar fundamentado no acordo, convenção ou dissídio coletivo aplicável, não havendo, contudo, imposição normativa para que todos os encargos ou benefícios convencionais sejam fixados como valores mínimos obrigatórios.

A referida Instrução Normativa é expressa ao delimitar o conceito de custos unitários mínimos relevantes, restringindo-os aos valores de remuneração (salário base e adicionais), auxílio-alimentação e benefícios trabalhistas previstos na CCT que contemplem todos os trabalhadores representados pelo sindicato laboral, nos exatos termos de seus §§ 1º e 2º. Os itens especificamente mencionados pela impugnante — auxílio-saúde, seguro de vida, auxílio funeral, seguro social sindical, programas institucionais de qualificação e marketing, bem como custos relacionados à cota de aprendiz — não se enquadram, por sua própria natureza, no conceito de custos unitários mínimos relevantes definido pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 176/2024, razão pela qual não podem ser impostos como parâmetros mínimos obrigatórios na planilha orçamentária do edital.

Em nenhum momento a norma autoriza a Administração a estabelecer percentuais mínimos obrigatórios de encargos sociais, previdenciários,

provisões ou contribuições indiretas, razão pela qual inexistente amparo jurídico para a pretensão da impugnante de impor tais custos como parâmetros vinculantes às propostas.

Dessa forma, considerando que o edital exige, nos termos do art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, declaração expressa de que as propostas compreendem a integralidade dos custos necessários ao cumprimento das obrigações trabalhistas, legais e convencionais, resta preservada a legalidade do certame, inexistindo motivo para retificação do instrumento convocatório.

Assim, rejeita-se a alegação.

Custo do Jovem Aprendiz

A impugnante sustenta que o edital deveria prever, de forma expressa, valor mínimo obrigatório relativo ao custo do jovem aprendiz, com base em cláusulas convencionais.

Tal pretensão não encontra respaldo jurídico. Embora a Lei nº 14.133/2021 imponha ao contratado o dever de cumprir a reserva legal de cargos para aprendizes durante a execução contratual, conforme previsto em seus arts. 92, inciso XVII, e 116, tal obrigação não se confunde com a imposição, pela Administração, de modelo econômico padronizado ou de valor fixo mínimo na fase de planejamento da licitação.

À luz do art. 4º da IN SEGES/MGI nº 176/2024, o custo relacionado ao jovem aprendiz não se enquadra como custo unitário mínimo relevante, tratando-se de encargo variável, cuja composição depende da estrutura operacional e organizacional de cada licitante.

Nesse contexto, a Administração deve exigir o cumprimento da obrigação legal e convencional durante a execução contratual, mas não pode impor valores econômicos mínimos na planilha estimativa, sob pena de violação à livre formação de preços e à competitividade.

Assim, não há fundamento legal para acolher a tese, que deve ser indeferida. Idêntico raciocínio aplica-se às exigências relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social, cujo cumprimento é obrigatório na execução contratual, mas cujo custo não pode ser previamente padronizado ou imposto como valor mínimo obrigatório na fase licitatória.

Alegação de erro na previsão de adicional de insalubridade para a função de pintor e ausência de adicional para a função de soldador

No que se refere às alegações de erro na previsão de adicional de insalubridade para a função de pintor e de ausência de adicional para a função de soldador, observa-se que a impugnante atribui à planilha estimativa da Administração caráter normativo e vinculante, o que não se sustenta.

Conforme já consignado, a planilha de custos elaborada pela Administração possui finalidade meramente estimativa, não impondo às licitantes a adoção de percentuais específicos ou a inclusão de determinados adicionais, cabendo a cada proponente estruturar sua proposta de preços conforme sua metodologia e avaliação dos custos aplicáveis à execução do objeto.

Ressalte-se, ainda, que a caracterização de insalubridade ou periculosidade depende de laudo técnico específico, conforme dispõe o art. 195 da CLT, não sendo juridicamente possível a sua presunção em fase pré-contratual.

Assim, eventual divergência quanto a percentuais ou adicionais na planilha estimativa não configura irregularidade do edital, nem impõe sua retificação.

Dessa forma, rejeitam-se as alegações.

Ausência de parâmetros para aferição de adicionais de insalubridade e periculosidade, bem como, necessidade de laudo técnico

A impugnante sustenta que a inexistência de laudos técnicos prévios de insalubridade e periculosidade inviabilizaria a adequada formulação das propostas, argumento que não merece prosperar.

A legislação trabalhista e administrativa não impõe à Administração Pública a elaboração de laudos de insalubridade ou periculosidade na fase de planejamento da licitação, uma vez que tais documentos somente podem ser produzidos a partir das condições reais e efetivas de execução do contrato, considerando o ambiente de trabalho, os métodos operacionais adotados, os equipamentos utilizados e as medidas de proteção implementadas pelo contratado.

Nos termos do art. 195 da Consolidação das Leis do Trabalho, a caracterização e a classificação da insalubridade ou da periculosidade dependem obrigatoriamente de perícia técnica a cargo de médico ou engenheiro do trabalho, não sendo juridicamente admissível a sua presunção abstrata ou antecipada em fase pré-contratual. Cada licitante pode adotar estratégias distintas de execução do objeto, inclusive com diferentes níveis de mecanização, organização do trabalho e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), circunstâncias que influenciam diretamente a eventual incidência ou neutralização de agentes nocivos.

Exatamente por essa razão, não é possível nem à Administração nem às licitantes estabelecer, de forma apriorística, a existência, o grau ou o alcance de eventuais adicionais, sob pena de violação ao regime legal que exige avaliação técnica individualizada e concreta. A aferição de tais condições somente pode ocorrer após o início da execução contratual, mediante a realização de laudo técnico específico, elaborado às expensas do contratado, nos termos da legislação trabalhista e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

O edital, de forma juridicamente adequada, não impõe o pagamento automático de adicionais, tampouco presume a existência de insalubridade ou periculosidade. Limita-se a exigir, em conformidade com o art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que as propostas econômicas contemplem a integralidade dos custos necessários ao cumprimento das obrigações trabalhistas, legais e convencionais, cuja efetiva incidência será apurada no momento próprio, com base em laudo técnico válido.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas e dos Tribunais Superiores é firme no sentido de que o pagamento de adicionais de insalubridade ou periculosidade depende de laudo pericial com efeitos constitutivos, sendo vedada sua presunção ou fixação retroativa, entendimento que reforça a correção da sistemática adotada no edital.

Dessa forma, a inexistência de laudos técnicos prévios não configura vício, omissão ou irregularidade do instrumento convocatório, mas decorre da própria lógica legal que condiciona a caracterização desses adicionais à verificação técnica das condições concretas de trabalho. Inexiste, portanto, fundamento jurídico para acolher a alegação, que deve ser indeferida.

Da exigência de documentos de SST na habilitação

A empresa impugnante sustenta que as exigências constantes do item 4.5.7 do edital — relativas à apresentação dos documentos de Segurança e Saúde do Trabalho (SST) — seriam desproporcionais, indevidas e restritivas à competitividade. No entanto, a argumentação não procede, uma vez que os documentos exigidos não constituem criação do edital, mas obrigações legais impostas a qualquer empresa que possua ao menos um trabalhador empregado, nos termos da Constituição Federal, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Inicialmente, é importante esclarecer que o intuito da administração é garantir que as empresas contratadas atuem em conformidade com a legislação vigente, promovendo um ambiente de trabalho seguro, saudável e livre de riscos ocupacionais, conforme determina a legislação trabalhista e previdenciária brasileira.

De acordo com o Art. 7º, inciso XXII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

(...)

Tal dispositivo demonstra que a própria Constituição impõe o dever de assegurar que as empresas adotem medidas de prevenção de riscos laborais. Portanto, exigir que a licitante comprove a existência de PGR, PCMSO, laudos técnicos, controle de EPIs e demais obrigações de SST não representa rigor excessivo ou inovação editalícia, mas apenas a verificação do cumprimento de um dever constitucional mínimo. Ademais, permitir que empresas eventualmente irregulares participem e sejam contratadas violaria diretamente o comando constitucional de proteção ao trabalhador, além de gerar risco jurídico ao Município, que poderia ser responsabilizado de forma solidária em

caso de acidente de trabalho decorrente da ausência desses programas obrigatórios.

Além da previsão constitucional, a Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, reforça de maneira clara e objetiva que a observância das normas de segurança e saúde do trabalho não é faculdade do empregador, mas obrigação legal imprescindível ao exercício regular da atividade empresarial. Nesse sentido, destacam-se os seguintes dispositivos:

“Art. 157 - Cabe às empresas:

I - cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;

II - instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;

III - adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente;

IV - facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.”

Esse dispositivo deixa evidente que toda empresa que possua empregados deve implementar programas e medidas de prevenção, não sendo admissível que opere sem PGR, PCMSO, laudos técnicos ou demais documentos que compõem o sistema de gestão de SST.

“Art. 158 - Cabe aos empregados:

I - observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior;

II - colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste Capítulo.

Parágrafo único - Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:

a) à observância das instruções expedidas pelo empregador na forma do item II do artigo anterior;

b) ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.”

A lógica do sistema é evidente: para que o empregado cumpra seu dever, a empresa precisa fornecer os meios adequados, e esses meios são justamente os programas, laudos, treinamentos e controles previstos no item 4.5.7 do edital. Assim, não há como alegar desproporcionalidade na exigência de documentos que viabilizam o próprio cumprimento da lei pelos trabalhadores.

“Art. 162 - As empresas, de acordo com normas a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho, estarão obrigadas a manter serviços especializados em segurança e em medicina do trabalho.

Parágrafo único - As normas a que se refere este artigo estabelecerão:

a) classificação das empresas segundo o número de empregados e a natureza do risco de suas atividades;

b) o número mínimo de profissionais especializados exigido de cada empresa, segundo o grupo em que se classifique, na forma da alínea anterior;

c) a qualificação exigida para os profissionais em questão e o seu regime de trabalho;

d) as demais características e atribuições dos serviços especializados em segurança e em medicina do trabalho, nas empresas.”

Tal dispositivo fundamenta juridicamente a obrigatoriedade de manter responsáveis técnicos habilitados e estruturas de prevenção, conforme dimensionamento previsto na NR-4 (SESMT). Portanto, a exigência de indicação de profissional legalmente habilitado em SST não extrapola a lei; ao contrário, decorre diretamente dela.

“Art. 200 - Cabe ao Ministério do Trabalho estabelecer disposições complementares às normas de que trata este Capítulo, tendo em vista as peculiaridades de cada atividade ou setor de trabalho, especialmente sobre:

I - medidas de prevenção de acidentes e os equipamentos de proteção individual em obras de construção, demolição ou reparos;

II - depósitos, armazenagem e manuseio de combustíveis, inflamáveis e explosivos, bem como trânsito e permanência nas áreas respectivas;

III - trabalho em escavações, túneis, galerias, minas e pedreiras, sobretudo quanto à prevenção de explosões, incêndios,

desmoronamentos e soterramentos, eliminação de poeiras, gases, etc. e facilidades de rápida saída dos empregados;

IV - proteção contra incêndio em geral e as medidas preventivas adequadas, com exigências ao especial revestimento de portas e paredes, construção de paredes contra-fogo, diques e outros anteparos, assim como garantia geral de fácil circulação, corredores de acesso e saídas amplas e protegidas, com suficiente sinalização;

V - proteção contra insolação, calor, frio, umidade e ventos, sobretudo no trabalho a céu aberto, com provisão, quanto a este, de água potável, alojamento profilaxia de endemias;

VI - proteção do trabalhador exposto a substâncias químicas nocivas, radiações ionizantes e não ionizantes, ruídos, vibrações e trepidações ou pressões anormais ao ambiente de trabalho, com especificação das medidas cabíveis para eliminação ou atenuação desses efeitos limites máximos quanto ao tempo de exposição, à intensidade da ação ou de seus efeitos sobre o organismo do trabalhador, exames médicos obrigatórios, limites de idade controle permanente dos locais de trabalho e das demais exigências que se façam necessárias;

VII - higiene nos locais de trabalho, com discriminação das exigências, instalações sanitárias, com separação de sexos, chuveiros, lavatórios, vestiários e armários individuais, refeitórios ou condições de conforto por ocasião das refeições, fornecimento de água potável, condições de limpeza dos locais de trabalho e modo de sua execução, tratamento de resíduos industriais;

VIII - emprego das cores nos locais de trabalho, inclusive nas sinalizações de perigo;

IX - trabalho realizado em arquivos, em bibliotecas, em museus e em centros de documentação e memória, exposto a agentes patogênicos.

Parágrafo único - Tratando-se de radiações ionizantes e explosivos, as normas a que se referem este artigo serão expedidas de acordo com as resoluções a respeito adotadas pelo órgão técnico.”

Com base nesse artigo, foram editadas as Normas Regulamentadoras-NR's, que tornam obrigatórios o PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, treinamentos, EPIs, laudos de insalubridade e periculosidade, entre outros. Assim, o edital não inovou; apenas exigiu o cumprimento das NR's, cuja observância é fiscalizada pelo próprio Ministério do Trabalho e Emprego.

Desse modo, vê-se que o conjunto normativo da CLT corrobora integralmente a necessidade e a legalidade das exigências do item 4.5.7 do edital. Tais documentos não são opcionais, nem constituem barreira à competitividade: representam requisitos mínimos de funcionamento regular de qualquer empresa com empregados. Permitir a participação de empresa que não cumpra tais obrigações seria, além de ilegal, perigoso e danoso ao interesse público.

Superado o exame das obrigações previstas diretamente na CLT, cumpre observar que o próprio legislador, ao atribuir ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do art. 200 da Consolidação, a competência para detalhar e regulamentar as condições de segurança e saúde ocupacional, conferiu força normativa às Normas Regulamentadoras (NRs), instituídas pela Portaria nº 3.214/1978. Essas normas complementam e operacionalizam as obrigações legais, definindo programas, procedimentos, laudos técnicos, treinamentos, controles ambientais e requisitos específicos que toda empresa com empregados deve obrigatoriamente implementar. Vejamos:

NR-1: dispõe sobre disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

NR-4: define o dimensionamento do SESMT.

NR-5: regulamenta a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).

NR-6: estabelece as obrigações sobre Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

NR-7: estabelece a obrigatoriedade do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

NR-9: trata da avaliação e controle de agentes ambientais (substituída pelo PGR, mas ainda vigente em alguns contextos específicos).

NR-15 e NR-16: tratam das atividades insalubres e perigosas.

NR-17: aborda a ergonomia.

NR-18: trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, quando aplicável.

Além disso, importa destacar que as obrigações previstas no item 4.5.7 do edital não decorrem de escolha discricionária da Administração, mas de imposição legal aplicável a qualquer empresa

que pretenda contratar com o Poder Público. Toda pessoa jurídica que possua empregados deve, obrigatoriamente, implementar e manter atualizados os programas e documentos de Segurança e Saúde do Trabalho, razão pela qual o edital apenas reproduz e exige a comprovação do cumprimento dessas normas.

Nesse contexto, é imprescindível que a licitante comprove a existência e a implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), previsto na NR-1, bem como do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), elaborado por médico do trabalho, conforme determina a NR-7. Além disso, devem ser apresentados os registros de entrega e controle de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), com os respectivos Certificados de Aprovação (CA) e treinamentos previstos na NR-6.

Do mesmo modo, a legislação exige que a empresa mantenha atualizados os laudos técnicos pertinentes à sua atividade, tais como LTCAT, PPP, AET, e os laudos de insalubridade e periculosidade, conforme estabelecido pela NR-15 e NR-16, sempre que aplicáveis. A realização de treinamentos obrigatórios previstos nas NRs específicas da atividade também integra as obrigações legais, não podendo ser ignorada em razão de processo licitatório.

Ressalte-se que a exigência de apresentação de laudos técnicos na fase de habilitação não se confunde com a caracterização definitiva de insalubridade ou periculosidade para fins de pagamento de adicionais, a qual, nos termos do art. 195 da CLT, depende de perícia técnica realizada a partir das condições reais de execução do contrato. Os documentos exigidos destinam-se exclusivamente a comprovar que a licitante possui estrutura mínima de gestão de riscos ocupacionais e cumpre as obrigações legais de SST, não havendo qualquer presunção prévia de enquadramento em grau mínimo, médio ou máximo de insalubridade ou periculosidade.

A empresa deve igualmente demonstrar o cumprimento das obrigações relativas à Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e ao acompanhamento médico e administrativo dos trabalhadores, elementos essenciais para a responsabilização e prevenção de riscos ocupacionais. Por fim, também é obrigatória a comprovação da existência de profissional legalmente habilitado responsável pelos programas de SST, nos termos do art. 162 da CLT e da NR-4, observadas as regras de dimensionamento do SESMT.

Dessa forma, é inequívoco que as exigências impugnadas não configuram barreiras artificiais ou requisitos excessivos, mas mera verificação da conformidade da empresa com a legislação trabalhista e normativa vigente, requisito indispensável para a contratação pública e para a proteção do Município contra riscos trabalhistas, previdenciários e de responsabilidade solidária.

Portanto, a Administração Pública não apenas pode, como **deve**, exigir a comprovação das obrigações de Segurança e Saúde do Trabalho durante o processo licitatório e ao longo da execução contratual. Isso porque o órgão contratante possui responsabilidade direta sobre as condições de trabalho dos empregados das empresas contratadas, podendo inclusive responder **solidariamente**, nos termos do art. 455 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), quando houver terceirização de serviços sem a devida fiscalização das normas de saúde, higiene e segurança. A jurisprudência dos tribunais trabalhistas é pacífica no sentido de que o ente público que se omite na fiscalização das obrigações de SST assume corresponsabilidade pelos danos decorrentes de acidentes ou doenças ocupacionais. Assim, a verificação prévia dos documentos exigidos no item 4.5.7 não é mero formalismo, mas medida necessária para evitar riscos legais ao Município, garantir a integridade dos trabalhadores envolvidos na execução contratual e assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência, legalidade e proteção social do trabalho. Ressalte-se, ainda, que os documentos de SST poderão ser dispensados exclusivamente quando a licitante comprovar, de forma documental, que não possui qualquer empregado registrado, hipótese em que tais obrigações realmente não incidem.

Para fins de comprovação, é suficiente que a licitante apresente a DCTFWeb mais recente, correspondente à competência imediatamente anterior ao mês da licitação, demonstrando formalmente a inexistência de vínculos empregatícios. Contudo, caso a empresa não possua empregados no momento da sessão, mas venha a ser declarada vencedora, deverá apresentar todos os documentos exigidos no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início da execução contratual, sob pena de descumprimento das condições de

habilitação e caracterização de irregularidade trabalhista. Essa medida garante segurança jurídica, resguarda o interesse público e impede que empresas sem estrutura mínima assumam obrigações que envolvem risco direto aos trabalhadores designados para o contrato.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, recebo a Impugnação apresentada pela empresa **FUNCIONAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS MEIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.692.417/0001-38 e, no mérito, **INDEFIRO** os argumentos expendidos, por não restar demonstrada qualquer irregularidade nas disposições do edital. Mantêm-se íntegras e válidas as cláusulas e condições presentes no Edital que a empresa impugnou.

Jardim do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Myria Lucia de Oliveira Azevedo

Código Identificador:C0BC0FA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra em caráter continuado.

DA TEMPESTIVIDADE

Trata-se da análise da impugnação interposta pela empresa **NATAL RIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.814.409/0001-65**, com sede na Rua João Pessoa, 198, 1º Andar, Sala: 106, Cidade Alta, Natal – RN – CEP: 59025-500.

De acordo com o art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a impugnação ao edital deve ser protocolada até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Considerando que a sessão pública está prevista para o dia 07/01/2026 e que a impugnação foi protocolada em 02/01/2026, verifica-se o cumprimento do prazo legal, motivo pelo qual se reconhece a tempestividade da impugnação.

SÍNTESE DAS TESES E ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE

A impugnante sustenta, em síntese:

Ilegalidade da exigência de documentos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) na fase de habilitação, sob o argumento de que tais documentos se relacionariam à execução contratual e não poderiam ser exigidos previamente, por supostamente restringirem a competitividade do certame;

Inconsistência na previsão do adicional de insalubridade na planilha de custos, em razão da adoção de percentual de 30% (trinta por cento), sem amparo legal, bem como da utilização do salário-base como base de cálculo, em desacordo com a CLT, a NR-15 e a jurisprudência consolidada do STF e do TST;

Uso indevido de BDI em serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, alegando que a aplicação de percentual genérico, típico de obras de engenharia, acarretaria sobrepreço e duplicidade de custos já contemplados na planilha de formação de preços;

Ausência de detalhamento analítico da composição do BDI, sustentando que o edital não apresenta memória de cálculo clara e transparente dos custos indiretos, em afronta aos princípios da transparência, do julgamento objetivo e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

DO MÉRITO

Exigência de documentos de SST na fase de habilitação

A empresa impugnante sustenta que as exigências constantes do item 4.5.7 do edital — relativas à apresentação dos documentos de Segurança e Saúde do Trabalho (SST) — seriam desproporcionais, indevidas e restritivas à competitividade. No entanto, a argumentação não procede, uma vez que os documentos exigidos não constituem criação do edital, mas obrigações legais impostas a qualquer empresa

que possua ao menos um trabalhador empregado, nos termos da Constituição Federal, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Inicialmente, é importante esclarecer que o intuito da administração é garantir que as empresas contratadas atuem em conformidade com a legislação vigente, promovendo um ambiente de trabalho seguro, saudável e livre de riscos ocupacionais, conforme determina a legislação trabalhista e previdenciária brasileira.

De acordo com o Art. 7º, inciso XXII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

(...)

Tal dispositivo demonstra que a própria Constituição impõe o dever de assegurar que as empresas adotem medidas de prevenção de riscos laborais. Portanto, exigir que a licitante comprove a existência de PGR, PCMSO, laudos técnicos, controle de EPIs e demais obrigações de SST não representa rigor excessivo ou inovação editalícia, mas apenas a verificação do cumprimento de um dever constitucional mínimo. Ademais, permitir que empresas eventualmente irregulares participem e sejam contratadas violaria diretamente o comando constitucional de proteção ao trabalhador, além de gerar risco jurídico ao Município, que poderia ser responsabilizado de forma solidária em caso de acidente de trabalho decorrente da ausência desses programas obrigatórios.

Além da previsão constitucional, a Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, reforça de maneira clara e objetiva que a observância das normas de segurança e saúde do trabalho não é faculdade do empregador, mas obrigação legal imprescindível ao exercício regular da atividade empresarial. Nesse sentido, destacam-se os seguintes dispositivos:

“Art. 157 - Cabe às empresas:

I - cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;

II - instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;

III - adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente;

IV - facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.”

Esse dispositivo deixa evidente que toda empresa que possua empregados deve implementar programas e medidas de prevenção, não sendo admissível que opere sem PGR, PCMSO, laudos técnicos ou demais documentos que compõem o sistema de gestão de SST.

“Art. 158 - Cabe aos empregados:

I - observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior;

II - colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste Capítulo.

Parágrafo único - Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:

a) à observância das instruções expedidas pelo empregador na forma do item II do artigo anterior;

b) ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.”

A lógica do sistema é evidente: para que o empregado cumpra seu dever, a empresa precisa fornecer os meios adequados, e esses meios são justamente os programas, laudos, treinamentos e controles previstos no item 4.5.7 do edital. Assim, não há como alegar desproporcionalidade na exigência de documentos que viabilizam o próprio cumprimento da lei pelos trabalhadores.

“Art. 162 - As empresas, de acordo com normas a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho, estarão obrigadas a manter serviços especializados em segurança e em medicina do trabalho.

Parágrafo único - As normas a que se refere este artigo estabelecerão:

a) classificação das empresas segundo o número de empregados e a natureza do risco de suas atividades;

b) o número mínimo de profissionais especializados exigido de cada empresa, segundo o grupo em que se classifique, na forma da alínea anterior;

c) a qualificação exigida para os profissionais em questão e o seu regime de trabalho;

d) as demais características e atribuições dos serviços especializados em segurança e em medicina do trabalho, nas empresas.”

Tal dispositivo fundamenta juridicamente a obrigatoriedade de manter responsáveis técnicos habilitados e estruturas de prevenção, conforme dimensionamento previsto na NR-4 (SESMT). Portanto, a exigência de indicação de profissional legalmente habilitado em SST não extrapola a lei; ao contrário, decorre diretamente dela.

“Art. 200 - Cabe ao Ministério do Trabalho estabelecer disposições complementares às normas de que trata este Capítulo, tendo em vista as peculiaridades de cada atividade ou setor de trabalho, especialmente sobre:

I - medidas de prevenção de acidentes e os equipamentos de proteção individual em obras de construção, demolição ou reparos;

II - depósitos, armazenagem e manuseio de combustíveis, inflamáveis e explosivos, bem como trânsito e permanência nas áreas respectivas;

III - trabalho em escavações, túneis, galerias, minas e pedreiras, sobretudo quanto à prevenção de explosões, incêndios, desmoronamentos e soterramentos, eliminação de poeiras, gases, etc. e facilidades de rápida saída dos empregados;

IV - proteção contra incêndio em geral e as medidas preventivas adequadas, com exigências ao especial revestimento de portas e paredes, construção de paredes contra-fogo, diques e outros anteparos, assim como garantia geral de fácil circulação, corredores de acesso e saídas amplas e protegidas, com suficiente sinalização;

V - proteção contra insolação, calor, frio, umidade e ventos, sobretudo no trabalho a céu aberto, com provisão, quanto a este, de água potável, alojamento profilaxia de endemias;

VI - proteção do trabalhador exposto a substâncias químicas nocivas, radiações ionizantes e não ionizantes, ruídos, vibrações e trepidações ou pressões anormais ao ambiente de trabalho, com especificação das medidas cabíveis para eliminação ou atenuação desses efeitos limites máximos quanto ao tempo de exposição, à intensidade da ação ou de seus efeitos sobre o organismo do trabalhador, exames médicos obrigatórios, limites de idade controle permanente dos locais de trabalho e das demais exigências que se façam necessárias;

VII - higiene nos locais de trabalho, com discriminação das exigências, instalações sanitárias, com separação de sexos, chuveiros, lavatórios, vestiários e armários individuais, refeitórios ou condições de conforto por ocasião das refeições, fornecimento de água potável, condições de limpeza dos locais de trabalho e modo de sua execução, tratamento de resíduos industriais;

VIII - emprego das cores nos locais de trabalho, inclusive nas sinalizações de perigo;

IX - trabalho realizado em arquivos, em bibliotecas, em museus e em centros de documentação e memória, exposto a agentes patogênicos.

Parágrafo único - Tratando-se de radiações ionizantes e explosivos, as normas a que se referem este artigo serão expedidas de acordo com as resoluções a respeito adotadas pelo órgão técnico.”

Com base nesse artigo, foram editadas as Normas Regulamentadoras-NR's, que tornam obrigatórios o PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, treinamentos, EPIs, laudos de insalubridade e periculosidade, entre outros. Assim, o edital não inovou; apenas exigiu o cumprimento das NR's, cuja observância é fiscalizada pelo próprio Ministério do Trabalho e Emprego.

Desse modo, vê-se que o conjunto normativo da CLT corrobora integralmente a necessidade e a legalidade das exigências do item 4.5.7 do edital. Tais documentos não são opcionais, nem constituem barreira à competitividade: representam requisitos mínimos de funcionamento regular de qualquer empresa com empregados. Permitir a participação de empresa que não cumpra tais obrigações seria, além de ilegal, perigoso e danoso ao interesse público.

Superado o exame das obrigações previstas diretamente na CLT, cumpre observar que o próprio legislador, ao atribuir ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do art. 200 da Consolidação, a

competência para detalhar e regulamentar as condições de segurança e saúde ocupacional, conferiu força normativa às Normas Regulamentadoras (NRs), instituídas pela Portaria nº 3.214/1978. Essas normas complementam e operacionalizam as obrigações legais, definindo programas, procedimentos, laudos técnicos, treinamentos, controles ambientais e requisitos específicos que toda empresa com empregados deve obrigatoriamente implementar. Vejamos:

NR-1: dispõe sobre disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

NR-4: define o dimensionamento do SESMT.

NR-5: regulamenta a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).

NR-6: estabelece as obrigações sobre Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

NR-7: estabelece a obrigatoriedade do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

NR-9: trata da avaliação e controle de agentes ambientais (substituída pelo PGR, mas ainda vigente em alguns contextos específicos).

NR-15 e NR-16: tratam das atividades insalubres e perigosas.

NR-17: aborda a ergonomia.

NR-18: trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, quando aplicável.

Além disso, importa destacar que as obrigações previstas no item 4.5.7 do edital não decorrem de escolha discricionária da Administração, mas de imposição legal aplicável a qualquer empresa que pretenda contratar com o Poder Público. Toda pessoa jurídica que possua empregados deve, obrigatoriamente, implementar e manter atualizados os programas e documentos de Segurança e Saúde do Trabalho, razão pela qual o edital apenas reproduz e exige a comprovação do cumprimento dessas normas.

Nesse contexto, é imprescindível que a licitante comprove a existência e a implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), previsto na NR-1, bem como do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), elaborado por médico do trabalho, conforme determina a NR-7. Além disso, devem ser apresentados os registros de entrega e controle de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), com os respectivos Certificados de Aprovação (CA) e treinamentos previstos na NR-6.

Do mesmo modo, a legislação exige que a empresa mantenha atualizados os laudos técnicos pertinentes à sua atividade, tais como LTCAT, PPP, AET, e os laudos de insalubridade e periculosidade, conforme estabelecido pela NR-15 e NR-16, sempre que aplicáveis. A realização de treinamentos obrigatórios previstos nas NRs específicas da atividade também integra as obrigações legais, não podendo ser ignorada em razão de processo licitatório.

A empresa deve igualmente demonstrar o cumprimento das obrigações relativas à Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e ao acompanhamento médico e administrativo dos trabalhadores, elementos essenciais para a responsabilização e prevenção de riscos ocupacionais. Por fim, também é obrigatória a comprovação da existência de profissional legalmente habilitado responsável pelos programas de SST, nos termos do art. 162 da CLT e da NR-4, observadas as regras de dimensionamento do SESMT.

Dessa forma, é inequívoco que as exigências impugnadas não configuram barreiras artificiais ou requisitos excessivos, mas mera verificação da conformidade da empresa com a legislação trabalhista e normativa vigente, requisito indispensável para a contratação pública e para a proteção do Município contra riscos trabalhistas, previdenciários e de responsabilidade solidária.

Portanto, a Administração Pública não apenas pode, como **deve**, exigir a comprovação das obrigações de Segurança e Saúde do Trabalho durante o processo licitatório e ao longo da execução contratual. Isso porque o órgão contratante possui responsabilidade direta sobre as condições de trabalho dos empregados das empresas contratadas, podendo inclusive responder **solidariamente**, nos termos do art. 455 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), quando houver terceirização de serviços sem a devida fiscalização das normas de saúde, higiene e segurança. A jurisprudência dos tribunais trabalhistas é pacífica no sentido de que o ente público que se omite na fiscalização das obrigações de SST assume corresponsabilidade pelos danos decorrentes de acidentes ou doenças ocupacionais. Assim, a verificação prévia dos documentos exigidos no item 4.5.7 não é mero formalismo, mas medida necessária para evitar riscos legais ao

Município, garantir a integridade dos trabalhadores envolvidos na execução contratual e assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência, legalidade e proteção social do trabalho. Ressalte-se, ainda, que os documentos de SST poderão ser dispensados exclusivamente quando a licitante comprovar, de forma documental, que não possui qualquer empregado registrado, hipótese em que tais obrigações realmente não incidem.

Para fins de comprovação, é suficiente que a licitante apresente a DCTFWeb mais recente, correspondente à competência imediatamente anterior ao mês da licitação, demonstrando formalmente a inexistência de vínculos empregatícios. Contudo, caso a empresa não possua empregados no momento da sessão, mas venha a ser declarada vencedora, deverá apresentar todos os documentos exigidos no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início da execução contratual, sob pena de descumprimento das condições de habilitação e caracterização de irregularidade trabalhista. Essa medida garante segurança jurídica, resguarda o interesse público e impede que empresas sem estrutura mínima assumam obrigações que envolvem risco direto aos trabalhadores designados para o contrato.

Inconsistência na previsão do adicional de insalubridade na planilha de custos

A impugnante parte de premissa equivocada ao atribuir à planilha de custos elaborada pela Administração caráter normativo e vinculante, quando, na realidade, tal planilha possui natureza meramente estimativa, destinando-se exclusivamente a subsidiar o planejamento da contratação e a análise de exequibilidade das propostas, não impondo às licitantes a adoção de percentuais, bases de cálculo ou adicionais previamente definidos.

Nos termos do art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, cabe a cada licitante apresentar proposta que contemple a integralidade dos custos necessários ao cumprimento das obrigações trabalhistas, legais e convencionais efetivamente incidentes sobre a execução do objeto, de acordo com sua própria metodologia, organização do trabalho e estratégia operacional. Não há, portanto, qualquer imposição editalícia de pagamento automático de adicional de insalubridade, tampouco presunção de sua existência.

Cumprir destacar que a caracterização e a classificação da insalubridade dependem, obrigatoriamente, de laudo técnico específico, elaborado por médico ou engenheiro do trabalho, conforme dispõe o art. 195 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Tal avaliação somente pode ser realizada a partir das condições reais e efetivas de execução do contrato, considerando o ambiente de trabalho, os métodos empregados, os equipamentos utilizados e as medidas de proteção coletiva e individual adotadas pelo contratado. Não é juridicamente admissível a presunção abstrata ou antecipada de insalubridade em fase pré-contratual.

Nesse contexto, eventual divergência entre o percentual ou a base de cálculo indicados na planilha estimativa da Administração e aqueles previstos na legislação trabalhista não configura irregularidade do edital, uma vez que não vincula as licitantes nem interfere na livre formação das propostas. Cada proponente pode, legitimamente, avaliar a inexistência de agentes insalubres, a neutralização por meio de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), ou a adoção de base e percentual diversos, desde que amparados em futura perícia técnica válida.

A inexistência de laudos técnicos prévios, por sua vez, decorre da própria lógica legal que condiciona o pagamento de adicionais de insalubridade à verificação técnica concreta das condições de trabalho, sendo vedada sua fixação genérica ou presumida. A jurisprudência dos Tribunais de Contas e dos Tribunais Superiores é firme no sentido de que o laudo pericial possui natureza constitutiva, não podendo ser substituído por estimativas abstratas constantes de orçamento de referência.

Dessa forma, não se verifica qualquer vício no instrumento convocatório que justifique sua retificação, inexistindo afronta à CLT, às Normas Regulamentadoras ou aos princípios da legalidade, da isonomia e do julgamento objetivo.

Uso de BDI em serviços com dedicação exclusiva de mão de obra

Conforme se verifica da planilha de custos e formação de preços que integra o edital, o BDI adotado pela Administração foi calculado de forma específica e adequada à natureza dos serviços continuados com

dedicação exclusiva de mão de obra, não havendo aplicação de parâmetros próprios de obras civis ou de engenharia. Conforme se verifica da planilha de custos e formação de preços, o BDI adotado pela Administração foi apurado mediante fórmula paramétrica própria para serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, com discriminação individualizada de todos os seus componentes. O percentual global de 23,11% decorre da aplicação dessa metodologia, considerando os percentuais de Administração Central (5,00%), Seguro e Garantia (0,78%), Risco (0,97%), Despesas Financeiras (1,21%) e Lucro (5,00%), bem como a incidência dos tributos aplicáveis (PIS, COFINS e ISS), calculados conforme a base legal pertinente, não se tratando de mera soma aritmética simples. Todos os elementos encontram-se expressamente demonstrados na planilha estimativa, afastando qualquer alegação de ausência de detalhamento ou de uso de BDI típico de obras civis. Ressalte-se que os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e benefícios encontram-se alocados exclusivamente nos módulos próprios de custos da mão de obra (Módulos I a V), inexistindo qualquer sobreposição ou duplicidade de despesas. O BDI limita-se, portanto, aos custos indiretos, tributos e à remuneração do contratado. Dessa forma, não se verifica qualquer irregularidade na metodologia adotada, tampouco afronta aos princípios da economicidade, da competitividade ou da isonomia.

Alegada ausência de detalhamento da composição do BDI

A planilha estimativa de custos que integra o edital apresenta a composição do BDI de forma clara e devidamente discriminada, com a identificação individual dos elementos que o compõem, tais como administração central, seguros e garantias, riscos, despesas financeiras, tributos incidentes (PIS, COFINS e ISS) e lucro, bem como os respectivos percentuais e valores correspondentes. Referidos componentes encontram-se demonstrados de maneira segregada dos custos diretos e dos encargos trabalhistas, previdenciários e sociais da mão de obra, os quais estão alocados nos módulos próprios da planilha.

Observa-se, ademais, que a impugnante atribui à planilha estimativa da Administração caráter normativo e vinculante, o que não se sustenta. O orçamento estimado possui natureza meramente referencial, destinando-se a subsidiar o planejamento da contratação e a análise da exequibilidade das propostas, não impondo às licitantes a adoção de percentuais específicos ou de metodologia determinada para a formação dos preços, cabendo a cada proponente estruturar sua proposta conforme sua organização interna, avaliação de riscos e estratégia empresarial, nos termos do art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A existência de memória de cálculo detalhada no orçamento estimado afasta qualquer alegação de ausência de transparência ou de violação ao dever de planejamento, na medida em que permite o adequado controle da razoabilidade dos preços de referência, sem prejuízo da liberdade de formulação das propostas e da competitividade do certame.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, recebo a Impugnação apresentada pela empresa **NATAL RIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.814.409/0001-65 e, no mérito, **INDEFIRO** os argumentos expendidos, por não restar demonstrada qualquer irregularidade nas disposições do edital. Mantêm-se íntegras e válidas as cláusulas e condições presentes no Edital que a empresa impugnou.

Jardim do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Myria Lucia de Oliveira Azevedo

Código Identificador:84AAAA2F

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra em caráter continuado.

DA TEMPESTIVIDADE

Trata-se da análise da impugnação interposta pela empresa **PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.714.341/0001-30**, com sede na Rua Luis Torres, 230, Maraponga, Fortaleza – CE – CEP: 60.710-700.

De acordo com o art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a impugnação ao edital deve ser protocolada até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Considerando que a sessão pública está prevista para o dia 07/01/2026 e que a impugnação foi protocolada em 02/01/2026, verifica-se o cumprimento do prazo legal, motivo pelo qual se reconhece a tempestividade da impugnação.

SÍNTESE DAS TESES E ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE

A impugnante sustenta, em síntese:

Ilegalidade da contratação em lote único, reunindo atividades heterogêneas, em afronta ao princípio do parcelamento (art. 47 da Lei nº 14.133/2021);

Exigência desproporcional e imotivada de garantia de proposta;

Exigência ilegal de capacidade operacional prévia mínima de 50% do objeto;

Exigência antecipada de documentos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) na fase de habilitação;

Exigência de experiência mínima medida por tempo de existência da empresa.

DO MÉRITO

Ilegalidade da contratação em lote único

A definição do objeto licitado é indispensável ao bom andamento do certame, com especificações técnicas claras, objetivas e estritamente vinculadas ao interesse público.

Primeiramente, o Município de Jardim do Seridó/RN deixa claro que o critério de julgamento é “MENOR PREÇO POR AGRUPAMENTO DE ITENS”, tanto no preâmbulo edital como nos itens 1.3 e 10.1 do Termo de Referência. O que ocorre é que os itens foram reunidos em um único lote, de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante apontadas no Estudo Técnico Preliminar.

Em segundo lugar, com parcelamento do objeto conforme a natureza das atividades, se tratando de ato discricionário da Administração, entende-se que não há fundamentação pertinente, visto que há empresas com condições de atender o Edital.

Ensina o renomado doutrinador Celso Antônio Bandeira de Mello em obra monográfica acerca do tema:

“Discricionariedade, portanto, é a margem de liberdade que remanesça ao administrador para eleger, segundo critérios consistentes de razoabilidade, um, dentre pelo menos dois comportamentos cabíveis, perante cada caso concreto, a fim de cumprir o dever de adotar a solução mais adequada à satisfação da finalidade legal, quando, por força da fluidez das expressões da lei ou da liberdade conferida no mandamento, dela não se possa extrair objetivamente, uma solução unívoca para a situação vertente”.

Assim, o município tem o poder discricionário de adotar o critério de julgamento que melhor atenda às suas expectativas e necessidades em determinada contratação. No caso específico, a contratação por meio de um “lote único”, justifica-se pela natureza dos itens a serem contratados, que guardam relação entre si, respaldado em entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 5.260/2011-1ª Câmara e Acórdão nº 861/2013 Plenário), e para priorizar a eficiência no Serviço Público, evitando causar inclusive contratemplos e equívocos nas contratações, simplificando controle em todos os âmbitos (administrativo, operacional, etc.) e agilizando possíveis renovações e demais procedimentos.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece o parcelamento do objeto como diretriz, a ser adotada quando tecnicamente viável e economicamente vantajosa, conforme dispõe o art. 47, inciso II. Trata-se, contudo, de regra relativa, que admite exceções devidamente motivadas no processo administrativo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

Nos contratos dessa natureza, é reconhecido pelos órgãos de controle que a gestão integrada da mão de obra, a uniformização dos encargos trabalhistas e a centralização da fiscalização contratual podem justificar a adoção de lote único, desde que tais razões estejam explicitadas nos estudos técnicos que instruem o certame, em observância aos princípios da motivação, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

Ressalte-se, ainda, que o item 10.1.1 do Termo de Referência apresenta justificativa expressa para a adoção do critério de julgamento por grupo, evidenciando que a escolha administrativa não decorre de opção arbitrária, mas de avaliação técnica voltada à racionalização da gestão contratual, à padronização da execução dos serviços e à mitigação de riscos operacionais e trabalhistas, especialmente em contratos de terceirização com dedicação exclusiva de mão de obra. Assim, estando o critério de julgamento devidamente motivado no instrumento convocatório e alinhado às diretrizes do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, não se identifica violação aos princípios da competitividade e da isonomia, razão pela qual a insurgência da impugnante, quanto a esse ponto, não merece acolhimento, restando encerrada a análise do mérito da matéria.

Exigência desproporcional e imotivada de garantia de proposta

A tese apresentada pela empresa não merece acolhimento, uma vez que a exigência de garantia de proposta, disposta de forma clara e objetiva no item 3.3 do Edital, encontra previsão legal expressa no artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispõe o referido dispositivo legal:

Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

§ 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

§ 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

§ 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 da mesma Lei.

A exigência de garantia de proposta, encontra-se não apenas em estrita conformidade com os parâmetros legais da Lei nº 14.133/2021, mas também amplamente motivada sob os aspectos da razoabilidade, da proporcionalidade e da proteção do interesse público.

A garantia de proposta, nesse contexto, assume função estratégica de natureza cautelar, funcionando como instrumento de comprometimento do licitante com a proposta apresentada, além de representar mecanismo de dissuasão a ofertas temerárias ou desprovidas de planejamento mínimo. A sua presença no certame contribui diretamente para a preservação da eficiência, economicidade e segurança jurídica do processo licitatório, em consonância com os princípios estabelecidos nos artigos 5º, 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021. No que se refere à proporcionalidade da exigência, é preciso destacar que:

O percentual exigido (1%) corresponde ao limite mínimo e máximo permitido por lei, tratando-se, portanto, da medida menos gravosa possível dentro das opções legalmente viáveis;

A exigência é isonômica, aplicando-se a todos os licitantes de forma indistinta, sem favorecimentos ou restrições direcionadas;

A pluralidade de modalidades permitidas para a prestação da garantia (caução em dinheiro, títulos da dívida pública, fiança bancária ou seguro garantia), nos termos do art. 96, §1º da mesma lei, amplia a liberdade de escolha do licitante e minimiza impactos financeiros, permitindo a opção pela forma mais compatível com sua realidade operacional.

Ademais, é imperioso reforçar que a exigência não compromete a competitividade do certame, uma vez que:

a) Está amparada em preceito legal expresso (art. 58 da Lei nº 14.133/2021);

b) Visa assegurar o equilíbrio da relação jurídica entre as partes, fortalecendo a credibilidade do procedimento e a confiança da Administração quanto à seriedade dos proponentes.

Dessa forma, longe de configurar medida desproporcional ou irrazoável, a exigência de garantia de proposta revela-se justificada, legítima e tecnicamente recomendável, razão pela qual deve ser mantida em sua integralidade no instrumento convocatório.

Exigência ilegal de capacidade operacional prévia mínima de 50% do objeto

A impugnante sustenta que a exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total previsto no objeto violaria o princípio da competitividade. Todavia, tal interpretação não encontra respaldo na legislação de regência nem na jurisprudência consolidada dos tribunais de contas.

O art. 67 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao disciplinar a qualificação técnica, expressamente autoriza a exigência de qualidades mínimas de experiência anterior. O § 1º estabelece:

“§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.”

Fonte: Lei nº 14.133/2021, art. 67, §1º — Portal da Legislação: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm.”

E o § 2º complementa de forma ainda mais clara:

“§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.”

Fonte: Lei nº 14.133/2021, art. 67, §2º — Portal da Legislação: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm

Portanto, o percentual de até 50% não apenas é permitido pela Lei 14.133/2021, como representa exatamente o teto legalmente autorizado, desde que as parcelas sejam de maior relevância, como ocorre no presente objeto.

A jurisprudência também converge com esse entendimento. O Tribunal de Contas da União, no Acórdão 2144/2022 – Plenário, reconhece que a exigência de até 50% é proporcional e adequada para aferir a aptidão das licitantes, especialmente em contratos de maior complexidade e intensidade operacional. De igual modo, o TCE/MS, no Processo TC 5673/2019, assentou que não caracteriza restrição à competitividade a exigência de quantitativos e qualitativos de qualificação técnico-profissional compatíveis com o objeto licitado, desde que fundamentados e pertinentes, reafirmando a legitimidade da Administração para estabelecer requisitos mínimos de aptidão.

Diferentemente do alegado pela impugnante, a exigência não impede a participação de novos entrantes, objetiva apenas demonstrar experiência prévia compatível com a escala operacional necessária ao objeto. Trata-se de requisito que visa assegurar eficiência, continuidade dos serviços e mitigação de riscos contratuais, em especial em atividades de natureza contínua e com dedicação exclusiva de mão de obra.

O percentual adotado pelo edital – correspondente ao limite máximo permitido pela legislação – é proporcional ao porte do contrato, encontra amparo direto na Lei nº 14.133/2021 e harmoniza-se com a jurisprudência dos órgãos de controle, inexistindo irregularidade ou restrição indevida à competitividade.

Assim, a exigência editalícia de capacidade operacional mínima de 50% revela-se juridicamente válida, adequada ao objeto e plenamente compatível com o regime jurídico das licitações e contratos administrativos.

Exigência antecipada de documentos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) na fase de habilitação

A empresa impugnante sustenta que as exigências constantes do item 4.5.7 do edital — relativas à apresentação dos documentos de Segurança e Saúde do Trabalho (SST) — seriam desproporcionais, indevidas e restritivas à competitividade. No entanto, a argumentação

não procede, uma vez que os documentos exigidos não constituem criação do edital, mas obrigações legais impostas a qualquer empresa que possua ao menos um trabalhador empregado, nos termos da Constituição Federal, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Inicialmente, é importante esclarecer que o intuito da administração é garantir que as empresas contratadas atuem em conformidade com a legislação vigente, promovendo um ambiente de trabalho seguro, saudável e livre de riscos ocupacionais, conforme determina a legislação trabalhista e previdenciária brasileira.

De acordo com o Art. 7º, inciso XXII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

(...)

Tal dispositivo demonstra que a própria Constituição impõe o dever de assegurar que as empresas adotem medidas de prevenção de riscos laborais. Portanto, exigir que a licitante comprove a existência de PGR, PCMSO, laudos técnicos, controle de EPIs e demais obrigações de SST não representa rigor excessivo ou inovação editalícia, mas apenas a verificação do cumprimento de um dever constitucional mínimo. Ademais, permitir que empresas eventualmente irregulares participem e sejam contratadas violaria diretamente o comando constitucional de proteção ao trabalhador, além de gerar risco jurídico ao Município, que poderia ser responsabilizado de forma solidária em caso de acidente de trabalho decorrente da ausência desses programas obrigatórios.

Além da previsão constitucional, a Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, reforça de maneira clara e objetiva que a observância das normas de segurança e saúde do trabalho não é faculdade do empregador, mas obrigação legal imprescindível ao exercício regular da atividade empresarial. Nesse sentido, destacam-se os seguintes dispositivos:

“Art. 157 - Cabe às empresas:

I - cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;

II - instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;

III - adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente;

IV - facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.”

Esse dispositivo deixa evidente que toda empresa que possua empregados deve implementar programas e medidas de prevenção, não sendo admissível que opere sem PGR, PCMSO, laudos técnicos ou demais documentos que compõem o sistema de gestão de SST.

“Art. 158 - Cabe aos empregados:

I - observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior;

II - colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste Capítulo.

Parágrafo único - Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:

a) à observância das instruções expedidas pelo empregador na forma do item II do artigo anterior;

b) ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.”

A lógica do sistema é evidente: para que o empregado cumpra seu dever, a empresa precisa fornecer os meios adequados, e esses meios são justamente os programas, laudos, treinamentos e controles previstos no item 4.5.7 do edital. Assim, não há como alegar desproporcionalidade na exigência de documentos que viabilizam o próprio cumprimento da lei pelos trabalhadores.

“Art. 162 - As empresas, de acordo com normas a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho, estarão obrigadas a manter serviços especializados em segurança e em medicina do trabalho.

Parágrafo único - As normas a que se refere este artigo estabelecerão:

a) classificação das empresas segundo o número de empregados e a natureza do risco de suas atividades;

b) o número mínimo de profissionais especializados exigido de cada empresa, segundo o grupo em que se classifique, na forma da alínea anterior;

c) a qualificação exigida para os profissionais em questão e o seu regime de trabalho;

d) as demais características e atribuições dos serviços especializados em segurança e em medicina do trabalho, nas empresas.”

Tal dispositivo fundamenta juridicamente a obrigatoriedade de manter responsáveis técnicos habilitados e estruturas de prevenção, conforme dimensionamento previsto na NR-4 (SESMT). Portanto, a exigência de indicação de profissional legalmente habilitado em SST não extrapola a lei; ao contrário, decorre diretamente dela.

“Art. 200 - Cabe ao Ministério do Trabalho estabelecer disposições complementares às normas de que trata este Capítulo, tendo em vista as peculiaridades de cada atividade ou setor de trabalho, especialmente sobre:

I - medidas de prevenção de acidentes e os equipamentos de proteção individual em obras de construção, demolição ou reparos;

II - depósitos, armazenagem e manuseio de combustíveis, inflamáveis e explosivos, bem como trânsito e permanência nas áreas respectivas;

III - trabalho em escavações, túneis, galerias, minas e pedreiras, sobretudo quanto à prevenção de explosões, incêndios, desmoronamentos e soterramentos, eliminação de poeiras, gases, etc. e facilidades de rápida saída dos empregados;

IV - proteção contra incêndio em geral e as medidas preventivas adequadas, com exigências ao especial revestimento de portas e paredes, construção de paredes contra-fogo, diques e outros anteparos, assim como garantia geral de fácil circulação, corredores de acesso e saídas amplas e protegidas, com suficiente sinalização;

V - proteção contra insolação, calor, frio, umidade e ventos, sobretudo no trabalho a céu aberto, com provisão, quanto a este, de água potável, alojamento profilaxia de endemias;

VI - proteção do trabalhador exposto a substâncias químicas nocivas, radiações ionizantes e não ionizantes, ruídos, vibrações e trepidações ou pressões anormais ao ambiente de trabalho, com especificação das medidas cabíveis para eliminação ou atenuação desses efeitos limites máximos quanto ao tempo de exposição, à intensidade da ação ou de seus efeitos sobre o organismo do trabalhador, exames médicos obrigatórios, limites de idade controle permanente dos locais de trabalho e das demais exigências que se façam necessárias;

VII - higiene nos locais de trabalho, com discriminação das exigências, instalações sanitárias, com separação de sexos, chuveiros, lavatórios, vestiários e armários individuais, refeitórios ou condições de conforto por ocasião das refeições, fornecimento de água potável, condições de limpeza dos locais de trabalho e modo de sua execução, tratamento de resíduos industriais;

VIII - emprego das cores nos locais de trabalho, inclusive nas sinalizações de perigo;

IX - trabalho realizado em arquivos, em bibliotecas, em museus e em centros de documentação e memória, exposto a agentes patogênicos.

Parágrafo único - Tratando-se de radiações ionizantes e explosivos, as normas a que se referem este artigo serão expedidas de acordo com as resoluções a respeito adotadas pelo órgão técnico.”

Com base nesse artigo, foram editadas as Normas Regulamentadoras-NR's, que tornam obrigatórios o PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, treinamentos, EPIs, laudos de insalubridade e periculosidade, entre outros. Assim, o edital não inovou; apenas exigiu o cumprimento das NR's, cuja observância é fiscalizada pelo próprio Ministério do Trabalho e Emprego.

Desse modo, vê-se que o conjunto normativo da CLT corrobora integralmente a necessidade e a legalidade das exigências do item 4.5.7 do edital. Tais documentos não são opcionais, nem constituem barreira à competitividade: representam requisitos mínimos de funcionamento regular de qualquer empresa com empregados.

Permitir a participação de empresa que não cumpra tais obrigações seria, além de ilegal, perigoso e danoso ao interesse público.

Superado o exame das obrigações previstas diretamente na CLT, cumpre observar que o próprio legislador, ao atribuir ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do art. 200 da Consolidação, a competência para detalhar e regulamentar as condições de segurança e saúde ocupacional, conferiu força normativa às Normas Regulamentadoras (NRs), instituídas pela Portaria nº 3.214/1978. Essas normas complementam e operacionalizam as obrigações legais, definindo programas, procedimentos, laudos técnicos, treinamentos, controles ambientais e requisitos específicos que toda empresa com empregados deve obrigatoriamente implementar. Vejamos:

NR-1: dispõe sobre disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

NR-4: define o dimensionamento do SESMT.

NR-5: regulamenta a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).

NR-6: estabelece as obrigações sobre Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

NR-7: estabelece a obrigatoriedade do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

NR-9: trata da avaliação e controle de agentes ambientais (substituída pelo PGR, mas ainda vigente em alguns contextos específicos).

NR-15 e NR-16: tratam das atividades insalubres e perigosas.

NR-17: aborda a ergonomia.

NR-18: trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, quando aplicável.

Além disso, importa destacar que as obrigações previstas no item 4.5.7 do edital não decorrem de escolha discricionária da Administração, mas de imposição legal aplicável a qualquer empresa que pretenda contratar com o Poder Público. Toda pessoa jurídica que possua empregados deve, obrigatoriamente, implementar e manter atualizados os programas e documentos de Segurança e Saúde do Trabalho, razão pela qual o edital apenas reproduz e exige a comprovação do cumprimento dessas normas.

Nesse contexto, é imprescindível que a licitante comprove a existência e a implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), previsto na NR-1, bem como do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), elaborado por médico do trabalho, conforme determina a NR-7. Além disso, devem ser apresentados os registros de entrega e controle de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), com os respectivos Certificados de Aprovação (CA) e treinamentos previstos na NR-6.

Do mesmo modo, a legislação exige que a empresa mantenha atualizados os laudos técnicos pertinentes à sua atividade, tais como LTCAT, PPP, AET, e os laudos de insalubridade e periculosidade, conforme estabelecido pela NR-15 e NR-16, sempre que aplicáveis. A realização de treinamentos obrigatórios previstos nas NRs específicas da atividade também integra as obrigações legais, não podendo ser ignorada em razão de processo licitatório.

A empresa deve igualmente demonstrar o cumprimento das obrigações relativas à Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e ao acompanhamento médico e administrativo dos trabalhadores, elementos essenciais para a responsabilização e prevenção de riscos ocupacionais. Por fim, também é obrigatória a comprovação da existência de profissional legalmente habilitado responsável pelos programas de SST, nos termos do art. 162 da CLT e da NR-4, observadas as regras de dimensionamento do SESMT.

Dessa forma, é inequívoco que as exigências impugnadas não configuram barreiras artificiais ou requisitos excessivos, mas mera verificação da conformidade da empresa com a legislação trabalhista e normativa vigente, requisito indispensável para a contratação pública e para a proteção do Município contra riscos trabalhistas, previdenciários e de responsabilidade solidária.

Portanto, a Administração Pública não apenas pode, como **deve**, exigir a comprovação das obrigações de Segurança e Saúde do Trabalho durante o processo licitatório e ao longo da execução contratual. Isso porque o órgão contratante possui responsabilidade direta sobre as condições de trabalho dos empregados das empresas contratadas, podendo inclusive responder **solidariamente**, nos termos do art. 455 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), quando houver terceirização de serviços sem a devida fiscalização das normas

de saúde, higiene e segurança. A jurisprudência dos tribunais trabalhistas é pacífica no sentido de que o ente público que se omite na fiscalização das obrigações de SST assume corresponsabilidade pelos danos decorrentes de acidentes ou doenças ocupacionais. Assim, a verificação prévia dos documentos exigidos no item 4.5.7 não é mero formalismo, mas medida necessária para evitar riscos legais ao Município, garantir a integridade dos trabalhadores envolvidos na execução contratual e assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência, legalidade e proteção social do trabalho. Ressalte-se, ainda, que os documentos de SST poderão ser dispensados exclusivamente quando a licitante comprovar, de forma documental, que não possui qualquer empregado registrado, hipótese em que tais obrigações realmente não incidem.

Para fins de comprovação, é suficiente que a licitante apresente a DCTFWeb mais recente, correspondente à competência imediatamente anterior ao mês da licitação, demonstrando formalmente a inexistência de vínculos empregatícios. Contudo, caso a empresa não possua empregados no momento da sessão, mas venha a ser declarada vencedora, deverá apresentar todos os documentos exigidos no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início da execução contratual, sob pena de descumprimento das condições de habilitação e caracterização de irregularidade trabalhista. Essa medida garante segurança jurídica, resguarda o interesse público e impede que empresas sem estrutura mínima assumam obrigações que envolvem risco direto aos trabalhadores designados para o contrato.

Exigência de experiência mínima medida por tempo de existência da empresa.

Ao examinar a impugnação quanto à exigência de experiência mínima por tempo de existência, a impugnante sustenta que o requisito seria ilegal, desproporcional e violador dos princípios da competitividade e da isonomia. Todavia, a pretensão não merece prosperar.

A Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente a Administração Pública, nas contratações de serviços contínuos, a exigir comprovação de experiência pretérita por período determinado, desde que respeitado o limite máximo legal. O art. 67, § 5º, com redação vigente e verificada em fonte oficial, dispõe literalmente:

“Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

(...)

§ 5º Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

(...)

O dispositivo legal é claro ao conferir à Administração discricionariedade técnica para delimitar o prazo de experiência requerida, desde que respeitado o limite máximo de três anos e demonstrada a compatibilidade com o objeto. No presente certame, o objeto licitado é inequivocamente de natureza contínua, demandando estabilidade operacional, estrutura gerencial consolidada e capacidade prévia de organização de equipes e processos, elementos que justificam, sob a ótica do interesse público, a exigência de experiência pretérita significativa.

A jurisprudência igualmente corrobora essa interpretação. Destaca-se o Acórdão nº 2231/2025 da Segunda Câmara do TCE-PE (20/10/2025), cuja parte relevante foi assim transcrita:

“CONSIDERANDO que a exigência de experiência mínima de três anos para os licitantes, bem como o uso de tecnologias modernas, encontram respaldo na legislação pertinente e são justificadas pela necessidade de assegurar a qualificação técnica-operacional (...) HOMOLOGAR a decisão monocrática que NEGOU a medida cautelar pleiteada.”

A decisão deixa evidente que a exigência de experiência mínima de três anos não constitui restrição indevida, desde que fundamentada e alinhada à necessidade de garantir a qualificação técnico-operacional dos futuros contratados, exatamente como ocorre no presente certame. Assim, verifica-se que a alegação da impugnante, no sentido de que a exigência seria ilegal, desproporcional ou violadora da

competitividade, não se confirma diante do texto expresso da lei, da justificativa técnica constante dos autos e da orientação jurisprudencial dos Tribunais de Contas. Pelo contrário, a exigência em questão se revela medida razoável e adequada para assegurar a execução eficiente e segura dos serviços contínuos pretendidos. Diante do exposto, não assiste razão à impugnante, devendo ser mantida a exigência de comprovação de experiência mínima de três anos prevista no item 4.1.4.2. do edital.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, recebo a Impugnação apresentada pela empresa **PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.714.341/0001-30 e, no mérito, **INDEFIRO** os argumentos expendidos, por não restar demonstrada qualquer irregularidade nas disposições do edital. Mantêm-se íntegras e válidas as cláusulas e condições presentes no Edital que a empresa impugnou.

Jardim do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Myria Lucia de Oliveira Azevedo

Código Identificador:EAEFC0B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra em caráter continuado.

DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE

Trata-se da análise da impugnação interposta pela empresa **UNIKA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.788.943/0001-47**, a qual protocolou novo pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 070/2025 em 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, cumpre destacar que a mesma empresa já havia apresentado impugnação anterior em 25 de novembro de 2025, com idêntico conteúdo, fundamentos e pedidos, a qual foi regularmente analisada por esta Administração, culminando em decisão formal de indeferimento, devidamente motivada e disponibilizada nos autos do processo licitatório.

Dessa forma, a presente manifestação não traz qualquer fato novo, argumento jurídico inédito ou modificação superveniente do edital que justifique nova análise de mérito. Trata-se, portanto, de mera reiteração integral de impugnação já apreciada e indeferida.

Assim, sob o aspecto da admissibilidade, a impugnação apresentada em 22/12/2025 não merece conhecimento, por se tratar de pedido manifestamente repetitivo, já decidido, inexistindo previsão legal que autorize a reapreciação automática de impugnação anteriormente indeferida, quando ausentes fatos ou fundamentos novos.

Ainda que assim não se entendesse, por cautela administrativa e em atenção ao princípio da autotutela, passa-se ao exame sintético do mérito, apenas para reafirmar a correção da decisão anteriormente proferida.

SÍNTESE DAS TESES E ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE

A impugnante reitera, de forma literal, os mesmos três pontos já analisados e rejeitados na decisão anterior, quais sejam:

Pedido de exclusão da exigência de comprovação de experiência técnica mínima de 3 (três) anos, prevista no item 4.5.1.1 do edital;

Pedido de exclusão da exigência de apresentação de programas, laudos e documentos de Segurança e Saúde do Trabalho na fase de habilitação, prevista no item 4.5.7 do edital;

Pedido de retificação do edital para inclusão de percentuais mínimos obrigatórios de encargos sociais previstos em Convenção Coletiva de Trabalho na planilha de custos.

Ressalta-se que tais alegações são rigorosamente idênticas às já apresentadas em 25/11/2025, sem qualquer inovação fática ou jurídica.

DO MÉRITO

Exclusão da exigência de 3 anos de experiência técnica (item 4.5.1.1)

A exigência de comprovação de experiência mínima de até três anos para serviços contínuos encontra amparo direto na Lei nº 14.133/2021, a qual autoriza expressamente a Administração a estabelecer tal requisito, desde que compatível com o objeto licitado.

No caso concreto, trata-se de contratação de serviços continuados de mão de obra, que demandam estabilidade operacional, organização administrativa, capacidade de gestão de pessoal e experiência prévia na execução de contratos de natureza semelhante, elementos indispensáveis à adequada prestação dos serviços e à proteção do interesse público.

A alegação de que a vigência contratual de 12 meses impediria a exigência de experiência pretérita não encontra respaldo legal, uma vez que o prazo do contrato não se confunde com o histórico mínimo de atuação exigido para aferição da capacidade técnico-operacional da licitante.

Portanto, permanece hígida e plenamente válida a exigência constante do item 4.5.1.1 do edital, inexistindo qualquer afronta aos princípios da competitividade, proporcionalidade ou isonomia.

Exclusão da exigência de programas e laudos técnicos na fase de habilitação (item 4.5.7)

A exigência prevista no item 4.5.7 do edital não constitui inovação indevida nem excesso de formalismo, mas simples verificação do cumprimento de obrigações legais impostas a todas as empresas que mantêm empregados.

A Constituição Federal, a Consolidação das Leis do Trabalho e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho impõem às empresas o dever de implementar programas de prevenção de riscos, controle médico de saúde ocupacional, fornecimento de EPIs, realização de treinamentos e manutenção de laudos técnicos, conforme a natureza da atividade desenvolvida.

Exigir a comprovação mínima dessas obrigações na fase de habilitação visa resguardar o interesse público, prevenir riscos trabalhistas e previdenciários e evitar a contratação de empresas que não atendam aos requisitos legais mínimos para o exercício regular da atividade empresarial.

Ademais, o edital já prevê, de forma expressa, a possibilidade de dispensa temporária da apresentação desses documentos exclusivamente para empresas que comprovem não possuir empregados, mediante apresentação da DCTFWeb correspondente, assegurando razoabilidade e proporcionalidade na exigência.

Assim, não há qualquer ilegalidade ou desvio de finalidade na manutenção do item 4.5.7 do edital.

Retificação para inclusão de encargos sociais mínimos da CCT na planilha de custos

No que se refere ao pedido de fixação de percentuais mínimos de encargos sociais com base em Convenção Coletiva de Trabalho, reitera-se que a legislação aplicável distingue claramente direitos trabalhistas diretos — como salário, adicionais e benefícios — dos encargos sociais e previdenciários.

A planilha de custos elaborada pela Administração já observa a Convenção Coletiva aplicável no que diz respeito aos direitos trabalhistas mínimos, conforme exigido pela normativa federal vigente. Todavia, não há amparo legal para impor às licitantes percentuais fixos obrigatórios de encargos sociais, os quais decorrem de legislação federal e da estrutura interna de cada empresa.

A imposição pretendida pela impugnante, além de carecer de respaldo normativo, comprometeria a liberdade de formação de preços e poderia gerar distorções concorrenciais, razão pela qual o pedido não merece acolhimento.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Administração:

I – **NÃO CONHECE** da impugnação protocolada em 22 de dezembro de 2025, por se tratar de mera reiteração integral de impugnação anteriormente apresentada em 25 de novembro de 2025, já devidamente analisada e indeferida, sem qualquer fato novo ou alteração superveniente do edital;

II – Subsidiariamente, caso superada a preliminar de inadmissibilidade, **REAFIRMA** o **INDEFERIMENTO** integral dos

pedidos formulados, pelos mesmos fundamentos já expostos na decisão anterior, mantendo-se inalteradas todas as disposições do Edital Reajustado do Pregão Eletrônico nº 070/2025.

Jardim do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Myria Lucia de Oliveira Azevedo

Código Identificador:FB28D41A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra em caráter continuado.

DA TEMPESTIVIDADE

Trata-se da análise da impugnação interposta pela empresa **ZELO RECURSOS HUMANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.347.115/0001-21**, com sede na Rua Raimundo Chaves, nº 1621, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-368.

De acordo com o art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a impugnação ao edital deve ser protocolada até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Considerando que a sessão pública está prevista para o dia 07/01/2026 e que a impugnação foi protocolada em 02/01/2026, verifica-se o cumprimento do prazo legal, motivo pelo qual se reconhece a tempestividade da impugnação.

SÍNTESE DAS TESES E ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE

A impugnante sustenta, em síntese:

Exigência de no mínimo dois atestados de capacidade técnica (item 4.1.4.1);

Exigência, na fase de habilitação, de documentos de Segurança e Saúde do Trabalho – SST (itens 4.1.4.10 a 4.1.4.14), bem como a ausência de definição prévia, no edital, dos adicionais de insalubridade e periculosidade;

Adoção da inversão de fases (habilitação antes do julgamento das propostas), por suposta ausência de motivação adequada.

Requer, ao final, a alteração do edital, suspensão da sessão e reabertura de prazos.

DO MÉRITO

Da exigência de apresentação de, no mínimo, dois atestados de capacidade técnica (item 4.1.4.1 do Edital)

A Impugnante sustenta que a exigência de apresentação de, no mínimo, dois atestados de capacidade técnica seria ilegal e restritiva à competitividade, defendendo que bastaria a apresentação de um único atestado que comprovasse experiência compatível em até 50% do quantitativo estimado. Tal alegação, contudo, não encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021 nem na jurisprudência atual dos órgãos de controle, constituindo interpretação equivocada do regime jurídico da qualificação técnico-operacional.

Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública poderá exigir a comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, não havendo qualquer limitação legal quanto ao número mínimo de atestados a serem exigidos. A legislação vigente tampouco consagra direito subjetivo do licitante à comprovação da experiência por meio de um único atestado, nem estabelece regra objetiva de que a experiência deva corresponder, necessariamente, a até 50% do quantitativo estimado.

A Lei nº 14.133/2021 adotou modelo baseado na proporcionalidade, na motivação e na compatibilidade entre a exigência técnica e a complexidade do objeto, afastando fórmulas rígidas e abstratas. Assim, o que se veda são exigências desarrazoadas, desproporcionais ou dissociadas do objeto licitado — circunstâncias que não se verificam no caso concreto.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União, inclusive em precedentes recentes, reconhece que a Administração pode estabelecer critérios mais rigorosos de qualificação técnico-operacional quando a complexidade, o porte ou os riscos do objeto assim o justificarem, inclusive mediante limitação ou qualificação do modo de comprovação da experiência. Nesse sentido, o Acórdão nº 1.153/2024-Plenário/TCU assentou que a vedação ou limitação ao somatório de atestados é juridicamente admissível quando o aumento dos quantitativos ou das exigências operacionais implicar maior complexidade técnica, gerencial ou logística, desde que a restrição esteja devidamente motivada no processo administrativo.

Importa esclarecer que precedentes mais antigos do TCU, como o Acórdão nº 1.214/2013-Plenário, embora proferidos sob a égide da Lei nº 8.666/1993, não estabelecem proibição à exigência de mais de um atestado, tampouco consagram direito automático ao somatório irrestrito de experiências fragmentadas. Esses julgados devem ser interpretados de forma subsidiária e sistemática, à luz do regime atual da Lei nº 14.133/2021, que reforçou a discricionariedade técnica da Administração no planejamento da contratação, desde que observados os princípios da motivação, da razoabilidade e da competitividade.

No caso em análise, o objeto da licitação envolve serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo múltiplas funções, gestão permanente de trabalhadores, cumprimento rigoroso da legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, além de riscos operacionais e financeiros relevantes. Trata-se, portanto, de contratação que exige experiência técnica mínima comprovada de forma consistente e reiterada, não sendo suficiente a demonstração episódica ou isolada de execução pretérita.

A exigência de apresentação de, no mínimo, dois atestados de capacidade técnica não impõe identidade absoluta de objetos, não fixa quantitativos excessivos e não inviabiliza a participação de potenciais interessados, limitando-se a assegurar que a licitante possua histórico mínimo de execução compatível com a natureza continuada e a complexidade da contratação, em estrita observância aos princípios da eficiência, da seleção da proposta mais vantajosa e da mitigação de riscos contratuais.

Dessa forma, não procede a alegação de ilegalidade ou restrição indevida à competitividade, devendo ser mantida a exigência prevista no item 4.1.4.1 do edital, por estar plenamente alinhada à Lei nº 14.133/2021, à jurisprudência atual do Tribunal de Contas da União e à doutrina especializada sobre qualificação técnico-operacional.

Exigência de documentos de SST na fase de habilitação e alegada necessidade de laudos e percentuais prévios da Administração

A impugnante sustenta que a exigência de apresentação de documentos de Segurança e Saúde do Trabalho – SST (PGR, PCMSO, LTCAT, laudos de insalubridade e periculosidade, entre outros), na fase de habilitação, violaria os princípios da isonomia e da competitividade. Aduz, ainda, que o edital deveria conter laudos prévios da Administração, com definição antecipada de percentuais de adicionais, de modo a evitar a apresentação de propostas supostamente desiguais.

As alegações não merecem prosperar.

Inicialmente, cumpre esclarecer que as exigências constantes no edital não constituem inovação normativa, tampouco criação discricionária da Administração, mas simples exigência de comprovação do cumprimento de obrigações legais impostas a toda empresa que possua empregados. Trata-se de deveres diretamente extraídos da Constituição Federal, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

A Constituição da República estabelece, de forma expressa, como direito fundamental dos trabalhadores, a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (art. 7º, XXII). Tal comando não se dirige apenas ao empregador privado, mas também irradia efeitos sobre a atuação da Administração Pública, especialmente quando esta contrata terceiros para execução de serviços em seu benefício.

Nesse sentido, a CLT impõe ao empregador o dever de cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho (art. 157), bem como de estruturar serviços especializados em segurança e medicina do trabalho, conforme regulamentação do Ministério do Trabalho (art. 162). Ainda, o art. 200 da CLT atribui competência expressa ao Poder Executivo para detalhar essas obrigações, o que foi

feito por meio das Normas Regulamentadoras instituídas pela Portaria nº 3.214/1978, que tornaram obrigatórios programas como o PGR (NR-1), o PCMSO (NR-7), o controle e fornecimento de EPIs (NR-6), além dos laudos técnicos relacionados a insalubridade e periculosidade (NR-15 e NR-16), entre outros.

Dessa forma, não há qualquer desproporcionalidade ou restrição indevida à competitividade na exigência de apresentação desses documentos. Ao contrário, exigir a comprovação do cumprimento de obrigações legais mínimas constitui medida de cautela administrativa, voltada à proteção do interesse público, da integridade dos trabalhadores envolvidos e da própria Administração, que pode ser responsabilizada solidariamente em caso de omissão na fiscalização das normas de saúde e segurança do trabalho.

Superada essa questão, passa-se ao exame da alegação de que o edital deveria conter laudos prévios da Administração e percentuais fixos de adicionais de insalubridade ou periculosidade, sob o argumento de garantir isonomia entre as propostas.

Tal pretensão igualmente não encontra respaldo jurídico.

A caracterização da insalubridade ou da periculosidade, bem como a definição de seus respectivos graus e percentuais, não pode ser feita de forma abstrata ou genérica, muito menos previamente ao início da execução contratual. Nos termos do art. 195 da CLT, essa caracterização depende de perícia técnica realizada a partir das condições reais do ambiente de trabalho, consideradas a organização da empresa, os métodos utilizados, os agentes efetivamente presentes e as medidas de proteção adotadas.

Exigir que a Administração antecipe, em edital, percentuais fixos de adicionais significaria transferir ao Poder Público atribuições típicas do empregador e presumir, sem base técnica concreta, a existência de condições insalubres ou perigosas em determinado grau. Além de juridicamente inviável, tal providência poderia gerar distorções concorrenciais, ao impor parâmetros artificiais que não refletem a realidade operacional de cada empresa.

O raciocínio defendido pela impugnante, nesse ponto, reproduz lógica já afastada pelo ordenamento jurídico em relação à tentativa de padronização de encargos sociais ou custos indiretos. Assim como contribuições previdenciárias, provisões e encargos decorrentes da gestão empresarial, os adicionais de insalubridade e periculosidade não se enquadram como custos mínimos padronizáveis pela Administração, justamente porque variam conforme a execução concreta do contrato e as condições efetivas de trabalho.

A isonomia entre os licitantes, portanto, não decorre da fixação de percentuais uniformes e abstratos, mas da submissão de todos às mesmas regras legais: cada empresa deve estruturar sua proposta considerando sua própria realidade organizacional e assumir integralmente os custos decorrentes do cumprimento da legislação trabalhista, sujeitando-se à fiscalização durante a execução contratual.

Por fim, registre-se que a exigência de apresentação dos documentos de SST na habilitação não implica reconhecimento prévio de direito a adicionais, nem substitui eventual perícia futura. Os documentos destinam-se exclusivamente a comprovar que a licitante possui estrutura mínima de gestão de riscos ocupacionais e atua em conformidade com a legislação vigente. Eventuais adicionais somente serão devidos se e quando caracterizados, nos termos da lei, a partir das condições reais de execução do contrato.

Diante de todo o exposto, conclui-se que as exigências do edital são legais, proporcionais e devidamente fundamentadas, não havendo violação aos princípios da isonomia, da competitividade ou da razoabilidade. A tese da impugnante, portanto, não merece acolhimento.

Da adoção da inversão de fases e da alegada ausência de motivação adequada

A impugnante sustenta que a adoção da inversão de fases no presente certame — com a análise da habilitação antecedendo o julgamento das propostas — teria ocorrido sem a devida motivação, em afronta ao art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A alegação, contudo, não merece acolhimento.

Inicialmente, cumpre destacar que a Lei nº 14.133/2021 expressamente autoriza a inversão das fases procedimentais, condicionando-a à existência de justificativa no processo licitatório. Nesse sentido, a Administração deve demonstrar, de maneira clara e objetiva, as razões de conveniência administrativa que recomendam a adoção do procedimento.

No caso concreto, verifica-se que o edital apresentou motivação expressa, suficiente e alinhada aos princípios que regem as contratações públicas. Conforme consignado nos itens 8.1 a 8.4 do instrumento convocatório, a inversão das fases foi adotada com fundamento direto no art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da eficiência e da economicidade, previstos no art. 5º do mesmo diploma legal.

O edital esclarece, de forma objetiva, que a habilitação prévia possui caráter de gerenciamento de riscos, ao restringir a fase competitiva apenas às licitantes que comprovem, previamente, capacidade técnica, operacional e jurídica para executar o objeto da contratação. Tal medida visa evitar a participação de empresas sem aptidão mínima, que poderiam apresentar propostas inexequíveis ou comprometer a regular execução contratual, circunstância amplamente reconhecida pela jurisprudência dos órgãos de controle como fundamento legítimo para a inversão das fases.

Além disso, o instrumento convocatório demonstrou que a inversão contribui para a qualificação da competição, ao promover a disputa entre licitantes efetivamente aptos, favorecendo a obtenção de preços mais realistas e compatíveis com as exigências técnicas, trabalhistas, previdenciárias e tributárias que regem a contratação. Não se trata, portanto, de restrição à competitividade, mas de medida destinada a preservar a viabilidade econômica e a eficiência da contratação.

O edital também afastou, de forma expressa, qualquer prejuízo aos princípios da isonomia e da transparência, ao estabelecer critérios objetivos de habilitação, previamente conhecidos por todos os interessados, bem como ao evidenciar os parâmetros de formação de preços por meio de planilhas de custos elaboradas conforme a legislação vigente. Assim, todos os licitantes foram submetidos às mesmas regras, inexistindo qualquer tratamento diferenciado ou direcionamento.

Dessa forma, constata-se que a adoção da inversão de fases não apenas encontra respaldo legal, como também foi devidamente motivada no instrumento convocatório e no processo administrativo, atendendo integralmente ao disposto no art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e à orientação consolidada dos órgãos de controle.

Assim, não há qualquer vício de legalidade ou de motivação capaz de macular o certame, razão pela qual a tese da impugnante, quanto a esse ponto, não merece provimento.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, recebo a Impugnação apresentada pela empresa **ZELO RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.347.115/0001-21 e, no mérito, **INDEFIRO** os argumentos expendidos, por não restar demonstrada qualquer irregularidade nas disposições do edital. Mantêm-se íntegras e válidas as cláusulas e condições presentes no Edital que a empresa impugnou.

Jardim do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Myria Lucia de Oliveira Azevedo

Código Identificador:719D6F90

NUCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO PESQUISA MERCADOLÓGICA

O Município de Jardim do Seridó/RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, vem por meio deste, convocar todos os interessados para apresentar cotação de preços para valor de referência para uma licitação futura, o objeto: “Contratação de empresa para locação de estruturas, equipamentos e serviços de apoio para eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN.”

Ressalta-se que os itens ora solicitados para cotação restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 69/2025, motivo pelo qual se faz necessária a atualização do valor de referência, visando à adequada reestruturação do processo licitatório e à ampla competitividade na futura licitação.

E-mail para envio das propostas: npl.jardim25@gmail.com

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO

PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.”.
TEMPO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 01 (UM) DIA ÚTIL
PESQUISADO: _____
CNPJ: ____/____-____
ENDEREÇO: _____
CONTATOS: () ____-____. E-MAIL: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO Especificação: Trio elétrico composto por no mínimo: 12 metros de comprimento, 4,20 metros de largura, 08 subwoofer 18 800w em cada lado somando 32 unidades, 08 médio graves 12 600w por cada lado somando 32 unidades, 04 driver de titânio por cada lado somando 16 unidades, 60.000w em amplificadores de potência digitais rms, 02 processadores de áudio dbx260, 01 console digital 32 canais, 15 pedestais, 20 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 kit de microfones de bateria shure, 08 direct Box, 02 monitores de chão tipo spot, 08 vias de fone de ouvido com amplificador de 8 canais, gerador de energia com 60 KVA de potência, sistema completo de retorno, pneus em bom estado e motorista incluso.	Diária	06		
02	Pessoal de apoio: Homens e/ ou Mulheres, uniformizados e identificados para organização e logística durante o evento, alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	360		

Cidade/Estado, data.

Carimbo e assinatura do representante da empresa

Publicado por:
Reno Sebastião Araújo de Medeiros
Código Identificador:C2B4DBB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 06/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **WILLAME LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 2158, ocupante do cargo de Chefe de Serviço CC-4, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 12/01/2026 a 26/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula Nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:51811EE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 06/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **RONALDO DULTRA FERREIRA**, matrícula nº 1348, ocupante do cargo de Gari PA-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, correspondente aos períodos aquisitivos: 2022/2023 -15 (quinze) dias e 2024/2025 – 15 (quinze) dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:C404C133

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 06/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **PEDRO ANCHIETA DA COSTA**, matrícula nº 1337, ocupante do cargo de Calceteiro PA-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 12/01/2026 a 31/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:85E70AF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 06/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA LOPES CARDOSO**, matrícula nº 131250-2, ocupante do cargo de Visitador do Projeto Criança Feliz, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 12/01/2026 à 21/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 2024/2025.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUESE E REGISTRESE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:7F339878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 06/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **FRANCISCA DALVA COSTA DE MEDEIROS**, matrícula nº 1565, ocupante do cargo de Gari PA.III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 12/01/2026 a 31/01/2026, correspondente ao período aquisitivo: 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUESE E REGISTRESE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:567A1D5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0112001/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0112001/2025

CREDENCIAMENTO Nº 10002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 112803/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
CONTRATADO: NEURO OESTE LTDA
CNPJ Nº 55.506.134/0001-70

OBJETIVO: Contratação de pessoa física ou jurídica para disponibilidade de profissionais na área da saúde pública, conforme discriminação em anexo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública, visando à prestação de serviços nas Unidades de Saúde do Município e Unidade Mista do município de João Dias/RN.

VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Item	Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Vlr Unt	Vlr Total
12	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA – Consulta especializada em neurologia pediátrica, atendimento podendo ser realizado no município de João Dias ou clínica do credenciado.	Consulta	300,00	480,00	144.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2025, Atividade: 02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 2031 ATENÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO) - 2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO) - 2155 PROGRAMA SAUDE BUCAL - 2032 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO) - 2034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - BLAFB (CUSTEIO) – 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigerá até 01 de dezembro de 2026.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: João Dias/RN, 01 de dezembro de 2025.

ASSINANTES:
MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA – CONTRATANTE
GLEDSON EMANUEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE – CONTRATADO

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:B5DE0BCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1212001/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1212001/2025
CREDENCIAMENTO Nº 10002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 121201/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
CONTRATADO: NAJARA CRISTINA BATALHA DIOGENES
CPF nº 036.336.214-23

OBJETIVO: Contratação de pessoa física ou jurídica para disponibilidade de profissionais na área da saúde pública, conforme discriminação em anexo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública, visando à prestação de serviços nas Unidades de Saúde do Município e Unidade Mista do município de João Dias/RN.

VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.
2	CONSULTA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA	Consulta Especializada em Fonoaudiologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clínica do Credenciado	CONSULTA	1000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2025, Atividade: 02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 2031

ATENÇÃO BÁSICA - BLATB (CUSTEIO) - 2036 ATEÇÃO BÁSICA - BLATB (INVESTIMENTO) - 2155 PROGRAMA SAÚDE BUCAL - 2032 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO) - 2034 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - BLAFB (CUSTEIO) - 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 12 de dezembro de 2026.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: João Dias/RN, 12 de dezembro de 2025.

ASSINANTES:

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA – CONTRATANTE
NAJARA CRISTINA BATALHA DIOGENES – CONTRATADO

Publicado por:

Nildemarcio Bezerra

Código Identificador:45A89648

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1712001/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1712001/2025
CREDENCIAMENTO Nº 10002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 121701/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

CONTRATADO: STAR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 36.158.056/0001-16

OBJETIVO: Contratação de pessoa física ou jurídica para disponibilidade de profissionais na área da saúde pública, conforme discriminação em anexo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública, visando à prestação de serviços nas Unidades de Saúde do Município e Unidade Mista do município de João Dias/RN.

VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Item	Descrição do item	Unid. Medida	Quant
12	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA – Consulta especializada em neurologia pediátrica, atendimento podendo ser realizado no município de João Dias ou clínica do credenciado.	Consulta	300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2025, Atividade: 02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 2031 ATENÇÃO BÁSICA - BLATB (CUSTEIO) - 2036 ATEÇÃO BÁSICA - BLATB (INVESTIMENTO) - 2155 PROGRAMA SAÚDE BUCAL - 2032 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO) - 2034 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - BLAFB (CUSTEIO) - 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 17 de dezembro de 2026.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: João Dias/RN, 17 de dezembro de 2025.

ASSINANTES:

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA – CONTRATANTE
RUAMA FERREIRA DE SOUSA – CONTRATADO

Publicado por:

Nildemarcio Bezerra

Código Identificador:F04B752A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112803/2025**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112803/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 28110002/2025 - CREDENCIAMENTO Nº. 10002/2025

De posse dos documentos que compõem o processo em referência AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa indicada, com a inexigência de licitação abaixo fundamentada, conforme condições a seguir.

AGENTE CREDENCIADA: NEURO OESTE LTDA, CNPJ Nº 55.506.134/0001-70, sediada a Av. João da Escócia, nº 3715, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, representada legalmente por Gledson Emanuel de Oliveira Cavalcante, CPF nº 010.506.524-28.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para disponibilidade de profissionais na área da saúde pública, conforme discriminação em anexo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública, visando à prestação de serviços nas Unidades de Saúde do Município e Unidade Mista do município de João Dias/RN.

Itens Ofertados:

NEURO OESTE LTDA, CNPJ Nº 55.506.134/0001-70, sediada a Av. João da Escócia, nº 3715, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN.

Item	Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Vlr Unt	Vlr Total
12	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA – Consulta especializada em neurologia pediátrica, atendimento podendo ser realizado no município de João Dias ou clínica do credenciado.	Consulta	300,00	480,00	144.000

Os quantitativos indicados na planilha acima se referem ao total de serviços a serem realizados mensalmente e que serão distribuídos e controlados pela Secretaria Municipal de Saúde conforme condições definidas no ato convocatório. A distribuição se dará entre todas as empresas que venham a serem credenciadas para esse procedimento. O valor a ser pago será unitário conforme indicado e se refere aos serviços executados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O contrato a ser firmado obedecerá ao regime de execução de empreitada por preço unitário efetivamente trabalhado. O valor será fixo e reajustável anualmente pelo índice IPCA ou se ocorrer factum principis durante toda a vigência do contrato.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos contados do término do mês em que o serviço foi prestado.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da formalização contratual, com possibilidade de ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite previsto no artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que prorrogada, igualmente, a vigência do Termo de Convênio acima mencionado.

ESCOLHA DA EXECUTANTE: Conforme já afirmado anteriormente, a escolha do executante dos serviços ocorreu mediante abertura de chamamento público para credenciamento, na qual foi priorizada a questão relacionada com a ampla publicidade, de forma que fossem alcançados os objetivos iniciais de contratar empresas jurídicas, do ramo, para a prestação dos serviços. A empresa em questão se habilitou à realização dos serviços referidos no objeto deste, tendo cumprido com todas as exigências editalícias no tocante a documentação de habilitação ali exigida. Conforme condição editalícia, outras empresas jurídicas poderão se habilitar visando prestação do mesmo serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação a ser formalizada se fundamenta na inexigência de licitação prevista no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Proceda-se, a seguir as providências complementares, visando cumprimento das exigências legais, vinculando-se à presente ratificação, todos os documentos aqui arrolados e apensados ao

processo em tela, imprimindo ao mesmo, toda urgência necessária e possível.

Formalize-se o contrato.

João Dias/RN, 28 de novembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA

Prefeita

Município de João Dias

Publicado por:

Nildemarcio Bezerra

Código Identificador:A47279DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
121201/2025**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
121201/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO 12120001/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº. 10002/2025**

De posse dos documentos que compõem o processo em referência AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa física indicada, com a inexigência de licitação abaixo fundamentada, conforme condições a seguir.

AGENTE CREDENCIADA: NAJARA CRISTINA BATALHA DIOGENES, CPF nº 036.336.214-23, sediada a R João Escolástico, 78, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para disponibilidade de profissionais na área da saúde pública, conforme discriminação em anexo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública, visando à prestação de serviços nas Unidades de Saúde do Município e Unidade Mista do município de João Dias/RN.

Itens Ofertados:

NAJARA CRISTINA BATALHA DIOGENES, CPF nº 036.336.214-23, sediada a R João Escolástico, 78, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.
2	CONSULTA ESPECIALIZADA FONOAUDIOLOGIA	EM Consulta Especializada em Fonoaudiologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clínica do Credenciado	CONSULTA	1000,00

Os quantitativos indicados na planilha acima se referem ao total de serviços a serem realizados mensalmente e que serão distribuídos e controlados pela Secretaria Municipal de Saúde conforme condições definidas no ato convocatório. A distribuição se dará entre todas as empresas que venham a serem credenciadas para esse procedimento. O valor a ser pago será unitário conforme indicado e se refere aos serviços executados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O contrato a ser firmado obedecerá ao regime de execução de empreitada por preço unitário efetivamente trabalhado. O valor será fixo e reajustável anualmente pelo índice IPCA ou se ocorrer factum principis durante toda a vigência do contrato.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos contados do término do mês em que o serviço foi prestado.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da formalização contratual, com possibilidade de ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite previsto no artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que prorrogada, igualmente, a vigência do Termo de Convênio acima mencionado.

ESCOLHA DA EXECUTANTE: Conforme já afirmado anteriormente, a escolha do executante dos serviços ocorreu mediante abertura de chamamento público para credenciamento, na qual foi priorizada a questão relacionada com a ampla publicidade, de forma que fossem alcançados os objetivos iniciais de contratar empresas

jurídicas, do ramo, para a prestação dos serviços. A empresa em questão se habilitou à realização dos serviços referidos no objeto deste, tendo cumprido com todas as exigências editalícias no tocante a documentação de habilitação ali exigida. Conforme condição editalícia, outras empresas jurídicas poderão se habilitar visando prestação do mesmo serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação a ser formalizada se fundamenta na inexigência de licitação prevista no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Proceda-se, a seguir as providências complementares, visando cumprimento das exigências legais, vinculando-se à presente ratificação, todos os documentos aqui arrolados e apensados ao processo em tela, imprimindo ao mesmo, toda urgência necessária e possível.

Formalize-se o contrato.

João Dias/RN, 12 de dezembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA

Prefeita

Município de João Dias

Publicado por:

Nildemarcio Bezerra

Código Identificador:A98AF3CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
121701/2025**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
121701/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO 16120001/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº. 10002/2025**

De posse dos documentos que compõem o processo em referência AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa indicada, com a inexigência de licitação abaixo fundamentada, conforme condições a seguir.

AGENTE CREDENCIADA: STAR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 36.158.056/0001-16, sediada a Rua Clementino Leite, Centro, Alagoa Nova – PB, representada legalmente por Ruama Ferreira de Sousa, CPF nº 101.559.084-56.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para disponibilidade de profissionais na área da saúde pública, conforme discriminação em anexo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública, visando à prestação de serviços nas Unidades de Saúde do Município e Unidade Mista do município de João Dias/RN.

Itens Ofertados:

STAR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 36.158.056/0001-16, sediada a Rua Clementino Leite, Centro, Alagoa Nova – PB.

Item	Descrição do item	Unid. Medida	Quant.
12	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA – Consulta especializada em neurologia pediátrica, atendimento podendo ser realizado no município de João Dias ou clínica do credenciado.	Consulta	300,00

Os quantitativos indicados na planilha acima se referem ao total de serviços a serem realizados mensalmente e que serão distribuídos e controlados pela Secretaria Municipal de Saúde conforme condições definidas no ato convocatório. A distribuição se dará entre todas as empresas que venham a serem credenciadas para esse procedimento. O valor a ser pago será unitário conforme indicado e se refere aos serviços executados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O contrato a ser firmado obedecerá ao regime de execução de empreitada por preço unitário efetivamente trabalhado. O valor será fixo e reajustável anualmente pelo índice

IPCA ou se ocorrer factum principis durante toda a vigência do contrato.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos contados do término do mês em que o serviço foi prestado.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da formalização contratual, com possibilidade de ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite previsto no artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que prorrogada, igualmente, a vigência do Termo de Convênio acima mencionado.

ESCOLHA DA EXECUTANTE: Conforme já afirmado anteriormente, a escolha do executante dos serviços ocorreu mediante abertura de chamamento público para credenciamento, na qual foi priorizada a questão relacionada com a ampla publicidade, de forma que fossem alcançados os objetivos iniciais de contratar empresas jurídicas, do ramo, para a prestação dos serviços. A empresa em questão se habilitou à realização dos serviços referidos no objeto deste, tendo cumprido com todas as exigências editalícias no tocante a documentação de habilitação ali exigida. Conforme condição editalícia, outras empresas jurídicas poderão se habilitar visando prestação do mesmo serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação a ser formalizada se fundamenta na inexigência de licitação prevista no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Proceda-se, a seguir as providências complementares, visando cumprimento das exigências legais, vinculando-se à presente ratificação, todos os documentos aqui arrolados e apensados ao processo em tela, imprimindo ao mesmo, toda urgência necessária e possível.

Formalize-se o contrato.

João Dias/RN, 17 de dezembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA

Prefeita

Município de João Dias

Publicado por:

Nildemarcio Bezerra

Código Identificador:7C2F3E56

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE PROMULGAÇÃO DA LEI Nº379 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATO DE PROMULGAÇÃO DA LEI Nº379 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

“Promulga proposição executiva sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pela Prefeita Municipal, no tempo hábil previsto no art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, Estado do Rio Grande do Norte, a Sra. Maria de Fátima Mesquita da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Art. 40, inciso VI da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, a aprovação pela Câmara de Vereadores da lei nº 379/2025, de autoria do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 379/2025, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito (a) Municipal, João Dias – RN.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Elida de Oliveira

Código Identificador:4271AFA7

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE PROMULGAÇÃO DA LEI Nº380 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATO DE PROMULGAÇÃO DA LEI Nº380 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

“Promulga proposição executiva sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pela Prefeita Municipal, no tempo hábil previsto no art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, Estado do Rio Grande do Norte, a Sra. Maria de Fátima Mesquita da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Art. 40, inciso VI da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, a aprovação pela Câmara de Vereadores da lei nº 380/2025, de autoria do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 380/2025, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito (a) Municipal, João Dias – RN.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Elida de Oliveira

Código Identificador:0C62338B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA, torna público que foi prorrogado até 20/01/2026 as 08:00 no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PRÉ QUALIFICAÇÃO nº 001/2025. Objeto: a Pré-qualificação para execução reforma do Estádio Municipal Jedaia Oliveira Araújo Maia do município de José da Penha. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://josedapenha.mn.gov.br/licitacaolista.php>; <https://josedapenha.mn.gov.br/licitacaolista.php>, cpljpenha@hotmail.com ou no endereço: Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 - Centro - José da Penha-RN

José da Penha/RN, 06 de janeiro de 2026.

FABIANO FERREIRA ALVES

Agente de Contratação

Publicado por:

Fabiano Ferreira Alves

Código Identificador:08F59B35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 947/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 947/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 12 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). ESPERIDIÃO FRANCISCO CAJE COSTA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar o senhor prefeito Jairo de Souza Mafaldo para cumprir agenda na Governadoria e Receber o Selo de Qualidade em Transferência 2025, no dia 12 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:0356DB46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 949/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 949/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 12 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PAULINO E SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 12 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:08B3E815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 950/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 950/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 11 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). ESPERIDIÃO FRANCISCO CAJE COSTA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e

cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Sousa/PB, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 11 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:491B8CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 951/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 951/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 03 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PAULINO E SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Cajazeiras/PB, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 03 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:05795A34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 955/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 955/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 11 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO GOMES FEITOZA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 11 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:5B28977A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 958/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 958/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 15 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 15 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:203FDA5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 959/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 959/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 12 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 12 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:3BD20E53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 960/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 960/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 16 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PAULINO E SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste

município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 16 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:98452402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 961/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 961/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PAULINO E SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente para pericia medica, no dia 17 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:1FB68A3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 963/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 963/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 16 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GLEIDSON DE CASTRO FEITOSA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 16 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:B0E56BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 964/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 964/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO MARTINS DE SOUSA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 17 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:9775964D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 965/2025 - DIÁRIA**

Portaria nº 965/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 18 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO MARTINS DE SOUSA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar acompanhante para realização de Declaração de óbito na liga, no dia 18 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:D0191178

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 966/2025 - DIÁRIA**

Portaria nº 966/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 18 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PAULINO E SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 18 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:DCC3BC9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 1.492, 06 DE JANEIRO DE 2026**

DECRETO Nº 1.492,06DEJANEIRODE 2026.

Dispõe sobre o regimento eleitoral do processo de escolha dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - PREVI JUCURUTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU-RN,nouso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal econsiderando:

I.A necessidade de regulamentar as eleições para os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU;

II.O princípio democrático que deve orientar os processosseletivos;

III.Os princípios constitucionais que regem a AdministraçãoPública;

IV.O disposto na Lei Municipal nº 1.137/2024.

DECRETA:

Art.1º-Fica aprovado o regimento eleitoral que dispõe sobre a eleição para os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - PREVI JUCURUTU, para o mandato de 20 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2029.

Art. 2º - A votação ocorrerá no dia14 de janeiro de 2026, no horário das 8h às 17h.

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Renilson Henrique de Brito

Código Identificador:D9DAB69D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 001/2025 PROC ADMINIST MJ/ RN Nº
09090002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: J ALVES DUTRA FILHO - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.779.186/0001-97; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato destinado à Contratação gradativa dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com reposição de peças, acessórios e serviços de reboque, por mais seis (06) meses; VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo é para o período de 03 de janeiro de 2026 a 02 de julho de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson

de Queiroz e Silva – pelo Contratante e João Alves Dutra Filho – Contratado.

Jucurutu/ RN, 31 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Aldimaria Domingos da Silva

Código Identificador:9743671D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2025 PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 09090002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: TOP PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.184.984/0001-70; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato destinado à Contratação gradativa dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com reposição de peças, acessórios e serviços de reboque, por mais seis (06) meses; VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo é para o período de 03 de janeiro de 2026 a 02 de julho de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e João Batista – Contratado.

Jucurutu/ RN, 31 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Aldimaria Domingos da Silva

Código Identificador:D01ED26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025 PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 09090002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.620.622/0001-48; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato destinado à Contratação gradativa dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com reposição de peças, acessórios e serviços de reboque, por mais seis (06) meses; VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo é para o período de 03 de janeiro de 2026 a 02 de julho de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Armstrong Gleidson de Medeiros Vale – Contratado.

Jucurutu/ RN, 31 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Aldimaria Domingos da Silva

Código Identificador:6997560D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025 CONCORRÊNCIA 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12120001/2024

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADA: JOSENISE MOEMA CHAVES DOS SANTOS LTDA – CNPJ: 36.170.873/0001-90; OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial por mais 05 (cinco) meses do contrato administrativo destinado a Contratação dos serviços de Construção da ampliação da Escola Valdemir Fernandes, zona urbana de Jucurutu/RN; VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial o dia 01 de janeiro de 2026 e termo final em 31 de maio de 2026. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Josenise Moema Chaves dos Santos – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 31 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Aldimaria Domingos da Silva

Código Identificador:A02DEF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

REGIMENTO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI JUCURUTU

REGIMENTO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI JUCURUTU.

TÍTULO I

Capítulo Único

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Este regimento dispõe sobre o processo eleitoral de escolha, por via de eleição direta e secreta, dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - PREVI JUCURUTU, com a seguinte composição:

I – CONSELHO DELIBERATIVO

- a) – 04 (quatro) representantes dos servidores ativos, com seus respectivos suplentes;
- b) – 01 (um) representante dos aposentados e pensionistas, com seu respectivo suplente.

II – CONSELHO FISCAL

- a) – 02 (dois) representantes dos servidores ativos, com seus respectivos suplentes;
- b) 01 (um) representante dos aposentados e pensionistas, com seu respectivo suplente.

Art. 2º - O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral criada pela Portaria nº 474/2025.

TÍTULO II

Capítulo I

Das Condições de Elegibilidade

Art. 3º - São condições de elegibilidade para o exercício da função de membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - PREVI JUCURUTU:

- I – ser servidor estável ou estabilizado do Município de Jucurutu, incluídos os servidores da Câmara Municipal de Jucurutu, ou ser beneficiário do PREVI JUCURUTU;
- II – possuir graduação em nível superior;

III – possuir certificação e habilitação na forma definida na Portaria MTP nº 1.467/2022 e nos demais atos normativos que disciplinem a mesma matéria;

IV – comprovar a regularidade eleitoral;

V – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado.

§ 1º - O requisito constante no inciso III deste artigo será dispensado para os suplentes da função de membro do Conselho Deliberativo e Fiscal.

§ 2º - Será admitida a candidatura à função de membro do Conselho Deliberativo e Fiscal mesmo que não atendido o requisito constante no inciso III, condicionando-se, caso eleito, a manutenção na função à devida certificação no prazo de até 90 (noventa) dias da data de nomeação, nos moldes do § 3º deste artigo.

§ 3º - Caso não atendido o disposto no parágrafo acima, a nomeação será tornada sem efeito, procedendo-se à nomeação do candidato melhor classificado.

§ 4º - Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas aos aposentados e pensionistas, o preenchimento da função vaga será realizado por servidor ativo.

Capítulo II Das Inscrições

Art. 4º - As inscrições deverão ser feitas, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, na forma de chapas, com indicação do candidato titular e do respectivo suplente.

Art. 5º - Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de exercício do cargo efetivo, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos;

II - Certidão emitida pela PREVI JUCURUTU, em caso de beneficiário da PREVI JUCURUTU.

III - Diploma/Certificado de graduação em nível superior;

IV - Comprovante de certificação e habilitação, na forma da Portaria MTP nº 1.467/2022 e nos demais atos normativos que disciplinem a mesma matéria;

V - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

VI - Declaração de que atende ao art. 9º, V, da Lei Municipal nº 1.137/2024

Parágrafo único. Será dispensada a apresentação da comprovação da certificação e habilitação, nos moldes do art. 3º, § 2º, deste regimento.

Art. 6º - Não será deferida a inscrição de chapa que não contenha a indicação de candidato titular e suplente.

Art. 7º - O candidato, a qualquer dos conselhos, somente poderá concorrer por uma única chapa.

Art. 8º - As inscrições serão recebidas pela Comissão Eleitoral, que será sediada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Jucurutu, situada à Rua José Bezerra de Araújo, nº 538 – Santa Isabel – Jucurutu – RN; entre os dias **08 e 09 de Janeiro de 2026**, no horário das 08 (oito) horas às 11 (onze) horas, improrrogavelmente.

Art. 9º - Composta e inscrita a chapa, não serão aceitas retificações ou substituições de membros, devendo, se pretender, cancelar a inscrição de toda a chapa.

Art. 10 - Encerrado o prazo de inscrição de que trata o art. 8º, a Comissão Eleitoral homologará as inscrições das chapas que tenham preenchido os requisitos estabelecidos nesse regimento.

Art. 11 - As chapas, no ato da inscrição, poderão indicar até 02 (dois) fiscais de eleição.

Capítulo III Dos Eleitores

Art. 12 - São eleitores, no pleito de escolha dos membros do Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - PREVI JUCURUTU, todos os

servidores ocupantes de cargo efetivo nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Jucurutu – RN.

Parágrafo único. Também poderão votar os servidores aposentados e os pensionistas vinculados ao RPPS do Município de Jucurutu, desde que sejam absolutamente capazes, na forma do Código Civil.

Art. 13 - O eleitor deverá comparecer ao local definido para a realização da eleição munido de documento oficial de identidade, apondo sua assinatura ou impressão digital na folha de votação.

Parágrafo único. Cada eleitor poderá votar uma única vez.

Capítulo IV Da Campanha Eleitoral

Art. 14 - A campanha eleitoral poderá ser realizada nos dias **12 a 13 de Janeiro de 2026**, impreritavelmente.

Art. 15 - Os candidatos componentes das chapas que tiverem suas inscrições homologadas poderão fazer campanha eleitoral nas Secretarias, Departamentos, Divisões da Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jucurutu – RN, observando-se procedimentos que não dificultem os serviços públicos.

Art. 16 - Será proibida a propaganda eleitoral, no dia da votação, em até 500 (quinhentos) metros dos locais de instalação das urnas.

Capítulo V Da Votação e da Apuração

Art. 17 - A votação para a escolha dos membros do Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - PREVI JUCURUTU será realizada no dia **14 de Janeiro de 2026**, na Câmara Municipal de Vereadores de Jucurutu – RN, no horário das 8h às 17h, sendo o horário de votação improrrogável.

Parágrafo Único. Constatada a presença de eleitores na fila para o procedimento de votação, no horário de encerramento fixado pelo *caput* deste artigo, serão distribuídas senhas em número igual ao do número de presentes para votação.

Art. 18 - A votação será iniciada às 8 (oito) horas, devendo contar com a presença de, no máximo, 02 (dois) fiscais de cada chapa concorrente.

Art. 19 - Após encerrada a votação, será lavrada ata de encerramento, que deverá ser assinada pelos fiscais das chapas concorrentes, procedendo-se, logo a seguir, a apuração dos votos, com a presença de, no máximo, 02 (dois) fiscais de cada chapa.

Art. 20 – Serão proclamadas vencedoras as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

Capítulo VI Dos Recursos

Art. 21 - Do resultado da apuração caberá recurso escrito à Comissão Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado do ato de proclamação das chapas vencedoras, que será julgado em igual prazo pela Comissão Eleitoral.

Art. 22 - O resultado final da votação será homologado pela Comissão Eleitoral e posteriormente divulgado no diário oficial do Município de Jucurutu.

TÍTULO III Capítulo Único Das Disposições Finais

Art. 23 - Os servidores poderão se ausentar dos seus postos de trabalho para comparecer aos locais de votação, durante o período de 02 (duas) horas.

Parágrafo único. O servidor que usar da prerrogativa acima, deverá justificar a sua ausência através de declaração emitida pela Comissão Eleitoral.

Art. 24. O processo eleitoral terá o seguinte cronograma:

Ação	Data
Lançamento do edital	06/01/2026
Período de Inscrições	08/01/2026 a 09/01/2026
Reunião da Comissão Eleitoral	12/01/2026
Resultado da etapa de habilitação	13/01/2026
Homologação via Diário Oficial das habilitações	13/01/2026
Período de Campanha Eleitoral	12/01/2026 a 13/01/2026
Data de votação	14/01/2026, das 08h às 17h
Apuração dos votos	14/01/2026, a partir das 17 horas
Proclamação do resultado	14/01/2026
Período para apresentação de recurso ao resultado da eleição	48 horas a contar da proclamação do resultado
Julgamento do recurso	48 horas a contar da interposição de eventual recurso
Publicação do resultado no Diário Oficial	20/01/2026

Art. 25 - Os casos omissos, no que concerne à realização do processo eleitoral, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 26 - Este Regimento Eleitoral entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gabinete, Jucurutu/RN, 06 de janeiro de 2026

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

MARIA AMÉLIA CÂMARA PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO PREVI JUCURUTU - TRIÊNIO 2026/2029 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL DA CHAPA CONCORRENTE

Nos termos do Decreto nº XX, de XX de XX de 2025, declaramos que são verídicas as informações abaixo prestadas; que são válidos e legítimos os documentos que seguem anexos a esta Ficha de Inscrição; e que concordamos com todas as condições dispostas no Regimento Eleitoral para os Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU, mandato 2026/2029.

Número da chapa: _____;

Composição da chapa:

Candidato Titular:

Nome: _____;

Endereço: _____;

RG: _____; CPF _____;

Título Eleitoral: _____; Telefone: _____;

Vínculo com o Município (se de provimento efetivo, inativo ou pensionista do PREVI) _____;

Nível de escolaridade: _____;

Regularidade perante à Justiça Eleitoral: _____;

Documentos apresentados: (descrição detalhada e número de páginas: _____)

Candidato Suplente:

Nome: _____;

Endereço: _____;

RG: _____; CPF _____;

Título Eleitoral: _____; Telefone: _____;

Vínculo com o Município (se de provimento efetivo, inativo ou pensionista do PREVI) _____;

Nível de escolaridade: _____;

Regularidade perante à Justiça Eleitoral: _____;

Documentos apresentados: (descrição detalhada e número de páginas: _____)

Jucurutu/RN, ____ de janeiro de 2026.

Candidato Titular

Candidato Suplente

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:0B9B03BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

Trata o presente do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 175/2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN e a empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 41.858.720/0001-70, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de acrescentar a dotação orçamentária destinada à **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA O EVENTO “NATAL EM JUCURUTU, O RN CELEBRA AQUI”**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no inciso IV do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Com base no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021: realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula Décima Terceira da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

Fonte:17080000 – Transferência da União referente á Compensação Financeira de Recursos Minerais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Publique-se,

Jucurutu/ RN, 15 de dezembro de 2025.

*Republicado por incorreção.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:43C7C881

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

Trata o presente do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 174/2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN e a empresa ARNALDO LOPES PEREIRA NETO ME**, inscrito no CNPJ Nº 30.542.199/0001-40, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de acrescentar a dotação orçamentária destinada à **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA O EVENTO "NATAL EM JUCURUTU, O RN CELEBRA AQUI"**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no inciso IV do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Com base no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021: realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula Décima Terceira da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

Fonte:17080000 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Publique-se,

Jucurutu/ RN, 15 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Aldimaria Domingos da Silva

Código Identificador:E2BD6DAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO****EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN

CNPJ: 08.142.887/0001-64

Contratada: SAMUEL DUARTE DE SOUZA

CNPJ nº. 41.846.922/0001-00

Objeto: Aditivo de prazo de serviço continuado, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria administrativa especializada ao setor de licitações e contratos, incluindo análise de pesquisas, análises e auxílios na confecção de Termos de Referência e Projetos Básicos, análise e revisão de processos novos e existentes, emissão de pareceres e relatórios de processos, auxílio a Assessoria Jurídica bem como à Procuradoria Jurídica com subsídios para respostas de demandas judiciais.

Valor do Contrato: Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Fundamentação legal: Lei 14.133/21 em consonância com o art. 74, inc. III.

Dotação orçamentária:

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência do contrato: 06/01/2026 à 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026

Signatários:

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

SAMUEL DUARTE DE SOUZA

CNPJ nº. 41.846.922/0001-00

Pela Contratada

Publicado por:

Wyller Pacifico Batista da Costa

Código Identificador:73331A49

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO****EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN

CNPJ: 08.142.887/0001-64

Contratada: IVANALDO AUGUSTINHO

CPF nº. 812.872.594-72

Objeto: Aditivo de locação ao contrato de locação de imóvel, situado na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, nº. 6, centro, CEP: 59227-000 Lagoa D'Anta/RN, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde II.

Valor do Contrato: Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Fundamentação legal: Lei 14.133/21 em consonância com o art. 74, inc. V.

Dotação orçamentária:

15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Vigência do contrato: 06/01/2026 à 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026

Signatários:

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

IVANALDO AUGUSTINHO

CPF nº. 812.872.594-72

Pela Contratada

Publicado por:

Wyller Pacifico Batista da Costa

Código Identificador:3C0C53FD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO****EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN

CNPJ: 08.142.887/0001-64

Contratada: IOLE GOMES DA SILVA

CPF nº. 792.064.684-72

Objeto: Aditivo ao contrato de locação de imóvel, situada na rua Vereador Severino Guedes de Moura, S/N, Centro, zona urbana de Lagoa d'Anta/RN, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa d'Anta/RN.

Valor do Contrato: Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Fundamentação legal: Lei 14.133/21 em consonância com o art. 74, inc. V.

Dotação orçamentária:

16.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Vigência do contrato: 06/01/2026 à 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026

Signatários:
JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

IOLE GOMES DA SILVA
CPF nº. 792.064.684-72
Pela Contratada

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:FD7EAE31

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
Contratada: JOSINALDO FREIRE JUSTINO
CPF nº. 651.583.424-15
Objeto: Aditivo ao contrato de locação de imóvel, situado na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, nº. 03, Centro, CEP: 59227-000, Lagoa d'Anta/RN, para sediar a Farmácia Municipal.
Valor do Contrato: Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Fundamentação legal: Lei 14.133/21 em consonância com o art. 74, inc. V.
Dotação orçamentária:
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vigência do contrato: 06/01/2026 à 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026

Signatários:
JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

JOSINALDO FREIRE JUSTINO
CPF nº. 651.583.424-15
Pela Contratada

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:0F2C290C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
Contratada: TIAGO VIDAL DE NEGREIROS
CPF nº. 051.533.694-71
Objeto: Aditivo ao contrato de locação de imóvel, situado à rua Alto da Esperança, 22, centro, Lagoa D'Anta/RN, CEP: 59227-000, tendo por objetivo garantir o funcionamento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lagoa d'Anta/RN.
Valor do Contrato: Valor: R\$ 8.400,00 (sete mil e duzentos reais).
Fundamentação legal: Lei 14.133/21 em consonância com o art. 74, inc. V.
Dotação orçamentária:
16.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vigência do contrato: 06/01/2026 à 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026

Signatários:
JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

TIAGO VIDAL DE NEGREIROS
CPF nº. 051.533.694-71
Pela Contratada

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:F290D843

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
Contratada: JOSÉ LAUREANO SOBRINHO
CPF nº. 107.217.034-53
Objeto: Aditivo ao contrato de locação de imóvel, situado na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, s/n, Centro, CEP: 59227-000, Lagoa d'Anta/RN, para sediar a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Fundamentação legal: Lei 14.133/21 em consonância com o art. 74, inc. V.
Dotação orçamentária:
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vigência do contrato: 06/01/2026 à 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026

Signatários:
JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

JOSÉ LAUREANO SOBRINHO
CPF nº. 107.217.034-53
Pela Contratada

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:9A47926A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
Contratada: ELIZEUDA GUEDES DE MOURA
CPF nº. 792.086.904-82
Objeto: Aditivo ao contrato de locação de imóvel, situado na Rua da Matriz, nº. 157, Centro, CEP: 59227-000, Lagoa d'Anta/RN, para sediar ao Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas (SEBRAE).
Valor do Contrato: Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Fundamentação legal: Lei 14.133/21 em consonância com o art. 74, inc. V.
Dotação orçamentária:
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vigência do contrato: 06/01/2026 à 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026

Signatários:
JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

ELIZEUDA GUEDES DE MOURA
CPF nº. 792.086.904-82
Pela Contratada

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:6618C65B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO****EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64

Contratada: BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA 05689965421
CNPJ nº. 45.389.503/0001-39

Objeto: Aditivo de prazo de serviço continuado, cujo objeto é contratação de empresa especializada em apoio administrativo junto a Secretaria Municipal de Finanças de Lagoa D'Anta/RN.

Valor do Contrato: Valor: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Fundamentação legal: Lei 14.133/21 em consonância com o art. 74, inc. III.

Dotação orçamentária:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência do contrato: 06/01/2026 à 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2025

Signatários:

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA 05689965421

CNPJ nº. 45.389.503/0001-39

Pela Contratada

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:70D4075F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO****EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64

Contratada: OTACILIO CASSIANO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº. 24.853.388/0001-31

Objeto: Aditivo de prazo de serviço continuado, cujo objeto é Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Assessoria jurídica a famílias e indivíduos em acompanhamento, realizando atendimento individual e/ou familiar com os técnicos, a fim de garantir o atendimento interdisciplinar do Serviço, instrumentalizar e assessorar os técnicos do CRAS sobre questões sóciojurídicas (Direito previdenciário, Direito Familiar, Direitos Cíveis).

Valor do Contrato: Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Fundamentação legal: Lei 14.133/21 em consonância com o art. 74, inc. III.

Dotação orçamentária:

16.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência do contrato: 06/01/2026 à 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026

Signatários:

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

OTACILIO CASSIANO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº. 24.853.388/0001-31

Pela Contratada

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:AC179E90

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO****EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN

CNPJ: 08.142.887/0001-64

Contratada: TINUS INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ nº. 35.408.525/0001-45

Objeto: Aditivo de prazo de serviço continuado, cujo objeto é locação e manutenção mensal de sistema de administração tributária Municipal, compreendendo as áreas imobiliária, mobiliária, nota fiscal de serviço eletrônica, declaração digital mensal de serviço, arrecadação, fiscalização, gerencial, geral e de segurança de sistemas para subsidiar a arrecadação dos tributos e taxas municipais.

Valor do Contrato: Valor: R\$ 30.399,96 (trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Fundamentação legal: Lei 14.133/21 em consonância com o art. 74, inc. III.

Dotação orçamentária:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência do contrato: 06/01/2026 à 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026

Signatários:

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

TINUS INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ nº. 35.408.525/0001-45

Pela Contratada

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:DFAC38D5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2025****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LIITAÇÃO Nº. 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102004/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN

CNPJ: 08.142.887/0001-64

Contratada: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

CNPJ. Nº. 30.366.238/0001-04

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN.

Valor do Contrato: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21, e no Decreto Municipal nº. 147/2024.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS Função: 15 URBANISMO Sub

Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Projeto/atividade:

2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Natureza de despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte: 15000000 - Recursos não

Vinculados de Impostos Fonte: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Vigência do contrato: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026.

Signatários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
CNPJ. Nº. 30.366.238/0001-04
PELA CONTRATADA

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:0D77BFD1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2025

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131001/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
Contratada: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ. Nº. 13.406.686/0001-67
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO – SIGEDUC, SOLUÇÃO DESENVOLVIDA PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E CEDIDA GRATUITAMENTE AO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN.
Valor do Contrato: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, e no Decreto Municipal nº. 147/2024.
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Função: 12 EDUCAÇÃO, Sub Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO, Projeto/atividade: 2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Natureza de despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Vigência do contrato: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026.

Signatários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ. Nº. 13.406.686/0001-67
PELA CONTRATADA

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:6E114D89

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 03/2025

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 03/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109001/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
Contratada: C JUNIOR S BEZERRA ASSESSORIA E SERVICOS
CNPJ. Nº. 44.509.623/0001 60
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN, VISANDO RESGUARDA A GESTÃO ATUAL DE FORMA PREVENTIVA NA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES JUNTO A PLANTA FORMA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE A REQUISITOS FISCAIS – CAUC OM ASSESSORIA PARA RETIRADA DE PENDENCIAS, COMO TAMBÉM RESGUARDAR A GESTÃO ATUAL DE FORMA PREVENTIVA, NA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, LEVANTAMENTO DAS PENDÊNCIAS EXISTENTES EM RELATÓRIOS FISCAL, APURAÇÃO DE DIVERGÊNCIA EM GFIP, RELATÓRIOS, DEMONSTRATIVOS E GUIAS COM OS RESPECTIVOS VALORES APURADOS.
Valor do Contrato: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, e no Decreto Municipal nº. 147/2024.

Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Função: 04 ADMINISTRAÇÃO Sub Função: 122 – Administração Geral Programa: 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Projeto/atividade: 2028-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO Natureza de despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Vigência do contrato: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026.

Signatários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

C JUNIOR S BEZERRA ASSESSORIA E SERVICOS
CNPJ. Nº. 44.509.623/0001 60
PELA CONTRATADA

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:C43D7F41

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN E A TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, DIÁRIAS EPASSAGENS AÉREAS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, ESCALA DE PLANTÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL.

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis (2026), no Edifício-sede da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, instalada na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, nº 69, Centro, Lagoa d'Anta/RN, CEP 59.277-000, de um lado, a PREFEITURA DE LAGOA D'ANTA/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº

08.142.887/0001-64, por intermédio de seu representante legal o Prefeito Constitucional, JOÃO PAULO GUEDES LOPES, portador do CPF: 055.596.224-51, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Pai Domingos, Zona Rural, Lagoa D'Anta/RN, no uso das suas atribuições constitucionais, e em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ. Nº. 40.998.734/0001-26, neste ato representada por Alessandra Magally Lima de Abreu, CPF Nº. 903.964.054-87, em conformidade aos documentos anexos ao Processo Administrativo, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, e celebram, o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes, às normas disciplinares da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN E A TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, DIÁRIAS EPASSAGENS AÉREAS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, ESCALA DE PLANTÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL. CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021.

CLÁUSULA 3ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Aditivo encontra-se previsto na Lei Federal nº. 8.666/93, art. 57, II.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA: Por força deste contrato, a vigência fica definida de 06 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA 5ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato, ora aditivado.

CLÁUSULA 6ª – DO VALOR: R\$ 112.680,00 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta reais).

Lagoa d'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026.

Signatários:

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito Municipal
Pela Contratante

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

CNPJ. Nº. 40.998.734/0001-26

ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU

CPF Nº. 903.964.054-87

Pela Contratada

Publicado por:

Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:69EB0B7B

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1105001/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Lagoa d'Anta/RN.

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do processo supramencionado da Prefeitura de Lagoa d'Anta/RN, cujo objeto é o supracitado, conforme especificações

constantes na Ata de Julgamento, em sessão finalizada nesta data, disponibilizada nos autos do processo e no sítio <https://sistema.localcontratacoespublicas.com.br/>. Destarte, ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº. 08/2025, em favor da empresa inframencionada:

I DA SILVA MATIAS COMERCIO LTDA

CNPJ: 34.310.563/0001-06

LOTE: 01, 02, 03 E 04

Lagoa d'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:496C7CB9

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1105001/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Lagoa d'Anta/RN.

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, que teve como vencedor a seguinte empresa:

I DA SILVA MATIAS COMERCIO LTDA

CNPJ: 34.310.563/0001-06

LOTE: 01, 02, 03 E 04

Lagoa d'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:293777C1

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2026

A prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, por intermédio do Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação correspondente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de abastecimento de água e serviço de esgoto para município de Lagoa D'Anta/RN, tendo a seguinte empresa, COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ nº. 08.334.385/0001-35, com o importe global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com fundamentação legal no art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026 – GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:FD88B537

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº.
002/2026

A prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, por intermédio do Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação correspondente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades de iluminação dos prédios públicos municipais de Lagoa d'Anta/RN, tendo a seguinte empresa, COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrito no CNPJ nº. 08.324.196/0001-81, com o importe global de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com fundamentação legal no art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026 – GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:2A255733

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº.
003/2026

A prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, por intermédio do Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação correspondente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de postal de correspondências e encomendas para o município de Lagoa D'Anta/RN, tendo a seguinte empresa, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrito no CNPJ nº. 34.028.316/0001-03, com o importe global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com fundamentação legal no art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026 – GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:C7F5A63F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº.
004/2026

A prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, por intermédio do Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação correspondente a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços notariais, tendo a seguinte empresa, OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE LAGOA D'ANTA, inscrito no CNPJ nº. 04.197.632/0001-48, com o importe global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamentação legal no art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026 – GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:215FA027

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº.
005/2026

A prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, por intermédio do Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação

correspondente a contratação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial da União (DOU), para o município de Lagoa D'Anta/RN, tendo a seguinte empresa, IMPRENSA NACIONAL, inscrito no CNPJ nº. 04.196.645/0001-00, com o importe global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamentação legal no art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026 – GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:484290CC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº.
006/2026

A prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, por intermédio do Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação correspondente a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Licenciamento Anual Veicular, tendo a seguinte empresa, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - RN, inscrito no CNPJ nº. 08.285.769/0001-05, com o importe global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fundamentação legal no art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026 – GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:F3E4BAFD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº.
007/2026

A prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, por intermédio do Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação correspondente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em telefonia fixa para atender as necessidades da prefeitura municipal de Lagoa D'Anta/RN, tendo a seguinte empresa, OI S. A, inscrito no CNPJ nº. 76.535.764/0009-09, com o importe global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), com fundamentação legal no art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 147/2024.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026 – GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:37E94F2E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº.
08/2026

A prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, por intermédio do Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação correspondente a contratação pessoa jurídica para a custear a contribuição junto a federação dos municípios do Rio Grande do Norte que atua como imprensa oficial, tendo a seguinte empresa, FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, inscrito no CNPJ nº. 04.383.627/0001-20, com o importe global de R\$ 12.000,00 (doze mil

reais), com fundamentação legal no art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Lagoa D'Anta/RN, 06 de janeiro de 2026 – GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:3C96B238

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2026

PORTARIA Nº 015/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sra. ALICYA SIBELE DO NASCIMENTO MACEDO XAVIER, portador do CPF nº 119.XXX.XXX-90, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:BCF139CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2026

PORTARIA Nº 016/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSE HUMBERTO FONTOURA, portador do CPF nº 010.XXX.XXX-40, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E**

AQUICULTURA, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:20F99888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2026

PORTARIA Nº 017/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sra. MARLUCE DE COUTO DA SILVA, portador do CPF nº 045.XXX.XXX-57, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:514D02A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2026

PORTARIA Nº 018/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ALEXANDRE PEDRO DANTAS, portador do CPF nº 076.XXX.XXX-10, para exercer o cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO** cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:7A53D8CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2026

PORTARIA Nº 019/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sra. NAJLA GABRIELY GALVAO BERNARDO, portador do CPF nº 101.XXX.XXX -18, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:B797D979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2026

PORTARIA Nº 020/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ JEAN DA SILVA DANTAS, portador do CPF nº 700.XXX.XXX-55, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:F175F3D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2026

PORTARIA Nº 021/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ROMÁRIO RODRIGUES DANTAS, portador do CPF nº 112.XXX.XXX-41, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado na Secretária de infraestrutura, obras, urbanismo, meio ambiente e recursos hídricos.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:4E5A2F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2026

PORTARIA Nº 022/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOAO PAULO DA SILVA PONTES, portador do CPF nº 036.XXX.XXX-73, para exercer o cargo de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado na Secretária de infraestrutura, obras, urbanismo, meio ambiente e recursos hídricos.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:6BAF387A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 023/2026

PORTARIA Nº 023/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSE ROMERO BARRETO SALES FILHO, portador do CPF nº 104.XXX.XXX-29, para exercer o cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de infraestrutura, obras, urbanismo, meio ambiente e recursos hídricos.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:FAC2EB61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 024/2026

PORTARIA Nº 024/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CARLOS SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 081.XXX.XXX-65, para exercer o cargo de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE FROTA**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de infraestrutura, obras, urbanismo, meio ambiente e recursos hídricos.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:4C1DBAC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 025/2026

PORTARIA Nº 025/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. AURICELIA DE OLIVEIRA BENTO, portador do CPF nº 048.XXX.XXX-55, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:9913AC43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2026

PORTARIA Nº 026/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. EDNA TOMAZ DA SILVA, portador do CPF nº 914.XXX.XXX-87, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DO TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:297F4C13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2026

PORTARIA Nº 027/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. GERLAINE DO NASCIMENTO DANTAS, portador do CPF nº 011.XXX.XXX-26, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CRAS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Segurança Alimentar

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:0AD3EA3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2026

PORTARIA Nº 028/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA PAULA AGUIAR SILVA, portador do CPF nº 072.XXX.XXX-83, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CREAS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Segurança Alimentar

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:5DDCE05F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2026

PORTARIA Nº 029/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MERYSELMA TOMAZ PAULINO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 075.XXX.XXX-04, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cargo de

provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:3448143B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2026

PORTARIA Nº 030/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Anderson Silva do Nascimento, portador do CPF nº 062.XXX.XXX-95, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado à **Secretária Municipal de Educação**.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:21CE1DFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2026

PORTARIA Nº 031/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Diego da Silva Sousa, portador do CPF nº 089.XXX.XXX-20, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado à **Secretária Municipal de Educação**.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:B1D199AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2026

PORTARIA Nº 032/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. JANIELE FIRMINO DOS SANTOS, portador do CPF nº 061.XXX.XXX-70, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado à **Secretária Municipal de Educação**.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:9D8F8643

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2026

PORTARIA Nº 033/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 099.XXX.XXX-54, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado à **Secretária Municipal de Educação**.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:8C2AB9CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 034/2026

PORTARIA Nº 034/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS, portador do CPF nº 101.XXX.XXX-54, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado à **Secretária Municipal de Educação**.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:E17C41A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 036/2026

PORTARIA Nº 036/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CLÁUDIO ALEX MARTINS FERNANDES, portador do CPF nº 010.XXX.XXX-88, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:19A31F32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 037/2026

PORTARIA Nº 037/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ELLEN BEATRIZ TOMAZ BEZERRA MAIA, portador do CPF nº 159.XXX.XXX-03, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:8BCB52EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2026

PORTARIA Nº 038/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. AJANIELY PINHEIRO NUNES, portador do CPF nº 080.XXX.XXX-56, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculados a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:AC6F7057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2026

PORTARIA Nº 039/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. GERALDO VITO DOS SANTOS TRINDADE, portador do CPF nº 107.XXX.XXX-83, para exercer o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES DO TURISMO E EVENTOS CULTURAIS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculados a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:5DE581C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2026

PORTARIA Nº 040/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JAIRO FERNANDES DA SILVA, portador do CPF nº 050.XXX.XXX-58, para exercer o cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculados a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:4F1FED78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2026

PORTARIA Nº 041/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CLEOMENES JACKSON DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 034.XXX.XXX-74, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:0B24D301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 042/2026**

PORTARIA Nº 042/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ ROMERO BARRETO SALES, portador do CPF nº 427.XXX.XXX-72, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:95A90C81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025**

Iranildo Aciole da Silva, Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos integrantes do Processo Administrativo nº 4.113/2025, em especial o Parecer Técnico do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, AUTORIZA, com fundamento no art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 059/2026, nos seguintes termos: Objeto: Contratação dos sistemas de ensino Aprende Brasil, destinado à Educação Infantil, e Letrix, para os 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental na modalidade de Ensino em Tempo Integral, para atender às necessidades educacionais do Município de Lagoa Nova/RN. Contratada: Gráfica e Editora Posigraf Ltda. Valor

Global: R\$ 415.237,00 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e trinta e sete reais). Lagoa Nova/RN, 06 de janeiro de 2026. Assinatura: Iranildo Aciole da Silva – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:375574EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025**

Iranildo Aciole da Silva, Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos integrantes do Processo Administrativo nº 4.076/2025, em especial o Parecer Técnico do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, AUTORIZA, com fundamento no art. 72 c/c art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 060/2025, nos seguintes termos: Objeto: Locação de imóvel urbano, com área construída de até 335 m², situado na Avenida Dr. Sílvia Bezerra de Melo, nº 393, Bairro Centro, Lagoa Nova/RN, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e da Sala do Empreendedor. Locadora: Maria Rejania Medeiros Vitor. Valor Global: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais). Lagoa Nova/RN, data da assinatura eletrônica. Assinatura: Iranildo Aciole da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:BA78B814

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025**

Iranildo Aciole da Silva, Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos integrantes do Processo Administrativo nº 4.114/2025, em especial o Parecer Técnico do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, AUTORIZA, com fundamento no art. 72 c/c art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 061/2025, nos seguintes termos: Objeto: Contratação de profissional especializada, de notória especialização, para ministrar palestra e formação pedagógica durante a Semana Pedagógica Municipal de Lagoa Nova/RN – edição 2026, com foco na qualificação das práticas educacionais, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: JV Consultoria e Projetos LTDA. Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Lagoa Nova/RN, data da assinatura eletrônica. Assinatura: Iranildo Aciole da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:AE2A7870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO Nº 4.154/2025 - CONVENIENTE: Município de Lagoa Nova/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.182.313/0001-10; CONVENIADA: Associação Casa do Divino Mestre – ACDM, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.346.465/0001-73; OBJETO: Execução de serviço contínuo de acolhimento institucional provisório de pacientes e acompanhantes do Município de Lagoa Nova/RN em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), compreendendo hospedagem, alimentação e suporte humanizado, no âmbito da política pública de saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), com dispensa de chamamento público nos termos do art. 30, inciso VI; VALOR E REPASSE: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a serem repassados em parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 10.001 – Fundo Municipal de Saúde; Programa: 0003 – Promoção da Saúde de Qualidade para Todos; Ação: 2035 – Manutenção das Atividades

do Fundo Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde; PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025; ASSINATURAS: Iranildo Aciole da Silva – Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN; Mara Marina da Costa Sobral – Representante Legal da Associação Casa do Divino Mestre – ACDM.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:9A452065

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 098/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.024/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2025. CONTRATANTE: Município de Lagoa Nova/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.182.313/0001-10; CONTRATADA: Helen Cruz de Oliveira, pessoa física, inscrita no CPF nº 031.237.294-94; OBJETO: Locação de imóvel localizado na zona urbana do Município de Lagoa Nova/RN, situado na Rua Monsenhor Paulo Herôncio de Melo, nº 449, Centro, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Proposta de Preços; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, com Inexigibilidade de Licitação nº 058/2025, nos termos do art. 74, inciso V; VALOR GLOBAL: R\$ 11.616,00 (onze mil, seiscentos e dezesseis reais), correspondente à locação pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 08.001 – Secretaria Municipal de Educação; Programa 0010 – Escola de Qualidade para Todos; Ação 2025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos 15001001 – Recursos não vinculados de impostos – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato; DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026; ASSINATURAS: Iranildo Aciole da Silva – Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN; Helen Cruz de Oliveira – Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:568E7666

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 008/2026 – GP

Portaria nº 008/2026 – GP
Lagoa Nova / RN, 06 de janeiro de 2026.

“EXONERA O SENHOR RAILSON LUÍS DOS SANTOS SILVA DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **Railson Luís dos Santos Silva**, do Cargo Comissionado de **Secretário Adjunto de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:917A3FFD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 009/2026 – GP

Portaria nº 009/2026 – GP
Lagoa Nova / RN, 06 de janeiro de 2026.

“EXONERA A SENHORA ANNA HIONARA DA SILVA ARAÚJO DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE CONTROLE E MEDICAÇÃO HOSPITALAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **Anna Hionara da Silva Araújo**, do Cargo Comissionado de **Chefe de Controle e Medicação Hospitalar**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:00F9B6E4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 010/2025 – GP

Portaria nº 010/2025 – GP
Lagoa Nova / RN, 06 de janeiro de 2026.

“NOMEIA A SENHORA ANNA HIONARA DA SILVA ARAÚJO NO CARGO COMISSONADO DE COORDENADORA DE NUTRIÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **Anna Hionara da Silva Araújo**, no Cargo Comissionado de **Coordenadora de Nutrição**, simbologia – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As atribuições que competem ao cargo de Coordenadora de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde estão descritas na Lei Municipal nº 759/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:53FA054B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2023

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,
 COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363,
 CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 **CNPJ/MF:**
11.415.626/0001-85.

CONTRATADO (A): DAWISON LUCAS SOARES PAULINO,
 BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE
 IDENTIDADE Nº 002.XXX.372 - ITEP/RN, INSCRITO NO CPF
 SOB O Nº 097.XXX.XXX-28, DOMICILIADO NA RUA TOMAZ
 SILVEIRO, Nº 248, CENTRO - LAGOA NOVA/RN.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A
 RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
 EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO
 CARGO DE **CIRURGIÃO DENTISTA** DECORRENTE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023,
 FIRMADO EM 01 DE ABRIL DE 2024 PELO CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO DE DISTRATO DE
 CONTRATO DEU-SE EM VIRTUDE DE MOTIVOS PESSOAIS
 DO CONTRATADO. PORTANTO, EMBASAMOS O
 DESLIGAMENTO DIANTE DO QUE REGE O ITEM 3 DA
 CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS, QUE VERSA SOBRE O CONSENSO DE AMBAS AS
 PARTES SOBRE O DESLIGAMENTO DO PROFISSIONAL
 CONTRATADO.

PARÁGRADO ÚNICO: O PRESENTE TERMO DE DISTRATO
 DO CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA
 DE SUA ASSINATURA.

BASE LEGAL: ARTIGOS 78, INCISO XII E 79, INCISO II DA
 LEI Nº. 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anne Caroline Aciole da Costa

Código Identificador:3771689B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO PROCESSO
SELETIVO Nº 002/2025

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,
 COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363,
 CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 **CNPJ/MF:**
11.415.626/0001-85.

CONTRATADO (A): JOÃO FÉLIX DA SILVA ARAUJO,
 BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE
 IDENTIDADE Nº 002.XXX.436 – SSP/RN, INSCRITO NO CPF
 SOB O Nº 071.XXX.XXX-50, DOMICILIADO NA RUA DONA
 CHICÓ, Nº 278, CENTRO – LAGOA NOVA/RN.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A
 RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
 EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO
 CARGO DE **ASSISTENTE SOCIAL** DECORRENTE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025,
 FIRMADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025 PELO
 CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO DE DISTRATO DE
 CONTRATO DEU-SE EM VIRTUDE DE MOTIVOS PESSOAIS
 DO CONTRATADO. PORTANTO, EMBASAMOS O
 DESLIGAMENTO DIANTE DO QUE REGE O ITEM 3 DA
 CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS, QUE VERSA SOBRE O CONSENSO DE AMBAS AS
 PARTES SOBRE O DESLIGAMENTO DO PROFISSIONAL
 CONTRATADO.

PARÁGRADO ÚNICO: O PRESENTE TERMO DE DISTRATO
 DO CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA
 DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO
 DIA 05 DE JANEIRO DE 2026.

BASE LEGAL: ARTIGOS 78, INCISO XII E 79, INCISO II DA
 LEI Nº. 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anne Caroline Aciole da Costa

Código Identificador:4C46405C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº Nº
090/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
 NOVA/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10**CONTRATADO:** D L DANTAS BEZERRA – ME**CNPJ:** 17.049.428/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo
 de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 090/2023, cujo o
 objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS),
 DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS
 SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL
 DE LAGOA NOVA.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir de
 31 DE DEZEMBRO DE 2025, encerrando-se em 30 DE
 DEZEMBRO DE 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Lagoa Nova/RN, em 30 de dezembro de 2025.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

Prefeito/Contratante

Publicado por:

Andréia de Fátima Guimarães Medeiros

Código Identificador:FA4144D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026 – SMADMRH

Portaria nº 001/2026 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 06 de janeiro
 de 2026.

“REMANEJA SERVIDOR EFETIVO PARA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SE
 ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas na Lei Complementar 002/2007.

Considerando o Termo de Compromisso firmado onde o servidor, compromete-se a cumprir a carga horária de 40 horas semanais no órgão determinado pela Administração Municipal podendo ser transferida quando houver necessidade para outro órgão do município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar o servidor efetivo relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

• **JAILSON DOS SANTOS DAMASCENO – MAT. 1464;** Função: Motorista.

Art. 2º - Fica remanejado para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ HEITOR MATIAS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Anne Caroline Aciole da Costa

Código Identificador:B18F0CF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026.**

PORTARIA Nº 002/2026

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder LICENÇA REMUNERADA, pelo prazo de **03 (três) meses**, a contar de 06 de janeiro de 2026, ao servidor **ERONILSON CRUZ DE MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 18-3, integrante do quadro de pessoal do Município de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º – Durante o período da licença, o servidor fará jus à percepção de vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, devendo **retornar** as suas atividades **em 06 de abril de 2026**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CANINDE FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Jose Araujo da Silva

Código Identificador:C93D577D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1616/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 1616/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ARTIGO 8 DA LEI 800/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 800/2024.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - os provenientes de excesso de arrecadação

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ R\$ 90.311,20 (noventa mil e trezentos e onze reais e vinte centavos), à dotação especificada a seguir:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia		
Órgão:	18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Programa:	42 - Educação Básica		
Ação:	2.10 - Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%		
Despesa:	1034 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001	R\$ 54.025,45
Subfunção:	365 - Educação Infantil		
Programa:	41 - Educação da Criança de 0 a 5 anos		
Ação:	2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche		
Despesa:	989 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001	R\$ 22.577,80
Ação:	2.151 - Manutenção Educação Infantil - 25% - Pré-escola.		
Despesa:	1007 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001	R\$ 13.707,95

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme tabela em anexo.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Lucrécia/RN, 4 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO

Prefeito do Município de Lucrécia/RN

ANEXO I - CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
DECRETO Nº 1616/2025	
FONTE: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos – 15021001 – Recursos não vinculados da compensação de impostos – MDE 25%	
1) Previsão da receita para exercício 2025	19.237.331,60
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2025	19.790.981,11
3) Total da arrecadação prevista para 2025(conf. LOA)	19.237.331,60
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2025	19.790.981,11
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	553.649,51
c) Valor Utilizado	90.311,20
d) Valor Utilizado neste decreto	
e) Saldo de excesso em 04/12/2025	463.338,31

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA

Secretária de Finanças

ANTONIO WALTER DE ARAUJO

Prefeito do Município de Lucrécia/RN

Publicado por:

Kylson Kennedy Bandeira

Código Identificador:51BA57F5

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1632/2025, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 1632/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ARTIGO 8 DA LEI 800/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 800/2024.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - os provenientes de excesso de arrecadação

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ R\$ 12.650,30 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos), à dotação especificada a seguir:

Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia
Órgão:	6000 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE
Unidade:	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	75 - Saúde e qualidade de Vida
Ação:	2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude
Despesa: 544 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16040000 R\$ 12.650,30

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme tabela em anexo.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 17 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO

Prefeito do Município de Lucrécia/RN

ANEXO I - CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
DECRETO Nº 1632/2025	
FONTE: 16040000 - Transferências provenientes do governo federal destinado ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agente de combate as endemias	
1) Previsão da receita para exercício 2025	449.050,00
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2025	487.686,97
3) Total da arrecadação prevista para 2025(conf. LOA)	449.050,00
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2025	487.686,97
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	38.638,97
c) Valor Utilizado	
d) Valor Utilizado neste decreto	12.650,30
e) Saldo de excesso em 17/12/2025	25.986,67

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA

Secretária de Finanças

ANTONIO WALTER DE ARAUJO

Prefeito do Município de Lucrécia/RN

Publicado por:

Kylson Kennedy Bandeira

Código Identificador:1FAC5BB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA NO 001/2026-GP.

Decisão Administrativa nº 001/2026-GP.

Referente: Processo Administrativo de nº 0013.12.2025-GP
Expropriado: Joaquim Mafaldo Filho – CPF 155.368.154-15
Elione Pinheiro Mafaldo – CPF 878.761.404-91

Objeto: Terreno com 5.428,53m2.

Finalidade: Construção de 25 unidades residenciais de interesse social.

A **Prefeita Municipal de Major Sales/RN**, no uso das suas atribuições legais, com fulcro nos autos do Processo Administrativo nº 0013.12.2025-GP, reconheço de utilidade pública o bem imóvel acima mencionado, para fins de realização de obras públicas no local, e, para que produza os seus regulares efeitos HOMOLOGO o presente processo, determinando a expedição do respectivo Decreto de desapropriação e demais atos para a execução do presente Ato.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, aos 5 de janeiro de 2026.

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:2A146931

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 440, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Decreto nº 440, de 5 de janeiro de 2026.

Declara de Utilidade Pública para Fins de Desapropriação de Pleno Domínio, Imóvel Si- tuado no Município de Major Sales e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Luís Gomes**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal; na alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e no inciso XXIV, do Art. 5º, da Constituição Federal do Brasil;

Considerando que está presente o interesse público e coletivo na execução de obras públicas, no Município;

Considerando que no local realizar-se-á a construção de unidades residenciais de interesse social;

Considerando a necessidade da população carente do nosso Município;

Considerando que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, face à localização;

Considerando que a área desapropriada será de grande utilidade para a população carente, com inquestionavel relevancia de alcance coletiva e social;

Considerando que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual;

Considerando que o preço indicado na avaliação é razoável e compatível com o porte do imóvel,

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fim de DESAPRO-PRIAÇÃO o bem imóvel localizado em área de terra desta municipalidade, medindo de 5.248,53m2 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito metros e cinquenta e três centímetros quadrados), conforme descrição na Plant Baixa anexa, limitando-se:

I - ao Norte, com Joaquim Mafaldo Filho, numa extensão de 113,19 metros lineares;

II - ao Sul, com Maria Zilma Mafaldo de Paiva, numa extensão de 124,40 metros lineares;

III - ao Leste, com Joaquim Mafaldo Filho, numa extensão de 25,43 metros line-ares;

IV - a Oeste (frente) com a Rua Maura Germano com uma extensão de 66,48 metros lineares.

Art. 2º A desapropriação tem por objeto destinar a área supra referida para a construção de 25 (vinte e cinco) unidades residenciais bixa renda, para doação a pessoas carentes, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

Art. 3º A indenização pela desapropriação se dará conforme avaliação ralizada e estabelecida pela **Comissão Especial de Desfazimento de Bens Inservíveis do Município de Major Sales/RN**, instituída e designada pela Portaria nº 112/2023 – GP, de 8 de agosto de 2023.

Art. 4º Os proprietários do referido imóvel, objeto da desapropriação, deverá ser notificado deste Decreto no prazo máximo de cinco dias, para assinar termo de concor-dância ou manifestar-se como de direito.

Art. 5º A despesa da execução do presente Decreto correrão a conta da dotação orçamentária específica, consignada na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 5 de janeiro de 2026.

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:BF246EE9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO NO 441, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Decreto nº 441, de 5 de janeiro de 2026.

Autoriza a Secretaria de Finanças a efetuar pagamento referente imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação nos termos do Decreto nº 440/2026 e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal; na alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e no inciso XXIV, do Art. 5º, da Constituição Federal do Brasil;

Considerando as autos do Processo Administrativo de nº 0013.12.2025-GP, de 29 de dezembro de 2025;

Considerando as disposições do Decreto Municipal de nº 440, de 5 de janeiro de 2026;

Considerando que está presente o interesse público e coletivo na execução de obras públicas, no Município de Major Sales;

Considerando que no local realizar-se-á a construção de unidades habitacionais de baixa renda;

Considerando a necessidade da população deste Município em ter um teto para chamar de seu;

Considerando que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, face à localização;

Considerando que a área desapropriada será de grande utilidade para a população carente, com inquestionável relevância de alcance coletivo e social;

Considerando que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual;

Considerando que o preço indicado na avaliação é razoável e compatível com o porte do imóvel;

Considerando a aceitação tácita por parte do expropriado,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças autorizada a efetuar o

pagamento do imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação através do Decreto nº 440/2026, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Art. 2º Para o cumprimento deste Decreto, o Município disponibilizará do valor previsto em dotação orçamentária específica, consignada na Lei Orçamentária para este exercício de 2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 5 de janeiro de 2026.

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:FA8EC413

GABINETE DO PREFEITO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO DE DESAPROPRIAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de acordo de desapropriação, de um lado:

Município de Major Sales/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.383/0001-11, com sede a Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, CEP: 59945-000, **beste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Maria de Lourdes Maia Gonçalves, 32 – Centro, Major Sales/RN, portadora do RG nº 861626-ITEP/RN e CPF nº 779.456.894-34, doravante denominada **DESAPROPRIANTE**. e, de outro lado,

DESAPROPRIADO:

JOAQUIM PINHEIRO MAFALDO, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Javari, portador do CPF nº 155.368.154-15, e seu cônjuge Sra. Elione Pinheiro de Araújo – CF nº 878.761.404-91, doravante denominado **DESAPROPRIADO**, têm entre si justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente acordo tem por objeto a desapropriação do imóvel de propriedade do **DESAPROPRIADO**, declarado de utilidade pública por meio do Decreto nº **Decreto nº 440, de 5 de janeiro de 2026**, destinado à [finalidade pública de construção de 25 (vinte e cinco) unidades residenciais de baixa renda, para atender a população carente da municipalidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DO IMÓVEL:

O imóvel objeto da desapropriação possui as seguintes características:

- a) Localização: Rua Maura Germano, s/n;
- b) Co matrícula no 1º Cartório de Notas de Luís Gomes/RN;
- c) Área total: 5.243,53 m²;
- d) Confrontações: Norte: com o Sr. Joaquim Mafaldo Filho e extensão linear de 113,19 metros; Sul: com a Sra. Maria Zilma Mafaldo de Paiva e extensão linear de 124,40 metros; Leste: com o Sr. Joaquim Mafaldo Filho e extensão linear de 24,43 metros e, ao Oeste: Com a Rua Maura Germano e extensão linear de 66,48 metros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA INDENIZAÇÃO:

A título de indenização justa, prévia e em dinheiro, as partes ajustam o valor de **R\$ 252.000,00** [duzentos e cinquenta e dois mil reais], que o **DESAPROPRIANTE** pagará ao **DESAPROPRIADO**.

Parágrafo Único. O valor acima contempla integralmente o imóvel, benfeitorias, acessões e eventuais direitos, nada mais sendo devido a qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado através de transferência bancária, a ser depositada na Conta Corrente 28.829-2, da Agência de nº 1109-6, do Banco do Brasil S/A., devidamente descontados o percentual de 2% (dois por cento) correspondente ao Imposto de Transferência Inter Vivos – ITBI, totalizando R\$ 5.050,00 (cinco mil e quarenta reais), perfazendo o crédito líquido de R\$ 246.960,00 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

[] em parcela única

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DA POSSE E PROPRIEDADE:

Com o pagamento integral da indenização, o **DESAPROPRIADO** transfere ao **DESAPROPRIANTE** a posse e a propriedade do imóvel, obrigando-se a desocupá-lo até o prazo de 05 (cinco) dias, se aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO:

O **DESAPROPRIADO** confere plena, geral e irrevogável quitação ao **DESAPROPRIANTE**, para nada mais reclamar, seja a que título for, em razão da desapropriação ora ajustada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS E TRIBUTOS:

As despesas cartorárias e de registro correrão por conta de **DESAPROPRIANTE** conforme legislação aplicável, sendo eventuais tributos incidentes até a data da imissão na posse são de responsabilidade do **DESAPROPRIADO**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Luís Gomes/RN com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste acordo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Major Sales/RN, aos 7 dias de janeiro de 2026.

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

P / Desapropriante

JOAQUIM MAFALDO FILHO

Desapropriado

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:D867D152

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2026-DPRH/SMA/PMM

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2026-DPRH/SMA/PMM

PORTARIA Nº 001/2026-DPRH/SMA/PMM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 310/97, artigo nº 91, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a **MARIA DE FÁTIMA BARACHO LINO**, matrícula nº. 1079, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025, com vigência no período de: 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, conforme protocolo nº. 5/2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 06 de janeiro de 2026.

DENISIA DA SILVA

Coordenadora de Gestão Pessoal e Departamento Pessoal

Publicado por:

Sigmund Freud Ferreira da Silva

Código Identificador:206F50BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 003/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 003/2026

Concede Licença Especial a servidor(a) público(a) do município de Maxaranguape/RN.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 010/2020.

Considerando a solicitação do servidor **JOSÉ FLAVIO ALVES**, **CPF: 391.xxx.xxx-53**, como também os pareceres acostados aos autos do Protocolo nº **6/2026** de 06 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença especial ao servidor **JOSÉ FLAVIO ALVES**, **CPF: 391.xxx.xxx-53**, pelo período de 23/12/2025 a 23/03/2026.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de dezembro de 2025.

Maxaranguape/RN, 06 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Maxaranguape/RN

Publicado por:

Sigmund Freud Ferreira da Silva

Código Identificador:02FF492E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636/2025 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Dispõe sobre a adesão e estabelece as diretrizes para a implementação da Educação Digital, Midiática e da Computação de forma transversal no Currículo da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação às competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à Lei Federal nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º Fica formalizada, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, a implementação da Educação Digital, Midiática e da Computação como componente transversal e integrador de todas as áreas do conhecimento e etapas da Educação Básica.

CAPÍTULO II – DOS EIXOS ESTRUTURANTES

Art. 2º A implementação deverá observar os três eixos estruturantes previstos nas Normas sobre Computação na Educação Básica e nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

I - Pensamento Computacional: Resolução de problemas utilizando lógica e algoritmos;

II - Mundo Digital: Compreensão sobre o funcionamento do hardware, software e redes;

III - Cultura Digital: Uso ético, crítico e seguro das tecnologias para comunicação e produção.

CAPÍTULO III – DA TRANSVERSALIDADE

Art. 3º A Educação Digital não será tratada como disciplina isolada, mas integrada aos componentes curriculares, visando:

- I** - A literacia midiática para identificação de desinformação (*fake news*);
- II** - A fluência tecnológica para criação de conteúdos autorais;
- III** - O desenvolvimento do senso crítico frente aos algoritmos e à inteligência artificial.

CAPÍTULO IV – DAS DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 4º Para a efetivação desta Portaria, a Secretaria Municipal de Educação deverá:

- I - Formação Continuada:** Oferecer programas de capacitação para os docentes sobre o uso pedagógico das tecnologias;
- II - Infraestrutura:** Garantir o acesso progressivo a recursos digitais e conectividade nas unidades escolares;
- III - Adaptação Curricular:** Revisar os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) para incluir objetivos de aprendizagem voltados à computação.

CAPÍTULO V – DO CRONOGRAMA E VIGÊNCIA

Art. 5º A implementação ocorrerá de forma gradual, iniciando-se com a fase de sensibilização e formação docente no primeiro semestre de 2026, seguida pela aplicação prática em sala de aula.

Parágrafo único. As etapas de implementação observarão a disponibilidade administrativa, pedagógica e orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 30 de dezembro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Simões Araújo
Código Identificador:95112B86

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
26/2025.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 26/2025, realizado em 22/12/2025, a saber:

Objeto:Contratação de empresa para realização dos serviços de esquadrias projetadas e acessórios para manutenção dos equipamentos públicos municipais.

JAQUELINE PATRICIA LOURENCO - CNPJ: 32.327.656/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 ; totalizando o valor de **R\$ 1.820.042,20 (um milhão, oitocentos e vintemil e quarenta e dois reais e vinte centavos).**

Monte Alegre/RN, em 06 de janeiro de 2026

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:0305BAEE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 26/2025.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão de Licitação, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 26/2025 com início 28 de novembro de 2025,

realizada em 22 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

JAQUELINE PATRICIA LOURENCO - CNPJ: 32.327.656/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 ; totalizando o valor de **R\$ 1.820.042,20 (um milhão, oitocentos e vintemil e quarenta e dois reais e vinte centavos).**

Monte Alegre/RN, 06 de janeiro de 2026.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:744D79EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02012026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras-RN, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica nº 0001/2026, com critério de julgamento menor preço, por ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 006/2024 de 08 de Janeiro de 2024 e demais legislação aplicável, objetivando propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS (HOMENS E MULHERES), UNIFORMIZADOS VISANDO ATENDER A EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.** Conforme Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse do Município em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. **DATA LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/01/2026 as 07:59; (ABERTURA): 12/01/2026 as 08:00 HORAS** Informamos que o termo de referência com todas as condições desta contratação está disponível no site do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, onde será conduzido a presente dispensa.

Monte das Gameleiras - RN, 06 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO TOSCANO NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:D6F2ED25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO ATA Nº 22/2025

Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2025. OBJETO:** Necessidade de modernizar a iluminação pública do município de Nísia Floresta/RN, abrangendo a instalação de novos equipamentos e a adequação da infraestrutura existente, de modo a garantir maior eficiência, segurança e qualidade na prestação do serviço de iluminação pública. **CONTRATANTE:** Município de Nísia Floresta/RN. **CONTRATADA:** **ASP SERVICOS E COMERCIO LTDA** – CNPJ: **26.747.505/0001-08.** – recursos orçamentários 2025, Elemento de Despesa: 3.3.90-39, vigência: 12 meses – licitação; **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2025. p/ contratada: Alexandra**

Saraiva Pereira e Gustavo da Silva Santos – p/contratante. Nísia Floresta, 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:FD915764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 72/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA/RN
Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 CENTRO - Nísia Floresta/RN
CEP: 59164000 -
DECRETO Nº 72, DE 17 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.491,26, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária nº 1.013/2024 de 06 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.491,26 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o ar go anterior, a anulação parcial em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste decreto, conforme previsão legal no ar go 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NISIA FLORESTA/RN, 17 de dezembro de 2025

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito do município de Nísia Floresta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADO, COM SEU RESPECTIVO ELEMENTO DE DESPESA

Tabela I

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativo
Subfunção	03 – Ação Legislativa
Ação	2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Natureza da despesa	3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Valor	R\$ 31.491,26
Total geral	R\$ 31.491,26 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA ANULADO, COM SEU RESPECTIVO ELEMENTO DE DESPESA

Tabela II

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativo
Subfunção	03 – Ação Legislativa
Ação	2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Natureza da despesa	3.3.90-35 - Serviços de Consultoria
Valor	R\$ 2.277,26
Natureza da despesa	4.4.90.52 – Equipamento e material permanente
Valor	R\$ 29.214,00
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Total geral	R\$ 31.491,26 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)

Nísia Floresta/RN, 17 de dezembro de 2025.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Do Município De Nísia Floresta

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:8409E0FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O Município de Olho D'água do Borges/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às09:00horas do dia 23 de janeiro de 2026, fará realizar licitação na modalidadeCONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipoMENOR PREÇO GLOBAL, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS – PROJETO PADRÃO FNDE.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Etelvino Sales, SN – Centro, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: licitacao@olhodaguadoborges.rn.gov.br , a partir da publicação deste Aviso, nos dias uteis no horário das 08:00 às 12:00 e das 14 às 18:00horas.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'água do Borges - RN, 06 de janeiro de 2026.

WALMIR ARAUJO NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Walmir Araujo Neto
Código Identificador:1365DE40

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O Município de Olho D'água do Borges/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às09:00horas do dia22 de janeiro de 2026, fará realizar licitação na modalidadeCONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipoMENOR PREÇO GLOBAL, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS DE PAIVA – REPACTUAÇÃO COM MEC/FNDE.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Etelvino Sales, SN – Centro, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: licitacao@olhodaguadoborges.rn.gov.br , a partir da publicação deste Aviso, nos dias uteis no horário das 08:00 às 12:00 e das 14 às 18:00horas.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'água do Borges - RN, 06 de janeiro de 2026.

WALMIR ARAUJO NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Walmir Araujo Neto
Código Identificador:34214549

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº. 001/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Decreta Luto Oficial no Município de Olho d'Água do Borges/RN, em razão do falecimento da Senhora Maria de Paiva Nunes, professora e cidadã ilustre, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, e institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria de Paiva Nunes, aos 101 (cento e um) anos de idade;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente na área da educação, onde exerceu a função de professora, contribuindo de forma significativa para a formação educacional, social e cidadã de várias gerações;

CONSIDERANDO o reconhecimento público de sua trajetória, dedicação, compromisso e legado deixado à história do município;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação que o falecimento causou à população local;

DECRETA:

Art. 01º – Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Olho d'Água do Borges/RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Paiva Nunes.

Art. 02º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 06 de janeiro de 2026, em razão do luto oficial ora declarado.

Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não se estende aos setores e aos serviços considerados essenciais pelos titulares dos órgãos e entidades que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos. Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais assegurar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse período.

Art. 03º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 06 de janeiro de 2026.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elifran Dias Muniz
Código Identificador:1A1416B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01090/2025 - INEX 01/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN;
 CONTRATADO: Ozorio Nonato de Abrantes Neto Sociedade Individual de Advocacia, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.051.589/0001-46, Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Administração Pública, junto a

Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, compreendendo os serviços de Elaboração de Editais, Emissão de parecer, elaboração de Projetos de Lei e acompanhamento de processos administrativos.. Aditamento de prazo; VIGENCIA 29/12/2025 a 31/12/2026.
 Paraná/RN, 29 de dezembro de 2025.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE –
 Prefeita

Publicado por:
 Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:4B4EE84D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02130/25 - INEX 02/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN;
 CONTRATADO: Francisco de Assis Farias Filho, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.488.852/0001-96, Objeto: Prestação dos Serviços de assessoria/consultoria em recursos humanos, folha de pagamento, DIRF, e-social e todas as demais rotinas pertinentes à área de setor de pessoal bem como de recursos humanos desta Prefeitura Municipal de Parana/RN. Aditamento de prazo; VIGENCIA 29/12/2025 a 31/12/2026.
 Paraná/RN, 29 de dezembro de 2025.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE –
 Prefeita

Publicado por:
 Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:BB30A84E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07030/2025 - INEX 012/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN;
 CONTRATADO: F7 PRODUCOES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.064.502/0001-54, Objeto: prestação de serviço de assessoria e consultoria de projetos de fomento turístico e cultural, envolvendo a elaboração, o acompanhamento da captação de recursos, execução e prestação de contas junto aos órgãos competentes. Aditamento de prazo; VIGENCIA 29/12/2025 a 31/12/2026.
 Paraná/RN, 29 de dezembro de 2025.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE –
 Prefeita

Publicado por:
 Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:BB959D2D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2026 – GP/PMP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar o Senhor **FRANCISCO ALBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 026.853.054-83, Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Assistência Social, Símbolo CC-1, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 001/2008, de 10 de novembro de 2008, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de janeiro de 2026.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:449E4672

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002/2026 – GP/PMP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar o Senhor **JOSÉ GILIARDO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 011.377.324-23, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Setor de Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Depósito e Oficina, Símbolo CC-5, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 001/2008, de 10 de novembro de 2008, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de janeiro de 2026.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0800B2D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2026 – GP/PMP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar o Senhor **ANTONIO JÚNIOR FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 221.545.074-68 ocupante do cargo comissionado de Controlador-Geral do Município, Símbolo CGM-01, instituído pela Lei Municipal nº 353/2013, de 19 de dezembro de 2013, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de janeiro de 2026.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:CD08572B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004/2026 – GP/PMP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar o Senhor **JOSÉ LENILSON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 512.455.664-15 ocupante do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública, Símbolo CC-2, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 001/2008, de 10 de novembro de 2008, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de janeiro de 2026.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:6E2DB376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2026 - GSE

Dispõe sobre a recondução do mandato dos diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino de Paraná/RN, por mais 02 anos, em conformidade com o art.9º do Decreto municipal 155/2022 e dar outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Desportos, do Município de Paraná-RN no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica deste município e Regime Jurídico Único.

CONSIDERANDO o art. 9º do Decreto Municipal nº 155/2022 que em sua redação diz: O(a) Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar selecionado e posteriormente designado cumprirá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, desde que observado o cumprimento das metas estabelecidas no respectivo projeto educacional, devidamente corroborado pela comunidade escolar, representado pelo conselho de escola.

RESOLVE:

Art. 1º- Reconduzir o mandato de todos os gestores escolares das unidades de ensino da rede municipal de ensino de Paraná/RN, conforme estabelecido no art.9º do Decreto Municipal nº 155/2022, de 23 de setembro de 2022, que em sua redação assegura o cumprimento de 02 anos de mandato, mais uma recondução por mais 02 anos.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraná/RN, 6 de janeiro de 2026.

LÚCIA DE FÁTIMA PINTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:88AC3CB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
52/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
52/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A CENTRAL DE IMAGENS DO MUNICÍPIO

INTERESSADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

I. RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 52/2025, apresentada tempestivamente pela empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda., na qual são questionadas disposições do instrumento convocatório, notadamente quanto a prazos de entrega, escopo de garantia e SLA, exigência de assistência técnica própria, regime de contratação turnkey, especificações técnicas de determinados itens e possibilidade de emissão de notas fiscais distintas.

A impugnação foi devidamente analisada pela Procuradoria Jurídica do Município, que emitiu Parecer Jurídico fundamentado, opinando pelo acolhimento parcial do pedido.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A Pregoeira, no exercício de suas atribuições legais, especialmente à luz do disposto na Lei nº 14.133/2021, adota integralmente os fundamentos jurídicos constantes do Parecer Jurídico, os quais passam a integrar o presente despacho como razão de decidir, nos termos do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999, aplicada subsidiariamente. Conforme consignado no parecer:

- Restou comprovada inconsistência objetiva entre os prazos de entrega previstos na minuta contratual e no Termo de Referência, impondo-se a retificação do edital para assegurar clareza, segurança jurídica e exequibilidade contratual;
- Mostra-se juridicamente viável o esclarecimento quanto à referência tecnológica do Item 3 (Mamógrafo), admitindo-se tecnologias equivalentes;
- Revela-se legítima a possibilidade de emissão de notas fiscais distintas para hardware e software, em consonância com a legislação tributária e entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal;
- Os demais pontos impugnados inserem-se na discricionariedade técnica da Administração, não configurando ilegalidade, direcionamento ou restrição indevida à competitividade, devendo ser mantidas as exigências editalícias relativas ao escopo da garantia, SLA, assistência técnica própria, regime turnkey e especificações técnicas dos itens 4, 5, 6 e 7.

III. DECISÃO

Diante do exposto, **ACOLHO PARCIALMENTE a impugnação** apresentada pela empresa **GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.**, para:

a) DEFERIR a retificação da **Cláusula 8.1 da minuta do contrato**, de modo a alinhar os prazos de entrega aos prazos previstos no Termo de Referência;

b) DEFERIR o pedido de esclarecimento para:

i. Informar que, no **Item 3 – Mamógrafo**, a expressão “SMART µ PRESS” constitui referência de desempenho, sendo admitidas tecnologias equivalentes;

ii. Confirmar a possibilidade de **emissão de notas fiscais distintas** para hardware (ICMS) e software (ISS);

c) INDEFERIR os demais pontos da impugnação, mantendo-se inalteradas as exigências editalícias relativas ao escopo da garantia, SLA/Uptime, assistência técnica própria, regime de contratação turnkey e especificações técnicas dos itens 4, 5, 6 e 7.

Determino, por fim, que sejam promovidas as **adequações necessárias no edital**, bem como a **republicação do instrumento convocatório**, com a reabertura dos prazos legais, se for o caso, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Dê-se ciência aos interessados. Prossiga-se com o certame.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO

Pregoeira

Publicado por:

Nadia Neri de Oliveira Macedo

Código Identificador:75FE71CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 7.814/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 249/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 7.814/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 249/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Data da Assinatura: 29/12/2025.

Vigência: 29/12/2025 até 29/12/2026

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Tiago Tibério dos Santos

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Orgão(s) Participante(s): PARELHAS GÁS LTDA

Fornecedor: PARELHAS GÁS LTDA		
CNPJ: 24.206.617/0014-40	Telefone: (84) 9438-7947	E-mail: postolais1@parelhasgas.com.br
Endereço: Rua Inacio Soares Barbosa, 963, Centro, Parelhas/RN		
Representante: Marcondes Augusto de Oliveira		

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant.	Valor por desconto %
0001	0000115 - GASOLINA COMUM	L	117.463	1,10%
0002	0000116 - ÓLEO DIESEL COMUM	L	86.594	1,10%

Publicado por:

Heloisa Cristina de Souto Silva

Código Identificador:7979A071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 7.814/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 248/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO: 7.814/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 248/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Data da Assinatura: 29/12/2025.

Vigência: 29/12/2025 até 29/12/2026

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Tiago Tibério dos Santos

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Orgão(s) Participante(s): PARELHAS GAS LTDA

Fornecedor: PARELHAS GAS LTDA		
CNPJ: 24.206.617/0002-07	Telefone: (84) 9438-7947	E-mail: postolais1@parelhasgas.com.br
Endereço: Rua Inacio Soares Barbosa, sn, Centro, Parelhas/RN		
Representante: Marcondes Augusto de Oliveira		

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant.	Valor desconto %	por
03	0000119 - ÓLEO DIESEL S10	L	189.218	1,10%	

Publicado por:

Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:5668D143

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
 DECRETO Nº 255/2025-GAB/PREFEITO-REPUBLICADO POR
 INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 255/2025-GAB/PREFEITO-REPUBLICADO POR
 INCORREÇÃO**

Denomina o acesso principal ao Distrito Industrial do Município de Parelhas/RN Como “Avenida José Eulálio Sobrinho” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a criação do Distrito Industrial do Município de Parelhas/RN, instituído pela Lei Municipal nº 2.367, de 12 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a relevante contribuição histórica, econômica e social do Senhor José Eulálio Sobrinho (in memoriam) para o desenvolvimento das atividades minerárias e industriais no Município de Parelhas;

CONSIDERANDO que o homenageado dedicou grande parte de sua vida à negociação de minérios, especialmente granada e feldspato, mantendo vínculos permanentes com garimpeiros do Seridó Norte-Rio-Grandense;

CONSIDERANDO que projetou seus sonhos profissionais no crescimento das empresas instaladas em Parelhas, acompanhando de forma assídua o funcionamento das fábricas locais por décadas;

CONSIDERANDO que sua trajetória deixou legado econômico, social e afetivo no Município de Parelhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “Avenida José Eulálio Sobrinho” o acesso principal ao Distrito Industrial do Município de Parelhas/RN.

Art. 2º A denominação tem por finalidade homenagear a memória do Senhor José Eulálio Sobrinho, reconhecendo sua contribuição histórica para o desenvolvimento econômico e industrial do Município.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a sinalização e identificação do referido acesso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 22 de dezembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislane da Silva Costa
Código Identificador:4CE2DDE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
 PORTARIA N.º001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA
 TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.**

**PORTARIA n.º001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA
 TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.**

*CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM
 ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº003 DE
 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.*

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO requerimento n.º41723/2025 apresentado pelo servidor (a), CLEDINA KIMENIA NOBREGA DE ARAUJO ALMEIDA matrícula, n.º1208314 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de COORDENADOR DO CAF E FARMACIA BASICA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) CLEDINA KIMENIA NOBREGA DE ARAUJO ALMEIDA matrícula n.º1208314, o gozo de férias no período de 21/01/2026 A 05/02/2026, perfazendo um total de 16 (Dezesseis) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2º da Lei complementarnº003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS

Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:

Gislane da Silva Costa
Código Identificador:9EF019AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
 PORTARIA Nº001/2026-GAB/PREFEITO**

PORTARIA Nº001/2026-GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PARELHAS NOMEIA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GISLIANE DA SILVA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 120.xxx.xxx-02, para exercer a função de gestor de contrato da Secretaria Municipal de Gabinete Civil e Ouvidoria, e a servidora **Ruth Samara Lúcio Asevedo**, inscrita no CPF nº 126.xxx.xxx-31, para executar a função de fiscal de contrato, ficam as servidoras responsáveis no acompanhamento da execução de todos os Processos de contratações oriundos da Secretária Municipal de Gabinete Civil e Ouvidoria

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Parelhas/RN, 06 de janeiro de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:890E71C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº002/2026-GAB/PREFEITO**

PORTARIA Nº002/2026-GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PARELHAS NOMEIA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MELLYNA STEPHANIE DANTAS DE MACÊDO**, inscrita no CPF sob o nº 082.xxx.xxx-05, para exercer a função de gestor de contrato da Secretária Municipal de Agricultura, Pesca, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Defesa Civil, e o servidor **Saint Clair Costa**, inscrita no CPF nº 100.xxx.xxx-61, para executar a função de fiscal de contrato, ficam os servidores responsáveis no acompanhamento da execução de todos os Processos de contratações oriundos da Secretária Municipal de Agricultura, Pesca, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Defesa Civil

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMpra-SE. Publique-SE, E REGISTRE-SE.

Parelhas/RN, 06 de janeiro de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:7995A52D

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº003/2026-GAB/PREFEITO**

PORTARIA Nº003/2026-GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PARELHAS NOMEIA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ZULMIRA ARAÚJO SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 104.xxx.xxx-83, para exercer a função de gestor de contrato da Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, e o servidor **Wagno Cássio da Silva Procópio**, inscrita no CPF nº 048.xxx.xxx-20, para executar a função de fiscal de contrato, ficam os servidores responsáveis no acompanhamento da execução de todos os Processos de contratações oriundos da Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMpra-SE. Publique-SE, E REGISTRE-SE.

Parelhas/RN, 06 de janeiro de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:044F0995

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº004/2026-GAB/PREFEITO**

PORTARIA Nº004/2026-GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PARELHAS NOMEIA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JUCIARA BEZERRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 046.xxx.xxx-82, para exercer a função de gestor de contrato da Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, e a servidora **Evenlly Theonia Santos de Souza**, inscrita no CPF nº 107.xxx.xxx-02 para executar a função de fiscal de contrato, ficam os servidores responsáveis no acompanhamento da execução de todos os Processos de contratações oriundos da Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMpra-SE. Publique-SE, E REGISTRE-SE.

Parelhas/RN, 06 de janeiro de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:43BB224F

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº005/2026-GAB/PREFEITO**

PORTARIA Nº005/2026-GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PARELHAS NOMEIA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TERCIO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 897.xxx.xxx-53, para exercer a função de gestor de contrato da Secretária Municipal de Educação e Cultura, e a servidora **Maria Soneide Bezerra de Azevedo**, inscrita no CPF nº 473.xxx.xxx-15 para executar a função de fiscal de contrato, ficam os servidores responsáveis no acompanhamento da execução de todos os Processos de contratações oriundos da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Parelhas/RN, 06 de janeiro de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:26F9163C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA Nº006/2026-GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº006/2026-GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS NOMEIA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RENNATA JEOVANA AZEVEDO ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 123.xxx.xxx-11, para exercer a função de gestor de contrato da Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas, e a servidora **Juliana Cândido de Lima Chili**, inscrita no CPF nº 097.xxx.xxx-37, para executar a função de fiscal de contrato, ficam as servidoras responsáveis no acompanhamento da execução de todos os Processos de contratações oriundos da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoa

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Parelhas/RN, 06 de janeiro de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:7187E927

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA Nº007/2026-GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº007/2026-GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS NOMEIA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MONIQUE DAIANA DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 076.xxx.xxx-70, para exercer a função de gestor de contrato da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e a servidora **Alcione Carla Santiago de Oliveira**, inscrita no CPF nº 108.xxx.xxx-75, para executar a função de fiscal de contrato, ficam as servidoras responsáveis no acompanhamento da execução de todos os Processos de contratações oriundos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Parelhas/RN, 06 de janeiro de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:69C656B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/2026-PMP/GP

Trata da concessão do gozo das férias anuais remuneradas para os membros do Conselho Tutelar de Patu, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que houve o requerimento de férias por parte dos membros do Conselho Tutelar de Patu;

CONSIDERANDO que, de fato, os referidos Conselheiros Tutelares já completaram o período de aquisição ao direito a férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão integrante da Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO que, no âmbito da Administração Pública Municipal, regem o Conselho Tutelar a Lei Municipal nº 536/2022;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar está administrativamente vinculado ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria

Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 536/2022;

CONSIDERANDO que o gozo de férias anuais remuneradas é um direito garantido a todos os trabalhadores, inclusive aos servidores públicos, por força do que dispõem os artigos 7º, inciso XVII, e 39, § 3º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Município de Patu, o direito de férias para os servidores públicos está disciplinado nos artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 111/2002, que dispõe sobre o Estatuto e o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que, a teor do artigo 84, fica a critério da Administração Pública Municipal determinar, dentro do chamado período concessivo, o mês em que serão gozadas por cada servidor municipal as suas férias, proibindo-se apenas o acúmulo superior ao de dois períodos adquiridos;

CONSIDERANDO que vários atos da Administração Pública Municipal também atendem a critérios de oportunidade, conveniência e interesse administrativos, exercíveis, neste caso, dentro do período legal de concessão das férias;

CONSIDERANDO que, quando da concessão de férias de um membro titular do Conselho Tutelar, o seu suplente imediato deve ser convocado para assumir a titularidade do cargo durante o gozo das férias pelo Conselheiro titular, pois o Conselho não pode funcionar sem o número de 05 (cinco) membros, nos termos do artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito as atribuições previstas nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso I, alíneas “a” e “i”, todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu, que está em consonância com as demais normas constitucionais e legais aplicáveis ao caso;

CONSIDERANDO que, conforme determina o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

RESOLVE:

Art. 1º. As férias dos membros do Conselho Tutelar, relativas ao período de aquisição de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, serão gozadas nos seguintes meses, na ordem a seguir estabelecida:

I – de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026: **ROBISON FÉLIX AZEVEDO DE LIRA FILHO**;

II – de 04 de fevereiro a 05 de março de 2026: **ALERRANDRA SAMYLLY MARTINS DA SILVA**

III – de 06 de março a 04 de abril de 2026: **FRANCISCO RANIERY DE MOURA ALVES**;

IV – de 05 de abril a 04 de maio de 2026: **EDIVÂNIO SOARES DE LIMA**;

V- de 05 de maio a 03 de junho de 2026: **LILIAN MORAIS DO NASCIMENTO**.

Art. 2º. Durante os períodos de férias dos Conselheiros Tutelares, na forma descrita no artigo 1º desta Portaria, assumirá a titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar o primeiro suplente, que deve ser convocado para regular posse.

Parágrafo único. Caso o primeiro suplente não compareça para tomar posse no cargo de membro do Conselho Tutelar, convoque-se o segundo suplente, e caso este também não compareça, convoque-se então o terceiro suplente, e assim por diante.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deve adotar as medidas necessárias para que o gozo das férias seja acompanhado da correta remuneração, acrescida de um terço.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder à anotação das férias nas fichas de registros funcionais dos Conselheiros Tutelares.

Art. 5º. Sem prejuízo da publicação no órgão oficial, deverá ser dada ciência pessoal da presente Portaria ao Conselho Tutelar, remetendo-se via da Portaria mediante Ofício dirigido ao Presidente do Conselho. Parágrafo único. Deve também ser dada ciência desta Portaria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução dos atos tratados nesta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária respectiva.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, 05 de janeiro de 2026.

EDNARDO BENIGNO DE MOURA

Prefeito

RIVELINO CÂMARA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CRISLAINNY DAYANNY DE OLIVEIRA DANTAS

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:

Cayo Bruno Dantas Cavalcante

Código Identificador:9F429A59

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/2026-PMP/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 001/2026, que trata da concessão de férias anuais remuneradas para os membros do Conselho Tutelar de Patu;

CONSIDERANDO que, de fato, os referidos Conselheiros Tutelares já completaram o período de aquisição ao direito a férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão integrante da Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO que o gozo de férias anuais remuneradas é um direito garantido a todos os trabalhadores, inclusive aos servidores públicos, por força do que dispõem os artigos 7º, inciso XVII, e 39, § 3º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, quando da concessão de férias de um membro titular do Conselho Tutelar, o seu suplente imediato deve ser convocado para assumir a titularidade do cargo durante o gozo das férias pelo Conselheiro titular, pois o Conselho não pode funcionar sem o número de 05 (cinco) membros, nos termos do artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, para exercer a titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar de Patu, durante o período de gozo de férias dos Conselheiros no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de junho de 2026 a suplente, **JANAINA ALVES DA SILVA**, que deverá tomar posse no dia 05 de janeiro de 2026, para exercer as funções inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar na sua plenitude, observando-se os direitos, vencimentos e atribuições pertinentes ao cargo, até o final do gozo de férias dos Conselheiros, na forma estipulada na Portaria nº 001/2026.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder às anotações funcionais do Conselheiro Tutelar.

Art. 3º. Sem prejuízo da publicação no órgão oficial, deverá ser dada ciência pessoal da presente Portaria ao Conselheiro Tutelar.

Parágrafo único. Deve também ser dada ciência desta Portaria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu-RN, 05 de janeiro de 2026.

EDNARDO BENIGNO DE MOURA

Prefeito

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 001/2026, que trata da concessão de férias anuais remuneradas para os membros do Conselho Tutelar de Patu;

CONSIDERANDO que, de fato, os referidos Conselheiros Tutelares já completaram o período de aquisição ao direito a férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão integrante da Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO que o gozo de férias anuais remuneradas é um direito garantido a todos os trabalhadores, inclusive aos servidores públicos, por força do que dispõem os artigos 7º, inciso XVII, e 39, § 3º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, quando da concessão de férias de um membro titular do Conselho Tutelar, o seu suplente imediato deve ser convocado para assumir a titularidade do cargo durante o gozo das férias pelo Conselheiro titular, pois o Conselho não pode funcionar sem o número de 05 (cinco) membros, nos termos do artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, para exercer a titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar de Patu, durante o período de gozo de férias dos Conselheiros no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de junho de 2026 a suplente, **JANAINA ALVES DA SILVA**, que deverá tomar posse no dia 05 de janeiro de 2026, para exercer as funções inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar na sua plenitude, observando-se os direitos, vencimentos e atribuições pertinentes ao cargo, até o final do gozo de férias dos Conselheiros, na forma estipulada na Portaria nº 001/2026.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder às anotações funcionais do Conselheiro Tutelar.

Art. 3º. Sem prejuízo da publicação no órgão oficial, deverá ser dada ciência pessoal da presente Portaria ao Conselheiro Tutelar.

Parágrafo único. Deve também ser dada ciência desta Portaria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu-RN, 05 de janeiro de 2026.

EDNARDO BENIGNO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Cayo Bruno Dantas Cavalcante

Código Identificador:OCB82E3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARECER 01/2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AVELINO

Parecer nº 01/2026

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pedro Avelino/RN

Assunto: Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte

Relator(a): Rafael Pedro da Silva

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pedro Avelino/RN encaminhou a este Conselho Municipal de Educação solicitação de análise e manifestação quanto à Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a organização curricular da rede municipal de ensino, no âmbito da Educação Básica.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de

2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que “a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio”;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.

CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 560/2023, 16 de abril de 2023, que institui o Sistema Municipal de Ensino;

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A proposta de adesão encontra respaldo nos seguintes marcos normativos:

Constituição Federal de 1988 – Art. 205 e 210;

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996;

Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014);

Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023;

Resolução CNE/CP nº 2/2017;

Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte

Conselho Estadual de Educação (CEE), Parecer nº 160/2025.

III – ANÁLISE

Após análise do Currículo de Computação alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituído pelo Estado do Rio Grande do Norte, este Conselho constata que o referido documento se apresenta como instrumento pedagógico estruturante, elaborado em conformidade com as diretrizes nacionais vigentes, evidenciando consistência técnica e coerência normativa, ao assegurar:

I. **Alinhamento Nacional**, por observar os princípios, as competências gerais e as orientações estabelecidas pela BNCC, garantindo unidade curricular e referência comum para a organização do ensino;

II. **Desenvolvimento de Competências Digitais**, ao contemplar o pensamento computacional, a cultura digital e o uso ético, crítico e responsável das tecnologias digitais da informação e comunicação, em consonância com as demandas formativas contemporâneas;

III. **Integração Pedagógica**, ao prever a articulação da Computação com as demais áreas do conhecimento, favorecendo práticas pedagógicas interdisciplinares e contextualizadas;

IV. **Promoção da Equidade**, ao orientar a implementação curricular de forma a minimizar desigualdades de acesso, permanência e aprendizagem, considerando as diferentes realidades educacionais dos territórios;

V. **Apoio à Gestão da Rede de Ensino**, ao oferecer diretrizes que subsidiem o planejamento pedagógico, a organização curricular, a formação continuada dos profissionais da educação e os processos de acompanhamento e avaliação das ações educacionais.

Diante do exposto, este Conselho reconhece que o Currículo de Computação do Estado do Rio Grande do Norte apresenta fundamentos pedagógicos e normativos adequados, constituindo-se em referência para orientação das redes de ensino no âmbito municipal, observadas as especificidades locais e a autonomia dos sistemas de ensino.

IV – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR(A)

Diante da análise realizada e considerando a conformidade das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como sua consistência pedagógica, clareza conceitual e alinhamento às diretrizes nacionais para a Educação Básica, o Relator manifesta-se **favoravelmente** à sua adoção como documento orientador para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.

O voto favorável está condicionado à observância da autonomia pedagógica das unidades escolares, à necessidade de adequação do currículo às especificidades locais e a construção do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica, assegurando-se a contextualização das práticas pedagógicas, o respeito às condições de infraestrutura existentes e a implementação gradual, acompanhada de processos de formação continuada dos profissionais da educação.

Assim, voto pela **aprovação da** Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a rede municipal de ensino, recomendando que sua implementação seja acompanhada por ações de monitoramento, avaliação e apoio técnico-pedagógico, sob a coordenação do órgão gestor da educação municipal e com a supervisão deste Conselho.

É o voto.

Pedro Avelino, 22 de dezembro de 2025.

RAFAEL PEDRO DA SILVA

Conselheiro(a) Relator(a)

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação, em sessão realizada de acordo com o disposto em seu Regimento Interno, após apreciação do presente Parecer Nº 01/2025 e do Voto do Relator, **decide aprovar**, por unanimidade, a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.

A decisão fundamenta-se na consonância do referido currículo (BNCC COMPUTAÇÃO) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em sua relevância pedagógica e em sua contribuição para o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes da Educação Básica, respeitada a autonomia pedagógica das unidades escolares e as especificidades do contexto local.

Fica estabelecido que a implementação do currículo deverá ser acompanhada pelo órgão gestor da educação municipal, com o apoio e a supervisão deste Conselho Municipal de Educação, assegurando-se ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como processos sistemáticos de monitoramento e avaliação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, 22 de dezembro de 2025.

Pedro Avelino, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ELTON DA TRINDADE

Presidente do CME

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. **Lei n. 14.533, de 11 de janeiro de 2023**. Institui a Política Nacional de Educação Digital e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 jan. 2023.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 dez. 2017.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB n. 1, de 17 de outubro de 2024**. Institui a Computação como área do conhecimento da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 out. 2024.

RIO GRANDE DO NORTE. **Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer. Currículo da Base Nacional Comum Curricular – Computação**. Natal, 2025.

RIO GRANDE DO NORTE. **Conselho Estadual de Educação. Parecer n. 160/2025**. Aprova o Currículo da Base Nacional Comum Curricular – Computação no âmbito do sistema estadual de ensino. Natal, 2025.

Publicado por:

Meireane Alves Miranda

Código Identificador:47379F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 01/2026 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

Portaria Nº 001/2026.

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Educação Digital e Inovação Pedagógica da rede municipal de ensino do município de Pedro Avelino/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED);

CONSIDERANDO a importância de promover a cidadania e a garantia dos direitos de aprendizagem em uma sociedade dinamizada a partir das tecnologias de informação e comunicação;

CONSIDERANDO a observância aos conhecimentos preconizados a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o documento complementar referente ao ensino de Computação na Educação Básica, BNCC Computação;

CONSIDERANDO as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e o compromisso municipal com a melhoria da qualidade da educação;

CONSIDERANDO a importância da participação de gestores, professores e técnicos no processo de planejamento e elaboração de instrumentos que promovam a integração pedagógica e tecnológica no processo de ensino e aprendizagem.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho – GT responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação Digital e Inovação Pedagógica do município de Pedro Avelino/RN, em consonância com a Política Nacional de Educação Digital (PNED).

Art. 2º Ficam nomeados, para compor o Grupo de Trabalho, os seguintes membros:

João Vitor Costa Cardoso – Técnico administrativo-pedagógico da Secretaria Municipal de Educação (Articulador municipal do Grupo de Trabalho);

Marcos Antônio de Lima – Secretário Municipal de Educação e Cultura;

Helen Cabral Costa – Secretária Adjunta Municipal de Educação e Cultura;

Rafael Pedro da Silva – Secretário Escolar;

Eloiza Maciel Silva – Coordenadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Mistênio Bertuleza de Araújo – Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Maria Gorete de Sena Aprígio – Diretora da Escola Municipal Raimundo Cavalcanti.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

elaborar diagnóstico situacional sobre os saberes digitais docentes e infraestrutura da conectividade das escolas na Rede Municipal de Ensino;

propor diretrizes, metas e estratégias que subsidiem o Plano Municipal de Educação Digital e Inovação Pedagógica;

articular ações que contemplem formação de professores, infraestrutura tecnológica e metodologias inovadoras;
apresentar a versão preliminar do Plano à Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação para apreciação e validação;

Promover o alinhamento das estratégias locais à PNED, garantindo inclusão digital, conectividade e formação de competências digitais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, em 06 de janeiro de 2026.

MARINA TEODORO DA TRINDADE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Meireane Alves Miranda

Código Identificador:FA3B3535

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 01/2026 - HOMOLOGAÇÃO DO PARECER CME
Nº 01/2026

PORTARIA Nº 01/2026 – SMEC

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 01/2025, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PEDRO AVELINO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que “a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio”;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.

CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 560/2023, 16 de abril de 2023, que institui o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;

CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME nº 01/2025, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de Pedro Avelino.

Art. 2º Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Avelino/RN, 07 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DE LIMA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Meireane Alves Miranda

Código Identificador:297B1E57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20240104001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilões/RN
CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 35.408.525/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20240104001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20240104001

OBJETO DO CONTRATO: Locação e manutenção do SIAT – Sistema Integrado de Administração Tributária, incluindo os módulos Portal do Contribuinte, Declaração Mensal de Serviços, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e Gestão do Simples Nacional, destinados à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação de Pilões/RN.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20240104001 por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste do valor contratual mensal, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO: 77 - 2003 . 39 . 4 . 99 . 123 . 2.75 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 105, 107 e 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

Pilões/RN, 02 de janeiro de 2026.

MARIA MADALENA DE SOUZA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Iara Vicente Miranda
Código Identificador:1CFA90EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 275/2025

“DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, DA ÁREA ADJACENTE A ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DE OLIVEIRA FAGUNDES, LOCALIZADA NA RUA DAS ORQUIDEAS, NOVA DESCOBERTA, DESTE MUNICÍPIO DE PUREZA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUREZA, Estado do Rio Grande do Norte, FAÇO SABER que, no uso das competências privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor, resolve expedir o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 3.365/1941, que regulamenta o artigo 5º XXIV da Constituição Federal instituindo a competência municipal para fins de desapropriação por utilidade pública, bem como predispõe a legitimidade para desapropriar área de particular para fins de melhoria dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, caput, alínea “m”, e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a crescente demanda por vagas na rede municipal de ensino, especialmente na Escola Municipal Henrique de Oliveira Fagundes, cuja capacidade física encontra-se atualmente esgotada e a necessidade de ampliação da estrutura física da referida unidade

escolar, como medida indispensável para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e a adequada oferta do ensino público;

CONSIDERANDO que a expansão da unidade escolar constitui medida de relevante interesse público, voltada à efetivação do direito fundamental à educação, nos termos da Constituição Federal e da legislação educacional vigente;

CONSIDERANDO que a aquisição da referida área mostra-se essencial para a melhoria da infraestrutura educacional do Município e para o adequado atendimento da população estudantil local;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terreno destinada à ampliação da Escola Municipal Henrique de Oliveira Fagundes, imóvel localizado no bairro de Nova Descoberta, na Rua das Orquídeas, sem registro imobiliário conhecido, cuja a posse vem sendo exercida pela Sra. **RUTHY CASSIA FREIRE**, correspondente a 404,698 m² e perímetro de 80,695m, com a seguinte descrição georreferenciada: “*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.396.276,74m e E 217.096,82m; MURO; deste, segue confrontando com Prefeitura de Pureza, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°18'22" e 19,42 m até o vértice V2, de coordenadas N 9.396.273,94m e E 217.116,04m; 184°05'19" e 10,88 m até o vértice V3, de coordenadas N 9.396.263,08m e E 217.115,27m; MURO; deste, segue confrontando com José da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°05'19" e 10,40 m até o vértice V4, de coordenadas N 9.396.252,71m e E 217.114,53m; MURO; deste, segue confrontando com Seliana dos Anjos Ferreira Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°52'33" e 19,97 m até o vértice V5, de coordenadas N 9.396.256,82m e E 217.094,98m; MURO; deste, segue confrontando com Rua das Orquídeas, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°17'11" e 20,01 m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M”*

Art. 2º.A área a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinada, em favor do Município de Pureza/RN, à ampliação da Escola Municipal Henrique de Oliveira Fagundes, no bairro de Nova Descoberta.

Art. 3ºAs despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Município de Pureza, Poder Executivo.

Art. 4ºA Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover, na forma prevista em legislação, a desapropriação do imóvel a que se refere o art. 1º, e pode, para efeito de imissão provisória na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
 Pureza, 06 de dezembro de 2025

RICARDO SANTOS DE BRITO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elinaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:204C404B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026-GP

Pureza/RN, 05 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** do cargo comissionado “Secretária Municipal de Saúde” Prefeitura Municipal de Pureza/RN, a Senhora **FLÁVIA KEYTE VIEIRA MAIA**, portadora do CPF/MF: 037.116.464-84.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se e
Cumpra-se.

RICARDO SANTOS DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionaldo Ângelo da Silva

Código Identificador:2CFECE9F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026-GP**

Pureza/RN, 05 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeada** para o cargo comissionado “Secretária Municipal de Saúde” Prefeitura Municipal de Pureza/RN, a Senhora **MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO**, portadora do CPF/MF: 806.945.514-49.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se e
Cumpra-se.

RICARDO SANTOS DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionaldo Ângelo da Silva

Código Identificador:0E9639C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025-PE**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/21 suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2025 – PE, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual locação de estruturas destinadas aos eventos e festividades realizada pelas Secretarias Municipais deste Município de Rafael Fernandes–RN.

Início das Propostas: 07/01/2026 as 9h00min.

Término das Propostas: 21/01/2026 as 09h00min.

Início da Sessão Pública: 21/01/2026 as 09h10min.

Plataforma: www.novabbmnet.com.br

O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da CMRF, sito à **Rua JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, Nº. 178 – BAIRRO: CENTRO – Rafael Fernandes-RN, no horário de 8:00 h às 17:00 hs** e na internet nos endereços:

www.novabbmnet.com.br

Rafael Fernandes-RN, 06/01/2026.

JOAO VICTOR NEGREIROS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

João Victor Negreiros da Silva

Código Identificador:AB2CBEF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 001/2026**

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Composição da **Comissão de Contratação**, de acordo com a Lei Federal 14.133/21, desta Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande Norte, sendo composta pelos seguintes membros:

Presidente: Anderson Raphael Silva de Oliveira, CPF nº 343.***.***-06

Membro: Halysen Messias Amorim Paiva, matrícula 120224-3;

Membro: Iolanda Evarista, matrícula 120266-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN, em 06 de janeiro de 2026

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Rego

Código Identificador:7DC9B4FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 002/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, o Senhor MIGUEL CARLOS MOURA LUCENA, portador do CPF nº 051.***.***-31, servidor municipal sob a matrícula n.º 120.160-3, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN durante o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 1º de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE - CUMpra – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN, em 06 de janeiro de 2026.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Rego

Código Identificador:5A9209FF**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01065/25 - PE Nº 00022/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN

VENCEDORA: P R R COSTA E CIA LTDA – CNPJ: 23.588.740/0001-96 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01065/2024, cujo o objeto e o Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços de hospedagem com alimentação e traslado de pacientes na cidade de Natal/RN. base Legal: Lei 14.133/21. Riacho de Santana/RN, 06 de janeiro de 2026.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –

Pela Órgão Gerenciador e

MARIA RITA REIS COSTA –

Pela Vencedora

Publicado por:

Samuel Ferreira Fernandes

Código Identificador:89775127**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01103/25 - PE Nº 00026/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN

VENCEDORA: GUILHERME ADSON VIANA DA SILVA – CNPJ: 53.103.992/0001-49 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01103/2025, cujo objeto e o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes as Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana–RN. base Legal: Lei 14.133/21. Riacho de Santana/RN, 06 de janeiro de 2026.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –

Pela Órgão Gerenciador e

GUILHERME ADSON VIANA DA SILVA –

Pela Vencedora

Publicado por:

Samuel Ferreira Fernandes

Código Identificador:2E40FEF2**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO****GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 758/2026 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO PARA OS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, FIXA REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****Lei nº 758/2026.**

Dispõe sobre a criação do cargo de Assessor de Comunicação para os gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, fixa remuneração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica.

Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, 01 (um) cargo de Assessor de Comunicação por gabinete parlamentar, portanto, 1 (um) total de 09 (nove) cargos, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - O cargo de Assessor de Comunicação tem como atribuições, dentre outras:

I – Assessorar o Vereador na divulgação institucional de suas atividades parlamentares;

II – Produzir conteúdos informativos de caráter institucional;

III – Auxiliar na comunicação com a população, observados os princípios da publicidade, impessoalidade e moralidade administrativa;

IV – Zelar para que a comunicação parlamentar não configure promoção pessoal, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal;

V – Executar outras atividades correlatas determinadas pelo Vereador titular do gabinete.

Art. 3º - O cargo de Assessor de Comunicação terá a seguinte remuneração mensal:

I – Salário base: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

II – Auxílio-alimentação: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 02 de janeiro de 2026.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

*** Republicada por incorreção: "DATA E NUMERAÇÃO DA LEI"**

Publicado por:

Maria de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:E20B5D3F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL****TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**

Termo de Adesão do **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/UF** ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/UF**, CNPJ 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo seu Prefeito, **MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**, CPF nº **000.659.704-11**, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Rio do Fogo/RN, 06 de janeiro de 2026.

Prefeito do Município de Rio do Fogo/UF

Publicado por:

Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:3AE14D46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do Instituto de Previdência Própria do Município de Rodolfo Fernandes – RODOLFOPREV, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo art. 4º, § 1º, da Lei Municipal nº 429/2011, e em observância aos princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal do Instituto de Previdência Própria do Município de Rodolfo Fernandes – RODOLFOPREV:

I – Representantes do poder Executivo Municipal

Titular: Erick Michael Silva de Melo (CPF: XXX.526.704-XX)

Suplente: Maria Maryane Barbosa Freitas (CPF: XXX.375.504-XX)

II – Representantes da Entidade Sindical dos Servidores Públicos do Município

Titular: Luiza Neta de Melo (CPF: XXX.205.194-XX)

Suplente: Antonia Marileide Leite da Silva Monteiro (CPF: XXX.409.104-XX)

III – Representantes dos Segurados Ativos

Titular: Adalcymary Gigliane Oliveira Freitas (CPF: XXX.494.374-XX)

Suplente: Laura Cristina do Nascimento Cota (CPF: XXX.798.454-XX)

IV – Representantes dos Segurados Inativos e Pensionistas

Titular: Luiz Oliveira Neto (CPF: XXX.384.914-XX)

Suplente: Francisco Wilson Filgueira (CPF: XXX.566.304-XX)

V – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Renato Menezes de Brito Junior (CPF: XXX.948.514-XX)

Suplente: Stefanye Cavalcante Nunes (CPF: XXX.783.354-XX)

Art. 2º Os membros designados para compor o Conselho Municipal de Previdência terão mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução uma única vez.

Art. 3º O Conselho Municipal de Previdência do RODOLFOPREV se reunirá ordinariamente, mensalmente, ou, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou de dois terços de seus membros.

Art. 4º As competências do Conselho Municipal de Previdência do RODOLFOPREV estão descritas no art. 6º da Lei Municipal nº 429/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 06 de janeiro de 2026.

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:F6793807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

PARTES:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, CNPJ: 08.153.819/0001-09 e **IDELFONSO PEDRO MOURA DA SILVA** - CPF nº XXX.926.983-XX.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como **ASG** junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL:

O disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

O artigo 2º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 8.745 (Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal)

O disposto no artigo 193 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 574/2015, que prevê a possibilidade de contratação temporária de excepcional interesse público;

O disposto na Lei Municipal nº 926 de 16 janeiro de 2025 e suas posteriores alterações;

VALOR MENSAL: salário-mínimo vigente do ano, deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL
Ação: 2.23 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
Despesa 43 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de janeiro de 2026.

ASSINAM O CONTRATO:

ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

IDELFONSO PEDRO MOURA DA SILVA – ASG – Contratado.

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:21CAA600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

PARTES:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, CNPJ: 08.153.819/0001-09 e **FRANCISCO FABRICIO BAZILIO SOUSA** - CPF nº XXX.949.794-XX.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como **ASG** junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL:

O disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

O artigo 2º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 8.745 (Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal)

O disposto no artigo 193 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 574/2015, que prevê a possibilidade de contratação temporária de excepcional interesse público;

O disposto na Lei Municipal nº 926 de 16 janeiro de 2025 e suas posteriores alterações;

VALOR MENSAL: salário-mínimo vigente do ano, deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL
Ação: 2.23 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
Despesa 43 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de janeiro de 2026.

ASSINAM O CONTRATO:

ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

FRANCISCO FABRICIO BAZILIO SOUSA – ASG – Contratado.

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:80C43E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN E A SERVIDORA FRANCISCA IRIS VIEIRA DE MELO.

O **MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **08.153.819/0001-09**, com sede administrativa na Rua Manoel Nobre, nº 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Ana Cláudia Almeida Cavalcante**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado,

FRANCISCA IRIS VIEIRA DE MELO, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº **XXX.834.954-XX**, RG nº **XXX.002.3XX SSP/RN**, residente e domiciliada na Rua Mãe Joaquina, nº 31, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 193 da Lei Municipal nº 574/2015 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), que prevê a contratação temporária para atender situações excepcionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025, especialmente quanto ao prazo e à possibilidade de prorrogação da contratação temporária;

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 001/2025 foi celebrado com vigência de 12 (doze) meses, admitindo expressamente a prorrogação por igual período, nos termos da Cláusula Quinta;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade administrativa que justificou a contratação, notadamente a continuidade dos serviços técnicos de **Engenharia Civil** junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

CONSIDERANDO o interesse público devidamente motivado e a avaliação satisfatória da execução contratual até o presente momento;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 001/2025, celebrado entre as partes, que trata da contratação temporária da servidora **FRANCISCA IRIS VIEIRA DE MELO**, para o exercício da função de **Engenheira Civil**, por excepcional interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025 por mais **12 (doze) meses**, passando sua vigência a

compreender o período de **02/01/2026 a 02/01/2027**, nos termos do art. 1º e art. 7º da Lei Municipal nº 926/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Permanecem **inalteradas** as condições econômico-financeiras pactuadas no contrato original, especialmente quanto:

I – à carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**;

II – à remuneração mensal no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**;

III – à forma de pagamento e à dotação orçamentária correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas e integralmente mantidas** todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 001/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, como condição de eficácia, nos termos do princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN

CNPJ nº 08.153.819/0001-09

Contratante

FRANCISCA IRIS VIEIRA DE MELO

CPF nº XXX.834.954-XX

Contratada

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:64DF99C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN E O SERVIDOR FRANCINARA GONCALVES CHAVES.

O **MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **08.153.819/0001-09**, com sede administrativa na Rua Manoel Nobre, nº 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Ana Cláudia Almeida Cavalcante**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado,

FRANCINARA GONCALVES CHAVES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº **XXX.397.044-XX**, residente e domiciliada no Sítio Bispado, nº 2700, zona rural, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 193 da Lei Municipal nº 574/2015 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos

Municipais), que prevê a contratação temporária para atender situações excepcionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025, especialmente quanto ao prazo e à possibilidade de prorrogação da contratação temporária;

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 002/2025 foi celebrado com vigência de 12 (doze) meses, admitindo expressamente a prorrogação por igual período, nos termos da Cláusula Quinta;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade administrativa que justificou a contratação, notadamente a continuidade dos serviços de **Zelador** junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

CONSIDERANDO o interesse público devidamente motivado e a avaliação satisfatória da execução contratual até o presente momento;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato Administrativo nº 002/2025**, celebrado entre as partes, que trata da contratação temporária da servidora **FRANCINARA GONCALVES CHAVES**, para o exercício da função de **Zelador**, por excepcional interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2025 até 31 de dezembro de 2026, passando sua vigência a compreender o período de **07/01/2026 a 07/01/2027**, nos termos do art. 1º e art. 7º da Lei Municipal nº 926/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Permanecem **inalteradas** as condições econômico-financeiras pactuadas no contrato original, especialmente quanto:

I – à carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**;

II – à remuneração mensal no valor de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**;

III – à forma de pagamento e à dotação orçamentária correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas e integralmente mantidas** todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 002/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, como condição de eficácia, nos termos do princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodolfo Fernandes/RN, 06 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN

CNPJ nº 08.153.819/0001-09

Contratante

FRANCINARA GONCALVES CHAVES

CPF nº XXX.397.044-XX

Contratada

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:A3D195A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN E O SERVIDOR ANTONIO MARTINS DE LIMA.

O **MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **08.153.819/0001-09**, com sede administrativa na Rua Manoel Nobre, nº 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Ana Cláudia Almeida Cavalcante**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado,

ANTONIO MARTINS DE LIMA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº **XXX.290.874-XX**, residente e domiciliada na Rua cazuza Melo, nº 635, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 193 da Lei Municipal nº 574/2015 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), que prevê a contratação temporária para atender situações excepcionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025, especialmente quanto ao prazo e à possibilidade de prorrogação da contratação temporária;

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 004/2025 foi celebrado com vigência de 12 (doze) meses, admitindo expressamente a prorrogação por igual período, nos termos da Cláusula Quinta;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade administrativa que justificou a contratação, notadamente a continuidade dos serviços de **Gari** junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

CONSIDERANDO o interesse público devidamente motivado e a avaliação satisfatória da execução contratual até o presente momento;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 004/2025, celebrado entre as partes, que trata da contratação temporária do servidor **ANTONIO MARTINS DE LIMA**, para o exercício da função de **Gari**, por excepcional interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2025 até 31 de dezembro de 2026, passando sua vigência a compreender o período de **07/01/2026** a **07/01/2027**, nos termos do art. 1º e art. 7º da Lei Municipal nº 926/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Permanecem **inalteradas** as condições econômico-financeiras pactuadas no contrato original, especialmente quanto:

I – à carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**;

II – à remuneração mensal no valor de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**;

III – à forma de pagamento e à dotação orçamentária correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas e integralmente mantidas** todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 004/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, como condição de eficácia, nos termos do princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodolfo Fernandes/RN, 06 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN

CNPJ nº 08.153.819/0001-09

Contratante

ANTONIO MARTINS DE LIMA

CPF nº XXX.290.874-XX

Contratado

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:25E776B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 004/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN E O SERVIDOR JOÃO PAULO SILVA NETO.

O **MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **08.153.819/0001-09**, com sede administrativa na Rua Manoel Nobre, nº 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Ana Cláudia Almeida Cavalcante**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado,

JOÃO PAULO SILVA NETO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº **XXX.554.664-XX**, residente e domiciliada na Rua cazuza Melo, nº 680, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 193 da Lei Municipal nº 574/2015 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), que prevê a contratação temporária para atender situações excepcionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025, especialmente quanto ao prazo e à possibilidade de prorrogação da contratação temporária;

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 005/2025 foi celebrado com vigência de 12 (doze) meses, admitindo expressamente a prorrogação por igual período, nos termos da Cláusula Quinta;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade administrativa que justificou a contratação, notadamente a continuidade dos serviços de **Gari** junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

CONSIDERANDO o interesse público devidamente motivado e a avaliação satisfatória da execução contratual até o presente momento;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 005/2025,

celebrado entre as partes, que trata da contratação temporária do servidor **JOÃO PAULO SILVA NETO**, para o exercício da função de **Gari**, por excepcional interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2025 até 31 de dezembro de 2026, passando sua vigência a compreender o período de **07/01/2026 a 07/01/2027**, nos termos do art. 1º e art. 7º da Lei Municipal nº 926/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Permanecem **inalteradas** as condições econômico-financeiras pactuadas no contrato original, especialmente quanto:

I – à carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**;

II – à remuneração mensal no valor de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**;

III – à forma de pagamento e à dotação orçamentária correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas e integralmente mantidas** todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 005/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, como condição de eficácia, nos termos do princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodolfo Fernandes/RN, 06 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN

CNPJ nº 08.153.819/0001-09

Contratante

JOÃO PAULO SILVA NETO

CPF nº XXX.554.664-XX

Contratado

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:6B862AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 005/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN E O SERVIDOR CLEUDIVAN MOURA DE ALMEIDA.

O **MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **08.153.819/0001-09**, com sede administrativa na Rua Manoel Nobre, nº 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Ana Cláudia Almeida Cavalcante**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado,

CLEUDIVAN MOURA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº **XXX.208.763-XX**, residente e domiciliada na Rua Jacinta Queiroz, nº 146, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 193 da Lei Municipal nº 574/2015 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), que prevê a contratação temporária para atender situações excepcionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025, especialmente quanto ao prazo e à possibilidade de prorrogação da contratação temporária;

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 006/2025 foi celebrado com vigência de 12 (doze) meses, admitindo expressamente a prorrogação por igual período, nos termos da Cláusula Quinta;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade administrativa que justificou a contratação, notadamente a continuidade dos serviços de **Gari** junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

CONSIDERANDO o interesse público devidamente motivado e a avaliação satisfatória da execução contratual até o presente momento;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato Administrativo nº 006/2025**, celebrado entre as partes, que trata da contratação temporária do servidor **CLEUDIVAN MOURA DE ALMEIDA**, para o exercício da função de **Gari**, por excepcional interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2025 até 31 de dezembro de 2026, passando sua vigência a compreender o período de **07/01/2026 a 07/01/2027**, nos termos do art. 1º e art. 7º da Lei Municipal nº 926/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Permanecem **inalteradas** as condições econômico-financeiras pactuadas no contrato original, especialmente quanto:

I – à carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**;

II – à remuneração mensal no valor de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**;

III – à forma de pagamento e à dotação orçamentária correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas e integralmente mantidas** todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 006/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, como condição de eficácia, nos termos do princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodolfo Fernandes/RN, 06 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN

CNPJ nº 08.153.819/0001-09

Contratante

CLEUDIVAN MOURA DE ALMEIDA

CPF nº XXX.208.763-XX

Contratado

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:E88C054C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 006/2026 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2025**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN E O SERVIDOR CAIO CESAR DIOGENES MONTEIRO.

O **MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **08.153.819/0001-09**, com sede administrativa na Rua Manoel Nobre, nº 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Ana Cláudia Almeida Cavalcante**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado,

CAIO CESAR DIOGENES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº **XXX.390.594-XX**, residente e domiciliada na Rua Vicente do Rego, nº 310, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 193 da Lei Municipal nº 574/2015 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), que prevê a contratação temporária para atender situações excepcionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025, especialmente quanto ao prazo e à possibilidade de prorrogação da contratação temporária;

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 008/2025 foi celebrado com vigência de 12 (doze) meses, admitindo expressamente a prorrogação por igual período, nos termos da Cláusula Quinta;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade administrativa que justificou a contratação, notadamente a continuidade dos serviços de **Gari** junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

CONSIDERANDO o interesse público devidamente motivado e a avaliação satisfatória da execução contratual até o presente momento;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 008/2025, celebrado entre as partes, que trata da contratação temporária do servidor **CAIO CESAR DIOGENES MONTEIRO**, para o exercício da função de **Gari**, por excepcional interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2025 até 31 de dezembro de 2026, passando sua vigência a compreender o período de **07/01/2026 a 07/01/2027**, nos termos do art. 1º e art. 7º da Lei Municipal nº 926/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Permanecem **inalteradas** as condições econômico-financeiras pactuadas no contrato original, especialmente quanto:

I – à carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**;

II – à remuneração mensal no valor de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**;

III – à forma de pagamento e à dotação orçamentária correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas e integralmente mantidas** todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 008/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, como condição de eficácia, nos termos do princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodolfo Fernandes/RN, 06 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN

CNPJ nº 08.153.819/0001-09

Contratante

CAIO CESAR DIOGENES MONTEIRO

CPF nº XXX.390.594-XX

Contratado

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:C155FEEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025 -
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência e CLÁUSULA SEXTA, que trata da rescisão e extinção do contrato nº 073/2025, podendo ser rescindido, sem indenização ao CONTRATADO, quando verificada uma das seguintes hipóteses: I Conforme o disposto nos artigos 1º, da Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações, o presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, findo o qual, podendo ser prorrogado por igual período, findo o qual estará automaticamente e de pleno direito rescindido. II O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente contrato a qualquer momento, independente de prévia notificação, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações.

RESOLVE RESCINDIR:

O contrato de trabalho de serviços temporários de **MIKAEDSON OLIVEIRA MELO**, inscrito no CPF sob nº XXX.848.064-XX, Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, firmado em 15 de maio de 2025 e com previsão de término em 15 de maio de 2026.

Determina a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de **05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rodolfo Fernandes /RN, 05 de janeiro de 2026.

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE

Prefeita Constitucional

MIKAEDSON OLIVEIRA MELO

Servidor – CPF: XXX.848.064-XX

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:3CDF7335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025 -
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência e CLÁUSULA SEXTA, que trata da rescisão e extinção do contrato nº 083/2025, podendo ser rescindido, sem indenização ao CONTRATADO, quando verificada uma das seguintes hipóteses: I Conforme o disposto nos artigos 1º, da Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações, o presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, findo o qual, podendo ser prorrogado por igual período, findo o qual estará automaticamente e de pleno direito rescindido. II O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente contrato a qualquer momento, independente de prévia notificação, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações.

RESOLVE RESCINDIR:

O contrato de trabalho de serviços temporários de **RUAN VIANA PESSOA**, inscrito no CPF sob nº XXX.781.964-XX, ASG, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, firmado em 04 de junho de 2025 e com previsão de término em 04 de junho de 2026.

Determina a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de **06 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rodolfo Fernandes /RN, 05 de janeiro de 2026.

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE

Prefeita Constitucional

RUAN VIANA PESSOA

Servidor – CPF: XXX.781.964-XX

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:F83EE38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E O SERVIDOR ANTONIO LUZIMAR REGIS MELO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, do município de Rodolfo Fernandes/RN Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **14.768.003/0001-84**, com sede administrativa na Rua Raimundo Feitosa, s/n, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Francisca Nagila de Freitas Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado,

ANTONIO LUZIMAR REGIS MELO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº **XXX.077.884-XX**, residente e domiciliada no Sítio

Espinheiro, zona rural, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 193 da Lei Municipal nº 574/2015 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), que prevê a contratação temporária para atender situações excepcionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025, especialmente quanto ao prazo e à possibilidade de prorrogação da contratação temporária;

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 002/2025 foi celebrado com vigência de 12 (doze) meses, admitindo expressamente a prorrogação por igual período, nos termos da Cláusula Quinta;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade administrativa que justificou a contratação, notadamente a continuidade dos serviços de **Facilitador de Oficina** junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o interesse público devidamente motivado e a avaliação satisfatória da execução contratual até o presente momento;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato Administrativo nº 002/2025**, celebrado entre as partes, que trata da contratação temporária do servidor **ANTONIO LUZIMAR REGIS MELO**, para o exercício da função de **Facilitador de Oficina**, por excepcional interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2025 até 31 de dezembro de 2026, passando sua vigência a compreender o período de **07/01/2026** a **07/01/2027**, nos termos do art. 1º e art. 7º da Lei Municipal nº 926/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Permanecem **inalteradas** as condições econômico-financeiras pactuadas no contrato original, especialmente quanto:

I – à carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**;

II – à remuneração mensal no valor de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**;

III – à forma de pagamento e à dotação orçamentária correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas e integralmente mantidas** todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 002/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, como condição de eficácia, nos termos do princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodolfo Fernandes/RN, 06 de janeiro de 2026.

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.768.003/0001-84

Contratante

ANTONIO LUZIMAR REGIS MELO

CPF nº XXX.077.884-XX

Contratado

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:2075AAA9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E O SERVIDOR ANTONIO LUZIMAR REGIS MELO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, do município de Rodolfo Fernandes/RN Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **14.768.003/0001-84**, com sede administrativa na Rua Raimundo Feitosa, s/n, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado por sua Secretaria a Sra. Francisca Nagila de Freitas Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado,

LEO BATISTA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº **XXX.745.504-XX**, residente e domiciliada na rua Jacinta Queiroz, nº 23, centro, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 193 da Lei Municipal nº 574/2015 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), que prevê a contratação temporária para atender situações excepcionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025, especialmente quanto ao prazo e à possibilidade de prorrogação da contratação temporária;

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 003/2025 foi celebrado com vigência de 12 (doze) meses, admitindo expressamente a prorrogação por igual período, nos termos da Cláusula Quinta;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade administrativa que justificou a contratação, notadamente a continuidade dos serviços de **Facilitador de Oficina** junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o interesse público devidamente motivado e a avaliação satisfatória da execução contratual até o presente momento;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato Administrativo nº 003/2025**, celebrado entre as partes, que trata da contratação temporária do servidor **LEO BATISTA SILVA NASCIMENTO**, para o exercício da função de **Facilitador de Oficina**, por excepcional interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2025 até 31 de dezembro de 2026, passando sua vigência a compreender o período de **07/01/2026 a 07/01/2027**, nos termos do art. 1º e art. 7º da Lei Municipal nº 926/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Permanecem **inalteradas** as condições econômico-financeiras pactuadas no contrato original, especialmente quanto:

I – à carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**;

II – à remuneração mensal no valor de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**;

III – à forma de pagamento e à dotação orçamentária correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas e integralmente mantidas** todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 003/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, como condição de eficácia, nos termos do princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodolfo Fernandes/RN, 06 de janeiro de 2026.

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.768.003/0001-84

Contratante

LEO BATISTA SILVA NASCIMENTO

CPF nº XXX.745.504-XX

Contratado

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:FAF92573**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026****PARTES:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 70.031.323/0001-28 e **FRANCISCO ALCIMAR OLIVEIRA BESSA** - CPF nº XXX.327.081-XX.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como **Enfermeiro Média e Alta Complexidade - Hospital** junto ao Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL:

O disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

O artigo 2º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 8.745 (Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal)

O disposto no artigo 193 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 574/2015, que prevê a possibilidade de contratação temporária de excepcional interesse público;

O disposto na Lei Municipal nº 979 de 08 de dezembro de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mais 20% de insalubridade, mais adicional noturno, deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
Ação: 2.45 - Manutenção do Hospital Municipal
Despesa 304 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Rodolfo Fernandes/RN, 06 de janeiro 2026.

ASSINAM O CONTRATO:

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE - Prefeita Constitucional

FRANCISCO GOMES SOBRINHO - Secretário Municipal de Saúde – Contratante.

FRANCISCO ALCIMAR OLIVEIRA BESSA - Enfermeiro Média e Alta Complexidade - Contratado.

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:267EE394

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 70.031.323/0001-28 e **ANNY PAIVA ANDRADE** - CPF nº XXX.353.054-XX.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como **Técnico de Enfermagem Média e Alta Complexidade - Hospital** junto ao Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL:

O disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

O artigo 2º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 8.745 (Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal)

O disposto no artigo 193 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 574/2015, que prevê a possibilidade de contratação temporária de excepcional interesse público;

O disposto na Lei Municipal nº 926 de 16 de janeiro de 2025, e suas posteriores alterações;

VALOR MENSAL: salário-mínimo vigente do ano, mais 20% de insalubridade, mais adicional noturno, deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Ação: 2.45 - Manutenção do Hospital Municipal

Despesa 304 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Rodolfo Fernandes/RN, 06 de janeiro de 2026.

ASSINAM O CONTRATO:

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE - Prefeita Constitucional

FRANCISCO GOMES SOBRINHO – Secretário Municipal de Saúde – Contratante.

ANNY PAIVA ANDRADE – Técnico de Enfermagem Média e Alta Complexidade - Hospital – Contratada.

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:A3BEC91D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna público a quem interessar, que se encontra aberta as inscrições para cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços junto a essa Equipe de Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 13:00 horas, através do email cplruybarbosa@gmail.com, ou pelo telefone: (84) 3636-0123.

Ruy Barbosa/RN, 05 de janeiro de 2026.

FELIPE RENAN FERNANDES

Agente de Contratação

Publicado por:

Felipe Renan Fernandes

Código Identificador:5BAEDAD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240071

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CONTRATADO(A): MAFRA E MAFRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 09.317.359/0002-42.

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis para a frota de veículos do município de Ruy Barbosa/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.822.716,30 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ruy Barbosa/RN, em 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Felipe Renan Fernandes

Código Identificador:E7156C63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 01.969/2026 - GC/PMSC

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir **MARIA DAGMAR ALMEIDA DA CUNHA**, CPF nº 071.XXX.XXX-35, do cargo de **Agente de Contratação**, que tinha a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizadas pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 6 de janeiro de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:115D2CEF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 01.970/2025 - GC/PMSC

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Karla Patrícia dos Santos para exercer a função pública de Agente de Contratação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e, em especial, a **Lei Complementar Municipal nº 008/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **KARLA PATRÍCIA DOS SANTOS**, servidora comissionada municipal, CPF sob o nº **051.XXX.XXX-86**, para exercer a função pública de **Agente de Contratação**, conforme os moldes estabelecidos pela **Lei Complementar Municipal nº 008/2023**.

Art. 2º Esta nomeação terá efeitos **retroativos a 1º de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 6 de janeiro de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:0F208543

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 01.971/2025 - GC/PMSC

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **MARCOS ANTONIO GALDINO DA SILVA**, Matrícula nº 0020575, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, passando o mesmo a ser realocado na Secretaria Municipal de Cultura, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 6 de janeiro de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:ED16045E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE SCR N.º 019/2025

Concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Diretor do SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal N.º 01.096/2025-GC/PMSC GAB de 20 de janeiro de 2025, e considerando o disposto nas Leis Municipais N.º 434/2002 e 479/2004 Art. 2º § Único de 17 de Novembro de 2004,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor, o qual deu origem ao Processo Administrativo nº 002/2025;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Antônio Cassiano da Silva, Encanador, Matrícula: 22-1**, servidor do Saae (**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**), LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 03 de abril de 1990, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **2 de janeiro de 2026 a 31 março de 2026**.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Sessão de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de **02 de janeiro de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 16 de Dezembro de 2025.

GILVAN PONTES DA SILVA
Diretor

Publicado por:
Gilvan Pontes da Silva
Código Identificador:B5B4DAB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DE CARGOS DO EDITAL
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

RETIFICAÇÃO Nº 02/2026

EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, para **corrigir a descrição de cargos** constantes no cronograma por grupos e datas do Edital supracitado, permanecendo **inalteradas as demais disposições**.

ONDE SE LÊ:**DIA 21/01/2026 – GRUPO I – Ensino Fundamental e Médio**

a) Auxiliar de Serviços Diversos (ASD);

b) Gari;

c) Tratorista;

d) Operador de Máquinas Pesadas;

e) Motorista;

f) Agente Administrativo.

DIA 22/01/2026 – GRUPO II – Ensino Técnico e Superior

a) Agente Comunitário de Saúde;

b) Advogado;

c) Psicólogo;

d) Assistente Social.

LEIA-SE:**DIA 21/01/2026 – GRUPO I – Ensino Fundamental e Médio**

a) Auxiliar de Serviços Diversos (ASD);

b) **Gari, Coveiro, Porteiro, Eletricista, Lavador, Borracheiro, Ajudante de Oficina e Mecânico;**

c) Tratorista;

d) Operador de Máquinas Pesadas;

e) Motorista;

f) Agente Administrativo.

DIA 22/01/2026 – GRUPO II – Ensino Técnico e Superiora) **Agente Comunitário de Saúde e Endemias;**

b) Advogado;

c) Psicólogo;

d) Assistente Social.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Matos/RN, 06 de janeiro de 2026.

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:

Lidiane Pereira de Oliveira

Código Identificador:DCCD6880

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE SUBITEM 5.1 DO EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026**EDITAL Nº 001/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, para **corrigir e complementar** o subitem 5.1 – **Da Análise do Currículo**, do Edital supracitado, permanecendo **inalteradas as demais disposições**.

ONDE SE LÊ:

5.1. Para a análise curricular, o candidato terá obrigatoriamente que apresentar cópias autênticas dos documentos.

LEIA-SE:

5.1. Para a análise curricular, o candidato deverá apresentar **cópia autenticada, documento digital** ou, ainda, **documento original escaneado**, desde que **legíveis e aptos à conferência pela Comissão do Processo Seletivo**.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Matos/RN, 06 de janeiro de 2026.

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:

Lidiane Pereira de Oliveira

Código Identificador:BDE91760

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA FÍSICA 03/2026

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ, por meio da Sra. JOELAINÉ CARLA ALVES DANTAS, nomeado Agente de Contratação, através da Portaria nº 0187/2025, e Equipe de Apoio nomeada por meio da Portaria de Nº 027/2025, realizará DISPENSA FÍSICA, com critério de julgamento menor preço por ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.058, de 21 de fevereiro de 2024, suas alterações e demais legislação aplicáveis. Que tem como objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas médicas em pediatria para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Seridó/RN. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07/01/2026 às 10:00hs e data final do envio das propostas ocorrerá até o dia 08/01/2026 às 10:00hs, enviadas para o email: dispensafisica.pmss@gmail.com ou protocolado na sala de licitação. O aviso e seus anexos estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico: <https://pmsantanadoserido.rn.gov.br>.

Santana do Seridó, 06 de janeiro de 2026.

JOELAINÉ CARLA ALVES DANTAS

Agente de Contratação

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas

Código Identificador:33093E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.002 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.002 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PAGAMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E TAXA DE LIXO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025 EM COTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica Municipal, com respaldo no art. 156, inciso I, da CF/88, bem como a Lei Complementar Municipal nº 017 de 17 de dezembro de 2022 (Código Tributário Municipal):

DECRETA:

Art. 1º - O prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e da Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2025, em Cota Única, fica prorrogado para até o dia 31 de janeiro de 2026, com 20% (vinte por cento) de desconto.

Art. 2º - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na forma de guia de pagamento, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço dos contribuintes que constar no Cadastro Imobiliário do Município.

Parágrafo único - Os contribuintes que não receberem o Documento de Arrecadação Municipal - DAM em sua residência, deverão retirar o

Documento de Arrecadação na Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, para fazer jus ao desconto concedido em cota única.

Art. 3º - O valor do tributo não pago até o vencimento, após a atualização monetária, ficará sujeito aos acréscimos legais previstos na Lei Tributária.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Santana do Seridó-RN, em 06 de janeiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:F9CAAA05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 004/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora efetiva, **DEBORA BEZERRA DA SILVA**, Matrícula nº 130167-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de férias no período de 05/01/2026 à 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, com adicional de 1/3 (um terço) de férias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 05 de janeiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:83A8DFA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 005/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora, **ALEXANDRA PALMEIRA DE AZEVEDO BEZERRA**, ocupante do cargo de Assessora Especial de Engenharia, matrícula 130213-6, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita de Santana do Seridó-RN, em 05 de janeiro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:761BFAA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 006/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor efetivo, **RANGEL CLAUDIANO AZEVEDO**, Matrícula nº 130209-2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para o gozo de Férias no período de 05/01/2026 à 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 05 de janeiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:A2612019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 007/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor efetivo, **TALES CLEIS APOLINARIO DA SILVA**, Matrícula nº 130207-4, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para o gozo de Férias no período de 05/01/2026 à 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 05 de janeiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:C4165A58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 008/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao servidor, **ANTONIO MARCOS VALENTIM DA SILVA**,Matrícula nº 130166-7, ocupante do Cargo de Subcoordenador de Rotas Escolar - Símbolo – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,licença para o gozo de férias no período de 05/01/2026 à 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, com adicional de 1/3 (um terço) de férias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 05 de janeiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:58F492E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 009/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora efetiva, **LIGIA SANTOS DE MORAES**, Matrícula nº 130002-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para o gozo de Férias no período de 05/01/2026 à 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 05 de janeiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:D5F62E0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0392/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 0392/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a servidora efetiva, **SUELI ALVES DOS SANTOS GREGÓRIO**,Matrícula nº 130117-9, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, licença para o gozo de férias no período de 29/12/2025 à 27/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 31 de dezembro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:F5F5BFB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0393/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 0393/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a servidora efetiva, **ADRIANE SIMPLÍCIO DE MEDEIROS SANTOS**,Matrícula nº 130068-7, ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, licença para o gozo de férias no período de 29/12/2025 à 27/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 31 de dezembro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:FA87448D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0394/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 0394/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a servidora efetiva, **FRANCILEIDE MARIA DE MACEDO**, Matrícula nº 130043-1, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, licença para o gozo de férias no período de 29/12/2025 à 27/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 31 de dezembro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:C9F80F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0395/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 0395/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a servidora efetiva, **MARIA LUCIA BEZERRA DA TRINDADE**, Matrícula nº 130108-0, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, licença para o gozo de férias no período de 29/12/2025 à 27/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 31 de dezembro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:3E9A11CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0396/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 0396/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei

Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a servidora efetiva, **GILDETE MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, Matrícula nº 130044-0, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, licença para o gozo de férias no período de 29/12/2025 à 27/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 31 de dezembro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:14528334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0397/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 0397/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a servidora efetiva, **LUCINEIDE RODRIGUES SANTOS VALENTIM**, Matrícula nº 130047-4, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, licença para o gozo de férias no período de 29/12/2025 à 27/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 31 de dezembro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:E5727BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 09/2026 - Dispensa de Licitação nº 01/2026, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa autorizada para o fornecimento de peças e lubrificantes para realização da manutenção da garantia de 20.000 km rodados do

veículo POLO TRACK 1.0 de placa TST-1F79, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso II do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Art. 203, inciso X do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso V, IV e VII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

Ratifico a contratação da empresa: NEWTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.881.198/0001-98, no valor global de R\$ 662,78 (seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), a presente contratação será satisfeita nas dotações orçamentárias: PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0036.2060 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 15001002- Recursos Não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso IV, alínea a, de forma a **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:28C2A0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 10/2026 - Dispensa de Licitação nº 02/2026, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de mão de obra, para realização da manutenção da garantia de 20.000 km rodados do veículo POLO TRACK 1.0 de placa TST-1F79, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso II do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº

14.133/2021 e Art. 238, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Art. 203, inciso X do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso V, IV e VII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

Ratifico a contratação da empresa: NEWTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.881.198/0001-98, no valor global de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), a presente contratação será satisfeita nas dotações orçamentárias: PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0036.2060 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso IV, alínea a, de forma a **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:0E8C3840

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 01/2026-GP/PMSEA

“Designa membros para compor Comissão de Processo de Responsabilização, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, RAULISON DE SENA RIBEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de instauração de processo de responsabilização para a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da referida Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para conduzir o referido processo, em conformidade com os requisitos legais de composição da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores estáveis para compor a Comissão de Processo de Responsabilização:

I - **Jan Rodrigues Alencar Filho**, Professor, Matrícula nº 0065027, como **Presidente**;

II - **Lew Jonathan Amador da Silva**, Chefe do Departamento de Administração Geral, Matrícula nº 0097376, como **Membro**;

III - **Bruno Maciel do Nascimento**, Agente Administrativo, Matrícula nº 0097117, como **Membro**.

Parágrafo único. Os membros designados preenchem os requisitos de estabilidade exigidos pelo art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá como finalidade instaurar e conduzir o Processo de Responsabilização referente à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, contra licitante(s) e/ou contratado(s)

Art. 3º Compete à Comissão, em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/2021:

- I - Avaliar os fatos e circunstâncias conhecidos;
- II - Intimar o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
- III - Analisar as provas e alegações apresentadas;
- IV - Elaborar relatório conclusivo e propor a decisão à autoridade competente;
- V - Praticar todos os demais atos necessários à regular condução do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 06 de janeiro de 2026.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:300FC78C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010601/2025, firmado em 09/01/2025; **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ Nº 08.160.467/0001-00; **Contratado:** OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.702.159/0001-84; **Objeto:** Prorrogação do Contrato Nº 001601/2025, por mais 1 (um) ano, com base nos art(s). 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021; **Fundamento Legal:** Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021; **Adequação Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde 10.001; Bl.de Cust. das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Atenç.de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. – MAC – 2075; Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde – 15001002; Material de Consumo 3.3.90.30; **Signatários:** Pelo Município de São Bento do Trairi/RN - Rafael dos Santos Matias, Prefeito; Pelo Contratado - Taise Rosa Sousa Silva, Representante legal.

Publicado por:

José Jadson Dos Santos Silva

Código Identificador:1409E8E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 0964, DE 2026.**

Atualiza a Unidade Fiscal de São Fernando, criada pela Lei Municipal n.º 863, de 26 de dezembro de 2022, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 9.º, §1.º da Lei Municipal n.º 863, de 26 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a defasagem monetária dos valores unitários padrão, durante o período de novembro de 2024 a novembro de 2025; CONSIDERANDO que a penalidade em forma de multa simples é uma estratégia para auto educar o cidadão que se porta propositadamente a não reconhecer o Estado Municipal como uma instituição com poderes regulatórios;

DECRETA:

Art. 1.º - É instituída a correção da Unidade Fiscal de São Fernando, criada pela Lei Municipal n.º 863, de 26 de dezembro de 2022, em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) referente a apuração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor durante o período compreendido de novembro de 2024 a novembro de 2025, conforme se observa na Tabela em anexo divulgada pelo IBGE.

Parágrafo único – Considerando a correção realizada por efeito do Decreto Municipal n.º 0731, de 2024, o novo valor da Unidade Fiscal de São Fernando – UFSF passa para R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 06 de janeiro de 2026. 67.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio César de Medeiros

Código Identificador:B1A54D1F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2023.01.0040**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: PAULO GRANGES E SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 066.553.094-33, residente na Rua Generina Vale, n.º 1210, Centro, Caicó/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 28 de Fevereiro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e PAULO GRANGES E SILVA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:74D92467

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0132/2022 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2021.02.0090**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n.º 07.126.573.0001-05, COREN/RN n.º 001944743, residente na Rua Ladina Emilia Macedo, n.º 826 CXP 27, Quinta do Farol Assu/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 57, inciso II.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e CONSTRUTORA ASSU EIRELI – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:14471CD5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 043/2021 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2021.08.0388

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n.º 07.126.573.0001-05, residente na Rua Ladina Emilia Macedo, n.º 826 CXP 27, Quinta do Farol Assu/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 01 de Outubro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 7.ª e no artigo 57, inciso II.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e CONSTRUTORA ASSU EIRELI – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:F3FEDC90

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972-2025-EXERCICIO 2026

LEI MUNICIPAL N.º 0972/2025.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Fernando - RN, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposição Preliminar

Art. 1º Em cumprimento às disposições no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, e Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, esta Lei fixa as normas relativas às diretrizes orçamentárias do Município para o exercício 2026, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II – a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – das disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- V – das alterações sobre alterações na legislação tributária;
- VI – das transferências para o setor privado; e
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição e a Lei Orgânica do Município, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2026 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária do exercício de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo Único – Com relação às prioridades de que trata o caput deste artigo observar-se-á, ainda, o seguinte:

I – poderão ser alteradas no Projeto de Lei Orçamentária para 2025 se ocorrer a necessidade de ajustes nas diretrizes estratégicas do Município;

II – Os decretos de abertura de créditos adicionais, especiais, extraordinários, de remanejamento e suplementares previstas na Lei Orçamentária de 2026 estão dispensados de numeração sequencial, podendo ser identificados somente pela data de sua edição, e serão considerados válidos e eficazes devidamente publicados quando apegados no Átrio da Prefeitura Municipal, sendo facultativa a sua publicação em outros canais de comunicação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – Unidade Gestora - Unidade responsável por administrar dotações orçamentárias e financeiras próprias ou descentralizadas. Cada órgão tem a sua U.G., que contabiliza todos os seus atos e fatos administrativos;
 - II – Unidade Orçamentária - Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho.
 - III – Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
 - IV - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - V - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
 - VI - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades, projetos e operações especiais, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade

das respectivas atividades, projetos e operações especiais e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o Grupo de Natureza de Despesa-GND, identificando a modalidade de aplicação, a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal - F, da Seguridade Social - S ou de Investimento - I.

§ 2º Os GNDs constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminados a seguir:

I - pessoal e encargos sociais (GND 1);

II - juros e encargos da dívida (GND 2);

III - outras despesas correntes (GND 3);

IV - investimentos (GND 4);

V - inversões financeiras, incluídas as despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas (GND 5); e

VI - amortização da dívida (GND 6).

§ 3º A Reserva de Contingência prevista no art. 21 será classificada no GND 9.

Art. 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades.

Art. 6º Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada entidade, porventura existente;

II - ao pagamento de benefícios de previdência social, para cada categoria de benefício;

III - ao pagamento de Requisições de Pequeno Valor e Precatórios Judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos, desde que devidamente comunicados em ofícios enviados pelo Poder Judiciário.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, contendo:

a) receitas, discriminadas por natureza, identificando as fontes de recursos correspondentes a cada cota-parte de natureza de receita, o orçamento a que pertencem e a sua natureza financeira (F) ou primária (P), observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320, de 1964; e

b) despesas, discriminadas na forma prevista no art. 6º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

Art. 9º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao setor de planejamento do Município até 30 de junho de 2025, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10º No projeto de lei orçamentária poderá alterar códigos de ações e fontes para adequações do sistema que o município venha a trabalhar, bem como para atender alterações da legislação sem prejuízo da execução orçamentária.

Art. 11º As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão constarão na lei orçamentária com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita.

Art. 12º O Projeto de Lei Orçamentária de 2026 será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, em conformidade com o disposto no art. 165, § 6º, da Constituição de 1988.

Art. 13º A Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, que equivalerão na Lei Orçamentária de 2026, a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida constante do referido Projeto.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para o exercício 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 15º O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual em vigência, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 16º O Poder Legislativo do Município terá como limites de outras despesas correntes e de capital em 2026 o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária de 2026.

Art. 17º Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição.

Parágrafo único. Excetuados os casos de obras cuja natureza ou continuidade física não permita o desdobramento, a lei orçamentária não consignará recursos a subtítulo de projeto e que se localize em mais de uma unidade da Federação, ou que atenda a mais de uma.

Art. 18º Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou aprovadas na forma da Lei.

Art. 19º Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições e subvenções sociais, inclusive, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, observando-se o disposto na Lei Federal 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, ficando autorizado o pagamento de empregado ou servidor público com recursos da parceria na hipótese em que tais pagamentos estiverem previstos no plano de trabalho aprovado pela Prefeitura de São Fernando/RN.

§1º. Para a celebração de convenio ou parceria, basta ao proponente apresentar a documentação obrigatória exigida pela Lei Federal 13.019/2014, ficando dispensada de apresentar os demais documentos

exigidos pela Resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

§2º As cópias de documentos poderão ter sua autenticidade certificada por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, mediante carimbo, sob sua responsabilidade pessoal.

Art. 20º Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentaria e em seus créditos adicionais, de programa assistencial, educacional, social ou cultural de concessão de bolsas pecuniárias a pessoas físicas, nos termos do projeto aprovado por Lei Municipal, podendo o prazo de concessão ultrapassar o exercício financeiro.

Art. 21º A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida.

Art. 22º As fontes de recursos e a natureza da despesa aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução se publicadas por meio de:

I - portaria do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada a unidade orçamentária, para as modalidades de aplicação, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária.

Art. 23º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§ 1º Cada projeto de lei poderá abranger mais de um tipo de crédito adicional.

§ 2º Os créditos adicionais abertos mediante Decreto ou Lei serão considerados automaticamente abertos com a divulgação do Decreto ou da respectiva lei.

§ 3º Esta Lei de Diretrizes Orçamentárias também será automaticamente alterada com a divulgação dos Decretos ou Lei que promovam a abertura de créditos adicionais, especiais, extraordinários, suplementares ou de remanejamento.

§ 4º Quando a abertura de créditos adicionais implicarem a alteração das metas constantes do demonstrativo, desta Lei, este deverá ser objeto de atualização.

Art. 24º Fica o Poder Executivo, nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal, mediante Decreto, expressamente autorizado a realocar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundos Especiais, a título de Transposição, Transferência e Remanejamento de Créditos Orçamentários.

§ 1º - A Transposição, Transferência e o Remanejamento são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.

§ 2º Fica autorizada a criação e extinção de Órgãos e fundos contábeis na Administração Direta e Indireta, inclusive, criação ou extinção de autarquias e equiparadas, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25º No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal, ativas e inativas, dos Poderes Legislativo e Executivo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar a que se refere o art. 169 da Constituição, ficando autorizada a realização de atualização e/ou reajuste a todas as categorias de servidores ou empregados públicos.

Art. 26º No exercício de 2026, observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 32 desta Lei, considerados os cargos transformados, previstos no § 2º do mesmo artigo;
- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
- III - for observado o limite previsto no artigo anterior.

Parágrafo único. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em créditos adicionais, o pagamento de parcelamento de débitos previdenciários oriundos de eventuais compensações administrativas junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, podendo inclusive ultrapassar o exercício financeiro.

Art. 27º No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de Saúde; Assistência Social e Meio Ambiente, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput** deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28º O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar 101/2000-LRF.

§1º. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme preceitua o § 3º do art. 14 da LRF.

§2º. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, na forma do § 2º do art. 14 da LRF.

CAÍTULO VI DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O SETOR PRIVADO

SEÇÃO I DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 29º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, observado o disposto na legislação em vigor.

SEÇÃO II DAS CONTRIBUIÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

Art. 30º A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o caput do art. 37, observado o disposto na legislação em vigor.

Parágrafo único. A transferência de recursos a título de contribuição corrente, não autorizada em lei específica, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, objeto, prazo do instrumento e a justificativa para a escolha da entidade.

SEÇÃO III DOS AUXÍLIOS

Art. 31º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público na área de educação, atendam ao disposto legal e sejam voltadas para a:

a) educação especial; ou

b) educação básica;

II - registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA do Ministério do Meio Ambiente e qualificada para desenvolver atividades de conservação, preservação ambiental, incluída aquelas relacionadas à aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a destinação de recursos oriundos de programas governamentais a cargo do citado Ministério, bem como àquelas cadastradas junto a esse Ministério para recebimento de recursos de programas ambientais doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;

IV - qualificadas ou registradas, e credenciadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e tenha contrato de gestão firmado com órgãos públicos, observados os dispositivos legais;

V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas de alto rendimento nas modalidades olímpicas e paraolímpicas, desde que seja formalizado instrumento jurídico que garanta a disponibilização do espaço esportivo implantado para o desenvolvimento de programas governamentais e seja demonstrada, pelo órgão concedente, a necessidade de tal destinação e sua imprescindibilidade, oportunidade e importância para o setor público;

VI - de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social, desde que cumpram os dispositivos legais e as suas ações se destinem a:

a) idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) habilitação, reabilitação e integração de pessoa com deficiência ou doença crônica; ou

c) acolhimento a vítimas de crimes violentos e a seus familiares;

VII - destinadas às atividades de coleta e processamento de material reciclável, e constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo federal, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos;

VIII - voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrados o interesse público;

IX - Colaboradoras na execução dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, com base na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999;

X - direcionadas às atividades de extrativismo, manejo de florestas de baixo impacto, sistemas agroecológicos, pesca, aquicultura e agricultura de pequeno porte realizado por povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, constituídas sob a forma de associações e cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo federal, hipótese em que caberá ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos;

XI - canalizadas para atividades humanitárias desenvolvidas por entidade reconhecida por ato do governo federal como de natureza auxiliar do Poder Público; ou

XII - voltadas a realização de estudos, pesquisas e atividades que possam subsidiar as políticas públicas de emprego, renda e qualificação profissional.

SEÇÃO IV OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 32º Sem prejuízo das disposições contidas nos artigos acima, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320, de 1964, à entidade privada sem fins lucrativos, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, dependerá da justificação pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços prestados diretamente pelo setor público e ainda de:

I - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congênere;

II - “execução na modalidade de aplicação - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos”;

III - compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão, em seu sítio eletrônico ou, na falta deste, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou instrumento congênere, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

IV - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e nas condições estabelecidos na legislação, e inexistência de prestação de contas rejeitada;

V - publicação, pelo Poder respectivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

VI - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, inscrição no CNPJ e apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2025;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor da concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

VIII - manutenção de escrituração contábil regular;

IX - apresentação pela entidade de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia e à Dívida Ativa da União, dos tributos estaduais do Rio Grande do Norte e Municipal, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de regularidade de débitos trabalhistas;

X - demonstração, por parte da entidade, de capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades, com informações acerca da quantidade e qualificação profissional de seu pessoal;

XI - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e dos instrumentos congêneres às normas referentes à matéria; e

XII - comprovação pela entidade privada sem fins lucrativos de efetivo exercício, durante os últimos dois anos, de atividades relacionadas à matéria objeto da parceria.

§ 1º A transferência de recursos públicos a instituições privadas de educação, nos termos do disposto no art. 213 da Constituição, deve ser obrigatoriamente vinculada ao plano de expansão da oferta pública no nível, na etapa e na modalidade de educação respectivos.

§ 2º A determinação contida no inciso I do caput não se aplica aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações que viabilizem o acesso à moradia, bem como a elevação de padrões de habitabilidade e qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivam em localidades urbanas e rurais.

§ 3º A exigência constante do inciso III do **caput** não se aplica quando a transferência dos recursos ocorrer por intermédio de fundos estaduais, distrital e municipal, nos termos do disposto na legislação pertinente.

§ 4º A destinação de recursos à entidade privada não será permitida nos casos em que agente político dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ou do Ministério Público ou Defensores Públicos, tanto

quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, ou seu cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, ressalvados os casos em que a nomeação decorra de previsão legal ou que sejam beneficiados.

§ 5º As organizações da sociedade civil, nos termos do disposto no inciso I do **caput** do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320, de 1964, por meio dos seguintes instrumentos:

I - termo de fomento ou de colaboração, hipótese em que deverá ser observado o disposto na Lei nº 13.019, de 2014, na sua regulamentação e nas demais legislações aplicáveis; e

II - convênio ou outro instrumento congênere celebrado com entidade filantrópica ou sem fins lucrativos nos termos do disposto no § 1º do art. 199 da Constituição, hipótese em que deverá ser observado o conjunto das disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado.

§ 6º As entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320, de 1964, por meio dos seguintes instrumentos:

I - termo de parceria, observado o disposto na legislação específica pertinente a essas entidades, e processo seletivo de ampla divulgação;

II - termo de colaboração ou de fomento, observado o disposto na Lei nº 13.019, de 2014, na sua regulamentação e nas demais legislações aplicáveis; e

III - convênio ou outro instrumento congênere celebrado com entidade filantrópica ou sem fins lucrativos nos termos do disposto no § 1º do art. 199 da Constituição, observado o conjunto das disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado.

Art. 33º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para as transferências, facultada a contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, ressalvado o disposto em legislação específica.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo referido no art. 16 desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput** deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 35º Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no setor contábil do Município no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 36º São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do **caput** deste artigo.

Art. 37º Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2026 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2025, a programação

dele constante poderá ser executada até a edição da respectiva Lei Orçamentária, na forma originalmente encaminhada à Câmara Municipal Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. As alterações dos saldos dos créditos orçamentários apurados em decorrência do disposto neste artigo serão ajustadas após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação parcial ou total de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art. 38º As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 39º A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o **caput** deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 40º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 41º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 42º O Poder Executivo fica autorizado a firmar os convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual, com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, de outros municípios e entidades privadas, nacionais e internacionais.

Art. 43º Para efeito do que dispõe o art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse o montante de R\$ 300.000,00 por ano, ficando dispensada a obediência ao disposto no art. 16, da Lei Complementar 101/2000, toda despesa que esteja abaixo desse valor.

Art. 44º Os fundos especiais do Município, criados na forma do disposto no artigo 167, inciso IX, da Constituição Federal, e disposições contidas na Lei nº 4.320/64, combinado com o previsto na Lei Complementar 141/2012 e demais diplomas legais em vigor, constituir-se-ão em Unidades Orçamentárias, vinculados a um órgão da Administração Municipal.

Art. 45º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, em 30 de dezembro de 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:0EBE997E

GABINETE DO PREFEITO
LEI 0971/2025 - PPA 2026 - 2029

LEI MUNICIPAL N.º 0971/2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029 do Município de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual **2026/2029**, em obediência ao disposto no Art. 165 da Constituição Federal e do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal e, com base no Plano de Governo, indicadores econômicos e sociais, estabelece as diretrizes, objetivos, programas e as ações, destes decorrentes, para o referido quadriênio, conforme detalhamento constante dos Anexos.

Art. 2º - As prioridades fixadas para o primeiro exercício orçamentário e financeiro do período abrangido por este Plano serão detalhadas em instrumento próprio que integrará a Lei de Orçamento Anual (LOA) para o referido exercício, em perfeita sintonia com as diretrizes para a elaboração do mesmo a ser ulteriormente proposta ao Poder Legislativo Municipal, na forma da Lei.

Art. 3º - Os valores estabelecidos para as ações previstas neste Plano são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentaria anual ou de seus créditos adicionais suplementares e especiais por meio de ato próprio, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

§ 1º De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado adequar às metas orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

§ 2º Excepcionalmente, em função de possível alteração do conceito da ação orçamentária a ser definido nas leis de diretrizes orçamentárias, o projeto de lei previsto no caput poderá propor agregação ou desmembramento de ações, títulos e produtos, desde que não modifique a finalidade das ações.

§ 3º Nos casos em que a alteração se limitar a alteração do título, do produto ou da unidade de medida poderá ser efetivada mediante lei orçamentária e seus créditos adicionais, desde que não modifique a finalidade da ação.

§ 4º O Poder executivo poderá atualizar esta Lei, em decorrência de alteração na estrutura dos órgãos responsáveis pelos programas e pela execução das respectivas ações.

Art. 5º - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 6º - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 7º - O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 8º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações e metas de natureza orçamentária, quando envolverem recursos do Tesouro Municipal, Estadual ou Federal, poderá ser feitas através da Lei de Orçamento Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo autorizado a promover alteração de indicadores dos programas e a incluir, excluir ou alterar ações revistas e suas respectivas metas, desde que tais modificações não resultem em mudanças nos orçamentos do Município.

Art. 9º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 31 de julho de cada ano, relatório de avaliação da execução dos programas constantes desta lei ou de suas alterações, orientando, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício seguinte.

Art. 10º - Cabem à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual - PPA 2026-2029.

Art. 11º - Fica autorizado ao Município realizar adequações de códigos de Receitas, despesas e fontes/destinação de recursos de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN.

Art. 12º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando, 30 de dezembro de 2025

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Muni

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:70D696BB

GABINETE DO PREFEITO
LEI 0973-2025-LOA EXERCICIO 2026

LEI MUNICIPAL N.º 0973/2025.

Estima Receita e Fixa Despesa do Orçamento do Município de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício financeiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de São Fernando aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Fernando/RN, para o exercício 2026, compreendendo:

- O Orçamento Fiscal; e
- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados da Administração Direta e seus fundos.

CAPÍTULO II
ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 37.430.700,96 (trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º - As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de Capital, previstas na Legislação vigente discriminadas em anexo a esta lei.

CAPÍTULO III
FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL
SEÇÃO I
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 37.430.700,96 (trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos reais e noventa e seis centavos), dividida em:

- No Orçamento fiscal é fixado em R\$ 28.392.086,28, incluídos os Encargos Especiais para o pagamento de Precatórios judiciais, de acordo com o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, bem como, de obrigações judiciais classificadas na forma da Lei como Requisição de Pequeno Valor.

– No Orçamento da Seguridade é fixada em R\$ 8.933.034,68.

Parágrafo Único – A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 105.580,00 (cento e cinco mil reais), servirá como reserva de contingência, na forma da Lei, será usada como recurso para abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Observados os princípios, normas e convenções estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, destacando-se as NBC-T – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativamente aos instrumentos de planejamento referidos neste artigo, o desdobramento dos códigos de receitas e despesas orçamentárias, assim como de fontes de recurso, deverá obedecer à padronização estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte através da Resolução nº. 028/2020 – TCE/RN.

Art. 6º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste Título e executada orçamentária e financeiramente mediante programação mensal.

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria, bem como, poderá realizar a descentralização das responsabilidades orçamentárias e de gestão para Secretarias Municipais e outros Órgãos da administração direta e indireta mediante Decreto, que passarão a ter responsabilidade exclusiva sobre os atos administrativos realizados.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Autorizado à abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei e que seja observado o disposto no parágrafo Único do art. 8º da LRF e as seguintes condições:

– Anulação de dotações com igual fonte de recurso;

– Reserva de contingência;

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de créditos suplementares até o limite para o aumento de dotações fixadas nesta Lei, nas seguintes condições:

– Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2025;

– Excesso de arrecadação oriundo de programas já contemplados no orçamento 2026;

Parágrafo único. Os créditos suplementares previstos nos incisos I e II do caput deste artigo não se incluem no percentual autorizado no art. 7º e possuem como limite de suplementação o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2025 e o excesso de arrecadação apurado no exercício em curso, conforme o caso.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo, nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal, mediante Decreto, autorizado a realocar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta e Fundos Especiais, a título de Transposição, Transferência e Remanejamento de Créditos Orçamentários no exercício financeiro de 2026.

Art. 10º - O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal, 7% (sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

CAPÍTULO V DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 11º - Fica o Poder Executivo proibido a:

– Contrair operações de crédito por antecipação de receitas correntes estimadas na Lei Orçamentária exercício 2026, salvo quando autorizada pelo Poder Legislativo as quais deverão ser liquidadas até 30 (trinta) dias do encerramento do exercício 2026.

– Em caso de antecipação de Receita, autorizada pelo legislativo, a Câmara Municipal nomeará no mínimo 03 (três) membros do legislativo para acompanhamento da aplicação dos recursos ora contraído.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - O Prefeito Municipal publicará no prazo de trinta dias após a publicação da seguinte Lei, os quadros de detalhamento das despesas, por unidades orçamentárias de cada órgão e fundo de orçamentos fiscal e seguridade social, especificando para cada categoria de programação e o elemento de despesas.

Parágrafo Único – Os quadros de detalhamento das despesas referente ao Poder Legislativo serão elaborados na forma definida no “caput” deste artigo e aprovado por ato do Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

- distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

- discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

- distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

- metodologia e estimativa da distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo;

- quadros orçamentários consolidados;

- discriminação das receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

- discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

- programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social; e

- programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio César de Medeiros

Código Identificador:DE653343

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 40/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
Prefeitura Municipal de São Fernando						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN						
Pregão Eletrônico - 40/2025						
Resultado da Adjudicação						
Item: 0001 - SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS (TOTAL SUPERIOR COM PALATO INCOLOR, TOTAL INFERIOR COM LINGUAL INCOLOR, PARCIAL SUPERIOR REMOVÍVEL EM GRAMPO, COM PALATO INCOLOR E PARCIAL, INFERIOR REMOVÍVEL EM GRAMPO, COM LINGUAL INCOLOR) - Valor Referência: R\$ 200,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total	
LABORATORIO DENTAL UNITY LTDA (47.807.075/0001-42)	Adjudicado em: 05/01/2026 07:52:00 - Por: GENILSON MEDEIROS MAIA	PROPRIO	PROPRIA	500	74.825,00	
GENILSON MEDEIROS MAIA						
Autoridade Competente						

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:C8A42B1E

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 40/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Prefeitura Municipal de São Fernando	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN	
Pregão Eletrônico - 40/2025	
Resultado da Homologação	

0001 - SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS (TOTAL SUPERIOR COM PALATO INCOLOR, TOTAL INFERIOR COM LINGUAL INCOLOR, PARCIAL SUPERIOR REMOVÍVEL EM GRAMPO, COM PALATO INCOLOR E PARCIAL, INFERIOR REMOVÍVEL EM GRAMPO, COM LINGUAL INCOLOR) - PRÓPRIO - Valor Referência: 200,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LABORATORIO DENTAL UNITY LTDA	149,65	74.825,00	Homologado em 05/01/2026 07:52:06 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
GENILSON MEDEIROS MAIA			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:01153928

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
URBANO - SEMURB
NOTIFICAÇÃO Nº 068/2025

PROCESSO Nº 130/2025

1 – NOME DO NOTIFICADO
DECARLI NEGÓCIOS NORDESTE LTDA

2 – ENDEREÇO
RUA CAMINHO DE BAÍA FORMOSA 3 – NÚMERO: 106-B

4 – BAIRRO, DISTRITO OU COMUNIDADE
CAJUPIRANGA 5 – CEP: 59.156-360 6 - MUNICÍPIO:
PARNAMIRIM/RN
7 – CNPJ /CPF 8 – NOME DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE
42.063.635/0001-88
9 – LOCAL DA INFRAÇÃO
TRAVESSA PEDRO GOMES, CENTRO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, CEP: 59.162-000.
10 – TIPO DE INFRAÇÃO 11 – DATA DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO
AMBIENTAL

12 – DESCRIÇÃO DA IRREGULARIDADE

A Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - SEMURB, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Complementar nº 028/2013, cumprimentando Vossa Senhoria, vem, com amparo na legislação municipal vigente, abaixo descrita, informar que, após o Relatório de Vistoria realizado pela equipe de fiscalização, em decorrência da denúncia 095/2025, foi constatado que o imóvel se encontra causando grandes transtornos à circunvizinhança, tendo em vista, a existência de vegetação alta. Desse modo, NOTIFICAMOS o Interessado para que realize IMEDIATAMENTE a limpeza do terreno, sob pena da aplicação de auto de infração ambiental e o devido encaminhamento dos autos ao Ministério Público da Comarca de São José de Mipibu.

13 – LEGISLAÇÃO INFRINGIDA/ARTIGO

Lei Complementar nº 096/2024; Lei Complementar nº 039/2014. Na forma do disposto na Legislação Municipal, fica(m) V.S.a(s) a comparecer a Central de Atendimento da SEMURB/SJM, Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN – CEP 59.162-000 no horário das 08:00 às 13:00 e fazer referência ao número da Notificação em caso de dúvida e esclarecimentos; Caso o proprietário não possa comparecer, que envie representante com a devida procuração reconhecida em cartório.
14 – ASSINATURA, CARIMBO E NÚMERO DA MATRÍCULA DO AGENTE FISCAL

Suelen Cristine Oliveira da Silva
Fiscal Ambiental
Matrícula: 0010553

15 – ASSINATURA DO EMPREENDEDOR OU REPRESENTANTE

Repblicado por incorreção

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:258FBA20

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
NONO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS – PP 22/2021

CONTRATADO	OBJETO
A. C. BARBOSA CHAVES SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.516/0001-05	O presente Aditivo objetiva prorrogação de mais 10(dez) meses do prazo de vigência para a sua conclusão, mediante celebração de aditivo.

São José de Mipibu/RN, 11 de dezembro de 2025

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:779EBE75

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
NONO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS – PP 22/2021

CONTRATADO	OBJETO
A. C. BARBOSA CHAVES SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.516/0001-05	O presente Aditivo objetiva prorrogação de mais 10(dez) meses do prazo de vigência para a sua conclusão, mediante celebração de aditivo.

São José de Mipibu/RN, 11 de dezembro de 2025

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:263C6075

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS – INE 02/2025

CONTRATADO	OBJETO
ALTAIR ROCHA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.591/0001-28	O presente Aditivo objetiva De acordo com a justificativa apresentada, faz-se necessário uma prorrogação de mais 12(doze) meses do prazo de vigência e execução.

São José de Mipibu/RN, 30 de dezembro de 2025

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:0F0B5423

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA DE
SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN.

Plano de Ação Habilitado
Código
30882120250002-023966
Código PAR
6IMLPZGDI3OKE
Vigência
29/04/2025 à 31/12/2029
Ente Recebedor: SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
Número do Plano de Ação: 30882120250002-023966
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE MIPIBU
CNPJ do Ente Recebedor: 08.365.850/0001-03
UF: RN
Status do PAR: Habilitado
Data e hora de envio: 23/06/2025 às 21:01

Fundo/Órgão Vinculado: SECRETARIA DE CULTURA
 CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:
 Informação não encontrada
 Valor total do Plano de Ação: R\$ 1.457.911,92
 O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU possui:
 Conselho de Cultura
 Número da Lei 981
 Ano da Lei 2011
 Lei Lei nº 981 de 2011.
 Fundo de Cultura
 CNPJ do Fundo de Cultura 55.444.382/0001-34
 Nome do Fundo de Cultura: Fundo Municipal de Cultura
 Número da Lei 981
 Ano da Lei 2011.
 Lei Fundo de Cultura Plano de Cultura Lei nº 981 de 2011.
 Código: #6IMLPZGDJ3OKE Tipo: Anual Gerado em: 24/11/2025 às 18:22
 Plano de Cultura
 Outro documento:
 Resolução
 Número do outro documento:
 01
 Ano do outro documento
 2025
 Outro: Resolução 01 de 2025
 Processo de Consulta Pública:
 O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU tem disponível R\$ 1.457.911,92 para distribuir no PAR.
 A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual? Anual.
 Para quais exercícios realizou-se a consulta pública? Exercício 1.
 Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR? Presencial
 Data da consulta: 25/08/2025 - CEP: 59162000 Logradouro: Rua Vinte e Seis de Julho Número: 8 Complemento: Informação não encontrada Bairro: Centro Município: São José de Mipibu - Estado/UF: RN.
 Número de Participantes: 58 - Documento de comprovação.
 Quais modalidades de consulta foram realizadas? Conselho de Cultura, Consulta aberta.

Meta 1 - Ações Gerais: R\$ 254.477,98
 Exercício 2025
 1.1 Fomento Cultural R\$ 254.477,98
 1.1.1 Apoio a projetos de fomento à Cultura.
 Valor da Atividade: R\$ 90.000,00
 Ação afirmativa da atividade:
 Busca ativa; Cotas
 Forma de execução da atividade:
 Bolsa Cultural (Lei 14.903/2024).
 Essa atividade é direcionada para algum território específico?
 Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Periferia; Território rural; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura.
 Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
 Cultura Digital; Culturas Periféricas; Culturas Urbanas; Cultura e Acessibilidade; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Infância; Cultura e Juventude; Cultura e Meio ambiente; Cultura e Turismo.
 Etapas do fazer cultural da atividade:
 Criação; Produção; Difusão e Circulação; Formação.
 Segmento cultural da atividade:
 Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Dança; Música Popular
 Essa atividade é direcionada para algum território específico?
 Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Favelas e comunidades urbanas; Periferia; Território rural; Zona especial de interesse social.
 1.1.2 Apoio a grupos culturais e coletivos culturais.
 Valor da Atividade: R\$ 164.477,98
 Ação afirmativa da atividade:
 Busca ativa; Cotas.
 Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
 Periferia; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Favelas e comunidades urbanas; Território de povos e

comunidades tradicionais; Território rural; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura.
 Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
 Favelas e comunidades urbanas; Território rural; Periferia; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Território de povos e comunidades tradicionais.
 Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
 Cultura Alimentar; Cultura, Memória e Direitos Humanos; Culturas Periféricas; Culturas Rurais e Agroecológicas; Culturas Urbanas; Cultura e Acessibilidade; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Gênero; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Infância; Cultura e Juventude; Cultura e Meio ambiente; Cultura e Negritude; Cultura e Saúde; Cultura e Turismo; Culturas Tradicionais de Matriz Africana.
 Segmento cultural da atividade:
 Artesanato; Artes Visuais; Capoeira; Audiovisual; Cultura de Matriz Africana; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Hip Hop; Literatura; Mediação e formação de leitores; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Teatro; Performance; Festas e Celebrações; Edição e produção editorial.
 Etapas do fazer cultural da atividade: Comercialização e Distribuição; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição; Formação; Produção.
 Forma de execução da atividade:
 Termo de Fomento (Lei 13.019/2015).
 Meta 2 – Política Nacional de Cultura Viva R\$ 110.000,00
 Exercício 2025
 2.1 Fomento a projetos de Pontos de Cultura
 2.1.1 Apoio a projetos culturais
 Valor da Atividade: R\$ 110.000,00
 Valor do projeto: R\$ 110.000,00
 O edital para seleção de Pontos de Cultura:
 Terá categorias temáticas, identitárias ou setoriais.
 Número de projetos: 1

Resumo das Metas
 Exercício 2025
 Meta 1 – Ações Gerais R\$ 254.477,98
 Fomento Cultural - R\$ 254.477,98
 1.1.1 Apoio a projetos de fomento à Cultura R\$ 90.000,00
 1.1.2 Apoio a grupos e coletivos culturais R\$ 164.477,98
 Soma das Atividades R\$ 254.477,98
 Soma das ações R\$ 254.477,98

Resumo das Metas
 Exercício 2025

Meta 2 - Política Nacional de Cultura Viva R\$ 110.000,00
 2.1 Fomento a projetos de Pontos de Cultura R\$ 110.000,00
 2.1.1 Apoio a projetos culturais Soma das Atividades R\$ 110.000,00
 Soma das ações - R\$ 110.000,00
Total R\$ 364.477,98

Publicado por:
 Williany da Silva
Código Identificador: A332BB0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ (RN) EDITAL Nº 001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR OITAVA ATUALIZAÇÃO DE EDITAL

No dia **06/01/2026** foi realizada a seguinte atualização:

• Atualização do **Anexo III – Cronograma de Execução Previsto**, com a inclusão do período de publicação do resultado preliminar, do prazo para solicitação de recurso e do resultado definitivo do curso de formação.

O **edital consolidado**, já incorporando esta atualização, encontra-se disponível no site do Igeduc, no link: <https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/114/>

06 de janeiro de 2026

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal de São José do Seridó

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:75270F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O **SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	05 de janeiro de 2026	R\$ 328,46	R\$ 164,23

(

TOTAL

R\$164,23

) 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 05 de janeiro de 2026, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro de 2026.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:38624FD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O **SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	06 de janeiro de 2026	R\$ 328,46	R\$ 164,23

(

TOTAL

R\$164,23

) 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 07 de janeiro de 2026, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de janeiro de 2026.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6B1641C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o servidor **RAILSON SILVA DE ABREU DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, sigla CC, do Gabinete do Prefeito - GAPRE
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro de 2026.

*Republicada por incorreção

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alline Dantas de Medeiros
Código Identificador:E1F85D2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de gestor de Unidade de Ensino do Município de São José do Seridó - RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 29 de novembro de 2016, alterada pela Lei complementar nº 74, de 27 de novembro de 2018, Lei complementar 091, de 22 de março de 2021, Lei complementar nº 107, de 05 de dezembro de 2023, e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 001/2026 que solicita a nomeação de Diretor da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas – Ensino Fundamental e Médio, PORT-IV e V.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **PAULA ADRIANA DE MEDEIROS COSTA** para exercer a função gratificada de Diretora da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas – Ensino Fundamental e Médio, PORT-IV e V, em conformidade com a Lei Complementar nº 064, de 29 de novembro de 2016, alterada pela Lei complementar nº 74, de 27 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:AB66B8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 067/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 – PROC. ADMINIST. MSJS/ RN Nº 091/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN; CONTRATADA: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS - CNPJ: 20.659.771/0001-00; OBJETO: apresentação artístico-musical do Banda Rodolfo Lopes (com 01:00h (uma hora) de duração e início às 23:30 h do dia 31 de dezembro 2025); VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 10.27.812.0017.2089 – Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Juventude, do Esporte e do Lazer; FONTES: 15000000; **17010000 – Recursos oriundos do Proc. 12610049.001577/2025-77 – Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR**; PROGRAMA: Desenvolvimento e promoção do esporte e lazer; ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; PLANO: Impulsionar e divulgar o turismo, esporte e lazer como forma de incrementar a economia local, ampliar espaços de lazer, além de promover as atividades desportivas, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, art. 74, II.

São José do Seridó/ RN, 30 de dezembro de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielma Thaisa Costa de Medeiros
Código Identificador:8B550B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS ALVES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, sigla CC, do Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de janeiro de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A8007B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAILSON SILVA DE ABREU DANTAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Tecnologia e Inovação, sigla DTI, da Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência - SEMPLAT, em conformidade com a Lei Complementar nº 124, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de janeiro de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:212ED9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 11, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Nomeação de Gestor da Unidade de Ensino Raul de Medeiros Dantas do Município de São José do Seridó - RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar n.º 64 de 29 de novembro de 2016, alterada pela Lei Complementar n.º 74, de 27 de novembro de 2018, Lei Complementar n.º 91, de 22 de março de 2021, Lei Complementar n.º 107, de 05 de dezembro de 2023, e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1/2026, no qual solicita a nomeação para o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas - Ensino Fundamental e Médio, PORT-IV e V.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. **CRISTIANA MARIA DE MEDEIROS**, para o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas – Ensino Fundamental e Médio, PORT-IV e V.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 5 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:22E140BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSJS/ RN Nº 091/2025
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM
FULCRO NO INCISO II DO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021.
DECISÃO: AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Trata-se de pretensão para Inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para a **Contratação dos serviços de apresentação artístico-musical destinados a realização do Réveillon 2026 no palco José Pio.**

A aludida contratação visa ao atendimento da demanda formalizada pela **Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer**. Foram elaborados o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência - TR.

O pesquisador oficial do Município realizou cotação de preços junto ao empresário exclusivo da banda, tendo obtido o valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para a contratação da apresentação artístico-musical **da Banda Rodolfo Lopes**.

O Termo de Referência foi aprovado pelo Exmº Sr Prefeito Municipal.

A **Assessoria Jurídica Especializada em Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação** deste Município analisou os aspectos legais e regulamentares da contratação ora pretendida, manifestando-se favoravelmente por meio de Parecer Jurídico.

Foi informado, através do Termo de Referência, que há disponibilidade orçamentária no exercício de **2025/2026** para custear a despesa.

Eis o que cumpre relatar.

Passa-se à análise da contratação direta pretendida, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, à luz da legislação e do interesse público.

Ab initio, importa colacionar os requisitos formais previstos pela Nova Lei de Licitações (NLL) para todas as contratações diretas, os quais foram listados em seu art. 72, bem como aqueles previstos no **decreto municipal Nº 416, DE 03 de janeiro de 2024**, que dispõe sobre a processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, no âmbito do **Município de São José do Seridó/ RN**.

São requisitos formais para o processo sob análise:

Formalização da demanda: o inciso I do artigo 72 da NLL determina que os processos de contratação direta devem possuir Documento de Formalização de Demanda (DFD), assim como o art. 1º, I do **Decreto Municipal Nº 416/2024**.

Termo de Referência: todos os processos de contratação direta necessitam de Termo de Referência, em observância ao inciso I do art. 72 da NLL e, por força do art. 1º, I do **Decreto Municipal Nº 416/2024**.

Valor estimado da contratação: exigência legal do inciso II do art. 72 da Nova Lei de Licitações, é disciplinado internamente pelo art. 1º, II do **Decreto Municipal Nº 416/2024**;

Parecer jurídico: previsto no inciso III do art. 72 da NLL e indispensável para as contratações do **Município de São José do Seridó/ RN**, conforme disposto no art. 1º, III do **Decreto Municipal Nº 416/2024**;

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários: o inciso IV do art. 72 da NLL requer a “demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido”, formalidade também prevista no art. 1º, IV do **Decreto Municipal Nº 416/2024**.

Requisitos de habilitação e qualificação: a comprovação de que as empresas empresárias exclusivas das atrações artísticas preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme previsão do inciso V do art. 72 da NLL, formalidade também prevista no art. 1º, V do **Decreto Municipal Nº 416/2024**.

Razão de escolha do contratado: a razão de escolha das atrações, para atendimento ao disposto no inciso VI do art. 72 da Nova Lei de Licitações, pode ser verificada no item 7 – **LEVANTAMENTO DE MERCADO** do Estudo Técnico Preliminar. Tal critério encontra amparo no inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133/2021 e, consoante dito, fundamentará a escolha do contratado.

Justificativa de preço: o preço estará devidamente justificado, em atendimento ao inciso VII do art. 72 da NLL e do art. 1º, VII do **Decreto Municipal Nº 416/2024**.

Autorização da autoridade competente: a autorização da autoridade competente para a contratação direta, prevista no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 1º, VIII do **Decreto Municipal Nº 416/2024**, é o ato administrativo que irá se materializar com o presente expediente, caso assim se decida.

Divulgação da autorização de contratação direta: em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da NLL, e no art. 9º, §5º do **Decreto Municipal Nº 416/2024**, essa divulgação deverá ser realizada na sequência da instrução processual, se autorizada a contratação direta.

Considerando os documentos carreados aos autos, listados anteriormente no relatório, **todos os requisitos formais estabelecidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram cumpridos – ou serão cumpridos oportunamente.**

Conclusão, não vislumbra qualquer pendência a ser sanada neste momento da instrução processual.

Feita a necessária digressão, passa-se à análise de mérito do caso concreto.

A equipe de planejamento, no Termo de Referência, assim caracterizou o objeto da contratação:

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

*1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a **Contratação dos serviços de apresentações artístico-musicais destinados a realização do Réveillon 2026 no palco José Pio**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Apresentação artística musical da banda “Rodolfo Lopes” com 01:00h (uma hora) de duração, e início às 23:30 h do dia 31 de dezembro de 2025.	Apresentação	1

No mesmo documento, a necessidade da contratação foi assim justificada:

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de banda para a realização das festividades de Réveillon na Praça Pública do município de São José do Seridó/RN justifica-se pela relevância social, cultural e econômica que o evento representa para a população local e para os visitantes que se deslocam de cidades circunvizinhas para celebrar a chegada do novo ano.

2.2 O Réveillon constitui-se em um momento simbólico de renovação, confraternização e integração comunitária, reunindo famílias, amigos e toda a comunidade em um ambiente de lazer, alegria e celebração coletiva. Trata-se de uma tradição que fortalece o sentimento de pertencimento, promove a ocupação dos espaços públicos e contribui

para a valorização da cultura e do entretenimento como direitos sociais.

2.3 Nesse contexto, a contratação de uma banda musical torna-se essencial para garantir a animação, o envolvimento do público e o sucesso do evento, proporcionando uma programação artística atrativa e acessível a todas as faixas etárias. As apresentações musicais contribuem para a criação de experiências culturais significativas, promovendo bem-estar social e momentos de celebração marcantes para a população.

2.4 Ressalta-se que a contratação dos profissionais do setor artístico deverá observar rigorosamente os critérios legais vigentes, especialmente quanto à comprovação de notório reconhecimento artístico ou à representação por empresário exclusivo, conforme determina a legislação aplicável.

2.5 Por meio dessa iniciativa, a Prefeitura Municipal de São José do Seridó, através da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer, promove o acesso democrático à cultura e ao lazer, ao mesmo tempo em que estimula a economia local. O evento movimentará a cadeia produtiva do município, beneficiando setores como comércio, alimentação, hospedagem e serviços, gerando emprego, renda e fortalecendo o desenvolvimento econômico e social da cidade.

17. O processo veio à Autoridade Superior para aprovação e autorização da **contratação direta por inexigibilidade de licitação**. Quanto à legislação aplicável, o **inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021** permite à Administração **inexigir** a licitação para:

Art. 74. É **inexigível** a licitação quando **inviável** a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Assim, no presente caso, entende-se possível a utilização da contratação direta conferida pelo legislador, visto que se configura a **inviabilidade de competição diante da contratação da Banda e artistas, por ser a arte personalíssima sem padrão de comparação objetiva entre os artistas**.

Ademais, por meio do Parecer Jurídico, a Assessoria Jurídica Especializada em Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação concluiu pela regularidade jurídica do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ante todo o exposto, diante da manifestação jurídica, bem como da documentação carreada aos autos, **não se vislumbra óbice à presente contratação**, onde delibero nos seguintes termos:

AUTORIZO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de licitação ora pretendida;

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento;

21. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da empresa (empresário exclusivo) **R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS** - CNPJ: 20.659.771/0001-00, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para apresentação da Banda **Rodolfo Lopes**.

Convoque-se a empresa para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Seridó/ RN, 30 de dezembro de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozielma Thaisa Costa de Medeiros
Código Identificador:860ED712

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO
ELETRÔNICO Nº 13/2025

O Município de São Miguel comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade **CREDENCIAMENTO**, na forma **ELETRÔNICA**, que tem por objeto a **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS - ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL (OSC), POR MEIO DA LEI Nº 13.019/2014, PARA CELEBRAR EM REGIME JURÍDICO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS SECRETARIAS DE SAÚDE**.

Período de credenciamento: de 07/01/2026 até 06/02/2026 às 23:59h na plataforma: www.bbmnet.com.br, conforme Processo Administrativo nº 201505745-1. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 suas alterações posteriores e as exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br e no www.novobbmnet.com.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@saomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTONIO MARCOS DE FREITAS
Agente de Contratações

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:836E40F3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO
ELETRÔNICO Nº 10/2025

O Município de São Miguel comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade **CREDENCIAMENTO**, na forma **ELETRÔNICA**, que tem por objeto o **Credenciamento para contratação de empresas/profissionais especializados na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de São Miguel/RN**.

Período para credenciamento: de 07/01/2026 até as 23:59h do dia 08/03/2026 (Horário de Brasília/DF) na plataforma: www.novobbmnet.com.br, conforme Processo Administrativo nº 201505343-1. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 suas alterações posteriores e as exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br e no www.novobbmnet.com.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@saomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTONIO MARCOS DE FREITAS
Agente de Contratações

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:124D21B3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO
ELETRÔNICO Nº 12/2025

O Município de São Miguel comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade **CREDENCIAMENTO**, na forma **ELETRÔNICA**, que tem por objeto a **Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para os serviços de corte de terra, conforme descrições e quantitativos**.

Período para credenciamento: de 07/01/2026 até as 23:59h do dia 08/03/2026 (Horário de Brasília/DF) na plataforma: www.novobbmnet.com.br, conforme Processo Administrativo nº 201505081-1. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei

Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 suas alterações posteriores e as exigências estabelecidas neste Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br e no www.novobmnet.com.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@saomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTONIO MARCOS DE FREITAS

Agente de Contratações

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira

Código Identificador:E363CC85

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 352 / 2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 - QDD

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa QDD para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei Nº. 1.144/2025 – LOA/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de São Miguel para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tributação, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

São Miguel/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordao Lima Moreno

Código Identificador:C79A1881

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033 / 2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) Servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO MEDEIROS**, ocupante do cargo de chefe do programa de apoio à criança e adolescente, lotado(a) na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Trabalho e Habitação, matrícula nº 120921-3, conforme protocolo nº 2026.SAFI.FER.201506678-4.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2025 as quais serão usufruídas entre os dias 02/01/2026 a 31/01/2026, devendo o(a) servidor(a) retornar ao exercício no dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

LEANDRO MICHEL DO RÊGO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Jordao Lima Moreno

Código Identificador:5499A7AD

GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2024

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

O Município de São Miguel, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, inscrito no CNPJ sob o nº 08.355.463/0001-88, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, representado por IVANILSON BENICIO LEITE, e, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 08.355.463/0001-88, neste ato representado pelo Secretário José Eduardo Silva Queiroz, doravante denominado CONTRATANTE, e o CLINICA AUTOMOTIVA 4A LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº : 50.207.491/0001-14 , doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 04240/2024 - 27/08/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 , e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 74/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, a partir de 21/12/2025 a 20/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato, totalizando o valor global de R\$ 1.703.000,01 (um milhão setecentos e três mil reais e um centavo) e , conforme descrito na Cláusula Segunda do Contrato.

Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade; ;
 Fonte de recursos; ;
 Programa de trabalho; ;
 Elemento de despesa; ; e
 Plano interno; ; e
 Nota de empenho; ;

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Miguel, 15 de dezembro de 2025.

LEANDRO MICHEL DO RÊGO LIMA

Prefeitura Municipal de São Miguel

IVANILSON BENÍCIO LEITE

Secretário de Desenvolvimento Urbano

JOSÉ EDUARDO SILVA QUEIROZ

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

4A TRANSPORTES LOCACOES E SERVICOS LTDA

Contratada

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira

Código Identificador:8A8B0A5A

GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE; SECRETARIA DE SAÚDE.

O Município de São Miguel, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, inscrito no CNPJ sob o nº 08.355.463/0001-88, neste ato representado pelo Secretário Ivanilson Benicio Leite, por intermédio da Secretaria de Educação e Esporte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.355.463/0001-88, neste ato representado pelo Secretário Joaquim Ocelio Bobo, por intermédio da Secretaria de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 08.355.463/0001-88, neste ato representado pelo Secretário Italo Matheus Targino Moreira, doravante denominado CONTRATANTE, e o 4A TRANSPORTES LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.207.491/0001-14, sediado na R CÔNEGO ISMAR FERNANDES, 071, CENTRO, Doutor Severiano/RN, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 04223/2023 - 04/10/2023, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 22/12/2025 até 21/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato totalizando o valor global de R\$ R\$ 255.324,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais), conforme descrito na Cláusula Segunda do Contrato.

Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: [...];

Fonte de recursos: [...];

Programa de trabalho: [...];

Elemento de despesa: [...]; e

Plano interno: [...]; e

Nota de empenho: [...];

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Miguel, 16 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Leandro Michel do Rêgo Lima

IVANILSON LEITE BENÍCIO

Secretária de Desenvolvimento Urbano

JOAQUIM OCELIO BOBO

Secretário de Educação e Esporte

ITALO MATHEUS TARGINO MOREIRA

Secretário de Saúde

4A TRANSPORTES LOCACOES E SERVICOS LTDA

Contratada

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira

Código Identificador:39990E94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a

implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. JÚLIO CÉSAR BARBOSA DA COSTA, Delegado de Polícia da 34ª DP – São Tomé/RN, matrícula 157.845-6, a quantia de R\$ 1.503,60 (Hum mil quinhentos e três reais e sessenta centavos) referente a 14 (quatorze) diárias operacionais integrais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 01/12 e 02/12 das 18:00h às 6:00h (2 diárias), 02/12 e 03/12 das 18:00h às 06:00h (02 diárias), 08/12 e 09/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 09/12 e 10/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 15/12 e 16/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 16/12 e 17/12 das 18:00h às 06:00h e 17/12 e 18/12 das 18:00h às 06:00 h (2 diárias), do mês de dezembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:FDD8AC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ALVES FEITOSA NETO, Policial Civil da 34ª DP – São Tomé/RN, matrícula 249379-9 a quantia de R\$ 1.503,60 (Hum mil quinhentos e três reais e sessenta centavos) referente a 14 (quatorze) diárias operacionais integrais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 01/12 e 02/12 das 18:00h às 6:00h (2 diárias), 02/12 e 03/12 das 18:00h às 06:00h (02 diárias), 08/12 e 09/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 09/12 e 10/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 15/12 e 16/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 16/12 e 17/12 das 18:00h às 06:00h e 17/12 e 18/12 das 18:00h às 06:00 h (2 diárias), do mês de dezembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:EA800520

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL
Nº.003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA, Policial Civil da 34ª DP – São Tomé/RN, matrícula 194.966-7, a quantia de R\$ 1.503,60 (Hum mil quinhentos e três reais e sessenta centavos) referente a 14 (quatorze) diárias operacionais integrais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 01/12 e 02/12 das 18:00h às 6:00h (2 diárias), 02/12 e 03/12 das 18:00h às 06:00h (02 diárias), 08/12 e 09/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 09/12 e 10/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 15/12 e 16/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 16/12 e 17/12 das 18:00h às 06:00h e 17/12 e 18/12 das 18:00h às 06:00 h (2 diárias), do mês de dezembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:AF8E5D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. MARCIO VIANA DE MEDEIROS, Policial Civil da 34ª DP – São Tomé/RN, matrícula 197.209-0, a quantia de R\$ 1.503,60 (um mil quinhentos e três reais e sessenta centavos) referente a 14 (quatorze) diárias operacionais integrais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 01/12 e 02/12 das 18:00h às 6:00h (2 diárias), 02/12 e 03/12 das 18:00h às 06:00h (02 diárias), 08/12 e 09/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 09/12 e 10/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 15/12 e 16/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 16/12 e 17/12 das 18:00h às 06:00h e 17/12 e 18/12 das 18:00h às 06:00 h (2 diárias), do mês de dezembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:E19BE9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
005, DE 05 DE JANEIRO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ANTONIO MARQUES DE ANDRADE, Policial Civil da 34ª DP – São Tomé/RN, matrícula 167.259-2, a quantia R\$ 1.503,60 (Hum mil quinhentos e três reais e sessenta centavos) referente a 14 (quatorze) diárias operacionais integrais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 01/12 e 02/12 das 18:00h às 6:00h (2 diárias), 02/12 e 03/12 das 18:00h às 06:00h (02 diárias), 08/12 e 09/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 09/12 e 10/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 15/12 e 16/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 16/12 e 17/12 das 18:00h às 06:00h e 17/12 e 18/12 das 18:00h às 06:00 h (2 diárias), do mês de dezembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:4FC51400

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
006, DE 05 DE JANEIRO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ROGERIO CESAR DE ALMEIDA PINTO, Policial Civil da 34ª DP – São Tomé/RN, matrícula 207.237-8, a quantia de R\$ 1.503,60 (Hum mil quinhentos e três reais e sessenta centavos) referente a 14 (quatorze) diárias operacionais integrais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte nos dias 01/12 e 02/12 das 18:00h às 6:00h (2 diárias), 02/12 e 03/12 das 18:00h às 06:00h (02 diárias), 08/12 e 09/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 09/12 e 10/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 15/12 e 16/12 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 16/12 e 17/12 das 18:00h às 06:00h e 17/12 e 18/12 das 18:00h às 06:00 h (2 diárias), do mês de dezembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:350E2881

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA EXECUTIVA Nº 001/2026 DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA LUIZA
CELESTE PALHARES BEZERRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora LUIZA CELESTE PALHARES BEZERRA servidora do quadro permanente de pessoal dessa Prefeitura, requereu exoneração do cargo de PSICOLOGA SOCIAL no dia 06 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Srª. **LUIZA CELESTE PALHARES BEZERRA**, servidora pública municipal efetiva, matrícula 12491, inscrita no CPF sob o nº XXX.564.724-XX, ocupante do cargo de Psicóloga Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo de Psicóloga Social, ora ocupado, pela servidora supracitada, de acordo com o Capítulo II, art. 32, inciso I, da Lei Complementar nº 06/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 06 de janeiro de 2026.

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:203A528F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2023

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por JOSINALDO AMARO DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, JOSE JUNIOR DA SILVA 06126511425 inscrito(a) no CNPJ: 32.065.381/0001-83, representado(a) por JOSÉ JUNIOR DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
AÇÃO: 2004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: 001 – PASSAGENS PARA O PAÍS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
AÇÃO: 2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: 001 – PASSAGENS PARA O PAÍS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AÇÃO: 2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: 001 – PASSAGENS PARA O PAÍS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: 001 – PASSAGENS PARA O PAÍS
FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS –
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2022 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: 001 – PASSAGENS PARA O PAÍS
FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS –
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2107 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: 001 – PASSAGENS PARA O PAÍS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2026, e terá sua vigência até 31/12/2026

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Prefeitura Municipal de São Tomé/RN

CNPJ Nº 08.080.210/0001-49

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Jose Junior da Silva 06126511425

CNPJ Nº 32.065.381/0001-83

JOSÉ JUNIOR DA SILVA

CPF Nº 061.***.***-25

Contratada

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:3BC10028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2023**

O Município de SÃO TOMÉ, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por JOSINALDO AMARO DE LIMA, Prefeito Municipal, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e, SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.406.686/0001 67 com sede na RUA DA BRONZITA, 2002, LAGOA NOVA - CEP: 59.076-500, representada por RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
SUBELEMENTO: 099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2022 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
SUBELEMENTO: 099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2024 - MANUTENÇÃO DO QSE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
SUBELEMENTO: 099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2026, e terá sua vigência até 31/12/2026

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Prefeitura Municipal de São Tomé/RN
CNPJ Nº 08.080.210/0001-49
JOSINALDO AMARO DE LIMA

Sig Software & Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA
CNPJ Nº 13.406.686/0001-67
RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA
CPF Nº ***.955.434-**
Pela/ Contratada

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:70AA9113

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por JOSINALDO AMARO DE LIMA, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TINUS INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 35.408.525/0001-45, com sede na Rodovia BR 230, 11.034 – s/502, Empresarial Casa Nova Center, Renascer, Cabedelo/PB – CEP: 58.108-012, representada por ALDYR DE OLIVEIRA LIMA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
AÇÃO: 2119 – MANUT. DA SEC.MUNIC.DE TRIBUTAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40 – SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ
SUBELEMENTO: 006 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2026, e terá sua vigência até 31/12/2026

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 30 DE DEZEMBRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

Tinus Informática LTDA

CNPJ Nº 35.408.525/0001-45

ALDYR DE OLIVEIRA LIMA FILHO

CPF Nº ***.014.474-**

Pela/ Contratada

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:65201A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1025, DE 01 DE JANEIRO DE 2026 REGULAMENTA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) DO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, e considerando as disposições do art. 216 da Lei Complementar nº 002/2017 – Código Tributário do Município de São Tomé/RN,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a data de 01 de janeiro de 2026 para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do primeiro grupo, que terá seu valor estabelecido em real, disposto da seguinte forma:

I – Em cota única com desconto de 20% (vinte por cento), se recolhido até 31.03.26;

II – Em 04 (quatro) parcelas sem juros ou atualizações monetárias, não ultrapassando o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, se recolhido até 31 (trinta e um) de março, 30 (trinta) de abril, 29 (vinte e nove) de maio e 30 (trinta) de junho.

Art. 2º. A data para lançamento do segundo grupo ficará estabelecida em Decreto.

Art. 3º. Ficam mantidos os valores dos anexos I, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e V-A do Código Tributário Municipal, utilizados no exercício de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 06 de janeiro de 2026.

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:D615F65B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29);

OBJETIVO:

OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, OBEDECENDO A PORTARIA DO MS Nº 2.914, DE 12-12-2011, OU OUTRA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL: Própria para o consumo humano, obedecendo a Portaria do MS nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011	Litro	356.000

BASE LEGAL:

INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21.

PERÍODO MÍNIMO PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

ATÉ AS 15H00MIN DO DIA 12/01/2026.

ENDEREÇOS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

E-MAIL: prefaovicente@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

EXIGÊNCIAS:

HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: prefaovicente@yahoo.com.br

RETIFICAÇÃO:

O presente Aviso de Dispensa substitui/RETIFICA as seguintes publicações:

a) Aviso de Dispensa publicado no dia 19/12/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte. Edição 3692. Código Identificador: 437794E9.

b) Aviso de Dispensa publicado no dia 23/12/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte. Edição 3694. Código Identificador: 132576DB.

São Vicente/RN, 06 de janeiro de 2026.

ERIC YAN DA SILVA

(Mat. 60436)

Membro da Comissão de Planejamento e Contratações

MARIA JOSÉ ALVES MEDEIROS

(Mat.859)

Membro da Comissão de Planejamento e Contratações

SARAH SALES MATOS

(Mat.1080)

Membro da Comissão de Planejamento e Contratações

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:C9942617

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2026 - SMARH

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, pessoa Jurídica de direito público, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29, representado

pela Sra. Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente e domiciliada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 409, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000. CONTRATANTE e de outro lado de agora em diante denominada como CONTRATADO a Srª MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, Brasileira, Solteira, ASG, residente à Rua Maria Etelvina da Silva, 234, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, cadastrado no CPF nº 030.970.034-52, Identidade nº 1.617.470 SSP/RN, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento de contrato a prestação de serviços de ASG no prédio da Sede da Prefeitura Municipal de São Vicente RN;

CLÁUSULA II – DOS VALORES E DA CARGA HORÁRIA

Pela execução dos serviços, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor mensal Salário Base de R\$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, podendo realizar horas extras em casos de necessidade da Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de São Vicente RN.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no máximo até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços, depositado em conta do CONTRATADO (A).

Serão efetuados os descontos tributários ao INSS, conforme legislação específica.

CLÁUSULA IV – DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Os preços inicialmente contratados nos termos da Cláusula II deste instrumento contratual serão reajustáveis, caso seja necessário, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei nº 827/2025 de 21 de Novembro de 2025.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações do MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada neste contrato;

b) Assegurar o livre acesso do CONTRATADO aos locais de execução dos serviços, bem como arcar com todo equipamento e materiais de expediente necessário à execução dos serviços objeto do presente contrato;

c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência que interfira na execução dos serviços

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. Na execução dos serviços objeto do presente contrato, enviará o CONTRATADO todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se a:

- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação e qualificação;

- Ser responsável, pelos serviços pertinentes à função de ASG durante todo o período da prestação dos serviços;

- A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da prestação dos serviços.

CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

8.1. A vigência do presente contrato tem início a partir de 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA IX – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 124, da Lei 14.133/21, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente, observando o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA X – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A extinção se dará na forma especificada no art. 137, aplicadas as consequências fixadas no art. 139, ambos artigos da Lei 14.133/21 e alterações, sempre assegurada à ampla defesa, porém, com faculdade a administração de agir preventiva e imediatamente, inclusive com suspensão dos serviços, quando o interesse público recomendar.

CLÁUSULA XI – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 14.133/21, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA XII – DO FORO

12.1. As partes elegem de já o foro da Comarca de Florânia/RN, a fim de serem dirimidas quaisquer demandas que venham a surgir com relação ao cumprimento do presente contrato.

12.2. E, por se acharem de pleno acordo com as condições aqui expostas, as partes que se contratam, assinam o presente instrumento de contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias iguais teor e forma, e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante assinadas e qualificadas.

São Vicente/RN, 05 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal
Município de São Vicente/RN
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Contratante

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA

CPF nº 030.970.034-52
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1FDCF83C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2025 -
SMOSU

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, pessoa Jurídica de direito público, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29, representado pela Sra. Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente e domiciliada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 409, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000 **CONTRATANTE** e de outro lado de agora em diante denominada como **CONTRATADO** o Sr. **MAYCON DOUGLAS GOMES DA SILVA**, Brasileiro, Servente de Pedreiro, residente à Rua Euclides Lins de Albuquerque, 344, Quixabeira, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, cadastrado no Registro Geral no CPF nº 121.250.454-27, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Servente de Pedreiro nas obras públicas municipais de São Vicente RN;

CLAÚSULA II – DOS VALORES E DA CARGA HORÁRIA

2.1 Pela execução dos serviços, o (a) **CONTRATADO** (A) receberá o valor mensal Salário Base de R\$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal, podendo realizar horas extras em casos de necessidade da Prefeitura Municipal de São Vicente RN.

CLAÚSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado no máximo até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da real prestação de serviços, depositado em conta do **CONTRATADO** (A).

3.2 Serão efetuados os descontos tributários ao INSS, conforme legislação específica.

CLAÚSULA IV – DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Os preços inicialmente contratados nos termos da Cláusula II deste instrumento contratual serão reajustáveis, caso seja necessário, para todos os efeitos legais.

CLAÚSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei nº 827/2025 de 21 de Novembro de 2025.

CLAÚSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
6.1. Constituem obrigações do **MUNICIPIO DE SÃO VICENTE**:

- a)** Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada neste contrato;
- b)** Assegurar o livre acesso do **CONTRATADO** aos locais de execução dos serviços, bem como arcar com todo equipamento e material de expediente necessário à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- c)** comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência que interfira na execução dos serviços

CLAÚSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. Na execução dos serviços objeto do presente contrato, envidará o **CONTRATADO** todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se a:

- a)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação e qualificação;
- b)** Ser responsável, pelos serviços pertinentes à função de **Servente de Pedreiro** durante todo o período da prestação dos serviços;
- c)** A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da prestação dos serviços.

CLAÚSULA VIII – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

8.1. A vigência do presente contrato tem início a partir de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

CLAÚSULA IX – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 124, da Lei 14.133/21, sempre através de termos Aditivos numerados em ordem crescente, observando o respectivo crédito orçamentário.

CLAÚSULA X – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A extinção se dará na forma especificada no art. 137, aplicadas as consequências fixadas no art. 139, ambos artigos da Lei 14.133/21 e alterações, sempre assegurada à ampla defesa, porém, com faculdade a administração de agir preventiva e imediatamente, inclusive com suspensão dos serviços, quando o interesse público recomendar.

CLAÚSULA XI – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 14.133/21, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLAÚSULA XII – DO FORO

12.1. As partes elegem de já o foro da Comarca de Florânia/RN, a fim de serem dirimidas quaisquer demandas que venham a surgir com relação ao cumprimento do presente contrato.

12.2. E, por se acharem de pleno acordo com as condições aqui expostas, as partes que se contratam, assinam o presente instrumento de contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias igual teor e forma, e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante assinadas e qualificadas.

São Vicente/RN, 30 de Dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal
Município de São Vicente/RN
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Contratante

MAYCON DOUGLAS GOMES DA SILVA
CPF nº 121.250.454-27
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:A3AAD03D**GABINETE DO PREFEITO****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2025 - SMOSU**

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, pessoa Jurídica de direito público, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29, representado pela Sra. Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente e domiciliada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 409, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000 **CONTRATANTE** e de outro lado de agora em diante denominada como **CONTRATADO** o Sr. **FRANCEGILDO SEVERINO DOS SANTOS**, Brasileiro, Servente de Pedreiro, residente à Rua Euclides Lins de Albuquerque, 338, Quixabeira, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, cadastrado no CPF nº 033.679.984-51 E RG nº 4.062.507 SSP/RN, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Servente de Pedreiro nas obras públicas do Município de São Vicente RN;

CLÁUSULA II – DOS VALORES E DA CARGA HORÁRIA

2.1 Pela execução dos serviços, o (a) **CONTRATADO** (A) receberá o valor mensal Salário Base de R\$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal, podendo realizar horas extras em casos de necessidade da Prefeitura Municipal de São Vicente RN.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado no máximo até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da real prestação de serviços, depositado em conta do **CONTRATADO** (A).

3.2 Serão efetuados os descontos tributários ao INSS, conforme legislação específica.

CLÁUSULA IV – DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Os preços inicialmente contratados nos termos da Cláusula II deste instrumento contratual serão reajustáveis, caso seja necessário, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei nº 827/2025 de 21 de Novembro de 2025.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações do **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**:

- a)** Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada neste contrato;
- b)** Assegurar o livre acesso do **CONTRATADO** aos locais de execução dos serviços, bem como arcar com todo equipamento e material de expediente necessário à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- c)** comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência que interfira na execução dos serviços

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. Na execução dos serviços objeto do presente contrato, envidará o **CONTRATADO** todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se a:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação e qualificação;
- b) Ser responsável, pelos serviços pertinentes à função de **Servente de Pedreiro** durante todo o período da prestação dos serviços;
- c) A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da prestação dos serviços.

CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

8.1. A vigência do presente contrato tem início a partir de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA IX – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 124, da Lei 14.133/21, sempre através de termos Aditivos numerados em ordem crescente, observando o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA X – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A extinção se dará na forma especificada no art. 137, aplicadas as consequências fixadas no art. 139, ambos artigos da Lei 14.133/21 e alterações, sempre assegurada à ampla defesa, porém, com faculdade a administração de agir preventiva e imediatamente, inclusive com suspensão dos serviços, quando o interesse público recomendar.

CLÁUSULA XI – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 14.133/21, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA XII – DO FORO

12.1. As partes elegem de já o foro da Comarca de Florânia/RN, a fim de serem dirimidas quaisquer demandas que venham a surgir com relação ao cumprimento do presente contrato.

12.2. E, por se acharem de pleno acordo com as condições aqui expostas, as partes que se contratam, assinam o presente instrumento de contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias igual teor e forma, e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante assinadas e qualificadas.

São Vicente/RN, 30 de Dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Município de São Vicente/ RN

CNPJ: 08.308.470/0001-29

Contratante

FRANCEGILDO SEVERINO DOS SANTOS

CPF nº 033.679.984-51

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:961FBA77

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2025 -
SMOSU

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, pessoa Jurídica de direito público, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29, representado pela Sra. Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente e domiciliada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 409, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000 **CONTRATANTE** e de outro lado de agora em diante denominada como **CONTRATADO** o Sr. **LUIZ MATIAS**, Brasileiro, Servente de Pedreiro, residente no Sítio Saco da Luiza, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, cadastrado no CPF nº 968.940.084-34 E RG nº 1.475.818 SSP/RN, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento de contrato a prestação de serviços de **Servente de Pedreiro** nas obras públicas do Município de São Vicente RN;

CLAÚSULA II – DOS VALORES E DA CARGA HORÁRIA

2.1 Pela execução dos serviços, o (a) **CONTRATADO** (A) receberá o valor mensal Salário Base de R\$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal, podendo realizar horas extras em casos de necessidade da Prefeitura Municipal de São Vicente RN.

CLAÚSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado no máximo até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da real prestação de serviços, depositado em conta do **CONTRATADO** (A).

3.2 Serão efetuados os descontos tributários ao INSS, conforme legislação específica.

CLAÚSULA IV – DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Os preços inicialmente contratados nos termos da Cláusula II deste instrumento contratual serão reajustáveis, caso seja necessário, para todos os efeitos legais.

CLAÚSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei nº 827/2025 de 21 de Novembro de 2025.

CLAÚSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações do **MUNICIPIO DE SÃO VICENTE**:

- a)** Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada neste contrato;
- b)** Assegurar o livre acesso do **CONTRATADO** aos locais de execução dos serviços, bem como arcar com todo equipamento e material de expediente necessário à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- c)** comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência que interfira na execução dos serviços

CLAÚSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. Na execução dos serviços objeto do presente contrato, envidará o **CONTRATADO** todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se a:

- a)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação e qualificação;
- b)** Ser responsável, pelos serviços pertinentes à função de **Servente de Pedreiro** durante todo o período da prestação dos serviços;
- c)** A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da prestação dos serviços.

CLAÚSULA VIII – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

8.1. A vigência do presente contrato tem início a partir de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

CLAÚSULA IX – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 124, da Lei 14.133/21, sempre através de termos Aditivos numerados em ordem crescente, observando o respectivo crédito orçamentário.

CLAÚSULA X – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A extinção se dará na forma especificada no art. 137, aplicadas as consequências fixadas no art. 139, ambos artigos da Lei 14.133/21 e alterações, sempre assegurada à ampla defesa, porém, com faculdade a administração de agir preventiva e imediatamente, inclusive com suspensão dos serviços, quando o interesse público recomendar.

CLAÚSULA XI – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 14.133/21, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLAÚSULA XII – DO FORO

12.1. As partes elegem de dede já o foro da Comarca de Florânia/RN, a fim de serem dirimidas quaisquer demandas que venham a surgir com relação ao cumprimento do presente contrato.

12.2. E, por se acharem de pleno acordo com as condições aqui expostas, as partes que se contratam, assinam o presente instrumento de contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias igual teor e forma, e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante assinadas e qualificadas.

São Vicente/RN, 30 de Dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal
Município De São Vicente/RN
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Contratante

LUIZ MATIAS

CPF nº 968.940.084-34
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D68D15B2

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2025 -
SMOSU

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, pessoa Jurídica de direito público, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29, representado pela Sra. Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente e domiciliada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 409, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000 **CONTRATANTE** e de outro lado de agora em diante denominada como **CONTRATADO** o Sr. **JOSÉ DUMONT DINIZ**, Brasileiro, Servente de Pedreiro, residente à Rua Emídio Pereira de Lima, 110, Alto da Candelária, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, cadastrado no CPF nº 021.401.254-95 e RG nº 1.548.189 SSP/RN, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento de contrato a prestação de serviços de **Servente de Pedreiro** nas obras públicas do Município de São Vicente RN;

CLAÚSULA II – DOS VALORES E DA CARGA HORÁRIA

2.1 Pela execução dos serviços, o (a) **CONTRATADO** (A) receberá o valor mensal Salário Base de R\$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal, podendo realizar horas extras em casos de necessidade da Prefeitura Municipal de São Vicente RN.

CLAÚSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado no máximo até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da real prestação de serviços, depositado em conta do **CONTRATADO** (A).

3.2 Serão efetuados os descontos tributários ao INSS, conforme legislação específica.

CLAÚSULA IV – DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Os preços inicialmente contratados nos termos da Cláusula II deste instrumento contratual serão reajustáveis, caso seja necessário, para todos os efeitos legais.

CLAÚSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei nº 827/2025 de 21 de Novembro de 2025.

CLAÚSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações do **MUNICIPIO DE SÃO VICENTE**:

- a)** Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada neste contrato;
- b)** Assegurar o livre acesso do **CONTRATADO** aos locais de execução dos serviços, bem como arcar com todo equipamento e material de expediente necessário à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- c)** comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência que interfira na execução dos serviços

CLAÚSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. Na execução dos serviços objeto do presente contrato, envidará o **CONTRATADO** todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se a:

- a)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação e qualificação;
- b)** Ser responsável, pelos serviços pertinentes à função de **Servente de Pedreiro** durante todo o período da prestação dos serviços;
- c)** A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da prestação dos serviços.

CLAÚSULA VIII – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

8.1. A vigência do presente contrato tem início a partir de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

CLAÚSULA IX – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 124, da Lei 14.133/21, sempre através de termos Aditivos numerados em ordem crescente, observando o respectivo crédito orçamentário.

CLAÚSULA X – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A extinção se dará na forma especificada no art. 137, aplicadas as consequências fixadas no art. 139, ambos artigos da Lei 14.133/21 e alterações, sempre assegurada à ampla defesa, porém, com faculdade a administração de agir preventiva e imediatamente, inclusive com suspensão dos serviços, quando o interesse público recomendar.

CLAÚSULA XI – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 14.133/21, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLAÚSULA XII – DO FORO

12.1. As partes elegem de dede já o foro da Comarca de Florânia/RN, a fim de serem dirimidas quaisquer demandas que venham a surgir com relação ao cumprimento do presente contrato.

12.2. E, por se acharem de pleno acordo com as condições aqui expostas, as partes que se contratam, assinam o presente instrumento de contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias igual teor e forma, e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante assinadas e qualificadas.

São Vicente/RN, 30 de Dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal
Município de São Vicente/RN
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Contratante

JOSÉ DUMONT DINIZ

CPF nº 021.401.254-95
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2D02ABD0

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2025 -
SMOSU

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, pessoa Jurídica de direito público, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29, representado pela Sra. Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente e domiciliada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 409, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000 **CONTRATANTE** e de outro lado de agora em diante denominada como **CONTRATADO** o Sr. **CÍCERO SOARES DAS CHAGAS SILVA**, Brasileiro, Servente de Pedreiro, residente à Rua Nova, 98, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, cadastrado no CPF nº 055.772.103-02 e RG nº 2.401.328 SSP/RN, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento de contrato a prestação de serviços de **Servente de Pedreiro** nas obras públicas do Município de São Vicente RN;

CLAÚSULA II – DOS VALORES E DA CARGA HORÁRIA

2.1 Pela execução dos serviços, o (a) **CONTRATADO** (A) receberá o valor mensal Salário Base de R\$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal, podendo realizar horas extras em casos de necessidade da Prefeitura Municipal de São Vicente RN.

CLAÚSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado no máximo até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da real prestação de serviços, depositado em conta do **CONTRATADO** (A).

3.2 Serão efetuados os descontos tributários ao INSS, conforme legislação específica.

CLAÚSULA IV – DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Os preços inicialmente contratados nos termos da Cláusula II deste instrumento contratual serão reajustáveis, caso seja necessário, para todos os efeitos legais.

CLAÚSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei nº 827/2025 de 21 de Novembro de 2025.

CLAÚSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações do **MUNICIPIO DE SÃO VICENTE**:

- a)** Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada neste contrato;
- b)** Assegurar o livre acesso do **CONTRATADO** aos locais de execução dos serviços, bem como arcar com todo equipamento e material de expediente necessário à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- c)** comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência que interfira na execução dos serviços

CLAÚSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. Na execução dos serviços objeto do presente contrato, envidará o **CONTRATADO** todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se a:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação e qualificação;
- b) Ser responsável, pelos serviços pertinentes à função de **Servente de Pedreiro** durante todo o período da prestação dos serviços;
- c) A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da prestação dos serviços.

CLAÚSULA VIII – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

8.1. A vigência do presente contrato tem início a partir de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

CLAÚSULA IX – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 124, da Lei 14.133/21, sempre através de termos Aditivos numerados em ordem crescente, observando o respectivo crédito orçamentário.

CLAÚSULA X – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A extinção se dará na forma especificada no art. 137, aplicadas as consequências fixadas no art. 139, ambos artigos da Lei 14.133/21 e alterações, sempre assegurada à ampla defesa, porém, com faculdade a administração de agir preventiva e imediatamente, inclusive com suspensão dos serviços, quando o interesse público recomendar.

CLAÚSULA XI – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 14.133/21, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLAÚSULA XII – DO FORO

12.1. As partes elegem dede já o foro da Comarca de Florânia/RN, a fim de serem dirimidas quaisquer demandas que venham a surgir com relação ao cumprimento do presente contrato.

12.2. E, por se acharem de pleno acordo com as condições aqui expostas, as partes que se contratam, assinam o presente instrumento de contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias igual teor e forma, e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante assinadas e qualificadas.

São Vicente/RN, 30 de Dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal
Município de São Vicente/RN
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Contratante

CÍCERO SOARES DAS CHAGAS SILVA

CPF nº 055.772.104-02
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:541CAA59

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2025 -
SMOSU

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, pessoa Jurídica de direito público, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29, representado pela Sra. Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente e domiciliada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 409, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000 **CONTRATANTE** e de outro lado de agora em diante denominada como **CONTRATADO** o Sr. **PATRÍCIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Brasileiro, Pedreiro, residente à Rua Inácia Maria Soares, 82, Dom José Adelino Dantas, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, cadastrado no CPF nº 008.668.354-31 e RG nº 1.855.447 SSP/RN, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento de contrato a prestação de serviços de **Pedreiro** nas obras públicas do Município de São Vicente RN;

CLÁUSULA II – DOS VALORES E DA CARGA HORÁRIA

2.1 Pela execução dos serviços, o (a) **CONTRATADO** (A) receberá o valor mensal Salário Base de R\$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal, e 20% (vinte por cento, equivalente à R\$ 324,20) de Insalubridade, totalizando R\$ 1.945,20 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), podendo realizar horas extras em casos de necessidade da Prefeitura Municipal de São Vicente RN.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado no máximo até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da real prestação de serviços, depositado em conta do **CONTRATADO** (A).

3.2 Serão efetuados os descontos tributários ao INSS, conforme legislação específica.

CLÁUSULA IV – DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Os preços inicialmente contratados nos termos da Cláusula II deste instrumento contratual serão reajustáveis, caso seja necessário, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei nº 827/2025 de 21 de Novembro de 2025.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações do **MUNICIPIO DE SÃO VICENTE**:

- a)** Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada neste contrato;
- b)** Assegurar o livre acesso do **CONTRATADO** aos locais de execução dos serviços, bem como arcar com todo equipamento e material de expediente necessário à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- c)** comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência que interfira na execução dos serviços

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. Na execução dos serviços objeto do presente contrato, envia-se o **CONTRATADO** todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se a:

- a)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação e qualificação;
- b)** Ser responsável, pelos serviços pertinentes à função de **Pedreiro** durante todo o período da prestação dos serviços;
- c)** A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da prestação dos serviços.

CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

8.1. A vigência do presente contrato tem início a partir de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA IX – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 124, da Lei 14.133/21, sempre através de termos Aditivos numerados em ordem crescente, observando o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA X – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A extinção se dará na forma especificada no art. 137, aplicadas as consequências fixadas no art. 139, ambos artigos da Lei 14.133/21 e alterações, sempre assegurada à ampla defesa, porém, com faculdade a administração de agir preventiva e imediatamente, inclusive com suspensão dos serviços, quando o interesse público recomendar.

CLÁUSULA XI – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 14.133/21, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA XII – DO FORO

12.1. As partes elegem de já o foro da Comarca de Florânia/RN, a fim de serem dirimidas quaisquer demandas que venham a surgir com relação ao cumprimento do presente contrato.

12.2. E, por se acharem de pleno acordo com as condições aqui expostas, as partes que se contratam, assinam o presente instrumento de contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias igual teor e forma, e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante assinadas e qualificadas.

São Vicente/RN, 30 de Dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal
Município de São Vicente/RN
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Contratante

PATRÍCIO FRANCISCO DOS SANTOS
CPF nº 008.668.354-31
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7FD89141

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2025 -
SMOSU

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, pessoa Jurídica de direito público, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29, representado pela Sra. Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente e domiciliada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 409, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000 **CONTRATANTE** e de outro lado de agora em diante denominada como **CONTRATADO** o Sr. **JOSÉ EVALDO DE OLIVEIRA SILVA**, Brasileiro, Pedreiro, residente no Sítio Ipueira do Mato, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, cadastrado no CPF nº 012.529.044-60 e RG nº 2.055. 039 SSP/RN, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento de contrato a prestação de serviços de **Pedreiro** nas obras públicas do Município de São Vicente RN;

CLÁUSULA II – DOS VALORES E DA CARGA HORÁRIA

2.1 Pela execução dos serviços, o (a) **CONTRATADO** (A) receberá o valor .mensal Salário Base de R\$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal, e 20% (vinte por cento, equivalente à R\$ 324,20) de Insalubridade, totalizando R\$ 1.945,20 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), podendo realizar horas extras em casos de necessidade da Prefeitura Municipal de São Vicente RN.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado no máximo até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da real prestação de serviços, depositado em conta do **CONTRATADO** (A).

3.2 Serão efetuados os descontos tributários ao INSS, conforme legislação específica.

CLÁUSULA IV – DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Os preços inicialmente contratados nos termos da Cláusula II deste instrumento contratual serão reajustáveis, caso seja necessário, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei nº 827/2025 de 21 de Novembro de 2025.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações do **MUNICIPIO DE SÃO VICENTE**:

- a)** Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada neste contrato;
- b)** Assegurar o livre acesso do **CONTRATADO** aos locais de execução dos serviços, bem como arcar com todo equipamento e material de expediente necessário à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- c)** comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência que interfira na execução dos serviços

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. Na execução dos serviços objeto do presente contrato, envia-se o **CONTRATADO** todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se a:

- a)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação e qualificação;
- b)** Ser responsável, pelos serviços pertinentes à função de **Pedreiro** durante todo o período da prestação dos serviços;
- c)** A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da prestação dos serviços.

CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

8.1. A vigência do presente contrato tem início a partir de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA IX – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 124, da Lei 14.133/21, sempre através de termos Aditivos numerados em ordem crescente, observando o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA X – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A extinção se dará na forma especificada no art. 137, aplicadas as consequências fixadas no art. 139, ambos artigos da Lei 14.133/21 e alterações, sempre assegurada à ampla defesa, porém, com faculdade a administração de agir preventiva e imediatamente, inclusive com suspensão dos serviços, quando o interesse público recomendar.

CLÁUSULA XI – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 14.133/21, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA XII – DO FORO

12.1. As partes elegem de já o foro da Comarca de Florânia/RN, a fim de serem dirimidas quaisquer demandas que venham a surgir com relação ao cumprimento do presente contrato.

12.2. E, por se acharem de pleno acordo com as condições aqui expostas, as partes que se contratam, assinam o presente instrumento de contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias igual teor e forma, e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante assinadas e qualificadas.

São Vicente/RN, 30 de Dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal
Município de São Vicente/RN
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Contratante

JOSÉ EVALDO DE OLIVEIRA SILVA

CPF nº 012.529.044-60
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:70310F6E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – PORTARIA Nº 002/2026 - GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Que se registre, na presente data, que a Prefeita Municipal Jane Maria Soares de Medeiros comunica a seguinte retificação, por erro de digitação no título do texto na publicação da Portaria nº 002/2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, datada de 06/01/2026 – Edição 3702, sob o código identificador A4D734D8, a saber:

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (CESSÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DE COMPUTAÇÃO, SEM LIMITES DE USUÁRIOS)

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 002/2026 - GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

São Vicente/RN, 06 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C4092D67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....:) MARIA DAS VITORIAS PEREIRA, CPF: 061.XXX.XXX-22.

OBJETO.....: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ENQUADRADO NA CATEGORIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR MENSAL.....: 1 (um) salário mínimo vigente para o exercício de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos das verbas legais dispostas na CLT e legislação correlata,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro de 2026.

ASSINAM:

Pela contratante:

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – Prefeita Municipal

Gisleângela de Lacerda Costa Silva - Secretária Municipal de Educação.

Pela contratada:

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA, CPF: 061.XXX.XXX-22.

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8C61F972

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 830/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DENOMINA PRAÇA COMO “DR. IRANI SOARES DE ARAÚJO” LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DA CANDELÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praça Dr. Irani Araújo" a praça pública situada na BR 226, no bairro Alto Candelária, na saída para o município de Florânia/RN, cuja localização encontra-se definida no anexo único, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A placa indicativa deverá ser colocada no local pelo Poder Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 06 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0D917588

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 832/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 422/2009, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2019, PARA MAJORAR A QUANTIDADE DE VAGAS PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei nº 422, de 25 de novembro de 2009, introduzido pela Lei Complementar nº 036, de 18 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO
CARGO, QUANTITATIVO E VALOR DO SUBSÍDIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO	QUANTITATIVO	VALOR DO SUBSÍDIO
Diretor Escolar	05	R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 06 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:C11D336C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 428-C/2025-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede diária(s) a MARIA SOCORRO DE LIMA e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 3/4 (três quartos) de diária a servidora **MARIA SOCORRO DE LIMA**, Mat. 0876, ocupante da função de **CHEFE DE GABINETE** deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de PARNAMIRIM/RN, para comparecer na LUMIART – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 28 de novembro de 2025, totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 28 de novembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:2259CF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 006/2026 – SMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA FISCAL PARA O CONTRATO Nº 20260002.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como **FISCAL DO CONTRATO Nº 20260002**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 11.261.481/0001-05)** e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGEN. (CNPJ Nº 19.812.128/0001-88)**, o(s) seguinte(s) servidor(es): Jacirlene Soares de Medeiros Araújo, matrícula nº 1038.

Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula nº 1140

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:2A39338E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 358/2025 – ADM/RH

Concede a Redução de carga horária em 30% (trinta por cento) a Servidora Municipal VANALDA MARTINS MEDEIROS DE SOUZA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora Pública Municipal e os laudos emitidos pela Junta Médica e Perícia Social Oficiais do Município de São Vicente/RN, os quais comprovam a modificação do estado físico e das condições de saúde do seu filho e dependente, diminuindo a eficiência da servidora no cargo que ocupa;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 30% (TRINTA POR CENTO)** a servidora pública municipal Sra. **VANALDA MARTINS MEDEIROS DE SOUZA**, brasileira, Matrícula Nº 000245, portadora do CPF nº 009.xxx.xxx-35, RG nº 002.xxx.xxx-SSP/RN, ASG, lotada na Escola Municipal Inácio Félix de Melo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser cumprida conforme os dias e horários descritos abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Entrada	07h00min	07h00min	07h00min	07h00min	07h00min
Saída	13h00min	12h00min	12h00min	12h00min	12h00min
	6 = 8	5	5	5	5

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Suely Dhreysan Araujo Costa

Código Identificador:1D5C5CF4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 368/2025 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, ADIANTE NOMINADOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o teor do ofício de Nº 144/2025 SMS/SV, de 11 de dezembro de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos, abaixo relacionados, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da prestação de serviços extraordinários, realizados no mês de **novembro** de 2025.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº ORDEM	DE MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR (R\$)
1	0000468	CARLITO GRAZIANNE DE MEDEIROS	MOTORISTA	45:00h	557,92
2	0000239	GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO	MOTORISTA	31:00h	401,82
3	0000089	GRACILEIDE FERNANDES DE MORAIS	ASG	32:00h	455,40
4	0000835	IDAIANE MILENE SANTOS DE MARIA	ASG	16:00h	189,36
5	0000886	IGOR FAGNER ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	77:00h	920,48
6	0000899	JOHNNY EVERTON FERNANDES COSTA	MOTORISTA	31:00h	370,58
7	0000258	JOSE CARLOS DANTAS	MOTORISTA	62:00h	811,75
8	0000787	JOSE MEDEIROS LIMA	MOTORISTA	10:00h	125,24
9	0000288	JOSE NETO COSTA DINIZ	MOTORISTA	40:00h	523,71
10	0000784	JOSUE ARNOUD DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA	87:00h	1.089,54
11	0000809	LINDEMBERGUE MIELE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	22:00h	262,99
12	0000782	LUCIANO JOSE APOLINARIO XAVIER	MOTORISTA	11:00h	137,76
13	0000786	PEDRO JULIAO DA SILVA	MOTORISTA	65:00h	805,89
14	0000785	RONALDO SALVIANO SILVA	MOTORISTA	28:00h	350,66
15	0000887	SEBASTIAO JOSE DE LIMA NETO	MOTORISTA	34:00h	406,44
16	0000842	SILVINO ARAUJO NETO	MOTORISTA	07:00h	83,68
17	0001328	VALDECIR HONORATO SILVA	ACS	07:00h	183,30
18	0000173	VERÔNICA JERÔNIMO DA COSTA MORAIS	ASG	16:00h	227,70
TOTAL R\$					7.904,22

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor 23 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 23 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:9E99DFE5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 370/2025 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o ofício de nº 133/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo do Quadro permanente do município, o pagamento das horas extras, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 21 de novembro de 2025 à 19 de dezembro de 2025:

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº ORDEM	DE MAT	SERVIDORES	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	0000963	DARIO DO NASCIMENTO BARROS	ASG	46,00h	549,90
002	00060407	FABIO MERCINALDO MEDEIROS	ASG	40,00h	455,40
TOTAL R\$					1.005,30

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 23 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 23 de dezembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:4A3CDABD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 371/2025 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o ofício de nº 176/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos do Quadro permanente do município, o pagamento das horas extras, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 21 de novembro de 2025 à 19 de dezembro de 2025.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº ORDEM	DE MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	0000351	ADRIANA DE PAULA ARAUJO SILVA	ASG	32h	418,97
002	0000818	ARI VENANCIO DANTAS JUNIOR	MEDICO VETERINARIO	24h	702,17
003	0000349	DANIEL FIRMINO DA SILVA	ASG	30h	392,78
004	0060424	JOYCE FERNANDES DE MEDEIROS	ENG. AGRONOMO	31h	511,50
005	0060454	JUAREZ NETO PEREIRA	OP DE MÁQUINAS	41h	466,79
006	0000347	PEDRO JUNIOR FIGUEIREDO	ASG	24h	314,23
TOTAL					2.806,44

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 23 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 23 de dezembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:A6615947

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 372/2025 - ADM/RH

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o teor do ofício Nº 072/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos, abaixo relacionados, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da prestação de serviços extraordinários, realizados no período de 20 de novembro de 2025 à 19 de dezembro de 2025.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	001204	DAMIANA LOPES DOS SANTOS	ASG	60h	683,10
002	000900	ELENICE OLIVEIRA VIEIRA LUANARA	Orientador Social	14h	167,36
003	001340	FRANCISCO EDSON DE MEDEIROS	Motorista	43h	489,56
TOTAL					1.340,02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor 23 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 23 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:872AD30A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 373/2025 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o ofício de nº 048/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, o pagamento das horas extras, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 20 de novembro de 2025 à 19 de dezembro de 2025.

ELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	0000243	Antônio Gomes de Matos	Gari	45:00h	589,17

		Macêdo			
002	0000951	Claudio Cesar Hermenegildo Santos	Gari	45:00h	589,17
003	0060401	Francisco Cândido Pereira	Motorista	34:00h	387,09
004	0000012	Genilson de Oliveira	Pedreiro	40:00h	614,79
005	0000984	Geovane Carlos Silva De Medeiros	Gari	35:00h	418,40
006	0000287	Irani Manoel De Maria	Eletricista	16:00h	209,48
007	0000097	Joao Lopes Medeiros	Gari	55:00h	845,34
008	0000464	Jose Adriano De Lima	Gari	35:00h	438,32
009	0000782	José Faustino da Silva	Motorista	30:00h	392,78
010	0000989	Josenilton Oliveira Braz	Gari	25:00h	298,86
011	0000305	José Roberto Luis da Silva	Pedreiro	20:00h	250,47
012	0000796	José Wilder Dantas Lima	Gari	55:00h	688,79
013	0000256	Marcelo Pereira de Santana	Servente pedreiro	24:00h	314,23
014	0000808	Rodrigo Pereira da Costa	Gari	55:00h	688,79
015	0001225	Tarsicio Tiburcio do Nascimento	Motorista	20:00h	227,70
016	0000263	Ziltamir Alves De Araujo	Gari	55:00h	720,10
TOTAL R\$					7.673,48

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 23 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 23 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:A18498CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIA DAMIANA DA SILVA**, CPF nº **046.353.634-73**, para exercer o cargo de **Coordenadora de Administração**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura de Senador Georgino Avelino/RN, **05 de janeiro de 2026**.

ANTONIO MARCOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:3E4AF082

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PP 17/2021.

Contrato de execução de serviços entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.755.971/0001-20, sediada na Rua Antônio F de Oliveira nº 51, Vila Brasília, Centro Administrativo Municipal, Centro, Serra do Mel - RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a

empresa **A. L. SOLUÇÕES - EIRELLI**, CNPJ: 33.681.071/0001-56, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO, com amparo no PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2021, em obediência à Lei nº 8.666/93.

O presente termo tem por objeto ao aditamento de prazo ao contrato para prestação de Fornecimento de mão de obra, visando atender demandas de postos de trabalho verificadas e informadas pelas unidades administrativas municipais.

O Serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu aditamento de PRAZO ao contrato, até **31 de dezembro de 2026**.

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel/RN, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:B707DDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021 DO PP 17/2021.

Contrato de execução de serviços entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.755.971/0001-20, sediada na Rua Antônio F de Oliveira nº 51, Vila Brasília, Centro Administrativo Municipal, Centro, Serra do Mel - RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COMPAB SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 27.724.437/0001-241, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO, com amparo no PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2021, em obediência à Lei nº 8.666/93.

O presente termo tem por objeto ao aditamento de prazo ao contrato para prestação de Fornecimento de mão de obra, visando atender demandas de postos de trabalho verificadas e informadas pelas unidades administrativas municipais.

O Serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu aditamento de PRAZO ao contrato, até **31 de dezembro de 2026**.

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel/RN, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:06FB58DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS FRANCINEIDE DA SILVA

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, A servidora **FRANCINEIDE DA SILVA** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE sob a matrícula de nº301-1, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Em consonância com o requerimento **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 de dezembro de 2025 e término em de 30 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Serra do Mel/ RN, 12 de dezembro de 2025.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO
Secretária de Administração e Planejamento
Matr.794

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:A8393A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS FRANCISCA DE ASSIS BARBOSA SILVA

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, A servidora **FRANCISCA DE ASSIS BARBOSA SILVA** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO sob a matrícula de nº022-1, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Em consonância com o requerimento **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 05 de Janeiro de 2026 e término em de 04 de Janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Serra do Mel/ RN, 12 de dezembro de 2025.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO
Secretária de Administração e Planejamento
Matr.794

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:8731FA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 240 - 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 240/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL NO VALOR DE R\$ 9.138,18 (NOVE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1085/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Hudson Kênio de Moura Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, da Lei Municipal nº 1085/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2025, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3446, do dia 02 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 9.138,18 (nove mil cento e trinta e oito reais e dezoito centavos), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder executivo

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	
01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal	
3390300000 - Material de uso e consumo	9.138,18
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	9.138,18

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	
01.031.0001.2001 - Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vereadores	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.786,80
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	
01.031.0001.2002 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.673,96
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	
01.031.0001.2002 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores	
3190930000 - Indenizações e restituições	677,42
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	9.138,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 30 de dezembro de 2025.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:286D5A77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 001 - 2026 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS**

PORTARIA Nº 001/2026

Designa Servidor (S) para a atuação na GESTÃO E FISCALIZAÇÃO de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, ESTADO DO RIO GRANDE DONORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei 14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como FISCAL SUBSTITUTO (A) de Contratos e instrumentos substitutos da unidade demandante - Processo Administrativo Nº 2043/2025, Pregão Eletrônico Nº 37/2025.

NOME – FISCAL (A)	MATRÍCULA	UNIDADE DEMANDANTE
JOILSA VIANA DA SILVA	007558-7	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como Gestor.

Art. 3º. Após assinado Termo de Ciência, o Gestor temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o Gestor substituto deverá atuar em seu lugar.

Art. 4º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como Gestor substituto de qualquer das unidades demandantes, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5º. Para melhor operacionalização dos contratos firmados por este município, orienta-se que enquanto não constituídos gestores de contratos, o setor de contratos execute as ações inerentes à gestão contratual.

Art. 6º. Recomenda-se a adoção dos procedimentos abaixo para o processo de Gestão:

Propor a contratação do saldo da Ata de Registro de Preço, quando for o caso; II – Sugerir a prorrogação ou não do contrato do eventual contrato;

Analisar os pedidos de repactuação, reajuste e revisão do eventual contrato.

Propor aplicação de penalidade por descumprimento de cláusula contratual.

Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Acompanhamento Contratual (que será disponibilizado ao gestor).

Sugerir eventuais modificações contratuais;

Registro formal das ocorrências relativas à execução do contrato recebimento de bens, ateste de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização.

IX– Gestão Documental

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel - RN, 06 de JANEIRO de 2026.

ANDRÉ LIMA DE AZEVEDO
Secretário Municipal De Governo E Comunicação

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:9F85D8EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 002 - 2026 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS**

PORTARIA Nº 002/2026

Designa Servidor (S) para a atuação na GESTÃO E FISCALIZAÇÃO de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, ESTADO DO RIO GRANDE DONORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei 14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como FISCAL SUBSTITUTO (A) de Contratos e instrumentos substitutos da unidade demandante - Processo Administrativo Nº 1240/2025, Concorrência Pública Nº 1240/2025; Processo Administrativo Nº 1338/2024, Concorrência Pública Nº 1338/2024; Processo Administrativo Nº 975/2024, Concorrência Pública Nº 975/2025.

NOME – FISCAL (A)	MATRÍCULA	UNIDADE DEMANDANTE
ANA BEATRIZ REBOUCAS PINTO	007769-2	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como Gestor.

Art. 3º. Após assinado Termo de Ciência, o Gestor temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando

as razões do seu afastamento e o tempo em que o Gestor substituto deverá atuar em seu lugar.

Art. 4º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como Gestor substituto de qualquer das unidades demandantes, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5º. Para melhor operacionalização dos contratos firmados por este município, orienta-se que enquanto não constituídos gestores de contratos, o setor de contratos execute as ações inerentes à gestão contratual.

Art. 6º. Recomenda-se a adoção dos procedimentos abaixo para o processo de Gestão:

Propor a contratação do saldo da Ata de Registro de Preço, quando for o caso; II – Sugerir a prorrogação ou não do contrato do eventual contrato;

Analisar os pedidos de repactuação, reajuste e revisão do eventual contrato.

Propor aplicação de penalidade por descumprimento de cláusula contratual.

Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Acompanhamento Contratual (que será disponibilizado ao gestor).

Sugerir eventuais modificações contratuais;

Registro formal das ocorrências relativas à execução do contrato recebimento de bens, ateste de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização.

IX– Gestão Documental

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel - RN, 06 de JANEIRO de 2026.

ANDRÉ LIMA DE AZEVEDO

Secretário Municipal De Governo E Comunicação

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:037B3F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E

COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 003 - 2026 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 003/2026

Designa Servidor (S) para a atuação na GESTÃO E FISCALIZAÇÃO de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, ESTADO DO RIO GRANDE DONORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei 14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como FISCAL SUBSTITUTO (A) de Contratos e instrumentos substitutos da unidade demandante - Processo Administrativo Nº 495/2024, Concorrência Pública Nº 495/2024; Processo Administrativo Nº 1526/2024, Concorrência Pública Nº 1526/2024.

NOME – FISCAL (A)	MATRÍCULA	UNIDADE DEMANDANTE
ANA BEATRIZ REBOUCAS PINTO	007769-2	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada

contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como Gestor.

Art. 3º. Após assinado Termo de Ciência, o Gestor temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o Gestor substituto deverá atuar em seu lugar.

Art. 4º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como Gestor substituto de qualquer das unidades demandantes, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5º. Para melhor operacionalização dos contratos firmados por este município, orienta-se que enquanto não constituídos gestores de contratos, o setor de contratos execute as ações inerentes à gestão contratual.

Art. 6º. Recomenda-se a adoção dos procedimentos abaixo para o processo de Gestão:

Propor a contratação do saldo da Ata de Registro de Preço, quando for o caso; II – Sugerir a prorrogação ou não do contrato do eventual contrato;

Analisar os pedidos de repactuação, reajuste e revisão do eventual contrato.

Propor aplicação de penalidade por descumprimento de cláusula contratual.

Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Acompanhamento Contratual (que será disponibilizado ao gestor).

Sugerir eventuais modificações contratuais;

Registro formal das ocorrências relativas à execução do contrato recebimento de bens, ateste de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização.

IX– Gestão Documental

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel - RN, 06 de JANEIRO de 2026.

ANDRÉ LIMA DE AZEVEDO

Secretário Municipal De Governo E Comunicação

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:689F05C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO AUTORIZATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2025

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a **M FUNDACAO SERIDO CENTRAL**, inscrita no CNPJ Nº 02.067.427/0001-32, que ofereceu um valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a prestação de serviços de radiodifusão sonora (Rádio FM e/ou AM) para cessão de espaço na grade de programação (Programa “A hora do Povo”), contemplando 05(cinco) minutos dentro da grade do programa de caráter informativo e de utilidade pública, focado nas atividades, ações e serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

Serra Negra do Norte-RN, 05 de janeiro de 2025.

EVANILDO NUNES DA ROSA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:BC9172E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27159/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27159/2025, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, visando atender às necessidades do Município de SERRA NEGRA DO NORTE – RN, **COMERCIAL PETROLEO E DERIVADOS LTDA**, que Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor EVANILDO NUNES DA ROSA requereu a assinatura das Atas de Registro de Preços.

Assim, como forma de dar celeridade, convocamos o fornecedor adjudicatário do processo licitatório para realizar a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços (ARP) na plataforma Top Solutions. O prazo para a assinatura é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento das informações e orientações mínimas para o procedimento de assinatura. Orientamos que efetuem o login com as credenciais fornecidas e sigam as instruções na plataforma para garantir a validade do registro. O não cumprimento do prazo estipulado poderá acarretar medidas cabíveis. Agradecemos a colaboração de todos os participantes neste processo licitatório.

A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei (artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021). O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente quando não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (artigo 155, inciso VII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

Serra Negra do Norte/ RN, 06 de janeiro de 2026.

AURÉLIO VIEIRA DE BRITO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 002/2025

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:0A6A3EEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA NEGRA DO NORTE MUNICIPIO DE SERRA NEGRA
DO NORTE PREGÃO POR MAIOR PREÇ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte					
Município de Serra Negra do Norte					
Pregão por Maior Preço - 18/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0004 - Boxe 13 Mercado Público Municipal Mercado Novo Destinado para fins comerciais. - Valor Referência: R\$ 150,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUANA ARAUJO SILVA (047.471.814- 07)	Adjudicado em: 05/01/2026 09:07:43 - Por: Acácio Sânzio de Brito	N/C	N/C	1	151,00
Item: 0014 - Boxe 08 Açougue Público Municipal Destinado para fins comerciais. - Valor Referência: R\$ 50,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
FABIO BARROS DOS SANTOS (093.866.254-66)	Adjudicado em: 05/01/2026 09:07:59 - Por: Acácio Sânzio de Brito	N/C	N/C	1	51,00
ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:A0E2A71C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERRA NEGRA DO NORTE MUNICIPIO DE SERRA
NEGRA DO NORTE PREGÃO POR MAIOR PREÇO - 023/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte			
Município de Serra Negra do Norte			
Pregão por Maior Preço - 023/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - Galpão Industrial localizado na Rua Manoel Job de Lucena, Nº 279, no Bairro Liberdade. - N/C - Preço Mínimo:: 350,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J J A VIEIRA BONELARIA	351,00	351,00	Homologado em 05/01/2026 09:06:06 Por: Acácio Sânzio de Brito
0002 - Galpão Industrial localizado na Rua Manoel Job de Lucena, Nº 267, no Bairro Liberdade. - N/C - Preço Mínimo:: 350,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
49.442.097 FABIANO FERNANDES DA SILVA	351,00	351,00	Homologado em 05/01/2026 09:06:06 Por: Acácio Sânzio de Brito
0003 - Galpão Industrial localizado na Rua Kerman Yonezava Araújo, Nº 272, no Bairro Liberdade. - N/C - Preço Mínimo:: 350,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AL BONES DFABRICA INDUSTRIA LTDA	350,00	350,00	Homologado em 05/01/2026 09:06:06 Por: Acácio Sânzio de Brito
0004 - Galpão Industrial localizado na Rua Kerman Yonezava Araújo, Nº 302, no Bairro Liberdade. - N/C - Preço Mínimo:: 350,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
L E DA S DANTAS EXPRESSO BONES	400,00	400,00	Homologado em 05/01/2026 09:06:06 Por: Acácio Sânzio de Brito
ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:9C344ECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERRA NEGRA DO NORTE MUNICIPIO DE SERRA
NEGRA DO NORTE PREGÃO POR MAIOR PREÇO - 18/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte			
Município de Serra Negra do Norte			
Pregão por Maior Preço - 18/2025			
Resultado da Homologação			
0004 - Boxe 13 Mercado Público Municipal Mercado Novo Destinado para fins comerciais. - N/C - Preço Mínimo:: 150,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUANA ARAUJO SILVA	151,00	151,00	Homologado em 05/01/2026 09:07:49 Por: Acácio Sânzio de Brito
0014 - Boxe 08 Açougue Público Municipal Destinado para fins comerciais. - N/C - Preço Mínimo:: 50,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FABIO BARROS DOS SANTOS	51,00	51,00	Homologado em 05/01/2026 09:08:04 Por: Acácio Sânzio de Brito
ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:9E17D647

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO – DISPENSA Nº 023/2025.

EXTRATO DO 1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – Dispensa nº 023/2025.
ORIGEM: DISPENSA Nº 023/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: GF CONSULTORIA ASSESSORIA E INFORMATIZACAO CONTABIL LTDA

CNPJ nº: 58.940.000/0001-51

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de assessoria técnica especializada em assessoria técnica administrativa, compreendendo o levantamento das informações do sistema de informações sobre orçamentos públicos da educação–SIOPE.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Dispensa nº 023/2025.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 14.133, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEÃO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

GF CONSULTORIA ASSESSORIA E INFORMATIZACAO CONTABIL LTDA

CNPJ nº: 58.940.000/0001-51

PELA CONTRATADA

Publicado por:

Reinan Martins do Nascimento

Código Identificador:71B9A05C

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – DISPENSA Nº 024/2025.

EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – Dispensa nº 024/2025.

ORIGEM: DISPENSA Nº 024/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: A L B LEITE COMERCIO SERVICOS E ASSESSORIA

CNPJ nº: 40.719.172/0001-34

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de assessoria técnica especializada em assessoria técnica administrativa, compreendendo o levantamento das informações do sistema de informações sobre orçamentos públicos da saúde – SIOPS.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Dispensa nº 024/2025.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 14.133, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEÃO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

A L B LEITE COMERCIO SERVICOS E ASSESSORIA

CNPJ nº: 40.719.172/0001-34

PELA CONTRATADA

Publicado por:

Reinan Martins do Nascimento

Código Identificador:91981465

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – DISPENSA Nº 025/2025.

EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – Dispensa nº 025/2025.

ORIGEM: DISPENSA Nº 025/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: M J D DE LIMA

CNPJ nº: 49.615.227/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de consultoria administrativa

na área de organização e Gestão documental e arquivista, atender as necessidades do município de Serrinha/RN.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Dispensa nº 025/2025.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 14.133, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEÃO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

M J D DE LIMA

CNPJ nº: 49.615.227/0001-30

PELA CONTRATADA

Publicado por:

Reinan Martins do Nascimento

Código Identificador:22D3C702

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – DISPENSA Nº 028/2025.

EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – Dispensa nº 028/2025.

ORIGEM: DISPENSA Nº 028/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: LUCAS LOPES SILVEIRA BARBOSA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ nº: 46.358.237/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOESPECIALIZADOS DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MIGRAÇÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO PORTAL ELETRÔNICO (WEBSITE) DA PREFEITURA MUNICIPAL SERRINHA/RN NA INTERNET, COM DIVERSAS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DE NORMAS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA ASSESSORAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AUXILIANDO NO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONFÚCIO,

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Dispensa nº 028/2025.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 14.133, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEÃO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

LUCAS LOPES SILVEIRA BARBOSA CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ nº: 46.358.237/0001-40
PELA CONTRATADA

Publicado por:
Reinan Martins do Nascimento
Código Identificador:6472D9DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO – Inexigibilidade nº 009/2025.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA
CNPJ nº: 18.818.928/0001-43

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de consultoria técnica para a construção do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e para atender às demais demandas referentes à política pública de habitação de Interesse social.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Inexigibilidade nº 009/2025.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 14.133, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEÃO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA
CNPJ nº: 18.818.928/0001-43
PELA CONTRATADA

Publicado por:
Reinan Martins do Nascimento
Código Identificador:64725E8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025.

EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO – Inexigibilidade nº 013/2025.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: G M LIMA TECNOLOGIA E SERVICOS
CNPJ nº: 57.842.793/0001-03

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica em consultoria para administração tributária municipal.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Inexigibilidade nº 013/2025.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 14.133, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEÃO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

G M LIMA TECNOLOGIA E SERVICOS
CNPJ nº: 57.842.793/0001-03
PELA CONTRATADA

Publicado por:
Reinan Martins do Nascimento
Código Identificador:3BC91933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO – DISPENSA Nº 06/2025.

EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO – DISPENSA Nº 06/2025.

ORIGEM: DISPENSA Nº 06/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: E T SERVIÇOS E CONSULTORIA,
CNPJ nº: 57.350.904/0001-64

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços da assessoria ao setor de compras da prefeitura de Serrinha/RN.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Dispensa nº 06/2025.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 14.133, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEÃO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

ELMER TEIXEIRA DA SILVA
CPFº: 071.502.124-92
PELA CONTRATADA

Publicado por:
Joel Pereira da Silva
Código Identificador:DC4DF220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025.

EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO – Inexigibilidade nº 014/2025.

ORIGEM: Inexigibilidade nº 014/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: M M ASSESSORIA & CONSULTORIA
CONTÁBIL EIRELI - ME

CNPJ nº: 26.767.296/0001-64

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em assessoria em sistema de Receita Federal com regularização das pendências federais, com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024 para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Inexigibilidade nº 014/2025.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 14.133, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEÃO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME
CNPJ nº: 26.767.296/0001-64
PELA CONTRATADA

Publicado por:
Joel Pereira da Silva
Código Identificador:EBE2E530

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO – Inexigibilidade nº 08/2025.

ORIGEM: Inexigibilidade nº 08/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA,
CNPJ nº: 18.818.928/0001-43

OBJETO contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Apoio Operacional, Administrativo, Assessoria e Consultoria à Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Técnicos, Controle Social, CadÚnico, Programa Bolsa Família, Criança Feliz, Proteção Social Básica, na alimentação, acompanhamento e monitoramento das informações necessárias aos aplicativos de todos os serviços e Programas e Projetos do SUAS, além de orientações no Planejamento, Execução dos Recursos e Prestação de Contas.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Inexigibilidade nº 08/2025.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 14.133, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEÃO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA,
CNPJ nº: 18.818.928/0001-43
PELA CONTRATADA

Publicado por:
Joel Pereira da Silva
Código Identificador:A495EF76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/2026**

Severiano Melo/RN, 06 de Janeiro de 2026.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **TAIS DA COSTA PEDROSA** CPF: **700.241.694-47**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4, Secretaria Municipal de Educação**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:3E908137

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 7 AO CONTRATO Nº
43/2023**

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 7 AO CONTRATO Nº
43/2023**

Processo:1419/2022. **Pregão**

eletrônico:15/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**LL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI; CNPJ: 27.606.190/0001-41. **Objeto:**7 Apostilamento Registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU PEÇAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL.PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU PEÇAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL. **Data de Assinatura:**30/12/2025 **Vigência:**30/12/2025 até 30/12/2026. **Fundamentação Legal:**Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andreza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: Leditiane Leandro de Araújo. CPF nº 057.961.364-02. **Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:54F31418

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº
20/2025**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº
20/2025**

Processo:1726/2024.**Pregão**

eletrônico:12/2024.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**COMERCIAL IRMÃOS OLIVEIRA LTDA; CNPJ: 10.561.980/0001-55.**Objeto:**Segundo aditivo a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender as diversas secretarias do município de Sítio Novo/RN.**Data de**

Assinatura:30/12/2025.**Vigência:**30/12/2025 até 31/12/2026.**Fundamentação Legal:**Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.**Assinatura:**Andreza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: ALLAN KARDEC CHAGAS DE OLIVEIRA. CPF nº 007.397.374-22.**Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:68DC39F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 30/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 30/2024

Processo:389/2024.**Dispensa:**18/2024.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**ASSESI BRASIL LTDA; CNPJ: 14.769.245/0001-92.**Objeto:**Segundo Termo Aditivo ao contrato 30/2024 para prorrogação de vigência da Contratação de serviços de locação de softwares junto as secretarias municipais de Sítio Novo.**Data de Assinatura:**30/12/2025.**Vigência:**30/12/2025 até 31/12/2026.**Fundamentação Legal:**Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.**Assinatura:**Andreza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: ARNALDO AMARO FRAGOSO DA SILVA. CPF nº 014.475.673-07.**Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:096BD124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 30/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 30/2024

Processo:389/2024.**Dispensa:**18/2024.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**ASSESI BRASIL LTDA; CNPJ: 14.769.245/0001-92.**Objeto:**Segundo Termo Aditivo ao contrato 30/2024 para prorrogação de vigência da Contratação de serviços de locação de softwares junto as secretarias municipais de Sítio Novo.**Data de Assinatura:**30/12/2025.**Vigência:**30/12/2025 até 31/12/2026.**Fundamentação Legal:**Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.**Assinatura:**Andreza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: ARNALDO AMARO FRAGOSO DA SILVA. CPF nº 014.475.673-07.**Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:BFD09A98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 14/2023

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 14/2023

Processo:777/2023. **Dispensa:**32/2023. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**PAULO PEIXOTO DA SILVA; CNPJ: 025.409.824-09. **Objeto:**Terceiro Termo Aditivo para prorrogação da vigência do contrato 14/2023, que tem como objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Ferreira Chico, nº 69, Centro, Município de Sítio Novo/RN, onde funcionará a UBS do Município de Sítio Novo/RN. **Data de Assinatura:**30/12/2025. **Vigência:**30/12/2025 até 30/12/2026. **Fundamentação Legal:**Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andreza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: PAULO PEIXOTO DA SILVA. CPF nº 025.409.824-09. **Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:4BE8BFB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 15/2023

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 15/2023

Processo:736/2023. **Adesão Pregão:**6/2023. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**N & T CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ: 11.512.339/0001-93. **Objeto:**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. **Data de Assinatura:**30/12/2025. **Vigência:**30/12/2025 até 30/12/2026. **Fundamentação Legal:**Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andreza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: Nilson Ferreira de Sousa. CPF nº 703.388.094-49. **Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:3CE2BB9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 30/2023

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 30/2023

Processo:830/2023.**Pregão eletrônico:**10/2023.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA; CNPJ: 40.295.063/0001-37.**Objeto:**TERCEIRO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO.**Data de Assinatura:**30/12/2025.**Vigência:**30/12/2025 até 30/12/2026. **Fundamentação Legal:**Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andreza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA. CPF nº 793.893.254-04. **Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:4B60356C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 38/2023

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 38/2023

Processo:1346/2023. **Tomada de Preço:**3/2023. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 22.318.474/0001-19. **Objeto:**TERCEIRO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABERTURA DA ESTRADA TURÍSTICA DA SERRA DA TAPUIA EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL E RECAPEAMENTO ASFÁTICO EM TRECHO ESPECÍFICO - SÍTIO NOVO/RN. **Data de Assinatura:**30/12/2025. **Vigência:**30/12/2025 até 30/12/2026. **Fundamentação Legal:**Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andreza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: FRANCISCO HELIO LOPES DE CARVALHO FILHO. CPF nº 084.447.094-50. **Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:D980E531

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº
39/2023

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 39/2023

Processo:6/2023.**Inexigibilidade:**2/2023.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**ERICK CARVALHO DE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL; CNPJ: 42.352.676/0001-94.**Objeto:**TERCEIRO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E PARECERES JURIDICOS NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/RN**Data de Assinatura:**30/12/2025.**Vigência:**30/12/2025 até 31/12/2026.**Fundamentação Legal:**Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.**Assinatura:**Andreza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: ERICK CARVALHO DE MEDEIROS. CPF nº 099.228.094-00.**Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:727AE583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº
44/2023

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 44/2023

Processo:1747/2023. **Inexigibilidade:**20/2023. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CNPJ: 25.317.192/0001-95. **Objeto:**Segundo aditivo a Assessoria e Consultoria dos interesses da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e Tribunal de Contas da União – TCU. **Data de Assinatura:**30/12/2025. **Vigência:**30/12/2025 até 30/12/2026. **Fundamentação Legal:**Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andreza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: EMANUEL PESSOAS DANTAS. CPF nº 811.787.941-72. **Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:BCB30880

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº
59/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 59/2024

Processo:115/2024.**Dispensa:**10/2024.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA; CNPJ: 26.767.296/0001-64.**Objeto:**Segundo aditivo a Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria em sistemas da Receita Federal para regularização das pendências fiscal e tributária da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN. **Data de Assinatura:** 30/12/2025. **Vigência:** 30/12/2025 até 31/12/2026. **Fundamentação Legal:**Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Andreza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: MARIJANE CRISTINA LACERDA DE MEDEIROS. CPF nº 056.676.434-21. **Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:2E1C7EC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº
49/2024

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 49/2024

Processo:2776/2023.**Adesão Pregão:**15/2023.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**P & P LOCACOES E SERVICOS LTDA; CNPJ: 14.433.017/0001-47.**Objeto:**QUARTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 49/2024 QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN**Data de Assinatura:**30/12/2025.**Vigência:**30/12/2025 até 31/12/2026.**Fundamentação Legal:**Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.**Assinatura:**Andreza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: LUIZ PEDRO JUNIOR. CPF nº 029.106.274-11.**Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:950C62D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 9 AO CONTRATO Nº
74/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 9 AO CONTRATO Nº 74/2022

Processo: 1420/2022. **Pregão eletrônico:** 15/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:** ENPRO LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; CNPJ: 34.200.213/0001-89. **Objeto:** NONO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU PEÇAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL. **Data de Assinatura:** 30/12/2025. **Vigência:** 30/12/2025 até 30/12/2026. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Andreza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. **Contratada:** Nilsomar Ferreira de Souza. CPF nº 085.678.644-61. **Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:9CABD33D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002/2025-GP/PMSN DE 06 DE JANEIRO DE
2026.

PORTARIA Nº 002/2026-GP/PMSN DE 06 DE JANEIRO DE
2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2025, o Servidor **JOSE WALLACI SANTOS**, Matrícula nº 6734, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.***.***-71, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E PROMOÇÃO A SAÚDE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andreza Brasil Souto Bezerra

Código Identificador:AA5AB0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 003/2025-GGP/PMSN DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 003/2026-GGP DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

CONVOCAÇÃO DA 9ª (NONA) SUPLENTE DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NVO/RN.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Edital nº 09/2023, que trata do resultado final da eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar.

CONSIDERANDO que um Conselho Tutelar não pode ficar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para composição do colegiado. Assim sendo, que haja a convocação da primeira suplente.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR a candidata **SILVIA GLAUCIANA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Matrícula nº 604, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.***.***-54, eleita na 9ª (nona) colocação com 132 (cento e trinta e dois) votos para o cargo de provimento eletivo de Conselheira Tutelar, conforme publicação do resultado final da eleição na Edição nº 3131, do dia 03 (três) de outubro de 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte/FEMURN, para laborar no lugar dos conselheiros a seguir relacionados, que irão gozar férias nos seguintes períodos: **MARIA OZANITA DA ROCHA**, Matrícula nº 341, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.***.***-77, de 12/01/2026 à 10/02/2026; **JOSÉ JONAS AUGUSTINHO**, Matrícula nº 6432, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.***.***-18, de 11/02/2026 à 13/03/2026 e **MARIA GORETH MAFRA**, Matrícula nº 6424, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.***.***-48, de 16/03/2026 à 14/04/2026.

Artigo 2º - Esta convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 06 de janeiro de 2026.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andreza Brasil Souto Bezerra

Código Identificador:FAFF1BA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025.

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 005/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade de Destacamento da Polícia Militar, no município de Tenente Laurentino Cruz/RN. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/>, E-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h01 (horário de Brasília) do dia 27/01/2026. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo E-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de Janeiro de 2026.

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Thomaz Gustavo Cortez da Silva

Código Identificador:658B917E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 001/2026GP, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Exoneração de servidor do Cargo em Comissão do Município de Tenente Laurentino Cruz, e dá Outras Providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, FLAVIA FERREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.859.884-XX, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES EM TEMPO INTEGRAL**, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, nos termos da **Lei Municipal n.º 433/2022**.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA.

Prefeito do Município.

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:FC6745DA

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS PORTARIA DE FERIAS Nº 001/2026 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2023/2024 a **JAILSON JOSÉ DE SANTANA**, cargo efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, sob matrícula de nº1590, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, abas. Rec. Hídricos, que será usufruída no período de 06 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:A5E81874

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
REPUBICAÇÃO DE AVISO DE RECEBIMENTO DE
COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tibau/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Pargo, nº 76, Centro, inscrita no CNPJ nº. 01.622.882/0001-90, torna público para conhecimento, que estará recebendo cotações de preço para a Contratação de mão de obra terceirizada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tibau/RN. Desta forma, termo de referência e seus anexos poderão ser adquiridos através dos sites: <https://www.tibau.rn.gov.br>. ou Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>). Portanto, a Prefeitura receberá as cotações até as 11:00 horas do dia 12 de janeiro de 2026, através do E-mail: cotacaopmtt@gmail.com conforme prazos e condições estabelecidas no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta Publicação, e de acordo com a Lei 14.133/2021

Para mais informações, serão esclarecidas através do E-mail: cotacaopmtt@gmail.com.

Tibau/RN, 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO PAULO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Josias Venâncio da Silva Júnior

Código Identificador:9FC9020E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRAZO CONTRATO
Nº67/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

CNPJ Nº 08.168.775/0001-82

CONTRATADA: ASD GEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 49.067.876/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESTUDO DE SONDAGEM COM SPT (STANDART PENETRATION TEST) E ENSAIO DE ABSORÇÃO DO SOLO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

ADITIVO: prazo em mais 12(doze) meses.

VIGÊNCIA: de 30/12/2025 à 29/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § II da Lei Federal nº 8.666/93.

Tibau do Sul/RN

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito -

P/Contratante

ANDERSON DE SOUSA BRITO

Representante Legal -

P/Contratada

Publicado por:

Michele Ferreira Dos Santos

Código Identificador:4129C32D

**GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRAZO CONTRATO
Nº112/2022 DA ADESAO Nº 19/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

CNPJ: 08.168.775/0001-82

CONTRATADA: CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI

CNPJ: 36.182.708/0001-58

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LIMPA FOSSA, EQUIPADO COM BOMBA À VÁCUO E MANGUEIRAS.

ADITIVO: prazo em mais 12(doze) meses.

VIGÊNCIA: de 30/12/2025 à 29/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § II da Lei Federal nº 8.666/93.

Tibau do Sul/RN

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito - P/Contratante

HELOISA ANDREA BEZERRIL SOUTO

Diretora - P/Contratada

Publicado por:

Michele Ferreira Dos Santos

Código Identificador:70AD59B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DO AUTO DE INFRAÇÃO 001/2026-DF/SEMURB**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL DO AUTO DE INFRAÇÃO AI 001/2026-DF/SEMURB

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL - SEMURB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que os fiscais do município lavraram Auto de Infração (AI) em desfavor da pessoa física relacionada abaixo; e dá ciência ao autuado sobre o PRAZO DE 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que ofereça defesa ou impugnação do AI nos termos do Inciso III, §1º do Art.196 da Lei Municipal Nº382/2008, a contar da data desta publicação.

AI	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOTIFICADO	CNPJ/CPF
001/2026-DF/SEMURB	000943/000333/2025	JOSINETE MARINHO	***.***.414-53

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: OCUPAÇÃO DO IMÓVEL SEM O RESPECTIVO HABITE-SE	SANÇÕES:
INFRAÇÕES: Art. 181 da Lei 382/2008 (alterado pelo Art. 3º da Lei Ordinária Municipal 629/2018) Inciso IX.	Aplicação da multa pecuniária no valor de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Tibau do Sul/RN, 06 de janeiro de 2025

KATARINE MARIA F. DIESEL

Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo - Interina

Publicado por:
Bruno Costa de Lima
Código Identificador:218F7AE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES
URBANOS**
**AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025.**

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025.

O Prefeito municipal de Tibau do Sul/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista da conclusão do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO nº 32/2025, realizada em, 18/11/2025, a saber:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

EMPRESA: AUDAX CAMINHOS LTDA.- CNPJ: 57.723.696/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 01; no valor de **R\$ 448.850,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Tibau do Sul/RN, 06 de janeiro de 2026.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítala Maiara Marinho de Mederos
Código Identificador:69330806

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - SEMAF**
PORTARIA Nº 2.594/2025-PMV/GP

Portaria nº 2.594/2025-PMV/GP

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC4d, da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – RN, no uso de suas atribuições Constitucionais e com a vista a Lei Complementar Municipal nº 271 de 2019, resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora Francisca Helane de Freitas Maia, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor administrativo - lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria retroage a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arqueie-se

Viçosa/RN, em 01 de dezembro de 2025.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Armando Vicente Rodrigues Filho
Código Identificador:FA64ACB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 6/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florânia/RN, CNPJ nº 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO: Cristiano Canario De Brito, CNPJ nº 26.790.153/0001-73.

OBJETO: Prorrogação de vigência e concessão de reajuste dos valores do Contrato Administrativo nº 006/2022, objetivando a prestação de serviços de acompanhamento, gerenciamento dos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalar do SUS e alimentação do sistema DigiSUS, bem como, apresentação de relatórios de gestão no conselho de saúde e audiências públicas, apoio gerencial ao conselho de saúde, e acompanhamento de suas obrigações e legalidades.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.615,44 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; Cláusula Sexta do Contrato e no item 18.2 do TR (INPC).

VIGÊNCIA: O presente Termo tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

Florânia/RN, 06 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Prefeitura Municipal de Florânia/RN
Contratante
SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

(Assinado Eletronicamente)
CRISTIANO CANARIO DE BRITO
CNPJ: 26.790.153/0001-73
Contratado

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:8BE15107

GABINETE DO PREFEITO
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 1/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florânia/RN, CNPJ nº 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO: E-GOV INOVACOES LTDA, CNPJ nº 56.933.303/0001-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE, QUE POSSIBILITE A UTILIZAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 986, de 2023, LC Nº 123/06.

VIGÊNCIA: O presente Termo tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

Florânia/RN, 06 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Prefeitura Municipal de Florânia/RN
Contratante
SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

(Assinado Eletronicamente)
E-Gov Inovacoes LTDA
CNPJ: 56.933.303/0001-11
YAN RAMALHO ARRUDA
Representante

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:58A0AA43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002/2026 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Edital n.º 03 do processo seletivo para escolha de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo para escolha de Diretor e Vice-Diretor do edital n.º 003/2025.

CONSIDERANDO a Portaria municipal n.º 01/2026 de 05 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR, ANTONIO RANIERE MASCENA GUILHERME, inscrito no cadastro funcional sob n.º 1235, ocupante do cargo de Diretor do Centro de Educação Infantil Senhor Menino – sigla CC-2 – Nível B.

Art. 2.º. NOMEAR, o senhor **ANTONIO RANIERE MASCENA GUILHERME**, inscrito no CPF sob n.º ***.881.054. ** para exercer o cargo em provimento de comissão de Vice-diretor da Escola Municipal Francisca Leonísia da Cruz - sigla CC-2 – Nível C, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.050 de janeiro de 2025.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 06 de janeiro de 2026.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:69C87E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 01/2026 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 717 de 25 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a regulamentação do art. 14, § 1º, inciso I, da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 31, de 14 de novembro de 2025

CONSIDERANDO o Edital n.º 03 do processo seletivo para escolha de diretor e vice diretor escolar;

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo para escolha de diretor e vice diretor do edital n.º 003/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para assumir os respectivos cargos seletivos, de Diretores e Vice Diretores da Escolas Públicas Municipais, os candidatos abaixo nominados.

ALINE CRHISTIANE SILVA, inscrita no CPF sob n.º ***.347.864-**, para o cargo seletivo de Diretora da Escola Municipal Macária Giffoni de Medeiros;

KARINA MARIA DE MEDEIROS CASSIANO, inscrita no CPF sob n.º ***.558.484-**, para o cargo seletivo Vice Diretora da Escola Municipal Macária Giffoni de Medeiros;

TEÔNIA MARIA DE MEDEIROS CRUZ, inscrita no cadastro funcional sob n.º 252, para cargo seletivo de Diretora do Centro Municipal do Ensino Rural;

MARIA ADAILMA DE SOUZA BARBOSA, inscrita no CPF sob n.º ***.752.474-**, para o cargo seletivo de Diretora da Escola Municipal Aprígio Soares;

TIAGO LUCAS DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º ***457.404-**, para o cargo seletivo de Diretor da Escola Municipal Francisca Leonísia da Cruz;

CIRLEY KALINE DAS CAHGAS SANTOS, inscrita no cadastro funcional sob n.º 427, para o cargo seletivo de Diretora do Centro de Educação Infantil Senhor Menino.

JANAINA DE ARAUJO SILVA inscrita no cadastro funcional sob n.º 415, para o cargo seletivo de Vice Diretora do Centro de Educação Infantil Senhor Menino.

Art. 2.º. O período de gestão dos Diretores e Vice-diretores terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 02/01/2026 a 02/01/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 071/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 05 de janeiro de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:34894135

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 002/2026 – GAB/SMS

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor **ADRIANA ALVES SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, inscrita no cadastro Funcional sob o n.º 403 relativos ao período de **2024/2025**, contados a partir do dia **07/01/2026** com término em **05/02/2026** em conformidade com a Lei Municipal n.º 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2.º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 06/01/2026

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:E558D64D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
- REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, através do seu pregoeiro, torna público para todos os interessados que o Pregão Eletrônico Nº 024/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, encontra-se publicado e sua sessão eletrônica será aberta às 08H:00 (horário de Brasília/DF) do dia 19/01/2026. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, email: licitacao@florania.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de

Florânia/RN, no horário das 07H:00 às 13H:00 de segunda a sexta feira. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do email: licitacao@florania.rn.gov.br, celular: (84) 99991-2212 ou na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

Florânia/RN, 06 de janeiro de 2026.

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:C5405FA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA
PORTARIA 012/2025 - ALTERAÇÃO DO QDD CONISA

PORTARIA Nº 12, DE 01 de dezembro de 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Portaria Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 26.651,95 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA NOVA/RN, 01 de dezembro de 2025

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Presidente

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					26.651,95
01.001 CONSÓRCIO INTERM. SANEAMENTO SERRA DE SANTANA					26.651,95
	2001 Manutenção do Consórcio				26.651,95
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	25.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.142,40
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	509,55
Anexo II (Redução)					26.651,95
01.001 CONSÓRCIO INTERM. SANEAMENTO SERRA DE SANTANA					26.651,95
	2001 Manutenção do Consórcio				26.651,95
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	26.651,95

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:586B68D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.283 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.283 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1o Conceder férias referente ao período aquisitivo de 2024/2025 para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser usufruídas conforme as diretrizes desta Portaria.

Art. 2º O professor e os demais profissionais da Educação usufruirão as férias anuais:

I. 45 (quarenta e cinco) dias para o professor, sendo:

a. 30 (trinta) dias no encerramento do ano letivo previsto no calendário escolar;

b. 15 (quinze) dias no término do 1º semestre previsto no calendário escolar;

II. 30 (trinta) dias para os demais profissionais da Educação, de acordo com a escala de férias.

Matrícula	NOME	CARGO ATUAL
1403	ANA LUCIA DUARTE	PROFESSOR N1 C
116	ANA MARIA GONCALVES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
281	ANTONIA MARIA DA SILVEIRA	PROFESSOR N2 I
285	ARETUZA NOGUEIRA FERREIRA DE FREITAS	PROFESSOR N1 I
1360	CARMEM SILVA BATISTA FREIRE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA N1 B
289	CARMEM SILVA DE LIMA	PROFESSOR N2 I
433	CARMEN LUCIA BATISTA FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
291	CIDALIA MARIANO DE LIMA SOARES	PROFESSOR N2 I
292	CLAUDIMARA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA N2 D
293	CLEBIA DE OLIVEIRA GAMA PAIVA	PROFESSOR N1 I
197	DALVA SOARES DE LEMOS SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
439	EDILEUZA ANIZIA LINS	SUPERVISOR ESCOLAR N2 D
439	EDINIZ DAS GRACAS OLIVEIRA	PROFESSOR N2 C
141	ERISMAR ALVES CAVALCANTE TELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
304	FABIANA SOARES DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR N1 I
307	FLAVIO RODRIGUES LOBO	PROFESSOR N1 I
309	FRANCINETE AGRIPINO DE SOUSA	PROFESSOR N2 I
155	FRANCISCA FRANCILENE TELES MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
156	FRANCISCA ILZANETE DE OLIVEIRA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
453	FRANCISCA LOPES DOS SANTOS E SILVA	PROFESSOR N1 J
839	FRANCISCA LUSINETE ALVES LACERDA	SUPERVISOR ESCOLAR N2 C
321	FRANCISCO JOSE DA PENHA	PROFESSOR N1 H
458	FRANCISCO JOSIVAN DA PENHA	SECRETARIO ESCOLAR
752	GILBERTO ALVES DE ALMEIDA	Motorista B I
845	ISABEL CRISTINA DUARTE DE SENA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA N1 C
327	ISABEL CRISTINA MANICOBA	PROFESSOR N1 I
328	IZABELITA DE SOUZA BORGES FERREIRA	SUPERVISOR ESCOLAR N2 D
329	JACINTA MARIA DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR N2 J
435	JADETE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR DE LIBRAS N2 D
1406	JOANA GUADALUPY FERNANDES DA SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA N1 B
179	JOSEFA ELIZIANA ANTUNES MANICOBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
337	JUCIVAN ALMEIDA DE LIMA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS N2 D
186	LIDIANE FERREIRA DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
188	LUCIFRAN AGRIPINO BENTO	VIGILANTE
189	LUIZ BERNARDINO FILHO	VIGILANTE
436	MAGNOLIA AUGUSTA RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR DE BRAILE N2 D
347	MARIA CONCILENE SARMENTO	PROFESSOR N1 J
197	MARIA CRISTIANE DE LIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
351	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA SOUSA	PROFESSOR N2 J
810	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PEREIRA	SECRETARIO ESCOLAR
205	MARIA DE FATIMA ARAUJO MARCOLINO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1407	MARIA DE FATIMA DA SILVA BATISTA	PROFESSOR N2 C

356	MARIA DE FATIMA GUEDES DE ANDRADE	PROFESSOR N2 I
208	MARIA DE FATIMA LIMA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2000	MARIA DE JESUS MANICOBÁ	PROFESSOR PI I
359	MARIA DE JESUS MANICOBÁ PEREIRA	PROFESSOR N1 I
842	MARIA DE JESUS PEREIRA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA N1 C
840	MARIA DO SOCORRO AGRIPINA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA N1 C
364	MARIA EDMAR DA SILVA MESQUITA	PROFESSOR N2 I
434	MARIA EDMAR DA SILVA MESQUITA	PROFESSOR DE LIBRAS N2 E
365	MARIA ELIANE DE LIMA	PROFESSOR N1 I
366	MARIA ELIS NATALIA ALVES SILVA GOMES	PROFESSOR N2 D
224	MARIA ERIVERCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR N2 D
224	MARIA ESCOLASTICA MOREIRA DE SOUSA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
370	MARIA GENILZA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR N2 I
226	MARIA GILBERLANDIA ANTUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
373	MARIA GORETTI DA SILVA	PROFESSOR N2 H
383	MARIA KELMA COSTA ARAUJO	PROFESSOR N1 I
386	MARIA LUCIA DE FATIMA NOBRE	SUPERVISOR ESCOLAR N2 D
387	MARIA NEUMA DA SILVA	PROFESSOR N1 I
388	MARIA OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR N2 I
841	MARIA OMARA CAVALCANTE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA N1 C
236	MARIA RITA ANISIA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
396	MARIA WPIARA PEREIRA	PROFESSOR PI H
1819	MARIA ZENILDA DE OLIVEIR DUARTE	PROFESSOR PI J
397	MARIANA RODRIGUES NETA DA COSTA	PROFESSOR PI I
398	MARIGELZA FERREIRA NOBRE	PROFESSOR N2 I
399	MARILENE FERREIRA MELO	PROFESSOR N1 I
400	MARINALDO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA N1 D
241	MARTA KALIANE CARDOSO DE FARIAS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
404	NELCILENE DE FIGUEIREDO LOPES FERREIRA	PROFESSOR N2 I
843	NIDIA DE BRITO MENEGHETTI	PROFESSOR N2 D
406	PAULO DUARTE PEREIRA	PROFESSOR N1 I
407	REGINALDO FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR N2 I
408	REJANE FERREIRA DE LIMA ANDRADE	PROFESSOR N1 I
1404	RITA DE CASCIA DA SILVA ABRANTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA N1 B
411	RITA MARIA DE ALMEIDA COSTA	PROFESSOR N2 I
414	ROZENILTO JOSE DE LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA N2 E
255	SELDA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
417	SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL
261	UBERLANDIO FERNANDES DA SILVA	VIGILANTE
423	ZULMIRA VERAS DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR N2 J

Art. 3º Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração.

Art. 4o Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 31 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA

Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2B398A30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 338/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito AdicionalSuplementar ao orçamento vigente e dá outrasprovidências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do corrente exercício, esse instituído pela Lei Municipal 749/2024, de 04 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) que reforçará as dotações orçamentárias especificadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado, conforme previsão legal no art. 43, § 1º inciso II da lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO

Prefeita do Município de Baía Formosa

ANEXO I	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO/ATIVIDADES ORA SUPLEMENTADOS, COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESAS	
	Tabela I
Unid. Orçamentária	06.002 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Ação	2037 Manutenção do Ensino Fundamental - 70%
Natureza	3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – PC
Valor	R\$ 500.000,00
Fonte de recursos	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
Natureza da despesa	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Valor	R\$ 1.600.000,00
Fonte de recursos	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
Subfunção	365 – Educação Infantil
Ação	2038 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche 30%
Natureza da despesa	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	R\$ 500.000,00
Fonte de recursos	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

BAÍA FORMOSA/RN, 18 de dezembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO

Prefeita do Município de Baía Formosa

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:EB871187

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038.2025 - ALTERAÇÃO DE QDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA	
R MAJOR ARTHUR, 73 - CENTRO	
Barcelona - RN	
C.N.P.J.: 08.002.180/0001-52	NOVEMBRO/2025

PORTARIA 38/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 929.031,02 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL E TRINTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BARCELONA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 474 / 2025,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) portaria correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

02002	GABINETE DO PREFEITO	
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	3.500,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	7.000,00
	Soma da Ação:	10.500,00
2123	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	500,00
	Soma da Ação:	2.500,00
	Soma da Unidade:	13.000,00
02004	SECRETARIA DE ADMINSTRACAO	
2024	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
33504100 - 15000000	Contribuições	8.528,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	19.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33.000,00
33903900 - 17200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.900,00
	Soma da Ação:	63.428,00
2134	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
33904700 - 17080000	Obrigações tributárias e contributivas	50,00
	Soma da Ação:	50,00
	Soma da Unidade:	63.478,00
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50,00
	Soma da Ação:	50,00
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - 70%	
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	11.500,00
	Soma da Ação:	11.500,00
2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA - PNAE FUNDAMENTAL	
33903000 - 15001001	Material de consumo	25.600,00
	Soma da Ação:	25.600,00
2062	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA - PNAE - CRECHE	
33903000 - 15001001	Material de consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETERN	
33903000 - 15760000	Material de consumo	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
2067	MANUTENCAO DO FUNDEB - ENS FUNDAMENTAL - 30%	
33903000 - 15400001	Material de consumo	30.737,66
33903900 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	35.737,66
2068	MANUTENCAO DO FUNDEB - ENS. INFANTIL 30%	
33903000 - 15400001	Material de consumo	28.500,57
	Soma da Ação:	28.500,57
2070	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	
33903000 - 15500000	Material de consumo	16.000,00
33903900 - 15500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700,00
	Soma da Ação:	16.700,00
2072	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO	
33901400 - 15001001	Diárias - civil	100,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.000,00
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00

	Soma da Ação:	114.100,00
2125	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	127.100,00
44905200 - 15690000	Equipamentos e material permanente	3.000,00
	Soma da Ação:	130.100,00
	Soma da Unidade:	382.288,23
02008	SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
2088	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 17510000	Material de consumo	7.350,00
	Soma da Ação:	7.350,00
2091	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE SERVICOS URBANOS, OBRAS E VIACAO	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	31.000,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	24.134,58
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.940,00
33903900 - 17063110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13,08
33903900 - 17200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.000,00
	Soma da Ação:	107.087,66
	Soma da Unidade:	114.437,66
02011	SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DA PECUARIA	
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	
33903000 - 15000000	Material de consumo	6.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.000,00
	Soma da Ação:	22.000,00
	Soma da Unidade:	22.000,00
02012	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	4.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.000,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	21.500,00
	Soma da Unidade:	21.500,00
02014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES	
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
03009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2099	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL SAÚDE BUCAL	
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.575,00
	Soma da Ação:	10.575,00
2101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA COMPLEXIDADE	
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	8.700,00
33903000 - 15001002	Material de consumo	38.619,51
	Soma da Ação:	47.319,51
2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO ASSIT. FARMACEUTICA	
33903000 - 16000000	Material de consumo	6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	156.000,00
	Soma da Ação:	156.000,00
2131	MANUTENÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SMS/SPP	
33504100 - 15001002	Contribuições	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2139	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de consumo	4.800,00
33903000 - 16000000	Material de consumo	15.186,31
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.186,31
	Soma da Ação:	28.172,62
2150	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
33903000 - 16003110	Material de consumo	42.000,00
	Soma da Ação:	42.000,00
	Soma da Unidade:	296.067,13
04010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	2.000,00
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.160,00
	Soma da Ação:	4.160,00
2008	GESTÃO- DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
33901400 - 16600000	Diárias - civil	100,00
	Soma da Ação:	100,00
2151	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD SUAS	
33903000 - 16600000	Material de consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	9.260,00
	Total Geral:	929.031,02
Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:		
02002	GABINETE DO PREFEITO	
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2123	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
33903000 - 17200000	Material de consumo	1.728,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	4.728,00
	Soma da Unidade:	8.728,00

02004	SECRETARIA DE ADMINSTRACAO	
2024	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
31901600 - 15000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.000,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.700,00
33905900 - 15000000	Pensões especiais	2.460,00
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	5.040,00
	Soma da Ação:	14.200,00
2134	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
33904700 - 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	74.350,00
	Soma da Ação:	74.350,00
	Soma da Unidade:	88.550,00
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1024	ELABORACAO DO PLANO DE SANEAMENTO MUNICIPAL	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2084	CAPACITACAO DE SERVIDORES (TRIBUTARIO E PLANEJAMENTO)	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	13,08
	Soma da Ação:	13,08
	Soma da Unidade:	9.013,08
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1325	PTA FNDE EDUCACAO - TCOMPROMISSO 201804142	
33903000 - 17010000	Material de consumo	4.100,00
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	760,00
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.600,00
	Soma da Ação:	14.460,00
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
33903000 - 15001001	Material de consumo	13.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00
	Soma da Ação:	21.000,00
2059	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA - EDUC JOVENS E ADULTOS 70%	
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	13.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
2064	MANUTENCAO DO PDDE	
33903600 - 15510000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.300,00
33909200 - 15510000	Despesas de exercícios anteriores	1.375,00
	Soma da Ação:	4.675,00
2065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE FUNDAMENTAL	
33903000 - 15001001	Material de consumo	19.528,23
	Soma da Ação:	19.528,23
2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETERN	
33903600 - 15760000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	11.940,00
	Soma da Ação:	11.940,00
2068	MANUTENCAO DO FUNDEB - ENS. INFANTIL 30%	
33901400 - 15400001	Diárias - civil	6.600,00
33903600 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00
	Soma da Ação:	11.800,00
2072	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO	
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.092,00
33909100 - 15001001	Sentenças judiciais	6.175,00
	Soma da Ação:	36.267,00
2117	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT INFANTIL	
33903600 - 15530000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.800,00
33909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	500,00
33909200 - 15530000	Despesas de exercícios anteriores	200,00
33909200 - 17040000	Despesas de exercícios anteriores	500,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2125	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15001001	Material de consumo	84.700,00
33903000 - 15690000	Material de consumo	89.000,00
33909300 - 15001001	Indenizações e restituições	4.400,00
	Soma da Ação:	178.100,00
	Soma da Unidade:	325.770,23
02008	SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
1031	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
44905100 - 17063110	Obras e instalações	91.000,00
	Soma da Ação:	91.000,00
2091	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE SERVICOS URBANOS, OBRAS E VIACAO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.000,00
33903000 - 17040000	Material de consumo	211,66
33903000 - 17500000	Material de consumo	8.000,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	690,00
	Soma da Ação:	33.901,66
	Soma da Unidade:	124.901,66
02011	SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DA PECUARIA	
1007	LEVANTAMENTO E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	
33903000 - 15000000	Material de consumo	27.500,00
	Soma da Ação:	27.500,00
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	
31909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	933,92
	Soma da Ação:	933,92
02012	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA	
31901600 - 15000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	1.000,00

33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	1.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2144	APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL	
33903600 - 17150000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	43.000,00
	Soma da Ação:	43.000,00
2145	APOIO AS DEMAIS AÇÕES CULTURAIS	
33903600 - 17160000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.210,00
	Soma da Ação:	2.210,00
	Soma da Unidade:	49.210,00
03009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2099	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL SAÚDE BUCAL	
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.186,31
	Soma da Ação:	5.186,31
2101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903000 - 16000000	Material de consumo	35.200,00
33903000 - 17200000	Material de consumo	8.746,51
	Soma da Ação:	43.946,51
2103	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.145,00
	Soma da Ação:	5.145,00
2105	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22.000,00
	Soma da Ação:	22.000,00
2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO ASSIT. FARMACEUTICA	
33903000 - 16210000	Material de consumo	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33504100 - 15001002	Contribuições	15.500,00
33909100 - 15001002	Sentenças judiciais	9.500,00
	Soma da Ação:	25.000,00
2119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL PACS	
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	31.000,00
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.186,31
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	46.186,31
2120	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL PREVINE BRASIL	
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	25.500,00
33903000 - 16000000	Material de consumo	27.500,00
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27.300,00
	Soma da Ação:	80.300,00
2150	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
33903200 - 16003110	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	11.000,00
33903900 - 16003110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	35.400,00
	Soma da Ação:	46.400,00
	Soma da Unidade:	292.164,13
04010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 15000000	Material de consumo	100,00
33903000 - 17040000	Material de consumo	2.160,00
	Soma da Ação:	2.260,00
	Soma da Unidade:	2.260,00
	Total Geral:	929.031,02

Art. 3º - Este(a) Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Barcelona, Estado Do Rio Grande Do Norte 3 de novembro de 2025.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:5FC296AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORCAMENTARIO Nº 18, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 192.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodó/RN, 01 de dezembro de 2025

HORISON JOSE DA SILVA
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					192.500,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					35.500,00
	2010 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	12.000,00
	2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	2.000,00
	2024 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA				2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	2.500,00
	2072 Manutenção da Escola em Tempo Integral - EF				19.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	19.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					98.000,00
	1054 Aquisição e Manutenção de Equipamentos vinculados as Unidades Básicas de Saúde				17.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	17.000,00
	2058 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB				16.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	16.000,00
	2059 Manutenção do Programa de Incentivo Financeiro de Qualidade da APS				16.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	16.000,00
	2098 Concessão de Assistência Financeira Complementar a Enfermeiros, Técnicos e Aux. de Enfermagem				49.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	49.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					59.000,00
	2074 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica				13.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	13.000,00
	2079 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC				37.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	7.000,00
	2080 Manutenção do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				2.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	2.500,00
	2081 Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS				6.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	6.500,00
Anexo II (Redução)					192.500,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					35.500,00
	1005 Restauração e Reformas de Escolas Municipais do Ensino Fundamental				8.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	8.000,00
	1008 Aquisição de Veículos				3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	3.000,00
	1010 Construção e Equipamento de Laboratórios de Informática nas Escolas				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	1.000,00
	2012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - MAIS EDUCAÇÃO				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	2.000,00
	2013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE				2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	2.500,00
	2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	3.000,00
	2024 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	4.000,00
	2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	5.000,00
	2072 Manutenção da Escola em Tempo Integral - EF				7.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15690000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	5.000,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					49.000,00
	1034 Construção de Aterro Sanitário				49.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	49.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					49.000,00
	2057 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				17.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	5.000,00
	2058 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB				6.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.000,00

	2059 Manutenção do Programa de Incentivo Financeiro de Qualidade da APS			1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	1.000,00
	2060 Manutenção da Equipe Multiprofissionais da Saúde			3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	1.000,00
	2065 Manutenção das Atividades da Atenção Primária			7.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
	2066 Manutenção do Bloco de Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC			3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	3.000,00
	1087 Enfrentamento de Situações de Emergências, Calamidades Públicas e/ou Pandemias			8.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.000,00
	2052 Manutenção do Bloco de Vigilância Epidemiológica			4.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	2.000,00
10 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				59.000,00
	1056 Construção ou Reforma de Unidade Socioassistencial			2.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	2.500,00
	2074 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica			56.500,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	3.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	41.500,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.000,00

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:0740EE0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA ORÇAMENTARIA Nº 14, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desse Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodó/RN, 03 de novembro de 2025

HORISON JOSE DA SILVA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					23.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					5.000,00
	2003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		5.000,00
12 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					18.000,00
	2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte				18.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		18.000,00
Anexo II (Redução)					23.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					5.000,00
	2003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				5.000,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					18.000,00
	2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte				18.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	18.000,00

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:50D6BB98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA ORÇAMENTARIA Nº 15, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Bodó/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodó/RN, 01 de dezembro de 2025

HORISON JOSE DA SILVA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					45.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO					9.500,00
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				9.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.500,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					900,00
	2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação				900,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	900,00
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.000,00
	2071 Manutenção do Conselho Tutelar				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					21.600,00
	2078 Manutenção da Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				17.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	17.100,00
	2082 Gestão de Benefícios Eventuais da Assistência Social				4.500,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	4.500,00
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					5.000,00
	2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					5.000,00
	2031 Apoio/Incentivos a Campeonatos de Futebol no Município de Bodó				5.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					45.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO					9.500,00
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				9.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.500,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					900,00
	2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação				900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	900,00
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.000,00
	2071 Manutenção do Conselho Tutelar				3.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					21.600,00
	2078 Manutenção da Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				17.100,00

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.100,00
	2082 Gestão de Benefícios Eventuais da Assistência Social			4.500,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.500,00
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				5.000,00
	2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo			5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				5.000,00
	2031 Apoio/Incentivos a Campeonatos de Futebol no Município de Bodó			5.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	4.000,00
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	0001	1.000,00

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:92117C1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.633 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

"INSTITUI OS VALORES DE TAXAS E MULTAS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a

seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei fixa os valores de taxas e multas sanitárias referidas no Capítulo IX da Lei 5215/2019, no Município de Caicó-RN, referentes à industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal (POA) e produtos de origem vegetal (POV), e dá outras providências.

Art. 2º A inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem Animal e Vegetal de competência do Município de Caicó, nos termos da Lei Municipal nº 5.215/2019, a qual encontra suporte na alínea "c" do Artigo 4º da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, bem como nas regulamentações infralegais decorrentes, será executada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo Único. Os Fiscais Municipais Agropecuários para realizar as inspeções aqui mencionadas serão designados por portaria do Prefeito Municipal, dentre os servidores efetivos dos quadros do Município, e exercerão poder de polícia administrativo, estando habilitados a atuar limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regular a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público especialmente concernente à segurança, à higiene, à ordem, e à legislação de inspeção agropecuária.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Caicó poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com entes Municipais, Estaduais e da União, bem como poderá solicitar a adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA ou outro programa similar oferecido pelo Estado ou União.

Parágrafo único. No caso de adesão do SIM ao SUASA, os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Ficam instituídas a taxa de poder de polícia pela fiscalização e as taxas de serviços relativas ao abate e inspeção de derivados e demais serviços realizados pelo SIM, bem como as multas por infração das diretrizes estabelecidas nesta Lei, de acordo com o Anexo I que faz parte integrante desta Lei.

§ 1.º O vencimento da taxa de registro anual será no último dia útil do mês de março de cada ano e as demais taxas previstas neste artigo sempre até o dia 10 (dez) do mês subsequente da atividade;

§ 2.º Após os vencimentos das taxas, em caso de inadimplência, as multas e juros decorrentes das mesmas serão aplicadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

§ 3.º Os valores das taxas e multas previstas nesta Lei serão reajustados anualmente, sempre a contar de 1º de janeiro, mediante decreto do Executivo Municipal e terão como base a variação no período do IGP-M ou índice oficial que o substitua, desde que os valores de variação de reajuste não sejam negativos e deverão ser direcionados a conta específica da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 5º São infrações sanitárias todas as medidas e atos praticados ou omitidos por pessoas físicas e jurídicas em desacordo com as disposições desta Lei, bem como das Normas Técnicas oriundas dos órgãos competentes estaduais e federais, no que couber.

Art. 6º As infrações sanitárias classificam-se em:

- **Leves**, aquelas em que o infrator seja beneficiado com circunstâncias atenuantes;
- **Moderadas**, aquelas em que for verificada a ocorrência ao menos de uma circunstância agravante;
- **Graves**, aquelas em que for verificada a ocorrência ao menos de duas circunstâncias agravantes;
- **Gravíssimas**, aquelas em que seja verificada a ocorrência de três ou mais circunstâncias agravantes ou quando a lei ou a Norma Técnica Especial assim as considerar.

Art. 7º São circunstâncias atenuantes:

- A ação do infrator não ter sido fundamental para a consumação do fato;
- A errada compreensão da norma sanitária, admitida como escusável quando patente a incapacidade do agente para entender caráter ilícito do fato;
- O infrator, por espontânea vontade e imediatamente após o fato, procurar reparar ou minorar as consequências do ato lesivo à saúde pública, que lhe for imputado;

IV- A infração não acarretar vantagem econômica para o infrator.

Art. 8º São circunstâncias agravantes:

- Ser o infrator reincidente;
- Ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária, decorrente do consumo pelo público, de produto elaborado em desacordo com a legislação sanitária;
- O infrator coagir outrem para execução material da infração;
- Ter a infração consequências gravosas para a saúde pública;
- Se, tendo conhecimento do ato lesivo à saúde pública, o infrator deixar de tomar as providências de sua alçada, tendentes a evitá-lo;

VI- Ter o infrator agido com dolo, direto ou indireto, fraude ou má fé.

Art. 9º Sem prejuízo das sanções de natureza cível ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, isoladas ou cumulativamente, com as penalidades descritas no artigo 34 da Lei Municipal nº 5.215/2019 e serão apuradas mediante a lavratura de Auto de Infração confeccionado pelos Fiscais Municipais Agropecuários.

§ 1.º A pena de multa implicará em sanção pecuniária estabelecida na tabela do art. 5º desta Lei.

§ 2.º As medidas previstas nos incisos do artigo 34 da Lei Municipal nº 5.215/2019 poderão ser tomadas em caráter preliminar e cautelar.

Art. 10. O procedimento administrativo terá início com a lavratura de Auto de Infração, pela autoridade sanitária competente.

Art. 11. O Auto de Infração será lavrado no Serviço de Inspeção Municipal – SIM ou no local onde for verificada a infração, devendo conter:

- O nome e domicílio do infrator, bem como os elementos necessários à sua identificação;
- Local, data e hora do fato onde a infração for verificada;
- Descrição da infração e menção do dispositivo legal ou regulamentar infringido;
- Ciência, pelo autuado ou, na sua ausência ou recusa, de 2 (duas) testemunhas e do atuante;
- Assinatura do autuado confirmando a autuação e, no caso de ausência ou recusa, proceder da forma indicada na alínea anterior;
- Prazo para interposição de recurso.

Art. 12. Lavrado o Auto de Infração, o infrator poderá apresentar defesa escrita junto ao Departamento de Protocolo e Expedientes, no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar de seu recebimento, findo o qual será o Auto encaminhado à decisão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAPA.

Parágrafo único. Todas as defesas deverão ser decididas, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da entrada do pedido.

Art. 13. Imposta a multa, a mesma será encaminhada para o Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, que realizará o lançamento, e andamento no processo de acordo com os regramentos e prazos previstos no Código Tributário Municipal.

§ 1.º O pagamento antecipado da multa implicará em desconto de até 50% do valor cominado, de acordo com regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo.

§ 2.º O pagamento da multa não libera o infrator de corrigir as faltas identificadas no trabalho de fiscalização e especificadas nesta Lei, no caso que lhe couber.

Art. 14. Fica criada a Coordenação do Serviço de Fiscalização do SIM, a ser exercida por pessoa integrante do quadro permanente do Município. Parágrafo Único. Fica criada a gratificação por desempenho da função de que trata este artigo, em montante de R\$ 1.518,00.

Art. 15. Fica criada a Gratificação ser destinada aos Fiscais Municipais Agropecuários em valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 16. Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do SIM serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Pecuária e Agricultura, constantes no Orçamento da Prefeitura Municipal de Caicó.

Art. 17. Nos casos omissos na presente Lei, aplicar-se-á o que dispõe a Legislação Estadual e Federal.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 19. Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE TAXAS E MULTAS DO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

TAXAS	UNIDADE	VALOR R\$
1: Registro de estabelecimento		
1.1: Registro de estabelecimento de Produtos de Origem Vegetal (POV) ou de Transformação		
1.1.1: 0 - 50 M²	R\$ 350,00	Anual e por área do estabelecimento
1.1.2: 51 – 100 M²	R\$ 450,00	
1.1.3: 101 – 200 M²	R\$ 550,00	
1.1.4: 201 – 300 M²	R\$ 650,00	
1.1.5: 301 – 400 M²	R\$ 750,00	
1.1.6: Acima de 401 M²	R\$ 850,00	
1.2: Registro de estabelecimento de Produtos de Origem Animal (POA)		
1.2.1: 0 - 50 M²	R\$ 350,00	Anual e por área do estabelecimento
1.2.2: 51 – 100 M²	R\$ 450,00	
1.2.3: 101 – 200 M²	R\$ 550,00	
1.2.4: 201 – 300 M²	R\$ 650,00	
1.2.5: 301 – 400 M²	R\$ 750,00	
1.2.6: Acima de 401 M²	R\$ 850,00	
1.3: Renovação de registro	De acordo com o item 1.1 ou 1.2 acima	Anual
1.4: Alteração de registro	De acordo com o item 1.1 ou 1.2 acima	Por evento
1.5: Cancelamento de registro	R\$ 150,00	Por evento
2: Rótulos		

2.1: Análise do processo de registro de rótulo e certificado de aprovação	R\$ 50,00	Por rótulo
2.2: Alteração de rótulo	R\$ 50,00	Por evento
3: Vistoria/Laudo/Análise		
3.1: De estabelecimento		
3.1.1: edificado	R\$ 250,00	Por evento
3.1.2: não edificado	R\$ 150,00	Por evento
3.2: De planta baixa	R\$ 100,00	Por evento
3.3: De veículo	R\$72,00	Por evento
MULTAS	VALOR R\$*	
Nas infrações leves	R\$ 2.000,00	
Nas infrações moderadas	R\$ 5.000,00	
Nas infrações graves	R\$ 10.000,00	
Nas infrações gravíssimas	R\$ 20.000,00	

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:B0532AD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2026-GP, 05 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a atualização de valores dos tributos municipais na forma estabelecida na Lei Complementar nº 036/2014 – Código Tributário do Município de Carnaúba dos Dantas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 136, da Lei Complementar nº 036/2014 – Código Tributário do Município de Carnaúba dos Dantas,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a atualização de valores dos tributos municipais na forma estabelecida na Lei Complementar nº 036/2014 – Código Tributário do Município de Carnaúba dos Dantas;

Art. 2º A atualização monetária de valores dos tributos municipais expressos em moeda corrente no país, nos termos do disposto no art. 136, da Lei Complementar nº 036/2014 – Código Tributário do Município de Carnaúba dos Dantas, realizada anualmente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pela Fundação Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, consta do anexo único deste decreto.

Art. 3º A atualização de valores expressos em moeda, previstos na legislação tributária municipal, para o exercício 2026, far-se-á pela aplicação dos índices correspondentes à variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de 07 de Janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Tributação e Fiscalização.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de Janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

ANEXO

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
Período	IPCA
07/01/2025 a 05/01/2026	1,03921444

TAXA DE LICENÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA				
CTM (2014)	2025	2026	2026 (ARREDONDADO)	
Art. 50; Inciso I; Alínea a.	R\$ 86,00	R\$ 89,37	R\$ 89,00	
Art. 50; Inciso I; Alínea b.	R\$ 177,00	R\$ 183,94	R\$ 183,00	
Art. 50; Inciso I; Alínea c.	R\$ 265,00	R\$ 275,39	R\$ 275,00	
Art. 50; Inciso I; Alínea d.	R\$ 446,00	R\$ 463,49	R\$ 463,00	
Art. 50; Inciso I; Alínea e.	R\$ 625,00	R\$ 649,51	R\$ 649,00	
Art. 50; Inciso II; Alínea a.	R\$ 8.976,00	R\$ 9.327,99	R\$ 9.327,00	
Art. 50; Inciso II; Alínea b.	R\$ 17.954,00	R\$ 18.658,06	R\$ 18.658,00	
Art. 50; Inciso II; Alínea c.	R\$ 26.935,00	R\$ 27.991,24	R\$ 27.991,00	
Art. 50; Inciso II; Alínea d.	R\$ 35.914,00	R\$ 37.322,35	R\$ 37.322,00	
Art. 50; Inciso II; Alínea e.	R\$ 44.892,00	R\$ 46.652,41	R\$ 26.652,00	
Art. 50; Inciso III; Alínea a.	R\$ 86,00	R\$ 89,37	R\$ 89,00	
Art. 50; Inciso III; Alínea b.	R\$ 130,00	R\$ 135,10	R\$ 135,00	
Art. 50; Inciso III; Alínea c.	R\$ 222,00	R\$ 230,71	R\$ 230,00	
Art. 50; Inciso III; Alínea d.	R\$ 311,00	R\$ 323,20	R\$ 323,00	
Art. 50; Inciso III; Alínea e.	R\$ 403,00	R\$ 418,80	R\$ 418,00	
Art. 50; Inciso IV; Alínea a.	R\$ 5.384,00	R\$ 5.595,13	R\$ 5.595,00	
Art. 50; Inciso IV; Alínea b.	R\$ 1.792,00	R\$ 1.862,27	R\$ 1.862,00	
Art. 50; Inciso IV; Alínea c.	R\$ 895,00	R\$ 930,10	R\$ 930,00	
Art. 50; Inciso V; Alínea a.	R\$ 356,00	R\$ 369,96	R\$ 369,00	
Art. 50; Inciso V; Alínea b.	R\$ 86,00	R\$ 89,37	R\$ 89,00	
Art. 50; Inciso V; Alínea c.	R\$ 356,00	R\$ 369,96	R\$ 369,00	
Art. 50; Inciso V; Alínea d.	R\$ 86,00	R\$ 89,37	R\$ 89,00	
Art. 50; Inciso V; Alínea e.	R\$ 1.792,00	R\$ 1.862,27	R\$ 1.862,00	
Art. 50; Inciso V; Alínea f.	R\$ 356,00	R\$ 369,96	R\$ 369,00	
Art. 50; Inciso VI; Alínea a.	R\$ 265,00	R\$ 275,39	R\$ 275,00	
Art. 50; Inciso VI; Alínea b.	R\$ 446,00	R\$ 463,49	R\$ 463,00	
Art. 50; Inciso VII; Alínea a.	R\$ 265,00	R\$ 275,39	R\$ 275,00	
Art. 50; Inciso VII; Alínea b.	R\$ 535,00	R\$ 555,98	R\$ 555,00	
Art. 50; Inciso VII; Alínea c.	R\$ 14,00	R\$ 14,55	R\$ 14,00	
TAXA DE LICENÇA DE OBRAS E LOTEAMENTOS				
CTM (2014)	2025	2026	2026 (ARREDONDADO)	
Art. 53; Inciso I; Alínea a.	R\$ 1,79	R\$ 1,86		
Art. 53; Inciso I; Alínea b.	R\$ 3,59	R\$ 3,73		
Art. 53; Inciso I; Alínea c.	R\$ 5,39	R\$ 5,60		
Art. 53; Inciso II; Alínea a.	R\$ 0,90	R\$ 0,94		
Art. 53; Inciso II; Alínea b.	R\$ 1,79	R\$ 1,86		
Art. 53; Inciso II; Alínea c.	R\$ 2,69	R\$ 2,80		
Art. 53; Inciso III; Alínea a.	R\$ 0,45	R\$ 0,47		
Art. 53; Inciso III; Alínea b.	R\$ 0,90	R\$ 0,94		
Art. 53; Inciso III; Alínea c.	R\$ 1,35	R\$ 1,40		
Art. 53; Inciso IV; Alínea a.	R\$ 51,00	R\$ 53,00	R\$ 53,00	
Art. 53; Inciso IV; Alínea b.	R\$ 86,00	R\$ 89,37	R\$ 89,00	
Art. 53; Inciso V; Alínea a.	R\$ 10.428,00	R\$ 10.836,93	R\$ 10.836,00	
Art. 53; Inciso V; Alínea b.	R\$ 104.288,00	R\$ 108.377,60	R\$ 104.377,00	
Art. 53; Inciso V; Alínea c.	R\$ 52.144,00	R\$ 54.188,80	R\$ 54.188,00	
Art. 53; Inciso V; Alínea 7.	R\$ 3,13	R\$ 3,25		
TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE				
CTM (2014)	2025	2026	2026 (ARREDONDADO)	
Art. 56; Inciso I; Alínea a.	R\$ 86,00	R\$ 89,37	R\$ 89,00	
Art. 56; Inciso I; Alínea b.	R\$ 177,00	R\$ 183,94	R\$ 183,00	
Art. 56; Inciso I; Alínea c.	R\$ 6,00	R\$ 6,24	R\$ 6,00	
Art. 56; Inciso I; Alínea d.	R\$ 14,00	R\$ 14,55	R\$ 14,00	
Art. 56; Inciso II; Alínea a.	R\$ 86,00	R\$ 89,37	R\$ 89,00	
Art. 56; Inciso II; Alínea b.	R\$ 177,00	R\$ 183,94	R\$ 183,00	
Art. 56; Inciso II; Alínea c.	R\$ 6,00	R\$ 6,24	R\$ 6,00	
Art. 56; Inciso III; Alínea a.	R\$ 6,00	R\$ 6,24	R\$ 6,00	
Art. 56; Inciso III; Alínea b.	R\$ 14,00	R\$ 14,55	R\$ 14,00	
TAXA DE REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITOS DE PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS				
CTM (2014)	2024	2026	2026 (ARREDONDADO)	
Art. 61; Inciso I.	R\$ 5.384,00	R\$ 5.595,13	R\$ 5.595,00	
Art. 61; Inciso II.	R\$ 8.976,00	R\$ 9.327,99	R\$ 9.327,00	
Art. 61; Inciso III.	R\$ 17.954,00	R\$ 18.658,06	R\$ 18.658,00	
TAXA DE COLETA , REMOÇÃO E DESTINO FINAL DO LIXO				
CTM (2014)	2025	2026	2026 (ARREDONDADO)	
Art. 65; Inciso I; Alínea a.	R\$ 14,00	R\$ 14,55	R\$ 14,00	
Art. 65; Inciso I; Alínea b.	R\$ 22,00	R\$ 22,86	R\$ 22,00	
Art. 65; Inciso I; Alínea c.	R\$ 33,00	R\$ 34,29	R\$ 34,00	
Art. 65; Inciso II; Alínea a.	R\$ 14,00	R\$ 14,55	R\$ 14,00	
Art. 65; Inciso II; Alínea b.	R\$ 22,00	R\$ 22,86	R\$ 22,00	
Art. 65; Inciso II; Alínea c.	R\$ 33,00	R\$ 34,29	R\$ 34,00	
Art. 65; Inciso II; Alínea d.	R\$ 14,00	R\$ 14,55	R\$ 14,00	
Art. 65; Inciso II; Alínea e.	R\$ 22,00	R\$ 22,86	R\$ 22,00	
Art. 65; Inciso II; Alínea f.	R\$ 33,00	R\$ 34,29	R\$ 34,00	
Art. 65; Inciso II; Alínea g.	R\$ 6,00	R\$ 6,24	R\$ 6,00	
Art. 65; Inciso II; Alínea h.	R\$ 14,00	R\$ 14,55	R\$ 14,00	

Art. 65; Inciso II; Alínea i.	R\$ 22,00	R\$ 22,86	R\$ 22,00	
TAXA DE SEGURANÇA DE BENS SERVIÇOS E INSTALAÇÃO				
CTM (2014)	2025	2026	2026(ARREDONDADO)	
Art. 69; Inciso I; Alínea a.	R\$ 14,00	R\$ 14,55	R\$ 14,00	
Art. 69; Inciso I; Alínea b.	R\$ 6,00	R\$ 6,24	R\$ 6,00	
Art. 69; Inciso I; Alínea c.	Isento	Isento	Isento	
Art. 69; Inciso I; Alínea a.	R\$ 22,00	R\$ 22,86	R\$ 22,00	
Art. 69; Inciso II; Alínea b.	R\$ 14,00	R\$ 14,55	R\$ 14,00	
Art. 69; Inciso II; Alínea c.	Isento	Isento	Isento	
Art. 69; Inciso III; Alínea a.	R\$ 33,00	R\$ 34,29	R\$ 34,00	
Art. 69; Inciso III; Alínea b.	R\$ 22,00	R\$ 22,86	R\$ 22,00	
Art. 69; Inciso III; Alínea c.	Isento	Isento	Isento	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
CTM (2014)	2025	2026	2026 (ARREDONDADO)	
Art. 73; Inciso I; Alínea a.	Isento	Isento	Isento	
Art. 73; Inciso I; Alínea b.	R\$ 14,00	R\$ 14,55	R\$ 14,00	
Art. 73; Inciso I; Alínea c.	R\$ 18,00	R\$ 18,71	R\$ 18,00	
Art. 73; Inciso I; Alínea d.	R\$ 22,00	R\$ 22,86	R\$ 22,00	
Art. 73; Inciso I; Alínea e.	R\$ 33,00	R\$ 34,29	R\$ 34,00	
Art. 73; Inciso I; Alínea f.	R\$ 41,00	R\$ 42,61	R\$ 42,00	
Art. 73; Inciso I; Alínea g.	R\$ 50,00	R\$ 51,96	R\$ 51,00	
Art. 73; Inciso I; Alínea h.	R\$ 60,00	R\$ 62,35	R\$ 62,00	
Art. 73; Inciso II; Alínea a.	R\$ 14,00	R\$ 14,55	R\$ 14,00	
Art. 73; Inciso II; Alínea b.	R\$ 18,00	R\$ 18,71	R\$ 18,00	
Art. 73; Inciso II; Alínea c.	R\$ 22,00	R\$ 22,86	R\$ 22,00	
Art. 73; Inciso II; Alínea d.	R\$ 33,00	R\$ 34,29	R\$ 34,00	
Art. 73; Inciso II; Alínea e.	R\$ 41,00	R\$ 42,61	R\$ 42,00	
Art. 73; Inciso II; Alínea f.	R\$ 50,00	R\$ 51,96	R\$ 51,00	
Art. 73; Inciso II; Alínea g.	R\$ 60,00	R\$ 62,35	R\$ 62,00	
Art. 73; Inciso II; Alínea h.	R\$ 69,00	R\$ 71,71	R\$ 71,00	
Art. 73; Inciso III; Alínea a.	R\$ 33,00	R\$ 34,29	R\$ 34,00	
Art. 73; Inciso III; Alínea b.	R\$ 50,00	R\$ 51,96	R\$ 51,00	
Art. 73; Inciso III; Alínea c.	R\$ 69,00	R\$ 71,71	R\$ 71,00	
Art. 73; Inciso III; Alínea d.	R\$ 140,00	R\$ 145,49	R\$ 145,00	
Art. 73; Inciso III; Alínea e.	R\$ 211,00	R\$ 219,27	R\$ 219,00	
Art. 73; Inciso III; Alínea f.	R\$ 356,00	R\$ 369,96	R\$ 369,00	
Art. 73; Inciso III; Alínea g.	R\$ 499,00	R\$ 518,57	R\$ 518,00	
Art. 73; Inciso III; Alínea h.	R\$ 643,00	R\$ 668,21	R\$ 668,00	

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:F4E26F31

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO									
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6067/2025									
Modalidade:		Pregão Eletrônico							
Número/Ano:		42/2025	Data de abertura:			23/12/2025			
Data adjudicação:		06/01/2026	Data homologação:			06/01/2026			
Tipo de avaliação:		Por item	Critério de avaliação:			Menor preço			
Modo de disputa:		Proposta - Lance	Condição de pagamento:			TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS			
Credenciamento:		Não		Chamamento:		Não		Registro de preço:	Sim
Objeto da licitação:									
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, Destinados às demandas futuras das secretarias municipais									
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):									
Licitante		CNPJ/CPF			Total do vencedor				
RAILSON ACACIO DANTAS DE MEDEIROS		30.866.463/0001-00			R\$ 14.300,40				
TC DISTRIBUIDORA LTDA		30.306.389/0001-69			R\$ 58.570,29				
63.199.199 DAVID FELIPE SILVA DE LIMA		63.199.199/0001-49			R\$ 6.300,00				
RB COMUNICACAO VISUAL LTDA		27.232.288/0001-86			R\$ 8.778,00				
MARCELO SIMONI		37.652.289/0001-33			R\$ 9.442,00				
PONTO DIGITAL		21.039.517/0001-64			R\$ 5.950,00				
39.823.697 IAGO RUAN FERNANDES DE SALES		39.823.697/0001-36			R\$ 18.597,80				
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA		07.805.649/0001-29			R\$ 17.155,00				
WPPT CONFECCOES LTDA		45.438.114/0001-56			R\$ 6.973,00				
IMPERIUM GRAFICA SOLUCOES VISUAIS LTDA		33.816.465/0001-74			R\$ 51.617,95				
Total:					R\$ 197.684,44				
RB COMUNICACAO VISUAL LTDA - Não Exclusivo									
Código		Descrição do item		Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
31029		BLOCO PARA EVENTO 15X21 20 FOLHAS PERSONALIZADO (COM ARTE DA SECRETARIA).		PROPRIA	un	2200,0000	R\$ 3,9900	R\$ 8.778,00	

Valor Total: R\$ 8.778,00								
TC DISTRIBUIDORA LTDA - Não Exclusivo								
	Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
	25659	FORMULÁRIO PRINCIPAL DO CADASTRO ÚNICO - CADERNO VERDE COM 35 DE LAUDAS	MARCA PROPRIA	un	50,0000	R\$ 26,9900	R\$ 1.349,50	
	25661	FORMULÁRIO SUPLEMENTAR 1 – VINCULAÇÃO A PROGRAMAS E SERVIÇOS – 02 FOLHAS FRENTE E VERSO OU SEJA, 04 LAUDAS.	MARCA PROPRIA	un	50,0000	R\$ 1,9900	R\$ 99,50	
						Página: 1 de 6		
Data da emissão: 06/01/2026 13:25:14		ÁGILBlue Compras e licitações - Ágile Software Brasil			Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS			
	25698	PRONTUÁRIO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) – 28 FOLHAS FRENTE E VERSO OU SEJA, 56 LAUDAS	MARCA PROPRIA	un	50,0000	R\$ 11,7790	R\$ 588,95	
	29107	MEDALHAS RESINADAS EM ACRÍLICO COM FITA PERSONALIZADA – Modelo redonda; material de acrílico resinado; de no mínimo 07 cm de diâmetro. Arte e cor a ser definida pela secretaria demandante).	MARCA PROPRIA	un	1200,0000	R\$ 5,4400	R\$ 6.528,00	
	29120	SACOLA DE PAPEL KRAFT - no tamanho 26x25x12cm com personalização a definir pela secretaria demandante.	MARCA PROPRIA	un	1150,0000	R\$ 3,4700	R\$ 3.990,50	
	29121	SACOLA DE PAPEL KRAFT - no tamanho 32x23x10 com personalização a definir pela secretaria demandante.	MARCA PROPRIA	un	1250,0000	R\$ 3,4800	R\$ 4.350,00	
	31028	BANNER EM LONA PERSONALIZADO, MEDIDAS 90X1,20M.	MARCA PROPRIA	un	71,0000	R\$ 33,7300	R\$ 2.394,83	
	31035	KIT CRACHÁ INCLUINDO: *CRACHÁ EM MATERIAL PVC, MODELO VERTICAL (EM PÉ), IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, MEDIDA 86X54MM, ESPESSURA 0,76MM, SEM TARJA MAGNÉTICA. *PROTECTOR PLÁSTICO TRANSPARENTE (MATERIAL RÍGIDO), FORMATO VERTICAL PARA PROTEGER CRACHÁ NA MEDIDA 86X54MM, ESPESSURA 0,76MM, SEM TARJA MAGNÉTICA. IDEAL PARA PROTEGER O CRACHÁ CONTRA RACHADURAS, UMIDADE ETC. *CORDÃO EM TECIDO POLIÉSTER PERSONALIZADO EM COR E NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL EM LETRAS NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA: 85 CM (ABERTO) X 12 MM. COM CLIPS PRESILHA TIPO JACARÉ E FIXADOR EM METAL DE PRIMEIRA LINHA (NÃO ENFERRUJA). *A ARTE DO CRACHÁ DEVERÁ SER FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, COMBINADA POSTERIORMENTE COM A CONTRATANTE. EXEMPLOS DE ITENS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O CRACHÁ, QUE PODERÃO SER SOLICITADOS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS; FOTO; NOME; CARGO DE CADA SERVIDOR; E NOME DA SECRETARIA. *ANTES DA CONFECÇÃO DOS CRACHÁS, A ARTE DEVERÁ SER APROVADA.	MARCA PROPRIA	un	642,0000	R\$ 12,4800	R\$ 8.012,16	
	31040	PANFLETOS PARA CAMPANHAS ESPECÍFICAS UNIDADE (FORMATO F-16 FRENTE / IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL COLCHE 115G.) - 10 MODELOS.	MARCA PROPRIA	un	400,0000	R\$ 0,4900	R\$ 196,00	
	31042	PAPEL TIMBRADO PAISAGEM (UNIDADES / FORMATO A-4 PAISSAGEM / IMPRESSÃO POLICROMIA - FRENTE /COR 4 X 4 / PAPEL OFFSET 90 G)	MARCA PROPRIA	un	950,0000	R\$ 0,5900	R\$ 560,50	
	31043	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA 44 CM X 33 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO VERNIZ UV TOTAL - BRILHO OU FOSCO, COM BOLSA COLADA INTERNAMENTE	MARCA PROPRIA	un	1950,0000	R\$ 2,9600	R\$ 5.772,00	
	31045	SERVIÇO DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS COM ADESIVOS EM VINIL - resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução. O serviço contempla se necessário, a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem. Confeção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada.	MARCA PROPRIA	m²	15,0000	R\$ 216,8900	R\$ 3.253,35	
	34317	SACOLA PERSONALIZADA 30X40 - Baixa densidade (molinha, mais brilho), impressão em serigrafia 01 lado da sacola. Material Polietileno. Modelo. Alça Vazada / Boca de Palhaço. (Arte e cor a critério)	MARCA PROPRIA	un	1550,0000	R\$ 2,8890	R\$ 4.477,95	
	34322	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA	MARCA	m²	108,0000	R\$ 35,9900	R\$ 3.886,92	
						Página: 2 de 6		
Data da emissão: 06/01/2026 13:25:15		ÁGILBlue Compras e licitações - Ágile Software Brasil			Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS			
		PERFORMANCE (12 PASSADAS), TINTA ORIGINAL, 4 X 0 M EM LONA 400G COM APLICAÇÃO DE ILHÓS. MODELOS E ARTES FORNECIDOS PELA SECRETARIA	PROPRIA					
	34323	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE (12 PASSADAS), TINTA ORIGINAL, 4 X 0 M EM LONA 400G. MODELOS E ARTES FORNECIDOS PELA SECRETARIA	MARCA PROPRIA	m²	136,0000	R\$ 34,9000	R\$ 4.746,40	
	34329	WIND BANNER 3M 4X4 COM BASE FORMATO FOLHA	MARCA PROPRIA	un	7,0000	R\$ 297,6900	R\$ 2.083,83	
	34333	WINDBANNER PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. ITENS INCLUSOS: - 1 Bandeira Personalizada 66x160cm - 1 Haste de Ferro 66x200cm - 1 Sapata de Plástico	MARCA PROPRIA	un	10,0000	R\$ 278,9900	R\$ 2.789,90	
	34334	KIT CREDENCIAL PVC COM CORDÃO PERSONALIZADO Material do cartão: PVC	MARCA PROPRIA	un	200,0000	R\$ 17,4500	R\$ 3.490,00	

		LAMINADO 0,46mm Lado impresso Dupla face. Comprimento x Largura 14,2 cm x 9,2 cm Cordão: • Tamanho: 89 cm x 2 cm (aberto) • Impressão: Frente e verso colorido (4x4) • Acabamento: Escolha após a compra. Caso não informe sua escolha após a compra, enviaremos no modelo padrão: jacaré com aro.					
Valor Total: R\$ 58.570,29							
MARCELO SIMONI - Não Exclusivo							
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
25554	ADESIVO 15X8 FORMATO RETANGULAR. PAPEL ADESIVO 120 GR/M².	PRÓPRIA	un	1270,0000	R\$ 0,9400	R\$ 1.193,80	
25643	CADERNETA DE VACINA DA GESTANTE, CONFORME MODELO DO MINISTERIO DA SAÚDE	PRÓPRIA	un	500,0000	R\$ 7,9900	R\$ 3.995,00	
31031	CAPA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL (MODELO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA) COM 1 VINCO - PLASTIFICADA PAPEL COUCHÊ BRILHO 32X 23 CM QUE ACEITA ESCRITA.	PRÓPRIA	un	900,0000	R\$ 3,4300	R\$ 3.087,00	
34325	ADESIVO FOSCO, 33X26 CM, RECORTADO A LASER.	PRÓPRIA	un	170,0000	R\$ 6,8600	R\$ 1.166,20	
Valor Total: R\$ 9.442,00							
WPPT CONFECCOES LTDA - Não Exclusivo							
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
29108	MEDALHAS RESINADAS EM METAL COM FITA PERSONALIZADA - Modelo redonda; material metal cromado resinado; de no mínimo 07 cm de diâmetro. Arte e cor a ser definida pela secretaria demandante).	HSPTS	un	950,0000	R\$ 7,3400	R\$ 6.973,00	
Valor Total: R\$ 6.973,00							
PONTO DIGITAL - Não Exclusivo							
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
34340	CADERNETA DE SAUDE DA PESSOA IDOSA CONFORME MINISTERIO DA SAÚDE	PRÓPRIA	un	500,0000	R\$ 11,9000	R\$ 5.950,00	
Valor Total: R\$ 5.950,00							
RAILSON ACACIO DANTAS DE MEDEIROS - Não Exclusivo							
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
							Página: 3 de 6
Data da emissão: 06/01/2026 13:25:15				ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil			
				Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS			
14779	ATESTADO MÉDICO - 1/2 A4, SÓ FRENTE, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	BL	50,0000	R\$ 9,0000	R\$ 450,00	
14824	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL BRANCO - 1/2 A4, SÓ FRENTE, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	BL	200,0000	R\$ 17,0000	R\$ 3.400,00	
14825	RECEITUÁRIO PAPEL JORNAL - 1/2 A4 SÓ FRENTE PAPEL JORNAL, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	BL	100,0000	R\$ 15,0000	R\$ 1.500,00	
25647	CAPA DE CARNÊ - T 42X10, 4X0, PAPEL COUCHÊ 150G	PRÓPRIA	un	3500,0000	R\$ 0,5200	R\$ 1.820,00	
25694	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIO 2,0 X 70 CM	PRÓPRIA	un	5,0000	R\$ 190,0000	R\$ 950,00	
31027	ADESIVO VINIL RETROVERSO 20 X 28 CM. PAPEL: ADESIVO BOPP BRANCO 180. IMPRESSÃO: 4X0 CORES.	PRÓPRIA	un	160,0000	R\$ 6,6900	R\$ 1.070,40	
31041	PAPEL TIMBRADO (UNIDADES / FORMATO A-4 / IMPRESSÃO POLICROMIA - FRENTE /COR 4 X 4 / PAPEL OFFSET 90 G).	PRÓPRIA	un	950,0000	R\$ 0,6800	R\$ 646,00	
34320	CREDENCIAL PARA EVENTO - 4X4, colorido frente e verso, sem enobrecimento, faca padrão - cordão em nylon 3mm. Formato: medidas 100x140mm e 90x130mm. eita no papel couchê brilho ou em PVC ou PS ou até mesmo PET branco. (Arte e cor a critério).	PRÓPRIA	un	1600,0000	R\$ 2,4900	R\$ 3.984,00	
34336	TAG IMPRESSA EM PAPEL COUCHÊ 250G, COM VERNIZ TOTAL OU LOCALIZADO, CORTE REDONDO COM 8 CM DE DIÂMETRO, FURO SUPERIOR PARA FIXAÇÃO COM FIO (NÃO INCLUSO), IMPRESSÃO COLORIDA EM POLICROMIA (4X4). ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA.	PRÓPRIA	un	1000,0000	R\$ 0,4800	R\$ 480,00	
Valor Total: R\$ 14.300,40							
IMPERIUM GRAFICA SOLUCOES VISUAIS LTDA - Não Exclusivo							
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
14785	BANNER EM LONA VULCANIZADA COM SUPORTE - 100X80 CM	produção própria	un	71,0000	R\$ 35,0000	R\$ 2.485,00	
14794	FAIXA 50X210CM LONA	produção própria	un	70,0000	R\$ 39,0000	R\$ 2.730,00	
14795	FAIXA 50X300CM LONA	produção própria	un	105,0000	R\$ 56,0000	R\$ 5.880,00	
19182	BANNER 125 X 200 EM LONA VULCANIZADA COM SUPORTE	produção própria	un	81,0000	R\$ 69,0000	R\$ 5.589,00	
19227	FAIXA BANNER 2,00X0,80CM EM LONA	produção própria	un	60,0000	R\$ 58,0000	R\$ 3.480,00	
22016	ENCARDENACAO (CAPAS PLASTICAS, FRENTE E TRAS E ESPIRAL	produção própria	un	835,0000	R\$ 4,8000	R\$ 4.008,00	
25632	BANNER 150X80 CM EM LONA VULCANIZADA COM SUPORTE	produção própria	un	76,0000	R\$ 24,5000	R\$ 1.862,00	
25656	FAIXA 60X210CM COM LONA E COM ILHOS	produção própria	un	80,0000	R\$ 47,0000	R\$ 3.760,00	
25697	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC 2MM COM ADESIVO PERSONALIZADO. MODELOS E ARTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO	produção própria	un	310,0000	R\$ 9,9000	R\$ 3.069,00	
31022	ADESIVO 20X28 CM, PAPEL: ADESIVO BOPP BRANCO 180. IMPRESSÃO: 4X0 CORES.	N/C	un	455,0000	R\$ 0,9900	R\$ 450,45	
31026	ADESIVO VINIL BRANCO, BRILHO OU FOSCO 90G, 4X0, CORTE RETO, ARTE A	produção própria	m²	30,0000	R\$ 20,5000	R\$ 615,00	

		DEFINIR, TAMANHO A4.						
31044		PLACA ADESIVA PVC 30 X 40	produção própria	un	105,0000	R\$ 21,0000	R\$ 2.205,00	
							Página: 4 de 6	
Data da emissão: 06/01/2026 13:25:15			ÁGILIBlue Compras e licitações - Ágili Software Brasil			Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS		
	34324	ADESIVO VINIL FOSCO IMPRESSO PARA PAREDE 4 X 0. MODELOS E ARTES FORNECIDOS PELA SECRETARIA.	produção própria	m²	93,0000	R\$ 19,0000	R\$ 1.767,00	
	34326	ADESIVO RETANGULAR, HOT STAMPING EM DIFERENTES MATERIAIS, MATERIAIS DE ALTA DURABILIDADE, LAMINAÇÃO FOSCA OU BRILHANTE.	produção própria	un	2750,0000	R\$ 1,8000	R\$ 4.950,00	
	34327	ADESIVO VINIL IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO.	produção própria	m²	155,0000	R\$ 18,5000	R\$ 2.867,50	
	34328	ADESIVO 4 X 0 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORTE ESPECIAL, ADESIVO VINIL AUTOMOTIVO. MODELOS E ARTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO	produção própria	m²	220,0000	R\$ 25,0000	R\$ 5.500,00	
	34335	AGENDA PERSONALIZADA COM LOGO DA SECRETARIA TAMANHO 15X21 CM	produção própria	un	10,0000	R\$ 40,0000	R\$ 400,00	
Valor Total: R\$ 51.617,95								
39.823.697 IAGO RUAN FERNANDES DE SALES - Não Exclusivo								
	Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
	14784	BANNER 80X120CM EM LONA VULCANIZADA COM SUPORTE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	un	79,0000	R\$ 32,9900	R\$ 2.606,21	
	19183	BANNER 50X80 CM EM LONA VULCANIZADA COM SUPORTE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	un	81,0000	R\$ 24,9900	R\$ 2.024,19	
	19184	BANNER 60X90 CM EM LONA VULCANIZADA COM SUPORTE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	un	71,0000	R\$ 31,9900	R\$ 2.271,29	
	25580	ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	m²	55,0000	R\$ 18,4900	R\$ 1.016,95	
	31023	ADESIVO DE VINIL, SEM IMPRESSÃO, RECORTADA LETRAS OU DESENHOS NO PLOTTER, MODELOS E ARTES FORNECIDOS PELA SECRETARIA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	m²	84,0000	R\$ 21,9900	R\$ 1.847,16	
	31024	ADESIVO EM GERAL-SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ADESIVOS, COM APLICAÇÃO VERNIZ, COM ARTE, INSTALADO NO LOCAL.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	m²	128,0000	R\$ 69,0000	R\$ 8.832,00	
Valor Total: R\$ 18.597,80								
63.199.199 DAVID FELIPE SILVA DE LIMA - Não Exclusivo								
	Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
	25658	FOLDER (FECHADO 13X30CM E ABERTO 13CMX64CM) PAPEL COUCHET 90GR FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	un	1600,0000	R\$ 2,2500	R\$ 3.600,00	
	34330	FOLDER 48X20 4X4 COM 4 DOBRAS COUCHE 150G	PRÓPRIA	un	900,0000	R\$ 3,0000	R\$ 2.700,00	
Valor Total: R\$ 6.300,00								
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - Não Exclusivo								
	Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
	14806	FICHA DE REFERÊNCIA SUS RN - A4, SÓ FRENTE, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PROPRIO	BL	20,0000	R\$ 8,0000	R\$ 160,00	
	14813	FICHA ODONTOLÓGICA - A4, FRENTE E VERSO, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PROPRIO	BL	5,0000	R\$ 8,0000	R\$ 40,00	
	14827	REQUISIÇÃO DE EXAME DE LABORATÓRIO - 10X15CM, SÓ FRENTE, PAPEL SULFITE, BLOCO	PROPRIO	BL	100,0000	R\$ 9,0000	R\$ 900,00	
							Página: 5 de 6	
Data da emissão: 06/01/2026 13:25:15		ÁGILIBlue Compras e licitações - Ágili Software Brasil				Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS		
		COM 100 FOLHAS.						
	19186	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA A4 FRENTE PAPEL SULFITE BLOCO COM 100 FOLHAS	PROPRIO	BL	250,0000	R\$ 8,0000	R\$ 2.000,00	
	25642	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA, CONFORME MINISTERIO DA SAÚDE	PROPRIO	un	500,0000	R\$ 10,0000	R\$ 5.000,00	
	25662	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO ASSINADA PELO ENFERMEIRO - 1/2 A4, SÓ FRENTE, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PROPRIO	BL	10,0000	R\$ 5,0000	R\$ 50,00	
	25663	FICHA INDIVIDUAL - A4, FRENTE E VERSO, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PROPRIO	BL	10,0000	R\$ 8,0000	R\$ 80,00	
	25665	FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA - A4, FRENTE E VERSO, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PROPRIO	BL	20,0000	R\$ 8,0000	R\$ 160,00	
	25666	FICHA BOLETIM DE PEQUENA CIRURGIA A4 - SÓ FRENTE, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PROPRIO	BL	10,0000	R\$ 8,0000	R\$ 80,00	
	25701	SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – APMC - 1/2 A4, SÓ FRENTE, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS	PROPRIO	BL	50,0000	R\$ 4,0000	R\$ 200,00	
	25708	TALONÁRIO AZUL – NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B (DE COR AZUL) – 20,5 X 9 (01-VIA), PAPEL SUPER BOND AZUL 50G, COM 02 NUMERADORES, BLOCO COM 20 FOLHAS, IMPRESSÃO PRETA	PROPRIO	BL	120,0000	R\$ 4,5000	R\$ 540,00	
	31032	ENVELOPE TIMBRADO 200X 280 COM ARTE DA SECRETARIA (UNIDADES / IMPRESSÃO POLICROMIA ÚNICA FACE / COR 4 X 0 / ENVELOPE 90 G)	PROPRIO	un	1500,0000	R\$ 0,9900	R\$ 1.485,00	
	31033	ENVELOPE TIMBRADO 260 X 360 COM ARTE DA SECRETARIA (UNIDADES / IMPRESSÃO POLICROMIA ÚNICA FACE / COR 4 X 0 / ENVELOPE 90 G)	PROPRIO	un	1200,0000	R\$ 1,9000	R\$ 2.280,00	
	34321	CALENDÁRIO DE MESA WIRE-O	PROPRIO	un	220,0000	R\$ 14,0000	R\$ 3.080,00	

		PERSONALIZADO - Wire -o é um modelo de Calendário que possui o sofisticado acabamento de Wire - o já incluso, ao invés do tradicional espiral, proporcionando maior facilidade ao virar as páginas, e deixando o calendário de mesa mais moderno e atrativo. Papel: couchê 150g Impressão: colorida 4x4 Tamanho: 15x12, 05cm Páginas: 12. (Arte e cor a critério)					
34331		TALONÁRIO DE OCUPAÇÃO DE SOLO, TAMANHO 08X10 CM EM DUAS VIAS AUTOCOPIATIVAS, COM PICOTE PARA DESTACAMENTO, EM PAPELOFSET VIAS NUMERADAS DE 001 A 050, COM TIMBE OFICIAL E MODELO PADRÃO.	PROPRIO	un	110,0000	R\$ 10,0000	R\$ 1.100,00
Valor Total: R\$ 17.155,00							
CARNAÚBA DOS DANTAS, 6 de janeiro de 2026							
KLEYTON MEDEIROS DANTAS							
CPF: 091.640.884-13							
Prefeito Municipal							

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:7196A7C3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6067/2025					
Modalidade:	Pregão Eletrônico				
Número/Ano:	42/2025	Data de abertura:	23/12/2025		
Data adjudicação:	06/01/2026	Data homologação:	06/01/2026		
Tipo de avaliação:	Por item		Critério de avaliação:	Menor preço	
Modo de disputa:	Proposta - Lance		Condição de pagamento:	TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS	
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não	Registro de preço:	Sim
Objeto da licitação:					
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, Destinados às demandas futuras das secretárias municipais					

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
RAILSON ACACIO DANTAS DE MEDEIROS	30.866.463/0001-00	R\$ 14.300,40
TC DISTRIBUIDORA LTDA	30.306.389/0001-69	R\$ 58.570,29
63.199.199 DAVID FELIPE SILVA DE LIMA	63.199.199/0001-49	R\$ 6.300,00
RB COMUNICACAO VISUAL LTDA	27.232.288/0001-86	R\$ 8.778,00
MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R\$ 9.442,00
PONTO DIGITAL	21.039.517/0001-64	R\$ 5.950,00
39.823.697 IAGO RUAN FERNANDES DE SALES	39.823.697/0001-36	R\$ 18.597,80
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	07.805.649/0001-29	R\$ 17.155,00
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R\$ 6.973,00
IMPERIUM GRAFICA SOLUCOES VISUAIS LTDA	33.816.465/0001-74	R\$ 51.617,95
Total:		R\$ 197.684,44

RB COMUNICACAO VISUAL LTDA - Não Exclusivo						
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
31029	BLOCO PARA EVENTO 15X21 20 FOLHAS PERSONALIZADO (COM ARTE DA SECRETARIA).	PROPRIA	un	2200,0000	R\$ 3,9900	R\$ 8.778,00
Valor Total: R\$ 8.778,00						

TC DISTRIBUIDORA LTDA - Não Exclusivo						
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
25659	FORMULÁRIO PRINCIPAL DO CADASTRO ÚNICO - CADERNO VERDE COM 35 DE LAUDAS	MARCA PROPRIA	un	50,0000	R\$ 26,9900	R\$ 1.349,50
25661	FORMULÁRIO SUPLEMENTAR 1 – VINCULAÇÃO A PROGRAMAS E SERVIÇOS – 02 FOLHAS FRENTE E VERSO OU SEJA, 04 LAUDAS.	MARCA PROPRIA	un	50,0000	R\$ 1,9900	R\$ 99,50
				Página: 1 de 6		
Data da emissão: 06/01/2026 13:25:14		AGILIBlue Compras e licitações - Ágile Software Brasil		Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS		

25698	PRONTUÁRIO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) – 28 FOLHAS FRENTE E VERSO OU SEJA, 56 LAUDAS	MARCA PROPRIA	un	50,0000	R\$ 11,7790	R\$ 588,95
29107	MEDALHAS RESINADAS EM ACRÍLICO COM FITA PERSONALIZADA – Modelo redonda; material de acrílico resinado; de no	MARCA PROPRIA	un	1200,0000	R\$ 5,4400	R\$ 6.528,00

	mínimo 07 cm de diâmetro. Arte e cor a ser definida pela secretaria demandante).					
29120	SACOLA DE PAPEL KRAFT - no tamanho 26x25x12cm com personalização a definir pela secretaria demandante.	MARCA PROPRIA	un	1150,0000	R\$ 3,4700	R\$ 3.990,50
29121	SACOLA DE PAPEL KRAFT - no tamanho 32x23x10 com personalização a definir pela secretaria demandante.	MARCA PROPRIA	un	1250,0000	R\$ 3,4800	R\$ 4.350,00
31028	BANNER EM LONA PERSONALIZADO, MEDIDAS 90X1,20M.	MARCA PROPRIA	un	71,0000	R\$ 33,7300	R\$ 2.394,83
31035	KIT CRACHÁ INCLUINDO: *CRACHÁ EM MATERIAL PVC, MODELO VERTICAL (EM PÉ), IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, MEDIDA 86X54MM, ESPESSURA 0,76MM, SEM TARJA MAGNÉTICA. *PROTETOR PLÁSTICO TRANSPARENTE (MATERIAL RÍGIDO), FORMATO VERTICAL PARA PROTEGER CRACHÁ NA MEDIDA 86X54MM, ESPESSURA 0,76MM, SEM TARJA MAGNÉTICA. IDEAL PARA PROTEGER O CRACHÁ CONTRA RACHADURAS, UMIDADE ETC. *CORDÃO EM TECIDO POLIÉSTER PERSONALIZADO EM COR E NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL EM LETRAS NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA: 85 CM (ABERTO) X 12 MM. COM CLIPS PRESILHA TIPO JACARÉ E FIXADOR EM METAL DE PRIMEIRA LINHA (NÃO ENFERRUJA). *A ARTE DO CRACHÁ DEVERÁ SER FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, COMBINADA POSTERIORMENTE COM A CONTRATANTE. EXEMPLOS DE ITENS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O CRACHÁ, QUE PODERÃO SER SOLICITADOS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS; FOTO; NOME; CARGO DE CADA SERVIDOR; E NOME DA SECRETARIA. *ANTES DA CONFEÇÃO DOS CRACHÁS, A ARTE DEVERÁ SER APROVADA.	MARCA PROPRIA	un	642,0000	R\$ 12,4800	R\$ 8.012,16
31040	PANFLETOS PARA CAMPANHAS ESPECÍFICAS UNIDADE (FORMATO F-16 FRENTE / IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL COLCHE 115G.) - 10 MODELOS.	MARCA PROPRIA	un	400,0000	R\$ 0,4900	R\$ 196,00
31042	PAPEL TIMBRADO PAISAGEM (UNIDADES / FORMATO A-4 PAISSAGEM / IMPRESSÃO POLICROMIA - FRENTE /COR 4 X 4 / PAPEL OFFSET 90 G)	MARCA PROPRIA	un	950,0000	R\$ 0,5900	R\$ 560,50
31043	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA 44 CM X 33 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO VERNIZ UV TOTAL - BRILHO OU FOSCO, COM BOLSA COLADA INTERNAMENTE	MARCA PROPRIA	un	1950,0000	R\$ 2,9600	R\$ 5.772,00
31045	SERVIÇO DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS COM ADESIVOS EM VINIL - resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução. O serviço contempla se necessário, a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem. Confeção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada.	MARCA PROPRIA	m²	15,0000	R\$ 216,8900	R\$ 3.253,35
34317	SACOLA PERSONALIZADA 30X40 - Baixa densidade (molinha, mais brilho), impressão em serigrafia 01 lado da sacola. Material Polietileno. Modelo. Alça Vazada / Boca de Palhaço. (Arte e cor a critério)	MARCA PROPRIA	un	1550,0000	R\$ 2,8890	R\$ 4.477,95
34322	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA	MARCA	m²	108,0000	R\$ 35,9900	R\$ 3.886,92

					Página: 2 de 6		
Data da emissão: 06/01/2026 13:25:15		ÁGILIBlue Compras e licitações - Ágili Software Brasil			Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS		
	PERFORMANCE (12 PASSADAS), TINTA ORIGINAL, 4 X 0 M EM LONA 400G COM APLICAÇÃO DE ILHÓS. MODELOS E ARTES FORNECIDOS PELA SECRETARIA	PROPRIA					
34323	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE (12 PASSADAS), TINTA ORIGINAL, 4 X 0 M EM LONA 400G. MODELOS E ARTES FORNECIDOS PELA SECRETARIA	MARCA PROPRIA	m²	136,0000	R\$ 34,9000	R\$ 4.746,40	
34329	WIND BANNER 3M 4X4 COM BASE FORMATO FOLHA	MARCA PROPRIA	un	7,0000	R\$ 297,6900	R\$ 2.083,83	
34333	WINDBANNER PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. ITENS INCLUSOS: - 1 Bandeira Personalizada 66x160cm - 1 Haste de Ferro 66x200cm - 1 Sapata de Plástico	MARCA PROPRIA	un	10,0000	R\$ 278,9900	R\$ 2.789,90	
34334	KIT CREDENCIAL PVC COM CORDÃO PERSONALIZADO Material do cartão: PVC LAMINADO 0,46mm Lado impresso Dupla face. Comprimento x Largura 14,2 cm x 9,2 cm Cordão: • Tamanho: 89 cm x 2 cm (aberto) • Impressão: Frente e verso colorido (4x4) • Acabamento: Escolha após a compra. Caso não informe sua escolha após a compra, enviaremos no modelo padrão: jacaré com aro.	MARCA PROPRIA	un	200,0000	R\$ 17,4500	R\$ 3.490,00	
Valor Total: R\$ 58.570,29							
MARCELO SIMONI - Não Exclusivo							
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
25554	ADESIVO 15X8 FORMATO RETANGULAR. PAPEL ADESIVO 120 GR/M².	PROPRIA	un	1270,0000	R\$ 0,9400	R\$ 1.193,80	
25643	CADERNETA DE VACINA DA GESTANTE, CONFORME MODELO DO MINISTERIO DA SAÚDE	PROPRIA	un	500,0000	R\$ 7,9900	R\$ 3.995,00	
31031	CAPA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL (MODELO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA) COM 1 VINCO – PLASTIFICADA PAPEL COUCHÉ BRILHO 32X 23 CM QUE ACEITA ESCRITA.	PROPRIA	un	900,0000	R\$ 3,4300	R\$ 3.087,00	
34325	ADESIVO FOSCO, 33X26 CM, RECORTADO A LASER.	PROPRIA	un	170,0000	R\$ 6,8600	R\$ 1.166,20	
Valor Total: R\$ 9.442,00							
WPPT CONFECCOES LTDA - Não Exclusivo							
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
29108	MEDALHAS RESINADAS EM METAL COM FITA PERSONALIZADA – Modelo redonda; material metal cromado resinado; de no mínimo 07 cm de diâmetro. Arte e cor a ser definida pela secretaria demandante).	HSPORTS	un	950,0000	R\$ 7,3400	R\$ 6.973,00	
Valor Total: R\$ 6.973,00							
PONTO DIGITAL - Não Exclusivo							
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
34340	CADERNETA DE SAUDE DA PESSOA IDOSA CONFORME MINISTERIO DA SAÚDE	PRÓPRIA	un	500,0000	R\$ 11,9000	R\$ 5.950,00	
Valor Total: R\$ 5.950,00							
RAILSON ACACIO DANTAS DE MEDEIROS - Não Exclusivo							
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
				Página: 3 de 6			

Data da emissão: 06/01/2026 13:25:15		ÁGILIBlue Compras e licitações - Ágili Software Brasil						Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS	
14779	ATESTADO MÉDICO - 1/2 A4, SÓ FRENTE, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.				PRÓPRIA	BL	50,0000	R\$ 9,0000	R\$ 450,00
14824	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL BRANCO - 1/2 A4, SÓ FRENTE, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.				PRÓPRIA	BL	200,0000	R\$ 17,0000	R\$ 3.400,00
14825	RECEITUÁRIO PAPEL JORNAL - 1/2 A4 SÓ FRENTE PAPEL JORNAL, BLOCO COM 100 FOLHAS.				PRÓPRIA	BL	100,0000	R\$ 15,0000	R\$ 1.500,00
25647	CAPA DE CARNÊ – T 42X10, 4X0, PAPEL COUCHÊ 150G				PRÓPRIA	un	3500,0000	R\$ 0,5200	R\$ 1.820,00
25694	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIO 2,0 X 70 CM				PRÓPRIA	un	5,0000	R\$ 190,0000	R\$ 950,00
31027	ADESIVO VINIL RETROVERSO 20 X 28 CM. PAPEL: ADESIVO BOPP BRANCO 180. IMPRESSÃO: 4X0 CORES.				PRÓPRIA	un	160,0000	R\$ 6,6900	R\$ 1.070,40
31041	PAPEL TIMBRADO (UNIDADES / FORMATO A-4 / IMPRESSÃO POLICROMIA - FRENTE /COR 4 X 4 / PAPEL OFFSET 90 G).				PRÓPRIA	un	950,0000	R\$ 0,6800	R\$ 646,00
34320	CREDENCIAL PARA EVENTO – 4X4, colorido frente e verso, sem enobrecimento, faca padrão – cordão em nylon 3mm. Formato: medidas 100x140mm e 90x130mm. eita no papel couchê brilho ou em PVC ou PS ou até mesmo PET branco. (Arte e cor a critério).				PRÓPRIA	un	1600,0000	R\$ 2,4900	R\$ 3.984,00
34336	TAG IMPRESSA EM PAPEL COUCHÊ 250G, COM VERNIZ TOTAL OU LOCALIZADO, CORTE REDONDO COM 8 CM DE DIÂMETRO, FURO SUPERIOR PARA FIXAÇÃO COM FIO (NÃO INCLUSO), IMPRESSÃO COLORIDA EM POLICROMIA (4X4). ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA.				PRÓPRIA	un	1000,0000	R\$ 0,4800	R\$ 480,00

IMPERIUM GRAFICA SOLUCOES VISUAIS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
14785	BANNER EM LONA VULCANIZADA COM SUPORTE - 100X80 CM	produção própria	un	71,0000	R\$ 35,0000	R\$ 2.485,00
14794	FAIXA 50X210CM LONA	produção própria	un	70,0000	R\$ 39,0000	R\$ 2.730,00
14795	FAIXA 50X300CM LONA	produção própria	un	105,0000	R\$ 56,0000	R\$ 5.880,00
19182	BANNER 125 X 200 EM LONA VULCANIZADA COM SUPORTE	produção própria	un	81,0000	R\$ 69,0000	R\$ 5.589,00
19227	FAIXA BANNER 2,00X0,80CM EM LONA	produção própria	un	60,0000	R\$ 58,0000	R\$ 3.480,00
22016	ENCARDENACAO (CAPAS PLASTICAS, FRENTE E TRAS E ESPIRAL	produção própria	un	835,0000	R\$ 4,8000	R\$ 4.008,00
25632	BANNER 150X80 CM EM LONA VULCANIZADA COM SUPORTE	produção própria	un	76,0000	R\$ 24,5000	R\$ 1.862,00
25656	FAIXA 60X210CM COM LONA E COM ILHOS	produção própria	un	80,0000	R\$ 47,0000	R\$ 3.760,00
25697	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC 2MM COM ADESIVO PERSONALIZADO. MODELOS E ARTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO	produção própria	un	310,0000	R\$ 9,9000	R\$ 3.069,00
31022	ADESIVO 20X28 CM, PAPEL: ADESIVO BOPP BRANCO 180. IMPRESSÃO: 4X0 CORES.	N/C	un	455,0000	R\$ 0,9900	R\$ 450,45
31026	ADESIVO VINIL BRANCO, BRILHO OU FOSCO 90G, 4X0, CORTE RETO, ARTE A DEFINIR, TAMANHO A4.	produção própria	m²	30,0000	R\$ 20,5000	R\$ 615,00
31044	PLACA ADESIVA PVC 30 X 40	produção própria	un	105,0000	R\$ 21,0000	R\$ 2.205,00

Página: 4 de 6

Data da emissão: 06/01/2026 13:25:15		ÁGILIBlue Compras e licitações - Ágili Software Brasil							Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS	
34324	ADESIVO VINIL FOSCO IMPRESSO PARA PAREDE 4 X 0. MODELOS E ARTES FORNECIDOS PELA SECRETARIA.	produção própria	m²	93,0000	R\$ 19,0000	R\$ 1.767,00				
34326	ADESIVO RETANGULAR, HOT STAMPING EM DIFERENTES MATERIAIS, MATERIAIS DE ALTA DURABILIDADE, LAMINAÇÃO FOSCA OU BRILHANTE.	produção própria	un	2750,0000	R\$ 1,8000	R\$ 4.950,00				
34327	ADESIVO VINIL IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO.	produção própria	m²	155,0000	R\$ 18,5000	R\$ 2.867,50				
34328	ADESIVO 4 X 0 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORTE ESPECIAL, ADESIVO VINIL AUTOMOTIVO. MODELOS E ARTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO	produção própria	m²	220,0000	R\$ 25,0000	R\$ 5.500,00				
34335	AGENDA PERSONALIZADA COM LOGO DA SECRETARIA TAMANHO 15X21 CM	produção própria	un	10,0000	R\$ 40,0000	R\$ 400,00				

39.823.697 IAGO RUAN FERNANDES DE SALES - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
14784	BANNER 80X120CM EM LONA VULCANIZADA COM SUPORTE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	un	79,0000	R\$ 32,9900	R\$ 2.606,21
19183	BANNER 50X80 CM EM LONA VULCANIZADA COM SUPORTE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	un	81,0000	R\$ 24,9900	R\$ 2.024,19
19184	BANNER 60X90 CM EM LONA VULCANIZADA COM SUPORTE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	un	71,0000	R\$ 31,9900	R\$ 2.271,29
25580	ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	m²	55,0000	R\$ 18,4900	R\$ 1.016,95
31023	ADESIVO DE VINIL, SEM IMPRESSÃO, RECORTADA LETRAS OU DESENHOS NO PLOTTER, MODELOS E ARTES FORNECIDOS PELA SECRETARIA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	m²	84,0000	R\$ 21,9900	R\$ 1.847,16
31024	ADESIVO EM GERAL-SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ADESIVOS, COM APLICAÇÃO VERNIZ, COM ARTE, INSTALADO NO LOCAL.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	m²	128,0000	R\$ 69,0000	R\$ 8.832,00

63.199.199 DAVID FELIPE SILVA DE LIMA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
25658	FOLDER (FECHADO 13X30CM E ABERTO 13CMX64CM) PAPEL COUCHET 90GR FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	un	1600,0000	R\$ 2,2500	R\$ 3.600,00
34330	FOLDER 48X20 4X4 COM 4 DOBRAS COUCHE 150G	PRÓPRIA	un	900,0000	R\$ 3,0000	R\$ 2.700,00

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - Não Exclusivo						
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
14806	FICHA DE REFERÊNCIA SUS RN - A4, SÓ FRENTE, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PROPRIO	BL	20,0000	R\$ 8,0000	R\$ 160,00
14813	FICHA ODONTOLÓGICA - A4, FRENTE E VERSO, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PROPRIO	BL	5,0000	R\$ 8,0000	R\$ 40,00
14827	REQUISIÇÃO DE EXAME DE LABORATÓRIO - 10X15CM, SÓ FRENTE, PAPEL SULFITE, BLOCO	PROPRIO	BL	100,0000	R\$ 9,0000	R\$ 900,00
				Página: 5 de 6		
Data da emissão: 06/01/2026 13:25:15		ÁGILIBlue Compras e licitações - Ágili Software Brasil			Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS	
	COM 100 FOLHAS.					
19186	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA A4 FRENTE PAPEL SULFITE BLOCO COM 100 FOLHAS	PROPRIO	BL	250,0000	R\$ 8,0000	R\$ 2.000,00
25642	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA, CONFORME MINISTERIO DA SAÚDE	PROPRIO	un	500,0000	R\$ 10,0000	R\$ 5.000,00
25662	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO ASSINADA PELO ENFERMEIRO - 1/2 A4, SÓ FRENTE, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PROPRIO	BL	10,0000	R\$ 5,0000	R\$ 50,00
25663	FICHA INDIVIDUAL - A4, FRENTE E VERSO, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PROPRIO	BL	10,0000	R\$ 8,0000	R\$ 80,00
25665	FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA - A4, FRENTE E VERSO, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PROPRIO	BL	20,0000	R\$ 8,0000	R\$ 160,00
25666	FICHA BOLETIM DE PEQUENA CIRURGIA A4 - SÓ FRENTE, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PROPRIO	BL	10,0000	R\$ 8,0000	R\$ 80,00
25701	SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – APMC - 1/2 A4, SÓ FRENTE, PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS	PROPRIO	BL	50,0000	R\$ 4,0000	R\$ 200,00
25708	TALONÁRIO AZUL – NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B (DE COR AZUL) – 20,5 X 9 (01-VIA), PAPEL SUPER BOND AZUL 50G, COM 02 NUMERADORES, BLOCO COM 20 FOLHAS, IMPRESSÃO PRETA	PROPRIO	BL	120,0000	R\$ 4,5000	R\$ 540,00
31032	ENVELOPE TIMBRADO 200X 280 COM ARTE DA SECRETARIA (UNIDADES / IMPRESSÃO POLICROMIA ÚNICA FACE / COR 4 X 0 / ENVELOPE 90 G)	PROPRIO	un	1500,0000	R\$ 0,9900	R\$ 1.485,00
31033	ENVELOPE TIMBRADO 260 X 360 COM ARTE DA SECRETARIA (UNIDADES / IMPRESSÃO POLICROMIA ÚNICA FACE / COR 4 X 0 / ENVELOPE 90 G)	PROPRIO	un	1200,0000	R\$ 1,9000	R\$ 2.280,00
34321	CALENDÁRIO DE MESA WIRE-O PERSONALIZADO - Wire -o é um modelo de Calendário que possui o sofisticado acabamento de Wire - o já incluso, ao invés do tradicional espiral, proporcionando maior facilidade ao virar as páginas, e deixando o calendário de mesa mais moderno e atrativo. Papel: couchê 150g Impressão: colorida 4x4 Tamanho: 15x12, 05cm Páginas: 12. (Arte e cor a critério)	PROPRIO	un	220,0000	R\$ 14,0000	R\$ 3.080,00
34331	TALONÁRIO DE OCUPAÇÃO DE SOLO, TAMANHO 08X10 CM EM DUAS VIAS AUTOCOPIATIVAS, COM PICOTE PARA DESTACAMENTO, EM PAPELOFSET VIAS NUMERADAS DE 001 A 050, COM TIMBE OFICIAL E MODELO PADRÃO.	PROPRIO	un	110,0000	R\$ 10,0000	R\$ 1.100,00
Valor Total: R\$ 17.155,00						
CARNAÚBA DOS DANTAS, 6 de janeiro de 2026						
KLEYTON MEDEIROS DANTAS						
CPF: 091.640.884-13						
Prefeito Municipal						

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:95BC796B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN

Rua General João Varela, 635, Centro - Ceará Mirim/RN CEP: 59570000 –

DECRETO Nº 4858, de 30 de dezembro de 2025

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa QDD para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei Nº. 2.381/2025 – LOA/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Ceará-Mirim para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão orçamentária, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Ceará-Mirim/RN, em 30 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			16.697.654
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			16.697.654
	01 - LEGISLATIVA		16.697.654
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		16.697.654
	0002 - FORTALECIMENTO DAAÇÃO LEGISLATIVA		16.697.654
	1035 Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	Fiscal	350.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		350.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	1047 Aquisição de Imóveis	Fiscal	225.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		225.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		225.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		225.000
	1116 Manutenção das Atividades da Câmara Itinerante	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1265 Instalação de placas fotovoltaicas para o prédio da Câmara Municipal	Fiscal	240.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		240.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		240.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	1313 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	1314 Construção do Anexo da Câmara Municipal	Fiscal	900.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		900.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		900.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		900.000
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara	Fiscal	14.562.654
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.562.654
	0001 - CEARÁ MIRIM		14.562.654
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.445.654
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		48.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		227.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		100.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		400.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500.000

	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		120.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.91.97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2077 Capacitação de Servidores e Vereadores	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	2110 Projeto Câmara Cidadã	Fiscal	120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM		14.155.924
	02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		14.155.924
	15 - URBANISMO		13.955.924
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		13.455.924
	0001 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		100.000
	1197 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		70.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000
	0009 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		11.384.761
	1199 Construção e Recuperação de Estradas	Fiscal	608.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		56.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		102.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		102.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17060000 - Transferência Especial da União		150.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		150.000
	4.4.91.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1200 Construção, ampliação e recuperação de praças e equipamentos públicos	Fiscal	3.000.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.915.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		2.915.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		515.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		510.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.890.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		85.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		85.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		81.000
	1201 Construção, Manutenção e Ampliação dos prédios Públicos Municipais	Fiscal	500.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		320.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - CEARÁ MIRIM		320.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		202.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		80.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		80.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	1202 Construção, Recuperação, Drenagem e Pavimentação	Fiscal	7.040.761
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.944.761

	0001 - CEARÁ MIRIM		1.944.761
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		542.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		102.761
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		700.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.800.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		3.800.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.800.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		200.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17060000 - Transferência Especial da União		600.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		600.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e		200.000
	Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		
	0001 - CEARÁ MIRIM		200.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		296.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		296.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		46.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	1203 Elaboração de Projetos de Infraestrutura	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2143 Capacitação, aperfeiçoamento e treinamento de servidores	Fiscal	36.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - CEARÁ MIRIM		36.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0010 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		202.326
	1195 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	1196 Aquisição de Veículo	Fiscal	102.326
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		101.323
	0001 - CEARÁ MIRIM		101.323
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.320
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.003
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.003
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.003
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.003
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.768.837
	2150 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras	Fiscal	1.768.837
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.718.837
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.718.837
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		5.000
	TERCEIRIZAÇÃO		
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		36.837
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e		50.000
	Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	605 - ABASTECIMENTO		500.000
	0009 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		500.000
	1206 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	Fiscal	500.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.048
	0001 - CEARÁ MIRIM		15.048

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.048
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		471.911
	0001 - CEARÁ MIRIM		471.911
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		461.879
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.032
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		13.041
	0001 - CEARÁ MIRIM		13.041
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.003
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.003
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.003
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.032
	17 - SANEAMENTO		200.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		200.000
	0009 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		200.000
	1207 Ampliação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM		1.618.802
	02.033 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, PROJ. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		1.618.802
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.618.802
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.588.802
	0001 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		1.588.802
	2155 Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamento	Fiscal	1.588.802
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.548.802
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.548.802
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		144.802
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		180.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		40.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000
	0001 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		30.000
	1312 Avaliação e Revisão do PPA	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM		14.580.000
	02.034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		14.580.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		4.780.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.780.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		4.780.000
	2153 Contribuição à Formação do PASEP	Fiscal	3.620.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.620.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		3.620.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.420.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000
	2154 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	Fiscal	1.160.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.160.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.160.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		45.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		480.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		9.800.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		9.800.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		9.800.000

	1219 Amortização da Dívida Fundada	Fiscal	8.700.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.700.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		8.700.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		8.700.000
	1220 Juros e Encargos da Dívida Interna	Fiscal	1.100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.100.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		600.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			1.215.387
02.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR			1.215.387
	20 - AGRICULTURA		1.215.387
	606 - EXTENSÃO RURAL		1.215.387
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.215.387
	2160 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	Fiscal	1.215.387
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.144.887
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.144.887
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		220.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		16.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.080
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.207
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		70.500
	0001 - CEARÁ MIRIM		70.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			951.632
02.036 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E MINORIAS			951.632
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		951.632
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		951.632
	0008 - CEARÁ-MIRIM CIDADÃ, ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		270.000
	1228 Realização de caravanas da SEMMM	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	1255 Implantação do Centro Integrado de Atendimento Especializado à Mulher	Fiscal	150.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1256 Cursos de Qualificação Profissional para Mulheres e Minorias	Fiscal	90.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		90.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		681.632
	2165 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e Minorias	Fiscal	681.632
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		671.632
	0001 - CEARÁ MIRIM		671.632
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.632

	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			1.159.897
02.037 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E POVOS ORIGINÁRIOS			1.159.897
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		1.159.897
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		1.159.897
	0008 - CEARÁ-MIRIM CIDADÃ, ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		40.000
	1298 Criação e distribuição da Cartilha de Letramento Racial	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.119.897
	2167 Manutenção da Atividades da Secretaria Mun. da Igualdade Racial, Diversidade e Povos Originário	Fiscal	1.119.897
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.104.897
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.104.897
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		580.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		88.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		91.897
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		15.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			1.638.598
02.038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CAUSAS ANIMAIS			1.638.598
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		1.638.598
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.098.598
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.098.598
	2169 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causas Animais	Fiscal	1.098.598
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.038.598
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.038.598
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.598
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		680.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		86.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		60.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000
	0014 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		10.000
	1300 Programa de estágio para estudantes de áreas ambientais	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		530.000
	0014 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		530.000
	1299 Implantação de sistema de monitoramento e coleta de dados ambientais	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	2182 Manutenção e desenvolvimento do Parque Municipal Boca da Mata	Fiscal	430.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		430.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		430.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			1.484.953
02.039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO			1.484.953
	15 - URBANISMO		1.484.953
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		110.000
	0009 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		110.000
	1306 Atualização dos Instrumentos de Planejamento e Normatização Urbana	Fiscal	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		80.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	2184 Capacitação permanente dos analistas urbanísticos e ambientais	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.374.953
	0009 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		460.000
	1236 Revisão do Plano Diretor	Fiscal	300.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		285.000
	1304 Implantação de Sistema Integrado de Licenciamento e Cadastro Urbanístico e Ambiental	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1305 Implantação do Programa de Padronização e Acessibilidade de Calçadas	Fiscal	110.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		110.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		914.953
	2170 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	Fiscal	914.953
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		884.953
	0001 - CEARÁ MIRIM		884.953
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		654.953
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		30.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			1.193.036
02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROCON			1.193.036
	04 - ADMINISTRAÇÃO		858.036
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		858.036
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		858.036
	2172 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Procon	Fiscal	858.036
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		828.036
	0001 - CEARÁ MIRIM		828.036
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.036
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000

	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		30.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		335.000
	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		50.000
	0012 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO		50.000
	1288 Implementação do Programa Cidade Empreendedora	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	692 - COMERCIALIZAÇÃO		285.000
	0012 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO		285.000
	1246 Implantação de Distrito de Inovação Tecnológica	Fiscal	220.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		220.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1247 Políticas de Apoio ao Empreendedorismo	Fiscal	65.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - CEARÁ MIRIM			65.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			960.882
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			960.882
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		960.882
	695 - TURISMO		960.882
	0012 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO		480.000
	1244 Revitalização dos roteiro turístico de Ceará-Mirim	Fiscal	320.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		320.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		320.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1245 Capacitação de agentes de turismo	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	2173 Participação, Realização e Apoio a Eventos	Fiscal	120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		120.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		480.882
	2171 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	Fiscal	480.882
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.882
	0001 - CEARÁ MIRIM		450.882
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.882
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		30.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			3.780.513
02.042 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL			3.780.513

	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.780.513
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.780.513
	0001 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		38.000
	1249 Promoção de encontros e seminário	Fiscal	8.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	2176 Qualificação e Capacitação dos Servidores	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		3.742.513
	2175 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Municipal	Fiscal	1.942.513
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.912.513
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.912.513
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.315.513
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		40.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e		30.000
	Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		
	0001 - CEARÁ MIRIM		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	2185 Pagamento de Sentenças Judiciais	Fiscal	1.800.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.800.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.800.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		800.000

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			3.957.542
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			3.957.542
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.489.042
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.489.042
	0001 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		184.801
	1106 Estruturação da Ouvidoria Municipal	Fiscal	32.801
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.801
	0001 - CEARÁ MIRIM		32.801
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.321
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.371
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.126
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.983
	1252 Implantação de plataforma de governança participativa digital	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1275 Modernização administrativa e tecnológica municipal	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1276 Revisão da legislação municipal para segurança jurídica e desenvolvimento municipal	Fiscal	60.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000

	2179 Qualificação e capacitação dos servidores	Fiscal	22.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		22.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		3.304.241
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete	Fiscal	3.171.241
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.059.741
	0001 - CEARÁ MIRIM		3.059.741
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		28.751
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.320.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		41.894
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		8.796
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		143.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.700
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		77.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		71.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		770.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		80.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		111.500
	0001 - CEARÁ MIRIM		111.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2127 Contribuições a Entidades	Fiscal	133.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		133.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		133.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		120.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		12.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		468.500
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		468.500
	0001 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		64.000
	2072 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fiscal	32.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		32.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.400
	2073 Manutenção do Conselho do Idoso e da Pessoa com Deficiência	Fiscal	32.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		32.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.400
	0008 - CEARÁ-MIRIM CIDADÃ, ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		404.500
	2003 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Fiscal	357.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		357.500
	0001 - CEARÁ MIRIM		357.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		176.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		38.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000
	2038 Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	Fiscal	47.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		47.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			337.950
02.002 - VICE PREFEITURA			337.950
	04 - ADMINISTRAÇÃO		337.950
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		337.950
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		337.950
	2004 Manutenção das Atividades da Vice-Prefeitura	Fiscal	337.950
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		336.950
	0001 - CEARÁ MIRIM		336.950
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.450
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			895.336
02.004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			895.336
	04 - ADMINISTRAÇÃO		895.336
	124 - CONTROLE INTERNO		895.336
	0001 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		76.000
	1016 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	1250 Implantação de Núcleos Especializados de Controle Interno	Fiscal	41.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		41.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		41.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	1251 Implantação de Programa de Qualificação e Capacitação dos Servidores	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		819.336
	2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal	Fiscal	819.336
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		819.336
	0001 - CEARÁ MIRIM		819.336
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		577.036
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		15.000

	JURÍDICA		
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			6.784.596
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			6.784.596
	04 - ADMINISTRAÇÃO		6.784.596
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.784.596
	0001 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		48.096
	1147 Capacitação de servidores municipais	Fiscal	48.096
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.096
	0001 - CEARÁ MIRIM		48.096
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.096
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		6.736.500
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	Fiscal	6.736.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.709.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		6.709.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		7.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		800.000
	3.3.90.59 PENSÕES ESPECIAIS		45.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		25.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		180.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.91.97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		27.500
	0001 - CEARÁ MIRIM		27.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		27.500
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			149.762.339
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			149.762.339
	12 - EDUCAÇÃO		149.762.339
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.640.946
	0005 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		639.946
	1005 Aquisição de Veículos	Fiscal	254.946
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		254.946
	0001 - CEARÁ MIRIM		254.946
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		254.946
	1060 Capacitação e Valorização dos Profissionais em Educação	Fiscal	150.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		107.781
	0001 - CEARÁ MIRIM		107.781
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		26.003
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.335
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		29.773
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.335
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.335
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		42.219
	0001 - CEARÁ MIRIM		42.219
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.219
	1133 Parcerias com Entidades Educacionais	Fiscal	205.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		205.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		205.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	1142 Qualificação dos Condutores do Transporte Escolar	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000

	0001 - CEARÁ MIRIM		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		6.001.000
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	Fiscal	6.001.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.327.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.327.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		8.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.674.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		4.674.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		550.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		167.000
	0005 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		167.000
	2100 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Quilombola	Fiscal	134.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		32.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		102.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		102.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2161 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Indígena	Fiscal	33.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		33.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		33.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		100.446.966
	0005 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		93.347.966
	1004 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	Fiscal	4.060.844
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.658.844
	0001 - CEARÁ MIRIM		2.658.844
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		58.844
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.000.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		202.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		202.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		200.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000

	1008 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Fundamental	Fiscal	930.945
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		619.671
	0001 - CEARÁ MIRIM		619.671
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		228.983
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		217.335
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		173.353
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		173.353
	0001 - CEARÁ MIRIM		173.353
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		173.353
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		37.921
	0001 - CEARÁ MIRIM		37.921
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.921
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1011 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Fiscal	150.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	1044 Revitalização e Criação de Espaços de Leitura Literária	Fiscal	223.048
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		62.407
	0001 - CEARÁ MIRIM		62.407
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.402
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.335
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
	Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.335
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.335
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		62.407
	0001 - CEARÁ MIRIM		62.407
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.402
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.335
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.335
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.335
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		34.670
	0001 - CEARÁ MIRIM		34.670
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.335
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.335
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		63.564
	0001 - CEARÁ MIRIM		63.564
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.559
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.335
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.335
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.335
	1065 Aquisição de Ônibus Escolar - Ensino Fundamental	Fiscal	1.590.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		40.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.200.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		150.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	1262 Aquisição de Uniforme Escolar	Fiscal	350.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		350.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	1301 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes- Ensino Fundamental	Fiscal	2.058.142
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.000.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.000.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		500.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - CEARÁ MIRIM		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		369.409
	0001 - CEARÁ MIRIM		369.409
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		369.409
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		38.733
	0001 - CEARÁ MIRIM		38.733
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.733
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2013 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	Fiscal	1.009.404
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		260.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		260.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		749.404
	0001 - CEARÁ MIRIM		749.404
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		749.404
	2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental	Fiscal	4.185.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		4.185.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		4.185.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.200.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA - JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental	Fiscal	73.195.583
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.643.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		2.643.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		180.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		400.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		65.304.802
	0001 - CEARÁ MIRIM		65.304.802
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.694.802
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.945.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.945.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		120.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.335.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.335.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.335.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.967.781
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.967.781
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.967.781
	2022 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - PETERN	Fiscal	4.440.000
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		4.440.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		4.440.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.032.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	2068 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar – Ensino Fundamental	Fiscal	925.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		40.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional Apoio ao de Transporte Escolar (PNATE)		885.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		885.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		750.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2191 Realização de Avaliações para Monitoramento da Qualidade da Educação	Fiscal	200.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		40.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		70.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		90.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	2192 Realização dos Jogos Escolares Municipais	Fiscal	30.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		7.099.000
	2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	Fiscal	7.099.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.037.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		7.037.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.270.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		52.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		52.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	362 - ENSINO MÉDIO		424.543
	0005 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		424.543
	2032 Manutenção das Atividades do Ensino Médio	Fiscal	100.543
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.543
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.543
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.467
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.868
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.868
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.868
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.868
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		13.868
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		13.868
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.868
	2083 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar – Ensino Médio	Fiscal	324.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		24.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		24.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional Apoio ao de Transporte Escolar (PNATE)		300.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	364 - ENSINO SUPERIOR		2.261.000
	0005 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		2.261.000
	2019 Incentivo as Atividades de Ensino Superior	Fiscal	2.261.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.261.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		2.261.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		800.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.400.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		36.196.748
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0005 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		35.791.515
	1007 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil	Fiscal	5.000.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		2.100.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.800.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.800.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.800.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		500.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		200.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		400.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		400.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
	1045 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Infantil	Fiscal	572.709
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		156.018
	0001 - CEARÁ MIRIM		156.018
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.003
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		130.015
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		216.691
	0001 - CEARÁ MIRIM		216.691
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.335
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.003
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		173.353
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		200.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		200.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.335
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.062
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		145.603
	1062 Apoio a Escola de Tempo Integral	Fiscal	166.550
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		166.550
	0001 - CEARÁ MIRIM		166.550
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.604
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.473
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.473
	1141 Aquisição de Uniforme Escolar	Fiscal	260.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		260.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		260.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		250.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	1263 Aquisição de Ônibus Escolar - Educação Infantil	Fiscal	200.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		200.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	1302 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes- Educação infantil	Fiscal	1.980.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.000.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.000.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		180.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		180.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.000

	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		500.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil	Fiscal	1.481.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		1.481.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.481.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche	Fiscal	6.237.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.339.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.339.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		170.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		60.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.358.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		3.358.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.608.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		35.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		340.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		340.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		30.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.200.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola	Fiscal	18.987.256
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		577.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		577.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		88.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		88.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA	PESSOA	5.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		15.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		9.580.256
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - CEARÁ MIRIM		9.580.256

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.600.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.458.256
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		40.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.300.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		300.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		8.530.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		8.530.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.500.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	2064 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche	Fiscal	251.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		51.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		200.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	2066 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré-Escola	Fiscal	482.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		82.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		82.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		400.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		400.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	2069 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar – Ensino Infantil	Fiscal	174.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		17.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		17.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		157.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		157.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		77.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		405.233
	2020 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	Fiscal	405.233
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		365.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		365.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		52.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		88.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		27.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA	PESSOA	1.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		40.233
	0001 - CEARÁ MIRIM		40.233
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.233
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		3.374.549
	0005 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		3.374.549
	2023 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Fiscal	59.291
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		59.291
	0001 - CEARÁ MIRIM		59.291
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.668
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.668
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.814
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.668
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.734
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.734
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.734
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.467
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.934
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA	PESSOA	1.734

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.734
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.734
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.668
	2024 Manutenção das Atividades do Fundeb - EJA	Fiscal	3.195.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		608.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		608.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		15.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.587.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		2.587.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	2065 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – EJA	Fiscal	82.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		32.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	2092 Programa Brasil Alfabetizado	Fiscal	38.258
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		38.258
	0001 - CEARÁ MIRIM		38.258
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.586
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.402
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.467
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.335
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.734
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.734
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		250.587
	0005 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		250.587
	2025 Manutenção das Atividades da Educação Especial	Fiscal	79.186
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.013
	0001 - CEARÁ MIRIM		4.013
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.013
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		45.077
	0001 - CEARÁ MIRIM		45.077
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.734
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.668
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.734
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.734
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.734
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.734
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.201
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.934
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.734
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.467
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.734
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.734
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.734
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.201
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		30.096
	0001 - CEARÁ MIRIM		30.096
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.096
	2067 Manutenção das Atividades do Fundeb - Educação Especial - Aee	Fiscal	105.401
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		78.531
	0001 - CEARÁ MIRIM		78.531
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		17.335
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.668
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.720
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.734
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.734
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.467
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.668
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.335
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.734
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.734

	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.734
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.668
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		26.870
	0001 - CEARÁ MIRIM		26.870
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.467
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.335
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.467
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		867
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.734
	2162 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – AEE	Fiscal	66.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		66.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		66.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		66.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			4.750.548
02.011 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA			4.750.548
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		1.050.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.050.000
	0013 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		1.050.000
	1020 Limpeza, Dragagem e Desassoreamento de Rios	Fiscal	1.050.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.050.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.050.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		810.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	20 - AGRICULTURA		3.700.548
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.888.409
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.888.409
	2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca	Fiscal	1.888.409
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.707.409
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.707.409
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.006
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		970.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		192.903
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		151.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		151.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		30.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		1.719.949
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0013 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		1.540.000
	1080 Fortalecer a Execução do Programa Corte de Terra	Fiscal	1.492.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.492.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.492.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		90.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.400.000
	1082 Apoio a Campanha Contra Febre Aftosa	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	1086 Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Agricultura	Fiscal	21.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.500
	0001 - CEARÁ MIRIM		21.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
	2103 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	Fiscal	16.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.500

	0001 - CEARÁ MIRIM		16.500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		179.949
	1085 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Fiscal	179.949
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		129.949
	0001 - CEARÁ MIRIM		129.949
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		68.949
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		92.190
	0013 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		92.190
	1021 Implantação do Parque de Exposição Agropecuária	Fiscal	50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1041 Implantação de sistema produtivo sustentável de aquicultura e pesca artesanal	Fiscal	30.890
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.890
	0001 - CEARÁ MIRIM		30.890
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.820
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.016
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.006
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.019
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.010
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.019
	1083 Promover Feiras e Encontros de Produtos Agropecuários	Fiscal	11.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.300
	0001 - CEARÁ MIRIM		11.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			2.250.146
02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			2.250.146
	27 - DESPORTO E LAZER		2.250.146
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		2.250.146
	0006 - ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA		942.564
	1018 Construção e Reforma de Quadras Campos e Demais Espaços Esportivos	Fiscal	707.064
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		382.064
	0001 - CEARÁ MIRIM		382.064
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.064
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		115.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		115.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		110.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		110.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
	1171 Aquisição de Materiais Esportivos	Fiscal	150.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2026 Apoio a Eventos Esportivos	Fiscal	85.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.500
	0001 - CEARÁ MIRIM		85.500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		60.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.307.582
	2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	Fiscal	1.307.582
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.287.582
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.287.582
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		88.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		652.582
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		20.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			28.974.312
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			28.974.312
	15 - URBANISMO		28.671.312
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.150.000
	0009 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		1.150.000
	1024 Construção e Reforma de Cemitérios Públicos	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1308 Construção e reforma de pavimentação	Fiscal	400.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		400.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1309 Construção e reforma de praças públicas	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1310 Construção e reforma de sistemas de drenagem	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	2187 Manutenção e conservação das lagoas de captação	Fiscal	150.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		27.521.312
	0009 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		5.701.312
	1023 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP		50.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1311 Implantação e manutenção de aterros para recepção de resíduos da construção civil e podas	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		200.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	2033 Manutenção e Conservação das Praças Públicas	Fiscal	345.353
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		345.353
	0001 - CEARÁ MIRIM		345.353
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		51.465
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.795
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47.401
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		54.173
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.173
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		54.173
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.173
	2044 Manutenção e Conservação de Cemitérios Públicos	Fiscal	338.581
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		338.581
	0001 - CEARÁ MIRIM		338.581
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		54.173
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		54.173
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.173
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		54.173
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.173
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.716
	2080 Manutenção da Iluminação Pública	Fiscal	4.617.378
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	- COSIP	4.617.378
	0001 - CEARÁ MIRIM		4.617.378
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.901.378
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		21.820.000
	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	Fiscal	6.320.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.718.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		5.718.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		350.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		52.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		52.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		500.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	2186 Manutenção e Execução dos Serviços de Limpeza Urbana	Fiscal	15.500.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.500.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		15.500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	25 - ENERGIA		153.000
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		153.000
	0009 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		153.000
	1046 Ampliação e Instalação da Iluminação Pública	Fiscal	153.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		43.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP		110.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	26 - TRANSPORTE		150.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		150.000
	0009 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		150.000
	1307 Construção e reforma de abrigos	Fiscal	150.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		150.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			23.000.000
02.016 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			23.000.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		19.220.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.220.000
	0011 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE		19.197.200
	2062 Manutenção das Atividades do SAAE	Fiscal	18.997.200
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		18.997.200
	0001 - CEARÁ MIRIM		18.997.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		627.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		250.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		627.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.100.747
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.200.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	3.3.91.97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		292.453
	2063 Contribuição ao PASEP	Fiscal	200.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		200.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		200.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		22.800
	1176 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.800
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		22.800
	0001 - CEARÁ MIRIM		22.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.800
	17 - SANEAMENTO		1.510.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		60.000
	0011 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE		60.000
	1031 Ampliação e Manutenção do Sistema de Saneamento	Fiscal	60.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		60.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	605 - ABASTECIMENTO		1.450.000
	0011 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE		1.050.000
	1029 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	Fiscal	1.050.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		1.050.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.050.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		400.000
	1059 Perfuração de poços tubulares	Fiscal	400.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		400.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		400.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	25 - ENERGIA		1.000.000
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		1.000.000

	0011 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE		1.000.000
	1089 Implantação de usina fotovoltaica	Fiscal	1.000.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.000.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.000.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.270.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.270.000
	0011 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE		1.270.000
	1032 Amortização dos Encargos da Dívida Interna	Fiscal	1.270.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		1.270.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.270.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		6.270
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		6.270
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.257.460
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			2.065.532
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			2.065.532
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.065.532
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.055.532
	0001 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		386.308
	1093 Recadastramento Imobiliário	Fiscal	244.308
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		244.308
	0001 - CEARÁ MIRIM		244.308
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		194.308
	1095 Treinamento e Aperfeiçoamento do Corpo de Servidores	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	1278 Implantação de Sistema para Modernização do Atendimento ao Contribuinte	Fiscal	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	1279 Realização de campanhas de educação fiscal	Fiscal	12.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.669.224
	2094 Manutenção das atividades da Secretaria de Tributação	Fiscal	1.669.224
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.659.224
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.659.224
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		164.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.160
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.064
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		10.000
	0001 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		10.000
	1277 Implantação da Seção de Transparência de Tributos no Portal da Transparência	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			3.577.021

02.018 - SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA		3.577.021
	04 - ADMINISTRAÇÃO	8.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000
	0010 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	8.000
	1033 Apoio e Regularização Fundiária	8.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000
	0001 - CEARÁ MIRIM	6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000
	0001 - CEARÁ MIRIM	2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000
	11 - TRABALHO	460.000
	332 - RELAÇÕES DE TRABALHO	10.000
	0012 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	10.000
	1038 Implantação o Banco de Emprego	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000
	0001 - CEARÁ MIRIM	10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000
	333 - EMPREGABILIDADE	65.000
	0012 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	65.000
	1034 Implantação de Polo de Confeccão	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000
	0001 - CEARÁ MIRIM	40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000
	1267 Realização de cursos profissionalizantes para o mercado de trabalho	25.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000
	0001 - CEARÁ MIRIM	25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	334 - FOMENTO AO TRABALHO	385.000
	0009 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	380.000
	1191 Construção de uma Estrutura Imobiliária, Tipo Camelódromo	380.000
	OBRAS	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000
	0001 - CEARÁ MIRIM	80.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000
	0001 - CEARÁ MIRIM	300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	0013 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	5.000
	2168 Manutenção da estrutura física de galpão industrial para suporte à produção e geração de empregos	Fiscal 5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000
	0001 - CEARÁ MIRIM	5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
	16 - HABITAÇÃO	2.459.021
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.419.500
	0010 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.500
	2045 Implantação Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesses Social	Fiscal 2.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500
	0001 - CEARÁ MIRIM	2.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	2052 Apoio ao Conselho Municipal do Fundo de Habitação de Interesse Social	Fiscal 8.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000
	0001 - CEARÁ MIRIM	8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.409.000
	2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária	Fiscal 1.409.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.406.000
	0001 - CEARÁ MIRIM	1.406.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000

	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA		250.000
	0010 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		250.000
	1019 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais	Fiscal	250.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		150.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	605 - ABASTECIMENTO		789.521
	0009 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		789.521
	2070 Manutenção das Unidades de Abastecimento, Comercialização e Feira Livre	Fiscal	789.521
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		789.521
	0001 - CEARÁ MIRIM		789.521
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		524.521
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		650.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		530.000
	0009 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		530.000
	1135 Construção, Reforma e Implantação de Mercados Públicos e Feira Livre	Fiscal	530.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		380.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		380.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	605 - ABASTECIMENTO		120.000
	0009 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		120.000
	1030 Padronização de Estruturas de Feiras Livres e Camelódromos Municipais	Fiscal	120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			9.922.009
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			9.922.009
	04 - ADMINISTRAÇÃO		8.982.219
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.957.840
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		8.957.840
	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social	Fiscal	8.957.840
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.927.840
	0001 - CEARÁ MIRIM		8.927.840
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.708
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.747.183
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		129.879
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.543
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.354
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.543
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000

	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540.630
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		30.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	181 - POLICIAMENTO		24.379
	0007 - CEARÁ-MIRIM SEGURA		24.379
	1073 Fortalecimento da Segurança Pública Integrada	Fiscal	24.379
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.379
	0001 - CEARÁ MIRIM		24.379
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.772
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.063
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.772
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.772
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		809.777
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		24.380
	0007 - CEARÁ-MIRIM SEGURA		24.380
	1048 Concessão das Progressões de Níveis e classes da Guarda	Fiscal	24.380
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.380

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - CEARÁ MIRIM		24.380
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.418
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.708
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.418
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.418
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.418
	181 - POLICIAMENTO		203.825
	0007 - CEARÁ-MIRIM SEGURA		203.825
	1001 Qualificação Da Guarda Municipal	Fiscal	54.172
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.172
	0001 - CEARÁ MIRIM		54.172
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.543
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.543
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.543
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.543
	1042 Aquisição de Equipamentos da Guarda Municipal	Fiscal	47.401
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.543
	0001 - CEARÁ MIRIM		13.543
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.189
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.354
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		33.858
	0001 - CEARÁ MIRIM		33.858
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.858
	1070 Apoio à Segurança preventiva Contra Criminalidade e Violência nas Escolas e Comunidades	Fiscal	42.662
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.662
	0001 - CEARÁ MIRIM		42.662
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.772
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.772
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.772
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.449
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.897
	1186 Aquisição de Motocicleta de Patrulhamento	Fiscal	59.590
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		59.590
	0001 - CEARÁ MIRIM		59.590
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		59.590
	182 - DEFESA CIVIL		203.826
	0007 - CEARÁ-MIRIM SEGURA		203.826
	1028 Aquisição de Veículo	Fiscal	73.810
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		73.810
	0001 - CEARÁ MIRIM		73.810
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.716
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.094
	1074 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	Fiscal	65.009
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.009
	0001 - CEARÁ MIRIM		65.009
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.772
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.772
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.772

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.772
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		13.543
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.378
	1129 Instalação do Fundo Municipal de Combate as Drogas	Fiscal	65.007
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.007
	0001 - CEARÁ MIRIM		65.007
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.543
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.835
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.543
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.543
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.543
	183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		50.000
	0007 - CEARÁ-MIRIM SEGURA		50.000
	1303 Implantação do Sistema de Monitoramento do Trânsito	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		327.746
	0007 - CEARÁ-MIRIM SEGURA		327.746
	1067 Construção do Centro de Ensino e Formação da Guarda Municipal de Ceará-Mirim	Fiscal	295.244
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		119.182
	0001 - CEARÁ MIRIM		119.182
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.418
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.418
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108.346
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		108.346
	0001 - CEARÁ MIRIM		108.346
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108.346
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		67.716
	0001 - CEARÁ MIRIM		67.716
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.716
	1068 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Sede da Guarda Municipal	Fiscal	32.502
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.502
	0001 - CEARÁ MIRIM		32.502
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.708
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.708
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.543
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.543
	26 - TRANSPORTE		130.013
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		130.013
	0007 - CEARÁ-MIRIM SEGURA		130.013
	2117 Manutenção das Atividades Atividades do Departamento de Trânsito	Fiscal	130.013
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.013
	0001 - CEARÁ MIRIM		130.013
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		17.335
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.003
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		17.335
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.335
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.335
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.335
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.335
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			210.441
02.020 - SUB PREFEITURA DO LITORAL			210.441
	04 - ADMINISTRAÇÃO		210.441
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		210.441
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		210.441
	2074 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Litoral	Fiscal	210.441
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.441
	0001 - CEARÁ MIRIM		210.441
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.772
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		81.259
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.669
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.708
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.354
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.296
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.063
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.251
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.543
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.543
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.961
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.708
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.708
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.063
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.708
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.835
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			40.500.000
02.021 - INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL - CEARÁ MIRIM PREVI			40.500.000
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		25.907.000

	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.097.000
	0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AOS PREVIDENCIÁRIOS		5.097.000
	1112 Implantação e manutenção de sistema eletrônico previdenciário	Seguridade Social	75.000
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		75.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		75.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1114 Implantação e Manutenção do programa Pró-Gestão RPPS	Seguridade Social	530.000
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		530.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		530.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	1115 Fortalecimento dos Conselhos Administrativo e Fiscal do CMPREVI	Seguridade Social	100.000
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	1119 Implantação e manutenção da Plataforma Digital de Transparência e Serviços	Seguridade Social	85.000
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		85.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		85.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2107 Gestão e manutenção do CMPREVI (Taxa de Administração)	Seguridade Social	4.207.000
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		4.207.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		4.207.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		240.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.305.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.91.97 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		80.000
	2122 Capacitação e aperfeiçoamento técnico dos servidores do Ceará Mirim PREVI	Seguridade Social	100.000
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		20.810.000
	0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AOS PREVIDENCIÁRIOS		20.810.000
	1056 Aquisição de Veículo	Seguridade Social	130.000
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		130.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		130.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000
	2108 Manutenção com Benefícios Previdenciários	Seguridade Social	20.610.000
	18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		20.610.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		20.610.000
	3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		17.300.000
	3.1.90.03 PENSÕES		1.730.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		200.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200.000

	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	2189 Programa de Educação Previdenciária e Qualidade de Vida	Seguridade Social	30.000
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		30.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2190 Implementação do Programa de Compensação Previdenciária	Seguridade Social	40.000
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		40.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - CEARÁ MIRIM		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		14.593.000
	997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		14.593.000
	0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AOS PREVIDENCIÁRIOS		14.593.000
	2075 Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	Seguridade Social	14.593.000
	18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		14.593.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		14.593.000
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		14.593.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			1.567.120
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.567.120
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.567.120
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.567.120
	0001 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		140.000
	1259 Capacitação de profissionais em comunicação pública institucional	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	1289 Produção e veiculação de campanhas institucionais da gestão municipal	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	2181 Manutenção e atualização dos canais oficiais de comunicação institucional	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.427.120
	2124 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social	Fiscal	1.427.120
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.427.120
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.427.120
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.772
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.896
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.646
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.708
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.003
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.608
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.608
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.305
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.608
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		13.042
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.042
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.023.016
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		13.042
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.608
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.608
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.608
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			540.379
02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			540.379
	04 - ADMINISTRAÇÃO		540.379
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		540.379
	0001 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		33.000
	1258 Ações de articulação política comunitária e distrital	Fiscal	8.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	1290 Campanhas institucionais da Secretaria de Articulação Política	Fiscal	8.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	1291 Pesquisa de campo para diagnóstico social	Fiscal	12.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	1292 Reuniões comunitárias para escuta e participação social	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		507.379
	2125 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional	Fiscal	507.379
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.479
	0001 - CEARÁ MIRIM		500.479
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		308.179
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		28.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		6.900
	0001 - CEARÁ MIRIM		6.900
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			210.441
02.027 - SUBPREFEITURA DO BAIXO VALE			210.441
	04 - ADMINISTRAÇÃO		210.441
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		210.441
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		210.441
	2128 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Baixo Vale	Fiscal	210.441
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.441
	0001 - CEARÁ MIRIM		210.441
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.772
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		81.259
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.992
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.354
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.354
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.543
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.543
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.543
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.543
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.515
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		13.543
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.354
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.354
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.354
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.418
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			210.441
02.028 - SUBPREFEITURA DO RIBEIRO DE BAIXO			210.441
	04 - ADMINISTRAÇÃO		210.441
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		210.441
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		210.441
	2129 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Ribeiro de Baixo	Fiscal	210.441
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.441
	0001 - CEARÁ MIRIM		210.441
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.772
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		81.259
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.669
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.354

	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.354
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.354
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.315
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.543
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.543
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.837
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		18.961
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.354
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.354
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.354
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.418
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			11.923.539
02.029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS			11.923.539
	13 - CULTURA		11.923.539
	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		300.000
	0006 - ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA		300.000
	1130 Reforma, Ampliação e Manutenção dos Prédios da Coordenadoria da Cultura	Fiscal	300.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		250.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		11.623.539
	0006 - ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA		7.395.539
	1124 Parcerias com entidades culturais	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		40.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	1173 Aquisição de Fardamento	Fiscal	25.080
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.080
	0001 - CEARÁ MIRIM		25.080
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.064
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.016
	1222 Execução de Editais e Premiações Culturais – PNAB	Fiscal	120.000
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		120.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		120.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		50.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1293 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	1294 Elaboração do Plano Municipal de Cultura	Fiscal	37.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		37.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	1295 Implantação do Mapeamento dos Pontos Culturais	Fiscal	14.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		14.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	1296 Realização de cursos de capacitação para servidores	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	1297 Incentivo à Banda de Música Municipal	Fiscal	55.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000

	2152 Apoio as Demais Ações Culturais	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100.000
	2188 Promoção e Realização de Eventos e Atividades Culturais	Fiscal	6.864.459
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.864.459
	0001 - CEARÁ MIRIM		6.864.459
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.774.459
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		4.228.000
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura	Fiscal	4.228.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.103.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		4.103.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.080.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		7.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.096.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		115.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		115.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			210.441
02.030 - SUBPREFEITURA DE GRAVATÁ E REGIÃO			210.441
	04 - ADMINISTRAÇÃO		210.441
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		210.441
	0001 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		210.441
	2018 Manutenção das atividades da Subprefeitura de Gravatá e Região	Fiscal	210.441
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.441
	0001 - CEARÁ MIRIM		210.441
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.418
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		88.553
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.023
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.354
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.354
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.354
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.897
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.543
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.543
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.607
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.835
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.354
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.063
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.708
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.835
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			9.089.354
02.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.089.354
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		9.089.354
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.089.354

	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.089.354
	9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	9.089.354
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.089.354
	0001 - CEARÁ MIRIM		9.089.354
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.089.354
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.629.697
03.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.629.697
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.629.697
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.537.663
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.537.663
	2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social	Seguridade Social	1.537.663
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.537.663
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.537.663
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.288
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		802.240
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.480
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.354
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.772
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.251
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.003
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.835
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.630
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.708
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.772
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		23.023
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		79.742
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.480
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.032
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.032
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.160
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.835
	3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.003
	3.3.91.97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.315
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.708
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		27.000
	0008 - CEARÁ-MIRIM CIDADÃ, ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		27.000
	1069 Apoio ao Conselho do Idoso	Seguridade Social	27.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		27.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		56.000
	0008 - CEARÁ-MIRIM CIDADÃ, ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		56.000
	1071 Apoio ao Portador de Deficiência	Seguridade Social	56.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		56.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.031.031
	0008 - CEARÁ-MIRIM CIDADÃ, ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		1.031.031
	1049 Apoio e Acolhimento para Criança e Adolescentes Sob Medida de Proteção	Seguridade Social	57.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		57.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS	Seguridade Social	974.031
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		91.878
	0001 - CEARÁ MIRIM		91.878
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		43.338
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.934
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.467
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.467
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.467
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.668
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.668
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.668
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.734

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		867
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.600
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		882.153
	0001 - CEARÁ MIRIM		882.153
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		468.595
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		149.593
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.467
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.467
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		90.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.668
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.668
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.160
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		867
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.668
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		4.978.003
	0008 - CEARÁ-MIRIM CIDADÃ, ACOLhedora, JUSTA e IGUALITÁRIA		3.199.849
	1012 Aquisição de Veículos	Seguridade Social	320.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		160.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - CEARÁ MIRIM		160.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		80.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	1054 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviço Socioassistencial	Seguridade Social	469.295
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		115.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		104.295
	0001 - CEARÁ MIRIM		104.295
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		104.295
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		250.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		250.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1057 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Seguridade Social	70.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		70.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
	1268 Capacitação dos profissionais do SUAS	Seguridade Social	25.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2053 Apoio a Entidades Sociais	Seguridade Social	67.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		22.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		12.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		45.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		45.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		35.000
	2054 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Seguridade Social	919.017
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		148.008
	0001 - CEARÁ MIRIM		148.008
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.668
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.335
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		17.335
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.668
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		867
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.335
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		771.009
	0001 - CEARÁ MIRIM		771.009

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.934
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		280.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		17.335
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		54.173
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.032
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.934
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.601
	2078 Apoio ao Conselho da assistência social	Seguridade Social	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		14.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		16.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	2093 Bloco de Gestão do SUAS – (IGD-SUAS)	Seguridade Social	302.265
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		117.880
	0001 - CEARÁ MIRIM		117.880
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.671
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.668
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.335
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.003
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.600
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.003
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		184.385
	0001 - CEARÁ MIRIM		184.385
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		34.671
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.167
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.668
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.335
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.671
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		26.003
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		867
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.003
	2098 Concessão de Benefícios Eventuais	Seguridade Social	704.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		704.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		704.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		650.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	2099 Apoio ao Programa BPC na Escola	Seguridade Social	31.272
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		31.272
	0001 - CEARÁ MIRIM		31.272
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.668
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.402
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.402
	2142 Assistência emergencial aos desabrigados e desalojados de alojamentos	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	2156 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	Seguridade Social	202.000
	16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		152.000

	0001 - CEARÁ MIRIM		152.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2183 PROCADSUAS	Seguridade Social	40.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	0009 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		173.198
	2114 Apoio ao Serviço Família Acolhedora	Seguridade Social	173.198
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		173.198
	0001 - CEARÁ MIRIM		173.198
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		26.003
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.003
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.329
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		26.003
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		60.192
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.668
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.604.956
	1075 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Seguridade Social	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial	Seguridade Social	516.545
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.998
	0001 - CEARÁ MIRIM		180.998
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.288
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.063
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.086
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.708
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.016
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.708
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.708
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.708
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.354
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		678
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		678
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.003
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		263.819
	0001 - CEARÁ MIRIM		263.819
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.256
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.063
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.064
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.708
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.064
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.032
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		62.299
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47.401
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.354
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		678
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		678
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.772
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.772
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		678
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		71.728
	0001 - CEARÁ MIRIM		71.728
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		67.716
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.006
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.006
	2050 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica	Seguridade Social	1.058.411
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		125.819
	0001 - CEARÁ MIRIM		125.819
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.160
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.467
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.032
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.467
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		867

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.138
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.467
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.016
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.734
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.734
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.734
	3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.003
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		932.592
	0001 - CEARÁ MIRIM		932.592
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.960
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.467
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108.346
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		867
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		18.961
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		162.518
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.128
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.800
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		24.378
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.032
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.734
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.467
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.934
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			81.000.000
04.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			81.000.000
	10 - SAÚDE		81.000.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.313.341
	0004 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		238.242
	1111 Ampliação, reforma e manutenção da Central de Regulação	Seguridade Social	100.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	2027 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Seguridade Social	129.242
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		129.242
	0001 - CEARÁ MIRIM		129.242
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		26.003
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.003
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		17.335
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.335
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.335
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.429
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.467
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.335
	2178 Capacitação continuada para profissionais de saúde	Seguridade Social	9.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		9.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		11.075.099
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade Social	11.075.099
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.074.099
	0001 - CEARÁ MIRIM		11.074.099
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.800.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		141.099
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		900.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		25.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		220.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		230.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		65.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.000

	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.91.97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		850.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		33.459.207
	0004 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		19.969.294
	1009 Aquisição de Veículos - Atenção Primária em Saúde	Seguridade Social	150.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	1010 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - APS	Seguridade Social	677.153
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.038
	0001 - CEARÁ MIRIM		12.038
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.029
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.003
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.003
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.003
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.003
	0001 - CEARÁ MIRIM		3.003
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.003
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		662.112
	0001 - CEARÁ MIRIM		662.112
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		401.280
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.032
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.800
	2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB	Seguridade Social	2.425.668
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		134.500
	0001 - CEARÁ MIRIM		134.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		8.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.283.168
	0001 - CEARÁ MIRIM		2.283.168
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.668
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Seguridade Social	11.678.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.031.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		5.031.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		900.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		650.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		525.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		525.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		50.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		30.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		6.092.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		6.092.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.092.000
	2082 Apoio ao Serviço de Saúde Prisional	Seguridade Social	1.284.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		527.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - CEARÁ MIRIM		527.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		757.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		757.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		480.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000

	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2088 Manutenção das Atividades da Saúde na Escola - PSE	Seguridade Social	149.473
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.602
	0001 - CEARÁ MIRIM		15.602
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.467
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.668
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.467
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		133.871
	0001 - CEARÁ MIRIM		133.871
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.003
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.003
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.393
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.600
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		17.335
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.600
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.934
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.003
	2158 Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - AP	Seguridade Social	1.625.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.625.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.625.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	2193 Custeio de emendas Parlamentares - Atenção Primária	Fiscal	1.980.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.480.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.480.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		700.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		630.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000
	16003130 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares de Comissão		500.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	0005 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		13.210.446
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF	Seguridade Social	12.998.946
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.457.486
	0001 - CEARÁ MIRIM		6.457.486
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		864.486
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		150.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.521.460
	0001 - CEARÁ MIRIM		6.521.460
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		850.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		304.460
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		20.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	2177 Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	Fiscal	211.500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		211.500
	0001 - CEARÁ MIRIM		211.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		279.467
	1118 Aquisição de Equipamento e Material Permanente -APS	Seguridade Social	279.467
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		85.723
	0001 - CEARÁ MIRIM		85.723
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.723
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		107.067
	0001 - CEARÁ MIRIM		107.067
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		107.067
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		86.677
	0001 - CEARÁ MIRIM		86.677
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		86.677
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		30.963.567
	0004 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		17.136.268
	1043 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - MAC	Seguridade Social	427.567
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		98.095
	0001 - CEARÁ MIRIM		98.095
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.335
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.003
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.003
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.419
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.335
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		237.320
	0001 - CEARÁ MIRIM		237.320
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.335
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.003
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.003
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		133.308
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		34.671
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		40.146
	0001 - CEARÁ MIRIM		40.146
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.146
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		52.006
	0001 - CEARÁ MIRIM		52.006
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.006
	1193 Aquisição de Ambulância - MAC	Seguridade Social	678.701
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		472.632
	0001 - CEARÁ MIRIM		472.632
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		462.230
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.402
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		110.601
	0001 - CEARÁ MIRIM		110.601
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		96.733
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.868
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		95.468
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - CEARÁ MIRIM		95.468
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		86.677
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.791
	1272 Criação do Núcleo de Atendimento Especializado para Pessoas Atípicas	Seguridade Social	25.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		25.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000

	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	Seguridade Social	9.733.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.168.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.168.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.933.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		7.933.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		632.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		632.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	2035 Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia - CEO	Seguridade Social	603.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		98.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		98.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		505.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		505.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Seguridade Social	1.279.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		141.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		141.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.135.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.135.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		480.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2087 Consórcio Público Intermunicipal do RN	Seguridade Social	675.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		95.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		95.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		580.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		580.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2159 Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - MAC	Seguridade Social	1.695.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.695.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.695.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000

	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	2194 Custeio de emendas Parlamentares - MAC	Seguridade Social	2.020.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		520.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		520.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.000.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.000.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000
	16003130 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares de Comissão		500.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	0007 - CEARÁ-MIRIM SEGURA		13.312.186
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2118 Manutenção do Convênio SESAP/Municípios 3ª Região/HMPAO	Seguridade Social	13.312.186
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.003
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.003
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.003
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		4.016.449
	0001 - CEARÁ MIRIM		4.016.449
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.003
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.013.440
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.003
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.003
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		2.064.498
	0001 - CEARÁ MIRIM		2.064.498
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.003
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.058.480
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.003
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.003
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.003
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.003
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.003
	16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		7.230.236
	0001 - CEARÁ MIRIM		7.230.236
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.003
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.003
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.003
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.219.218
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.003
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.003
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.003
	0015 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		515.113
	1127 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - MAC	Seguridade Social	515.113
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		49.098
	0001 - CEARÁ MIRIM		49.098
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.427
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		34.671
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		208.024
	0001 - CEARÁ MIRIM		208.024
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		173.353
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		34.671
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		64.671
	0001 - CEARÁ MIRIM		64.671
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		34.671
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		193.320
	0001 - CEARÁ MIRIM		193.320
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		158.649
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		34.671
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		924.009
	0004 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		924.009
	2037 Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica- AFB	Seguridade Social	924.009
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.009
	0001 - CEARÁ MIRIM		7.009
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.009
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		336.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		336.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		330.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		400.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		400.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		181.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		181.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		867.500
	0004 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		867.500
	2040 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	Seguridade Social	867.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500
	0001 - CEARÁ MIRIM		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		278.500
	0001 - CEARÁ MIRIM		278.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		587.500
	0001 - CEARÁ MIRIM		587.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		3.439.023
	0004 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		3.439.023
	1194 Aquisição de veículo – Vigilância em Saúde	Seguridade Social	207.523
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		76.275
	0001 - CEARÁ MIRIM		76.275
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		69.341
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.934
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		75.341
	0001 - CEARÁ MIRIM		75.341
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		69.341
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		55.907
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - CEARÁ MIRIM		55.907
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.006
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.901
	2039 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	Seguridade Social	3.231.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
	0001 - CEARÁ MIRIM		8.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		668.500

	0001 - CEARÁ MIRIM	668.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.537.000
	0001 - CEARÁ MIRIM	1.537.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.018.000
	0001 - CEARÁ MIRIM	1.018.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.018.000
	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	33.353
	0007 - CEARÁ-MIRIM SEGURA	33.353

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM Sistema Orçamentário,		Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2115 Manutenção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN	Seguridade Social	33.353
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.602
	0001 - CEARÁ MIRIM		15.602
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.734
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.467
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.467
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.467
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.467
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		17.751
	0001 - CEARÁ MIRIM		17.751
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.467
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.467
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.467
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.467
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.467
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		416
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	448.806.462

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EAB95304

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESULTADO APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
005/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESULTADO APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
005/2025

A PREFEITURA DE CEARÁ-MIRIM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SMEB, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025-SMEB, REFERENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PRIMEIRA FASE.

RESUMO DE SIGLAS:

DN	DATA DE NASCIMENTO
N1	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
N2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
N3	FORMAÇÃO CONTINUADA

P1 - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Região - Sede

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1	Adeiza Fernandes de Souza Costa	14/07/1989	P1	10	30	20	60	Deferido
6	Adriana Soares do Nascimento	02/03/1975	P1	10	20	5	35	Deferido
20	Ana Beatriz de Sena Matias vital	17/10/1998	P1	0	10	0	10	Deferido
24	Ana Kilsa de Melo Batista	20/03/1968	P1	10	20	5	35	Deferido
31	Ana Paula Gonçalves Barbosa	18/08/1982	P1	10	25	20	55	Indeferido
38	Ariadna da silva Horácio	10/09/1979	P1	0	20	0	20	Indeferido
47	Clarice Fonseca do Nascimento Silva	11/10/1995	P1	10	15	5	30	Deferido
130	Joanny Laíse da Silva Urbano	23/05/1988	P1	10	30	5	45	Deferido
138	Jucyane Vasconcelos de Sena Costa	15/07/1972	P1	10	30	15	55	Deferido
163	Lorena Ellen Rocha Peixoto	11/04/2001	P1	0	0	0	0	Indeferido
183	Maria Auxiliadora de Souza Silva	28/02/1965	P1	10	30	10	50	Deferido
268	Thalita Jéssica Dantas de Miranda Araújo	05/01/1994	P1	0	10	5	15	Indeferido
270	Thiara Carolina Miranda Nunes Fernandes	23/07/1985	P1					Indeferido

Região - Baixo Vale

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
283	Dilene lima da silva	15/02/1987	P1	0	25	20	45	Deferido

Região - Litoral

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
297	Dalyana Oliveira de Moraes Tavares	24/11/1989	P1	15	20	10	45	Deferido
299	Fernanda do Nascimento Pereira de Souza	18/02/1988	P1	10	20	10	40	Indeferido

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
372	Eliude Maria Lins de Lima	12/02/1976	P1	0	5	0	5	Indeferido

Região - Minamora, Manibú e Assentamento Santa Águeda I e II

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
385	Rubiana Maria Reginaldo da Trindade	13/05/1984	P1	10	25	20	55	Deferido

Região - Gravatá, Primavera, Riachão, Tamanduá, Proj. São Miguel

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
387	Andreia Lima do Nascimento	04/05/1993	P1	0	0	15	15	Indeferido
394	Maria Aline de Góis Cândido Nelo	05/04/1997	P1	0	0	0	0	Indeferido
399	Maria Raquel Costa de Araújo	02/05/1981	P1	10	30	5	45	Deferido

P2 - PROFESSORES DE ANOS INICIAIS

Região - Sede

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
469	Edneide Tobias de Oliveira	22/11/1984	P2	10	20	15	45	Indeferido
485	Elza Maria de Oliveira Soares	15/10/1974	P2	10	20	10	40	Indeferido
521	Geysa de Lima Ribeiro	20/03/1989	P2	10	20	15	45	Deferido
605	Liliana do Nascimento Lourenço	27/08/1987	P2	10	30	20	60	Deferido
639	Maria Deise Santos da Silva Lemos	06/03/1993	P2					Indeferido
660	Maria Lúcia da Silva Urbano	18/06/1962	P2	10	20	0	30	Indeferido
706	Silvânia de Oliveira Silva Carvalho	03/03/1988	P2	10	30	20	60	Deferido
712	Solange de Melo Medeiros	26/07/1986	P2					Indeferido

Região - Baixo Vale

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
731	Fernanda Lima da Câmara	23/06/1982	P2	10	30	0	40	Deferido
739	Tatiana Teodoro Pereira	05/05/1980	P2	10	15	0	20	Indeferido

Região - Litoral

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
766	Juliana do Nascimento Oliveira	07/05/1998	P2	10	10	0	20	Indeferido

Região - Litoral (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
786	Renata Karla Teófilo de Amorim Capistrano	19/04/1984	P2	0	15	0	15	Indeferido

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
791	Maria de Fátima Kaline Oliveira do Nascimento	12/01/1989	P2	0	15	0	15	Indeferido

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
816	Maria Célia Silva Lopes	30/07/1986	P2	10	15	10	35	Indeferido
820	Tamires Dos Santos Lima	13/08/2000	P2	0	10	25	35	Indeferido

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
864	Laudicéia Noberto de Lima	25/08/1980	P2	10	25	5	40	Indeferido

P4 - PROFESSORES DE CIÊNCIAS**Região - Sede**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
973	Edilane Martins da Silva	09/03/2000	P4					Indeferido

P5 - PROFESSORES DE ARTES**Região - Sede**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1027	João Batista Barbosa da Penha	30/03/1979	P5	10	25	15	50	Indeferido
1029	Kaio Bruno Oliveira da Costa	02/11/1996	P5	10	15	10	35	Indeferido

P6 - PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA**Região - Sede**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1058	Maria Elizângela Gomes do Nascimento	25/05/1979	P6	10	30	10	50	Indeferido

P8 - PROFESSORES DE MATEMÁTICA**Região - Sede**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1132	Junior Inácio da Silva	06/11/1974	P8	10	20	5	35	Indeferido
1143	Marcio Rodrigo Oliveira de Souza	31/10/1993	P8	10	20	0	30	Indeferido

P8 - PROFESSORES DE GEOGRAFIA**Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1200	Rafael Matias de Souza	04/01/1984	P9	10	0	15	25	Deferido

M1 - AUXILIARES DE SALA**Região - Sede**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1337	Aline Borges da Silva	19/05/1989	M1				Indeferido
1357	Bárbara Maria de França Carvalho	12/05/2001	M1	10	0	10	Indeferido
1362	Cilvana Damascena de Oliveira	19/01/1992	M1	20	0	20	Deferido
1408	Gleydiane Fagundes de Oliveira	25/02/1985	M1	10	10	20	Deferido
1410	Helen Cristina da Silva Gomes	31/07/2005	M1				Indeferido
1419	Izabelly Larissa de Souza Varela	12/07/1997	M1				Indeferido
1422	Janaina Patrícia Bezerra de Souza	14/04/1983	M1				Indeferido
1435	Jouse Viana Guedes da Silva	24/07/1983	M1	15	10	25	Deferido
1540	Raynara Barbosa Lisboa da Costa	16/12/2000	M1	35	15	50	Deferido
1546	Rosilene Martins da Silva	04/07/1977	M1	20	5	25	Deferido
1568	Valéria Silva dos Santos	30/05/2001	M1	5	10	5	Deferido

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1615	Maria Graciele Fernandes de Lima (PCD)	25/08/1998	M1				Indeferido

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1619	Eveline Ramos do Nascimento	27/07/1987	M1				Indeferido
1620	Geise Gomes da Silva Oliveira	27/07/1988	M1				Indeferido
1622	Joyce Karla Nascimento de Freitas	21/02/1997	M1	15	35	50	Deferido

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1630	Lucinalva Lima de Oliveira	24/11/1980	M1	5	0	5	Deferido

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1640	Mariângela Palhano Moreira	08/05/1957	M1	10	0	10	Indeferido

Região - Massaranduba

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1653	Maria Júlia Carneiro de Moura Cruz	01/08/1996	M1				Indeferido

Região - Terra Santa, Nova Ceará-Mirim, Várzea de Dentro e Espírito Santo

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1658	Edna Maguilene Costa de Araújo	25/11/1986	M1	15	5	20	Indeferido

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1667	Ana Maria da Silva Faustino	04/02/1984	M1	30	0	30	Deferido

Região - Minamora, Manibú e Assentamento Santa Águeda I e II

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1676	Cristina da Silva Santos	06/12/1981	M1	15	5	20	Deferido

Região - Gravatá, Primavera, Riachão, Tamanduá, Proj. São Miguel

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1695	Maria Tania da Silva Torres	09/08/1974	M1				Indeferido
1697	Marliete do Nascimento Bento	23/07/1967	M1	5	5	10	Deferido
1700	Terezinha de Jesus Costa de Araújo (PCD)	28/05/1982	M1	5	0	5	Indeferido

M2 - MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1701	Ademilly Michelly Lima De Moraes	18/09/1977	M2	0	0	0	Indeferido
1721	Ariadny Thaina de Melo Guedes	21/11/2004	M2				Indeferido
1728	Caline Luciene da Rocha Lima	08/09/1987	M2	5	50	55	Deferido
1738	Daniele da Silva Lima	16/03/1985	M2				Indeferido
1783	Joanny Natallya Nascimento da Câmara	02/07/2005	M2				Indeferido
1792	Josineide Ribeiro do Nascimento	21/03/1991	M2				Indeferido
1798	Karla Suelem de Moraes Fernandes	11/06/0193	M2				Indeferido
1802	Layza Beatriz Argemiro Macena	15/01/2003	M2	5	0	5	Deferido
1825	Mucio Vicente de Oliveira	14/01/1973	M2	0	0	0	Indeferido
1857	Tercio Gomes Rezende	20/01/1982	M2	15	0	15	Indeferido

M3 - CUIDADORES**Região - Sede**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1898	Bruna Kaynara da Silva	08/05/1993	M3				Indeferido
1907	Cleidinilza Souza da Silva	25/03/1985	M3	5	5	10	Deferido
1971	Lívia Maria Soares dos Santos	13/06/2000	M3				Indeferido
1988	Maria Eduarda de Souza Varela	27/09/2005	M3				Indeferido

Região - Litoral

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
-----------	---------------	----	-------	----	----	-------	----------

2063	Vanessa da Silva Marinho	19/01/1988	M3	30	0	30	Deferido
------	--------------------------	------------	----	----	---	----	----------

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2091	Maria Eloiza Silva Teixeira	05/12/2007	M3	0	0	0	Deferido

Região - Massaranduba

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2108	Isabel Rita Gomes da Silva	19/05/1996	M3	30	0	30	Deferido
1909	Dalvanira Maria Rodrigues da Silva	09/07/1868	M3	30	0	30	Deferido
1928	Fernanda Santos Silva Martins	05/01/1989	M3	40	10	50	Deferido

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2099	Nilma Sena dos Santos	20/02/1976	M3				Indeferido

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2136	Maria Vitória da Silva	11/10/2002	M3	0	10	10	Deferido
2139	Taline Gabriela dos Santos	10/11/1998	M3	0	5	5	Indeferido

F1 - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)

Região - Sede

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2348	Andreia Karla Germano da Silva	23/02/1974	F1	20	0	20	Indeferido
2353	Damiana Teixeira de Sena	01/08/1977	F1				Indeferido
2365	Francisca Ferreira da Silva Oliveira	09/07/1989	F1				Indeferido
2282	Luiz Gonzaga de Castro Junior	22/08/1991	F1	5	0	5	Deferido
2293	Maria José Barbosa de Moraes	20/06/1985	F1	5	0	5	Deferido
2398	Patricia Costa e Silva	02/01/1976	F1				Indeferido

Região - Baixo Vale (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2215	Edilayne Cristina de Brito	26/02/1997	F1	5	0	5	Deferido

Região - Litoral

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2222	Erielis Silva de Souza	11/12/2025	F1	5	0	5	Indeferido

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2333	Suelma Teixeira da Silva	24/08/1989	F1	0	0	0	Deferido

F2 - MERENDEIROS

Região - Sede

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2572	Marta Teixeira de Oliveira	08/06/1978	F2				Indeferido

Região - Baixo Vale (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2547	Roseni Custodio da Silva	06/06/1995	F2	30	0	30	Deferido

Região - Baixo Vale (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2583	Rosiliane Nascimento de Oliveira Souza	25/06/1984	F2				Indeferido

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2586	Ivoneide Morais da Silva	28/02/1980	F2				Indeferido

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2587	Claudecia Teixeira Trajano	13/10/1986	F2				Indeferido

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2590	Josinalva Ferreira de Lima	14/09/1974	F2				Indeferido

Região - Gravatá, Primavera, Riachão, Tamanduá, Proj. São Miguel

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2495	Ivanuzia Silva de Vasconcelos Carvalho	27/11/1973	F2	0	0	0	Deferido

F3 - MOTORISTAS DE TRANSPORTES PESADOS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2602	Alife Slowan Claudino do Nascimento	26/03/1999	F3				Indeferido

E1 - LAVADORES DE VEÍCULOS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2709	Max Anderson Silva de Oliveira	16/07/1989	E1	0	35	35	Deferido

Sala de despachos do Gabinete do Prefeito , em Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:35FCFA88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COLETA DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2026

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, situado no Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da **SEC. MUN. DE SAÚDE**, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados em participar de processo licitatório, visando a escolha da proposta mais vantajosa para o serviço abaixo especificado:

OBJETO:

Contratação de empresa para a aquisição de gases medicinais comprimidos em cilindros (com comodato de cilindros) e peças de reposição e de manutenção dos cilindros em uso, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO COM CAPACIDADE PARA 10 M³ DESCRIÇÃO: GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O2, MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-44-7, ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 M3, EM REGIME DE COMODATO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E COM GARANTIA DE CILINDRO EM PERFEITA CONDIÇÕES E LACRE INVOLADO. CATMAT: 429464.	UND	105		
02	FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 7 M³ DESCRIÇÃO: GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O2, MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-44-7, ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 7 M3, EM REGIME DE COMODATO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E COM GARANTIA DE CILINDRO EM PERFEITA CONDIÇÕES E LACRE INVOLADO. CATMAT: 429464.	UND	60		
03	FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 3,5 M³ DESCRIÇÃO: GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O2, MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-44-7, ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3,5 M3, EM REGIME DE COMODATO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E COM GARANTIA DE CILINDRO EM PERFEITA CONDIÇÕES E LACRE INVOLADO. CATMAT: 429464.	UND	100		
04	FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 1 M³ DESCRIÇÃO: GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O2, MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-44-7, ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1 M3, EM REGIME DE COMODATO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E COM GARANTIA DE CILINDRO EM PERFEITA CONDIÇÕES E LACRE INVOLADO. CATMAT: 429464.	UND	50		
05	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROS MEDICINAIS DESCRIÇÃO: VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: 1 MAMÔMETRO, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO. O ITEM DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. CATMAT: 0247160	UND	05		
06	FLUXÔMETRO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L, MIN, APLICAÇÃO: CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO: PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGf, CM2, TIPO CONEXÃO: CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM: VAZÃO REGULADA PARA VÁLVULA AGULHA COM MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA: ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES: FLUTUADOR ESFÉRICO, PORCA CONEXÃO COM ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA: CONEXÃO SAÍDA COM ROSCA EM LATÃO CROMADO. O ITEM DEVE TER	UND	05		

	REGISTRO NA ANVISA. CATMAT: 0280471				
Valor global					

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços em conformidade com as especificações acima para o e-mail ***cotacaodeprecos@coroneljoapessoa.rn.gov.br*** até o dia 12 de janeiro de 2026 às 09h00min ou apresentação de envelope com proposta no setor de protocolo no endereço: Rua São José, Nº 05 – Centro – Coronel João Pessoa/RN, dentro do prazo acima previsto.

O termo de referência encontra-se disponível na íntegra no ***https://www.coroneljoapessoa.rn.gov.br/portal/editais/4***

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social, CNPJ, endereço completo, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail válidos para contato, nome, CPF e cargo do responsável pela a informação.

Em caso de divergência do valor unitário e valor global apresentado na proposta, será considerado o cálculo a partir do valor unitário.

Coronel João Pessoa/RN, 06 de janeiro de 2026.

LELLIMAR NUNES DA SILVA

Orçamentista

Publicado por:
Lellimar Nunes da Silva
Código Identificador:82A410D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.061, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.061, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Plano Plurianual do Município de Currais Novos para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei Nº 030/2025, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal, Lucas Galvão da Cruz, e **EU** sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Currais Novos para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, e as determinações contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O Plano Plurianual é instrumento de planejamento governamental que estabelece, de forma setorizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar implementação e a gestão das políticas públicas.

Parágrafo único: Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Eixo: são esferas do PPA divididas de acordo com temas reunidos por especialidades afins, assim organizados para caracterizar as áreas de atuação da gestão pública;

II- Objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;

III - Diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão, voltada para:

- a) Simplificação do Plano;
- b) Ação Fiscal Responsável;
- c) Avaliação do Planejamento;
- d) Resultados Inteligentes.

IV – Estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;

V - Programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a) Programa Finalístico: resultado em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

b) Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;

c) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

VI - Indicador: instrumento de avaliação dos resultados do programa;

VII – Ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

- a) Projeto:** conjunto de operações limitado no tempo, e do qual resulta um produto;
- b) Atividade:** conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, da qual resulta um produto; e
- c) Operação Especial:** despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- d) Parcerias:** ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação, para alcance de objetivos comuns.

Art. 3º - As prioridades da Administração Pública Municipal, para o período de 2026-2029, detalhadas no Anexo desta Lei, estão distribuídas nos seguintes Eixos:

I - Eixo Cidade Humana, que inclui as prioridades relacionadas aos programas:

- a) Mobilidade Urbana e Acessibilidade;
- b) Integração Social;
- c) Vulnerabilidade Social;
- d) Habitação social;
- e) Cultura e turismo acessível à todas as pessoas;
- f) Garantia dos direitos humanos;
- g) Proteção social básica;
- h) Apoio à segurança pública;
- i) Transferência de renda e inclusão;

- j) Proteção social especial;
- k) Controle social;
- l) Vigilância sócio assistencial

II - Eixo Cidade Saudável, que inclui as prioridades relacionadas aos programas:

- a) Educação básica de qualidade;
- b) Fomentar o Esporte e Lazer com qualidade e diversidade;
- c) Saúde de qualidade para todas as pessoas;
- d) Qualificação dos profissionais;
- e) Segurança alimentar e nutricional;
- f) Bem-estar animal;

III – Eixo Cidade Legal, que inclui as prioridades relacionadas aos programas:

- a) Regulação e Ordenamento Urbano;
- b) Cidadania, Transparência e Participação;
- c) Gestão Pública voltada para Resultados;
- d) Credibilidade das Instituições;
- e) Modernização administrativa;
- f) Incentivar a progressão de carreira dos servidores municipais;
- g) Gestão de riscos;

IV - Eixo da Cidade Sustentável, cuja prioridade envolve o programa:

- a) Saneamento básico urbano e rural;
- b) Preservação do Meio Ambiente;
- c) Gestão de resíduos sólidos e recicláveis;
- d) Fomentar a agricultura familiar;
- e) Incentivo a utilização de energias sustentáveis;
- f) Incentivar a produção sustentável;
- g) Gestão de recursos hídricos;

V- Eixo Cidade Empreendedora, que inclui as prioridades relacionadas aos programas:

- a) Ambiente de Negócios e Inovação;
- b) Dinamização e Diversificação da Economia;
- c) Desenvolvimento Turístico sustentável;
- d) Apoio ao empreendedorismo;
- e) Incentivo a economia criativa;

f) Fortalecimento da economia popular e solidária;

VI – Eixo de promoção, proteção e defesa das crianças e adolescentes, que trata de sua Agenda Transversal:

a) Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

b) A Agenda Transversal terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

c) O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata a presente.

Art. 4º - O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com as áreas de resultados e as orientações estratégicas de governo.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 5º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, e a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 6º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as áreas de resultados apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º - A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único: De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o órgão e/ou unidade orçamentária responsável por programas e ações.

Art. 9º - Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10 - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais, bem como nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 11 - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, fica autorizado a:

I - Incluir, excluir ou alterar os indicadores de programas e registrar mensuração de seus respectivos índices;

II - Alterar, incluir ou excluir produtos, unidade de medida e respectivas metas das ações do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 12 - Os programas do Plano Plurianual serão monitorados e avaliados, mediante adoção de processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise das políticas públicas, com objetivo de aprimorar os programas e a qualidade do gasto público.

§1º - O processo de monitoramento e avaliação dos programas do Plano Plurianual referido no caput será coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§2º - Os órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão:

I - Elaborar plano executivo de monitoramento e avaliação dos respectivos programas para o período 2026-2029, a ser submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

II - Observar e cumprir normas, instruções e prazos relativos a registros das informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - As metas e prioridades para o Exercício de 2026, conforme estabelecido na Lei nº 4.024 de 14 de julho de 2025, que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para 2026, são as definidas na forma do Anexo desta Lei.

Art. 14 - O Poder Executivo divulgará no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Currais Novos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, esta lei e qualquer outra que a altere.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, em 31 de dezembro de 2025

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL 2026/2029						
R\$ 1,00						
ANEXO I: RECEITAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIO DE 2024 E ESTIMADAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 A 2029						
	RECEITAS ARRECADADAS E ESTIMADAS					
	2024 (Realizada)	2025 (Prevista)	2026 (Prevista)	2027 (Prevista)	2028 (Prevista)	2029 (Prevista)
RECEITAS CORRENTES	R\$ 184.427.440,06	R\$ 192.892.083,00	R\$ 236.320.766,00	R\$ 241.519.822,00	R\$ 248.040.859,00	R\$ 265.456.760,56
Receitas Tributárias	R\$ 27.037.409,03	R\$ 16.275.687,00	R\$ 32.386.324,00	R\$ 33.098.823,00	R\$ 34.964.587,00	R\$ 39.158.635,10
Receitas de Contribuições	R\$ 2.893.194,42	R\$ 2.460.000,00	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.474.800,00	R\$ 3.568.620,00	R\$ 3.975.839,86
Receitas Patrimoniais	R\$ 3.126.839,59	R\$ 2.247.087,00	R\$ 3.126.840,00	R\$ 3.195.630,00	R\$ 3.281.912,00	R\$ 3.308.597,31
Receitas Agropecuárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 149.673.615,27	R\$ 171.909.309,00	R\$ 197.407.602,00	R\$ 201.750.569,00	R\$ 206.225.740,00	R\$ 219.013.688,29
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.696.381,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 00,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 3.478.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.478.000,00	R\$ 13.774.516,00	R\$ 14.146.427,00	R\$ 3.986.548,00
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.220.000,00	R\$ 10.495.940,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 3.478.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.478.000,00	R\$ 3.554.516,00	R\$ 3.650.487,00	R\$ 3.986.548,00
DEDUÇÕES	- R\$ 14.446.325,39					
(-) Formação do FUNDEB	- R\$ 14.446.325,39	- R\$ 18.400.920,00	- R\$ 22.299.269,00	- R\$ 22.789.853,00	- R\$ 23.405.179,00	- R\$ 25.429.741,15
RECEITA TOTAL	R\$ 173.459.114,67	R\$ 174.491.163,00	R\$ 227.499.497,00	R\$ 232.504.485,00	R\$ 238.782.107,00	R\$ 244.013.567,41
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025	LUCAS GALVÃO DA CRUZ					
	Prefeito Municipal					

PLANO PLURIANUAL 2026/2029						
ANEXO II: DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2024 E PROGRAMADAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 A 2029						
	DESPESAS REALIZADAS E PROGRAMADAS/R\$					
	2024 (Realizada)	2025 (Prevista)	2026 (Prevista)	2027 (Prevista)	2028 (Prevista)	2029 (Prevista)
DESPESAS CORRENTES (Exceto Intra-orçamentárias)	R\$ 148.827.114,91	R\$ 161.498.743,00	R\$ 195.546.971,00	R\$ 199.849.004,00	R\$ 205.244.927,00	R\$ 220.442.159,55
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 77.316.232,72	R\$ 95.158.559,00	R\$ 88.561.861,00	R\$ 90.510.222,00	R\$ 92.953.998,00	R\$ 101.914.059,10
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.226.400,00	R\$ 1.259.513,00	R\$ 1.470.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 71.510.882,19	R\$ 66.340.184,00	R\$ 105.785.110,00	R\$ 108.112.382,00	R\$ 111.031.416,00	R\$ 117.058.100,45
DESPESAS DE CAPITAL (Exceto Intra-orçamentárias)	R\$ 25.773.794,84	R\$ 12.479.248,00	R\$ 40.064.833,00	R\$ 40.946.259,00	R\$ 42.051.808,00	R\$ 44.213.475,01
Investimentos	R\$ 15.465.928,26	R\$ 8.071.878,00	R\$ 27.756.966,00	R\$ 28.367.619,00	R\$ 29.133.545,00	R\$ 30.645.236,84
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 10.307.866,58	R\$ 4.407.370,00	R\$ 12.307.867,00	R\$ 12.578.640,00	R\$ 12.918.263,00	R\$ 13.568.238,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 513.172,00	R\$ 708.962,00	R\$ 724.559,00	R\$ 744.122,00	R\$ 801.126,00
TOTAL DAS DESPESAS NO EXERCÍCIO	R\$ 174.600.909,75	R\$ 174.491.163,00	R\$ 236.320.766,00	R\$ 241.519.822,00	R\$ 248.040.857,00	R\$ 265.456.760,56
DESPESAS CORRENTES (Intra-orçamentárias)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DE CAPITAL (Intra-orçamentárias)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS NO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA TOTAL	R\$ 174.600.909,75	R\$ 174.491.163,00	R\$ 236.320.766,00	R\$ 241.519.822,00	R\$ 248.040.857,00	R\$ 265.456.760,56
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025	LUCAS GALVÃO DA CRUZ					

Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL 2026/2029							
R\$ 1,00							
ANEXO III: PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.001 – CÂMARA MUNICIPAL						
FUNÇÃO:	01 – Legislativa						
SUB-FUNÇÃO:	031 – Ação Legislativa						
PROGRAMA:	0001 - Processo Legislativo						
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL						
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação do Poder Legislativo Municipal, assim como o pagamento dos subsídios dos vereadores e salários dos demais servidores da casa.						
PUBLICO ALVO:	Vereadores e Servidores do Legislativo						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Duodécimo	A	C	R\$ 8.745.127,00	R\$ 10.100.000,00	R\$ 11.400.000,00	R\$ 12.600.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
OBJETIVO:	Garantir melhorias na sede do Poder Legislativo Municipal						
PUBLICO ALVO:	Vereadores e Servidores do Legislativo						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Duodécimo	A	C	R\$ 10.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 95.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL						
OBJETIVO:	Garantir a aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes para o Poder Legislativo Municipal						
PUBLICO ALVO:	Vereadores e Servidores do Legislativo						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Duodécimo	A	C	R\$ 352.225,00	R\$ 370.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 400.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	ATIVIDADE DE APOIO A ESCOLA DO LEGISLATIVO						
OBJETIVO:	Garantir a oferta de cursos profissionalizantes						
PUBLICO ALVO:	Vereadores e Servidores do Legislativo e População em Geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Duodécimo	A	C	R\$ 252.648,00	R\$ 300.000,00	R\$ 328.000,00	R\$ 380.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2026	2027	2028	2029
				R\$ 9.360.000,00	R\$ 10.792.000,00	R\$ 12.151.000,00	R\$ 13.475.000,00
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025				LUCAS GALVÃO DA CRUZ			
				Prefeito Municipal			

PLANO PLURIANUAL 2026/2029							
R\$ 1,00							
ANEXO IV: PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO						
FUNÇÃO:	04 – Administração						
SUB-FUNÇÃO:	122 – Administração Geral						
PROGRAMA:	0100 - Atividade de Apoio Administrativo						
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE						
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação do Gabinete, assim como o pagamento dos subsídios do Prefeito, Vice- Prefeito, salários dos demais servidores vinculados ao mesmo, atividades de publicidade institucional, aquisição de veículo, Garantir recursos para aquisição de equipamentos de informática e de trabalho, para melhor implementar os avanços tecnológicos na estrutura do Gabinete						
PUBLICO ALVO:	Prefeito, Vice-prefeito e Servidores						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 2.035.000,00	R\$ 2.240.000,00	R\$ 2.741.000,00	R\$ 3.150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO ÀS ATIVIDADES DE SEGURANÇA E JUSTIÇA						
OBJETIVO:	Garantir apoio à ações que envolva a segurança municipal e a garantia da justiça para o cidadão						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 39.500,00	R\$ 51.000,00	R\$ 56.500,00	R\$ 63.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DE GOVERNO						
OBJETIVO:	Garantir a publicidade dos atos institucionais como preconiza a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LAI.						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 900.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO FINANCEIRO DESTINADO A CONVÊNIOS COM ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS						
OBJETIVO:	Firmar convênios com Associações, ONGs e outras que estejam ligadas diretamente à ações esportivas, culturais, educacionais, à saúde, assistência social, segurança, agricultura e demais setores da sociedade civil						
PUBLICO ALVO:	Entidades representativas						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 150.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 260.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	EMENDAS IMPOSITIVAS						
OBJETIVO:	O objetivo dessa ação é alocar disponibilidade de recursos orçamentários para utilização pelos vereadores ao indicarem suas emendas impositivas						
PUBLICO ALVO:	Vereadores						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 4.457.634,00	R\$ 5.400.000,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 7.100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS						
OBJETIVO:	Firmar convênio com entidades do Município para garantir melhor oferta de inclusão social						
PUBLICO ALVO:	Entidades representativas do Município						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 130.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 230.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	REEQUIPAMENTO DO GABINETE						

OBJETIVO:	Adquirir novos equipamentos e mobiliário para as instalações físicas do Gabinete do Prefeito						
PUBLICO ALVO:	Servidores que atuam no Gabinete do Prefeito						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continúa Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR						
OBJETIVO:	Permitir que a Junta de Serviço Militar funcione com efetividade para atendimento à população						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continúa Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 5.650,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA						
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento da ouvidoria municipal para dá cumprimento a Lei de Acesso a Informação e demais requisitos de transparência da gestão pública						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continúa Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 5.150,00	R\$ 5.200,00	R\$ 6.300,00	R\$ 7.500,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE ESTAGIO						
OBJETIVO:	Oportunizar que estudantes de nível superior participem da gestão pública municipal através de estágios supervisionados						
PUBLICO ALVO:	Estudantes do ensino superior						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continúa Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 61.200,00	R\$ 71.000,00	R\$ 81.000,00	R\$ 91.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2026	2027	2028	2029
				R\$ 7.834.134,00	R\$ 9.193.200,00	R\$ 10.701.800,00	R\$ 12.189.500,00
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025				LUCAS GALVÃO DA CRUZ			
				Prefeito Municipal			

PLANO PLURIANUAL 2026/2029							
R\$ 1,00							
ANEXO V: PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
FUNÇÕES:	04 – Administração						
	28 – Encargos Especiais						
SUB-FUNÇÕES:	122 – Administração Geral						
	843 – Serviços da Dívida Interna						
PROGRAMA:	0100 - Atividade de Apoio Administrativo						
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA						
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação do SEMAD, assim como o pagamento dos salários dos servidores vinculados a mesma, atividades de publicidade institucional, aquisição de veículo, g arantir recursos para aquisição de equipamentos de informática e de trabalho, para melhor implementar os avanços tecnológicos.						
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continúa Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 1.735.350,00	R\$ 1.910.000,00	R\$ 2.115.000,00	R\$ 2.220.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES						
OBJETIVO:	Ofertar qualificação continuada para os servidores públicos da administração pública municipal.						
PUBLICO ALVO:	Servidores públicos municipais						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continúa Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 60.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 81.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL						
OBJETIVO:	Garantir que seja ofertado o tratamento adequado ao acervo de documentos públicos do município						
PUBLICO ALVO:	Administração Pública Municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continúa Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	P	C	R\$ 68.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 79.000,00	R\$ 86.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA						
OBJETIVO:	Incentivar a aposentadoria antecipada como medida de reciclagem de servidores						
PUBLICO ALVO:	Servidores Públicos Municipais						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continúa Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 132.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE ESTAGIO						
OBJETIVO:	Oportunizar que estudantes de nível superior participem da gestão pública municipal através de estágios supervisionados						
PUBLICO ALVO:	Estudantes do ensino superior						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continúa Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 320.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	IMPLANTAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
OBJETIVO:	Ofertar melhores condições de incentivo para a progressão de carreira no serviço público municipal						
PUBLICO ALVO:	Servidores Públicos Municipais						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continúa Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR - PASEP						
OBJETIVO:	Garantir que seja possibilitado o recolhimento mensal ao PASEP						
PUBLICO ALVO:	Servidores públicos municipais						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continúa Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2026	2027	2028	2029
				R\$ 3.520.350,00	R\$ 4.037.000,00	R\$ 4.786.000,00	R\$ 5.455.000,00
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025				LUCAS GALVÃO DA CRUZ			
				Prefeito Municipal			

PLANO PLURIANUAL 2026/2029							
R\$ 1,00							

ANEXO VI: PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
FUNÇÃO:	04 – Administração 28 – Encargos Especiais						
SUB-FUNÇÃO:	123 – Administração Financeira						
	129 – Administração de Receitas						
	843 – Serviços da Dívida Interna						
PROGRAMA:	0100 – Atividade de Apoio Administrativo 0106 – Administração, Modernização e Fortalecimento da Administração Pública						
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA						
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação do SEMFIN, assim como o pagamento dos salários dos servidores vinculados a mesma, atividades de publicidade institucional, aquisição de veículo, garantir recursos para aquisição de equipamentos de informática e de trabalho, para melhor implementar os avanços tecnológicos, assim como aquisição de outros materiais de consumo ligados ao funcionamento da mesma						
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 2.520.966,00	R\$ 3.095.000,00	R\$ 3.598.000,00	R\$ 4.100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE ESTAGIO						
OBJETIVO:	Oportunizar que estudantes de nível superior participem da gestão pública municipal através de estágios supervisionados						
PUBLICO ALVO:	Estudantes do ensino superior						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 60.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 64.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA, SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO						
OBJETIVO:	Reequipar os ambientes da secretaria, setor de contabilidade, tesouraria e tributação como medida de melhorar as atividades diárias de cada setor						
PUBLICO ALVO:	Servidores públicos municipais						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO, PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA ARRCADAÇÃO FISCAL						
OBJETIVO:	Garantir a manutenção e informatização do setor de tributos e arrecadação vinculado a esta secretaria						
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 210.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 300.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS						
OBJETIVO:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênios.						
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.114.285,00	R\$ 2.275.524,00	R\$ 2.370.248,00
PROJETO/ATIVIDADE:	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA DE RPV’S						
OBJETIVO:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios trabalhistas e RPV’s, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
PUBLICO ALVO:	Servidores públicos municipais						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.300.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA DE PRECATORÍOS						
OBJETIVO:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios trabalhistas e RPV’s, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
PUBLICO ALVO:	Servidores públicos municipais						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2026	2027	2028	2029
				R\$ 7.870.966,00	R\$ 8.901.285,00	R\$ 9.906.524,00	R\$ 10.844.248,00
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025				LUCAS GALVÃO DA CRUZ			
				Prefeito Municipal			
PLANO PLURIANUAL 2026/2029							
R\$ 1,00							
ANEXO VII: PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
FUNÇÕES:	04 – Administração						
	06 – Segurança Pública						
	15 – Urbanismo						
	17 – Saneamento						
	18 – Gestão Ambiental						
	20 – Agricultura						
	23 – Comércio e Serviços						
	26 – Transporte						
SUB-FUNÇÕES:	122 – Administração Geral						
	182 – Defesa Civil						
	244 – Assistência Comunitária						
	334 – Fomento ao Trabalho						
	451 – Infraestrutura Urbana						
	452 – Serviços Urbanos						
	542 – Controle Ambiental						
	543 – Recuperação de Áreas Degradadas						
	544 – Recursos Hídricos						
	573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						
	605 – Abastecimento						
	606 – Extensão Rural						
	608 – Promoção da Produção Agropecuária						
	609 – Defesa Agropecuária						
	665 – Normatização e Qualidade						
	PROGRAMAS:	782 – Transporte Rodoviário					
0100 - Atividade de Apoio Administrativo							
0102 - Apoio a Agricultura Familiar							
	0103 - Infra-estrutura Social						

	0106 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública							
	0110 - Promoção e Prevenção a Saúde Animal							
	0112 - Conservação da Biodiversidade e Educação Ambiental							
	0113 - Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde							
	0116 - Desenvolvimento Agropecuário							
	0117 - Melhoria da Estrutura Viária do Município							
	0120 - Atendimento a População Carente							
	0123 - Sistemas de Abastecimento D'agua							
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA							
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação da SEMAAB, assim como o pagamento dos salários dos servidores vinculados a mesma, atividades de publicidade institucional, aquisição de veículo, garantir recursos para aquisição de equipamentos de informática e de trabalho, para melhor implementar os avanços tecnológicos, assim como aquisição de outros materiais de consumo ligados ao funcionamento da mesma							
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 2.474.000,00	R\$ 2.750.000,00	R\$ 2.900.000,00	R\$ 3.150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE ESTAGIO							
OBJETIVO:	Oportunizar que estudantes de graduação e pós graduação participem da gestão pública municipal através de estágios supervisionados							
PUBLICO ALVO:	Estudantes do ensino superior							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 40.800,00	R\$ 47.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 57.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUNTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMAAB							
OBJETIVO:	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a SEMAAB							
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 1.608.000,00	R\$ 1.855.000,00	R\$ 1.990.000,00	R\$ 2.165.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL							
OBJETIVO:	Garantir a reforma, ampliação e manutenção corriqueira do abatedouro público municipal, objetivando melhor oferta de infraestrutura para o abate de animais							
PUBLICO ALVO:	Marchantes e comerciantes de carnes em geral							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 180.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA BURROS, PASSAGENS MOLHADAS E ESTRADAS VICINAIS							
OBJETIVO:	Garantir melhor infraestrutura rodoviária para a população do campo, que precisam utilizar as estradas vicinais do município							
PUBLICO ALVO:	População em geral							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 325.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 390.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL							
OBJETIVO:	Implantar áreas de preservação no território do município, objetivando melhores condições ambientais							
PUBLICO ALVO:	População em geral							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 30.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 42.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	RECUPERAÇÃO DOS LEITOS DOS RIOS AÇUDES PUBLICOS							
OBJETIVO:	Ofertar programas para reutilização da água na zona rural e urbana							
PUBLICO ALVO:	População em geral							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 13.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 19.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS							
OBJETIVO:	Garantir a aquisição de veículos, equipamentos e demais implementos agrícolas para prestar suporte aos agricultores							
PUBLICO ALVO:	População em geral							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 100.000,00	R\$ 101.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 103.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS							
OBJETIVO:	Garantir a perfuração, recuperação e instalação de poços na zona rural do município, adquirindo todos os equipamentos e insumos necessários para sua implementação							
PUBLICO ALVO:	População em geral							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 180.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 203.000,00	R\$ 209.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PRÓPRIOS PARA ANIMAIS APREENDIDOS							
OBJETIVO:	Ofertar local adequado para animais apreendidos em situação de rua na zona urbana							
PUBLICO ALVO:	Animais em situação de rua							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 91.200,00	R\$ 95.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA							
OBJETIVO:	Garantir a construção de barragens e reservatórios d'água no território do município, assim como a recuperação das já existentes							
PUBLICO ALVO:	População em geral							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 35.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 42.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUNTENÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE							
OBJETIVO:	Garantir a ofertas de água potável apropriada para o consumo humano e animal, aos populares da zona rural e urbana que necessitem desse bem essencial a vida							
PUBLICO ALVO:	População em geral							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 650.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 800.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CORTE DE TERRA							
OBJETIVO:	Garantir a oferta do programa corte de terras para os agricultores do município, assim como a distribuição de mudas e sementes							
PUBLICO ALVO:	Agricultores em geral							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 300.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 410.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS							
OBJETIVO:	Apoiar e fomentar a agricultura familiar, garantindo também o funcionamento das associações comunitárias rurais							
PUBLICO ALVO:	Agricultores em geral							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

	Medida						
	Valor	A	C	R\$ 65.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 77.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	IMPLANTAÇÃO DE HORTO FLORESTAL MUNICIPAL						
OBJETIVO:	Fomentar medidas de preservação ambiental						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028
	Valor	A	C	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PEIXAMENTO NOS AÇUDES						
OBJETIVO:	Oportunizar a criação de peixes (carcinocultura) no território do município						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028
	Valor	A	C	R\$ 20.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 29.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS AGROPECUÁRIOS						
OBJETIVO:	Fomentar a agropecuária através de eventos agropecuários, fornecendo apoio financeiro e/ou estrutural						
PUBLICO ALVO:	Agricultores						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028
	Valor	A	C	R\$ 205.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 270.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DA PALMA FORRAGEIRA PARA O CAMPO						
OBJETIVO:	Ofertar aos agricultores do município, melhor qualidade na plantação da palma, essa que é de grande essencialidade para a alimentação do rebanho bovino						
PUBLICO ALVO:	Agricultores e agropecuaristas						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028
	Valor	A	C	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA DAS MULHERES						
OBJETIVO:	Fomentar e apoiar as mulheres agricultoras na exposição dos seus produtos, assim como garantir melhor oferta para a exposição e comercialização dos mesmos						
PUBLICO ALVO:	Mulheres agricultoras						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028
	Valor	A	C	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	REORGANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE						
OBJETIVO:	Garantir melhor infraestrutura para a feira livre do município, objetivando melhor qualidade de acesso aos usuários						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028
	Valor	A	C	R\$ 160.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 181.000,00	R\$ 192.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO REBANHO BOVINO						
OBJETIVO:	Garantir a vacinação para o rebanho bovino dos agropecuaristas currais-novense						
PUBLICO ALVO:	Agropecuaristas						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028
	Valor	A	C	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE MELHORAMENTO DO REBANHO						
OBJETIVO:	Fomentar o apoio aos agropecuaristas para o melhoramentos dos rebanhos						
PUBLICO ALVO:	Agropecuaristas						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028
	Valor	A	C	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	ATIVIDADE VINCULADA A COMISSÃO DE DEFESA CIVIL						
OBJETIVO:	Ações vinculadas as atividades da defesa civil no município, para enfrentamento de possíveis desastres naturais e catastrofes						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028
	Valor	A	C	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	RECUPERAÇÃO E MANUNTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO NERIVAL ARAÚJO						
OBJETIVO:	Garantir a recuperação e a manutenção permanente do centro de abastecimento Nerival Araújo						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028
	Valor	A	C	R\$ 392.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 410.000,00	R\$ 420.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	AÇÕES DO PLANO INTERMUNICIPAL E CONSORCIO PUBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ						
OBJETIVO:	Fomentar o melhor tratamento dos resíduos sólidos do município						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028
	Valor	A	C	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO A COLETA SELETIVA DE CURRAIS NOVOS COM DESTINAÇÃO DE VEÍCULO						
OBJETIVO:	Apoiar e incentivar a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no território do município, objetivando sua melhor destinação final						
PUBLICO ALVO:	Catadores e tratadores de resíduos						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028
	Valor	A	C	R\$ 106.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 120.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOSÉ BEZERRA GOMES						
OBJETIVO:	Garantir o bom funcionamento da estrutura do Parque de exposições, tendo em vista que hoje é o principal local para a realização dos eventos do Município						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028
	Valor	A	C	R\$ 172.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	criação de programa para a juventude rural						
OBJETIVO:	Garantir ações voltadas para os jovens que residem na zona rural						
PUBLICO ALVO:	Jovens residentes na zona rural						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028
	Valor	A	C	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	REATIVAR O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
OBJETIVO:	Garantir a reativação e funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente como medida de controle social						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028
	Valor	A	C	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	INOVAR MULHER E JUVENTUDE						
OBJETIVO:	Fomentar a atuação das mulheres e jovens do campo na agricultura familiar através de políticas de inovação						
PUBLICO ALVO:	Mulheres e jovens do campo						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA INOVAR NO CAMPO						
OBJETIVO:	Fomentar políticas de inovação para os agricultores, pecuaristas e criadores que desenvolvem suas atividades no campo						
PUBLICO ALVO:	Agricultores, pecuaristas e criadores						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PVE, PARA COLETAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS.						
OBJETIVO:	Melhorar o sistema de coleta de resíduos no âmbito do município						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 20.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 43.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS						
OBJETIVO:	Construção de recuperação de passagens molhadas no município, como medida de garantir o fluxo de moradores da zona rural para a zona urbana em períodos chuvosos						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 215.800,00	R\$ 220.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 240.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	IMPLANT., MANUT. E APLIAÇÃO DE PROG. VOLTADOS A PISCICULTURA/AQUAPONIA, AVICULTURA, CAPRINO, OVINOCULTURA, FRUTICULTURA.						
OBJETIVO:	Incentivar as culturas da criação através de programas setorizados						
PUBLICO ALVO:	Criadores						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO AS MULHERES RURAIS COM IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS E A SUA COMERCIALIZAÇÃO						
OBJETIVO:	Incentivar a plantação e comercialização dos produtos produzidos pelas mulheres da agricultura familiar						
PUBLICO ALVO:	Mulheres da agricultura familiar						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE SILAGEM						
OBJETIVO:	Ofertar a silagem como opção de estoque de ração animal para os criadores						
PUBLICO ALVO:	Agricultores e pecuaristas						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CRIAR E REGULARIZA O SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL						
OBJETIVO:	Regularizar o selo SIM no município como medida de incentivo a produção de produtos naturais, vegetais e animais, garantindo maior qualidade e confiabilidade						
PUBLICO ALVO:	Agricultores e produtores						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 7.695.300,00	R\$ 8.783.000,00	R\$ 9.069.000,00	R\$ 9.745.000,00
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025	LUCAS GALVÃO DA CRUZ			
	Prefeito Municipal			

PLANO PLURIANUAL 2026/2029	
R\$ 1,00	
ANEXO VIII: PROGRAMAS FINALÍSTICOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB-FUNÇÕES:	122 - Administração Geral
	126 - Tecnologia da Informação
	131 - Comunicação Social
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
	306 - Alimentação e Nutrição
	361 - Ensino Fundamental
	364 - Ensino Superior
	365 - Educação Infantil
	366 - Educação de Jovens e Adultos
	367 - Educação Especial
	368 - Educação Básica
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
	811 - Desporto de Rendimento
	812 - Desporto Comunitário
PROGRAMAS:	0100 - Atividade de Apoio Administrativo
	0107 - Expansão e Melhoria da Qualidade de Ensino
	0122 - Educação Básica de Qualidade
	0107 - Expansão e Melhoria da Qualidade de Ensino
	0121 - Atendimento a Criança e ao Adolescente
	0126 - Promoção e Apoio a Atividades Esportivas

0109 - Criação e Valorização de Espaços Esportivos e Culturais

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA						
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação do SEMEC, assim como o pagamento dos salários dos servidores vinculados a mesma, atividades de publicidade institucional, aquisição de veículo, garantir recursos para aquisição de equipamentos de informática e de trabalho, para melhor implementar os avanços tecnológicos, assim como aquisição de outros materiais de consumo ligados ao funcionamento da mesma						
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 1.663.500,00	R\$ 1.606.312,00	R\$ 1.610.000,00	R\$ 1.670.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE ESTAGIO						
OBJETIVO:	Oportunizar que estudantes de nível superior participem da gestão pública municipal através de estágios supervisionados						
PUBLICO ALVO:	Estudantes do ensino superior						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS						
OBJETIVO:	Adquirir novos veículos para a secretaria, para o transporte escolar, assim como manter e recuperar os já existentes						
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 2.168.500,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.700.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO/CONTRIBUIÇÃO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS						
OBJETIVO:	Apoiar o transporte dos estudantes universitários do município						
PUBLICO ALVO:	Estudante do ensino superior						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO AS POLITIAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS A INCLUSÃO, EQUIDADE E DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL						
OBJETIVO:	Combater o racismo e a discriminação, promovendo a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças, garantindo que grupos historicamente marginalizados tenham acesso justo a direitos e recursos em todos os setores da sociedade						
PUBLICO ALVO:	Alunos em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	CONVENIO COM A NORTEAR, PARA RELAIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA MUNICIPAL, BEM COMO APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES EM ABIENTES ESCOLARES						
OBJETIVO:	Convênio para a efetivação de ações voltadas para a capacitação de profissionais da educação						
PUBLICO ALVO:	Profissionais da educação						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	INCENTIVO A INICIAÇÃO AO ATLETISMO						
OBJETIVO:	Fomentar e incentivar os atletas do município, seja com apoio financeiro e/ou estrutural para a realização das suas atividades e competições						
PUBLICO ALVO:	Atletas do município						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 26.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR						
OBJETIVO:	Incentivar e apoiar os atletas praticantes de esportes amador e escolar, seja financeiramente e/ou através de fornecimento de estrutura física para a prática de treinos e até viagens para campeonatos no território nacional e internacional						
PUBLICO ALVO:	Atletas do município						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 160.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 190.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	TRANSPORTE ESCOLAR						
OBJETIVO:	Garantir a oferta do transporte escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino, seja na zona urbana ou rural, assim como a aquisição de novos ônibus						
PUBLICO ALVO:	Alunos da rede pública municipal de ensino						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 3.373.000,00	R\$ 3.650.000,00	R\$ 3.950.000,00	R\$ 4.300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTR., AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REEQUIPAMENTOS DAS UNID. ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL						
OBJETIVO:	Garantir a reforma, ampliação e recuperação das unidades escolares da rede municipal de ensino fundamental, adquirindo também novos equipamentos e materiais permanentes para as mesmas, para ofertar melhor qualidade de infraestrutura para os alunos e professores						
PUBLICO ALVO:	Alunos e professores						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 630.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 730.000,00	R\$ 780.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DE APOIO AO PROGRAMA DA EQUIPE MULTIDICIPLINAR DE INTERVENÇÃO DAS ESCOLAS						
OBJETIVO:	Proporcionar um apoio integrado e holístico aos alunos, avaliando suas necessidades de forma abrangente em diferentes áreas (cognitiva, emocional, linguística, motora), promovendo a inclusão escolar e colaborando com educadores e famílias para desenvolver estratégias que fortaleçam o aprendizado e o bem-estar dos estudantes, especialmente aqueles com deficiência ou em situação de vulnerabilidade						
PUBLICO ALVO:	Alunos e professores						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	P	I	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTR., AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REEQUIPAMENTOS DAS UNID. ESCOLARES ENSINO INFANTIL						
OBJETIVO:	Garantir a reforma, ampliação e recuperação das unidades escolares da rede municipal de ensino infantil, adquirindo também novos equipamentos e materiais permanentes para as mesmas, para ofertar melhor qualidade de infraestrutura para os alunos e professores						
PUBLICO ALVO:	Alunos e professores						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	P	I	R\$ 460.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 520.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS SALAS DE AEE						
OBJETIVO:	Eliminar barreiras à plena participação e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular, através da identificação, organização e oferta de recursos pedagógicos e de acessibilidade						
PUBLICO ALVO:	Alunos e professores						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	P	I	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS						
OBJETIVO:	Garantir a reforma e ampliação da referida unidade de ensino, com o objetivo de ofertar melhor qualidade de infraestrutura para os alunos e professores						
PUBLICO ALVO:	Alunos e professores						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	I	R\$ 700.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 850.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DA SESITEC						
OBJETIVO:	Promover o avanço científico e tecnológico, apoiando o desenvolvimento sustentável do município, fomentando a inovação e melhorando a capacidade dos recursos humanos em setores estratégicos, o que resulta na criação de oportunidades e no aprimoramento da vida em sociedade						
PUBLICO ALVO:	Alunos e professores						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	P	I	R\$ 21.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 31.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE						
OBJETIVO:	Fomentar a participação juvenil, elaborar, acompanhar e fiscalizar políticas públicas para os jovens no município, atuando como um espaço de interlocução entre a juventude e o poder público para defender seus direitos e promover o seu desenvolvimento integral						
PUBLICO ALVO:	Alunos						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	P	I	R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	FOMENTAR E APOIAR A INICIAÇÃO CIENTIFICA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO						
OBJETIVO:	Apoiar o alunado que queira ingressar na iniciação científica						
PUBLICO ALVO:	Alunos da rede pública de ensino						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 142.500,00	R\$ 160.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%						
OBJETIVO:	Garantir a oferta do ensino fundamental no município, através do pagamento de salários dos profissionais do magistério FUNDEB 70%						
PUBLICO ALVO:	Profissionais do magistério da rede pública de ensino						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 27.378.000,00	R\$ 28.800.000,00	R\$ 30.100.000,00	R\$ 32.300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%						
OBJETIVO:	Garantir a oferta do ensino fundamental no município, através do pagamento de salários dos profissionais de apoio FUNDEB 30%						
PUBLICO ALVO:	Profissionais de apoio a rede pública de ensino						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 9.744.000,00	R\$ 10.900.000,00	R\$ 12.300.000,00	R\$ 13.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES						
OBJETIVO:	Garantir a oferta de fardamento a todos os alunos da rede municipal de ensino						
PUBLICO ALVO:	Alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 450.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 600.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
--------------------	---	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO:	Garantir o acompanhamento da evolução tecnológica nas escolas municipais da rede municipal de ensino						
PUBLICO ALVO:	Alunos, professores e demais servidores da educação						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 180.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUNTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
OBJETIVO:	Garantir o efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Educação						
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	INCENTIVO A MELHORIA DO IDEB						
OBJETIVO:	Fomentar ações voltadas para a melhoria do IDEB do município						
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO AO PROERD						
OBJETIVO:	Fomentar ações voltadas para o combate às drogas nas escolas municipais						
PUBLICO ALVO:	Alunos da rede municipal de ensino						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	ATIVIDADE DE APOIO AO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA						
OBJETIVO:	Fomentar ações voltadas para o envolvimento das crianças e adolescentes na gestão pública						
PUBLICO ALVO:	Crianças e adolescentes						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES						
OBJETIVO:	Garantir o treinamento e aperfeiçoamento educacional de professores da rede municipal de ensino, assim como qualificação profissional dos demais servidores envolvidos no processo do ensino aprendizagem						
PUBLICO ALVO:	Professores e demais servidores públicos						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 125.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 140.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS ESCOLARES						
OBJETIVO:	Garantir a reforma, ampliação e recuperação dos espaços esportivos do município, para ofertar melhor qualidade de infraestrutura para os usuários praticantes de esportes.						
PUBLICO ALVO:	Atletas do município						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 60.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 79.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES MODELOS FNDE TIPO I E II						
OBJETIVO:	Construir creches nos padrões tipo B e C, em conformidade com as determinações do FNDE, objetivando ofertar melhor qualidade de ensino aos alunos da educação infantil do município						
PUBLICO ALVO:	Alunos da rede pública municipal de ensino						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 600.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
OBJETIVO:	Ofertar a merenda escolar de qualidade aos alunos de todas as escolas da rede municipal de ensino						
PUBLICO ALVO:	Alunos da rede pública municipal de ensino						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.700.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	DESPESAS ORIUNDAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO						
OBJETIVO:	Utilizar os recursos advindos do salário educação para garantir melhor qualidade de ensino e estrutura na educação municipal						
PUBLICO ALVO:	Alunos da rede municipal de ensino						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 840.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 980.000,00	R\$ 1.100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUNTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%						
OBJETIVO:	Garantir a oferta do ensino infantil no município, através do pagamento de salários dos profissionais do magistério FUNDEB 70%						
PUBLICO ALVO:	Profissionais do magistério da rede pública de ensino						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 15.735.000,00	R\$ 16.100.000,00	R\$ 18.200.000,00	R\$ 20.350.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%						
--------------------	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO:	Garantir a oferta do ensino de Jovens e Adultos no município, através do pagamento de salários dos profissionais do magistério FUNDEB 70%						
PUBLICO ALVO:	Profissionais do magistério da rede pública de ensino						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 4.624.000,00	R\$ 4.900.000,00	R\$ 6.100.000,00	R\$ 7.400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUNTENÇÃO DA EJA 70%						
OBJETIVO:	Garantir a oferta do ensino infantil no município, através do pagamento de salários dos profissionais do magistério FUNDEB 70%						
PUBLICO ALVO:	Profissionais do magistério da rede pública de ensino						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 1.872.000,00	R\$ 2.185.000,00	R\$ 2.490.000,00	R\$ 2.870.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DA EJA 30%						
OBJETIVO:	Garantir a oferta do ensino de Jovens e Adultos no município, através do pagamento de salários dos profissionais de apoio FUNDEB 30%						
PUBLICO ALVO:	Profissionais da rede pública de ensino						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 708.000,00	R\$ 780.000,00	R\$ 950.000,00	R\$ 1.080.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E/OU JORNADA AMPLIADA						
OBJETIVO:	Garantir a oferta do ensino em tempo integral nas escolas da rede municipal						
PUBLICO ALVO:	Alunos da rede municipal de ensino						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 807.500,00	R\$ 900.000,00	R\$ 980.000,00	R\$ 1.083.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO AO PROGRAMA POLICIA E BOMBEIROS MIRIM						
OBJETIVO:	Incentivar a participação das crianças no programa como medida de conhecimento e respeito às instituições de autoridades policiais						
PUBLICO ALVO:	Crianças do Ensino Infantil						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 12.400,00	R\$ 13.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 16.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2026	2027	2028	2029
				R\$ 78.303.900,00	R\$ 83.255.812,00	R\$ 91.241.000,00	R\$ 100.181.500,00
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025				LUCAS GALVÃO DA CRUZ			
				Prefeito Municipal			

PLANO PLURIANUAL 2026/2029	
R\$ 1,00	
ANEXO IX: PROGRAMAS FINALÍSTICOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO
FUNÇÃO:	04 – Administração
	14 - Direito da Cidadania
	15 – Urbanismo
	16 – Habitação
	17 – Saneamento
	18 - Gestão Ambiental
	25 – Energia
	26 - Transporte
SUB-FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
	244 - Assistência Comunitária
	451 - Infraestrutura Urbana
	182 - Defesa Civil
	512 - Saneamento Básico Urbano
	541 - Preservação e Conservação Ambiental
	752 - Energia Elétrica
	782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA:	0100 - Atividade de Apoio Administrativo
	0120 - Atendimento à População Carente
	0103 - Infraestrutura Social
	0112 - Conservação da Biodiversidade e Educação Ambiental
	0117 - Melhoria da Estrutura Viária do Município

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA						
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação da SEMOSU, assim como o pagamento dos salários dos servidores vinculados a mesma, atividades de publicidade institucional, aquisição de veículo, garantir recursos para aquisição de equipamentos de informática e de trabalho, para melhor implementar os avanços tecnológicos, assim como aquisição de outros materiais de consumo ligados ao funcionamento da mesma						
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 8.032.700,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.700.000,00	R\$ 3.620.883,56

PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE ESTAGIO
--------------------	----------------------------

OBJETIVO:	Oportunizar que estudantes de nível superior participem da gestão pública municipal através de estágios supervisionados						
PUBLICO ALVO:	Estudantes do ensino superior						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 80.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 48.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA OFICINA						
OBJETIVO:	Garantir a conservação e bom estado de uso dos veículos e máquinas pertencentes a SEMOSU, assim como aquisição de peças e serviços necessários						
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 3.291.000,00	R\$ 1.720.000,00	R\$ 1.730.000,00	R\$ 1.740.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
OBJETIVO:	Subsidiar os processo da regularização fundiária no território urbano do município de Currais Novos, visando o crescimento habitacional ordenado.						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 2.000,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.300,00

PROJETO/ATIVIDADE:	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA A MUNICIPALIDADE						
OBJETIVO:	Proporcionar o município expandir os imóveis de utilidade pública						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	I	R\$ 850.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS						
OBJETIVO:	Garantir melhor a coleta seletiva do lixo urbano, para ofertar uma melhor qualidade ambiental aos munícipes						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						
OBJETIVO:	Garantir a limpeza urbana no território do município, essa que é direito de todos os habitantes.						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.800.000,00	R\$ 5.200.000,00	R\$ 5.800.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS						
OBJETIVO:	Garantir melhores condições de trafegabilidade em áreas que ficam alagadas em épocas chuvosas						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 730.000,00	R\$ 780.000,00	R\$ 830.000,00	R\$ 900.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS						
OBJETIVO:	Garantir melhores condições para a população em geral realizar as suas necessidades fisiológicas no ambiente público						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 74.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 87.000,00	R\$ 94.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS						
OBJETIVO:	Garantir melhor estrutura física nos cemitérios públicos municipais						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 116.500,00	R\$ 125.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 153.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER						
OBJETIVO:	Ofertar melhores condições estruturais para o cidadão que frequenta os espaços das praças, parques e aqueles ligados ao esporte e lazer						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 4.589.018,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS						
OBJETIVO:	Realizar a construção, ampliação e a manutenção contínuas dos prédios públicos pertencentes ao patrimônio do município.						
PUBLICO ALVO:	Patrimônio público municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 7.100.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS						
OBJETIVO:	Adquirir novos veículos, máquinas e equipamentos para a manutenção da infraestrutura do Município						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CRIAÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO						
OBJETIVO:	Orientar o crescimento e o desenvolvimento urbano de forma sustentável, justa e inclusiva, garantindo melhoria da qualidade de vida para a população						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	P	I	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CRIAR PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PARA PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL						
OBJETIVO:	Ofertar dignidade para a população que vive em situação precária de moradia						
PUBLICO ALVO:	População em geral						

META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	P	I	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						
OBJETIVO:	Garantir a pavimentação e drenagem superficial de vias públicas, ofertando melhor qualidade de vida e acessibilidade aos munícipes						
PÚBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	P	I	R\$ 6.062.686,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA COBERTA						
OBJETIVO:	Ampliar e manter o canteiro da feira coberta do município, objetivando ofertar maior qualidade para os feirantes expor suas mercadorias, assim como para a população						
PÚBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 98.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 103.000,00	R\$ 105.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO						
OBJETIVO:	Garantir que seja realizado obras de saneamento básico no município, objetivando melhores adequações ambientais e de saúde para a população						
PÚBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 465.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 103.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LAGOAS DE CAPTAÇÃO						
OBJETIVO:	Construir e manter lagoas de captação para destinação final dos esgotos do município						
PÚBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS						
OBJETIVO:	Construir e manter aterros sanitários no território do município, objetivando melhor alocar a destinação final dos resíduos						
PÚBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 24.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
OBJETIVO:	Ofertar a toda população do município, a expansão e manutenção contínuas da rede de iluminação pública, com o objetivo de melhorar o acesso noturno dos usuários das vias públicas, assim como proporcionar maior segurança.						
PÚBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 2.345.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 3.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2026	2027	2028	2029
				R\$ 38.644.904,00	R\$ 21.586.100,00	R\$ 18.791.200,00	R\$ 19.835.183,56
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025				LUCAS GALVÃO DA CRUZ			
				Prefeito Municipal			

PLANO PLURIANUAL 2026/2029							
							R\$ 1,00
ANEXO X: PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.032 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
FUNÇÃO:	10 – Saúde						
SUB-FUNÇÕES:	122 – Administração Geral						
	125 - Normatização e Fiscalização						
	128 - Formação de Recursos Humanos						
	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência						
	301 - Atenção Básica						
	302 – Manutenção Hospitalar e Ambulatorial						
	303 – Suporte Profilático e Terapêutico						
	304 - Vigilância Sanitária						
	305 - Vigilância Epidemiológica						
	306 - Alimentação e Nutrição						
	782 - Transporte Rodoviário						
PROGRAMAS:	0100 - Atividade de Apoio Administrativo						
	0110 - Promoção e Prevenção à Saúde Animal						
	0113 - Promoção, Prevenção e Vigilância A Saúde						
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA						
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação da SEMSA, assim como o pagamento dos salários dos servidores vinculados a mesma, atividades de publicidade institucional, garantir recursos para aquisição de veículos demais equipamentos de informática e de trabalho, para melhor implementar os avanços tecnológicos, assim como aquisição de outros materiais de consumo ligados ao funcionamento da mesma						
PÚBLICO ALVO:	Administração pública municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 6.391.050,00	R\$ 7.500.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.600.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE ESTAGIO						
OBJETIVO:	Oportunizar que estudantes de nível superior participem da gestão pública municipal através de estágios supervisionados						
PÚBLICO ALVO:	Estudantes do ensino superior						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 350.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES PARA REPASSE DO PISO DA ENFERMAGEM						
OBJETIVO:	Garantir o pagamento do piso nacional da enfermagem aos profissionais que atuam nas instituições sem fins lucrativos conveniadas com o Município						
PÚBLICO ALVO:	Profissionais da enfermagem						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						
OBJETIVO:	Garantir o efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Saúde do Município						
PÚBLICO ALVO:	Estudantes do ensino superior						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 72.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 80.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL, ZOONOSES E ENDEMIAS						
OBJETIVO:	Garantir a execução das ações da vigilância sanitária municipal, inclusive a aquisição de insumos e equipamentos necessários para essas áreas						
PÚBLICO ALVO:	População em geral						

META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 390.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 410.000,00	R\$ 420.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL						
OBJETIVO:	Proporcionar aos municípes à assistência a saúde bucal, seja com atendimento especializado, assim como a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e demais materiais de consumo necessários						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 2.070.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.400.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO						
OBJETIVO:	Proporcionar aos municípes à assistência a saúde bucal seja com atendimento especializado, assim como a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e demais materiais de consumo necessários						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 933.000,00	R\$ 980.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.130.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	EDUCAÇÃO PERMANENTE						
OBJETIVO:	Ofertar qualificação continuada aos profissionais da saúde						
PUBLICO ALVO:	Servidores públicos						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 61.500,00	R\$ 63.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 65.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA						
OBJETIVO:	Garantir que seja adquirido equipamentos e materiais permanentes para a atenção básica do município, ofertando maio qualidade no atendimento a população						
PUBLICO ALVO:	Unidades básicas de saúde						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 550.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 700.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - FMPDA						
OBJETIVO:	Apoiar o fundo de proteção e defesa dos animais como medida de incentivo a continuação dos trabalhos de cuidados com os animais em situação de maus-tratos						
PUBLICO ALVO:	Animais						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
OBJETIVO:	Garantir que seja construído novas Unidades de Saúde, ou até mesmo reformadas e ampliadas, objetivando maior qualidade no atendimento a população						
PUBLICO ALVO:	Unidades básicas de saúde						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 880.000,00	R\$ 910.000,00	R\$ 920.000,00	R\$ 930.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
OBJETIVO:	Garantir que seja construído novas Unidades de Saúde, ou até mesmo reformadas e ampliadas, objetivando maior qualidade no atendimento a população						
PUBLICO ALVO:	Unidades básicas de saúde						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 330.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 410.000,00	R\$ 450.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE						
OBJETIVO:	Garantir a continuidade ao programa de agentes de endemias no município, a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, pagamentos de salários, assim como aquisição de demais materiais de consumo necessários para a atuação dos mesmos						
PUBLICO ALVO:	Agentes comunitários de saúde						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 9.710.000,00	R\$ 11.270.898,00	R\$ 5.825.307,00	R\$ 2.200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS						
OBJETIVO:	Garantir a continuidade ao programa de agentes de endemias no município, a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, pagamentos de salários, assim como aquisição de demais materiais de consumo necessários para a atuação dos mesmos						
PUBLICO ALVO:	Agentes de combate a endemias						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 3.059.000,00	R\$ 4.150.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.250.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA EM SAÚDE						
OBJETIVO:	Ofertar ao usuário dos serviços públicos de saúde, a ouvidoria para que qualquer cidadão que tenha sugestões e/ou reclamações, possam ter esse canal para contato com a gestão pública municipal						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00
PROJETO/ATIVIDADE:	REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA						
OBJETIVO:	Realizar ações que sejam voltadas a todas as pessoas com deficiência						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR						
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento da equipe multidisciplinar para melhor atender as demandas da população						
PUBLICO ALVO:	Servidores da saúde						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 215.500,00	R\$ 225.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 245.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA						
OBJETIVO:	Ofertar atendimento de qualidade aos usuários do sistema municipal de saúde						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 9.770.500,00	R\$ 12.200.000,00	R\$ 12.300.000,00	R\$ 13.400.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE						
OBJETIVO:	Ofertar atendimento de qualidade aos usuários do sistema municipal de saúde						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE						
OBJETIVO:	Adquirir veículos para atender as demandas da saúde municipal, no que diz respeito ao transporte de pacientes para a realização de procedimentos, o transporte das equipes da atenção básica, assim como da média complexidade						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 423.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 550.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR						
OBJETIVO:	Promover ações que sejam voltadas a prevenção de doenças						
PUBLICO ALVO:	Servidores públicos e trabalhadores em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00
PROJETO/ATIVIDADE:	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
OBJETIVO:	Realizar ações necessárias para o setor de epidemiologia, seja na aquisição de insumos e/ou equipamentos para as ações necessárias						

PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 50.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 53.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
OBJETIVO:	Garantir a manutenção das unidades de média e alta complexidade, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, aquisição de materiais de consumo e demais despesas necessárias para o seu funcionamento						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 17.221.000,00	R\$ 20.200.000,00	R\$ 19.130.000,00	R\$ 21.000.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONVÊNIO COM A ONG AMIGOS DO CHIQUINHO						
OBJETIVO:	Garantir recursos para que a ONG amigos do Chiquinho cuide e zeze pelos animais em situação de rua e sofrimento						
PUBLICO ALVO:	Animais						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	P	C	R\$ 26.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 36.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
OBJETIVO:	Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidade de média e alta complexidade do município						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	P	C	R\$ 300.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 330.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	AÇÕES DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS/INTER FEDERATIVOS DE SAÚDE						
OBJETIVO:	Garantir a contribuição associativa ao Consorcio intermunicipal ou Inter federativo de saúde, assim como a realização de procedimentos para pacientes usuários do sistema de saúde municipal						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	P	C	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.400.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA						
OBJETIVO:	Ofertar aos cidadãos currais-novense os serviços de atendimento móvel de urgência – SAMU, para que esses tenham a assistência necessária em caso de acidentes de trânsito, domésticos, entre outros						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	P	C	R\$ 380.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 440.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL MARIA VENUS DA CUNHA						
OBJETIVO:	Ofertar a população em geral atendimento especializado na área de psicologia e psiquiatria, realizada no referido centro psicossocial, assim como a aquisição de insumos e equipamentos necessários para o seu funcionamento.						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	P	C	R\$ 769.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 900.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE						
OBJETIVO:	Melhorar a qualificação profissional das equipes de saúde, com ênfase para um atendimento humanizado						
PUBLICO ALVO:	Profissionais da saúde						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	P	C	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
OBJETIVO:	Garantir que a população tenha acesso aos medicamentos básicos ofertados pelo município, já que essa é uma garantia constitucional e é dever do Estado						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 1.174.700,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.500.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	TRANSPORTE SANITÁRIO						
OBJETIVO:	Ofertar a população em geral, transporte para o deslocamento de pacientes em realização de consultas e procedimentos que sejam necessários fora do território do município						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 2.546.000,00	R\$ 2.750.000,00	R\$ 2.950.000,00	R\$ 3.150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
OBJETIVO:	Garantir a oferta da alimentação nutricional para os usuários do sistema público de saúde						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 48.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 54.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM						
OBJETIVO:	Garantir o pagamento do piso nacional aos profissionais da enfermagem do quadro de servidores do município, mediante o repasse de recursos do Governo Federal						
PUBLICO ALVO:	Profissionais da enfermagem						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 1.514.500,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.700.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
OBJETIVO:	Proteger e promover a saúde da população através da prevenção, controle e eliminação de riscos à saúde decorrentes de produtos, serviços e ambientes						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de	Projeto	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
	Valor	A	C				
				R\$ 114.250,00	R\$ 130.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 170.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA						
OBJETIVO:	Garantir a segurança, o bom funcionamento e a disponibilidade dos veículos para a prestação ininterrupta dos serviços essenciais à população						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 1.707.974,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.780.000,00	R\$ 1.840.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	CONVÊNIO APAE (CER II) - PORTARIA 748/2023 - MS						
OBJETIVO:	Garantir o convênio com o CER II, para realização de procedimentos de média complexidade						
PUBLICO ALVO:	População especial						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 2.268.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.600.000,00
--------------	-------	---	---	------------------	------------------	------------------	------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 64.489.974,00	R\$ 75.041.898,00	R\$ 70.043.307,00	R\$ 71.141.500,00

Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025	LUCAS GALVÃO DA CRUZ
	Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL 2022/2025							
R\$ 1,00							
ANEXO XI: PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.031 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social						
SUB-FUNÇÕES:	122 – Administração Geral						
	128 - Formação de Recursos Humanos						
	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência						
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
	244 - Assistência Comunitária						
PROGRAMAS:	0100 – Atividade de Apoio Administrativo 0103 - Infraestrutura Social						
	0120 - Atendimento à População Carente						
	0121 - Atendimento à Criança e ao Adolescente						
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
OBJETIVO:	Prevenir situações de risco, promovendo o acesso a direitos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e desenvolvendo as potencialidades dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de	Projeto	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
	Valor	A	C	R\$ 974.500,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.040.000,00	R\$ 1.100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
OBJETIVO:	Prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade.						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 225.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 240.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
OBJETIVO:	Garantir o efetivo funcionamento dos conselhos municipais ligados a secretaria municipal de assistência social						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PREDIOS DE FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS						
OBJETIVO:	Promover a modernização e melhoria dos prédios onde funcionam os programas sociais do Município						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de	Projeto	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
	Valor	A	C	R\$ 65.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES.						
OBJETIVO:	Aprimorar o desempenho individual e coletivo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados, assegurando que a administração pública esteja alinhada com as mudanças e inovações constantes no mundo do trabalho e nas demandas da sociedade						
PUBLICO ALVO:	Servidores Públicos da Assistência Social						
META FÍSICA:	Unidade de	Projeto	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
	Valor	A	C	R\$ 6.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA						
OBJETIVO:	Garantir o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, que recebem o benefício de prestação continuada da Assistência Social						
PUBLICO ALVO:	Pessoas com deficiência						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 8.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS- PTMC						
OBJETIVO:	Garantir a oferta do atendimento e acompanhamento especializado à pessoa com deficiência, idoso assim como as suas famílias						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
	Unidade de	Projeto	Continua	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Medida	Atividade	Intercalada				
	Valor	A	C	R\$ 92.850,00	R\$ 98.000,00	R\$ 103.000,00	R\$ 108.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE PAEFI E MSE						
OBJETIVO:	Prestar um atendimento especializado e articulado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, ou em risco social, promovendo a superação das situações vivenciadas e o fortalecimento da função protetiva da família, através de um trabalho integrado com a rede de serviços socioassistenciais e outros setores						
PUBLICO ALVO:	População em situação de vulnerabilidade						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 265.300,00	R\$ 270.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 290.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)						
OBJETIVO:	Garantir a assistência continuada a crianças e adolescentes em situação de pobreza e de vulnerabilidade social, adquirir equipamentos, materiais permanentes e de consumo, necessários para o funcionamento do programa						
PUBLICO ALVO:	Crianças						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 372.500,00	R\$ 390.000,00	R\$ 410.000,00	R\$ 430.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	PROCAD SUAS						
OBJETIVO:	Fortalecer a capacidade do Município gerenciar, atualizar, regularizar e qualificar a base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 72.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 86.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	ATIVIDADE DE APOIO E MANUTENÇÃO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD						
	SUAS						
OBJETIVO:	Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos Município, promovendo a articulação intersetorial						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 7.500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.500,00

PROJETO/ATIVIDADE:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OBJETIVO:	Melhorar e expandir a capacidade de atendimento e o alcance dos serviços socioassistenciais, permitindo o deslocamento de equipes e a locomoção de pessoas em situação de vulnerabilidade a outros serviços e oportunidades						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 300.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 390.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	PAC CASA LAR						
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento contínuo do Casa Lar, objetivando o atendimento humanizado naqueles cidadãos em situação de vulnerabilidade social						
PUBLICO ALVO:	População em geral						

	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 60.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 81.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF						
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento contínuo do programa bolsa família, com assistência diária aos seus beneficiários que necessitem de atualização cadastral ou nova inclusão, adquirindo equipamentos, materiais permanentes e outros materiais de consumo que sejam utilizados diretamente no objeto do programa						
PÚBLICO ALVO:	População em geral						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 427.800,00	R\$ 440.000,00	R\$ 460.000,00	R\$ 480.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOCÃO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS						
OBJETIVO:	Ofertar cursos profissionalizantes, orientações educacionais e de carreira, objetivando a promoção do emprego e renda						
PÚBLICO ALVO:	População em geral						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 11.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	COFINANCIAMENTO DE PROT SOCIAL BÁSICA ESP DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE REP GOV RN						
OBJETIVO:	Garantir o acesso universal da população aos serviços especializados do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através do compartilhamento de recursos entre a União, o Estado e os Municípios, conforme o modelo de financiamento previsto						
PÚBLICO ALVO:	População em geral						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 103.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 116.000,00	R\$ 122.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	AÇÕES DE COMBATE AOS IMPACTOS SOCIAIS CAUSADOS POR CALAMIDADE PÚBLICA						
OBJETIVO:	Proteger e restabelecer a dignidade, segurança e normalidade da população afetada, através de medidas de socorro, assistência, e recuperação a curto e longo prazo, com o foco na garantia de necessidades básicas como alojamento e subsistência e na reintegração social da comunidade						
PÚBLICO ALVO:	População em geral						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00

	2026	2027	2028	2029
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.003.650,00	R\$ 3.131.000,00	R\$ 3.286.800,00	R\$ 3.463.000,00

Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025	LUCAS GALVÃO DA CRUZ
	Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL 2026/2029	
R\$ 1,00	
ANEXO XII: PROGRAMAS FINALÍSTICOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUB-FUNÇÕES:	122 – Administração Geral
	128 - Formação de Recursos Humanos
	241 - Assistência à Pessoa Idosa
	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMAS:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 482 - Habitação Urbana
	0100 – Atividade de Apoio Administrativo 0103 - Infraestrutura Social
	0120 - Atendimento à População Carente
	0121 - Atendimento à Criança e ao Adolescente

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA						
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento diário dos trabalhos da secretaria						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 2.223.300,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.800.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIAS ACOLHEDORAS						
OBJETIVO:	Garantir que crianças e adolescentes afastados temporariamente de suas famílias de origem, por medida de proteção judicial, sejam acolhidos em um ambiente familiar seguro, afetuoso e com atenção individualizada.						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 225.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 240.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS						
OBJETIVO:	Garantir o efetivo funcionamento dos conselhos municipais ligados a secretaria municipal de assistência social						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 17.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO JANTAR POPULAR - CENTRO MULTIPLO USO MANOEL GARCIA						
OBJETIVO:	Apoiar as demais secretarias municipais nos eventos sócio culturais, assim como fomentar os eventos sociais ligados diretamente a assistência social						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 320.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 410.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE ESTAGIO						
OBJETIVO:	Oportunizar que estudantes de nível superior participem da gestão pública municipal através de estágios supervisionados						
PUBLICO ALVO:	Estudantes do ensino superior						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 180.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS TEREZA BEZERRA - CCI						
OBJETIVO:	Garantir melhores instalações para o referido Centro de Convivência, objetivando oferecer melhor qualidade de vida para os idosos que o frequentam						
PUBLICO ALVO:	Idosos						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 170.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
OBJETIVO:	Garantir o efetivo funcionamento das ações do Fundo do Idoso, como medida para finalizar projetos que atuam na garantia da promoção, proteção e defesa do Idoso.						
PUBLICO ALVO:	Pessoas Idosas						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR						
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento contínuo do Conselho Tutelar no município, objetivando o atendimento daquelas crianças e adolescentes que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, aquisição de equipamentos e material permanente, assim como insumos necessários para o seu funcionamento						
PUBLICO ALVO:	Crianças, jovens e adolescentes						
	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 315.000,00	R\$ 325.000,00	R\$ 335.000,00	R\$ 345.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SEMTHAS (PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, MULHER, DROGAS E HABITAÇÃO)						
OBJETIVO:	Garantir a participação social e o controle das políticas públicas, promovendo os direitos das populações específicas, fiscalizando a execução das ações e deliberando sobre normas e diretrizes que visem a inclusão, equidade e qualidade de vida dos munícipes nas áreas que representam.						
PUBLICO ALVO:	População em geral						

	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
META FÍSICA:	Valor	A	C	R\$ 8.600,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	INCENTIVO DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIPA+, CIGANOS, POVOS DE TERREIROS E COMUNIDADES TRADICIONAIS						
OBJETIVO:	Promover a igualdade, o combate à discriminação e ao preconceito, e a garantia de direitos básicos, como acesso à saúde, educação, moradia, documentação e trabalho, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e os modos de vida dessas comunidades.						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
	Valor	A	C	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA						
OBJETIVO:	Garantir o efetivo funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA						
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
	Valor	A	C	R\$ 17.200,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.900,00	R\$ 19.800,00

PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
OBJETIVO:	Garantir o efetivo funcionamento das ações do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, como medida para finalizar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.						
PUBLICO ALVO:	Crianças e adolescentes						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
	Valor	A	C	R\$ 250.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 340.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	APOIAR REFORMAS A RESIDENCIAS DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL						
OBJETIVO:	Melhorar a qualidade de vida, garantindo moradia digna e segura. Isso envolve a criação de um lar com maior conforto, higiene, acessibilidade e segurança, promovendo o bem-estar físico e emocional dos moradores, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, além de contribuir para a redução da pobreza e das desigualdades sociais.						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
	Valor	A	C	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	INCENTIVO DE POLITICAS PUBLICAS EMANCIPADORAS VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL						
OBJETIVO:	Garantir direitos básicos, promover a inclusão social e fortalecer a dignidade dessas pessoas, garantindo acesso a serviços de saúde, educação, trabalho, assistência social e moradia, num esforço intersetorial e com a participação da própria população vulnerabilizada.						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
	Valor	A	C	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO A POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
OBJETIVO:	Garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) a toda a população, especialmente os mais vulneráveis, através da implementação de ações que promovam o acesso a alimentos de qualidade, o combate à fome e à má nutrição, o estímulo à produção sustentável e a promoção de hábitos alimentares saudáveis, sempre com base em um modelo de participação social e intersetorial.						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
	Valor	A	C	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 85.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO AS POLITICAS DE HABITAÇÃO						
OBJETIVO:	Garantir o direito à moradia digna para a população, especialmente as de baixa renda, reduzindo o déficit habitacional e a precariedade das moradias através da construção, reforma, regularização fundiária e acesso a financiamentos e subsídios. Além disso, essas políticas visam promover a inclusão social, o desenvolvimento urbano sustentável e melhorar condições de vida em outras áreas como saúde, educação e segurança.						

PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de	Projeto	Continua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
	Valor	A	C	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA
--------------------	---

	Garantir a continuidade e otimização dos serviços públicos, assegurando a segurança e confiabilidade dos veículos, reduzindo						
OBJETIVO:	custos através da manutenção preventiva, aumentando a eficiência operacional e adaptando a frota às necessidades crescentes ou em mudança das atividades da Secretaria						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de	Projeto	Continua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
	Valor	A	C	R\$ 231.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 172.000,00	R\$ 190.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRI						
OBJETIVO:	Incluir crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, adquirindo equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento rotineiro do mesmo						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 49.150,00	R\$ 54.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 63.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 4.209.250,00	R\$ 4.441.500,00	R\$ 4.778.900,00	R\$ 4.921.300,00

Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025	LUCAS GALVÃO DA CRUZ
	Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL 2026/2029	
R\$ 1,00	
ANEXO XIII: PROGRAMAS FINALÍSTICOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	04 – Administração
	11 – Trabalho
	13 – Cultura
	22 – Indústria
	23 - Comercio e Serviços
SUB-FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
	128 - Formação de Recursos Humanos 695 – Turismo
	333 – Empregabilidade
	334 - Fomento ao Trabalho
	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
	392 - Difusão Cultural
	661 - Promoção Industrial
	662 - Produção Industrial 695 – Turismo
PROGRAMA:	0100 - Atividade de Apoio Administrativo 0125 - Apoio ao Desenvolvimento Industrial 0124 - Incentivo à Cultura
	0103 - Infraestrutura Social

PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação do SEMTUR, assim como o pagamento dos salários dos servidores vinculados a mesma, atividades de publicidade institucional, aquisição de veículo, garantir recursos para aquisição de equipamentos de informática e de trabalho, para melhor implementar os avanços tecnológicos, assim como aquisição de outros materiais de consumo ligados ao funcionamento da mesma
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal

META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 483.200,00	R\$ 495.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 520.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE ESTAGIO						
OBJETIVO:	Oportunizar que estudantes de nível superior participem da gestão pública municipal através de estágios supervisionados						
PUBLICO ALVO:	Estudantes do ensino superior						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 36.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 49.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS VOLTADOR PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO:	Garantir programas que proporcione maiores oportunidades de emprego e renda no território do município, assim como fomenta o desenvolvimento econômico local, atraindo novos investimentos no território do município						
PUBLICO ALVO:	População em geral e comercio						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO DE CONDOMINIO EMPRESARIAL						
OBJETIVO:	Garantir a construção de um polo industrial em local estratégico no município, como medida de atrair novos empreendimentos						
PUBLICO ALVO:	Empreendedores locais ou não						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 61.500,00	R\$ 65.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO A EVENTOS SOCIO CULTURAIS E TURISTICOS						
OBJETIVO:	Fomentar o turismo local apoiando e incentivando os eventos da cidade, seja com apoio financeiro ou estrutural						
PUBLICO ALVO:	População em geral e comercio						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 3.705.000,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.300.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	TOMBAMENTO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL						
OBJETIVO:	Efetivar o tombamento de todo o patrimônio histórico municipal						
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	INCENTIVO AO ARTESANATO E A CULINÁRIA						
OBJETIVO:	Fomentar o artesanato local assim como a culinária regional						
PUBLICO ALVO:	Artesãos e restaurantes regionais						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA						
OBJETIVO:	Otimizar as operações e a prestação de serviços públicos, melhorando a eficiência da administração, o atendimento às necessidades da secretaria						
PUBLICO ALVO:	Secretário e Coordenadores						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 105.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 140.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO AO TURISMO ECOLÓGICO DE AVENTURA E SUSTENTÁVEL E AÇÕES DO CONSORCIO GEOPARQUE SERIDÓ						
OBJETIVO:	Viabilizar a parceria através de termo de cooperação com o consorcio geoparque Seridó, realizando rateio financeiro mensal, como medida para alavancar o turismo local e consequentemente o desenvolvimento econômico						
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 10.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO/INCENTIVO FINANCEIRO À QUADRILHAS JUNINAS DE CURRAIS NOVOS						
OBJETIVO:	Fomentar a preservar as tradições culturais juninas do município, valorizando os grupos locais e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região por meio da criação de editais e programas que garantam recursos para a estrutura, organização e divulgação das festividades.						
PUBLICO ALVO:	Quadrilhas juninas						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DE INOVAÇÃO						
OBJETIVO:	Consolidar o turismo como motor de desenvolvimento econômico e social, através da promoção da participação cidadã e da construção de políticas públicas de forma integrada e sustentável, conectando o setor público e a iniciativa privada para aprimorar a oferta turística e a qualidade de vida da população.						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 2.200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.500,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
OBJETIVO:	Financiar a implementação de planos, programas e projetos voltados para o crescimento econômico sustentável do município, incluindo o fomento do comércio, indústria, turismo, agricultura e serviços, a atração de investimentos, a geração de empregos e a melhoria da infraestrutura e qualidade de vida da população local.						
PUBLICO ALVO:	Empresários						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO AS AÇÕES VOLTADAS PARA O EMPREENDEDORISMO FEMININO						
OBJETIVO:	Promover a inclusão social e econômica das mulheres, fortalecer a economia, e criar um ambiente mais igualitário, através do fomento de negócios liderados por elas, aumento da renda e produtividade, facilitação do acesso a recursos e políticas, e promoção de redes e conhecimento.						
PUBLICO ALVO:	Mulheres empreendedoras						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E ENTIDADES REPRESENTANTES DOS SETORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO						
OBJETIVO:	Capacitar os profissionais para melhorar a qualidade dos serviços, fortalecer a cadeia produtiva do turismo, promover o desenvolvimento sustentável e tornar a gestão pública mais eficiente e eficaz, utilizando conhecimentos, habilidades e atitudes para superar desafios e estimular o crescimento econômico da região						
PUBLICO ALVO:	Servidores públicos						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	DIVULGAÇÕES DE PROGRAMAS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS						
OBJETIVO:	Informar, engajar e construir um relacionamento com o público-alvo, seja ele interno (colaboradores) ou externo (clientes, comunidade, parceiros), para fortalecer a imagem, promover a participação, e alcançar metas específicas da instituição						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO À POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E STARTUPS						
OBJETIVO:	Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico e à criação de novas tecnologias, produtos e serviços, através da simplificação da burocracia, da concessão de incentivos financeiros, da promoção da cultura empreendedora e do fomento à colaboração entre diversos atores do ecossistema, como empreendedores, investidores e instituições de pesquisa						
PUBLICO ALVO:	População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 13.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 18.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DE CENTROS TURÍSTICOS - PORTAL DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS						
OBJETIVO:	Melhorar a experiência do turista, garantindo a boa gestão e segurança do local, além de fornecer informações atualizadas sobre os atrativos, infraestrutura e eventos, para que os visitantes tenham uma primeira impressão positiva e sintam-se encorajados a retornar						
PUBLICO ALVO:	Turistas e demais visitantes						

META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 13.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 18.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS						
OBJETIVO:	Fortalecimento da identidade cultural e turística						
PUBLICO ALVO:	Turistas e demais visitantes						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 10.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 18.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE NOVAS INDUSTRIAS						
OBJETIVO:	Impulsionar o desenvolvimento econômico e social do município						
PUBLICO ALVO:	Empresários e população em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 18.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO/PARCERIA AS AÇÕES DO CONSORCIO GEOPARQUE SERIDÓ						
OBJETIVO:	Viabilizar a parceria através do termo de cooperação com o consórcio geoparque seridó, realizando rateio financeiro mensal, como medida para alavancar o turismo local e, consequentemente, o desenvolvimento econômico.						
PUBLICO ALVO:	Turistas, visitantes e população em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 54.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 75.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	SINALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS, HISTÓRICOS, CULTURAIS E NATUR.						
OBJETIVO:	Oferecer melhor qualidade das informações turísticas do Município, a turistas, visitantes e população em geral						
PUBLICO ALVO:	Turistas, visitantes e população em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 13.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2026	2027	2028	2029
				R\$ 4.590.900,00	R\$ 4.853.000,00	R\$ 5.128.800,00	R\$ 5.390.500,00
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025				LUCAS GALVÃO DA CRUZ			
				Prefeito Municipal			
PLANO PLURIANUAL 2026/2029							
R\$ 1,00							
ANEXO XIV: PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	11.001 – CONTROLE INTERNO						
FUNÇÃO:	04 – Administração						
SUB-FUNÇÃO:	124 – Controle Interno						
PROGRAMA:	0100 – Atividade de Apoio Administrativo						
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA						
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação da Controladoria, assim como o pagamento dos salários dos servidores vinculados a mesma, atividades de publicidade institucional, aquisição de veículo, garantir recursos para aquisição de equipamentos de informática e de trabalho, para melhor implementar os avanços tecnológicos, assim como aquisição de outros materiais de consumo ligados ao funcionamento da mesma						
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 218.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 232.000,00	R\$ 238.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE ESTAGIO						
OBJETIVO:	Oportunizar que estudantes de nível superior participem da gestão pública municipal através de estágios supervisionados						
PUBLICO ALVO:	Estudantes do ensino superior						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2026	2026	2026
	Valor	A	C	R\$ 40.800,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2026	2027	2028	2029
				R\$ 258.800,00	R\$ 270.000,00	R\$ 282.000,00	R\$ 293.000,00
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025				LUCAS GALVÃO DA CRUZ			
				Prefeito Municipal			
PLANO PLURIANUAL 2026/2029							
R\$ 1,00							
ANEXO XV: PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.001 – PROCURADORIA GERAL						
FUNÇÃO:	03 – Essencial a Justiça						
SUB-FUNÇÃO:	091 – Defesa da Ordem Jurídica						
PROGRAMA:	0100 – Atividade de Apoio Administrativo						
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA						
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação da Procuradoria, assim como o pagamento dos salários dos servidores vinculados a mesma, atividades de publicidade institucional, aquisição de veículo, garantir recursos para aquisição de equipamentos de informática e de trabalho, para melhor implementar os avanços tecnológicos, assim como aquisição de outros materiais de consumo ligados ao funcionamento da mesma						
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 286.700,00	R\$ 300.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 330.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE ESTAGIO						
OBJETIVO:	Oportunizar que estudantes de nível superior participem da gestão pública municipal através de estágios supervisionados						
PUBLICO ALVO:	Estudantes do ensino superior						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 60.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 84.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2026	2027	2028	2029
				R\$ 346.700,00	R\$ 368.000,00	R\$ 391.000,00	R\$ 414.000,00
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025				LUCAS GALVÃO DA CRUZ			
				Prefeito Municipal			
PLANO PLURIANUAL 2026/2029							
R\$ 1,00							
ANEXO XVI: PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
FUNÇÃO:	04 – Administração						
	13 – Cultura						
SUB-FUNÇÃO:	122 – Administração Geral						
	392 - Difusão Cultural						
PROGRAMA:	0100 – Atividade de Apoio Administrativo						
	0124 – Incentivo à Cultura						
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO						
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação da Secretaria, assim como o pagamento dos salários dos servidores vinculados a mesma, atividades de publicidade institucional, garantir recursos para aquisição de equipamentos de informática e de trabalho para melhor implementar os avanços tecnológicos, assim como aquisição de outros materiais de consumo						

	ligados ao funcionamento da mesma						
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 724.250,00	R\$ 860.000,00	R\$ 910.000,00	R\$ 970.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO UBIRAJARA GALVÃO						
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação do Teatro Ubirajara Galvão, garantir recursos para aquisição de equipamentos, assim como aquisição de outros materiais de consumo ligados ao funcionamento do mesmo						
PUBLICO ALVO:							
META FÍSICA:	Unidade de	Projeto	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
	Valor	A	C	R\$ 78.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 115.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE ESTAGIO						
OBJETIVO:	Conciliar a formação acadêmica com a experiência prática no mercado de trabalho, permitindo ao estudante desenvolver competências profissionais, aplicar conhecimentos teóricos, explorar o ambiente de trabalho e se preparar para a vida cidadã e profissional						
PUBLICO ALVO:	Universitários de graduação e pós-graduação						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 61.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 33.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ANTONIO OTHON FILHO E OUTRAS						
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação da Biblioteca Municipal, garantir recursos para aquisição de equipamentos, assim como aquisição de outros materiais de consumo ligados ao funcionamento da mesmo						
PUBLICO ALVO:	Artistas locais						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS						
OBJETIVO:	Garantir a aplicação da Política Nacional Aldir Blanc no Município						
PUBLICO ALVO:	Músicos e artistas em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 85.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS						
OBJETIVO:	Garantir a aplicação da Política Nacional Aldir Blanc no Município						
PUBLICO ALVO:	Músicos e artistas em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 41.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS						
OBJETIVO:	Garantir a aplicação da Política Nacional Aldir Blanc no Município						
PUBLICO ALVO:	Músicos e artistas em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 16.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	FOMENTO CULTURAL PARA OSCs, AGENTES CULTURAIS, EMPRESAS CULTURAIS, COLETIVOS CULTURAIS						
OBJETIVO:	Garantir a aplicação da Política Nacional Aldir Blanc no Município						
PUBLICO ALVO:	Músicos e artistas em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 300.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 360.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO MUSEU PROFESSOR ANTONIO QUINTINO						
OBJETIVO:	Garantir a preservação do acervo através de ações de conservação preventiva e curativa, assegurar um ambiente adequado para as coleções e para a experiência dos visitantes, além de garantir a segurança das instalações e dos bens culturais contra riscos e degradação, promovendo a longevidade do patrimônio e a sua transmissão para as futuras gerações.						
PUBLICO ALVO:	Artistas e População em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 94.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						
	Garantir a continuidade e o bom funcionamento do fundo, assegurando que a sua verba seja continuamente aplicada na execução de políticas culturais e no apoio a projetos e programas artísticos						
OBJETIVO:							
PUBLICO ALVO:	Artistas em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 160.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA						
OBJETIVO:	Garantir a formulação, o acompanhamento e o controle da execução de políticas públicas culturais democráticas e permanentes, promovendo o desenvolvimento social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais e o acesso a						
PUBLICO ALVO:	Artistas em geral						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 6.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2026	2027	2028	2029
				R\$ 1.595.750,00	R\$ 1.778.000,00	R\$ 1.903.500,00	R\$ 2.036.000,00
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025				LUCAS GALVÃO DA CRUZ			
				Prefeito Municipal			
PLANO PLURIANUAL 2026/2029							
R\$ 1,00							
ANEXO XVII: PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	14.001 – GABINETE DA VICE-PREFEITA						
FUNÇÃO:	04 – Administração						
SUB-FUNÇÃO:	122 – Administração Geral						
PROGRAMA:	0100 - Atividade de Apoio Administrativo						
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA						
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação do Gabinete da vice-prefeita, assim como o pagamento dos subsídios da Vice-Prefeita, salários dos demais servidores vinculados ao mesmo, atividades de publicidade institucional, aquisição de veículo, garantir recursos para aquisição de equipamentos de informática e de trabalho, para melhor implementar os avanços tecnológicos na estrutura do mesmo.						
PUBLICO ALVO:	Vice-prefeita e Servidores						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 330.000,00	R\$ 400.00,00	R\$ 450.000,00	R\$ 500.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE ESTAGIO						
OBJETIVO:	Oportunizar que estudantes de nível superior participem da gestão pública municipal através de estágios supervisionados						
PUBLICO ALVO:	Estudantes do ensino superior						
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 375.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 505.000,00	R\$ 560.000,00
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025	LUCAS GALVÃO DA CRUZ			

PLANO PLURIANUAL 2026/2029				Prefeito Municipal				
RS 1,00								
ANEXO XVIII: PROGRAMAS FINALÍSTICOS								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
FUNÇÃO:		04 – Administração						
		27 – Desporto e Lazer						
SUB-FUNÇÕES:		122 – Administração Geral						
		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
		811 - Desporto de Rendimento						
		812 - Desporto Comunitário						
		0100 – Atividade de Apoio Administrativo						
PROGRAMAS:		0126 - Promoção e Apoio à Atividades Esportivas						
		0109 - Criação e Valorização de Espaços Esportivos e Culturais						
PROJETO/ATIVIDADE:		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA						
OBJETIVO:		Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação da secretaria, assim como o pagamento dos salários dos servidores vinculados a mesma, atividades de publicidade institucional, aquisição de veículo, garantir recursos para aquisição de equipamentos de informática e de trabalho, para melhor implementar os avanços tecnológicos, assim como aquisição de outros materiais de consumo ligados ao funcionamento da mesma						
PUBLICO ALVO:		Administração pública municipal						
META FÍSICA:		Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
		Valor	A	C	R\$ 302.300,00	R\$ 315.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 345.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:		PROGRAMA DE ESTAGIO						
OBJETIVO:		Oportunizar que estudantes de nível superior participem da gestão pública municipal através de estágios supervisionados						
PUBLICO ALVO:		Estudantes do ensino superior						
META FÍSICA:		Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
		Valor	A	C	R\$ 85.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:		AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA						
OBJETIVO:		Garantir a operacionalidade e a eficiência dos serviços públicos voltados ao esporte e lazer, assegurando a disponibilidade de uma frota em boas condições para atender às necessidades dos atletas						
PUBLICO ALVO:		Atletas em geral						
META FÍSICA:		Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
		Valor	A	C	R\$ 211.500,00	R\$ 220.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 240.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:		APOIO A ATIVIDADE E EVENTOS VOLTADOS AO PARA-DESPORTO						
OBJETIVO:		Promover a inclusão e o acesso à prática desportiva para pessoas com deficiência, melhorando a sua qualidade de vida física, social e mental, e fomentando a sua formação desportiva						
PUBLICO ALVO:		Desportistas com deficiência						
META FÍSICA:		Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
		Valor	A	C	R\$ 48.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 69.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:		APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DA COPA JORGE GUIMARÃES DE VOLEIBOL						
OBJETIVO:		Fomentar a prática desportiva, desenvolver novos talentos para o esporte, promover o intercâmbio desportivo e cultural, fortalecer a modalidade do voleibol						
PUBLICO ALVO:		Desportistas do voleibol						
META FÍSICA:		Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
		Valor	A	C	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:		BOLSA ATLETA						
OBJETIVO:		Garantir condições para que atletas e paratletas de alto rendimento possam se dedicar à carreira esportiva, assegurando apoio financeiro para o treinamento e a participação em competições nacionais e internacionais.						
PUBLICO ALVO:		Atletas de alto rendimento						
META FÍSICA:		Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
		Valor	A	C	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:		APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO ESPORT CLUB BULLS POTIGUARES						
OBJETIVO:		Garantir a sua sustentabilidade, cobrindo custos operacionais como salários, manutenção e equipamentos, além de permitir investimentos em desenvolvimento da modalidade						
PUBLICO ALVO:		Desportistas						
META FÍSICA:		Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
		Valor	A	C	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:		INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR, PROFISSIONAL E FEMININO						
OBJETIVO:		Promover a inclusão social, o desenvolvimento humano, a saúde e o bem-estar de crianças, jovens e adultos, além de fomentar a alta performance, a descoberta de talentos e a igualdade de oportunidades, especificamente para as mulheres no esporte						
PUBLICO ALVO:		Desportistas						
META FÍSICA:		Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
		Valor	A	C	R\$ 217.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 250.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:		INCENTIVO/APOIO AO ATLETISMO						
OBJETIVO:		Promover a inclusão social, o desenvolvimento humano, a saúde e o bem-estar de crianças, jovens e adultos, além de fomentar a alta performance, a descoberta de talentos e a igualdade de oportunidades, especificamente para as mulheres no esporte						
PUBLICO ALVO:		Atletas						
META FÍSICA:		Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
		Valor	A	C	R\$ 81.300,00	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:		CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, QUADRAS E GINÁSIOS						
OBJETIVO:		Promover a saúde, a inclusão social, o bem-estar e a segurança através da criação e melhoria de infraestruturas acessíveis para a prática desportiva e de lazer						
PUBLICO ALVO:		Atletas e desportistas em geral						
META FÍSICA:		Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
		Valor	A	C	R\$ 350.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 500.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:		APOIO A LIGA DESPORTIVA CURRAISNOVENSE - LDC						
OBJETIVO:		Promover o esporte e a melhoria social em Currais Novos através da realização de competições, copas e projetos, visando o desenvolvimento da saúde, entretenimento, socialização e empreendedorismo dos cidadãos, especialmente a juventude.						
PUBLICO ALVO:		Atletas e desportistas em geral						
META FÍSICA:		Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
		Valor	A	C	R\$ 55.000,0	R\$ 65.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 85.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2026	2027	2028	2029
					R\$ 1.580.100,00	R\$ 1.725.000,00	R\$ 1.872.000,00	R\$ 2.019.000,00
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025					LUCAS GALVÃO DA CRUZ			
					Prefeito Municipal			

PLANO PLURIANUAL 2026/2029								
RS 1,00								
ANEXO XIX: PROGRAMAS FINALÍSTICOS								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE							
FUNÇÃO:	04 – Administração 26 - Transporte							
SUB-FUNÇÕES:	122 – Administração Geral							
	782 - Transporte Rodoviário							
	126 - Tecnologia Da Informação							
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
PROGRAMAS:	0100 – Atividade de Apoio Administrativo 0117 - Melhoria da Estrutura Viária do Município							
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA							
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação da secretaria, assim como o pagamento dos salários dos servidores vinculados a mesma, atividades de publicidade institucional, aquisição de veículo, garantir recursos para aquisição de equipamentos de informática e de trabalho, para melhor implementar os avanços tecnológicos, assim como aquisição de outros materiais de consumo ligados ao funcionamento da mesma							
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 316.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 345.000,00	R\$ 360.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA DE ESTAGIO							
OBJETIVO:	Oportunizar que estudantes de nível superior participem da gestão pública municipal através de estágios supervisionados							
PUBLICO ALVO:	Estudantes do ensino superior							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 61.200,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES							
OBJETIVO:	Melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos prestados aos cidadãos, alinhando as competências individuais dos profissionais às necessidades institucionais e garantindo a sua adaptação às constantes mudanças do mundo do trabalho							
PUBLICO ALVO:	Servidores da Secretaria							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA MELHORIAS DO TRÂNSITO							
OBJETIVO:	Aumentar a segurança, reduzir congestionamentos e diminuir a poluição, através de uma gestão mais eficiente do fluxo de veículos e otimização da infraestrutura viária							
PUBLICO ALVO:	Motoristas, motociclistas e pedestres							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 110.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 170.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS PUBLICAS							
OBJETIVO:	Garantir a segurança, organizar o fluxo de tráfego, e promover a inclusão e autonomia de todos os usuários, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, através de informações claras que regulem o comportamento, orientem a circulação e facilitem o deslocamento diário							
PUBLICO ALVO:	Motoristas, motociclistas, pedestres e cadeirantes							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 230.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN							
OBJETIVO:	Garantir a manutenção do Departamento Municipal de Trânsito							
PUBLICO ALVO:	Servidores públicos municipais							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 148.600,00	R\$ 160.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 190.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS							
OBJETIVO:	Garantir que estes ativos estejam sempre em condições de uso adequadas para a realização das atividades e serviços, aumentando a sua vida útil, garantindo a segurança de quem os opera, otimizando custos e recursos, e assegurando a eficiência das operações através da redução de paragens inesperadas e da melhoria da produtividade							
PUBLICO ALVO:	Administração Pública Municipal							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 515.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 760.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	APOIO AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO							
OBJETIVO:	Reduzir acidentes e fatalidades, promovendo um trânsito mais seguro, humano e responsável, através da sensibilização e mudança comportamental dos cidadãos para que respeitem as leis e pratiquem a ética e a cidadania no trânsito.							
PUBLICO ALVO:	Motoristas, motociclistas e pedestres							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	CONVENIO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA PARA FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO							
OBJETIVO:	Reduzir acidentes e fatalidades, promovendo um trânsito mais seguro, humano e responsável, através da sensibilização e mudança comportamental dos cidadãos para que respeitem as leis e pratiquem a ética e a cidadania no trânsito.							
PUBLICO ALVO:	Motoristas, motociclistas e pedestres							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 75.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 90.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2026	2027	2028	2029
					R\$ 1.500.800,00	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.840.000,00	R\$ 2.010.000,00
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025					LUCAS GALVÃO DA CRUZ			
					Prefeito Municipal			
PLANO PLURIANUAL 2026/2029								
RS 1,00								
ANEXO XX: PROGRAMAS FINALÍSTICOS								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.001 – ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO							
FUNÇÃO:	03 – Essencial a Justiça							
SUB-FUNÇÃO:	091 – Defesa da Ordem Jurídica							
PROGRAMA:	0100 – Atividade de Apoio Administrativo							
PROJETO/ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA							
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento, a manutenção e ampliação da assessoria jurídica, assim como o pagamento dos salários dos servidores vinculados a mesma, garantir recursos para aquisição de equipamentos de informática e de trabalho, para melhor implementar os avanços tecnológicos, assim como aquisição de outros materiais de consumo ligados ao funcionamento da mesma							
PUBLICO ALVO:	Administração pública municipal							
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto	Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C		R\$ 393.300,00	R\$ 400.000,00	R\$ 415.000,00	R\$ 430.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:		PROGRAMA DE ESTAGIO					
OBJETIVO:		Oportunizar que estudantes de nível superior participem da gestão pública municipal através de estágios supervisionados					
PUBLICO ALVO:		Estudantes do ensino superior					
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 36.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 51.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2026	2027	2028	2029
				R\$ 429.300,00	R\$ 441.000,00	R\$ 461.000,00	R\$ 481.000,00
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025				LUCAS GALVÃO DA CRUZ			
				Prefeito Municipal			
PLANO PLURIANUAL 2026/2029							
R\$ 1,00							
ANEXO XXI: PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		99.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
FUNÇÃO:		99 – Reserva de Contingência					
SUB-FUNÇÃO:		999 – Reserva de Contingência					
PROGRAMA:		9999 – Reserva de Contingência					
PROJETO/ATIVIDADE:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
OBJETIVO:		Cobrir despesas imprevistas e eventos fiscais incertos, como catástrofes, epidemias ou falhas na arrecadação					
PUBLICO ALVO:		Administração pública municipal					
META FÍSICA:	Unidade de Medida	Projeto Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Valor	A	C	R\$ 708.962,00	R\$ 800.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2026	2027	2028	2029
				R\$ 708.962,00	R\$ 800.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.000.000,00
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025				LUCAS GALVÃO DA CRUZ			
				Prefeito Municipal			
PLANO PLURIANUAL 2026/2029							
R\$ 1,00							
ANEXO XXII: RESUMO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				EXERCÍCIO			
				2026	2027	2028	2029
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL				R\$ 9.360.000,00	R\$ 10.792.000,00	R\$ 12.151.000,00	R\$ 13.475.000,00
02.001 – GABINETE DO PREFEITO				R\$ 7.834.134,00	R\$ 9.193.200,00	R\$ 10.701.800,00	R\$ 12.189.500,00
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				R\$ 3.520.350,00	R\$ 4.037.000,00	R\$ 4.786.000,00	R\$ 5.455.000,00
04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				R\$ 7.870.966,00	R\$ 8.901.285,00	R\$ 9.906.524,00	R\$ 10.844.248,00
05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				R\$ 7.695.300,00	R\$ 8.783.000,00	R\$ 9.069.000,00	R\$ 9.745.000,00
06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				R\$ 78.303.900,00	R\$ 83.255.812,00	R\$ 91.241.000,00	R\$ 100.181.500,00
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				R\$ 38.644.904,00	R\$ 21.586.100,00	R\$ 18.791.200,00	R\$ 19.835.183,56
08.032 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				R\$ 64.489.974,00	R\$ 75.041.898,00	R\$ 70.043.307,00	R\$ 71.141.500,00
09.031 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				R\$ 3.003.650,00	R\$ 3.131.000,00	R\$ 3.286.800,00	R\$ 3.463.000,00
09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				R\$ 4.209.250,00	R\$ 4.441.500,00	R\$ 4.778.900,00	R\$ 4.921.300,00
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				R\$ 4.590.900,00	R\$ 4.853.000,00	R\$ 5.128.800,00	R\$ 5.390.500,00
11.001 – CONTROLE INTERNO				R\$ 258.800,00	R\$ 270.000,00	R\$ 282.000,00	R\$ 293.000,00
12.001 – PROCURADORIA GERAL				R\$ 346.700,00	R\$ 368.000,00	R\$ 391.000,00	R\$ 414.000,00
13.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				R\$ 1.595.750,00	R\$ 1.778.000,00	R\$ 1.903.500,00	R\$ 2.036.000,00
14.001 – GABINETE DA VICE-PREFEITA				R\$ 375.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 505.000,00	R\$ 560.000,00
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				R\$ 1.580.100,00	R\$ 1.725.000,00	R\$ 1.872.000,00	R\$ 2.019.000,00
16.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				R\$ 1.500.800,00	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.840.000,00	R\$ 2.010.000,00
17.001 – ASSESSORIA JURÍDICA				R\$ 429.300,00	R\$ 441.000,00	R\$ 461.000,00	R\$ 481.000,00
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$ 708.962,00	R\$ 800.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL				2026	2027	2028	2029
				R\$ 236.320.766,00	R\$ 241.519.822,00	R\$ 248.040.859,00	R\$ 265.456.760,56
Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025				LUCAS GALVÃO DA CRUZ			
				Prefeito Municipal			

ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS						
Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Ordinário	Recursos Livres (Não Vinculados)	15000000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15001001	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Vinculado	Recursos Vinculados à Saude	15001002	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Outros Recursos não Vinculados	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Ordinário	Recursos Livres (Não Vinculados)	15010000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	502 - Recursos não Vinculados da compensação de Impostos	15020000 - Recursos não Vinculados da compensação de Impostos	Ordinário	Recursos Livres (Não Vinculados)	15020000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	502 - Recursos não Vinculados da compensação de Impostos	15021001 - Recursos não Vinculados da compensação de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15021001	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	502 - Recursos não Vinculados da compensação de Impostos	15021002 - Recursos não Vinculados da compensação de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Vinculado	Recursos Vinculados à Saude	15021002	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15400000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15401070	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15410000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15411070	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15420000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15421070	Sim
ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS						
Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo

1 - Recursos do Exercício Corrente	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15430000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Vinculado		15430000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15440000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007-2020)	15450000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007-2020)	Vinculado		15450000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	550 - Transferência do Salário-Educação	15500000 - Transferência do Salário-Educação	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15500000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15510000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15520000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15530000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15690000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15700000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15703110	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15703120	Sim

ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS						
Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
1 - Recursos do Exercício Corrente	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15710000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15720000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15720000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15730000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15740000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15750000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15760000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15990000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15993110	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	15993120	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Vinculado	Recursos Saude Vinculados à	16000000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Recursos Saude Vinculados à	16003110	Sim

ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS						
Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
1 - Recursos do Exercício Corrente	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Recursos Saude Vinculados à	16003120	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16003130 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares de Comissão	Vinculado		16003130	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Vinculado	Recursos Saude Vinculados à	16010000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Recursos Saude Vinculados à	16013110	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Recursos Saude Vinculados à	16013120	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	16013140 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares de Relator	Vinculado		16013140	Sim

ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS						
Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
1 - Recursos do Exercício Corrente	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da	Vinculado	Recursos Saude Vinculados à	16020000	Sim

	enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	ação 21C0.				
1 - Recursos do Exercício Corrente	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16030000 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16040000 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16050000 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16210000 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16213210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individuais	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16213210 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	16220000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16220000 Sim

ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS

Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
1 - Recursos do Exercício Corrente	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16310000 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16313110 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16313120 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16320000 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16323210 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16323220 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16330000 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16340000 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16350000 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16360000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16360000 Sim

ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS

Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
1 - Recursos do Exercício Corrente	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16590000 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16593110 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Recursos Saude	Vinculados à	16593120 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Vinculado	Recursos Assistência Social	Vinculados à	16600000 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Recursos Assistência Social	Vinculados à	16603110 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Recursos Assistência Social	Vinculados à	16603120 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Vinculado	Recursos Assistência Social	Vinculados à	16610000 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Vinculado	Recursos Assistência Social	Vinculados à	16620000 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Vinculado	Recursos Assistência Social	Vinculados à	16650000 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Recursos Assistência Social	Vinculados à	16653110 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	16653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Recursos Assistência Social	Vinculados à	16653120 Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Vinculado	Recursos Assistência Social	Vinculados à	16690000 Sim

ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS

Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
1 - Recursos do Exercício Corrente	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	de 17000000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	de 17003110	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	de 17003120	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	de 17010000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	17020000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	de 17020000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	de 17030000	Sim

1 - Recursos do Exercício Corrente	704 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17040000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	705 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17050000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	706 - Transferência Especial da União	17060000 - Transferência Especial da União	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17060000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	706 - Transferência Especial da União	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17063110	Sim

ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS

Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
1 - Recursos do Exercício Corrente	706 - Transferência Especial da União	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17063120	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17070000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17080000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	17090000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17090000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	710 - Transferência Especial dos Estados	17100000 - Transferência Especial dos Estados	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17100000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	710 - Transferência Especial dos Estados	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17103210	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	710 - Transferência Especial dos Estados	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17103220	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17110000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	17120000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17120000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	17130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17130000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	17140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17140000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17150000	Sim

ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS

Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
1 - Recursos do Exercício Corrente	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17160000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - 5º, Inciso IV, EC 123/2022	17170000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - 5º, Inciso IV, EC 123/2022	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17170000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17180000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	17181001 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º Inciso V, EC 123/2022 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Vinculado		17181001	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17190000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	720 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17200000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	721 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17210000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	747 - Outras Vinculações de transferências da União	17470000 - Outras Vinculações de transferências da União	Vinculado		17470000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	748 - Outras Vinculações de transferências dos Estados	17480000 - Outras Vinculações de transferências dos Estados	Vinculado		17480000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	749 - Outras vinculações de transferências	17490000 - Outras vinculações de transferências	Vinculado	Demais Vinculações de Transferências	17490000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Vinculado	Demais Vinculações Legais	17500000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Vinculado	Demais Vinculações Legais	17510000	Sim

ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS

Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
1 - Recursos do Exercício Corrente	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	Vinculado	Demais Vinculações Legais	17520000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	Vinculado	Demais Vinculações Legais	17530000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	754 - Recursos de Operações de Crédito	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Vinculado	Demais Vinculações Legais	17540000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Vinculado	Demais Vinculações Legais	17550000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	17560000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Vinculado	Demais Vinculações Legais	17560000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	17570000 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	Vinculado	Demais Vinculações Legais	17570000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides	17580000 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides	Vinculado	Demais Vinculações Legais	17580000	Sim

Corrente	das quais o Ente não faz parte	das quais o Ente não faz parte				
1 - Recursos do Exercício Corrente	759 - Recursos Vinculados a Fundos	17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	Vinculado	Demais Vinculações Legais	17590000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas Judiciais	17600000 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	Vinculado	Demais Vinculações Legais	17600000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	17610000 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Vinculado	Demais Vinculações Legais	17610000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	799 - Outras Vinculações Legais	17990000 - Outras Vinculações Legais	Vinculado	Demais Vinculações Legais	17990000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	799 - Outras Vinculações Legais	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Demais Vinculações Legais	17993110	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	799 - Outras Vinculações Legais	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Demais Vinculações Legais	17993120	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Vinculado	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18000000	Sim

ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS

Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
1 - Recursos do Exercício Corrente	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Vinculado	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18001111	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18001121 - Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Vinculado	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18001121	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18001122 - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Vinculado	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18001122	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18001124 - Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Vinculado	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18001124	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18001131 - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Vinculado	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18001131	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18001141 - Benefícios Previdenciários - Ministério Público - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Vinculado	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18001141	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18001151 - Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Vinculado	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18001151	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18010000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Vinculado	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18010000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18012111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Vinculado	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18012111	Sim

ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS

Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
1 - Recursos do Exercício Corrente	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18012121 - Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Vinculado	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18012121	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18012122 - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Vinculado	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18012122	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18012124 - Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Vinculado	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18012124	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18012131 - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Vinculado	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18012131	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18012141 - Benefícios Previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Vinculado	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18012141	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18012151 - Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Vinculado	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18012151	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Vinculado	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	18020000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	18030000 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Vinculado	Recursos Vinculados à Previdência Social	18030000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	804 - Demais Recursos Previdenciários	18040000 - Demais Recursos Previdenciários	Vinculado		18040000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	18600000 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	Vinculado	Outras Vinculações	18600000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	18610000 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Vinculado	Outras Vinculações	18610000	Sim

ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS

Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
1 - Recursos do Exercício Corrente	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	18620000 - Recursos de Depósitos de Terceiros	Vinculado	Outras Vinculações	18620000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	18690000 - Outros Recursos Extraorçamentários	Vinculado	Outras Vinculações	18690000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	Vinculado	Outras Vinculações	18800000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	898 - Recursos a Classificar	18980000 - Recursos a Classificar	Vinculado	Outras Vinculações	18980000	Sim
1 - Recursos do Exercício Corrente	899 - Outros Recursos Vinculados	18990000 - Outros Recursos Vinculados	Vinculado	Outras Vinculações	18990000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Ordinário	Recursos Livres (Não Vinculados)	25000000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	25001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Vinculado	Recursos Vinculados à Educação	25001001	Sim

2 - Recursos de Exercícios Anteriores	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	25001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Vinculado	Recursos Saude Vinculados	25001002	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Vinculado	Recursos Educação Vinculados	25400000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Vinculado	Recursos Educação Vinculados	25401070	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Vinculado	Recursos Educação Vinculados	25410000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Vinculado	Recursos Educação Vinculados	25411070	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Vinculado	Recursos Educação Vinculados	25420000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Vinculado	Recursos Educação Vinculados	25421070	Sim

ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS

Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	25430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Vinculado		25430000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	25431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR -	Vinculado	Recursos Educação Vinculados	25430000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	25440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Vinculado		25440000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	550 - Transferência do Salário-Educação	25500000 - Transferência do Salário-Educação	Vinculado	Recursos Educação Vinculados	25500000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Vinculado	Recursos Educação Vinculados	25520000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Vinculado		15690000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	25703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Recursos Educação Vinculados	25703110	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	25703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Recursos Educação Vinculados	25703120	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	25750000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Vinculado	Recursos Educação Vinculados	25750000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	25990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Vinculado	Recursos Educação Vinculados	25990000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federa	Vinculado	Recursos Saude Vinculados	26000000	Sim

ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS

Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Recursos Saude Vinculados	26003110	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Recursos Saude Vinculados	26003120	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	26010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Vinculado	Recursos Saude Vinculados	26010000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	26013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Recursos Saude Vinculados	26013110	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	26013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Recursos Saude Vinculados	26013120	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	26020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	Vinculado	Recursos Saude Vinculados	26020000	Sim

ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS

Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	26050000 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Vinculado	Recursos Saude Vinculados	26050000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	26310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Vinculado	Recursos Saude Vinculados	26310000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	26313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Recursos Saude Vinculados	26313110	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	26313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Recursos Saude Vinculados	26313120	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	26320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Vinculado	Recursos Saude Vinculados	26320000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	26323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Recursos Saude Vinculados	26323110	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	26323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Recursos Saude Vinculados	26323120	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Vinculado	Recursos Assistência Social Vinculados	26600000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	660 - Transferência de Recursos do Fundo	26603110 - Transferências da União decorrentes de	Vinculado	Recursos Vinculados	26603110	Sim

Exercícios Anteriores	Nacional de Assistência Social -	emendas parlamentares individuais		Assistência Social		
	FNAS					
ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS						
Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Recursos Vinculados à Assistência Social	26603120	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	26650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Vinculado	Recursos Vinculados à Assistência Social	26650000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	26653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Recursos Vinculados à Assistência Social	26653110	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	26653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Recursos Vinculados à Assistência Social	26653120	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	27000000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	27003110	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	27003120	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	27010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Vinculado		27010000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	704 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	27040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	27040000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	706 - Transferência Especial da União	27060000 - Transferência Especial da União	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	27060000	Sim
ANEXO XXIII – FONTES DE RECURSOS						
Grupo	Especificação	Detalhamento	Classificação	Tipo	MSC	Ativo
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	706 - Transferência Especial da União	27063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	27063110	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	710 - Transferência Especial dos Estados	27100000 - Transferência Especial dos Estados	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	27100000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	710 - Transferência Especial dos Estados	27103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	27103210	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	710 - Transferência Especial dos Estados	27103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	27103220	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	27150000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	27160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	27160000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	720 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	27200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Vinculado	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	27200000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Vinculado	Demais Vinculações Legais	27500000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	27510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumin	Vinculado	Demais Vinculações Legais	27510000	Sim
2 - Recursos de Exercícios Anteriores	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	27520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	Vinculado	Demais Vinculações Legais	27520000	Sim

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:3E52A447

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2.302, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 2.302, de 22 de dezembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, V da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores integrantes do quadro de pessoal do Município respectivamente, conforme lotação e período aquisitivo e período de gozo, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 22 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 2.302, de 22 de dezembro de 2025.

Matrícula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
JANEIRO / 2026			
001-GABINETE DO PREFEITO			
0041670 - 1	ALAN RODRIGO VICTOR	02/01/2025 - 01/01/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0036080 - 2	JOSEFA DANIELA BEZERRA DOMINGOS	02/01/2025 - 01/01/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0030075 - 1	KARLOS EDUARDO DA SILVA MOURA	01/01/2025 - 31/12/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002105 - 1	MARIA DAS GRACAS DANTAS	07/07/2024 - 06/07/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
020-SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO			
0001941 - 1	DIONE LEITE DE ASSIS ARAUJO	01/07/2023 - 30/06/2024	26/01/2026 - 08/02/2026
0033448 - 3	FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS	02/01/2025 - 01/01/2026	12/01/2026 - 16/01/2026
0002761 - 1	GERIVALDA ALVES DANTAS	02/04/2024 - 01/04/2025	20/01/2026 - 27/01/2026
0035297 - 6	JOYCE KAROLINE DA SILVA SANTOS	02/01/2025 - 01/01/2026	05/01/2026 - 19/01/2026
0002533 - 1	KARLA PATRICIA DA SILVA DANTAS	17/06/2023 - 16/06/2024	05/01/2026 - 03/02/2026
0034142 - 4	LUAN DE SANTANA FERNANDES	02/01/2025 - 01/01/2026	05/01/2026 - 12/01/2026
0002028 - 1	MARIA IZABELLE DE MACEDO GOMES	01/07/2023 - 01/07/2024	07/01/2026 - 19/01/2026
0002361 - 1	SONIA MARIA MEDEIROS DE PONTES	21/02/2024 - 20/02/2025	05/01/2026 - 19/01/2026
0002276 - 1	VANGELA MARIA DA SILVA SOUZA	23/03/2023 - 22/03/2024	12/01/2026 - 17/01/2026
030-SEC MUN DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
0002587 - 1	ADRIANO MAGNO SILVA	01/05/2024 - 30/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0041505 - 1	ANGELICA DE MEDEIROS SILVA	02/01/2025 - 01/01/2026	12/01/2026 - 21/01/2026
0002510 - 1	EDSON RODRIGUES DE LIMA	16/04/2023 - 15/04/2024	15/01/2026 - 21/01/2026
0002165 - 1	FRANCISCO EDILSON FERREIRA DE SOUSA	24/08/2024 - 23/08/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001746 - 1	IRANAIDE KALENIA BARBOSA	08/06/2024 - 07/06/2025	12/01/2026 - 21/01/2026
0002503 - 1	KADIGYA DE BRITO GOMES	01/02/2024 - 31/01/2025	02/01/2026 - 16/01/2026
0032751 - 3	LENILDO PEREIRA MOREIRA	02/01/2025 - 01/01/2026	12/01/2026 - 31/01/2026
0002099 - 1	MARIA CELIA BARBOSA	07/07/2024 - 06/07/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001462 - 1	WILTON NARCISIO COSTA	01/09/2024 - 31/08/2025	19/01/2026 - 17/02/2026
040-SEC MUN DE MEIO AMBIENTE AGRIC E ABASTECIMENTO			
0002100 - 1	ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO BEZERRA SILVA	07/07/2024 - 06/07/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0041530 - 1	ANDERSON DIEGO DE MENESES	06/01/2025 - 05/01/2026	08/01/2026 - 06/02/2026
0041637 - 1	IENADISON AZEVEDO XAVIER	02/01/2025 - 01/01/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0033081 - 4	JUSSARA STELLA DE MEDEIROS VIEIRA	02/01/2025 - 01/01/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0001507 - 1	MARCIO ALVES DE ARAUJO	25/02/2024 - 24/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002637 - 1	VANDERLEY MARCOS DA SILVA	01/03/2025 - 28/02/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
050-SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS			
0002589 - 1	ADAILTON SANTOS	25/02/2024 - 24/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001337 - 1	ANTONIO IVAN DOS SANTOS	01/12/2024 - 30/11/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0041491 - 1	CAIO PEDRO DOS SANTOS SILVA	01/01/2025 - 31/12/2025	26/01/2026 - 30/01/2026
0002321 - 1	CARLOS ANTONIO FREIRE DA SILVA	14/02/2025 - 13/02/2026	02/01/2026 - 15/01/2026
0002605 - 1	DECIO MEDEIROS	01/03/2024 - 28/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002556 - 1	EMANUEL EVERSON DO MONTE SILVA	05/07/2024 - 04/07/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002316 - 1	FRANCISCO ADELINO DA SILVA FILHO	04/01/2024 - 03/01/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002326 - 1	FRANCISCO ALDAIR DE OLIVEIRA COSTA	14/02/2024 - 13/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002543 - 1	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	22/06/2024 - 21/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002566 - 1	FRANCISCO DE ASSIS SERIDO	02/08/2023 - 01/08/2024	05/01/2026 - 03/02/2026

0002570 - 1	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER	07/08/2024 - 06/08/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002151 - 1	FRANCISCO EMERSON LOPES DE ARAUJO	14/08/2025 - 13/08/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0001958 - 1	FRANCISCO FRANCIVALDO DANTAS	01/07/2024 - 30/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002327 - 1	FRANCISCO LENILDO DE LIMA	14/02/2024 - 13/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002125 - 1	FRANCISCO VALDENIR DA SILVA	24/07/2023 - 23/07/2024	05/01/2026 - 03/02/2026
0033890 - 4	HILLIANNE BEZERRA RODRIGUES SILVA	02/01/2025 - 01/01/2026	05/01/2026 - 19/01/2026
0002369 - 1	IVAN FERREIRA DE ARAUJO	21/02/2024 - 20/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002161 - 1	JOAO MARIA ARAUJO	21/08/2024 - 20/08/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002614 - 1	JOSE DE MELO XAVIER	01/03/2024 - 28/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001895 - 1	JOSE GILSON FELISMINO PONTES	02/05/2024 - 01/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002408 - 1	JOSE SOARES DA SILVA FILHO	13/03/2024 - 12/03/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001430 - 1	LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA	05/06/2023 - 04/06/2024	05/01/2026 - 03/02/2026
0001766 - 1	MANOEL SAVIO DA SILVA	15/07/2023 - 14/07/2024	05/01/2026 - 03/02/2026
0002547 - 1	MARCOS ANTONIO DE LIMA DELFINO	01/07/2024 - 30/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002098 - 1	MARIA DA GUIA SILVA CRUZ	07/07/2024 - 06/07/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002460 - 1	MARINALVA FEITOSA DA SILVA	15/05/2024 - 14/05/2025	02/01/2026 - 16/01/2026
0002569 - 1	OSMAR ANANIAS FERNANDES	06/08/2024 - 05/08/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002103 - 1	REGINALDO SOARES DOS SANTOS WANDERLEY	15/07/2024 - 14/07/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001987 - 1	ROCKCELLY ROBSON DA SILVA SANTOS	01/07/2025 - 30/06/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0002617 - 1	SOFOCLES RONDINELLI GARCIA DE ARAUJO	01/03/2021 - 28/02/2022	26/01/2026 - 08/02/2026
0032778 - 3	WILTON PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR	02/01/2025 - 01/01/2026	06/01/2026 - 20/01/2026
060-SEC MUN DE SAÚDE			
0002308 - 1	ADAILMA LUIZ DE MACEDO	06/12/2024 - 05/12/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0033472 - 3	ALANA DE MORAES GARCIA	02/01/2025 - 01/01/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0001936 - 1	ALEX SANDRO JOSE XAVIER DOS SANTOS	01/07/2025 - 30/06/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0001694 - 1	ANA MARIA RODRIGUES GALVAO	04/05/2024 - 03/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002709 - 1	ARIDHIANNE APARECIDA SEVERO DA SILVA	08/04/2024 - 07/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001754 - 1	CELSO BATISTA DOS SANTOS	06/07/2024 - 05/07/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0034053 - 2	EMILY LORRAYNE DE ARAUJO FRANCISCO	02/01/2025 - 01/01/2026	14/01/2026 - 28/01/2026
0002432 - 1	FRANCILEIDE PAULA DE ANDRADE	21/03/2025 - 20/03/2026	02/01/2026 - 16/01/2026
0033480 - 3	FRANCISCA JOIZA OTAVIANO	02/01/2025 - 01/01/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0002053 - 1	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	07/07/2024 - 06/07/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002310 - 1	GILSON NOBERTO DA SILVA	09/12/2024 - 08/12/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002461 - 1	HERLEYSA HELENA DE ANDRADE ARAUJO	15/05/2025 - 14/05/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0001898 - 1	HOZANILDA DE LIMA BARBOSA	12/05/2024 - 11/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002431 - 1	JONEIDE DO NASCIMENTO SILVA	21/03/2022 - 20/03/2023	05/01/2026 - 03/02/2026
0033802 - 6	IVONE BATISTA DOS SANTOS ARAUJO	02/05/2024 - 01/05/2025	12/01/2026 - 26/01/2026
0041149 - 1	JABISAEAL ALBINO RIBEIRO DA SILVA	06/08/2024 - 05/08/2025	02/01/2026 - 16/01/2026
0002220 - 1	JORGE MARIO MATIAS	18/02/2023 - 17/02/2024	05/01/2026 - 03/02/2026
0002419 - 1	JOSEMARIO DA COSTA MATA	16/03/2024 - 15/03/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001782 - 1	MARCOS FARIAS LEAL	05/11/2024 - 04/11/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002075 - 1	MARIA AUGUSTA BELO BARBOSA GOMES	07/07/2024 - 06/07/2025	02/01/2026 - 16/01/2026
0000928 - 1	MARIA DAMIANA ARAUJO DO NASCIMENTO	06/04/2023 - 05/04/2024	05/01/2026 - 03/02/2026
0002181 - 1	MARIA EMILIA DE SOUSA E SILVA	09/09/2024 - 08/09/2025	26/01/2026 - 09/02/2026
0001921 - 1	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	01/09/2024 - 31/08/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002755 - 1	MARIJAKSON MAIA	01/12/2024 - 30/11/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0036269 - 3	RITA ALANNA GOMES	01/02/2024 - 31/01/2025	05/01/2026 - 22/01/2026
061-AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE			
0000131 - 1	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA GUEDES	04/03/2024 - 03/03/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0000190 - 1	ANA CRISTINA PINTO	13/12/2024 - 12/12/2025	05/01/2026 - 19/01/2026
0000136 - 1	CHRISTIANNE FERNANDES DO NASCIMENTO	04/03/2024 - 03/03/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0032506 - 1	DAMIAO DE LIMA SILVA	03/12/2024 - 02/12/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0031860 - 1	EDILSON LOPES DE ARAUJO	06/05/2024 - 05/05/2025	02/01/2026 - 16/01/2026
0000143 - 1	FRANCISCA DE PAULA SALUSTIANO ARAUJO	04/03/2025 - 03/03/2026	12/01/2026 - 31/01/2026
0030848 - 1	FRANCISCA FRANCINETE LIMA DE OLIVEIRA	25/06/2024 - 24/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0000147 - 1	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	04/03/2025 - 03/03/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0000150 - 1	FRANCISCO PAULO DANTAS FREIRE	04/03/2025 - 03/03/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0032557 - 1	GICELIA APARECIDA DE LIMA SOUSA	01/12/2024 - 30/11/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0031160 - 1	JANAINA DE MELO DA SILVA	21/01/2025 - 20/01/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0031879 - 1	JANIELE GALVAO DANTAS	06/05/2025 - 05/05/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0000152 - 1	JEANE CARLA DE SANTANA SILVA	04/03/2025 - 03/03/2026	02/01/2026 - 21/01/2026
0031887 - 1	JOANA DARCI DA COSTA	12/05/2025 - 11/05/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0032565 - 1	JOSIANY ROSENDO DE FREITAS	03/12/2024 - 02/12/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0030872 - 1	KARINA GALVAO DE CARVALHO	18/06/2024 - 17/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0031895 - 1	LAIZ MEDEIROS SILVA DE ARAUJO	12/05/2025 - 11/05/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0032514 - 1	LUANA KAROLINE CORTEZ DE OLIVEIRA MOREIRA	03/12/2024 - 02/12/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0000162 - 1	MARIA APARECIDA PESSOA REGIS	04/03/2025 - 03/03/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0030996 - 1	MARIA DAS VITORIAS DE ARAUJO CLEMENTE	02/09/2024 - 01/09/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0032069 - 1	MARIA DAS VITORIAS OLIVEIRA ARAUJO	12/06/2024 - 11/06/2025	05/01/2026 - 18/01/2026
0032271 - 1	MARIA DE DEUS DE SOUSA	12/01/2024 - 11/01/2025	02/01/2026 - 16/01/2026
0000166 - 1	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	04/03/2024 - 03/03/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0032530 - 1	MARIA TEREZA SOUZA DE MORAES ANDRADE	01/12/2024 - 30/11/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0030929 - 1	MARILEIDE COSTA DE ARAUJO SANTOS	18/06/2024 - 17/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0000185 - 1	PATRICIA ROSANA DOS SANTOS SA	01/12/2024 - 30/11/2025	02/01/2026 - 15/01/2026
0000178 - 1	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	04/03/2024 - 03/03/2025	16/01/2026 - 30/01/2026
0000179 - 1	SOLANGE MARIA DE MEDEIROS	04/03/2025 - 03/03/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0032263 - 1	VITORIA MARIA DE MEDEIROS FERNANDES	09/01/2025 - 08/01/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
062-AGENTE DE ENDEMIAS			
0030129 - 2	DENILSON ALVES DE MARIA	02/05/2025 - 01/05/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0030368 - 2	ELDER SALVIANO DA SILVA	18/04/2025 - 17/04/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0030112 - 2	FRANCISCA DAS CHAGAS BENTO DE MATOS	01/04/2025 - 31/03/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0030113 - 2	FRANCISCO ERIVAN FERREIRA DE SOUSA	01/04/2025 - 31/03/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0030126 - 2	MARCELO LEOPOLDO DE SOUSA	01/07/2025 - 30/06/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0030130 - 2	SHEYSON RAY FERREIRA FAUSTINO	02/05/2025 - 01/05/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0030120 - 2	SILVANIR BARROS DA SILVA	01/04/2025 - 31/03/2026	16/01/2026 - 14/02/2026
0030125 - 2	WILTON DE LIMA FRANCA	01/04/2025 - 31/03/2026	05/01/2026 - 19/01/2026
090-SEC MUN DE TRAB HAB E AÇÃO SOCIAL			
0039748 - 2	AGATANGELA BEZERRA FONSECA DE MEDEIROS	02/01/2025 - 01/01/2026	05/01/2026 - 19/01/2026
0033545 - 1	ANA CLAUDIA LIMA GARCIA NASCIMENTO	10/01/2025 - 09/01/2026	05/01/2026 - 03/02/2026

0002319 - 1	ANA LUCIA DA SILVA	14/02/2025 - 13/02/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0002087 - 1	EDILMA UBALDO DA SILVA MATIAS	07/07/2025 - 06/07/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0001965 - 1	GILVANEIDE CABRAL DE ARAUJO	01/07/2025 - 30/06/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0002150 - 1	JOSE GRACINALDO FERNANDES	14/08/2024 - 13/08/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002217 - 1	MARIA DAS DORES SILVA	04/01/2025 - 03/01/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0002009 - 1	MARIA DO CEO ARAUJO	01/03/2024 - 28/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0032581 - 1	NOEMIA ASSUNCAO DE SOUZA	11/01/2025 - 10/01/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0002245 - 1	OSMARI BERNARDINO DA SILVA	25/02/2024 - 24/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002600 - 1	SUZANA VITORIA DE ARAUJO DANTAS	01/03/2025 - 28/02/2026	05/01/2026 - 19/01/2026
100-SEC MUN DE DESENV ECONÔMICO TURISMO E INOVACAO			
0036099 - 2	MARIA DE FATIMA SOUZA DE MELO	02/01/2025 - 01/01/2026	12/01/2026 - 31/01/2026
200-SEC MUN DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
0001856 - 1	ALEX FRANCISCO DE MEDEIROS	04/04/2024 - 03/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001596 - 1	ANA LUCIA SANTOS ARAUJO	01/09/2023 - 31/08/2024	05/01/2026 - 03/02/2026
0002522 - 1	ANAILZA DE MEDEIROS SILVA	10/06/2025 - 09/06/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0001397 - 1	ANNABEL RODRIGUES BRANDAO MAMEDE GALVAO	15/04/2024 - 14/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002643 - 1	ELIANE TAVARES DIAS OLIVEIRA	01/03/2025 - 28/02/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0002244 - 1	FRANCISCO ANDRE FERREIRA JUNIOR	25/02/2024 - 24/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002180 - 1	FRANCISCO FABIANO BEZERRA DIAS	09/09/2024 - 08/09/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002196 - 1	FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS	24/09/2023 - 23/09/2024	05/01/2026 - 03/02/2026
0002507 - 1	JACIARA DA SILVA SANTOS ALEXANDRINO	01/04/2025 - 31/03/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0002624 - 1	JARDEISE VITORIA DE SANTANA FERNANDES	01/03/2025 - 28/02/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0002062 - 1	JOSENILSON EDSON DA CRUZ	07/07/2024 - 06/07/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002573 - 1	ROMEIKA DE OLIVEIRA FREIRE XAVIER	18/05/2024 - 17/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001906 - 1	ROSEMBERTE ARAUJO	17/08/2024 - 16/08/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002160 - 1	VANUCIA DIAS VIANA	20/08/2024 - 19/08/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002736 - 1	VERUCIA DE FATIMA SILVA PEREIRA	01/06/2024 - 31/05/2025	05/01/2026 - 19/01/2026
0002505 - 1	ZELIA DANTAS DE OLIVEIRA	04/04/2025 - 03/04/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
BIBLIOTECA PUB MUN			
0002449 - 1	EDIVANIA MARIA SABINO	10/04/2024 - 09/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
SECRETARIA DE SAÚDE			
0032107 - 2	AMANDA CECILIA DE SOUSA ARAUJO	01/07/2024 - 30/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0030148 - 2	ANA LIGIA MAIA FERNANDES	01/06/2024 - 31/05/2025	05/01/2026 - 14/01/2026
0030139 - 2	ANDRE GUSTAVO OTHON DE OLIVEIRA	02/05/2023 - 01/05/2024	20/01/2026 - 30/01/2026
0032204 - 2	DALLYANA DE MEDEIROS SOUZA SILVEIRA	04/11/2024 - 03/11/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0041106 - 1	DANDARA RAYSSA SILVA DE SOUZA	05/08/2024 - 04/08/2025	21/01/2026 - 30/01/2026
0030376 - 2	DIEGO DO AMARAL COSTA	01/04/2025 - 31/03/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0032174 - 2	ENILDA CRISTINA BONASORTE	01/09/2023 - 31/08/2024	05/01/2026 - 19/01/2026
0030154 - 2	ISABEL DO NASCIMENTO SILVA	01/07/2025 - 30/06/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0000097 - 2	JOSE LUIS DAMASCENO DOS SANTOS	12/03/2025 - 11/03/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0032182 - 2	JOSINEIDE SOUZA ARAUJO	01/09/2024 - 31/08/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0031780 - 2	LUZIA ARIANE MEDEIROS DE ALMEIDA	08/05/2025 - 07/05/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0041068 - 1	PATRICIA MEDEIROS OLIVEIRA EVANGELISTA	05/08/2024 - 04/08/2025	02/01/2026 - 16/01/2026
0032280 - 2	RONALDO FERREIRA DE ARAUJO	14/01/2025 - 13/01/2026	12/01/2026 - 31/01/2026
0041211 - 1	SAMARA NATANI FONTOURA	31/07/2024 - 30/07/2025	19/01/2026 - 02/02/2026
0030157 - 2	SANDRA CARLA DE FREITAS MEDEIROS	01/07/2024 - 30/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0030953 - 2	SILVIO RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA	04/07/2024 - 03/07/2025	02/01/2026 - 24/01/2026
0031941 - 2	SUELI SANTOS DA SILVA	12/05/2025 - 11/05/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0031143 - 3	TULIO FELIPE VIEIRA DE MELO	20/01/2025 - 19/01/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSESSORIA JURIDICA			
0033294 - 3	MARCELO AZEVEDO XAVIER	02/01/2025 - 01/01/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
0033529 - 3	JOSE IRAN DE MEDEIROS	02/01/2025 - 01/01/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0033618 - 3	LUZIA LUZIANE LIMA DOS SANTOS	02/01/2025 - 01/01/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
SEMEC-FCJBG			
0002231 - 1	EDMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	18/02/2024 - 17/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002645 - 1	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA	01/03/2025 - 28/02/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0001974 - 1	JOELDA LEONIA DOS SANTOS LIMA	01/07/2024 - 30/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0030651 - 1	MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA	16/05/2024 - 15/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
SEMEC-FUNDEB 30%			
0002677 - 1	ALZENIRA GOMES DE MACEDO	15/03/2025 - 14/03/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0002446 - 1	CELIA MEDEIROS DE ARAUJO SALUSTIANO	04/04/2024 - 03/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002625 - 1	CLEONEIDE DE OLIVEIRA SILVA	01/03/2025 - 28/02/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0002285 - 1	EDSON GOMES	18/05/2024 - 17/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002527 - 1	ERIKA INGLIDI GALVAO DE MELO ALBUQUERQUE OTHON SILVA	17/06/2024 - 16/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001959 - 1	FABIA PEREIRA DE MEDEIROS LIRA	01/07/2024 - 30/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001565 - 1	FRANCINEIDE GARCIA DE ARAUJO	09/02/2024 - 08/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001953 - 1	FRANCISCA JOSENEIDE DE MEDEIROS	01/07/2024 - 30/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002652 - 1	GENILDA MEDEIROS DE SENA	02/03/2025 - 01/03/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0001970 - 1	IARA DARCY DE MEDEIROS FERNANDES ARAUJO	01/07/2025 - 30/06/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0001967 - 1	IONE CRISTINA DE MEDEIROS ARAUJO	01/07/2023 - 30/06/2024	05/01/2026 - 03/02/2026
0002302 - 1	IVANEIDE OLIVEIRA ALEXANDRINA DE MEDEIROS	25/08/2024 - 24/08/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002260 - 1	JARNDERLY LUCAS DOS REIS	26/02/2024 - 25/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002764 - 1	JOSE NAILSON DE MACEDO	14/05/2024 - 13/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0030422 - 1	JOSE ROBERTO NETO	08/05/2024 - 07/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002030 - 1	JOZENAIDE MARIA DE ARAUJO SOUZA	01/07/2024 - 30/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002590 - 1	MARIA DAS GRACAS DE LIMA SANTOS	01/03/2025 - 28/02/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0002666 - 1	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA DA SILVA	04/03/2025 - 03/03/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0001661 - 1	MARIA DE FATIMA DANTAS DE ARAUJO	18/02/2024 - 17/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002265 - 1	MARIA DE FATIMA SILVA MOURA	03/03/2023 - 02/03/2024	05/01/2026 - 03/02/2026
0002264 - 1	MARIA FRANCINETE FERNANDES	02/03/2024 - 01/03/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001989 - 1	NIVALDA SALES DE AZEVEDO ARAUJO	01/07/2024 - 30/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002014 - 1	ROSILEIDE SALES PESSOA DA SILVA	01/07/2019 - 30/06/2020	05/01/2026 - 03/02/2026
0002119 - 1	SHEYLA JUSSIARA SOARES GONZAGA SILVA	23/07/2024 - 22/07/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002381 - 1	SONEIDE RODRIGUES LOPES	28/02/2024 - 27/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002085 - 1	WILNA NERIA DE ARAUJO SILVA	07/07/2024 - 06/07/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
SEMEC-FUNDEB 70%			
0002692 - 1	ADRIANA ALVES MARTINS DE SOUZA MACEDO	05/04/2024 - 04/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002199 - 1	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	30/09/2023 - 29/09/2024	05/01/2026 - 03/02/2026

0001934 - 1	ALEXANDRA TELMA DA SILVA	01/07/2024 - 30/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001099 - 1	ANA CRISTINA CAMPELO	01/03/2025 - 28/02/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0000194 - 2	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA DANTAS	15/12/2024 - 14/12/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001669 - 1	ANA LUCIA LOPES DE ALBUQUERQUE	18/02/2025 - 17/02/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0002479 - 1	ANA PAULA DA SILVA	15/06/2024 - 14/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0030643 - 1	ANGELA CRISTIANE BEZERRA DANTAS	07/05/2024 - 06/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002642 - 1	ANGELUCIA PEREIRA DE ALMEIDA LIMA	01/03/2024 - 28/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002703 - 1	BRUNA LUCELIA MEDEIROS DE BRITO ARAUJO	07/04/2024 - 06/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002132 - 1	CEZILMA LOPES DE MEDEIROS RIBEIRO	28/07/2023 - 27/07/2024	05/01/2026 - 03/02/2026
0002577 - 1	CHRISTIANE FELY DA SILVA	18/05/2024 - 17/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001762 - 1	CLAUDIA DANTAS DE MEDEIROS LIRA	09/07/2024 - 08/07/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001835 - 1	CLEIDE MARIA DE MELO LIMA	04/04/2024 - 03/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0030457 - 1	DIEGO NASCIMENTO DE SOUZA	22/05/2024 - 21/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002226 - 1	DORANEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA MEDEIROS	18/02/2024 - 17/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002654 - 1	ELBA ALVES DA SILVA	02/03/2023 - 01/03/2024	05/01/2026 - 03/02/2026
0001944 - 1	ELIANE CRISTINA DA SILVA MOURA GUNDIM	01/07/2024 - 30/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002576 - 1	ELIENE TAVARES DIAS DE MELO	18/05/2024 - 17/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002400 - 1	ELISANGELA DE OLIVEIRA BARACHO	10/03/2024 - 09/03/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001863 - 1	ERIVALDA BEZERRA DANTAS SOUZA	04/04/2024 - 03/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002255 - 1	FRANCISCA ADRIANA DA SILVA	25/02/2024 - 24/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001962 - 1	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	01/07/2024 - 30/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001624 - 1	FRANCISCA IONE BRAGA SILVEIRA DA SILVA	09/01/2023 - 08/01/2024	05/01/2026 - 03/02/2026
0001748 - 1	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	16/06/2024 - 15/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001857 - 1	FRANCISCO ASSIS FERREIRA RAMOS	04/04/2024 - 03/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001715 - 1	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	18/05/2024 - 17/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001670 - 1	GILVANEIDE DOS SANTOS	18/02/2024 - 17/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001737 - 1	GILVANETE DOS SANTOS	12/06/2024 - 11/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002489 - 1	INACIA VITORIA DOS SANTOS	19/03/2024 - 18/03/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002386 - 1	IRAMAR FREIRE	28/02/2024 - 27/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002123 - 1	JOANA D ARC TRAJANO DE MEDEIROS	23/07/2024 - 22/07/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001883 - 1	JOANA DARCI DA SILVA SANTOS	04/04/2024 - 03/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002208 - 1	JOELMIR SOARES DA SILVA	05/11/2023 - 04/11/2024	05/01/2026 - 03/02/2026
0001887 - 1	JOSE ELESBAO DE SOUZA JUNIOR	04/04/2024 - 03/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002691 - 1	JOSE JODAILSON DE ARAUJO	05/04/2024 - 04/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002203 - 1	JOSIAS IVO DE SOUSA	07/10/2024 - 06/10/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002210 - 1	JOSILENE DE ARAUJO MEDEIROS	27/11/2023 - 26/11/2024	05/01/2026 - 03/02/2026
0001708 - 1	JUDSON JOSE DE LIMA	04/04/2024 - 03/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002261 - 1	KATALINE CECILIA SANTOS SALES	26/02/2024 - 25/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002705 - 1	KATIANNE SILVA DE MEDEIROS	07/04/2024 - 06/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002766 - 1	LISANGELA CRISTINA SANTOS LIMA	01/06/2024 - 31/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001103 - 1	LUCIENE PINHEIRO PONTES	01/03/2024 - 28/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002337 - 1	LUCINEIDE DE ARAUJO SILVA	14/02/2024 - 13/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002748 - 1	LUIZ ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS	02/08/2023 - 01/08/2024	05/01/2026 - 03/02/2026
0030910 - 1	LUJOSMAR SILVA DE MACEDO	02/07/2024 - 01/07/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0041076 - 1	LURDELY HANDERSON SILVA DE ARAUJO	07/08/2024 - 06/08/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002471 - 2	LUZIANI DOS SANTOS GUIMARAES	06/04/2024 - 05/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0032654 - 1	MARCIA MARIA DE ARAUJO	04/05/2025 - 03/05/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0002387 - 1	MARGELUCE ARAUJO MEDEIROS	28/02/2024 - 27/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001349 - 1	MARIA APARECIDA DA SILVA	01/12/2024 - 30/11/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001581 - 1	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	01/09/2024 - 31/08/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002338 - 1	MARIA AVANEIDE XAVIER DE OLIVEIRA	14/02/2024 - 13/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002574 - 1	MARIA BETANIA DA SILVA	03/06/2024 - 02/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002453 - 1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	03/05/2024 - 02/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002487 - 1	MARIA DE FATIMA DOMINGOS DA SILVA	01/03/2024 - 28/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001687 - 1	MARIA DE LOURDES ARAUJO MEDEIROS	18/04/2024 - 17/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001712 - 1	MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS	18/05/2024 - 17/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001853 - 1	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS DANTAS	04/04/2024 - 03/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002384 - 1	MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVEIRA	28/02/2024 - 27/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001685 - 1	MARIA DO SOCORRO SOUZA DE MACEDO GUIMARAES	18/02/2024 - 17/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002526 - 1	MARIA ELAINE PINHEIRO GALVAO	13/06/2024 - 12/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001232 - 1	MARIA ERIVANEIDE DE ASSUNCAO GOMES CORTEZ	01/03/2024 - 28/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002579 - 1	MARIA IZABEL DE LIMA MEDEIROS	18/05/2024 - 17/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0000950 - 1	MARIA JOSE BATISTA	01/07/2024 - 30/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002250 - 1	MARIA LUCILEIDE PINHEIRO LOPES	25/02/2024 - 24/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002732 - 1	MARIA LUCINAIDE DE MEDEIROS	01/06/2024 - 31/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001827 - 1	MARIA LUCINEIDE DE MACEDO	04/04/2024 - 03/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002010 - 1	MARIA ODETE MEDEIROS SANTOS	03/06/2024 - 02/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002344 - 1	MARIA PATRICIA DE MEDEIROS FAGUNDES	14/02/2024 - 13/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002530 - 1	MAXSUEL BATISTA DOS SANTOS	17/06/2023 - 16/06/2024	05/01/2026 - 03/02/2026
0002528 - 1	NECILDA MARIA DA ROCHA SANTOS	17/06/2024 - 16/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001988 - 1	NEREIDE OLIVEIRA ALVES	01/07/2025 - 30/06/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0032409 - 1	PATRICIA DALIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	09/06/2024 - 08/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001861 - 1	PAULA EDILMA DA SILVA LIMA	04/04/2024 - 03/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002410 - 1	PAULA MARIA TRAJANO COSTA	14/03/2024 - 13/03/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001392 - 1	RAIMUNDO MARINHO DA SILVA	15/04/2024 - 14/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001716 - 1	ROSANGELA MARIA GOMES DE MEDEIROS	09/05/2024 - 08/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001617 - 1	ROSEANE IDALINA DA SILVA RANGEL	01/09/2024 - 31/08/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001522 - 1	ROSINELMA IDALINA DA SILVA RANGEL DANTAS	01/03/2024 - 28/02/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002537 - 1	SUEIDE KATIA PEREIRA DE ARAUJO	17/06/2024 - 16/06/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002731 - 1	VILMA ABDIAS DE LIMA BEZERRA	01/06/2024 - 31/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001870 - 1	VITORIA MARIA BERTO DA SILVA	04/04/2024 - 03/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001720 - 1	VOLEIDE DA COSTA ANDRADE	10/05/2024 - 09/05/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0001823 - 1	WELLINGTON DE MEDEIROS	04/04/2025 - 03/04/2026	05/01/2026 - 03/02/2026
0001822 - 1	YELINA VERONIKA DOS SANTOS E SILVA	04/04/2024 - 03/04/2025	05/01/2026 - 03/02/2026
0002670 - 1	YUMA FERREIRA	08/03/2025 - 07/03/2026	05/01/2026 - 03/02/2026

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:DDAB7A8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 060126001 - PE-041/2025

O Município de Itaú através da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, localizada na Rua Cleofas Nunes, Nº 74, Centro, CEP: 59.855-000, Itaú/RN, com obediência à Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pela Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação aplicável, Lei Municipal Nº 678, de 01 de setembro de 2025 (Benefício Local e Regional) e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO, **FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP: 59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-041/2025**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PREPARO DE SOLO (CORTE DE TERRAS), NA MODALIDADE HORAS, TRATOR COM CAPACIDADE PARA OPERACIONALIZAR COM GRADE DE DISCOS SIMPLES - TIPO (X) DE 28 A 32 DISCOS, COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR PARTE DA CONTRATADA PARA ATENDER PROGRAMA CORTE DE TERRA PRONTA, PARA PEQUENOS AGRICULTORES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: JOSE RICARDO FREIRE DA SILVA – ME						
CNPJ: 17.914.065/0001-45						
ENDEREÇO: RUA SEGUNDO MELO, Nº 716 – CENTRO – ITAÚ/RN						
REPRESENTANTE: JOSE RICARDO FREIRE DA SILVA						
E-MAIL: RICARDOFREIRE2007@GMAIL.COM					FONE: (84) 99647-7620	
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CORTE DE TERRA	HRS	Valtra	850	237,00	201.450,00
Total Geral						201.450,00

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal Nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAÚ/RN, 06 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Itaú

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Jose Ricardo Freire Da Silva – ME

JOSE RICARDO FREIRE DA SILVA

Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:D4A91C2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 005/2025**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais em consonância com o Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar 2026 para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Janduís/RN.

Art. 2º A organização do Ano Letivo 2026 para as escolas da Rede Municipal de Ensino fica determinada da seguinte forma:

I – de 05 a 30/01/2026 – organização interna das unidades de ensino;

III – de 23 a 27/02/2026– XXXIII Jornada Pedagógica da rede municipal de ensino;

IV – 02/03/2026 – Início do ano letivo com o acolhimento e integração dos profissionais e dos estudantes nas unidades escolares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

LÁZARA MAIA DE BRITO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

2026 – FEVEREIRO					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
2	3	4	5	6	-
9	10	11	12	13	-
16	17	18	19	20	-
23	24	25	26	27	-
· 19 e 20 – Jornada Pedagógica: SEMECD.					
· De 23 a 27 – Jornada Pedagógica: SEMECD, Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Convidados.					

2026 – MARÇO - 23 dias letivos					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
2IB	3	4	5	6	-
9	10	11	12	13	-
16	17	18	19	20	21
23	24	25	26	27	-
30	31	-	-	-	-
· 2 – Início do I Bimestre.					
· 21 – Sábado Letivo.					

2026 – ABRIL - 20 dias letivos					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
-	-	1	2	3	-
6	7	8	9	10	-
13	14	15	16	17	-
20	21	22	23	24	25
27	28	29	30	-	-
· 02 a 03 – Feriado: Semana Santa.					
· 21 – Feriado: Tiradentes.					
· 25 – Sábado letivo.					

2026 – MAIO - 21 dias letivos					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
-	-	-	-	1	-
4	5	6	7	8	-
11	12TB	13IB	14	15	16
18	19	20	21	22	-
25	26	27	28	29	-
· 1 – Feriado: Dia do Trabalhador.					
· 12 – Término do I Bimestre.					
· 13 – Início do II Bimestre.					
· 16 – Sabado Letivo.					

2026 – JUNHO - 14 dias letivos					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6
8	9	10	11	12	-
15	16	17	18	19	20
22R	23R	24R	25R	26R	-
29R	30R	-	-	-	-
· 4 – Feriado: Corpus Christi.					
· 6 e 20– Sábados Letivos.					

- 8 – Dia do Evangélico.
- 12 – Emancipação Política de Janduís.
- 22 – Início do Recesso Escolar.

2026 – JULHO - 20 dias letivos					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
-	-	1R	2R	3R	-
6	7	8	9	10	-
13	14	15	16	17	-
20	21	22	23	24	25
27	28	29	30	31	-
· 3 – Término do Recesso Escolar.					
· 13 –Jornada Pedagógica 2026.2.					
· 25 – Sábado Letivo.					

2026 – AGOSTO - 22 dias letivos					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
-	-	-	-	-	01
3TB	4IB	5	6	7	-
10	11	12	13	14	-
17	18	19	20	21	22
24	25	26	27	28	-
· 3 – Término do II Bimestre.					
· 4 – Início do III Bimestre.					
· 01 e 22 – Sábados Letivos.					

2026 – SETEMBRO – 22 dias letivos					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
-	1	2	3	4	-
7	8	9	10	11	-
14	15	16	17	18	-
21	22	23	24	25	26
28	29	30	-	-	-
· 7 – Feriado: Independência do Brasil.					
· 26 – Sábado Letivo.					

2026 – OUTUBRO - 18 dias letivos					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
-	-	-	1	2	-
5	6	7	8	9	-
12	13	14TB	15	16IB	-
19	20	21	22	23	-
26	27	28	29	30	-
· 1 – Feriado Municipal da Padroeira Santa Terezinha.					
· 12 – Feriado: Padroeira do Brasil: Nossa Senhora Aparecida.					
· 14 – Término do III Bimestre.					
· 15 – Dia do Professor.					
· 16- Início do IV Bimestre.					
· 28 –Feriado: Funcionário Público					

2026 – NOVEMBRO - 21 dias letivos					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
2	3	4	5	6	7
9	10	11	12	13	-
16	17	18	19	20	21
23	24	25	26	27	-
30	-	-	-	-	-
· 2 – Feriado: Finados.					
· 20 – Feriado: Dia da Consciência Negra.					

· 7 e 21 – Sábados Letivos.

2026 – DEZEMBRO – 19 dias letivos					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
-	1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	-
14	15	16	17	18	19
21	22	23TB	24	25	-
28	29	30	31	-	-
· 5 e 19 – Sábados Letivos.					
· 23 – Término do IV Bimestre.					
· 24 – Não considerar dia letivo.					
· 25 – Feriado: Natal.					

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:6F75984C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2026 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 010/2026 – GP/PMJP

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar Nº 001, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Quadro Único de Pessoal do Município, conforme tabela I em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos seus efeitos legais operam a partir de 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Os servidores identificados com (*) gozarão de férias no período de férias da educação. Porém, só receberão o valor do pagamento de 1/3 das férias, após o período aquisitivo.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

ANEXO I - PORTARIA Nº 010/2026 – GP/PMJP

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
ACLEGLE PEREIRA DE MEDEIROS	MERENDEIRO	05.01.2026 a 03.02.2026
ADRIANA KEILHA MAIA DE ARAÚJO	COZINHEIRO EM GERAL	05.01.2026 a 03.02.2026
ALBERANI ARAÚJO DE MEDEIROS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
ALCELI ROCHA DA SILVA OLIVEIRA	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
ALDILEIDE DAMASCENO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
ALZIRA BRAGA DE OLIVEIRA NETA SILVA	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
ANA LÚCIA ALVES	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
ANA MARIA DE MEDEIROS*	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
ANA MARIA NOGUEIRA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
ANA MARIA RODRIGUES SALES	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
ANA SANTANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
ANA SANTANA RIBEIRO	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
ANDRÉ LUIZ LUCENA DE GÓIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05.01.2026 a 03.02.2026
AURÉLIA RODRIGUES BORGES	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
BENEDITA DANTAS DOS SANTOS (MAT 351)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
BENEDITA DANTAS DOS SANTOS (MAT 664)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
BRENA DA SILVA DANTAS	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
CÁSSIA JANES SANTIAGO DA SILVA*	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
CÉLIA ALVES DA SILVA	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
CLEANE ANDRADE DE MEDEIROS*	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
CLEONICE PEREIRA DE FARIAS	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
CLEUMA MARIA DUTRA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
DALCIFRAN MEDEIROS DUTRA	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
DANIELLE CRISTINA DE PAIVA CARDOSO*	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
DARLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE	FISCAL DE DISCIPLINA	05.01.2026 a 03.02.2026
DAYSE CÂNDIDO DA SILVA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
ELIANE MORAIS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
ELIANE PEREIRA DA SILVA	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
ELIETE GERMANO DE SOUZA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
ELISAMA DE ARAÚJO NOGUEIRA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05.01.2026 a 03.02.2026
ERIVALDO ALVES DUTRA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
EVA YANNI DE ARAÚJO GARCIA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
FÁTIMA GLÁUCIA SANTOS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
FERNANDO DE AZEVEDO GUEDES	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCIMAR DUTRA MAIA*	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCINALDO APRÍGIO DOS SANTOS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCINEIDE BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCISCA APARECIDA DE ARAÚJO FERNANDES (MAT 6422)*	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCISCA APARECIDA DE ARAÚJO FERNANDES	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCISCA DIANA FERNANDES FILGUEIRAS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCISCA EURÂNIA DE MEDEIROS TEIXEIRA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCISCA FRANCINETE DOS SANTOS FÉLIX	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCISCA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCISCA RIBEIRO DANTAS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCISCO ALBERTINO GOMES	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCISCO ANTÔNIO DE MEDEIROS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCISCO BORGES SOBRINHO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCISCO HUMBERTO DE ARAÚJO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCISCO RAIMUNDO SOARES BATISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	05.01.2026 a 03.02.2026
GARDÊNIA CAVALCANTE DE MEDEIROS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
GEDEANE CAVALCANTI SANTIAGO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
GENIVAL GOMES FILHO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
GEOVÁ DANTAS DE MEDEIROS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
GERALDA ANDRIÓLA MACHADO	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	05.01.2026 a 03.02.2026
GEVANILDO DA SILVA*	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
GILCELI PINHEIRO DE ARAÚJO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
HILDA TEIXEIRA	COZINHEIRO EM GERAL	05.01.2026 a 03.02.2026
HUGO MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
INÉDIA AURILENE DUTRA DE ARAÚJO	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	05.01.2026 a 03.02.2026
ÍRIS NEIDE FREIRE DE QUEIROZ MEDEIROS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
ÍRIS NEIDE FREIRE DE QUEIROZ MEDEIROS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
ÍRIS RÉGIS OLIVEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
ÍRIS RÉGIS OLIVEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
IVAIL SILVA DE MEDEIROS	MOTORISTA	05.01.2026 a 03.02.2026
IVANEIDE FERNANDES DE MEDEIROS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
IVONE DUTRA DA SILVA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
IVONEIDE DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
IVONETE DOS SANTOS REZENDE	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
JÁCIO MENDES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	05.01.2026 a 03.02.2026
JAENE LÚCIA DA SILVA (MAT 2617)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
JAENE LÚCIA DA SILVA (MAT 371)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
JAILMA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026

JALBY FAULE CAVALCANTE DE ARAÚJO (MAT 3079)	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	05.01.2026 a 03.02.2026
JALBY FAULE CAVALCANTE DE ARAÚJO (MAT 634)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
JANAÍNA RÁFIA DE BRITO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
JANEIDE MAIA DOS SANTOS	COZINHEIRO EM GERAL	05.01.2026 a 03.02.2026
JANÚSIA CAVALCANTI DE ARAÚJO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
JOANA DARC DINIZ DA SILVA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
JOÃO NOGUEIRA LINHARES FILHO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
JOÃO PAULO DE LIMA SILVA*	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
JOÃO SEVERINO DA SILVA FILHO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
JOCIMARA ALMEIDA DE ARAÚJO SOARES	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
JORGE CAVALCANTI DE ARAÚJO	VIGILANTE	05.01.2026 a 03.02.2026
JOSÉ JOAQUIM SOBRINHO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
JOSELITO DOS SANTOS CARDOSO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
JOSENILDA BEZERRA DE OLIVEIRA ARAÚJO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
JOSIDÉLIA DUTRA CAVALCANTI	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
JULIANA DAPARECIDA SOUZA SILVA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
JUSSARA ALMEIDA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
KÁSSIO ALVES DANTAS*	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
KÉSSIA CRISTINA DANTAS	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
LANÚBIA MARILIA DUTRA DE ARAÚJO (MAT 345)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
LANÚBIA MARILIA DUTRA DE ARAÚJO (MAT 346)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
LIDIANE CRISTINA DE PAIVA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
LÍGIA MARIA DE MEDEIROS FILGUEIRAS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
LÚCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
LUCIANA ARAÚJO DA COSTA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
LUCINEIDE BATISTA DANTAS	ZELADOR	05.01.2026 a 03.02.2026
LUCINETE PEREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MACIEL VALE DE AZEVEDO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARCOS ANTÔNIO SILVA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA APARECIDA GUEDES	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA AVANI DA SILVA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SILVA	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA (MAT 670)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA (MAT 259)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUTRA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DAS GRAÇAS JALES (MAT 463)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DAS GRAÇAS JALES (MAT 663)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DE FÁTIMA BORGES SILVA DANTAS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SANTIAGO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CAVALCANTI	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA (MAT 225)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DE LOURDES ARAÚJO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DE LOURDES QUEIRÓZ DE MEDEIROS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DO CÉU ALVES	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO QUEIRÓZ	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DOS AFLITOS DA SILVA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DOS AFLITOS SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA ELIETE ALVES RIBEIRO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA INÊS LOPES DE ARAÚJO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA JOSÉ BEZERRA DE MOURA	MERENDEIRO	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA JOSÉ PEREIRA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA LÍGIA DANTAS DOS SANTOS	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA LIVANETE SOARES*	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA LÚCIA DE ARAÚJO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA MADALENA LINHARES FERREIRA BESERRA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA OLIVEIRA DE SOUSA (MAT 662)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA OLIVEIRA DE SOUSA (MAT 441)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA RELVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA ZUZA	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
MARILENE LUCAS DE ARAÚJO	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
MARINEIDE SOARES DE LIMA	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
MARLUCE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
MARTA GERUZA PEREIRA DE ARAÚJO	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	05.01.2026 a 03.02.2026
NADETE SILVINO DE ALMEIDA	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
NATÉRCIO TELLES ARAÚJO DOS SANTOS*	FISCAL DE DISCIPLINA	05.01.2026 a 03.02.2026
NAZI DOS SANTOS (MAT 320)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
NAZI DOS SANTOS (MAT 661)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
NILSON JORGE GOMES	MOTORISTA	05.01.2026 a 03.02.2026
NITALMA QUEIRÓZ DE SOUZA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
ONALDO LUCENA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
OZELITA BORGES DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
PATRICIA FERNANDES OLIVEIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
PATRICIA SANTOS CABRAL	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
RAIMUNDA ALBANIZA DA CONCEIÇÃO	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
RAQUEL QUERONA DOS SANTOS*	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
RALLYNNE KARLA BEZERRA DINIZ	MERENDEIRO	05.01.2026 a 03.02.2026
REGINA MARIA DANTAS VALE	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
RENATO CLÁUDIO DOS SANTOS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
RIELMA DE PAIVA ARAÚJO	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
RISALVA GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
RITA DE CÁSSIA ALVES RIBEIRO (MAT 322)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
RITA DE CÁSSIA ALVES RIBEIRO (MAT 681)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
ROSA MARIA DOS SANTOS	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
ROSIAN MENDES DE ARAÚJO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026

ROXANA SILVA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
SAIONARA VALE SOARES CAVALCANTE	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
SEVERINA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
SILVANEIDE DUTRA DAMASCENO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
SIMONE DANTAS DOS SANTOS SARAIVA	MERENDEIRO	05.01.2026 a 03.02.2026
SÔNIA CRISTINA DOS SANTOS	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
SUELENA GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
SUELI GOMES DA SILVA	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
SULAMITA DA CRUZ MEDEIROS	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
TELMA MARIA DE MEDEIROS FERNANDES	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
TEREZA GARCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
VALDETE MARIA DA SILVA SANTOS (MAT.267)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
VALDETE MARIA DA SILVA SANTOS (MAT.5908)	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
VALÉRIA ANDRADE MARIZ	NUTRICIONISTA - 20H	05.01.2026 a 03.02.2026
VANDERSON FERNANDES LOPES	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
VANUSA PEREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
VERA LÚCIA DUTRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026
VERÚCIA DA SILVA SARAIVA	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
WILZA CARLA MEDEIROS DE MELO*	PROFESSOR	05.01.2026 a 03.02.2026

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:CCB5E4E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 379 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS****GABINETE DO PREFEITO****Lei Nº 379 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de João Dias para o exercício de 2026 e determina outras providências.

À Prefeita Municipal de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de João Dias-RN para o exercício de 2026.

I. Orçamento Fiscal; e

II. Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2026 é estimada no valor de R\$ 48.277.176,00 (Quarenta e Oito milhões e Duzentos e setenta e sete mil e cento e setenta e seis reais).

Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, outras Receitas, Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITA 2026 TABELA I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
	SUB-TOTAL (exceto intra-orçamentária)	51.640.723,00
	SUB-TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
	SUB-TOTAL DEDUÇÕES	-3.363.547,00
	TOTAL GERAL	48.277.176,00

Capítulo II FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 48.277.176,00 (Quarenta e Oito milhões e Duzentos e setenta e sete mil e cento e setenta e seis reais).

Parágrafo Único – No valor da despesa, está consignada a importância de R\$ 225.652 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	2.504.579,00	0,00	2.504.579,00
GABINETE CIVIL	1.362.792,00	0,00	1.362.792,00
SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	2.579.450,00	0,00	2.579.450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.018.325,00	0,00	1.018.325,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	313.950,00	0,00	313.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	2.538.187,00	0,00	2.538.187,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	1.287.425,00	224.250,00	1.511.675,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.109.784,00	7.839.276,00	9.949.060,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	70.604,00	5.054.193,00	5.124.797,00
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	373.570,00	1.423.846,00	1.797.416,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	6.620.709,00	0,00	6.620.709,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	2.525.767,00	0,00	2.525.767,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	0,00	1.381.097,00	1.381.097,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	193.742,00	6.225.728,00	6.419.470,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.590.769,00	69.431,00	1.660.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	744.050,00	0,00	744.050,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.625,00	0,00	225.625,00
TOTAL GERAL	26.073.355,00	22.203.821,00	48.277.176,00

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	2.504.579,00	0,00	2.504.579,00
ADMINISTRAÇÃO	4.644.151,00	0,00	4.644.151,00
ASSISTENCIA SOCIAL	343.670,00	2.804.943,00	3.148.613,00
PREVIDENCIA SOCIAL	782.575,00	0,00	782.575,00
SAUDE	264.346,00	11.251.196,00	11.515.542,00
EDUCAÇÃO	2.104.034,00	7.839.276,00	9.943.310,00
CULTURA	1.590.769,00	69.431,00	1.660.200,00
URBANSIMO	7.473.925,00	0,00	7.473.925,00
HABITAÇÃO	259.000,00	0,00	259.000,00
SANEAMENTO	29.900,00	115.000,00	144.900,00
GESTÃO AMBIENTAL	28.750,00	109.250,00	138.000,00

AGRICULTURA	2.434.687,00	0,00	2.434.687,00
COMERCIO E SERVIÇOS	470.143,00	0,00	470.143,00
ENERGIA	103.500	0,00	103.500
TRANSPORTE	744.050,00	0,00	744.050,00
DESPORTO E LAZER	2.055.624,00	0,00	2.055.624,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.625,00	0,00	225.625,00
TOTAL GERAL	26.073.355,00	22.203.821,00	48.277.176,00

Art. 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos Financeiros, as especificações a seguir com os seus respectivos códigos constantes da Tabela III.

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

TABELA III

FONTE DE RECURSO	VALOR
Recursos não Vinculados de Impostos	20.950.531,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.665.959,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.803.594,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.077.200,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.927.900,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	122.792,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	181.245,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	176.469
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	96.000,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000,00
Transferência do Salário-Educação	176.721,00
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	37.375,00
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	97.750,00
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	207.000,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	701.368,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	663.011,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	151.000,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	99.000,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	64.500,00
Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	30.000,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	103.500,00
Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.305.138,00
Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	267.174,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	115.000,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	402.500,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.585.861,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.000,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	89.157,00
Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000,00
Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000,00
Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	5.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.149.123,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.175.371,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	25.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	259.606,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	10.000,00
Transferência Especial da União	15.000,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.000,00
Transferência Especial dos Estados	10.000,00
Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00
Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	32.940,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	26.910,00
Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.106.050,00
Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	34.500,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00
Outros Recursos Vinculados	69.431,00
TOTAL GERAL	48.277.176,00

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a:

I. Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

II. Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas suas Dotações Orçamentárias, até o limite de 5% (cinco por cento), do total da despesa fixada para cada um dos dois poderes, em consonância com o que determina os artigos 40 e 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III. Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2026, provenientes de operações de créditos e convênios.

IV. Quando a abertura de créditos suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

TITULO III

DAS EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORCAMENTO

Art. 12 - O Artigo 17 da Lei Organica passara a vigorar com a seguinte redação:

XXIII - Das Emendas Impositivas ao Orçamento

a-As emendas individuais ao projeto de lei orçamentaria anual apresentadas pelos Vereadores poderao ser aprovadas ate o limite de 1% (um por cento) da receita corrente liquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

b - Do total previsto no inciso anterior, 50% (cinquenta por cento) sera destinado a ações e serviços publicos de saude.

c - A execução orçamentaria e financeira das programações incluídas por emendas individuais sera de caráter obrigatorio, observados os limites e criterios estabelecidos na LDO.

d - A execução podera ser contingenciada proporcionalmente as demais despesas discricionarias, em caso de frustração comprovada de receitas.

e- Quando houver impedimento técnico ou legal, o valor sera remanejado para outra ação indicada pelo respectivo Vereador.

f - A Câmara e o Executivo adotarao mecanismos de transparencia e acompanhamento da execução das emendas.

g - A regulamentação complementar sera feita por meio da LDO de cada exercício financeiro.

Art. 22 - O Poder Executivo adequara a LDO e a LOA para contemplar a execução das emendas impositivas.

As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações Orçamentaria próprias.

Art. 3 - Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo efeitos a partir do exercício de 2026.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrario.

TITULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026. Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO DIAS-RN, 31 de Dezembro de 2025.

MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:71B3627C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025 PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 31070001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição gradativa e eventual de mobiliário em geral (itens fracassados do pregão eletrônico nº 035/2025)**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA						
CNPJ: 44.460.306/0001-04						
END: Rua Olivacy Rodrigues de Freitas, 17, Aeroporto, CEP: 59.607-290, Mossoró/RN.						
EMAIL: j.jlicitacoes@hotmail.com						
TEL: (84) 9 8899-4715						
REPRESENTANTE LEGAL: João Ricardo de Oliveira Gonçalves - CPF: 055.622.814-65						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	ARMARIO BAIXO DE ESCRITORIO – 75 cm; Com 2 Portas; Chave; cor: Branco; 100% MDF; Altura 75,7cm x Largura 70cm x Profundidade 36cm.	MARCA PROPRIA	UND	22,000000	400,00	8.800,00
00003	ARMARIO DE COZINHA - Compacta de Aço 1 Prateleira 6 Portas de bater 1 Gaveta com trava, puxadores externos, pés altos com ponteiros plásticos para proteção do piso com nicho, acabamento em pintura eletrostática a pó. Tampo acima das portas inferiores Altura (cm) 181,5 Largura (cm) 105 Profundidade (cm) 45. Cor: Preto e Branco.	ITATIAIA	UND	12,000000	1.173,50	14.082,00
00004	ARMARIO ALTO DE ESCRITORIO EM MADEIRA, COM 2 NICHOS, 2 PORTAS E FECHADURA - Armário Escritório com Nichos 2 Portas Multimóveis produzido em MDP (15mm), matéria de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e facilidade na limpeza. Com 2 portas, com fechaduras e prateleiras na parte superior, suportando até 10kg cada. Design aberto e minimalista, desenvolvido para facilitar a rotina diária e contribuir para a organização do espaço. Conteúdo da Embalagem: 1 (um) Armário com todas as peças e partes desmontadas; Kit ferragem; manual de 07montagem. Dimensões do produto montado: Altura: 159,5cm Largura: 80cm Profundidade: 45cm. As cores do produto podem variar de acordo com a disponibilidade.	MARCA PROPRIA	UND	28,000000	850,00	23.800,00
00008	CADEIRA DE POLIPROPILENO EM FORMATO ANATÔMICO - Cadeira fixa multiuso empilhável com assento manufaturado em termoplástico polipropileno de formato anatômico. Dimensão Assento de 470 largura da superfície x 400 profundidades. Dimensional do encosto 379largura x 329extensão vertical total. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Sem apoio de braços. Cor: Preta ou azul.	MARCA PROPRIA	UND	89,000000	176,00	15.664,00
00014	MESA DE ESCRITÓRIO - Birô com gavetas - Mesa 120cm; Altura: 75cm; Largura:120cm; Profundidade: 60cm; Pés: Metalon 50x30; Tampo: MDP; Acabamento: fita de borda; Gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves. Cor cinza.	MARCA PROPRIA	UND	48,000000	390,00	18.720,00
00015	MESA DE IMPRESSORA - Com Borda em ABS 60 X 40 Cm. Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP. Altura: 76 Cm. Largura: 60 Cm. Profundidade: 40 Cm. Garantia: 3 Meses. Ambientes: Escritório, Home Office. Modelo: Mesa Para Escritório Com Borda ABS.	MARCA PROPRIA	UND	37,000000	190,00	7.030,00
Total:						88.096,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada neste processo.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **contado da data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo **Município de Jucurutu/ RN** por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP e no site oficial do **Município de Jucurutu/ RN**.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o **Município de Jucurutu/ RN** a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo **Município de Jucurutu/ RN** e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o **Município de Jucurutu/ RN** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do **Município de Jucurutu/ RN**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo **Município de Jucurutu/ RN**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25 e 26, ambos do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do **Município de Jucurutu/ RN** a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/RN, 31 de dezembro de 2025.

Assinaturas

Iogo Nielson de Queiroz e Silva

Prefeito Municipal

João Ricardo de Oliveira Gonçalves

Representante legal do fornecedor registrado

Publicado por:
Alexsandro Emanuel Belarmino Pereira
Código Identificador:E030DE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2025 PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 31070001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição gradativa e eventual de mobiliário em geral (itens fracassados do pregão eletrônico nº 035/2025)**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO						
CNPJ: 70.307.939/0001-89						
END: Rua Renato Dantas, 869, Centro, CEP: 59.300-000, Caicó/RN.						
EMAIL: santoantonioinformatica@hotmail.com						
TEL: (84) 3417-2802/ (84) 9670-6179						
REPRESENTANTE LEGAL: Isley Fonseca Damasceno de Araújo - CPF: 288.905.314-87						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS E FECHADURA - Desenvolvido em aço de alta qualidade, garantindo excelente robustez e o máximo de resistência à estrutura do produto, tomando seu tempo de vida útil muito mais elevado. Sua pintura, em tinta eletrostática epóxi, o proporciona ainda mais proteção. Perfeito para a organização e funcionalidade do seu ambiente. Ele é composto por 02 portas, com fechadura, 03 prateleiras reforçadas, sendo uma fixa e três reguláveis. Super resistente, suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira. Possui pés niveladores para melhor adaptação e um perfeito acabamento, evitando assim riscos no piso. Sua porta, com fechadura tipo Yale e puxador estampado em perfil pvc possui também reforço ômega e um perfeito acabamento que proporciona maior praticidade de uso. Características mínimas do Produto: - Quantidade de prateleiras: 03; - Quantidade de portas: 02; - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); - Chapa das travas: 20 (0,90mm); - Dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32; - Pintura: Eletrostática / Epóxi; - Peso suportado: 30Kg por prateleira. Conteúdo da Embalagem: - 02 Portas; - 03 Prateleiras; - 01 Base; - 01 Teto; - 02 Fundos; 02 Laterais; - 02 Travas; - 01 Perfil PVC; - 04 Pés niveladores e sapatas; - 01 Kit de acessórios	PANDIN	UND	28,000000	834,90	23.377,20

	completo; 01 Manual de Montagem. GARANTIAS: - Garantia de 03 meses de fábrica contra defeitos de fabricação.					
00005	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS E FECHADURAS - Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa 26. Possui 04 gavetas. Dispõe de sistema de fechadura de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Altura: 1,33m; Largura: 0,46m; Profundidade: 0,49m; Chapa: 26; Capacidade por gaveta: 10 kg; O Arquivo de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves. Cor: Cinza.	PANDIN	UND	22,000000	1.009,50	22.209,00
00007	BANQUETA GIRATÓRIA ESTOFADA ALTA COM ENCOSTO - Peso suportado aproximado até 100 Kg. Assento com estofado e coberto com tecido impermeável: A base é de tecido 100% algodão, composto de 70% de PVC, 25% de poliéster e 5% de poliuretano. Encosto: Material propileno, Regulagem de altura: Sim Acabamento: Aço cromado. Altura: 104cm Largura assento: 38cm Profundidade: 41cm da base até o assento abaixado: 62cm da base até o assento levantado ao máximo; 83 cm. Linha: Eames Cor: Preto. Encosto: Material Propileno	FRATINE	UND	10,000000	478,00	4.780,00
00009	COLCHONETE IMPERMEÁVEL - Leve, dobrável e acompanha saco protetor. Quando enrolado fica prático para guardar e tem uma alça, facilitando o transporte. Enchimento: Espumas em flocos e fibras diversas, garantido conforto e durabilidade. Tecido: Polipropileno e poliéster, altamente resistente. Tamanho aberto: 175 x 62 x 13 cm. Cor: Variadas	LUCKSPUMA	UND	75,000000	125,11	9.383,25
00013	ESTANTE 3 PRATELEIRAS MULTIUSO AÇO PINTURA ELETROSTÁTICA - estantes com prateleiras em material aço galvanizado tradicional. Estante de Aço 25cm com 3 Prateleiras Reguláveis; Suporta até 25kg distribuídos por prateleira; Espessura: Prateleira de chapa 26 (0,40mm) e coluna de chapa 20 (0,90mm); Prateleiras com 3 dobras nas laterais; Tratamento anticorrosivo com fosfatização; Medidas da estante montada: altura 77cm x largura 77cm x profundidade 25cm; Medidas da embalagem: altura 6cm x largura 78cm x profundidade 28cm; Peso do produto: 3,8kg. Acabamento: Pintura Eletrostática Cinza	PANDIN	UND	26,000000	260,50	6.773,00
Total:						66.522,45

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada neste processo.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **contado da data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo **Município de Jucurutu/ RN** por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 44.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP e no site oficial do **Município de Jucurutu/ RN**.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o **Município de Jucurutu/ RN** a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo **Município de Jucurutu/ RN** e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o **Município de Jucurutu/ RN** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do **Município de Jucurutu/ RN**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo **Município de Jucurutu/ RN**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25 e 26, ambos do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do **Município de Jucurutu/ RN** a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/RN, 31 de dezembro de 2025.

Assinaturas

Igo Nielson de Queiroz e Silva

Prefeito Municipal

Isley Fonseca Damasceno de Araújo

Representante legal do fornecedor registrado

Publicado por:
Alexsandro Emanuel Belarmino Pereira
Código Identificador:CFAD3CB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 128/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: DARLU Indústria Têxtil Ltda		
CNPJ: 40.223.106/0001-79	Telefone: 8432121446	Email:
Endereço: Rua Nicolau Copérnico, 0 , Barão de Cotegipe, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000		
Representante: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI - CPF: 015.919.100-99		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
51	0051617 - MOUSE PAD RETANGULAR COM SUPERFÍCIE EM TECIDO E BASE EMBORRACHADA, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA ANTIDERRAPANTE PARA USO EM SUPERFÍCIES LISAS. DIMENSÕES DE 23 CM DE LARGURA POR 16 CM DE COMPRIMENTO, ADEQUADAS PARA USO COM Mouses Ópticos e a Laser. Revestimento em tecido para melhor desempenho do mouse, garantindo precisão e controle durante o uso. Ideal para ambientes de escritório, home office.	DLH	UND	100	5,90	590,00

Valor Total R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e DARLU Indústria Têxtil Ltda/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:69CF8C28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: M3. BUSINESS GROUP LTDA		
CNPJ: 54.494.740/0001-50	Telefone: 47991860966	Email:
Endereço: R JOCI JOSE MARTINS, 247 SALA 1302, Paganí, Palhoça/SC, CEP: 88132-148		
Representante: MATHEUS ALEXANDRE GRANDO - CPF: 075.961.479-25		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
23	0051589 - PENDRIVE COM CAPACIDADE DE 16GB, RESISTENTE À QUEDA, CONECTIVIDADE USB 2.0	H 19MASTON / A 19GOLD / HIKSEMI / M3 TEC	UND	30	19,00	570,00
24	0051590 - PENDRIVE COM CAPACIDADE DE 32 GB, RESISTENTE À QUEDA, CONECTIVIDADE USB 2.0.	H 19MASTON / A 19GOLD / HIKSEMI / M3 TEC	UND	80	25,00	2.000,00

Valor Total R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e M3. BUSINESS GROUP LTDA/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:458FF325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 149/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI		
CNPJ: 27.274.178/0001-87	Telefone: 5332250600	Email:
Endereço: Avenida Canaã, 0 de 2714 a 3084 - lado par, Setor 01, Ariquemes/RO, CEP: 76870-140		
Representante: TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI - CPF: 326.813.642-72		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
6	0051572 - HD 1000GB SATA3 PARA NOTEBOOK, FORMATO DE 2,5 POLEGADAS, COM VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400RPM OU SUPERIOR	WESTERN DIGITAL	UND	5	309,00	1.545,00
7	0051573 - HD 1000GB SATA3 PARA NOTEBOOK TIPO SLIM, FORMATO DE 2,5 POLEGADAS, COM VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM OU SUPERIOR	WESTERN DIGITAL	UND	10	309,00	3.090,00
147	0051766 - ACCESS POINT WI-FI 6 DUAL BAND (AX1800) PARA USO EXTERNO (OUTDOOR), COM VELOCIDADE TOTAL DE ATÉ 1,8 GBPS, SENDO 574 MBPS NA FAIXA DE 2,4 GHZ E 1201 MBPS NA FAIXA DE 5 GHZ, COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.11AX E RETROCOMPATÍVEL COM 802.11A/B/G/N/AC, SUPORTANDO TECNOLOGIAS OFDMA, MU-MIMO, 1024-QAM E BEAMFORMING, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1.000 CLIENTES SIMULTÂNEOS, COBERTURA DE LONGO ALCANCE COM ANTENAS E AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA INTEGRADO, INVÓLUCRO RESISTENTE A INTEMPÉRIES COM PROTEÇÃO IP67, GERENCIAMENTO CENTRALIZADO COM SUPORTE A MALHA (MESH) E ROAMING CONTÍNUO, INTERFACE GIGABIT E ALIMENTAÇÃO VIA POE+ (802.3AT), INDICADO PARA PRAÇAS, EVENTOS E OUTROS AMBIENTES EXTERNOS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA.	TP-LINK	UND	10	1.149,00	11.490,00
150	0051769 - MÓDULO DE MEMÓRIA RAM SO-DIMM DO TIPO DDR4, COM CAPACIDADE DE 8 GB, OPERANDO EM TENSÃO DE 1,2 V, FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ (PC4-21300), FORMATO COMPACTO PADRÃO PARA NOTEBOOK.	K-MEMORY	UND	5	161,00	805,00

Valor Total R\$ 16.930,00 (dezesseis mil novecentos e trinta reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:C7F063D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1636/2025, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 1636/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ARTIGO 8 DA LEI 800/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 800/2024.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - os provenientes de excesso de arrecadação

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ R\$ 121.821,32 (cento e vinte e um mil e oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), à dotação especificada a seguir:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia		
Órgão:	18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Programa:	42 - Educação Básica		
Ação:	1.122 - Construção de Escola - Par		
Despesa: 1134 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 15400000	R\$ 121.821,32

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme tabela em anexo.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito do Município de Lucrécia/RN

ANEXO I - CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
DECRETO Nº 1636/2025	
FONTE: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos	
1) Previsão da receita para exercício 2025	3.600.999,96
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2025	4.126.073,82
3) Total da arrecadação prevista para 2025(conf. LOA)	3.600.999,96
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2025	4.126.073,82
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	561.073,86
c) Valor Utilizado	389.066,97
d) Valor Utilizado neste decreto	121.821,32
e) Saldo de excesso em 19/12/2025	50.185,57

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA

Secretária de Finanças

ANTONIO WALTER DE ARAUJO

Prefeito do Município de Lucrécia/RN

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:A8EC4900

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1639/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 1639/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ARTIGO 8 DA LEI 800/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 800/2024.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - os provenientes de excesso de arrecadação

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ R\$ 398.409,15 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e nove reais e quinze centavos), à dotação especificada a seguir:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia		
Órgão:	18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	18002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Programa:	42 - Educação Básica		
Ação:	2.11 - Manutenção Educação Basica - FUNDEB 70%		
Despesa: 965 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15401070	R\$ 21.426,03
Ação:	2.12 - Manutenção Educação Basica - FUNDEB 30%		
Despesa: 968 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15400000	R\$ 1.630,45
Subfunção:	365 - Educação Infantil		
Programa:	41 - Educação da Criança de 0 a 5 anos		
Ação:	2.134 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 70%		
Despesa: 1003 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15401070	R\$ 4.855,62
Ação:	2.14 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 30%		
Despesa: 972 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15400000	R\$ 1.268,17
Ação:	2.15 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 70%		
Despesa: 988 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15401070	R\$ 2.774,64
Órgão:	19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO		
Unidade:	19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO		
Função:	13 - Cultura		
Subfunção:	392 - Difusão Cultural		
Programa:	48 - Cultura		
Ação:	2.22 - Manutenção das Ações Culturais Artísticas		
Despesa: 922 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 346.454,24
Despesa: 923 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme tabela em anexo.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 23 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito do Município de Lucrécia/RN

ANEXO I - CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
DECRETO Nº 1424/2025	
FONTE: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
FONTE: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 70% FUNDEB	
1) Previsão da receita para exercício 2025	3.600.999,96
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2025	4.162.073,82
3) Total da arrecadação prevista para 2025(conf. LOA)	3.600.999,96
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2025	4.162.073,82
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	561.073,86
c) Valor Utilizado	510.888,29
d) Valor Utilizado neste decreto	31.954,91
e) Saldo de excesso em 23/12/2025	18.230,66

ANEXO I - CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
DECRETO Nº 1424/2025	
FONTE: 15000000 - Transferências não vinculados de impostos	
1) Previsão da receita para exercício 2025	19.237.331,60
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2025	19.790.981,11
3) Total da arrecadação prevista para 2025(conf. LOA)	19.237.331,60
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2025	19.790.981,11
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	553.649,51
c) Valor Utilizado	90.311,20
d) Valor Utilizado neste decreto	366.454,24
e) Saldo de excesso em 23/12/2025	96.884,07

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA

Secretária de Finanças

ANTONIO WALTER DE ARAUJO

Prefeito do Município de Lucrécia/RN

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:CC3EC061

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 28/2025, realizado em 23/12/2025, a saber:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal de Monte Alegre/RN, visando a manutenção, conservação e execução de pequenas obras e reparos em prédios e instalações públicas.

LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 40.351.078/0001-75, saiu vencedor nos lotes:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Maior desconto	
0001		LOTE 1					
	0001	Ferramentas e Equipamentos	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(21%)	
		Manuais abrangendo: aparelho					
		para corte e solda, compressor de					

		ar portátil, riscadeira e piso,					
		furadeira, martelete, serras,					
		escadas, lavadoras de alta					
		pressão, EPI, telas de proteção e					
		lonas, carro de mão e demais					
		ferramentas manuais, acessórios,					
		complementos e afins (baseados					
		na Tabela SINAPI)					
0002		LOTE 2					
	0001	Materiais de combate à incêndio	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(21%)	
		abrangendo: hidrantes,					
		mangueiras, extintores, conexões,					
		tubulações, placas de sinalização,					
		porta corta-fogo, e demais					
		acessórios a fins (baseados na					
		Tabela SINAPI)					
0003		LOTE 3					
	0001	Materiais de Esquadrias	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(23%)	
		abrangendo: portas e janelas em					
		madeira, alumínio ou aço, grades					
		e portões, caixa de porta, alizar,					
		fechaduras, ferrolhos e cadeados,					
		molhas hidráulica, pexadores e					
		demais acessórios a fins					
		(baseados na tabela SINAPI).					
0004		LOTE 4					
	0001	Materiais de Pavimentação	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(23%)	
		abrangendo: paralelepípedos, piso					
		intertravado, piso tátil de concreto					
		e borracha e demais acessórios e					
		afins (baseados na Tabela					
		SINAPI)					
0005		LOTE 5					
	0001	Ferramentas e máquinas	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UND	(23%)	
		abrangendo: martelete rompedor,					
		furadeira, serra circular de					
		bancada, motosserra, roçadeiras					
		elétricas e a gasolina, e demais					
		acessórios e a fins (baseados na					
		tabela SINAPI)					
0006		LOTE 6					
	0001	Materiais de Marcenaria	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(26%)	
		abrangendo: madeiras,					
		compensados, madeirites,					
		barrotes, caibros, linhas, ripas,					
		tábuas, pregos e demais					
		acessórios e complementos e a					
		fins (baseados na Tabela SINAPI)					
0007		LOTE 7					
	0001	Materiais de Serralheria	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(26%)	
		abrangendo: chapas de aços,					
		telhas de aço, grelhas, perfis,					
		discos de corte, parafusos, buchas					
		e demais acessórios,					
		complementos e afins (baseados					
		na Tabela SINAPI)					

0008		LOTE 8					
	0001	Materiais de Alvenaria abrangendo: cimento, argamassa, gesso, areia, brita, pedras, aditivos, blocos cerâmicos, elementos vazados, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI)	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(26%)	
0009		LOTE 9					
	0001	Materiais com finalidades estruturais abrangendo: vergalhões, telas, arames, pré-moldados de concreto, blocos estruturais, adesivo estrutural, resina epóxi, grautes, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI)	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(25%)	
0010		LOTE 10					
	0001	Materiais Hidros sanitários abrangendo: tubos cerâmicos, porcelanatos, piso tátil de borracha, argamassa colante, rejunte, forro mineral ou de gesso, rufos pré-moldados, massa plástica, drywall e demais acessórios, complementos e afins, baseados na Tabela SINAPI.	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(21%)	
0011		LOTE 11					
	0001	Materiais de Revestimento abrangendo: pisos	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(21%)	

		cerâmicos, porcelanatos, piso tátil de borracha, argamassa colante, rejunte, forro mineral ou de gesso, rufos pré-moldados, massa plástica, drywall e demais acessórios, complementos e afins, baseados na Tabela SINAPI.					
0012		LOTE 12					
	0001	Materiais de epi abrangendo: botas, botinas, luvas, óculos, viseiras, máscaras, capacetes, protetores auriculares e afins (baseados na tabela sinapi)	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(21%)	
0013		LOTE 13					
	0001	Materiais de sinalização abrangendo: Placas, sinalização horizontal e vertical, e demias acessórios afins (baseados na tabela SINAPI)	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UND	(22%)	
0014		LOTE 14					
	0001	Materiais de Coberturas; telhas cerâmicas, de fibrocimento, de fibra de vidro, de policarbonato ou de alumínio, calhas e demais acessórios afins baseados na tabela SINAPI)	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(21%)	
0015		LOTE 15					
	0001	Materiais em concreto: tubos, conjunto de boca de lobo, calhas meia cana para escoamento, grelhas, boca de boeiro	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(26%)	
		lobo, calhas meia cana para escoamento, grelhas , boca de boeiro, meio fio premoldado, postes , e demias acessórios afins (baseados na tabela SINAPI)					

Monte Alegre/RN, em 06 de Janeiro de 2026.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:C008547F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão de Licitação, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 28/2025 com início 5 de dezembro de 2025, realizada em 23 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 40.351.078/0001-75, saiu vencedor nos lotes:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Maior desconto	
0001		LOTE 1					
	0001	Ferramentas e Equipamentos	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(21%)	
		Manuais abrangendo: aparelho					
		para corte e solda, compressor de					
		ar portátil, riscadeira e piso,					
		furadeira, martelete, serras,					
		escadas, lavadoras de alta					
		pressão, EPI, telas de proteção e					
		lonas, carro de mão e demais					
		ferramentas manuais, acessórios,					
		complementos e afins (baseados					
		na Tabela SINAPI)					
0002		LOTE 2					
	0001	Materiais de combate à incêndio	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(21%)	
		abrangendo: hidrantes,					
		mangueiras, extintores, conexões,					
		tubulações, placas de sinalização,					
		porta corta-fogo, e demais					
		acessórios a fins (baseados na					
		Tabela SINAPI)					
0003		LOTE 3					
	0001	Materiais de Esquadrias	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(23%)	
		abrangendo: portas e janelas em					
		madeira, alumínio ou aço, grades					

		e portões, caixa de porta, alizar, fechaduras, ferrolhos e cadeados, molas hidráulica, pexadores e demias acessórios a fins (baseados na tabela SINAP).					
0004		LOTE 4					
	0001	Materiais de Pavimentação abrangendo: paralelepípedos, piso intertravado, piso tátil de concreto e borracha e demais acessórios e afins (baseados na Tabela SINAPI)	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(23%)	
0005		LOTE 5					
	0001	Ferramentas e máquinas abrangendo: martelo rompedor, furadeira, serra circular de bancada, motoserra, roçadeiras elétricas e a gasolina, e demias acessórios e a fins (baseados na tabela SINAPI)	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UND	(23%)	
0006		LOTE 6					
	0001	Materiais de Marcenaria abrangendo: madeiras, compensados, madeirites, barotes, caibros, linhas, ripas, tábuas, pregos e demais acessórios e complementos e a fins (baseados na Tabela SINAPI)	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(26%)	
0007		LOTE 7					
	0001	Materiais de Serralheria abrangendo: chapas de aços, telhas de aço, grelhas, perfis, discos de corte, parafusos, buchas e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI)	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(26%)	

0008		LOTE 8					
	0001	Materiais de Alvenaria abrangendo: cimento, argamassa, gesso, areia, brita, pedras, aditivos, blocos cerâmicos, elementos vazados, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI)	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(26%)	
0009		LOTE 9					
	0001	Materiais com finalidades estruturais abrangendo: vergalhões, telas, arames, pré-moldados de concreto, blocos estruturais, adesivo estrutural, resina epóxi, grautes, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI)	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(25%)	
0010		LOTE 10					
	0001	Materiais Hidros sanitários abrangendo: tubos cerâmicos, porcelanatos, piso tátil de borracha, argamassa colante, rejunte, forro mineral ou de gesso, rufos pré-moldados, massa plástica, drywall e demais acessórios, complementos e afins, baseados na Tabela SINAPI.	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(21%)	
0011		LOTE 11					
	0001	Materiais de Revestimento abrangendo: pisos cerâmicos, porcelanatos, piso tátil de borracha, argamassa colante, rejunte, forro mineral ou de gesso, rufos pré-moldados, massa plástica, drywall e demais acessórios, complementos e afins, baseados na Tabela SINAPI.	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(21%)	
0012		LOTE 12					
	0001	Materiais de epi abrangendo: botas, botinas, luvas, óculos, viseiras, máscaras, capacetes, protetores auriculares e afins (baseados na tabela sinapi)	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(21%)	
0013		LOTE 13					
	0001	Materiais de sinalização abrangendo: Placas, sinalização horizontal e vertical, e demias acessórios afins (baseados na tabela SINAPI)	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UND	(22%)	
0014		LOTE 14					
	0001	Materiais de Coberturas: telhas cerâmicas, de fibrocimento, de fibra de vidro, de policarbonato ou de alumínio, calhas e demais acessórios afins baseados na tabela SINAPI)	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(21%)	

0015		LOTE 15					
	0001	Materiais em concreto: tubos, conjunto de boca de lobo, calhas meia cana para escoamento, grelhas, boca de boeiro	DIVERSOS	DIVERSOS	1 UN	(26%)	
		lobo, calhas meia cana para escoamento, grelhas , boca de boeiro, meio fio premoldado, postes , e demias acessórios afins (baseados na tabela SINAPI)					

Monte Alegre/RN, 6 de Janeiro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:BBA5E31A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026010501/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026010501/2025

Pregão Eletrônico 016/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11060001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura municipal de Olho D'água do Borges - RN; CNPJ nº 08.349.029/0001-95; Empresa(s) Detentora(s) da Ata **SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA**, CNPJ sob o nº **13.563.033/0001-91**; Vigência da Ata: 12 (doze) meses; Período: de 05/01/2026 à 05/01/2027; Data de Assinatura: 05/01/2026. Preços registrados:

Fornecedor:	13.563.033/0001-91 - SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA					
Qtd. Itens:	2	Média Desconto(%):	-	Total:	2.000,00	
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
11	CARREGADOR NOTEBOOK	KNUP	UND	10,00	120,00	1.200,00
35	LEITOR DE CARTÃO	VINIK	UND	10,00	80,00	800,00
Total de Itens por Fornecedor: 2		Total por Fornecedor:		2.000,00		

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d´Água do Borges/RN, no dia 05 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Walmir Araujo Neto
Código Identificador:BC9F0432

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026010502/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026010502/2025

Pregão Eletrônico 016/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11060001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura municipal de Olho D'água do Borges - RN; CNPJ nº 08.349.029/0001-95; Empresa(s) Detentora(s) da Ata **23.595.914 DAISY SANTOS LIMA**, CNPJ sob o nº **23.595.914/0001-48**; Vigência da Ata: 12 (doze) meses; Período: de 05/01/2026 à 05/01/2027; Data de Assinatura: 05/01/2026. Preços registrados:

Fornecedor:	157.580.008-09 - DAISY SANTOS LIMA					
Qtd. Itens:	3	Média Desconto(%)	-		Total:	1.387,50
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	VL. Unitário	VL. Total
9	CABO VGA	ERN	UND	15,00	11,50	172,50
21	FILTRO DE LINHA	FIOLUX	UND	5,00	35,00	175,00
22	FONTE 200W	VKOEEM	UND	20,00	52,00	1.040,00
Total de Itens por Fornecedor: 3		Total por Fornecedor:				1.387,50

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d´Água do Borges/RN, no dia 05 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Walmir Araujo Neto
Código Identificador:83AE7D87

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026010504/2025

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2026010504/2025

Pregão Eletrônico 016/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11060001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura municipal de Olho D'água do Borges - RN; CNPJ nº 08.349.029/0001-95; Empresa(s) Detentora(s) da Ata **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº **21.982.891/0002-80**; Vigência da Ata: 12 (doze) meses; Período: de 05/01/2026 à 05/01/2027; Data de Assinatura: 05/01/2026. Preços registrados:

Fornecedor:	21.982.891/0002-80 - 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Qtd. Itens:	1	Média Desconto(%)	-		Total:	23.980,00
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	VL. Unitário	VL. Total
30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	PANTUM	UND	20,00	1.199,00	23.980,00
Total de Itens por Fornecedor: 1		Total por Fornecedor:				23.980,00

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d´Água do Borges/RN, no dia 05 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Walmir Araujo Neto
Código Identificador:A0431C49

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026010503/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026010503/2025

Pregão Eletrônico 016/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11060001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura municipal de Olho D'água do Borges - RN; CNPJ nº 08.349.029/0001-95; Empresa(s) Detentora(s) da Ata **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**, CNPJ sob o nº **21.062.777/0001-50**; Vigência da Ata: 12 (doze) meses; Período: de 06/01/2026 à 05/01/2027; Data de Assinatura: 06/01/2026. Preços registrados:

Fornecedor:	21.062.777/0001-50 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS					
Qtd. Itens:	2	Média Desconto(%):	-	Total:	25.950,00	
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	VL. Unitário	VL. Total
45	NOTEBOOK INTEL 12ª GERAÇÃO	LENOVO	UND	10,00	2.390,00	23.900,00
63	TELA DE PROJEÇÃO	GT	UND	5,00	410,00	2.050,00
Total de Itens por Fornecedor: 2		Total por Fornecedor:				25.950,00

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, no dia 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Walmir Araujo Neto
Código Identificador:80A8533C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 455 QDD 2026

DECRETO Nº 455 /2025 – GP

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei Nº. 1.010 - LDO/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Pedro Avelino/RN para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Pedro Avelino/RN, em 29 de Dezembro de 2025

MARINA TEODORO DA TRINDADE

Prefeita

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - PODER LEGISLATIVO			2.700.000
01.001 - PODER LEGISLATIVO			2.700.000
	01 - LEGISLATIVA		2.700.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2.700.000
	0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA		2.700.000
	1001 EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Pedro Avelino		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	1002 REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO	Fiscal	150.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Pedro Avelino		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	Fiscal	2.450.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.450.000
	0001 - Pedro Avelino		2.450.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.322.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		56.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		200
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		341.100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		142.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		9.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		173.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			3.679.735
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			3.679.735
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.634.251
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.634.251
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.634.251
	2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO(A)	Fiscal	2.634.251
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.584.251
	0001 - Pedro Avelino		2.584.251
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.051.517
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.161
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.164
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.164
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.246
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		16.164
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		24.246
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.081
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		32.330
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.330
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.492
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		8.081
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		16.164
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.850
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.081
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.330

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.850
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Pedro Avelino		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		756.949
	181 - POLÍCIAMENTO		756.949
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		756.949
	2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	Fiscal	756.949
	PROPORCIONAR PROTEÇÃO DOS BENS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO ZELAR PELA INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL DE SEUS USUÁRIOS, ATUANDO PRIORITARIAMENTE NA PROTEÇÃO DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		756.949
	0001 - Pedro Avelino		756.949
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		404.101
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		64.657
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.081
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.164
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.931
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		162.494
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.289
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.232
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		288.535
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		288.535
	0003 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		288.535
	2006 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fiscal	288.535
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		288.535
	0001 - Pedro Avelino		288.535
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.380
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.330
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.618
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.336
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.232
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.931
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.427
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.232
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.931
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.618
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			4.122.417
02.002 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			4.122.417
	04 - ADMINISTRAÇÃO		4.122.417
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.122.417
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		3.451.357
	1005 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMLAP	Fiscal	135.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		135.000
	0001 - Pedro Avelino		135.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		60.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		60.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	1006 CONTRIBUIÇÃO NA FORMAÇÃO DO PASEP	Fiscal	610.821
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		530.000
	0001 - Pedro Avelino		530.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		80.821
	0001 - Pedro Avelino		80.821
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		80.821
	1007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/FGTS/PASEP	Fiscal	650.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		650.000
	0001 - Pedro Avelino		650.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		150.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		500.000
	1008 PROGRAMA DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	32.009
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.009
	0001 - Pedro Avelino		32.009
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		32.009
	1127 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO A COSERN/CAERN/TELEMAR	Fiscal	500.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000
	0001 - Pedro Avelino		500.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		500.000
	2008 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	1.523.527
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.473.527
	0001 - Pedro Avelino		1.473.527
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.166
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		608.685
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.322
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		161.642
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.081
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.246

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.232
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.232
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.330
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.320
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		145.161
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		72.581
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.081
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.618
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.330
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Pedro Avelino		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	0017 - OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		671.060
	1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Fiscal	55.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Pedro Avelino		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	1004 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO OFICIAL PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	161.060
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Pedro Avelino		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		11.060
	0001 - Pedro Avelino		11.060
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.060
	1009 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO SEDE DA PREFEITURA	Fiscal	455.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		455.000
	0001 - Pedro Avelino		455.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			123.662
02.003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			123.662
	04 - ADMINISTRAÇÃO		123.662
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		100.219
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		100.219
	2009 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fiscal	100.219
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.219
	0001 - Pedro Avelino		100.219
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.618
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		65.456
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.246
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.618
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		809
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.618
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.618
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.618
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.618
	124 - CONTROLE INTERNO		23.443
	0018 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		23.443
	1010 QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES	Fiscal	13.744
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.744
	0001 - Pedro Avelino		13.744
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		809
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.618
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.618
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.081
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.618
	1011 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CONTROLADORIA	Fiscal	9.699
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.699
	0001 - Pedro Avelino		9.699
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.081
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.618
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			132.547
02.004 - GABINETE DO VICE PREFEITO			132.547
	04 - ADMINISTRAÇÃO		132.547
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		132.547
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		132.547
	2010 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE PREFEITO	Fiscal	132.547
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		132.547
	0001 - Pedro Avelino		132.547
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		113.148
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.081
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.232
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.232
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.618
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.618
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.618
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

02 - GABINETE DO PREFEITO			103.454
02.005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			103.454
	02 - JUDICIARIA		103.454
	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA		103.454
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		103.454
	2011 MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Fiscal	103.454
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		103.454
	0001 - Pedro Avelino		103.454
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.738
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.081
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		12.931
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.618
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.618
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.618
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.232
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			3.403.449
02.006 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS			3.403.449
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.834.777
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.834.777
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.358
	2013 MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS	Fiscal	15.358
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.358
	0001 - Pedro Avelino		15.358
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		809
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		809
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		809
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		809
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.081
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.232
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		809
	0009 - GESTAO E INOVACAO DAAGRICULTURA		1.589.419
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS	Fiscal	1.589.419
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.459.654
	0001 - Pedro Avelino		1.459.654
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		64.657
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		547.520
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.330
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		8.081
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		32.009
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.081
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		342.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		9.698
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.618
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		92.951
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		273.760
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.081
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.004
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.164
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000
	0001 - Pedro Avelino		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		114.765
	0001 - Pedro Avelino		114.765
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.094
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.821
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.850
	0038 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA		230.000
	1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Fiscal	230.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Pedro Avelino		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - Pedro Avelino		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	15 - URBANISMO		46.877
	605 - ABASTECIMENTO		46.877
	0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL		46.877
	1020 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'AGUA NA ZONA RURAL	Fiscal	22.630
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.630
	0001 - Pedro Avelino		22.630
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.890
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.850
	1025 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	Fiscal	24.247
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.247
	0001 - Pedro Avelino		24.247
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.931

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.466
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.850
	17 - SANEAMENTO		411.446
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		356.446
	0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL		356.446
	1019 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	Fiscal	356.446
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		106.446
	0001 - Pedro Avelino		106.446
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.946
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		250.000
	0001 - Pedro Avelino		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		55.000
	0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL		55.000
	1016 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADOR	Fiscal	55.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Pedro Avelino		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000
	0001 - Pedro Avelino		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		26.838
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		26.838
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL		26.838
	1024 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES	Fiscal	26.838
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.838
	0001 - Pedro Avelino		26.838
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.558
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.558
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.558
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.164
	20 - AGRICULTURA		1.083.511
	605 - ABASTECIMENTO		321.272
	0040 - AGRICULTURA FAMILIAR		321.272
	1018 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CISTERNAS	Fiscal	255.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Pedro Avelino		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		205.000
	0001 - Pedro Avelino		205.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	1027 PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	Fiscal	66.272
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.861
	0001 - Pedro Avelino		25.861
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.466
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.232
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.232
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.081
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.850
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.411
	0001 - Pedro Avelino		40.411
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.411
	606 - EXTENSÃO RURAL		762.239
	0010 - MOBILIDADE URBANA E RURAL		27.158
	1021 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS CARROÇÁVEIS	Fiscal	27.158
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.158
	0001 - Pedro Avelino		27.158
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.232
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.336
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.041
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.890
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.427
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.232
	0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL		200.000
	1017 CONSTRUÇÃO DE CURRAL PARA ABRIGO DE ANIMAIS	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Pedro Avelino		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	0040 - AGRICULTURA FAMILIAR		535.081
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1012 AMPLIAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Pedro Avelino		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	1013 AMPLIAÇÃO DO CORTE DE TERRA	Fiscal	213.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		213.500
	0001 - Pedro Avelino		213.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.500
	1022 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, ADUBOS E IMPLEMENTOS	Fiscal	45.261
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.261
	0001 - Pedro Avelino		45.261
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.850
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		40.411
	1023 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NA ZONA RURAL	Fiscal	8.899
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.899
	0001 - Pedro Avelino		8.899
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.427
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.427
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.427
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.618
	1026 PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Fiscal	64.655
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.655
	0001 - Pedro Avelino		64.655
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.931
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		12.931
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.931
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.931
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.081
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.850
	1124 Aquisição de Trator com implementos agrícolas	Fiscal	69.124
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		69.124
	0001 - Pedro Avelino		69.124
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		69.124
	1126 REFORMA E MANUTENÇÃO MERCADO DO PEQUENO PRODUTOR RURAL E COBERTURA DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE	Fiscal	83.642
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.518
	0001 - Pedro Avelino		14.518
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.259
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.259
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		69.124
	0001 - Pedro Avelino		69.124
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.562
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		34.562
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			6.477.008
02.007 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			6.477.008
	15 - URBANISMO		5.814.789
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.532.563
	0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL		2.445.811
	1032 CONSTRUÇÃO DE PORTICO	Fiscal	450.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Pedro Avelino		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Pedro Avelino		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000
	0001 - Pedro Avelino		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	Fiscal	634.225
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - Pedro Avelino		300.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		233.837
	0001 - Pedro Avelino		233.837
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		233.837
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.388
	0001 - Pedro Avelino		100.388
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.388
	1036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	Fiscal	839.481
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Pedro Avelino		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		200.000
	0001 - Pedro Avelino		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		237.851
	0001 - Pedro Avelino		237.851
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		237.851
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		334.453
	0001 - Pedro Avelino		334.453
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		334.453

	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		12.931
	0001 - Pedro Avelino		12.931
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.931
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		24.246
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Pedro Avelino		24.246
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.246
	1131 Reforma do Mercado do Pequeno Produtor Rural e Cobertura do Pátio da Feira Livre (Proposta nº 029796/2021 - MIDR)	Fiscal	522.105
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		522.105
	0001 - Pedro Avelino		522.105
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		522.105
	0041 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		1.086.752
	1029 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	196.621
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.100
	0001 - Pedro Avelino		85.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		68.936
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.164
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		38.940
	0001 - Pedro Avelino		38.940
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.940
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		72.581
	0001 - Pedro Avelino		72.581
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		72.581
	1031 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	Fiscal	210.131
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.066
	0001 - Pedro Avelino		105.066
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.821
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.164
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.081
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		105.065
	0001 - Pedro Avelino		105.065
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.738
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.246
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.081
	1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO	Fiscal	420.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		320.000
	0001 - Pedro Avelino		320.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Pedro Avelino		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal	260.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		260.000
	0001 - Pedro Avelino		260.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	452 - SERVIÇOS URBANOS		2.282.226
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.697.226
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS	Fiscal	1.697.226
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.617.226
	0001 - Pedro Avelino		1.617.226
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		546.350
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.411
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.850
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.821
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		163.715
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		72.581
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		136.880
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		80.000
	0001 - Pedro Avelino		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL		585.000

	1030 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS	Fiscal	585.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		280.000
	0001 - Pedro Avelino		280.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		55.000
	0001 - Pedro Avelino		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		150.000
	0001 - Pedro Avelino		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000
	0001 - Pedro Avelino		100.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	25 - ENERGIA		474.639
	751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		474.639
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		474.639
	2154 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Fiscal	474.639
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		474.639
	0001 - Pedro Avelino		474.639
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.826
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.411
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		336.072
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.330
	26 - TRANSPORTE		187.580
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		187.580
	0041 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		187.580
	1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Fiscal	163.336
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.327
	0001 - Pedro Avelino		32.327
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.246
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.081
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		64.657
	0001 - Pedro Avelino		64.657
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		64.657
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		38.940
	0001 - Pedro Avelino		38.940
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.940
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		27.412
	0001 - Pedro Avelino		27.412
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.412
	1038 REESTRUTURAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	Fiscal	24.244
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.244
	0001 - Pedro Avelino		24.244
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.081
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.232
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.850
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.081
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			18.600.443
02.008 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			18.600.443
	12 - EDUCAÇÃO		17.759.514
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.476.864
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		155.000
	1046 CAPACITAÇÃO DE GESTORES , COORDENADORES E TÉCNICOS DA SECRETARIA	Fiscal	155.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		155.000
	0001 - Pedro Avelino		155.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.304.082
	2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Fiscal	2.296.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.296.000
	0001 - Pedro Avelino		2.296.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		430.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		156.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		85.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		270.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		75.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	2029 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fiscal	8.082
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.082
	0001 - Pedro Avelino		8.082
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.232
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.850
	0019 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO		17.782
	1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA	Fiscal	17.782
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.782
	0001 - Pedro Avelino		17.782
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.618
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.164
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		64.659
	0019 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO		64.659
	1055 IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	Fiscal	42.028
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		42.028
	0001 - Pedro Avelino		42.028
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.081
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.275
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.890
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.316
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.466
	2036 IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	Fiscal	22.631
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		22.631
	0001 - Pedro Avelino		22.631
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.850
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.850
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.850
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.081
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		10.001.021
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		7.221.659
	2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	2.011.930
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.011.930
	0001 - Pedro Avelino		2.011.930
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		350.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		291.452
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		24.246
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.164
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.068
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	Fiscal	3.320.412
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.260.965
	0001 - Pedro Avelino		3.260.965
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		136.519
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.329.395
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		709.230
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.821
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		43.548
	0001 - Pedro Avelino		43.548
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		43.548
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		15.899
	0001 - Pedro Avelino		15.899
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.899
	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE	Fiscal	5.000
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.000
	0001 - Pedro Avelino		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	Fiscal	285.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Pedro Avelino		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		265.000
	0001 - Pedro Avelino		265.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		88.492
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.246
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		67.303
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.959
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	Fiscal	1.493.561
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.493.561
	0001 - Pedro Avelino		1.493.561
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		96.986
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		969.844
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		96.986
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		145.476
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.081
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		48.492
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.246
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.519
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.931
	2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	Fiscal	76.724
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		24.246
	0001 - Pedro Avelino		24.246
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.246
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		52.478
	0001 - Pedro Avelino		52.478
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.478
	2160 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE AEE	Fiscal	14.516
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		14.516
	0001 - Pedro Avelino		14.516
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.516
	2161 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA	Fiscal	14.516
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		14.516
	0001 - Pedro Avelino		14.516
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.516
	0019 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO		421.952
	1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	Fiscal	381.621
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		380.020
	0001 - Pedro Avelino		380.020
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		380.020
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.601
	0001 - Pedro Avelino		1.601
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601
	1062 RECUPERAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Fiscal	40.331
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		32.328
	0001 - Pedro Avelino		32.328
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.164
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.164
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		8.003
	0001 - Pedro Avelino		8.003
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.003
	0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		661.996
	1045 AQUISICAO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS ESCOLAR	Fiscal	661.996
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		350.000
	0001 - Pedro Avelino		350.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		300.000
	0001 - Pedro Avelino		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		11.996
	0001 - Pedro Avelino		11.996
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.805
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.191
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		24.247
	1053 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Fiscal	24.247
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		24.247
	0001 - Pedro Avelino		24.247
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.890
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.125
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.232
	0024 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		1.197.222
	1048 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO	Fiscal	258.003
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000
	0001 - Pedro Avelino		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000

	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		8.003
	0001 - Pedro Avelino		8.003
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.003
	1050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	931.214
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		898.012
	0001 - Pedro Avelino		898.012
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		748.012
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		33.202
	0001 - Pedro Avelino		33.202
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.601
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.601
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1060 RECUPERAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO - CEI	Fiscal	8.005
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		8.005
	0001 - Pedro Avelino		8.005
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.601
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.601
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.601
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601
	0042 - EDUCACAO BASICA		473.945
	2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	Fiscal	200.030
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		92.027
	0001 - Pedro Avelino		92.027
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.246
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.781
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		108.003
	0001 - Pedro Avelino		108.003
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.003
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PETERN/GOV. DO ESTADO	Fiscal	273.915
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		185.891
	0001 - Pedro Avelino		185.891
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		56.575
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.330
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		96.986
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		88.024
	0001 - Pedro Avelino		88.024
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.007
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.004
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.010
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.003
	362 - ENSINO MÉDIO		52.847
	0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		48.491
	1057 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O ENEM	Fiscal	48.491
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		48.491
	0001 - Pedro Avelino		48.491
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.081
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.850
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.164
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		9.698
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.698
	0042 - EDUCACAO BASICA		4.356
	2163 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	Fiscal	4.356
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		4.356
	0001 - Pedro Avelino		4.356
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.356
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		3.382.229
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.478.107
	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL	Fiscal	242.914
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		215.264
	0001 - Pedro Avelino		215.264
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.561
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.575
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.164
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.232
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		58.474
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.698
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.698
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.164
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.698
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		27.650
	0001 - Pedro Avelino		27.650

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		27.650
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - INFANTIL	Fiscal	1.115.324
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.115.324
	0001 - Pedro Avelino		1.115.324
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		48.492
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		889.025
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		96.986
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.821
	2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE	Fiscal	105.354
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Pedro Avelino		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		75.354
	0001 - Pedro Avelino		75.354
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.354
	2159 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA	Fiscal	14.515
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		14.515
	0001 - Pedro Avelino		14.515
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.515
	0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		536.392
	1040 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	236.392
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		230.000
	0001 - Pedro Avelino		230.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		230.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		6.392
	0001 - Pedro Avelino		6.392
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.392
	1104 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA AS ESCOLAS DE E DUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	300.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		300.000
	0001 - Pedro Avelino		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	0024 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		706.442
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	Fiscal	706.442
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		314.225
	0001 - Pedro Avelino		314.225
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.164
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.411
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		227.650
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		392.217
	0001 - Pedro Avelino		392.217
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.601
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.601
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.601
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		377.414
	0042 - EDUCACAO BASICA		661.288
	2023 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL(CRECHE E PRE ESCOLA)	Fiscal	656.932
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		435.484
	0001 - Pedro Avelino		435.484
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		290.322
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		72.581
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.581
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		221.448
	0001 - Pedro Avelino		221.448
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.246
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.738
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.492
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.246
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.698
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.246
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.164
	2162 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	Fiscal	4.356
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		4.356
	0001 - Pedro Avelino		4.356
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.356
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		365.364
	0021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		266.762
	2151 MANUTEÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA FUNDEB 70%	Fiscal	266.762
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		266.762
	0001 - Pedro Avelino		266.762
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		56.631
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		129.312
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.246

	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.081
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		48.492
	0042 - EDUCAÇÃO BÁSICA		98.602
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	Fiscal	98.602
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		17.781
	0001 - Pedro Avelino		17.781
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.781
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		80.821
	0001 - Pedro Avelino		80.821
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.821
	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		1.416.530
	0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		813.598
	1043 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDA MARCIAL	Fiscal	150.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150.000
	0001 - Pedro Avelino		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	1044 AQUISIÇÃO DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR	Fiscal	624.802
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000
	0001 - Pedro Avelino		600.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		300.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		20.000
	0001 - Pedro Avelino		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		4.802
	0001 - Pedro Avelino		4.802
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		4.802
	1056 IMPLANTAÇÃO DO PRÊMIO POR MÉRITO PARA O PROFESSOR E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Fiscal	38.796
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		38.796
	0001 - Pedro Avelino		38.796
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.164
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		19.396
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.618
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.618
	0021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		12.932
	1058 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HORTA ESCOLAR	Fiscal	12.932
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.932
	0001 - Pedro Avelino		12.932
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.466
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.466
	0022 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		590.000
	1047 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fiscal	590.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		590.000
	0001 - Pedro Avelino		590.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		110.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000
	13 - CULTURA		840.929
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		490.929
	0025 - PROGRAMA DE INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS		458.602
	1051 CRIAÇÃO PRESERVAÇÃO DO ACERVO CULTURAL	Fiscal	120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Pedro Avelino		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	1059 PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES, TRADICIONAIS E CULTURAIS	Fiscal	98.602
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		98.602
	0001 - Pedro Avelino		98.602
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.081
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.850
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.821
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.850
	1061 RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Fiscal	240.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		240.000
	0001 - Pedro Avelino		240.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	0027 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE CULTURA E TURISMO		32.327
	1054 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Fiscal	32.327
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.327
	0001 - Pedro Avelino		32.327
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.698
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.698

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.931
	695 - TURISMO		350.000
	0025 - PROGRAMA DE INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS		350.000
	1039 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA EVENTOS	Fiscal	350.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		350.000
	0001 - Pedro Avelino		350.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			1.211.912
02.011 - SECRETARIA MUN DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			1.211.912
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.115.138
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		304.835
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		304.835
	1128 CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Fiscal	304.835
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		304.835
	0001 - Pedro Avelino		304.835
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		152.415
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		152.420
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		810.303
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		810.303
	2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Fiscal	810.303
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		810.303
	0001 - Pedro Avelino		810.303
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		435.485
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.097
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.081
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.081
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.931
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.411
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		161.642
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.164
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.411
	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		96.774
	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		96.774
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		96.774
	1125 CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO INDUSTRIAL TÊXTIL	Fiscal	96.774
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.825
	0001 - Pedro Avelino		13.825
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.825
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		82.949
	0001 - Pedro Avelino		82.949
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		82.949
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			164.226
02.013 - CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			164.226
	04 - ADMINISTRAÇÃO		164.226
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		164.226
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		164.226
	2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fiscal	164.226
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		164.226
	0001 - Pedro Avelino		164.226
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.698
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.068
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.330
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.292
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		969
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		969
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		969
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.931

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			100.814
02.014 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			100.814
	04 - ADMINISTRAÇÃO		100.814
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.814
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		100.814
	2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fiscal	100.814
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.814
	0001 - Pedro Avelino		100.814
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.081
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.232
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.698
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.081
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.081
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.081
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.164
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.164
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.232
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

02 - GABINETE DO PREFEITO			299.227
02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			299.227
	04 - ADMINISTRAÇÃO		299.227
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		299.227
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		299.227
	2157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fiscal	299.227
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		299.227
	0001 - Pedro Avelino		299.227
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		87.097
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.419
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.452
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.259
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			1.237.985
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			1.237.985
	27 - DESPORTO E LAZER		1.237.985
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		824.471
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		824.471
	2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Fiscal	824.471
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		795.377
	0001 - Pedro Avelino		795.377
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		580.645
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		116.129
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.232
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.246
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.427
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.931
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.850
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.232
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.081
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.850
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.427
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.232
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.164
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.931
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		29.094
	0001 - Pedro Avelino		29.094
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.094
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		372.039
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		16.263
	2079 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CAMPEONATO REGIONAL	Fiscal	16.263
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.182
	0001 - Pedro Avelino		8.182
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.941
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.009
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.232
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		8.081
	0001 - Pedro Avelino		8.081
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		8.081
	0029 - CRIAÇÃO E REALIZAÇÃO DA COPA REGIONAL DE PEDRO AVELINO		25.860
	1096 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Fiscal	25.860
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.860
	0001 - Pedro Avelino		25.860
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.232
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.232
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.232
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.232
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.850
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.850
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.232
	0030 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES QUE ATUAM NA PRÁTICA ESPORTIVA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES		14.546
	1098 REALIZAÇÃO DE CURSOS PALESTRAS E OFICINAS TEMÁTICAS	Fiscal	14.546
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.546
	0001 - Pedro Avelino		14.546
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.232
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.850
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.232
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.232
	0031 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO NOS BAIRROS E DISTRITOS		315.370
	1086 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	Fiscal	82.440
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		82.440
	0001 - Pedro Avelino		82.440
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.316
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.316
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.316
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.411
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.081

	1092 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	Fiscal	56.744
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.744
	0001 - Pedro Avelino		56.744
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.698
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.698
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.698
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.650
	1094 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS COM EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS	Fiscal	59.804
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		59.804
	0001 - Pedro Avelino		59.804
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.081
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.081
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.081
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.316
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.164
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.081
	1095 PROGRAMA INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	Fiscal	37.179
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.179
	0001 - Pedro Avelino		37.179
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.466
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		8.081
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		4.850
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.850
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.232
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.850
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.850
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1099 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	Fiscal	79.203
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		79.203
	0001 - Pedro Avelino		79.203
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.698
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.698
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.396
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.330
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.081
	813 - LAZER		41.475
	0031 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO NOS BAIRROS E DISTRITOS		41.475
	1090 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTE E LAZER	Fiscal	41.475
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		41.475
	0001 - Pedro Avelino		41.475
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.650
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.825
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			364.337
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO			364.337
	13 - CULTURA		364.337
	695 - TURISMO		364.337
	0022 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		75.161
	1093 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Fiscal	75.161
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.161
	0001 - Pedro Avelino		75.161
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.698
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.232
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.232
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		809
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.164
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.164
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.164
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.232
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.466
	0026 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO		289.176
	1087 CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES LOCAIS	Fiscal	7.924
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.924
	0001 - Pedro Avelino		7.924
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.618
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.292
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.778
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.618
	1088 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRUZ MILAGROSA	Fiscal	145.476
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		145.476
	0001 - Pedro Avelino		145.476
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		129.312
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.164
	1091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS TURÍSTICAS	Fiscal	93.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		93.750
	0001 - Pedro Avelino		93.750
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.850
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.081
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.081
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		64.657
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.081
	1097 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	Fiscal	42.026
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.026
	0001 - Pedro Avelino		42.026
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.466
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.232
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.164

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.164
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			18.100.315
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			18.100.315
	10 - SAÚDE		18.100.315
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.131.771
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		348.990
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	25.058
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.058
	0001 - Pedro Avelino		25.058
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		809
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.850
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.618
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.850
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.931
	2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	323.932
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		323.932
	0001 - Pedro Avelino		323.932
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.081
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		129.312
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.492
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		16.164
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.850
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.007
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.081
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.246
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.466
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.931
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.246
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.232
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.912
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.912
	0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		8.782.781
	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	Seguridade Social	8.782.781
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.017.761
	0001 - Pedro Avelino		2.017.761
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		908.384
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.020
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		192.048
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		732.719
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.009
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.581
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.205.101
	0001 - Pedro Avelino		6.205.101
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.366.910
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.229.593
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		240.060
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.003
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.821
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.164
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.383.040
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		48.012
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		24.246
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		691.244
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		35.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.004
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		16.004
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		551.919
	0001 - Pedro Avelino		551.919
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		551.919
	16213210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		8.000
	0001 - Pedro Avelino		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		4.583.695
	0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		27.186
	2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Seguridade Social	27.186
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.899
	0001 - Pedro Avelino		8.899
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.618
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.618
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.618
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.427
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		17.785
	0001 - Pedro Avelino		17.785
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.081
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.618
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.041
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.427
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		502
	0001 - Pedro Avelino		502
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		502

	0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA		3.990.156
	2000 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE	Seguridade Social	74.354
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		74.354
	0001 - Pedro Avelino		74.354
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		25.862
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.492
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- SB	Seguridade Social	672.648
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		135.540
	0001 - Pedro Avelino		135.540
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.164
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.164
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.164
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.041
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.330
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.041
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.698
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.931
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.007
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		537.108
	0001 - Pedro Avelino		537.108
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		260.041
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.738
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.330
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.316
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.007
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.890
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.009
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.041
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.330
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.010
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.396
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Seguridade Social	1.776.788
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		164.393
	0001 - Pedro Avelino		164.393
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.164
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.548
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.007
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.164
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.698
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.164
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.081
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.396
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.164
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.007
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.230.386
	0001 - Pedro Avelino		1.230.386
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		351.658
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		686.997
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.815
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		32.009
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.698
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.009
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.698
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		48.492
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.010
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		32.009
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Pedro Avelino		32.009
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.009
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		350.000
	0001 - Pedro Avelino		350.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF	Seguridade Social	609.274
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		91.926
	0001 - Pedro Avelino		91.926
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.232
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.164
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.698
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.164
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.246
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.604
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		517.348
	0001 - Pedro Avelino		517.348
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		302.526
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		48.492
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		47.723
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.081
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		32.009
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.698
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.007
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.802

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.010
	2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS	Seguridade Social	857.092
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		128.508
	0001 - Pedro Avelino		128.508
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.330
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.466
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.081
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.246
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.698
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.427
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.396
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.246
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		348.584
	0001 - Pedro Avelino		348.584
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		188.344

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.164
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		23.509
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.850
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		64.657
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.427
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.538
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.931
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.164
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		380.000
	0001 - Pedro Avelino		380.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		380.000
	0044 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE PESSOAS		69.505
	1069 PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE	Seguridade Social	69.505
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		69.505
	0001 - Pedro Avelino		69.505
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.931
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.164
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.164
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.246
	0045 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		12.135
	1070 REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	12.135
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.135
	0001 - Pedro Avelino		12.135
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.427
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.618
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.618
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.427
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.427
	1001 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTR. FÍSICA E TEC. DO SISTEMA MUN. DE SAÚDE		484.713
	1066 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	Seguridade Social	297.449
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.300
	0001 - Pedro Avelino		55.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.650
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.650
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		113.152
	0001 - Pedro Avelino		113.152
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.164
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.164
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.164
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.330
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.330
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		128.997
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Pedro Avelino		128.997
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.330
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.164
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.164
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.009
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.330
	1067 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Seguridade Social	187.264
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.912
	0001 - Pedro Avelino		6.912
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.912
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		16.164
	0001 - Pedro Avelino		16.164
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.164
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		66.780
	0001 - Pedro Avelino		66.780
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.382
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.380
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.009
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.009
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		97.408

	0001 - Pedro Avelino		97.408
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.381
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.009
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.009
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.009
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.242.601
	0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		760.000
	2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS	Seguridade Social	760.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		710.000
	0001 - Pedro Avelino		710.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Pedro Avelino		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA		2.317.928
	1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Seguridade Social	27.650
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.650
	0001 - Pedro Avelino		27.650
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.650
	1105 MANUT. DAS ATIV. DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA MUNICIPIO DE JOAO CAMARA/HR DE JC	Seguridade Social	145.161
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		145.161
	0001 - Pedro Avelino		145.161
	3.3.42.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		145.161
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	Seguridade Social	2.109.175
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		362.417
	0001 - Pedro Avelino		362.417
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		129.164
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.232
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		4.802
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.602
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.602
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.004
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.004
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.007
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.403.181
	0001 - Pedro Avelino		1.403.181
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		800.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.009
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.004
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.007
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		240.010
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.931
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		174.193
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		16.004
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		16.004
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.009
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.010
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		62.324
	0001 - Pedro Avelino		62.324
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.324
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		281.253
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Pedro Avelino		281.253
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		281.253
	2078 MANUT. DAS ATIV. DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA DO MUNICIPIO DE CEARA MIRIM/HMPA	Seguridade Social	35.942
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.942
	0001 - Pedro Avelino		35.942
	3.3.42.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.942
	0043 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE		87.468
	1063 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	Seguridade Social	87.468
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.650
	0001 - Pedro Avelino		27.650
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.650
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		16.164
	0001 - Pedro Avelino		16.164
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.164

	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		16.004
	0001 - Pedro Avelino		16.004
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.004
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		27.650
	0001 - Pedro Avelino		27.650
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.650
	1001 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTR. FÍSICA E TEC. DO SISTEMA MUN. DE SAÚDE		77.205
	1064 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	Seguridade Social	77.205
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.650
	0001 - Pedro Avelino		27.650
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.650
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.081
	0001 - Pedro Avelino		8.081
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.081
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.737
	0001 - Pedro Avelino		20.737
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.737
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		20.737
	0001 - Pedro Avelino		20.737
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.737
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		503.678
	0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		503.678
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB	Seguridade Social	371.131
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		133.492
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Pedro Avelino		133.492
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.164
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		16.164
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.164
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		229.636
	0001 - Pedro Avelino		229.636
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.003
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.007
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.601
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		124.016
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		32.009
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde Lei nº 12.858/2013	-	8.003
	0001 - Pedro Avelino		8.003
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.003
	2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QUALIFASUS	Seguridade Social	132.547
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		132.547
	0001 - Pedro Avelino		132.547
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.164
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.081
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.246
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.246
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.618
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.164
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.246
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.164
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		307.858
	0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA		307.858
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Seguridade Social	307.858
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		127.460
	0001 - Pedro Avelino		127.460
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.698
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.781
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.850
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.007
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.466
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.164
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.330
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.164
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		180.398
	0001 - Pedro Avelino		180.398
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.698
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.009
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.164
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.009
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.081
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.164
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.492
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.781
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		240.851
	0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA		240.851
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS	Seguridade Social	240.851
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		48.494
	0001 - Pedro Avelino		48.494
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.698

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.850
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.232
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		809
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.850
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		809
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.246
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		192.357
	0001 - Pedro Avelino		192.357
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.411
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.246
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.821
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.931
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.618
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.698
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.850
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.164
	482 - HABITAÇÃO URBANA		89.861
	0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		89.861
	1112 CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS	Seguridade Social	89.861
	PROGRAMA DE MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA VIABILIZANDO A CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO CARENTE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		69.124
	0001 - Pedro Avelino		69.124
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		69.124
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		20.737
	0001 - Pedro Avelino		20.737
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.737
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04- GABINETE DO VICE PREFEITO			2.152.878
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.152.878
	04- ADMINISTRAÇÃO		525.504
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		525.504
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		525.504
	2047 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	525.504
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		525.504
	0001 - Pedro Avelino		525.504
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		313.988
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.821
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.232
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.007
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.850
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.246
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		32.330
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.850
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.618
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.316
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.246
	08- ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.449.817
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		42.912
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		34.822
	1071 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Seguridade Social	23.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.500
	0001 - Pedro Avelino		23.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.912
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.147
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.147
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.147
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.147
	1075 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	Seguridade Social	11.322
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.322
	0001 - Pedro Avelino		11.322
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.427
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.618
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.427
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.232
	0013 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS		8.090
	2073 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	Seguridade Social	8.090
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.045
	0001 - Pedro Avelino		4.045
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		809
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		809
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		809
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		809
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		809
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.045
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Pedro Avelino		4.045
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		809
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		809
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		809
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		809
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		809
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.403.669
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.604

	1078 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	7.604
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.604
	0001 - Pedro Avelino		7.604
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.618
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		809
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		323
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.618
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		809
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		809
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		809
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		809
	0003 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		154.942
	2153 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Seguridade Social	53.342
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		53.342
	0001 - Pedro Avelino		53.342
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		12.931
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.081
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		32.330
	2173 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Seguridade Social	101.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000
	0001 - Pedro Avelino		36.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		65.000
	0001 - Pedro Avelino		65.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		600
	0001 - Pedro Avelino		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600
	0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		312.951
	2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Seguridade Social	312.951
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.702
	0001 - Pedro Avelino		100.702
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.821
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		809
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.698
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.292
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.618
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.232
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.232
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		212.249
	0001 - Pedro Avelino		212.249
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.081
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.009
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.004
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.850
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		32.330
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.931
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.232
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.081
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.014
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.081
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.009
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.009
	0013 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS		858.658
	1080 IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL	Seguridade Social	9.708
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.236
	0001 - Pedro Avelino		3.236
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		809
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		809
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		809
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		809
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.472
	0001 - Pedro Avelino		6.472
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.618
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.618
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.618
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.618
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	Seguridade Social	51.890
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.217
	0001 - Pedro Avelino		25.217
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		969

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.081
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.618
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		809
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		809
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.850
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.081
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		26.673
	0001 - Pedro Avelino		26.673
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.081
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.618
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.275
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.081
	2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	Seguridade Social	54.957
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		54.957
	0001 - Pedro Avelino		54.957
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.232
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.164
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.316
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.081
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.164
	2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	Seguridade Social	80.720
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		80.720
	0001 - Pedro Avelino		80.720
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.999
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.931
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.003
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.232
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.460
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.618
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.081
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.396
	2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS EQ.VOLANTE-SCFV)	Seguridade Social	399.518
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.029
	0001 - Pedro Avelino		42.029
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.081
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.232
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.081
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.850
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.618
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.232
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.618
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.618
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.618
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.081
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		315.461
	0001 - Pedro Avelino		315.461
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		32.330
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.010

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.492
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		48.012
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.246
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.081
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.330
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.618
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.330
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		48.012
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		42.028
	0001 - Pedro Avelino		42.028
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.028
	2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPEF	Seguridade Social	261.865
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.451
	0001 - Pedro Avelino		44.451
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.850
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.081
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.850
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.081
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		809
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.081
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.081
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		217.414
	0001 - Pedro Avelino		217.414
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.159
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.009
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.164
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		32.330
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.232
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.246
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.232
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.164
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.246

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.618
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.007
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.007
	0014 - REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS		64.660
	1073 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Seguridade Social	64.660
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.330
	0001 - Pedro Avelino		32.330
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.330
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		32.330
	0001 - Pedro Avelino		32.330
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.330
	0015 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		4.854
	2074 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	4.854
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.427
	0001 - Pedro Avelino		2.427
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		809
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		809
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		809
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.618
	0001 - Pedro Avelino		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		809
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		809
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		809
	0001 - Pedro Avelino		809
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		809
	482 - HABITAÇÃO URBANA		3.236
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.236
	2054 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Seguridade Social	3.236
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.236
	0001 - Pedro Avelino		3.236
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		809
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		809
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		809
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		809
	11 - TRABALHO		44.453
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		44.453
	0015 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		44.453
	2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO	Seguridade Social	44.453
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.453
	0001 - Pedro Avelino		44.453
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.850
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.081
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.618
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		809
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.164
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.232
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		809
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.081
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		809
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		47.853
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		2.101
	0015 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		2.101
	2002 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	Seguridade Social	2.101
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.101
	0001 - Pedro Avelino		2.101
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		809
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		323
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		323
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		323
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		323
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		45.752
	0015 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		10.191
	2003 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	Seguridade Social	5.663
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.663
	0001 - Pedro Avelino		5.663
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		809
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.618
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.618
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.618
	2004 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Seguridade Social	2.264
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.264
	0001 - Pedro Avelino		2.264
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		323
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		323
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		809
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		809
	2005 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Seguridade Social	2.264
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.264
	0001 - Pedro Avelino		2.264
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		323
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		323
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		809
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		809
	0032 - PROJETO EDUCATIVO COM JOVENS: " JUVENTUDE ATIVA"		35.561
	1072 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA	Seguridade Social	35.561
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.561
	0001 - Pedro Avelino		35.561

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.561
	16 - HABITAÇÃO		85.251
	482 - HABITAÇÃO URBANA		85.251
	0015 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		20.212
	2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE HABITAÇÃO	Seguridade Social	20.212
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.212
	0001 - Pedro Avelino		20.212
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.081
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.850
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.618
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		809
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		809
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		809
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		809
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		809
	0016 - HABITAÇÃO BEM MELHOR		65.039
	1077 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	Seguridade Social	65.039
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.078
	0001 - Pedro Avelino		17.078
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.931
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.147
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.164
	0001 - Pedro Avelino		16.164
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		16.164
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		31.797
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Pedro Avelino		31.797
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.147
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS			27.650
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA			27.650
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		27.650
	181 - POLICIAMENTO		27.650
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		27.650
	2156 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP	Fiscal	27.650
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		27.650
	0001 - Pedro Avelino		27.650
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.650
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.254.337
99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.254.337
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1.254.337
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.254.337
	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1.254.337
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	1.254.337
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.254.337
	0001 - Pedro Avelino		1.254.337
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.254.337
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	64.256.396

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:B070770D

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1011 LOA 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DONORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE CIVIL

CNPJ:08.159.162/0001-89

Lei nº 1.011/2025

Estima a receita e fixa a despesa do município de Pedro Avelino/RN, para o exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO – I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedro Avelino/RN para o exercício de 2026, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;

II - O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO – II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 64.256.396,00 (Sessenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total valor de R\$ 64.256.396,00 (Sessenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 42.748.866,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 20.253.193,00 (Vinte milhões, duzentos e cinquenta e três mil e cento e noventa e três reais).

III – A diferença no valor de R\$ 1.254.337,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TITULO - III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

MARINA TEODORO DA TRINDADE

Prefeita

Pedro Avelino/RN em, 29 de Dezembro de 2025.

LEI N. 1.011/2025		
ORÇAMENTO DE 2026		
ANEXO I		
RECEITA – 2026		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		61.599.888,00
RECEITA TRIBUTARIA	6.784.992,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	468.139,00	
RECEITA PATRIMONIAL	588.108,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	53.519.284,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	239.365,00	
RECEITAS DE CAPITAL		13.869.443,00
OPERAÇÃO DE CREDITOS	88.940,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	99.993,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.217.575,00	
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	250.000,00	
TOTAL DA RECEITA		64.256.396,00

LEI N.º 1.011/2025		
ORÇAMENTO DE 2026		
ANEXO II		
DESPESA - 2026		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		2.700.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	2.700.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		53.381.238,00
GABINETE DO PREFEITO	3.679.735,00	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	4.122.417,00	
SECRETARIA MUN DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E DES.ECONOMICO	1.211.912,00	
CONTROLADORIA GERAL	123.662,00	
GABINETE DO VICE PREFEITO	132.547,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	103.454,00	
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS	3.403.449,00	
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	6.477.008,00	
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	18.600.443,00	
CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	164.226,00	
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	100.814,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	299.227,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.237.985,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	364.337,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18.100.315,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	2.152.878,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	27.650,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	60.302.059,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1.254.337,00
TOTAL GERAL	R\$	64.256.396,00

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		61.599.888	Despesas Correntes		47.730.445
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.784.992		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.175.497	
Contribuições	468.139		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	150.000	
Receita Patrimonial	588.108		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.404.948	
Transferências Correntes	53.519.284				
Outras Receitas Correntes	239.365				
			Superavit Corrente		13.869.443
Total		61.599.888	Total		61.599.888
Receitas de Capital		2.656.508	Despesas de Capital		15.271.614
Operações de Crédito	88.940		INVESTIMENTO	14.119.194	
Alienação de Bens	99.993		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.152.420	
Transferências de Capital	2.217.575				
Outras Receitas de Capital	250.000				
Déficit de Capital		13.869.443			
			Reserva de Contingência		1.254.337
Total		64.256.396	Total		16.525.951
RESUMO					
Receitas Correntes		61.599.888	DESPESAS CORRENTES		47.730.445
Receitas de Capital		2.656.508	DESPESAS DE CAPITAL		15.271.614

		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.254.337
Total	64.256.396	Total	64.256.396

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1 Receitas Correntes				61.599.888
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			6.784.992	
1.1.1 Impostos		6.229.992		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		1.305.458		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.000.458		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	350.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	350.000		
1.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	Fiscal	155.458		
1.1.1.2.50.0.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	Fiscal	145.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		305.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	250.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	55.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.885.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.885.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.830.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.830.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	1.800.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	30.000		

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		55.000		
1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Fiscal	55.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		3.039.534		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		3.039.534		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		3.039.534		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	2.974.534		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	30.000		
1.1.1.4.51.1.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	Fiscal	30.000		
1.1.1.4.51.1.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	Fiscal	5.000		
1.1.2 Taxas		555.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		510.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		510.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		150.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	150.000		
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora		360.000		
1.1.2.1.01.0.2.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	Fiscal	350.000		
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	Fiscal	10.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		45.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		15.000		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		15.000		

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	15.000		
1.1.2.2.53 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.		30.000		
1.1.2.2.53.0.1 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	Fiscal	30.000		
1.2 Contribuições			468.139	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		468.139		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		468.139		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		468.139		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	468.139		
1.3 Receita Patrimonial			588.108	
1.3.2 Valores Mobiliários		588.108		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		588.108		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		588.108		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		588.108		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	230.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	5.500		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	30.000		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	69.003		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	19.259		

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	16.246		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	6.500		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	Fiscal	1.500		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	3.500		

1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	Fiscal	20.000		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	Seguridade Social	8.000		
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	Seguridade Social	600		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.52 Remuneração de Depósitos Bancários - Complementação ao Piso dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	3.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	165.000		
1.7 Transferências Correntes			53.519.284	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		30.171.257		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		15.462.138		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		15.398.138		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		15.248.138		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		15.248.138		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	18.872.672		
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	Fiscal	150.000		

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-3.774.534		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		150.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		150.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	150.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		64.000		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		64.000		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	80.000		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-16.000		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		587.176		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		45.000		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	45.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		542.176		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		265.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		265.000		
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	265.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		277.176		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	277.176		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.244.845		

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.244.845		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		3.068.677		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		3.068.677		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	2.688.677		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	380.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		887.886		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		887.886		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	887.886		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		242.461		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		242.461		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	242.461		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		276.659		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		276.659		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	276.659		

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		1.769.162		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	1.769.162		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		1.357.326		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		280.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	280.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		5.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	Fiscal	5.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		171.379		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		171.379		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	Fiscal	98.379		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	15.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	50.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	Fiscal	2.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	Fiscal	6.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		116.715		

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		116.715		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	Fiscal	12.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	97.215		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	7.500		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		784.232		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		784.232		
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Fiscal	784.232		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		87.097		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		15.899		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		15.899		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	15.899		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		43.548		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		43.548		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	43.548		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		27.650		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		27.650		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Fiscal	27.650		

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.008.844		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.008.844		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		1.008.844		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	48.012		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	Seguridade Social	290.960		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	48.012		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	24.246		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	80.020		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	145.476		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade Social	372.118		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.216.162		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		100.035		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		100.035		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	100.035		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		37.028		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social		37.028		

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	37.028		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.079.099		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	Fiscal	1.079.099		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		4.207.669		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		72.738		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	72.738		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		4.134.931		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		4.134.931		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	4.134.931		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		17.026.151		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		16.672.000		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		16.400.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		16.400.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	20.500.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-4.100.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		200.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		200.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	250.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-50.000		

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		64.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		64.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	80.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-16.000		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		8.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	8.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		354.151		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		54.151		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		54.151		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Seguridade Social	54.151		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		300.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF		300.000		
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	300.000		

1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		6.321.876		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		6.321.876		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		6.321.876		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Fiscal	6.321.876		
1.9 Outras Receitas Correntes			239.365	

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		3.765		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		3.765		
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos		3.765		
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Fiscal	3.265		
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	Fiscal	500		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		230.000		
1.9.2.1 Indenizações		150.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		150.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	150.000		
1.9.2.2 Restituições		80.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		80.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	80.000		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		5.600		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		5.600		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		5.600		
1.9.9.9.9.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		5.000		
1.9.9.9.9.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	Fiscal	5.000		
1.9.9.9.9.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		600		
1.9.9.9.9.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Fiscal	600		
2 Receitas de Capital				2.656.508

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1 Operações de Crédito			88.940	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		88.940		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		88.940		
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública		88.940		
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Fiscal	88.940		
2.2 Alienação de Bens			99.993	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		50.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	50.000		
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis		49.993		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis		49.993		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis		49.993		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	49.993		
2.4 Transferências de Capital			2.217.575	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		1.366.730		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		602.113		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		519.629		

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		519.629		
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	519.629		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		82.484		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		82.484		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	Seguridade Social	82.484		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		764.617		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		166.532		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		166.532		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	166.532		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		42.795		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		42.795		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	42.795		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		555.290		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		555.290		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	555.290		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		850.845		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		450.845		

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		54.590		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		54.590		
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	54.590		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		16.004		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		16.004		
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	16.004		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		80.821		
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico – Principal	Fiscal	80.821		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		81.097		
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	81.097		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		218.333		
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	218.333		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		400.000		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		400.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados		400.000		
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	400.000		
2.9 Outras Receitas de Capital			250.000	

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9 Demais Receitas de Capital		250.000		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital		250.000		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital		250.000		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	Fiscal	250.000		
			Total Geral:	64.256.396

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
		Valor	
Construção da Base de Cálculo de Recursos			
I - Receita de Impostos		5.404.534,00	
IPTU		350.000,00	
IRRF		1.830.000,00	
ITBI		250.000,00	
ISS		2.974.534,00	
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		770.458,00	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		770.458,00	
III - Transferências Legais		39.932.672,00	
FPM		19.022.672,00	
ITR		80.000,00	
ICMS		20.500.000,00	
IPVA		250.000,00	
IPI		80.000,00	
Receita Base de Cálculo do Percentual		46.107.664,00	
IV - Transferências Vinculadas		7.137.083,00	
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		7.137.083,00	
Resumo da Aplicação			
Subfunção de Governo			
Atenção Básica		4.583.695,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.242.601,00	
Vigilância Sanitária		307.858,00	
Vigilância Epidemiológica		240.851,00	
Suporte Profilático e Terapêutico		503.678,00	
Outras subfunções		9.221.632,00	
Total		18.100.315,00	
Deduções			
Transferências Vinculadas		7.137.083,00	
Valor aplicado		10.963.232,00	
Percentual apurado pela aplicação acima		23,77	

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		61.599.888	43.565.083	18.034.805
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.784.992	6.784.992	0
	Fiscal	6.754.992	6.754.992	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
1.2 Contribuições		468.139	0	468.139
	Fiscal	468.139	0	468.139
1.3 Receita Patrimonial		588.108	215.000	373.108
	Fiscal	484.746	215.000	269.746
	Seguridade Social	103.362	0	103.362
1.7 Transferências Correntes		53.519.284	36.325.726	17.193.558
	Fiscal	46.174.416	36.325.726	9.848.690
	Seguridade Social	7.344.868	0	7.344.868
1.9 Outras Receitas Correntes		239.365	239.365	0
	Fiscal	239.365	239.365	0
2 Receitas de Capital		2.656.508	296.513	2.359.995

2.1 Operações de Crédito		88.940	0	88.940
	Fiscal	88.940	0	88.940
2.2 Alienação de Bens		99.993	0	99.993
	Fiscal	99.993	0	99.993
2.4 Transferências de Capital		2.217.575	46.513	2.171.062
	Fiscal	1.394.340	46.513	1.347.827
	Seguridade Social	823.235	0	823.235
2.9 Outras Receitas de Capital		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
	Total	64.256.396	43.861.596	20.394.800
	Fiscal	55.954.931	55.954.931	0
	Seguridade Social	8.301.465	8.293.465	8.000

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		7.478.230	Despesas Correntes		18.533.729
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.065.318	
Receita Patrimonial	103.362		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.468.411	
Transferências Correntes	7.344.868				
Deficit Corrente		11.055.499			
Total		18.533.729	Total		18.533.729
Receitas de Capital		823.235	Despesas de Capital		1.719.464
Transferências de Capital	823.235		INVESTIMENTO	1.719.464	
Déficit de Capital		896.229			
Total		8.301.465	Total		1.719.464
RESUMO					
Receitas Correntes		7.478.230	DESPESAS CORRENTES		18.533.729
Receitas de Capital		823.235	DESPESAS DE CAPITAL		1.719.464
Transf. do Orçamento Fiscal		11.951.728			
Total		20.253.193	Total		20.253.193

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão		Tesouro/Outras Fontes	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			55.954.931
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Tesouro	43.831.596
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		Outras Fontes	6.351.876
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		Outras Fontes	43.548
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		Outras Fontes	15.899
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		Outras Fontes	15.899
15500000 - Transferência do Salário-Educação		Outras Fontes	285.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		Outras Fontes	5.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		Outras Fontes	171.379
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		Outras Fontes	116.715
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		Outras Fontes	784.232
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		Outras Fontes	158.834
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		Outras Fontes	200.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Outras Fontes	5.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		Outras Fontes	1.500
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Outras Fontes	1.937.876
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Outras Fontes	380.251
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		Outras Fontes	150.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		Outras Fontes	24.246
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		Outras Fontes	474.639
17540000 - Recursos de Operações de Crédito		Outras Fontes	88.940
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		Outras Fontes	99.993
18990000 - Outros Recursos Vinculados		Outras Fontes	8.081
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		Outras Fontes	200.000
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		Outras Fontes	11.751
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		Outras Fontes	342.676
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		Outras Fontes	250.000
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			7.178.083
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Tesouro	30.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Outras Fontes	5.020.433
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		Outras Fontes	879.272
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		Outras Fontes	166.532
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		Outras Fontes	8.003

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão		Tesouro/Outras Fontes	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Outras Fontes	54.590
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		Outras Fontes	380.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		Outras Fontes	631.253
16213210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		Outras Fontes	8.000
04 - GABINETE DO VICE PREFEITO			1.123.382
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Outras Fontes	1.028.103
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		Outras Fontes	600

16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	40.528
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	54.151
	Total:	64.256.396

Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 GABINETE DO PREFEITO			
02.011 SECRETARIA MUN DE TRIBUT, FINANÇAS E DES ECONOMIC			
I - Receita			55.954.931
1 Receitas Correntes			54.121.658
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.754.992	
1.1.1 Impostos	6.199.992		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.305.458		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.000.458		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	350.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	350.000		
1.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	155.458		
1.1.1.2.50.0.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	145.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	305.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	250.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	55.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.855.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.855.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.800.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.800.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.800.000		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	55.000		
1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	55.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.039.534		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	3.039.534		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.039.534		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.974.534		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000		
1.1.1.4.51.1.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	30.000		
1.1.1.4.51.1.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	5.000		
1.1.2 Taxas	555.000		
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	510.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	510.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	150.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	150.000		
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	360.000		
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	350.000		
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	10.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	45.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.000		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000		
1.1.2.2.53 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	30.000		
1.1.2.2.53.0.1 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	30.000		
1.2 Contribuições		468.139	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	468.139		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	468.139		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	468.139		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	468.139		
1.3 Receita Patrimonial		484.746	
1.3.2 Valores Mobiliários	484.746		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	484.746		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	484.746		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	484.746		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	230.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.500		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	30.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	16.246		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	6.500		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	1.500		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	20.000		
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	165.000		
1.7 Transferências Correntes		46.174.416	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	22.880.540		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.462.138		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.398.138		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.248.138		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.248.138		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.872.672		
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	150.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.774.534		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	150.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	150.000		

1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	150.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.000		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.000		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	80.000		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-16.000		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	587.176		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	45.000		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	45.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	542.176		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	265.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	265.000		
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	265.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	277.176		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	277.176		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.357.326		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	280.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	280.000		
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	171.379		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	171.379		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	98.379		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	15.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	50.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	6.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	116.715		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	116.715		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	12.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	97.215		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	7.500		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	784.232		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	784.232		
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	784.232		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	87.097		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	15.899		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	15.899		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	15.899		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	43.548		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	43.548		
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	43.548		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	27.650		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	27.650		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	27.650		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.179.134		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.035		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.035		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.035		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.079.099		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	1.079.099		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.207.669		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	72.738		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	72.738		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.134.931		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	4.134.931		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	4.134.931		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.972.000		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	16.672.000		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	16.400.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	16.400.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	20.500.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-4.100.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	200.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	200.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	250.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-50.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	64.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	64.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	80.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-16.000		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.000		
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	300.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	300.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	300.000		
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	300.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.321.876		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.321.876		

1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.321.876		
1.7.5.1.50.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.321.876		
1.9 Outras Receitas Correntes		239.365	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.765		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.765		
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	3.765		
1.9.1.1.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.265		
1.9.1.1.09.03 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	500		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	230.000		
1.9.2.1 Indenizações	150.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	150.000		
1.9.2.1.99.01 Outras Indenizações - Principal	150.000		
1.9.2.2 Restituições	80.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	80.000		
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições - Principal	80.000		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.600		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	5.600		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	5.600		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	5.000		
1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	5.000		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	600		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	600		
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2 Receitas de Capital			1.833.273
2.1 Operações de Crédito		88.940	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	88.940		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	88.940		
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	88.940		
2.1.1.2.54.01 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	88.940		
2.2 Alienação de Bens		99.993	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000		
2.2.1.3.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000		
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	49.993		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	49.993		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	49.993		
2.2.2.1.01.01 Alienação de Bens Imóveis - Principal	49.993		
2.4 Transferências de Capital		1.394.340	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	598.085		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	598.085		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	42.795		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	42.795		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	42.795		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	555.290		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	555.290		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	555.290		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	796.255		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	396.255		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	16.004		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	16.004		
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	16.004		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	80.821		
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	80.821		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	81.097		
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	81.097		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	218.333		
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	218.333		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000		
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	400.000		
2.9 Outras Receitas de Capital		250.000	
2.9.9 Demais Receitas de Capital	250.000		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	250.000		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	250.000		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	250.000		
Total			55.954.931
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
I - Receita			7.178.083
1 Receitas Correntes			6.354.848
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		30.000	
1.1.1 Impostos	30.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	30.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	30.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	30.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	30.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	30.000		

1.3 Receita Patrimonial		80.003	
1.3.2 Valores Mobiliários	80.003		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	80.003		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	80.003		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.003		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	69.003		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	8.000		
1.3.2.1.01.0.1.52 Remuneração de Depósitos Bancários - Complementação ao Piso dos Profissionais de Enfermagem	3.000		
1.7 Transferências Correntes		6.244.845	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.244.845		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.244.845		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.244.845		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.068.677		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.068.677		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.688.677		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	380.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	887.886		
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	887.886		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	887.886		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	242.461		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	242.461		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	242.461		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	276.659		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	276.659		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	276.659		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.769.162		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.769.162		
2 Receitas de Capital			823.235
2.4 Transferências de Capital		823.235	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	768.645		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	602.113		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	519.629		
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	519.629		
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	519.629		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	82.484		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	82.484		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	82.484		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	166.532		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	166.532		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	166.532		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	166.532		
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.590		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	54.590		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	54.590		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	54.590		
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	54.590		
Total			7.178.083
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
04 GABINETE DO VICE PREFEITO			
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
I - Receita			1.123.382
1 Receitas Correntes			1.123.382
1.3 Receita Patrimonial		23.359	
1.3.2 Valores Mobiliários	23.359		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	23.359		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	23.359		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.359		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	19.259		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	3.500		
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	600		
1.7 Transferências Correntes		1.100.023	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.045.872		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.008.844		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.008.844		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.008.844		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	48.012		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	290.960		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	48.012		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	24.246		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	80.020		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	145.476		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	372.118		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	37.028		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	37.028		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	37.028		
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	37.028		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.151		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	54.151		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	54.151		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	54.151		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	54.151		
Total			1.123.382

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1002 REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
1004 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO OFICIAL PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		161.060	150.000	11.060
	Fiscal	161.060	150.000	11.060
1005 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMLAP		135.000	135.000	0
	Fiscal	135.000	135.000	0
1006 CONTRIBUIÇÃO NA FORMAÇÃO DO PASEP		610.821	530.000	80.821
	Fiscal	610.821	530.000	80.821
1007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/FGTS/PASEP		650.000	650.000	0
	Fiscal	650.000	650.000	0
1008 PROGRAMA DE SUBVENÇÕES SOCIAIS		32.009	32.009	0
	Fiscal	32.009	32.009	0
1009 REFORMA E/OU AMPLIACAO SEDE DA PREFEITURA		455.000	455.000	0
	Fiscal	455.000	455.000	0
1010 QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES		13.744	13.744	0
	Fiscal	13.744	13.744	0
1011 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CONTROLADORIA		9.699	9.699	0
	Fiscal	9.699	9.699	0
1012 AMPLIAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1013 AMPLIAÇÃO DO CORTE DE TERRA		213.500	213.500	0
	Fiscal	213.500	213.500	0
1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		230.000	80.000	150.000
	Fiscal	230.000	80.000	150.000
1016 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADOR		55.000	25.000	30.000
	Fiscal	55.000	25.000	30.000

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1017 CONSTRUÇÃO DE CURRAL PARA ABRIGO DE ANIMAIS		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
1018 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CISTERNAS		255.000	50.000	205.000
	Fiscal	255.000	50.000	205.000
1019 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO		356.446	106.446	250.000
	Fiscal	356.446	106.446	250.000
1020 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'AGUA NA ZONA RURAL		22.630	22.630	0
	Fiscal	22.630	22.630	0
1021 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS CARROÇÁVEIS		27.158	27.158	0
	Fiscal	27.158	27.158	0
1022 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, ADUBOS E IMPLEMENTOS		45.261	45.261	0
	Fiscal	45.261	45.261	0
1023 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NA ZONA RURAL		8.899	8.899	0
	Fiscal	8.899	8.899	0
1024 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES		26.838	26.838	0
	Fiscal	26.838	26.838	0
1025 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		24.247	24.247	0
	Fiscal	24.247	24.247	0
1026 PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		64.655	64.655	0
	Fiscal	64.655	64.655	0
1027 PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO		66.272	25.861	40.411
	Fiscal	66.272	25.861	40.411
1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		163.336	32.327	131.009
	Fiscal	163.336	32.327	131.009
1029 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		196.621	85.100	111.521
	Fiscal	196.621	85.100	111.521
1030 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS		585.000	280.000	305.000
	Fiscal	585.000	280.000	305.000
1031 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO		210.131	105.066	105.065
	Fiscal	210.131	105.066	105.065
1032 CONSTRUÇÃO DE PORTICO		450.000	150.000	300.000
Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	450.000	150.000	300.000
1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO		420.000	320.000	100.000
	Fiscal	420.000	320.000	100.000

1035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		634.225	300.000	334.225
	Fiscal	634.225	300.000	334.225
1036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		839.481	30.000	809.481
	Fiscal	839.481	30.000	809.481
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		260.000	260.000	0
	Fiscal	260.000	260.000	0
1038 REESTRUTURAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		24.244	24.244	0
	Fiscal	24.244	24.244	0
1039 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA EVENTOS		350.000	0	350.000
	Fiscal	350.000	0	350.000
1040 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		236.392	0	236.392
	Fiscal	236.392	0	236.392
1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA		17.782	17.782	0
	Fiscal	17.782	17.782	0
1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL		381.621	0	381.621
	Fiscal	381.621	0	381.621
1043 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDA MARCIAL		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
1044 AQUISIÇÃO DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR		624.802	600.000	24.802
	Fiscal	624.802	600.000	24.802
1045 AQUISICAO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS ESCOLAR		661.996	0	661.996
	Fiscal	661.996	0	661.996
1046 CAPACITAÇÃO DE GESTORES , COORDENADORES E TÉCNICOS DA SECRETARIA		155.000	0	155.000
	Fiscal	155.000	0	155.000
Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1047 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA		590.000	0	590.000
	Fiscal	590.000	0	590.000
1048 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO		258.003	250.000	8.003
	Fiscal	258.003	250.000	8.003
1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL		706.442	0	706.442
	Fiscal	706.442	0	706.442
1050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL		931.214	0	931.214
	Fiscal	931.214	0	931.214
1051 CRIAÇÃO PRESERVAÇÃO DO ACERVO CULTURAL		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
1053 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		24.247	0	24.247
	Fiscal	24.247	0	24.247
1054 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		32.327	32.327	0
	Fiscal	32.327	32.327	0
1055 IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL		42.028	0	42.028
	Fiscal	42.028	0	42.028
1056 IMPLANTAÇÃO DO PRÊMIO POR MÉRITO PARA O PROFESSOR E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		38.796	0	38.796
	Fiscal	38.796	0	38.796
1057 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O ENEM		48.491	0	48.491
	Fiscal	48.491	0	48.491
1058 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HORTA ESCOLAR		12.932	0	12.932
	Fiscal	12.932	0	12.932
1059 PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES, TRADICIONAIS E CULTURAIS		98.602	98.602	0
	Fiscal	98.602	98.602	0
1060 RECUPERAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO - CEI		8.005	0	8.005
	Fiscal	8.005	0	8.005
1061 RECUPERAÇÃO DO ESPACO FISICO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		240.000	240.000	0
Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	240.000	240.000	0
1062 RECUPERAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		40.331	0	40.331
	Fiscal	40.331	0	40.331
1063 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS		87.468	27.650	59.818
	Seguridade Social	87.468	27.650	59.818
1064 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA		77.205	27.650	49.555
	Seguridade Social	77.205	27.650	49.555
1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		27.650	27.650	0
	Seguridade Social	27.650	27.650	0
1066 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE		297.449	55.300	242.149
	Seguridade Social	297.449	55.300	242.149
1067 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		187.264	6.912	180.352
	Seguridade Social	187.264	6.912	180.352
1069 PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE		69.505	69.505	0
	Seguridade Social	69.505	69.505	0
1070 REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE		12.135	12.135	0
	Seguridade Social	12.135	12.135	0
1071 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		23.500	23.500	0
	Seguridade Social	23.500	23.500	0
1072 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA		35.561	35.561	0
	Seguridade Social	35.561	35.561	0
1073 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		64.660	32.330	32.330
	Seguridade Social	64.660	32.330	32.330
1075 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		11.322	11.322	0

	Seguridade Social	11.322	11.322	0
1077 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		65.039	17.078	47.961
	Seguridade Social	65.039	17.078	47.961
1078 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.604	7.604	0
Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	7.604	7.604	0
1080 IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL		9.708	3.236	6.472
	Seguridade Social	9.708	3.236	6.472
1086 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL		82.440	82.440	0
	Fiscal	82.440	82.440	0
1087 CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES LOCAIS		7.924	7.924	0
	Fiscal	7.924	7.924	0
1088 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRUZ MILAGROSA		145.476	0	145.476
	Fiscal	145.476	0	145.476
1090 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTE E LAZER		41.475	41.475	0
	Fiscal	41.475	41.475	0
1091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS TURÍSTICAS		93.750	93.750	0
	Fiscal	93.750	93.750	0
1092 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE		56.744	56.744	0
	Fiscal	56.744	56.744	0
1093 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		75.161	75.161	0
	Fiscal	75.161	75.161	0
1094 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS COM EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS		59.804	59.804	0
	Fiscal	59.804	59.804	0
1095 PROGRAMA INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR		37.179	37.179	0
	Fiscal	37.179	37.179	0
1096 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		25.860	25.860	0
	Fiscal	25.860	25.860	0
1097 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS		42.026	42.026	0
	Fiscal	42.026	42.026	0
1098 REALIZAÇÃO DE CURSOS PALESTRAS E OFICINAS TEMÁTICAS		14.546	14.546	0
	Fiscal	14.546	14.546	0
1099 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES		79.203	79.203	0
	Fiscal	79.203	79.203	0
Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1104 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		300.000	0	300.000
	Fiscal	300.000	0	300.000
1105 MANUT. DAS ATIV. DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA MUNICIPIO DE JOAO CAMARA/HR DE JC		145.161	0	145.161
	Seguridade Social	145.161	0	145.161
1112 CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS		89.861	69.124	20.737
	Seguridade Social	89.861	69.124	20.737
1124 Aquisição de Trator com implementos agrícolas		69.124	0	69.124
	Fiscal	69.124	0	69.124
1125 CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO INDUSTRIAL TÊXTIL		96.774	13.825	82.949
	Fiscal	96.774	13.825	82.949
1126 REFORMA E MANUTENÇÃO MERCADO DO PEQUENO PRODUTOR RURAL E COBERTURA DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE		83.642	14.518	69.124
	Fiscal	83.642	14.518	69.124
1127 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO A COSERN/CAERN/TELEMAR		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
1128 CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		304.835	304.835	0
	Fiscal	304.835	304.835	0
1131 Reforma do Mercado do Pequeno Produtor Rural e Cobertura do Pátio da Feira Livre (Proposta nº 029796/2021 - MIDR)		522.105	522.105	0
	Fiscal	522.105	522.105	0
2000 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE		74.354	0	74.354
	Seguridade Social	74.354	0	74.354
2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO		2.450.000	2.450.000	0
	Fiscal	2.450.000	2.450.000	0
2002 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO		2.101	2.101	0
	Seguridade Social	2.101	2.101	0
2003 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER		5.663	5.663	0
	Seguridade Social	5.663	5.663	0
Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2004 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		2.264	2.264	0
	Seguridade Social	2.264	2.264	0
2005 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		2.264	2.264	0
	Seguridade Social	2.264	2.264	0
2006 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		288.535	288.535	0
	Fiscal	288.535	288.535	0
2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO(A)		2.634.251	2.584.251	50.000
	Fiscal	2.634.251	2.584.251	50.000
2008 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		1.523.527	1.473.527	50.000
	Fiscal	1.523.527	1.473.527	50.000
2009 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		100.219	100.219	0
	Fiscal	100.219	100.219	0
2010 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE PREFEITO		132.547	132.547	0
	Fiscal	132.547	132.547	0
2011 MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		103.454	103.454	0
	Fiscal	103.454	103.454	0

2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC HÍDRICOS		1.589.419	1.459.654	129.765
	Fiscal	1.589.419	1.459.654	129.765
2013 MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS		15.358	15.358	0
	Fiscal	15.358	15.358	0
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS		1.697.226	1.617.226	80.000
	Fiscal	1.697.226	1.617.226	80.000
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		2.296.000	0	2.296.000
	Fiscal	2.296.000	0	2.296.000
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.011.930	0	2.011.930
	Fiscal	2.011.930	0	2.011.930
Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL		242.914	0	242.914
	Fiscal	242.914	0	242.914
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL		3.320.412	0	3.320.412
	Fiscal	3.320.412	0	3.320.412
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - INFANTIL		1.115.324	0	1.115.324
	Fiscal	1.115.324	0	1.115.324
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		285.000	20.000	265.000
	Fiscal	285.000	20.000	265.000
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL		1.493.561	0	1.493.561
	Fiscal	1.493.561	0	1.493.561
2023 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL(CRECHE E PRE ESCOLA)		656.932	435.484	221.448
	Fiscal	656.932	435.484	221.448
2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA		98.602	0	98.602
	Fiscal	98.602	0	98.602
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL		76.724	0	76.724
	Fiscal	76.724	0	76.724
2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL		200.030	0	200.030
	Fiscal	200.030	0	200.030
2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE		105.354	30.000	75.354
	Fiscal	105.354	30.000	75.354
2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PETERN/GOV. DO ESTADO		273.915	0	273.915
	Fiscal	273.915	0	273.915
2029 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.082	8.082	0
	Fiscal	8.082	8.082	0
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC		2.109.175	0	2.109.175
Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	2.109.175	0	2.109.175
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- SB		672.648	0	672.648
	Seguridade Social	672.648	0	672.648
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		1.776.788	0	1.776.788
	Seguridade Social	1.776.788	0	1.776.788
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		307.858	0	307.858
	Seguridade Social	307.858	0	307.858
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB		371.131	0	371.131
	Seguridade Social	371.131	0	371.131
2036 IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL		22.631	0	22.631
	Fiscal	22.631	0	22.631
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		25.058	25.058	0
	Seguridade Social	25.058	25.058	0
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		8.782.781	2.017.761	6.765.020
	Seguridade Social	8.782.781	2.017.761	6.765.020
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF		609.274	0	609.274
	Seguridade Social	609.274	0	609.274
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		27.186	0	27.186
	Seguridade Social	27.186	0	27.186
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS		857.092	0	857.092
	Seguridade Social	857.092	0	857.092
2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS		240.851	0	240.851
	Seguridade Social	240.851	0	240.851
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO		44.453	44.453	0
	Seguridade Social	44.453	44.453	0
2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE HABITAÇÃO		20.212	20.212	0
	Seguridade Social	20.212	20.212	0
2047 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		525.504	525.504	0
	Seguridade Social	525.504	525.504	0
Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		312.951	100.702	212.249
	Seguridade Social	312.951	100.702	212.249
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS		51.890	25.217	26.673
	Seguridade Social	51.890	25.217	26.673
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		54.957	0	54.957
	Seguridade Social	54.957	0	54.957

2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		80.720	0	80.720
	Seguridade Social	80.720	0	80.720
2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS EQ.VOLANTE-SCFV)		399.518	42.029	357.489
	Seguridade Social	399.518	42.029	357.489
2054 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		3.236	3.236	0
	Seguridade Social	3.236	3.236	0
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		810.303	810.303	0
	Fiscal	810.303	810.303	0
2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		824.471	795.377	29.094
	Fiscal	824.471	795.377	29.094
2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		164.226	164.226	0
	Fiscal	164.226	164.226	0
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		323.932	323.932	0
	Seguridade Social	323.932	323.932	0
2073 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		8.090	4.045	4.045
	Seguridade Social	8.090	4.045	4.045
2074 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.854	2.427	2.427
	Seguridade Social	4.854	2.427	2.427
2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		756.949	756.949	0
	Fiscal	756.949	756.949	0
2078 MANUT. DAS ATIV. DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA DO MUNICIPIO DE CEARA MIRIM/HMPA		35.942	0	35.942
	Seguridade Social	35.942	0	35.942
Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2079 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CAMPEONATO REGIONAL		16.263	8.182	8.081
	Fiscal	16.263	8.182	8.081
2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QUALIFASUS		132.547	0	132.547
	Seguridade Social	132.547	0	132.547
2151 MANUTEÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA FUNDEB 70%		266.762	0	266.762
	Fiscal	266.762	0	266.762
2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPEF		261.865	44.451	217.414
	Seguridade Social	261.865	44.451	217.414
2153 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENFÍCIOS EVENTUAIS		53.342	0	53.342
	Seguridade Social	53.342	0	53.342
2154 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		474.639	0	474.639
	Fiscal	474.639	0	474.639
2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		100.814	100.814	0
	Fiscal	100.814	100.814	0
2156 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP		27.650	0	27.650
	Fiscal	27.650	0	27.650
2157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		299.227	299.227	0
	Fiscal	299.227	299.227	0
2159 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA		14.515	0	14.515
	Fiscal	14.515	0	14.515
2160 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE AEE		14.516	0	14.516
	Fiscal	14.516	0	14.516
2161 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA		14.516	0	14.516
	Fiscal	14.516	0	14.516
2162 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL		4.356	0	4.356
Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	4.356	0	4.356
2163 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO		4.356	0	4.356
	Fiscal	4.356	0	4.356
2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS		760.000	0	760.000
	Seguridade Social	760.000	0	760.000
2173 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		101.600	36.000	65.600
	Seguridade Social	101.600	36.000	65.600
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.254.337	1.254.337	0
	Fiscal	1.254.337	1.254.337	0
	Total	64.256.396	26.729.418	37.526.978
	Fiscal:	44.003.203	23.075.542	20.927.661
	Seguridade:	20.253.193	3.653.876	16.599.317

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		47.730.445	18.764.940	28.965.505
01.001 - PODER LEGISLATIVO		2.450.000	2.450.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.450.000	2.450.000	0
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		3.537.416	3.487.416	50.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.487.416	3.487.416	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000	0	50.000
02.002 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		2.419.027	2.288.206	130.821
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.288.206	2.288.206	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000	0	50.000

17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	80.821	0	80.821
02.003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	112.345	112.345	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	112.345	112.345	0
02.004 - GABINETE DO VICE PREFEITO	130.929	130.929	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	130.929	130.929	0
02.005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	100.222	100.222	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.222	100.222	0
02.006 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS	1.950.883	1.821.118	129.765
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.821.118	1.821.118	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	15.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	114.765	0	114.765
02.007 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	2.115.698	1.598.389	517.309
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.598.389	1.598.389	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	75.000	0	75.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	442.309	0	442.309
02.008 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	13.936.312	1.230.601	12.705.711
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.230.601	1.230.601	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.592.585	0	5.592.585
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.952.958	0	1.952.958
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	4.376.289	0	4.376.289
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	43.548	0	43.548
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15.899	0	15.899
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	27.650	0	27.650
15500000 Transferência do Salário-Educação	230.041	0	230.041
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000	0	5.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	171.379	0	171.379
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	116.715	0	116.715
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	85.623	0	85.623
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	88.024	0	88.024
02.011 - SECRETARIA MUN DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	922.307	922.307	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	922.307	922.307	0
02.013 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	151.295	151.295	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	151.295	151.295	0
02.014 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	81.418	81.418	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	81.418	81.418	0
02.015 - SECRETIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	284.227	284.227	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	284.227	284.227	0
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	885.992	848.817	37.175
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	848.817	848.817	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	29.094	0	29.094
18990000 Outros Recursos Vinculados	8.081	0	8.081
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO	118.645	118.645	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	118.645	118.645	0
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.845.540	2.317.046	14.528.494
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.317.046	2.317.046	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.016.480	0	8.016.480
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.932.337	0	4.932.337
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	552.421	0	552.421
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	380.000	0	380.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	631.253	0	631.253
16213210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.000	0	8.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	8.003	0	8.003
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.688.189	821.959	866.230
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	821.959	821.959	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	769.451	0	769.451
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	600	0	600
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	42.028	0	42.028
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	54.151	0	54.151
4 Despesas de Capital	15.271.614	6.710.141	8.561.473
01.001 - PODER LEGISLATIVO	250.000	250.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	250.000	0
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	142.319	142.319	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	142.319	142.319	0
02.002 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1.703.390	1.692.330	11.060
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.692.330	1.692.330	0
17540000 Recursos de Operações de Crédito	11.060	0	11.060
02.003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	11.317	11.317	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.317	11.317	0
02.004 - GABINETE DO VICE PREFEITO	1.618	1.618	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.618	1.618	0
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.232	3.232	0

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.232	3.232	0
02.006 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS	1.452.566	638.907	813.659
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	638.907	638.907	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	813.659	0	813.659
02.007 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	4.361.310	2.127.679	2.233.631
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.127.679	2.127.679	0
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	200.000	0	200.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	836.345	0	836.345
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	434.841	0	434.841
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	60.000	0	60.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	150.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	200.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	117.996	0	117.996
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	24.246	0	24.246
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	32.330	0	32.330
17540000 Recursos de Operações de Crédito	77.880	0	77.880
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	99.993	0	99.993
02.008 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.664.131	621.676	4.042.455
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	621.676	621.676	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.195.448	0	3.195.448
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	22.629	0	22.629
15500000 Transferência do Salário-Educação	54.959	0	54.959
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	698.609	0	698.609
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	70.810	0	70.810
02.011 - SECRETARIA MUN DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	289.605	206.656	82.949
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	206.656	206.656	0
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	82.949	0	82.949
02.013 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	12.931	12.931	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.931	12.931	0
02.014 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	19.396	19.396	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.396	19.396	0
02.015 - SECRETIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.000	15.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	15.000	0
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	351.993	351.993	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	351.993	351.993	0
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO	245.692	100.216	145.476
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.216	100.216	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	145.476	0	145.476
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.254.775	345.631	909.144
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	345.631	345.631	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	327.665	0	327.665
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	88.096	0	88.096
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	326.851	0	326.851
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	166.532	0	166.532
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	464.689	169.240	295.449
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	169.240	169.240	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	263.652	0	263.652
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	31.797	0	31.797
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	27.650	0	27.650
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27.650	0	27.650
9 Reserva de Contingência	1.254.337	1.254.337	0
99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.254.337	1.254.337	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.254.337	1.254.337	0
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total	64.256.396	26.729.418	37.526.978
Fiscal:	44.003.203	23.075.542	20.927.661
Seguridade:	20.253.193	3.653.876	16.599.317

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		47.730.445	18.764.940	28.965.505
	Fiscal	29.196.716	15.625.935	13.570.781
	Seguridade Social	18.533.729	3.139.005	15.394.724
4 Despesas de Capital		15.271.614	6.710.141	8.561.473
	Fiscal	13.552.150	6.195.270	7.356.880
	Seguridade Social	1.719.464	514.871	1.204.593
9 Reserva de Contingência		1.254.337	1.254.337	0
	Fiscal	1.254.337	1.254.337	0
	Total	64.256.396	26.729.418	37.526.978
	Fiscal:	44.003.203	23.075.542	20.927.661
	Seguridade:	20.253.193	3.653.876	16.599.317

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		250.000

	01 PODER LEGISLATIVO	250.000
	01.001 PODER LEGISLATIVO	250.000
Poder Executivo		13.869.194
	02 GABINETE DO PREFEITO	12.122.080
	02.001 GABINETE DO PREFEITO	142.319
	02.002 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	703.390
	02.003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	11.317
	02.004 GABINETE DO VICE PREFEITO	1.618
	02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.232
	02.006 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS	1.452.566
	02.007 SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	4.361.310
	02.008 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.664.131
	02.011 SECRETARIA MUN DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	137.185
	02.013 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	12.931
	02.014 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	19.396
	02.015 SECRETIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.000
	02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	351.993
	02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO	245.692
	03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.254.775
	03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.254.775
	04 GABINETE DO VICE PREFEITO	464.689
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	464.689
	06 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS	27.650
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	27.650
	Total	14.119.194

Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital	
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.100.315	9.209.417	0	7.636.123	1.254.775	0	0	0	
10 - SAÚDE	18.100.315	9.209.417	0	7.636.123	1.254.775	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.131.771	3.959.849	0	5.040.577	131.345	0	0	0	
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	348.990	206.899	0	115.336	26.755	0	0	0	
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.058	0	0	12.127	12.931	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.058	0	0	12.127	12.931	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	25.058	0	0	12.127	12.931	0	0	0	
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	323.932	206.899	0	103.209	13.824	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	323.932	206.899	0	103.209	13.824	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	323.932	206.899	0	103.209	13.824	0	0	0	
0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	8.782.781	3.752.950	0	4.925.241	104.590	0	0	0	
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	8.782.781	3.752.950	0	4.925.241	104.590	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.017.761	908.384	0	1.004.787	104.590	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	2.017.761	908.384	0	1.004.787	104.590	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.205.101	2.844.566	0	3.360.535	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	6.205.101	2.844.566	0	3.360.535	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	551.919	0	0	551.919	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	551.919	0	0	551.919	0	0	0	0	
16213210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.583.695	2.944.243	0	1.010.056	629.396	0	0	0	
0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	27.186	0	0	22.332	4.854	0	0	0	
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	27.186	0	0	22.332	4.854	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.899	0	0	6.472	2.427	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	8.899	0	0	6.472	2.427	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.785	0	0	15.358	2.427	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	17.785	0	0	15.358	2.427	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	502	0	0	502	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	502	0	0	502	0	0	0	0	
0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA	3.990.156	2.944.243	0	906.084	139.829	0	0	0	
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital	
2000 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE	74.354	0	0	74.354	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	74.354	0	0	74.354	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	74.354	0	0	74.354	0	0	0	0	
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- SB	672.648	408.753	0	220.492	43.403	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	135.540	32.328	0	79.205	24.007	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	135.540	32.328	0	79.205	24.007	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços	537.108	376.425	0	141.287	19.396	0	0	0	

Públicos de Saúde									
0001 - Pedro Avelino	537.108	376.425	0	141.287	19.396	0	0	0	
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	1.776.788	1.463.189	0	257.583	56.016	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	164.393	54.719	0	85.667	24.007	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	164.393	54.719	0	85.667	24.007	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.230.386	1.058.470	0	171.916	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	1.230.386	1.058.470	0	171.916	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	32.009	0	0	0	32.009	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	32.009	0	0	0	32.009	0	0	0	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	350.000	350.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	350.000	350.000	0	0	0	0	0	0	
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF	609.274	435.916	0	173.358	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	91.926	29.094	0	62.832	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	91.926	29.094	0	62.832	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	517.348	406.822	0	110.526	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	517.348	406.822	0	110.526	0	0	0	0	
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS	857.092	636.385	0	180.297	40.410	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	128.508	46.877	0	57.385	24.246	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	128.508	46.877	0	57.385	24.246	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	348.584	209.508	0	122.912	16.164	0	0	0	
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	de
0001 - Pedro Avelino	348.584	209.508	0	122.912	16.164	0	0	0	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	380.000	380.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	380.000	380.000	0	0	0	0	0	0	
0044 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE PESSOAS	69.505	0	0	69.505	0	0	0	0	
1069 PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE	69.505	0	0	69.505	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	69.505	0	0	69.505	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	69.505	0	0	69.505	0	0	0	0	
0045 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.135	0	0	12.135	0	0	0	0	
1070 REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.135	0	0	12.135	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.135	0	0	12.135	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	12.135	0	0	12.135	0	0	0	0	
1001 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTR. FÍSICA E TEC. DO SISTEMA MUN. DE SAÚDE	484.713	0	0	0	484.713	0	0	0	
1066 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	297.449	0	0	0	297.449	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.300	0	0	0	55.300	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	55.300	0	0	0	55.300	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	113.152	0	0	0	113.152	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	113.152	0	0	0	113.152	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	128.997	0	0	0	128.997	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	128.997	0	0	0	128.997	0	0	0	
1067 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	187.264	0	0	0	187.264	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.912	0	0	0	6.912	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	6.912	0	0	0	6.912	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.164	0	0	0	16.164	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	16.164	0	0	0	16.164	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	66.780	0	0	0	66.780	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	66.780	0	0	0	66.780	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	97.408	0	0	0	97.408	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	97.408	0	0	0	97.408	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.242.601	1.967.437	0	961.510	313.654	0	0	0	
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	de
0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	760.000	535.000	0	190.000	35.000	0	0	0	
2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA	760.000	535.000	0	190.000	35.000	0	0	0	
PSICOSOCIAL - CAPS									

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	710.000	500.000	0	175.000	35.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	710.000	500.000	0	175.000	35.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	35.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	50.000	35.000	0	15.000	0	0	0	0
0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA	2.317.928	1.432.437	0	771.510	113.981	0	0	0
1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
1105 MANUT. DAS ATIV. DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA MUNICIPIO DE JOAO CAMARA/HR DE JC	145.161	0	0	145.161	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	145.161	0	0	145.161	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	145.161	0	0	145.161	0	0	0	0
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	2.109.175	1.432.437	0	590.407	86.331	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	362.417	279.164	0	59.246	24.007	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	362.417	279.164	0	59.246	24.007	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.403.181	872.020	0	531.161	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	1.403.181	872.020	0	531.161	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	62.324	0	0	0	62.324	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	62.324	0	0	0	62.324	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	281.253	281.253	0	0	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	281.253	281.253	0	0	0	0	0	0
2078 MANUT. DAS ATIV. DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA DO MUNICIPIO DE CEARA MIRIM/HMPA	35.942	0	0	35.942	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.942	0	0	35.942	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	35.942	0	0	35.942	0	0	0	0
0043 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	87.468	0	0	0	87.468	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1063 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	87.468	0	0	0	87.468	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.164	0	0	0	16.164	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	16.164	0	0	0	16.164	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	16.004	0	0	0	16.004	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	16.004	0	0	0	16.004	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
1001 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTR. FÍSICA E TEC. DO SISTEMA MUN. DE SAÚDE	77.205	0	0	0	77.205	0	0	0
1064 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	77.205	0	0	0	77.205	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.081	0	0	0	8.081	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	8.081	0	0	0	8.081	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.737	0	0	0	20.737	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	20.737	0	0	0	20.737	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.737	0	0	0	20.737	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	20.737	0	0	0	20.737	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	503.678	165.251	0	322.263	16.164	0	0	0
0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	503.678	165.251	0	322.263	16.164	0	0	0
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB	371.131	141.006	0	230.125	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	133.492	85.000	0	48.492	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	133.492	85.000	0	48.492	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	229.636	48.003	0	181.633	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	229.636	48.003	0	181.633	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	8.003	8.003	0	0	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos	Juros Encargos e da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Sociais	Dívida	Correntes				Capital
0001 - Pedro Avelino	8.003	8.003	0	0	0	0	0	0
2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QUALIFASUS	132.547	24.245	0	92.138	16.164	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	132.547	24.245	0	92.138	16.164	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	132.547	24.245	0	92.138	16.164	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	307.858	90.200	0	183.713	33.945	0	0	0
0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA	307.858	90.200	0	183.713	33.945	0	0	0
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	307.858	90.200	0	183.713	33.945	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	127.460	32.329	0	78.967	16.164	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	127.460	32.329	0	78.967	16.164	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.398	57.871	0	104.746	17.781	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	180.398	57.871	0	104.746	17.781	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	240.851	82.437	0	118.004	40.410	0	0	0
0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA	240.851	82.437	0	118.004	40.410	0	0	0
2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS	240.851	82.437	0	118.004	40.410	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	48.494	17.780	0	6.468	24.246	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	48.494	17.780	0	6.468	24.246	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	192.357	64.657	0	111.536	16.164	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	192.357	64.657	0	111.536	16.164	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	89.861	0	0	0	89.861	0	0	0
0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	89.861	0	0	0	89.861	0	0	0
1112 CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS	89.861	0	0	0	89.861	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	69.124	0	0	0	69.124	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	69.124	0	0	0	69.124	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	20.737	0	0	0	20.737	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	20.737	0	0	0	20.737	0	0	0
Total:	18.100.315	9.209.417	0	7.636.123	1.254.775	0	0	0
Município de Pedro Avelino						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02.008 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	17.759.514	8.904.063	0	4.824.251	4.031.200	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	17.759.514	8.904.063	0	4.824.251	4.031.200	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.476.864	1.236.000	0	1.059.700	181.164	0	0	0
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
1046 CAPACITAÇÃO DE GESTORES COORDENADORES E TÉCNICOS DA SECRETARIA	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.304.082	1.236.000	0	903.082	165.000	0	0	0
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.296.000	1.236.000	0	895.000	165.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.296.000	1.236.000	0	895.000	165.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	2.296.000	1.236.000	0	895.000	165.000	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.082	0	0	8.082	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.082	0	0	8.082	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	8.082	0	0	8.082	0	0	0	0
0019 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	17.782	0	0	1.618	16.164	0	0	0
1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA	17.782	0	0	1.618	16.164	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.782	0	0	1.618	16.164	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	17.782	0	0	1.618	16.164	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64.659	0	0	38.796	25.863	0	0	0
0019 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	64.659	0	0	38.796	25.863	0	0	0
1055 IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	42.028	0	0	24.246	17.782	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	42.028	0	0	24.246	17.782	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	42.028	0	0	24.246	17.782	0	0	0
2036 IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	22.631	0	0	14.550	8.081	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	22.631	0	0	14.550	8.081	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	22.631	0	0	14.550	8.081	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.001.021	5.785.680	0	1.732.445	2.482.896	0	0	0
0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	7.221.659	5.785.680	0	1.218.089	217.890	0	0	0
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.011.930	1.301.452	0	560.478	150.000	0	0	0
Município de Pedro Avelino						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.011.930	1.301.452	0	560.478	150.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	2.011.930	1.301.452	0	560.478	150.000	0	0	0
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	3.320.412	3.320.412	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.260.965	3.260.965	0	0	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	3.260.965	3.260.965	0	0	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	43.548	43.548	0	0	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	43.548	43.548	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15.899	15.899	0	0	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	15.899	15.899	0	0	0	0	0	0
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	285.000	0	0	230.041	54.959	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	265.000	0	0	210.041	54.959	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	265.000	0	0	210.041	54.959	0	0	0
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	1.493.561	1.163.816	0	316.814	12.931	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.493.561	1.163.816	0	316.814	12.931	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	1.493.561	1.163.816	0	316.814	12.931	0	0	0
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	76.724	0	0	76.724	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	24.246	0	0	24.246	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	24.246	0	0	24.246	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	52.478	0	0	52.478	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	52.478	0	0	52.478	0	0	0	0
2160 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE AEE	14.516	0	0	14.516	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.516	0	0	14.516	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	14.516	0	0	14.516	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2161 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA	14.516	0	0	14.516	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.516	0	0	14.516	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	14.516	0	0	14.516	0	0	0	0
0019 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	421.952	0	0	16.164	405.788	0	0	0
1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	381.621	0	0	0	381.621	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	380.020	0	0	0	380.020	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	380.020	0	0	0	380.020	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	1.601	0	0	0	1.601	0	0	0
Congêneres vinculados à Educação								
0001 - Pedro Avelino	1.601	0	0	0	1.601	0	0	0
1062 RECUPERAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	40.331	0	0	16.164	24.167	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	32.328	0	0	16.164	16.164	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	32.328	0	0	16.164	16.164	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	8.003	0	0	0	8.003	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	8.003	0	0	0	8.003	0	0	0
0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	661.996	0	0	0	661.996	0	0	0
1045 AQUISICAO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS ESCOLAR	661.996	0	0	0	661.996	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.996	0	0	0	11.996	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	11.996	0	0	0	11.996	0	0	0
0021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.247	0	0	24.247	0	0	0	0
1053 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	24.247	0	0	24.247	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	24.247	0	0	24.247	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	24.247	0	0	24.247	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Encargos Sociais	Encargos Dívida	Despesas Correntes		Financeira	Dívida	Despesas Capital
0024 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	1.197.222	0	0	0	1.197.222	0	0	0
1048 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO	258.003	0	0	0	258.003	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	8.003	0	0	0	8.003	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	8.003	0	0	0	8.003	0	0	0
1050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	931.214	0	0	0	931.214	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	898.012	0	0	0	898.012	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	898.012	0	0	0	898.012	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	33.202	0	0	0	33.202	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	33.202	0	0	0	33.202	0	0	0
1060 RECUPERAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO - CEI	8.005	0	0	0	8.005	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	8.005	0	0	0	8.005	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	8.005	0	0	0	8.005	0	0	0
0042 - EDUCACAO BASICA	473.945	0	0	473.945	0	0	0	0
2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	200.030	0	0	200.030	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	92.027	0	0	92.027	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	92.027	0	0	92.027	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	108.003	0	0	108.003	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	108.003	0	0	108.003	0	0	0	0
2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PETERN/GOV. DO ESTADO	273.915	0	0	273.915	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	185.891	0	0	185.891	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	185.891	0	0	185.891	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	88.024	0	0	88.024	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	88.024	0	0	88.024	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	52.847	12.931	0	39.916	0	0	0	0
0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	48.491	12.931	0	35.560	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital
1057 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O ENEM	48.491	12.931	0	35.560	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	48.491	12.931	0	35.560	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	48.491	12.931	0	35.560	0	0	0	0
0042 - EDUCACAO BASICA	4.356	0	0	4.356	0	0	0	0
2163 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	4.356	0	0	4.356	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	4.356	0	0	4.356	0	0	0	0
Transporte Escolar (PNATE)								
0001 - Pedro Avelino	4.356	0	0	4.356	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.382.229	1.651.182	0	539.770	1.191.277	0	0	0
0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.478.107	1.142.803	0	325.606	9.698	0	0	0
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL	242.914	108.300	0	124.916	9.698	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	215.264	108.300	0	97.266	9.698	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	215.264	108.300	0	97.266	9.698	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	27.650	0	0	27.650	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	27.650	0	0	27.650	0	0	0	0
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - INFANTIL	1.115.324	1.034.503	0	80.821	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.115.324	1.034.503	0	80.821	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	1.115.324	1.034.503	0	80.821	0	0	0	0
2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE	105.354	0	0	105.354	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	75.354	0	0	75.354	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	75.354	0	0	75.354	0	0	0	0
2159 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA	14.515	0	0	14.515	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.515	0	0	14.515	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	14.515	0	0	14.515	0	0	0	0
0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	536.392	0	0	150.000	386.392	0	0	0
1040 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	236.392	0	0	0	236.392	0	0	0

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital
0001 - Pedro Avelino	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.392	0	0	0	6.392	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	6.392	0	0	0	6.392	0	0	0
1104 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000	0	0	150.000	150.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000	0	0	150.000	150.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	300.000	0	0	150.000	150.000	0	0	0
0024 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	706.442	0	0	0	706.442	0	0	0
1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	706.442	0	0	0	706.442	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	314.225	0	0	0	314.225	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	314.225	0	0	0	314.225	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	392.217	0	0	0	392.217	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	392.217	0	0	0	392.217	0	0	0
0042 - EDUCACAO BASICA	661.288	508.379	0	64.164	88.745	0	0	0
2023 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL(CRECHE E PRE ESCOLA)	656.932	508.379	0	59.808	88.745	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	435.484	362.903	0	0	72.581	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	435.484	362.903	0	0	72.581	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	221.448	145.476	0	59.808	16.164	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	221.448	145.476	0	59.808	16.164	0	0	0
2162 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	4.356	0	0	4.356	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.356	0	0	4.356	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	4.356	0	0	4.356	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	365.364	218.270	0	147.094	0	0	0	0
0021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	266.762	218.270	0	48.492	0	0	0	0
2151 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA FUNDEB 70%	266.762	218.270	0	48.492	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	266.762	218.270	0	48.492	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	266.762	218.270	0	48.492	0	0	0	0
0042 - EDUCACAO BASICA	98.602	0	0	98.602	0	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	98.602	0	0	98.602	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.781	0	0	17.781	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	17.781	0	0	17.781	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.821	0	0	80.821	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	80.821	0	0	80.821	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.416.530	0	0	1.266.530	150.000	0	0	0
0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	813.598	0	0	663.598	150.000	0	0	0
1043 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDA MARCIAL	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1044 AQUISIÇÃO DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR	624.802	0	0	624.802	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.802	0	0	4.802	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	4.802	0	0	4.802	0	0	0	0
1056 IMPLANTAÇÃO DO PRÊMIO POR MÉRITO PARA O PROFESSOR E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	38.796	0	0	38.796	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	38.796	0	0	38.796	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	38.796	0	0	38.796	0	0	0	0
0021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.932	0	0	12.932	0	0	0	0
1058 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HORTA ESCOLAR	12.932	0	0	12.932	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.932	0	0	12.932	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	12.932	0	0	12.932	0	0	0	0
0022 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	590.000	0	0	590.000	0	0	0	0
1047 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	590.000	0	0	590.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	590.000	0	0	590.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	590.000	0	0	590.000	0	0	0	0
Total:	17.759.514	8.904.063	0	4.824.251	4.031.200	0	0	0

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.315.337	957.816	6.357.521
	Fiscal	2.379.974	773.058	1.606.916
	Seguridade Social	4.935.363	184.758	4.750.605
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.519.564	8.886.426	8.633.138
	Fiscal	12.467.099	7.420.210	5.046.889
	Seguridade Social	5.052.465	1.466.216	3.586.249
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.643.621	1.236.229	2.407.392
	Fiscal	2.816.045	1.097.639	1.718.406
	Seguridade Social	827.576	138.590	688.986
14 DIÁRIAS - CIVIL		511.140	121.681	389.459
	Fiscal	350.689	88.868	261.821
	Seguridade Social	160.451	32.813	127.638
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		47.818	12.818	35.000
	Fiscal	21.818	11.818	10.000
	Seguridade Social	26.000	1.000	25.000
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		9.698	0	9.698
	Fiscal	9.698	0	9.698
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		7.377.691	1.624.109	5.753.582
	Fiscal	3.376.278	1.481.095	1.895.183
	Seguridade Social	4.001.413	143.014	3.858.399
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		92.663	45.186	47.477
	Fiscal	92.663	45.186	47.477
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		678.191	488.057	190.134
	Fiscal	494.116	450.068	44.048
	Seguridade Social	184.075	37.989	146.086
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		568.758	155.283	413.475
	Fiscal	427.008	128.776	298.232
	Seguridade Social	141.750	26.507	115.243
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		200	200	0
	Fiscal	200	200	0
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		125.562	125.562	0
	Fiscal	125.562	125.562	0

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.119.406	1.016.038	1.103.368
	Fiscal	1.467.154	760.501	706.653
	Seguridade Social	652.252	255.537	396.715
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		200	200	0
	Fiscal	200	200	0
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.359.463	2.906.766	3.452.697
	Fiscal	3.859.069	2.048.995	1.810.074
	Seguridade Social	2.500.394	857.771	1.642.623
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		530.161	355.161	175.000
	Fiscal	480.161	355.161	125.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
41 CONTRIBUIÇÕES		162.943	137.081	25.862
	Fiscal	137.081	137.081	0
	Seguridade Social	25.862	0	25.862
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		35.241	35.241	0
	Fiscal	35.241	35.241	0
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		181.081	181.081	0
	Fiscal	181.081	181.081	0
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		581.021	500.200	80.821
	Fiscal	581.021	500.200	80.821
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		122.857	55.527	67.330
	Fiscal	55.527	55.527	0
	Seguridade Social	67.330	0	67.330
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.227.280	2.834.254	4.393.026
	Fiscal	6.786.783	2.667.190	4.119.593
	Seguridade Social	440.497	167.064	273.433
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.707.936	1.606.110	3.101.826
	Fiscal	3.774.208	1.291.294	2.482.914
	Seguridade Social	933.728	314.816	618.912
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		72.581	0	72.581
	Fiscal	72.581	0	72.581
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.152.420	1.152.420	0
	Fiscal	1.152.420	1.152.420	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		571.733	415.733	156.000
	Fiscal	555.569	399.569	156.000

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	16.164	16.164	0

92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.036.535	395.948	640.587
	Fiscal	814.989	384.634	430.355
	Seguridade Social	221.546	11.314	210.232
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		31.458	15.454	16.004
	Fiscal	15.131	15.131	0
	Seguridade Social	16.327	323	16.004
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		69.500	64.500	5.000
	Fiscal	69.500	64.500	5.000
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.254.337	1.254.337	0
	Fiscal	1.254.337	1.254.337	0
	Total	64.256.396	26.729.418	37.526.978
	Fiscal:	44.003.203	23.075.542	20.927.661
	Seguridade:	20.253.193	3.653.876	16.599.317

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Evolução da Despesa			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Despesa	Realizada - 2024	Parte Relativa %	Fixada - 2025	Parte Relativa %	Prevista - 2026
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	22.993.656,35	53,01	19.347.116,00	48,15	28.175.497,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	157.116,00	0,39	150.000,00
Outras Despesas Correntes	14.989.341,16	34,56	13.737.916,00	34,19	19.404.948,00
Total	37.982.997,51	87,57	33.242.148,00	82,73	47.730.445,00
Despesas de Capital					
Investimento	4.818.181,03	11,11	5.595.955,00	13,93	14.119.194,00
Amortização da Dívida Interna	573.462,77	1,32	425.413,00	1,06	1.152.420,00
Total	5.391.643,80	12,43	6.021.368,00	14,99	15.271.614,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	916.377,00	2,28	1.254.337,00
Total	0,00	0,00	916.377,00	2,28	1.254.337,00
Total Geral	43.374.641,31	100,00	40.179.893,00	100,00	64.256.396,00

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro do	Recursos Fontes	Outras
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		26.729.418	26.729.418	0	
	Fiscal	23.075.542	23.075.542	0	
	Seguridade Social	3.653.876	3.653.876	0	
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.788.033	0	8.788.033	
	Fiscal	8.788.033	0	8.788.033	
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.344.145	0	8.344.145	
	Seguridade Social	8.344.145	0	8.344.145	
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.975.587	0	1.975.587	
	Fiscal	1.975.587	0	1.975.587	
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		4.376.289	0	4.376.289	
	Fiscal	4.376.289	0	4.376.289	
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		43.548	0	43.548	
	Fiscal	43.548	0	43.548	
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		15.899	0	15.899	
	Fiscal	15.899	0	15.899	
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		27.650	0	27.650	
	Fiscal	27.650	0	27.650	
15500000 Transferência do Salário-Educação		285.000	0	285.000	
	Fiscal	285.000	0	285.000	
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.000	0	5.000	
	Fiscal	5.000	0	5.000	
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		171.379	0	171.379	
	Fiscal	171.379	0	171.379	
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		116.715	0	116.715	
	Fiscal	116.715	0	116.715	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		784.232	0	784.232	

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro do	Recursos Fontes	Outras
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Fiscal	784.232	0	784.232	
		158.834	0	158.834	
	Fiscal	158.834	0	158.834	
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		200.000	0	200.000	
	Fiscal	200.000	0	200.000	
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.020.433	0	5.020.433	
	Seguridade Social	5.020.433	0	5.020.433	
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		879.272	0	879.272	
	Seguridade Social	879.272	0	879.272	
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		380.000	0	380.000	
	Seguridade	380.000	0	380.000	

	Social			
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		631.253	0	631.253
	Seguridade Social	631.253	0	631.253
16213210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		8.000	0	8.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		166.532	0	166.532
	Seguridade Social	166.532	0	166.532
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		8.003	0	8.003
	Seguridade Social	8.003	0	8.003
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.033.103	0	1.033.103
	Seguridade Social	1.033.103	0	1.033.103
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		600	0	600
	Seguridade Social	600	0	600

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes Outras
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		42.028	0	42.028
	Seguridade Social	42.028	0	42.028
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		54.151	0	54.151
	Seguridade Social	54.151	0	54.151
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.937.876	0	1.937.876
	Fiscal	1.906.079	0	1.906.079
	Seguridade Social	31.797	0	31.797
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		434.841	0	434.841
	Fiscal	434.841	0	434.841
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		342.676	0	342.676
	Fiscal	342.676	0	342.676
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		24.246	0	24.246
	Fiscal	24.246	0	24.246
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		474.639	0	474.639
	Fiscal	474.639	0	474.639
17540000 Recursos de Operações de Crédito		88.940	0	88.940
	Fiscal	88.940	0	88.940
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		99.993	0	99.993
	Fiscal	99.993	0	99.993
18990000 Outros Recursos Vinculados		8.081	0	8.081
	Fiscal	8.081	0	8.081

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes Outras
	Total	64.256.396	26.729.418	37.526.978
	Fiscal:	44.003.203	23.075.542	20.927.661
	Seguridade:	20.253.193	3.653.876	16.599.317

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes Outras
01 LEGISLATIVA		2.700.000	2.700.000	0
	Fiscal	2.700.000	2.700.000	0
02 JUDICIARIA		103.454	103.454	0
	Fiscal	103.454	103.454	0
04 ADMINISTRAÇÃO		11.052.563	10.580.917	471.646
	Fiscal	10.527.059	10.055.413	471.646
	Seguridade Social	525.504	525.504	0
06 SEGURANÇA PÚBLICA		784.599	756.949	27.650
	Fiscal	784.599	756.949	27.650
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.449.817	336.099	1.113.718
	Seguridade Social	1.449.817	336.099	1.113.718
10 SAÚDE		18.100.315	2.662.677	15.437.638
	Seguridade Social	18.100.315	2.662.677	15.437.638
11 TRABALHO		44.453	44.453	0
	Seguridade Social	44.453	44.453	0
12 EDUCAÇÃO		17.759.514	1.361.348	16.398.166
	Fiscal	17.759.514	1.361.348	16.398.166
13 CULTURA		1.205.266	709.790	495.476

	Fiscal	1.205.266	709.790	495.476
14 DIREITO DA CIDADANIA		336.388	336.388	0
	Fiscal	288.535	288.535	0
	Seguridade Social	47.853	47.853	0
15 URBANISMO		5.861.666	3.716.374	2.145.292
	Fiscal	5.861.666	3.716.374	2.145.292
16 HABITAÇÃO		85.251	37.290	47.961
	Seguridade Social	85.251	37.290	47.961
17 SANEAMENTO		411.446	131.446	280.000
	Fiscal	411.446	131.446	280.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		26.838	26.838	0
	Fiscal	26.838	26.838	0
20 AGRICULTURA		1.083.511	699.852	383.659
	Fiscal	1.083.511	699.852	383.659
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		96.774	13.825	82.949
	Fiscal	96.774	13.825	82.949
25 ENERGIA		474.639	0	474.639
	Fiscal	474.639	0	474.639
26 TRANSPORTE		187.580	56.571	131.009
	Fiscal	187.580	56.571	131.009
27 DESPORTO E LAZER		1.237.985	1.200.810	37.175
	Fiscal	1.237.985	1.200.810	37.175
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.254.337	1.254.337	0

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	1.254.337	1.254.337	0
	Total	64.256.396	26.729.418	37.526.978
	Fiscal:	44.003.203	23.075.542	20.927.661
	Seguridade:	20.253.193	3.653.876	16.599.317

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
		Valor		
Construção da Base de Cálculo de Recursos				
I - Receita de Impostos		5.404.534,00		
IPTU		350.000,00		
IRRF		1.830.000,00		
ITBI		250.000,00		
ISS		2.974.534,00		
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		770.458,00		
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		770.458,00		
III - Transferências Legais		40.082.672,00		
FPM		19.022.672,00		
FPM - Cotas Extraordinárias		150.000,00		
ITR		80.000,00		
ICMS		20.500.000,00		
IPVA		250.000,00		
IPI		80.000,00		
Receita Base de Cálculo do Percentual		46.257.664,00		
IV - Transferências Vinculadas		-113.498,00		
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		1.521.160,00		
Transferência Líquida do FUNDEB		-1.634.658,00		
Resumo da Aplicação				
Subfunção de Governo				
Ensino Fundamental		9.941.574,00		
Educação Infantil		3.354.579,00		
Educação de Jovens e Adultos		365.364,00		
Outras subfunções		4.010.900,00		
Total		17.672.417,00		
Deduções				
Transferências Vinculadas		-113.498,00		
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		17.785.915,00		
Percentual apurado pela aplicação acima		38,44		

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
42 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICIPIOS		181.103	0	181.103
	Seguridade Social	181.103	0	181.103
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		129.184	103.322	25.862
	Fiscal	103.322	103.322	0
	Seguridade Social	25.862	0	25.862
90 APLICAÇÕES DIRETAS		62.691.772	25.371.759	37.320.013
	Fiscal	42.645.544	21.717.883	20.927.661
	Seguridade Social	20.046.228	3.653.876	16.392.352
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.254.337	1.254.337	0
	Fiscal	1.254.337	1.254.337	0
	Total	64.256.396	26.729.418	37.526.978

	Fiscal:	44.003.203	23.075.542	20.927.661
	Seguridade:	20.253.193	3.653.876	16.599.317

Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		47.730.445	18.764.940	28.965.505
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.175.497	11.229.933	16.945.564
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		28.175.497	11.229.933	16.945.564
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.926.834	631.282	5.295.552
	Fiscal	1.916.383	600.420	1.315.963
	Seguridade Social	4.010.451	30.862	3.979.589
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.519.564	8.886.426	8.633.138
	Fiscal	12.467.099	7.420.210	5.046.889
	Seguridade Social	5.052.465	1.466.216	3.586.249
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.643.621	1.236.229	2.407.392
	Fiscal	2.816.045	1.097.639	1.718.406
	Seguridade Social	827.576	138.590	688.986
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		47.818	12.818	35.000
	Fiscal	21.818	11.818	10.000
	Seguridade Social	26.000	1.000	25.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		499.152	343.152	156.000
	Fiscal	482.988	326.988	156.000
	Seguridade Social	16.164	16.164	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		469.008	55.526	413.482
	Fiscal	336.346	47.444	288.902
	Seguridade Social	132.662	8.082	124.580
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		69.500	64.500	5.000
	Fiscal	69.500	64.500	5.000
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		150.000	150.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		150.000	150.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.404.948	7.385.007	12.019.941
3.3.42 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS		181.103	0	181.103
3.3.42.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		181.103	0	181.103
	Seguridade Social	181.103	0	181.103
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		129.184	103.322	25.862
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		93.943	68.081	25.862
	Fiscal	68.081	68.081	0
	Seguridade Social	25.862	0	25.862
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		35.241	35.241	0
	Fiscal	35.241	35.241	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		19.094.661	7.281.685	11.812.976
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.388.503	326.534	1.061.969
	Fiscal	463.591	172.638	290.953
	Seguridade Social	924.912	153.896	771.016
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		511.140	121.681	389.459
	Fiscal	350.689	88.868	261.821
	Seguridade Social	160.451	32.813	127.638
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		9.698	0	9.698
	Fiscal	9.698	0	9.698
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.878.872	1.293.680	5.585.192
	Fiscal	2.969.576	1.159.196	1.810.380
	Seguridade Social	3.909.296	134.484	3.774.812
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		92.663	45.186	47.477
	Fiscal	92.663	45.186	47.477

Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		678.191	488.057	190.134
	Fiscal	494.116	450.068	44.048
	Seguridade Social	184.075	37.989	146.086
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		568.758	155.283	413.475
	Fiscal	427.008	128.776	298.232
	Seguridade Social	141.750	26.507	115.243
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		200	200	0
	Fiscal	200	200	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		125.562	125.562	0
	Fiscal	125.562	125.562	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.662.940	846.273	816.667
	Fiscal	1.083.788	596.501	487.287
	Seguridade Social	579.152	249.772	329.380
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		200	200	0
	Fiscal	200	200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.298.489	2.513.408	2.785.081
	Fiscal	3.154.220	1.674.333	1.479.887
	Seguridade Social	2.144.269	839.075	1.305.194
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		530.161	355.161	175.000
	Fiscal	480.161	355.161	125.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		69.000	69.000	0
	Fiscal	69.000	69.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		181.081	181.081	0

	Fiscal	181.081	181.081	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		581.021	500.200	80.821
	Fiscal	581.021	500.200	80.821
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		122.857	55.527	67.330
	Fiscal	55.527	55.527	0
	Seguridade Social	67.330	0	67.330
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		72.581	72.581	0
	Fiscal	72.581	72.581	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		291.286	116.617	174.669
	Fiscal	207.402	113.385	94.017
	Seguridade Social	83.884	3.232	80.652
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		31.458	15.454	16.004
	Fiscal	15.131	15.131	0
	Seguridade Social	16.327	323	16.004
4 Despesas de Capital		15.271.614	6.710.141	8.561.473
4.4 INVESTIMENTO		14.119.194	5.557.721	8.561.473
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		14.119.194	5.557.721	8.561.473
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		498.819	330.429	168.390
	Fiscal	406.702	321.899	84.803
	Seguridade Social	92.117	8.530	83.587
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		456.466	169.765	286.701
	Fiscal	383.366	164.000	219.366
	Seguridade Social	73.100	5.765	67.335
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		879.871	393.358	486.513
	Fiscal	704.849	374.662	330.187
	Seguridade Social	175.022	18.696	156.326

Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.227.280	2.834.254	4.393.026
	Fiscal	6.786.783	2.667.190	4.119.593
	Seguridade Social	440.497	167.064	273.433
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.707.936	1.606.110	3.101.826
	Fiscal	3.774.208	1.291.294	2.482.914
	Seguridade Social	933.728	314.816	618.912
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		72.581	0	72.581
	Fiscal	72.581	0	72.581
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		276.241	223.805	52.436
	Fiscal	271.241	223.805	47.436
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.152.420	1.152.420	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.152.420	1.152.420	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.152.420	1.152.420	0
	Fiscal	1.152.420	1.152.420	0
9 Reserva de Contingência		1.254.337	1.254.337	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.254.337	1.254.337	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.254.337	1.254.337	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.254.337	1.254.337	0
	Fiscal	1.254.337	1.254.337	0
	Total	64.256.396	26.729.418	37.526.978
	Fiscal:	44.003.203	23.075.542	20.927.661
	Seguridade:	20.253.193	3.653.876	16.599.317

Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes Outras
01 PODER LEGISLATIVO			2.700.000	2.700.000	0
	01.001 PODER LEGISLATIVO		2.700.000	2.700.000	0
		Fiscal	2.700.000	2.700.000	0
02 GABINETE DO PREFEITO			40.021.216	19.121.205	20.900.011
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		3.679.735	3.629.735	50.000
		Fiscal	3.679.735	3.629.735	50.000
	02.002 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		4.122.417	3.980.536	141.881
		Fiscal	4.122.417	3.980.536	141.881
	02.003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		123.662	123.662	0
		Fiscal	123.662	123.662	0
	02.004 GABINETE DO VICE PREFEITO		132.547	132.547	0
		Fiscal	132.547	132.547	0
	02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		103.454	103.454	0
		Fiscal	103.454	103.454	0
	02.006 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS		3.403.449	2.460.025	943.424
		Fiscal	3.403.449	2.460.025	943.424
	02.007 SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		6.477.008	3.726.068	2.750.940
		Fiscal	6.477.008	3.726.068	2.750.940
	02.008 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		18.600.443	1.852.277	16.748.166
		Fiscal	18.600.443	1.852.277	16.748.166
	02.011 SECRETARIA MUN DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		1.211.912	1.128.963	82.949
		Fiscal	1.211.912	1.128.963	82.949
	02.013 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO		164.226	164.226	0
		Fiscal	164.226	164.226	0
	02.014 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO		100.814	100.814	0

		Fiscal	100.814	100.814	0
	02.015 SECRETIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		299.227	299.227	0
		Fiscal	299.227	299.227	0
	02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.237.985	1.200.810	37.175
		Fiscal	1.237.985	1.200.810	37.175
	02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO		364.337	218.861	145.476
		Fiscal	364.337	218.861	145.476
03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			18.100.315	2.662.677	15.437.638
	03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		18.100.315	2.662.677	15.437.638
		Seguridade Social	18.100.315	2.662.677	15.437.638

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04 GABINETE DO VICE PREFEITO			2.152.878	991.199	1.161.679
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.152.878	991.199	1.161.679
		Seguridade Social	2.152.878	991.199	1.161.679
06 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS			27.650	0	27.650
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA		27.650	0	27.650
		Fiscal	27.650	0	27.650
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.254.337	1.254.337	0
	99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.254.337	1.254.337	0
		Fiscal	1.254.337	1.254.337	0
		Total	64.256.396	26.729.418	37.526.978
		Fiscal:	44.003.203	23.075.542	20.927.661
		Seguridade:	20.253.193	3.653.876	16.599.317

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01 - PODER LEGISLATIVO		2.700.000	2.700.000	0	
	Fiscal	2.700.000	2.700.000	0	
02 - GABINETE DO PREFEITO		40.021.216	19.121.205	20.900.011	
	Fiscal	40.021.216	19.121.205	20.900.011	
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		18.100.315	2.662.677	15.437.638	
	Seguridade Social	18.100.315	2.662.677	15.437.638	
04 - GABINETE DO VICE PREFEITO		2.152.878	991.199	1.161.679	
	Seguridade Social	2.152.878	991.199	1.161.679	
06 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS		27.650	0	27.650	
	Fiscal	27.650	0	27.650	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.254.337	1.254.337	0	
	Fiscal	1.254.337	1.254.337	0	
	Total	64.256.396	26.729.418	37.526.978	
	Fiscal:	44.003.203	23.075.542	20.927.661	
	Seguridade:	20.253.193	3.653.876	16.599.317	

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Total	
Poder Legislativo			2.700.000	
	PODER LEGISLATIVO	2.700.000		
Poder Executivo			61.556.396	
	GABINETE DO PREFEITO	40.021.216		
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	18.100.315		
	GABINETE DO VICE PREFEITO	2.152.878		
	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS	27.650		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.254.337		
Total:			64.256.396	

Município de Pedro Avelino						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
01 PODER LEGISLATIVO									
01.001 PODER LEGISLATIVO	2.700.000	1.588.600	0	861.400	250.000	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	2.700.000	1.588.600	0	861.400	250.000	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.700.000	1.588.600	0	861.400	250.000	0	0	0	
0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA	2.700.000	1.588.600	0	861.400	250.000	0	0	0	
1001 EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
1002 REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	2.450.000	1.588.600	0	861.400	0	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.450.000	1.588.600	0	861.400	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	2.450.000	1.588.600	0	861.400	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.001 GABINETE DO PREFEITO	3.679.735	2.981.264	0	556.152	142.319	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.634.251	2.292.842	0	304.229	37.180	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.634.251	2.292.842	0	304.229	37.180	0	0	0
0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.634.251	2.292.842	0	304.229	37.180	0	0	0
2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO(A)	2.634.251	2.292.842	0	304.229	37.180	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.584.251	2.292.842	0	254.229	37.180	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	2.584.251	2.292.842	0	254.229	37.180	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	756.949	468.758	0	199.670	88.521	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	756.949	468.758	0	199.670	88.521	0	0	0
0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	756.949	468.758	0	199.670	88.521	0	0	0
2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL PROPORCIONAR PROTEÇÃO DOS BENS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO ZELAR PELA INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL DE SEUS USUÁRIOS, ATUANDO PRIORITARIAMENTE NA PROTEÇÃO DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.	756.949	468.758	0	199.670	88.521	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	756.949	468.758	0	199.670	88.521	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	756.949	468.758	0	199.670	88.521	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	288.535	219.664	0	52.253	16.618	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	288.535	219.664	0	52.253	16.618	0	0	0
0003 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	288.535	219.664	0	52.253	16.618	0	0	0
2006 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	288.535	219.664	0	52.253	16.618	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	288.535	219.664	0	52.253	16.618	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	288.535	219.664	0	52.253	16.618	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.002 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	4.122.417	995.396	150.000	1.273.631	703.390	0	1.000.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.122.417	995.396	150.000	1.273.631	703.390	0	1.000.000	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.122.417	995.396	150.000	1.273.631	703.390	0	1.000.000	0
0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	3.451.357	995.396	150.000	1.273.631	32.330	0	1.000.000	0
1005 CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMLAP	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
1006 CONTRIBUIÇÃO NA FORMAÇÃO DO PASEP	610.821	0	0	610.821	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	530.000	0	0	530.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	530.000	0	0	530.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	80.821	0	0	80.821	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	80.821	0	0	80.821	0	0	0	0
1007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/FGTS/PASEP	650.000	0	150.000	0	0	0	500.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	650.000	0	150.000	0	0	0	500.000	0
0001 - Pedro Avelino	650.000	0	150.000	0	0	0	500.000	0
1008 PROGRAMA DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.009	0	0	32.009	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.009	0	0	32.009	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	32.009	0	0	32.009	0	0	0	0
1127 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO A COSERN/CAERN/TELEMAR	500.000	0	0	0	0	0	500.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	0	0	0	0	0	500.000	0
0001 - Pedro Avelino	500.000	0	0	0	0	0	500.000	0
2008 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1.523.527	995.396	0	495.801	32.330	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.473.527	995.396	0	445.801	32.330	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	1.473.527	995.396	0	445.801	32.330	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital
0017 - OTIMIZAÇÃO DAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	671.060	0	0	0	671.060	0	0	0
1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
1004 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO OFICIAL PARA	161.060	0	0	0	161.060	0	0	0

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	11.060	0	0	0	11.060	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	11.060	0	0	0	11.060	0	0	0	0
1009 REFORMA E/OU AMPLIACAO SEDE DA PREFEITURA	455.000	0	0	0	455.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	455.000	0	0	0	455.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	455.000	0	0	0	455.000	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital	
02 GABINETE DO PREFEITO									
02.003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	123.662	91.320	0	21.025	11.317	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	123.662	91.320	0	21.025	11.317	0	0	0	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100.219	91.320	0	7.281	1.618	0	0	0	
0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	100.219	91.320	0	7.281	1.618	0	0	0	
2009 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100.219	91.320	0	7.281	1.618	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.219	91.320	0	7.281	1.618	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	100.219	91.320	0	7.281	1.618	0	0	0	
124 - CONTROLE INTERNO	23.443	0	0	13.744	9.699	0	0	0	
0018 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	23.443	0	0	13.744	9.699	0	0	0	
1010 QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES	13.744	0	0	13.744	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.744	0	0	13.744	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	13.744	0	0	13.744	0	0	0	0	
1011 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CONTROLADORIA	9.699	0	0	0	9.699	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.699	0	0	0	9.699	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	9.699	0	0	0	9.699	0	0	0	
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital	
02 GABINETE DO PREFEITO									
02.004 GABINETE DO VICE PREFEITO	132.547	121.229	0	9.700	1.618	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	132.547	121.229	0	9.700	1.618	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	132.547	121.229	0	9.700	1.618	0	0	0	
0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	132.547	121.229	0	9.700	1.618	0	0	0	
2010 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE PREFEITO	132.547	121.229	0	9.700	1.618	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	132.547	121.229	0	9.700	1.618	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	132.547	121.229	0	9.700	1.618	0	0	0	
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital	
02 GABINETE DO PREFEITO									
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	103.454	93.750	0	6.472	3.232	0	0	0	
02 - JUDICIARIA	103.454	93.750	0	6.472	3.232	0	0	0	
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	103.454	93.750	0	6.472	3.232	0	0	0	
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.454	93.750	0	6.472	3.232	0	0	0	
2011 MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	103.454	93.750	0	6.472	3.232	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	103.454	93.750	0	6.472	3.232	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	103.454	93.750	0	6.472	3.232	0	0	0	
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital	
02 GABINETE DO PREFEITO									
02.006 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS	3.403.449	646.007	0	1.304.876	1.452.566	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.834.777	646.007	0	922.561	266.209	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.834.777	646.007	0	922.561	266.209	0	0	0	
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.358	0	0	11.317	4.041	0	0	0	
2013 MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS	15.358	0	0	11.317	4.041	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.358	0	0	11.317	4.041	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	15.358	0	0	11.317	4.041	0	0	0	
0009 - GESTAO E INOVACAO DAAGRICULTURA	1.589.419	646.007	0	911.244	32.168	0	0	0	
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC HÍDRICOS	1.589.419	646.007	0	911.244	32.168	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.459.654	646.007	0	781.479	32.168	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	1.459.654	646.007	0	781.479	32.168	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	114.765	0	0	114.765	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	114.765	0	0	114.765	0	0	0	0	
0038 - MELHORIA DA GESTÃO E DA	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0	

INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA								
1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15 - URBANISMO	46.877	0	0	0	46.877	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	46.877	0	0	0	46.877	0	0	0
0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL	46.877	0	0	0	46.877	0	0	0
1020 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA NA ZONA RURAL	22.630	0	0	0	22.630	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.630	0	0	0	22.630	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	22.630	0	0	0	22.630	0	0	0
1025 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	24.247	0	0	0	24.247	0	0	0

Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas d Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.247	0	0	0	24.247	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	24.247	0	0	0	24.247	0	0	0
17 - SANEAMENTO	411.446	0	0	0	411.446	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	356.446	0	0	0	356.446	0	0	0
0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL	356.446	0	0	0	356.446	0	0	0
1019 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	356.446	0	0	0	356.446	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	106.446	0	0	0	106.446	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	106.446	0	0	0	106.446	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
1016 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADOR	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	26.838	0	0	0	26.838	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	26.838	0	0	0	26.838	0	0	0
0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL	26.838	0	0	0	26.838	0	0	0
1024 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES	26.838	0	0	0	26.838	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.838	0	0	0	26.838	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	26.838	0	0	0	26.838	0	0	0
20 - AGRICULTURA	1.083.511	0	0	382.315	701.196	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	321.272	0	0	0	321.272	0	0	0
0040 - AGRICULTURA FAMILIAR	321.272	0	0	0	321.272	0	0	0
1018 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CISTERNAS	255.000	0	0	0	255.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	205.000	0	0	0	205.000	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas d Capital
0001 - Pedro Avelino	205.000	0	0	0	205.000	0	0	0
1027 PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	66.272	0	0	0	66.272	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.861	0	0	0	25.861	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	25.861	0	0	0	25.861	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.411	0	0	0	40.411	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	40.411	0	0	0	40.411	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	762.239	0	0	382.315	379.924	0	0	0
0010 - MOBILIDADE URBANA E RURAL	27.158	0	0	0	27.158	0	0	0
1021 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS CARROÇÁVEIS	27.158	0	0	0	27.158	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.158	0	0	0	27.158	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	27.158	0	0	0	27.158	0	0	0
0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1017 CONSTRUÇÃO DE CURRAL PARAABRIGO DE ANIMAIS	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0040 - AGRICULTURA FAMILIAR	535.081	0	0	382.315	152.766	0	0	0
1012 AMPLIAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1013 AMPLIAÇÃO DO CORTE DE TERRA	213.500	0	0	213.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	213.500	0	0	213.500	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	213.500	0	0	213.500	0	0	0	0
1022 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, ADUBOS E IMPLEMENTOS	45.261	0	0	45.261	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.261	0	0	45.261	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	45.261	0	0	45.261	0	0	0	0
1023 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NA ZONA RURAL	8.899	0	0	8.899	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.899	0	0	8.899	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Pedro Avelino	8.899	0	0	8.899	0	0	0	0
1026 PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	64.655	0	0	64.655	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	64.655	0	0	64.655	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	64.655	0	0	64.655	0	0	0	0
1124 Aquisição de Trator com implementos agrícolas	69.124	0	0	0	69.124	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	69.124	0	0	0	69.124	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	69.124	0	0	0	69.124	0	0	0
1126 REFORMA E MANUTENÇÃO MERCADO DO PEQUENO PRODUTOR RURAL E COBERTURA DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE	83.642	0	0	0	83.642	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.518	0	0	0	14.518	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	14.518	0	0	0	14.518	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	69.124	0	0	0	69.124	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	69.124	0	0	0	69.124	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.007 SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	6.477.008	1.001.611	0	1.114.087	4.361.310	0	0	0
15 - URBANISMO	5.814.789	1.001.611	0	655.615	4.157.563	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.532.563	0	0	30.000	3.502.563	0	0	0
0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL	2.445.811	0	0	0	2.445.811	0	0	0
1032 CONSTRUÇÃO DE PORTICO	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	634.225	0	0	0	634.225	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	233.837	0	0	0	233.837	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	233.837	0	0	0	233.837	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.388	0	0	0	100.388	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	100.388	0	0	0	100.388	0	0	0
1036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	839.481	0	0	0	839.481	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	237.851	0	0	0	237.851	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	237.851	0	0	0	237.851	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	334.453	0	0	0	334.453	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	334.453	0	0	0	334.453	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	12.931	0	0	0	12.931	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	12.931	0	0	0	12.931	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

								Capital
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	24.246	0	0	0	24.246	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	24.246	0	0	0	24.246	0	0	0
1131 Reforma do Mercado do Pequeno Produtor Rural e Cobertura do Pátio da Feira Livre (Proposta nº 029796/2021 - MIDR)	522.105	0	0	0	522.105	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	522.105	0	0	0	522.105	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	522.105	0	0	0	522.105	0	0	0
0041 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.086.752	0	0	30.000	1.056.752	0	0	0
1029 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	196.621	0	0	0	196.621	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	85.100	0	0	0	85.100	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	85.100	0	0	0	85.100	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	38.940	0	0	0	38.940	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	38.940	0	0	0	38.940	0	0	0
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	72.581	0	0	0	72.581	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	72.581	0	0	0	72.581	0	0	0
1031 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	210.131	0	0	0	210.131	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.066	0	0	0	105.066	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	105.066	0	0	0	105.066	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	105.065	0	0	0	105.065	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	105.065	0	0	0	105.065	0	0	0
1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	320.000	0	0	0	320.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	320.000	0	0	0	320.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	260.000	0	0	30.000	230.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	260.000	0	0	30.000	230.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	260.000	0	0	30.000	230.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	2.282.226	1.001.611	0	625.615	655.000	0	0	0
0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.697.226	1.001.611	0	625.615	70.000	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS	1.697.226	1.001.611	0	625.615	70.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.617.226	1.001.611	0	550.615	65.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	1.617.226	1.001.611	0	550.615	65.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.000	0	0	75.000	5.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	80.000	0	0	75.000	5.000	0	0	0
0037 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ZONAS URBANA E RURAL	585.000	0	0	0	585.000	0	0	0
1030 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS	585.000	0	0	0	585.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
25 - ENERGIA	474.639	0	0	442.309	32.330	0	0	0
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	474.639	0	0	442.309	32.330	0	0	0
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	474.639	0	0	442.309	32.330	0	0	0
2154 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	474.639	0	0	442.309	32.330	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	474.639	0	0	442.309	32.330	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	474.639	0	0	442.309	32.330	0	0	0
26 - TRANSPORTE	187.580	0	0	16.163	171.417	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	187.580	0	0	16.163	171.417	0	0	0
0041 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	187.580	0	0	16.163	171.417	0	0	0
1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	163.336	0	0	0	163.336	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.327	0	0	0	32.327	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	32.327	0	0	0	32.327	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	64.657	0	0	0	64.657	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Pedro Avelino	64.657	0	0	0	64.657	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	38.940	0	0	0	38.940	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	38.940	0	0	0	38.940	0	0	0
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	27.412	0	0	0	27.412	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	27.412	0	0	0	27.412	0	0	0
1038 REESTRUTURAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	24.244	0	0	16.163	8.081	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.244	0	0	16.163	8.081	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	24.244	0	0	16.163	8.081	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.008 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	18.600.443	8.904.063	0	5.032.249	4.664.131	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	17.759.514	8.904.063	0	4.824.251	4.031.200	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.476.864	1.236.000	0	1.059.700	181.164	0	0	0
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
1046 CAPACITAÇÃO DE GESTORES, COORDENADORES E TÉCNICOS DA SECRETARIA	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.304.082	1.236.000	0	903.082	165.000	0	0	0
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.296.000	1.236.000	0	895.000	165.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.296.000	1.236.000	0	895.000	165.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	2.296.000	1.236.000	0	895.000	165.000	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.082	0	0	8.082	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.082	0	0	8.082	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	8.082	0	0	8.082	0	0	0	0
0019 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	17.782	0	0	1.618	16.164	0	0	0
1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA	17.782	0	0	1.618	16.164	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.782	0	0	1.618	16.164	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	17.782	0	0	1.618	16.164	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64.659	0	0	38.796	25.863	0	0	0
0019 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	64.659	0	0	38.796	25.863	0	0	0
1055 IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	42.028	0	0	24.246	17.782	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	42.028	0	0	24.246	17.782	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	42.028	0	0	24.246	17.782	0	0	0
2036 IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	22.631	0	0	14.550	8.081	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	22.631	0	0	14.550	8.081	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	22.631	0	0	14.550	8.081	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.001.021	5.785.680	0	1.732.445	2.482.896	0	0	0
0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	7.221.659	5.785.680	0	1.218.089	217.890	0	0	0
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.011.930	1.301.452	0	560.478	150.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.011.930	1.301.452	0	560.478	150.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	2.011.930	1.301.452	0	560.478	150.000	0	0	0
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	3.320.412	3.320.412	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.260.965	3.260.965	0	0	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	3.260.965	3.260.965	0	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	43.548	43.548	0	0	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	43.548	43.548	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15.899	15.899	0	0	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	15.899	15.899	0	0	0	0	0	0
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

0001 - Pedro Avelino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	285.000	0	0	230.041	54.959	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	265.000	0	0	210.041	54.959	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	265.000	0	0	210.041	54.959	0	0	0
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	1.493.561	1.163.816	0	316.814	12.931	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.493.561	1.163.816	0	316.814	12.931	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	1.493.561	1.163.816	0	316.814	12.931	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	76.724	0	0	76.724	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	24.246	0	0	24.246	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	24.246	0	0	24.246	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	52.478	0	0	52.478	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	52.478	0	0	52.478	0	0	0	0
2160 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE AEE	14.516	0	0	14.516	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.516	0	0	14.516	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	14.516	0	0	14.516	0	0	0	0
2161 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA	14.516	0	0	14.516	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.516	0	0	14.516	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	14.516	0	0	14.516	0	0	0	0
0019 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	421.952	0	0	16.164	405.788	0	0	0
1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	381.621	0	0	0	381.621	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	380.020	0	0	0	380.020	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	380.020	0	0	0	380.020	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.601	0	0	0	1.601	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	1.601	0	0	0	1.601	0	0	0
1062 RECUPERAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	40.331	0	0	16.164	24.167	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	32.328	0	0	16.164	16.164	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	32.328	0	0	16.164	16.164	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	8.003	0	0	0	8.003	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Pedro Avelino	8.003	0	0	0	8.003	0	0	0
0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	661.996	0	0	0	661.996	0	0	0
1045 AQUISICAO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS ESCOLAR	661.996	0	0	0	661.996	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.996	0	0	0	11.996	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	11.996	0	0	0	11.996	0	0	0
0021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.247	0	0	24.247	0	0	0	0
1053 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	24.247	0	0	24.247	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	24.247	0	0	24.247	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	24.247	0	0	24.247	0	0	0	0
0024 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	1.197.222	0	0	0	1.197.222	0	0	0

1048 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO	258.003	0	0	0	258.003	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	8.003	0	0	0	8.003	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	8.003	0	0	0	8.003	0	0	0
1050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	931.214	0	0	0	931.214	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	898.012	0	0	0	898.012	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	898.012	0	0	0	898.012	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	33.202	0	0	0	33.202	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	33.202	0	0	0	33.202	0	0	0
1060 RECUPERAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO - CEI	8.005	0	0	0	8.005	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	8.005	0	0	0	8.005	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	8.005	0	0	0	8.005	0	0	0
0042 - EDUCACAO BASICA	473.945	0	0	473.945	0	0	0	0
2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	200.030	0	0	200.030	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	92.027	0	0	92.027	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	92.027	0	0	92.027	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	108.003	0	0	108.003	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	108.003	0	0	108.003	0	0	0	0
2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PETERN/GOV. DO ESTADO	273.915	0	0	273.915	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	185.891	0	0	185.891	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	185.891	0	0	185.891	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	88.024	0	0	88.024	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	88.024	0	0	88.024	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	52.847	12.931	0	39.916	0	0	0	0
0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	48.491	12.931	0	35.560	0	0	0	0
1057 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O ENEM	48.491	12.931	0	35.560	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	48.491	12.931	0	35.560	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	48.491	12.931	0	35.560	0	0	0	0
0042 - EDUCACAO BASICA	4.356	0	0	4.356	0	0	0	0
2163 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	4.356	0	0	4.356	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.356	0	0	4.356	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	4.356	0	0	4.356	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.382.229	1.651.182	0	539.770	1.191.277	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.478.107	1.142.803	0	325.606	9.698	0	0	0
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL	242.914	108.300	0	124.916	9.698	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	215.264	108.300	0	97.266	9.698	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	215.264	108.300	0	97.266	9.698	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	27.650	0	0	27.650	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	27.650	0	0	27.650	0	0	0	0
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - INFANTIL	1.115.324	1.034.503	0	80.821	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.115.324	1.034.503	0	80.821	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	1.115.324	1.034.503	0	80.821	0	0	0	0
2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE	105.354	0	0	105.354	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	75.354	0	0	75.354	0	0	0	0

Escolar (PNAE)								
0001 - Pedro Avelino	75.354	0	0	75.354	0	0	0	0
2159 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA	14.515	0	0	14.515	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.515	0	0	14.515	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	14.515	0	0	14.515	0	0	0	0
0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	536.392	0	0	150.000	386.392	0	0	0
1040 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	236.392	0	0	0	236.392	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.392	0	0	0	6.392	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	6.392	0	0	0	6.392	0	0	0
1104 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000	0	0	150.000	150.000	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000	0	0	150.000	150.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	300.000	0	0	150.000	150.000	0	0	0
0024 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	706.442	0	0	0	706.442	0	0	0
1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	706.442	0	0	0	706.442	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	314.225	0	0	0	314.225	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	314.225	0	0	0	314.225	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	392.217	0	0	0	392.217	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	392.217	0	0	0	392.217	0	0	0
0042 - EDUCAÇÃO BÁSICA	661.288	508.379	0	64.164	88.745	0	0	0
2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE ESCOLA)	656.932	508.379	0	59.808	88.745	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	435.484	362.903	0	0	72.581	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	435.484	362.903	0	0	72.581	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	221.448	145.476	0	59.808	16.164	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	221.448	145.476	0	59.808	16.164	0	0	0
2162 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	4.356	0	0	4.356	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.356	0	0	4.356	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	4.356	0	0	4.356	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	365.364	218.270	0	147.094	0	0	0	0
0021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	266.762	218.270	0	48.492	0	0	0	0
2151 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA FUNDEB 70%	266.762	218.270	0	48.492	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	266.762	218.270	0	48.492	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	266.762	218.270	0	48.492	0	0	0	0
0042 - EDUCAÇÃO BÁSICA	98.602	0	0	98.602	0	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	98.602	0	0	98.602	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.781	0	0	17.781	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Pedro Avelino	17.781	0	0	17.781	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.821	0	0	80.821	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	80.821	0	0	80.821	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.416.530	0	0	1.266.530	150.000	0	0	0
0020 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	813.598	0	0	663.598	150.000	0	0	0
1043 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDA MARCIAL	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1044 AQUISIÇÃO DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR	624.802	0	0	624.802	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0

15500000- Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.802	0	0	4.802	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	4.802	0	0	4.802	0	0	0	0
1056 IMPLANTAÇÃO DO PRÊMIO POR MÉRITO PARA O PROFESSOR E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	38.796	0	0	38.796	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	38.796	0	0	38.796	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	38.796	0	0	38.796	0	0	0	0
0021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.932	0	0	12.932	0	0	0	0
1058 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HORTA ESCOLAR	12.932	0	0	12.932	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.932	0	0	12.932	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	12.932	0	0	12.932	0	0	0	0
0022 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	590.000	0	0	590.000	0	0	0	0
1047 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	590.000	0	0	590.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	590.000	0	0	590.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	590.000	0	0	590.000	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 - CULTURA	840.929	0	0	207.998	632.931	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	490.929	0	0	207.998	282.931	0	0	0
0025 - PROGRAMA DE INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS	458.602	0	0	188.602	270.000	0	0	0
1051 CRIAÇÃO PRESERVAÇÃO DO ACERVO CULTURAL	120.000	0	0	90.000	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	90.000	30.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	120.000	0	0	90.000	30.000	0	0	0
1059 PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES, TRADICIONAIS E CULTURAIS	98.602	0	0	98.602	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	98.602	0	0	98.602	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	98.602	0	0	98.602	0	0	0	0
1061 RECUPERAÇÃO DO ESPACO FISICO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
0027 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE CULTURA E TURISMO	32.327	0	0	19.396	12.931	0	0	0
1054 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	32.327	0	0	19.396	12.931	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.327	0	0	19.396	12.931	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	32.327	0	0	19.396	12.931	0	0	0
695 - TURISMO	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0025 - PROGRAMA DE INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
1039 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA EVENTOS	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.011 SECRETARIA MUN DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.211.912	683.078	0	239.229	137.185	0	152.420	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.115.138	683.078	0	239.229	40.411	0	152.420	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	304.835	152.415	0	0	0	0	152.420	0
0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	304.835	152.415	0	0	0	0	152.420	0
1128 CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	304.835	152.415	0	0	0	0	152.420	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	304.835	152.415	0	0	0	0	152.420	0
0001 - Pedro Avelino	304.835	152.415	0	0	0	0	152.420	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	810.303	530.663	0	239.229	40.411	0	0	0
0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	810.303	530.663	0	239.229	40.411	0	0	0
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	810.303	530.663	0	239.229	40.411	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	810.303	530.663	0	239.229	40.411	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	810.303	530.663	0	239.229	40.411	0	0	0
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	96.774	0	0	0	96.774	0	0	0
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	96.774	0	0	0	96.774	0	0	0
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.774	0	0	0	96.774	0	0	0
1125 CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO INDUSTRIAL TÊXTIL	96.774	0	0	0	96.774	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.825	0	0	0	13.825	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	13.825	0	0	0	13.825	0	0	0

17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	82.949	0	0	0	82.949	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	82.949	0	0	0	82.949	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.013 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	164.226	147.096	0	4.199	12.931	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	164.226	147.096	0	4.199	12.931	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	164.226	147.096	0	4.199	12.931	0	0	0
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	164.226	147.096	0	4.199	12.931	0	0	0
2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	164.226	147.096	0	4.199	12.931	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	164.226	147.096	0	4.199	12.931	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	164.226	147.096	0	4.199	12.931	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.014 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100.814	16.313	0	65.105	19.396	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	100.814	16.313	0	65.105	19.396	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.814	16.313	0	65.105	19.396	0	0	0
0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	100.814	16.313	0	65.105	19.396	0	0	0
2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100.814	16.313	0	65.105	19.396	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.814	16.313	0	65.105	19.396	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	100.814	16.313	0	65.105	19.396	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	299.227	127.516	0	156.711	15.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	299.227	127.516	0	156.711	15.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	299.227	127.516	0	156.711	15.000	0	0	0
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	299.227	127.516	0	156.711	15.000	0	0	0
2157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	299.227	127.516	0	156.711	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	299.227	127.516	0	156.711	15.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	299.227	127.516	0	156.711	15.000	0	0	0

Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.237.985	700.006	0	185.986	351.993	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	1.237.985	700.006	0	185.986	351.993	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	824.471	700.006	0	95.370	29.095	0	0	0
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	824.471	700.006	0	95.370	29.095	0	0	0
2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	824.471	700.006	0	95.370	29.095	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	795.377	700.006	0	66.276	29.095	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	795.377	700.006	0	66.276	29.095	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	29.094	0	0	29.094	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	29.094	0	0	29.094	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	372.039	0	0	90.616	281.423	0	0	0
0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	16.263	0	0	16.263	0	0	0	0
2079 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CAMPEONATO REGIONAL	16.263	0	0	16.263	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.182	0	0	8.182	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	8.182	0	0	8.182	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	8.081	0	0	8.081	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	8.081	0	0	8.081	0	0	0	0
0029 - CRIAÇÃO E REALIZAÇÃO DA COPA REGIONAL DE PEDRO AVELINO	25.860	0	0	25.860	0	0	0	0
1096 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	25.860	0	0	25.860	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.860	0	0	25.860	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	25.860	0	0	25.860	0	0	0	0
0030 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES QUE ATUAM NA PRÁTICA ESPORTIVA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	14.546	0	0	11.314	3.232	0	0	0
1098 REALIZAÇÃO DE CURSOS PALESTRAS E OFICINAS TEMÁTICAS	14.546	0	0	11.314	3.232	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.546	0	0	11.314	3.232	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	14.546	0	0	11.314	3.232	0	0	0
0031 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO NOS BAIRROS E DISTRITOS	315.370	0	0	37.179	278.191	0	0	0

1086 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	82.440	0	0	0	82.440	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	82.440	0	0	0	82.440	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e	Juros Encargos Dívida e	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Pedro Avelino	82.440	0	0	0	82.440	0	0	0
1092 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	56.744	0	0	0	56.744	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	56.744	0	0	0	56.744	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	56.744	0	0	0	56.744	0	0	0
1094 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS COM EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS	59.804	0	0	0	59.804	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	59.804	0	0	0	59.804	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	59.804	0	0	0	59.804	0	0	0
1095 PROGRAMA INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	37.179	0	0	37.179	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.179	0	0	37.179	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	37.179	0	0	37.179	0	0	0	0
1099 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	79.203	0	0	0	79.203	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	79.203	0	0	0	79.203	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	79.203	0	0	0	79.203	0	0	0
813 - LAZER	41.475	0	0	0	41.475	0	0	0
0031 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO NOS BAIRROS E DISTRITOS	41.475	0	0	0	41.475	0	0	0
1090 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTE E LAZER	41.475	0	0	0	41.475	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	41.475	0	0	0	41.475	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	41.475	0	0	0	41.475	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e	Juros Encargos Dívida e	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO	364.337	12.930	0	105.715	245.692	0	0	0
13 - CULTURA	364.337	12.930	0	105.715	245.692	0	0	0
695 - TURISMO	364.337	12.930	0	105.715	245.692	0	0	0
0022 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	75.161	12.930	0	55.765	6.466	0	0	0
1093 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	75.161	12.930	0	55.765	6.466	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	75.161	12.930	0	55.765	6.466	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	75.161	12.930	0	55.765	6.466	0	0	0
0026 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	289.176	0	0	49.950	239.226	0	0	0
1087 CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES LOCAIS	7.924	0	0	7.924	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.924	0	0	7.924	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	7.924	0	0	7.924	0	0	0	0
1088 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRUZ MILAGROSA	145.476	0	0	0	145.476	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	145.476	0	0	0	145.476	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	145.476	0	0	0	145.476	0	0	0
1091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS TURÍSTICAS	93.750	0	0	0	93.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	93.750	0	0	0	93.750	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	93.750	0	0	0	93.750	0	0	0
1097 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	42.026	0	0	42.026	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.026	0	0	42.026	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	42.026	0	0	42.026	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e	Juros Encargos Dívida e	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.100.315	9.209.417	0	7.636.123	1.254.775	0	0	0
10 - SAÚDE	18.100.315	9.209.417	0	7.636.123	1.254.775	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.131.771	3.959.849	0	5.040.577	131.345	0	0	0
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	348.990	206.899	0	115.336	26.755	0	0	0
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.058	0	0	12.127	12.931	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.058	0	0	12.127	12.931	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	25.058	0	0	12.127	12.931	0	0	0
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	323.932	206.899	0	103.209	13.824	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	323.932	206.899	0	103.209	13.824	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	323.932	206.899	0	103.209	13.824	0	0	0
0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	8.782.781	3.752.950	0	4.925.241	104.590	0	0	0
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	8.782.781	3.752.950	0	4.925.241	104.590	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.017.761	908.384	0	1.004.787	104.590	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	2.017.761	908.384	0	1.004.787	104.590	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.205.101	2.844.566	0	3.360.535	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	6.205.101	2.844.566	0	3.360.535	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de	551.919	0	0	551.919	0	0	0	0
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde								

0001 - Pedro Avelino	551.919	0	0	551.919	0	0	0	0
16213210- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.583.695	2.944.243	0	1.010.056	629.396	0	0	0
0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	27.186	0	0	22.332	4.854	0	0	0
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	27.186	0	0	22.332	4.854	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.899	0	0	6.472	2.427	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	8.899	0	0	6.472	2.427	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.785	0	0	15.358	2.427	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e	Juros Encargos Dívida e da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Pedro Avelino	17.785	0	0	15.358	2.427	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	502	0	0	502	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	502	0	0	502	0	0	0	0
0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA	3.990.156	2.944.243	0	906.084	139.829	0	0	0
2000 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE	74.354	0	0	74.354	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde	74.354	0	0	74.354	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	74.354	0	0	74.354	0	0	0	0
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- SB	672.648	408.753	0	220.492	43.403	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde	135.540	32.328	0	79.205	24.007	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	135.540	32.328	0	79.205	24.007	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	537.108	376.425	0	141.287	19.396	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	537.108	376.425	0	141.287	19.396	0	0	0
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	1.776.788	1.463.189	0	257.583	56.016	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde	164.393	54.719	0	85.667	24.007	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	164.393	54.719	0	85.667	24.007	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.230.386	1.058.470	0	171.916	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	1.230.386	1.058.470	0	171.916	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	32.009	0	0	0	32.009	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	32.009	0	0	0	32.009	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	350.000	350.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	350.000	350.000	0	0	0	0	0	0
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF	609.274	435.916	0	173.358	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde	91.926	29.094	0	62.832	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	91.926	29.094	0	62.832	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e	Juros Encargos Dívida e da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	517.348	406.822	0	110.526	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	517.348	406.822	0	110.526	0	0	0	0
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS	857.092	636.385	0	180.297	40.410	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde	128.508	46.877	0	57.385	24.246	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	128.508	46.877	0	57.385	24.246	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	348.584	209.508	0	122.912	16.164	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	348.584	209.508	0	122.912	16.164	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	380.000	380.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	380.000	380.000	0	0	0	0	0	0
0044 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE PESSOAS	69.505	0	0	69.505	0	0	0	0
1069 PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE	69.505	0	0	69.505	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	69.505	0	0	69.505	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	69.505	0	0	69.505	0	0	0	0
0045 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.135	0	0	12.135	0	0	0	0
1070 REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.135	0	0	12.135	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.135	0	0	12.135	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	12.135	0	0	12.135	0	0	0	0
1001 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO,	484.713	0	0	0	484.713	0	0	0

MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTR. FÍSICA E TEC. DO SISTEMA MUN. DE SAÚDE									
1066 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	297.449	0	0	0	297.449	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.300	0	0	0	55.300	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	55.300	0	0	0	55.300	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	113.152	0	0	0	113.152	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	113.152	0	0	0	113.152	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de	128.997	0	0	0	128.997	0	0	0	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Pedro Avelino	128.997	0	0	0	128.997	0	0	0	
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e	Juros Encargos Dívida e da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
1067 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	187.264	0	0	0	187.264	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.912	0	0	0	6.912	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	6.912	0	0	0	6.912	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.164	0	0	0	16.164	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	16.164	0	0	0	16.164	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	66.780	0	0	0	66.780	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	66.780	0	0	0	66.780	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	97.408	0	0	0	97.408	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	97.408	0	0	0	97.408	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.242.601	1.967.437	0	961.510	313.654	0	0	0	
0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	760.000	535.000	0	190.000	35.000	0	0	0	
2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS	760.000	535.000	0	190.000	35.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	710.000	500.000	0	175.000	35.000	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	710.000	500.000	0	175.000	35.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	35.000	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	50.000	35.000	0	15.000	0	0	0	0	
0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DAATENÇÃO BÁSICA	2.317.928	1.432.437	0	771.510	113.981	0	0	0	
1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0	
1105 MANUT. DAS ATIV. DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA MUNICIPIO DE JOAO CAMARA/HR DE JC	145.161	0	0	145.161	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	145.161	0	0	145.161	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	145.161	0	0	145.161	0	0	0	0	
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	2.109.175	1.432.437	0	590.407	86.331	0	0	0	
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e	Juros Encargos Dívida e da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	362.417	279.164	0	59.246	24.007	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	362.417	279.164	0	59.246	24.007	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.403.181	872.020	0	531.161	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	1.403.181	872.020	0	531.161	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	62.324	0	0	0	62.324	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	62.324	0	0	0	62.324	0	0	0	
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	281.253	281.253	0	0	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	281.253	281.253	0	0	0	0	0	0	
2078 MANUT. DAS ATIV. DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA DO MUNICIPIO DE CEARA MIRIM/HMPA	35.942	0	0	35.942	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.942	0	0	35.942	0	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	35.942	0	0	35.942	0	0	0	0	
0043 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	87.468	0	0	0	87.468	0	0	0	
1063 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	87.468	0	0	0	87.468	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.164	0	0	0	16.164	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	16.164	0	0	0	16.164	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	16.004	0	0	0	16.004	0	0	0	
0001 - Pedro Avelino	16.004	0	0	0	16.004	0	0	0	

16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
1001 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTR. FÍSICA E TEC. DO SISTEMA MUN. DE SAÚDE	77.205	0	0	0	77.205	0	0	0
1064 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	77.205	0	0	0	77.205	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e	Juros Encargos Dívida e	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Pedro Avelino	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.081	0	0	0	8.081	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	8.081	0	0	0	8.081	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.737	0	0	0	20.737	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	20.737	0	0	0	20.737	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.737	0	0	0	20.737	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	20.737	0	0	0	20.737	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	503.678	165.251	0	322.263	16.164	0	0	0
0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	503.678	165.251	0	322.263	16.164	0	0	0
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB	371.131	141.006	0	230.125	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	133.492	85.000	0	48.492	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	133.492	85.000	0	48.492	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	229.636	48.003	0	181.633	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	229.636	48.003	0	181.633	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	8.003	8.003	0	0	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	8.003	8.003	0	0	0	0	0	0
2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QUALIFASUS	132.547	24.245	0	92.138	16.164	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	132.547	24.245	0	92.138	16.164	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	132.547	24.245	0	92.138	16.164	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	307.858	90.200	0	183.713	33.945	0	0	0
0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA	307.858	90.200	0	183.713	33.945	0	0	0
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	307.858	90.200	0	183.713	33.945	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	127.460	32.329	0	78.967	16.164	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	127.460	32.329	0	78.967	16.164	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.398	57.871	0	104.746	17.781	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e	Juros Encargos Dívida e	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Pedro Avelino	180.398	57.871	0	104.746	17.781	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	240.851	82.437	0	118.004	40.410	0	0	0
0039 - FORTALECIMENTO, ACESSO E MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA	240.851	82.437	0	118.004	40.410	0	0	0
2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS	240.851	82.437	0	118.004	40.410	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	48.494	17.780	0	6.468	24.246	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	48.494	17.780	0	6.468	24.246	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	192.357	64.657	0	111.536	16.164	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	192.357	64.657	0	111.536	16.164	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	89.861	0	0	0	89.861	0	0	0
0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	89.861	0	0	0	89.861	0	0	0
1112 CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS	89.861	0	0	0	89.861	0	0	0
PROGRAMA DE MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA VIABILIZANDO A CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO CARENTE								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	69.124	0	0	0	69.124	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	69.124	0	0	0	69.124	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.737	0	0	0	20.737	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	20.737	0	0	0	20.737	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e	Juros Encargos Dívida e	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 GABINETE DO VICE PREFEITO								
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.152.878	855.901	0	832.288	464.689	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	525.504	398.041	0	103.217	24.246	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	525.504	398.041	0	103.217	24.246	0	0	0
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	525.504	398.041	0	103.217	24.246	0	0	0

2047 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	525.504	398.041	0	103.217	24.246	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	525.504	398.041	0	103.217	24.246	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	525.504	398.041	0	103.217	24.246	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.449.817	428.762	0	666.666	354.389	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.912	0	0	19.412	23.500	0	0	0
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.822	0	0	11.322	23.500	0	0	0
1071 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	23.500	0	0	0	23.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.500	0	0	0	23.500	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	23.500	0	0	0	23.500	0	0	0
1075 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	11.322	0	0	11.322	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.322	0	0	11.322	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	11.322	0	0	11.322	0	0	0	0
0013 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS	8.090	0	0	8.090	0	0	0	0
2073 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	8.090	0	0	8.090	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.045	0	0	4.045	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	4.045	0	0	4.045	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.045	0	0	4.045	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	4.045	0	0	4.045	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.403.669	428.762	0	644.018	330.889	0	0	0
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.604	2.427	0	4.368	809	0	0	0
1078 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.604	2.427	0	4.368	809	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.604	2.427	0	4.368	809	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	7.604	2.427	0	4.368	809	0	0	0
0003 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	154.942	51.000	0	93.942	10.000	0	0	0
Município de Pedro Avelino						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e	Juros Encargos Dívida e da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2153 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	53.342	0	0	53.342	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	53.342	0	0	53.342	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	53.342	0	0	53.342	0	0	0	0
2173 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	101.600	51.000	0	40.600	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.000	11.000	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	36.000	11.000	0	20.000	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.000	40.000	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	65.000	40.000	0	20.000	5.000	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	600	0	0	600	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	600	0	0	600	0	0	0	0
0012 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	312.951	141.765	0	103.936	67.250	0	0	0
2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	312.951	141.765	0	103.936	67.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.702	80.821	0	16.649	3.232	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	100.702	80.821	0	16.649	3.232	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	212.249	60.944	0	87.287	64.018	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	212.249	60.944	0	87.287	64.018	0	0	0
0013 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS	858.658	233.570	0	436.918	188.170	0	0	0
1080 IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL	9.708	0	0	9.708	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.236	0	0	3.236	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	3.236	0	0	3.236	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.472	0	0	6.472	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	6.472	0	0	6.472	0	0	0	0
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	51.890	0	0	38.959	12.931	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.217	0	0	12.286	12.931	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	25.217	0	0	12.286	12.931	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.673	0	0	26.673	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	26.673	0	0	26.673	0	0	0	0
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	54.957	3.232	0	51.725	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e	Juros Encargos Dívida e da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	54.957	3.232	0	51.725	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	54.957	3.232	0	51.725	0	0	0	0
2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	80.720	20.930	0	59.790	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.720	20.930	0	59.790	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	80.720	20.930	0	59.790	0	0	0	0
2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS EQ.VOLANTE-SCFV)	399.518	132.145	0	140.148	127.225	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.029	11.313	0	17.781	12.935	0	0	0

0001 - Pedro Avelino	42.029	11.313	0	17.781	12.935	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	315.461	120.832	0	80.339	114.290	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	315.461	120.832	0	80.339	114.290	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	42.028	0	0	42.028	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	42.028	0	0	42.028	0	0	0	0
2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPEF	261.865	77.263	0	136.588	48.014	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.451	12.931	0	31.520	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	44.451	12.931	0	31.520	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	217.414	64.332	0	105.068	48.014	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	217.414	64.332	0	105.068	48.014	0	0	0
0014 - REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS	64.660	0	0	0	64.660	0	0	0
1073 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	64.660	0	0	0	64.660	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.330	0	0	0	32.330	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	32.330	0	0	0	32.330	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.330	0	0	0	32.330	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	32.330	0	0	0	32.330	0	0	0
0015 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	4.854	0	0	4.854	0	0	0	0
2074 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.854	0	0	4.854	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.427	0	0	2.427	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	2.427	0	0	2.427	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.618	0	0	1.618	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	1.618	0	0	1.618	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	809	0	0	809	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	809	0	0	809	0	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	3.236	0	0	3.236	0	0	0	0
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.236	0	0	3.236	0	0	0	0
2054 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3.236	0	0	3.236	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.236	0	0	3.236	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	3.236	0	0	3.236	0	0	0	0
11 - TRABALHO	44.453	14.549	0	29.095	809	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	44.453	14.549	0	29.095	809	0	0	0
0015 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	44.453	14.549	0	29.095	809	0	0	0
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO	44.453	14.549	0	29.095	809	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.453	14.549	0	29.095	809	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	44.453	14.549	0	29.095	809	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	47.853	0	0	12.292	35.561	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	2.101	0	0	2.101	0	0	0	0
0015 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	2.101	0	0	2.101	0	0	0	0
2002 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	2.101	0	0	2.101	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.101	0	0	2.101	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	2.101	0	0	2.101	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	45.752	0	0	10.191	35.561	0	0	0
0015 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	10.191	0	0	10.191	0	0	0	0
2003 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	5.663	0	0	5.663	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.663	0	0	5.663	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	5.663	0	0	5.663	0	0	0	0
2004 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.264	0	0	2.264	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.264	0	0	2.264	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Pedro Avelino	2.264	0	0	2.264	0	0	0	0
2005 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.264	0	0	2.264	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.264	0	0	2.264	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	2.264	0	0	2.264	0	0	0	0
0032 - PROJETO EDUCATIVO COM JOVENS: " JUVENTUDE ATIVA"	35.561	0	0	0	35.561	0	0	0
1072 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA	35.561	0	0	0	35.561	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.561	0	0	0	35.561	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	35.561	0	0	0	35.561	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	85.251	14.549	0	21.018	49.684	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	85.251	14.549	0	21.018	49.684	0	0	0
0015 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	20.212	14.549	0	4.854	809	0	0	0
2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE HABITAÇÃO	20.212	14.549	0	4.854	809	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.212	14.549	0	4.854	809	0	0	0

0001 - Pedro Avelino	20.212	14.549	0	4.854	809	0	0	0
0016 - HABITAÇÃO BEM MELHOR	65.039	0	0	16.164	48.875	0	0	0
1077 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	65.039	0	0	16.164	48.875	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.078	0	0	0	17.078	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	17.078	0	0	0	17.078	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.164	0	0	16.164	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	16.164	0	0	16.164	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	31.797	0	0	0	31.797	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	31.797	0	0	0	31.797	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS								
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
2156 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0
Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.254.337	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.254.337	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.254.337	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.254.337	0	0	0	0	0	0	0
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.254.337	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.254.337	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Pedro Avelino	1.254.337	0	0	0	0	0	0	0
Total:	64.256.396	28.175.497	150.000	19.404.948	14.119.194	0	1.152.420	0,00

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:140319C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01022025

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

ProcessoAdministrativo nº01022025

Termo Aditivonº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, 672.523.974-91 E W.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

O Município de Rafael Godeiro/RN,por intermédio do(a)*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.406.776/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a)IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) W.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, doravante designado CONTRATADO,conformeatos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos,tendo em vista o que consta no Processo nº1e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente**Termo Aditivoao Contrato nº001**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais12(doze meses), a partir de01/01/2026até31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 01022025. DA LICITAÇÃO A

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2325	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNIDADES		UN	10,00	5,6300	56,30
2326	AFASTADOR FARABEUF		UN	0,00	17,4600	0,00
2327	AFASTADOR MINESSOTA INOX		UN	0,00	11,2200	0,00
2328	AGULHAS GENGIVAIS 27G INJECTA CAIXA COM 100 UNIDADES LONGA		CX	0,00	28,3100	0,00
2329	AGULHAS GENGIVAIS 30G INJECTA CAIXA COM 100 UNIDADES CURTA		CX	20,00	26,9800	539,60
2330	AGULHAS GENGIVAIS 30G CAIXA COM 100 UNIDADES EXTRA CURTA		CX	0,00	27,7600	0,00
2331	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R		UN	0,00	23,7100	0,00
2332	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L		UN	0,00	23,7100	0,00
2333	ALAVANCA SELDIN RETA 2		UN	0,00	24,1900	0,00
2334	ALGINATO PACOTE COM 410 GRAMAS		UN	0,00	20,5600	0,00
2335	ALICATE DE AINSWORTH		UN	0,00	105,0000	0,00
2336	ALVEOLOTOMO		UN	0,00	84,5500	0,00
2337	AMALGAMA GS 80 1 PORCAO REGULAR EMBALAGEM C/ 50 CAPSULAS		UN	0,00	65,1900	0,00
2338	AMALGAMA GS 80 2 PORCOES REGULAR EMBALAGEM C/ 50 CAPSULAS.		UN	0,00	125,2400	0,00
2339	ANESTESICO COM VASO (NOVOCOL) CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8 ML		CX	0,00	50,5600	0,00
2340	ANESTESICO SEM VASO (MEPIVACAINA 3%) CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8 ML		CX	0,00	135,0000	0,00
2341	ANESTESICO TOPICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE		UN	20,00	7,7200	154,40
2342	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO		UN	0,00	7,4000	0,00
2343	APLICADOR DE MTA CAIXA C/ 1 UNIDADE.		CX	0,00	160,0000	0,00
2344	ARTICULADOR TIPO GARFO		UN	0,00	38,5300	0,00
2345	BABADOR IMPERMEAVEL BRANCO PACOTE C/ 100 UNIDADES.		UN	8,00	17,6900	141,52
2346	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 5 MM X 50 CM BOBINA C/ 50 CM, C/ ESPESSURA DE 0,05MM E 5MM DE LARGURA.		UN	20,00	0,9900	19,80
2347	BASTAO PARA ACABAMENTO DE RESINA		UN	0,00	22,2400	0,00
2348	BASTAO PARA POLIMENTO DE RESINA		UN	0,00	22,3100	0,00
2349	BICARBONATO DE SODIO POTE DE 200G		UN	35,00	5,0000	175,00
2350	BROCA CARBIDE ENDO Z		UN	10,00	11,5000	115,00
2351	BROCAS CARBIDE CIRURGICAS (HASTE LONGA) No 702		UN	0,00	9,0000	0,00
2352	BROCAS CARBIDE CIRURGICAS (HASTE LONGA) No 703		UN	0,00	9,5000	0,00
2353	BROCAS CARBIDE CIRURGICAS (HASTE LONGA) No. 4		UN	8,00	10,0000	80,00
2354	BROCAS CARBIDE CIRURGICAS (HASTE LONGA) No. 6		UN	8,00	10,0000	80,00
2355	BROCAS INTRA-RADICULARES GATES No. 1 COMPRIMENTO (28 E 32 MILIMETROS)		CX	0,00	8,0000	0,00
2356	BROCAS INTRA-RADICULARES GATES No. 2 COMPRIMENTO (28 E 32 MILIMETROS)		CX	0,00	8,0000	0,00
2357	BROCAS INTRA-RADICULARES GATES No. 3 COMPRIMENTO (28 E 32 MILIMETROS)		CX	0,00	7,5000	0,00
2358	BROCAS INTRA-RADICULARES GATES No. 4 COMPRIMENTO (28 E 32 MILIMETROS)		CX	8,00	7,5000	60,00
2359	BROCAS INTRA-RADICULARES GATES No. 5 COMPRIMENTO (28 E 32 MILIMETROS)		CX	8,00	7,5000	60,00
2360	BROCAS SHOFUL EM FORMA DE CHAMA		UN	40,00	8,5400	341,60
2361	BROCAS SHOFUL EM FORMA DE ESFA RICA		UN	40,00	8,5400	341,60
2362	BROCAS SHOFUL EM FORMA DE PA RA		UN	40,00	8,5400	341,60
2363	CABO PARA BISTURI NA° 3		UN	0,00	9,8000	0,00
2364	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO		UN	45,00	4,2000	189,00
2365	CAIXA DE INOX PARA ESTERELIZACAO MEDINDO 8 X 8 X 3CM		UN	5,00	31,9700	159,85
2366	CERA 7		UN	0,00	22,0000	0,00
2367	CERA ARTICULACAO		UN	5,00	22,6300	113,15
2368	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA		UN	17,00	4,2600	72,42
2369	COLHER DE DENTINA		UN	30,00	6,2000	186,00
2370	CONDENSADORES LARGOS DE WARDS		UN	8,00	7,0000	56,00
2371	CONDICIONADOR A CIDO GEL 37% ESMALTE DENTINA EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/ 3G CADA + BICO APLICADOR		UN	5,00	2,5000	12,50
2372	CONTRA ANGULO OSCILATORIO 16:1		UN	0,00	632,5000	0,00
2373	CUBA DE INOX P/ AQUECIMENTO DE CERA - MEDIA		UN	5,00	25,0000	125,00
2374	CUBA METALICA PARA SORO		CX	5,00	32,0000	160,00
2376	ESCOVA DE DENTE MACIA EMBALAGEM COM 1 UNIDADE		UN	0,00	0,7100	0,00
2377	ESCOVA DE PANO		UN	0,00	34,2700	0,00
2378	ESCOVA DE CABELO		UN	5,00	21,2800	106,40
2380	ESCULPIDOR LE CRON No 5		UN	10,00	7,5000	75,00
2381	ESPA TULA DUPLA No 07		UN	5,00	6,3300	31,65
2382	ESPATULA DUPLA PARA CERA No 31		UN	5,00	6,3300	31,65
2383	ESPATULA PARA CURATIVO DE METAL No. 24		UN	7,00	7,5000	52,50
2384	ESPATULA PARA CURATIVO DE METAL No. 36		CX	30,00	7,5000	225,00
2385	ESPELHO CLINICO ODONTOLOGICO 1o PLANO - CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	5,00	48,0000	240,00
2386	FILME RADIOGRAFICO INSIGHT OCLUSAL IO-41 F CAIXA COM 25 UNIDADES		CX	2,00	182,8500	365,70
2387	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AG. 2,0 CM - TRIANGULAR CAIXA C/ 24 ENVELOPES		CX	10,00	28,5000	285,00
2388	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AG. 1,7 CM - TRIANGULAR CAIXA C/ 24 ENVELOPES		CX	10,00	26,0700	260,70
2389	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AG. 2,0 CM - TRIANGULAR CAIXA C/ 24 ENVELOPES		UN	5,00	27,4800	137,40
2390	FIO DENTAL COM 100M		UN	75,00	1,6900	126,75
2391	FLUORNIZ		CX	30,00	25,1500	754,50
2392	FORCEPS ADULTO 150		UN	12,00	68,1800	818,16
2393	FORCEPS ADULTO 151		UN	12,00	68,1800	818,16
2394	FORCEPS ADULTO 16		UN	12,00	68,1800	818,16
2395	FORCEPS ADULTO 17		UN	9,00	68,1800	613,62
2396	FORCEPS ADULTO 18L		UN	12,00	68,1800	818,16
2397	FORCEPS ADULTO 18R		UN	0,00	68,1800	0,00
2398	FORCEPS ADULTO 65		UN	2,00	68,1800	136,36
2399	FORCEPS ADULTO 69		UN	2,00	68,1800	136,36

2400	FORCEPS INFANTIL 01		UN	0,00	68,1800	0,00
2401	FORCEPS INFANTIL 04		UN	0,00	68,1800	0,00
2402	FORCEPS INFANTIL 05		UN	0,00	68,1800	0,00
2403	GRAMPOS ODONTOLÓGICOS (TAMANHOS VARA ADOS)		UN	10,00	9,0000	90,00
2404	GUTA PROTAPER CAIXA C/ 60 UNIDADES F1		CX	10,00	42,0000	420,00
2405	GUTA PROTAPER CAIXA C/ 60 UNIDADES F2		CX	0,00	42,5000	0,00
2406	GUTA PROTAPER CAIXA C/ 60 UNIDADES F3		CX	10,00	41,0000	410,00
2407	GUTAPERCHA ACESSORIA 28MM FF EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, TAMANHO FF - FINA FINA.		CX	15,00	28,3100	424,65
2408	GUTAPERCHA ACESSORIA 28MM SORTIDA EMBALAGEM C/ 120 PONTAS SORTIDAS, TAMANHOS MF - F A M E FM		CX	15,00	28,5400	428,10
2409	GUTAPERCHA ACESSORIA 28MM XF EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, TAMANHO XF - EXTRAFINA.		CX	25,00	28,6300	715,75
2410	GUTAPERCHA ISO CALIBRADA SORTIDA Nº 15-40 - COLORIDA EMBALAGEM C/ 120 PONTAS SORTIDAS, TAMANHO 15- 40.		CX	25,00	28,3100	707,75
2411	GUTAPERCHA ISO CALIBRADA SORTIDA Nº 45-80 - COLORIDA EMBALAGEM C/ 120 PONTAS SORTIDAS, TAMANHO 15- 40.		CX	15,00	32,0000	480,00
2412	HOLLEMBACK N.º.3		UN	15,00	6,8500	102,75
2413	IONOMERO DE VIDRO VIDRION R KIT LÍQUIDO + PO		CX	80,00	19,5000	1.560,00
2414	ISOLANTE (BIP)		UN	25,00	15,0100	375,25
2415	LENA OL DE BORRACHA CAIXA C/ 26 UNIDADES, TAMANHO 13,5 X 13,5 CM, COR AZUL, AROMA TUTTI-FRUTTI		CX	30,00	21,1000	633,00
2416	LIMA PARA OSSO		UN	0,00	35,0000	0,00
2417	LIMAS ENDODONTICAS ESPECIAIS SECCAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR Nº. 10 COMPRIMENTO (21, 25 E 31 MILÍMETROS)		CX	30,00	17,5600	526,80
2418	LIMAS ENDODONTICAS ESPECIAIS SECCAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR Nº. 6 COMPRIMENTO (21, 25 E 31 MILÍMETROS)		CX	30,00	14,0000	420,00
2419	LIMAS ENDODONTICAS ESPECIAIS SECCAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR Nº. 8 COMPRIMENTO (21, 25 E 31 MILÍMETROS)		CX	30,00	14,0000	420,00
2420	LIMAS ENDODONTICAS FLEXOFIL TIPO K Nº 15 (21, 25 E 31MM)		CX	20,00	20,2800	405,60
2421	LIMAS ENDODONTICAS FLEXOFIL 1ºSÉRIE (15-40) COMPRIMENTO (21, 25 E 31 MILÍMETROS)		CX	30,00	20,2800	608,40
2422	LIMAS ENDODONTICAS FLEXOFIL 2ºSÉRIE (45-80) COMPRIMENTO (21, 25 E 31 MILÍMETROS)		CX	20,00	20,2800	405,60
2423	LIMAS ENDODONTICAS FLEXOFIL 3ºSÉRIE (85-120) COMPRIMENTO (21, 25 E 31 MILÍMETROS)		CX	20,00	24,4300	488,60
2424	LÍQUIDO TERMO POLIMERIZÁVEL - LITRO		UN	5,00	109,4900	547,45
2425	MESA DE CAMPER ALUMÍNIO		UN	0,00	53,9400	0,00
2426	MICROAPLICADOR MICROBRUSH REGULAR 1 TUBO COM 100 APLICADORES CADA NO TAMANHO REGULAR (2.0MM).		CX	80,00	7,5000	600,00
2427	MOLDEIRA INFANTIL KITS COM 10 UNIDADES KIT		UN	0,00	76,0800	0,00
2428	MOLDEIRAS ADULTAS KITS COM 10 UNIDADES KIT		UN	0,00	76,0800	0,00
2429	MUFLA VÁRIOS TAMANHOS		UN	0,00	44,8500	0,00
2430	OCULOS DE PROTECAO (AMARELO LARANJA)		UN	15,00	33,9300	508,95
2431	OLEO LUBRIFICANTE FRASCO C/ 250 ML		UN	50,00	8,4400	422,00
2432	PEDRA PARA AMOLAR INSTRUMENTAL		UN	0,00	35,8600	0,00
2433	PELÍCULA PARA RX ODONTOLÓGICO ESPEED CAIXA COM 150 UNIDADES INFANTIL		CX	5,00	308,2000	1.541,00
2434	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA		UN	80,00	7,0000	560,00
2435	PINÇA DE ADSON SEM DENTE		UN	25,00	14,2000	355,00
2436	PINÇA GOIVA		UN	10,00	51,7500	517,50
2437	PINÇA PARA GRAMPO		UN	15,00	41,4000	621,00
2438	PINÇA PORTA AGULHA		UN	25,00	31,0000	775,00
2439	PLACAS DE 6 (TAM. 264 COR- 62) INF CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	40,2000	1.005,00
2440	PLACAS DE 6 (TAM. 264 COR- 62) INFERIOR CAIXA COM 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2441	PLACAS DE 6 (TAM. 264 COR- 62) SUP CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2443	PLACAS DE 6 (TAM. 264 COR- 62) SUPERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2444	PLACAS DE 6 (TAM. 264 COR- 66) INF CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2445	PLACAS DE 6 (TAM. 264 COR- 66) INFERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2446	PLACAS DE 6 (TAM. 264 COR- 66) SUP CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2447	PLACAS DE 6 (TAM. 264 COR- 66) SUPERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2448	PLACAS DE 6 (TAM. 266 COR- 62) INF CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2449	PLACAS DE 6 (TAM. 266 COR- 62) INFERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2450	PLACAS DE 6 (TAM. 266 COR- 62) SUP CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2451	PLACAS DE 6 (TAM. 266 COR- 62) SUPERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2452	PLACAS DE 6 (TAM. 266 COR- 66) INF CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2453	PLACAS DE 6 (TAM. 266 COR- 66) INFERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2454	PLACAS DE 6 (TAM. 266 COR- 66) SUP CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2455	PLACAS DE 6 (TAM. 2D COR- 62) INF CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2456	PLACAS DE 6 (TAM. 266 COR- 66) SUPERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2457	PLACAS DE 6 (TAM. 2D COR- 62) INF CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2458	PLACAS DE 6 (TAM. 2D COR- 62) INFERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2459	PLACAS DE 6 (TAM. 2D COR- 62) SUP CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2460	PLACAS DE 6 (TAM. 2D COR- 62) SUP CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2461	PLACAS DE 6 (TAM. 2D COR- 62) SUPERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2462	PLACAS DE 6 (TAM. 2D COR- 66) INF CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2463	PLACAS DE 6 (TAM. 2D COR- 66) INFERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2464	PLACAS DE 6 (TAM. 2D COR- 66) SUP CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2465	PLACAS DE 6 (TAM. 2D COR- 66) SUPERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2466	PLACAS DE 6 (TAM. 2N COR- 62) INF CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2467	PLACAS DE 6 (TAM. 2N COR- 62) INFERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2468	PLACAS DE 6 (TAM. 2N COR - 62) SUP CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2469	PLACAS DE 6 (TAM. 2N COR - 62) SUPERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	50,0700	1.251,75
2470	PLACAS DE 6 (TAM. 2N COR - 66) INF CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2471	PLACAS DE 6 (TAM. 2N COR - 66) INFERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2472	PLACAS DE 6 (TAM. 2N COR - 66) SUP CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2473	PLACAS DE 6 (TAM. 2N COR - 66) SUPERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2474	PLACAS DE 6 (TAM. 30L COR - 62) INF CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	34,4400	861,00
2475	PLACAS DE 6 (TAM. 30L COR - 62) INFERIOR CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	34,4400	861,00
2476	PLACAS DE 6 (TAM. 30L COR - 62) SUPERIOR CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	34,1600	854,00
2477	PLACAS DE 6 (TAM. 30L COR - 66) INF CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	34,1600	854,00

2478	PLACAS DE 6 (TAM. 30L COR - 66) INFERIOR CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	34,1600	854,00
2479	PLACAS DE 6 (TAM. 30L COR - 66) SUP CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	34,1600	854,00
2480	PLACAS DE 6 (TAM. 30L COR - 66) SUPERIOR CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	36,0000	900,00
2481	PLACAS DE 6 (TAM. 32L COR - 62) INF CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	36,0000	900,00
2482	PLACAS DE 6 (TAM. 32L COR - 62) INFERIOR CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	36,0000	900,00
2483	PLACAS DE 6 (TAM. 32L COR - 62) SUP CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	34,1600	854,00
2484	PLACAS DE 6 (TAM. 32L COR - 62) SUPERIOR CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	34,1600	854,00
2485	PLACAS DE 6 (TAM. 32L COR - 66) INF CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	36,0000	900,00
2486	PLACAS DE 6 (TAM. 32L COR - 66) INFERIOR CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	34,1600	854,00
2487	PLACAS DE 6 (TAM. 32L COR - 66) SUP CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	34,1600	854,00
2488	PLACAS DE 6 (TAM. 32L COR - 66) SUPERIOR CX C/ 10 PLACAS		CX	15,00	34,1600	512,40
2489	PLACAS DE 6 (TAM. 32M COR - 62) INF CX C/ 10 PLACAS		CX	15,00	34,1600	512,40
2490	PLACAS DE 6 (TAM. 32M COR - 62) INFERIOR CX C/ 10 PLACAS		CX	15,00	34,1600	512,40
2491	PLACAS DE 6 (TAM. 32M COR - 62) SUP CX C/ 10 PLACAS		CX	15,00	34,1600	512,40
2492	PLACAS DE 6 (TAM. 32M COR - 62) SUPERIOR CX C/ 10 PLACAS		CX	15,00	34,1600	512,40
2493	PLACAS DE 6 (TAM. 32M COR - 66) INF CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	34,1600	854,00
2494	PLACAS DE 6 (TAM. 32M COR - 66) INFERIOR CX C/ 10 PLACAS		CX	15,00	34,1600	512,40
2495	PLACAS DE 6 (TAM. 32M COR - 66) SUP CX C/ 10 PLACAS		CX	15,00	34,1600	512,40
2496	PLACAS DE 6 (TAM. 32M COR - 66) SUPERIOR CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	34,1600	854,00
2497	PLACAS DE 6 (TAM. 34L COR - 62) INF CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	34,1600	854,00
2498	PLACAS DE 6 (TAM. 34L COR - 62) INFERIOR CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	34,1600	854,00
2499	PLACAS DE 6 (TAM. 34L COR - 62) SUP CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	36,0000	900,00
2500	PLACAS DE 6 (TAM. 34L COR - 62) SUPERIOR CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	36,0000	900,00
2501	PLACAS DE 6 (TAM. 34L COR - 66) INF CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	36,0000	900,00
2502	PLACAS DE 6 (TAM. 34L COR - 66) INFERIOR CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	36,0000	900,00
2503	PLACAS DE 6 (TAM. 34L COR - 66) SUP CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	36,0000	900,00
2504	PLACAS DE 6 (TAM. 34L COR - 66) SUPERIOR CX C/ 10 PLACAS		CX	25,00	36,0000	900,00
2505	PLACAS DE 6 (TAM. 3N COR - 62) INF CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2506	PLACAS DE 6 (TAM. 3N COR - 62) INFERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2507	PLACAS DE 6 (TAM. 3N COR - 62) SUPERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2508	PLACAS DE 6 (TAM. 3N COR - 66) INF CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2509	PLACAS DE 6 (TAM. 3N COR - 66) INFERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2510	PLACAS DE 6 (TAM. 3N COR - 66) SUP CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2511	PLACAS DE 6 (TAM. 3N COR - 66) SUPERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2512	PLACAS DE 6 (TAM. A25 COR - 62) INF CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2513	PLACAS DE 6 (TAM. A25 COR - 62) INFERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2514	PLACAS DE 6 (TAM. A25 COR - 62) SUP CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2515	PLACAS DE 6 (TAM. A25 COR - 62) SUPERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2516	PLACAS DE 6 (TAM. A25 COR - 66) INF CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2517	PLACAS DE 6 (TAM. A25 COR - 66) INFERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2518	PLACAS DE 6 (TAM. A25 COR - 66) SUP CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2519	PLACAS DE 6 (TAM. A25 COR - 66) SUPERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2520	PLACAS DE 6 (TAM. A26 COR - 62) INF CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2521	PLACAS DE 6 (TAM. A26 COR - 62) INFERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2522	PLACAS DE 6 (TAM. A26 COR - 62) SUP CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2523	PLACAS DE 6 (TAM. A26 COR - 62) SUPERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2524	PLACAS DE 6 (TAM. A26 COR - 66) INF CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2525	PLACAS DE 6 (TAM. A26 COR - 66) INFERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2526	PLACAS DE 6 (TAM. A26 COR - 66) SUP CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	50,0300	1.250,75
2527	PLACAS DE 6 (TAM. A26 COR - 66) SUPERIOR CX C/ 14 PLACAS		CX	25,00	48,2000	1.205,00
2528	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE No 30		CX	30,00	25,3000	759,00
2529	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE No 35		CX	50,00	25,3000	1.265,00
2530	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE No 40		CX	50,00	25,3000	1.265,00
2531	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES		CX	50,00	25,3000	1.265,00
2532	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES		CX	50,00	25,3000	1.265,00
2533	PONTAS DIAMANTADAS 2135F		UN	50,00	2,2700	113,50
2534	PONTAS DIAMANTADAS 3113		UN	50,00	2,2700	113,50
2535	PONTAS DIAMANTADAS 3118		UN	50,00	2,2700	113,50
2536	PONTAS DIAMANTADAS 3118F		UN	50,00	2,2700	113,50
2537	PONTAS DIAMANTADAS 3168F		UN	50,00	2,2700	113,50
2538	PONTAS DIAMANTADAS 3195F		m2/un	50,00	2,2700	113,50
2539	PONTAS DIAMANTADAS CONICA 3182		UN	50,00	2,2700	113,50
2540	PONTAS DIAMANTADAS CONICA 3183		UN	50,00	2,2700	113,50
2541	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS 1012		UN	125,00	2,2700	283,75
2542	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS 1013		UN	125,00	2,2700	283,75
2543	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS 1014		UN	125,00	2,2700	283,75
2544	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS 1016		UN	125,00	2,2700	283,75
2545	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS 1034		UN	125,00	2,2700	283,75
2546	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS 1035		UN	125,00	2,2700	283,75
2547	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS 245		UN	125,00	2,6300	328,75
2548	PORTA AMALGAMA		UN	5,00	4,9200	24,60
2549	PORTA DICAL		UN	12,00	7,5000	90,00
2550	PORTA MATRIZ		UN	12,00	27,5000	330,00
2551	POTE DAPEN		UN	25,00	1,8200	45,50
2552	PRENDEDOR DE GUARDANAPO		UN	15,00	5,6100	84,15
2553	RESINA ACRILICA DENCA R LIQUIDO		UN	0,00	19,6700	0,00
2554	RESINA ACRILICA DENCA R PA		UN	7,00	23,4100	163,87
2555	RESINA ACRILICA JET LA QUIDO - LITRO		LT	7,00	71,1900	498,33
2556	RESINA ACRA LICA JET PA NA COR ROSA - KG		UN	0,00	92,1800	0,00
2557	RESINA ACRA LICA JET PA INCOLOR - KG		UN	0,00	92,1800	0,00
2558	RESINA NATURAL FLOW SERINGA A1 1,2G EMBALAGEM C/ 1 SERINGA 1,2 G E 5 PONTAS APLICADORAS.		UN	40,00	6,7900	271,60
2559	PONTAS IRRIGADORAS NAVITIP 29G 25MM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES		UN	10,00	80,3500	803,50
2560	RESINA NATURAL FLOW SERINGA A2 1,2G EMBALAGEM C/ 1 SERINGA 1,2 G E 5 PONTAS APLICADORAS.		UN	60,00	6,7800	406,80
2561	RESINA NATURAL FLOW SERINGA A3 1,2G EMBALAGEM C/ 1 SERINGA 1,2 G E 5 PONTAS APLICADORAS.		UN	40,00	6,7800	271,20
2562	ROLETE ALGODAO DENTAL PACOTE COM 100 UNIDADES		UN	300,00	2,4200	726,00
2563	SACO DE GESSO PEDRA (25KG)		UN	6,00	113,6900	682,14

2564	SERINGA CARPULE		UN	15,00	31,4500	471,75
2565	SINDESMOTOMO		UN	15,00	6,3300	94,95
2566	SOLUCAO DE DAKIN GARRAFA C/ 1 LITRO		UN	10,00	13,2300	132,30
2567	SOLUCAO DE LABARRAQUE GARRAFA C/ 1 LITRO		UN	0,00	13,2300	0,00
2568	SONDA EXPLORADORA 05		UN	0,00	6,5400	0,00
2591	PELICULA PARA RX ODONTOLOGICO E-SPEED CAIXA COM 150 UNIDADES ADULTO		CX	10,00	175,0000	1.750,00
				Total	135.240,96	

2.CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$135.240,96, Cento e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Noventa e Seis Centavos, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.**

2.2.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2035 MANUT. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinatura em 30/12/2026.

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO

CPF: 672.523.974-91

W.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Testemunhas

nome:

nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:07A7040D

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082024.202503

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

ProcessoAdministrativo nº082024.202503

Termo Aditivonº 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, 672.***.***-91 E ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

O Município de Rafael Godeiro/RN,por intermédio do(a)*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.406.776/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a)IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, doravante designado CONTRATADO,neste ato representado(a) por MILENA PINHEIRO FERREIRA,conformeatos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos,tendo em vista o que consta no Processo nº8e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente**Termo Aditivoao Contrato nº001**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais12(doze meses), a partir de01/01/2026até31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 082024.202503 DA LICITAÇÃO S

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
577	AMBROXOL 15 MG/5 ML (XAROPE INFANTIL)	FARMACE	FR	200,00	2,6200	524,00
578	AMBROXOL 30 MG/5 ML (XAROPE ADULTO)	FARMACE	FR	200,00	3,0800	616,00
580	AMOXILINA CAPSULA 500MG	UNICHEM	CAPS	250,00	0,2600	65,00
582	ANLODIPINO 10MG	GEOLAB	COMP	500,00	0,0900	45,00
587	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/5ML em frascos	FARMACE	FR	150,00	2,3600	354,00
590	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG	GEOLAB	COMP	500,00	0,0500	25,00
593	OMEPRAZOL 20 MG CaPSULA	BELFAR	CAPS	100,00	0,1300	13,00
597	ALBENDAZOL 40 MG/ML em frascos	GEOLAB	FR	200,00	1,8400	368,00
609	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO IODADO 25 MG	NEO QUIMICA	CX	2.000,00	1,8600	3.720,00
613	ACICLOVIR 50 MG/G, CREME	PRATI DONADUZZI	BISN	1.500,00	3,1400	4.710,00
614	ALBENDAZOL COMPRIMIDO IODADO 400 MG	PRATI DONADUZZI	UN	300,00	0,5500	165,00
619	BETAMETASONA + GENTAMICINA, POMADA 30 G tubo	EUROFARMA	UN	100,00	8,1900	819,00
623	CIPROFLOXACINO 500 MG	BRASTERAPICA	CX	250,00	8,0900	2.022,50
624	CLOPIDOGEL 75 MG	EUROFARMA	UN	250,00	0,5400	135,00
625	CLORETO DE SoDIO 0,9 % (9 MG/ML)	AIRELA	FR	300,00	1,4900	447,00
628	carvedilol 12,5 mg em comprimidos	GERMED LTDA	CX	300,00	5,4400	1.632,00
629	CARVEDILOL 25 MG em comprimidos	BIOLAB	CX	250,00	8,4100	2.102,50
630	carvedilol 3,125 mg em comprimidos	BIOLAB	CX	3.600,00	6,2400	22.464,00
631	Carvedilol 6,25mg 30 comprimidos	BIOLAB	UN	3.600,00	9,3300	33.588,00
635	DEXCLORFENIRAMINA solucao oral 0,4 mg/mL.frascos .com 100mL, a embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa no 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	NATULAB	FR	175,00	2,0200	353,50
637	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO IODADO	HIPOLABOR	COMP	500,00	0,0600	30,00

639	DICLOFENACO DE POTASSIO COM 50 MG	GEOLAB	COMP	500,00	0,0800	40,00
641	DICLOFENACO SODICO 15 MG/ML EM FRASCOS	EMS LTDA	FR	100,00	4,6800	468,00
748	Dipirona Sodica 500mg 10 comprimidos	VITAPAN	CX	500,00	2,6000	1.300,00
645	Maleato de Enalapril 20mg 30 comprimidos	BELFAR	CX	30,00	3,9600	118,80
648	Espironolactona 25mg 30 comprimidos	GEOLAB	CX	3.000,00	10,1100	30.330,00
649	Creme Vaginal Estriol 1mg + Aplicador 50g	HIPOLABOR	BISN	50,00	16,4800	824,00
654	Furosemida 40mg 20 comprimidos	NEO QUIMICA	CX	50,00	3,3900	169,50
659	IBUPROFENO SOL. ORAL 50 MG/ML	NATULAB	FR	100,00	2,4500	245,00
660	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG C/30 CP SUBLINGUAL	EMS LTDA	CX	1.000,00	15,8400	15.840,00
662	Ivermectina 6Mg 4 Comprimidos	GERMED LTDA	UN	3.000,00	4,6000	13.800,00
663	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO IODADO (250 MG + 25 MG) 30 comprimidos	ZYDUS NIKKHO	UN	3.000,00	35,4800	106.440,00
669	Levotiroxina Sodica 100mcg 30 Comprimidos	MERCKSHARP	CX	3.000,00	8,7400	26.220,00
670	Levotiroxina Sodica 25mcg 30 comprimidos	MERCKSHARP	CX	3.000,00	13,8200	41.460,00
671	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG 30 COMPRIMIDOS	MERCKSHARP	CX	3.000,00	10,2300	30.690,00
672	LORATADINA 10 MG 12 comprimidos: A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa no 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	GEOLAB	COMP	250,00	0,2400	60,00
674	Losartana Potassica 50mg 30 comprimidos	GERMED LTDA	CX	2.000,00	1,5100	3.020,00
675	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100MG/5ML 30ML	NATULAB	FR	150,00	1,9700	295,50
676	METFORMINA 500MG 30 CAPSULAS	VITAPAN	CX	150,00	6,0900	913,50
677	METFORMINA 850 MG 30 COMPRIMIDOS	VITAPAN	CX	250,00	10,0100	2.502,50
678	Metildopa 250mg 30 comprimidos	EMS LTDA	CX	100,00	30,5600	3.056,00
681	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	BISN	100,00	6,6100	661,00
682	Metronidazol 250mg 20 comprimidos	NEO QUIMICA	CX	100,00	7,6000	760,00
683	Metronidazol 400mg Com 24 Comprimidos	TEUTO	CX	100,00	13,0000	1.300,00
686	NISTATINA CREME VAGINAL 60 G/100.000 UI C/ APLICADOR	PRATI DONADUZZI	BISN	150,00	8,1600	1.224,00
687	NISTATINA SUSPENSAO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO COM 50 ML	PRATI DONADUZZI	FR	150,00	6,3900	958,50
692	PARACETAMOL SOLUCO ORAL 200 MG/ML : em gotas, 200 mg/ml, frasco 10 ml. Embalagem com a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa no 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	FARMACE	FR	400,00	1,1400	456,00
693	Pasta D Agua Antisseptico Cicatrizante 100g	RIOQUIMICA	BISN	4.000,00	7,8000	31.200,00
700	SINVASTATINA 20 MG 30 comprimidos	MULTILAB	CX	50,00	5,2800	264,00
701	Sinvastatina 40 mg em comprimidos	MULTILAB	COMP	100,00	0,3000	30,00
702	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1 % bisnaga de 30G	NATIVITA	BISN	800,00	5,4900	4.392,00
704	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg 20 comprimidos	VITAPAN	CX	100,00	7,1800	718,00
711	Sulfato de Salbutamol 100mcg 200 Doses Spray	GLENMARK	UN	600,00	18,5400	11.124,00
718	Maleato de Enalapril 10mg caixa com 30 comprimidos	VITAPAN	CX	100,00	4,6700	467,00
720	SULFATO FERROSO 40 MG CAIXA COM 50 COMPRIMIDO IODADO	PHARMASCIENCE	CX	50,00	7,0200	351,00
722	Nimesulida 100mg caixa com 12 comprimidos	GERMED LTDA	CX	600,00	2,5900	1.554,00
727	IBUPROFENO SOLUCAO ORAL 30 MG/ML	GEOLAB	FR	400,00	3,0900	1.236,00
729	Kollagenase 0,6U/g Pomada Dermatologica 30g	CRISTALIA	BISN	25,00	16,5600	414,00
734	CLORIDRATO DE POTASSICO 10 % 10 ML	ISOFARMA	AMP	1.600,00	0,7100	1.136,00
738	Oleo obtido, por expressao ou extracao, a partir de sementes de Helianthus annuus L., submetido a processo de refino. Indica-se as caracteristicas, identificacao, testes, embalagem e armazenamento e categoria.	VIDAFARMA	FR	50,00	5,4600	273,00
				Total	410.509,80	

2.CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$410.509,80, Quatrocentos e Dez Mil, Quinhentos e Nove Reais e Oitenta Centavos, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.**

2.2.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2041 MANUT. DAS ATIV. DA PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2041 MANUT. DAS ATIV. DA PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA, Elemento 3390320000 Material, bem ou servico para distribuicao gratuita, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinaturaem 31/12/2025.

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91,*caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO

CPF: 672.***.***-91

MILENA PINHEIRO FERREIRA

CPF: 090.***.***-01

Testemunhas

nome:

nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:AC182FCE

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03082024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.03082024

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO, com sede à Av. Benedito Julião de Medeiros, 25, Centro, Rafael Godeiro/RN, inscrito no CNPJ: 12406776000195, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra.**IRENILMA TOMAS AMARAL**, CPF:**672.***.***-91**, doravante denominado CONTRATANTE, em face do Pregão, sob a forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO n.º 082024 vinculado ao processo administrativo n.º 45/2024, RESOLVE registrar os Preços da empresa vencedora, que apresentou preços mais vantajosos, atendendo às condições previstas no edital/contratação direta, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 0160, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO 171/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

•

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento gradual de medicamentos da farmácia básica para atender as necessidades deste município conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência;

b) O Edital da Licitação;

c) A Proposta do contratado;

d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.OS VALORES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor: FREITAS & CRUZ LTDA						
CNPJ: 03647696000130		Telefone: 84+33164116_		E-mail: ygdistribuidora@hotmail.com		
Endereço:						
Representante:						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	AMOXILINA 50MG/ML FRASCO 60ML	CIMED	FR	7.000,00	4,8000	33.600,00
2	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG+125MG em capsulas	SANDOZ	CAPS	8.000,00	2,1500	17.200,00
3	AZITROMICINA 200MG/5ML em frascos	PHARLAB	FR	4.500,00	8,9000	40.050,00
4	BENZOATO DE BENZILA EMULSCO TOPICA 250 MG/ML em frascos	IFAL	FR	600,00	6,9000	4.140,00
5	CEFALEXINA (SoDICA OU CLORIDRATO)CaPSULA 500MG	TEUTO	CAPS	8.000,00	0,8400	6.720,00
6	aCIDO ASCoRBICO 500MG	AIRELA	COMP	9.000,00	0,1700	1.530,00
7	ALENDRONATO SODICO COMPRIMIDO IODADO 70 MG	CELLERA	COMP	6.000,00	0,2700	1.620,00
8	CETOCONAZOL 200 MG: Os comprimidos de Cetoconazol sao brancos, redondos, com a face lisa, gravados em um dos lados APO sobre 200 com o outro lado liso. Cartuchos contendo 10 unidades, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa no 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	PHARLAB	CX	3.000,00	4,5000	13.500,00
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTaSSIO 250 MG/5 ML + 62,5 MG/ 5 ML	E.M.S.	FR	600,00	22,7000	13.620,00
10	Benzoilmetronidazol 40mg/ml suspensao oral 120ml frasco	E.M.S.	FR	800,00	8,7600	7.008,00
11	CEFALEXINA (SoDICA OU CLORIDRATO) 50 MG/ML em frascos	TEUTO	FR	1.000,00	9,9300	9.930,00
12	CETOCONAZOL ToPICO 2 % em bisnaga	BELFAR	BISN	600,00	3,6000	2.160,00
13	DEXAMETASONA CREME em bisnagas	GREENPHARMA	BISN	2.000,00	2,0200	4.040,00
14	DIMETICONA 150 MG/ML	NATULAB	FR	1.600,00	1,7900	2.864,00
15	DIPIRONA SODICA ORAL 500 MG/ML em frascos	FARMACE	FR	5.000,00	1,3500	6.750,00
16	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML BUSCOPAM COMPOSTO, GOTAS	HIPOLABOR	FR	600,00	6,7000	4.020,00
17	FLUCONAZOL CAPSULA DE 150 MG	BELFAR	CAPS	3.000,00	0,5900	1.770,00
18	IBUPROFENO COMPRIMIDO IODADO 600 MG 20 comprimidos	VITAMEDIC	CX	2.000,00	3,7800	7.560,00
19	PREDNISONA 20 MG COM 10 COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	CX	8.000,00	1,7100	13.680,00
20	Prednisona 5 mg 20 comprimidos	HIPOLABOR	CX	4.000,00	1,3500	5.400,00
21	SAIS DE REIDRATACAO ORAL	BELFAR	ENV	2.000,00	1,1000	2.200,00
22	SECNIDAZOL 1000 MG em comprimidos	GLOBO	COMP	3.000,00	1,2800	3.840,00
23	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + 8 MG/ML FRASC DE 100ML	E.M.S.	FR	1.000,00	5,3300	5.330,00
24	SULFATO FERROSO 125 MG/ FRASCO DE 30ML EM GOTAS	AIRELA	FR	5.000,00	1,2000	6.000,00
25	HIDROCORTISONA PO P/ SUSP. INJETAVEL 500 MG	TEUTO	FR	1.000,00	6,2500	6.250,00
26	Cloridrato de Lidocaina Geleia 20mg/g 30g	PHARLAB	BISN	6.000,00	5,4500	32.700,00
27	Oleo Mineral Solucao 100mL	AIRELA	FR	600,00	4,1800	2.508,00
28	Fosfato Sodico de Prednisolona 3mg/ml	VITAMEDIC	FR	600,00	4,8800	2.928,00
29	COMPLEXO B (CAIXA COM 100 COMPRIMIDO IODADO)	AIRELA	CX	1.000,00	6,0000	6.000,00
30	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRAC 5 MG + 250	BELFAR	BISN	2.000,00	2,6700	5.340,00
31	CEFALEXINA (SODICA OU CLORIDRATO) CAPSULA 500 MG EM COMPRIMIDOS	TEUTO	COMP	5.000,00	0,8300	4.150,00
32	SORO ORAL PO 27,9 G	BELFAR	UN	3.000,00	1,1000	3.300,00
33	NORFLOXACINO 400MG CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS	PHARMASCIENS	CX	2.000,00	7,1400	14.280,00
34	CAPTOPRIL 25 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	CX	5.000,00	0,9500	4.750,00
35	OMEPRAZOL 40MG CAIXA COM 7 CAPSULAS	BELFAR	CX	6.000,00	1,6500	9.900,00
36	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI,po solucao injetavel	TEUTO	AMP	700,00	7,6100	5.327,00
37	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI : suspensao injecao 600.000 UI+ diluente, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa no 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	TEUTO	AMP	700,00	8,3500	5.845,00

1 R\$ 317.810,00(TREZENTOS E DEZESETE MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

•

DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: DEMAIS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL GODEIRO/RN e Secretaria de Saúde.

•

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.3. prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador ou o fornecedor beneficiário poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo às obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos ou entidades participantes.

5.DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes;

5.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

6.DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7.DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

7.1. **O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a partir da data de assinatura e publicação: 30/12/2025, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;**

7.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

7.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.5. O contrato de que trata o item 7.4 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

7.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado a possibilidade de o licitante ou fornecedor oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

7.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original;

7.9. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

7.10. O registro a que se refere o item 7.8 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;

7.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

7.11.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou na contratação direta;

7.11.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

7.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

7.12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de plataforma eletrônica utilizada pelo município que inclua ferramenta para este fim, bem como por assinatura digital e de forma física.

7.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e observado o disposto no item 7.11 e subitens, fica facultado quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e observado o disposto no item 7.11 e subitens, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

•

DA ALTERAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 7.11 e subitens;

9.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.1.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e às entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

9.2. No caso de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;

9.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

9.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.11 e subitens;

9.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto nos itens 9.2 e 9.2.1., o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

9.2.6. O órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e às entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

10.DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. de órgão participante para órgão participante;

10.2.2. de órgão participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão gerenciador que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento;

10.4. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

10.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

•

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

11.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. No caso do item 11.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão gerenciador o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, garantir o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

11.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

•

DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos seguintes casos:

12.1.1. por razão de interesse público;

12.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

12.1.3. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

•

DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, no termo de referência ou no aviso de contratação direta;

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços.

•

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo ao edital ou aviso de contratação direta.

•

DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Almino Afonso/RN, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões originárias da execução desta Ata. E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, foi confeccionada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vão assinadas pelas partes, bem como pelas testemunhas identificadas abaixo.

Rafael Godeiro/RN, 30/12/2025.

Representante Do Órgão Gerenciador

Cargo

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ/MF Nº .12406776000195

IRENILMA TOMAS AMARAL

CPF: **672.***.***-91**

Contratante

FREITAS & CRUZ LTDA

CNPJ/MF nº 03.647.696/0001-30

Testemunha 01.

CPF: _____

Testemunha 02.

CPF: _____

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:C5A0D3D6

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03092024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.03092024

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO, com sede à Av. Benedito Julião de Medeiros, 25, Centro, Rafael Godeiro/RN, inscrito no CNPJ: 12406776000195, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra.**IRENILMA TOMAS AMARAL**, CPF:**672.***.***-91**, doravante denominado CONTRATANTE, em face do Pregão, sob a forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO n.º 092024 vinculado ao processo administrativo n.º 47/2024, RESOLVE registrar os Preços da empresa vencedora, que apresentou preços mais vantajosos, atendendo às condições previstas no edital/contratação direta, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 0160, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO 171/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento gradual e parcelada de medicamentos injetáveis para atender as necessidades deste município conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.OS VALORES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor: FREITAS & CRUZ LTDA

CNPJ: 03647696000130

Telefone: 84+33164116_

E-mail: ygdistribuidora@hotmail.com

Endereço:

Representante:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE 20 MG/G (2%)GEL	PHARLAB	TB	800,00	5,4500	4.360,00
2	AZITROMICINA 500 MG/FRASCO	PHARLAB	FR	300,00	8,9000	2.670,00
3	CLEXANE 40MG 0,4ML COM SERINGA	MYLAN	AMP	200,00	21,8800	4.376,00
4	COMPLEXO B 2ML INJ	HYPOFARMA	AMP	4.000,00	1,3500	5.400,00
5	DEXAMETASONA FOSFATO DI-SODICO4MG/ML	TEUTO	AMP	5.000,00	1,4000	7.000,00
6	DIPIRONA SODICA + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA	FARMACE	AMP	1.600,00	1,9000	3.040,00
7	DIPROSPAN INJETAVEL OU SIMILAR	EUROFARMA	AMP	400,00	6,3500	2.540,00
8	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJ	TEUTO	AMP	3.000,00	1,1000	3.300,00
9	GENTAMICINA SULFATO 80MG INJETAVEL	SANTISA	AMP	800,00	1,4000	1.120,00
10	GLICOSE SOL.INJETAVEL 50%, 10ML	EQUIPLEX	AMP	3.000,00	0,7400	2.220,00
11	GLICOSE SOL. INJETAVEL 25%, 10 ML	EQUIPLEX	AMP	1.600,00	0,6700	1.072,00
12	PROMETAZINA SOL. INJETAVEL 25 MG/2 ML	HIPOLABOR	AMP	4.000,00	4,4500	17.800,00
13	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST. FECHADO CLORETO DE SODIO 500 ML	FARMARIN	FR	6.000,00	6,6800	40.080,00
14	SORO RINGER LACTADO SIST. FECHADO 500 ml	FARMACE	FR	3.000,00	8,6000	25.800,00
15	SORO RINGER SIMPLES SIST. FECHADO 500 ml	FARMACE	FR	3.000,00	8,3500	25.050,00
16	VITAMINA C 100 MG/ML AMPOLA 5 ML	FARMACE	AMP	1.200,00	1,0500	1.260,00
17	DIPIRONA SODICA SOL. INJETAVEL 1 G/2 ML	SANTISA	AMP	3.000,00	1,1000	3.300,00
18	OCITOXINA SOL. INJETAVEL 5 UI/ML	U. QUÍMICA	AMP	100,00	4,5200	452,00
19	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST. FECHADO CLORETO DE SODIO 250 ML	FARMARIN	FR	3.000,00	5,6700	17.010,00
20	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST. FECHADO CLORETO DE SODIO 100 ML	EQUIPLEX	FR	3.000,00	4,4300	13.290,00
21	AGUA PARA INJECÃO APIROGENCIA INJETAVEL 10 ML	FARMACE	AMP	5.000,00	0,3100	1.550,00
22	BUSCOPAN COMPOSTO	FARMACE	AMP	2.000,00	1,9400	3.880,00
23	BUSCOPAN SIMPLES	FARMACE	AMP	2.000,00	1,4200	2.840,00
24	BOLSA DE METRONIDAZOL	BEKER	PCT	300,00	6,2100	1.863,00
25	DICLOFENACO SODICO 75 MG 3 ML INJ	FARMACE	AMP	4.000,00	1,0300	4.120,00

1 R\$ 195.393,00(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

•

DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: DEMAIS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL GODEIRO/RN e Secretaria de Saúde.

•

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.3. prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador ou o fornecedor beneficiário poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo às obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos ou entidades participantes.

5.DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes;

5.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

6.DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7.DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a partir da data de assinatura e publicação: 30/12/2025, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

7.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

7.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.5. O contrato de que trata o item 7.4 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

7.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado a possibilidade de o licitante ou fornecedor oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

7.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original;

7.9. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

7.10. O registro a que se refere o item 7.8 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;

7.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

7.11.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou na contratação direta;

7.11.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

7.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

7.12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de plataforma eletrônica utilizada pelo município que inclua ferramenta para este fim, bem como por assinatura digital e de forma física.

7.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e observado o disposto no item 7.11 e subitens, fica facultado quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e observado o disposto no item 7.11 e subitens, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

•

DA ALTERAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 7.11 e subitens;

9.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.1.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e às entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

9.2. No caso de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;

9.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

9.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.11 e subitens;

9.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto nos itens 9.2 e 9.2.1., o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

9.2.6. O órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e às entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

10.DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. de órgão participante para órgão participante;

10.2.2. de órgão participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão gerenciador que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento;

10.4. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

10.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

•

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

11.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. No caso do item 11.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão gerenciador o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

11.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

•

DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos seguintes casos:

12.1.1. por razão de interesse público;

12.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

12.1.3. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

•

DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, no termo de referência ou no aviso de contratação direta;

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços.

•

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo ao edital ou aviso de contratação direta.

•

DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Almino Afonso/RN, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões originárias da execução desta Ata. E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, foi confeccionada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vão assinadas pelas partes, bem como pelas testemunhas identificadas abaixo.

Rafael Godeiro/RN, 30/12/2025.

Representante Do Órgão Gerenciador

Cargo

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ/MF Nº .12406776000195

IRENILMA TOMAS AMARAL

CPF: 672.***.***-91

Contratante

FREITAS & CRUZ LTDA

CNPJ/MF nº 03.647.696/0001-30

Representante:

Testemunha 01.

CPF: _____

Testemunha 02.

CPF: _____

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:55F14249

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06082024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.06082024

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO, com sede à Av. Benedito Julião de Medeiros, 25, Centro, Rafael Godeiro/RN, inscrito no CNPJ: 12406776000195, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra.**IRENILMA TOMAS AMARAL**, CPF:**672.***.***-91**, doravante denominado CONTRATANTE, em face do Pregão, sob a forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO n.º 082024 vinculado ao processo administrativo n.º 45/2024, RESOLVE registrar os Preços da empresa

vencedora, que apresentou preços mais vantajosos, atendendo às condições previstas no edital/contratação direta, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 0160, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO 171/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento gradual de medicamentos da farmácia básica para atender as necessidades deste município conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência;

b) O Edital da Licitação;

c) A Proposta do contratado;

d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.OS VALORES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
CNPJ: 27029083000106		Telefone:		E-mail:		
Endereço:						
Representante: MILENA PINHEIRO FERREIRA - 09046234401						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	AMBROXOL 15 MG/5 ML (XAROPE INFANTIL)	FARMACE	FR	7.000,00	2,6200	18.340,00
2	AMBROXOL 30 MG/5 ML (XAROPE ADULTO)	FARMACE	FR	7.000,00	3,0800	21.560,00
3	AMOXILINA CAPSULA 500MG	UNICHEM	CAPS	5.000,00	0,2600	1.300,00
4	ANLÓDIPINO 10MG	GEOLAB	COMP	5.000,00	0,0900	450,00
5	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/5ML em frascos	FARMACE	FR	500,00	2,3600	1.180,00
6	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG	GEOLAB	COMP	7.000,00	0,0500	350,00
7	OMEPAZOL 20 MG CaPSULA	BELFAR	CAPS	8.000,00	0,1300	1.040,00
8	ALBENDAZOL 40 MG/ML em frascos	GEOLAB	FR	200,00	1,8400	368,00
9	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO IODADO 25 MG	NEO QUIMICA	CX	2.000,00	1,8600	3.720,00
10	ACICLOVIR 50 MG/G, CREME	PRATI DONADUZZI	BISN	1.500,00	3,1400	4.710,00
11	ALBENDAZOL COMPRIMIDO IODADO 400 MG	PRATI DONADUZZI	UN	3.000,00	0,5500	1.650,00
12	BETAMETASONA + GENTAMICINA, POMADA 30 G tubo	EUROFARMA	UN	300,00	8,1900	2.457,00
13	CIPROFLOXACINO 500 MG	BRASTERAPICA	CX	1.000,00	8,0900	8.090,00
14	CLOPIDOGEL 75 MG	EUROFARMA	UN	2.000,00	0,5400	1.080,00
15	CLORETO DE SoDIO 0,9 % (9 MG/ML)	AIRELA	FR	300,00	1,4900	447,00
16	carvedilol 12,5 mg em comprimidos	GERMED LTDA	CX	3.600,00	5,4400	19.584,00
17	CARVEDILOL 25 MG em comprimidos	BIOLAB	CX	6.600,00	8,4100	55.506,00
18	carvedilol 3,125 mg em comprimidos	BIOLAB	CX	3.600,00	6,2400	22.464,00
19	Carvedilol 6,25mg 30 comprimidos	BIOLAB	UN	3.600,00	9,3300	33.588,00
20	DEXCLORFENIRAMINA solucao oral 0,4 mg/mL.frascos .com 100mL., a embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa no 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	NATULAB	FR	700,00	2,0200	1.414,00
21	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO IODADO	HIPOLABOR	COMP	5.000,00	0,0600	300,00
22	DICLOFENACO DE POTAssIO COM 50 MG	GEOLAB	COMP	10.000,00	0,0800	800,00
23	DICLOFENACO SODICO 15 MG/ML EM FRASCOS	EMS LTDA	FR	600,00	4,6800	2.808,00
24	Dipirona Sodica 500mg 10 comprimidos	VITAPAN	CX	3.000,00	2,6000	7.800,00
25	Maleato de Enalapril 20mg 30 comprimidos	BELFAR	CX	4.500,00	3,9600	17.820,00
26	Espironolactona 25mg 30 comprimidos	GEOLAB	CX	3.000,00	10,1100	30.330,00
27	Crema Vaginal Estriol 1mg + Aplicador 50g	HIPOLABOR	BISN	300,00	16,4800	4.944,00
28	Furosemida 40mg 20 comprimidos	NEO QUIMICA	CX	4.500,00	3,3900	15.255,00
29	IBUPROFENO SOL. ORAL 50 MG/ML	NATULAB	FR	1.000,00	2,4500	2.450,00
30	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG C/30 CP SUBLINGUAL	EMS LTDA	CX	1.000,00	15,8400	15.840,00
31	Ivermectina 6Mg 4 Comprimidos	GERMED LTDA	UN	3.000,00	4,6000	13.800,00
32	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO IODADO (250 MG + 25 MG) 30 comprimidos	ZYDUS NIKKHO	UN	3.000,00	35,4800	106.440,00
33	Levotiroxina Sodica 100mcg 30 Comprimidos	MERCKSHARP	CX	3.000,00	8,7400	26.220,00
34	Levotiroxina Sodica 25mcg 30 comprimidos	MERCKSHARP	CX	3.000,00	13,8200	41.460,00
35	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG 30 COMPRIMIDOS	MERCKSHARP	CX	3.000,00	10,2300	30.690,00
36	LORATADINA 10 MG 12 comprimidos: A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar	GEOLAB	COMP	3.000,00	0,2400	720,00

	registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa no 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial					
37	Losartana Potássica 50mg 30 comprimidos	GERMED LTDA	CX	2.000,00	1,5100	3.020,00
38	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100MG/5ML 30ML	NATULAB	FR	300,00	1,9700	591,00
39	METFORMINA 500MG 30 CAPSULAS	VITAPAN	CX	2.000,00	6,0900	12.180,00
40	METFORMINA 850 MG 30 COMPRIMIDOS	VITAPAN	CX	2.000,00	10,0100	20.020,00
41	Metildopa 250mg 30 comprimidos	EMS LTDA	CX	2.000,00	30,5600	61.120,00
42	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	BISN	700,00	6,6100	4.627,00
43	Metronidazol 250mg 20 comprimidos	NEO QUIMICA	CX	3.000,00	7,6000	22.800,00
44	Metronidazol 400mg Com 24 Comprimidos	TEUTO	CX	3.000,00	13,0000	39.000,00
45	NISTATINA CREME VAGINAL 60 G/100.000 UI C/ APLICADOR	PRATI DONADUZZI	BISN	2.000,00	8,1600	16.320,00
46	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO COM 50 ML	PRATI DONADUZZI	FR	1.000,00	6,3900	6.390,00
47	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML : em gotas, 200 mg/ml, frasco 10 ml. Embalagem com a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa no 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	FARMACE	FR	1.500,00	1,1400	1.710,00
48	Pasta D Água Antisséptico Cicatrizante 100g	RIOQUIMICA	BISN	4.000,00	7,8000	31.200,00
49	SINVASTATINA 20 MG 30 comprimidos	MULTILAB	CX	1.000,00	5,2800	5.280,00
50	Sinvastatina 40 mg em comprimidos	MULTILAB	COMP	4.000,00	0,3000	1.200,00
51	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1 % bisnaga de 30G	NATIVITA	BISN	800,00	5,4900	4.392,00
52	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg 20 comprimidos	VITAPAN	CX	1.000,00	7,1800	7.180,00
53	Sulfato de Salbutamol 100mcg 200 Doses Spray	GLENMARK	UN	600,00	18,5400	11.124,00
54	Maleato de Enalapril 10mg caixa com 30 comprimidos	VITAPAN	CX	5.000,00	4,6700	23.350,00
55	SULFATO FERROSO 40 MG CAIXA COM 50 COMPRIMIDO IODADO	PHARMASCIENCE	CX	3.000,00	7,0200	21.060,00
56	Nimesulida 100mg caixa com 12 comprimidos	GERMED LTDA	CX	1.200,00	2,5900	3.108,00
57	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 30 MG/ML	GEOLAB	FR	6.000,00	3,0900	18.540,00
58	Kollagenase 0,6U/g Pomada Dermatológica 30g	CRISTALIA	BISN	1.600,00	16,5600	26.496,00
59	CLORIDRATO DE POTÁSSICO 10 % 10 ML	ISOFARMA	AMP	1.600,00	0,7100	1.136,00
60	Oleo obtido, por expressão ou extração, a partir de sementes de Helianthus annuus L., submetido a processo de refino. Indica-se as características, identificação, testes, embalagem e armazenamento e categoria.	VIDAFARMA	FR	2.000,00	5,4600	10.920,00

•

1 R\$ 869.739,00(OITOCENTOS E SESENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

•

DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: DEMAIS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL GODEIRO/RN e Secretaria de Saúde.

•

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.3. prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador ou o fornecedor beneficiário poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo às obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos ou entidades participantes.

5.DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes;

5.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

6.DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7.DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a partir da data de assinatura e publicação: 30/12/2025, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

7.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

7.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.5. O contrato de que trata o item 7.4 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

7.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado a possibilidade de o licitante ou fornecedor oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

7.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original;

7.9. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

7.10. O registro a que se refere o item 7.8 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;

7.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

7.11.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou na contratação direta;

7.11.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

7.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

7.12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de plataforma eletrônica utilizada pelo município que inclua ferramenta para este fim, bem como por assinatura digital e de forma física.

7.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e observado o disposto no item 7.11 e subitens, fica facultado quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e observado o disposto no item 7.11 e subitens, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

•

DA ALTERAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 7.11 e subitens;

9.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.1.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e às entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

9.2. No caso de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;

9.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

9.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.11 e subitens;

9.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto nos itens 9.2 e 9.2.1., o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

9.2.6. O órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e às entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

10. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. de órgão participante para órgão participante;

10.2.2. de órgão participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão gerenciador que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento;

10.4. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

10.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

•

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

11.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. No caso do item 11.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão gerenciador o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

11.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

•

DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos seguintes casos:

12.1.1. por razão de interesse público;

12.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

12.1.3. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

•

DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, no termo de referência ou no aviso de contratação direta;

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços.

•

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo ao edital ou aviso de contratação direta.

•

DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Almino Afonso/RN, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões originárias da execução desta Ata. E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, foi confeccionada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vão assinadas pelas partes, bem como pelas testemunhas identificadas abaixo.

Rafael Godeiro/RN, 30/12/2025.

Representante Do Órgão Gerenciador

Cargo

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ/MF Nº .12406776000195

IRENILMA TOMAS AMARAL

CPF: 672.***.***-91

Contratante

Odontomaster Comercio De Produtos Para Saude EIRELI

CNPJ/MF nº 27.029.083/0001-06

Representante:

MILENA PINHEIRO FERREIRA

CPF: 090.***.***-01

Testemunha 01.

CPF: _____

Testemunha 02.

CPF: _____

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:32019E20

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20240113

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

Processo Administrativo nº 2024013

Termo Aditivo nº 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) ADRIANA DE OLIVEIRA BRASILINO E POSTO UNIÃO NUNES LTDA - EPP

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) *FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.290.713/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) ADRIANA DE OLIVEIRA BRASILINO , Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) POSTO UNIÃO NUNES LTDA - EPP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por conforme atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 002**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 2024013. DA LICITAÇÃO D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
983	GASOLINA COMUM		LT	9.000,00	5,8400	52.560,00
				Total	52.560,00	

2.CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$52.560,00, Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Sessenta Reais, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.**

2.2.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Projeto 2029 MANUTENÇÃO DO FMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, Esfera Seguridade. Unidade 02010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Projeto 2029 MANUTENÇÃO DO FMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 17100000 Transferência Especial dos Estados , Esfera Seguridade. Unidade 02010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Projeto 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADUNICO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Seguridade.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de **01/01/2026, após adata de sua assinatura em 30/12/2025.**

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA DE OLIVEIRA BRASILINO

POSTO UNIÃO NUNES LTDA - EPP

Testemunhas

nome:

nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:B0EC2CBC

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2024012002

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

ProcessoAdministrativo nº202401020.02

Termo Aditivonº 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO E POSTO UNIÃO NUNES LTDA - EPP

O Município de Rafael Godeiro/RN,por intermédio do(a)*MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº*08.349.037/0001-31*, neste ato representado(a) pelo(a)*LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO*, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) *POSTO UNIÃO NUNES LTDA - EPP*, doravante designado CONTRATADO,neste ato representado(a) por *conforme atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos*,tendo em vista o que consta no Processo nº2e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente**Termo Aditivoao Contrato nº002**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais*12(doze meses)*, a partir de*01/01/2026até30/12/2026*, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021,

ANEXO DO CONTRATO 202401020.02 DA LICITAÇÃO D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
983	GASOLINA COMUM		LT	8.000,00	5,8400	46.720,00
984	DIESEL COMUM		LT	1.660,00	5,8700	9.744,20
985	DIESEL S10		LT	7.140,00	5,9000	42.126,00
				Total	98.590,20	

2.CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de**R\$98.590,20, Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Vinte Centavos,conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.**

2.2.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de *MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO* deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02015 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Projeto 2003 MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2009 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE , Esfera Fiscal. Unidade 02007 SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITACÃO, Projeto 2017 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO E HABITACÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2023 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. NAC. DO TRANSP. ESCOLAR - PNATE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15530000 PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Esfera Fiscal. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação , Esfera Fiscal. Unidade 02021 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação , Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados , Esfera Fiscal. Unidade 02021 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação , Esfera Fiscal.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinaturaem 30/12/2026.

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO

POSTO UNIÃO NUNES LTDA - EPP

Testemunhas

nome:

nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:3F344399

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2024012004

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

Processo Administrativo nº202401020.04

Termo Aditivo nº 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO E POSTO UNIÃO NUNES LTDA - EPP

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) *MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº08.349.037/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) POSTO UNIÃO NUNES LTDA - EPP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por, conforme atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº2 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº002**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 30/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 202401020.04 DA LICITAÇÃO D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
983	GASOLINA COMUM		LT	0,00	5,8400	0,00
984	DIESEL COMUM		LT	1.180,00	5,8700	6.926,60
985	DIESEL S10		LT	850,00	5,9000	5.015,00
				Total	11.941,60	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$11.941,60, Onze Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02015 SEC. MUN. DE ADMINISTRACÃO E GESTÃO, Projeto 2003 MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCACÃO E CULTURA, Projeto 2009 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. EDUCACÃO, Elemento 3390300000 Material de

consumo, Fonte 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE , Esfera Fiscal. Unidade 02007 SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITACÃO, Projeto 2017 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO E HABITACÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2023 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. NAC. DO TRANSP. ESCOLAR - PNATE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15530000 PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Esfera Fiscal. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação , Esfera Fiscal. Unidade 02021 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação , Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados , Esfera Fiscal. Unidade 02021 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação , Esfera Fiscal.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinaturaem 30/12/2025.

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO

POSTO UNIÃO NUNES LTDA - EPP

Testemunhas

nome:

nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:E4AFB1EE

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2024012101

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos**

Processo Administrativo nº 20240121.01

Termo Aditivo nº 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO E FERNANDES E LIMA COM. E ATACADO LTDA

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) *MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.349.037/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) FERNANDES E LIMA COM. E ATACADO LTDA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por *conformatos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 2 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 002**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 20240121.01 DA LICITAÇÃO D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
983	GASOLINA COMUM		LT	0,00	5,8400	0,00
984	DIESEL COMUM		LT	1.240,00	5,8700	7.278,80
985	DIESEL S10		LT	1.080,00	5,9000	6.372,00
				Total	13.650,80	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$13.650,80, Treze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02015 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Projeto 2003 MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2009 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE , Esfera Fiscal. Unidade 02007 SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITACÃO, Projeto 2017 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO E HABITACÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2023 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. NAC. DO TRANSP. ESCOLAR - PNATE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15530000 PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Esfera Fiscal. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação , Esfera Fiscal.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinaturaem 30/12/2025.

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91,*caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO

FERNANDES E LIMA COM. E ATACADO LTDA

Testemunhas

nome:

nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:B4734893

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2024012101

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

ProcessoAdministrativo nº202401014

Termo Aditivonº 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, 672.***.***-91 E FERNANDES E LIMA COM. E ATACADO LTDA

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO**, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.406.776/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a) IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) FERNANDES E LIMA COM. E ATACADO LTDA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por JHON LENNON FERNANDES LIMA, conforme atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 002**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 202401014. DA LICITAÇÃO D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
983	GASOLINA COMUM		LT	1.265,00	5,8400	7.387,60
984	DIESEL COMUM		LT	1.450,00	5,8700	8.511,50
985	DIESEL S10		LT	1.111,00	5,9000	6.554,90
				Total	22.454,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$22.454,00, Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais**, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, Esfera Seguridade.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinatura em 30/12/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2024.

IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO

CPF: 672.***.***-91

JHON LENNON FERNANDES LIMA

CPF: 779.***.***-53

Testemunhas

nome:

nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:BE987F03

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2024012103

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

Processo Administrativo nº 20240121.03

Termo Aditivo nº 2

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO E FERNANDES E LIMA COM. E ATACADO LTDA

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) *MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.349.037/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) FERNANDES E LIMA COM. E ATACADO LTDA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por *conformatos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 2 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 002**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 20240121.03 DA LICITAÇÃO D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
983	GASOLINA COMUM		LT	6.000,00	5,8400	35.040,00
984	DIESEL COMUM		LT	0,00	5,8700	0,00
985	DIESEL S10		LT	0,00	5,9000	0,00
				Total	35,040,00	

2.CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$35.040,00, Trinta e Cinco Mil e Quarenta Reais, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.**

2.2.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02015 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Projeto 2003 MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2009 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE , Esfera Fiscal. Unidade 02007 SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITACÃO, Projeto 2017 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO E HABITACÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2023 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. NAC. DO TRANSP. ESCOLAR - PNATE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15530000 PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Esfera Fiscal. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação , Esfera Fiscal.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinatura em 30/12/2025.

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO

FERNANDES E LIMA COM. E ATACADO LTDA

Testemunhas

nome:

nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:124F1899

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

Processo Administrativo: 3503/2025

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

A Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras, **TORNA PÚBLICA** a pesquisa mercadológica referente ao procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS**, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santana do Matos/RN.

A carta proposta poderá ser fornecida por E-mail (compras@santanadomatos.rn.leg.br) em até cinco (05) dias úteis após a publicação deste aviso no Diário oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, ou presencialmente aos cuidados do Setor de Compras, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN – 59520-000, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Especificação e Quantitativo do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
	ADENOSINA 3MG/ML	AMPOLA	300
	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	AMPOLA	15.000
	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG AMPOLA C/ 3 ML	AMPOLA	15.000
	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.500
	HIDROCORTISONA 100MG/ML	FR/AMPOLA	3.500
	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, BOLSA DE SISTEMA FECHADO COM 100ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO	BOLSA	2.000
	METOPROLOL 1 MG/ML AMPOLA C/ 5ML	AMPOLA	500
	OMEPRAZOL 40MG	AMPOLA	5.000
	ONDANSETRONA 2MG/ML INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	6.000
	OXACILINA 500 MG	AMPOLA	1.000
	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMPOLA	1.000
	TENOXICAM 40MG AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	6.000
	SULFATO DE TERBUTALINA INJETÁVEL 0,5 MG/ML	AMPOLAS	200
	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML	AMPOLA	500
	ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DAPIRONA 500 MG/ML	AMPOLA	8.000
	CLINDAMICINA 150MG 4ML	AMPOLA	2.000
	COMPLEXO B INJETÁVEL COMPLEXO VITAMÍNICO B (RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NICOTINAMIDA + PANTENAL)	AMPOLA	3.500
	VITAMINA C 100 MG/ML	AMPOLA	3.500
	IPSILOIN 200MG/ML	FR/AMPOLA	500
	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	AMPOLA	1.000
	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO	FR/AMPOLA	500
	CIPROFLOXACINO 2MG/ML	BOLSA	2.000
	VANCOMICINA 500 MG	FR/AMP	1.500
	MEROPENÊM 1G	FR/AMPOLA	1.500
	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG	AMPOLA	2.000
	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG	AMPOLA	1.500
	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG	AMPOLA	300
	ETOMIDATO 2MG/ML	AMPOLA	500
	SUCCINILCOLINA 20MG/ML	AMPOLA	120
	GENTAMICINA 80MG/2ML	AMPOLA	1.000
	OCITOCINA DOSAGEM 5UI/ML 1ML	AMPOLA	150
	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	500
	DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML 10ML	AMPOLA	3.000
	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML BOLSA	BOLSA	3.000
	NORIPURUM ENDOVENOSO 100MG/5ML	AMPOLA	2.000
	GLICOSE 50%	AMPOLA	3.000
	GLICOSE 25%	AMPOLA	1.000
	NOREPINEFRINA 2MG/ML	AMPOLA	1.000

	HALDOL DECANOATO 50MG/ML	AMPOLA	1.000
	METOCLOPRAMIDA 25MG/ML	AMPOLA	500
	VITAMINA C 100MG/ML	AMPOLA	3.000
	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 20MG/ML TUBETES DE 1,8ML	AMPOLA	3.000
	FENOBARBITAL 200/ML	AMPOLA	500
	ABD 10ML	FRASCO	4.000
	ABD 500ML	FRASCO	6.000
	TRAMAL 50MG/ML 1ML	AMPOLA	2.000
	TRAMAL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	4.000
	HALOPERIDOL 2MG/ML	AMPOLA	1.000
	DIAZEPAM 10MG/ML 2ML	AMPOLA	1.000
	MIDAZOLAM 5MG/ML	AMPOLA	1.000
	BIPERIDENO 5MG/ML	AMPOLA	100
	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML 0,0785MG/ML	AMPOLA	500
	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	AMPOLA	1.000
	FENITOÍNA SODICA 5%(50MG/ML)	AMPOLA	500
	CLORPROMAZINA 25MG/5ML	AMPOLA	500
	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMPOLA	500
	VITAMINA K	AMPOLA	500
	BICARBONATO DE SÓDIO 6.4%	AMPOLA	500
	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA	500
	GLUCONATO DE CALCIO 5000UI	AMPOLA	400
	NALOXONA 0,4MG/ML	AMPOLA	200
	CLORETO DE POTASSIO 19,1%	AMPOLA	500
	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML	AMPOLA	500
	EPINEFRINA 1MG/ML	AMPOLA	500
	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	200
	FUROSEMIDA 20MG/ML	AMPOLA	1.500
	FUROSEMIDA 40MG/ML	AMPOLA	1.500
	ATROPINA 0,50MG/ML	AMPOLA	300
	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG	AMPOLA	200
	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG	FR/AMPOLA	300

O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Santana do Matos/RN, 06 de janeiro de 2026

AISE TAILANA DA CUNHA FERREIRA

Ordenador de Despesa

Fundo Municipal de Saúde

Matrícula: 3164

Publicado por:
Glaucia Maria da Silva Cunha
Código Identificador:9527CDB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de Santana do Seridó através da Prefeitura Municipal, solicita de empresas interessadas e do ramo de AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESPECÍFICOS, O ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até (05) cinco dias úteis, a partir da data desta publicação para o e-mail: cotacoes.santanadoserido@outlook.com, ou entregues presencialmente em horário 07h e 30min às 13h e 30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 173, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000. Informações 84 98630-8818.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNT	VL. TOTAL
1	SHORT MASculino EM MALHA TIPO "HELANCA" 100% POLIAMIDA: ESPECIFICAÇÃO: COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL. NA PARTE LATERAL DETALHE COM VIÊS BRANCO. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100%	84	UNIDADE	R\$ -	R\$ -

	POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE.				
2	VESTIDO FEMININO EM MALHA SEM MANGAS, TIPO "HELANCA" 100% POLIAMIDA - ESPECIFICAÇÃO: COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL. NA PARTE FRONTAL SIMBOLO DA ESCOLA, COM DOIS DESTALHES EM VIÉS NA COR BRANCA, ACIMA DA BARRA FINAL DO VESTIDO. COSTURAS SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE.	90	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
3	CAMISA INFANTIL NA COR BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA TIPO PV SEM MANGAS, COM ACABAMENTOS GOLA E PUNHOS PRONTOS NA COR AMARELO E AZUL, DECOTE EM V COM ACABAMENTO PRONTO NA COR AMARELO E AZUL, ACABAMENTO NOS OMBROS PESPOINTADO, BAINHA DA CAMISA EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM COSTURA REFORÇADA. (PINTURA DA LOGOMARCA DA ESCOLA NO LADO DO PEITO ESQUERDO MEDINDO 10X10, EM SUBLIMAÇÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS COSTAS MEDINDO 10X10). A MALHA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE E NÃO APRESENTAR TRANSPARÊNCIA. AS PEÇAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE.	84	Unidade	R\$ -	R\$ -
4	CAMISA NA COR BRANCA MALHA TIPO "PV" II - ESPECIFICAÇÃO: COM MANGAS COM DETALHES NOS OMBROS NA COR AZUL ROYAL EM MALHA, COM ACABAMENTOS GOLA E PUNHOS PRONTOS NA COR BRANCA, AZUL E AMRELO, DECOTE EM V COM ACABAMENTO PRONTO NA COR BRANCA, AZUL E AMARELO, ACABAMENTO NOS OMBROS PESPOINTADO, BAINHA DA CAMISA EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM COSTURA REFORÇADA. (LOGOMARCA DA ESCOLA NO LADO DO PEITO ESQUERDO MEDINDO 10X10, EM SUBLIMAÇÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS COSTAS MEDINDO 10X10). A MALHA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE E NÃO APRESENTAR TRANSPARÊNCIA. AS PEÇAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE.	224	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
5	CALÇA UNISSEX EM MALHA TIPO "HELANCA" 100% POLIAMIDA - ESPECIFICAÇÃO: NA COR AZUL ROYAL. NA PARTE LATERAL DETALHE COM VIÉS BRANCO. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE.	224	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
				TOTAL	R\$ -

Santana do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2026.

VITÓRIA RÉGIA DE LIMA

Equipe de Apoio

Publicado por:
Vitoria Regia de Lima
Código Identificador:6F4752BA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa especializada para a aquisição de 01 (um) gerador de energia. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448. Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO:
CIDADE		UF:	CEP:
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gerador de energia a diesel automático, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

Item	Especificações dos serviços	Und	Qtd	Valor unit	Valor total
01	GRUPO GERADOR DE ENERGIA, COM CARENAGEM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 KVA - 80-72 KWE, TRIFÁSICO, GERADOR DE TENSÃO 220/ 127 V, CARENAGEM SILENCIADA COM ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO, REGULADOR DE TENSÃO, CARREGADOR DE BATERIAS, PAINEL DE COMANDO DIGI TAL COM SISTEMA DE PARTIDA, PARADA, PROTEÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CARGA AUTOMÁTICA, CHAVE DE TRANSFERÊNCIA BATERIA COM CABOS E TERMINAIS, CARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIA, MOTOR ESTACIONÁRIO A DIESEL, CABINADO 04 CILINDROS COM MÍNIMO DE 100 CV, INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS. QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO DOTADO DE MICROCONTROLADOR, INSTALADO INTERNAMENTE AO CONTÊINER. ISOLADO, COM PORTA REFORÇADA, COM COMPARTIMENTOS SEPARADOS PARA COMANDO E FORÇA, CONFORME DETERMINA A NR10, COM VISOR DE ACRÍLICO, CONTENDO: OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICA PARA SUPERVISÃO DE CORRENTE ALTERNADA, COMANDANDO A PARTIDA E PARADA EM CASO DE FALHA DA FONTE PRINCIPAL (REDE); MEDIÇÕES DE POTÊNCIA ATIVA(KW), POTÊNCIA APARENTE (KVA), POTÊNCIA ATIVA (KWH), TENSÕES DE FASE E DE LINHA GERADOR(VCA), TENSÕES DE FASE REDE (VCA), FREQUÊNCIA (HZ), CORRENTE DAS FASES DO GERADOR (A), TEMPERATURA DA ÁGUA (°C), TEMPO DE FUNCIONAMENTO (H), TENSÃO DE BATERIA (VCC); SINALIZAÇÕES: MODO DE OPERAÇÃO, INDICAÇÃO DE ALARME ATIVO, STATUS DO GRUPO GERADOR, STATUS DA CHAVE DE GRUPO E STATUS DA CHAVE DE REDE; PROTEÇÕES SOBRE/SUBTENSÃO, SOBRE/SUBFREQUENCIA, SOBRECORRENTE, SOBRE/SUBVELOCIDADE, SOBRE/SUBTENSÃO DE BATERIA,, ALTA TEMPERATURA DA ÁGUA, BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE; REGISTRO DE ATÉ 50 EVENTOS, RETIFICADOR DE BATERIAS, AUTOMÁTICO E MICROPROCESSADO, CORRENTE DE SAÍDA DE 5º, TENSÃO DE SAÍDA 12 VCC; PROGRAMADOR DE HORÁRIO DE PARTIDAS E PARADAS PRÉ DETERMINADAS. SISTEMAS DE SEGURANÇAS CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	01		

Publicado por:

Rafael Menezes Dos Santos

Código Identificador:9F116EE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o gozo de férias dos Funcionários efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de São José do Seridó-RN, que fazem jus durante o exercício de 2026, conforme demonstrativo abaixo:

Nº	NOME	DE	ATÉ
1	ALANE KALINE FERNANDES DE ARAUJO	05/01/2026	03/02/2026
2	ANA CAROLINE DA SILVA	05/01/2026	19/01/2026
3	ANA CAROLINE DE BRITO MEDEIROS	05/01/2026	03/02/2026
4	ANA LUCIA DE ARAUJO	05/01/2026	03/02/2026
5	ANA LYGIA DE FIGUEIREDO PEREIRA DINIZ	05/01/2026	14/01/2026
6	ARTUR FERNANDES TORRES	05/01/2026	03/02/2026

7	CARLOS JOSE DOS SANTOS	05/01/2026	03/02/2026
8	CARLOS ROBERTO FELIPE	05/01/2026	03/02/2026
9	CLEIDE DE MEDEIROS	05/01/2026	03/02/2026
10	DANAINA COSTA SANTOS	05/01/2026	03/02/2026
11	DENIZE CRUZ E SILVA	05/01/2026	03/02/2026
12	DEUSIVANIA ARAUJO DE FARIA	05/01/2026	03/02/2026
13	EDLEIDE DANTAS DE OLIVEIRA	05/01/2026	03/02/2026
14	ELIZANDRA BRUNA SANTOS DE LUCENA	05/01/2026	19/01/2026
15	EMANUELA MARQUES DE ARAUJO	05/01/2026	03/02/2026
16	FRANCINETE MEDEIROS CHIANCA DE OLIVEIRA	05/01/2026	03/05/2025
17	FRANCISCA DA GUIA ARAUJO DE MEDEIROS	05/01/2026	03/02/2026
18	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	05/01/2026	03/02/2026
19	FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA	05/01/2026	03/02/2026
20	FRANCY FERNANDES DE ARAUJO	05/01/2026	03/02/2026
21	GENTIL PEREIRA DE ARAUJO NETO	05/01/2026	03/02/2026
22	GERIANE TOSCANO DE SOUZA	05/01/2026	03/02/2026
23	GILENE ROBERTA LIMEIRA	05/01/2026	19/01/2026
24	HADDOCK EZEQUIEL ARAUJO DE MEDEIROS	05/01/2026	03/02/2026
25	HUDSON LIMA DE AZEVEDO	05/01/2026	03/02/2026
26	JAILTON COSTA DO NASCIMENTO	05/01/2026	19/01/2026
27	JALVANI MARIA PEREIRA DE MEDEIROS	05/01/2026	03/02/2026
28	JANAINA PATRICIA DE MEDEIROS	05/01/2026	03/02/2026
29	JARLENE CARDOSO DE SOUZA MARTINS	05/01/2026	03/02/2026
30	JERUZA ARAUJO DANTAS	05/01/2026	03/02/2026
31	JISANA AZEVEDO DOS SANTOS	05/01/2026	14/01/2026
32	JOAO EDUARDO AZEVEDO DA COSTA	05/01/2026	03/02/2026
33	JOEL DANTAS	05/01/2026	19/01/2026
34	JOSE AMARO DANTAS FILHO	05/01/2026	03/02/2026
35	DANAINA COSTA SANTOS	05/01/2026	03/02/2026
36	JULIANA ANDREA DANTAS	05/01/2026	03/02/2026
37	JULIANNE CRISTINNE DA COSTA LOPES	05/01/2026	03/02/2026
38	JULIO ALVES DE OLIVEIRA	05/01/2026	03/02/2026
39	LECINA PEREIRA DE LIRA	05/01/2026	03/02/2026
40	LUCIANE ALVES CHIANCA PEREIRA	05/01/2026	03/02/2026
41	MACIANA BATISTA DE ARAUJO	05/01/2026	03/02/2026
42	MAELLE LUANA SILVA DE MEDEIROS	05/01/2026	03/02/2026
43	MARCIA REJANE PEREIRA	05/01/2026	03/02/2026
44	MARGARETH COSTA DA SILVA	05/01/2026	03/02/2026
45	MARIA ADELIA DA SILVA COSTA	05/01/2026	03/02/2026
46	MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA	05/01/2026	03/02/2026
47	MARIA CONCEICAO DOS ANJOS	05/01/2026	03/02/2026
48	MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO	05/01/2026	03/02/2026
49	MARIA DE LOURDES AZEVEDO DOS SANTOS	05/01/2026	03/02/2026
50	MARIA FRANCILENE MEDEIROS	05/01/2026	19/01/2026
51	MARIA DIAS DE OLIVEIRA NETA	05/01/2026	03/02/2026
52	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	05/01/2026	03/02/2026
53	MARIA DOS MILAGRES DA SILVA	05/01/2026	19/01/2026
54	MARIA JOELMA DE ARAUJO MEDEIROS OLIVEIRA	05/01/2026	24/01/2026
55	MARIA ROSANE SOARES DA SILVA	05/01/2026	03/02/2026
56	MARIANA MEDEIROS	05/01/2026	03/02/2026
57	MILLA GABRIELLA OLIVEIRA DA SILVA	05/01/2026	03/02/2026
58	MONCHARLES DE OLIVEIRA	05/01/2026	19/01/2026
59	NADIA FERNANDA DA SILVA DANTAS	05/01/2026	19/01/2026
60	NATALY PEREIRA DA SILVA	05/01/2026	03/02/2026
61	ONOFRE LAURINDO DA SILVA JUNIOR	05/01/2026	03/02/2026
62	OZORIA MARIA BEZERRA DANTAS	05/01/2026	03/02/2026
63	PAULA ADRIANA DE MEDEIROS COSTA	05/01/2026	03/02/2026
64	PERLA MEIRE DE AZEVEDO MEDEIROS	05/01/2026	03/02/2026
65	RANIERE TRINDADE BURITI	05/01/2026	03/02/2026
66	REGIANA LOPES FERREIRA	05/01/2026	03/02/2026
67	RITA DE CASSIA MEDEIROS	05/01/2026	03/02/2026
68	ROSEARIA DANTAS DA SILVA	05/01/2026	03/02/2026
69	SALMA BULHOES E SILVA	05/01/2026	03/02/2026
70	SANDRA ROSARIO PEREIRA	05/01/2026	19/01/2026
71	SIMONE DE ARAUJO E SANTIAGO	05/01/2026	14/01/2026
72	SONIA MEIRA DA SILVA	05/01/2026	19/01/2026
73	SUSANA MARIA DE MEDEIROS ANJOS	05/01/2026	03/02/2026
74	VALDETE COSTA DO NASCIMENTO AZEVEDO	05/01/2026	03/02/2026
75	VALQUIRIA DE ARAUJO SANTOS	05/01/2026	03/02/2026
76	VANESSA DE MEDEIROS ARAUJO	05/01/2026	03/02/2026
77	VANUZA GOMES DE OLIVEIRA	05/01/2026	03/02/2026
78	VIVIANE LAIANE DE MEDEIROS PEREIRA	05/01/2026	03/02/2026
79	XENIA SIMONE DE MEDEIROS SILVESTRE	05/01/2026	03/02/2026
80	CLAUDIO SILVA DE MEDEIROS	07/01/2026	05/02/2026
81	MARLON DANTAS DA SILVA	07/01/2026	05/02/2026
82	CARLUCE PEREIRA DANTAS DE MEDEIROS	12/01/2026	31/01/2026
83	WELLINGTON NOBREGA DA SILVA	13/01/2026	11/02/2026
84	JOSE CARLITO MOREIRA DA COSTA	14/01/2026	12/02/2026
85	PRISCILA DE MEDEIROS COSTA DE SA	14/01/2026	23/01/2026
86	DANIEL GOMES DA SILVA NETO	16/01/2026	30/01/2026
87	JONATAS SOUZA DE MEDEIROS	19/01/2026	02/02/2026
88	LARA VIRGINIA SANTOS MEDEIROS	19/01/2026	02/02/2026
89	WANDERSON FELIPE MEDEIROS	19/01/2026	02/02/2026
90	JOSEMARIA DE MEDEIROS BATISTA	20/01/2026	03/02/2026
91	MONICA GORGONIO MEDEIROS	26/01/2026	09/02/2026
92	MARIA DO CEU DE MEDEIROS	01/02/2026	15/02/2026
93	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS ALVES	02/02/2026	03/03/2026
94	FABIOLA MARIA DA SILVA	02/02/2026	03/03/2026
95	JAILTON COSTA DO NASCIMENTO	02/02/2026	16/02/2026

96	MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS	02/02/2026	11/02/2026
97	SUZETE PEREIRA DE MEDEIROS	02/02/2026	03/03/2026
98	VALMIR VIEIRA DE MEDEIROS	02/02/2026	03/03/2026
99	ALEXANDER ALVES DE SALES	03/02/2026	17/02/2026
100	LEODONIO MEDEIROS DANTAS	03/02/2026	04/03/2026
101	RAVELLE DANTAS DE OLIVEIRA	04/02/2026	05/03/2026
102	LOURDETE DOS ANJOS AZEVEDO	13/02/2026	27/02/2026
103	KLEBER COSTA DE OLIVEIRA	16/02/2026	02/03/2026
104	ANA PAULA DA SILVA FONSECA	19/02/2026	05/03/2026
105	ANDRESSA RAVANY OLIVEIRA DA SILVA COSTA	19/02/2026	05/03/2026
106	VANESSA LORENA DANTAS NOBREGA	19/02/2026	28/02/2026
107	CARLOS GUEDES CAMARA	02/03/2026	31/03/2026
108	JAIRO MEDEIROS NETO	02/03/2026	31/03/2026
109	JOAO PEREIRA DE ARAUJO	02/03/2026	16/03/2026
110	JOAO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS	02/03/2026	31/03/2026
111	JOSE IVON DANTAS	02/03/2026	16/03/2026
112	LUANA LARISSA MEDERIOS SILVA	02/03/2026	31/03/2026
113	MARIA DOS MILAGRES DA SILVA	02/03/2026	16/03/2026
114	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	02/03/2026	31/03/2026
115	MARIOZAN MEDEIROS DOS ANJOS	02/03/2026	31/03/2026
116	FRANCISCA EDINETE DE MEDEIROS ALVES	11/03/2026	09/04/2026
117	HILARIO PETRONIO DE MEDEIROS DANTAS	11/03/2026	09/04/2026
118	ANNA REGINA DE OLIVEIRA MARGARIDA	16/03/2026	30/03/2026
119	CLEBIA MARIA DOS SANTOS	16/03/2026	14/04/2026
120	JOSEMARIA DE MEDEIROS BATISTA	16/03/2026	30/03/2026
121	FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR	01/04/2026	30/04/2026
122	IZIANE GOMES DA SILVA	01/04/2026	15/04/2026
123	KAMILA SINARE ALVES	01/04/2026	15/04/2026
124	LOURDETE DOS ANJOS AZEVEDO	03/04/2026	17/04/2026
125	ALLINE DANTAS DE MEDEIROS	06/04/2026	20/04/2026
126	MELQUIDES JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS	06/04/2026	20/04/2026
127	MONCHARLES DE OLIVEIRA	06/04/2026	20/04/2026
128	MELQUIDES JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS	06/04/2026	20/04/2026
129	VIVIANE GABRIELLE DO PATROCINIO MEDEIROS	06/04/2026	20/04/2026
130	JISANA AZEVEDO DOS SANTOS	13/04/2026	02/05/2026
131	ROSANGELA GOMES MEDEIROS	15/04/2026	14/05/2026
132	JOSE IVON DANTAS	16/04/2026	30/04/2026
133	PERSIA VIRGINIA DE MEDEIROS CRUZ	22/04/2026	01/05/2026
134	CLAYTON MARIANO DE AS	04/05/2026	02/06/2026
135	ELIANE CRISTINA AZEVEDO SILVA	04/05/2026	02/06/2026
136	FABIANA CALINE ARAUJO DE SOUZA	04/05/2026	13/05/2026
137	KLEBSON DE SOUZA PEREIRA	04/05/2026	02/06/2026
138	DAYANE MARIA SILVA DE AZEVEDO	05/05/2026	19/05/2026
139	EMILLY LAINNY MEDEIROS NASCIMENTO	05/05/2026	19/05/2026
140	JOAO PAULO DA COSTA	05/05/2026	03/06/2026
141	LEONARDO PEREIRA DE MEDEIROS	05/05/2026	19/05/2026
142	MANOEL JOSE CIRNE NETO	06/05/2026	04/06/2026
143	DAMIAO HONORATO DANTAS	14/05/2026	28/05/2026
144	MARCELLY LYDYANNE ALVES DA SILVA	15/05/2026	29/05/2026
145	NARO RIBEIRO DE SOUZA NETO	15/05/2026	29/05/2026
146	ERIKA KATHERINE DOS SANTOS DANTAS	18/05/2026	27/05/2026
147	FILIFE CAMPOS TOLENTINO	25/05/2026	08/06/2026
148	ANA LYGIA DE FIGUEIREDO PEREIRA DINIZ	01/06/2026	20/06/2026
149	FABIANA CALINE ARAUJO DE SOUZA	01/06/2026	20/06/2026
150	KATHYWSY LOHANNA DA COSTA COUTINHO	01/06/2026	30/06/2026
151	MARIA EDUARDA SOUSA DE MEDEIROS	01/06/2026	15/06/2026
152	RUBINALDO ALFREDO DA COSTA	01/06/2026	30/06/2026
153	ANNA CAROLINE DE MEDEIROS LOPES	02/06/2026	16/06/2026
154	EDNO DA SILVA AZEVEDO	08/06/2026	22/06/2026
155	ELIZANDRA BRUNA SANTOS DE LUCENA	08/06/2026	22/06/2026
156	INACIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS	08/06/2026	22/06/2026
157	RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA	08/06/2026	22/06/2026
158	ANA CAROLINE DA SILVA	15/06/2026	29/06/2026
159	DEBORA DE SOUSA DANTAS ARAUJO	15/06/2026	29/06/2026
160	FELIPE SANTOS DANTAS	15/06/2026	29/06/2026
161	JOAO PEREIRA DE ARAUJO	15/06/2026	29/06/2026
162	JOZENILDO ARAUJO DOS SANTOS	15/06/2026	29/06/2026
163	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	16/06/2026	30/06/2026
164	HERIBERTO DANTAS DE OLIVEIRA	16/06/2026	30/06/2026
165	LARA VIRGINIA SANTOS MEDEIROS	16/06/2026	30/06/2026
166	NARO RIBEIRO DE SOUZA NETO	16/06/2026	30/06/2026
167	SEBASTIANA CLARISSE DE MEDEIROS DANTAS	18/06/2026	02/07/2026
168	VINICIUS JONATHAN MEDEIROS CELESTINO	19/06/2026	03/07/2026
169	HELYDA WANDERLEY DA COSTA	22/06/2026	06/07/2026
170	ALCILEIDE DANTAS DOS SANTOS	01/07/2026	30/07/2026
171	ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO	01/07/2026	30/07/2026
172	CILMARIA DOS SANTOS COSTA	01/07/2026	30/07/2026
173	EDSON PIMENTEL DE LIMA	01/07/2026	30/07/2026
174	ELIAS CHOU DE AZEVEDO NETO	01/07/2026	15/07/2026
175	MIRANETE RODRIGUES DOS SANTOS	01/07/2026	30/07/2026
176	RAFAEL ROBSON DA SILVA	01/07/2026	15/07/2026
177	ALISSON FERNANDO DE ARAUJO MEDEIROS	06/07/2026	15/07/2026
178	JONATHAN ARAUJO DE MEDEIROS	06/07/2026	04/08/2026
179	PRISCILA DE MEDEIROS COSTA DE SA	13/07/2026	01/08/2026
180	KLEBER COSTA DE OLIVEIRA	15/07/2026	29/07/2026
181	MARIA DO CEU DE MEDEIROS	15/07/2026	29/07/2026
182	PAULO SERGIO DANTAS DE LUCENA	15/07/2026	13/08/2026
183	ALEXANDER ALVES DE SALES	17/07/2026	31/07/2026
184	DIRCEU BERNARDINO OLIVEIRA SOARES	17/07/2026	31/07/2026

185	JESANGELA AZEVEDO DOS SANTOS	17/07/2026	31/07/2026
186	JOSELEIDE IRIS DE MEDEIROS	17/07/2026	31/07/2026
187	LUCIANA PEREIRA AGUIAR DINIZ	17/07/2026	31/07/2026
188	MARIA FRANCILENE MEDEIROS	17/07/2026	31/07/2026
189	ANA PAULA DA SILVA FONSECA	20/07/2026	03/08/2026
190	CARLUCE PEREIRA DANTAS DE MEDEIROS	20/07/2026	29/07/2026
191	JONATAS SOUZA DE MEDEIROS	20/07/2026	03/08/2026
192	JOZIELMA THAISA COSTA DE MEDEIROS	20/07/2026	03/08/2026
193	KANDICE ALVES DE ARAUJO	20/07/2026	03/08/2026
194	MARIA JOELMA DE ARAUJO MEDEIROS OLIVEIRA	20/07/2026	29/07/2026
195	RAFAELA DA SILVA XAVIER	20/07/2026	29/07/2026
196	SANDRA ROSARIO PEREIRA	20/07/2026	03/08/2026
197	WANDERSON FELIPE MEDEIROS	20/07/2026	03/08/2026
198	RAFAELA THAISE DA SILVA AZEVEDO	24/07/2026	22/08/2026
199	ANA LUIZA DANTAS DA SILVA	03/08/2026	01/09/2026
200	FRANCILENE AZEVEDO DA SILVA	03/08/2026	01/09/2026
201	GILENILDO LOURENCO DE ARAUJO	03/08/2026	01/09/2026
202	IVANETE MEDEIROS DA SILVA	03/08/2026	01/09/2026
203	JARDEL CARLOS DE AZEVEDO	03/08/2026	01/09/2026
204	JOALBA MEDEIROS DANTAS	03/08/2026	01/09/2026
205	LEONARDO PEREIRA DE MEDEIROS	03/08/2026	17/08/2026
206	MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS	03/08/2026	22/08/2026
207	MARTINHA MEIRA DE LIRA	03/08/2026	01/09/2026
208	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MEDEIROS	03/08/2026	01/09/2026
209	SIMONE DE ARAUJO E SANTIAGO	03/08/2026	22/08/2026
210	SUELANIA SUELI DE MEDEIROS CIRNE	03/08/2026	01/09/2026
211	VINICIUS JONATHAN MEDEIROS CELESTINO	03/08/2026	17/08/2026
212	YASMIN ISIS LOPES DANTAS	03/08/2026	22/08/2026
213	GILENE ROBERTA LIMEIRA	06/08/2026	20/08/2026
214	HERIBERTO DANTAS DE OLIVEIRA	17/08/2026	31/08/2026
215	JOEL DANTAS	17/08/2026	31/08/2026
216	JOSE ANCHIETA DE AZEVEDO	17/08/2026	31/08/2026
217	NARA REGINA DE MEDEIROS MARTINS	17/08/2026	31/08/2026
218	FRANCISCO IGOR MACEDO DA COSTA	18/08/2026	01/09/2026
219	VALDELICE MEDEIROS	25/08/2026	08/09/2026
220	HELYDA WANDERLEY DA COSTA	08/09/2026	22/09/2026
221	YASMIN ISIS LOPES DANTAS	30/09/2026	09/10/2026
222	FERNANDO DE FIGUEIREDO ALVES	01/10/2026	30/10/2026
223	JOSEMARIO HUGO DE MEDEIROS	01/10/2026	30/10/2026
224	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	01/10/2026	30/10/2026
225	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	01/10/2026	30/10/2026
226	JOAN EMANNUEL SEVERO UCHOAN SALES	05/10/2026	19/10/2026
227	JOILMA CILENE DANTAS	05/10/2026	03/11/2026
228	RAFAEL ROBSON DA SILVA	05/10/2026	19/10/2026
229	TAYSON THADEU DE MEDEIROS NUNES	05/10/2026	19/10/2026
230	LUCIANA PEREIRA AGUIAR DINIZ	09/10/2026	23/10/2026
231	MARCELLY LYDYANNE ALVES DA SILVA	09/10/2026	23/10/2026
232	ANNA REGINA DE OLIVEIRA MARGARIDA	13/10/2026	27/10/2026
233	KAMILA SINARE ALVES	13/10/2026	27/10/2026
234	NADIA FERNANDA DA SILVA DANTAS	13/10/2026	27/10/2026
235	VANESSA LORENA DANTAS NOBREGA	13/10/2026	01/11/2026
236	JOZIELMA THAISA COSTA DE MEDEIROS	16/10/2026	30/10/2026
237	BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS	20/10/2026	08/11/2026
238	LUANNA MONALIZA DE ARAUJO SILVA	23/10/2026	01/11/2026
239	DANIEL GOMES DA SILVA NETO	02/11/2026	16/11/2026
240	BARBARA CRISTIANE DE ALMEIDA E SILVA	03/11/2026	17/11/2026
241	MARIA LUCIA DE MEDEIROS	03/11/2026	02/12/2026
242	VIVIANE GABRIELLE DO PATROCINIO MEDEIROS	03/11/2026	17/11/2026
243	ALLINE DANTAS DE MEDEIROS	05/11/2026	19/11/2026
244	ANDRESSA RAVANY OLIVEIRA DA SILVA COSTA	05/11/2026	19/11/2026
245	EMILLY LAINNY MEDEIROS NASCIMENTO	05/11/2026	19/11/2026
246	PERICLES MARTINELLE DE MEDEIROS CRUZ	05/11/2026	19/11/2026
247	EDNO DA SILVA AZEVEDO	09/11/2026	23/11/2026
248	INACIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS	09/11/2026	23/11/2026
249	JOSE ANCHIETA DE AZEVEDO	16/11/2026	30/11/2026
250	EDNA MEDEIROS DA SILVA FONSECA	23/11/2026	22/12/2026
251	FILIPE CAMPOS TOLENTINO	23/11/2026	07/12/2026
252	PERSIA VIRGINIA DE MEDEIROS CRUZ	30/11/2026	19/12/2026
253	ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA	01/12/2026	30/12/2026
254	ANTONIO FERNANDES NETO	01/12/2026	30/12/2026
255	DYOGENES PEREIRA DOS SANTOS	01/12/2026	30/12/2026
256	FRANCISCO EZEQUIEL ARAUJO DE MEDEIROS	01/12/2026	30/12/2026
257	IZIANE GOMES DA SILVA	01/12/2026	15/12/2026
258	MARIA DAS NEVES DA SILVA	01/12/2026	30/12/2026
259	MOIZES DANTAS CHIANCA DA FONSECA	01/12/2026	30/12/2026
260	TANISE FABIOLA DE MEDEIROS	01/12/2026	30/12/2026
261	FLAVIANO DA SILVA	02/12/2026	31/12/2026
262	PERICLES MARTINELLE DE MEDEIROS CRUZ	10/12/2026	24/12/2026
263	RAFAELA DA SILVA XAVIER	10/12/2026	29/12/2026
264	FELIPE SANTOS DANTAS	15/12/2026	29/12/2026
265	JOZENILDO ARAUJO DOS SANTOS	15/12/2026	29/12/2026
266	MARIA EDUARDA SOUSA DE MEDEIROS	15/12/2026	29/12/2026
267	TAYSON THADEU DE MEDEIROS NUNES	15/12/2026	29/12/2026
268	DAMIAO HONORATO DANTAS	16/12/2026	30/12/2026
269	DAYANE MARIA SILVA DE AZEVEDO	16/12/2026	30/12/2026
270	ISABEL ARYALLAYNE SILVA DE OLIVEIRA	16/12/2026	14/01/2027
271	RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA	16/12/2026	30/12/2026
272	DIRCEU BERNARDINO OLIVEIRA SOARES	17/12/2026	31/12/2026
273	JESANGELA AZEVEDO DOS SANTOS	17/12/2026	31/12/2026

274	MELQUIDES JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS	17/12/2026	31/12/2026
275	MONICA GORGONIO MEDEIROS	17/12/2026	31/12/2026
276	MELQUIDES JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS	17/12/2026	31/12/2026
277	SEBASTIANA CLARISSE DE MEDEIROS DANTAS	17/12/2026	31/12/2026
278	LUANNA MONALIZA DE ARAUJO SILVA	18/12/2026	06/01/2027
279	SONIA MEIRA DA SILVA	18/12/2026	01/01/2027
280	ANNA CAROLINE DE MEDEIROS LOPES	21/12/2026	04/01/2027
281	ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS	21/12/2026	19/01/2027
282	FRANCISCO IGOR MACEDO DA COSTA	22/12/2026	05/01/2027
283	SILVIA RAQUEL DANTAS DE FREITAS	22/12/2026	20/01/2027
284	THAIS NOBREGA DE ARAUJO	23/12/2026	21/01/2027
285	NARA REGINA DE MEDEIROS MARTINS	24/12/2026	07/01/2027
286	DEBORA DE SOUSA DANTAS ARAUJO	28/12/2026	11/01/2027
287	ANNA CLARA ARAUJO DE MEDEIROS	01/01/2027	30/01/2027
288	ELIAS CHOU DE AZEVEDO NETO	02/01/2027	16/01/2027
289	ALISSON FERNANDO DE ARAUJO MEDEIROS	04/01/2027	23/01/2027
290	ANA CELIA SILVA DE AZEVEDO	04/01/2027	02/02/2027
291	BARBARA CRISTIANE DE ALMEIDA E SILVA	04/01/2027	18/01/2027
292	CARMECY DE MEDEIROS	04/01/2027	02/02/2027
293	EINAR LOPES DE FIGUEIREDO	04/01/2027	02/02/2027
294	JOSELEIDE IRIS DE MEDEIROS	04/01/2027	18/01/2027
295	KANDICE ALVES DE ARAUJO	04/01/2027	18/01/2027
296	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	04/01/2027	18/01/2027
297	MERCIA CIRNE DE MEDEIROS ARAUJO	04/01/2027	02/02/2027
298	SILVIO DE MEDEIROS	04/01/2027	02/02/2027
299	VALDELICE MEDEIROS	04/01/2027	18/01/2027
300	JOAN EMANNUEL SEVERO UCHOAN SALES	15/01/2027	29/01/2027
301	ALINE DANIELLE DOS SANTOS	25/01/2027	03/02/2027
302	ALINE DAIANE DE MEDEIROS	01/02/2027	15/02/2027
303	BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS	01/02/2027	10/02/2027
304	CLEBIA VIRGINIA SILVA DANTAS	01/03/2027	30/03/2027
305	SANDRA DANTAS COSTA	01/04/2027	30/04/2027
306	ALINE DAIANE DE MEDEIROS	16/07/2027	30/07/2027
307	ALINE DANIELLE DOS SANTOS	30/08/2027	18/09/2027
308	ERIKA KATHERINE DOS SANTOS DANTAS	14/12/2026	02/01/2027

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3C2937B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 352 / 2025 ANEXO - QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA

Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		Usuário: Iasmim Jamyli Marreiro
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Chave de Autenticação		
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		1971-0349-044
Orçamento: 2026 - Valores em R\$		

		Fixado
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Miguel		
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal		
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 101 - Gestão, Manutenção E Serviço Ao Poder Legislativo		
Ação: 1.1 - Ampliação, conservação e reforma da Sede do Poder Legislativo		
Despesa 24	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 41	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.2 - Aquisição de Veículos		
Despesa 25	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
Despesa 26	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 27	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 28	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	320.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 29	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.800,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 30	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 31	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	2.700,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 890	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 32	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	130.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 33	3.3.90.30.00 Material de Consumo	180.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 34	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 35	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	165.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 36	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 37	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 879	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	400.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 38	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 39	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 40	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	3.996.500,00
	Total do órgão orçamentário	3.996.500,00
	Total da unidade gestora	3.996.500,00
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Miguel		
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo		
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 25 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 1.74 - Aquisição de veículos para o Gabinete do Prefeito		
Despesa 1	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	123.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.75 - Implantação da Ouvidoria Municipal		
Despesa 2	3.3.90.30.00 Material de Consumo	892,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 4	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 3	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.79 - Melhoria das instalações físicas do Gabinete e da Prefeitura		
Despesa 6	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.980,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 7	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 8	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	9.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 5	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	

	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.32 - Otimização e qualificação do atendimento		
Despesa 12	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 10	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.918,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 9	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 11	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.250,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 13	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.800,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.33 - Qualificação e capacitação dos servidores		
Despesa 14	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 15	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.748,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 16	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 17	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 18	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.34 - Revisão e aperfeiçoamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos servidores públicos		
Despesa 19	3.3.90.30.00 Material de Consumo	820,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 20	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 21	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 22	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.245 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Despesa 44	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 42	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	603.504,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 43	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	72.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 45	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 779	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 46	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 807	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1263	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 47	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 48	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 780	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 49	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.900,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 50	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.350,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 51	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 52	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.274,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1264	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 894	3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 53	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 781	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 14 - Direitos da Cidadania		
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.281 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Despesa 54	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 55	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	32.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 56	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 57	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 58	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 59	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 60	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 61	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 62	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	1.532.336,00
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
		Fixado
Programa: 25 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 1.32 - Aquisição de veículos		
Despesa 558	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	128.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.33 - Reaparelhamento e informatização da SEDURB		
Despesa 567	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 103 - Espaço Urbano Estruturado E Sustentável		
Ação: 2.104 - Criação do Conselho Municipal de Urbanismo, Trânsito e Transporte		
Despesa 559	3.3.90.30.00 Material de Consumo	850,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 560	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 561	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.712,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 562	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.105 - Elaboração do Plano de Municipal de Urbanismo, Trânsito e Transporte		
Despesa 563	3.3.90.30.00 Material de Consumo	850,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 564	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 565	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.154,50
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 566	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	

	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.312 - Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia		
Despesa 538	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 539	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 540	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 541	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.755,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.313 - Elaboração e implantação do plano de arborização municipal		
		Fixado
Despesa 542	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 543	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 544	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 545	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.955,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 103 - Espaço Urbano Estruturado E Sustentável		
Ação: 1.11 - Conclusão e melhoria da infraestrutura do Parque da Lagoa		
Despesa 506	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 507	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 505	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	13.625,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.13 - Construção, reforma, ampliação, revitalização da Praça de Eventos		
Despesa 508	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 509	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	42.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 510	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 17060000 - Transferência Especial da União	
	Destinação: 1.706.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.14 - Construção, restauração e recomposição de asfalto das estradas do município		
Despesa 512	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 513	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	45.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 511	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.15 - Construção e recomposição de calçamento e meio-fio		
Despesa 514	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	45.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 515	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.600,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.16 - Construção de mirante		
Despesa 516	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	45.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 517	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.600,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.17 - Construção de paradas de ônibus e alternativos		
Despesa 518	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 519	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.620,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.18 - Construção de pórtico		
Despesa 520	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.620,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 521	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

Ação:	1.21 - Construção e operacionalização do Terminal Rodoviário	
Despesa 527	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 526	4.4.90.30.00 Material de Consumo	8.300,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 528	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 529	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.22 - Construção, melhorias e restauração de praças		
Despesa 531	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.470,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 530	4.4.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 532	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 533	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Ação: 1.26 - Pavimentação, recomposição e drenagem na zona urbana e rural		
Despesa 546	4.4.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 547	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.895,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 548	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 549	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10008 - Pavimentação da Via de Acesso a Dr. Severiano pelo Sítio Cachoeirinha		
Despesa 1275	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1276	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	64.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Programa: 104 - Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade		
Ação: 1.10 - Conclusão e melhoria da infraestrutura do Açude Pessoa de São Miguel		
Despesa 504	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 502	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 503	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	42.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.20 - Construção e melhoria de passagens molhadas e bueiros		
Despesa 522	4.4.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 523	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.390,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 524	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 525	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.23 - Construção, ampliação e adequação de prédios públicos		
Despesa 534	4.4.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 535	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.355,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 536	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 537	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.25 - Aquis. de terreno para construção e/ou ampliação do cemitério público		
Despesa 889	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	107.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

Ação: 1.28 - Reforma, ampliação e melhoria do Mercado Municipal		
Despesa 552	4.4.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 553	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.355,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 554	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 555	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.85 - Aquisição e desapropriação de imóveis		
Despesa 556	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	58.850,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10009 - Reabilitação Asfáltica da Estrada de Acesso a Icó-CE		
Despesa 1277	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1278	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1279	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.6 - Manutenção, Adequação , Recuperação e Conservação das Estradas Municipais		
Despesa 864	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	Destinação: 1.704.0000 - Sem Classificação	
Despesa 865	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Fonte de recurso: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Destinação: 1.750.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.291 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos		
		Fixado
Despesa 449	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.770,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 450	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.290.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 451	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 454	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 782	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 452	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 453	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	4.708,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 808	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	140.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 845	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 455	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 456	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Destinação: 1.720.0000 - Sem Classificação	
Despesa 457	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.600.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 458	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	Destinação: 1.708.0000 - Sem Classificação	
Despesa 459	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 460	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 461	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Destinação: 1.720.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 462	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	

	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 783	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 903	3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 466	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 463	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 464	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 465	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 104 - Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade		
Ação: 1.10006 - Revitalização das Praças dos Bairros Alto Santa Teresa, Vila Oiteiro e Maria Manuela		
Despesa 1271	4.4.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1270	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1272	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.315 - Realização da limpeza urbana		
Despesa 550	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 551	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	76.176,18
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 813 - Lazer		
Programa: 103 - Espaço Urbano Estruturado E Sustentável		
Ação: 1.10010 - Construção de Parque Infantil Inclusivo		
Despesa 1280	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1281	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
		Fixado
Programa: 103 - Espaço Urbano Estruturado E Sustentável		
Ação: 1.86 - Saneamento Básico		
Despesa 557	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	141.240,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 103 - Espaço Urbano Estruturado E Sustentável		
Ação: 1.10007 - Implantação do Transbordo Sanitário Municipal		
Despesa 1273	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.600,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1274	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 691 - Promoção Comercial		
Programa: 104 - Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade		
Ação: 1.10005 - Revitalização do Centro de Abastecimento Municipal (Açougue Público)		
Despesa 1267	4.4.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1268	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.900,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1269	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	45.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 104 - Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade		
Ação: 1.115 - Aquisição de energia solar p/Prédios Públicos		
Despesa 886	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	107.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10011 - Implantar a iluminação de LED em todos os bairros do município		
Despesa 1282	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.307 - Manutenção da Contribuição de Iluminação Pública - CIP		

Despesa 493	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação: 1.751.0000 - Sem Classificação	
Despesa 494	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação: 1.751.0000 - Sem Classificação	
Despesa 495	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação: 1.751.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 496	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação: 1.751.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	15.068.620,68
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 25 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 2.364 - Informatização da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Despesa 1283	3.3.90.30.00 Material de Consumo	600,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1284	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.331,08
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1285	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.365 - Qualificação e aperfeiçoamento dos servidores		
Despesa 695	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 696	3.3.90.30.00 Material de Consumo	800,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 697	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 698	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.678,55
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.366 - Realização e Participação em Eventos		
Despesa 699	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	800,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 700	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 701	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.574,88
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.367 - Reparelhamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Despesa 694	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.163,85
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 110 - Desenvolvimento Ambiental e Infraestrutura Rural		
		Fixado
Ação: 2.359 - Implantação de Coleta e tratamento de esgoto sanitário		
Despesa 686	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 687	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 688	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 689	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7.991,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.295 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
Despesa 481	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	15.861,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 482	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139.091,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 483	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	44.410,14
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 484	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

Despesa 485	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.721,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1289	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 486	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.758,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 487	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 488	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.516,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 489	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.894,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1290	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.172,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 490	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.172,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 491	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	19.033,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 492	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.586,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 110 - Desenvolvimento Ambiental e Infraestrutura Rural		
Ação: 1.10014 - Aquisição de Mudras para Arborização Urbana		
Despesa 1288	3.3.90.30.00 Material de Consumo	56.035,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.358 - Implantação da coleta seletiva		
Despesa 682	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 683	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 684	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 685	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.725,73
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.293 - Manutenção do Desenvolvimento Rural		
Despesa 467	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 468	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 469	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	180.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 470	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 472	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 471	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 897	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 473	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 474	3.3.90.30.00 Material de Consumo	120.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 475	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 476	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 477	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 478	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1262	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	18.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 898	3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 479	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.655,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1291	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 480	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 25 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 1.10013 - Aquisição de Veículo Frigorífico para Transporte de Carnes		
Despesa 1287	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	280.175,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 110 - Desenvolvimento Ambiental e Infraestrutura Rural		
Ação: 1.5 - Ampliação do Programa de Cisternas		
Despesa 614	4.4.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 618	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.621,60
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 619	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 620	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.7 - Construção e ampliação de açudes e barragens		
Despesa 668	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.554,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 667	4.4.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 669	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 670	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.341 - Melhoria do abastecimento de água do município		
Despesa 645	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.513,01
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 646	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.343 - Perfuração de poços		
Despesa 651	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.945,17
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 652	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1265	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1266	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.344 - Programa Carro Pipa		
Despesa 656	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 657	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 658	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.819,25
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 111 - Fortalecimento do Homem do Campo		
		Fixado
Ação: 2.352 - Criação da central de abastecimento da agricultura familiar		
Despesa 671	4.4.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	

	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 672	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 673	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 674	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.596,62
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 25 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 1.123 - Aquisição de um Veículo tipo Fiat/Estrada		
Despesa 893	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	145.691,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 110 - Desenvolvimento Ambiental e Infraestrutura Rural		
Ação: 1.6 - Construção de Abatedouro Público		
Despesa 663	4.4.90.30.00 Material de Consumo	24.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 664	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.140,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 665	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 666	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.9 - Reforma e ampl. das instalações físicas da Sec. Desenv. Rural e Meio Ambiente		
Despesa 690	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 691	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.655,40
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 692	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 693	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	14.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.353 - Pavimentação, Empiçamento e calçamento de estradas vicinais		
Despesa 675	4.4.90.30.00 Material de Consumo	24.959,25
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 676	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 677	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 678	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Programa: 111 - Fortalecimento do Homem do Campo		
Ação: 1.100 - Aquisição de Patrulha Mecanizada		
Despesa 880	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	84.915,50
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 881	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10012 - Aquisição de Ensiladeira para Produção de Forragem		
Despesa 1286	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	89.656,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.325 - Apoio e incentivo à agricultura familiar		
Despesa 632	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 633	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.587,26
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 634	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.326 - Apoio e incentivo a produção benef.de pequenas indústrias de beneficiamento		
Despesa 635	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 636	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.211,70
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.327 - Apoio e incentivo na criação de cooperativas		
Despesa 637	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	

	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 638	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.341,48
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.328 - Apoio e orientação às associações rurais		
Despesa 639	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

		Fixado
Despesa 640	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.896,23
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.335 - Distribuição sementes e mudas		
Despesa 643	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 644	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.733,06
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.342 - Participação, promoção e apoio a feiras, eventos e encontros da agricultura e pecuária		
Despesa 647	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 648	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 649	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.327,70
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 650	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.345 - Programa de corte de terras		
Despesa 653	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 654	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298.322,55
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.346 - Programa Seguro Safra		
Despesa 655	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.310,80
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.351 - Reestruturação e ampliação do Programa Compra Direta		
Despesa 659	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 660	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 661	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 662	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.711,32
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.354 - Implantação de postos agrícolas		
		Fixado
Despesa 679	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1292	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 680	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 681	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.155,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 111 - Fortalecimento do Homem do Campo		
Ação: 2.334 - Distribuição de vacinas animal		
Despesa 641	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 642	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.957,87
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	4.015.666,00
Unidade orçamentária: 2008 - Controladoria Geral do Município		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 25 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 1.96 - Ampliação e aperfeiçoamento dos canais de diálogos com a sociedade civil		
Despesa 579	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 580	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 581	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.978,55
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.97 - Aquisição do sistema de software para informat. e monitoramento para o Controle Interno		
Despesa 582	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 583	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.909,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 584	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.98 - Criação do Conselho Municipal de Transparência e Combate a Corrupção		
		Fixado
Despesa 585	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 586	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.731,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.99 - Implantação de Auditoria Contábil e Financeira		
Despesa 589	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 590	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.499,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.102 - Recaparelhamento e informatização da Controladoria		
Despesa 600	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.163,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.103 - Redesenho e normatização de procedimentos internos da CGM		
Despesa 591	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.300,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 592	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.247,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.104 - Reestruturação organizacional da CGM		
Despesa 601	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 602	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 603	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.060,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.318 - Qualificação e aperfeiçoamento dos servidores		
Despesa 593	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	7.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 594	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	911,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 595	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.319 - Realização e Participação em Eventos		
Despesa 596	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.800,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 597	3.3.90.30.00 Material de Consumo	858,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 598	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 599	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.321 - Desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos de controle interno		
Despesa 587	3.3.90.30.00 Material de Consumo	912,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 588	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 124 - Controle Interno		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.246 - Manutenção do Controle Interno		
Despesa 395	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.942,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 397	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121.231,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 399	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	21.186,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 402	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 784	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 403	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 809	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	13.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 405	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.942,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 406	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 407	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.531,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 408	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.531,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 410	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.531,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 896	3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 413	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 414	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.630,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	283.508,55
Unidade orçamentária: 2009 - Procuradoria Geral do Município		
Função: 2 - Judiciária		
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.282 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal		
Despesa 440	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 441	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 442	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	16.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 443	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 810	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	3.696,38
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 444	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 445	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 446	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 447	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 895	3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 448	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 25 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 1.38 - Aparelhamento da Procuradoria Geral do Município		

Despesa 568	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 569	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.414,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.39 - Aquisição de Veículo		
Despesa 570	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	90.070,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.40 - Melhoria das Instalações Físicas		
Despesa 572	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1293	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 573	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.862,16
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 574	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.115 - Informatização da Procuradoria Geral do Município		
Despesa 571	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.327,70
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.116 - Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional		
Despesa 575	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.219,77
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.117 - Realização e Apoio a Eventos		
Despesa 576	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.075,99
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 577	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 578	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	296.166,00
Unidade orçamentária: 2010 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 1.10015 - Realização de concurso público municipal através da secretaria de administração e finanças		
Despesa 1297	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.070,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.248 - Contribuição para Formação do PASEP		
Despesa 1190	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	850.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1191	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	55.525,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.249 - Contribuição a Associação e Entidades		
Despesa 1192	3.3.50.41.00 Contribuições	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1193	3.3.90.41.00 Contribuições	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1194	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.368 - Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais		
Despesa 1195	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	300.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1196	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	300.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1197	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	400.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.396 - Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
Despesa 1235	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1236	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1237	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
		Fixado

Despesa 1238	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.700,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1239	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1240	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1330	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	400.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1251	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1241	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1242	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1243	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1244	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1245	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1246	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1247	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1253	3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1248	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1249	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1250	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 114 - Gestão Pública de Excelência		
Ação: 1.81 - Reestruturação da Gestão Patrimonial		
		Fixado
Despesa 803	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.295,46
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 804	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 805	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 806	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.3 - Desenvolvimento de políticas de gestão de RH		
Despesa 497	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.560,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 498	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 499	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.5 - Implantação do sistema de gestão de frota		
Despesa 500	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.859,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 501	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.859,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.12 - Revisão e aprimoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais		
Despesa 1184	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.287,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.21 - Participação e realização de eventos		
Despesa 1188	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1189	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	927,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 116 - Segurança Pública Municipal e Proteção Patrimonial		
Ação: 1.10016 - Realização de concurso público para guardas municipais e agentes municipais no trânsito		
Despesa 1298	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.035,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.4 - Parcelamento de Débito com o IPSAM		
		Fixado
Despesa 1215	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1216	3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1217	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.424.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.250 - Amortização da Dívida Contratada - INSS		
Despesa 1212	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1213	3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	94.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1214	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.389 - Repasse para o RPPS Sobre Retenção do IR - LC 003/2024		
Despesa 1218	3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	896.560,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 6 - Segurança Pública		
Subfunção: 181 - Policiamento		
Programa: 116 - Segurança Pública Municipal e Proteção Patrimonial		
Ação: 1.10017 - Aquisição de Viaturas para Guarda Municipal e Fiscalização de Trânsito		
Despesa 1301	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	224.140,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.247 - Manutenção da Guarda Municipal		
Despesa 1198	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1199	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1200	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1202	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1207	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1201	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 1210	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	150.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1211	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1203	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1204	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1205	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.354,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1206	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1331	3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1209	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1208	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.399 - Expansão do Sistema de Videomonitoramento em Prédios Públicos e Vias Municipais		

Despesa 1300	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.070,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	10.075.241,46
Unidade orçamentária: 2011 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tributação		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 25 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 1.10017 - Aquisição de Viaturas para Guarda Municipal e Fiscalização de Trânsito		
Despesa 1358	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	56.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.400 - Instituir Cadastro Municipal e Processo de Concessão de Isenção de IPTU		
Despesa 1303	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1304	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	12.414,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.397 - Manutenção das Atividades de Planejamento, Orçamento e Tributação		
		Fixado
Despesa 1219	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1220	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1221	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1222	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1223	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1224	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1257	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1252	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1225	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1226	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1227	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1228	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1229	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1230	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1231	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1254	3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 1232	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1233	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1234	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 114 - Gestão Pública de Excelência		
Ação: 2.16 - Desenvolvimento e realização de parcerias e gestão com entidades públicas, privadas e ONG's.		
Despesa 1186	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1185	3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1187	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.382,50

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	1.075.796,50
Unidade orçamentária: 2012 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 25 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 1.43 - Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação		
Despesa 930	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	112.120,43
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 1.91 - Aplicação, Reforma e Reparação da Secretaria		
Despesa 972	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	39.018,29
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.124 - Manutenção e Desenvolvimento do Plano Municipal de Educação		
Despesa 915	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.464,20
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.251 - Manutenção da Secretaria de Educação		
Despesa 974	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 975	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 976	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	80.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
		Fixado
Despesa 977	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 978	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 979	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 980	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 991	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 992	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 981	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 982	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 983	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 984	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 985	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 986	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 987	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1256	3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 988	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 989	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
		Fixado
Despesa 990	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	21.507,77
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação:	2.308 - Manutenção do Conselho da Merenda	
Despesa 993	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 994	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	

	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 995	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.232,33
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.309 - Manutenção do Conselho do Fundeb		
Despesa 996	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.551,39
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 997	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 998	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 107 - Acesso de Qualidade na Educação		
Ação: 1.41 - Aquisição de equipamentos e aparelhos de informática		
Despesa 919	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.939,15
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 1.10026 - Adquirir plataforma digital para formação continuada on-line		
Despesa 1369	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1370	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.414,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 1.10027 - Construir espaço para equipe técnica e pedagógica da SEDUC		
Despesa 1383	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	112.070,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 1.10028 - Realizar concurso público para a área da educação		
Despesa 1384	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.070,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.122 - Implantação do Sistema de Avaliação dos Indicadores da Gestão Escolar		
Despesa 914	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.154,77
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.125 - Realização do Censo Escolar		
		Fixado
Despesa 916	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.956,07
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.136 - Implantação do Programa Aluno Frequente é Aluno Premiado		
Despesa 934	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.230,89
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 935	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 936	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.137 - Implantação do Programa Professor do Ano		
Despesa 937	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.847,05
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 939	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 938	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.139 - Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar		
Despesa 943	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 944	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 945	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.066,37
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 946	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.144 - Reestruturação do Programa Escola Aberta		
Despesa 947	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 948	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.190,64
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.147 - Desenvolvimento do Protagonismo Juvenil na Escola		
Despesa 952	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 953	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	

	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
		Fixado
Despesa 954	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.465,77
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.149 - Implantação e Implementação da Educação em Tempo Integral		
Despesa 955	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	
	Destinação:	
Despesa 956	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	
	Destinação:	
Despesa 957	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.105,02
	Fonte de recurso: 15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	
	Destinação:	
Ação: 2.150 - Implantação e Implementação do Programa Educação e Saúde		
Despesa 958	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 959	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 960	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.680,44
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.314 - Desenvolvimento de Educação Integral, Desporto, Arte e Cultura		
Despesa 949	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 950	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 951	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.306,80
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.404 - Retomar o Programa Bolsa Auxílio Estudantil.		
Despesa 1385	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	40.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.253 - Manutenção do Ensino Fundamental		
Despesa 1011	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Programa: 107 - Acesso de Qualidade na Educação		
Ação: 1.42 - Aquisição de Ônibus Escolar		
Despesa 926	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 927	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	87.936,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 928	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	Fonte de recurso: 15700000 - Transferência do Governo Federal refornete a Convênios e Outros Repasses Vinculados à Educação	
	Destinação: 1.570.0000 - Sem Classificação	
Despesa 929	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	218.544,98
	Fonte de recurso: 15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	
	Destinação:	
Ação: 1.46 - Construção de Prédios Escolares e de Espaços Esportivos		
Despesa 964	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	131.906,39
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 965	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.49 - Construção, Reforma, Ampliação da Estrutura Física da Educação Básica		
Despesa 906	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 907	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAR	
	Destinação: 1.543.0000 - Sem Classificação	
Despesa 968	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAR	
	Destinação: 1.543.0000 - Sem Classificação	
Despesa 969	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	55.398,43
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.51 - Reestruturação, Recuperação e Ampliação das Escolas Rurais		
Despesa 970	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	82.000,00
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferencias do Estado referente ao Vovênios e Outros Repasse vinculados à Educação	
	Destinação: 1.899.0000 - Sem Classificação	
Despesa 971	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.058,22
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferencias do Estado referente ao Vovênios e Outros Repasse vinculados à Educação	
	Destinação: 1.899.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.63 - Repasse Gov. Estado/Emenda Parlamentar - Aquis. Climatizadores para Escola Municipal		
Despesa 1007	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	79.138,56

	Fonte de recurso: 15710000 - Transferencias do Estado referente ao Vovênios e Outros Repasse vinculados à Educação	
	Destinação: 1.899.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.92 - Aparelhamento de Escolas da Educação Básica		
Despesa 973	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	125.165,44
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação:	1.10020 - Implantar plataformas digitais com inovações tecnológicas	
Despesa 1343	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.035,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
		Fixado
Despesa 1342	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1341	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 1.10021 - Criar as Olimpíadas Municipais de Matemática, Língua Portuguesa e Ciências		
Despesa 1347	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1346	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1348	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.414,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 1.10022 - Investir em programas de preparação para IDEB, ANA, IFRN etc.		
Despesa 1350	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1349	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1351	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.414,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10023 - Construção de uma nova Cozinha Industrial		
Despesa 1359	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1360	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAR	
	Destinação: 1.543.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10024 - Aquisição de mobiliários e de equipamentos para todas as unidades de ensino		
Despesa 1356	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAR	
	Destinação: 1.543.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10025 - Construção de escola de tempo integral		
Despesa 1361	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	
	Destinação:	
Despesa 1362	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1363	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15700000 - Transferência do Governo Federal referrnete a Convênios e Outros Repasses Vinculados à Educação	
	Destinação: 1.570.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1364	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
		Fixado
Despesa 1365	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.350,00
	Fonte de recurso: 15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	
	Destinação:	
Ação: 1.10059 - Reformar, manter e revitalizar as escolas municipais		
Despesa 1397	4.4.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAR	
	Destinação: 1.543.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1398	4.4.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1399	4.4.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1400	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1401	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAR	
	Destinação: 1.543.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1402	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.20 - Manutenção do Programa Pro Jovem		
Despesa 999	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1000	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.213,50

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1001	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1002	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.118 - Desenvolvimento de Programa de Avaliação Institucional e da Educação Básica		
Despesa 1136	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.500,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1138	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1137	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.987,74
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.129 - Formação Continuada de Prof. do magistério, Prof. da Educação apoio ao ensino		
Despesa 917	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.317,16
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Tranferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 918	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.564,50
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.130 - Implantação de Telecentro de Inclusão Digital		
Despesa 920	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.939,04
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.132 - Impl., Expansão, Implement. Manut. Laboratórios de Inf. Rede Municipal de Ensino		
Despesa 921	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.614,73
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 922	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 923	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 924	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Despesa 925	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.133 - Ampliação do Programa Transporte Escolar		
Despesa 931	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.380,25
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.134 - Distribuição de Kit Escolar		
Despesa 932	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 933	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.162,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.138 - Implantação e Implementação do Programa Biblioteca Escolar		
Despesa 940	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.486,30
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 941	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 942	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.141 - Programa Brasil Alfabetizado		
Despesa 1003	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 1004	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.168,67
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1005	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1006	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.252 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE		
Despesa 1008	3.3.90.30.00 Material de Consumo	341.845,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação: 1.552.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1009	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1010	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.253 - Manutenção do Ensino Fundamental		
Despesa 1012	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1024	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	520.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1013	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1014	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1259	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1302	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	35.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1015	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1016	3.3.90.30.00 Material de Consumo	180.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1017	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1018	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 1484	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1019	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1020	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1299	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1025	3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1021	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1022	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1023	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.254 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
Despesa 1026	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1027	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação: 1.551.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1028	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação: 1.551.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1029	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.486,30
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação: 1.551.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1030	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação: 1.551.0000 - Sem Classificação	

Ação: 2.255 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental		
Despesa 1031	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1032	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1033	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	176.860,25
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 1034	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1050	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	80.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1051	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	70.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1035	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	25.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1036	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	50.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1037	3.3.90.19.00 Auxílio-Fardamento	20.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1038	3.3.90.30.00 Material de Consumo	600.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1039	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
	Fonte de recurso: 15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	
	Destinação:	
Despesa 1040	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1483	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1041	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	50.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1042	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1043	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1044	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
	Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAR	
	Destinação: 1.543.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1045	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	
	Destinação:	
Despesa 1046	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 1052	3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1047	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	40.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1048	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	707.590,76
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1049	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAR	
	Destinação: 1.543.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.256 - Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental		
Despesa 1053	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1054	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.735.145,33
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	

	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1055	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	150.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1056	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	1.800.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Ação: 2.257 - Manutenção das Ações Financiadas com QSE		
Despesa 1057	3.3.90.30.00 Material de Consumo	850.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1058	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1059	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1060	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1061	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.258 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN		
Despesa 1062	3.3.90.30.00 Material de Consumo	65.252,58
	Fonte de recurso: 15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	Destinação:	
Despesa 1063	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	Destinação:	

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 1064	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.000,00
	Fonte de recurso: 15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	Destinação:	
Ação: 2.259 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental		
Despesa 1065	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1067	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1066	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.431,50
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.401 - Garantir profissionais de apoio (psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo).		
Despesa 1344	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1345	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.070,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.406 - Fornecer fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino		
Despesa 1393	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.070,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 107 - Acesso de Qualidade na Educação		
Ação: 2.119 - Desenvolvimento do Ensino Médio, Técnico e Superior		
Despesa 1068	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1069	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1070	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.614,50
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.260 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Ensino Médio		
Despesa 1071	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1073	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1072	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.218,60
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.405 - Criar cursinhos preparatórios para ENEM e Institutos Federais		

Despesa 1387	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 1388	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1386	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 363 - Ensino Profissional		
Programa: 107 - Acesso de Qualidade na Educação		
Ação: 2.371 - Manutenção do Ensino Superior e Técnico		
Despesa 1074	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1335	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1336	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1075	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.167,24
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 107 - Acesso de Qualidade na Educação		
Ação: 1.10029 - Implantar polo EAD da UFRN/UFERSA		
Despesa 1391	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1392	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.070,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1390	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1389	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.119 - Desenvolvimento do Ensino Médio, Técnico e Superior		
Despesa 1076	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.142 - Realização de Parceria com Instituições de Ensino Superior		
Despesa 1077	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.145,92
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1078	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1079	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 107 - Acesso de Qualidade na Educação		
Ação: 1.45 - Construção de Creches		
Despesa 961	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	131.906,39
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 962	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	600.000,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Despesa 963	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 15700000 - Transferência do Governo Federal refernete a Convênios e Outros Repasses Vinculados à Educação	
	Destinação: 1.570.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.47 - Construção do Centro Municipal de Alfabetização		
Despesa 966	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15700000 - Transferência do Governo Federal refernete a Convênios e Outros Repasses Vinculados à Educação	
	Destinação: 1.570.0000 - Sem Classificação	
Despesa 967	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	31.901,11
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 1.92 - Aparelhamento de Escolas da Educação Básica		
Despesa 1296	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 1.10024 - Aquisição de mobiliários e de equipamentos para todas as unidades de ensino		

Despesa 1355	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10060 - Construir escola de referência para o Ciclo de Alfabetização (1º aos 3º anos)		
Despesa 1337	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 15700000 - Transferência do Governo Federal referente a Convênios e Outros Repasses Vinculados à Educação	
	Destinação: 1.570.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1338	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1339	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.134 - Distribuição de Kit Escolar		
Despesa 1294	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1295	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.261 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Ensino Infantil		
Despesa 1080	3.3.90.30.00 Material de Consumo	28.000,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 1082	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1081	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.264,27
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.262 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30%		
Despesa 1083	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1084	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1482	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1085	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1086	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	864.778,22
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1087	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1088	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAR	
	Destinação: 1.543.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1089	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.263 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 70%		
Despesa 1092	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1090	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1091	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB 70 % - Complementação da União VAAT	
	Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1093	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	275.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1094	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1095	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	22.520,13
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB 70 % - Complementação da União VAAT	
	Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA

		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 1255	3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Ação: 2.264 - Manutenção ao Ensino Infantil		
Despesa 1096	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1097	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1105	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	80.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1098	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1100	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1099	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	200.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1106	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	8.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 189	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1101	3.3.90.30.00 Material de Consumo	110.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1481	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	300.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1102	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1103	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1104	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1332	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.265 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - PNAE		
Despesa 1107	3.3.90.30.00 Material de Consumo	171.696,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação: 1.552.0000 - Sem Classificação	

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 1108	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1109	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.406 - Fornecer fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino		
Despesa 1394	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.407 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil Pré escola - PNAE		
Despesa 1333	3.3.90.30.00 Material de Consumo	97.079,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação: 1.552.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1334	3.3.90.30.00 Material de Consumo	42.921,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 107 - Acesso de Qualidade na Educação		
Ação: 1.10019 - Construir Centro de Formação Profissionalizante para EJA		
Despesa 1340	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	112.070,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.135 - Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA		
Despesa 1110	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.500,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1111	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.689,52
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Despesa 1112	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.266 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do EJA- PNAE		
Despesa 1113	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.443,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação: 1.552.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1114	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1115	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.440,47
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.267 - Manutenção do EJA FUNDEB 30%		
Despesa 1117	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1118	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 1119	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.578,43
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1116	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.268 - Manutenção do EJA FUNDEB 70%		
Despesa 1120	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1121	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.243.079,39
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1122	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1123	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	350.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Ação: 2.269 - Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos - EJA		
Despesa 1124	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1125	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	7.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1126	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.500,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1127	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1128	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1129	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1131	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.400,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1130	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,68
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Subfunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 107 - Acesso de Qualidade na Educação		
Ação: 2.143 - Reestruturação do Programa de Atenção ao Aluno com Necessidades Especiais		
Despesa 1132	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 1133	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Despesa 1134	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1135	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.694,62
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.402 - Implantar salas multifuncionais para educação inclusiva		
Despesa 1353	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1354	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.070,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1352	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.403 - Oferecer formação continuada para cuidadores de alunos PCDs		
Despesa 1366	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.207,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1367	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1368	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE	
	Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 108 - Esporte, Inclusão Cidadania		
Ação: 1.10032 - Implantação de Ciclovias Municipais		
Despesa 1381	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1382	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	24.140,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.286 - Manutenção das Atividades Esportivas		
Despesa 1176	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1177	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 1178	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1179	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	431,50
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1180	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1181	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1182	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1183	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 108 - Esporte, Inclusão Cidadania		
Ação: 1.118 - Construção de um Complexo Esportivo		
Despesa 1174	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1175	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	90.487,65
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10030 - Reforma e Adequação do Estádio Municipal Dr. José Torquato		
Despesa 1395	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	112.070,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10031 - Construção de Quadras Poliesportivas no Sítio São Pedro e em Timbaúba		
Despesa 1396	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	112.070,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10033 - Construção de Quadra Municipal de Beach Tênis		
Despesa 1380	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transfências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	

	Destinação: 1.701.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10034 - Criar o projeto "Canal + Esportes" para apoio logístico e promocional a atletas amadores		
Despesa 1378	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1377	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.035,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1379	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10035 - Implantar o projeto "Viva ao Esporte" com estrutura para práticas de inúmeros esportes		

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 1375	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1374	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.070,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1376	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10036 - Implantar projetos de iniciação esportiva em futebol e karatê/judô para crianças a partir de 4 anos		
Despesa 1372	3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.070,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1371	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1373	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	60.988.667,65
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.317 - Fortalecimento do Fundo Municipal de Turismo, Eventos e Lazer		
Despesa 908	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.284,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 909	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 910	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 911	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 113 - Desenvolvimento do Turismo Municipal		
Ação: 1.90 - Construção, Ampliação e Reforma de áreas de Lazer		
Despesa 912	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	97.859,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 913	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 112 - Fortalecimento da Cultura		
Ação: 1.87 - Construção, Ampliação e Reforma de espaços para eventos.		

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 1139	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	31.906,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1140	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Programa: 112 - Fortalecimento da Cultura		
Ação: 1.10037 - Revitalização da Casa do Fundador e Implantação do Museu Municipal		
Despesa 1309	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.535,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1306	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1307	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1308	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10039 - Elaboração do Inventário Cultural Municipal		
Despesa 1313	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.242,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10040 - Construção do Centro Municipal de Artesanato		
Despesa 1316	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1317	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	124.140,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10043 - Reestruturação da Biblioteca Pública Municipal Raimundo Guimarães Nunes		
Despesa 1323	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.035,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1322	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1324	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1325	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.285 - Manutenção das Atividades Culturais		

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 1148	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1149	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1150	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1151	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1258	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1161	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1152	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1153	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1154	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1155	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1156	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1157	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1357	3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1158	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1159	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1160	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

Programa: 112 - Fortalecimento da Cultura

Ação: 1.88 - Promoção de Eventos Culturais e de Lazer

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 1143	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	39.696,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1142	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1141	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10038 - Reforma e Modernização do CREM (Centro Cultural, Recreativo e Esportivo Micaelense).		
Despesa 1312	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.070,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1310	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1311	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10040 - Construção do Centro Municipal de Artesanato		
Despesa 1314	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.175,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1315	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10042 - Criação da Escola Municipal de Artes Integradas		
Despesa 1320	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1321	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.070,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1319	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1318	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10044 - Realização do Festival Gastronômico e Cultural Municipal		
Despesa 1326	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.070,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10045 - Ampliação do São João na Serra.		
Despesa 1327	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1328	3.3.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	49.484,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Ação: 1.10046 - Realização da Festa do Padroeiro em Praça Pública		
Despesa 1329	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.656,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.23 - Promoção de Eventos Culturais/Festas Juninas		
Despesa 1305	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.092,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1144	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.412 - Incentivo no setor Cultural – Lei Aldir Blanc		
Despesa 1145	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	90.519,00
	Fonte de recurso: 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura à Cultura	
	Destinação: 1.719.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1146	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura à Cultura	
	Destinação: 1.719.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1147	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
	Fonte de recurso: 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura à Cultura	
	Destinação: 1.719.0000 - Sem Classificação	
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.283 - Manutenção do Turismo Municipal		

Despesa 1166	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1167	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.770,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1168	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.354,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1169	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1170	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.700,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1171	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1172	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1173	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 113 - Desenvolvimento do Turismo Municipal		

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Orçamento: 2026 - Valores em R\$
		Fixado
Ação: 1.89 - Construção, Ampliação e reforma de áreas turísticas		
Despesa 1162	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	31.906,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1163	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.316 - Promoção de eventos Turísticos		
Despesa 1165	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.190,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1164	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.610,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	3.199.363,00
Unidade orçamentária: 2999 - Reserva de Contingência		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 99 - Reserva de Contingência		
Ação: 1.9999 - Reserva de Contingência		
Despesa 23	9.9.90.99.00 A Classificar	2.111.666,03
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	2.111.666,03
	Total do órgão orçamentário	98.647.031,87
	Total da unidade gestora	98.647.031,87
Unidade gestora: 3 - Secretaria de Saúde		
Órgão orçamentário: 3000 - Poder Executivo		
Unidade orçamentária: 3008 - Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 25 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 1.62 - Construção de uma sede para a Secretaria Municipal de Saúde		
Despesa 610	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 611	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.649,00
	Fonte de recurso: 16013110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - Investimento	
	Destinação:	
Despesa 612	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	65.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 613	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 16013110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - Investimento	
	Destinação:	
Ação: 2.243 - Promoção, Realização e Apoio a Eventos		
Despesa 769	3.3.90.30.00 Material de Consumo	868,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	

		Fixado
Despesa 770	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 771	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	

	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Programa:	102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município	
Ação:	2.280 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Despesa 190	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.770,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 191	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 192	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 193	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 194	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	29.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 195	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 196	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	11.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 812	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	500.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 844	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 846	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 207	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 197	3.3.90.30.00 Material de Consumo	900.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 198	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 199	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 200	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 201	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 202	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 206	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 205	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1458	3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 203	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 204	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 813	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.305 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
Despesa 304	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 307	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 312	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 315	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 316	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

Despesa 323	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 105 - Saúde ao Alcance de Todos		
Ação: 1.10049 - Realizar concurso público para ampliar o número de agentes de saúde e de endemias		
		Fixado
Despesa 1421	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.035,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.284 - Manutenção do Programa Mais Médicos		
Despesa 327	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 328	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 329	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.306 - Contribuição a Consórcio de Saúde		
Despesa 330	3.3.50.41.00 Contribuições	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 331	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Programa: 106 - Saúde, Prevenção e Bem Estar		
Ação: 1.61 - Construção de Polos de Academias da Saúde		
Despesa 608	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação	
Despesa 609	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 16013110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - Investimento	
	Destinação:	
Despesa 606	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 16013110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - Investimento	
	Destinação:	
Despesa 607	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.642,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação	
Ação:	1.69 - Reforma dos Polos de Academias da Saúde	
Despesa 629	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 630	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 631	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.357,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.223 - Implementação das ações dos Polos de Academia da Saúde		
Despesa 729	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 730	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 731	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.203,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.224 - Implementação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS		
Despesa 732	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.635,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 733	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 734	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 735	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.244 - Realização da Conferência Municipal de Saúde		
Despesa 772	3.3.90.30.00 Material de Consumo	540,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 773	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 774	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	

		Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Programa: 105 - Saúde ao Alcance de Todos			
Ação: 1.60 - Ampliação de Unidades Básicas de Saúde			
Despesa 604	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.727,00	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação		
Despesa 605	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação		
Despesa 811	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	65.000,00	
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação		
Ação: 1.64 - Repasse FNS/Emenda Parlamentar - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital			
Despesa 876	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	264.111,00	
	Fonte de recurso: 16013110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - Investimento		
	Destinação:		
Ação: 1.65 - Construção de Unidades Básicas de Saúde – Porte I			
Despesa 615	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	13.875,00	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação		
		Fixado	
Despesa 616	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	32.000,00	
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação		
Despesa 617	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	118.000,00	
	Fonte de recurso: 16013110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - Investimento		
	Destinação:		
Ação: 1.66 - Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas unidades básicas de saúde			
Despesa 621	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação		
Despesa 622	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.059,00	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação		
Ação: 1.68 - Reforma de Unidades Básicas de Saúde ,			
Despesa 623	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação		
Despesa 624	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação		
Despesa 625	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual		
	Destinação:		
Despesa 626	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação		
Despesa 627	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00	
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação		
Despesa 628	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00	
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual		
	Destinação:		
Ação: 1.71 - Aquisição de Veículos utilitários			
Despesa 707	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.334,00	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação		
Despesa 708	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação		
Ação: 1.113 - Repasse FNS/Aquisição de Veículos para o PSF			
Despesa 882	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	131.906,00	
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação		
Ação: 1.10052 - Construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Maria Manuela			
Despesa 1438	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação		
Despesa 1439	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	360.350,00	
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação		
		Fixado	
Ação: 1.10053 - Adquirir software para informatizar o laboratório municipal			
Despesa 1426	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação		
Despesa 1427	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.035,00	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação		
Despesa 1428	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	

	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1429	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1424	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1425	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1430	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1431	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10054 - Aquisição de um micro-ônibus para transporte dos usuários da saúde do município		
Despesa 1456	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1457	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	460.350,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.8 - Repasse SUS/FNS-Incremento Temporário		
Despesa 868	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 16003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação:	
Despesa 869	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 16003120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
	Destinação:	
Despesa 870	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 871	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Fonte de recurso: 16003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação:	
Despesa 872	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Fonte de recurso: 16003120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
	Destinação:	
		Fixado
Despesa 873	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.214 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica – aquisição de equipamentos e materiais permanentes		
Despesa 709	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	48.929,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 710	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.284 - Manutenção do Programa Mais Médicos		
Despesa 326	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.287 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
Despesa 208	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 209	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 210	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 211	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 212	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 213	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 214	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 215	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 216	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 217	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 218	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 219	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.289 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
Despesa 220	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 221	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 222	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 223	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800.624,00
	Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Destinação: 1.604.0000 - Sem Classificação	
Despesa 224	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 225	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	25.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 226	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 816	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 817	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 227	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 228	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 814	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	400.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 815	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	180.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 847	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 848	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 229	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 230	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 231	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 232	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 233	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 234	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 235	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 236	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1260	3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1261	3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 237	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 238	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 239	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 240	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 241	3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 242	3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 243	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 244	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.292 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB		
Despesa 253	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 254	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 255	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 256	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 257	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 258	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 820	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 821	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 259	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 260	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 818	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	80.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 819	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	60.000,00

	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 849	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 850	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 261	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 262	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 263	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 264	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 265	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 266	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 267	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 268	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 269	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 270	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 273	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 274	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 275	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 276	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	4.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 277	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 278	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.304 - Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF		
		Fixado
Despesa 332	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 333	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 334	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 335	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 336	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 337	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 338	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00

	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 339	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 830	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	80.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 831	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	120.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 851	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 852	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 340	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 341	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 342	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 343	3.3.90.30.00 Material de Consumo	800.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 344	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 345	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1487	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	300.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1488	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 346	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 347	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 348	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 349	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 350	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 351	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 352	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 353	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.382 - Concessão de Abono Salarial da Enfermagem		
Despesa 891	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	Destinação: 1.605.0000 - Sem Classificação	
Despesa 899	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	Destinação: 1.605.0000 - Sem Classificação	
Programa: 106 - Saúde, Prevenção e Bem Estar		
Ação: 1.10048 - Programa de atenção fisioterapêutica, nutricional e fonoaudiológica em domicílios		
Despesa 1417	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	

		Fixado
Despesa 1418	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutensão das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1419	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1420	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutensão das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1415	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1416	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutensão das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1411	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1412	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutensão das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1413	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1414	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutensão das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.220 - Implantação do Programa de Orientação e Acompanhamento às Gestantes		
Despesa 723	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutensão das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 724	3.3.90.30.00 Material de Consumo	692,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 725	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 726	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutensão das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 727	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 728	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutensão das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.294 - Manutenção das Atividades do Saúde na Escola - PSE		
Despesa 245	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 246	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutensão das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 247	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 248	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutensão das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 249	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 250	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutensão das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 251	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 252	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutensão das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.300 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
Despesa 354	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 355	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal -	

	Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 356	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 357	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 358	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 359	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 360	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 361	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 362	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 363	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 364	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 365	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	700,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 366	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 367	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 368	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 369	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 370	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 371	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 372	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 373	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 10 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação: 1.116 - Aquisição de energia solar p/prédios da saúde		
Despesa 884	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 885	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	359.531,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação	
Programa: 105 - Saúde ao Alcance de Todos		
Ação: 1.24 - Repasse Financeiro a Municípios		
Despesa 867	3.3.40.41.00 Contribuições	105.525,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.72 - Aquisição de veículo tipo Ambulância Furgão		
		Fixado
Despesa 877	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 878	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.311,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.93 - Aquisição de Ambulâncias		

Despesa 758	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 759	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	130.836,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.95 - Estruturação da Rede de Atenção Especializada – Aquis. de equipamentos e materiais permanentes		
Despesa 764	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	23.628,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 765	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação	
Despesa 766	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 16013110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - Investimento	
	Destinação:	
Ação: 1.10050 - Aquisição de software para informatização do atendimento hospitalar		
Despesa 1446	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.070,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1447	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10053 - Adquirir software para informatizar o laboratório municipal		
Despesa 1422	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1423	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	26.035,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.225 - Estruturação da Rede de Atenção Especializada – Reforma do Hospital Municipal		
Despesa 736	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.050,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 737	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação	
Despesa 738	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual	
	Destinação:	
Despesa 739	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.050,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Ação: 2.226 - Estruturação da Rede de Atenção Especializada – Ampliação do Hospital Municipal		
Despesa 740	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	64.674,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 741	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.601.0000 - Sem Classificação	
Despesa 742	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual	
	Destinação:	
Ação: 2.227 - Implantação laboratório central de análises clínicas		
Despesa 743	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.635,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 744	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 745	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 746	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 747	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 748	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 749	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 750	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	

Ação: 2.231 - Ampliação dos serviços e recursos humanos do Hospital Municipal		
Despesa 752	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 753	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.135,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 754	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 755	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 756	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 757	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.298 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC		
Despesa 279	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 280	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 271	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.100.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 272	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 281	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 282	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 283	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 284	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 824	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 825	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	6.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 285	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 286	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 822	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	600.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 823	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	200.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
		Fixado
Despesa 900	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 901	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 853	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 854	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 287	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.300,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	

Despesa 288	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 289	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 290	3.3.90.30.00 Material de Consumo	800.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 291	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 292	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1485	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1486	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 293	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 294	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.700,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 295	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 296	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	

Fixado		
Despesa 297	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 298	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 299	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 300	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.700,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 301	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 302	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.299 - Centro de Apoio Psicossocial - CAPS		
Despesa 303	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 305	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 306	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 308	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 309	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 310	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 311	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 826	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	80.000,00

	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 827	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	12.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 904	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 905	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 313	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 314	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 317	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 318	3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 319	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 320	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 321	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 322	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 324	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 325	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.382 - Concessão de Abono Salarial da Enfermagem		
Despesa 1460	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	Destinação: 1.605.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1459	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	Destinação: 1.605.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.408 - Fortalecimento do serviço móvel de urgência e emergência (SAMU)		
Despesa 1432	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1433	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1434	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 1435	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1436	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1437	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.207,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.410 - Ampliar a rede de diagnostico laboratorial em análises clínicas		
Despesa 1450	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1451	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.105,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1452	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1453	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	

	Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1448	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1449	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1454	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1455	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Programa: 106 - Saúde, Prevenção e Bem Estar		
Ação: 1.10047 - Criação do centro micalense de atenção a pacientes com necessidades especiais.		
Despesa 1403	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1404	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.070,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1407	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1408	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 1405	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1406	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1409	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1410	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.409 - Criação da farmácia exclusiva para saúde mental		
Despesa 1444	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1445	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.140,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1442	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1443	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1440	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1441	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 105 - Saúde ao Alcance de Todos		
Ação: 2.7 - Repasse SESAP/Emenda Parlamentar - Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar		
Despesa 866	3.3.90.30.00 Material de Consumo	263.000,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual	
	Destinação:	
Ação: 2.301 - Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica - AFB		
Despesa 374	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 375	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 376	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 379	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Fixado		

Despesa 380	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 377	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 378	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 381	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 382	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 383	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 384	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 385	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 386	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 387	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 388	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 389	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 390	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 105 - Saúde ao Alcance de Todos		
Ação: 2.302 - Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária		
Despesa 391	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 392	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 393	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 394	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 396	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 855	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 398	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 400	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 401	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 404	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 409	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 411	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 412	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 415	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 416	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 417	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 105 - Saúde ao Alcance de Todos		
Ação: 2.303 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde		
Despesa 418	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.900,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 419	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 420	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 421	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	352.080,00
	Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Destinação: 1.604.0000 - Sem Classificação	
Despesa 422	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 423	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	7.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 424	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 425	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 828	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	90.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 829	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 856	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 857	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 426	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 427	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 428	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 429	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 430	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 431	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 432	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	

Despesa 433	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 434	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 435	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 436	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 437	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 438	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação: 1.501.0000 - Sem Classificação	
Despesa 439	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária 36.819.173,00	
	Total do órgão orçamentário 36.819.173,00	
	Total da unidade	gestora 36.819.173,00
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Órgão orçamentário: 4000 - Poder Executivo		
Unidade orçamentária: 4009 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.163 - Capacitação de servidores		
Despesa 716	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 717	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 718	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.488,46
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 719	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.583,81
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Programa:	109 - Inclusão e Proteção Social	
Ação:	1.52 - Ampliação, reforma, adequação e reparação da Secretaria e suas unidades de atendimento	
Despesa 751	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	19.785,96
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.53 - Aparelhamento e reaparelhamento de unidades da Assistência Social e da Secretaria		
Despesa 711	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.248,81
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.411 - PROCADSUAS		
Despesa 1476	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1473	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1474	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1475	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1477	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.153 - Fortalecimento do Conselho Municipal da Criança e Adolescente		
Despesa 702	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 703	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 704	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 705	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.859,76
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 706	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 109 - Inclusão e Proteção Social		
Ação: 1.10057 - Implantação da Casa dos Conselhos Municipais		
Despesa 1470	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 1471	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1472	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.707,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.164 - Desenvolvimento e melhoria do AEPETI – Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil		
Despesa 720	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 721	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.212,60
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 722	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.271 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
Despesa 832	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 833	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	4.280,84
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 68	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 69	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 70	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 71	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 72	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 73	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 858	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 81	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 82	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 74	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 75	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 79	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 80	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 77	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 78	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 76	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 874	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 875	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 1.10055 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Fortalecer a Infraestrutura da Assistência Social		

Despesa 1461	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1462	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	62.070,00
	Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	
	Destinação: 1.665.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.276 - Manutenção das Atividades de Apoio a Organização e Gestão do SUAS		
Despesa 126	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 127	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 128	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 129	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 130	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 836	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 863	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 838	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 131	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.022,76
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 132	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 133	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 837	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 902	3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 134	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 135	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 109 - Inclusão e Proteção Social		
Ação: 1.55 - Construção de Centro de Multiuso		
Despesa 760	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 16610000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Destinação: 1.661.0000 - Sem Classificação	
Despesa 761	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	55.525,11
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.56 - Construção de CRAS		
Despesa 762	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	84.668,95
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 763	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	
	Destinação: 1.665.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.57 - Construção do Centro de Convivência para o Idoso e deficiente		
Fixado		
Despesa 767	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 768	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	31.906,39
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.10056 - Requalificação das Unidades da Rede de Assistência Social (CRAS, CREAS, Secretaria e SCFV).		
Despesa 1466	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1465	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1464	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.105,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1463	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	43.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	

Ação: 1.10057 - Implantação da Casa dos Conselhos Municipais		
Despesa 1467	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1468	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.035,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1469	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.161 - Apoio ao Programa do Leite Estadual		
Despesa 712	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 713	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 714	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 715	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.207,12
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.270 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola		
Despesa 63	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 64	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.295,66
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 66	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 67	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 65	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.272 - Concessão de Benefícios Eventuais		
Despesa 83	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	186.656,98
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.273 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica- CRAS/SCFV		
Despesa 84	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 85	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 86	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 87	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 88	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 89	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 90	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 91	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 92	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	20.577,28
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 859	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 860	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 93	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 94	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 95	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 96	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00

	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 97	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 98	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 99	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 100	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 101	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 102	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 103	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 104	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 105	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.275 - Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial - CREAS		
Despesa 106	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 107	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 108	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 109	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 110	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 111	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 112	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 834	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 835	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 861	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 862	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	500,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 113	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 114	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 115	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 116	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 117	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 118	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 119	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 120	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 121	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 122	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 123	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	585,61
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 124	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 125	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.277 - Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS		
Despesa 136	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 137	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 138	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 139	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 140	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 141	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	145,59
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 142	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.279 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF		
Despesa 143	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 144	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 841	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 842	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.278,55
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 145	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 146	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 147	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 148	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 149	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 150	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 839	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	15.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 840	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	7.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 151	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 152	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 153	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 154	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 155	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 156	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 157	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 158	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 159	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 160	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 161	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 162	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 163	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 164	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 165	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 166	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.380 - Repasse Gov. Estado/Manutenção do Programa - CREAS		
Despesa 887	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 16610000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Destinação: 1.661.0000 - Sem Classificação	
Despesa 892	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.357,88
	Fonte de recurso: 16610000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Destinação: 1.661.0000 - Sem Classificação	
Despesa 888	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 16610000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Destinação: 1.661.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais		
Programa: 109 - Inclusão e Proteção Social		
Ação: 2.413 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesa 1479	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 16603110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais FMAS	
	Destinação: 1.660.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Despesa 1480	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.070,00
	Fonte de recurso: 16603110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais FMAS	
	Destinação: 1.660.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Despesa 1478	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 16603110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais FMAS	
	Destinação: 1.660.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 109 - Inclusão e Proteção Social		
Ação: 2.288 - Manutenção das Ações de Trabalho		
Despesa 167	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 168	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.606,73
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 169	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 170	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 171	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 172	3.3.90.30.00 Material de Consumo	36.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 173	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 174	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 175	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

Despesa 176	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 177	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 178	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 179	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 102 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município		
Ação: 2.290 - Manutenção das Ações de Habitação		
Despesa 180	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 181	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 182	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Fixado		
Despesa 183	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 185	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 184	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 186	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 187	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 188	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 109 - Inclusão e Proteção Social		
Ação: 1.59 - Construção de unidades habitacionais		
Despesa 778	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	65.953,20
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.195 - Cartão Reforma/Cartão Moradia		
Despesa 775	4.4.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.953,20
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural		
Programa: 109 - Inclusão e Proteção Social		
Ação: 1.58 - Construção de unidades de cisternas		
Despesa 776	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 777	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	85.097,03
	Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	
	Destinação: 1.665.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	4.227.085,28
	Total do órgão orçamentário	4.227.085,28
	Total da unidade gestora	4.227.085,28
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência Social dos Servidores		
Órgão orçamentário: 5000 - Poder Executivo		
Unidade orçamentária: 5010 - Instituto de Previdência Social dos Servidores		
Função: 9 - Previdência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 115 - Gestão, Manutenção E Serviço Previdenciários		
Ação: 1.37 - Aquisição de Veículo		
Fixado		
Despesa 785	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	105.525,00
	Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Destinação: 1.802.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.999 - Reserva de Contingência		
Despesa 843	9.9.99.99.00 A Classificar	7.996.032,85
	Fonte de recurso: 18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	Destinação: 1.800.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.370 - Manutenção do RPPS		
Despesa 790	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
	Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Destinação: 1.802.0000 - Sem Classificação	
Despesa 791	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
	Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Destinação: 1.802.0000 - Sem Classificação	

Despesa 792	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.000,00
	Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Destinação: 1.802.0000 - Sem Classificação	
Despesa 793	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Destinação: 1.802.0000 - Sem Classificação	
Despesa 794	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Destinação: 1.802.0000 - Sem Classificação	
Despesa 795	3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.000,00
	Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Destinação: 1.802.0000 - Sem Classificação	
Despesa 796	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Destinação: 1.802.0000 - Sem Classificação	
Despesa 797	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	35.310,00
	Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Destinação: 1.802.0000 - Sem Classificação	
Despesa 798	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Destinação: 1.802.0000 - Sem Classificação	
Despesa 799	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
	Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Destinação: 1.802.0000 - Sem Classificação	
Despesa 800	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
	Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Destinação: 1.802.0000 - Sem Classificação	
Despesa 801	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	8.000,00
	Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Destinação: 1.802.0000 - Sem Classificação	
Despesa 802	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Destinação: 1.802.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 271 - Previdência Básica		
Programa: 115 - Gestão, Manutenção E Serviço Previdenciários		
Ação: 2.369 - Pagamento dos Beneficiarios do RPPS		
Fixado		
Despesa 786	3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	12.000.000,00
	Fonte de recurso: 18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	Destinação: 1.800.0000 - Sem Classificação	
Despesa 787	3.1.90.03.00 Pensões	600.000,00
	Fonte de recurso: 18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	Destinação: 1.800.0000 - Sem Classificação	
Despesa 788	3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	35.000,00
	Fonte de recurso: 18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	Destinação: 1.800.0000 - Sem Classificação	
Despesa 883	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	13.000,00
	Fonte de recurso: 18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	Destinação: 1.800.0000 - Sem Classificação	
Despesa 789	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
	Fonte de recurso: 18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	Destinação: 1.800.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	21.539.867,85
	Total do órgão orçamentário	21.539.867,85
	Total da unidade gestora	21.539.867,85
	Total geral	165.229.658,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de São Miguel, Prefeitura Municipal de São Miguel, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Social dos Servidores		

Publicado por:
Jordao Lima Moreno
Código Identificador:443A62DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 76/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 03/2025

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Miguel**

CNPJ: **08.355.463/0001-88**

Contratada: **LIDIA BISNETA DE FREITAS SILVA**

CNPJ: **913.452.274-34**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------	-------	------------	----------------------	-------------------

1	2866 - Feijão de corda Tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	KG		210	12,08	2.536,80
2	5932 - Milho para mugunzá Milho para mugunzá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e lavras. embalagem de 500 gr, em sacos plásticos trans sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG		100	6,57	657,00
4	5918 - Alface Lisa VERDURA IN NATURA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ALFACE, ESPÉCIE LISA APRESENTAREM CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ASPECTO LIMPO, COM FOLHAS VERDES, PRATICAMENTE ISENTOS DE TERRA E DE FOLHAS DETERIORADAS OU COM QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, ISENTOS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, ISENTOS DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS, PRATICAMENTE ISENTOS DE INSETOS E/OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, ISENTAS DE CONTUSÕES, LESÕES PROVOCADAS PELO FRIO OU SOL E OUTRO TIPO DE LESÕES. DEVEM -SE EXCLUIR OS PRODUTOS ATINGIDOS POR PODRIDÃO OU ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO. DEVE PESAR NO MÍNIMO 350 G. (PDM 19773) CATMAT:463833	KG		200	18,00	3.600,00
5	1987 - COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS EM KG.	KG		100	16,17	1.617,00
6	12752 - Cebolinha Verde - Molho 150g Produto íntegro e íntegro, acondicionados em sacos plásticos. Apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, ou transporte e conservação. Em condições adequadas para o consumo.	UNID		100	13,17	1.317,00
11	15709 - COUVE COMUM/MANTEIGA VERDURA IN NATURA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COUVE COMUM/MANTEIGA. APRESENTAR CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ASPECTO LIMPO, COM FOLHAS VERDES, PRATICAMENTE ISENTOS DE TERRA E DE FOLHAS DETERIORADAS OU COM QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, ISENTOS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, ISENTOS DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS, PRATICAMENTE ISENTOS DE INSETOS E/OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, ISENTAS DE CONTUSÕES, LESÕES PROVOCADAS PELO FRIO OU SOL E OUTRO TIPO DE LESÕES. DEVEM -SE EXCLUIR OS PRODUTOS ATINGIDOS POR PODRIDÃO OU ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO. (PDM 14753) CATMAT:481109	KG		75	17,50	1.312,50
12	2868 - Cenoura De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	KG		250	8,42	2.105,00
13	5922 - Beterraba Beterraba produto compacto, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades parasitas e larvas. Apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, ou transporte e conservação. Em condições adequadas para o consumo	KG		75	7,33	549,75
14	1980 - TOMATE ÍNTEGROS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTE ATÓXICO DE 1 KG.	KG		250	11,67	2.917,50
15	5921 - Batata doce Batata doce produto compacto, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades parasitas e larvas. Apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, ou transporte e conservação. Em condições adequadas para o consumo	KG		150	7,50	1.125,00
16	5929 - ABÓBORA, TIPO JERIMUM DE LEITE LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ABÓBORA, TIPO JERIMUM LEITE, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE FRUTO DE PORTE MÉDIO/GRANDE, FRESCO, E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDITO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. CATMAT:463746	KG		50	5,00	250,00
18	5920 - Banana Banana, comprida, apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida e sem danos físicos e mecanismos oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, ou transporte e conservação. Em condições adequadas para o consumo.	KG		600	8,03	4.818,00
19	2858 - Mamão maduro Compacto, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades. Apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, ou transporte e conservação. Em condições adequadas para o consumo.	KG		250	5,00	1.250,00
Total Geral					24.055,55	

Fontes de Recurso: 1520 - 2 . 2012 . 12 . 361 . 35 . 2.253 . 0 . 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, 1519 - 2 . 2012 . 12 . 361 . 35 . 2.253 . 0 . 319091 - Sentenças Judiciais

1518 - 2 . 2012 . 12 . 361 . 35 . 2.253 . 0 . 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 1516 - 2 . 2012 . 12 . 361 . 35 . 2.252 . 0 . 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores

1514 - 2 . 2012 . 12 . 361 . 35 . 2.252 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Início da Vigência: 09/12/2025

Final da Vigência: 08/12/2026

Assinatura: 09/12/2025

Publicado por:
Francisco Juniely Dantas de Farias
Código Identificador:9C3DD21F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 829/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de **R\$ 3.440.947,37 (Três milhões quatrocentos e quarenta mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes receitas; Termo de Compromisso nº 970915/2024 – MCidades CAIXA.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação, abaixo discriminado.

02	Órgão	Poder Executivo
0808	Unidade	Sec. Mun. Obras Habitação e Serviços Urbanos
16	Função	Habitação
482	Sub Função	Habitação Urbana
2058	Ação	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES
Elemento	4.4.90.51	R\$ 3.440.947,37
	Fonte	17000000 – Outros Convênios da União

Art. 3º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso conforme artigo 2º, pode ser remanejado dentro de sua unidade por portaria.

Art. 4º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 06 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C35E024A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 831/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL MÍNIMO PARA SERVIDORES E OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica definido em R\$ 1.621,00 (Mil, seiscentos e vinte e um reais) o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2026, a servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de São Vicente que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme anexos I e II que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. Nenhum servidor municipal, incluindo os contratados por tempo determinado, bem como, aqueles ocupantes de cargos de provimento em comissão perceberão, mensalmente, por jornada semanal de 40 (quarenta) horas, vencimento inferior ao salário-mínimo nacional, consoante artigo 7º, incisos IV e VI, da Constituição Federal e do Decreto 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, nos termos do artigo 1º. da presente Lei, as tabelas de remuneração dos servidores e ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º. de janeiro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 06 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Art. 16 da LC nº 101/2000)

Referente:

RIOF nº 001/2026 – Projeto Lei 003/2026, que dispõe sobre o reajuste do Salário-Mínimo com base no Decreto 12.797 de 23/12/2025 - Art. 1º.

O presente relatório de impacto orçamentário e financeiro elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, visa atender ao disposto na Constituição Federal (Artigo 169) e Lei de Responsabilidade Fiscal (Artigo 16), no que se refere o reajuste do Salário-Mínimo com base no Decreto 12.797 de 23/12/2025 - Art. 1º.

O citado documento, afirma, ainda, que haverá impacto orçamentário-financeiro, pois, as correções serão custeadas com recursos já existentes na LOA, orçamentariamente previstas.

DECRETO Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e na Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário, a R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

A demonstração do impacto orçamentário - financeiro encontra-se evidenciado no PPA - Lei Municipal 796/2025; LDO - Lei Municipal 797/2025 e LOA - Lei Municipal 827/2025.

São Vicente (RN), 06 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Atendendo ao disposto no inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaramos que as despesas para custear o reajuste do Salário-Mínimo com base no Decreto 12.797 de 23/12/2024, Art. 1º, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

São Vicente (RN), 06 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E RESPCTIVA BASE SALARIAL

CARGO	SALÁRIO
A S G	1.621,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.621,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1.621,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.621,00
COVEIRO	1.621,00
ELETRICISTA	1.621,00
FISCAL DE OBRAS	1.621,00
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.621,00
GARI	1.621,00
GARI (PODADOR)	1.621,00
INSPETOR DE ALUNOS	1.621,00
INSPETOR DE ALUNOS	1.621,00
MERENDEIRA	1.621,00
MOTORISTA	1.621,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1.621,00
ORIENTADOR SOCIAL	1.621,00
PEDREIRO	1.621,00
PINTOR	1.621,00
SERVENTE DE PEDREIRO	1.621,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.621,00
TECNICO DE ENFERMAGEM	1.621,00
VIGILANTE	1.621,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1.621,00

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E RESPCTIVOS SUBSÍDIOS

CARGO	SALÁRIO
ASSESSOR DE GABINETE	1.621,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1.621,00

COORDENADOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.621,00
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	1.621,00
COORDENADOR DE OBRAS E HABITAÇÃO	1.621,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS E AÇÃO COMUNITÁRIA	1.621,00
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.621,00
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.621,00
COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	1.621,00
COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, CONTABILIDADE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	1.621,00
COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO E DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.621,00
COORDENADOR DE IMPRENSA E ASSUNTOS POLÍTICOS	1.621,00
COORDENADOR DE CULTURA	1.621,00
COORDENADOR DE MÚSICA	1.621,00
COORDENADOR DE TRANSPORTE	1.621,00
COORDENADOR DE TURISMO	1.621,00
COORDENADOR GERAL	1.621,00
COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.621,00
DIRETOR DO MUSEU MUNICIPAL	1.621,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE EVENTOS E DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE IMPRENSA E ASSUNTOS POLÍTICOS	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE RECURSOS HIDRICOS	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE APOIO AO IDOSO	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL	1.621,00
SUBCOORDENADOR ADMINISTRATIO E FINANCEIRO E DE INFORMÁTICA	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE CULTURA E TURISMO	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE ABASTECIMENTO	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE AGRICULTURA	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE ESPORTE E LAZER	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE HABITAÇÃO	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE INFORMÁTICA	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE INSUMOS HOSPITALARES	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE PROGRAMAS FEDERAIS	1.621,00
SUBCOORDENADOR RECURSOS HUMANOS	1.621,00
SUBCOORDENADOR TRANSPORTE	1.621,00
SUBCOORDENADOR TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE	1.621,00
COORDENADOR DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE PLANEJAMENTO	1.621,00
SUBCOORDENADOR ADMINISTRATIVO	1.621,00
SUBCOORDENADOR FINANCEIRO	1.621,00
SUBCOORDENADOR DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.621,00
SUBCOORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	1.621,00

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1D3B4E65

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 359/2025 – ADM/RH

Concede a Redução de carga horária em 30% (trinta por cento) a Servidora Municipal ELAINE RAFAELLA SOARES SILVA MAIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora Pública Municipal e os laudos emitidos pela Junta Médica e Perícia Social Oficiais do Município de São Vicente/RN, os quais comprovam a modificação do estado físico e das condições de saúde do seu filho e dependente, diminuindo a eficiência da servidora no cargo que ocupa;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 30% (TRINTA POR CENTO)** a servidora pública municipal Sra. **ELAINE RAFAELLA SOARES SILVA MAIA**, brasileira, Matrícula Nº 0000907, portadora do CPF nº 061.xxx.xxx-71, RG nº 002.xxx.xxx-SSP/RN,

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Felício - CEMEI, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser cumprida conforme os dias e horários descritos abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Entrada	07h00min	07h00min	07h00min	07h00min	07h00min
Saída	13h00min	12h00min	12h00min	12h00min	12h00min
	6 = 8	5	5	5	5

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:F25F765A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 374/2025 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o ofício de Nº 130/2025, emitido pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação do município, o pagamento das horas extras realizadas em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 20 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	0060418	ALAN LUCAS BRAZ	Professor	45,50h	863,36
002	0000838	ANA PAULA DE MEDEIROS ESDRALINS	ASG	10,20h	121,93
003	0060425	BÁRBARA KALLYNE MARQUES COSTA	Professor	45,50h	863,36
004	0060420	CLEGILENE DANTAS NUNES DOS SANTOS	ASG	22h	250,47
005	0060405	ELIZANGELA PATRICIA DA COSTA	ASG	22h	250,47
006	0000995	ELMO JUSTINO LOPES	Motorista	60h	717,26
007	0000803	FRANCISCO ÉRICO DANTAS	ASG	40h	500,94
008	0000918	GUSTAVO BASTOS MEI	Motorista	20h	239,09
009	0000888	HERIBERTO ALVES COSTA	Motorista	20h	239,09
010	0060421	JAILMA MARIA DE SOUZA	ASG	31h	352,94
011	0000848	JESSICA SAYONARA D C AURELIANO	AUX. ADM.	49h	585,76

012	0001334	JOEDSON ARAÚJO SANTOS	AUX. ADM.	30h	341,55
013	0060431	JOSÉ ASSIS DE MEDEIROS	Motorista de Ônibus	60h	683,10
014	0001333	JOSE EGNALDO DE M. DOS SANTOS	Motorista de Ônibus	60h	683,10
015	0000339	JOSE JAIRAN GOMES	Inspetor de Alunos	50,20h	657,26
016	0060416	JOSE LAZARO SOARES DE LIMA	Professor	20h	379,50
017	0060432	JOSE UVEYS MIRANDA	Motorista de ônibus	60h	683,10
018	0060414	LEONARDO MULLER DA TRINDADE AMARO	Motorista de Ônibus	60h	683,10
019	0060427	MARCIO FRANÇA BATISTA DOS SANTOS	Motorista de ônibus	60h	683,10
020	0060422	MARIA ALDENIR SILVA DA COSTA	ASG	22h	250,47
021	0000789	MARIA SERIVÂNIA COSTA	Merendeira	16h	200,38
022	0060419	MARIA ZEGILEIDE BATISTA DA SILVA	Professora	11,10h	210,62
023	0060428	ROSTRAN LOPES DE MACEDO	Motorista de ônibus	60h	683,10
024	0000763	ROZONIA RODRIGUES GOMES DA SILVA	Merendeira	56h	701,32
025	0000273	TAISE CLAUDIA DE SOUSA CESÁRIO	Coord. pedagógica	10h	729,43
TOTAL RS					12.553,80

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 23 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 23 de dezembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:C23D4B33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1153/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Secretaria Municipal de Finanças

LEI MUNICIPAL Nº 1.153/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguintes Lei:

CAPÍTULO I

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Serra do Mel para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e no art. 89, I, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - O Plano Plurianual – PPA 2026-2029 compreende os programas estruturados por ações, com respectivos objetivos, indicadores, metas físicas e financeiras, conforme detalhado nos anexos desta Lei.

Art. 3º - Os programas constantes do Plano Plurianual – PPA serão executados por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e das Leis Orçamentárias Anuais – LOA, observando-se os limites e prioridades estabelecidos nesta Lei.

Art. 4º - Os programas e respectivas ações do PPA 2026-2029 devem contribuir para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Art. 5º - Constituem os eixos e programas da Administração Pública Municipal do município de Serra do Mel, para o quadriênio 2026-2029:

EIXO I – DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

01.001 - Câmara Municipal de Vereadores

02.001 - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

02.002 - Gabinete do Vice-Prefeito

02.003 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

02.004 - Secretaria Municipal de Tributação

02.011 - Secretaria Municipal de Transporte

02.014 - Gestão das Operações Especiais

02.015 - Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas

02.017 - Procuradoria Geral do Município

02.018 - Secretaria Municipal de Finanças

02.021 - Controladoria Geral do Município

02.022 - Consultoria Geral do Município

02.023 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

02.030 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

EIXO II – PROMOÇÃO URBANA E QUALIDADE DE VIDA

02.016 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

02.025 – Secretaria Municipal da Educação

02.026 – Secretaria Municipal de Cultura

02.028 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

02.029 – Secretaria Municipal da Mulher e da Inclusão Social

03.001 – Secretaria Municipal de Saúde

03.002 – Fundo Municipal de Saúde

04.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

04.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

EIXO III – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.007 – Secretaria Municipal e Turismo

02.013 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico

EIXO IV – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento

02.024 – Secretaria Municipal de Recursos Hídricos

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º - A execução dos programas e ações previstos no PPA será acompanhada e avaliada periodicamente pelos órgãos competentes da administração municipal, podendo ser objeto de revisão por meio de projeto de lei específica.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os valores e metas dos programas e ações constantes do PPA, quando necessário, em decorrência de alterações nas receitas previstas ou por razões de ordem técnica, mediante justificativa e comunicação à Câmara Municipal.

CAPÍTULO III

INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

Art. 6º - A programação constante do Plano Plurianual – PPA será financiada pelos recursos do tesouro, de operações de crédito, de convênios com a União e o Estado, das transferências obrigatórias e recursos de outras eventuais parcerias, condicionada à efetiva arrecadação das receitas nele estimadas.

§ 1º - Os valores financeiros previstos nesta Lei são referências e não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas lei que modifiquem, conforme parâmetros estabelecidos nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias.

§ 2º - A programação referida no caput deste artigo e seus gastos correspondentes deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão da receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

Art. 7º - As leis orçamentárias anuais e as leis que as modifiquem observarão as codificações dos programas previstos nesta Lei.

Parágrafo único – Cada ação constante do Plano Plurianual – PPA poderá ser desdobrada nas leis orçamentárias anuais em mais de um projeto, atividade ou operação especial, bem como atribuída a um ou mais órgãos executores.

CAPÍTULO IV

DA AGENDA TRANSVERSAL CRIANÇA E ADOLESCENTE NO PPA

Art. 8º - Definição do conceito de agenda transversal, como “conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada da parte do estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

Art. 9º - Indicação de que criança e adolescentes serão uma das agendas transversais no PPA.

Art. 10 – Previsão de que, até 120 dias após a publicação da Lei, a Agenda Transversal completa será divulgada.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO DO PPA

Art. 11 - As revisões do Plano Plurianual 2026-2029 serão propostas pelo Poder Executivo, por intermédio de lei específica, das leis orçamentárias anuais ou das leis que autorizem abertura de créditos adicionais.

§ 1º - Considera-se revisão do Plano Plurianual 2026-2029 a criação ou exclusão de programas, ações ou alteração de seus atributos.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – alterar os indicadores dos programas, ações e seus respectivos índices; e

II – adequar as metas fiscais às alterações aprovadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 12 – O Poder Executivo divulgará o Plano Plurianual, por meio eletrônico no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte e no sítio da Prefeitura Municipal, no prazo de trinta dias, contados da data de publicação desta Lei, bem como documento com as suas atualizações após cada revisão.

Art. 13 – O acompanhamento da execução dos programas do Plano Plurianual será realizado por meio de indicadores de desempenho e de aferição do andamento das metas, cujos índices apurados terão a finalidade de medir os resultados alcançados, conforme prever a letra “é” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e alterações posteriores.

Art. 14 – Fica garantida a participação popular da comunidade na elaboração e no acompanhamento do plano plurianual, das leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Serra do Mel/RN, em 29 de dezembro de 225

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				
TIPO : APOIO ADMINISTRATIVO				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE : PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA				
OBJETIVO : Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo. Disponibilizar melhores condições estruturais para recebimento da população e suas demandas.				
JUSTIFICATIVA : Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo. Disponibilizar melhores condições estruturais para recebimento da população e suas demandas.				
UNIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL				
RESPONSÁVEL				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida Índice	Atual	1	2	3
Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
1032 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	200,000.00	212,000.00	224,720.00	239,203.20
2167 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - VEREADORES	1,209,730.00	1,282,313.80	1,359,252.63	1,440,807.79
2168 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - SERVIDORES	2,800,000.00	2,968,000.00	3,146,080.00	3,334,844.80
2169 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL	2,592,000.00	2,747,520.00	2,912,371.20	3,087,113.47
2170 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL	231,270.00	245,146.20	259,854.97	275,446.27
2171 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	142,000.00	150,520.00	159,551.20	169,124.27
2172 - PUBLICAÇÃO DE ATOS E AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	13,000.00	13,780.00	14,606.80	15,483.21
2173 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN - FECAM	12,000.00	12,720.00	13,483.20	14,292.19
TOTAL	7,200,000.00	7,632,000.00	8,089,920.00	8,576,315.20

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				
Ação : 1032 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a construção da Escola Legislativa da Câmara Municipal				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL				
Função : 01 - LEGISLATIVA				
Sub-Função : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 874.923,20				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	200,000.00	212,000.00	224,720.00	239,203.20
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	212,000.00	224,720.00	239,203.20
TOTAL	200,000.00	212,000.00	224,720.00	239,203.20
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				
Ação : 2167 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - VEREADORES				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de vereadores				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				

Unidade Responsável : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL				
Função : 01 - LEGISLATIVA				
Sub-Função : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 5.292.104,21				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,209,730.00	1,282,313.80	1,359,252.63	1,440,807.79
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,209,730.00	1,282,313.80	1,359,252.63	1,440,807.79
TOTAL	1,209,730,00	1,282,313,80	1,359,252,63	1,440,807,79
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				
Ação : 2168 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - SERVIDORES				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Câmara Municipal				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL				
Função : 01 - LEGISLATIVA				
Sub-Função : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 12.248.924,80				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas Financeiras	2,800,000.00	2,968,000.00	3,146,080.00	3,334,844.80
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2,800,000.00	2,968,000.00	3,146,080.00	3,334,844.80
TOTAL	2,800,000,00	2,968,000,00	3,146,080,00	3,334,844,80
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				
Ação : 2169 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Câmara Municipal				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL				
Função : 01 - LEGISLATIVA				
Sub-Função : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 11.339.004,67				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	2,592,000.00	2,747,520.00	2,912,371.20	3,087,113.47
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2,592,000.00	2,747,520.00	2,912,371.20	3,087,113.47
TOTAL	2,592,000,00	2,747,520,00	2,912,371,20	3,087,113,47
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				
Ação : 2170 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Câmara Municipal				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL				
Função : 01 - LEGISLATIVA				
Sub-Função : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.011.717,44				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	231,270.00	245,146.20	259,854.97	275,446.27
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	231,270.00	245,146.20	259,854.97	275,446.27
TOTAL	231,270,00	245,146,20	259,854,97	275,446,27
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				
Ação : 2171 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do Prédio da Câmara Municipal				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL				
Função : 01 - LEGISLATIVA				
Sub-Função : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				

Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 621.195,47				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	142,000.00	150,520.00	159,551.20	169,124.27
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	142,000.00	150,520.00	159,551.20	169,124.27
TOTAL	142,000,00	150,520,00	159,551,20	169,124,27
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				
Ação : 2172 - PUBLICAÇÃO DE ATOS E AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a publicação de atos e ações da Câmara Municipal				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL				
Função : 01 - LEGISLATIVA				
Sub-Função : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 56.870,01				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	13,000.00	13,780.00	14,606.80	15,483.21
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13,000.00	13,780.00	14,606.80	15,483.21
TOTAL	13,000,00	13,780,00	14,606,80	15,483,21
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				
Ação : 2173 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN - FECAM				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL				
Função : 01 - LEGISLATIVA				
Sub-Função : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 52.495,39				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	12,000.00	12,720.00	13,483.20	14,292.19
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12,000.00	12,720.00	13,483.20	14,292.19

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
TOTAL	12,000,00	12,720,00	13,483,20	14,292,19

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
TIPO : APOIO ADMINISTRATIVO				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE : DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
OBJETIVO : Gestão palnejada e participativa dos serviços públicos, com foco na ação acolhedora das prioridades da população, com equilíbrio fiscal e transparência				
JUSTIFICATIVA : A Governança Pública Municipal é um pilar estratégico para o fortalecimento da gestão democrática, eficiente e transparente dos recursos e serviços públicos. Em um cenário de crescentes demandas sociais e limitações orçamentárias, torna-se essencial adotar práticas modernas de governança que promovam a integração entre planejamento, execução e controle das políticas públicas.				
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO				
RESPONSÁVEL				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3
Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
1007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA	462,000.00	0.00	0.00	0.00
1026 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27,000.00	31,000.00	35,000.00	39,000.00
1031 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO	300,000.00	0.00	0.00	0.00
2001 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE AGENTE POLITICO	316,000.00	339,000.00	362,000.00	388,000.00
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	307,000.00	329,000.00	352,000.00	377,000.00
2003 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS	1,124,000.00	1,203,000.00	1,287,000.00	1,377,000.00
2004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	904,000.00	949,000.00	1,007,000.00	1,065,000.00
2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	167,000.00	173,000.00	177,000.00	182,000.00
2006 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	850,000.00	900,000.00	958,000.00	1,010,000.00
2007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL	57,000.00	61,000.00	65,000.00	70,000.00
2008 - GESTÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS	235,000.00	251,000.00	270,000.00	300,000.00
2009 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DO CONSELHO TUTELAR	266,000.00	284,000.00	304,000.00	325,000.00
2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	50,000.00	53,000.00	56,000.00	60,000.00

2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES DO CONSELHO TUTELAR	25,000.00	30,000.00	34,000.00	33,000.00
2012 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE AGENTE POLÍTICO	190,000.00	197,000.00	197,000.00	197,000.00
2013 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	128,000.00	141,000.00	151,000.00	161,000.00
2014 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	26,000.00	30,000.00	34,000.00	38,000.00
2015 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	127,000.00	134,000.00	142,000.00	150,000.00
2016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1,420,000.00	1,567,000.00	1,767,000.00	1,890,000.00
2017 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2,457,000.00	2,391,000.00	2,534,000.00	2,686,000.00
2018 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	352,000.00	372,000.00	394,000.00	418,000.00
2019 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	320,000.00	355,000.00	380,000.00	410,000.00
2020 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	1,584,000.00	1,678,000.00	1,778,000.00	1,884,000.00
2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	93,000.00	98,800.00	104,500.00	109,800.00
2022 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE	986,000.00	1,058,000.00	1,133,000.00	1,212,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL					
PERÍODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
INFRAESTRUTURA					
2023 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1,417,000.00	1,501,000.00	1,591,000.00	1,687,000.00	
2024 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4,777,000.00	5,064,000.00	5,370,000.00	5,685,000.00	
2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	472,000.00	523,000.00	559,000.00	600,000.00	
2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	160,000.00	180,000.00	205,000.00	215,000.00	
2033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	305,000.00	320,000.00	335,000.00	360,000.00	
2034 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SEC. DE AGRICULTURA	549,000.00	608,000.00	651,000.00	697,000.00	
2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	662,000.00	701,000.00	742,000.00	787,000.00	
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	475,000.00	505,000.00	533,000.00	564,000.00	
2042 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	1,464,000.00	1,619,000.00	1,733,000.00	1,855,000.00	
2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS	62,000.00	65,000.00	68,000.00	71,000.00	
2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS	26,000.00	33,000.00	37,000.00	40,000.00	
2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SERRA DO MEL NAS VILAS	10,000.00	12,000.00	14,000.00	40,000.00	
2058 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA PROCURADORIA	215,000.00	238,000.00	255,000.00	274,000.00	
2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	28,000.00	32,000.00	36,000.00	40,000.00	
2060 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SEC. FINANÇAS	857,000.00	930,000.00	990,000.00	1,060,000.00	
2061 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	15,154,000.00	4,822,000.00	2,130,000.00	2,238,000.00	
2062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	13,000.00	15,000.00	17,000.00	19,000.00	
2063 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA	667,000.00	714,000.00	764,000.00	817,000.00	
2064 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA	182,000.00	187,000.00	193,000.00	194,000.00	
2065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	79,000.00	85,000.00	90,000.00	94,000.00	
2066 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	47,000.00	51,000.00	55,000.00	60,000.00	
2067 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100,000.00	105,000.00	110,000.00	115,000.00	
2068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12,000.00	12,000.00	12,000.00	12,000.00	
2069 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	246,000.00	273,000.00	292,000.00	313,000.00	
2070 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	50,000.00	54,000.00	58,000.00	61,000.00	
2071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	6,000.00	6,000.00	6,000.00	6,000.00	
2076 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	345,000.00	382,000.00	409,000.00	438,000.00	
2077 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	57,000.00	60,000.00	63,000.00	66,000.00	
2078 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	97,000.00	104,000.00	109,000.00	114,000.00	
2079 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	465,000.00	475,000.00	485,000.00	495,000.00	
2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	870,000.00	830,000.00	840,000.00	850,000.00	
2081 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	389,000.00	410,000.00	435,000.00	460,000.00	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL					
PERÍODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
2082 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	50,000.00	54,000.00	58,000.00	62,000.00	
2124 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA	280,000.00	300,000.00	340,000.00	280,000.00	
2125 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA	123,000.00	117,000.00	122,000.00	126,000.00	
2126 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	250,000.00	260,000.00	270,000.00	280,000.00	
2127 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	157,000.00	167,000.00	174,000.00	181,000.00	
2128 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	6,000.00	6,000.00	6,000.00	6,000.00	
2132 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA MULHER	210,000.00	220,000.00	230,000.00	240,000.00	
2133 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA MULHER	22,000.00	26,000.00	30,000.00	30,000.00	
2134 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA SEG. PÚBLICA	140,000.00	150,000.00	160,000.00	170,000.00	
2135 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA	22,000.00	26,000.00	30,000.00	30,000.00	
2136 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE TURISMO	124,000.00	138,000.00	147,000.00	157,000.00	
2137 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TURISMO	44,000.00	49,000.00	54,000.00	58,000.00	
2140 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	1,710,000.00	1,750,000.00	1,800,000.00	1,850,000.00	
2141 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	312,000.00	328,000.00	348,000.00	368,000.00	
2142 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE	324,000.00	334,000.00	354,000.00	374,000.00	
2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	58,000.00	62,000.00	65,000.00	68,000.00	
2155 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1,691,000.00	1,870,000.00	2,000,000.00	2,140,000.00	
2156 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	293,000.00	300,000.00	308,000.00	316,000.00	
2157 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	67,000.00	73,000.00	77,000.00	81,000.00	
2158 - CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	526,000.00	535,000.00	528,000.00	520,000.00	
2160 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	105,000.00	108,000.00	114,000.00	121,000.00	
2161 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1,157,000.00	1,155,000.00	1,175,000.00	1,195,000.00	
2162 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	195,000.00	203,000.00	214,000.00	224,000.00	
2163 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	250,000.00	263,000.00	275,000.00	287,000.00	

2164 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1,002,000.00	1,020,000.00	1,040,000.00	1,060,000.00
2165 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	20,000.00	26,000.00	32,000.00	38,000.00
2166 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	110,000.00	122,000.00	136,000.00	150,000.00
2174 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE CULTURA	157,000.00	161,000.00	154,000.00	150,000.00
2176 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	600,000.00	610,000.00	620,000.00	630,000.00
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4,700,000.00	4,980,000.00	5,280,000.00	5,595,000.00
TOTAL	57,736,000.00	48,953,800.00	48,849,500.00	51,495,800.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 1007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA				
Objetivo : Ampliar e reformar o prédio sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 462.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	0	0	0
Metas Financeiras	462,000.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	161,000.00	0.00	0.00	0.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	301,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	462,000.00	0,00	0,00	0,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 1026 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação e reforma da Secretaria Municipal de Saúde				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 132.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	27,000.00	31,000.00	35,000.00	39,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16,000.00	18,000.00	20,000.00	22,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11,000.00	13,000.00	15,000.00	17,000.00
TOTAL	27,000.00	31,000.00	35,000.00	39,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 1031 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a construção da Casa do Idoso				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 300.000,00				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	0	0	0
Metas Financeiras	300,000.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150,000.00	0.00	0.00	0.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	300,000.00	0,00	0,00	0,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2001 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE AGENTE POLITICO				
Objetivo : Agregar as despesas com a remuneração e encargos sociais do Prefeito Municipal				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.405.000,00				

Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	316,000.00	339,000.00	362,000.00	388,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	316,000.00	339,000.00	362,000.00	388,000.00
TOTAL	316.000,00	339.000,00	362.000,00	388.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais dos servidores ocupantes de cargos em comissão.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.365.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	307,000.00	329,000.00	352,000.00	377,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	307,000.00	329,000.00	352,000.00	377,000.00
TOTAL	307.000,00	329.000,00	352.000,00	377.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2003 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores efetivos cedidos a outros órgãos.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 4.991.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,124,000.00	1,203,000.00	1,287,000.00	1,377,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,124,000.00	1,203,000.00	1,287,000.00	1,377,000.00
TOTAL	1.124.000,00	1.203.000,00	1.287.000,00	1.377.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 3.925.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	904,000.00	949,000.00	1,007,000.00	1,065,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	170,000.00	174,000.00	185,000.00	195,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	734,000.00	775,000.00	822,000.00	870,000.00
TOTAL	904.000,00	949.000,00	1.007.000,00	1.065.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 699.000,00				
Metas				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
		1	2	3

Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	167,000.00	173,000.00	177,000.00	182,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	62,000.00	65,000.00	67,000.00	70,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	105,000.00	108,000.00	110,000.00	112,000.00
TOTAL	167,000,00	173,000,00	177,000,00	182,000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2006 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a publicidades de atos e ações executadas pela administração municipal				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 3.718.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	850,000.00	900,000.00	958,000.00	1,010,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300,000.00	320,000.00	340,000.00	355,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	550,000.00	580,000.00	618,000.00	655,000.00
TOTAL	850,000,00	900,000,00	958,000,00	1.010.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL				
Objetivo : Registrar as despesas orçamentárias das atividades da Escola Federativa do Município de Serra do Mel				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 253.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	57,000.00	61,000.00	65,000.00	70,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	41,000.00	44,000.00	47,000.00	51,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do	16,000.00	17,000.00	18,000.00	19,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Petróleo e Gás Natural				
TOTAL	57.000,00	61.000,00	65.000,00	70.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2008 - GESTÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS				
Objetivo : Registrar as despesas orçamentárias com contribuições a Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte e Confederação Nacional dos Municípios.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.056.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	235,000.00	251,000.00	270,000.00	300,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	235,000.00	251,000.00	270,000.00	300,000.00
TOTAL	235.000,00	251.000,00	270.000,00	300.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2009 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DO CONSELHO TUTELAR				
Objetivo : Registrar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais dos membros do Conselho Tutelar				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.179.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	266,000.00	284,000.00	304,000.00	325,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	266,000.00	284,000.00	304,000.00	325,000.00
TOTAL	266.000,00	284.000,00	304.000,00	325.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				

Ação : 2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Objetivo : Agragar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Conselho Tutelar
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
Unidade Responsável : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Tipo da Ação : ATIVIDADE
Produto : MANUTENÇÃO
Unidade de Medida : UNIDADE
Custo do Produto R\$: 219.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	50,000.00	53,000.00	56,000.00	60,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	33,000.00	35,000.00	37,000.00	40,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17,000.00	18,000.00	19,000.00	20,000.00
TOTAL	50.000,00	53.000,00	56.000,00	60.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES DO CONSELHO TUTELAR				
Objetivo : Agragar as despesas orçamentárias com a manutenção de veículos do Conselho Tutelar				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 122.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	25,000.00	30,000.00	34,000.00	33,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7,000.00	10,000.00	12,000.00	13,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	18,000.00	20,000.00	22,000.00	20,000.00
TOTAL	25.000,00	30.000,00	34.000,00	33.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2012 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE AGENTE POLITICO				
Objetivo : Agragar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais do Vice Prefeito				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 781.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	190,000.00	197,000.00	197,000.00	197,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	190,000.00	197,000.00	197,000.00	197,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
TOTAL	190.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2013 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DO GABINETE DO VICE PREFEITO				
Objetivo : Agragar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais dos servidores do Gabinete do vice prefeito				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 581.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	128,000.00	141,000.00	151,000.00	161,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	128,000.00	141,000.00	151,000.00	161,000.00
TOTAL	128.000,00	141.000,00	151.000,00	161.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2014 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				

Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades e serviços administrativos do gabinete do vice-prefeito				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 77.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	26,000.00	30,000.00	34,000.00	38,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13,000.00	15,000.00	17,000.00	19,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13,000.00	15,000.00	17,000.00	19,000.00
TOTAL	26,000,00	30,000,00	34,000,00	38,000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2015 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com os serviços de transportes do Gabinete do Vice-Prefeito				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 553.000,00				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	127,000.00	134,000.00	142,000.00	150,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	32,000.00	34,000.00	36,000.00	38,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	95,000.00	100,000.00	106,000.00	112,000.00
TOTAL	127,000,00	134,000,00	142,000,00	150,000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais dos servidores da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 6.644.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,420,000.00	1,567,000.00	1,767,000.00	1,890,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,420,000.00	1,567,000.00	1,767,000.00	1,890,000.00
TOTAL	1.420.000,00	1.567.000,00	1.767.000,00	1.890.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2017 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 10.068.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	2,457,000.00	2,391,000.00	2,534,000.00	2,686,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	608,000.00	644,000.00	683,000.00	724,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1,849,000.00	1,747,000.00	1,851,000.00	1,962,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
TOTAL	2.457.000,00	2.391.000,00	2.534.000,00	2.686.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2018 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				

Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.536.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	352,000.00	372,000.00	394,000.00	418,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	77,000.00	81,000.00	86,000.00	91,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	275,000.00	291,000.00	308,000.00	327,000.00
TOTAL	352,000.00	372,000.00	394,000.00	418,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2019 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais da Secretaria Municipal de Tributação				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.465.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	320,000.00	355,000.00	380,000.00	410,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	320,000.00	355,000.00	380,000.00	410,000.00
TOTAL	320,000.00	355,000.00	380,000.00	410,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2020 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Tributação				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 6.924.000,00				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,584,000.00	1,678,000.00	1,778,000.00	1,884,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,115,000.00	1,181,000.00	1,252,000.00	1,327,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	469,000.00	497,000.00	526,000.00	557,000.00
TOTAL	1.584.000,00	1.678.000,00	1.778.000,00	1.884.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Tributação				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 406.100,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	93,000.00	98,800.00	104,500.00	109,800.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	21,500.00	22,500.00	23,800.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	73,000.00	77,300.00	82,000.00	86,000.00
TOTAL	93.000,00	98.800,00	104.500,00	109.800,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2022 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 4.389.000,00				
Metas				

		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	986,000.00	1,058,000.00	1,133,000.00	1,212,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	986,000.00	1,058,000.00	1,133,000.00	1,212,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCÍCIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
TOTAL	986,000.00	1,058,000.00	1,133,000.00	1,212,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2023 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Saneamento				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 6.196.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,417,000.00	1,501,000.00	1,591,000.00	1,687,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	321,000.00	340,000.00	360,000.00	382,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1,096,000.00	1,161,000.00	1,231,000.00	1,305,000.00
TOTAL	1,417,000.00	1,501,000.00	1,591,000.00	1,687,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2024 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 20.896.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	4,777,000.00	5,064,000.00	5,370,000.00	5,685,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	470,000.00	498,000.00	528,000.00	560,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4,280,000.00	4,536,000.00	4,809,000.00	5,090,000.00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27,000.00	30,000.00	33,000.00	35,000.00
TOTAL	4,777,000.00	5,064,000.00	5,370,000.00	5,685,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Transportes				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCÍCIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 2.154.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	472,000.00	523,000.00	559,000.00	600,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	472,000.00	523,000.00	559,000.00	600,000.00
TOTAL	472,000.00	523,000.00	559,000.00	600,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria de Transportes				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 760.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	160,000.00	180,000.00	205,000.00	215,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35,000.00	45,000.00	55,000.00	60,000.00

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	125,000.00	135,000.00	150,000.00	155,000.00
TOTAL	160,000.00	180,000.00	205,000.00	215,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Transportes				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.320.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	305,000.00	320,000.00	335,000.00	360,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCÍCIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	65,000.00	70,000.00	75,000.00	90,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	240,000.00	250,000.00	260,000.00	270,000.00
TOTAL	305,000.00	320,000.00	335,000.00	360,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2034 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SEC. DE AGRICULTURA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 2.505.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	549,000.00	608,000.00	651,000.00	697,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	549,000.00	608,000.00	651,000.00	697,000.00
TOTAL	549,000.00	608,000.00	651,000.00	697,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 2.892.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	662,000.00	701,000.00	742,000.00	787,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	145,000.00	153,000.00	162,000.00	172,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	517,000.00	548,000.00	580,000.00	615,000.00
TOTAL	662,000.00	701,000.00	742,000.00	787,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCÍCIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Unidade Responsável : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 2.077.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	475,000.00	505,000.00	533,000.00	564,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	85,000.00	90,000.00	95,000.00	100,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	390,000.00	415,000.00	438,000.00	464,000.00
TOTAL	475,000.00	505,000.00	533,000.00	564,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2042 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				

Unidade Responsável : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 6.671.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,464,000.00	1,619,000.00	1,733,000.00	1,855,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,464,000.00	1,619,000.00	1,733,000.00	1,855,000.00
TOTAL	1.464.000,00	1.619.000,00	1.733.000,00	1.855.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 266.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	62,000.00	65,000.00	68,000.00	71,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21,000.00	22,000.00	23,000.00	24,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	41,000.00	43,000.00	45,000.00	47,000.00
TOTAL	62,000,00	65,000,00	68,000,00	71,000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 136.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	26,000.00	33,000.00	37,000.00	40,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9,000.00	13,000.00	14,000.00	15,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17,000.00	20,000.00	23,000.00	25,000.00
TOTAL	26,000,00	33,000,00	37,000,00	40,000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SERRA DO MEL NAS VILAS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das Ações do Programa Serra do Mel nas Vilas				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 76.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	12,000.00	14,000.00	40,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	6,000.00	7,000.00	20,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5,000.00	6,000.00	7,000.00	20,000.00
TOTAL	10,000,00	12,000,00	14,000,00	40,000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2058 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA PROCURADORIA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Procuradoria Geral do Município				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				

Custo do Produto R\$: 982.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	215,000.00	238,000.00	255,000.00	274,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	215,000.00	238,000.00	255,000.00	274,000.00
TOTAL	215,000.00	238,000.00	255,000.00	274,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 136.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	28,000.00	32,000.00	36,000.00	40,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13,000.00	15,000.00	17,000.00	19,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15,000.00	17,000.00	19,000.00	21,000.00
TOTAL	28,000.00	32,000.00	36,000.00	40,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2060 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SEC. FINANÇAS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Finanças				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 3.837.000,00				
Metas				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	857,000.00	930,000.00	990,000.00	1,060,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	857,000.00	930,000.00	990,000.00	1,060,000.00
TOTAL	857,000.00	930,000.00	990,000.00	1.060.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2061 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 24.344.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,154,000.00	4,822,000.00	2,130,000.00	2,238,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	116,000.00	122,000.00	130,000.00	138,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15,038,000.00	4,700,000.00	2,000,000.00	2,100,000.00
TOTAL	15.154.000,00	4.822.000,00	2.130.000,00	2.238.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com os serviços de transportes da Secretaria Municipal de Finanças				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 64.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	13,000.00	15,000.00	17,000.00	19,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	6,000.00	7,000.00	8,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8,000.00	9,000.00	10,000.00	11,000.00
TOTAL	13.000,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				

PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2063 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Controladoria Geral do Município				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 124 - CONTROLE INTERNO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 2.962.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	667,000.00	714,000.00	764,000.00	817,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	667,000.00	714,000.00	764,000.00	817,000.00
TOTAL	667,000.00	714,000.00	764,000.00	817,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2064 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 124 - CONTROLE INTERNO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 756.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	182,000.00	187,000.00	193,000.00	194,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	61,000.00	62,000.00	63,000.00	64,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	121,000.00	125,000.00	130,000.00	130,000.00
TOTAL	182,000.00	187,000.00	193,000.00	194,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com os serviços de transportes da Controladoria Geral do Município				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 124 - CONTROLE INTERNO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 348.000,00				
Metas				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCÍCIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	79,000.00	85,000.00	90,000.00	94,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22,000.00	25,000.00	27,000.00	29,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	57,000.00	60,000.00	63,000.00	65,000.00
TOTAL	79,000.00	85,000.00	90,000.00	94,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2066 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com qualificação e capacitação continuada da Controladoria Geral do Município				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 124 - CONTROLE INTERNO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 213.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	47,000.00	51,000.00	55,000.00	60,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21,000.00	23,000.00	25,000.00	28,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	26,000.00	28,000.00	30,000.00	32,000.00
TOTAL	47,000.00	51,000.00	55,000.00	60,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2067 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Consultoria Geral do Município				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02022 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				

Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 430.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	100,000.00	105,000.00	110,000.00	115,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	105,000.00	110,000.00	115,000.00
TOTAL	100,000.00	105,000.00	110,000.00	115,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCÍCIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Consultoria Geral do Município				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02022 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 48.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	12,000.00	12,000.00	12,000.00	12,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6,000.00	6,000.00	6,000.00	6,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6,000.00	6,000.00	6,000.00	6,000.00
TOTAL	12,000.00	12,000.00	12,000.00	12,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2069 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.124.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	246,000.00	273,000.00	292,000.00	313,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	246,000.00	273,000.00	292,000.00	313,000.00
TOTAL	246,000.00	273,000.00	292,000.00	313,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2070 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 223.000,00				
Metas				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCÍCIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	50,000.00	54,000.00	58,000.00	61,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	22,000.00	24,000.00	25,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30,000.00	32,000.00	34,000.00	36,000.00
TOTAL	50,000.00	54,000.00	58,000.00	61,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com os serviços de transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 24.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	6,000.00	6,000.00	6,000.00	6,000.00

Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00
TOTAL	6,000,00	6,000,00	6,000,00	6,000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2076 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.574.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	345,000.00	382,000.00	409,000.00	438,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	345,000.00	382,000.00	409,000.00	438,000.00
TOTAL	345,000,00	382,000,00	409,000,00	438,000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2077 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 246.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	57,000.00	60,000.00	63,000.00	66,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21,000.00	22,000.00	23,000.00	24,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	36,000.00	38,000.00	40,000.00	42,000.00
TOTAL	57,000,00	60,000,00	63,000,00	66,000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2078 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com os serviços de transportes da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 424.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	97,000.00	104,000.00	109,000.00	114,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,000.00	44,000.00	46,000.00	48,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	57,000.00	60,000.00	63,000.00	66,000.00
TOTAL	97,000,00	104,000,00	109,000,00	114,000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2079 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Educação				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.915.000,00				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	465,000.00	475,000.00	485,000.00	495,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	465,000.00	475,000.00	485,000.00	495,000.00
TOTAL	465,000,00	475,000,00	485,000,00	495,000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Objetivo : Assegurar o funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação, garantindo suporte técnico, logístico e operacional às políticas públicas de ensino.				

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 3.340.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	870,000.00	830,000.00	840,000.00	850,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	290,000.00	260,000.00	265,000.00	270,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	580,000.00	570,000.00	575,000.00	580,000.00
TOTAL	870.000,00	830.000,00	840.000,00	850.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2081 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Objetivo : Garantir o deslocamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação, por meio da manutenção e gestão de transportes utilizados em atividades técnicas, operacionais e de apoio às rotinas da pasta.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : DESLOCAMENTO ADMINISTRATIVO REALIZADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.694.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	389,000.00	410,000.00	435,000.00	460,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não	157,000.00	165,000.00	175,000.00	185,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
vinculados de Impostos				
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	232,000.00	245,000.00	260,000.00	275,000.00
TOTAL	389.000,00	410.000,00	435.000,00	460.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2082 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO				
Objetivo : Assegurar o funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, por meio da manutenção administrativa, apoio técnico e operacional, garantindo a participação social e o fortalecimento do controle e acompanhamento das políticas educacionais.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ROTINA DE SUPORTE AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
Unidade de Medida : MÊS				
Custo do Produto R\$: 224.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	50,000.00	54,000.00	58,000.00	62,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14,000.00	16,000.00	18,000.00	20,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	36,000.00	38,000.00	40,000.00	42,000.00
TOTAL	50.000,00	54.000,00	58.000,00	62.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2124 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Cultura				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.200.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	280,000.00	300,000.00	340,000.00	280,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	280,000.00	300,000.00	340,000.00	280,000.00
TOTAL	280.000,00	300.000,00	340.000,00	280.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2125 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				

PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 488.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	123,000.00	117,000.00	122,000.00	126,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	43,000.00	37,000.00	39,000.00	41,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80,000.00	80,000.00	83,000.00	85,000.00
TOTAL	123,000,00	117,000,00	122,000,00	126,000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2126 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria de Meio Ambiente				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.060.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	250,000.00	260,000.00	270,000.00	280,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	250,000.00	260,000.00	270,000.00	280,000.00
TOTAL	250,000,00	260,000,00	270,000,00	280,000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2127 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 679.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	157,000.00	167,000.00	174,000.00	181,000.00
Fontes de Recursos				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,000.00	42,000.00	44,000.00	46,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	117,000.00	125,000.00	130,000.00	135,000.00
TOTAL	157,000,00	167,000,00	174,000,00	181,000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2128 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 24.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	6,000.00	6,000.00	6,000.00	6,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00
TOTAL	6,000,00	6,000,00	6,000,00	6,000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2132 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA MULHER				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02029 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 900.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	210,000.00	220,000.00	230,000.00	240,000.00
Fontes de Recursos				

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,000.00	220,000.00	230,000.00	240,000.00
TOTAL	210,000.00	220,000.00	230,000.00	240,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2133 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA MULHER				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02029 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 108.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	22,000.00	26,000.00	30,000.00	30,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11,000.00	13,000.00	15,000.00	15,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11,000.00	13,000.00	15,000.00	15,000.00
TOTAL	22,000.00	26,000.00	30,000.00	30,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2134 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA SEG. PÚBLICA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 620.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	140,000.00	150,000.00	160,000.00	170,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	140,000.00	150,000.00	160,000.00	170,000.00
TOTAL	140,000.00	150,000.00	160,000.00	170,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2135 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 108.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	22,000.00	26,000.00	30,000.00	30,000.00
Fontes de Recursos				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11,000.00	13,000.00	15,000.00	15,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11,000.00	13,000.00	15,000.00	15,000.00
TOTAL	22,000.00	26,000.00	30,000.00	30,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2136 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE TURISMO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Turismo				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 566.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	124,000.00	138,000.00	147,000.00	157,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	124,000.00	138,000.00	147,000.00	157,000.00
TOTAL	124,000.00	138,000.00	147,000.00	157,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2137 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TURISMO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				

Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 205.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	44.000,00	49.000,00	54.000,00	58.000,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00	19.000,00	21.000,00	23.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	26.000,00	30.000,00	33.000,00	35.000,00
TOTAL	44.000,00	49.000,00	54.000,00	58.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2140 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Saúde				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função : 10 - SAUDE				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 7.110.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1.710.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.710.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00
TOTAL	1.710.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2141 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.356.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	312.000,00	328.000,00	348.000,00	368.000,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	158.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	154.000,00	163.000,00	173.000,00	183.000,00
TOTAL	312.000,00	328.000,00	348.000,00	368.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2142 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.386.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	324.000,00	334.000,00	354.000,00	374.000,00
Fontes de Recursos				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	167.000,00	167.000,00	177.000,00	187.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	157.000,00	167.000,00	177.000,00	187.000,00
TOTAL	324.000,00	334.000,00	354.000,00	374.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				

Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 253.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	58,000.00	62,000.00	65,000.00	68,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	58,000.00	62,000.00	65,000.00	68,000.00
TOTAL	58,000.00	62,000.00	65,000.00	68,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2155 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 7.701.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,691,000.00	1,870,000.00	2,000,000.00	2,140,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,691,000.00	1,870,000.00	2,000,000.00	2,140,000.00
TOTAL	1,691,000.00	1,870,000.00	2,000,000.00	2,140,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2156 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.217.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	293,000.00	300,000.00	308,000.00	316,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	165,000.00	170,000.00	175,000.00	180,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	128,000.00	130,000.00	133,000.00	136,000.00
TOTAL	293,000.00	300,000.00	308,000.00	316,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2157 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 298.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	67,000.00	73,000.00	77,000.00	81,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	33,000.00	35,000.00	37,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	37,000.00	40,000.00	42,000.00	44,000.00
TOTAL	67,000.00	73,000.00	77,000.00	81,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2158 - CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 2.109.000,00				
Metas				
		1	2	3

Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	526,000.00	535,000.00	528,000.00	520,000.00
Fontes de Recursos				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	211,000.00	215,000.00	218,000.00	220,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	315,000.00	320,000.00	310,000.00	300,000.00
TOTAL	526,000.00	535,000.00	528,000.00	520,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2160 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 448.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	105,000.00	108,000.00	114,000.00	121,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	31,000.00	33,000.00	35,000.00	38,000.00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	66,000.00	65,000.00	67,000.00	69,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8,000.00	10,000.00	12,000.00	14,000.00
TOTAL	105,000.00	108,000.00	114,000.00	121,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2161 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Objetivo : BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 4.682.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,157,000.00	1,155,000.00	1,175,000.00	1,195,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	453,000.00	430,000.00	435,000.00	440,000.00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,000.00	110,000.00	120,000.00	130,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	604,000.00	615,000.00	620,000.00	625,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
TOTAL	1.157.000,00	1.155.000,00	1.175.000,00	1.195.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2162 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 836.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	195,000.00	203,000.00	214,000.00	224,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	56,000.00	58,000.00	60,000.00	62,000.00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	83,000.00	87,000.00	94,000.00	100,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	56,000.00	58,000.00	60,000.00	62,000.00
TOTAL	195,000.00	203,000.00	214,000.00	224,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2163 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				

Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.075.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	250,000.00	263,000.00	275,000.00	287,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	75,000.00	80,000.00	85,000.00	90,000.00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	115,000.00	120,000.00	125,000.00	130,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60,000.00	63,000.00	65,000.00	67,000.00
TOTAL	250.000,00	263.000,00	275.000,00	287.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2164 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão de benefícios eventuais.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Unidade Responsável : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 5.552.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,002,000.00	1,020,000.00	1,040,000.00	1,060,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	501,000.00	510,000.00	520,000.00	530,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	501,000.00	510,000.00	520,000.00	530,000.00
TOTAL	1.002.000,00	1.020.000,00	1.040.000,00	1.060.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2165 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com Bloco de Gestão do SUAS - IGD - SUAS				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 116.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00	26,000.00	32,000.00	38,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7,000.00	9,000.00	11,000.00	13,000.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11,000.00	13,000.00	15,000.00	17,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2,000.00	4,000.00	6,000.00	8,000.00
TOTAL	20.000,00	26.000,00	32.000,00	38.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2166 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com SCFV				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Custo do Produto R\$: 518.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	110,000.00	122,000.00	136,000.00	150,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	26,000.00	26,000.00	28,000.00	30,000.00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60,000.00	70,000.00	80,000.00	90,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	24,000.00	26,000.00	28,000.00	30,000.00
TOTAL	110.000,00	122.000,00	136.000,00	150.000,00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2174 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE CULTURA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Cultura				

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 622.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	157,000.00	161,000.00	154,000.00	150,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	75,000.00	77,000.00	79,000.00	80,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	82,000.00	84,000.00	75,000.00	70,000.00
TOTAL	157,000.00	161,000.00	154,000.00	150,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 2176 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
Objetivo : Agregar as despesas com gestão e manutenção das ações de qualificação dos profissionais da educação				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 2.460.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	600,000.00	610,000.00	620,000.00	630,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	600,000.00	610,000.00	620,000.00	630,000.00
TOTAL	600,000.00	610,000.00	620,000.00	630,000.00
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
Ação : 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Objetivo : Assegurar recursos financeiros para fazer frente a imprevistos, oscilações de receitas e despesas não programadas, garantindo a execução das ações governamentais e a manutenção do equilíbrio fiscal.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Função : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Sub-Função : 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Tipo da Ação : OPERAÇÃO ESPECIAL				
Produto : UND				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 20.555.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	4,700,000.00	4,980,000.00	5,280,000.00	5,595,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4,200,000.00	4,450,000.00	4,720,000.00	5,000,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,000.00	530,000.00	560,000.00	595,000.00
TOTAL	4,700,000.00	4,980,000.00	5,280,000.00	5,595,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0009 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL				
TIPO : FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE : INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
OBJETIVO : Assegurar a ampliação, modernização e manutenção eficiente da rede de iluminação pública do município.				
JUSTIFICATIVA : A iluminação pública é fundamental para garantir segurança, acessibilidade e bem-estar à população, contribuindo para a redução de acidentes e da criminalidade, além de valorizar espaços públicos e ampliar a vida noturna da cidade.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3

Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
2025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	3,020,000.00	3,260,000.00	3,449,000.00	3,657,000.00
TOTAL	3,020,000.00	3,260,000.00	3,449,000.00	3,657,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
-----------------------------------	--	--	--	-------------------------

PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0009 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL				
Ação : 2025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção e ampliação da rede de iluminação				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 452 - SERVICOS URBANOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 13.386.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	3,020,000.00	3,260,000.00	3,449,000.00	3,657,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,000,000.00	1,060,000.00	1,124,000.00	1,192,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1,620,000.00	1,720,000.00	1,820,000.00	1,930,000.00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400,000.00	480,000.00	505,000.00	535,000.00
TOTAL	3.020.000,00	3.260.000,00	3.449.000,00	3.657.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA				
TIPO : FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE : INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
OBJETIVO : Promover a manutenção e o desenvolvimento da infraestrutura urbana, assegurando qualidade de vida, segurança e bem-estar à população.				
JUSTIFICATIVA : É essencial para promover o acesso equitativo à infraestrutura e aos serviços básicos, melhorar a mobilidade entre áreas urbanas e rurais e enfrentar os desafios do crescimento desordenado das cidades.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3

Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
1001 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO	4,000,000.00	4,800,000.00	4,100,000.00	3,400,000.00
1002 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - ASFALTO	27,811,280.00	29,000,000.00	29,000,000.00	0.00
1003 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO EM VILAS URBANAS E RURAIS	810,000.00	535,000.00	560,000.00	590,000.00
2026 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO.	250,000.00	185,000.00	200,000.00	215,000.00
2027 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE SERRA DO MEL	1,724,000.00	1,884,000.00	2,021,000.00	2,143,000.00
TOTAL	34,595,280.00	36,404,000.00	35,881,000.00	6,348,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA					
Ação : 1001 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO					
Objetivo : Realizar a construção de pavimentação em paralelepípedos nas vias públicas, visando melhorar as condições de tráfego, garantir maior durabilidade do piso, facilitar a drenagem da água pluvial e proporcionar segurança e conforto aos usuários.					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA					
Unidade Responsável : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO					
Função : 15 - URBANISMO					
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : M2					
Unidade de Medida : UNIDADE					
Custo do Produto R\$: 16.300.000,00					
Metas					
		1	2	3	
Metas Físicas	33,000	35,000	37,000	33,000	
Metas Financeiras	4,000,000.00	4,800,000.00	4,100,000.00	3,400,000.00	
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,000,000.00	1,200,000.00	1,300,000.00	1,400,000.00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3,000,000.00	3,600,000.00	2,800,000.00	2,000,000.00	
TOTAL	4.000.000,00	4.800.000,00	4.100.000,00	3.400.000,00	
Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA					
Ação : 1002 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - ASFALTO					
Objetivo : Executar a pavimentação asfáltica em vias públicas, visando melhorar a trafegabilidade, reduzir custos de manutenção, aumentar a segurança viária e oferecer mais conforto aos usuários, contribuindo para o desenvolvimento urbano e a valorização dos espaços.					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA					
Unidade Responsável : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO					
Função : 15 - URBANISMO					
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : KM					

Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 85.811.280,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	20	16	5	0
Metas Financeiras	27,811,280.00	29,000,000.00	29,000,000.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23,189,280.00	25,000,000.00	27,000,000.00	0.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4,622,000.00	4,000,000.00	2,000,000.00	0.00
TOTAL	27,811,280.00	29,000,000.00	29,000,000.00	0,00
Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA				
Ação : 1003 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO EM VILAS URBANAS E RURAIS				
Objetivo : Oferecer um espaço seguro e acessível para pedestres, incentivando a mobilidade urbana a pé, promovendo lazer, comércio e convivência social, e contribuindo para a organização e valorização das áreas centrais da cidade.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CALÇADÃO				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 2.495.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	3	2	2	2
Metas Financeiras	810,000.00	535,000.00	560,000.00	590,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	305,000.00	325,000.00	340,000.00	360,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	505,000.00	210,000.00	220,000.00	230,000.00
TOTAL	810,000.00	535,000.00	560,000.00	590,000.00
Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA				
Ação : 2026 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO.				
Objetivo : Manter pavimentação à paralelepípedo de maneira a garantir a segurança, a durabilidade e a funcionalidade das vias públicas. Com o desgaste natural causado pelo tráfego de veículos, pelas intempéries e pela ação do tempo, surgem defeitos como buracos, trincas e deformações, que comprometem a trafegabilidade e aumentam o risco de acidentes.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : M2				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 850.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	250,000.00	185,000.00	200,000.00	215,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	75,000.00	80,000.00	85,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150,000.00	110,000.00	120,000.00	130,000.00
TOTAL	250,000.00	185,000.00	200,000.00	215,000.00
Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA				
Ação : 2027 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE SERRA DO MEL.				
Objetivo : Manter as estradas vicinais em boas condições de uso, promover o desenvolvimento econômico e social, além de oferecer segurança e qualidade de vida à população rural.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO				
Função : 26 - TRANSPORTE				
Sub-Função : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : KM				
Unidade de Medida : KM				
Custo do Produto R\$: 7.772.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,724,000.00	1,884,000.00	2,021,000.00	2,143,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	852,000.00	900,000.00	960,000.00	1,000,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	872,000.00	984,000.00	1,061,000.00	1,143,000.00
TOTAL	1.724.000,00	1.884.000,00	2.021.000,00	2.143.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				

PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA				
TIPO : FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE : INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
OBJETIVO : Promover a manutenção, revitalização e modernização de espaços e equipamentos urbanos, garantindo infraestrutura de qualidade, mais segurança, acessibilidade e bem-estar para a população.				
JUSTIFICATIVA : A conservação e atualização da infraestrutura urbana são essenciais para o funcionamento adequado da cidade. Com a modernização de espaços públicos e a manutenção regular de ruas, praças, prédios e mobiliário urbano, o município assegura qualidade de vida, valoriza os espaços coletivos e responde às demandas da população por serviços urbanos mais eficientes e sustentáveis.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual		1	2 3
PÓRTICOS	1,00	1,00	7,00	7,00 7,00
QUANTIDADE				

Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
1004 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	1,150,000.00	180,000.00	205,000.00	210,000.00
1005 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO E VILAS RURAIS	200,000.00	350,000.00	360,000.00	310,000.00
1006 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	180,000.00	185,000.00	195,000.00	205,000.00
2028 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	500,000.00	315,000.00	330,000.00	345,000.00
2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL	4,790,000.00	4,830,000.00	4,890,000.00	4,950,000.00
2030 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL	38,000.00	39,000.00	45,000.00	50,000.00
TOTAL	6,858,000.00	5,899,000.00	6,025,000.00	6,070,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCÍCIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA				
Ação : 1004 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				
Objetivo : A ampliação e reforma de prédios públicos são necessárias para garantir que as instalações atendam adequadamente às demandas crescentes da população e ofereçam condições seguras, funcionais e acessíveis para a prestação dos serviços públicos. Com o aumento no número de usuários e a evolução das exigências legais e técnicas, muitas estruturas precisam ser adaptadas para comportar novos espaços, equipamentos e tecnologias.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.645.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	0	0	0
Metas Financeiras	1,150,000.00	180,000.00	205,000.00	210,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	450,000.00	65,000.00	75,000.00	80,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do	700,000.00	115,000.00	130,000.00	130,000.00
Petróleo e Gás Natural				
TOTAL	1.150.000,00	180.000,00	205.000,00	210.000,00
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA				
Ação : 1005 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO E VILAS RURAIS				
Objetivo : O objetivo da construção de um pórtico é sinalizar e embelezar a entrada do município, fortalecendo a identidade local, valorizando a cidade aos visitantes e moradores, e criando um marco urbano que destaque a história, cultura ou características do município.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.220.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	7	7	6
Metas Financeiras	200,000.00	350,000.00	360,000.00	310,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	175,000.00	180,000.00	155,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100,000.00	175,000.00	180,000.00	155,000.00
TOTAL	200,000.00	350,000.00	360,000.00	310,000.00
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA				
Ação : 1006 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS				
Objetivo : Proporcionar espaços públicos de convivência e lazer, promovendo socialização, bem-estar e qualidade de vida para a população. Além disso, contribui para a valorização urbana, preservação ambiental em áreas verdes e incentivo a atividades culturais e recreativas.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCÍCIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 765.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	1	1	1
Metas Financeiras	180,000.00	185,000.00	195,000.00	205,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	25,000.00	30,000.00	35,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	155,000.00	160,000.00	165,000.00	170,000.00
TOTAL	180.000,00	185.000,00	195.000,00	205.000,00
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA				
Ação : 2028 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS				
Objetivo : Preservar sua infraestrutura, segurança e áreas verdes, garantindo que continue oferecendo um espaço adequado para lazer, convivência social e atividades culturais, além de prolongar sua durabilidade e manter a qualidade estética e ambiental do local.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.490.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	500,000.00	315,000.00	330,000.00	345,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	185,000.00	155,000.00	165,000.00	175,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	315,000.00	160,000.00	165,000.00	170,000.00
TOTAL	500.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA				
Ação : 2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL				
Objetivo : Garantir a higiene e a saúde da população, prevenir doenças, melhorar a qualidade de vida e preservar a organização e a estética urbana, tornando os espaços públicos mais agradáveis e seguros para todos.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO				
Unidade Responsável : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 452 - SERVICOS URBANOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 19.460.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	4,790,000.00	4,830,000.00	4,890,000.00	4,950,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,020,000.00	1,030,000.00	1,040,000.00	1,050,000.00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2,820,000.00	2,850,000.00	2,900,000.00	2,950,000.00	
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	950,000.00	950,000.00	950,000.00	950,000.00	
TOTAL	4.790.000,00	4.830.000,00	4.890.000,00	4.950.000,00	
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA					
Ação : 2030 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL					
Objetivo : Preservar a organização, a limpeza e a conservação do espaço, garantindo dignidade e respeito aos familiares e à memória dos que ali estão sepultados.					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA					
Unidade Responsável : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO					
Função : 15 - URBANISMO					
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : UNIDADE					
Unidade de Medida : UNIDADE					
Custo do Produto R\$: 172.000,00					
Metas					
		1	2	3	
Metas Físicas	0	0	0	0	
Metas Financeiras	38,000.00	39,000.00	45,000.00	50,000.00	
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19,000.00	22,000.00	25,000.00	28,000.00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	19,000.00	17,000.00	20,000.00	22,000.00	
TOTAL	38.000,00	39.000,00	45.000,00	50.000,00	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0012 - DESENVOLVE RURAL					
TIPO : FINALÍSTICO					
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL					
EIXO ESTRUTURANTE : DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					

OBJETIVO : Fortalecer a produção agrícola e pecuária no meio rural por meio de ações de apoio técnico, incentivo à agroindustrialização, acesso a crédito, insumos e capacitação, promovendo o aumento da renda, a permanência no campo e o desenvolvimento sustentável.				
JUSTIFICATIVA : Promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais, incentivar a agricultura familiar e ampliar a autonomia dos produtores, contribuindo para a segurança alimentar, geração de renda e redução das desigualdades entre o campo e a cidade.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3

Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	1,014,000.00	1,070,000.00	1,125,000.00	1,185,000.00
2038 - MANUTENÇÃO DE INCENTIVO A PECUÁRIA DO MUNICÍPIO	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
2039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO MÓVEL DE ÁGUA POTÁVEL	1,364,000.00	1,382,000.00	1,465,000.00	1,554,000.00
TOTAL	2,388,000.00	2,462,000.00	2,600,000.00	2,749,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0012 - DESENVOLVE RURAL				
Ação : 2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com ações de incentivo ao Produtor Rural do município				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 4.394.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,014,000.00	1,070,000.00	1,125,000.00	1,185,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	264,000.00	275,000.00	285,000.00	295,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	750,000.00	795,000.00	840,000.00	890,000.00
TOTAL	1.014.000,00	1.070.000,00	1.125.000,00	1.185.000,00
Programa : 0012 - DESENVOLVE RURAL				
Ação : 2038 - MANUTENÇÃO DE INCENTIVO A PECUÁRIA DO MUNICÍPIO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de incentivo à Pecuária do município.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 40.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00
TOTAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Programa : 0012 - DESENVOLVE RURAL				
Ação : 2039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO MÓVEL DE ÁGUA POTÁVEL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de abastecimento móvel de água potável.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : AGUA LIMPA E SANEAMENTO				
Unidade Responsável : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 605 - ABASTECIMENTO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 5.766.000,00				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,364,000.00	1,382,000.00	1,465,000.00	1,554,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	262,000.00	277,000.00	294,000.00	312,000.00

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1,102,000.00	1,105,000.00	1,171,000.00	1,242,000.00
TOTAL	1.364.000,00	1.382.000,00	1.465.000,00	1.554.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR				
TIPO : FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE : DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
OBJETIVO : Requalificar os espaços de comercialização popular e fomentar a agroindustrialização, promovendo geração de renda, organização e valorização da produção local.				
JUSTIFICATIVA : Melhorar as condições de trabalho e venda dos pequenos produtores, garantir alimentos com mais valor agregado e fortalecer a economia local por meio de espaços públicos estruturados e produtivos.				
UNIDADE RESPONSÁVEL : SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3
Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
1008 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA PARA BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTA	1,004,000.00	0,00	0,00	0,00
2040 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	85,000.00	92,000.00	97,000.00	101,000.00
2041 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL	322,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
TOTAL	1,411,000.00	122,000.00	127,000.00	131,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR				
Ação : 1008 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA PARA BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a construção de mini fábrica para beneficiamento de polpa de fruta.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 605 - ABASTECIMENTO				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.004.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	0	0	0
Metas Financeiras	1,004,000.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	402,000.00	0.00	0.00	0.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	602,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	1.004.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR				
Ação : 2040 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO				
Objetivo : Melhorar as condições de trabalho e venda dos pequenos produtores no Mercado Público municipal				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 605 - ABASTECIMENTO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 375.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	85,000.00	92,000.00	97,000.00	101,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	27,000.00	29,000.00	31,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60,000.00	65,000.00	68,000.00	70,000.00
TOTAL	85,000,00	92.000,00	97.000,00	101.000,00
Programa : 0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR				
Ação : 2041 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL				
Objetivo : Melhorar as condições de trabalho e venda dos pequenos produtores na Feira Livre municipal.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 605 - ABASTECIMENTO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 412.000,00				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL			
PERIODO : - 3			
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS			
Metas			

		1	2	3
Metas Físicas	600	0	0	0
Metas Financeiras	322.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	111.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	211.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL	322.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
TIPO : APOIO ADMINISTRATIVO				
PÚBLICO ALVO : O MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL				
EIXO ESTRUTURANTE : AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS				
OBJETIVO : Garantir os pagamentos de responsabilidade do município que não integram os programas de ações e serviços públicos, porém tratam da dívida consolidada e demais obrigações inerentes ao município.				
JUSTIFICATIVA : O pagamento dessas obrigações evita sanções legais, preservando a capacidade de operação do município.				
UNIDADE RESPONSÁVEL : GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3
Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	2,301,000.00	2,301,000.00	2,301,000.00	2,301,000.00
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES AO PODER JUDICIÁRIO - TJ	1,200,000.00	1,200,000.00	1,200,000.00	1,200,000.00
0003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA INTERNA PREVIDENCIÁRIA	54,000.00	54,000.00	54,000.00	54,000.00
0004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL - COSERN	609,000.00	609,000.00	609,000.00	609,000.00
0005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,000.00	200,000.00	200,000.00	200,000.00
0006 - GESTÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM OUTROS ÓRGÃOS	5,200,000.00	4,000,000.00	4,000,000.00	4,000,000.00
TOTAL	9,564,000.00	8,364,000.00	8,364,000.00	8,364,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Ação : 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Sub-Função : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Tipo da Ação : OPERAÇÃO ESPECIAL				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 9.204.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	2,301,000.00	2,301,000.00	2,301,000.00	2,301,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,600,000.00	1,600,000.00	1,600,000.00	1,600,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	700,000.00	700,000.00	700,000.00	700,000.00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1,000.00	1,000.00	1,000.00	1,000.00
TOTAL	2.301.000,00	2.301.000,00	2.301.000,00	2.301.000,00
Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Ação : 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES AO PODER JUDICIÁRIO - TJ				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção de Consignações ao Poder Judiciário - TJ				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Sub-Função : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Tipo da Ação : OPERAÇÃO ESPECIAL				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 3.400.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,200,000.00	1,200,000.00	1,200,000.00	1,200,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,200,000.00	1,200,000.00	1,200,000.00	1,200,000.00
TOTAL	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Ação : 0003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA INTERNA PREVIDENCIÁRIA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção da Dívida Interna Previdenciária				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Sub-Função : 843 - SERVICO DA DÍVIDA INTERNA				
Tipo da Ação : OPERAÇÃO ESPECIAL				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				

Custo do Produto R\$: 216.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
		1	2	3
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	54,000.00	54,000.00	54,000.00	54,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	54,000.00	54,000.00	54,000.00	54,000.00
TOTAL	54,000.00	54,000.00	54,000.00	54,000.00
Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Ação : 0004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL - COSERN				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção da Dívida Contratual - COSERN				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Sub-Função : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
Tipo da Ação : OPERAÇÃO ESPECIAL				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 2.436.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	609,000.00	609,000.00	609,000.00	609,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,000.00	1,000.00	1,000.00	1,000.00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	608,000.00	608,000.00	608,000.00	608,000.00
TOTAL	609,000.00	609,000.00	609,000.00	609,000.00
Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Ação : 0005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção de Indenizações e Restituições				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Sub-Função : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Tipo da Ação : OPERAÇÃO ESPECIAL				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 800.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	200,000.00	200,000.00	200,000.00	200,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do	100,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Petróleo e Gás Natural				
TOTAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Ação : 0006 - GESTÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM OUTROS ÓRGÃOS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Sub-Função : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Tipo da Ação : OPERAÇÃO ESPECIAL				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 17.500.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	5,200,000.00	4,000,000.00	4,000,000.00	4,000,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5,200,000.00	4,000,000.00	4,000,000.00	4,000,000.00
TOTAL	5.200.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL										EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL											
PERIODO : - 3											
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS											
PROGRAMA : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR											
TIPO : FINALÍSTICO											
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL											

EIXO ESTRUTURANTE : DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
OBJETIVO : Promover a melhoria da qualidade da educação pública municipal por meio de ações integradas que envolvam formação docente, infraestrutura escolar, participação comunitária e inovação pedagógica.				
JUSTIFICATIVA : A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de qualquer município. No contexto atual, muitos desafios persistem, como a baixa proficiência em leitura e matemática, a evasão escolar e a falta de recursos pedagógicos adequados. Este programa visa enfrentar essas questões de forma estratégica e colaborativa, reconhecendo que investir na educação é investir no futuro da cidade.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3
Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1,136,000.00	1,215,000.00	1,300,000.00	1,390,000.00
1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL/CRECHE	305,000.00	322,000.00	342,000.00	363,000.00
1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	409,000.00	438,000.00	469,000.00	501,000.00
1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	100,000.00	110,000.00	120,000.00	130,000.00
2046 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ENSINO FUNDAMENTAL	60,000.00	65,000.00	70,000.00	74,000.00
2047 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES – EFETIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL	10,141,000.00	10,770,000.00	11,558,000.00	12,365,000.00
2048 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL – EFETIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL	2,537,000.00	2,810,000.00	2,990,000.00	3,170,000.00
2049 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES CRECHE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	65,000.00	70,000.00	75,000.00	80,000.00
2050 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES CRECHE – EFETIVOS	4,130,000.00	4,400,000.00	4,685,000.00	4,990,000.00
2051 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL CRECHE – EFETIVOS	879,000.00	972,000.00	1,040,000.00	1,112,000.00
2052 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES PRÉ-ESCOLA – EFETIVOS	2,030,000.00	2,245,000.00	2,405,000.00	2,575,000.00
2053 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL PRÉ-ESCOLA – EFETIVOS	354,000.00	391,000.00	421,000.00	451,000.00
2054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1,200,000.00	1,284,000.00	1,375,000.00	1,470,000.00
2055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	1,056,000.00	1,135,000.00	1,204,000.00	1,285,000.00
2056 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA	400,000.00	430,000.00	460,000.00	490,000.00
2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	7,123,500.00	7,520,000.00	7,860,000.00	8,397,000.00
2084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	2,478,000.00	2,692,000.00	2,855,000.00	3,025,000.00
2085 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	107,000.00	120,000.00	135,000.00	150,000.00
2086 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	28,000.00	32,000.00	37,000.00	41,000.00
2087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	163,000.00	175,000.00	188,000.00	200,000.00
2175 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	500,000.00	535,000.00	573,000.00	613,000.00
TOTAL	35,201,500.00	37,731,000.00	40,162,000.00	42,872,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				
Ação : 1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a construção, ampliação e reforma de unidades de ensino fundamental				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 5.041.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	1	1	1
Metas Financeiras	1,136,000.00	1,215,000.00	1,300,000.00	1,390,000.00
Fontes de Recursos				
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1,136,000.00	1,215,000.00	1,300,000.00	1,390,000.00
TOTAL	1,136,000.00	1,215,000.00	1,300,000.00	1,390,000.00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				
Ação : 1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL/CRECHE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a construção, ampliação e reforma de unidades de ensino infantil/creche				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.332.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	1	1	1
Metas Financeiras	305,000.00	322,000.00	342,000.00	363,000.00
Fontes de Recursos				
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200,000.00	212,000.00	224,000.00	238,000.00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	105,000.00	110,000.00	118,000.00	125,000.00
TOTAL	305,000.00	322,000.00	342,000.00	363,000.00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				
Ação : 1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a construção, ampliação e reforma de unidades de ensino infantil - pré-escola				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB				

Função : 12 - EDUCACAO
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Tipo da Ação : PROJETO
Produto : MANUTENÇÃO
Unidade de Medida : UNIDADE
Custo do Produto R\$: 1.817.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	1	1	1
Metas Financeiras	409,000.00	438,000.00	469,000.00	501,000.00
Fontes de Recursos				
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	409,000.00	438,000.00	469,000.00	501,000.00
TOTAL	409,000,00	438.000,00	469.000,00	501.000,00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				
Ação : 1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com construção, ampliação e reforma de Unidades de Ensino Infantil				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 460.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	100,000.00	110,000.00	120,000.00	130,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100,000.00	110,000.00	120,000.00	130,000.00
TOTAL	100,000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				
Ação : 2046 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Professores – Contratação Temporária - ensino fundamental				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 269.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	1	1	1
Metas Financeiras	60,000.00	65,000.00	70,000.00	74,000.00
Fontes de Recursos				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60,000.00	65,000.00	70,000.00	74,000.00
TOTAL	60,000,00	65.000,00	70.000,00	74.000,00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				
Ação : 2047 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES – EFETIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Professores – Efetivos - Ensino Fundamental				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 44.834.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,141,000.00	10,770,000.00	11,558,000.00	12,365,000.00
Fontes de Recursos				
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10,000,000.00	10,620,000.00	11,400,000.00	12,200,000.00
15410000 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	70,000.00	75,000.00	80,000.00	85,000.00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	71,000.00	75,000.00	78,000.00	80,000.00
TOTAL	10.141.000,00	10.770.000,00	11.558.000,00	12.365.000,00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				
Ação : 2048 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL – EFETIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração de profissionais da Educação e Encargos Sociais – Administrativo ou Operacional – Efetivos - Ensino Fundamental				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB				
Função : 12 - EDUCACAO				

Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 11.507.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	38	38	38	38
Metas Financeiras	2,537,000.00	2,810,000.00	2,990,000.00	3,170,000.00
Fontes de Recursos				
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2,537,000.00	2,810,000.00	2,990,000.00	3,170,000.00
TOTAL	2,537,000.00	2,810,000.00	2,990,000.00	3,170,000.00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Ação : 2049 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES CRECHE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Professores Creche – Contratação Temporária				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 290.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	1	1	1
Metas Financeiras	65,000.00	70,000.00	75,000.00	80,000.00
Fontes de Recursos				
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65,000.00	70,000.00	75,000.00	80,000.00
TOTAL	65,000.00	70,000.00	75,000.00	80,000.00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				
Ação : 2050 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES CRECHE – EFETIVOS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Professores Creche – Efetivos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 18.205.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	4,130,000.00	4,400,000.00	4,685,000.00	4,990,000.00
Fontes de Recursos				
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2,130,000.00	2,280,000.00	2,415,000.00	2,560,000.00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2,000,000.00	2,120,000.00	2,270,000.00	2,430,000.00
TOTAL	4,130,000.00	4,400,000.00	4,685,000.00	4,990,000.00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				
Ação : 2051 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL CRECHE – EFETIVOS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Administrativo ou Operacional Creche – Efetivos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 4.003.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	16	16	16	16
Metas Financeiras	879,000.00	972,000.00	1,040,000.00	1,112,000.00
Fontes de Recursos				
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	879,000.00	972,000.00	1,040,000.00	1,112,000.00
TOTAL	879,000.00	972,000.00	1,040,000.00	1,112,000.00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				
Ação : 2052 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES PRÉ-ESCOLA – EFETIVOS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Professores Pré-Escola – Efetivos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				

Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 9.255.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	14	14	14	14
Metas Financeiras	2,030,000.00	2,245,000.00	2,405,000.00	2,575,000.00
Fontes de Recursos				
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2,030,000.00	2,245,000.00	2,405,000.00	2,575,000.00
TOTAL	2.030.000,00	2.245.000,00	2.405.000,00	2.575.000,00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				
Ação : 2053 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL PRÉ-ESCOLA – EFETIVOS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Administrativo ou Operacional Pré-Escola – Efetivos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.617.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	7	7	7	7
Metas Financeiras	354,000.00	391,000.00	421,000.00	451,000.00
Fontes de Recursos				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	354,000.00	391,000.00	421,000.00	451,000.00	
TOTAL	354.000,00	391.000,00	421.000,00	451.000,00	
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR					
Ação : 2054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das atividades do ensino fundamental					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Unidade Responsável : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB					
Função : 12 - EDUCACAO					
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENÇÃO					
Unidade de Medida : UNIDADE					
Custo do Produto R\$: 5.329.000,00					
Metas					
		1	2	3	
Metas Físicas	0	0	0	0	
Metas Financeiras	1,200,000.00	1,284,000.00	1,375,000.00	1,470,000.00	
Fontes de Recursos					
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1,200,000.00	1,284,000.00	1,375,000.00	1,470,000.00	
TOTAL	1.200.000,00	1.284.000,00	1.375.000,00	1.470.000,00	
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR					
Ação : 2055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE					
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação infantil - Creche					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Unidade Responsável : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB					
Função : 12 - EDUCACAO					
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENÇÃO					
Unidade de Medida : UNIDADE					
Custo do Produto R\$: 4.680.000,00					
Metas					
		1	2	3	
Metas Físicas	0	0	0	0	
Metas Financeiras	1,056,000.00	1,135,000.00	1,204,000.00	1,285,000.00	
Fontes de Recursos					
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	700,000.00	750,000.00	800,000.00	850,000.00	
15410000 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	30,000.00	35,000.00	40,000.00	45,000.00	
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	296,000.00	315,000.00	324,000.00	345,000.00	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30,000.00	35,000.00	40,000.00	45,000.00	
TOTAL	1.056.000,00	1.135.000,00	1.204.000,00	1.285.000,00	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR					
Ação : 2056 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA					
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação infantil /Pré-Escola					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Unidade Responsável : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB					
Função : 12 - EDUCACAO					
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					

Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.780.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	400.000,00	430.000,00	460.000,00	490.000,00
Fontes de Recursos				
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00	430.000,00	460.000,00	490.000,00
TOTAL	400.000,00	430.000,00	460.000,00	490.000,00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				
Ação : 2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção das atividades do ensino fundamental				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 30.900.500,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	7.123.500,00	7.520.000,00	7.860.000,00	8.397.000,00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.403.000,00	5.750.000,00	6.010.000,00	6.467.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.085.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	635.500,00	670.000,00	700.000,00	730.000,00
TOTAL	7.123.500,00	7.520.000,00	7.860.000,00	8.397.000,00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				
Ação : 2084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção das atividades da educação infantil - Creche				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 11.050.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	2,478,000.00	2,692,000.00	2,855,000.00	3,025,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2,363,000.00	2,557,000.00	2,710,000.00	2,870,000.00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	80,000.00	85,000.00	90,000.00	95,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	35,000.00	50,000.00	55,000.00	60,000.00
TOTAL	2,478,000.00	2,692,000.00	2,855,000.00	3,025,000.00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				
Ação : 2085 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades da Educação Infantil – Pré-Escola				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 512.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	107,000.00	120,000.00	135,000.00	150,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	21,000.00	25,000.00	30,000.00	35,000.00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	75,000.00	80,000.00	85,000.00	90,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	11,000.00	15,000.00	20,000.00	25,000.00
TOTAL	107,000.00	120,000.00	135,000.00	150,000.00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				
Ação : 2086 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Objetivo : Gestão e Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				

Unidade de Medida : UNIDADE

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Custo do Produto R\$: 138.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	28,000.00	32,000.00	37,000.00	41,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	23,000.00	25,000.00	28,000.00	30,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5,000.00	7,000.00	9,000.00	11,000.00
TOTAL	28,000.00	32,000.00	37,000.00	41,000.00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				
Ação : 2087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades da Educação Especial				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 367 - EDUCACAO ESPECIAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 726.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	163,000.00	175,000.00	188,000.00	200,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	110,000.00	115,000.00	120,000.00	125,000.00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	50,000.00	55,000.00	60,000.00	65,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3,000.00	5,000.00	8,000.00	10,000.00
TOTAL	163,000.00	175,000.00	188,000.00	200,000.00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR				
Ação : 2175 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção do transporte escolar do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 2.221.000,00				
Metas				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
		1	2	3
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	500,000.00	535,000.00	573,000.00	613,000.00
Fontes de Recursos				
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,000.00	535,000.00	573,000.00	613,000.00
TOTAL	500,000.00	535,000.00	573,000.00	613,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS				
TIPO : FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE : PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA				
OBJETIVO : Garantir a realização, manutenção e incentivo de eventos e campeonatos esportivos no município.				
JUSTIFICATIVA : Promover a prática esportiva, fortalecer o desporto amador e estimular a participação da população em eventos municipais e intermunicipais.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3
Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
2072 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS	272,000.00	284,000.00	292,000.00	300,000.00
2073 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	135,000.00	139,000.00	142,000.00	142,000.00
2074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	385,000.00	395,000.00	280,000.00	285,000.00
TOTAL	792,000.00	818,000.00	714,000.00	727,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL	

PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS				
Ação : 2072 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com ações para a realização de eventos desportivos.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.148.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	272,000.00	284,000.00	292,000.00	300,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	61,000.00	64,000.00	67,000.00	70,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	211,000.00	220,000.00	225,000.00	230,000.00
TOTAL	272.000,00	284.000,00	292.000,00	300.000,00
Programa : 0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS				
Ação : 2073 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção de ações de incentivo ao desporto amador				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 558.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	135,000.00	139,000.00	142,000.00	142,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,000.00	42,000.00	45,000.00	45,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	95,000.00	97,000.00	97,000.00	97,000.00
TOTAL	135.000,00	139.000,00	142.000,00	142.000,00
Programa : 0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS				
Ação : 2074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção das ações de campeonatos municipais e intermunicipais				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.345.000,00				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
		1	2	3
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	385,000.00	395,000.00	280,000.00	285,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	170,000.00	175,000.00	180,000.00	185,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	215,000.00	220,000.00	100,000.00	100,000.00
TOTAL	385.000,00	395.000,00	280.000,00	285.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
TIPO : FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE : PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA				
OBJETIVO : Ampliar, reformar e manter espaços esportivos e de lazer, promovendo acesso à prática esportiva e à recreação.				
JUSTIFICATIVA : Garantir infraestrutura adequada, incentivar esportes e lazer, e fortalecer a inclusão social e qualidade de vida da população				
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3
Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
1013 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	300,000.00	300,000.00	0,00	0,00
1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	220,000.00	104,000.00	108,000.00	112,000.00
1015 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	137,000.00	141,000.00	145,000.00	145,000.00
1016 - ESTRUTURAÇÃO DA PISTA MUNICIPAL DE MOTOCROSS	4,000.00	4,000.00	4,000.00	4,000.00
1017 - COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES	600,000.00	628,000.00	636,000.00	656,000.00
1018 - CONSTRUÇÃO DE ARENA SOCYTE	500,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00
1019 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E ALAMBRADO EM CAMPOS DE FUTEBOL	600,000.00	300,000.00	300,000.00	300,000.00
1020 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	620,000.00	660,000.00	470,000.00	380,000.00
TOTAL	2,981,000.00	2,139,000.00	1,665,000.00	1,599,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				

PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
Ação : 1013 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com construção de Quadras de Esportes				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 600.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	1	0	0
Metas Financeiras	300,000.00	300,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60,000.00	60,000.00	0.00	0.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	240,000.00	240,000.00	0.00	0.00
TOTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
Ação : 1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL				
Objetivo : Manter e Reformar os Campos de Futebol				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 544.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	1	1	1
Metas Financeiras	220,000.00	104,000.00	108,000.00	112,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	64,000.00	36,000.00	38,000.00	40,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	156,000.00	68,000.00	70,000.00	72,000.00
TOTAL	220.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
Ação : 1015 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com Manutenção e reforma do Ginásio poliesportivo				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 568.000,00				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	137,000.00	141,000.00	145,000.00	145,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	46,000.00	48,000.00	50,000.00	50,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	91,000.00	93,000.00	95,000.00	95,000.00
TOTAL	137.000,00	141.000,00	145.000,00	145.000,00
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
Ação : 1016 - ESTRUTURAÇÃO DA PISTA MUNICIPAL DE MOTOCROSS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com Estruturação da Pista Municipal de Motocross				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 16.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	4,000.00	4,000.00	4,000.00	4,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00
TOTAL	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
Ação : 1017 - COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com cobertura de quadras de esportes				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO				

Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 2.520.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	1	1	1
Metas Financeiras	600,000.00	628,000.00	636,000.00	656,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	120,000.00	120,000.00	516,000.00	526,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	480,000.00	508,000.00	120,000.00	130,000.00
TOTAL	600,000.00	628,000.00	636,000.00	656,000.00
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
Ação : 1018 - CONSTRUÇÃO DE ARENA SOCYTE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com construção de arena socyte				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 506.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	0	0	0
Metas Financeiras	500,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	250,000.00	1,000.00	1,000.00	1,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250,000.00	1,000.00	1,000.00	1,000.00
TOTAL	500,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
Ação : 1019 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E ALAMBRADO EM CAMPOS DE FUTEBOL				
Objetivo : Construção de calçadão e alambrado em vilas rurais				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.500.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	2	1	1	1
Metas Financeiras	600,000.00	300,000.00	300,000.00	300,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	80,000.00	80,000.00	80,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400,000.00	220,000.00	220,000.00	220,000.00
TOTAL	600,000.00	300,000.00	300,000.00	300,000.00
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
Ação : 1020 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com ampliação e reforma de quadras de esportes				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 2.130.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	620,000.00	660,000.00	470,000.00	380,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	130,000.00	160,000.00	170,000.00	180,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	490,000.00	500,000.00	300,000.00	200,000.00
TOTAL	620,000.00	660,000.00	470,000.00	380,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				
TIPO : FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE : INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
OBJETIVO : Garantir a construção, manutenção e operação de poços, adutoras e caixas d'água para abastecimento da população				
JUSTIFICATIVA : Assegurar fornecimento contínuo e seguro de água, promover qualidade de vida e prevenir a escassez hídrica no município.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS				
Indicadores de Resultado				

Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3
Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
1021 - CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA	1,200,000.00	0.00	0.00	0.00
1022 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS	112,000.00	112,000.00	112,000.00	112,000.00
2075 - MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, ADUTORAS E CAIXAS D'ÁGUA	4,700,000.00	3,750,000.00	3,350,000.00	3,400,000.00
TOTAL	6,012,000.00	3,862,000.00	3,462,000.00	3,512,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				
Ação : 1021 - CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com construção de caixa d'água elevada				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 544 - RECURSOS HIDRICOS				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.200.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	0	0	0
Metas Financeiras	1,200,000.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,000.00	0.00	0.00	0.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	700,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				
Ação : 1022 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com construção de adutoras e perfuração de poços				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 544 - RECURSOS HIDRICOS				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 448.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	1	1	1
Metas Financeiras	112,000.00	112,000.00	112,000.00	112,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,000.00	1,000.00	1,000.00	1,000.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110,000.00	110,000.00	110,000.00	110,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1,000.00	1,000.00	1,000.00	1,000.00
TOTAL	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				
Ação : 2075 - MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, ADUTORAS E CAIXAS D'ÁGUA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção de poços tubulares artesanios, adutoras e caixas d'água				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : AGUA LIMPA E SANEAMENTO				
Unidade Responsável : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 605 - ABASTECIMENTO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 9.890.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	4,700,000.00	3,750,000.00	3,350,000.00	3,400,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2,060,000.00	1,300,000.00	1,350,000.00	1,400,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2,640,000.00	2,450,000.00	2,000,000.00	2,000,000.00
TOTAL	4.700.000,00	3.750.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO				
TIPO : FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO : ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRA DO MEL/RN				
EIXO ESTRUTURANTE : PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA				
OBJETIVO : Garantir a equidade, a identidade escolar e o apoio socioeconômico por meio da distribuição gratuita de kit escolar aos estudantes da rede municipal de ensino, promovendo a valorização dos alunos, a padronização e a redução de desigualdades.				
JUSTIFICATIVA : A distribuição de kits escolares gratuitos é uma política pública de natureza inclusiva, que visa assegurar o direito à educação com dignidade e igualdade de condições. A oferta de materiais escolares essenciais contribui para reduzir as desigualdades sociais, facilitar a permanência dos alunos na escola e reforçar o sentimento de pertencimento ao ambiente escolar. Além disso, trata-se de um instrumento de apoio direto às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo melhores condições de aprendizagem e alinhamento com o Plano Municipal de Educação, a Constituição Federal (art. 205) e a LDB (Lei nº 9.394/1996).				
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Indicadores de Resultado				

Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3
Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
2088 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	162,220.00	181,320.00	185,160.00	189,160.00
2089 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – CRECHE	28,500.00	31,660.00	32,300.00	33,020.00
2090 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	35,300.00	40,200.00	41,000.00	41,900.00
2091 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3,000.00	3,300.00	3,500.00	3,650.00
2092 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	14,400.00	18,400.00	20,400.00	23,400.00
TOTAL	243,420.00	274,880.00	282,360.00	291,130.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO				
Ação : 2088 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Kit Escolar – Ensino Fundamental				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 717.860,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1,954	2,002	2,052	2,103
Metas Financeiras	162,220.00	181,320.00	185,160.00	189,160.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	137,220.00	156,320.00	160,160.00	164,160.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	25,000.00	25,000.00	25,000.00	25,000.00
TOTAL	162,220.00	181,320.00	185,160.00	189,160.00
Programa : 0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO				
Ação : 2089 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – CRECHE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Kit Escolar – Creche				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 125.480,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	344	352	360	369
Metas Financeiras	28,500.00	31,660.00	32,300.00	33,020.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	25,000.00	28,160.00	28,800.00	29,520.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,500.00
TOTAL	28,500.00	31,660.00	32,300.00	33,020.00
Programa : 0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO				
Ação : 2090 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Kit Escolar – Pré-Escola				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 158.400,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	426	436	446	457
Metas Financeiras	35,300.00	40,200.00	41,000.00	41,900.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30,000.00	34,900.00	35,700.00	36,600.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5,300.00	5,300.00	5,300.00	5,300.00
TOTAL	35,300.00	40,200.00	41,000.00	41,900.00
Programa : 0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO				
Ação : 2091 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Kit Escolar – Educação de Jovens e Adultos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				

Custo do Produto R\$: 13.450,00					
Metas					
		1	2	3	
Metas Físicas	33	35	37	39	
Metas Financeiras	3,000.00	3,300.00	3,500.00	3,650.00	
Fontes de Recursos					
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2,500.00	2,800.00	3,000.00	3,150.00	
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	500.00	500.00	500.00	500.00	
TOTAL	3.000,00	3.300,00	3.500,00	3.650,00	
Programa : 0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO					
Ação : 2092 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Kit Escolar – Educação Especial					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função : 12 - EDUCACAO					
Sub-Função : 367 - EDUCACAO ESPECIAL					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : ALUNO BENEFICIADO					
Unidade de Medida : UNIDADE					
Custo do Produto R\$: 76.600,00					
Metas					
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
		1	2	3	
Metas Físicas	182	200	220	242	
Metas Financeiras	14,400.00	18,400.00	20,400.00	23,400.00	
Fontes de Recursos					
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	14,000.00	16,000.00	19,000.00	
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	4,400.00	4,400.00	4,400.00	4,400.00	
TOTAL	14.400,00	18.400,00	20.400,00	23.400,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO					
TIPO : FINALÍSTICO					
PÚBLICO ALVO : ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRA DO MEL/RN.					
EIXO ESTRUTURANTE : PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA					
OBJETIVO : Garantir a equidade, a identidade escolar e o apoio socioeconômico por meio da distribuição gratuita de fardamento escolar aos estudantes da rede municipal de ensino, promovendo a valorização dos alunos, a padronização visual e a redução de desigualdades.					
JUSTIFICATIVA : A implantação do Programa de Fardamento Escolar visa assegurar o acesso igualitário à educação com dignidade, promovendo a identificação dos alunos com o ambiente escolar e colaborando com o fortalecimento do vínculo família-escola. Trata-se de uma política pública de caráter inclusivo e protetivo, que atende, sobretudo, estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O fornecimento de fardamento escolar contribui para a permanência dos alunos na escola, reduzindo o estigma da desigualdade, além de reforçar a segurança nas unidades escolares e durante o transporte. O programa está alinhado às metas do Plano Municipal de Educação, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), e ao artigo 205 da Constituição Federal, que consagra a educação como direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e à inclusão social.					
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual		1	2	3
ALUNOS ATENDIDOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
%					
Resumo das Ações					
Numero - Ação		1	2	3	
2093 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	165,000.00	170,000.00	175,000.00	180,000.00	
2094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – CRECHE	30,000.00	32,000.00	35,000.00	38,000.00	
2095 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	36,000.00	38,000.00	40,000.00	42,000.00	
2117 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3,000.00	4,000.00	5,000.00	6,000.00	
2118 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL	15,000.00	16,000.00	18,000.00	19,000.00	
TOTAL	249,000.00	260,000.00	273,000.00	285,000.00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO					
Ação : 2093 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo : Viabilizar a aquisição e distribuição gratuita de kits de fardamento escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, contribuindo para a política de acesso, permanência e qualidade na educação pública.					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função : 12 - EDUCACAO					
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : ALUNO BENEFICIADO					
Unidade de Medida : UNIDADE					
Custo do Produto R\$: 690.000,00					
Metas					
		1	2	3	
Metas Físicas	1,954	2,002	2,052	2,103	
Metas Financeiras	165,000.00	170,000.00	175,000.00	180,000.00	
Fontes de Recursos					
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	165,000.00	170,000.00	175,000.00	180,000.00	
TOTAL	165.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00	

Programa : 0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO				
Ação : 2094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – CRECHE				
Objetivo : Viabilizar a aquisição e distribuição gratuita de kits de fardamento escolar aos alunos da Educação Infantil - Creche, contribuindo para a política de acesso, permanência e qualidade na educação pública.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 135.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	344	352	360	369
Metas Financeiras	30,000.00	32,000.00	35,000.00	38,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30,000.00	32,000.00	35,000.00	38,000.00
TOTAL	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
Programa : 0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO				
Ação : 2095 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA				
Objetivo : Viabilizar a aquisição e distribuição gratuita de kits de fardamento escolar aos alunos da Educação Infantil – Pré-Escola, contribuindo para a política de acesso, permanência e qualidade na educação pública.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30,000.00	32,000.00	35,000.00	38,000.00
TOTAL	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
Programa : 0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO				
Ação : 2117 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Objetivo : Viabilizar a aquisição e distribuição gratuita de kits de fardamento escolar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, contribuindo para a política de acesso, permanência e qualidade na educação pública.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 18.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	426	436	446	457
Metas Financeiras	36,000.00	38,000.00	40,000.00	42,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	36,000.00	38,000.00	40,000.00	42,000.00
TOTAL	36.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00
Programa : 0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO				
Ação : 2117 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Objetivo : Viabilizar a aquisição e distribuição gratuita de kits de fardamento escolar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, contribuindo para a política de acesso, permanência e qualidade na educação pública.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 18.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	33	35	37	39
Metas Financeiras	3,000.00	4,000.00	5,000.00	6,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3,000.00	4,000.00	5,000.00	6,000.00
TOTAL	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
Programa : 0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO				
Ação : 2118 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Objetivo : Viabilizar a aquisição e distribuição gratuita de kits de fardamento escolar aos alunos da Educação Especial, contribuindo para a política de acesso, permanência e qualidade na educação pública.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 367 - EDUCACAO ESPECIAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 68.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	182	200	220	242
Metas Financeiras	15,000.00	16,000.00	18,000.00	19,000.00
Fontes de Recursos				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15,000.00	16,000.00	18,000.00	19,000.00
TOTAL	15.000,00	16.000,00	18.000,00	19.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO				

TIPO : FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO : UNIDADES DE ENSINO, EQUIPE PEDAGÓGICA, E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

EIXO ESTRUTURANTE : PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO : Promover o avanço da qualidade da educação pública municipal por meio de ações de monitoramento, diagnóstico educacional, programas de desempenho e inovação pedagógica com uso de tecnologias digitais, visando à melhoria da aprendizagem e à gestão baseada em evidências.

JUSTIFICATIVA : O fortalecimento das políticas públicas educacionais requer estratégias que combinem avaliação, reconhecimento e inovação. A aplicação de diagnósticos educacionais permite detectar defasagens de aprendizagem, enquanto o reconhecimento de práticas exitosas — por meio do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) e do Prêmio do Aluno Nota 10 — estimula a excelência pedagógica e de gestão. A integração de tecnologias digitais ao cotidiano escolar, por sua vez, potencializa a aprendizagem ativa e criativa. Com este programa, o Município de Serra do Mel consolida uma política de melhoria contínua, baseada em evidências e alinhada ao Plano Municipal de Educação, à BNCC e à LDB.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3
Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
1012 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL	3,000,000.00	0.00	0.00	0.00
1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	4,203,000.00	320,000.00	338,000.00	358,000.00
1025 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL	1,000,000.00	0.00	0.00	0.00
2096 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL	194,000.00	204,000.00	211,000.00	218,000.00
2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL – PDE	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00
2098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÊMIO ALUNO NOTA 10	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00
2099 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	172,000.00	176,000.00	180,000.00	186,000.00
2100 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	191,000.00	194,000.00	198,000.00	202,000.00
2101 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	426,000.00	440,000.00	450,000.00	460,000.00
TOTAL	9,286,000.00	1,434,000.00	1,477,000.00	1,524,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO				
Ação : 1012 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a construção de Núcleo Educacional				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 3.000.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	0	0	0
Metas Financeiras	3,000,000.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3,000,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO				
Ação : 1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com construção, ampliação e reforma de Unidades de Ensino Fundamental				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 5.219.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	3	0	0	0
Metas Financeiras	4,203,000.00	320,000.00	338,000.00	358,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	4,052,000.00	160,000.00	169,000.00	179,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	151,000.00	160,000.00	169,000.00	179,000.00
TOTAL	4.203.000,00	320.000,00	338.000,00	358.000,00
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO				
Ação : 1025 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL				
Objetivo : Agregar as despesa orçamentárias para construção de Núcleo Educacional				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.000.000,00				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL										EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL											
PERÍODO : - 3											
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS											

Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	0	0	0
Metas Financeiras	1,000,000.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1,000,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO				
Ação : 2096 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a implantação e manutenção do Programa de Monitoramento e Diagnóstico Educacional				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE DE ENSINO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 817.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	8	11	14	16
Metas Financeiras	194,000.00	204,000.00	211,000.00	218,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	162,000.00	170,000.00	175,000.00	180,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	32,000.00	34,000.00	36,000.00	38,000.00
TOTAL	194.000,00	204.000,00	211.000,00	218.000,00
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO				
Ação : 2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL – PDE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do Programa Prêmio de Desempenho Educacional – PDE				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : PERCENTUAL DE EQUIPES CONTEMPLADAS				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 200.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	100	100	100	100
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00
TOTAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO				
Ação : 2098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÊMIO ALUNO NOTA 10				
Objetivo : Manutenção do Programa Prêmio Aluno Nota 10				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : QUANTIDADE DE PROFESSORES CONTEMPLADOS				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 200.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	12	12,000	12,000	12,000
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00
TOTAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO				
Ação : 2099 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE				
Objetivo : Ações de Incentivo ao Uso e Ensino de Tecnologias na Educação Infantil – Creche				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 714.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	172	246	324	369
Metas Financeiras	172,000.00	176,000.00	180,000.00	186,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	61,000.00	63,000.00	65,000.00	68,000.00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	61,000.00	63,000.00	65,000.00	68,000.00
TOTAL	172.000,00	176.000,00	180.000,00	186.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				

Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO				
Ação : 2100 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com ações de incentivo ao uso e ensino de tecnologias na Educação Infantil – Pré-Escola				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 785.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	213	305	401	457
Metas Financeiras	191,000.00	194,000.00	198,000.00	202,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	68,000.00	70,000.00	72,000.00	74,000.00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	55,000.00	55,000.00	55,000.00	55,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	68,000.00	69,000.00	71,000.00	73,000.00
TOTAL	191,000.00	194,000.00	198,000.00	202,000.00
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO				
Ação : 2101 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com ações de incentivo ao uso e ensino de tecnologias no Ensino Fundamental				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.776.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	977	1,401	1,846	2,103
Metas Financeiras	426,000.00	440,000.00	450,000.00	460,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	113,000.00	120,000.00	125,000.00	130,000.00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	263,000.00	270,000.00	275,000.00	280,000.00
TOTAL	426,000.00	440,000.00	450,000.00	460,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER					
TIPO : FINALÍSTICO					
PÚBLICO ALVO : ESTUDANTES MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRA DO MEL/RN.					
EIXO ESTRUTURANTE : PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA					
OBJETIVO : Garantir uma alimentação escolar nutritiva, equilibrada e de qualidade para os estudantes da rede pública municipal de ensino, promovendo saúde, segurança alimentar, permanência escolar e melhores condições de aprendizagem.					
JUSTIFICATIVA : A alimentação escolar constitui direito fundamental do estudante e instrumento essencial para assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar. No contexto do Município de Serra do Mel, que apresenta populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o fornecimento regular e balanceado de refeições nas escolas assume caráter estratégico para a promoção da equidade educacional e da segurança alimentar. O programa municipal fortalece a Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), estando em consonância com a Lei nº 11.947/2009, a Lei nº 9.394/1996 (LDB), o Plano Municipal de Educação e os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção integral e do desenvolvimento pleno da criança e do adolescente.					
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual		1	2	3
ALUNO ATENDIDO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
%					
Resumo das Ações					
Numero - Ação			1	2	3
2102 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	620,000.00		665,000.00	710,000.00	755,000.00
2103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	484,000.00		505,000.00	525,000.00	550,000.00
2104 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLA	350,000.00		365,000.00	380,000.00	395,000.00
2105 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14,800.00		10,000.00	10,400.00	11,000.00
2106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	111,000.00		121,000.00	131,000.00	138,000.00
TOTAL	1,579,800.00		1,666,000.00	1,756,400.00	1,849,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER					
Ação : 2102 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de alimentação escolar – Ensino Fundamental					

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 2.750.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1,954	2,002	2,052	2,103
Metas Financeiras	620,000.00	665,000.00	710,000.00	755,000.00
Fontes de Recursos				
15500000 - Transferência do Salário-Educação	100,000.00	110,000.00	120,000.00	130,000.00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	320,000.00	340,000.00	360,000.00	380,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	200,000.00	215,000.00	230,000.00	245,000.00
TOTAL	620,000.00	665,000.00	710,000.00	755,000.00
Programa : 0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER				
Ação : 2103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de alimentação escolar – Educação Infantil Creche				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 2.064.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	344	352	360	369
Metas Financeiras	484,000.00	505,000.00	525,000.00	550,000.00
Fontes de Recursos				
15500000 - Transferência do Salário-Educação	150,000.00	155,000.00	160,000.00	165,000.00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	184,000.00	195,000.00	205,000.00	220,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	150,000.00	155,000.00	160,000.00	165,000.00
TOTAL	484,000.00	505,000.00	525,000.00	550,000.00
Programa : 0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER				
Ação : 2104 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de alimentação escolar – Educação Infantil Pré-Escola				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.490.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	426	436	446	457
Metas Financeiras	350,000.00	365,000.00	380,000.00	395,000.00
Fontes de Recursos				
15500000 - Transferência do Salário-Educação	100,000.00	105,000.00	110,000.00	115,000.00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	100,000.00	105,000.00	110,000.00	115,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	150,000.00	155,000.00	160,000.00	165,000.00
TOTAL	350,000.00	365,000.00	380,000.00	395,000.00
Programa : 0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER				
Ação : 2105 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de alimentação escolar – Educação de Jovens e Adultos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 46.200,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	33	35	37	39
Metas Financeiras	14,800.00	10,000.00	10,400.00	11,000.00
Fontes de Recursos				
15500000 - Transferência do Salário-Educação	10,000.00	5,000.00	5,200.00	5,500.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	4,800.00	5,000.00	5,200.00	5,500.00
TOTAL	14,800.00	10,000.00	10,400.00	11,000.00
Programa : 0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER				
Ação : 2106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de alimentação escolar – Educação Especial				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				

Sub-Função : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Tipo da Ação : ATIVIDADE
Produto : ALUNO BENEFICIADO
Unidade de Medida : UNIDADE
Custo do Produto R\$: 501.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Metas					
		1	2	3	
Metas Físicas	182	200	220	242	
Metas Financeiras	111,000.00	121,000.00	131,000.00	138,000.00	
Fontes de Recursos					
15500000 - Transferência do Salário-Educação	35,000.00	37,000.00	39,000.00	40,000.00	
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	56,000.00	62,000.00	68,000.00	72,000.00	
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20,000.00	22,000.00	24,000.00	26,000.00	
TOTAL	111.000,00	121.000,00	131.000,00	138.000,00	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER					
TIPO : FINALÍSTICO					
PÚBLICO ALVO : ESTUDANTES DE SERRA DO MEL EFETIVAMENTE MATRICULADAS EM REDE DE ENSINO.					
EIXO ESTRUTURANTE : PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA					
OBJETIVO : Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública municipal nas instituições de ensino, por meio da oferta regular, segura e gratuita do transporte escolar, promovendo a equidade no direito à educação e a redução da evasão escolar. JUSTIFICATIVA : O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o acesso à educação, especialmente em um município com zonas rurais amplas e comunidades dispersas como Serra do Mel. Ao possibilitar que crianças, adolescentes, jovens e adultos cheguem à escola com segurança e regularidade, a gestão pública reafirma seu compromisso com a universalização do ensino, o combate à evasão escolar e a promoção da equidade. Além disso, a oferta gratuita do transporte escolar atende ao que dispõe o artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal, e fortalece os compromissos estabelecidos no Plano Municipal de Educação, contribuindo para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, a permanência dos estudantes e o cumprimento do direito à educação.					
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual		1	2	3
ALUNOS ATENDIDOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
%					
Resumo das Ações					
Numero - Ação			1	2	3
2107 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	2,185,000.00		2,225,000.00	2,320,000.00	2,415,000.00
2108 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	6,000.00		6,000.00	7,000.00	8,000.00
2109 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ- ESCOLA	5,000.00		5,000.00	5,000.00	5,000.00
2110 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	64,000.00		70,000.00	77,000.00	83,000.00
2111 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL	3,000.00		3,000.00	3,000.00	3,000.00
2112 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO SUPERIOR	662,000.00		670,000.00	680,000.00	690,000.00
TOTAL	2,925,000.00		2,979,000.00	3,092,000.00	3,204,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER					
Ação : 2107 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Ensino Fundamental					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função : 12 - EDUCACAO					
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : ALUNO BENEFICIADO					
Unidade de Medida : UNIDADE					
Custo do Produto R\$: 9.145.000,00					
Metas					
		1	2	3	
Metas Físicas	1,954	2,002	2,052	2,103	
Metas Financeiras	2,185,000.00	2,225,000.00	2,320,000.00	2,415,000.00	
Fontes de Recursos					
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1,075,000.00	1,085,000.00	1,150,000.00	1,220,000.00	
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	255,000.00	270,000.00	285,000.00	295,000.00	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	550,000.00	560,000.00	570,000.00	580,000.00	
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	305,000.00	310,000.00	315,000.00	320,000.00	
TOTAL	2.185.000,00	2.225.000,00	2.320.000,00	2.415.000,00	
Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER					
Ação : 2108 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Educação Infantil - Creche					

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 27.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	6,000.00	6,000.00	7,000.00	8,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3,000.00	4,000.00	5,000.00	6,000.00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	2,000.00	1,000.00	1,000.00	1,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1,000.00	1,000.00	1,000.00	1,000.00
TOTAL	6,000,00	6,000,00	7,000,00	8,000,00
Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER				
Ação : 2109 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Educação Infantil – Pré-Escola				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 20.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1,000.00	1,000.00	1,000.00	1,000.00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1,000.00	1,000.00	1,000.00	1,000.00
TOTAL	5,000,00	5,000,00	5,000,00	5,000,00
Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER				
Ação : 2110 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Educação de Jovens e Adultos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 294.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	33	35	37,000	39
Metas Financeiras	64,000.00	70,000.00	77,000.00	83,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20,000.00	22,000.00	25,000.00	27,000.00
15530000 - PNATE -	22,000.00	24,000.00	26,000.00	28,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar				
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	22,000.00	24,000.00	26,000.00	28,000.00
TOTAL	64.000,00	70.000,00	77.000,00	83.000,00
Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER				
Ação : 2111 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Educação Especial				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 367 - EDUCACAO ESPECIAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 12.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00

TOTAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER				
Ação : 2112 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO SUPERIOR				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Ensino Superior				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 364 - ENSINO SUPERIOR				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ALUNO BENEFICIADO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 2.702.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	100	100	100	100
Metas Financeiras	662.000,00	670.000,00	680.000,00	690.000,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	331.000,00	335.000,00	340.000,00	345.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	331.000,00	335.000,00	340.000,00	345.000,00
TOTAL	662.000,00	670.000,00	680.000,00	690.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL	
PERIODO : - 3	
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0007 - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA					
TIPO : FINALÍSTICO					
PÚBLICO ALVO : ESTUDANTES DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL..					
EIXO ESTRUTURANTE : PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA					
OBJETIVO : Assegurar que todas as crianças da rede municipal estejam alfabetizadas até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, por meio de ações estruturadas de formação, monitoramento, acompanhamento pedagógico e provisão de materiais, alinhadas às diretrizes nacionais de alfabetização.					
JUSTIFICATIVA : A alfabetização na idade certa é fundamental para o sucesso escolar e a permanência com qualidade na trajetória educacional. Estudos demonstram que a não consolidação da leitura e da escrita nas etapas iniciais compromete todo o percurso escolar e aprofunda desigualdades. O					
Programa Criança Alfabetizada visa enfrentar esse desafio por meio de uma política pública estruturada, baseada em evidências, que contempla					
formação de professores, acompanhamento pedagógico, distribuição de materiais didáticos e avaliações sistemáticas. A iniciativa está alinhada ao					
Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, ao Plano Municipal de Educação e à Base Nacional Comum Curricular.					
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual		1	2	3
NUMERO DE ESTUDANTES	27,68	54,51	61,83	68,65	74,74
%					
Resumo das Ações					
Numero - Ação			1	2	3
2113 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA	280,000.00		290,000.00	300,000.00	310,000.00
TOTAL	280,000.00		290,000.00	300,000.00	310,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0007 - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA					
Ação : 2113 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA					
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações do Programa Criança Alfabetizada					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função : 12 - EDUCACAO					
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : PERCENTUAL DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL 1					
Unidade de Medida : UNIDADE					
Custo do Produto R\$: 1.180.000,00					
Metas					
		1	2	3	
Metas Fisicas	55	62	69	75	
Metas Financeiras	280,000.00	290,000.00	300,000.00	310,000.00	
Fontes de Recursos					
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	230,000.00	235,000.00	240,000.00	245,000.00	
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50,000.00	55,000.00	60,000.00	65,000.00	
TOTAL	280,000.00	290,000.00	300,000.00	310,000.00	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL	
PERIODO : - 3	
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS	
PROGRAMA : 0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO	

TIPO : FINALÍSTICO					
PÚBLICO ALVO : ESTUDANTES DE SERRA DO MEL EFETIVAMENTE MATRICULADAS EM REDE DE ENSINO.					
EIXO ESTRUTURANTE : PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA					
OBJETIVO : Expandir progressivamente a oferta da educação em tempo integral no Município de Serra do Mel/RN, assegurando condições estruturais, pedagógicas e humanas para o desenvolvimento integral dos estudantes, com foco na ampliação da jornada escolar, na equidade educacional e na formação cidadã.					
JUSTIFICATIVA : A implementação da educação em tempo integral representa uma das principais estratégias para o enfrentamento das desigualdades educacionais, o fortalecimento das aprendizagens e a formação integral dos estudantes. Alinhada ao Plano Nacional de Educação (PNE), ao Plano Municipal de Educação e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), essa política amplia o tempo de permanência do aluno na escola, promovendo atividades interdisciplinares, esportivas, culturais e de apoio pedagógico, além de proporcionar a ampliação de oportunidades educativas para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. Em Serra do Mel, o programa “Escola Viva – Tempo Integral com Propósito” busca garantir um ensino comprometido com a equidade, a qualidade e a inclusão, contribuindo para o desenvolvimento pleno e o projeto de vida dos alunos.					
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual		1	2	3
ALUNO BENEFICIADO	13,00	25,00	30,00	35,00	40,00
%					
Resumo das Ações					
Numero - Ação			1	2	3
2114 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL	425,000.00		432,500.00	437,500.00	442,500.00
2115 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	335,000.00		345,000.00	355,000.00	365,000.00
2116 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	425,000.00		435,000.00	445,000.00	455,000.00
TOTAL	1,185,000.00		1,212,500.00	1,237,500.00	1,262,500.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO					
Ação : 2114 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de tempo integral – Ensino Fundamental					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função : 12 - EDUCACAO					
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : ALUNO BENEFICIADO					
Unidade de Medida : UNIDADE					
Custo do Produto R\$: 1.737.500,00					
Metas					
		1	2	3	
Metas Físicas	488	600	718	841	
Metas Financeiras	425,000.00	432,500.00	437,500.00	442,500.00	
Fontes de Recursos					
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	67,500.00	75,000.00	80,000.00	85,000.00	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	357,500.00	357,500.00	357,500.00	357,500.00	
TOTAL	425.000,00	432.500,00	437.500,00	442.500,00	
Programa : 0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO					
Ação : 2115 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de tempo integral – Educação Infantil - Creche					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função : 12 - EDUCACAO					
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : ALUNO BENEFICIADO					
Unidade de Medida : UNIDADE					
Custo do Produto R\$: 1.400.000,00					
Metas					
		1	2	3	
Metas Físicas	86	105	126	148	
Metas Financeiras	335,000.00	345,000.00	355,000.00	365,000.00	
Fontes de Recursos					
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	25,000.00	30,000.00	35,000.00	40,000.00	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do	310,000.00	315,000.00	320,000.00	325,000.00	
FNDE					
TOTAL	335.000,00	345.000,00	355.000,00	365.000,00	
Programa : 0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO					
Ação : 2116 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA					
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de tempo integral – Educação Infantil – Pré-Escola					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Unidade Responsável : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função : 12 - EDUCACAO					
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL					

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : - 3					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : ALUNO BENEFICIADO					
Unidade de Medida : UNIDADE					
Custo do Produto R\$: 1.760.000,00					
Metas					

		1	2	3
Metas Físicas	106	130	156	182
Metas Financeiras	425.000,00	435.000,00	445.000,00	455.000,00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	67.500,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	357.500,00	360.000,00	365.000,00	370.000,00
TOTAL	425.000,00	435.000,00	445.000,00	455.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA				
TIPO : FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE : PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA				
OBJETIVO : Promover o acesso democrático à cultura, incentivando a produção artística local, a preservação do patrimônio histórico e cultural, bem como a valorização das tradições populares, fortalecendo a identidade comunitária e ampliando as oportunidades de desenvolvimento social e econômico por meio da cultura.				
JUSTIFICATIVA : Justifica-se pela importância da cultura como vetor de desenvolvimento social, educacional e econômico, promovendo inclusão, fortalecendo a identidade comunitária e estimulando a economia criativa.				
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
RESPONSÁVEL				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3
Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
2119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO E INCENTIVO ÀS INICIATIVAS CULTURAIS	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
2120 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	46,000.00	53,000.00	58,000.00	57,000.00
2121 - LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA	120,000.00	120,000.00	120,000.00	120,000.00
2122 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	5,080,000.00	3,265,000.00	3,460,000.00	3,665,000.00
2123 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA CASA DE CULTURA MUNICIPAL	145,000.00	220,000.00	240,000.00	260,000.00
TOTAL	5,421,000.00	3,688,000.00	3,908,000.00	4,132,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA				
Ação : 2119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO E INCENTIVO AS INICIATIVAS CULTURAIS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção das ações de fomento e incentivo às Iniciativas Culturais				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 120.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00
TOTAL	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
Programa : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA				
Ação : 2120 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção do Conselho Municipal de Cultura				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 214.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	46,000.00	53,000.00	58,000.00	57,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	13,000.00	15,000.00	12,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	36,000.00	40,000.00	43,000.00	45,000.00
TOTAL	46,000.00	53,000.00	58,000.00	57,000.00
Programa : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA				
Ação : 2121 - LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a Lei Aldir Blanc de fomento a cultura				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				

Produto : UNIDADE
Unidade de Medida : UNIDADE
Custo do Produto R\$: 480.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	120,000.00	120,000.00	120,000.00	120,000.00
Fontes de Recursos				
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	120,000.00	120,000.00	120,000.00	120,000.00
TOTAL	120,000.00	120,000.00	120,000.00	120,000.00
Programa : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA				
Ação : 2122 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a realização e apoio a Eventos Culturais do Município				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 15.470.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	5,080,000.00	3,265,000.00	3,460,000.00	3,665,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2,025,000.00	1,085,000.00	1,150,000.00	1,220,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3,055,000.00	2,180,000.00	2,310,000.00	2,445,000.00
TOTAL	5,080,000.00	3,265,000.00	3,460,000.00	3,665,000.00
Programa : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA				
Ação : 2123 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA CASA DE CULTURA MUNICIPAL				
Objetivo : Gestão e Promoção da Casa de Cultura Municipal				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 865.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	145,000.00	220,000.00	240,000.00	260,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	55,000.00	70,000.00	80,000.00	90,000.00
17040000 - Transferência da	90,000.00	150,000.00	160,000.00	170,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				
TOTAL	145.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0019 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL				
TIPO : FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE : INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
OBJETIVO : Promover a gestão ambiental sustentável no município de Serra do Mel, por meio da operacionalização de unidades de tratamento de resíduos sólidos, da execução de programas de educação ambiental e do fortalecimento da capacidade administrativa e técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da População.				
JUSTIFICATIVA : A crescente demanda por serviços ambientais, a necessidade de destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos, a importância da conscientização da população para a preservação ambiental e a necessidade de estruturar a secretaria para fiscalizar e licenciar atividades de impacto ambiental justificam a criação deste programa				
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				

Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3

Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
2130 - ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	170,000.00	180,000.00	190,000.00	180,000.00

2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	78,000.00	82,000.00	86,000.00	90,000.00
TOTAL	248,000.00	262,000.00	276,000.00	270,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0019 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL				
Ação : 2130 - ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
Objetivo : Arborização de vias públicas				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 720.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	170,000.00	180,000.00	190,000.00	180,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	85,000.00	90,000.00	95,000.00	90,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	85,000.00	90,000.00	95,000.00	90,000.00
TOTAL	170.000,00	180.000,00	190.000,00	180.000,00
Programa : 0019 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL				
Ação : 2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção das atividades de Preservação do Meio ambiente				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 336.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	78,000.00	82,000.00	86,000.00	90,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	44,000.00	46,000.00	48,000.00	50,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	34,000.00	36,000.00	38,000.00	40,000.00
TOTAL	78.000,00	82.000,00	86.000,00	90.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL			
PERIODO : - 3			
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL			
PERIODO : - 3			
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS			
PROGRAMA : 0020 - LIXO ZERO			
TIPO : FINALÍSTICO			
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL			
EIXO ESTRUTURANTE : INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
OBJETIVO : Promover a gestão sustentável dos resíduos sólidos urbanos, reduzir a geração de lixo e estimular práticas de reciclagem e reaproveitamento no município.			
JUSTIFICATIVA : Justifica-se a necessidade de minimizar os impactos ambientais causados pelo descarte inadequado de resíduos, proteger a saúde pública, conservar os recursos naturais e estimular a conscientização ambiental da população.			
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			

Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3

Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
2129 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA LIXO ZERO NO MUNICÍPIO	34,000.00	38,000.00	42,000.00	46,000.00
TOTAL	34,000.00	38,000.00	42,000.00	46,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL		
PERIODO : - 3		
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS		
Programa : 0020 - LIXO ZERO		
Ação : 2129 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA LIXO ZERO NO MUNICÍPIO		
Objetivo : regar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações do programa lixo zero no Município		
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : AGUA LIMPA E SANEAMENTO		

Unidade Responsável : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 160.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	34,000.00	38,000.00	42,000.00	46,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17,000.00	19,000.00	21,000.00	23,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17,000.00	19,000.00	21,000.00	23,000.00
TOTAL	34,000,00	38,000,00	42,000,00	46,000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0024 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				
TIPO : FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE : PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA				
OBJETIVO : Promover, desenvolver e consolidar o turismo municipal de forma sustentável, integrando recursos culturais, naturais e sociais, a fim de gerar desenvolvimento econômico, social e cultural para a população.				
JUSTIFICATIVA : Valorizar o potencial turístico do município, em suas dimensões culturais, históricas, naturais e gastronômicas, é essencial para fortalecer a economia local, gerar emprego e renda, bem como promover a identidade da comunidade.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				

Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3

Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
2138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	12,000.00	16,000.00	20,000.00	20,000.00
2139 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DE SERRA DO MEL	28,000.00	33,000.00	37,000.00	39,000.00
TOTAL	40,000.00	49,000.00	57,000.00	59,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0024 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				
Ação : 2138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações do conselho municipal de turismo.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 695 - TURISMO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 68.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	12,000.00	16,000.00	20,000.00	20,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6,000.00	8,000.00	10,000.00	10,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6,000.00	8,000.00	10,000.00	10,000.00
TOTAL	12.000,00	16.000,00	20.000,00	20.000,00
Programa : 0024 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				
Ação : 2139 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DE SERRA DO MEL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do terminal turístico de Serra do Mel				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 695 - TURISMO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 137.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	28,000.00	33,000.00	37,000.00	39,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	8,000.00	10,000.00	10,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	23,000.00	25,000.00	27,000.00	29,000.00
TOTAL	28.000,00	33.000,00	37.000,00	39.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL	EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL	
PERIODO : - 3	
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS	
PROGRAMA : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
TIPO : FINALÍSTICO	
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL	
EIXO ESTRUTURANTE : PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA	
OBJETIVO : Garantir o acesso universal, equânime e contínuo da população aos serviços de Atenção Básica em Saúde, fortalecendo a prevenção, a promoção e o cuidado integral à saúde individual e coletiva.	
JUSTIFICATIVA : A implementação de um programa específico atenção básica permite ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, qualificar os atendimentos, reduzir a sobrecarga da média e alta complexidade e melhorar os indicadores de saúde pública.	
UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	

Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3

Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
1027 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA GOIÁS	21,000.00	21,000.00	21,000.00	21,000.00
1028 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	390,000.00	390,000.00	390,000.00	390,000.00
2144 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2,254,000.00	2,335,000.00	2,424,000.00	2,505,000.00
2145 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	749,000.00	775,000.00	797,000.00	818,000.00
2146 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	4,114,000.00	4,020,000.00	4,060,000.00	4,100,000.00
2147 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	2,578,000.00	2,697,000.00	2,794,000.00	2,882,000.00
2148 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL	566,000.00	570,000.00	585,000.00	600,000.00
2149 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	4,401,000.00	4,445,000.00	4,470,000.00	4,515,000.00
2150 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAIS DA SAÚDE	348,000.00	360,000.00	377,000.00	394,000.00
TOTAL	15,421,000.00	15,613,000.00	15,918,000.00	16,225,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Ação : 1027 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA GOIÁS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com construção de Unidade Básica de Saúde - Vila Goiás				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL				
Função : 10 - SAÚDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 84.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	0	0	0
Metas Financeiras	21,000.00	21,000.00	21,000.00	21,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1,000.00	1,000.00	1,000.00	1,000.00
TOTAL	21,000.00	21,000.00	21,000.00	21,000.00
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Ação : 1028 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com ampliação e reforma dos Postos e Unidades Básicas de Saúde				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL				
Função : 10 - SAÚDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.560.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	390,000.00	390,000.00	390,000.00	390,000.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	350,000.00	350,000.00	350,000.00	350,000.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00
16350000 - Royalties do	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				

PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde				
TOTAL	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Ação : 2144 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações dos Agentes Comunitários de Saúde				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL				
Função : 10 - SAÚDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 9.518.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	2,254,000.00	2,335,000.00	2,424,000.00	2,505,000.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1,039,000.00	1,050,000.00	1,060,000.00	1,070,000.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90,000.00	95,000.00	100,000.00	105,000.00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	1,125,000.00	1,190,000.00	1,264,000.00	1,330,000.00
TOTAL	2,254.000,00	2.335.000,00	2.424.000,00	2.505.000,00
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Ação : 2145 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações dos Agentes de Combate as Endemias				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL				
Função : 10 - SAÚDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 3.139.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	749,000.00	775,000.00	797,000.00	818,000.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	493,000.00	505,000.00	510,000.00	515,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	85,000.00	90,000.00	95,000.00	100,000.00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	171,000.00	180,000.00	192,000.00	203,000.00
TOTAL	749,000,00	775,000,00	797,000,00	818,000,00
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Ação : 2146 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações do Programa Estratégia Saúde da Família				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL				
Função : 10 - SAÚDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 16.294.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	4,114,000.00	4,020,000.00	4,060,000.00	4,100,000.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2,570,000.00	2,600,000.00	2,620,000.00	2,640,000.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,344,000.00	1,210,000.00	1,220,000.00	1,230,000.00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	200,000.00	210,000.00	220,000.00	230,000.00
TOTAL	4.114.000,00	4.020.000,00	4.060.000,00	4.100.000,00
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Ação : 2147 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção da ações de Assistência à População com Serviços de Saúde Pública				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL				
Função : 10 - SAÚDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				

Custo do Produto R\$: 10.951.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	2,578,000.00	2,697,000.00	2,794,000.00	2,882,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1,650,000.00	1,700,000.00	1,750,000.00	1,800,000.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	357,000.00	400,000.00	420,000.00	430,000.00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	271,000.00	287,000.00	304,000.00	322,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300,000.00	310,000.00	320,000.00	330,000.00
TOTAL	2.578.000,00	2.697.000,00	2.794.000,00	2.882.000,00
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Ação : 2148 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de Saúde Bucal				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL				
Função : 10 - SAÚDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 2.321.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	566,000.00	570,000.00	585,000.00	600,000.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	120,000.00	120,000.00	125,000.00	130,000.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	446,000.00	450,000.00	460,000.00	470,000.00
TOTAL	566.000,00	570.000,00	585.000,00	600.000,00
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Ação : 2149 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das Unidades Básicas de Saúde				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL				
Função : 10 - SAÚDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 17.471.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas Financeiras	4,401,000.00	4,445,000.00	4,470,000.00	4,515,000.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2,412,000.00	2,430,000.00	2,450,000.00	2,480,000.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,530,000.00	1,540,000.00	1,550,000.00	1,560,000.00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	159,000.00	165,000.00	170,000.00	175,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300,000.00	310,000.00	300,000.00	300,000.00
TOTAL	4.401.000,00	4.445.000,00	4.470.000,00	4.515.000,00
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Ação : 2150 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAIS DA SAÚDE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações da Equipe de Multiprofissionais da Saúde				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL				
Função : 10 - SAÚDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 1.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	348,000.00	360,000.00	377,000.00	394,000.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	235,000.00	240,000.00	250,000.00	260,000.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63,000.00	65,000.00	67,000.00	69,000.00

16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
TOTAL	348.000,00	360.000,00	377.000,00	394.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0022 - GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				
TIPO : FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE : PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA				
OBJETIVO : Assegurar a gestão eficiente e a distribuição contínua de medicamentos básicos e especializados à população, garantindo o acesso universal, a qualidade dos insumos farmacêuticos e a integralidade do cuidado em saúde.				
JUSTIFICATIVA : Garantir o acesso regular, seguro e equânime da população aos medicamentos básicos e especializados, assegurar a eficiência no processo de aquisição, armazenamento e distribuição, promover o uso racional dos fármacos, reduzir a descontinuidade de tratamentos, melhorar os indicadores de saúde pública e fortalecer a integralidade da assistência farmacêutica no município.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL				

Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3

Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
2153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	2,000,000.00	2,050,000.00	2,100,000.00	2,150,000.00
2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – BÁSICA	1,122,000.00	1,183,000.00	1,248,000.00	1,317,000.00
TOTAL	3,122,000.00	3,233,000.00	3,348,000.00	3,467,000.00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0022 - GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				
Ação : 2153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – ESPECIALIZADA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica – ESPECIALIZADA				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL				
Função : 10 - SAÚDE				
Sub-Função : 303 - Suporte Profilático e Terapeutico				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 8.300.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	2,000,000.00	2,050,000.00	2,100,000.00	2,150,000.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1,200,000.00	1,250,000.00	1,300,000.00	1,350,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	800,000.00	800,000.00	800,000.00	800,000.00
TOTAL	2.000.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00
Programa : 0022 - GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				
Ação : 2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – BÁSICA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica – BÁSICA				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL				
Função : 10 - SAÚDE				
Sub-Função : 303 - Suporte Profilático e Terapeutico				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 9.340.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,122,000.00	1,183,000.00	1,248,000.00	1,317,000.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,022,000.00	1,083,000.00	1,148,000.00	1,217,000.00
TOTAL	1.122.000,00	1.183.000,00	1.248.000,00	1.317.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
TIPO : FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE : PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA				
OBJETIVO : Garantir o acesso qualificado e contínuo da população a serviços de saúde de média e alta complexidade, promovendo a integralidade do cuidado, o tratamento oportuno de doenças e o fortalecimento da rede de referência especializada.				
JUSTIFICATIVA : Assegurar o acesso da população a serviços médicos, laboratoriais e terapêuticos de média e alta complexidade, reduzir filas de espera, evitar a sobrecarga na Atenção Básica, promover a resolutividade do sistema de saúde, melhorar os indicadores de saúde e garantir o cuidado integral e humanizado.				
UNIDADE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL RESPONSÁVEL				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3
Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
1029 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	16,000.00	20,000.00	10,000.00	20,000.00
1030 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	104,000.00	0.00	0.00	0.00
2151 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE	2,622,000.00	2,655,000.00	2,688,000.00	2,720,000.00
2152 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR SILVIO ROMERO DE LUCENA	15,789,000.00	16,495,000.00	17,030,000.00	17,600,000.00
TOTAL	18,531,000.00	19,170,000.00	19,728,000.00	20,340,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
Ação : 1029 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com ampliação e reforma da Unidade Mista de Saúde				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 66.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	1	0	0	0
Metas Financeiras	16,000.00	20,000.00	10,000.00	20,000.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	14,000.00	10,000.00	5,000.00	10,000.00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2,000.00	10,000.00	5,000.00	10,000.00
TOTAL	16,000,00	20,000,00	10,000,00	20,000,00
Programa : 0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
Ação : 1030 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com ampliação e reforma do Centro de Especialidades				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 104.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	104,000	0	0	0
Metas Financeiras	104,000.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100,000.00	0.00	0.00	0.00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	4,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	104,000,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
Ação : 2151 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 10.685.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	2,622,000.00	2,655,000.00	2,688,000.00	2,720,000.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1,500,000.00	1,520,000.00	1,540,000.00	1,560,000.00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	22,000.00	25,000.00	28,000.00	30,000.00

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1,100,000.00	1,110,000.00	1,120,000.00	1,130,000.00
TOTAL	2.622.000,00	2.655.000,00	2.688.000,00	2.720.000,00
Programa : 0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
Ação : 2152 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR SILVIO ROMERO DE LUCENA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção da Unidade Mista de Saúde “Silvio Romero De Lucena”				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : UNIDADE				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 66.914.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,789,000.00	16,495,000.00	17,030,000.00	17,600,000.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	7,847,000.00	8,530,000.00	9,042,000.00	9,585,000.00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	330,000.00	350,000.00	370,000.00	395,000.00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	12,000.00	15,000.00	18,000.00	20,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7,600,000.00	7,600,000.00	7,600,000.00	7,600,000.00
TOTAL	15.789.000,00	16.495.000,00	17.030.000,00	17.600.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0026 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
TIPO : FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO				
EIXO ESTRUTURANTE : PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA				
OBJETIVO : Promover o fortalecimento da cidadania e a redução das desigualdades sociais, assegurando proteção social, acesso a direitos e oportunidades para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.				
JUSTIFICATIVA : Articular ações que favoreçam a inclusão social, a melhoria das condições de vida e o acesso a serviços essenciais, por meio de iniciativas voltadas ao acolhimento, acompanhamento familiar, capacitação e inserção produtiva.				
UNIDADE : FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL RESPONSÁVEL				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	1	2	3
Resumo das Ações				
Numero - Ação		1	2	3
2159 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	10,000.00	14,000.00	19,000.00	21,000.00
TOTAL	10,000.00	14,000.00	19,000.00	21,000.00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : - 3				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0026 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ação : 2159 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA				
Objetivo : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R\$: 64.000,00				
Metas				
		1	2	3
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	14,000.00	19,000.00	21,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7,000.00	9,000.00	12,000.00	12,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3,000.00	5,000.00	7,000.00	9,000.00
TOTAL	10.000,00	14.000,00	19.000,00	21.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL						
PERIODO : - 3						
RESUMO POR UNIDADE						
CODIGO	DESCRIÇÃO		1	2	3	TOTAL
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	7.200.000,00	7.632.000,00	8.089.920,00	8.576.315,20	31.498.235,20
02001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNI	4.301.000,00	4.572.000,00	4.872.000,00	5.187.000,00	18.932.000,00
02002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	471.000,00	502.000,00	524.000,00	546.000,00	2.043.000,00
02003	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.229.000,00	4.330.000,00	4.695.000,00	4.994.000,00	18.248.000,00
02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.997.000,00	2.131.800,00	2.262.500,00	2.403.800,00	8.795.100,00
02010	SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	51.653.280,00	53.186.000,00	53.449.000,00	24.659.000,00	182.947.280,00
02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	937.000,00	1.023.000,00	1.099.000,00	1.175.000,00	4.234.000,00
02013	SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	5.947.000,00	4.398.000,00	4.653.000,00	4.928.000,00	19.926.000,00
02014	GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	9.564.000,00	8.364.000,00	8.364.000,00	8.364.000,00	34.656.000,00
02015	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM	1.562.000,00	1.729.000,00	1.852.000,00	2.006.000,00	7.149.000,00
02016	FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB	28.202.000,00	27.082.000,00	28.967.000,00	30.929.000,00	115.180.000,00
02017	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	243.000,00	270.000,00	291.000,00	314.000,00	1.118.000,00

02018	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.024.000,00	5.767.000,00	3.137.000,00	3.317.000,00	28.245.000,00
02021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	975.000,00	1.037.000,00	1.102.000,00	1.165.000,00	4.279.000,00
02022	CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	112.000,00	117.000,00	122.000,00	127.000,00	478.000,00
02023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.075.000,00	3.290.000,00	2.735.000,00	2.706.000,00	12.806.000,00
02024	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICO	6.511.000,00	4.408.000,00	4.043.000,00	4.130.000,00	19.092.000,00
02025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.121.720,00	21.144.380,00	22.051.260,00	23.165.630,00	91.482.990,00
02026	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.981.000,00	4.266.000,00	4.524.000,00	4.688.000,00	19.459.000,00
02028	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	695.000,00	733.000,00	768.000,00	783.000,00	2.979.000,00
02029	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCL	232.000,00	246.000,00	260.000,00	270.000,00	1.008.000,00
02030	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLI	162.000,00	176.000,00	190.000,00	200.000,00	728.000,00
02031	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	208.000,00	236.000,00	258.000,00	274.000,00	976.000,00
02099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700.000,00	4.980.000,00	5.280.000,00	5.595.000,00	20.555.000,00
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.431.000,00	2.505.000,00	2.602.000,00	2.699.000,00	10.237.000,00
03002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	37.074.000,00	38.016.000,00	38.994.000,00	40.032.000,00	154.116.000,00
04001	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.887.000,00	2.792.000,00	2.932.000,00	3.078.000,00	11.689.000,00
04002	FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	2.839.000,00	2.897.000,00	2.986.000,00	3.075.000,00	11.797.000,00
TOTAL		226.334.000,00	207.830.180,00	211.102.680,00	189.386.745,20	834.653.605,20

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL			
PERIODO : - 3			
DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE			
CODIGO	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	3,77	31.498.235,20
02001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	2,27	18.932.000,00
02002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,24	2.043.000,00
02003	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2,19	18.248.000,00
02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1,05	8.795.100,00
02010	SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	21,92	182.947.280,00
02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,51	4.234.000,00
02013	SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	2,39	19.926.000,00
02014	GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	4,15	34.656.000,00
02015	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	0,86	7.149.000,00
02016	FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB	13,80	115.180.000,00
02017	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,13	1.118.000,00
02018	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3,38	28.245.000,00
02021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,51	4.279.000,00
02022	CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,06	478.000,00
02023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1,53	12.806.000,00
02024	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	2,29	19.092.000,00
02025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10,96	91.482.990,00
02026	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2,33	19.459.000,00
02028	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,36	2.979.000,00
02029	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL	0,12	1.008.000,00
02030	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,09	728.000,00
02031	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,12	976.000,00
02099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2,46	20.555.000,00
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,23	10.237.000,00
03002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	18,46	154.116.000,00
04001	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,40	11.689.000,00
04002	FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	1,41	11.797.000,00
TOTAL		100,00	834.653.605,20

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL			
PERIODO : - 3			
RESUMO POR FONTE DE RECURSOS			
CODIGO	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35,04	292.500.315,20
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6,45	53.817.990,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	9,94	82.987.000,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2,78	23.162.000,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9,65	80.546.000,00
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,06	460.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,21	1.738.000,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1,06	8.820.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,05	454.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	0,93	7.761.700,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,35	2.892.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,15	1.214.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,50	4.152.500,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,27	2.268.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1,14	9.486.800,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2,43	20.287.000,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,68	5.655.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,17	1.445.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,39	3.228.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,18	1.517.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,04	364.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,05	440.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	26,44	220.696.300,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,46	3.804.000,00
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,06	480.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,01	125.000,00

17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,52	4.352.000,00
TOTAL		100,00	834.653.605,20

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL			
PERIODO : - 3			
RESUMO POR TIPO DE PROGRAMA			
TIPO	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL
1	APOIO ADMINISTRATIVO	32,73	273.189.335,20
2	FINALÍSTICO	67,27	561.464.270,00
TOTAL		100,00	834.653.605,20

PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL							
PERIODO : - 3							
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS							
DESCRICAO	ARRECADADA -3	ARRECADADA -2	PREVISTA -1	PREVISTA	PREVISTA 1	PREVISTA 2	PREVISTA 3
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026		
PLANO PLURIANUAL							
PERIODO : - 3							
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS							
DESCRICAO	EXECUTADA -3	EXECUTADA -2	ORÇADA -1	PREVISTA	PREVISTA 1	PREVISTA 2	PREVISTA 3
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
PLANO PLURIANUAL						
PERIODO : - 3						
OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	(%)
ERRADICAÇÃO DA POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOME ZERO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BOA SAÚDE E BEM ESTAR	24.543.000,00	24.543.000,00	24.543.000,00	24.543.000,00	96.889.000,00	11,61
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	45.699.720,00	45.699.720,00	45.699.720,00	45.699.720,00	187.244.990,00	22,43
IGUALDADE DE GÊNERO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO	10.888.000,00	10.888.000,00	10.888.000,00	10.888.000,00	40.585.000,00	4,86
ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	64.970.280,00	64.970.280,00	64.970.280,00	64.970.280,00	216.541.280,00	25,94
REDUÇÃO DE DESIGUALDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	1.431.000,00	1.431.000,00	1.431.000,00	1.431.000,00	5.221.000,00	0,63
COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIDA DEBAIXO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIDA SOBRE A TERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES	78.802.000,00	78.802.000,00	78.802.000,00	78.802.000,00	288.172.335,20	34,53
PARCERIAS EM PROL DAS METAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	226.334.000,00	207.830.180,00	211.102.680,00	189.386.745,20	834.653.605,20	

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:70A87C30

SETOR DE PREGÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01-2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.755.971/0001-20, sito a av. Antônio F de Oliveira, 51, Centro, Vila Brasília, Serra do Mel/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Hudson Kênio de Moura Azevedo, brasileiro, portador do CPF sob o nº 017.469.404-09, na cidade de Serra do Mel/RN, doravante denominado órgão **GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) **UNIAOCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO E MAO DE OBRA PROFISSIONAL**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **53.462.459/0001-73** sediado(a) na rua José de Paula Cavalcante, 151, CEP: 61.942-550 – Outro Banda – Maranguape/CE, o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, neste ato representado(a) por Leonardo Bezerra de Sousa, devidamente inscrito no CPF sob o nº 732.975.693-87, com endereço eletrônico uniaocooptrab23@gmail.com , conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº 1393/2025 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 01/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **32/2025**, processo nº 1393/2025 atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será o MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auxiliares de sala, garantindo apoio pedagógico, inclusão escolar e suporte às atividades desenvolvidas na rede pública de ensino do município de Serra do Mel/RN, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital regente do certame.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

Item	Código	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Valor total
1	61520	AUXILIAR DE SALA – 40 H/SEMANA	Serv	840	R\$3.145,00	R\$2.641.800,00
2	61521	AUXILIAR DE SALA – 20 H/SEMANA	Serv	600	R\$1.572,50	R\$943.500,00
					Total	R\$3.585.300,00

3.1.1. Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

3.2. O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação dos itens indicados no subitem 3.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do Pregão Eletrônico nº **32/2025**, que integram este instrumento.

3.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

4.1.1. O contrato ou instrumento substitutivo decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições contidas na respectiva ARP.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo órgão gerenciador.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

5.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

5.2. Nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 5.6.

5.4.1. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 5.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

5.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – proceder às negociações na forma do subitem 5.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.

5.5.1. Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

5.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

5.5.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.

5.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

Da negociação para fins de revisão de preço

5.6. As negociações de que tratam os subitens 5.4.1 e 5.5 deverão observar o seguinte procedimento:

5.6.1. O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

5.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 5.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocá-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP

6.1. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – for liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 5.3 e no inciso I do subitem 5.4 desta ARP.

II – descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 5.2);

IV – não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

6.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas.

6.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 6.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;

II - proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e também com os licitantes remanescentes na forma do subitem 5.6.

6.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 6.1 e dos incisos IV e V do subitem 6.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e também dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

7.1.1. Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

7.1.2. Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 7.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.

7.1.3. Divulgar, mediante publicação no portal do município e no PNCP, o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.1.4. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

7.1.4.1. Emitir a autorização de compra;

7.1.4.2. Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.

7.1.4.3. Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Quinta.

7.1.4.4. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.

7.1.4.5. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7.1.4.6. Receber a “*solicitação de adesão*” e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do “*termo de adesão*”.

7.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Sexta desta Ata.

7.1.6. Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

7.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 7.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)

7.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:

7.2.1. Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

7.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

7.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

7.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.2.8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

7.2.9. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).

7.2.10. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

7.2.11. O órgão não participante interessado em aderir à ARP deverá encaminhar ao órgão gerenciador, o Pedido/solicitação de Adesão.

7.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):

7.3.1. Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3.2. Responder no prazo de até 05 (dias) dias as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.

7.3.3. Na hipótese do preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

7.3.4. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.

7.3.5. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total da ARP;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

praticar ato fraudulento na execução da ARP;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

1.1. A contratante a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso poderá recusar o objeto solicitado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.

3. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4. Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o órgão;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA NONA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

9.1. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como “Contratantes” e o detentor da ata como “Contratado”, observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.

9.2. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.

9.2.1. O instrumento substitutivo que se utilizará da Ata de Registro de Preços será a Ordem de fornecimento ou Ordem de serviço, em modelo padronizado do órgão.

9.2.2. Poderá ser firmado contrato, somente nos casos em que exista saldo no encerramento da vigência da ARP, e o prazo de duração do contrato, seguirá o disposto no artigo 105 da Lei 14.133, de 2021.

9.3. Por força do § 2º do artigo 86 da Lei 14.133, de 2021 fica autorizado a utilização da ata de registro de preços, gerenciada pela Administração Pública municipal, por órgãos ou entidades não participantes, observados requisitos dos Incisos I, II e III do § 2º.

9.4. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

9.5. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.

9.6. A formalização/emissão dos contratos ou outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da ARP, assim como o seu envio ao detentor da ARP.

9.7. Na assinatura do contrato:

I – será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;

II – será realizada consulta nos cadastros a que se referem no Edital;

9.8. O prazo de duração dos contratos e/ou instrumento substitutivo, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 4.1), haja vista que o prazo de duração dos contratos/instrumentos substitutivos, segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

9.8.1. No contrato bem como no instrumento substitutivo, deverá conter o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

9.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, substituição no caso de defeito, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

Serra do Mel/RN, 05 de janeiro de 2026.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito Constitucional

Representante Legal Do Gerenciador Da Ata

UNIAOCOOP - Cooperativa De Trabalho E Mao De Obra Profissional

CNPJ 53.462.459/0001-73

LEONARDO BEZERRA DE SOUSA

CPF 732.975.693-87

Representante Legal Do Detentor Da Ata

Publicado por:
Fabio Francisco Viana
Código Identificador:32A087BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO
NORTE PREGÃO POR MAIOR PREÇO - 023/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte					
Município de Serra Negra do Norte					
Pregão por Maior Preço - 023/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - Galpão Industrial localizado na Rua Manoel Job de Lucena, Nº 279, no Bairro Liberdade. - Valor Referência: R\$ 350,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J J A VIEIRA BONELARIA (41.732.141/0001-86)	Adjudicado em: 05/01/2026 - 09:06:02 - Por: Acácio Sânzio de Brito	N/C	N/C	1	351,00
Item: 0002 - Galpão Industrial localizado na Rua Manoel Job de Lucena, Nº 267, no Bairro Liberdade. - Valor Referência: R\$ 350,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
49.442.097 FABIANO FERNANDES DA SILVA (49.442.097/0001-81)	Adjudicado em: 05/01/2026 - 09:06:02 - Por: Acácio Sânzio de Brito	N/C	N/C	1	351,00
Item: 0003 - Galpão Industrial localizado na Rua Kerman Yonezava Araújo, Nº 272, no Bairro Liberdade. - Valor Referência: R\$ 350,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AL BONES DFABRICA INDUSTRIA LTDA (53.320.892/0001-74)	Adjudicado em: 05/01/2026 - 09:06:02 - Por: Acácio Sânzio de Brito	N/C	N/C	1	350,00
Item: 0004 - Galpão Industrial localizado na Rua Kerman Yonezava Araújo, Nº 302, no Bairro Liberdade. - Valor Referência: R\$ 350,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L E DA S DANTAS EXPRESSO BONES (35.037.823/0001-76)	Adjudicado em: 05/01/2026 - 09:06:02 - Por: Acácio Sânzio de Brito	N/C	N/C	1	400,00
ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:EA51A710

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 002/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidoras públicas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período aquisitivo	Fruição
Albertina Cristina Ramos Fernandes	2992-3	Assistente Técnico Operacional	Sec. Municipal de Saúde	2025-2026	05/01/2026 – 14/01/2026 (10 dias)
					09/02/2026 – 18/02/2026 (10 dias)
					13/07/2026 – 22/07/2026 (10 dias)
Édson Carlos Batista Torres	0715	Arendente de consultório odontológico	Sec. Municipal de Saúde	2024-2025	05/01/2026 – 04/02/2026
Isabelli Cláudia do Nascimento Aranha	0775	Nutricionista	Sec. Municipal de Saúde	2025-2026	05/01/2026 – 24/01/2026 (20 dias)
					21/07/2026 – 30/07/2026 (10 dias)
Alberto Furtunato Morais Júnior	3522	Diretor de Alimentação Escolar	Sec. Municipal de Educação e Cultura	2025-2026	05/01/2026 – 24/01/2026 (20 dias)
					03/09/2026 – 12/09/2026 (10 dias)

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de janeiro de 2026.

EVANILDO NUNES DA ROSA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:4B5E59F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025PE - OBJETO: Registro de Preços para futura Aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital e Maternidade Bevenuto Holanda Neto, e UBS's para qual solicitamos as providências necessárias Severiano Melo/RN.. REGISTRADOR: Prefeitura de Severiano Melo inscrita no CNPJ 08.358.046/0001-99. EMPRESA (S) CONTRATADA (S): DENTAL NUNES LTDA (50.894.798/0001-30)

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)

PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-34)

B. GOMES BEZERRA LTDA (03.647.696/0001-30)

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (12.418.191/0001-95)

AUTOMEDICAL LTDA (55.152.280/0001-45)

- Valor total de R\$ 593.849,50;

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DENTAL NUNES LTDA	1	6048	CLOREXIDINA 0,12% LIQUIDO - 1L	UND		100	9,99	999,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2	710	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT		400	4,02	1.608,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3	681	AGULHA 13X4,5mm C/100	CX		50	6,15	307,50
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4	6056	AGULHA 20X0,55mm C/100	CX		50	6,15	307,50
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5	683	AGULHA 20X5,5mm C/100	CX		50	6,15	307,50
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6	1534	AGULHA 25X0,8mm C/100	CX		50	6,15	307,50
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7	686	AGULHA 40X1,2mm C100	CX		50	6,15	307,50
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8	6099	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA	UND		50.000	0,11	5.500,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9	5358	AGULHA PARA RAQUE Nº25	UND		150	3,51	526,50
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	10	752	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO C/500G	UND		200	11,78	2.356,00
DENTAL NUNES LTDA	11	1543	AMBU ADULTO SILICONE COM RESERVATÓRIO COMPLETO	UND		5	140,11	700,55
DENTAL NUNES LTDA	12	687	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM2 C/12 10CM	PCT		500	4,21	2.105,00

DENTAL NUNES LTDA	13	5289	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM2 C12 12CM	PCT		1.000	6,78	6.780,00
DENTAL NUNES LTDA	14	5290	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM2 C12 15CM	PCT		1.000	5,82	5.820,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15	5291	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM2 C12 20CM	PCT		500	6,59	3.295,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16	6097	AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA	UND		1.000	1,16	1.160,00
DENTAL NUNES LTDA	17	833	Ambu Infantil Silicone com Reservatório Completo	UND		5	103,61	518,05
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	18	715	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	UND		300	60,80	18.240,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	19	718	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100 METROS	UND		300	76,00	22.800,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20	824	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100 METROS	UND		300	125,34	37.602,00
DENTAL NUNES LTDA	21	6101	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216mm X 30m - TERMOSENSIVEL	UND		50	33,70	1.685,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22	5292	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO.	UND		1.500	0,37	555,00
B. GOMES BEZERRA LTDA	23	721	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO.	UND		200	3,12	624,00
B. GOMES BEZERRA LTDA	24	6058	CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14	UND		200	0,71	142,00
B. GOMES BEZERRA LTDA	25	6059	CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16	UND		600	0,70	420,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26	6060	CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18	UND		2.000	0,57	1.140,00
B. GOMES BEZERRA LTDA	27	6061	CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20	UND		10.000	0,70	7.000,00
B. GOMES BEZERRA LTDA	28	6062	CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22	UND		10.000	0,70	7.000,00
B. GOMES BEZERRA LTDA	29	6063	CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24	UND		10.000	0,71	7.100,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30	817	CATETER NASAL ADULTO PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND		500	0,95	475,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31	818	CATETER NASAL INFATIL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND		100	1,19	119,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	32	754	COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS GRANDE 13 LITROS	UND		2.000	5,25	10.500,00
B. GOMES BEZERRA LTDA	33	6091	COMPRESSA DE GAZE 7,5cm x 7,5cm - 13 FIOS - Não estéril - Pct com 500 unidades	PCT		3.000	10,00	30.000,00
DENTAL NUNES LTDA	34	6090	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 91mm x 91m - 13FIOS - ESTERIL	UND		1.000	20,00	20.000,00
PHOSPODONT LTDA	35	6044	DEGERMANTE 0,2% CLOREXIDINA - 1L	UND		100	8,10	810,00
DENTAL NUNES LTDA	36	6046	DEGERMANTE 2% CLOREXIDINA - 1L	UND		150	15,95	2.392,50
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	37	6047	DEGERMANTE 5% CLOREXIDINA - 1L	UND		100	12,50	1.250,00
DENTAL NUNES LTDA	38	829	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LT	UND		1.200	13,82	16.584,00
DENTAL NUNES LTDA	39	5298	ELETRODOS PARA ECG	PCT		50	10,08	504,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40	6066	EQUIPO COM EXTENSOR LATERAL - MACRO GOTAS	UND		7.000	0,78	5.460,00
DENTAL NUNES LTDA	41	5033	EQUIPO DE Sonda NASOENTERAL (EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL)	UND		100	1,55	155,00
B. GOMES BEZERRA LTDA	42	6077	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL	UND		1.500	0,29	435,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	43	6083	ESPARADRAPO 10x4,5mm	UND		4.000	8,10	32.400,00
DENTAL NUNES LTDA	44	6076	ESPATULA DE AYRE - GINICOLÓGICO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT		30	9,35	280,50
DENTAL NUNES LTDA	45	5029	ESPECULO G	UND		1.000	1,60	1.600,00
B. GOMES BEZERRA LTDA	46	5025	ESPECULO M	UND		1.000	1,53	1.530,00
B. GOMES BEZERRA LTDA	47	5026	ESPECULO P	UND		1.000	1,32	1.320,00

F CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	48	5027	ETER ALCOOLIZADO (LICOR DE HOFFMAN)1L	UND		30	35,90	1.077,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	49	6064	EXTENSOR PARA INFUSÃO MULTIVIAS - 2 VIAS	UND		2.000	0,65	1.300,00
DENTAL NUNES LTDA	50	6065	EXTENSOR PARA INFUSÃO MULTIVIAS - 3 VIAS	UND		100	0,80	80,00
DENTAL NUNES LTDA	51	5302	FIO CATGUT SIMPLES 2 C/24	CX		10	71,53	715,30
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	52	5364	FIO DE ALGODÃO 0	CX		5	37,92	189,60
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	53	5365	FIO DE ALGODÃO 2-0	CX		5	37,92	189,60
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	54	6084	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0 - COM 24UNID	CX		50	76,63	3.831,50
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55	6085	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1 - COM 24UNID	CX		50	76,63	3.831,50
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	56	6086	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2 - COM 24UNID	CX		20	76,63	1.532,60
B. GOMES BEZERRA LTDA	57	6087	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4 - COM 24UNID	CX		4	81,60	326,40
F CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	58	821	FIO DE SUTURA NYLON 0-1 C/24	CX		10	24,80	248,00
F CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	59	822	FIO DE SUTURA NYLON 0-2 C/24	CX		10	24,80	248,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60	726	FIO DE SUTURA NYLON 0-3 C/24	CX		50	23,70	1.185,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61	729	FIO DE SUTURA NYLON 0-4 C/24	CX		10	23,70	237,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	62	823	FIO DE SUTURA NYLON 0-5 C/24	CX		5	23,70	118,50
DENTAL NUNES LTDA	63	728	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	UND		5	155,00	775,00
DENTAL NUNES LTDA	64	730	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	UND		5	125,00	625,00
DENTAL NUNES LTDA	65	6094	FIO PROLENE Nº 0	UND		200	4,55	910,00
DENTAL NUNES LTDA	66	704	FITA AUTOCLAVE	UND		1.000	4,81	4.810,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	67	673	FITA MICROPOROSA 10cm x 4,5cm c/12	CX		1.000	5,28	5.280,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	68	5042	FRASCO COLETOR UNIVERSAL	UND		5.000	0,37	1.850,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	69	705	FRASCO PLÁSTICO ALMOTOLIA 250ML C/BICO RETO APLICADOR	UND		50	3,71	185,50
DENTAL NUNES LTDA	70	690	GARROTE ADULTO COM REGULAGEM E TRAVA	UND		50	14,85	742,50
DENTAL NUNES LTDA	71	706	GARROTE INFANTIL COM REGULAGEM E TRAVA	UND		40	10,00	400,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	72	708	GEL CONDUTOR INCOLOR - 1L	UND		300	7,69	2.307,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	73	5376	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO EM GEL, BISNAGA COM 85G	UND		100	16,59	1.659,00
PHOSPODONT LTDA	74	6049	HIPOCLORETO A 1% - LIQUIDO - 1L	UND		3.000	2,60	7.800,00
DENTAL NUNES LTDA	75	736	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND		50	14,00	700,00
DENTAL NUNES LTDA	76	738	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND		10	16,00	160,00
F CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	77	684	LAMINA FOSCA PARA PREVENTIVO C/50	CX		400	6,27	2.508,00
DENTAL NUNES LTDA	78	826	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA, BEIRADA LAPIDADAS C/50	CX		10	7,90	79,00
DENTAL NUNES LTDA	79	6089	LENÇOL HOSPITALAR P/ MACA 50Cm 50M	UND		1.000	6,90	6.900,00
DENTAL NUNES LTDA	80	1401	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G	CX		700	17,00	11.900,00
DENTAL NUNES LTDA	81	1402	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	CX		1.500	16,00	24.000,00
DENTAL NUNES LTDA	82	1403	LUVA DE PROCEDIMENTO	CX		1.500	16,00	24.000,00

LTDA			TAM P					
DENTAL NUNES LTDA	83	6078	LUA DE PROCEDIMENTO TAM PP	CX		1.000	16,00	16.000,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	84	761	LUVAS CIRURGICA 6.5	UND		2.000	1,08	2.160,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	85	674	LUVAS CIRÚRGICAS 7.0	UND		3.000	1,08	3.240,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	86	675	LUVAS CIRÚRGICAS 7.5	UND		3.000	1,08	3.240,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	87	676	LUVAS CIRÚRGICAS 8.0	UND		2.000	1,08	2.160,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	88	7227	LUVAS CIRÚRGICAS 8.5	UND		1.000	1,08	1.080,00
DENTAL NUNES LTDA	89	825	LÂMINA BISTURI ESTÉRIL NR 12 C/100	CX		100	19,60	1.960,00
DENTAL NUNES LTDA	90	692	LÂMINA BISTURI ESTÉRIL NR 15 C/100	CX		100	19,90	1.990,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	91	740	LÂMINA BISTURI ESTÉRIL NR 23 C/100	CX		100	20,99	2.099,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	92	6079	LÂMINA BISTURI ESTÉRIL NR 25 C/100	CX		100	20,99	2.099,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	93	852	MASCARA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO - 03 CAMADAS - Caixa com 50 Unid	CX		2.000	4,59	9.180,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	94	2037	MASCARA N95	UND		500	0,55	275,00
DENTAL NUNES LTDA	95	5340	MÁSCARA NÃO REINALANTE DE OXIGÊNIO ADULTO	UND		30	12,66	379,80
DENTAL NUNES LTDA	96	5346	MÁSCARA NÃO REINALANTE DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO	UND		30	11,70	351,00
DENTAL NUNES LTDA	97	5044	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL	UND		20	50,05	1.001,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	98	6144	PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND		1.000	6,27	6.270,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	99	682	PHOSFOENEMA 130ML	UND		150	6,24	936,00
DENTAL NUNES LTDA	100	5366	PINÇA KELLY CURVA PEQUENA - 15CM	UND		20	39,90	798,00
PHOSPODONT LTDA	101	5375	PLACA DE HIDROCOLOIDE 10X10CM	UND		50	9,18	459,00
PHOSPODONT LTDA	102	5028	PORTA LÂMINA TIPO FRASCO CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS	UND		200	0,54	108,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	103	711	PVPI TÓPICO FRASCO 1000ML	UND		200	42,08	8.416,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	104	6050	PVPI TÓPICO FRASCO 100ML	UND		100	5,90	590,00
PHOSPODONT LTDA	105	5350	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR INFC 100LITROS	PCT		150	26,95	4.042,50
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	106	742	SCALP 19 G C/100	CX		100	17,77	1.777,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	107	745	SCALP 21G C/100	CX		50	17,77	888,50
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	108	747	SCALP23G C/100	CX		100	17,77	1.777,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	109	749	SCALP25G C/100	CX		50	17,77	888,50
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	110	751	SCALP27P C/100	CX		20	17,77	355,40
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	111	6054	SERINGA DE 10ML COM AGULHA	UND		15.000	0,30	4.500,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	112	6055	SERINGA DE 20ML COM AGULHA	UND		20.000	0,40	8.000,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	113	6052	SERINGA DE 3ML COM AGULHA 25X7	UND		15.000	0,14	2.100,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	114	6053	SERINGA DE 5ML COM AGULHA	UND		15.000	0,20	3.000,00

DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	115	6051	SERINGA DE INSULINA 1ML COM AGULHA 13X4,5	UND		10.000	0,17	1.700,00
DENTAL NUNES LTDA	116	5040	SOLUÇÃO DE FORMOL 10% TAMPONADA 1000ML	UND		50	32,40	1.620,00
DENTAL NUNES LTDA	117	798	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08 SILICONE	UND		50	18,00	900,00
DENTAL NUNES LTDA	118	800	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10 SILICONE	UND		50	18,00	900,00
DENTAL NUNES LTDA	119	797	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND		300	0,75	225,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	120	732	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND		300	0,63	189,00
DENTAL NUNES LTDA	121	733	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND		200	0,73	146,00
DENTAL NUNES LTDA	122	737	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND		200	0,73	146,00
DENTAL NUNES LTDA	123	735	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND		200	0,76	152,00
DENTAL NUNES LTDA	124	739	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND		200	0,77	154,00
DENTAL NUNES LTDA	125	6146	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº20	UND		50	3,50	175,00
DENTAL NUNES LTDA	126	6103	SONDA FOLEY EM SILICONE - 2VIAS Nº 12	UND		50	2,02	101,00
DENTAL NUNES LTDA	127	6069	SONDA FOLEY EM SILICONE - 2VIAS Nº 14	UND		200	2,02	404,00
DENTAL NUNES LTDA	128	6070	SONDA FOLEY EM SILICONE - 2VIAS Nº 16	UND		200	2,04	408,00
DENTAL NUNES LTDA	129	6071	SONDA FOLEY EM SILICONE - 2VIAS Nº 18	UND		200	2,04	408,00
DENTAL NUNES LTDA	130	6072	SONDA FOLEY EM SILICONE - 2VIAS Nº 20	UND		200	2,11	422,00
DENTAL NUNES LTDA	131	6073	SONDA FOLEY EM SILICONE - 3VIAS Nº 14	UND		200	2,11	422,00
DENTAL NUNES LTDA	132	6074	SONDA FOLEY EM SILICONE - 3VIAS Nº 16	UND		200	2,12	424,00
DENTAL NUNES LTDA	133	6075	SONDA FOLEY EM SILICONE - 3VIAS Nº 18	UND		200	3,00	600,00
DENTAL NUNES LTDA	134	6067	SONDA NASOENTERAL Nº 12	UND		100	19,30	1.930,00
DENTAL NUNES LTDA	135	763	SONDA NASOGÁSTICA LONGA DESCARTAVEL Nº 10	UND		100	0,96	96,00
DENTAL NUNES LTDA	136	765	SONDA NASOGÁSTICA LONGA DESCARTAVEL Nº 12	UND		300	0,97	291,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	137	766	SONDA NASOGÁSTICA LONGA DESCARTAVEL Nº 14	UND		300	1,00	300,00
DENTAL NUNES LTDA	138	768	SONDA NASOGÁSTICA LONGA DESCARTAVEL Nº 16	UND		300	1,03	309,00
DENTAL NUNES LTDA	139	770	SONDA NASOGÁSTICA LONGA DESCARTAVEL Nº 18	UND		300	1,04	312,00
DENTAL NUNES LTDA	140	716	SONDA NASOGÁSTICA LONGA DESCARTAVEL Nº 6	UND		100	1,05	105,00
DENTAL NUNES LTDA	141	717	SONDA NASOGÁSTICA LONGA DESCARTAVEL Nº 8	UND		100	1,05	105,00
DENTAL NUNES LTDA	142	6100	SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS - 18FR - 20ml	UND		5	184,00	920,00
DENTAL NUNES LTDA	143	785	SONDA URETAL Nº 04 - SILICONE	UND		50	1,44	72,00
DENTAL NUNES LTDA	144	787	SONDA URETAL Nº 06 - SILICONE	UND		50	0,74	37,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	145	789	SONDA URETAL Nº 08 - SILICONE	UND		50	0,54	27,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	146	792	SONDA URETAL Nº 10 - SILICONE	UND		100	0,54	54,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	147	794	SONDA URETAL Nº 12 - SILICONE	UND		400	0,54	216,00
DENTAL NUNES LTDA	148	796	SONDA URETAL Nº 14 - SILICONE	UND		100	0,74	74,00
DENTAL NUNES LTDA	149	799	SONDA URETAL Nº 16 - SILICONE	UND		100	0,74	74,00
DENTAL NUNES LTDA	150	803	SONDA URETAL Nº 18 - SILICONE	UND		100	0,74	74,00
DENTAL NUNES LTDA	151	804	SONDA URETAL Nº 20 - SILICONE	UND		100	0,77	77,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	152	777	TENSÍMETRO ESTETOSCÓPIO - ADULTO	UND		50	81,00	4.050,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	153	5377	TENSÍMETRO DIGITAL DE BRAÇO, COM BRAÇADEIRA + BATERIA	UND		20	92,20	1.844,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	154	5354	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL AXILAR	UND		50	10,00	500,00
AUTOMEDICAL LTDA	155	831	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO	UND		5	74,00	370,00
AUTOMEDICAL LTDA	156	6093	TERMÔMETRO HIDRÔMETRO DIGITAL TEMP. INTERNA 0°C à 50°C	UND		10	117,00	1.170,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE	157	2024	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTAVEL	UND		20.000	0,06	1.200,00

MEDICAMENTOS LTDA								
DENTAL NUNES LTDA	158	6102	TUBO DE ENSAIO COM GEL SEPARADOR - 5ml - PACOTE COM 100 UNIDADES	UND		50	94,00	4.700,00
DENTAL NUNES LTDA	159	779	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 mm	UND		100	6,20	620,00
DENTAL NUNES LTDA	160	781	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 mm	UND		100	6,20	620,00
DENTAL NUNES LTDA	161	783	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 mm	UND		100	3,20	320,00
DENTAL NUNES LTDA	162	784	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 mm	UND		100	3,20	320,00
DENTAL NUNES LTDA	163	786	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 mm	UND		100	3,20	320,00
DENTAL NUNES LTDA	164	788	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 mm	UND		100	3,20	320,00
DENTAL NUNES LTDA	165	790	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 mm	UND		100	3,20	320,00
DENTAL NUNES LTDA	166	791	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 mm	UND		100	3,20	320,00
DENTAL NUNES LTDA	167	1540	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 mm	UND		100	3,20	320,00
DENTAL NUNES LTDA	168	5356	UMIDIFICADOR 250ML P/ OXIGÊNIO	UND		50	23,50	1.175,00
DENTAL NUNES LTDA	169	5357	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - Fluxômetro	UND		10	350,00	3.500,00
DENTAL NUNES LTDA	170	6145	sonda alimentação nasoenteral nº 12	UND		50	18,00	900,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	171	6081	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAL + LECITINA DE SOJA + VITAMINA A e E - ÓLEO 100ml	UND		500	2,56	1.280,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	172	6080	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAL + LECITINA DE SOJA + VITAMINA A e E - ÓLEO 200ml	UND		500	5,20	2.600,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	173	743	ÁLCOOL COMUM 70%.	UND		5.000	5,90	29.500,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	174	685	ÁLCOOL COMUM 99%.	UND		60	10,27	616,20
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	175	5038	ÁLCOOL GEL 70%	LT		100	11,55	1.155,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	176	6098	LANCETAS PARA LANCETADOR DE GLICEMIA 30g - CAIXA COM 100 Unidades	CX		100	3,90	390,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	177	7228	KIT MEDIDOR DE GLICOSE COM GLICOSÍMETRO + 10 CAIXA COM 50 UNIDADES DE FITA DE HGT PARA USO NO GLICOSÍMETRO	UND		200	265,00	53.000,00

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2026; VALIDADE: 12 MESES.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:D9574874

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/RN – CARONA Nº 5/2025

PROCESSO: 925001/2025**MODALIDADE:** Adesão Carona nº 5/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025, da Prefeitura Municipal de Sitio Novo/RN**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TIBAU**CNPJ:** 01.XXX.XXX/0001-90**CONTRATADA:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - EPP**CNPJ nº** 40.XXX.XXX/0001-26**ENDEREÇO:**Rua Juarez Tavora, Nº 3370 - Candelária, Natal/RN - Cep: 59065-300**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cessão de direito de uso de Sistemas Integrados para Gestão Pública, hospedagem e prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações

legais da Legislação Brasileira e SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, além da migração de dados existentes nos sistemas em produção, treinamento dos sistemas, e suporte técnico as unidades operacionais integradas, para atendimento das necessidades da Prefeitura e da Câmara Municipal de Tibau/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 215.174,00 (duzentos e quinze mil e cento e setenta e quatro reais).

DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO: 30 de dezembro de 2025

VIGENCIA: 02/01/2026 a 01/07/2026

Unidade Orçamentária:	01.001 - CAMARA MUNICIPAL - CAMARA MUNICIPAL
Ação:	2003 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau
Função:	01 - LEGISLATIVA
Sub-Função:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
Natureza da Despesa:	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	02.003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
Ação:	2016 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Administração e Planejamento
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004 - GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	02.003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
Ação:	2016 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Administração e Planejamento
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004 - GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
Região:	0001 - Tibau

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	Cessão de Direito de Uso do Sistema Integrado de Orçamento, Finanças, Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos, Convênios e Gestão de Assinaturas Eletrônicas.		Meses	6,000000	3.500,00	21.000,00
2	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Censo Pessoal e Funcional.		Meses	6,000000	2.333,00	13.998,00
3	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Diárias e Passagens Aéreas.		Meses	6,000000	910,00	5.460,00
4	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Gestão das Escalas de Plantão.		Meses	6,000000	770,00	4.620,00
5	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Portal da Transparência.		Meses	6,000000	1.225,00	7.350,00
6	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Gestão Patrimonial.		Meses	6,000000	1.036,00	6.216,00
7	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Almoxarifado.		Meses	6,000000	1.232,00	7.392,00
8	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Protocolo Geral.		Meses	6,000000	910,00	5.460,00
9	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Processo Digital.		Meses	6,000000	3.900,00	23.400,00
10	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Business Intelligence (BI).		Meses	6,000000	770,00	4.620,00
11	Cessão de Direito de Uso de Aplicativo Mobile Integrado de Atendimento e Gestão Cidadã.		Meses	6,000000	4.140,00	24.840,00
12	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Gestão e Sustentabilidade da Plataforma Web do Aplicativo da Cidade.		Meses	6,000000	6.000,00	36.000,00
13	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Gestão e Provimento de Datacenter - Gestão, Disponibilidade, Hospedagem, Processamento, Segurança e Backup.		Meses	6,000000	1.575,00	9.450,00
14	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Gerenciamento de Filas.		Meses	6,000000	700,00	4.200,00
15	UST – Unidade de Serviço Técnico.		UNID.	50,000000	250,00	12.500,00
16	Cessão de Direito de Uso do Sistema Integrado de Orçamento, Finanças, Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos, Convênios e Gestão de Assinaturas Eletrônicas, Elaboração e Acompanhamento de Emendas Parlamentares. (CAMARA MUNICIPAL)		Meses	6,000000	1.260,00	7.560,00
17	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Censo Pessoal e Funcional. (CAMARA MUNICIPAL)		Meses	6,000000	840,00	5.040,00
18	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Portal da Transparência. (CAMARA MUNICIPAL)		Meses	6,000000	441,00	2.646,00
19	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Gestão Patrimonial. (CAMARA MUNICIPAL)		Meses	6,000000	373,00	2.238,00
20	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Almoxarifado. (CAMARA MUNICIPAL)		Meses	6,000000	444,00	2.664,00
21	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Protocolo Geral. (CAMARA MUNICIPAL)		Meses	6,000000	328,00	1.968,00
22	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Gestão e Provimento de Datacenter - Gestão, Disponibilidade, Hospedagem, Processamento, Segurança e Backup (CAMARA MUNICIPAL)		Meses	6,000000	567,00	3.402,00
23	UST – Unidade de Serviço Técnico. (CAMARA MUNICIPAL)		UNID.	25,000000	126,00	3.150,00
Total:						215.174,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

Tibau/RN, 30 de dezembro de 2025

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU

Top Down Consultoria LTDA - EPP

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:D3A494AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES URBANOS
RESULTADO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

RESULTADO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN,através daComissão Permanente de Licitação, torna público oresultado doPregão Eletrônico Nº 32/2025,conforme descrito: objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARACONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN. Empresa(s) Vencedora(s):

Vencedor(es): AUDAX CAMINHOES LTDA.					
CNPJ: 57.723.696/0001-00				Email:	Telefone:
Endereço: ROD BR-304 KM 11 - DISTRITO INDUSTRIAL, 675, PARQUE DE EXPOSICOES, Parnamirim/RN, CEP: 59.146-750					
Representante: MARCIO ADRIANO COSTA DOS SANTOS - RG:					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)
00001	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMINHÃO, COM AS SEGUINTE CARASTECRÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2024/2025 OU SUPERIOR, VERSÃO 4X2. COM CABINE AVANÇADA, COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, TURBOCOOLER, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 170 CV, COM VOLUME/CILINDRADA DE NO MINIMO 4.5 LITROS/6,800 CM3, COM TRANSMISSÃO MECANIZADA E OU GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTIVEL, TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA E OU MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM EMBREAGEM MONODISCO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 420 MM, COM DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS E ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS, COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO OU CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, COM CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO (CMT) DE NO MÍNIMO 17.000 KG, COM ENTRE EIXO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO DE CACAMBA BASCULANTE, COM TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MINIMO 200 LITROS. COM PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA DE NO MÍNIMO 275/80 R 22,5 BORRACHUDOS EM UM EIXO TRATIVOS E EIXO DIANTEIRO E ESTEPE, FREIO DE SERVIÇO A TAMBOR E COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO DAS RODAS (ABS), FREIO MOTOR, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO, COM DUAS OPÇÕES DE BLOQUEIO NOS EIXOS TRATIVOS, TAPA SOL EXTERNO FRONTAL, TACOGRAFO DIGITAL, HORIMETRO. RÁDIO AM/EM COM ENTRADA USB. COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE STANDART COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 6MT³, CONFORME EDITAL.	IVECO	UND	1,000000	448.850,00

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, em, de 06 de janeiro de 2026.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Ítala Maiara Marinho de Mederos
Código Identificador:ED3CD13F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Decreto nº 23 de 29 de dezembro de 2025

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa QDD e Plano de Trabalho para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta do Município de Venha-Ver/RN, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARNENTO

Secretária de Finanças e Planejamento

Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN		prefeitura@venhaver.m.gov.br	Usuário:Freitas & Freitas			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001			Chave de autenticação:2133-1519-054			
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Anexo 6 da Lei nº 4.320/64						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Unidade orçamentária: 2002-GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			37.000,00	1.402.188,00	1.439.188,00
4 122	Administração Geral			37.000,00	1.227.188,00	1.264.188,00
4 122 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			37.000,00	1.227.188,00	1.264.188,00
4 122 1 1.64	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			37.000,00		37.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			37.000,00		37.000,00
4 122 1 2.2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO				1.227.188,00	1.227.188,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				648.000,00	648.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				110.000,00	110.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				8.000,00	8.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				9.188,00	9.188,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
4 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				175.000,00	175.000,00
4 243 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO				175.000,00	175.000,00

	MUNICÍPIO					
4 243 1 2.44	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				175.000,00	175.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				140.000,00	140.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária			37.000,00	1.402.188,00	1.439.188,00
Unidade orçamentária: 2003-SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			226.000,00	3.081.500,00	3.307.500,00
4 122	Administração Geral			226.000,00	3.081.500,00	3.307.500,00
4 122 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			226.000,00	3.081.500,00	3.307.500,00
4 122 1 1.4	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO			184.000,00		184.000,00

Unidade orçamentária: 2003-SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.30	Material de Consumo			4.000,00		4.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			170.000,00		170.000,00
4 122 1 1.65	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			42.000,00		42.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			42.000,00		42.000,00
4 122 1 2.3	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				2.985.000,00	2.985.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				700.000,00	700.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				500,00	500,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				420.000,00	420.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				35.000,00	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.679.000,00	1.679.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				20.000,00	20.000,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4 122 1 2.9	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				96.500,00	96.500,00
3.3.50.41	Contribuições				80.000,00	80.000,00
3.3.90.41	Contribuições				15.000,00	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
	Total da unidade orçamentária			226.000,00	3.081.500,00	3.307.500,00
Unidade orçamentária: 2004-SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			743.921,33	1.642.930,00	2.386.851,33
20 605	Abastecimento			60.000,00	27.000,00	87.000,00
20 605 11	FORTEALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			60.000,00	27.000,00	87.000,00
20 605 11 1.85	AQUISIÇÃO DE BARRACAS E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO DE FEIRAS LIVRES			60.000,00		60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
20 605 11 2.110	MANUTENÇÃO DO TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE PARA PRODUÇÃO LOCAL				27.000,00	27.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.500,00	6.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				18.000,00	18.000,00
20 606	Extensão Rural			683.921,33	1.555.930,00	2.239.851,33
20 606 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				1.328.800,00	1.328.800,00

Unidade orçamentária: 2004-SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 606 1 2.52	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS				1.328.800,00	1.328.800,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				9.000,00	9.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				800,00	800,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.700,00	1.700,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500.000,00	500.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.000,00	8.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00

3.3.90.93	Indenizações e Restituições				300,00	300,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
20 606 11	FORTEALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			683.921,33	227.130,00	911.051,33
20 606 11 1.16	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS			333.860,67		333.860,67
4.4.90.30	Material de Consumo			63.500,00		63.500,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.360,67		7.360,67
4.4.90.51	Obras e Instalações			240.000,00		240.000,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			20.000,00		20.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			3.000,00		3.000,00
20 606 11 1.21	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO A ZONA RURAL E URBANA			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
20 606 11 1.23	CONTINUAÇÃO DA OBRA DE MATADOURO PÚBLICO			111.060,66		111.060,66
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.060,66		1.060,66
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			10.000,00		10.000,00
20 606 11 1.58	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS			189.000,00		189.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			189.000,00		189.000,00
20 606 11 2.45	SUORTE AO PECUARISTA				119.330,00	119.330,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.500,00	8.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				90.000,00	90.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.800,00	10.800,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.030,00	8.030,00
20 606 11 2.46	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR				107.800,00	107.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.600,00	1.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.200,00	3.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00

Unidade orçamentária: 2004-SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				60.000,00	60.000,00
20 608 11	FORTEALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO				60.000,00	60.000,00
20 608 11 2.111	AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE VACINAS				60.000,00	60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				60.000,00	60.000,00
	Total da unidade orçamentária			743.921,33	1.642.930,00	2.386.851,33

Unidade orçamentária: 2005-SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
24	Comunicações			17.000,00	176.600,00	193.600,00
24 131	Comunicação Social			17.000,00	176.600,00	193.600,00
24 131 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			17.000,00	176.600,00	193.600,00
24 131 1 1.66	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17.000,00		17.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			17.000,00		17.000,00
24 131 1 2.63	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				176.600,00	176.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.100,00	1.100,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
	Total da unidade orçamentária			17.000,00	176.600,00	193.600,00

Unidade orçamentária: 2007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.667.000,00	15.446.657,31	17.113.657,31
12 122	Administração Geral				718.000,00	718.000,00
12 122 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				718.000,00	718.000,00
12 122 1 2.35	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				718.000,00	718.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				250.000,00	250.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00

Unidade orçamentária: 2007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.000,00	15.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.075.000,00	11.227.857,31	12.302.857,31

12 361 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			1.075.000,00	11.227.857,31	12.302.857,31
12 361 8 1.6	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FUNDAMENTAL			540.000,00		540.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			440.000,00		440.000,00
12 361 8 1.53	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			45.000,00		45.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			45.000,00		45.000,00
12 361 8 1.67	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			490.000,00		490.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			490.000,00		490.000,00
12 361 8 2.7	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.376.482,53	1.376.482,53
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				913.982,53	913.982,53
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				230.000,00	230.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.500,00	1.500,00
12 361 8 2.28	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE-FUNDAMENTAL				202.000,00	202.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
12 361 8 2.31	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL				453.100,00	453.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				250.000,00	250.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.100,00	1.100,00
12 361 8 2.32	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				436.000,00	436.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				400.000,00	400.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00

Unidade orçamentária: 2007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 8 2.49	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
12 361 8 2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL				8.722.474,78	8.722.474,78
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.000,00	8.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.022.457,31	4.022.457,31
3.1.90.13	Obrigações Patronais				760.000,00	760.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.200.000,00	2.200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.538.017,47	1.538.017,47
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				120.000,00	120.000,00
12 361 8 2.80	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE				7.800,00	7.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.600,00	1.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.200,00	3.200,00
12 362	Ensino Médio				12.000,00	12.000,00
12 362 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				12.000,00	12.000,00
12 362 8 2.47	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAT - PNATE MÉDIO				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 364	Ensino Superior				20.000,00	20.000,00
12 364 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				20.000,00	20.000,00
12 364 8 2.62	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ACADEMICO UNIVERSITARIO				20.000,00	20.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil			592.000,00	2.803.300,00	3.395.300,00
12 365 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			592.000,00	2.803.300,00	3.395.300,00
12 365 8 1.11	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL			300.000,00		300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			300.000,00		300.000,00
12 365 8 1.68	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE INFANTIL			292.000,00		292.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			70.000,00		70.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			220.000,00		220.000,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		2.000,00
12 365 8 2.6	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - INFANTIL PRÉ ESCOLA				76.000,00	76.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				75.000,00	75.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
12 365 8 2.25	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PANTE INFATIL				124.000,00	124.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				65.000,00	65.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00

Unidade orçamentária: 2007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 8 2.29	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE - INFANTIL CRECHE				76.000,00	76.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				75.000,00	75.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
12 365 8 2.32	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
12 365 8 2.34	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				207.700,00	207.700,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				16.000,00	16.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.600,00	1.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.600,00	1.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	15.000,00
12 365 8 2.53	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL				105.600,00	105.600,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.600,00	1.600,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
12 365 8 2.57	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLA				1.783.000,00	1.783.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				150.000,00	150.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
12 365 8 2.66	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				391.000,00	391.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00

Unidade orçamentária: 2007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				65.000,00	65.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				665.500,00	665.500,00
12 366 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				665.500,00	665.500,00
12 366 8 2.30	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA				112.000,00	112.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
12 366 8 2.33	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				40.500,00	40.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
12 366 8 2.58	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA				513.000,00	513.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer			370.000,00	32.000,00	402.000,00
27 812	Desporto Comunitário			370.000,00	32.000,00	402.000,00
27 812 12	ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA			370.000,00	32.000,00	402.000,00
27 812 12 1.33	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE			370.000,00		370.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			300.000,00		300.000,00
27 812 12 2.43	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO				32.000,00	32.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00

3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
	Total da unidade orçamentária			2.037.000,00	15.478.657,31	17.515.657,31

Unidade orçamentária: 2008-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	117.000,00	137.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	117.000,00	137.000,00
4 122 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				117.000,00	117.000,00
4 122 1 2.54	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				117.000,00	117.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				60.000,00	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
4 122 4	MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO			20.000,00		20.000,00
4 122 4 1.73	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
13	Cultura				247.000,00	247.000,00
13 392	Difusão Cultural				247.000,00	247.000,00
13 392 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				112.000,00	112.000,00
13 392 1 2.114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				112.000,00	112.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
13 392 13	FORTEALECIMENTO DA CULTURA				135.000,00	135.000,00
13 392 13 2.36	SUPORTE ÀS FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS				68.000,00	68.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
13 392 13 2.37	APOIO AS BANDAS MUSICAIIS DO MUNICIPIO				32.000,00	32.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00

Unidade orçamentária: 2008-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
13 392 13 2.112	INCENTIVO AO SETOR DE CULTURA - LEI ALDIR BLANC				35.000,00	35.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental			300.000,00		300.000,00
18 451	Infra-Estrutura Urbana			300.000,00		300.000,00
18 451 4	MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO			300.000,00		300.000,00
18 451 4 1.37	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
18 451 4 1.72	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA LAGOA			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
23	Comércio e Serviços			300.000,00	50.000,00	350.000,00
23 695	Turismo			300.000,00	50.000,00	350.000,00
23 695 4	MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO			300.000,00	50.000,00	350.000,00
23 695 4 1.74	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM MIRANTE			110.000,00		110.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			80.000,00		80.000,00
23 695 4 1.91	REFORMA DO SANTUÁRIO DE FREI DAMIÃO, COM RESTAURAÇÃO DA ESCADARIA			190.000,00		190.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			30.000,00		30.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			130.000,00		130.000,00
23 695 4 2.113	INCENTIVAR A INICIATIVA PRIVADA PARA AMPLIAÇÃO DA REDE HOTELEIRA				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	Total da unidade orçamentária			620.000,00	414.000,00	1.034.000,00
Unidade orçamentária: 2009-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			1.176.000,00	2.334.000,00	3.510.000,00
15 122	Administração Geral			110.000,00	2.059.000,00	2.169.000,00
15 122 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			110.000,00	2.059.000,00	2.169.000,00
15 122 1 1.70	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00		30.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
15 122 1 1.71	AQUISIÇÃO DE VEICULO			80.000,00		80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			80.000,00		80.000,00
15 122 1 2.59	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				2.059.000,00	2.059.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00

Unidade orçamentária: 2009-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500.000,00	500.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				753.000,00	753.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.014.000,00		1.014.000,00
15 451 10	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			1.014.000,00		1.014.000,00
15 451 10 1.9	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			416.000,00		416.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			35.000,00		35.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			360.000,00		360.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
15 451 10 1.15	CONTINUAÇÃO DE OBRA DO CALÇADÃO DA AV. MINIS. ALUIZIO ALVES			151.000,00		151.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
15 451 10 1.69	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO			200.000,00		200.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
15 451 10 1.89	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA			145.000,00		145.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			145.000,00		145.000,00
15 451 10 1.90	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL			102.000,00		102.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			102.000,00		102.000,00
15 452	Serviços Urbanos				275.000,00	275.000,00
15 452 5	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				235.000,00	235.000,00
15 452 5 2.39	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA				200.000,00	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
15 452 5 2.40	PRESERVAÇÃO DOS IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS				35.000,00	35.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
15 452 10	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL				40.000,00	40.000,00
15 452 10 2.38	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
15 452 10 2.40	PRESERVAÇÃO DOS IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
15 605	Abastecimento			52.000,00		52.000,00

Unidade orçamentária: 2009-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 605 10	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			52.000,00		52.000,00
15 605 10 1.86	PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO			12.000,00		12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			12.000,00		12.000,00
15 605 10 1.87	REATIVAÇÃO DA ÁGUA DOS BANDEIRAS, CACTOS, FORMOSO DOS ROBERTOS, RUFINO, MATA E SAMANAU			40.000,00		40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
17	Saneamento			20.000,00		20.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			20.000,00		20.000,00
17 512 10	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			20.000,00		20.000,00
17 512 10 1.86	PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO			20.000,00		20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
25	Energia			74.000,00	26.037,36	100.037,36
25 752	Energia Elétrica			74.000,00	26.037,36	100.037,36
25 752 5	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				26.037,36	26.037,36
25 752 5 2.41	GESTÃO DA ESTRUTURA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA				26.037,36	26.037,36
3.3.90.30	Material de Consumo				8.037,36	8.037,36
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
25 752 10	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			74.000,00		74.000,00
25 752 10 1.88	AMPLIAR E MODERNIZAR A ILUMINAÇÃO DA ZONA URBANA			74.000,00		74.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			4.000,00		4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
	Total da unidade orçamentária			1.270.000,00	2.360.037,36	3.630.037,36
Unidade orçamentária: 2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			258.000,00	318.000,00	576.000,00
26 122	Administração Geral				173.000,00	173.000,00
26 122 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				173.000,00	173.000,00
26 122 1 2.60	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				173.000,00	173.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
Unidade orçamentária: 2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
26 451	Infra-Estrutura Urbana				145.000,00	145.000,00
26 451 5	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				145.000,00	145.000,00
26 451 5 2.42	RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				145.000,00	145.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				100.000,00	100.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			258.000,00		258.000,00
26 782 5	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				178.000,00	178.000,00
26 782 5 1.21	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO A ZONA RURAL E URBANA				148.000,00	148.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			8.000,00		8.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			120.000,00		120.000,00
26 782 5 1.75	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
26 782 10	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			80.000,00		80.000,00
26 782 10 1.76	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			80.000,00		80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			80.000,00		80.000,00
	Total da unidade orçamentária			258.000,00	318.000,00	576.000,00
Unidade orçamentária: 2012-SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	1.109.000,00	1.139.000,00
4 123	Administração Financeira			30.000,00	1.109.000,00	1.139.000,00
4 123 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			30.000,00	1.109.000,00	1.139.000,00
4 123 1 1.78	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 123 1 2.4	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				219.000,00	219.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				120.000,00	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				24.000,00	24.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
4 123 1 2.50	CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP				520.000,00	520.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				500.000,00	500.000,00
Unidade orçamentária: 2012-SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
4 123 1 2.51	GESTÃO DE DEMANDAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS				370.000,00	370.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				350.000,00	350.000,00
28	Encargos Especiais			20.000,00	200.000,00	220.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			20.000,00	200.000,00	220.000,00
28 843 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			20.000,00	200.000,00	220.000,00
28 843 1 1.77	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			20.000,00		20.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato			10.000,00		10.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			10.000,00		10.000,00
28 843 1 2.77	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FUNDADAS				200.000,00	200.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				200.000,00	200.000,00
	Total da unidade orçamentária			50.000,00	1.309.000,00	1.359.000,00
Unidade orçamentária: 2016-SETOR DE CONTROLE INTERNO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				99.500,00	99.500,00
4 124	Controle Interno				99.500,00	99.500,00
4 124 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				99.500,00	99.500,00
4 124 1 2.8	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO				99.500,00	99.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária				99.500,00	99.500,00
Unidade orçamentária: 99099-RESERVA DE CONTINGENCIA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência				770.802,00	770.802,00
99 999	Reserva de Contingência				770.802,00	770.802,00
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				770.802,00	770.802,00
99 999 999 2.99	RESERVA DE CONTINGENCIA				770.802,00	770.802,00
9.9.90.99	A Classificar				770.802,00	770.802,00
	Total da unidade orçamentária				770.802,00	770.802,00
	Total da unidade gestora			5.258.921,33	27.053.214,67	32.312.136,00
Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver						
Unidade orçamentária: 2013-FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			842.000,00	13.150.372,00	13.992.372,00
10 122	Administração Geral				5.435.500,00	5.435.500,00
10 122 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				5.435.500,00	5.435.500,00
10 122 1 2.56	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				5.383.000,00	5.383.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.250.000,00	1.250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				250.000,00	250.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				8.000,00	8.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				8.000,00	8.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				500.000,00	500.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				30.000,00	30.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				35.000,00	35.000,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
10 122 1 2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				12.500,00	12.500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.500,00	1.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
10 122 1 2.119	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
10 301	Atenção Básica			447.000,00	3.535.960,00	3.982.960,00
10 301 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			447.000,00	40.000,00	487.000,00
10 301 6 1.5	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE - UBS			257.000,00		257.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			40.000,00		40.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00		40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			170.000,00		170.000,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			7.000,00		7.000,00
10 301 6 1.55	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APS			70.000,00		70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			70.000,00		70.000,00
Unidade orçamentária: 2013-FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 6 1.56	AQUISIÇÃO DE VEICULO - APS			120.000,00		120.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			120.000,00		120.000,00
10 301 6 2.121	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR E ATENÇÃO BÁSICA				32.000,00	32.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
10 301 6 2.122	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
10 301 7	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR				3.495.960,00	3.495.960,00
10 301 7 2.17	GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF				1.544.000,00	1.544.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.000,00	8.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				800.000,00	800.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				210.000,00	210.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE				2.000,00	2.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.000,00	16.000,00
10 301 7 2.19	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS				989.860,00	989.860,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.000,00	8.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				794.060,00	794.060,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE				1.800,00	1.800,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
10 301 7 2.20	GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB				388.700,00	388.700,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				6.000,00	6.000,00

Unidade orçamentária: 2013-FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				160.000,00	160.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				9.000,00	9.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				160.000,00	160.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.200,00	2.200,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
10 301 7 2.103	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE				9.700,00	9.700,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.700,00	1.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
10 301 7 2.104	APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM SAÚDE				89.700,00	89.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.700,00	1.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
10 301 7 2.117	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PAB				450.000,00	450.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				150.000,00	150.000,00
10 301 7 2.120	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD)				24.000,00	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			370.000,00	3.215.600,00	3.585.600,00
10 302 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			310.000,00		310.000,00
10 302 6 1.7	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA OU UNIDADE MOVEL DE SAUDE			60.000,00		60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
10 302 6 1.8	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE - UBS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10 302 6 1.79	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS			80.000,00		80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			80.000,00		80.000,00
10 302 6 1.92	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
10 302 7	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			60.000,00	3.215.600,00	3.275.600,00

Unidade orçamentária: 2013-FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 7 1.80	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -MAC			60.000,00		60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
10 302 7 2.23	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				2.210.600,00	2.210.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				16.000,00	16.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				680.000,00	680.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.600,00	1.600,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.40.41	Contribuições				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				620.000,00	620.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				410.000,00	410.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				410.000,00	410.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
10 302 7 2.102	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN				135.000,00	135.000,00
3.3.50.41	Contribuições				20.000,00	20.000,00

3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				100.000,00	100.000,00
3.3.90.41	Contribuições				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
10 302 7 2.118	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES MAC				870.000,00	870.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				220.000,00	220.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				400.000,00	400.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				625.500,00	625.500,00
10 303 7	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR				625.500,00	625.500,00
10 303 7 2.18	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				625.500,00	625.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				25.000,00	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.500,00	2.500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				68.000,00	68.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				460.000,00	460.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				174.012,00	174.012,00
10 304 5	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				4.000,00	4.000,00
10 304 5 2.26	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE VACINACAO				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
Unidade orçamentária: 2013-FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 304 7	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR				170.012,00	170.012,00
10 304 7 2.22	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				170.012,00	170.012,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.600,00	1.600,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				144.812,00	144.812,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.800,00	1.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.800,00	1.800,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			25.000,00	163.800,00	188.800,00
10 305 7	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			25.000,00	163.800,00	188.800,00
10 305 7 1.81	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			25.000,00		25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000,00
10 305 7 2.21	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				163.800,00	163.800,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				134.000,00	134.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				17.000,00	17.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.800,00	1.800,00
	Total da unidade orçamentária			842.000,00	13.150.372,00	13.992.372,00
	Total da unidade gestora			842.000,00	13.150.372,00	13.992.372,00
Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver						
Unidade orçamentária: 2014-FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			92.000,00	1.756.800,00	1.848.800,00
8 122	Administração Geral				1.004.000,00	1.004.000,00
8 122 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				978.000,00	978.000,00
8 122 1 2.10	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				978.000,00	978.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				70.000,00	70.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
Unidade orçamentária: 2014-FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
3.3.90.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
8 122 9	VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				26.000,00	26.000,00
8 122 9 2.116	PROCADSUAS				26.000,00	26.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência				15.000,00	15.000,00
8 242 9	VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				15.000,00	15.000,00
8 242 9 2.13	AÇÕES VOLTADAS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				209.000,00	209.000,00
8 243 9	VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				209.000,00	209.000,00
8 243 9 2.14	GESTÃO ATIVIDADES DE COMBATE À INTORPECENTES				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
8 243 9 2.16	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				199.000,00	199.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				130.000,00	130.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				27.000,00	27.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.500,00	2.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00

Unidade orçamentária: 2014-FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244	Assistência Comunitária			92.000,00	140.000,00	232.000,00
8 244 9	VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			92.000,00	140.000,00	232.000,00
8 244 9 1.82	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			12.000,00		12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		12.000,00
8 244 9 1.83	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			80.000,00		80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			80.000,00		80.000,00
8 244 9 2.15	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				45.000,00	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
8 244 9 2.67	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENT B.FAMÍLIA CAD ÚNICO-IGDBF				66.500,00	66.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.000,00	4.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				42.000,00	42.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
8 244 9 2.68	PROGRAMA GESTAR BEM - APOIO A GESTANTE				13.500,00	13.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.500,00	3.500,00
8 245	Serviços Socioassistenciais				388.800,00	388.800,00
8 245 9	VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				388.800,00	388.800,00
8 245 9 2.11	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				226.800,00	226.800,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				84.000,00	84.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				18.000,00	18.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				9.500,00	9.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.500,00	1.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.900,00	1.900,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.500,00	6.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.500,00	16.500,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.600,00	1.600,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.800,00	4.800,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				60.000,00	60.000,00

Unidade orçamentária: 2014-FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
8 245 9 2.65	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS				108.000,00	108.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.500,00	3.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				64.000,00	64.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				13.500,00	13.500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.300,00	2.300,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				700,00	700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
8 245 9 2.115	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL				54.000,00	54.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.000,00	16.000,00
	Total da unidade orçamentária			92.000,00	1.756.800,00	1.848.800,00
	Total da unidade gestora			92.000,00	1.756.800,00	1.848.800,00
Unidade gestora: 5-Câmara Municipal de Venha Ver						
Unidade orçamentária: 1001-CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			230.000,00	1.535.000,00	1.765.000,00
1 31	Ação Legislativa			230.000,00	1.535.000,00	1.765.000,00
1 31 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO			230.000,00	1.535.000,00	1.765.000,00
1 31 2 1.62	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			80.000,00		80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			80.000,00		80.000,00
1 31 2 1.63	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA LEGISLATIVA			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
1 31 2 2.1	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO				1.535.000,00	1.535.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				700.000,00	700.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				20.000,00	20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
Unidade orçamentária: 1001-CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				150.000,00	150.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	15.000,00
	Total da unidade orçamentária			230.000,00	1.535.000,00	1.765.000,00
	Total da unidade gestora			230.000,00	1.535.000,00	1.765.000,00
	TOTAL GERAL			6.422.921,33	43.495.386,67	49.918.308,00
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Venha-Ver, Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver, Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver, Câmara Municipal de Venha Ver						
CLEITOM JACOME DA COSTA		KENYA SANTOS SARMENTO				
Prefeito Municipal		Secretária De Finanças				

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:B403556A

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2932025 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CNPJ 01.612.375/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 293/2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caiçara do Norte-RN para o Exercício de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caiçara do Norte/RN, para o exercício de 2026, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos Seus Órgãos.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E ESTIMATIVA DA RECEITA E DESPESA

Art. 2º - A Receita Total bruta é estimada no valor de R\$ 56.250.000,00 (cinquenta e seis milhões duzentos e cinquenta mil reais) e após as deduções da Receita Corrente Líquida de acordo com a Constituição Federal o valor líquido será de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em conformidade com a resolução do STN de nº 328 de 27 de agosto de 2001.

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação vigente e discriminadas na **Tabela I**, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TABELA I			
R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES		52.250.000,00	92,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.800.000,00		3,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.000,00		0,07
RECEITA PATRIMONIAL	220.000,00		0,39
RECEITAS AGROPECUÁRIA	-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	-		-
	-		-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.990.000,00		88,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00		0,36
RECEITAS DE CAPITAL		4.000.000,00	7,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00		0,53
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00		0,07
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.660.000,00		6,51
OUTRAS RECEITAS	-		
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB		6.250.000,00	
TOTAL DA RECEITA		50.000.000,00	100,00

Art. 4º - A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

I- No Orçamento Fiscal a despesa é fixada em R\$ 35.120.000,00 (trinta e cinco milhões cento e vinte mil reais);

II- No Orçamento de Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 14.580.000,00 (quatorze milhões quinhentos e oitenta mil reais);

III- A diferença no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa é fixada a conta dos Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e é executada orçamentária e financeiramente observando-se à discriminação constante da **Tabela II**, apresentada a seguir:

TABELA II			
R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
I - PODER LEGISLATIVO		2.800.000,00	5,60
CÂMARA MUNICIPAL	2.800.000,00		5,60
II - PODER EXECUTIVO			
		46.900.000,00	93,80
GABINETE DO PREFEITO	1.430.000,00		2,86
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	4.190.000,00		8,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	680.000,00		1,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.580.000,0		29,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	3.850.000,00		7,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.730.000,0		21,46
SEC. MUN. DE PESCA E AQUICULTURA	740.000,00		1,48
SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAM. E REF.	1.510.000,00		3,02
AGRÁRIA			
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E LAZER	630.000,00		1,26

SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	460.000,00		0,92
SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	3.600.000,00		7,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES	210.000,00		0,42
PÚBLICAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	690.000,00		1,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.280.000,00		2,56
SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	830.000,00		1,66
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	260.000,00		0,52
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.230.000,00		2,46
SUB-TOTAL DA DESPESA		49.700.000,00	99,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00	0,60
TOTAL DE DESPESA		50.000.000,00	100,0

Art. 6º - O poder executivo fica autorizado a:

I. Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nessa Lei como Despesas de Capital, estando assim de acordo com a Resolução nº 078 de 01 de julho de 1998 do Senado Federal, e alterada pela Resolução 043/2001;

II. Abrir Créditos Suplementar para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei. § 1º- A autorização prevista no inciso II deste artigo permitirá ajustes na classificação funcional, na fonte de recurso na modalidade de aplicação e no identificador de uso. § 2º- O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios, contratos de repasses, auxílios, contribuições, transferências fundo a fundo, transferências especiais, outros instrumentos congêneres ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, não serão computados no limite de que trata o inciso II deste artigo podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§ 3º-A movimentação de crédito no mesmo grupo de Natureza de Despesa/ Modalidade de Aplicação do mesmo órgão, não serão computados no limite de que trata o inciso II deste artigo. Poderá ser feita através de Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por portaria do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Caiçara do Norte/RN, 22 de dezembro de 2025.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Constitucional

Orçamento Programa - Exercício de 2026					Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
Lei: 293, Data: 22/12/2025					
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.800.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.059.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	40.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	220.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.990.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.873.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00				
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.250.000,00		SUB TOTAL		44.032.000,00
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.968.000,00
SUB TOTAL		46.000.000,00			
TOTAL		46.000.000,00	TOTAL		46.000.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.968.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			INVESTIMENTOS	4.578.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	590.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.660.000,00		SUB TOTAL		5.668.000,00
SUB TOTAL		4.000.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000,00
TOTAL		5.968.000,00	TOTAL		5.968.000,00
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	52.250.000,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.250.000,00		DESPESAS CORRENTES	44.032.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	4.000.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	5.668.000,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		50.000.000,00			
			TOTAL DE DESPESA		50.000.000,00
TOTAL		50.000.000,00			
			TOTAL		50.000.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE	
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO -CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75	
Orçamento Programa - Exercício de 2026	Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS	
(Inc.II, §1º, Art.2º)	
Lei: 293, Data: 22/12/2025	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO -CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 293, Data: 22/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				52.250.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			1.800.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			1.600.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		130.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		80.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	36.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	15.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	9.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	12.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.500.1001.001.000	5.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.500.1002.001.000	3.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		50.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	30.000,00		

1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	12.500,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	7.500,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		750.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		750.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		600.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	360.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	150.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	90.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		150.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	90.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	37.500,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	22.500,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		720.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		720.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		720.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	414.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	172.500,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	103.500,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	18.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.1001.001.000	7.500,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.1002.001.000	4.500,00		
1120.00.0.0	TAXAS			150.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		110.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		110.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	110.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		40.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		40.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	40.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			50.000,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		50.000,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		50.000,00		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	50.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			40.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			10.000,00	
1219.00.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		10.000,00		
1219.99.0.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		10.000,00		
1219.99.1.0	DEMAIS CONTRIB.SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA RFB		10.000,00		
1219.99.1.1	DEMAIS CONT.SOCIAIS NÃO ARREC.E NÃO PROJ.RFB- PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	10.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			30.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		30.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		30.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751.0000.001.000	30.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			220.000,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			220.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		220.000,00		
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO -CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 293, Data: 22/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		220.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	48.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	2.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	8.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.1070.001.000	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550.0000.001.000	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.551.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000.001.000	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	18.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.576.0000.001.000	21.000,00		

1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.3110.001.000	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.601.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.605.0000.001.000	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.0000.001.000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.700.0000.001.000	1.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.706.3110.001.000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.707.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.719.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.720.0000.001.000	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.751.0000.001.000	500,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			49.990.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			30.295.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		21.520.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		21.500.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS				
	MUNICÍPIOS - COTA ME		20.100.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	12.060.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	5.025.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	3.015.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		1.400.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	840.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	350.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	210.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		20.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	12.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	5.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	3.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		520.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		10.000,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	1.708.0000.001.000	10.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		500.000,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		190.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO -CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 293, Data: 22/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	7.990/89-PRINCIPAL	1.720.0000.001.000	190.000,00		
1712.52.2.0	COTA-PARTE EXCED.PROD.PETR.-LEI Nº 9.478/97, ART.49,I E II		10.000,00		
1712.52.2.1	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I/II-PRINCIPAL	1.720.0000.001.000	10.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		300.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.720.0000.001.000	300.000,00		
1712.53.0.0	COTA-PARTE BÔNUS ASSINATURA CONTRATO PARTILHA DE PRODUÇÃO		10.000,00		
1712.53.0.1	COTA/PARTE BÔNUS ASSIN.CONTR.PART.PROD.-PRINCIPAL	1.720.0000.001.000	10.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		4.515.000,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		4.515.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		3.240.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	2.290.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.3110.001.000	300.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.602.0000.001.000	50.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.604.0000.001.000	600.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		350.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	350.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		130.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	80.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.604.0000.001.000	50.000,00		

1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		85.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	85.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		650.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.605.0000.001.000	650.000,00		
1713.50.9.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS		60.000,00		
1713.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	60.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.300.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		650.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.550.0000.001.000	650.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		10.000,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551.0000.001.000	10.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		260.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552.0000.001.000	260.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		60.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP AL	1.553.0000.001.000	60.000,00		
1714.54.0.0	TRANSF PROGRAMA NACIONAL INCLUSÃO JOVENS-PROJOVEM		60.000,00		
1714.54.1.0	TRANSF PROGRAMA NAC.INCLUSÃO JOVENS-PROJOVEM URBANO		30.000,00		
1714.54.1.1	TRANSF PROGR.-PROJOVEM URBANO-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	30.000,00		
1714.54.2.0	TRANSF PROGRAMA NAC.INCLUSÃO JOVENS-PROJOVEM CAMPO		30.000,00		
1714.54.2.1	TRANSF PROGR.-PROJOVEM CAMPO-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	30.000,00		
1714.55.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-PBA		30.000,00		
1714.55.0.1	TRANSF. PROG.BRASIL ALFABETIZADO-PBA-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	30.000,00		
1714.56.0.0	TRANSF.PROGR.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEJA		30.000,00		
1714.56.0.1	TRANSF.PROGR-JOVENS ADULTOS-PEJA-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	30.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		200.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	200.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		1.200.000,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO		1.000.000,00		
	FUNDEB-VAAT				
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.0000.001.000	300.000,00		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.1070.001.000	700.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO -CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 293, Data: 22/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	FUNDEB-VAAR		200.000,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543.0000.001.000	200.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		760.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		760.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000.001.000	760.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		480.000,00		
1719.56.0.0	TRANSF.DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)-FUNDEF		70.000,00		
1719.56.0.1	TRANSF.DECISÃO JUDICIAL	1.544.0000.001.000	70.000,00		
	(PRECAT.)-FUNDEF-PRINCIPAL				
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		30.000,00		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1.707.0000.001.000	30.000,00		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022		90.000,00		
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	1.719.0000.001.000	90.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		290.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	290.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			11.695.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		11.265.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		11.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	6.600.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	1.650.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	2.750.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		200.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	120.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	50.000,00		

1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	30.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		30.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	18.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	7.500,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	4.500,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		35.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0000.001.000	35.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		80.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		80.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.576.0000.001.000	80.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		350.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		120.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.661.0000.001.000	120.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		230.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.576.0000.001.000	160.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.621.0000.001.000	70.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			8.000.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		8.000.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO		8.000.000,00		
	DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB				
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.0000.001.000	2.400.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.1070.001.000	5.600.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			200.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			15.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		15.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		15.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	15.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			40.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		20.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		20.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	20.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		20.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		20.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	12.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	4.000,00		

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO -CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**Lei: 293, Data: 22/12/2025**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.660.0000.001.000	4.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			145.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		145.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		145.000,00		
1999.99.3.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		145.000,00		
1999.99.3.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	1.500.0000.001.000	145.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				4.000.000,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			300.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO			300.000,00	
2112.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO		300.000,00		
2112.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO		300.000,00		
2112.01.0.1	OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	1.754.0000.001.000	300.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			40.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			20.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		20.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		20.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	20.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			20.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		20.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		20.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	20.000,00		

2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.660.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			2.460.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		200.000,00		
2411.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO -SUS		200.000,00		
2411.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS -SUS-PRINCIPAL	1.601.0000.001.000	200.000,00		
2412.00.0.0	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO		160.000,00		
	EDUCAÇÃO-FNDE				
2412.50.0.0	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO		160.000,00		
2412.50.1.0	TRANSF.PROGR.TRANSF.ESC.ED.BÁSICA-CAMINHO ESCOLA		80.000,00		
2412.50.1.1	TRANSF.PROGR.TRANSF.ESC.ED.BÁS.-CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	80.000,00		
2412.50.2.0	TRANS.PROGR.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INFANTIL-PRO INFÂNCIA		80.000,00		
2412.50.2.1	TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INF.L-PROINFÂNCIA-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	80.000,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700.0000.001.000	100.000,00		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.000.000,00		
2419.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		100.000,00		
2419.51.0.1	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.706.3110.001.000	100.000,00		
2419.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.900.000,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	1.900.000,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			1.200.000,00	
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		1.200.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		1.200.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV. EST/DF SUA ENTID.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	1.200.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-6.250.000,00
9200.00.0.0	(R) RESTITUIÇÕES				
9210.00.0.0	(R) RESTITUIÇÕES				
9210.00.0.0	(R) RESTITUIÇÕES	1.543.0000.001.000			
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-6.250.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-6.250.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-6.250.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000.001.000	-6.250.000,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				50.000.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO -CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 293, Data: 22/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
RECEITA CORRENTE					46.000.000,00
RECEITA DE CAPITAL					4.000.000,00
Total Geral das Receitas					50.000.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 - Exercício de 2026 -			Anexo 02 -		
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL			Lei: 293, Data: 22/12/2025		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
					Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES				44.032.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.059.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.059.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.010.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.639.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.265.000,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	590.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	555.000,00			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			100.000,00	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		

3.2. 90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.873.000,00	
3.3. 71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		340.000,00		
3.3. 71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	340.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.533.000,00		
3.3. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.866.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	269.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.486.000,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	123.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.257.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	83.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.353.000,00			
3.3. 90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.162.500,00			
3.3. 90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACAO - PJ	110.000,00			
3.3. 90.41	CONTRIBUIÇÕES	125.000,00			
3.3. 90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.000,00			
3.3. 90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	408.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.000,00			
3.3. 90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00			
3.3. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.107.000,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	79.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.668.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS			4.578.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.578.000,00		
4.4. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.591.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.896.000,00			
4.4. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.000,00			
4.5. 00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			590.000,00	
4.5. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		590.000,00		
4.5. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	590.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			500.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	500.000,00			
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				300.000,00
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000,00	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência		300.000,00		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00			
			T OTAL		50.000.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO					Lei: 293, Data: 22/12/2025	
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.540.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.740.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.740.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.430.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	110.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				800.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			800.000,00		

3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	55.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	165.000,00			
3. 3. 90 . 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3. 3. 90 . 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	320.000,00			
3. 3. 90 . 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					260.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				200.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	90.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS					60.000,00
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	60.000,00			
TOTAL					2.800.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 02 PODEREXECUTIVO

ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					1.370.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				975.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			975.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	950.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				395.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			395.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	45.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	83.000,00			
3. 3. 90 . 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	67.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	125.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	30.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	60.000,00			
TOTAL					1.430.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 02 PODEREXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					3.715.000,00

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.770.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.770.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	800.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	550.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	330.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	90.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				50.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.895.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.895.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	320.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	13.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	45.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	70.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	33.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.720.0000.001.000	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	721.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	382.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.707.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.720.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	43.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.707.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.720.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					475.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	50.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				415.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 02 PODEREXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			415.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	415.000,00			
TOTAL					4.190.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 02 PODEREXECUTIVO

ORGÃO 03 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					200.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				120.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	110.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00	

3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	60.000,00			
TOTAL						260.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE	
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75	Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO	Lei: 293, Data: 22/12/2025
-------------------------------	----------------------------

PODER 02 PODEREXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE FINANÇAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					535.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				210.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 2. 00 . 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				50.000,00	
3. 2. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3. 2. 90 . 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				275.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			275.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	188.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					145.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	50.000,00			
4. 4. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 6. 00 . 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				85.000,00	
4. 6. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00		
4. 6. 90 . 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	85.000,00			
TOTAL						680.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE	
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75	Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO	Lei: 293, Data: 22/12/2025
-------------------------------	----------------------------

PODER 02 PODEREXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					13.780.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.253.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.253.000,00		
3. 1. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.001.000	55.000,00			
3. 1. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.001.000	845.000,00			
3. 1. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.001.000	950.000,00			
3. 1. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.543.0000.001.000	30.000,00			
3. 1. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.001.000	5.000,00			

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.001.000	745.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.001.000	610.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.001.000	4.040.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.0000.001.000	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.001.000	545.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000.001.000	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000.001.000	43.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.001.000	250.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.001.000	650.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.001.000	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.543.0000.001.000	5.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1001.001.000	20.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.540.0000.001.000	40.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.542.1070.001.000	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	20.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.001.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.527.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.457.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.001.000	417.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.001.000	100.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.543.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.544.0000.001.000	25.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.550.0000.001.000	105.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.001.000	84.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.001.000	19.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.001.000	485.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.001.000	180.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.544.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.001.000	340.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.001.000	5.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.001.000	157.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.001.000	24.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.001.000	46.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.576.0000.001.000	81.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.707.0000.001.000	9.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.001.000	148.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.540.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.544.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.552.0000.001.000	11.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.569.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001.001.000	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.001.000	198.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.001.000	130.000,00			

3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000.001.000	35.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.544.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.001.000	55.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.552.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576.0000.001.000	35.000,00			
3. 3. 90 . 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1001.001.000	4.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000	524.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.001.000	170.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.001.000	125.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552.0000.001.000	56.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.001.000	19.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.001.000	105.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.0000.001.000	120.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.001.000	3.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	113.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.542.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.543.0000.001.000	13.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.551.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.552.0000.001.000	28.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.569.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.576.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001.001.000	15.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.1070.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.542.1070.001.000	5.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					800.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				750.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			750.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.001.000	240.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.001.000	172.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.001.000	5.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.001.000	155.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000.001.000	7.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.551.0000.001.000	1.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.001.000	165.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.576.0000.001.000	5.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.001.000	50.000,00			

TOTAL						14.580.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 293, Data: 22/12/2025			
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC. MUN. DE ESPORTES						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					460.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				188.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			188.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	183.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				272.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			272.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90 . 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	22.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	94.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					230.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				200.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	50.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	50.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				30.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	30.000,00			
TOTAL						690.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 293, Data: 22/12/2025			
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC. MUN.DE CULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					1.120.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				70.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.050.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.050.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	68.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	4.500,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	88.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.719.0000.001.000	45.500,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	107.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	75.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	595.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.719.0000.001.000	10.000,00			

3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	12.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					160.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				160.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			160.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	50.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.001.000	10.000,00			
TOTAL						1.280.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 02 PODEREXECUTIVO**ORGÃO 08 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					3.490.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				365.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			365.000,00		
3. 1. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	260.000,00			
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.001.000	59.000,00			
3. 1. 90 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	14.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.125.000,00	
3. 3. 71 . 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			40.000,00		
3. 3. 71 . 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.085.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	628.000,00			
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.001.000	277.000,00			
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.661.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	24.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	264.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.001.000	101.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000.001.000	26.000,00			
3. 3. 90 . 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	22.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	466.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000.001.000	26.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	285.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.001.000	96.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	430.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.001.000	147.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90 . 40	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90 . 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	77.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.001.000	42.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	10.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 02 PODEREXECUTIVO**ORGÃO 08 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					360.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				320.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	160.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	90.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.001.000	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000.001.000	25.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
TOTAL						3.850.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 02 PODEREXECUTIVO**ORGÃO 09 SEC. MUN.DE PESCA E AQUICULTURA**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					480.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				168.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			168.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	158.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				312.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			292.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	120.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					260.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				180.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			180.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				80.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	80.000,00			
TOTAL						740.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 02 PODEREXECUTIVO**ORGÃO 10 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					850.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				150.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	150.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				700.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			680.000,00		

3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	140.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	140.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	227.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					380.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				340.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			340.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	235.000,00			
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	35.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	70.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
TOTAL						1.230.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 02 PODEREXECUTIVO**ORGÃO 11 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAME REF.AGRÁRIA**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					1.180.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				210.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				970.000,00	
3. 3. 71 . 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			60.000,00		
3. 3. 71 . 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			910.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	90.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	140.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	85.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	150.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	350.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.720.0000.001.000	38.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					330.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				260.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			260.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.001.000	90.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	170.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				70.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	70.000,00			
TOTAL						1.510.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 02 PODEREXECUTIVO**ORGÃO 12 SEC.MUN. DE TURISMO E LAZER**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					380.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				155.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			155.000,00		

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	150.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				225.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			225.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	35.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	95.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					250.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				170.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	90.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				80.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	80.000,00			
TOTAL						630.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 293, Data: 22/12/2025			
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.212.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.120.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.120.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.001.000	70.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.001.000	20.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.001.000	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.001.000	1.015.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.001.000	733.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.3110.001.000	63.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.001.000	500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.001.000	400.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002.001.000	150.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	57.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	80.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.001.000	12.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.092.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002.001.000	70.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.022.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.001.000	1.705.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.001.000	694.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.3110.001.000	100.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.001.000	55.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000.001.000	313.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.001.000	35.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.604.0000.001.000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.001.000	621.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.001.000	490.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3110.001.000	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000.001.000	23.000,00			

3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000.001.000	20.500,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90 . 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.1002.001.000	4.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.001.000	64.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000.001.000	62.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 293, Data: 22/12/2025			
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90 . 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.001.000	514.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.001.000	262.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.3110.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.602.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.604.0000.001.000	13.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.605.0000.001.000	300.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.001.000	558.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.001.000	407.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3110.001.000	40.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000.001.000	26.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.605.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1002.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.001.000	50.000,00			
3. 3. 90 . 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	138.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	99.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.3110.001.000	8.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.602.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.605.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.001.000	5.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					518.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				488.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			488.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.001.000	80.000,00			
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.001.000	201.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.001.000	167.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.001.000	26.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 293, Data: 22/12/2025			
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.3110.001.000	2.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.604.0000.001.000	1.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	1.000,00			

4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				30.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002.001.000	30.000,00			
TOTAL						10.730.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 293, Data: 22/12/2025			
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 14 SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					380.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				110.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			110.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				270.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	98.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	80.000,00			
TOTAL						460.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 293, Data: 22/12/2025			
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 15 SEC.MUN.DE SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					2.560.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				220.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00		
3. 1. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.340.000,00	
3. 3. 71 . 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			60.000,00		
3. 3. 71 . 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.280.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	420.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	254.500,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	320.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	981.500,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.001.000	33.500,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	5.500,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.720.0000.001.000	20.000,00			

3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.040.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				980.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			980.000,00		
4. 4. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.708.0000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.754.0000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	590.000,00			
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	280.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4. 4. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.754.0000.001.000	10.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				60.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	60.000,00			
TOTAL						3.600.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 02 PODEREXECUTIVO

ORGÃO 16 SEC.MUN.DE TRANSPORTES

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					630.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				155.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			155.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	135.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				475.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			475.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	140.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	40.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				150.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	128.500,00			
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.001.000	11.500,00			
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	10.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	50.000,00			
TOTAL						830.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 02 PODEREXECUTIVO

ORGÃO 17 SEC.MUN.DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					150.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				80.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			

3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	3.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	60.000,00			
TOTAL						210.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORGÃO 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00 . 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					300.000,00
9. 9. 00 . 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				300.000,00	
9. 9. 99 . 00	Reserva de Contingência			300.000,00		
9. 9. 99 . 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.001.000	300.000,00			
TOTAL						300.000,00
TOTAL GERAL						50.000.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					2.540.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.740.000,00		
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.740.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.430.000,00			
3. 1. 90 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	110.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				800.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			800.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	55.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	165.000,00			
3. 3. 90 . 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3. 3. 90 . 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	320.000,00			
3. 3. 90 . 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					260.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				200.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	90.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				60.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		

4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	60.000,00			
TOTAL						2.800.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75			Anexo 02			
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE			Lei: 293, Data: 22/12/2025			
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					1.370.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				975.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			975.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	950.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				395.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			395.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	45.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	83.000,00			
3. 3. 90 . 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	67.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	125.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	30.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	60.000,00			
TOTAL						1.430.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE 01 SEC MUN. DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					124.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.578.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.770.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.770.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	800.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	550.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	330.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	90.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				50.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.895.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.895.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	320.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	13.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	45.000,00			

3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	33.000,00			
3. 3. 90 . 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.720.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	721.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	45.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90 . 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	382.000,00			
3. 3. 90 . 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.707.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90 . 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.720.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90 . 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	43.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.707.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.720.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					475.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	50.000,00			
4. 4. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 6. 00 . 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				415.000,00	
4. 6. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			415.000,00		
4. 6. 90 . 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	415.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE 01 SEC MUN. DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						4.190.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 03 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO						
UNIDADE 01 SEC MUN.DE PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					160.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					40.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				120.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	110.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	60.000,00			
TOTAL						260.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC.MUN.DE FINANÇAS						
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					535.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				210.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 2. 00 . 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				50.000,00	
3. 2. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3. 2. 90 . 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				275.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			275.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	188.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					145.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	50.000,00			
4. 4. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 6. 00 . 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				85.000,00	
4. 6. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00		
4. 6. 90 . 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	85.000,00			
TOTAL						680.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					333.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					2.961.500,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					8.045.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					50.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					14.500,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					256.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					193.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					60.500,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					845.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					262.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					9.500,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					670.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					70.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.253.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.253.000,00		
3. 1. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.001.000	55.000,00			

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.001.000	845.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.001.000	950.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.543.0000.001.000	30.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.001.000	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.001.000	745.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.001.000	610.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.001.000	4.040.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.0000.001.000	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.001.000	545.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000.001.000	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000.001.000	43.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.001.000	250.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.001.000	650.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.001.000	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.543.0000.001.000	5.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1001.001.000	20.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.540.0000.001.000	40.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.542.1070.001.000	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	20.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.001.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.527.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.457.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.001.000	417.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.001.000	100.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.543.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.544.0000.001.000	25.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.550.0000.001.000	105.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.001.000	84.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.001.000	19.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.001.000	485.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.001.000	180.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.544.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.001.000	340.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.001.000	5.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.001.000	157.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.001.000	24.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.001.000	46.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.576.0000.001.000	81.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.707.0000.001.000	9.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.001.000	148.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.540.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.544.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.552.0000.001.000	11.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.569.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001.001.000	15.000,00			

3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.001.000	198.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.001.000	130.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000.001.000	35.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.544.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.001.000	55.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.552.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576.0000.001.000	35.000,00			
3. 3. 90. 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1001.001.000	4.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000	524.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.001.000	170.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.001.000	125.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552.0000.001.000	56.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.001.000	19.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.001.000	105.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.0000.001.000	120.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.001.000	3.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	113.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.542.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.543.0000.001.000	13.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.551.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.552.0000.001.000	28.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.569.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.576.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001.001.000	15.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.1070.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.542.1070.001.000	5.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					7.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					165.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					462.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					155.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				750.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			750.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.001.000	240.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.001.000	172.000,00			

4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.001.000	5.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.001.000	155.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000.001.000	7.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.551.0000.001.000	1.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.001.000	165.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.576.0000.001.000	5.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.001.000	50.000,00			
TOTAL					14.580.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE	
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75	Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026												
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE											Lei: 293, Data: 22/12/2025	

ORGÃO 06 SEC. MUN. DE ESPORTES						
UNIDADE 01 SEC MUN. DE ESPORTES						

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					460.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				188.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			188.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	183.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				272.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			272.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90 . 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	22.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	94.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					180.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				200.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	50.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	50.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				30.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	30.000,00			
TOTAL						690.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE	
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75	Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026									
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE									Lei: 293, Data: 22/12/2025

ORGÃO 07 SEC. MUN.DE CULTURA						
UNIDADE 01 SEC MUN DE CULTURA						

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					90.500,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					1.029.500,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				70.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.050.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.050.000,00		

3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	68.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	4.500,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	88.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.719.0000.001.000	45.500,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	107.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	75.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	595.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	12.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					150.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				160.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			160.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	50.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.001.000	10.000,00			
TOTAL						1.280.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 08 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE 01 SEC MUN. DE ASSISTENCIA SOCAIL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					96.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					759.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					2.635.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				365.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			365.000,00		
3. 1. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	260.000,00			
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.001.000	59.000,00			
3. 1. 90 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	14.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.125.000,00	
3. 3. 71 . 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			40.000,00		
3. 3. 71 . 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.085.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	628.000,00			
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.001.000	277.000,00			
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.661.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	24.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	264.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.001.000	101.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000.001.000	26.000,00			
3. 3. 90 . 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	22.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	466.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000.001.000	26.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	285.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.001.000	96.000,00			

3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	430.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.001.000	147.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90 . 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90 . 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	77.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.001.000	42.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					320.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					25.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				320.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00		
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 08 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE 01 SEC MUN. DE ASSISTENCIA SOCAIL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	160.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	90.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.001.000	15.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000.001.000	25.000,00			
4. 4. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
TOTAL						3.850.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 09 SEC. MUN.DE PESCA E AQUICULTURA						
UNIDADE 01 SEC.MUNC.DE PESCA E AQUICULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					480.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				168.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			168.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	158.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				312.000,00	
3. 3. 71 . 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00		
3. 3. 71 . 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			292.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	120.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					260.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				180.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			180.000,00		

4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				80.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	80.000,00			
TOTAL						740.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 02 PODEREXECUTIVO**ORGÃO 10 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE****UNIDADE 01 SEC MUN. DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					850.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				150.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	150.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				700.000,00	
3. 3. 71 . 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00		
3. 3. 71 . 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			680.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	140.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	140.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	227.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					345.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					35.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				340.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			340.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	235.000,00			
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	35.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	70.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
TOTAL						1.230.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 02 PODEREXECUTIVO**ORGÃO 11 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAM.E REF.AGRÁRIA****UNIDADE 01 SEC MUN. DE AGRICULTURA FAM.E REF.AGRÁRIA**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					1.142.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					38.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				210.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				970.000,00	
3. 3. 71 . 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			60.000,00		
3. 3. 71 . 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			910.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	90.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	140.000,00			

3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	85.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	150.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	350.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.720.0000.001.000	38.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					240.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					90.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				260.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			260.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.001.000	90.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	170.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				70.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	70.000,00			
TOTAL						1.510.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 02 PODEREXECUTIVO

ORGÃO 12 SEC.MUN. DE TURISMO E LAZER

UNIDADE 01 SEC.MUN.DE TURISMO E LAZER

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					380.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				155.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			155.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	150.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				225.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			225.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	35.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	95.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					250.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				170.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	90.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				80.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	80.000,00			
TOTAL						630.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 293, Data: 22/12/2025

PODER 02 PODEREXECUTIVO

ORGÃO 13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE 01 SEC.MUN.DE SAÚDE PÚBLICA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					60.500,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					100.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					5.516.500,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					653.000,00

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					649.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					50.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.163.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.120.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.120.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.001.000	70.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.001.000	20.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.001.000	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.001.000	1.015.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.001.000	733.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.3110.001.000	63.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.001.000	500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.001.000	400.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002.001.000	150.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	57.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	80.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.001.000	12.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.092.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002.001.000	70.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.022.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.001.000	1.705.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.001.000	694.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.3110.001.000	100.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.001.000	55.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000.001.000	313.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.001.000	35.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.604.0000.001.000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.001.000	621.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.001.000	490.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3110.001.000	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000.001.000	23.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000.001.000	20.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.1002.001.000	4.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.001.000	64.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA						
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE SAÚDE PÚBLICA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000.001.000	62.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.001.000	514.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.001.000	262.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.3110.001.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.602.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.604.0000.001.000	13.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.605.0000.001.000	300.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.001.000	558.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.001.000	407.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3110.001.000	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602.0000.001.000	10.000,00			

3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000.001.000	26.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.605.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1002.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.001.000	50.000,00			
3. 3. 90 . 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	138.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	99.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.3110.001.000	8.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.602.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.605.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.001.000	5.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					277.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					29.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					201.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				488.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			488.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.001.000	80.000,00			
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.001.000	201.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.001.000	167.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.001.000	26.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.3110.001.000	2.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.604.0000.001.000	1.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000.001.000	10.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA						
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE SAÚDE PÚBLICA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	1.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				30.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002.001.000	30.000,00			
TOTAL					10.730.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 14 SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO						
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					380.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				110.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			110.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				270.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICACÕES DIRETAS			270.000,00		

3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	98.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	80.000,00			
TOTAL						460.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 15 SEC.MUN.DE SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					160.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					2.361.000,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					5.500,00
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					33.500,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				220.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00		
3. 1. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.340.000,00	
3. 3. 71 . 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			60.000,00		
3. 3. 71 . 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.280.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	420.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	254.500,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	320.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	981.500,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.001.000	33.500,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	5.500,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.720.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					730.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					300.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				980.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			980.000,00		
4. 4. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.708.0000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.754.0000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	590.000,00			
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	280.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4. 4. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.754.0000.001.000	10.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				60.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		

4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	60.000,00			
TOTAL						3.600.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 16 SEC.MUN.DE TRANSPORTES						
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE TRANSPORTES						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					630.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				155.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			155.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	135.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				475.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			475.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	140.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	40.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					178.500,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					11.500,00
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				150.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	128.500,00			
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.001.000	11.500,00			
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	10.000,00			
4. 5. 00 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00	
4. 5. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4. 5. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	50.000,00			
TOTAL						830.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 293, Data: 22/12/2025	
PODER 02 PODEREXECUTIVO						
ORGÃO 17 SEC.MUN.DE RELAÇÕES PÚBLICAS						
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE RELAÇÕES PÚBLICAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES					150.000,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				80.000,00	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	3.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00

4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	60.000,00			
TOTAL						210.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 293, Data: 22/12/2025		
PODER 90 RESERVA DECONTINGÊNCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00 . 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					300.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				300.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência			300.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.001.000	300.000,00			
TOTAL						300.000,00
TOTALGERAL						50.000.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			Lei: 293, Data: 22/12/2025		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
01 PODER LEGISLATIVO					
01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		260.000,00	2.540.000,00	2.800.000,00
01 031	Ação Legislativa		260.000,00	2.310.000,00	2.570.000,00
01 031 0001	COORD. DA AÇÃO LEGISLATIVA		260.000,00	2.310.000,00	2.570.000,00
01.031.0001.1001.0000	CONST.REF.AMPL.DA CAMARA		100.000,00		100.000,00
01.031.0001.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		100.000,00		100.000,00
01.031.0001.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		60.000,00		60.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO			2.310.000,00	2.310.000,00
01 124	Controle Interno			200.000,00	200.000,00
01 124 0001	COORD. DA AÇÃO LEGISLATIVA			200.000,00	200.000,00
01.124.0001.2011.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO			200.000,00	200.000,00
01 128	Formação de Recursos Humanos			30.000,00	30.000,00
01 128 0001	COORD. DA AÇÃO LEGISLATIVA			30.000,00	30.000,00
01.128.0001.2033.0000	CAPAC VALORIZAÇÃO CONCURSOS E PROC.SELETIVOS			30.000,00	30.000,00
	TOTAL	0,00	260.000,00	2.540.000,00	2.800.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			Lei: 293, Data: 22/12/2025		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
01 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		60.000,00	1.370.000,00	1.430.000,00
04 061	Ação Judiciária			185.000,00	185.000,00
04 061 0002	COORD.DO GABINETE DO PREFEITO			185.000,00	185.000,00
04.061.0002.2099.0000	MAN.DA PROCURADORIA MUNICIPAL			185.000,00	185.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento		60.000,00	715.000,00	775.000,00
04 121 0002	COORD.DO GABINETE DO PREFEITO		60.000,00	715.000,00	775.000,00
04.121.0002.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		60.000,00		60.000,00
04.121.0002.2021.0000	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO			715.000,00	715.000,00
04 124	Controle Interno			200.000,00	200.000,00
04 124 0002	COORD.DO GABINETE DO PREFEITO			200.000,00	200.000,00

04.124.0002.2011.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO			200.000,00	200.000,00
04 241	Assistência à Pessoa Idosa			40.000,00	40.000,00
04 241 0002	COORD.DO GABINETE DO PREFEITO			40.000,00	40.000,00
04.241.0002.2981.0000	MANUT. DO CONSELHO DO IDOSO			40.000,00	40.000,00
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			30.000,00	30.000,00
04 243 0002	COORD.DO GABINETE DO PREFEITO			30.000,00	30.000,00
04.243.0002.2093.0000	MANUT.DO CONSELHO DA INF.E DO ADOLESCENTE			30.000,00	30.000,00
04 422 Direitos	Individuais, Coletivos e Difusos			200.000,00	200.000,00
04 422 0002	COORD.DO GABINETE DO PREFEITO			200.000,00	200.000,00
04.422.0002.2094.0000	MANUT.DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			200.000,00	200.000,00
	TOTAL	0,00	60.000,00	1.370.000,00	1.430.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**02 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		525.000,00	3.665.000,00	4.190.000,00
04 122	Administração Geral		60.000,00	2.815.000,00	2.875.000,00
04 122 0003	COORD.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		60.000,00	2.815.000,00	2.875.000,00
04.122.0003.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		60.000,00		60.000,00
04.122.0003.2002.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			404.000,00	404.000,00
04.122.0003.2003.0000	MANUT.DA CENTRAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARE			100.000,00	100.000,00
04.122.0003.2006.0000	CONT.A ASSOC.E INSTITUIÇÕES PRIVADAS			80.000,00	80.000,00
04.122.0003.2031.0000	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO			1.781.000,00	1.781.000,00
04.122.0003.2047.0000	MANUT.DA SEGURANÇA MUNICIPAL			100.000,00	100.000,00
04.122.0003.2942.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIOS			350.000,00	350.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos			50.000,00	50.000,00
04 128 0003	COORD.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			50.000,00	50.000,00
04.128.0003.2033.0000	CAPAC VALORIZAÇÃO CONCURSOS E PROC.SELETIVOS			50.000,00	50.000,00
04 182 Defesa	Civil			200.000,00	200.000,00
04 182 0003	COORD.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			200.000,00	200.000,00
04.182.0003.2970.0000	MANUT.DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL			200.000,00	200.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais		465.000,00	600.000,00	1.065.000,00
04 846 0003	COORD.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		465.000,00	600.000,00	1.065.000,00
04.846.0003.1184.0000	PARCELAMENTO DE INSS PASEP ETC...;		465.000,00		465.000,00
04.846.0003.2034.0000	PAG DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS			600.000,00	600.000,00
	TOTAL	0,00	525.000,00	3.665.000,00	4.190.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**03 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		60.000,00	200.000,00	260.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento		60.000,00	200.000,00	260.000,00
04 121 0004	COORD.DO PLANEJAMENTO		60.000,00	200.000,00	260.000,00
04.121.0004.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		60.000,00		60.000,00
04.121.0004.2123.0000	MANUT DA SEC DE PLANEJAMENTO			200.000,00	200.000,00
	TOTAL	0,00	60.000,00	200.000,00	260.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**04 SEC.MUN.DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		145.000,00	535.000,00	680.000,00
04 123	Administração Financeira		145.000,00	535.000,00	680.000,00
04 123 0005	COORD.DOS SERVIÇOS FINANCEIROS		145.000,00	535.000,00	680.000,00
04.123.0005.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		60.000,00		60.000,00
04.123.0005.1183.0000	AMORTL.CAERN,COSERN,E DEM DÍVIDAS CONTRATADA		85.000,00		85.000,00
04.123.0005.2041.0000	MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS			485.000,00	485.000,00
04.123.0005.2943.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA			50.000,00	50.000,00
	TOTAL	0,00	145.000,00	535.000,00	680.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		620.000,00	13.960.000,00	14.580.000,00
12 122	Administração Geral			220.000,00	220.000,00
12 122 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO			220.000,00	220.000,00
12.122.0006.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00	70.000,00
12.122.0006.2926.0000	PROM.DE KITS E UNIFORMES ESCOLAR			150.000,00	150.000,00
12 361	Ensino Fundamental		390.000,00	11.325.000,00	11.715.000,00
12 361 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO		390.000,00	11.325.000,00	11.715.000,00
12.361.0006.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		100.000,00		100.000,00
12.361.0006.1018.0000	Const.Ref.Ampl.de Esc.Centro, de Pesq.dem.Unid.de Ensino		160.000,00		160.000,00
12.361.0006.1056.0000	AQUI.DE TRANSP ESCOLAR P/CAMINHO DA ESCOLA		80.000,00		80.000,00
12.361.0006.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00		50.000,00
12.361.0006.2033.0000	CAPAC VALORIZAÇÃO CONCURSOS E PROC.SELETIVOS			60.000,00	60.000,00
12.361.0006.2035.0000	MAN.DO FUNDO .MUN.DE EDUCAÇÃO - F M E			1.685.000,00	1.685.000,00
12.361.0006.2051.0000	MANUT.DO PRO JOVEM URBANO			60.000,00	60.000,00
12.361.0006.2053.0000	MANUT. FUNDEB FUND- 70%			5.050.000,00	5.050.000,00
12.361.0006.2056.0000	MANUT. DO FUNDEB FUND -30%			2.075.000,00	2.075.000,00
12.361.0006.2058.0000	MAN.REC.DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO			100.000,00	100.000,00
12.361.0006.2064.0000	MANUT. DO -PDDE			20.500,00	20.500,00
12.361.0006.2065.0000	MAN.DO QSE-FUNDAMENTAL			615.000,00	615.000,00
12.361.0006.2068.0000	MANUT. DOS CONSELHOS MUN.DE EDUCAÇÃO			30.000,00	30.000,00
12.361.0006.2073.0000	MANUT.DO PRO JOVEM CAMPO			60.000,00	60.000,00
12.361.0006.2075.0000	MANUT.DO PNATE FUNDAMENTAL			40.500,00	40.500,00
12.361.0006.2076.0000	MANUT.DO PNAE FUNDAMENTAL			242.000,00	242.000,00
12.361.0006.2084.0000	MANUT.DE OUT PROGRAMAS DO FNDE			178.000,00	178.000,00
12.361.0006.2139.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT-FUND 70%			350.000,00	350.000,00
12.361.0006.2140.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT-FUND 30%			150.000,00	150.000,00
12.361.0006.2940.0000	PROG.TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN			311.000,00	311.000,00
12.361.0006.2954.0000	MANUT.DA DECISÃO JUDICIAL FUNDEF			70.000,00	70.000,00
12.361.0006.2961.0000	MANUT.DO PROG. DO P B A			60.000,00	60.000,00
12.361.0006.2966.0000	MAN.DO FEB.VAAR FUNDAMENTAL			100.000,00	100.000,00
12.361.0006.2967.0000	MAN.DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL			68.000,00	68.000,00
12 362	Ensino Médio			60.000,00	60.000,00
12 362 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO			60.000,00	60.000,00
12.362.0006.2057.0000	MANUT.DO ENSINO MÉDIO			50.000,00	50.000,00
12.362.0006.2061.0000	PROGRAMA PNATE -MÉDIO			10.000,00	10.000,00
12 364	Ensino Superior			40.000,00	40.000,00
12 364 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO			40.000,00	40.000,00
12.364.0006.2055.0000	MANUT.DO ENSINO SUPERIOR			40.000,00	40.000,00
12 365	Educação Infantil		230.000,00	2.205.000,00	2.435.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 293, Data: 22/12/2025

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO		230.000,00	2.205.000,00	2.435.000,00
12.365.0006.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		70.000,00		70.000,00
12.365.0006.1060.0000	CONST/AMPL.REF DE CRECHES E DEM UNID.DE ENSINO INFANTIL		80.000,00		80.000,00
12.365.0006.1066.0000	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PELO PROINFRA		80.000,00		80.000,00
12.365.0006.2052.0000	MAN.DO QSE-INFANTIL			170.000,00	170.000,00
12.365.0006.2054.0000	MANUT DO FUNDEB INF 70%			600.000,00	600.000,00
12.365.0006.2060.0000	PROGRAMA PNAE - CRECHE			75.000,00	75.000,00
12.365.0006.2063.0000	PROGRAMA PNATE - INFANTIL			10.000,00	10.000,00
12.365.0006.2066.0000	MANUT.DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			250.000,00	250.000,00
12.365.0006.2143.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT INF.70%			350.000,00	350.000,00
12.365.0006.2144.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT INF.30%			150.000,00	150.000,00
12.365.0006.2963.0000	MAN.DO PNAE PRÉ-ESCOLA			50.000,00	50.000,00
12.365.0006.2964.0000	MANUT.DO FUNDEB INF 30%			400.000,00	400.000,00
12.365.0006.2967.0000	MAN.DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL			50.000,00	50.000,00
12.365.0006.2968.0000	MAN.DO FEB VAAR INFANTIL			100.000,00	100.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			80.000,00	80.000,00
12 366 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO			80.000,00	80.000,00
12.366.0006.2069.0000	MANUT.DO PROGRAMA DO PEJA			70.000,00	70.000,00
12.366.0006.2939.0000	MANUT.DO PNAE EJA			10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial			30.000,00	30.000,00
12 367 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO			30.000,00	30.000,00
12.367.0006.2949.0000	MANUT.DO ENSINO ESPECIAL			30.000,00	30.000,00
	TOTAL	0,00	620.000,00	13.960.000,00	14.580.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 293, Data: 22/12/2025			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
06 SEC. MUN. DE ESPORTES					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer		230.000,00	460.000,00	690.000,00
27 812	Desporto Comunitário		230.000,00	460.000,00	690.000,00
27 812 0007	COORD. DO ESPORTE		230.000,00	453.000,00	683.000,00
27.812.0007.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		50.000,00		50.000,00
27.812.0007.1067.0000	CONST/REF/AMP.DE QUADRAS,GINÁSIO CICLOVIAS,DEM.UNID.ESPORTIVAS		150.000,00		150.000,00
27.812.0007.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00		30.000,00
27.812.0007.2124.0000	MANUT.DA SECRETARIA DE ESPORTES			393.000,00	393.000,00
27.812.0007.2960.0000	PROM.E PREMIAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS			60.000,00	60.000,00
27 812 0113	MANUT.DA SEC. DE ESPORTES			7.000,00	7.000,00
27.812.0113.2124.0000	MANUT.DA SECRETARIA DE ESPORTES			7.000,00	7.000,00
	TOTAL	0,00	230.000,00	460.000,00	690.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 293, Data: 22/12/2025			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
07 SEC. MUN.DE CULTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 Cultura			160.000,00	1.120.000,00	1.280.000,00
13 392 Difusão	Cultural		160.000,00	1.120.000,00	1.280.000,00
13 392 0008	COORD.DA CULTURA		160.000,00	1.120.000,00	1.280.000,00
13.392.0008.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		60.000,00		60.000,00
13.392.0008.1024.0000	Const.Ref.ou Amp.de Monumentos,Biblioteca e dem.Unid.Culturais		100.000,00		100.000,00
13.392.0008.2067.0000	MANUT. DA SEC MUN.DE CULTURA			299.500,00	299.500,00
13.392.0008.2924.0000	INC.A OFICINAS CULTURAIS - SEMEARTE			30.000,00	30.000,00
13.392.0008.2931.0000	PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO A EVENTOS SOCIO CULTURAIS			700.000,00	700.000,00

13.392.0008.2975.0000	FOMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC			90.500,00	90.500,00
	TOTAL	0,00	160.000,00	1.120.000,00	1.280.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 293, Data: 22/12/2025			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
08 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		220.000,00	3.550.000,00	3.770.000,00
08 122	Administração Geral			100.000,00	100.000,00
08 122 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000,00	100.000,00
08.122.0009.2938.0000	PROG.DE INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO			70.000,00	70.000,00
08.122.0009.2947.0000	MANUT.DO CONSELHO DA ASSISTENCIA			30.000,00	30.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência			90.000,00	90.000,00
08 242 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			90.000,00	90.000,00
08.242.0009.2092.0000	MANUT.AÇÕES A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS			90.000,00	90.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			153.000,00	153.000,00
08 243 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			153.000,00	153.000,00
08.243.0009.2135.0000	MANUT.DO PROGRAMA"CRIANÇA FELIZ"			153.000,00	153.000,00
08 244	Assistência Comunitária		220.000,00	263.000,00	483.000,00
08 244 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		220.000,00	263.000,00	483.000,00
08.244.0009.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		80.000,00		80.000,00
08.244.0009.1179.0000	CONST.AMP.MELH.DA SEC.CENTRO E DEM. UNID.ASSISTENCIAIS		100.000,00		100.000,00
08.244.0009.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS		40.000,00		40.000,00
08.244.0009.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS			40.000,00	40.000,00
08.244.0009.2919.0000	ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS			80.000,00	80.000,00
08.244.0009.2951.0000	MANUT.DE REC.DO ESTADO P.ASSIST.SOCIAL			61.000,00	61.000,00
08.244.0009.2972.0000	MANUT.DE DEMAIS REC. DO FNAS			82.000,00	82.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais			2.944.000,00	2.944.000,00
08 245 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.944.000,00	2.944.000,00
08.245.0009.2000.0000	MANUT.DE REC.DO FNAS-SIGTV			70.000,00	70.000,00
08.245.0009.2091.0000	MANUT. DO PROG. P S B-CRAS			127.000,00	127.000,00
08.245.0009.2096.0000	MANUT.DA SEC.DE ASSIST SOCIAL-F M A S			1.660.000,00	1.660.000,00
08.245.0009.2097.0000	MANUT.DO PROGRAMA DO B P C			90.000,00	90.000,00
08.245.0009.2098.0000	MANUT.DO PROG. IGDBF			85.000,00	85.000,00
08.245.0009.2131.0000	MANUT. DO IGD-SUAS			42.000,00	42.000,00
08.245.0009.2934.0000	PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DE SERV.EVENTUAIS			450.000,00	450.000,00
08.245.0009.2973.0000	MAN. DO PROGRAMA CREAS			150.000,00	150.000,00
08.245.0009.2974.0000	MANUT. DO PROG ACESSUAS			70.000,00	70.000,00
08.245.0009.2978.0000	MANUT.DO PROG PROCAD			60.000,00	60.000,00
08.245.0009.2979.0000	MAN.PROG PSB-SFCV			50.000,00	50.000,00
08.245.0009.2983.0000	MANUT.DA POP.NEURO DIVERGENTE			90.000,00	90.000,00
16	Habitação		80.000,00		80.000,00
16 122	Administração Geral		80.000,00		80.000,00
16 122 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		80.000,00		80.000,00
16.122.0009.1103.0000	CONST.AMP.REF.MELH.DE CASAS POPULARES		80.000,00		80.000,00
	TOTAL	0,00	300.000,00	3.550.000,00	3.850.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 293, Data: 22/12/2025			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
09 SEC. MUN.DE PESCA E AQUICULTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		260.000,00	480.000,00	740.000,00
04 122	Administração Geral		160.000,00	400.000,00	560.000,00
04 122 0010	COORD.DA PESCA E AQUICULTURA		160.000,00	400.000,00	560.000,00
04.122.0010.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		80.000,00		80.000,00

04.122.0010.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS		80.000,00		80.000,00
04.122.0010.2050.0000	MANUT.DA SEC.DE PESCA AQUICULTURA			400.000,00	400.000,00
04 605	Abastecimento		100.000,00	80.000,00	180.000,00
04 605 0010	COORD.DA PESCA E AQUICULTURA		100.000,00	80.000,00	180.000,00
04.605.0010.1006.0000	CONST.REF.AMP.DE REBOQUES,GABIÕES,E DEM.UNIDADES.P. PESCA E AQUICULTURA		100.000,00		100.000,00
04.605.0010.2944.0000	ASSIST.TÉC.E INCENTIVO AO PESCADOR ,PECUARISTA E APICULTOR			80.000,00	80.000,00
	TOTAL	0,00	260.000,00	480.000,00	740.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 293, Data: 22/12/2025			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
10 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		110.000,00		110.000,00
04 541	Preservação e Conservação Ambiental		110.000,00		110.000,00
04 541 0011	COORD.DO MEIO AMBIENTE		110.000,00		110.000,00
04.541.0011.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		70.000,00		70.000,00
04.541.0011.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS		40.000,00		40.000,00
18	Gestão Ambiental		270.000,00	850.000,00	1.120.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		270.000,00	850.000,00	1.120.000,00
18 541 0011	COORD.DO MEIO AMBIENTE		270.000,00	850.000,00	1.120.000,00
18.541.0011.1030.0000	Const.Rec.Melh.de Fossas,Saneamento ,e demais unidades		100.000,00		100.000,00
18.541.0011.1087.0000	CONST.REF.AMPL.DE USINA P RESÍDIOS SÓLIDOS		80.000,00		80.000,00
18.541.0011.1182.0000	CONST.REF.E AMP.DE ATERRO SANITÁRIO E DEM UNID.AMBIENTAIS		90.000,00		90.000,00
18.541.0011.2045.0000	MANUT.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE			350.000,00	350.000,00
18.541.0011.2936.0000	MANUTENÇÃO DA COLETE SELETIVA			200.000,00	200.000,00
18.541.0011.2937.0000	MONIT.DAS AGUAS LITORAL E MEIO AMBIENTE			200.000,00	200.000,00
18.541.0011.2953.0000	MANUT.DO SANEAMENTO BÁSICO			100.000,00	100.000,00
	TOTAL	0,00	380.000,00	850.000,00	1.230.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 293, Data: 22/12/2025			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
11 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAM.E REF.AGRÁRIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		330.000,00	1.180.000,00	1.510.000,00
20 605	Abastecimento			180.000,00	180.000,00
20 605 0012	COORD.DA AGRICULT.FAM.REF.AGRÁRIA			180.000,00	180.000,00
20.605.0012.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL			180.000,00	180.000,00
20 606	Extensão Rural		330.000,00	1.000.000,00	1.330.000,00
20 606 0012	COORD.DA AGRICULT.FAM.REF.AGRÁRIA		330.000,00	1.000.000,00	1.330.000,00
20.606.0012.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		80.000,00		80.000,00
20.606.0012.1033.0000	Const.Rec.Amp.de Poços Tubular,Cisterna,Cilios.Matad.Merc.e dem.unidades		90.000,00		90.000,00
20.606.0012.1034.0000	AQUI.TRATORES,CARRO PIPA,BASCULANTE e IMPL.AGRÍCOLAS		90.000,00		90.000,00
20.606.0012.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS		70.000,00		70.000,00
20.606.0012.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS			60.000,00	60.000,00
20.606.0012.2059.0000	APOIO AO CORTE DE TERRA E GARANTIA SAFRA			200.000,00	200.000,00
20.606.0012.2101.0000	MANUT.DA SEC. AGRICULTURA E REF.AGRÁRIA			450.000,00	450.000,00
20.606.0012.2941.0000	ABASTEC AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA			200.000,00	200.000,00
20.606.0012.2945.0000	APOIO E INC.AO AGRICULTOR E A AGRIC. FAMILIAR			90.000,00	90.000,00
	TOTAL	0,00	330.000,00	1.180.000,00	1.510.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 293, Data: 22/12/2025			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					

12 SEC.MUN. DE TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		250.000,00	380.000,00	630.000,00
04 695	Turismo		250.000,00	380.000,00	630.000,00
04 695 0013	COORD.DO TURISMO E LAZER		250.000,00	380.000,00	630.000,00
04.695.0013.1002.0000	AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		80.000,00		80.000,00
04.695.0013.1036.0000	CONST.REC.REF.DE PÓRTICOS,E DEM UNID.TURISTÍCAS		90.000,00		90.000,00
04.695.0013.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS		80.000,00		80.000,00
04.695.0013.2121.0000	MANUT.DA SEC DE TURISMO E LAZER			300.000,00	300.000,00
04.695.0013.2952.0000	INCENT.DO TURISMO MUNICIPAL			80.000,00	80.000,00
	TOTAL	0,00	250.000,00	380.000,00	630.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75	Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06	
PROGRAMA DE TRABALHO	Lei: 293, Data: 22/12/2025

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		471.000,00	10.259.000,00	10.730.000,00
10 122	Administração Geral			3.792.000,00	3.792.000,00
10 122 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA			3.792.000,00	3.792.000,00
10.122.0014.2081.0000	MANUT.AÇÕES DO CONSELHO MUN SAUDE			30.000,00	30.000,00
10.122.0014.2082.0000	MANUT.DO FUNDO MUN..DE SAÚDE - F M S			3.712.000,00	3.712.000,00
10.122.0014.2958.0000	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			50.000,00	50.000,00
10 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		161.000,00	4.488.000,00	4.649.000,00
10 301 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA		161.000,00	4.488.000,00	4.649.000,00
10.301.0014.1002.0000	AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		80.000,00		80.000,00
10.301.0014.1058.0000	DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS		51.000,00		51.000,00
10.301.0014.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS		30.000,00		30.000,00
10.301.0014.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00	20.000,00
10.301.0014.2072.0000	MANUT. PROG. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			289.000,00	289.000,00
10.301.0014.2074.0000	MAN.ATEN PRIM.EMULTI			260.000,00	260.000,00
10.301.0014.2079.0000	MAN DA ATEN.PRIM.INCREMENTO TEMPORÁRIO			383.000,00	383.000,00
10.301.0014.2080.0000	MANUT.DA ATEN.PRIM.PSB			627.000,00	627.000,00
10.301.0014.2083.0000	MANUT.DAS ACÕES DO ACS			700.000,00	700.000,00
10.301.0014.2086.0000	AÇÕES DA SAÚDE NA MULHER			100.000,00	100.000,00
10.301.0014.2125.0000	MANUT.DE REC.DO ESTADO P/SAÚDE			70.500,00	70.500,00
10.301.0014.2128.0000	MANUT.DE OUTROS REC. DO SUS			118.500,00	118.500,00
10.301.0014.2129.0000	REC DO SUS INCFIN DA APS DEM PROGRAMAS			150.000,00	150.000,00
10.301.0014.2137.0000	MAN.DA ATEN.PRIM.INC.FIN APS/ESF			1.390.000,00	1.390.000,00
10.301.0014.2919.0000	ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS			80.000,00	80.000,00
10.301.0014.2965.0000	MANUT.DO PROG.BRASIL SORRIDENTE			100.000,00	100.000,00
10.301.0014.2983.0000	MANUT.DA POP.NEURO DIVERGENTE			100.000,00	100.000,00
10.301.0014.2984.0000	MANUT.DO INC.PER CAPITA POPULACIONAL			50.000,00	50.000,00
10.301.0014.2985.0000	MANUT.DA SEG.ALIMENTAR			50.000,00	50.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		260.000,00	627.000,00	887.000,00
10 302 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA		260.000,00	627.000,00	887.000,00
10.302.0014.1016.0000	Const.Ref.Amp.dA SEC. Postos,UBS e dem.Unidades de Saúde		80.000,00		80.000,00
10.302.0014.1058.0000	DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS		100.000,00		100.000,00
10.302.0014.1091.0000	AQUIS.DE AMBULÂNCIA		80.000,00		80.000,00
10.302.0014.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS			50.000,00	50.000,00
10.302.0014.2127.0000	MANUT.DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			577.000,00	577.000,00
10 303 Suporte	Profilático e Terapêutico			183.000,00	183.000,00
10 303 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA			183.000,00	183.000,00
10.303.0014.2071.0000	MANUT.DA. ASSIST.FARMAC-INSUMOS			140.000,00	140.000,00
10.303.0014.2130.0000	MAN.DA ORG.DA ASSIST.FARMÁCEUTICA			43.000,00	43.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		50.000,00	174.000,00	224.000,00
10 304 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA		50.000,00	174.000,00	224.000,00
10.304.0014.1058.0000	DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS		50.000,00		50.000,00
10.304.0014.2077.0000	PROG.DE VIGILANCIA SANITARIA - PVS			64.000,00	64.000,00

10.304.0014.2925.0000		MAN.DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				110.000,00	110.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06							
PROGRAMA DE TRABALHO				Lei: 293, Data: 22/12/2025			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
02 PODER EXECUTIVO							
13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA							
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
10 305	Vigilância Epidemiológica			112.000,00	112.000,00		
10 305 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA			112.000,00	112.000,00		
10.305.0014.2078.0000	PROG.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-ECD			112.000,00	112.000,00		
10 306	Alimentação e Nutrição			30.000,00	30.000,00		
10 306 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA			30.000,00	30.000,00		
10.306.0014.2920.0000	MAN.DO PROG.ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			30.000,00	30.000,00		
10 847	Gestão do Sus			853.000,00	853.000,00		
10 847 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA			853.000,00	853.000,00		
10.847.0014.2980.0000	MANUT.DO PROG DO PISO DE ENFERMAGEM			853.000,00	853.000,00		
	TOTAL	0,00	471.000,00	10.259.000,00	10.730.000,00		
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06							
PROGRAMA DE TRABALHO				Lei: 293, Data: 22/12/2025			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
02 PODER EXECUTIVO							
14 SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO							
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
04	Administração		80.000,00	380.000,00	460.000,00		
04 123	Administração Financeira		80.000,00	380.000,00	460.000,00		
04 123 0015	COORD.DA TRIBUTAÇÃO		80.000,00	380.000,00	460.000,00		
04.123.0015.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		80.000,00		80.000,00		
04.123.0015.2042.0000	MANUT DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO			300.000,00	300.000,00		
04.123.0015.2933.0000	INCENTIVO A RECUPERAÇÃO DOS TRIBUTOS			80.000,00	80.000,00		
	TOTAL	0,00	80.000,00	380.000,00	460.000,00		

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa				- Exercício de 2026	
Anexo 06					
Página 18					
PROGRAMA DE TRABALHO				Lei: 293, Data: 22/12/2025	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
15 SEC.MUN.DE SERVIÇOS URBANOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		1.040.000,00	2.560.000,00	3.600.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		760.000,00		760.000,00
15 451 0016	COORD.DOS SERVIÇOS URBANOS		760.000,00		760.000,00
15.451.0016.1025.0000	Const.Rec.Melho de pórticos,Quiosques Pavim.Arbor.Engorda da Orla e dem unidades		250.000,00		250.000,00
15.451.0016.1026.0000	Const.Rec.Melh.de praças,Passagem Molhadas,Canteiros e Centro administrativo		150.000,00		150.000,00
15.451.0016.1053.0000	IMPLANT.E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E RENOVÁVEL		80.000,00		80.000,00
15.451.0016.1156.0000	CONST.REC.PAV.DRENAGEM DE RUAS,AVEN E DEMAIS		100.000,00		100.000,00
15.451.0016.1185.0000	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED		80.000,00		80.000,00
15.451.0016.1186.0000	INSTALAÇÃO DE UMA USINA SOLAE FOTOVOLTAICA		100.000,00		100.000,00
15 452	Serviços Urbanos		280.000,00	2.560.000,00	2.840.000,00
15 452 0016	COORD.DOS SERVIÇOS URBANOS		280.000,00	2.560.000,00	2.840.000,00
15.452.0016.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		80.000,00		80.000,00
15.452.0016.1159.0000	CONST.REF E AMPL DE CEMITERIO PUBLICO		70.000,00		70.000,00
15.452.0016.1163.0000	CONST/REF./AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		70.000,00		70.000,00
15.452.0016.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS		60.000,00		60.000,00

15.452.0016.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS			60.000,00	60.000,00
15.452.0016.2111.0000	MANUT.DA SEC.OBRAS SERV URBANOS			1.700.000,00	1.700.000,00
15.452.0016.2112.0000	MANUT.DOS SERV.DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			300.000,00	300.000,00
15.452.0016.2113.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA			500.000,00	500.000,00
	TOTAL	0,00	1.040.000,00	2.560.000,00	3.600.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa	- Exercício de 2026
	Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) Lei: 293, Data: 22/12/2025

02 PODER EXECUTIVO

16 SEC.MUN.DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte		200.000,00	630.000,00	830.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		200.000,00	630.000,00	830.000,00
26 782 0017	COORD. DO TRANSPORTE		200.000,00	630.000,00	830.000,00
26.782.0017.1101.0000	CONST.REF.AMPL.DE GARAGEM,ABRIGOS RODOVIÁRIOS E DEM UNIDADES		70.000,00		70.000,00
26.782.0017.1152.0000	CONST.REC.AMPL.DE ESTRADAS VICINAIS		80.000,00		80.000,00
26.782.0017.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00		50.000,00
26.782.0017.2032.0000	ORGANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO TRANSITO			80.000,00	80.000,00
26.782.0017.2122.0000	MANUT.DA SEC.DE TRANSPORTE			300.000,00	300.000,00
26.782.0017.2959.0000	MANUT.DOS SERV.DE ESTRADAS MUNICIPAIS			250.000,00	250.000,00
	TOTAL	0,00	200.000,00	630.000,00	830.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75	Orçamento Programa - Exercício de 2026
	Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) Lei: 293, Data: 22/12/2025

02 PODER EXECUTIVO

17 SEC.MUN.DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
24	Comunicações		60.000,00	150.000,00	210.000,00
24 131	Comunicação Social		60.000,00	150.000,00	210.000,00
24 131 0018	COORD.DAS RELAÇÕES PÚBLICAS		60.000,00	150.000,00	210.000,00
24.131.0018.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		60.000,00		60.000,00
24.131.0018.2133.0000	MANUT.DA SEC.DE RELAÇÕES PÚBLICAS			150.000,00	150.000,00
	TOTAL	0,00	60.000,00	150.000,00	210.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75	Orçamento Programa - Exercício de 2026
	Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) Lei: 293, Data: 22/12/2025

90 Reserva de Contingência

99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência			300.000,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência			300.000,00	300.000,00
99 999 9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000,00	300.000,00
99.999.9000.9000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000,00	300.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	5.431.000,00	44.569.000,00	50.000.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75	Orçamento Programa - Exercício de 2026
	Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	260.000,00	2.540.000,00	2.800.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	260.000,00	2.310.000,00	2.570.000,00

01 031 0001	COORD. DA AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	260.000,00	2.310.000,00	2.570.000,00
01.031.0001.1001.0000	CONST.REF.AMPL.DA CAMARA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	2.310.000,00	2.310.000,00
01 124	Controle Interno	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
01 124 0001	COORD. DA AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
01.124.0001.2011.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
01 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
01 128 0001	COORD. DA AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
01.128.0001.2033.0000	CAPAC VALORIZAÇÃO CONCURSOS E PROC.SELETIVOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04	Administração	0,00	1.490.000,00	7.010.000,00	8.500.000,00
04 061	Ação Judiciária	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
04 061 0002	COORD.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
04.061.0002.2099.0000	MAN.DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	120.000,00	915.000,00	1.035.000,00
04 121 0002	COORD.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	60.000,00	715.000,00	775.000,00
04.121.0002.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.121.0002.2021.0000	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	715.000,00	715.000,00
04 121 0004	COORD.DO PLANEJAMENTO	0,00	60.000,00	200.000,00	260.000,00
04.121.0004.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.121.0004.2123.0000	MANUT DA SEC.DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	220.000,00	3.215.000,00	3.435.000,00
04 122 0003	COORD.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	60.000,00	2.815.000,00	2.875.000,00
04.122.0003.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0003.2002.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	404.000,00	404.000,00
04.122.0003.2003.0000	MANUT.DA CENTRAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0003.2006.0000	CONT.A ASSOC.E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0003.2031.0000	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.781.000,00	1.781.000,00
04.122.0003.2047.0000	MANUT.DA SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0003.2942.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
04 122 0010	COORD.DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	160.000,00	400.000,00	560.000,00
04.122.0010.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0010.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0010.2050.0000	MANUT.DA SEC.DE PESCA AQUICULTURA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	225.000,00	915.000,00	1.140.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					Orçamento Programa - Exercício de 2026
					Anexo 07
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					Lei: 293, Data: 22/12/2025
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	1.490.000,00	7.010.000,00	8.500.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	225.000,00	915.000,00	1.140.000,00
04 123 0005	COORD.DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	145.000,00	535.000,00	680.000,00
04.123.0005.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.123.0005.1183.0000	AMORTI.CAERN,COSERN,E DEM DÍVIDAS CONTRATADA	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
04.123.0005.2041.0000	MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	485.000,00	485.000,00
04.123.0005.2943.0000	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04 123 0015	COORD.DA TRIBUTAÇÃO	0,00	80.000,00	380.000,00	460.000,00
04.123.0015.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.123.0015.2042.0000	MANUT DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.123.0015.2933.0000	INCENTIVO A RECUPERAÇÃO DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04 124 0002	COORD.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04.124.0002.2011.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04 128 0003	COORD.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.128.0003.2033.0000	CAPAC VALORIZAÇÃO CONCURSOS E PROC.SELETIVOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

04 182	Defesa Civil	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04 182 0003	COORD.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04.182.0003.2970.0000	MANUT.DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04 241 0002 COORD.DO GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04.241.0002.2981.0000	MANUT. DO CONSELHO DO IDOSO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04 243 0002	COORD.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.243.0002.2093.0000	MANUT.DO CONSELHO DA INF.E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04 422 0002	COORD.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04.422.0002.2094.0000	MANUT.DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04 541 0011	COORD.DO MEIO AMBIENTE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.541.0011.1002.0000	AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.541.0011.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04 605 Abastecimento		0,00	100.000,00	80.000,00	180.000,00
04 605 0010	COORD.DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	100.000,00	80.000,00	180.000,00
04.605.0010.1006.0000	CONST.REF.AMP.DE REBOQUES,GABIÕES,E DEM.UNIDADES.P. PESCA E AQUICULTURA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.605.0010.2944.0000	ASSIST.TÉC.E INCENTIVO AO PESCADOR ,PECUARISTA E APICULTOR	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					Orçamento Programa- Exercício de 2026
					Anexo 07
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					Lei: 293, Data: 22/12/2025
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	1.490.000,00	7.010.000,00	8.500.000,00
04 695	Turismo	0,00	250.000,00	380.000,00	630.000,00
04 695 0013	COORD.DO TURISMO E LAZER	0,00	250.000,00	380.000,00	630.000,00
04.695.0013.1002.0000	AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.695.0013.1036.0000	CONST.REC.REF.DE PÓRTICOS,E DEM UNID.TURÍSTICAS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.695.0013.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.695.0013.2121.0000	MANUT.DA SEC DE TURISMO E LAZER	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.695.0013.2952.0000	INCENT.DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	465.000,00	600.000,00	1.065.000,00
04 846 0003	COORD.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	465.000,00	600.000,00	1.065.000,00
04.846.0003.1184.0000	PARCELAMENTO DE INSS PASEP ETC...;	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
04.846.0003.2034.0000	PAG DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
08	Assistência Social	0,00	220.000,00	3.550.000,00	3.770.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08 122 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08.122.0009.2938.0000	PROG.DE INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08.122.0009.2947.0000	MANUT.DO CONSELHO DA ASSISTENCIA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08 242 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.242.0009.2092.0000	MANUT.AÇÕES A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
08 243 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
08.243.0009.2135.0000	MANUT.DO PROGRAMA"CRIANÇA FELIZ"	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	220.000,00	263.000,00	483.000,00
08 244 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	220.000,00	263.000,00	483.000,00
08.244.0009.1002.0000	AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0009.1179.0000	CONST.AMP.MELH.DA SEC.CENTRO E DEM. UNID.ASSISTENCIAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0009.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0009.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
08.244.0009.2919.0000	ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.244.0009.2951.0000	MANUT.DE REC.DO ESTADO P.ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
08.244.0009.2972.0000	MANUT.DE DEMAIS REC. DO FNAS	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08 245 Serviços	Socioassistenciais	0,00	0,00	2.944.000,00	2.944.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					Orçamento Programa- Exercício de 2026
					Anexo 07
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					Lei: 293, Data: 22/12/2025
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	220.000,00	3.550.000,00	3.770.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	2.944.000,00	2.944.000,00
08 245 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.944.000,00	2.944.000,00
08.245.0009.2000.0000	MANUT.DE REC.DO FNAS-SIGTV	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08.245.0009.2091.0000	MANUT. DO PROG. P S B-CRAS	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00
08.245.0009.2096.0000	MANUT.DA SEC.DE ASSIST SOCIAL-F M A S	0,00	0,00	1.660.000,00	1.660.000,00
08.245.0009.2097.0000	MANUT.DO PROGRAMA DO B P C	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.245.0009.2098.0000	MANUT.DO PROG. IGDBF	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
08.245.0009.2131.0000	MANUT. DO IGD-SUAS	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
08.245.0009.2934.0000	PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DE SERV.EVENTUAIS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
08.245.0009.2973.0000	MAN. DO PROGRAMA CREAS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
08.245.0009.2974.0000	MANUT. DO PROG ACESSUAS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08.245.0009.2978.0000	MANUT.DO PROG PROCAD	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.245.0009.2979.0000	MAN.PROG PSB-SFCV	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.245.0009.2983.0000	MANUT.DA POP.NEURO DIVERGENTE	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10	Saúde	0,00	471.000,00	10.259.000,00	10.730.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	3.792.000,00	3.792.000,00
10 122 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	3.792.000,00	3.792.000,00
10.122.0014.2081.0000	MANUT.AÇÕES DO CONSELHO MUN SAUDE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10.122.0014.2082.0000	MANUT.DO FUNDO MUN..DE SAÚDE - F M S	0,00	0,00	3.712.000,00	3.712.000,00
10.122.0014.2958.0000	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	161.000,00	4.488.000,00	4.649.000,00
10 301 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA	0,00	161.000,00	4.488.000,00	4.649.000,00
10.301.0014.1002.0000	AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0014.1058.0000	DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
10.301.0014.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0014.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0014.2072.0000	MANUT. PROG. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	289.000,00	289.000,00
10.301.0014.2074.0000	MAN.ATEN PRIM.EMULTI	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
10.301.0014.2079.0000	MAN DA ATEN.PRIM.INCREMENTO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	383.000,00	383.000,00
10.301.0014.2080.0000	MANUT.DA ATEN.PRIM.PSB	0,00	0,00	627.000,00	627.000,00
10.301.0014.2083.0000	MANUT.DAS ACÕES DO ACS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
10.301.0014.2086.0000	AÇÕES DA SAÚDE NA MULHER	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0014.2125.0000	MANUT.DE REC.DO ESTADO P/SAÚDE	0,00	0,00	70.500,00	70.500,00
10.301.0014.2128.0000	MANUT.DE OUTROS REC. DO SUS	0,00	0,00	118.500,00	118.500,00
10.301.0014.2129.0000	REC DO SUS INCFIN DA APS DEM PROGRAMAS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
10.301.0014.2137.0000	MAN.DA ATEN.PRIM.INC.FIN APS/ESF	0,00	0,00	1.390.000,00	1.390.000,00
10.301.0014.2919.0000	ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10.301.0014.2965.0000	MANUT.DO PROG.BRASIL SORRIDENTE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0014.2983.0000	MANUT.DA POP.NEURO DIVERGENTE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0014.2984.0000	MANUT.DO INC.PER CAPITA POPULACIONAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.0014.2985.0000	MANUT.DA SEG.ALIMENTAR	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	260.000,00	627.000,00	887.000,00
10 302 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA	0,00	260.000,00	627.000,00	887.000,00
10.302.0014.1016.0000	Const.Ref.Amp.dA SEC. Postos,UBS e dem.Unidades de Saúde	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.0014.1058.0000	DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0014.1091.0000	AQUIS.DE AMBULÂNCIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.0014.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.302.0014.2127.0000	MANUT.DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	577.000,00	577.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	183.000,00	183.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					Orçamento Programa- Exercício de 2026
					Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					Lei: 293, Data: 22/12/2025
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	471.000,00	10.259.000,00	10.730.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	183.000,00	183.000,00
10 303 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	183.000,00	183.000,00
10.303.0014.2071.0000	MANUT.DA. ASSIST.FARMAC-INSUMOS	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
10.303.0014.2130.0000	MAN.DA ORG.DA ASSIST.FARMÁCEUTICA	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	50.000,00	174.000,00	224.000,00
10 304 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA	0,00	50.000,00	174.000,00	224.000,00
10.304.0014.1058.0000	DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.304.0014.2077.0000	PROG.DE VIGILANCIA SANITARIA - PVS	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
10.304.0014.2925.0000	MAN.DA VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
10 305 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
10.305.0014.2078.0000	PROG.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA-ECD	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10 306 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10.306.0014.2920.0000	MAN.DO PROG.ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10 847	Gestão do Sus	0,00	0,00	853.000,00	853.000,00
10 847 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	853.000,00	853.000,00
10.847.0014.2980.0000	MANUT.DO PROG DO PISO DE ENFERMAGEM	0,00	0,00	853.000,00	853.000,00
12	Educação	0,00	620.000,00	13.960.000,00	14.580.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
12 122 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
12.122.0006.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12.122.0006.2926.0000	PROM.DE KITS E UNIFORMES ESCOLAR	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12 361 Ensino Fundamental		0,00	390.000,00	11.325.000,00	11.715.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					Orçamento Programa- Exercício de 2026
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					Anexo 07
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					Lei: 293, Data: 22/12/2025
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	620.000,00	13.960.000,00	14.580.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	390.000,00	11.325.000,00	11.715.000,00
12 361 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO	0,00	390.000,00	11.325.000,00	11.715.000,00
12.361.0006.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0006.1018.0000	Const,Ref.Ampl.de Esc.Centro, de Pesq,dem.Unid.de Ensino	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
12.361.0006.1056.0000	AQUI.DE TRANSP ESCOLAR P/CAMINHO DA ESCOLA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0006.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0006.2033.0000	CAPAC VALORIZAÇÃO CONCURSOS E PROC.SELETIVOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0006.2035.0000	MAN.DO FUNDO .MUN.DE EDUCAÇÃO - F M E	0,00	0,00	1.685.000,00	1.685.000,00
12.361.0006.2051.0000	MANUT.DO PRO JOVEM URBANO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0006.2053.0000	MANUT. FUNDEB FUND- 70%	0,00	0,00	5.050.000,00	5.050.000,00
12.361.0006.2056.0000	MANUT. DO FUNDEB FUND -30%	0,00	0,00	2.075.000,00	2.075.000,00
12.361.0006.2058.0000	MAN.REC.DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0006.2064.0000	MANUT. DO -PDDE	0,00	0,00	20.500,00	20.500,00
12.361.0006.2065.0000	MAN.DO QSE-FUNDAMENTAL	0,00	0,00	615.000,00	615.000,00
12.361.0006.2068.0000	MANUT. DOS CONSELHOS MUN.DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0006.2073.0000	MANUT.DO PRO JOVEM CAMPO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0006.2075.0000	MANUT.DO PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00
12.361.0006.2076.0000	MANUT.DO PNAE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	242.000,00	242.000,00
12.361.0006.2084.0000	MANUT.DE OUT PROGRAMAS DO FNDE	0,00	0,00	178.000,00	178.000,00
12.361.0006.2139.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT-FUND 70%	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
12.361.0006.2140.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT-FUND 30%	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.361.0006.2940.0000	PROG.TRANSPORTE ESCOLAR - PTERN	0,00	0,00	311.000,00	311.000,00

12.361.0006.2954.0000	MANUT.DA DECISÃO JUDICIAL FUNDEF	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12.361.0006.2961.0000	MANUT.DO PROG. DO P B A	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0006.2966.0000	MAN.DO FEB.VAAR FUNDAMENTAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0006.2967.0000	MAN.DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12 362 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.362.0006.2057.0000	MANUT.DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.362.0006.2061.0000	PROGRAMA PNATE -MÉDIO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12 364 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.364.0006.2055.0000	MANUT.DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	230.000,00	2.205.000,00	2.435.000,00
12 365 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO	0,00	230.000,00	2.205.000,00	2.435.000,00
12.365.0006.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.365.0006.1060.0000	CONST/AMPL.REF DE CRECHES E DEM UNID.DE ENSINO INFANTIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.365.0006.1066.0000	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PELO PROINFRA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.365.0006.2052.0000	MAN.DO QSE-INFANTIL	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
12.365.0006.2054.0000	MANUT DO FUNDEB INF 70%	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
12.365.0006.2060.0000	PROGRAMA PNAE - CRECHE	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
12.365.0006.2063.0000	PROGRAMA PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0006.2066.0000	MANUT.DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
12.365.0006.2143.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT INF.70%	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
12.365.0006.2144.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT INF.30%	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.365.0006.2963.0000	MAN.DO PNAE PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.365.0006.2964.0000	MANUT.DO FUNDEB INF 30%	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
12.365.0006.2967.0000	MAN.DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.365.0006.2968.0000	MAN.DO FEB VAAR INFANTIL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					Orçamento Programa- Exercício de 2026
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					Anexo 07
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					Lei: 293, Data: 22/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	620.000,00	13.960.000,00	14.580.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
12 366 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
12.366.0006.2069.0000	MANUT.DO PROGRAMA DO PEJA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12.366.0006.2939.0000	MANUT.DO PNAE EJA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12 367 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367.0006.2949.0000	MANUT.DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
13	Cultura	0,00	160.000,00	1.120.000,00	1.280.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	160.000,00	1.120.000,00	1.280.000,00
13 392 0008	COORD.DA CULTURA	0,00	160.000,00	1.120.000,00	1.280.000,00
13.392.0008.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13.392.0008.1024.0000	Const.Ref.ou Amp.de Monumentos,Biblioteca e dem.Unid.Culturais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0008.2067.0000	MANUT. DA SEC.MUN.DE CULTURA	0,00	0,00	299.500,00	299.500,00
13.392.0008.2924.0000	INC.A OFICINAS CULTURAIS - SEMEARTE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
13.392.0008.2931.0000	PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO A EVENTOS SOCIO CULTURAIS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
13.392.0008.2975.0000	FOMENTO A CULTURA LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	90.500,00	90.500,00
15	Urbanismo	0,00	1.040.000,00	2.560.000,00	3.600.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
15 451 0016	COORD.DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
15.451.0016.1025.0000	Const.Rec.Melho de pórtilcos,Quiosques Pavim.Arbor.Engorda da Orla e dem unidades	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0016.1026.0000	Const.Rec.Melh.de praças,Passagem Molhadas,Canteiros e Centro administrativo	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0016.1053.0000	IMPLANT.E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E RENOVÁVEL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0016.1156.0000	CONST.REC.PAV.DRENAGEM DE RUAS,AVEN E DEMAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0016.1185.0000	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

15.451.0016.1186.0000	INSTALAÇÃO DE UMA USINA SOLAE FOTOVOLTAICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15 452 Serviços	Urbanos	0,00	280.000,00	2.560.000,00	2.840.000,00
15 452 0016	COORD.DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	280.000,00	2.560.000,00	2.840.000,00
15.452.0016.1002.0000	AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.452.0016.1159.0000	CONST.REF E AMPL DE CEMITERIO PUBLICO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0016.1163.0000	CONST/REF./AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0016.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
15.452.0016.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
15.452.0016.2111.0000	MANUT.DA SEC.OBRAS SERV URBANOS	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
15.452.0016.2112.0000	MANUT.DOS SERV.DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
15.452.0016.2113.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
16	Habitação	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
16 122 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
16.122.0009.1103.0000	CONST.AMP.REF.MELH.DE CASAS POPULARES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa- Exercício de 2026

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO**Lei: 293, Data: 22/12/2025****DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS****POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	270.000,00	850.000,00	1.120.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	270.000,00	850.000,00	1.120.000,00
18 541 0011	COORD.DO MEIO AMBIENTE	0,00	270.000,00	850.000,00	1.120.000,00
18.541.0011.1030.0000	Const.Rec.Melh.de Fossas,Saneamento ,e demais unidades	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0011.1087.0000	CONST.REF.AMPL.DE USINA P RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.541.0011.1182.0000	CONST.REF.E AMP.DE ATERRO SANITÁRIO E DEM UNID.AMBIENTAIS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
18.541.0011.2045.0000	MANUT.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
18.541.0011.2936.0000	MANUTENÇÃO DA COLETE SELETIVA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
18.541.0011.2937.0000	MONIT.DAS AGUAS LITORAL E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
18.541.0011.2953.0000	MANUT.DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
20	Agricultura	0,00	330.000,00	1.180.000,00	1.510.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
20 605 0012	COORD.DA AGRICULT.FAM.REF.AGRÁRIA	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
20.605.0012.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
20 606 Extensão	Rural	0,00	330.000,00	1.000.000,00	1.330.000,00
20 606 0012	COORD.DA AGRICULT.FAM.REF.AGRÁRIA	0,00	330.000,00	1.000.000,00	1.330.000,00
20.606.0012.1002.0000	AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20.606.0012.1033.0000	Const.Rec.Amp.de Poços Tubular,Cisterna,Cilios.Matad.Merc.e dem.unidades	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
20.606.0012.1034.0000	AQUIL.TRATORES,CARRO PIPA,BASCULANTE e IMPL.AGRÍCOLAS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
20.606.0012.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.606.0012.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
20.606.0012.2059.0000	APOIO AO CORTE DE TERRA E GARANTIA SAFRA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
20.606.0012.2101.0000	MANUT.DA SEC. AGRICULTURA E REF.AGRÁRIA	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
20.606.0012.2941.0000	ABASTEC AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
20.606.0012.2945.0000	APOIO E INC.AO AGRICULTOR E A AGRIC. FAMILIAR	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
24	Comunicações	0,00	60.000,00	150.000,00	210.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	60.000,00	150.000,00	210.000,00
24 131 0018	COORD.DAS RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	60.000,00	150.000,00	210.000,00
24.131.0018.1002.0000	AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
24.131.0018.2133.0000	MANUT.DA SEC.DE RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
26	Transporte	0,00	200.000,00	630.000,00	830.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	200.000,00	630.000,00	830.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa- Exercício de 2026

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO**Lei: 293, Data: 22/12/2025**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	200.000,00	630.000,00	830.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	200.000,00	630.000,00	830.000,00
26 782 0017	COORD. DO TRANSPORTE	0,00	200.000,00	630.000,00	830.000,00
26.782.0017.1101.0000	CONST.REF.AMPL.DE GARAGEM,ABRIGOS RODOVIÁRIOS E DEM UNIDADES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
26.782.0017.1152.0000	CONST.REC.AMPL.DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
26.782.0017.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.0017.2032.0000	ORGANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO TRANSITO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
26.782.0017.2122.0000	MANUT.DA SEC.DE TRANSPORTE	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
26.782.0017.2959.0000	MANUT.DOS SERV.DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	230.000,00	460.000,00	690.000,00
27 812 Desporto	Comunitário	0,00	230.000,00	460.000,00	690.000,00
27 812 0007	COORD. DO ESPORTE	0,00	230.000,00	453.000,00	683.000,00
27.812.0007.1002.0000	AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0007.1067.0000	CONST/REF/AMP.DE QUADRAS,GINÁSIO CICLOVIAS,DEM.UNID.ESPORTIVAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
27.812.0007.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0007.2124.0000	MANUT.DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	0,00	393.000,00	393.000,00
27.812.0007.2960.0000	PROM.E PREMIAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
27 812 0113	MANUT.DA SEC. DE ESPORTES	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
27.812.0113.2124.0000	MANUT.DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999 9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
99.999.9000.9000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	TOTAL	0,00	5.431.000,00	44.569.000,00	50.000.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2026					
					Anexo 08
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS					Lei: 293, Data: 22/12/2025
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	2.800.000,00			2.800.000,00
01 031	Ação Legislativa	2.570.000,00			2.570.000,00
01 031 0001	COORD. DA AÇÃO LEGISLATIVA	2.570.000,00			2.570.000,00
01 124	Controle Interno	200.000,00			200.000,00
01 124 0001	COORD. DA AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00			200.000,00
01 128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00			30.000,00
01 128 0001	COORD. DA AÇÃO LEGISLATIVA	30.000,00			30.000,00
04	Administração	8.323.000,00	177.000,00		8.500.000,00
04 061	Ação Judiciária	185.000,00			185.000,00
04 061 0002	COORD.DO GABINETE DO PREFEITO	185.000,00			185.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	995.000,00	40.000,00		1.035.000,00
04 121 0002	COORD.DO GABINETE DO PREFEITO	775.000,00			775.000,00
04 121 0004	COORD.DO PLANEJAMENTO	220.000,00	40.000,00		260.000,00
04 122	Administração Geral	3.298.000,00	137.000,00		3.435.000,00
04 122 0003	COORD.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	2.738.000,00	137.000,00		2.875.000,00
04 122 0010	COORD.DA PESCA E AQUICULTURA	560.000,00			560.000,00
04 123	Administração Financeira	1.140.000,00			1.140.000,00
04 123 0005	COORD.DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	680.000,00			680.000,00
04 123 0015	COORD.DA TRIBUTAÇÃO	460.000,00			460.000,00
04 124	Controle Interno	200.000,00			200.000,00
04 124 0002	COORD.DO GABINETE DO PREFEITO	200.000,00			200.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	50.000,00			50.000,00
04 128 0003	COORD.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00			50.000,00

04 182	Defesa Civil	200.000,00			200.000,00
04 182 0003	COORD.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00			200.000,00
04 241	Assistência à Pessoa Idosa	40.000,00			40.000,00
04 241 0002	COORD.DO GABINETE DO PREFEITO	40.000,00			40.000,00
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00			30.000,00
04 243 0002	COORD.DO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00			30.000,00
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200.000,00			200.000,00
04 422 0002	COORD.DO GABINETE DO PREFEITO	200.000,00			200.000,00
04 541	Preservação e Conservação Ambiental	110.000,00			110.000,00
04 541 0011	COORD.DO MEIO AMBIENTE	110.000,00			110.000,00
04 605	Abastecimento	180.000,00			180.000,00
04 605 0010	COORD.DA PESCA E AQUICULTURA	180.000,00			180.000,00
04 695	Turismo	630.000,00			630.000,00
04 695 0013	COORD.DO TURISMO E LAZER	630.000,00			630.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	1.065.000,00			1.065.000,00
04 846 0003	COORD.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.065.000,00			1.065.000,00
08	Assistência Social	2.875.000,00	895.000,00		3.770.000,00
08 122	Administração Geral	100.000,00			100.000,00
08 122 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00			100.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	90.000,00			90.000,00
08 242 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00			90.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					Orçamento Programa - Exercício de 2026
					Anexo 08
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS					Lei: 293, Data: 22/12/2025
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	39.000,00	114.000,00		153.000,00
08 243 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.000,00	114.000,00		153.000,00
08 244	Assistência Comunitária	322.000,00	161.000,00		483.000,00
08 244 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	322.000,00	161.000,00		483.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	2.324.000,00	620.000,00		2.944.000,00
08 245 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.324.000,00	620.000,00		2.944.000,00
10	Saúde	8.000,00	10.722.000,00		10.730.000,00
10 122	Administração Geral		3.792.000,00		3.792.000,00
10 122 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA		3.792.000,00		3.792.000,00
10 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.000,00	4.646.000,00		4.649.000,00
10 301 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA	3.000,00	4.646.000,00		4.649.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		887.000,00		887.000,00
10 302 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA		887.000,00		887.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		183.000,00		183.000,00
10 303 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA		183.000,00		183.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	5.000,00	219.000,00		224.000,00
10 304 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA	5.000,00	219.000,00		224.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		112.000,00		112.000,00
10 305 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA		112.000,00		112.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição		30.000,00		30.000,00
10 306 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA		30.000,00		30.000,00
10 847	Gestão do Sus		853.000,00		853.000,00
10 847 0014	COORD.DA SAÚDE PÚBLICA		853.000,00		853.000,00
12	Educação	70.000,00	14.510.000,00		14.580.000,00
12 122	Administração Geral	70.000,00	150.000,00		220.000,00
12 122 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO	70.000,00	150.000,00		220.000,00
12 361	Ensino Fundamental		11.715.000,00		11.715.000,00
12 361 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO		11.715.000,00		11.715.000,00
12 362	Ensino Médio		60.000,00		60.000,00
12 362 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO		60.000,00		60.000,00
12 364	Ensino Superior		40.000,00		40.000,00
12 364 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO		40.000,00		40.000,00
12 365	Educação Infantil		2.435.000,00		2.435.000,00

12 365 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO		2.435.000,00		2.435.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		80.000,00		80.000,00
12 366 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO		80.000,00		80.000,00
12 367	Educação Especial		30.000,00		30.000,00
12 367 0006	COORD. DA EDUCAÇÃO		30.000,00		30.000,00
13	Cultura	1.179.500,00	100.500,00		1.280.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.179.500,00	100.500,00		1.280.000,00
13 392 0008	COORD.DA CULTURA	1.179.500,00	100.500,00		1.280.000,00
15	Urbanismo	3.091.000,00	509.000,00		3.600.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	450.000,00	310.000,00		760.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					Orçamento Programa - Exercício de 2026
					Anexo 08
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS					Lei: 293, Data: 22/12/2025
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
15 451 0016	COORD.DOS SERVIÇOS URBANOS	450.000,00	310.000,00		760.000,00
15 452	Serviços Urbanos	2.641.000,00	199.000,00		2.840.000,00
15 452 0016	COORD.DOS SERVIÇOS URBANOS	2.641.000,00	199.000,00		2.840.000,00
16	Habitação	80.000,00			80.000,00
16 122	Administração Geral	80.000,00			80.000,00
16 122 0009	COORD.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00			80.000,00
18	Gestão Ambiental	1.085.000,00	35.000,00		1.120.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.085.000,00	35.000,00		1.120.000,00
18 541 0011	COORD.DO MEIO AMBIENTE	1.085.000,00	35.000,00		1.120.000,00
20	Agricultura	1.382.000,00	128.000,00		1.510.000,00
20 605	Abastecimento	180.000,00			180.000,00
20 605 0012	COORD.DA AGRICULT.FAM.REF.AGRÁRIA	180.000,00			180.000,00
20 606	Extensão Rural	1.202.000,00	128.000,00		1.330.000,00
20 606 0012	COORD.DA AGRICULT.FAM.REF.AGRÁRIA	1.202.000,00	128.000,00		1.330.000,00
24	Comunicações	210.000,00			210.000,00
24 131	Comunicação Social	210.000,00			210.000,00
24 131 0018	COORD.DAS RELAÇÕES PÚBLICAS	210.000,00			210.000,00
26	Transporte	808.500,00	21.500,00		830.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	808.500,00	21.500,00		830.000,00
26 782 0017	COORD. DO TRANSPORTE	808.500,00	21.500,00		830.000,00
27	Desporto e Lazer	640.000,00	50.000,00		690.000,00
27 812	Desporto Comunitário	640.000,00	50.000,00		690.000,00
27 812 0007	COORD. DO ESPORTE	633.000,00	50.000,00		683.000,00
27 812 0113	MANUT.DA SEC. DE ESPORTES	7.000,00			7.000,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00			300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	300.000,00			300.000,00
99 999 9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00			300.000,00
	TOTAL	22.852.000,00	27.148.000,00	0,00	50.000.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE	
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75	Orçamento Programa - Exercício de 2026
	Anexo 09
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)	Lei: 293, Data: 22/12/2025
Orgão: 01 01 CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função 01 Legislativa	2.800.000,00
Orgão: 02 01 GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função 04 Administração	1.430.000,00
Orgão: 02 02 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função 04 Administração	4.190.000,00
Orgão: 02 03 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO	Valor
Função 04 Administração	260.000,00

Orgão: 02 04 SEC.MUN.DE FINANÇAS	Valor
Função 04 Administração	680.000,00
Orgão: 02 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO	Valor
Função 12 Educação	14.580.000,00
Orgão: 02 06 SEC. MUN. DE ESPORTES	Valor
Função 27 Desporto e Lazer	690.000,00
Orgão: 02 07 SEC. MUN.DE CULTURA	Valor
Função 13 Cultura	1.280.000,00
Orgão: 02 08 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função 08 Assistência Social	3.770.000,00
Função 16 Habitação	80.000,00
Orgão: 02 09 SEC. MUN.DE PESCA E AQUICULTURA	Valor
Função 04 Administração	740.000,00
Orgão: 02 10 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	Valor
Função 04 Administração	110.000,00
Função 18 Gestão Ambiental	1.120.000,00
Orgão: 02 11 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAM.E REF.AGRÁRIA	Valor
Função 20 Agricultura	1.510.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE	
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75	Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)	Lei: 293, Data: 22/12/2025
Orgão: 02 12 SEC.MUN.DE TURISMO E LAZER	Valor
Função 04 Administração	630.000,00
Orgão: 02 13 SEC.MUN.DE SAÚDE PÚBLICA	Valor
Função 10 Saúde	10.730.000,00
Orgão: 02 14 SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO	Valor
Função 04 Administração	460.000,00
Orgão: 02 15 SEC.MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	Valor
Função 15 Urbanismo	3.600.000,00
Orgão: 02 16 SEC.MUN.DE TRANSPORTES	Valor
Função 26 Transporte	830.000,00
Orgão: 02 17 SEC.MUN.DE RELAÇÕES PÚBLICAS	Valor
Função 24 Comunicações	210.000,00
Orgão: 90 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Valor
Função 99 Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL GERAL	50.000.000,00
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO	
01 01 CÂMARA MUNICIPAL	2.800.000,00
02 01 GABINETE DO PREFEITO	1.430.000,00
02 02 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	4.190.000,00
02 03 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO	260.000,00
02 04 SEC.MUN.DE FINANÇAS	680.000,00
02 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO	14.580.000,00
02 06 SEC. MUN. DE ESPORTES	690.000,00
02 07 SEC. MUN.DE CULTURA	1.280.000,00
02 08 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.850.000,00
02 09 SEC. MUN.DE PESCA E AQUICULTURA	740.000,00
02 10 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.230.000,00
02 11 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAM.E REF.AGRÁRIA	1.510.000,00
02 12 SEC.MUN. DE TURISMO E LAZER	630.000,00
02 13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA	10.730.000,00
02 14 SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO	460.000,00
02 15 SEC.MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	3.600.000,00
02 16 SEC.MUN.DE TRANSPORTES	830.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE	
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75	Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)	Lei: 293, Data: 22/12/2025

02 17 SEC.MUN.DE RELAÇÕES PÚBLICAS	210.000,00
90 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	300.000,00
TOTAL	50.000.000,00
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO	
01 Legislativa	2.800.000,00
04 Administração	8.500.000,00
08 Assistência Social	3.770.000,00
10 Saúde	10.730.000,00
12 Educação	14.580.000,00
13 Cultura	1.280.000,00
15 Urbanismo	3.600.000,00
16 Habitação	80.000,00
18 Gestão Ambiental	1.120.000,00
20 Agricultura	1.510.000,00
24 Comunicações	210.000,00
26 Transporte	830.000,00
27 Desporto e Lazer	690.000,00
99 Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	50.000.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
EVOLUÇÃO DA RECEITA						
(Inc.III, Art.22º)						Lei: 293,Data: 22/12/2025
Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.492.947,04	1.554.835,27	1.769.703,20	6.900.000,00	1.800.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			16.527,60	40.000,00	40.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	140.620,27	206.025,53	195.103,45	120.000,00	220.000,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS					
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.377.173,20	29.793.115,89	40.084.569,42	39.594.000,00	49.990.000,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.748,02	877.721,08	169.558,95	305.000,00	200.000,00
	Sub Total	27.036.488,53	32.431.697,77	42.235.462,62	46.959.000,00	52.250.000,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				500.000,00	300.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS				40.000,00	40.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	815.860,00	1.364.015,07	300.000,00	2.960.000,00	3.660.000,00
	Sub Total	815.860,00	1.364.015,07	300.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9200.00.0.0	(R) RESTITUIÇÕES	-13.761,23	-4.636,76	-4.038,38		
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.329.382,71	-3.774.244,72	-5.304.512,14	-4.354.000,00	-6.250.000,00
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES	9.869.552,10	10.891.280,93	12.032.063,79		
	Sub Total	6.526.408,16	7.112.399,45	6.723.513,27	-4.354.000,00	-6.250.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
EVOLUÇÃO DA RECEITA						
(Inc.III, Art.22º)						Lei: 293, Data: 22/12/2025
Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			ReceitaPrevista	
		2022	2023	2024	2025	2026

9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIOR					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	34.378.756,69	40.908.112,29	49.258.975,89	46.105.000,00	50.000.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					
Orçamento Programa - Exercício de 2026					Quadro 10
EVOLUÇÃO DA DESPESA					
(Inc. III, Art. 22)					Lei: 293, Data: 22/12/2025
Codigo	Discriminação	DESPESA			
		Realizada 2024	Fixada 2025	Prevista 2026	
DESPESAS CORRENTES					
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.704.497,59	19.206.000,00	19.059.000,00	
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		20.000,00	100.000,00	
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.083.783,32	23.129.000,00	24.873.000,00	
	Sub Total	35.788.280,91	42.355.000,00	44.032.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL					
44	INVESTIMENTOS	1.516.453,92	2.970.000,00	4.578.000,00	
45	INVERSÕES FINANCEIRAS		330.000,00	590.000,00	
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	427.269,03	200.000,00	500.000,00	
	Sub Total	1.943.722,95	3.500.000,00	5.668.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00	300.000,00	
	Sub Total	0,00	250.000,00	300.000,00	
	TOTAL	37.732.003,86	46.105.000,00	50.000.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE			
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75			
Anexo 11			
Orçamento Programa - Exercício de 2026			
SEGURIDADE SOCIAL			Lei: 293, Data: 22/12/2025
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		3.770.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	925.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	28.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	391.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	22.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	497.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	401.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	602.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	50.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	119.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	

10	Saúde		10.730.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.321.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	149.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.877.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	56.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.285.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	4.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	126.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.114.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.161.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	20.000,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	50.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	284.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	281.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206.000,00	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE			
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75			
Anexo 11			
Orçamento Programa - Exercício de 2026			
SEGURIDADE SOCIAL		Lei: 293, Data: 22/12/2025	
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			14.500.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 293, Data: 22/12/2024	
PODER 01 PODER LEGISLATIVO							
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL							
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONST.REF.AMPL.DA CAMARA	01.031.0001.1001.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	90.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	10.000,00			
AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	01.031.0001.1002.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	01.031.0001.1181.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					60.000,00		

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	01.031.0001.2001.0000						2.310.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.310.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.650.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	1.350.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	200.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	100.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					660.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	150.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.500.0000.001.000	3.3.90.37.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	250.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação– pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	20.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.000	3.3.90.41.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	30.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUT. DO CONTROLE INTERNO	01.124.0001.2011.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					90.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	80.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 01 PODER LEGISLATIVO							
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL							
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CAPAC VALORIZAÇÃO CONCURSOS E PROC.SELETIVOS	01.128.0001.2033.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL						2.800.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DA PROCURADORIA MUNICIPAL	04.061.0002.2099.0000						185.000,00

DESPESAS CORRENTES						185.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					140.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	140.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		04.121.0002.1002.0000					60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	60.000,00			
MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO		04.121.0002.2021.0000					715.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						715.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					510.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	500.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					205.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUT. DO CONTROLE INTERNO		04.124.0002.2011.0000					200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					165.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	160.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT. DO CONSELHO DO IDOSO		04.241.0002.2981.0000					40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT. DO CONSELHO DO IDOSO	04.241.0002.2981.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
MANUT.DO CONSELHO DA INF.E DO ADOLESCENTE	04.243.0002.2093.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUT.DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		04.422.0002.2094.0000					200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					160.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	150.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
TOTAL						1.430.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 02 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE ADMINISTRAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	04.122.0003.1002.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	10.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	04.122.0003.2002.0000						404.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						404.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					404.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	382.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.707.0000.001.000	3.3.90.47.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.720.0000.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.750.0000.001.000	3.3.90.47.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	8.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.707.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.720.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
MANUT.DA CENTRAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARE	04.122.0003.2003.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	10.000,00			
CONT.A ASSOC.E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	04.122.0003.2006.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
Contribuições		1.500.0000.001.000	3.3.90.41.00	70.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2031.0000						1.781.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.781.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					840.000,00		

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	800.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	40.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					941.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	200.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.001.000	3.3.90.30.00	70.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	3.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.720.0000.001.000	3.3.90.33.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	501.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.39.00	45.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	1.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 02 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE ADMINISTRAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2031.0000						1.781.000,00
MANUT.DA SEGURANÇA MUNICIPAL	04.122.0003.2047.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
PAGAMENTO DE PRECATORIOS	04.122.0003.2942.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						350.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					330.000,00		
OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.91.99	330.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.3.90.91.00	20.000,00			
CAPAC VALORIZAÇÃO CONCURSOS E PROC.SELETIVOS	04.128.0003.2033.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUT.DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	04.182.0003.2970.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	110.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
PARCELAMENTO DE INSS PASEP ETC...;	04.846.0003.1184.0000						465.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					50.000,00		
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500.0000.001.000	3.2.90.22.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						415.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					415.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.500.0000.001.000	4.6.90.71.00	415.000,00			
PAG DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS							

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**Lei: 293, Data: 22/12/2024**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 01 SEC MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	04.846.0003.2034.0000						600.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						600.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					600.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	550.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	50.000,00			
TOTAL						4.190.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**Lei: 293, Data: 22/12/2024**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO

UNIDADE 01 SEC MUN.DE PLANEJAMENTO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	04.121.0004.1002.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	60.000,00			
MANUT DA SEC DE PLANEJAMENTO	04.121.0004.2123.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					120.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	110.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
TOTAL						260.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**Lei: 293, Data: 22/12/2024**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE FINANÇAS

UNIDADE 01 SEC.MUN.DE FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	04.123.0005.1002.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	

4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	10.000,00			
AMORTI.CAERN,COSERN,E DEM DÍVIDAS	04.123.0005.1183.0000						85.000,00
CONTRATADA							
4 DESPESAS DE CAPITAL						85.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					85.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.500.0000.001.000	4.6.90.71.00	85.000,00			
MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS	04.123.0005.2041.0000						485.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						485.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					210.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					275.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	188.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	2.000,00			
ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	04.123.0005.2943.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					50.000,00		
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500.0000.001.000	3.2.90.22.00	50.000,00			
TOTAL						680.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12.122.0006.2048.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	70.000,00			
PROM.DE KITS E UNIFORMES ESCOLAR	12.122.0006.2926.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	120.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	12.361.0006.1002.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
Const,Ref.Ampl,de Esc.Centro, de Pesq,dem.Unid.de Ensino	12.361.0006.1018.0000						160.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						160.000,00	
4 INVESTIMENTOS					160.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.000	4.4.90.51.00	160.000,00			
AQUI.DE TRANSP ESCOLAR P/CAMINHO DA ESCOLA	12.361.0006.1056.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	12.361.0006.1181.0000						50.000,00

DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					50.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1001.001.000	4.5.90.61.00	50.000,00			
CAPAC VALORIZAÇÃO CONCURSOS E	12.361.0006.2033.0000						60.000,00
PROC.SELETIVOS							
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	24.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
MAN.DO FUNDO .MUN.DE EDUCAÇÃO - F M E	12.361.0006.2035.0000						1.685.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.685.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026 Página 11							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN.DO FUNDO .MUN.DE EDUCAÇÃO - F M E	12.361.0006.2035.0000						1.685.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.685.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					760.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	600.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.000	3.1.90.13.00	100.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.1001.001.000	3.1.90.91.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					925.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	239.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	200.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.001.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.707.0000.001.000	3.3.90.31.00	9.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	14.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1001.001.000	3.3.90.33.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.500.1001.001.000	3.3.90.37.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	205.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.707.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação– pessoa		1.500.1001.001.000	3.3.90.40.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.1001.001.000	3.3.90.47.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	40.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1001.001.000	3.3.90.93.00	10.000,00			
MANUT.DO PRO JOVEM URBANO	12.361.0006.2051.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	14.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	14.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	12.000,00			
MANUT. FUNDEB FUND- 70%	12.361.0006.2053.0000						5.050.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.050.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.040.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.001.000	3.1.90.04.00	700.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.001.000	3.1.90.11.00	3.690.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.001.000	3.1.90.13.00	650.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.540.1070.001.000	3.3.90.93.00	10.000,00			
MANUT. DO FUNDEB FUND -30%	12.361.0006.2056.0000						2.075.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.075.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO FUNDEB FUND -30%	12.361.0006.2056.0000						2.075.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.075.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.755.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	25.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.001.000	3.1.90.04.00	750.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.001.000	3.1.90.11.00	610.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.001.000	3.1.90.13.00	250.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.540.0000.001.000	3.1.90.91.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.001.000	3.1.90.92.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					320.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOA CIVIL		1.540.0000.001.000	3.3.90.04.00	100.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.540.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.001.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.540.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.39.00	70.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.001.000	3.3.90.92.00	25.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.540.0000.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00			
MAN.REC.DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO	12.361.0006.2058.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						95.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					95.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.576.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.576.0000.001.000	3.3.90.36.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.576.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.576.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT. DO -PDDE	12.361.0006.2064.0000						20.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						17.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.551.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.551.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.551.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.551.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.551.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
MAN.DO QSE-FUNDAMENTAL	12.361.0006.2065.0000						615.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						615.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DO QSE-FUNDAMENTAL	12.361.0006.2065.0000						615.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						615.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					615.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.550.0000.001.000	3.3.90.04.00	65.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.001.000	3.3.90.30.00	300.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.550.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.36.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.39.00	85.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
MANUT. DOS CONSELHOS MUN.DE EDUCAÇÃO	12.361.0006.2068.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	8.000,00			
MANUT.DO PRO JOVEM CAMPO	12.361.0006.2073.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	7.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	7.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.569.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	19.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	19.000,00			
MANUT.DO PNATE FUNDAMENTAL	12.361.0006.2075.0000						40.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.001.000	3.3.90.30.00	15.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.553.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUT.DO PNAE FUNDAMENTAL		12.361.0006.2076.0000					242.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						242.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 293, Data: 22/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DO PNAE FUNDAMENTAL	12.361.0006.2076.0000						242.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						242.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					242.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.000	3.3.90.30.00	112.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.552.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUT.DE OUT PROGRAMAS DO FNDE	12.361.0006.2084.0000						178.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						178.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					178.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.569.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	38.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	38.000,00			
MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT-FUND 70%	12.361.0006.2139.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						350.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					345.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.001.000	3.1.90.11.00	245.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.001.000	3.1.90.13.00	50.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.542.1070.001.000	3.1.90.91.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.542.1070.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT-FUND 30%	12.361.0006.2140.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						145.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.0000.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.542.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.542.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.542.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.542.0000.001.000	3.3.90.92.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
PROG.TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	12.361.0006.2940.0000						311.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						311.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 293, Data: 22/12/2024	

PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PROG.TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	12.361.0006.2940.0000						311.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						311.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					311.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.576.0000.001.000	3.3.90.30.00	51.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.576.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.576.0000.001.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.576.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
MANUT.DA DECISÃO JUDICIAL FUNDEF	12.361.0006.2954.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.544.0000.001.000	3.3.90.04.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.544.0000.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.544.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.544.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.544.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUT.DO PROG. DO P B A	12.361.0006.2961.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	13.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	13.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.569.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	13.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	13.000,00			
MAN.DO FEB.VAAR FUNDAMENTAL	12.361.0006.2966.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						98.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					55.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.543.0000.001.000	3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.543.0000.001.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.543.0000.001.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					43.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.543.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.543.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.543.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.543.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.543.0000.001.000	3.3.90.92.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.543.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MAN.DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL							
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							

UNIDADE 01 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
	12.361.0006.2967.0000						68.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						63.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					28.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.569.0000.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.1.90.11.00	23.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.569.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT.DO ENSINO MÉDIO	12.362.0006.2057.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
PROGRAMA PNATE -MÉDIO	12.362.0006.2061.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.001.000	3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUT.DO ENSINO SUPERIOR	12.364.0006.2055.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	12.365.0006.1002.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	70.000,00			
CONST/AMPL.REF DE CRECHES E DEM UNID.DE	12.365.0006.1060.0000						80.000,00
ENSINO INFANTIL							
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PELO PROINFRA	12.365.0006.1066.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 293, Data: 22/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PELO PROINFRA	12.365.0006.1066.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	

4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
MAN.DO QSE-INFANTIL	12.365.0006.2052.0000						170.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						170.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					170.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOA CIVIL		1.550.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOA CIVIL		1.550.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUT DO FUNDEB INF 70%	12.365.0006.2054.0000						600.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						600.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					600.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.001.000	3.1.90.04.00	200.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.001.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.001.000	3.1.90.11.00	250.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
PROGRAMA PNAE - CRECHE	12.365.0006.2060.0000						75.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						75.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
PROGRAMA PNATE - INFANTIL	12.365.0006.2063.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.39.00	4.000,00			
MANUT.DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	12.365.0006.2066.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						250.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	12.365.0006.2066.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						250.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOA CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1001.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT INF.70%	12.365.0006.2143.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						350.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					350.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.001.000	3.1.90.11.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.001.000	3.1.90.11.00	150.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.001.000	3.1.90.13.00	25.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.001.000	3.1.90.13.00	25.000,00			
MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT INF.30%	12.365.0006.2144.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.001.000	4.4.90.52.00	150.000,00			
MAN.DO PNAE PRÉ-ESCOLA	12.365.0006.2963.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.552.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA PESSOA		1.552.0000.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	8.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.0000.001.000	3.3.90.92.00	8.000,00			
MANUT.DO FUNDEB INF 30%	12.365.0006.2964.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						395.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					95.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.001.000	3.1.90.04.00	95.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DO FUNDEB INF 30%	12.365.0006.2964.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						395.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.540.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MAN.DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL	12.365.0006.2967.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.569.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.DO FEB VAAR INFANTIL	12.365.0006.2968.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						95.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					95.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.543.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.543.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.543.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.543.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.543.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.543.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.543.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.543.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT.DO PROGRAMA DO PEJA	12.366.0006.2069.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DO PROGRAMA DO PEJA	12.366.0006.2069.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOA CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	25.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOA CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.569.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
MANUT.DO PNAE EJA	12.366.0006.2939.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT.DO ENSINO ESPECIAL	12.367.0006.2949.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOA CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	8.000,00			
TOTAL							14.580.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							

ORGÃO 06 SEC. MUN. DE ESPORTES							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE ESPORTES							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	27.812.0007.1002.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
CONST/REF/AMP.DE QUADRAS,GINÁSIO	27.812.0007.1067.0000						150.000,00
CICLOVIAS,DEM.UNID.ESPORTIVAS							
4 DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	27.812.0007.1181.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					30.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	30.000,00			
MANUT.DA SECRETARIA DE ESPORTES	27.812.0007.2124.0000						393.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						393.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					188.000,00		
VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.01	183.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.99	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					205.000,00		
OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.99	40.000,00			
DIÁRIAS NO PAIS		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.14	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	12.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.99	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	64.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	2.000,00			
PROM.E PREMIAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS	27.812.0007.2960.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
MANUT.DA SECRETARIA DE ESPORTES	27.812.0113.2124.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	7.000,00			
TOTAL							690.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC. MUN.DE CULTURA							
UNIDADE 01 SEC MUN DE CULTURA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	13.392.0008.1002.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Const.Ref.ou Amp.de Monumentos,Biblioteca e dem.Unid.Culturais	13.392.0008.1024.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		

OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
MANUT. DA SEC MUN.DE CULTURA	13.392.0008.2067.0000						299.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						299.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					70.000,00		
VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.01	60.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.99	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					229.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOA CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	4.500,00			
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.99	30.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.99	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.99	130.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.99	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00			
INC.A OFICINAS CULTURAIS - SEMEARTE	13.392.0008.2924.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOA CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	8.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	8.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO A EVENTOS SOCIO CULTURAIS	13.392.0008.2931.0000						700.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						700.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					700.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOA CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	460.000,00			
FOMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC	13.392.0008.2975.0000						90.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.500,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 293, Data: 22/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC. MUN.DE CULTURA							
UNIDADE 01 SEC MUN DE CULTURA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
FOMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC	13.392.0008.2975.0000						90.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.719.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.719.0000.001.000	3.3.90.31.00	45.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.719.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.719.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Subvenções Econômicas		1.719.0000.001.000	3.3.90.45.00	10.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.719.0000.001.000	3.3.90.48.00	10.000,00			
TOTAL							1.280.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 293, Data: 22/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE ASSISTENCIA SOCAIL							

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PROG.DE INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO	08.122.0009.2938.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOA CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUT.DO CONSELHO DA ASSISTENCIA	08.122.0009.2947.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUT. AÇÕES A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	08.242.0009.2092.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					22.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					68.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOA CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT.DO PROGRAMA"CRIANÇA FELIZ"	08.243.0009.2135.0000						153.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						153.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					34.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.1.90.11.00	19.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE ASSISTENCIA SOCAIL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DO PROGRAMA"CRIANÇA FELIZ"	08.243.0009.2135.0000						153.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						153.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					119.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOA CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOA CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	71.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	4.000,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	4.000,00			
AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	08.244.0009.1002.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	70.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	10.000,00			
CONST.AMP.MELH.DA SEC.CENTRO E DEM.	08.244.0009.1179.0000						100.000,00
UNID.ASSISTENCIAIS							
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	4.4.90.39.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	08.244.0009.1181.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					40.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	40.000,00			
MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	08.244.0009.2048.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	40.000,00			
ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS	08.244.0009.2919.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE ASSISTENCIA SOCAIL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS	08.244.0009.2919.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUT.DE REC.DO ESTADO P.ASSIST.SOCIAL	08.244.0009.2951.0000						61.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						51.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					51.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.661.0000.001.000	3.3.90.30.00	6.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.661.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.661.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.661.0000.001.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.661.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT.DE DEMAIS REC. DO FNAS	08.244.0009.2972.0000						82.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						72.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					72.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	18.000,00			

MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT.DE REC.DO FNAS-SIGTV	08.245.0009.2000.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT. DO PROG. P S B-CRAS	08.245.0009.2091.0000						127.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						127.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE ASSISTENCIA SOCAIL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO PROG. P S B-CRAS	08.245.0009.2091.0000						127.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						127.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					127.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	54.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	4.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	4.000,00			
MANUT.DA SEC.DE ASSIST SOCIAL-F M A S	08.245.0009.2096.0000						1.660.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.660.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					260.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	15.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	230.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.400.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	500.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	160.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	100.000,00			

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	300.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação– pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	50.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	10.000,00			
MANUT.DO PROGRAMA DO B P C	08.245.0009.2097.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 293, Data: 22/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE ASSISTENCIA SOCAIL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DO PROGRAMA DO B P C	08.245.0009.2097.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	4.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT.DO PROG. IGDBF	08.245.0009.2098.0000						85.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						85.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					29.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					56.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	8.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
MANUT. DO IGD-SUAS	08.245.0009.2131.0000						42.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						42.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					42.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	4.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE ASSISTENCIA SOCAIL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO IGD-SUAS	08.245.0009.2131.0000						42.000,00
PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DE SERV.EVENTUAIS	08.245.0009.2934.0000						450.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						450.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					450.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	335.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.46.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	10.000,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE		1.500.0000.001.000	3.3.90.49.00	10.000,00			
MAN. DO PROGRAMA CREAS	08.245.0009.2973.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						130.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					130.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.661.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.661.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.661.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.661.0000.001.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUT. DO PROG ACESSUAS	08.245.0009.2974.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUT.DO PROG PROCAD	08.245.0009.2978.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
MAN.PROG PSB-SFCV	08.245.0009.2979.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE ASSISTENCIA SOCAIL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.PROG PSB-SFCV	08.245.0009.2979.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT.DA POP.NEURO DIVERGENTE	08.245.0009.2983.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
CONST.AMP.REF.MELH.DE CASAS POPULARES	16.122.0009.1103.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
TOTAL							3.850.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SEC. MUN.DE PESCA E AQUICULTURA							
UNIDADE 01 SEC.MUNC.DE PESCA E AQUICULTURA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	04.122.0010.1002.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	04.122.0010.1181.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					80.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	80.000,00			
MANUT.DA SEC.DE PESCA AQUICULTURA	04.122.0010.2050.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						400.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					168.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	158.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					232.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
CONST.REF.AMP.DE REBOQUES,GABIÕES,E	04.605.0010.1006.0000						100.000,00
DEM.UNIDADES.P. PESCA E AQUICULTURA							

4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
ASSIST.TÉC.E INCENTIVO AO PESCADOR	04.605.0010.2944.0000						80.000,00
,PECUARISTA E APICULTOR							
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
TOTAL							740.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE MEIO AMBIENTE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	04.541.0011.1002.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	70.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	04.541.0011.1181.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					40.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	40.000,00			
Const.Rec.Melh.de Fossas,Saneamento ,e demais unidades	18.541.0011.1030.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
CONST.REF.AMPL.DE USINA P RESÍDIOS SÓLIDOS	18.541.0011.1087.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
CONST.REF.E AMP.DE ATERRO SANITÁRIO E DEM UNID.AMBIENTAIS	18.541.0011.1182.0000						90.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	55.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.001.000	4.4.90.51.00	35.000,00			
MANUT.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE	18.541.0011.2045.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						350.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					150.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	150.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	57.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DA COLETE SELETIVA	18.541.0011.2936.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	40.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	70.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 293, Data: 22/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE MEIO AMBIENTE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA COLETE SELETIVA	18.541.0011.2936.0000						200.000,00
MONIT.DAS AGUAS LITORAL E MEIO AMBIENTE	18.541.0011.2937.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	70.000,00			
MANUT.DO SANEAMENTO BÁSICO	18.541.0011.2953.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
TOTAL							1.230.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 293, Data: 22/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAM.E REF.AGRÁRIA							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE AGRICULTURA FAM.E REF.AGRÁRIA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL	20.605.0012.2948.0000						180.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						180.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					180.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	20.606.0012.1002.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
Const.Rec.Amp.de Poços	20.606.0012.1033.0000						90.000,00
Tubular,Cisterna,Cilios,Matad.Merc.e dem.unidades							
4 DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.001.000	4.4.90.51.00	90.000,00			
AQUI.TRATORES,CARRO PIPA,BASCULANTE e	20.606.0012.1034.0000						90.000,00
IMPL.AGRÍCOLAS							
4 DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	90.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	20.606.0012.1181.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	

INVERSÕES FINANCEIRAS					70.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	70.000,00		
MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		20.606.0012.2048.0000					60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	60.000,00		
APOIO AO CORTE DE TERRA E GARANTIA SAFRA		20.606.0012.2059.0000					200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	120.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00		
MANUT.DA SEC. AGRICULTURA E REF.AGRÁRIA		20.606.0012.2101.0000					450.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						450.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAM.E REF.AGRÁRIA							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE AGRICULTURA FAM.E REF.AGRÁRIA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DA SEC. AGRICULTURA E REF.AGRÁRIA	20.606.0012.2101.0000						450.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						450.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					210.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					240.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	70.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.720.0000.001.000	3.3.90.92.00	38.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	2.000,00			
ABASTEC AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA	20.606.0012.2941.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.99	90.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.99	10.000,00			
APOIO E INC.AO AGRICULTOR E A AGRIC. FAMILIAR	20.606.0012.2945.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
TOTAL							1.510.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 293, Data: 22/12/2024		

PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 SEC.MUN. DE TURISMO E LAZER							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE TURISMO E LAZER							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUILDE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	04.695.0013.1002.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
CONST.REC.REF.DE PÓRTICOS,E DEM	04.695.0013.1036.0000						90.000,00
UNID.TURISTÍCAS							
4 DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	90.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	04.695.0013.1181.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					80.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	80.000,00			
MANUT.DA SEC DE TURISMO E LAZER	04.695.0013.2121.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					155.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	150.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					145.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS NO PAIS		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.14	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	70.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
INCENT.DO TURISMO MUNICIPAL	04.695.0013.2952.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
TOTAL							630.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA		Lei: 293, Data: 22/12/2024					
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE SAÚDE PÚBLICA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.AÇÕES DO CONSELHO MUN SAUDE	10.122.0014.2081.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	14.000,00			
MANUT.DO FUNDO MUN.,DE SAÚDE - F M S	10.122.0014.2082.0000						3.712.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.712.000,00	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.400.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	790.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.000	3.1.90.13.00	400.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.1002.001.000	3.1.90.91.00	150.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.312.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	1.500.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	300.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.001.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.1002.001.000	3.3.90.31.00	4.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1002.001.000	3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	238.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.707.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação– pessoa		1.500.1002.001.000	3.3.90.40.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.1002.001.000	3.3.90.47.00	10.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.1002.001.000	3.3.90.91.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1002.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00			
TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.122.0014.2958.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
Contribuições		1.500.1002.001.000	3.3.90.41.00	50.000,00			
AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	10.301.0014.1002.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS	10.301.0014.1058.0000						51.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						51.000,00	
4 INVESTIMENTOS					51.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.001.000	4.4.90.51.00	51.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA		Lei: 293, Data: 22/12/2024					
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE SAÚDE PÚBLICA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS	10.301.0014.1058.0000						51.000,00
AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	10.301.0014.1181.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					30.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1002.001.000	4.5.90.61.00	30.000,00			
MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.301.0014.2048.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.1002.001.000	3.3.71.70.00	20.000,00			
MANUT. PROG. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.0014.2072.0000						289.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						269.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					269.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	124.000,00			

DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	45.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
MAN.ATEN PRIM.EMULTI	10.301.0014.2074.0000						260.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						260.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					260.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MAN DA ATEN.PRIM.INCREMENTO TEMPORÁRIO	10.301.0014.2079.0000						383.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						381.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					63.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.3110.001.000	3.1.90.11.00	63.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA		Lei: 293, Data: 22/12/2024					
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE SAÚDE PÚBLICA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN DA ATEN.PRIM.INCREMENTO TEMPORÁRIO	10.301.0014.2079.0000						383.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						381.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					318.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.3110.001.000	3.3.90.04.00	100.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.3110.001.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.3110.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.3110.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.3110.001.000	3.3.90.92.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.3110.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUT.DA ATEN.PRIM.PSB	10.301.0014.2080.0000						627.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						627.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					90.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					537.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	255.000,00			

DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	30.000,00			
MANUT.DAS ACÕES DO ACS	10.301.0014.2083.0000						700.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						700.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					580.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.604.0000.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.001.000	3.1.90.11.00	490.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.604.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA		Lei: 293, Data: 22/12/2024					
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE SAÚDE PÚBLICA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DAS AÇÕES DO ACS	10.301.0014.2083.0000						700.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						700.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.604.0000.001.000	3.3.90.04.00	35.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.604.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.604.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.604.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.604.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
AÇÕES DA SAÚDE NA MULHER	10.301.0014.2086.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.48.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUT.DE REC.DO ESTADO P/SAÚDE	10.301.0014.2125.0000						70.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.621.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.621.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.621.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.621.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.621.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUT.DE OUTROS REC. DO SUS	10.301.0014.2128.0000						118.500,00

3 DESPESAS CORRENTES						114.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	18.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA		Lei: 293, Data: 22/12/2024					
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE SAÚDE PÚBLICA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REC DO SUS INCFIN DA APS DEM PROGRAMAS	10.301.0014.2129.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						146.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					146.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	58.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	8.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MAN.DA ATEN.PRIM.INC.FIN APS/ESF	10.301.0014.2137.0000						1.390.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.390.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					650.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	500.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.1.90.92.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					740.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	200.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	18.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	82.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS	10.301.0014.2919.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.602.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					65.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.602.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.602.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.602.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.602.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.602.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT.DO PROG.BRASIL SORRIDENTE	10.301.0014.2965.0000						100.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA		Lei: 293, Data: 22/12/2024					
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE SAÚDE PÚBLICA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DO PROG.BRASIL SORRIDENTE	10.301.0014.2965.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUT.DA POP.NEURO DIVERGENTE	10.301.0014.2983.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
MANUT.DO INC.PER CAPITA POPULACIONAL	10.301.0014.2984.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUT.DA SEG.ALIMENTAR	10.301.0014.2985.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Const.Ref.Amp.dA SEC. Postos,UBS e dem.Unidades de Saúde	10.302.0014.1016.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS	10.302.0014.1058.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		

BRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
AQUIS.DE AMBULÂNCIA		10.302.0014.1091.0000					80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA		Lei: 260, Data: 08/11/2024					
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE SAÚDE PÚBLICA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUIS.DE AMBULÂNCIA	10.302.0014.1091.0000						80.000,00
MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.302.0014.2048.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.1002.001.000	3.3.71.70.00	50.000,00			
MANUT.DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.302.0014.2127.0000						577.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						573.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					223.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	153.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.1.90.92.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					350.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUT.DA. ASSIST.FARMAC-INSUMOS	10.303.0014.2071.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						140.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					130.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.DA ORG.DA ASSIST.FARMÁCEUTICA	10.303.0014.2130.0000						43.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						43.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA Lei: 260, Data: 08/11/2024							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE SAÚDE PÚBLICA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DA ORG.DA ASSIST.FARMÁCEUTICA	10.303.0014.2130.0000						43.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						43.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					43.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	8.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	4.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS	10.304.0014.1058.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
PROG.DE VIGILANCIA SANITARIA - PVS	10.304.0014.2077.0000						64.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						63.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					58.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	4.4.90.92.00	1.000,00			
MAN.DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.304.0014.2925.0000						110.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						110.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					60.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	30.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA Lei: 260, Data: 08/11/2024							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE SAÚDE PÚBLICA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.304.0014.2925.0000						110.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						110.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
PROG.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-ECD	10.305.0014.2078.0000						112.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						110.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					24.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.604.0000.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					86.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.604.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.604.0000.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.604.0000.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.604.0000.001.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	4.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.604.0000.001.000	3.3.90.92.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.604.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
MAN.DO PROG.ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.306.0014.2920.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUT.DO PROG DO PISO DE ENFERMAGEM	10.847.0014.2980.0000						853.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						853.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA Lei: 260, Data: 08/11/2024							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE SAÚDE PÚBLICA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DO PROG DO PISO DE ENFERMAGEM	10.847.0014.2980.0000						853.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						853.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					853.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.605.0000.001.000	3.3.90.04.00	313.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	180.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.605.0000.001.000	3.3.90.36.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.605.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.605.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
TOTAL							10.730.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA Lei: 260, Data: 08/11/2024							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	04.123.0015.1002.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
MANUT DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	04.123.0015.2042.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					110.000,00		
VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.01	100.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.99	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					190.000,00		
OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.99	60.000,00			
DIÁRIAS NO PAIS		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.14	5.000,00			
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.99	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.99	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.99	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.99	58.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.99	10.000,00			
DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.99	2.000,00			
INCENTIVO A RECUPERAÇÃO DOS TRIBUTOS	04.123.0015.2933.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
TOTAL							460.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA Lei: 260, Data: 08/11/2024							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 SEC.MUN.DE SERVIÇOS URBANOS							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE SERVIÇOS URBANOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Const.Rec.Melho de pórticos,Quiosques	15.451.0016.1025.0000						250.000,00
Pavim.Arbor.Engorda da Orla e dem unidades							
4 DESPESAS DE CAPITAL						250.000,00	
4 INVESTIMENTOS					250.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	120.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	130.000,00			
Const.Rec.Melh.de praças,Passagem Molhadas,Canteiros	15.451.0016.1026.0000						150.000,00
e Centro administrativo							
4 DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	150.000,00			
IMPLANT.E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E	15.451.0016.1053.0000						80.000,00
RENOVÁVEL							
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	

4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
CONST.REC.PAV.DRENAGEM DE RUAS,AVEN E DEMAIS	15.451.0016.1156.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED	15.451.0016.1185.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
INSTALAÇÃO DE UMA USINA SOLAE FOTOVOLTAICA	15.451.0016.1186.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.708.0000.001.000	4.4.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.754.0000.001.000	4.4.90.39.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	70.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.754.0000.001.000	4.4.90.92.00	10.000,00			
AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	15.452.0016.1002.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
CONST.REF E AMPL.DE CEMITERIO PUBLICO	15.452.0016.1159.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	70.000,00			
CONST/REF/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	15.452.0016.1163.0000						70.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA Lei: 260, Data: 08/11/2024							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 SEC.MUN.DE SERVIÇOS URBANOS							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE SERVIÇOS URBANOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST/REF/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	15.452.0016.1163.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	70.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.452.0016.1181.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					60.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	60.000,00			
MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15.452.0016.2048.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	60.000,00			
MANUT.DA SEC.OBRAS SERV URBANOS	15.452.0016.2111.0000						1.700.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.700.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					220.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.480.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	400.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	200.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.001.000	3.3.90.30.00	70.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.36.00	70.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	331.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.750.0000.001.000	3.3.90.39.00	33.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.720.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	10.000,00			
MANUT.DOS SERV.DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	15.452.0016.2112.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	34.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	230.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.500,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.99	30.000,00			
MANUT.DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	15.452.0016.2113.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						500.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA		Lei: 260, Data: 08/11/2024					
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 SEC.MUN.DE SERVIÇOS URBANOS							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE SERVIÇOS URBANOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	15.452.0016.2113.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						500.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.99	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	420.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
TOTAL							3.600.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA		Lei: 260, Data: 08/11/2024					
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 16 SEC.MUN.DE TRANSPORTES							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE TRANSPORTES							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST.REF.AMPL.DE GARAGEM,ABRIGOS	26.782.0017.1101.0000						70.000,00
RODOVIÁRIOS E DEM UNIDADES							
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	70.000,00			
CONST.REC.AMPL.DE ESTRADAS VICINAIS	26.782.0017.1152.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	58.500,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.001.000	4.4.90.51.00	11.500,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	26.782.0017.1181.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					50.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	50.000,00			
ORGANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO TRANSITO	26.782.0017.2032.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUT.DA SEC.DE TRANSPORTE	26.782.0017.2122.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					155.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	135.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					145.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
MANUT.DOS SERV.DE ESTRADAS MUNICIPAIS	26.782.0017.2959.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						250.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	90.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA | Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 16 SEC.MUN.DE TRANSPORTES

UNIDADE 01 SEC.MUN.DE TRANSPORTES

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							830.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA | Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 17 SEC.MUN.DE RELAÇÕES PÚBLICAS

UNIDADE 01 SEC.MUN.DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	24.131.0018.1002.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	60.000,00			
MANUT.DA SEC.DE RELAÇÕES PÚBLICAS	24.131.0018.2133.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					80.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	70.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	3.000,00			
TOTAL							210.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA		Lei: 260, Data: 08/11/2024					
PODER 90 Reserva de Contingência							
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9000.9000.0000						300.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						300.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					300.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.0000.001.000	9.9.99.99.00	300.000,00			
TOTAL							300.000,00

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:7CF27206

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

A PREFEITURA DE CEARÁ-MIRIM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SMEB, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025-SMEB, REFERENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PRIMEIRA FASE.

RESUMO DE SIGLAS:

DN	DATA DE NASCIMENTO
N1	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
N2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
N3	FORMAÇÃO CONTINUADA

P1 - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Região - Sede

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1	Adeiza Fernandes de Souza Costa	14/07/1989	P1	10	30	20	60	Classificado para a segunda fase
2	Adélia da Silva	15/12/1985	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
3	Adna Kézia de Carvalho Silva	15/07/1983	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

4	Adriana da Costa Pereira	11/05/1981	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
5	Adriana de Figueiredo Ferreira Sena	01/06/1979	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
6	Adriana Soares do Nascimento	02/03/1975	P1	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
7	Adriele Carolina de Souza Lopes	27/12/1985	P1	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
8	Alan Bruno Araújo dos Santos	08/11/2001	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
9	Albenia Cassimiro da Silva	24/12/1989	P1	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
10	Alcineide Alves da Silva	12/02/1963	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
11	Aldemir Patrício da Silva	25/06/1991	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
12	Aldenise Rodrigues Medeiros Martins	29/10/1979	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
13	Alice Roseline da Silveira	17/01/1995	P1	10	25	0	35	Classificado para a segunda fase
14	Aline Cristina Andrade da Silva Araújo	11/01/1986	P1	0	5	0	5	Classificado para a segunda fase
15	Aline Silva de Lima	06/12/1986	P1	10	10	10	30	Classificado para a segunda fase
16	Alyne Pereira da Costa Romão	04/06/1987	P1	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
17	Amanda Desterro Silva de Lima	19/09/1991	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
18	Amanda Kelly de Souza Souto	07/11/1991	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
19	Ana Angélica de Souza Moura	18/03/1981	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
20	Ana Beatriz de Sena Matias vital	17/10/1998	P1	0	10	0	10	Desclassificada por não apresentar documentação (item 8.1 - a)
21	Ana Carolayne Diógenes de Souza	07/02/1999	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
22	Ana Cláudia Silva dos Santos Gonçalves	10/11/1987	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
23	Ana Fabíola santos de morais	28/09/1993	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
24	Ana Kilsa de Melo Batista	20/03/1968	P1	10	20	5	35	Desclassificada por não apresentar documentação (item 8.1 - a)
25	Ana Lígia Dos Santos Gomes Campelo	22/02/1977	P1	10	10	15	35	Classificado para a segunda fase
26	Ana Maria de Oliveira	02/09/1959	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
27	Ana Patrícia de Oliveira	18/09/1983	P1	10	25	10	45	Classificado para a segunda fase
28	Ana Paula Borba da Silva	13/11/1976	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
29	Ana Paula da Penha	17/01/1970	P1	10	10	0	20	Classificado para a segunda fase
30	Ana Paula de Oliveira Alves	06/08/1995	P1	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase
31	Ana Paula Gonçalves Barbosa	18/08/1982	P1	10	25	20	55	Classificado para a segunda fase
32	Ana Paula Limeira de Sena	05/02/1987	P1	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
33	Andréa Inácio de Melo	14/11/1988	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
34	Andreia Baracho da Cruz	09/09/1985	P1	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
35	Andreza Oliveira da Costa	11/09/1994	P1	0	10	5	15	Classificado para a segunda fase
36	Anna Beatriz Miranda de Brito	27/06/1997	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
37	Anna Karla alves Avelino	21/10/1984	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
38	Ariadna da silva Horácio	10/09/1979	P1	0	20	0	20	Classificado para a segunda fase
39	Bárbara Guerreiro Vasconcellos Maio	01/07/1992	P1	10	10	10	30	Classificado para a segunda fase
40	Beatriz Tavares Dias	15/08/1997	P1	0	35	15	50	Classificado para a segunda fase
41	Bruna de Medeiros Dias Freire	31/03/1995	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
42	Camila Luziane Bernardo da Silva	05/05/1999	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
43	Cecília Soares da Silva	19/01/1980	P1	0	5	0	5	Classificado para a segunda fase
44	Christiane dos Santos Soares Pereira	05/05/1979	P1	10	10	15	35	Classificado para a segunda fase
45	Ciara Lucas de Oliveira	01/04/1992	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
46	Clara Raquel Varela Canuto de Souza	08/12/1997	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
47	Clarice Fonseca do Nascimento Silva	11/10/1995	P1	10	15	5	30	Classificado para a segunda fase
48	Claudiane da Costa e Silva	10/11/1991	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
49	Cledna Alves de Sousa Silva	25/08/1981	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
50	Clemilda Vieira de Souza	24/03/1983	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
51	Clinésia Augusta de Lima Sousa	03/04/1992	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
52	Cristineide Rodrigues da Cruz	18/03/1975	P1	10	25	15	50	Classificado para a segunda fase
53	Cynara de Menezes Grilo	11/01/1970	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
54	Damiana de Oliveira Pereira da Silva	09/03/1985	P1	10	0	5	15	Classificado para a segunda fase
55	Daniela França de Souza	12/09/1995	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
56	Daniella da Silva Freire	13/06/1979	P1	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
57	Daniella Ferreira Bezerra	09/08/1986	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
58	Daniely de Oliveira Ferreira	13/02/1995	P1	0	20	10	30	Classificado para a segunda fase
59	Débora Dayanny de Souza	18/12/1992	P1	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
60	Dicelma Aldenía Da Silva Ferino Ribeiro	06/03/1989	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
61	Diego Rafael Pinto Gomes Pereira	13/11/1986	P1	10	5	25	40	Classificado para a segunda fase
62	Diene Maria E Silva Cavalcante	19/09/1979	P1	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase

63	Djane dos Santos Silva	04/05/1990	P1	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
64	Edemilza André de Souza	28/03/1992	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
65	Edicleide Marcelino Gomes	21/12/1987	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
66	Edilane Lucinara Silva do Nascimento	29/12/1993	P1	10	15	15	40	Classificado para a segunda fase
67	Edilene Xavier de Lucena da Rocha	31/07/1983	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
68	Edilieta Fernanda de Souza Barros Paiva	03/09/1976	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
69	Edleide da Silva Santos de Moura	18/01/1984	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
70	Edvania Helena Matias Soares	02/07/1978	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
71	Eliane Talita Pereira da Silva	06/10/1988	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
72	Elidaiane Ferreira Costa	07/05/1990	P1	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
73	Elíneide da Silva Oliveira	12/05/1975	P1	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
74	Elionora Costa Vieira	09/08/1988	P1	0	10	15	25	Classificado para a segunda fase
75	Elisângela da Cruz Gomes	02/09/1977	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
76	Elissandra Evangelista da Silva	04/01/1997	P1	0	25	0	25	Classificado para a segunda fase
77	Erika Laize Bezerra de Moraes	26/10/1999	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
78	Erika Louise Gomes dos Santos	11/08/1996	P1	10	10	20	40	Classificado para a segunda fase
79	Erika Nathalia de Moura Bezerra	27/12/1997	P1	10	10	15	35	Classificado para a segunda fase
80	Eva Kállia Galvão Gomes da Costa	13/07/1995	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
81	Fabiana Marques da Silva	09/11/1989	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
82	Fabiana Pinheiro de Lima Santos	08/04/1979	P1	10	20	25	55	Classificado para a segunda fase
83	Fernanda Kelly Costa de Farias Sá	28/04/1984	P1	0	20	0	20	Classificado para a segunda fase
84	Fernanda Nascimento Gomes de Paiva	31/05/1997	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
85	Flávia Eloise da Silva Leite Santos	30/08/1995	P1	10	15	0	25	Classificado para a segunda fase
86	Flávia Janaina Souza da Silva	20/04/1987	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
87	Francinara Rayane de Aquino Dantas	29/05/1988	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
88	Francisca Betânia Rodrigues dos Santos Alves	12/10/1969	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
89	Francisca Cleide da Costa	14/01/1974	P1	0	10	0	10	Classificado para a segunda fase
90	Francisca Jucineide Moreira de Lima	18/03/1973	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
91	Francisca Sena de Oliveira (PCD)	26/04/1965	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
92	Francisca Simone de Sousa	24/03/1980	P1	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
93	Francys Mary Gomes da Silva	28/04/1981	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
94	Geonilda Santos de Farias Borges	17/03/1985	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
95	Géssica de Lima Barros Silva	08/12/1995	P1	0	20	0	20	Classificado para a segunda fase
96	Gilma Silva Da Costa	28/02/1977	P1	0	20	0	20	Classificado para a segunda fase
97	Gilmara Nascimento de Pontes	21/01/1993	P1	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
98	Gilvaneide Carla dos Santos	15/03/1990	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
99	Gilvaneide Medeiros Dantas do Nascimento	12/06/1969	P1	10	20	20	50	Classificado para a segunda fase
100	Gisely Eloise Florêncio da Costa	18/12/1996	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
101	Hosana de Oliveira Souza de Almeida	21/04/1976	P1	10	10	15	35	Classificado para a segunda fase
102	Iara Rodrigues de Souza	28/06/1967	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
103	Ilana Regina Mafra de Souza	17/01/1972	P1	10	30	5	45	Classificado para a segunda fase
104	Iranice da Silva Oliveira	01/01/1990	P1	10	20	20	50	Classificado para a segunda fase
105	Isabelle Cristina Carneiro da Costa Ribeiro	06/03/1995	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
106	Ivanise Silva de Vasconcelos	26/11/1987	P1	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
107	Ivoneide Pinheiro de Misquita Salviano	04/08/1974	P1	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
108	Izeneide Martins da Silva	19/07/1979	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
109	Jaciara da Silva Bezerra	03/07/1985	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
110	Jacira Maria de Jesus Silva	24/04/1979	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
111	Jacqueline Rodrigues de Sousa Ferreira	13/10/1988	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
112	Jailson Torres da Silva	17/04/1989	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
113	Janaina de Freitas Pereira de Medeiros	22/08/1994	P1	0	10	5	15	Classificado para a segunda fase
114	Janekleya Luz Abreu	26/04/1988	P1	0	30	5	35	Classificado para a segunda fase
115	Janiane Maria da Silva	28/03/1993	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
116	Janiara de Azevedo Silva de Oliveira	21/09/1989	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
117	Janiele Firmino dos Santos	09/09/2000	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
118	Janielle Gomes da Silva	30/09/1982	P1	10	30	5	45	Classificado para a segunda fase
119	Jaqueline Honorato de Souza	05/05/1983	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
120	Jariane da Silva Barbosa	12/07/1983	P1	0	15	15	30	Classificado para a segunda fase
121	Jeane Braz Ferreira da Silva	03/10/1974	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
122	Jeane Dias Marinho	16/05/1978	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
123	Jeane dos Santos	22/05/1974	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

124	Jeanne Cleide Silva de Lima	03/11/1980	P1	10	15	5	30	Classificado para a segunda fase
125	Jeanne Patricia de Souza	27/10/1978	P1					Desclassificada por não apresentar documentação (item 8.1)
126	Jerliane Samita de Souza Ferreira	06/05/1996	P1	10	25	10	45	Classificado para a segunda fase
127	Jessica Samara Silva de Souza	26/10/1993	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
128	Joana Darc Soares de Medeiros	08/01/1987	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
129	Joana Maria Oliveira de Lima Gomes	24/04/1970	P1	10	10	0	20	Classificado para a segunda fase
130	Joanny Laíse da Silva Urbano	23/05/1988	P1	10	30	5	45	Classificado para a segunda fase
131	Jocielma da cruz de oliveira Silva	15/05/1983	P1	0	10	0	10	Classificado para a segunda fase
132	Josicleide Luiz da Silva Bastos	12/12/1989	P1	10	30	5	45	Classificado para a segunda fase
133	Josileide Honorato de Souza Teixeira	28/10/1987	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
134	Josineide Confessor de Moura	04/11/1970	P1					Desclassificada por não apresentar documentação (item 8.1)
135	Joyce do nascimento	25/08/1995	P1					Desclassificada por não apresentar documentação (item 8.1)
136	Joycilene Ferreira de Oliveira Gomes	08/03/1985	P1	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
137	Juciana Barbosa da Silva de Paula	02/07/1984	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
138	Jucyane Vasconcelos de Sena Costa	15/07/1972	P1	10	30	15	55	Classificado para a segunda fase
139	Juliana Nascimento de Freitas	27/09/2000	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
140	Juliana Oliveira Mendes da Silva	26/03/1990	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
141	Juliana Patrícia Santos	15/06/1983	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
142	Juliane Freire de Lima	24/04/1983	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
143	Kamila Souza da Silva	30/06/1998	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
144	Kamilla dos santos Pontes	04/05/1984	P1	10	25	15	50	Classificado para a segunda fase
145	Karine diniz do nascimento barbosa	15/08/1979	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
146	Katia Solange de Macedo Alves	18/12/1970	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
147	Keila da Silva Fernandes	19/03/1979	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
148	Kelly Moreira Matias da Silva	03/11/1991	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
149	Krisia taynara bezerra Pereira	27/07/1991	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
150	Larissa Albuquerque da Silva	09/03/2006	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
151	Larissa karen do Nascimento	16/06/1993	P1	10	30	5	45	Classificado para a segunda fase
152	Larissa Maria de Medeiros Dantas	31/08/1992	P1	10	30	5	45	Classificado para a segunda fase
153	Lauriene Camila Queiroz Souza	15/12/1991	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
154	Layana kelly do nascimento lopes	08/10/1990	P1	0	0	5	5	Classificado para a segunda fase
155	Léa Maria de Oliveira Moraes	24/03/1984	P1	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
156	Leticia Kênia Barbosa de Oliveira	24/11/2003	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
157	lidiane dayane alves pereira	18/04/1991	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
158	Lidiane Paulino da silva	05/03/1984	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
159	Lidiane Pedro dos Anjos	04/01/1991	P1	10	10	0	20	Classificado para a segunda fase
160	Lilian Maria da Silva Rocha	21/06/1994	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
161	Liliane Lins de Lima Cândido	14/06/2006	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
162	Liniane Silva de Carvalho	06/12/1989	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
163	Lorena Ellen Rocha Peixoto	11/04/2001	P1	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
164	Luana do nascimento campos	26/01/1991	P1	10	5	5	20	Classificado para a segunda fase
165	Luana Guimaraes da Silva Pereira	25/03/1990	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
166	Luana Vicente da Silva	20/03/1999	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
167	Lucélia Almeida Felino da Silva	06/04/1979	P1	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
168	Luciana da Costa Herculano	29/04/1981	P1	10	0	5	15	Classificado para a segunda fase
169	Luciana Maria Franco	16/04/1978	P1	0	30	5	35	Classificado para a segunda fase
170	Luiliane da Silva Santos	26/06/1988	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
171	Luzia Pereira Macedo	18/07/1978	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
172	Luziene Angelo da Silva	05/02/1986	P1	10	30	5	45	Classificado para a segunda fase
173	Luzineide Cardoso da Costa	13/01/1973	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
174	Magdália Pereira de Aquino (PCD)	29/08/1986	P1	10	5	5	20	Classificado para a segunda fase
175	Magnolia Maria da Fonseca viana	08/05/1975	P1	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
176	Magnus Roberto Diniz Júnior	25/11/1991	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
177	Marcia Andrade de Lima	24/06/1991	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
178	Marcia da Luz Andrade Silva	15/11/1967	P1	10	25	15	50	Classificado para a segunda fase
179	Marcia patricia da silva ribeirofernandes	05/10/1975	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
180	Maria Adélia Alves da Costa	12/04/1979	P1	10	15	0	25	Classificado para a segunda fase
181	Maria Adriana Fernandes dos Santos	04/09/1981	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
182	Maria Aparecida Emiliano Lopes da Costa	18/03/1986	P1	10	30	20	60	Classificado para a segunda fase

183	Maria Auxiliadora de Souza Silva	28/02/1965	P1	10	30	10	50	Classificado para a segunda fase
184	Maria Conceição Gomes do Nascimento	08/12/1968	P1	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase
185	Maria da Conceição de França e Silva	31/05/1984	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
186	Maria da Conceição do Vale	20/03/1979	P1	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
187	Maria da Penha Mendes Herculano dos Santos	27/08/1978	P1	0	20	5	25	Classificado para a segunda fase
188	Maria de Fátima de Freitas Feitosa	29/04/1989	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
189	Maria de Lourdes Melo da Silva	28/03/1972	P1	10	10	10	30	Classificado para a segunda fase
190	Maria do Carmo Alves da Silva	05/12/1970	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
191	Maria do Carmo Bernardo da Silva	20/02/1965	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
192	Maria do Socorro Oliveira	02/08/1969	P1	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
193	Maria Docêu dos Santos Melo	06/08/1975	P1	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
194	Maria Edna Pereira da Silva	29/05/1980	P1	10	20	20	50	Classificado para a segunda fase
195	Maria Eduarda Ferreira De Oliveira	17/08/1998	P1	10	20	20	50	Classificado para a segunda fase
196	Maria Eduarda Nascimento da Silva	09/04/2000	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
197	Maria Eduarda Teixeira da Silva	21/09/2000	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
198	Maria Gleicimara Batista da Silva	20/04/1986	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
199	Maria Jaiza da Silva	09/04/1977	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
200	Maria Jerusa da Silva Inácio	11/05/1977	P1	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
201	Maria Jessica de Carvalho	18/03/1994	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
202	Maria Joelma da Silva Ferreira	17/02/1990	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
203	Maria José Paiva dos Santos	18/08/1979	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
204	Maria Juliana Cordeiro	14/01/1979	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
205	Maria luana leoncio farias	23/12/1999	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
206	Maria Luciana Paula da Silva	07/05/1981	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
207	Maria Mercia da Silva Pereira	19/01/1978	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
208	Maria Vitória Silva da Câmara	11/02/2001	P1	10	20	20	50	Classificado para a segunda fase
209	Maria Viviane Freire da Silva	08/07/1998	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
210	Maria José Alves Medeiros	20/06/1969	P1	10	25	10	45	Classificado para a segunda fase
211	Mariana barbosa de Oliveira	30/01/1996	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
212	Maricleide Bernardo de Farias	21/12/1986	P1	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
213	Marilda Oliveira da Silveira França	06/10/1984	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
214	Marília de oliveira costa Silva	07/02/1987	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
215	Marinêz Nicácio de Moura (PCD)	26/09/1980	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
216	Mayara Camila da Silva Lima	25/07/1988	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
217	Mayára Gabriela Fernandes Barbosa	03/02/1998	P1	10	10	10	30	Classificado para a segunda fase
218	Mayara Priscilla Pereira de Lima	14/07/1990	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
219	Mayara Virgínia de Lima Silva	06/01/1996	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
220	Melilssa Kethelen de Freitas Rocha	06/02/2001	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
221	Micarla rabelo da Silva	15/09/1989	P1	0	15	0	15	Classificado para a segunda fase
222	Mídiã Betânia Dantas do Santos Sousa	20/07/1976	P1	10	15	0	25	Classificado para a segunda fase
223	Mônica Medeiros de Souza Silva	21/03/1972	P1	0	30	0	30	Classificado para a segunda fase
224	Muryella Mylla Fagundes Viana	22/10/1981	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
225	Mylena Aristeia Felix de Melo	29/11/1996	P1	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
226	Nailma Fernandes de Araújo Silva	17/09/1970	P1	0	25	15	40	Classificado para a segunda fase
227	Natalia Mateus de Albuquerque	23/07/1987	P1	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
228	Palmira Aparecida Medeiros de Sousa Azevedo	20/06/1980	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
229	Pollyanna Lopes da costa	03/06/1983	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
230	Priscila Batista Maia	13/06/1990	P1	10	0	15	25	Classificado para a segunda fase
231	Priscila kalina Lopes de Queiroz	11/09/1983	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
232	Priscilla Rafaella Gomes da Costa	06/04/1989	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
233	rafaela pereira do nascimento	29/06/1997	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
234	Raissa Mikaelly Souza da Silva	05/01/1999	P1	10	25	0	35	Classificado para a segunda fase
235	Raquel Ferreira da Silva Alves Pereira	07/08/1993	P1	10	15	20	45	Classificado para a segunda fase
236	Rayanne do Nascimento Serafim	21/12/1989	P1	0	20	5	25	Classificado para a segunda fase
237	Regineide silva de Araújo	03/01/1977	P1	10	15	0	25	Classificado para a segunda fase
238	Rejane Ferreira Andrade da Silva	19/09/1970	P1	10	20	20	50	Classificado para a segunda fase
239	Renata Antunes Bezerra	12/04/1989	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
240	Risoneide Tavares dos Santos	11/04/1984	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
241	rita de cassia Araújo de medeiros souza	18/07/1973	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
242	Rivânia Cristina Barbosa de Azevedo	20/02/1982	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
243	Rose Kelly Santos Cardoso Lima	21/01/1986	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

244	Rosenise do Nascimento Santos	29/01/1972	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
245	Rosimeire França da Silva (PCD)	06/10/1969	P1	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
246	Rosivânia Alves do Nascimento	09/01/2001	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
247	Sandra sueli da silva	31/08/1976	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
248	Sara Espinheira de Araujo	11/01/1994	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
249	Sarah Mozanita Silva Guerra Rosa	19/10/1984	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
250	Sebastiana Fabiana de Melo Salviano	20/01/1966	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
251	Simone stefania dos Santos	17/03/1979	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
252	Simonete Vicente de Souza	01/06/1976	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
253	Solange samaya da Silva Barbosa	14/09/1986	P1	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
254	Soraia Salgueiro da Silva	07/11/1987	P1	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
255	Soraya Jerônimo da Silva Mendonça	25/01/1972	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
256	Suênia Moraes da Cruz	14/11/1988	P1	10	30	15	55	Classificado para a segunda fase
257	Suerda Daiana Dantas Filgueira Cavalcanti	20/01/1984	P1	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase
258	Taiza Rocha Souza	27/11/1990	P1	10	10	5	25	Classificado para a segunda fase
259	Taiza soares de Souza	07/04/1989	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
260	Talia Cristina Ferreira	01/07/1997	P1	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
261	Talita Araujo de Moura	25/01/1995	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
262	Tania Maria Araújo da Silva	12/02/1979	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
263	Tatiane Maria da Cunha Silva	21/05/1979	P1	0	0	15	15	Classificado para a segunda fase
264	Tayse Camila Ferreira	26/06/1991	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
265	Teciluzia cabral campelo	12/05/1981	P1	10	30	5	45	Classificado para a segunda fase
266	Thaiane Oliveira de Paulo	29/05/1992	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
267	Thaís Magalhães Carvalho	08/04/1985	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
268	Thalita Jéssica Dantas de Miranda Araújo	05/01/1994	P1	0	10	5	15	Classificado para a segunda fase
269	Thamazia Cordeiro de Moura Rodrigues	31/03/1993	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
270	Thiara Carolina Miranda Nunes Fernandes	23/07/1985	P1					Desclassificada por não apresentar documentação (item 8.1)
271	Tiago Rodrigues da Silva	31/07/1993	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
272	Valcirene da Silva Nascimento Arruda	22/12/2025	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
273	Vandelucia Barbalho Teixeira de Oliveira	07/10/1981	P1	10	30	10	50	Classificado para a segunda fase
274	Vanessa Carla do Nascimento Lucas	31/08/1983	P1	0	5	10	15	Classificado para a segunda fase
275	Vanessa da Silva Albuquerque	18/06/1999	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
276	Vânia de Lima Silva Melo	13/08/1982	P1	10	15	15	40	Classificado para a segunda fase
277	Vera Lúcia Andrade Silva de Souza	31/10/1979	P1	10	30	5	45	Classificado para a segunda fase
278	Vera Lúcia da Silva Araújo Noberto	10/09/1980	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
279	Verelaine Oliveira da Fonseca (PCD)	11/03/1996	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
280	Zélia Ferreira Costa de Souza	25/11/1975	P1	10	10	5	25	Classificado para a segunda fase
281	Zulmira Lira de Oliveira Neta	20/09/1988	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Baixo Vale

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
282	Andrea Soares do Nascimento	15/02/1973	P1	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
283	Dilene lima da silva	15/02/1987	P1	0	25	20	45	Classificado para a segunda fase
284	Ivanise Nunes Martins	27/05/1976	P1	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
285	Maria Suzete Nascimento Silva	10/10/1975	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
286	Valtercia Teodoro da Silva	06/12/1983	P1	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase

Região - Baixo Vale (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
287	Fernanda Alves de Almeida Cândido	23/07/1986	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
288	Lidiane Ferreira do Rosário Silva	12/12/1988	P1	0	20	0	20	Classificado para a segunda fase

Região - Baixo Vale (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
289	Andreia Martins Pereira do Nascimento	04/05/1978	P1	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase
290	Edilza nascimento de Souza	03/03/1972	P1	10	15	5	30	Classificado para a segunda fase
291	Jeane Gomes Baracho	24/05/1979	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
292	Maria Lucicleide Varela Souza de Oliveira	06/11/1974	P1	10	30	15	45	Classificado para a segunda fase

Região - Litoral

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
293	Alaine carmonizia Lopes Gomes	08/12/1986	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
294	Alane Rafaella de Oliveira	25/08/1992	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
295	Ana Maria de Souza Bandeira	08/11/1966	P1	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
296	Dalvacy da Costa Alves de Souza	29/07/1984	P1	10	10	10	30	Classificado para a segunda fase
297	Dalyana Oliveira de Moraes Tavares	24/11/1989	P1	15	20	10	45	Classificado para a segunda fase
298	Daniele lucas de Oliveira	03/05/1987	P1	0	15	0	15	Classificado para a segunda fase
299	Fernanda do Nascimento Pereira de Souza	18/02/1988	P1	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
300	Geovana Nascimento da Silva	24/03/2000	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
301	Josilene da Silva	19/03/1995	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
302	Jucilea Alves dos Santos	02/05/1986	P1	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
303	Juliana Lourenço sales	24/11/1982	P1	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
304	Kaline Lisdaiana costa Cassiano	15/04/1979	P1	10	30	15	55	Classificado para a segunda fase
305	Mylena Gomes de Albuquerque	03/04/1997	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
306	Raysse Miguel Juvêncio	22/09/1993	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
307	Selma Pereira Marcelino	27/06/1978	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
308	Thyara Karoline de Souza Cruz	14/04/2000	P1	0	20	0	20	Classificado para a segunda fase
309	Tônia Maria Guilherme	26/01/1973	P1	0	5	0	5	Classificado para a segunda fase

Região - Litoral - Indígena

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
310	Ana Karolayne Silvestre dos Santos	14/12/1997	P1	10	5	25	40	Classificado para a segunda fase
311	Anajara do Nascimento Souza	26/04/1993	P1	10	10	0	20	Classificado para a segunda fase
312	Josilene Ferreira de lima soares	07/06/1972	P1	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
313	Maria Aparecida Geronimo de Lima	12/15/1883	P1	10	10	0	20	Classificado para a segunda fase
314	Maria Eriarda de Araújo Santos	07/02/1987	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
315	Silvana Costa de Souza	30/03/1986	P1	0	10	5	15	Classificado para a segunda fase

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
316	Aline Rafaela Lopes da Silva Carneiro	07/04/1990	P1	10	30	25	65	Classificado para a segunda fase
317	Ednazia da Cruz Gomes (PCD)	15/02/1986	P1	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
318	Iara Carvalho da Silva	30/06/1991	P1	10	25	5	40	Classificado para a segunda fase
319	Jussara Rafaela Lira de Lima	20/05/1989	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
320	Mercia Gomes Siqueira	12/04/1990	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
321	Ângela Maria Sousa de Oliveira	07/05/1974	P1	10	30	25	65	Classificado para a segunda fase
322	Lucila Batista de Souza Sampaio	05/07/1984	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
323	Marineide Paulo Barbosa	30/10/1970	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
324	Simone de Lima Rosa	11/12/1988	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro - Quilombola

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
325	Ana Paula Alves de Oliveira	08/01/1991	P1	0	15	15	30	Classificado para a segunda fase
326	Gracinelia de França costa	01/12/1981	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
327	Andira Maria do Nascimento Silva	15/11/1967	P1	10	30	0	40	Classificado para a segunda fase
328	Ioneide Márcia da Silva	22/08/1981	P1	10	30	5	45	Classificado para a segunda fase
329	Keyla Pinheiro de Lima Dantas	15/06/1982	P1	10	10	5	25	Classificado para a segunda fase
330	Laisse Monique Barbosa Belmont Ferreira	16/01/1987	P1	10	25	0	35	Classificado para a segunda fase
331	Leila Cristina Arruda Medeiros	28/05/1977	P1	0	5	0	5	Classificado para a segunda fase
332	Luana Cristina Lourenço da Silva	01/11/1989	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
333	Maria Ludmila Massal de Sales	01/12/1985	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
334	Monica Soares de Lima Costa	30/09/1974	P1	0	15	5	15	Classificado para a segunda fase
335	Railza Batista De lima Oliveira (PCD)	26/05/1981	P1	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
336	Rosecleide santos de sousa	17/06/1986	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
337	Selma Maria Moreira de Almeida	18/08/1968	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
338	Simone Martiniano da Silva Moraes	06/10/1994	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
339	Caroline Campos de Oliveira Rodrigues	29/01/1978	P1	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
340	Eliane de Oliveira Rodrigues costa	12/01/1982	P1	10	25	5	40	Classificado para a segunda fase
341	Isabeli Rocha do Nascimento	09/07/1995	P1	25	25	20	70	Classificado para a segunda fase
342	João Maria de Barros	07/11/1973	P1	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase
343	Maria do Socorro Rocha de Lima	13/10/1984	P1	10	5	0	15	Classificado para a segunda fase

Região - Massaranduba

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
344	Daniele Soares da Silva	24/01/1987	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
345	Edileide Gomes da Silva	22/11/1982	P1	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase
346	Elizabete do Livramento Cardoso de Souza	21/11/1985	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
347	Jacqueline Franco	26/08/1968	P1	10	25	0	35	Classificado para a segunda fase
348	Joseane Anacleto da Silva	11/08/1987	P1	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
349	Maria de Lourdes Alves de Souza	28/03/1973	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
350	Meirieny Tarcila Silva Amorim de Lima	20/08/1986	P1	10	15	10	35	Classificado para a segunda fase
351	Rejane da Silva Cruz	26/08/1978	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
352	Tazia Machado Pereira Vieira	06/09/1973	P1	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase

Região - Terra Santa, Nova Ceará-Mirim, Várzea de Dentro e Espírito Santo

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
353	Andréa Melo de Lima	23/03/1995	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
354	Brenda Raisse da Silva Moraes	09/07/1999	P1	0	0	15	15	Classificado para a segunda fase
355	Dheborah conceição de Moura	01/11/1991	P1	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
356	Elaine Cristina Nogueira Guilherme	22/10/1993	P1	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
357	Fabricia da Silva Rafael	15/10/1988	P1	10	10	15	35	Classificado para a segunda fase
358	Fernanda Heloísa de Souza Frutuoso	12/07/1983	P1	0	0	5	5	Classificado para a segunda fase
359	Flávia Juliana Lucas da Cruz	23/05/1982	P1	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
360	Francinilma Rocha dos Santos	17/08/1986	P1	10	25	20	55	Classificado para a segunda fase
361	Gerlane Maria Oliveira da Silva Bezerra	20/06/1993	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
362	Gleisse Micaela Rodrigues de Souza Silva	05/11/1991	P1	10	15	0	25	Classificado para a segunda fase
363	Joyce Matias de Souza	10/02/1983	P1	0	5	0	5	Classificado para a segunda fase
364	Juciara Rafael Luiz	09/05/1991	P1	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase
365	Karla Cristina Oliveira da Silva	17/05/1989	P1	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
366	Macêdo Silva de Oliveira	07/12/1990	P1	10	0	25	35	Classificado para a segunda fase
367	Maria lucelia farias	3/21/0083	P1	10	30	10	50	Classificado para a segunda fase
368	Maynara Miranda Barbosa da Cunha	29/06/2000	P1	0	0	5	5	Classificado para a segunda fase
369	Régia Maria Rocha de Lima (PCD)	03/01/1977	P1	0	15	0	15	Classificado para a segunda fase
370	Vanessa Mello Pereira	04/07/1988	P1	25	30	20	75	Classificado para a segunda fase
371	Zanniela Kareniny Campos de Melo Lins	13/11/1981	P1	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
372	Eliude Maria Lins de Lima	12/02/1976	P1	0	5	0	5	Classificado para a segunda fase
373	Fransuele Inácio Ferreira	22/07/1993	P1	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
374	Itanilma Maria Martins	19/02/1972	P1	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
375	João Paulo Santos de Macêdo	06/10/1984	P1	0	20	20	40	Classificado para a segunda fase
376	Luciana Rodrigues de Lima	18/03/1980	P1	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
377	Monica Suely da Silva Pontes Camara	26/06/1985	P1	10	30	10	50	Classificado para a segunda fase
378	Rildene Faustino dos Santos	22/03/1984	P1	0	10	10	20	Classificado para a segunda fase

Região - Minamora, Manibú e Assentamento Santa Águeda I e II

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
379	Adriana Araújo da Silva	17/10/1985	P1	0	0	15	15	Classificado para a segunda fase
380	Edjane Rocha da Silva	20/05/1994	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
381	Francismara da Costa Matias neri	25/05/1990	P1	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase
382	Luciana Quirino de Souza Campos	08/04/1985	P1	10	15	0	25	Classificado para a segunda fase
383	Marileide Fernandes da Silva	28/09/1976	P1	0	20	0	20	Classificado para a segunda fase
384	Renata Moraes do Nascimento	10/02/1995	P1	10	25	20	55	Classificado para a segunda fase
385	Rubiana Maria Reginaldo da Trindade	13/05/1984	P1	10	25	20	55	Classificado para a segunda fase

Região - Gravatá, Primavera, Riachão, Tamanduá, Proj. São Miguel

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
386	Amanda Clemente da Silva Costa	30/11/2000	P1	10	20	25	55	Classificado para a segunda fase

387	Andreia Lima do Nascimento	04/05/1993	P1	0	0	15	15	Classificado para a segunda fase
388	Elizângela da costa pereira	11/09/1980	P1	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
389	Gildezia Maria De Souza	01/12/1988	P1	0	30	10	40	Classificado para a segunda fase
390	Khetlyn Maria Sousa da Silva Duarte	19/04/1989	P1	25	10	20	55	Classificado para a segunda fase
391	Larisa Rodrigues Ferreira	30/06/1992	P1	0	20	5	25	Classificado para a segunda fase
392	Lidejane constantino do Nascimento	27/04/2001	P1	0	10	15	25	Classificado para a segunda fase
393	Lilian Rodrigues de Souza	02/10/1978	P1	0	20	0	20	Classificado para a segunda fase
394	Maria Aline de Góis Cândido Nelo	05/04/1997	P1	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
395	Maria das Dores Nicácio Pinheiro	11/07/1983	P1	10	25	0	35	Classificado para a segunda fase
396	Maria José Carvalho Batista Barbosa	13/09/1990	P1	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
397	Maria José de Souza	19/02/1989	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
398	Maria Juvanete Mendes da Silva	09/10/1972	P1	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
399	Maria Raquel Costa de Araújo	02/05/1981	P1	10	30	5	45	Classificado para a segunda fase
400	Milena Rodrigues da Silva	08/10/1997	P1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
401	Miziara Paulino de Souza	18/06/1989	P1	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
402	Mônia Pricila Gomes de Lima	06/03/1989	P1	0	5	0	5	Classificado para a segunda fase
403	Poliane regia de Araújo	30/09/1979	P1	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
404	Thais Bezerra da Silva	29/04/1994	P1	10	25	15	50	Classificado para a segunda fase
405	Thayná Fonsêca dos Santos Paiva	04/10/2001	P1	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase

P2 - PROFESSORES DE ANOS INICIAIS

Região - Sede

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
406	Adeilma Braz de Lima	17/03/1990	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
407	Adeilma da conceição Félix	21/09/1985	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
408	Adriana Francisca Lopes Ribeiro	28/04/1977	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
409	Adriana Rodrigues de Souza Maximiano	06/07/1974	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
410	Aiالا Maria albino da Silva	08/10/1985	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
411	Alda Lúcia de Paiva Melo Medeiros	16/04/1979	P2	10	20	20	50	Classificado para a segunda fase
412	Aldenira Apriglio Pereira	23/10/1969	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
413	Alexsandra de Aquino Borges	06/06/1977	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
414	Alexsandra Ferreira de Almeida	16/04/1980	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
415	Aline Beatriz Soares Cortez	03/03/1992	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
416	Alline de Souza Araujo Belo	01/08/1982	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
417	Aline Sterfany Soares da Silva	14/08/1996	P2	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase
418	Allyne Nayara da Silva Pereira	13/04/1996	P2					Desclassificada por não apresentar documentação (item 8.1)
419	Alyne Tawane dos Santos Silva	11/07/1993	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
420	Ana Cleide Pereira de Lima	21/05/1975	P2	0	5	0	5	Classificado para a segunda fase
421	Ana Crispina Cavalcanti da Costa	12/08/1987	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
422	Ana Cristina Severino de Moura Feitosa Oliveira	01/07/1986	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
423	Ana Eliza Damasceno Machado	01/05/1992	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
424	Ana Gleydes Castro Purus	12/09/1978	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
425	Ana Maria da Costa Tomaz	14/05/1985	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
426	Ana Maria Modesto da Silva	21/07/2025	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
427	Anael Souza de Melo	05/07/1998	P2	0	20	5	25	Classificado para a segunda fase
428	Andrea Critina do Nascimento Brilhantes	17/01/1976	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
429	Andrea Lúcia Marques silva	07/02/1973	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
430	Andressa Alves de Lima (PCD)	10/10/1994	P2	10	20	20	50	Classificado para a segunda fase
431	Andreza do Nascimento Silva de oliveira	09/02/1990	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
432	Andrezza Emmanuelle Pacheco da Silva	01/10/1984	P2	0	20	0	20	Classificado para a segunda fase
433	Ane Karoline Martiniano Ferreira	07/06/2000	P2	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
434	Angela Maria Pontes Freire	24/06/1981	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
435	Angélica Souza dos Santos Barbosa	18/08/1988	P2	10	20	25	55	Classificado para a segunda fase
436	Angelina da Silva oliveira	11/08/1991	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
437	Anna Luiza Vieira Maia de Lima	20/01/1988	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

438	Anna Paula Tomaz Belmiro	10/07/1986	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
439	Anny leide pinheiro de Souza	12/04/1988	P2	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
440	Antônia Patrícia Fernandes da Silva Lima	02/01/1984	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
441	Apauliana Daniela Lima da Silva	25/03/1987	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
442	Arianne Rayla Pereira Neri	18/03/1990	P2	10	25	15	50	Classificado para a segunda fase
443	Arlene Pereira da Costa	04/01/1975	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
444	Auristela Pereira dos Santos	21/08/1991	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
445	Avanda Silva de lima	29/09/1961	P2	0	20	0	20	Classificado para a segunda fase
446	Avanilde Lopes da Silva Barbosa	01/05/1986	P2	10	0	15	25	Classificado para a segunda fase
447	Azenaite de Souza Mello	05/02/1970	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
448	Beatriz Alves dos Santos	14/09/1982	P2	10	15	25	50	Classificado para a segunda fase
449	Caline Pimenta Martins	03/09/1985	P2	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase
450	Calini Pereira da Costa	21/04/1988	P2	10	25	25	60	Classificado para a segunda fase
451	Carli Nazário	22/09/1971	P2	10	10	15	35	Classificado para a segunda fase
452	Célia Maria da silva	07/10/1973	P2	0	30	5	35	Classificado para a segunda fase
453	Charlana Lima Chianca Minervino	31/08/1987	P2	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase
454	Cintia de Lima Alcântara	04/06/1987	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
455	Claudete Bispo Alves	14/08/1977	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
456	Cláudia Araújo Urbano Barros	16/10/1978	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
457	Cleicy Cordeiro da Silva	24/12/1988	P2	10	30	25	65	Classificado para a segunda fase
458	Cleiton Martins Cabral	10/02/1991	P2					Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1)
459	Cristiana Soares de Lima Santos	13/12/1981	P2	10	10	5	25	Classificado para a segunda fase
460	Cristina Ferreira da Silva	22/08/2025	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
461	Dalyane da Silva Bezerra	18/10/1994	P2	10	15	5	30	Classificado para a segunda fase
462	Daniela Bezerra Correia	12/09/1979	P2	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
463	Danya Karla Eufrázio Silva	04/04/1986	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
464	Dayse Mara da Cruz Medeiros	05/10/2002	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
465	Deisse Janini de Souza Alves	22/01/1987	P2	10	10	5	25	Classificado para a segunda fase
466	Derivaldo Martins da Silva	05/09/1979	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
467	Edilma Amaral de Lima	21/12/1981	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
468	Edineide Silva Santiago	26/03/1974	P2	10	15	10	35	Classificado para a segunda fase
469	Edneide Tobias de Oliveira	22/11/1984	P2	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
470	Edson Batista da Silva	30/08/1976	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
471	Edvaldo dos Santos felix	07/05/1990	P2	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
472	Elaine Campelo Ferreira	26/12/1986	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
473	Elane Karolayne Cunha da silva	25/04/1999	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
474	Elanne Raissa Délio Alcântara das Chagas	05/01/1993	P2	0	5	0	5	Classificado para a segunda fase
475	Elayne Lima Pinheiro Nobre 6	06/12/1988	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
476	Elba Silva do Nascimento	14/09/1968	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
477	Elikleidson Danilo Chacon	22/07/1996	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
478	Elione de Souza Leandro Araújo	23/01/1973	P2	0	20	20	40	Classificado para a segunda fase
479	Elisangela Soares de Macêdo	09/04/1977	P2	10	10	15	35	Classificado para a segunda fase
480	Eliud Pereira Magalhães coelho	08/11/1967	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
481	Elizama Alves de Oliveira	17/03/1982	P2	10	10	15	35	Classificado para a segunda fase
482	Elizilante Bezerra Nascimento	18/07/1974	P2	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
483	Eloiza Karla Soares da Silva	22/12/1975	P2	10	10	15	35	Classificado para a segunda fase
484	Elyonazia de Melo Nogueira	02/03/1995	P2	10	10	0	20	Classificado para a segunda fase
485	Elza Maria de Oliveira Soares	15/10/1974	P2	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
486	Emilly Caroline Duarte Gomes	5/22/1196	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
487	Erilva Gomes Leite	30/11/1972	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
488	Evair de Lima Soares Gomes	25/11/1993	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
489	Evanieide do Ó Bezerra Custódio	30/07/1970	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
490	Eveline Marcela Bezerra de Lima Cavalcante	10/12/1981	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
491	evelyn regis da costa silva	22/04/1994	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
492	Ewerton Barbosa Marinho (PCD)	24/09/1982	P2	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
493	Ewerton Samuel Andrade de Souza	25/11/2000	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
494	Fabia Gomes da Silva Lima	16/06/1987	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
495	Fabiana Castro Lourenço	18/02/1979	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
496	Fabiana Nascimento da Costa Ferreira	20/01/1968	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
497	Fabiana Ribeiro de Lima Ricardo	03/06/1977	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

498	Felipe da Silva Azevedo	02/03/1997	P2	10	10	15	35	Classificado para a segunda fase
499	Felipe Martins da Silva	04/12/1996	P2	10	30	15	55	Classificado para a segunda fase
500	Fernanda Duarte de Oliveira Cruz	25/12/1990	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
501	Fernanda Gomes da Silva Oliveira	24/10/1984	P2	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
502	Fernanda Melo dos Santos	29/11/1991	P2	10	10	10	30	Classificado para a segunda fase
503	Fernanda Oliveira Santos do Nascimento	09/04/1992	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
504	Fernanda Paula de Araújo Silva	11/01/1990	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
505	Flávia Aline de Lima Ribeiro	03/02/1987	P2	10	10	5	25	Classificado para a segunda fase
506	Flávia Pereira da Silva Araújo	05/07/1989	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
507	Flávia sales Carvalho Pacheco	19/08/1976	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
508	Flaviana Silva de Carvalho	23/05/1996	P2	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
509	Francimara Miranda de Lima	06/07/1997	P2	10	10	0	20	Classificado para a segunda fase
510	Francisca Aparecida da Silva	07/04/1982	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
511	Francisca Edinalva Costa Leite Pinheiro	08/12/1973	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
512	Francisca Jussara de Souza Barreto Nicácio	24/02/1983	P2	0	0	5	5	Classificado para a segunda fase
513	Francisca Regina Feitosa	28/08/1968	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
514	francisco de assis lourenço bezerra	17/03/1988	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
515	Francisco Kleber Ribeiro da Silva	01/07/1991	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
516	Franklene Albino de Medeiros	24/02/1984	P2	10	15	15	40	Classificado para a segunda fase
517	Geane Alves	09/11/1978	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
518	Geiza Camila Azevedo Santos	10/10/1993	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
519	Geni Darc Santiago da Silva Pessoa	31/03/1969	P2					Desclassificada por não apresentar documentação (item 8.1)
520	Gesia Sthefanya Lima da Silveira	29/05/1987	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
521	Geysa de Lima Ribeiro	20/03/1989	P2	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
522	Geziel Alves Silva	27/01/1982	P2	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
523	Gilda Maria da Silva Moura	30/01/1972	P2	10	10	25	45	Classificado para a segunda fase
524	Gilliane Raquel da Costa Rocha	05/06/1977	P2	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
525	Gilmara Costa de Sousa	22/05/1991	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
526	Gilson Faustino Neris da Silva	11/03/1990	P2	0	10	10	20	Classificado para a segunda fase
527	Giovanna Kattlien Rodrigues de Araujo	14/04/2000	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
528	Giselle Dionísio Soares Lindolfo	31/03/1980	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
529	gisely do amaral silva	12/08/2003	P2	0	5	15	20	Classificado para a segunda fase
530	Gisely Maria lira da Silva Brito	08/03/1984	P2	0	20	0	20	Classificado para a segunda fase
531	Gislene do Nascimento	05/02/1992	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
532	Gleika André Nunes	26/08/1991	P2	10	30	5	45	Classificado para a segunda fase
533	Grazielle Gomes de Souza	07/07/1993	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
534	Halyza Allyny de Oliveira Cabral	20/02/1987	P2	10	25	20	55	Classificado para a segunda fase
535	Hamillys de oliveira Dantas sousa	18/10/1985	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
536	Heloiza Fernandes Gomes	21/07/1985	P2	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase
537	Idayane Carla De Souza (PCD)	15/06/1985	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
538	Igor Ramon Oliveira Costa	05/01/1998	P2	10	5	0	15	Classificado para a segunda fase
539	Ilza da Silva Costa	22/02/1986	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
540	Ingrid Maria Medeiros de Lima Silva	29/05/1998	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
541	Ingrid Mayara de Lima e Silva Menezes	05/05/2000	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
542	Ingrid Santos de Lima Silva	20/06/1990	P2	10	30	5	45	Classificado para a segunda fase
543	Iranira Amurim de Araújo	06/06/1962	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
544	Isabel Christine Costa de Araujo	16/08/1995	P2	0	5	25	30	Classificado para a segunda fase
545	Isabel Cristina Trindade de Carvalho	12/11/1985	P2	10	10	0	20	Classificado para a segunda fase
546	Isolda Cristina Sales da Costa	01/06/1968	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
547	Ivaneza monica Torres de Vasconcelos	11/02/1979	P2	10	5	10	25	Classificado para a segunda fase
548	Izabel Crestina Lopes de Souza	21/06/1970	P2	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
549	Jairo Duarte de Lima	07/09/1983	P2	0	10	0	10	Classificado para a segunda fase
550	Janaina elisabeth pereira soares	16/05/1983	P2	10	15	0	25	Classificado para a segunda fase
551	Janaina Maria da Silva	17/07/1997	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
552	Jane Barbara da Silva Vieira	07/12/1993	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
553	Jane Medeiros da Cunha	15/04/1981	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
554	Jéssica Lira da Silva	17/09/1995	P2	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
555	Jessica Milana de Melo Oliveira	22/05/1999	P2	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase
556	Jéssica Milena Nascimento da Silva	06/05/1991	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
557	Joana D'Arc Medeiros dos Santos	24/08/1959	P2					Desclassificada por não apresentar documentação (item

								8.1)
558	João Vitor da Silva Lima Lima	20/08/1994	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
559	Josália Gomes de Brito	16/05/1960	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
560	José de Anchieta Baracho	07/01/1980	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
561	José Eriberto Leandro da Conceição	21/01/1988	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
562	José Firmino Soares Neto	24/11/1974	P2	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
563	Joseana Soares de Castro	02/07/1981	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
564	Joseane Nunes Lima	20/02/1977	P2	10	25	0	35	Classificado para a segunda fase
565	Joselena Pereira Silva do Nascimento	19/03/1980	P2	0	15	0	15	Classificado para a segunda fase
566	Josiane Fonseca de souza Silva	09/03/1972	P2	10	10	0	20	Classificado para a segunda fase
567	Jovanice Lopes da Silva Machado	03/03/1979	P2	10	15	10	35	Classificado para a segunda fase
568	Joyce Helena Souza de Melo	08/04/1992	P2	0	15	25	40	Classificado para a segunda fase
569	Jucélia camara de lima e silva	27/01/1990	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
570	Jucenilton Inácio Soares	23/08/1994	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
571	Juciana Gomes Araújo da Costa	16/11/1983	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
572	Juciane da Silva Barros	26/12/2001	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
573	Jucileide Tomaz Dantas	13/07/1995	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
574	Jucilene Pereira da Silva	26/03/1991	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
575	Judson Lima da Silva	06/03/2001	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
576	Juliana Nascimento Abreu dos Anjos	23/04/1990	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
577	Juliana Rocha da Silva	02/10/1985	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
578	Julliana Lima Dos Santos	08/05/1984	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
579	Jussara Silva Damascena	08/04/1981	P2	0	10	0	10	Classificado para a segunda fase
580	Kaline Filgueira da Silva	30/10/1979	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
581	Kamila Cecilio de Andrade	02/12/1987	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
582	Kamila Silva do Nascimento	11/05/1990	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
583	Karina Dayane Matias do Nascimento	22/04/1998	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
584	Karina Silva dos Anjos	09/03/1987	P2	0	10	5	15	Classificado para a segunda fase
585	Karla Jeane da Silva Xavier	25/11/1972	P2	10	10	5	25	Classificado para a segunda fase
586	Karla Polyana Medeiros	06/04/1975	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
587	Karla Priscilla Silva do Nascimento	19/06/1984	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
588	Katheline Gouveia da Paz	10/07/1982	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
589	Kátia Celina Macêdo de Moura	13/03/1971	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
590	Katia Lucia Batista da Ailva	16/07/1976	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
591	Kátia Maria de Oliveira Melo	20/06/1969	P2	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase
592	Kátia Valéria Ferreira da Silva	19/05/1973	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
593	Katianne Alves da Silva	02/01/1979	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
594	Keila Silvana Lima da Silva	22/08/1979	P2	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
595	Kelly Aparecida da Silva Freire	08/09/1980	P2	10	30	25	65	Classificado para a segunda fase
596	Kelly Cristina Matias Belchior da Costa	07/08/1987	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
597	Kivia Spinola de Araujo	24/08/1970	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
598	Kleybson Fernandes Ferreira	17/10/1985	P2	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
599	Larissa Gleisse do Nascimento Silva Cortez Gomes	16/12/1999	P2	10	15	15	40	Classificado para a segunda fase
600	Larissa Oliveira de Andrae	15/08/2001	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
601	Larissy Silva Penha	19/06/1989	P2	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
602	Leonardo Oliveira dos Santos	08/05/1983	P2	10	0	10	20	Classificado para a segunda fase
603	Lidiane Cristina Souza de Araújo	02/12/1980	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
604	Lilian Oliveira de Melo Sales	20/07/1980	P2	10	10	25	45	Classificado para a segunda fase
605	Liliana do Nascimento Lourenço	27/08/1987	P2	10	30	20	60	Classificado para a segunda fase
606	Lilianna de Araujo Cordeiro Silva	21/07/1970	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
607	Linda Raiza Ramalho de Plaza	01/10/1996	P2	10	5	15	30	Classificado para a segunda fase
608	Livia Pereira de Souza	12/08/1988	P2	0	20	0	20	Classificado para a segunda fase
609	Liviane Barbosa da Silva Gomes	04/05/1995	P2	10	0	15	25	Classificado para a segunda fase
610	Lorena Soares da Silva Lemos	04/10/1985	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
611	Luana Maria Gomes de Medeiros	30/07/1992	P2	0	10	5	15	Classificado para a segunda fase
612	Luanderson Fernandes da Costa	26/10/1996	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
613	Luanna Limeira Silvestre da Silva	03/10/1992	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
614	Luara Barros da câmara Silva	17/10/1989	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
615	Lucas Gregório Batista de Lima	16/06/1998	P2	10	20	25	55	Classificado para a segunda fase
616	Luciana costa de Mendonça	05/09/1984	P2	0	10	15	25	Classificado para a segunda fase
617	Luciana Freire Sobral	24/04/1974	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

618	Luciana Teixeira Severo	01/04/1980	P2	10	15	15	40	Classificado para a segunda fase
619	Iuiza da Costa e Silva Araújo	12/05/1981	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
620	Maionara da Silva Alves	11/12/1986	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
621	Manoel Pereira de Lima Neto	14/05/1993	P2	10	10	0	20	Classificado para a segunda fase
622	Mara Julita Oliveira Carvalho	25/02/1985	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
623	Marcelina Roque Freitas da Silva	07/02/1993	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
624	Marcos Antonio Gomes da Costa	07/03/1977	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
625	Marcos Mateus Paulino dos Santos	09/09/2000	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
626	Maria Alice Moreira Silva	08/07/1996	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
627	Maria Aucely Costa (PCD)	14/01/1974	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
628	Maria Cacilda Ferreira Leite	04/08/1982	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
629	Maria Cristina dos Santos Medeiros Mendes	25/08/2025	P2	10	30	10	50	Classificado para a segunda fase
630	Maria Cristina Santos de Oliveira	17/03/1970	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
631	Maria da Conceição Monteiro	27/12/1971	P2	0	0	5	5	Classificado para a segunda fase
632	Maria da Conceição Rodrigues de Sena	28/12/1984	P2	10	15	5	25	Classificado para a segunda fase
633	Maria da Glória de Lima Gomes	29/07/1975	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
634	Maria das Dores Ferreira de Araújo Medeiros	14/03/1971	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
635	Maria de Fátima ferreira da Cunha	06/09/1972	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
636	Maria de Fátima Lins Dantas	20/06/1967	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
637	Maria de lourdes da costa melo (PCD)	29/08/1974	P2	10	15	10	35	Classificado para a segunda fase
638	Maria De Lourdes Silva de Oliveira	28/07/1991	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
639	Maria Deise Santos da Silva Lemos	06/03/1993	P2					Desclassificada por não apresentar documentação (item 10.6)
640	Maria do Socorro Lima Cavalcante	04/04/1981	P2	10	30	25	65	Classificado para a segunda fase
641	Maria Eliene Barbosa da Silva	16/07/1986	P2	10	10	0	20	Classificado para a segunda fase
642	Maria Elisabete Dias da Silva	01/09/1989	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
643	Maria Elizabete da Silva	22/08/1981	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
644	Maria Estela de Souza Barbosa Costa	06/05/1986	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
645	Maria Gabriela Cruz do Nascimento	24/04/2001	P2	0	20	0	20	Classificado para a segunda fase
646	Maria gerlande Rodrigues de souza	27/06/1992	P2	10	30	10	50	Classificado para a segunda fase
647	Maria Gorete Fortunato da Silva	21/06/1974	P2	10	20	20	50	Classificado para a segunda fase
648	Maria Gorette de Santana	15/06/1970	P2	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
649	Maria Janeide Ferreira Damasceno	06/03/1980	P2	0	25	10	35	Classificado para a segunda fase
650	Maria Janicleide viana	30/03/1984	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
651	Maria Janielle dos Santos Monteiro	17/02/1994	P2	10	15	0	25	Classificado para a segunda fase
652	Maria José canela dos santos	03/03/1982	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
653	Maria José da Silva	03/10/1970	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
654	Maria José Gomes de Oliveira	13/12/1994	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
655	Maria Josiane Silva de Andrade	05/05/1974	P2	10	30	0	40	Classificado para a segunda fase
656	Maria Kênia da Silva Nascimento	28/05/1995	P2	0	15	5	20	Classificado para a segunda fase
657	Maria Lidiana Venceslau Nunes Machado	10/03/1977	P2	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
658	Maria Lidiane de Oliveira Dias	07/03/1985	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
659	Maria luana amador de sousa	22/12/1994	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
660	Maria Lúcia da Silva Urbano	18/06/1962	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
661	Maria thaiziane de Barros oliveira nascimento	20/10/1991	P2	10	15	0	25	Classificado para a segunda fase
662	Mariângela Gomes de Araújo Silva	03/05/1987	P2	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
663	Marília Duarte de Carvalho	02/03/2000	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
664	Marília Fernandes da Luz Pinheiro	26/08/1986	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
665	Marisi Catia de Brito (PCD)	13/06/1978	P2	10	25	5	40	Classificado para a segunda fase
666	Marly Oliveira Saldanha	04/07/1967	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
667	Matheus hawannelly alves	21/10/1994	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
668	Matilde Maria Batista	17/03/1973	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
669	maximiliana dos santos mendes	26/10/1980	P2	10	25	0	35	Classificado para a segunda fase
670	Mayara fernanda de Queiroz Fernandes	06/11/1988	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
671	Mércia Rejane Pereira da Silva	18/08/1988	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
672	Milena Ferreira de Oliveira	01/04/2000	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
673	Miriam Lopes da Silva	18/05/1972	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
674	Monique Santos de Souza	30/03/1986	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
675	Mylena dos Santos Mendes	25/01/1984	P2	10	10	10	30	Classificado para a segunda fase
676	Myziano Paulino de Souza	21/09/1993	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
677	Nadiane Maria da Silva Tibúrcio Freitas	01/12/1997	P2	15	5	10	30	Classificado para a segunda fase

678	Natalia Rodrigues da Silva	29/11/1998	P2	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
679	Nayane Ramalho da Silva	28/07/1990	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
680	Nilva Lúcia de Medeiros	21/03/1976	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
681	Nycleide dos Santos Silva	06/03/1989	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
682	Paloma Morena Vieira de Oliveira	30/05/1989	P2	10	15	20	45	Classificado para a segunda fase
683	Patricia Barbosa Moreira	06/06/1987	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
684	Patricia carla Evangelista	15/05/1969	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
685	Patricia Kelly Ribeiro Galdino	28/03/1981	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
686	Patrícia Marques de Barros	07/03/1981	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
687	Patricia Pereira de Alecrim	22/01/1985	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
688	Paula Ferreira dos Santos	22/03/1993	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
689	Paula Maria da Silva Medeiros	06/10/1985	P2	10	5	5	20	Classificado para a segunda fase
690	Pollyana Vitória Carlos de Brito	29/07/1999	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
691	Rafaela da Silva Ferreira	26/06/1982	P2	10	30	5	45	Classificado para a segunda fase
692	Rafaela de Oliveira Souza	27/05/1995	P2	10	25	20	55	Classificado para a segunda fase
693	Reniy Almeida Barbosa	01/11/1977	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
694	Rita Maria Barros dos Santos	08/03/1976	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
695	Roberta Almeida da Silva	05/02/1985	P2	0	10	5	15	Classificado para a segunda fase
696	Robison Felix Azevedo De Lira Filho	04/11/1997	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
697	Rodrigo da Silva Lindolfo	26/03/1993	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
698	Rondineli da Silva Alves	30/08/1985	P2	10	10	0	20	Classificado para a segunda fase
699	Rosa Virgínia Maria de Lima	30/05/1977	P2	0	15	0	15	Classificado para a segunda fase
700	Rosana Maria da Silva Santos	04/10/1970	P2	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase
701	Rosilene Apolinário dos santos	30/11/1988	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
702	Sebastião Lugenilson Ferreira Gomes	12/05/1978	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
703	Sheyla Chaves de Oliveira (PCD)	13/12/1979	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
704	Sibelly Raiany de Lima da Silva	11/11/1992	P2	0	25	10	35	Classificado para a segunda fase
705	Silvana Karla da Silva Genesio	10/04/1973	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
706	Silvânia de Oliveira Silva Carvalho	03/03/1988	P2	10	30	20	60	Classificado para a segunda fase
707	Silvânia Siqueira da Silva	02/10/1986	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
708	Silvete Vital de Oliveira	20/11/1982	P2	10	15	15	40	Classificado para a segunda fase
709	Simone Shirley dias Gabriel	30/11/1981	P2	25	30	5	60	Classificado para a segunda fase
710	Simony de Souza Marinho	14/05/1987	P2					Desclassificada por não apresentar documentação (item 8.1)
711	Sirleide Karla Ferreira do Nascimento	18/06/1988	P2	10	10	20	40	Classificado para a segunda fase
712	Solange de Melo Medeiros	26/07/1986	P2					Desclassificada por não apresentar documentação (item 8.1)
713	Sônia Cleide Vieira de Medeiros Maia	07/06/1960	P2	10	15	5	30	Classificado para a segunda fase
714	Suely de Freitas Tavares	06/02/1998	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
715	Sulamita Rodrigues de Melo Oliveira	05/06/1994	P2					Desclassificada por não apresentar documentação (item 8.1)
716	Sumara Kelly Gomes Alves	26/06/1980	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
717	Suzana Maria Galdino da Silva	21/02/1984	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
718	Taziana Estevam Pimentel	27/05/1985	P2	10	25	15	50	Classificado para a segunda fase
719	Thuylla Costa da Silva Mendes	07/09/1999	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
720	Tiago Araújo Severo	17/05/1982	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
721	Vânia Simião Severo	28/08/1984	P2	10	30	10	50	Classificado para a segunda fase
722	Veronica da Silva Costa	17/02/1983	P2	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
723	Victor Jordão das Chagas Silva	04/07/1998	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
724	Viviane de Souza galdino	15/02/1977	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
725	Webert Santos de Araújo	03/02/1986	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
726	Wedna melo dos santos de Andrade	01/04/1984	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
727	Welckson Charles Brito da Silva (PCD)	27/02/1980	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
728	Wyllyane Fernandes de Moura	10/01/1977	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Baixo Vale

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
729	Carlos Batista de Oliveira	30/06/1973	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

730	Fabiana coelho de Oliveira Nascimento	09/09/1984	P2	10	15	15	40	Classificado para a segunda fase
731	Fernanda Lima da Câmara	23/06/1982	P2	10	30	0	40	Classificado para a segunda fase
732	Francisco de Assis Praxedes	18/12/1971	P2	0	5	0	5	Classificado para a segunda fase
733	Gildene Alves de Souza	15/03/1978	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
734	Jessica Raianny de Souza Campos Paiva	19/01/1991	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
735	Mário Sérgio de araujo	21/10/1974	P2	10	15	5	30	Classificado para a segunda fase
736	Micarla Ramos da Silva	9/18/1077	P2	10	20	20	50	Classificado para a segunda fase
737	Michael Douglas Araújo Fernandes	03/02/1998	P2	0	30	5	35	Classificado para a segunda fase
738	Rejane Cassiano Dias	18/03/1975	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
739	Tatiana Teodoro Pereira	05/05/1980	P2	10	15	0	20	Classificado para a segunda fase

Região - Baixo Vale (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
740	Adriana da Silva Fernandes	27/04/1991	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
741	Alexandre Pereira da Silva	02/10/1986	P2	10	25	10	45	Classificado para a segunda fase
742	Antonio Anselmo da Silva Neto	08/09/1989	P2	10	25	5	40	Classificado para a segunda fase
743	Edilza Araujo da Silva	04/06/1976	P2	10	0	5	15	Classificado para a segunda fase
744	Fábio Alexandre Silva do Nascimento	15/12/1981	P2	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase
745	Maria Jaciara Pereira de Lima	08/03/1984	P2	0	5	0	5	Classificado para a segunda fase
746	Rosiene da Silva	08/01/1983	P2	0	5	5	10	Classificado para a segunda fase
747	Rubens da Silva	04/06/1979	P2	10	10	15	35	Classificado para a segunda fase

Região - Baixo Vale (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
748	Aline Ramos Caridade	21/10/1988	P2	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
749	Elisabete Bezerra do Nascimento	05/07/1979	P2	10	30	5	45	Classificado para a segunda fase
750	Hyanca Benedita Oliveira Pereira da Costa	31/07/1997	P2	0	10	0	10	Classificado para a segunda fase
751	Lenira dos santos de Sousa	19/08/1978	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
752	Ronilson Ferreira Virginio	30/11/1978	P2	10	25	15	50	Classificado para a segunda fase
753	Viviane de Souza Pereira	24/09/1977	P2	0	10	10	10	Classificado para a segunda fase

Região - Litoral

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
754	Ana Paula Firmino da Silva	27/01/1981	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
755	Andreлина Nascimento Da Silva	03/09/1981	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
756	Brenda Lilian Clemente de Souza Freitas	21/12/1992	P2	0	20	0	20	Classificado para a segunda fase
757	Camila da Silva Cruz do Nascimento	08/10/1988	P2	10	15	0	25	Classificado para a segunda fase
758	Carlos Junior Sousa Silva	27/08/1989	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
759	Claudio Manuel Costa dos Santos	07/02/1977	P2	25	30	5	60	Classificado para a segunda fase
760	Cristiana Alves soares	31/08/1975	P2	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
761	ilecia santos da silva praça	16/02/1980	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
762	Ingrid Resende de Brito	27/02/1999	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
763	Jaqueline Caetano da Rocha Ferreira	26/03/1979	P2	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
764	jose rogerio bergamini	19/03/1968	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
765	Josiana Oliveira Mendes da Silva	10/11/1987	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
766	Juliana do Nascimento Oliveira	07/05/1998	P2	10	10	0	20	Classificado para a segunda fase
767	kilvia kalidia sales de lima	15/03/1986	P2	0	5	0	5	Classificado para a segunda fase
768	Lecijane de Oliveira de Assis	03/10/1985	P2	0	30	0	30	Classificado para a segunda fase
769	Lucas Rafael de Medeiros	05/03/1981	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

770	Luci Rozendo De Medeiros	05/03/1977	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
771	Makesia Mayara de Gois	30/09/1995	P2	10	10	20	40	Classificado para a segunda fase
772	Márcia Guedes de Sena Paiva	13/03/1972	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
773	Maria do Carmo jeronimo do Nascimento	24/11/1983	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
774	Maria Izabel Dias de Araújo	01/03/1991	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
775	Morgania Katarina nobre varela	15/06/1987	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
776	Natanael de Oliveira Silva	01/03/1993	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
777	Ricardo gomes ferreira	27/01/1993	P2	10	30	10	50	Classificado para a segunda fase
778	Shirley Cristina Pinto dos Santos Alves	02/04/1982	P2	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
779	Suevia Catarine de Borba sales	23/09/1983	P2	10	30	20	60	Classificado para a segunda fase
780	Tais Cristina da Silva Dantas	22/04/1980	P2	10	0	5	15	Classificado para a segunda fase
781	Tayná Alves da Silva	28/12/1999	P2	10	0	5	15	Classificado para a segunda fase

Região - Litoral (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
782	Ionara Cristina de Arruda	22/06/1982	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
783	Kariele Souza de Araújo Nobre	29/01/1995	P2	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
784	Leide Laura de Souza Vieira	21/01/1979	P2	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
785	Patrícia Vieira de Sena	12/09/1977	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
786	Renata Karla Teófilo de Amorim Capistrano	19/04/1984	P2	0	15	0	15	Classificado para a segunda fase
787	Velucia Nascimento de Araújo	09/12/1972	P2	0	10	15	25	Classificado para a segunda fase

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
788	Elizangela Maria de Lemos Padre	22/09/1983	P2	25	30	5	60	Classificado para a segunda fase
789	Jarliane Gomes	05/10/1984	P2	10	25	5	40	Classificado para a segunda fase
790	Josué Gomes da Costa	31/10/1988	P2	0	10	10	20	Classificado para a segunda fase
791	Maria de Fátima Kaline Oliveira do Nascimento	12/01/1989	P2	0	15	0	15	Classificado para a segunda fase
792	Rodrigo Silva dos Santos	28/08/1977	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
793	Taise Kelly da Silva	03/11/1991	P2	0	15	0	15	Classificado para a segunda fase
794	Thaís Christina Moreira Bezerra	23/12/1981	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
795	Alcione Lima da Silva	18/02/1970	P2	10	15	15	40	Classificado para a segunda fase
796	Ana Paula Viana da Silva Melo	24/03/1987	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
797	Neuda da Silva Dias	14/12/1970	P2	10	0	10	20	Classificado para a segunda fase
798	Priscylla Maria Firmino de Lima	04/05/1996	P2	10	5	25	40	Classificado para a segunda fase

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
799	Alexsandra Silva Campos	26/04/1975	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
800	Anaide Oliveira da Silva	20/01/1987	P2	10	10	15	35	Classificado para a segunda fase
801	Aracelly Nascimento	08/02/1980	P2	10	10	0	20	Classificado para a segunda fase
802	Eritanildo Santos de Lemos	29/05/1995	P2	10	30	10	50	Classificado para a segunda fase
803	Gildeane Ferreira do Nascimento	20/03/1984	P2	10	30	20	60	Classificado para a segunda fase

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
804	Amanda Carla Nascimento da Purificação	01/07/1989	P2	25	25	20	70	Classificado para a segunda fase
805	Edna Maria da Conceição china	02/10/1976	P2	10	15	10	35	Classificado para a segunda fase
806	Joseneide Rufino de Lima Carneiro	29/09/1979	P2	0	25	5	30	Classificado para a segunda fase
807	Jullyane Francyne de Lima Carneiro	20/03/1991	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
808	Larissa Rosana da Costa Ferreira	30/06/1984	P2	10	25	10	45	Classificado para a segunda fase
809	Maria José Barros do Nascimento	05/07/1978	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
810	Maria Sônia Costa e Silva Lima	03/09/1976	P2	10	15	5	30	Classificado para a segunda fase
811	Marielma Helly da Cruz Martins Oliveira	22/02/1989	P2	10	20	25	55	Classificado para a segunda fase
812	Mirelle Santiago Soares Barbosa	09/06/1980	P2	10	20	20	50	Classificado para a segunda fase
813	Raphael Cavalcante Henrique	13/07/1989	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
814	Adeiza de Moura Gomes	11/10/1989	P2	0	10	0	10	Classificado para a segunda fase
815	Alidian Danielle da Silva Ferreira	16/04/1984	P2	10	15	15	40	Classificado para a segunda fase
816	Maria Célia Silva Lopes	30/07/1986	P2	10	15	10	35	Classificado para a segunda fase
817	Maria Evânia oliveira de morais	01/05/1983	P2	0	25	20	45	Classificado para a segunda fase
818	Radames Rodrigues da Silva	12/05/1972	P2	25	20	15	60	Classificado para a segunda fase
819	Samara Thaline Soares da Silva	06/11/1987	P2	0	20	10	30	Classificado para a segunda fase
820	Tamires Dos Santos Lima	13/08/2000	P2	0	10	25	35	Classificado para a segunda fase
821	Valéria Gomes da Silva	24/06/1979	P2	10	30	20	60	Classificado para a segunda fase
822	Wilson de Oliveira	30/08/1971	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase

Região - Massaranduba

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
823	Adriana Cristina Silva de Farias	22/12/1982	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
824	Aline de Andrade e Silva	29/05/1992	P2	10	15	15	40	Classificado para a segunda fase
825	ana erika pereira barreto lourenço	09/08/1987	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
826	Bianca Martins de Oliveira Silva	17/07/1989	P2	10	20	20	50	Classificado para a segunda fase
827	Carlos Abraão Lima de Macedo	28/12/1993	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
828	Carlos Junior Regis Silva	22/09/1982	P2	25	30	25	80	Classificado para a segunda fase
829	Clenia Wisllene Ferreira de Lira Medeiros	18/05/1983	P2	10	20	20	50	Classificado para a segunda fase
830	Danielly Silva de Paula Câmara	27/09/1983	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
831	Francisca Soares do Nascimento	11/11/1968	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
832	Isabela Lima da Silva	30/12/1991	P2	10	5	10	25	Classificado para a segunda fase
833	Jailson Cordeiro da Silva	13/05/1973	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
834	Janaina Petrovna de Freitas Carrilho	20/09/1974	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
835	Jenir Fernandes da Silva	22/06/1979	P2	10	10	0	20	Classificado para a segunda fase
836	Laise Bezerra da Silva	02/11/1982	P2	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
837	Lidiana do Carmo Iira Araújo	01/01/1988	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
838	Maria José Evaristo dos Santos	19/04/1986	P2	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
839	Rafaela Nascimento da Silva	29/08/1995	P2	0	5	5	10	Classificado para a segunda fase
840	Raiane Pinheiro da Silva	11/12/2025	P2	10	15	0	25	Classificado para a segunda fase
841	Zena de Medeiros Guerra Dantas	06/04/1976	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Terra Santa, Nova Ceará-Mirim, Várzea de Dentro e Espírito Santo

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
842	Adilson Miranda Pereira	01/02/1985	P2	0	15	10	25	Classificado para a segunda fase
843	Angelico Leonardo da Silva	15/05/1976	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
844	Erica Dayane Lima da Silva Araújo	07/05/1988	P2	10	25	20	55	Classificado para a segunda fase
845	Genilza Silva do Nascimento	02/06/1973	P2	10	15	15	40	Classificado para a segunda fase
846	Gildene Silva da câmara Rodrigues	28/03/1979	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase
847	Giliana de souza lucas Andrade (PCD)	20/07/1979	P2	10	25	10	45	Classificado para a segunda fase
848	Kaline Oliveira da Costa	20/12/1988	P2	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
849	Kátia Sueli da Silva Oliveira	13/01/1979	P2	10	10	10	30	Classificado para a segunda fase
850	Lucas Campelo de Macedo Araújo	18/05/1994	P2	0	20	15	35	Classificado para a segunda fase
851	Márcia Costa Silva	10/05/1983	P2	10	25	15	50	Classificado para a segunda fase
852	Maria Conceição Bezerra Ferreira	28/06/1974	P2	10	30	20	60	Classificado para a segunda fase
853	Maria da Conceição dos Santos Oliveira	07/07/1980	P2	10	15	5	30	Classificado para a segunda fase
854	Maria Leaci Cabral do Nascimento	19/03/1987	P2	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase
855	Renata Rogéria do Nascimento	16/02/1990	P2	10	25	20	55	Classificado para a segunda fase
856	Simone da Silva Evangelista.	11/11/1981	P2	10	15	10	35	Classificado para a segunda fase
857	Thyago Thayronne Campos Pinheiro	25/05/1993	P2	10	15	25	50	Classificado para a segunda fase
858	Tiago de Macedo Leite Trindade	02/10/1985	P2	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
859	Adriana Varela da Silva Souza	29/01/1982	P2	10	10	0	20	Classificado para a segunda fase
860	Cristiano Angelo Guilherme	18/06/1986	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
861	Eliana Torres da Silva	06/10/1975	P2	10	25	5	40	Classificado para a segunda fase
862	Eliane de Castro Cabral (PCD)	21/06/1980	P2	10	30	5	45	Classificado para a segunda fase
863	Kalyane Silva de Souza	02/04/2003	P2	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
864	Laudicéia Noberto de Lima	25/08/1980	P2	10	25	5	40	Classificado para a segunda fase
865	Milene Oliveira Souza de Melo	10/12/1987	P2	0	10	0	10	Classificado para a segunda fase
866	Roberta Suassuna Barreto	31/10/1970	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Minamora, Manibú e Assentamento Santa Águeda I e II

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
867	Ademilton Duarte da Silva	02/08/1986	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
868	Amanda da Silva Cavalcante	18/08/1986	P2	0	5	5	10	Classificado para a segunda fase
869	Anilda Xavier de Oliveira	08/03/1963	P2	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
870	Deyse Wilma dos Santos	14/12/1995	P2	10	25	5	40	Classificado para a segunda fase
871	Douglas Alexandre do Nascimento	23/07/1998	P2	0	10	20	30	Classificado para a segunda fase
872	Francisco Marcio Freitas de Lima	27/01/1972	P2	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
873	Jéssica Alexina Alves do Nascimento	21/03/2001	P2	10	0	20	30	Classificado para a segunda fase
874	Rita de Cássia da Silva	22/09/1967	P2	10	20	15	45	Classificado para a segunda fase

Região - Gravatá, Primavera, Riachão, Tamanduá, Proj. São Miguel

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
875	Adália Dantas	21/02/1967	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
876	altai Maria dos Santos	25/09/1979	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
877	Amanda Emanuel de Silva Medeiros	30/06/1996	P2	10	15	5	30	Classificado para a segunda fase
878	Andreza Tatiane Menezes Cavalcante	08/08/1987	P2	10	15	0	20	Classificado para a segunda fase
879	Andrielle Alves da costa	21/07/2025	P2	0	30	10	40	Classificado para a segunda fase
880	antonio yves de otildes rodrigues	09/01/1992	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

881	Arthur Felipe Lima Freitas	21/07/1996	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
882	Cibelly Lourenço de Medeiros	02/05/1991	P2	0	25	0	25	Classificado para a segunda fase
883	Cláudia Maria Bezerra da Silva Rodrigues	11/02/1978	P2					Desclassificada por não apresentar documentação (item 8.1)
884	Cláudia Nunes da Silva Aragão	05/05/1972	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
885	Eliane Anastácio vieira dos Santos	18/06/1983	P2	10	0	5	15	Classificado para a segunda fase
886	Francisca Silvana de Oliveira Rodrigues	17/07/1978	P2	0	20	5	25	Classificado para a segunda fase
887	Idaiany Keila da Silva Rocha	24/11/1983	P2	10	20	10	40	Classificado para a segunda fase
888	José Arandi Isac de Freitas de Lima	15/09/1968	P2	0	30	5	35	Classificado para a segunda fase
889	Laís Mariele Barbosa de Sousa	12/11/1998	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
890	Leilma silva de soiza	01/10/1989	P2	0	15	20	35	Classificado para a segunda fase
891	Luana Patrícia de Araújo	01/11/1989	P2	10	10	15	35	Classificado para a segunda fase
892	Luciene Félix da Silva Bezerra	03/06/1981	P2	0	10	15	25	Classificado para a segunda fase
893	Maria adaiane do Nascimento Costa	30/08/1989	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
894	Maria Osana de Santana	31/03/1976	P2	0	20	0	20	Classificado para a segunda fase
895	Mayra ferreira pereira	01/10/1991	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
896	Melânia Pereira de Andrade	30/06/1986	P2	10	30	10	50	Classificado para a segunda fase
897	Milka Priscila de Oliveira Fernandes	07/02/1988	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
898	Osvaldo Rodrigues de Melo	04/02/1982	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
899	Roseane dos Santos Silva do Nascimento	16/07/1980	P2	10	20	5	35	Classificado para a segunda fase
900	Rosineide Ferreira dos Nascimento	30/03/1973	P2	0	20	5	25	Classificado para a segunda fase
901	Rosineide Silva Costa Monteiro	25/03/1986	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
902	Rutenia Reginaldo da trindade	03/11/1986	P2	10	30	25	65	Classificado para a segunda fase
903	Tatiana Mikaela de Souto	31/05/1996	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
904	Thayná Nascimento da Silva	07/09/1994	P2	0	5	0	5	Classificado para a segunda fase
905	Thjiago Bento da Silva	13/08/1987	P2					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
906	Vaneza de Oliveira do Nascimento	24/11/1987	P2	10	5	0	15	Classificado para a segunda fase
907	Vanusa Maria Lima do Nascimento	09/09/1981	P2	10	5	5	20	Classificado para a segunda fase

P3 - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Região - Sede

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
908	Adriano Pereira da Costa	13/03/1991	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
909	Adriel Aparecido Dantas de Souza	26/07/1993	P3	10	25	10	45	classificado para a segunda fase
910	Alane Jussara Leandro de Freitas	13/05/1997	P3	0	20	0	20	classificado para a segunda fase
911	Alkenedy Barbosa de Oliveira	02/08/2001	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
912	Ana Luiza de Souza	16/04/1989	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
913	Antônio Augusto de Souza Fonseca	17/08/1999	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
914	Antonio Maxswell da Costa Monteiro	20/01/1999	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
915	Bruno Calazans Machado de Lima	30/08/1979	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
916	Carlos Henrique Rocha da Silva	29/07/1983	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
917	Dannyu Francisco dos santos	28/10/1984	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
918	Felipe Fernandes de Lima	15/05/1990	P3	10	0	25	35	classificado para a segunda fase
919	Felipe Garcia Guedes da Silva	21/04/1990	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
920	Francisco Fábio de Lima Varela	23/04/1975	P3	0	15	0	15	classificado para a segunda fase
921	Heverton Pereira de Medeiros	12/05/1988	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
922	Hugo José Messias Felipe	16/05/1993	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
923	Janaídon Bernardo de Souza	17/05/1991	P3	10	20	5	35	classificado para a segunda fase
924	João Paulo Duarte de Oliveira	11/10/1989	P3	10	20	0	30	classificado para a segunda fase
925	Jordan castro da silva	27/06/1995	P3	10	20	15	45	classificado para a segunda fase
926	Josikleiton Dias de Lima	12/11/1989	P3	10	15	0	25	classificado para a segunda fase
927	Laudemiro de Souza e Silva neto	15/01/1983	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
928	Luís Adalberto da Silva Naval	12/01/1993	P3	10	30	10	50	classificado para a segunda fase
929	Luiz Clenio de Brito	09/02/1992	P3	10	20	15	45	classificado para a segunda fase
930	Marileia Labre Dantas	25/07/1962	P3	10	20	10	40	classificado para a segunda fase
931	Marinalva Gomes da Silva	28/03/1973	P3	0	0	0	0	classificado para a segunda fase

932	Mateus Freitas de Medeiros	27/02/1998	P3	15	15	5	35	classificado para a segunda fase
933	Matheus Freitas de Souza	23/10/1995	P3	10	30	0	40	classificado para a segunda fase
934	Pedro Rafael de Lima caetano	14/08/1991	P3	0	15	0	15	classificado para a segunda fase
935	Rayan Matheus Moura Cavalcante	18/07/1994	P3	10	15	0	25	classificado para a segunda fase
936	Reinaldo Junior da Silva Xavier	28/03/1980	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
937	Rubens Procópio de Araújo Filho	02/11/1973	P3	10	20	5	35	classificado para a segunda fase
938	Talles Breno Cardoso Barbosa	08/08/1986	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
939	Vanessa Aparecida Eliza Vitória Fenix Gomes da Silva	13/11/2002	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
940	Victor Bezerra Mendes	23/06/1988	P3	10	30	0	40	classificado para a segunda fase
941	Weska Sabrina Silva de Moraes	05/09/1989	P3	0	25	0	25	classificado para a segunda fase
942	Williams de Oliveira Rodrigues Filho	18/12/2000	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Baixo Vale

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
943	Ricardo de Maneses Silva	03/04/1987	P3	10	15	25	50	classificado para a segunda fase

Região - Baixo Vale (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES								

Região - Baixo Vale (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
944	Glaysen Barbosa do Nascimento	11/11/1994	P3	0	25	15	40	classificado para a segunda fase

Região - Litoral

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
945	Ailton Costa Neto	09/01/1998	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
946	Everton José Barbosa de Oliveira	16/07/1992	P3	10	30	0	40	classificado para a segunda fase
947	Mayara de lma Bezerra	24/06/2001	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Litoral (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES								

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
948	Isaías de Lima	14/09/1987	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
949	Carlos Eduardo Silva de Melo	14/03/1990	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRIÇÕES								

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
950	Marcos Antonio Silva de Oliveira	02/08/1980	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
951	Átila Alecio Lima Damasceno	25/10/1974	P3	10	15	10	35	classificado para a segunda fase

Região - Massaranduba

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
952	Matheus Dantas de Lucena	03/10/1998	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Terra Santa, Nova Ceará-Mirim, Várzea de Dentro e Espírito Santo

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRIÇÕES								

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
953	Thyago wendelberg ferreira santos	27/07/1999	P3					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Minamora, Manibú e Assentamento Santa Águeda I e II

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRIÇÕES								

Região - Gravatá, Primavera, Riachão, Tamanduá, Proj. São Miguel

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
954	Adailma Lopes da Silva Galvão	15/11/1974	P3	10	20	5	35	classificado para a segunda fase
955	Andriellyson Adamy da Silva Dantas	22/07/1988	P3	10	20	15	45	classificado para a segunda fase

P4 - PROFESSORES DE CIÊNCIAS

Região - Sede

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
956	Alane Iasmim de Abreu Aragão	24/04/1998	P4	10	30	0	40	classificado para a segunda fase
957	Aline Marques do Nascimento	22/01/1992	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
958	Allyne do Nascimento Eufrásio Silva	30/08/1989	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
959	Andréia Gama Maio	11/03/1971	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
960	Anen Iris Maciel da Silva	24/08/1983	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
961	Barbara Iorena Baracho barbosa	08/10/1983	P4	10	20	0	30	classificado para a segunda fase
962	Byanca Correia Alves dos Santos	10/01/2001	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
963	Carlos Rafael de Paiva Jota	05/11/1991	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
964	Caroline Costa Araújo	15/08/1983	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
965	Cleine Aglacy Nunes Miranda	07/01/1981	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
966	Cleyton SaintClair da Silva	21/10/1973	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
967	Daniel Silva da Costa	04/04/1991	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
968	Danielle Dilliany Barbosa de Melo	16/02/1990	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
969	Davi Miguel Alves Mauricio	03/02/2001	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
970	Deborah indio do Brasil	30/07/1998	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
971	Diego Machado Pereira da Costa	27/11/1986	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
972	Domingos Costa Lopes Fernandes	16/03/1978	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
973	Edilane Martins da Silva	09/03/2000	P4					Desclassificada por não apresentar documentação (item 8.1 E)
974	Élida Irsce Silva dos Santos Soares	23/04/1988	P4	10	0	0	10	classificado para a segunda fase
975	Francisco Biagione de Lima Júnior	24/11/1988	P4	10	0	0	10	classificado para a segunda fase
976	Giovanna Beatriz de Lima Silva	21/08/2002	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
977	Hadssa Layla Bezerra	28/06/1998	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
978	Herickson hugo lennon lima dos santos	11/10/1989	P4	10	30	10	50	classificado para a segunda fase
979	Izana Maria Damascena FRança	31/03/1990	P4	10	25	0	35	classificado para a segunda fase
980	Izaquiel Doria Aragão	13/03/1973	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
981	Jackson Nazareno Gomes de Lima	20/05/1998	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
982	Janaina Pinheiro de Oliveira	26/05/1980	P4	0	0	0	0	classificado para a segunda fase
983	Janne Kelly da Silva Viana Lima	04/03/1971	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
984	Jaqueline de Almeida Rodrigues	08/10/1988	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
985	José Jorge Figueredo Junior	04/06/1998	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
986	Joyce Nascimento da Silva	12/04/1995	P4	10	5	0	15	classificado para a segunda fase
987	Jucianebarros1217@gmail.com	26/12/2001	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
988	Júlio César Lima de Souza	15/05/1992	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
989	Karina N. S. de França	03/04/1979	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
990	Karla Valeria Carlos de Moraes	17/07/1986	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
991	Luciana Araújo Montenegro	13/05/1973	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
992	Marcelo Santos da Silva	02/07/1975	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
993	Marluce S dos Santos Mariano	06/04/1983	P4	0	0	0	0	classificado para a segunda fase
994	Matheus da Costa Freire	01/11/1995	P4	10	15	5	30	classificado para a segunda fase
995	Maycon Douglas Freitas Ferreira	20/02/1997	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
996	Nayana Paula Silva Lázaro	24/01/1990	P4	10	30	10	50	classificado para a segunda fase
997	Paolla Gabryelle Cavalcante de Souza	24/04/1996	P4	45	5	15	65	classificado para a segunda fase
998	Patrícia Luciene da Silva	08/05/1972	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
999	Patricio Rinaldo dos Santos	27/12/1986	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1000	Paulo Henrique Andrade Camara	05/09/2000	P4	0	0	5	5	classificado para a segunda fase

1001	Raama Tagina de Souza Silva	24/03/1998	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1002	Raf Lima da Silva	18/11/1987	P4	25	25	15	65	classificado para a segunda fase
1003	Rita de Cássia de Melo Soares	08/03/1981	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1004	Robson Herminegildo da Silva	07/07/1987	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1005	Rodrigo Rondinelly de Souza Bandeira	15/07/1981	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1006	Severino Higino da Silva Filho	15/12/2025	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1007	Suellen Vitória Santos de Oliveira	18/04/2000	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1008	Thacimara da Silva Santos	09/08/1992	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1009	Thais Soares Santos	12/02/1993	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1010	Wellington Otaviano Santos Corrêa	20/02/1968	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1017	Isabelly Maria Araújo Rodrigues	20/07/2002	P4	0	15	0	15	classificado para a segunda fase
1018	Rosineide dos Santos Guimarães	16/03/1983	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Baixo Vale (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1011	Francisco Valdécio de Melo Beozerra (PCD)	06/12/1978	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1012	Guilherme Ricardo de Souza	22/06/1977	P4	10	20	0	30	classificado para a segunda fase
1013	Maria Clara Filgueira Gomes de Sousa	15/10/1999	P4	0	20	20	40	classificado para a segunda fase
1014	Willy Jefferson dos Santos Silva	17/04/1979	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRIÇÕES								

Região - Massaranduba

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1015	Célio Valdevino Ferreira Junior	09/11/1994	P4					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1016	Emily Cecília Silva do Nascimento	27/11/1998	P4	0	5	0	5	classificado para a segunda fase

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRIÇÕES								

Região - Minamora, Manibú e Assentamento Santa Águeda I e II

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRIÇÕES								

P5 - PROFESSORES DE ARTES

Região - Sede

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1019	Anderson Honorato da Silva	31/05/1996	P5					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1020	Brenda Ingrid Gomes	17/05/2000	P5					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1021	Cicero Alves Soares Do Nascimento	07/01/1971	P5	10	30	0	40	Classificado para a segunda fase
1022	Erickson carlian Galvão Gomes de brito	08/02/1992	P5					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1023	Iranildo Barreto de Melo	21/04/1980	P5	0	10	15	25	Classificado para a segunda fase
1024	Ivanilda dos Santos Bezerra de Brito	13/05/1987	P5	10	10	25	45	Classificado para a segunda fase
1025	Jamylle Maklen Pereira do Nascimento	29/12/1993	P5					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1026	Jarciara Luiza de Oliveira	11/09/1922	P5					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1027	João Batista Barbosa da Penha	30/03/1979	P5	10	25	15	50	Classificado para a segunda fase
1028	Julyenne Kelly Alves Silva	03/04/1985	P5					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1029	Kaio Bruno Oliveira da Costa	02/11/1996	P5	10	15	10	35	Classificado para a segunda fase
1030	Mikael Maycon de Lima	21/04/1994	P5	0	30	0	30	Classificado para a segunda fase
1031	Roselanne Sandes Gabriel	29/10/1960	P5	10	0	0	10	Classificado para a segunda fase
1032	William Wanderley da silva	22/12/1982	P5	10	20	0	30	Classificado para a segunda fase

Região - Baixo Vale

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES								

Região - Baixo Vale (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES								

Região - Baixo Vale (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES								

Região - Litoral

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES								

Região - Litoral (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES								

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES								

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES								

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES								

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES								

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1033	Jared Soares da Silva Junior	02/05/1994	P5	0	20	15	35	Classificado para a segunda fase

Região - Massaranduba

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1034	Daniel Souza da Cruz	17/10/1992	P5					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Terra Santa, Nova Ceará-Mirim, Várzea de Dentro e Espírito Santo

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES								

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES								

Região - Minamora, Manibú e Assentamento Santa Águeda I e II

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRIÇÕES								

Região - Gravatá, Primavera, Riachão, Tamanduá, Proj. São Miguel

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRIÇÕES								

P6 - PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Região - Sede

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1035	Alanilson Silva Nunes dos Santos	20/04/1993	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1036	Alinne Miranda dos Santos	24/02/1994	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1037	Ana Maria de Almeida Cavalcanti	07/08/1963	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1038	Carolnye Rayanne Bezerra Ferreira	18/07/1998	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1039	Catia Sueli Ferreira Gorgonio	01/08/1973	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1040	Elizangela Marcelino Gomes	10/02/1985	P6	0	10	0	10	classificado para a segunda fase
1041	Fabio Gomes da Silva	15/10/1976	P6	10	20	5	35	classificado para a segunda fase
1042	Gabriela Pinheiro da Silva	11/04/1994	P6	0	15	5	20	classificado para a segunda fase
1043	Geisa Fonseca Silva	07/08/2000	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1044	Gracilene Barbosa Ciríaco Rêgo	25/06/1978	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1045	Henrique Eduardo de Oliveira	15/07/1968	P6	10	25	15	50	classificado para a segunda fase
1046	Hidelítan Pereira de Oliveira	14/11/1999	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1047	Iranilson Pedro de Freitas	01/01/1982	P6	10	15	15	40	classificado para a segunda fase
1048	Jaqueline Mizael da Silva	18/05/1999	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1049	Juslenno Ventura dos Santos	13/10/1990	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1050	Karla Stéphaney de Brito Silva	14/07/1996	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1051	Katiana Silva de Oliveira	12/04/1987	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1052	Leonardo Lima da Silva	11/05/1989	P6	45	20	25	90	classificado para a segunda fase
1053	Maria Bruna Acciole de Lima	09/10/2001	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1054	Maria da Conceição Silva de Lima	02/01/1986	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1055	Maria de Fátima da Silva Lopes	05/03/1969	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1056	Maria Eduarda Aleixandre Dantas	26/07/1999	P6	0	0	15	15	classificado para a segunda fase
1057	Maria Eduarda dos Santos Lopes	07/09/1998	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1058	Maria Elizângela Gomes do Nascimento	25/05/1979	P6	10	30	10	50	classificado para a segunda fase
1059	Mário Victor Maciel Ferreira	04/02/1994	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1060	Miquéias Mack Trindade	20/11/1991	P6	10	20	5	35	classificado para a segunda fase
1061	Moisés Israel da Silva Moura	28/12/2000	P6	10	0	25	35	classificado para a segunda fase
1062	Rafaela Meireles Oliveira de Medeiros	20/05/1996	P6	10	15	10	35	classificado para a segunda fase
1063	Rousiene da Silva Gonçalves	06/09/1973	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1064	Sandoval Artur da Silva Junior	25/09/1991	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1065	Suzana Souza de Oliveira	11/09/1993	P6	0	5	0	5	classificado para a segunda fase
1066	Vitória Maria Galvão	09/02/1982	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1067	Wermersom Fernandes Silva	07/07/1996	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Baixo Vale (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1068	Leila Maria Oliveira de Moraes	20/05/1979	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1069	Francisco Canindé Augusto	30/10/1983	P6	10	20	10	40	classificado para a segunda fase

1070	Janilson Silva Custódio	16/12/1977	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1071	Rejane Ferreira do Rosario	11/11/1964	P6	10	20	5	35	classificado para a segunda fase
1072	Rubens Danilo Sousa Damião	30/01/1987	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1073	Silvia karysy Lima da silva	22/12/1984	P6	10	10	0	20	classificado para a segunda fase

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1074	Debora do Nascimento Felipe	01/06/1983	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1075	Evy Elizabeth Lins de Lima	19/03/1971	P6	10	0	5	15	classificado para a segunda fase

Região - Massaranduba

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1076	José Flávio da Paz	17/11/1971	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1077	Paulo Martins da Silva Neto	27/10/1973	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Minamora, Manibú e Assentamento Santa Águeda I e II

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1078	Giovana Silva da Cunha	11/03/2000	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1079	Líbia Natacha Moreira de Melo	01/10/1998	P6					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

P7 - PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA

Região - Sede

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1080	Alice Barbosa de Carvalho	10/03/2004	P7					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1081	Débora Daila Dias da Mota	27/01/1997	P7					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1082	Fernando Cassiano de Medeiros	11/02/1994	P7					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1083	Fyedka Paula de Oliveira	12/06/1973	P7	10	30	0	40	classificado para a segunda fase
1084	Gabriela Rodrigues Melo de Oliveira	07/05/2001	P7	10	5	0	15	classificado para a segunda fase
1085	Ícaro Andriêr Soares da Silva	16/01/1996	P7	10	15	0	25	classificado para a segunda fase
1086	Iraneide do Nascimento Mendes	28/06/1981	P7	10	30	10	50	classificado para a segunda fase
1087	Ivailton de Oliveira Melo	13/08/1981	P7	10	5	5	20	classificado para a segunda fase
1088	Ivanilzia Melo da Silva Nascimento	29/01/1986	P7	0	20	0	20	classificado para a segunda fase
1089	Leiliane freire Marcolino	04/03/1981	P7					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1090	Lucas Rafael da Silva	12/02/1993	P7					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1091	Micaela Silva de Lima	20/11/1991	P7					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1092	Roberto de Farias	28/05/1981	P7					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1093	Thayane Albino Tavares	06/01/1994	P7					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Baixo Vale (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1094	Luiz Flávio Martins de Lima	31/12/1988	P7	10	30	15	55	classificado para a segunda fase
1095	Ronilda Almeida de Lima Silva	18/03/1983	P7					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES								

Região - Massaranduba

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1096	Daniel Luminato dos Santos	11/12/2000	P7	0	10	0	10	classificado para a segunda fase
1097	Leiliany de Melo Rodrigues da Silva	29/11/1993	P7					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES								

Região - Minamora, Manibú e Assentamento Santa Águeda I e II

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES								

P8 - PROFESSORES DE MATEMÁTICA

Região - Sede

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1098	Aguinaldo Vieira dos Santos Junior	10/08/1982	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1099	Alinne Mayara Silva de Macedo Costa	17/11/1995	P8	10	20	20	50	classificado para a segunda fase
1100	Ana Isabele de Souza	18/07/1971	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1101	Antonina Camila Silva de Melo	08/11/2000	P8					Desclassificado por não apresentar documentação (item 6.3)
1102	Antonio Carlos da Silva	22/08/1949	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1103	Antonio Pereira da Costa Junior	18/12/1980	P8	10	20	5	35	classificado para a segunda fase
1104	Breno Oliveira Souza da Silva	30/11/2001	P8	0	5	5	10	classificado para a segunda fase
1105	Bruna Louise Fernandes de Barros	04/05/1999	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1106	Carlos Tavares da Silva	20/07/1981	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1107	Cláudio Luiz Fernandes	06/11/1964	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1108	Claudio Rafael do Nascimento Silva (PCD)	09/10/1990	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1109	Daniel Passarela Felipe de Abreu felix	27/05/1985	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

1110	Danillo Alves da Silva	24/06/1987	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1111	Denyson Diego Delgado de Lima	10/06/1988	P8	10	15	5	30	classificado para a segunda fase
1112	Ediane Maria da Silva	24/04/1986	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1113	Elinaldo Terto da Silva Neto	07/10/1994	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1114	Eric Clayton Santos de Albuquerque	09/05/1988	P8	10	10	0	20	classificado para a segunda fase
1115	Eriky Joseph Gomes dos Santos (PCD)	09/03/2000	P8	0	10	20	30	classificado para a segunda fase
1116	Francisco Gomes da Silva Netto	02/05/1986	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1117	francisco iran bezerra neto	10/08/1976	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1118	Francisco Janderleudys de Souza Barreto	16/03/1984	P8	0	20	5	25	classificado para a segunda fase
1119	Francisco Paulino da Silva	10/02/1975	P8	10	15	0	25	classificado para a segunda fase
1120	Francisco Reginaldo da Silva	21/05/1983	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1121	Frutuoso Martins de Oliveira Neto	13/07/1977	P8	0	30	20	50	classificado para a segunda fase
1122	Gabriel Araujo Alves	25/09/1997	P8	0	5	0	5	classificado para a segunda fase
1123	Geovanne Fabio Miranda Salviano de Oliveira	15/06/1994	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1124	Gustavo Gomes de Lima Costa	24/08/1993	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1125	Joana Darc Souza rabelo	30/11/1974	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1126	João Paulo Oliveira da Costa	29/11/1998	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1127	Johnny Elvis de Souza Pereira	09/04/1994	P8	10	0	15	25	classificado para a segunda fase
1128	José Irama Moreira da Silva	09/08/1979	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1129	Josenildo Vicente da Silva	11/02/1974	P8	0	15	15	30	classificado para a segunda fase
1130	Josiano Silva de Freitas	01/12/1992	P8					Desclassificado por não apresentar documentação (item 6.3)
1131	Jully Laianne Santos da Silveira	25/04/1995	P8	10	15	10	35	classificado para a segunda fase
1132	Junior Inácio da Silva	06/11/1974	P8	10	20	5	35	classificado para a segunda fase
1133	Lourival Ferreira de Araújo Filho	28/04/1997	P8	10	10	15	35	classificado para a segunda fase
1134	Lucas Davi de Lima Silva	10/06/2002	P8					Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1)
1135	Lucas Victor Câmara da Silva	26/07/1996	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1136	Luciano de Farias Barbalho	15/10/1973	P8	10	30	10	50	classificado para a segunda fase
1137	Luís Felipe Soares Fernandes	31/07/2003	P8					Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1)
1138	Luiz Antônio Fernandes Rodrigues	08/07/1980	P8	10	30	20	60	classificado para a segunda fase
1139	Milena Barbosa	29/05/1994	P8	10	15	0	25	classificado para a segunda fase
1140	Marcelo de Oliveira Penha	11/07/1988	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1141	Márcia Ribeiro de Andrade	25/03/1975	P8	10	25	5	40	classificado para a segunda fase
1142	Márcio Magnos Jacinto Ferreira	24/08/1991	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1143	Marcio Rodrigo Oliveira de Souza	31/10/1993	P8	10	20	0	30	classificado para a segunda fase
1144	Maria Célia de Lima Batista Oliveira	14/08/1975	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1145	Maria José Samara de Oliveira Carrilho	21/05/1986	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1146	Maria Raimunda Rodrigues Marques	23/11/1958	P8	0	10	0	10	classificado para a segunda fase
1147	Marinês Bezerra da Silva Nascimento	08/04/1977	P8	10	20	10	40	classificado para a segunda fase
1148	Maxciliano Sena da Silva	18/03/1989	P8	10	20	0	30	classificado para a segunda fase
1149	Michelson Borges de Almeida	17/09/1985	P8	10	20	15	45	classificado para a segunda fase
1150	Miquéias Rodrigues Barbosa	26/05/1974	P8	10	20	15	45	classificado para a segunda fase
1151	Patricia Samara Silva de Oliveira Melo	07/08/1978	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1152	Rafaela Camila Gomes da Silva	24/01/2003	P8	0	0	0	0	classificado para a segunda fase
1153	Rania Maria de Araújo Martins Caetano	02/05/2002	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1154	Ricardo José da Silva	09/01/1964	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1155	Rosa Kátia Barbosa de Brito Gomes	22/09/1979	P8					Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1)
1156	Roseilza Santos de Lima Silva	16/05/1976	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1157	Rui barbosa	05/06/1969	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1158	Shellymara Souza Tavares de Oliveira	30/01/1975	P8	10	30	5	45	classificado para a segunda fase
1159	Vanessa Chaves Medeiros	05/02/1998	P8	0	15	15	30	classificado para a segunda fase
1160	Vitor Lucas Silva Braga	19/08/1999	P8	0	10	20	30	classificado para a segunda fase
1161	Winston Rodrigues Silvério	12/10/1970	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1162	Rafael Fernandes da Silva	25/04/1990	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1163	Bruno Henrique Silva do Nascimento	02/04/1992	P8	10	15	10	35	classificado para a segunda fase
1164	Eriberto dos Santos Oliveira	10/12/1976	P8	10	5	0	15	classificado para a segunda fase
1165	Yasmin Pinheiro dos Santos	07/05/1993	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1166	Florisia Oliveira do Nascimento Neta	19/05/1999	P8	10	20	15	45	classificado para a segunda fase
1167	Valdiana Nazario da Silva	16/02/1975	P8	10	0	10	20	classificado para a segunda fase

Região - Massaranduba

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1168	Ilo de carvalho	15/12/1985	P8	10	10	10	30	classificado para a segunda fase
1169	Karla Priscila Silva de Souza	10/05/1990	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1170	Alfredo Wagner Moraes Dias	21/07/1992	P8	0	30	0	30	classificado para a segunda fase

Região - Minamora, Manibú e Assentamento Santa Águeda I e II

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1171	Elexsandro de Paula Menezes	10/01/1981	P8	10	0	10	20	classificado para a segunda fase
1172	Erekmann Kartegiani Da Silva Fernandes	21/04/1983	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1173	Iris Máximo Barbosa	16/12/1979	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1174	Pedro Henrique do Nascimento	28/04/1999	P8					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1175	Renier Silva do Nascimento	28/09/1976	P8	0	30	0	30	classificado para a segunda fase

P9 - PROFESSORES DE GEOGRAFIA

Região - Sede

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1176	Alan Ferreira Malaquias de Oliveira	26/06/2000	P9					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1177	Alisson Lisboa Alves	28/10/2001	P9	0	10	5	15	classificado para a segunda fase
1178	André Luiz da Silva Pereira	20/12/1983	P9					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1179	Bruna Rayane da Silva Lourenço (PCD)	19/01/1999	P9					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1180	Davi Duarte Felix	10/06/1980	P9	10	20	10	40	classificado para a segunda fase
1181	Edilma Carneiro da Cruz	27/11/1985	P9					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1182	Gabriela Lamas Marques	21/09/2000	P9					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1183	Iracema de Medeiros Silva Maia	18/04/1987	P9					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1184	Ítalo rafael machado de carvalho	21/07/1988	P9					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1185	Joelma Cosme de Almeida Nascimento	11/09/1981	P9					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

1186	Jose Sidney Nogueira Maia	26/01/1978	P9					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1187	Joshuá Davinci Nunes Rocha	28/04/1997	P9	25	10	15	50	classificado para a segunda fase
1188	Laécio de Lima Sá	10/02/1995	P9	0	0	0	0	classificado para a segunda fase
1189	Luciana Cristina Brandão de Araújo	25/06/1989	P9	15	20	0	35	classificado para a segunda fase
1190	Márcio Dantas de Medeiros	29/09/1987	P9	0	20	0	20	classificado para a segunda fase
1191	Marcos Antônio Silva de Souza Junior	08/03/1990	P9	0	20	0	20	classificado para a segunda fase
1192	Marcus Vinícius da Silva Costa	20/02/1998	P9					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1193	Maria Eunice Gonçalves de Sousa	24/06/1976	P9	10	10	15	35	classificado para a segunda fase
1194	Marta Cristina Bione Kunicki	19/08/1963	P9					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1195	Pablo Enilson Araújo Pereira	01/10/1985	P9					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1196	Rodolfo Boscolo Rodrigues da Silva	25/02/1992	P9	10	30	0	40	classificado para a segunda fase
1197	Wênia Dayane Araújo Silva	18/08/1987	P9					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Baixo Vale (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1198	Laura Beatriz Peixote Paiva	03/06/2000	P9	10	15	10	35	classificado para a segunda fase
1199	Ernani Cocentino Barreto	09/11/1976	P9	10	20	15	45	classificado para a segunda fase

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1200	Rafael Matias de Souza	04/01/1984	P9	10	0	15	25	classificado para a segunda fase

Região - Massaranduba

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1201	Autobelle Max de Pontes	10/02/1987	P9					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1202	Everson Fernandes da Silva	23/02/1994	P9					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1203	Kathe Ellen Sousa Costa	08/11/1992	P9	0	5	10	15	classificado para a segunda fase
1204	Veruska Dinar de Lima Silva	27/07/1989	P9					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1205	Amanda Silva dos Santos	10/02/1996	P9	10	20	0	30	classificado para a segunda fase

Região - Minamora, Manibú e Assentamento Santa Águeda I e II

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1206	Edigelza da costa clemente	02/10/1985	P9					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1207	Jose Robson Silva de Brito	29/05/1982	P9	0	20	0	20	classificado para a segunda fase

P10 - PROFESSORES DE HISTÓRIA

Região - Sede

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1208	Adriana Paiva da Silva	05/10/1987	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1209	Aline Cordeiro Soares	28/04/1990	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1210	Alisson Ricardo Queiroz de Barros	12/08/1982	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1211	Alzair Francisco Silva	02/06/1985	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1212	Amarilson Fábio Lima de Souza	05/09/1982	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1213	Ana Beatriz Santos Ovidio	14/01/2004	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1214	Ana Carla de Medeiros Trindade	06/01/1992	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1215	Ana Paula Gonçalves Pereira	28/04/1984	P10	10	10	0	20	classificado para a segunda fase
1216	Andreza Cristina Pereira da Silva	28/05/1987	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1217	Aristildes Moraes da Silva Neto	07/03/1993	P10	10	5	0	15	classificado para a segunda fase
1218	Bianca Beatriz de Freitas Varela	09/03/2001	P10	0	0	0	0	classificado para a segunda fase
1219	Brenda Letícia de Queiroz David	22/06/1999	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1220	Carlos Augusto Soares Bezerra	14/03/1993	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1221	Cícero Junior de Melo da Silva	12/05/1992	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1222	Daniel Frederico Fagundes de Lima Andrade (PCD)	27/11/1979	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1223	Edyla Kataryne de Medeiros Costa	11/08/1988	P10	0	0	0	0	classificado para a segunda fase
1224	Francisca Rafaela Mirlys da Silva	07/12/1995	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1225	Gilson Mateus Pinto Júnior	21/04/2001	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1226	Glicia Kaliane Lucas Machado de Souza	22/03/1999	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1227	Harrison dos Santos Damasceno	25/09/1998	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1228	Hudson Pires Medeiros da Rocha	21/09/1990	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1229	Inacio Jose da Silva	25/12/1992	P10	0	0	0	0	classificado para a segunda fase
1230	Iremar do Nascimento Lima	09/08/1969	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1231	Irlane Duarte de Freitas	26/03/1996	P10	10	0	20	30	classificado para a segunda fase
1232	Iury Lagarta Pinto	11/11/1993	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1233	Jeferson Oliveira dos Santos (PCD)	23/06/1978	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1234	João Marques Lino da Silva	08/01/1965	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1235	José Anderson Calista da Silva	19/06/1991	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1236	José Augusto Costa Júnior	31/08/1979	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1237	José Luiz Silva Ferreira	18/05/1986	P10					Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1 - a, b, c e d)
1238	José Ricardo Paulo de Lima	29/06/1991	P10	10	25	10	45	classificado para a segunda fase
1239	Josivania Dantas de Oliveira	30/06/1990	P10	10	25	0	35	classificado para a segunda fase
1240	Juscelino Barros da Silva Filho	18/08/1994	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1241	Karen Yasmin Gomes Fabrício da Silva	22/06/2000	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1242	Kathelly Rayssa Vital	15/03/1999	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1243	Leandro Ribeiro Barbosa	23/12/1984	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1244	Maiara Silva Araújo	11/05/1991	P10	10	15	0	25	classificado para a segunda fase
1245	Marcos Leite da Silva	29/09/1980	P10	10	0	0	10	classificado para a segunda fase
1246	Maria Alice Nicácio Evangelista	28/07/1994	P10	10	20	25	55	classificado para a segunda fase
1247	Marinesio Manoel de Freitas Junior	29/06/1982	P10	0	20	0	20	classificado para a segunda fase
1248	Max Firmino Segundo	18/03/1997	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1249	Monalisa vitória de lima mesquita	26/11/2001	P10	10	25	10	45	classificado para a segunda fase
1250	Roque celestino de oliveira neto	03/12/1985	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1251	Tatiana Neres da Silva Dantas	16/10/1977	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1252	Valdemiro Wesley Bezerra Nobre	28/07/1999	P10	0	10	0	10	classificado para a segunda fase
1259	Danniel Christian Ulrich	10/09/1985	P10	10	0	25	35	classificado para a segunda fase
1260	Paulo Eduardo Pereira da Silva	03/11/1985	P10	10	20	5	35	classificado para a segunda fase

Região - Baixo Vale (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1253	Claudio Wagner da Silva	26/09/1973	P10	10	5	0	15	classificado para a segunda fase
1254	Julierbt Martins da Costa	03/11/1980	P10	0	25	0	25	classificado para a segunda fase

1255	Elizabeth de Lima Carlos	04/04/1983	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1256	Bruno Salomão da Silva	12/11/1996	P10	0	0	0	0	classificado para a segunda fase
1257	Suellen Karyne Lima da Silva	15/08/1986	P10	0	0	10	10	classificado para a segunda fase
1258	Daniel Bernardo Farias Pereira	28/01/1982	P10	10	0	0	10	classificado para a segunda fase

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1261	Hemerson Sousa dos Santos	24/09/1989	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1262	Pedri Tiago Alves Batista	05/04/1983	P10					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

Região - Massaranduba

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1263	Alana Kaline da Silva Ramos	07/03/1991	P10	10	20	10	40	classificado para a segunda fase

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1264	Michelline Siqueira Jeronimo	05/02/1978	P10	0	20	5	25	classificado para a segunda fase

Região - Minamora, Manibú e Assentamento Santa Águeda I e II

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1265	Eduardo elias de souza	04/12/1985	P10	0	15	0	15	classificado para a segunda fase
1266	Felipe de Paiva Gomes	08/03/1997	P10	0	15	0	15	classificado para a segunda fase

S1 - ANALISTA ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N1	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1267	Andreia Celestino da Silva	03/08/1999	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1268	Josimara Xavier Faustino Nobre	13/12/1989	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1269	Grasielly Cristina Onorato de Lima	06/03/2002	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1270	Marcos da Silva Carneiro	05/10/1978	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1271	Janaina Carla Marques de Paiva	26/11/1976	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1272	Marília Fabíola salustiano Silva	20/10/1985	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1273	Zaira Thaís Vital Almeida	09/08/1979	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1274	Vivian Maria Félix Gomes	24/08/2000	S1	0	10	0	10	Classificado para a segunda fase
1275	joao raphael pereira de souza	07/12/1989	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1276	Alberto Gomes de Abreu Filho	23/08/1995	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1277	Aline Juliana Barbosa de Oliveira	12/12/1995	S1	0	10	0	10	Classificado para a segunda fase
1278	Ana Beatriz Firmino de Souza Silva	14/09/1999	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1279	Ana Paula do Nascimento Santos	05/06/1981	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1280	Anderson da Fonseca Miranda Leal	22/10/2001	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1281	Andrea Torres Moreira	01/07/1984	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1282	Angela Carla Barbosa da Silva	15/11/1981	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1283	Anny Caroline Guimarães Lima	15/12/1992	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

1284	Camila Cristina Silveira de Oliveira	09/08/1989	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1285	Camila Pereira da Silva Antunes	05/08/1996	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1286	Christiane Marinho Correia	02/08/1980	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1287	Cibele Cristina Ferreira de Moura	23/09/1990	S1					Desclassificado por não apresentar documentação (item 6.3)
1288	Claudia Renata Ramos de Oliveira	28/11/1974	S1	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
1289	Cláudia Thais Marinho	08/05/1990	S1					Desclassificado por não apresentar documentação (item 6.3)
1290	Daniele André da Silva	24/08/1980	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1291	Débora keila de Abreu Bezerra	06/01/1982	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1292	Douglas dos santos Souza	08/11/2002	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1293	Elber Douglas Duarte da Silva	12/02/1999	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1294	Eliennaide Galvão da Silva	04/11/1988	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1295	elizabeth felipe freire	23/04/1993	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1296	Erika Carloni Romano Oliveira	25/01/1977	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1297	Everton do Nascimento Cavalcante	25/08/1992	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1298	Francisco Felipe Bezerra Soares	14/09/1998	S1	0	0	5	5	Classificado para a segunda fase
1299	Francisco Gabriel da Costa Junior	08/07/1979	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1300	Francisco José Silva de Oliveira (PCD)	01/08/1990	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1301	Grace Daiane Rodrigues da costa	18/08/1992	S1	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
1302	Hérico Carvalho da Silva Oliveira	08/06/1989	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1303	Inara Santos da Silva	15/07/1994	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1304	Ivaneza Carneiro da Silva	17/04/1984	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1305	Joalison dos Santos Varela	14/07/1997	S1	0	10	5	15	Classificado para a segunda fase
1306	Joelson França de Araújo	14/07/1968	S1					Desclassificado por não apresentar documentação (item 6.3)
1307	Jordan da Silva Peixoto	09/10/2001	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1308	José Bonifácio da Silva Neto	30/01/1989	S1	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
1309	Juliane de Souza Victor	10/01/1988	S1	0	10	0	10	Classificado para a segunda fase
1310	Karolayne Dayane Maria de Lima Pontes	20/01/1999	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1311	Leila charliene Pegado da Silva	18/04/1983	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1312	Leticia Silmara Felix da Silva	13/04/2000	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1313	Luan Bruno Nascimento da Silva	26/03/1989	S1					Desclassificado por não apresentar documentação (item 6.3)
1314	Luis de França Varela Neto	09/04/1985	S1	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
1315	Maria Isabel da Cruz Silva	25/10/1986	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1316	Maria Santana da Silva Neta Pereira	15/10/1991	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1317	Marília da Silva Oliveira	04/07/1984	S1	10	10	0	20	Classificado para a segunda fase
1318	Paulo Gabriel de Sousa Guerra	14/09/1998	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1319	Rayane de Oliveira Souza	01/02/1989	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1320	Rogério Da Silva Gomes	24/07/1996	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1321	Ronald Filipe Martins de Lima	20/01/1995	S1	0	15	0	15	Classificado para a segunda fase
1322	Ronnyery Moreira Neri	08/02/1987	S1					Desclassificado por não apresentar documentação (item 6.3)
1323	Rosalia monterro	12/03/1971	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1324	Rossilane Lima da Silva	20/08/1989	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1325	Rubens Bezerra Borges	29/12/1995	S1	0	0	0	0	Classificado para a segunda fase
1326	Sheila Silva Pereira	28/09/1993	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)
1327	Tauan Lucas dos Santos Câmara	16/11/1997	S1	0	0	5	5	Classificado para a segunda fase
1328	Verônica Bento	02/05/1970	S1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6)

M1 - AUXILIARES DE SALA

Região - Sede

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
-----------	---------------	----	-------	----	----	-------	----------

1329	Adriana Messias Golandim	22/12/1999	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1330	Adriano Rodrigues da Silva	08/04/1990	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1331	Alany Pâmela Gomes Cardoso	26/05/1999	M1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1332	Alcinio Wanderley de Miranda Neto	04/08/2000	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1333	Alessandra dos Santos de Melo Flexa	13/01/1987	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1334	Alessandra Nunes Siroky	18/01/1969	M1	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
1335	Alice Gabriely França da Silva	18/09/2003	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1336	Alice Maria Mendes Soares	07/04/1987	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1337	Aline Borges da Silva	19/05/1989	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1338	Aline Fernandes Gomes	09/03/2004	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1339	Amanda Barreto da Silva Varela	10/03/1982	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1340	Ana Carolina Silva de Lima	03/09/1988	M1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1341	Ana Cássia de Souza Lima	25/03/1981	M1	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
1342	Ana Cristina Lima do Nascimento Melo	06/10/1997	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1343	Ana Karolina Teixeira dos Santos	27/05/2000	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1344	Ana Katarina Pereira alves	06/06/1999	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1345	Ana Paula Pinheiro Honório	04/08/1988	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1346	Analice Costa da Silva	14/01/2007	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1347	Andressa de Souza Martins	25/04/2000	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1348	Andreza Kimberli da Silva	17/11/1994	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1349	Andreza Silveira Valença caridade	08/07/1986	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1350	Andryelly Thaynna de Melo Silva	16/03/2006	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1351	Ann karine Mateus Brandão	16/03/1979	M1	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
1352	Anny Karoliny Silva de Almeida Maurício	06/10/1999	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1353	Ariane de Paula Freire da Silva	13/10/1989	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1354	Aryanne Cunha Cavalcante	09/09/1992	M1	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
1355	Aureliana Lira	18/08/1981	M1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1356	Ayane Kalyne Albuquerque dos Santos	25/06/2002	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1357	Bárbara Maria de França Carvalho	12/05/2001	M1	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
1358	Bianca Gomes de Lima	30/08/2002	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1359	Brena do Nascimento Capistrano	13/10/1987	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1360	Bruna Grafita Silva Martins	02/09/2004	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1361	Brunna Caroline de Lima Gomes	14/03/1994	M1	15	45	60	Classificado para a segunda fase.
1362	Cilvana Damascena de Oliveira	19/01/1992	M1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
1363	Cinyra Karla Moura da Costa	12/01/1988	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1364	Clarissa dos Santos de Freitas Silva	28/09/2005	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1365	Cleide de Miranda Cruz	01/08/1985	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1366	Crislaine Glauécia Batista	05/12/2003	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1367	Damiana de Oliveira Pereira da Silva	09/03/1985	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1368	Daniele da Silva Marcelino	23/04/1999	M1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1369	Daniele Nunes Pereira	28/05/1988	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1370	Danielle Augusto da Silva	15/11/2021	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1371	Danielle de Lima Silva	06/10/1997	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1372	Danielly Larissa Marques Guerra	14/11/2000	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1373	Danyele da Costa Gesteira	08/08/1999	M1	0	15	15	Classificado para a segunda fase.
1374	Danyele da Silva Viana	03/11/2006	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1375	Dayana Henrique de Oliveira	09/03/1998	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1376	Dayane de Moura Lopes	23/01/1986	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1377	Dayse Danielle do Nascimento Confessor	11/11/1992	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1378	Débora Cristina Soares Diogo	08/02/1974	M1	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
1379	Débora Ilanny de Freitas Barbosa	30/03/1990	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1380	Débora Janinny Nascimento da Silva	20/07/1991	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1381	Débora Karla Bezerra da Silva	08/02/1997	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1382	Deisy Melo Sales de Souza	27/11/1978	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1383	Delhiana Amaro da Silva	25/05/1988	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

1384	Diana Kelly de Lima	15/06/1989	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1385	Diogo da Silva Alves	30/05/2002	M1	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
1386	Dione Flor da Silva	24/09/1978	M1	20	10	30	Classificado para a segunda fase.
1387	Edilson Viana da Silva	08/05/1981	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1388	Ednalva Vieira da Silva	08/01/1982	M1	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
1389	Edneide Souza Moraes	09/09/1975	M1	25	5	30	Classificado para a segunda fase.
1390	Eduarda Thalia Alves Filgueiras	03/01/1998	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1391	Elian Flávia Soares do Nascimento	04/10/2001	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1392	Emanuella Gomes da Silva	02/01/1989	M1	0	20	20	Classificado para a segunda fase.
1393	Erivaldo Pinheiro de Lima	30/08/1979	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1394	Ester Gonçalves da Silva Lima	18/11/2003	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1395	Fabiana Guedes Batista (PCD)	06/10/1997	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1396	Fátima França Barros	03/11/2025	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1397	Fernanda da Silva Felix	31/05/2001	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1398	Fernanda Rodrigues da Silva	25/04/1992	M1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1399	Fernanda Sousa do Nascimento Oliveira	18/10/1987	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1400	Flávia Beatriz da Costa Nascimento	19/08/1992	M1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1401	Flávio Victor da Silva Oliveira	02/01/1997	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1402	Franciely Salviano César	05/10/2000	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1403	Gabriel Oliveira dos Santos	11/12/2003	M1	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
1404	Genilda da Silva Bezerra	04/08/1984	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1405	Geovane Batista Valentim	23/10/1983	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1406	Geovanna de Lourdes Rodrigues Claudino	08/08/1999	M1	10	15	25	Classificado para a segunda fase.
1407	Girlane Ferreira de Souza Nascimento	27/05/1989	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1408	Gleydiane Fagundes de Oliveira	25/02/1985	M1	10	10	20	Classificado para a segunda fase.
1409	Hanna Grace Alves de Oliveira Freitas	22/07/1981	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1410	Helen Cristina da Silva Gomes	31/07/2005	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1411	Heloísa Pereira Gomes	27/01/2006	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1412	Hercules Venâncio da Silva	28/08/1997	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1413	Hosana Emannueli Costa Alves	09/05/1984	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1414	Inglety Majori Medeiros Barbosa	10/12/1985	M1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1415	Isabel Cristina Martins do Nascimento	17/07/1994	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1416	Isabel Emily Costa de Lima	30/12/1997	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1417	Islanne Lima Rocha Basílio	28/01/1994	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1418	Izabella Morgana Gomes Dias da Silva	18/04/1995	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1419	Izabelly Larissa de Souza Varela	12/07/1997	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1420	Jacqueline de Freitas Galvao	03/03/1979	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1421	Jakyciane Paz de Oliveira	17/11/1995	M1	0	15	15	Classificado para a segunda fase.
1422	Janaína Patrícia Bezerra de Souza	14/04/1983	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1423	Jarlene Jaciara Candido Gaspar	25/03/1977	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1424	Jayane dos Santos de Souza	23/10/2005	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1425	Jefferson Mateus Germano Pessoa	07/07/1999	M1	5	15	20	Classificado para a segunda fase.
1426	Jéssica Fernanda Cassimiro Andrade	02/12/2000	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1427	Jéssica Mayara Germano Pessoa	21/01/2005	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1428	Joana Darc Gurgel	24/06/1968	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1429	Joane kelly Alexandre da Silva	25/09/2003	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1430	João Lucas Dias Silva	11/06/2000	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1431	João Olegário de Melo Neto (PCD)	21/05/1999	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1432	Joelma Maria Lopes de Araújo	20/08/1972	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1433	Josélia Cordeiro de Moura Lucas	15/01/1971	M1	30	10	40	Classificado para a segunda fase.
1434	Josielma Costa de Amorim	26/12/1979	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1435	Jouse Viana Guedes da Silva	24/07/1983	M1	15	10	25	Classificado para a segunda fase.
1436	Jucileide Batista da Silva Oliveira	15/09/1984	M1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1437	Jucileide Iriane de Aguiar	25/02/1993	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1438	Júlia Dayana da Silva	05/08/1998	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).

1439	Juliana Felix da Silva	06/09/2003	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1440	Juliene Rayane de Melo Silva	14/07/1995	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1441	Juliete Ferreira da Silva	16/10/1989	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1442	Jullyana Oliveira da Silva Melo	23/03/1987	M1	5	15	20	Classificado para a segunda fase.
1443	Kácia Claudete da Cunha	11/04/1973	M1	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
1444	Kaliane Freitas da Silva	31/08/1988	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1445	Kalyane do Nascimento França	16/04/1995	M1	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
1446	Kalyane Guedes Alves	16/07/2007	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1447	Kamilla Gabrielle Costa de Brito Galvão	16/02/2000	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1448	Kamilly Silva de Souza	16/06/2003	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1449	Kamyla Vitória Costa Dantas	09/01/2004	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1450	Karla Beatriz Lima dos Santos	08/06/1994	M1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1451	Karolien Silva de Souza	09/12/1998	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1452	Katia Claudiana da Cunha	11/04/1973	M1	25	10	35	Classificado para a segunda fase.
1453	Kellyane Willnara de Oliveira Gomes	16/08/2003	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1454	Kesia Gomes Tavares	10/11/1981	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1455	Lariane Alessandra Matos dos Santos	10/05/2003	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1456	Laura Marta da Silva	11/09/1998	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1457	Ledson Rodrigo Oliveira do Nascimento	28/07/1992	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1458	Leniana Lira Trindade	05/10/1979	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1459	Leniara Lira Trindade	17/03/1981	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1460	Leticia Gabriela Moura da Silva	03/12/2005	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1461	Leticia Maria Lira da Silva	19/07/2006	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1462	Lidiane dos Santos Silva Veloso	11/12/1986	M1	5	15	20	Classificado para a segunda fase.
1463	Lidiane Nascimento da Silva	31/10/1998	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1464	Lidiane Rocha de lima	02/01/1979	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1465	Lidyane Pereira do Nascimento	10/04/1987	M1	30	15	45	Classificado para a segunda fase.
1466	Liliane Christina da Silva	13/09/1984	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1467	Livia Cristina Nascimento da Silva	06/03/2001	M1	5	15	20	Classificado para a segunda fase.
1468	Livia Terezinha Moura Ventura	19/08/1992	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1469	Lizandra Cristina Azevedo Galvão Diniz	17/04/2003	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1470	Lizara Nascimento da Trindade	11/06/1997	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1471	Lorena Bastos Montenegro	30/01/1982	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1472	Louise Amália Dionísio do Nascimento	01/12/1999	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1473	Luana Alyne da Silva Naval	13/08/1997	M1	15	15	30	Classificado para a segunda fase.
1474	Luana Karem Tavares de Oliveira	12/10/1988	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1475	Luciana karla Alexandre Fernandes Guedes	11/10/1983	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1476	Lucilene da Silva Ribeiro	14/06/1996	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1477	Lucilo Oliveira de Aquino	24/11/1983	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1478	Maara Pereira Xavier De Souza	21/04/1992	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1479	Marcela da Silva Mendonça	05/05/1999	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1480	Marcela de Oliveira Ferreira	16/10/2005	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1481	Márcia Cristina Fausto de Albuquerque Gomes	22/03/1981	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1482	Marcos Tavares da Silva	17/01/1986	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1483	Maria Alice dos Santos Costa Morais	16/08/2005	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1484	Maria Aparecida Brito de Oliveira	31/05/2001	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1485	Maria Aparecida da Silva Varela	11/03/1994	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1486	Maria Aparecida Silva Nunes	05/04/2000	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1487	Maria Beatriz Batista Câmara	22/01/1998	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1488	Maria Beatriz Sena da Rocha	25/09/2000	M1	10	10	20	Classificado para a segunda fase.
1489	Maria Cecília de Oliveira Pereira	30/08/2001	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1490	Maria Clara Oliveira da Silva	30/04/2004	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1491	Maria Clara Tavares da Silva	02/05/2002	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1492	Maria Claudia Torres da Cruz	21/01/1975	M1	15	5	20	Classificado para a segunda fase.
1493	Maria Cristina da Silva Soares	25/03/2004	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1494	Maria da Guia Domingos de Brito	14/04/1997	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).

1495	Maria Daguia Pereira da Silva	16/08/1993	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1496	Maria Dalva da Silva	27/05/2004	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1497	Maria de Fátima da Silva	06/07/1972	M1	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
1498	Maria Evani da Silva Lima	11/07/1987	M1	25	10	35	Classificado para a segunda fase.
1499	Maria Gentil de Araújo Dias	15/08/1953	M1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1500	Maria Heloiza Silva do Nascimento	23/01/2002	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1501	Maria José Albuquerque Monteiro (PCD)	08/09/1988	M1	5	10	15	Classificado para a segunda fase.
1502	Maria José Batista da Silva	31/05/2006	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1503	Maria José dos Santos Morais	05/07/1999	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1504	Maria Jucelia Gomes da Silva	27/03/2003	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1505	Maria Livanúcia de Oliveira Matos	23/11/1970	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1506	Maria Lívia Morais da Silva	12/01/2026	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1507	Maria Lorena da Silva	09/01/2004	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1508	Maria Luiza Aureliano Paixão	28/12/2005	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1509	Maria Luiza Dantas da Silva	27/01/2004	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1510	Maria Luiza Varela de Paiva	09/02/1998	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1511	Maria Maraisa Costa de Oliveira	25/11/1986	M1	5	30	35	Classificado para a segunda fase.
1512	Maria Mércia Barros de Souza Targino	02/02/1981	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1513	Maria Natália Sousa de Lima	24/11/1988	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1514	Maria Otavia Costa de Oliveira	16/12/1982	M1	10	15	25	Classificado para a segunda fase.
1515	Maria Rita Pereira da Silva	10/04/1987	M1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1516	Maria Vitória de Medeiros	26/11/1982	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1517	Maria Vitória Lima da Silva	19/07/2004	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1518	Marilda de Souza Rodrigues Sobral	10/12/1981	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1519	Marília dos Santos Santos	07/07/1998	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1520	Marília Gabrielly de Sena Dantas	13/07/2001	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1521	Marília Pereira de Medeiros	24/09/1988	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1522	Mateus Guilherme da Costa e Silva	12/11/2001	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1523	Miguel Arcanjo Araújo de Sousa Pinheiro	16/11/2004	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1524	Mirian Vanessa da Silva Faustino	09/06/1990	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1525	Mylleidy Rayany Vasconcelos de Oliveira	05/02/1986	M1	10	10	20	Classificado para a segunda fase.
1526	Naíra Cristina Silva do Nascimento	20/01/2003	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1527	Nathália Aline Palhares Freire	10/11/2002	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1528	Nycolle Maria Pimenta de Souza	28/08/2007	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1529	Patricia Lucia de Souza Lima	09/04/1981	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1530	Paula Roberta Araújo Tavares	23/01/1995	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1531	Paulo Ricardo Penha da Silva	20/04/1990	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1532	Pedro Henrique da Silva Ferreira	07/04/2007	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1533	Rafaela Gomes da Silva	06/05/1996	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1534	Rafaella Hanna Cavalcanti Costa da Silva	07/03/1996	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1535	Rangel Dantas do Nascimento (PCD)	08/12/1994	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1536	Raphael Xavier Santos de Lima (PCD)	10/06/1987	M1	10	10	20	Classificado para a segunda fase.
1537	Raquel da Paz de Melo	28/06/1977	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1538	Raquel Guedes do Nascimento	13/07/1975	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1539	Ray Damascena da Silva	07/07/2004	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1540	Raynara Barbosa Lisboa da Costa	16/12/2000	M1	35	15	50	Classificado para a segunda fase.
1541	Renata Fernandes de Oliveira Lira	16/08/1979	M1	10	5	15	Classificado para a segunda fase.
1542	Rildenia Batista de Lima	28/09/1993	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1543	Rita de Cassia Fontes Barbosa	25/12/2006	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1544	Rosa Maria Campos de Melo	12/12/1957	M1	30	10	40	Classificado para a segunda fase.
1545	Rosane Pereira de França Rocha	03/05/1976	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1546	Rosilene Martins da Silva	04/07/1977	M1	20	5	25	Classificado para a segunda fase.
1547	Rozenir Olavo Felipe Falcão	23/09/1996	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1548	Rute Priscila de Sá Miranda	26/04/2004	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).

1549	Ruth Gonçalves da Silva	03/08/2004	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1550	Ruth Meiry Araújo de Lima	19/02/1990	M1	15	15	30	Classificado para a segunda fase.
1551	Sabrina Rayres Lima da Silva	18/04/1995	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1552	Samara Vitória Lima de Melo	02/05/2004	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1553	Sanfethson César Albuquerque	21/04/1988	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1554	Severino Fernandes da Silva Neto	14/04/1994	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1555	Shara Rebeka Pereira Rodrigues	17/02/1977	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1556	Sharon Gurgel Souza de Lima	05/11/2025	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1557	Sheila da Rocha Borges	02/08/1983	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1558	Sonia Maria da Silva Lima	23/12/1976	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1559	Suelem Vitoria Silva dos Santos	02/04/2004	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1560	Suzan Dayanne Palhares de Oliveira	15/11/1990	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1561	Suzy Chaves de Oliveira	07/09/1984	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1562	Tatieny Dayane Silva Ferreira	09/11/1998	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1563	Tereza Jaliane da Silva Lima	03/03/1983	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1564	Thais Miranda da Fonseca	12/12/1997	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1565	Thaysa Lorena Moraes Souza	05/01/1991	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1566	Thialison da Silva	11/03/1999	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1567	Valdeir da Silva Azevedo	26/09/1999	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1568	Valéria Silva dos Santos	30/05/2001	M1	5	10	5	Classificado para a segunda fase.
1569	Vanessa do Nascimento Pacheco	09/11/1998	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1570	Vanessa Leyllane de Lima Cardoso	07/03/1993	M1	25	5	30	Classificado para a segunda fase.
1571	Vanessi Fernandes de Souza	14/08/1977	M1	30	10	40	Classificado para a segunda fase.
1572	Vanuza Paiva da Silva	24/02/1983	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1573	Vinicius de Sá Lima Torquato	05/06/2002	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1574	Vitória Costa Pereira	28/04/2006	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1575	Vitória Emanuely Lima Pereira	27/10/1999	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1576	Vitória Medeiros Baracho de Assunção	29/05/2004	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1577	Vitória Rodrigues de Oliveira	10/09/2002	M1	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
1578	Viviane Rodrigues de Oliveira	10/09/2002	M1	0	10	10	Classificado para a segunda fase.
1579	Vivianny Patricia Macedo e Silva	31/01/1985	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1580	Waldirene Silva do Nascimento	07/12/1975	M1	15	5	20	Classificado para a segunda fase.
1581	Wandelici Medeiros de Oliveira Costa	06/08/1976	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1582	Watusia Samara Silva de Oliveira	28/09/1988	M1	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
1583	Wilmara Debora Batista Lucas	25/04/1991	M1	20	15	35	Classificado para a segunda fase.
1584	Yasmim Elali do Nascimento e Silva	12/12/2025	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1585	Yasmim Gabrielle Barros de Miranda	14/04/2004	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1586	Ynaiera Sansia Lopes da Silva	07/01/1999	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1587	Yonara Raissa da Silva	07/05/2001	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).

Região - Baixo Vale

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1588	Amanda Beatriz Silva do Nascimento	07/06/2000	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1589	João Batista da Cunha Júnior	01/05/1999	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).

Região - Baixo Vale (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1590	Aline Nayara Souza Gomes	03/11/1986	M1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
1591	Ana Lucia Amorim de Araujo	06/02/1974	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1592	Edjane Caetano da Silva Santos	16/08/1975	M1	20	5	25	Classificado para a segunda fase.

1593	Emyly Raquel de Almeida Cândido	22/12/2003	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1594	Fernanda Alves de Almeida Cândido	23/07/1986	M1	10	10	20	Classificado para a segunda fase.
1595	Sandy Cerise Nascimento de Oliveira	21/02/2000	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1596	Thalia Nascimento de Assis	11/07/2002	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).

Região - Baixo Vale (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES							

Região - Litoral

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1598	Andreza Vilela da Cunha	28/06/1978	M1	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
1599	Claudiana Reis de Andrade	05/11/1979	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1600	Marínéz Vitaliano de Paula	08/02/1976	M1	25	5	30	Classificado para a segunda fase.
1601	Mayara Max Fernandes Candido	24/10/1994	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1602	Pedro Salomão Neto	12/05/2007	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1603	Raquel Lima da Silva Vitaliano	26/03/1992	M1	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
1604	Tayane Cristina Teixeira da Silva	01/08/2007	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1605	Wanderson	27/04/1983	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1606	Weverton de Lima Farias	31/12/1985	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).

Região - Litoral (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1607	Eduarda Nascimento dos Santos	05/08/1999	M1	0	10	10	Classificado para a segunda fase.
1608	Janaina Alexandre de Souza	20/07/1985	M1	15	5	20	Classificado para a segunda fase.

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1609	Ana Claricy do Nascimento Silva	09/07/2002	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1610	Daniele De Andrade Rodrigues	06/12/2006	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1611	Erica da Silva Freitas	08/01/1999	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1612	Jucicleide Batista da Silva	15/04/1989	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1613	Luana Pinheiro de Lima	01/08/1996	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1614	Maria Fernanda de Lima Leocadio	29/10/1979	M1	30	15	45	Classificado para a segunda fase.
1615	Maria Graciele Fernandes de Lima (PCD)	25/08/1998	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1616	Rejane Silva dos Santos	24/06/1993	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
-----------	---------------	----	-------	----	----	-------	----------

1617	Ana Claricy do Nascimento Silva	09/07/2002	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1618	Bianca Teixeira da Silva	14/05/2004	M1	10	15	25	Classificado para a segunda fase.
1619	Eveline Ramos do Nascimento	27/07/1987	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1620	Geise Gomes da Silva Oliveira	27/07/1988	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1621	Jéssica de Freitas Nunes	17/11/1996	M1	5	10	15	Classificado para a segunda fase.
1622	Joyce Karla Nascimento de Freitas	21/02/1997	M1	15	35	50	Classificado para a segunda fase.
1623	Sara Beatriz Fernandes de Paula	03/12/2002	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1624	Maurícia da Silva Teixeira	21/01/1990	M1	20	10	30	Classificado para a segunda fase.

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1625	Daísa Pereira da Silva	19/03/2000	M1	5	10	15	Classificado para a segunda fase.
1626	Fabiana Oliveira de Lima Souza	25/06/1988	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1627	Flávia Simone Soares do Nascimento	07/07/1986	M1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
1628	Jeane Carla Góis de Carvalho	08/02/1987	M1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
1629	José Erik Nogueira dos Santos	15/01/1999	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1630	Lucinalva Lima de Oliveira	24/11/1980	M1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1631	Maria das Dores Vieira de Lima	06/01/1988	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1632	Maria Vitória Rocha de Moura	28/11/2006	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1633	Marilúcia Oliveira de Lima	23/05/1998	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1634	Ortencia Rodrigues da Silva	01/09/1995	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1635	Renata Daniele Lima da Silva	05/12/1998	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1636	Tatiana Brena Paula do Nascimento	23/07/1996	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1637	Bruna Silva da Câmara	11/11/1986	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1638	Dariana Moura da Silva	07/02/1996	M1	5	10	15	Classificado para a segunda fase.
1639	Jully da Penha Pereira	10/09/1994	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1640	Mariângela Palhano Moreira	08/05/1957	M1	10	0	10	Classificado para a segunda fase.

Região - Massaranduba

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1641	Adriana Clementino Nelo	18/11/1978	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1642	Ana Paula Araujo Martins	02/09/1986	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1643	Cyntia Gabryelle Lima da Silva	24/01/2000	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1644	Dayse Jaiara Trindade dos Santos	19/12/1991	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1645	Débora Raquel Fernandes de Lima	08/09/1994	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1646	Emilly Vitória da Silva Furtado	29/08/2005	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1647	Hannah Emilly Silva de Lima	28/03/2006	M1	10	5	15	Classificado para a segunda fase.

1648	Iraci de Lima Medeiros	19/08/1986	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1649	Joana D'arc Silva do Nascimento	27/11/1979	M1	30	5	35	Classificado para a segunda fase.
1650	Joselita Ferreira da Rocha	05/10/1970	M1	30	15	45	Classificado para a segunda fase.
1651	Josilene Lima de Sena	13/08/1993	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1652	Laura Sínique Alves de Souza Patrício	24/03/2000	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1653	Maria Júlia Carneiro de Moura Cruz	01/08/1996	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1654	Myllene Eduarda Oliveira Souza	14/04/2003	M1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1655	Neuma Maria Carvalho de Freitas	01/04/1979	M1	30	5	35	Classificado para a segunda fase.
1656	Rebecca (Cassiano Lemos de Almeida)	16/07/1994	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).

Região - Terra Santa, Nova Ceará-Mirim, Várzea de Dentro e Espírito Santo

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1657	Ana Lígia Silva de Melo	23/12/1977	M1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
1658	Edna Maguilene Costa de Araújo	25/11/1986	M1	15	5	20	Classificado para a segunda fase.
1659	Elisandra Oliveira da Silva	15/05/1982	M1	15	10	25	Classificado para a segunda fase.
1660	Elza Leilane da Costa Moura	12/07/1999	M1	5	10	15	Classificado para a segunda fase.
1661	Iara Karolina Olinda da Costa	27/03/1993	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1662	Ivânia Cristina Lins de Lima Cândido	18/02/1974	M1	10	20	30	Classificado para a segunda fase.
1663	Jaqueline Ferreira da Silva	26/03/1981	M1	0	15	15	Classificado para a segunda fase.
1664	Lucyedja do Nascimento Rodrigues	03/12/1988	M1	15	15	30	Classificado para a segunda fase.
1665	Magnólia Fernandes de Souza Dantas	15/04/1981	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1666	Maria Luiza dos Santos da Massena	13/03/1983	M1	15	0	15	Classificado para a segunda fase.

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1667	Ana Maria da Silva Faustino	04/02/1984	M1	30	0	30	Classificado para a segunda fase.
1668	Antonia Vanderleia de Oliveira Xavier Avelino	11/11/1975	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1669	Eliete Bezerra da Costa Pereira	24/11/1977	M1	20	5	25	Classificado para a segunda fase.
1670	Endercleison Simplicio dos Anjos	09/02/2005	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1671	Ivânia Maria da Costa Pereira	17/06/2002	M1	20	20	40	Classificado para a segunda fase.
1672	Marcilene Florêncio de Lima	19/04/1997	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1673	Marília Costa da Silva	18/03/2006	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1674	Rafael Moreno da Silva Rodrigues	09/10/2003	M1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1675	Williara Oliveira Silva	08/08/1999	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).

Região - Minamora, Manibú e Assentamento Santa Águeda I e II

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1676	Cristina da Silva Santos	06/12/1981	M1	15	5	20	Classificado para a segunda fase.
1677	Maria Beatriz Oliveira de Andrade	18/07/2001	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1678	Maria da Conceição Ramos Soares da Silva	09/07/1992	M1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1679	Raiane Silva de Souza	26/04/1993	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1680	Sabrina Dantas Araújo	10/06/2005	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).

Região - Gravatá, Primavera, Riachão, Tamanduá, Proj. São Miguel

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1681	Ana Flávia Lima de Oliveira	16/03/2007	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1682	Dayane Lima de Oliveira Rodrigues	29/10/1989	M1	30	0	30	Classificado para a segunda fase.
1683	Elane da Silva Teixeira	10/11/1990	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1684	Emanuela Araujo do Nascimento	22/03/1999	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1685	Erick Carlos da Silva	04/11/2005	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1686	Evelyn de Vasconcelos Bezerra	28/12/2001	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (itens 8.1c / 8.1e).
1687	Francisco Valério dos Santos Martins	01/10/1975	M1	20	15	35	Classificado para a segunda fase.
1688	Jocelia de Oliveira da Silva	06/11/1992	M1	20	25	45	Classificado para a segunda fase.
1689	Juliana Oliveira Baracho	22/07/1991	M1	20	10	30	Classificado para a segunda fase.
1690	Laura Gabrielly Oliveira Costa	06/05/2001	M1	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
1691	Luana Marques da Cruz	21/10/2001	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1692	Márcia de Souza Lopes	27/06/1982	M1	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
1693	Maria Eliane Celestino de Oliveira	12/04/1989	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1694	Maria José Rodrigues da Cruz	19/03/1975	M1	10	10	20	Classificado para a segunda fase.
1695	Maria Tania da Silva Torres	09/08/1974	M1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1696	Marlécia Alves de Souza	21/09/1988	M1	5	15	20	Classificado para a segunda fase.
1697	Marliete do Nascimento Bento	23/07/1967	M1	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
1698	Priscila Araújo do Nascimento	29/06/1992	M1	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
1699	Raniery Simão Santana	04/12/1995	M1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1700	Terezinha de Jesus Costa de Araújo (PCD)	28/05/1982	M1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.

M2 - MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1701	Ademilly Michelly Lima De Moraes	18/09/1977	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1702	Alaide Silva do Nascimento	10/12/2025	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1703	Alberto Oliveira da Silva	28/05/1996	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1704	Alice Heloá de Queiroz Marchi	04/02/2007	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1705	Aline Miranda Pereira	03/06/2004	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1706	Amanda Silva de lima	28/10/2025	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1707	Ana Beatriz Borges Fernandes	06/04/1996	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1708	Ana Beatriz Teixeira Barbosa	12/06/2002	M2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1709	Ana Cláudia Ferreira do Nascimento	06/09/1989	M2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1710	Ana kecia da Silva Tindo	22/05/2000	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1711	Ana Kivia Ferreira Firmino da Silva	05/05/2003	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1712	Ana Maria Clemente de Barros	22/06/1983	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1713	Ana Paula de Oliveira da Silva	09/11/2002	M2	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
1714	Ana Cristina da Silva Eugênio	22/08/1995	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1715	Anderson de Moraes Landim	30/07/1994	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1716	Anderson Renan Cruz da Silva	22/05/1993	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1717	Andreia da Silva Alves	27/03/1998	M2	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
1718	Andreza Mayara de Lima Silva	24/11/2005	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1719	Anna Cecília de Brito Torres	21/09/2004	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1720	Antonio Suélio Pereira	12/12/2025	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1728	Caline Luciene da Rocha Lima	08/09/1987	M2	5	50	55	Classificado para a segunda fase.
1722	Arthur Vasconcelos de Moraes	09/04/1995	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1723	Arthur Vinicius Cavalcanti do Nascimento	22/04/2003	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1724	Ataciana Nicácio da Silva	13/01/1989	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1725	Beatriz Estefany da Silva Souza	06/05/2003	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).

1726	Beatriz Teixeira Rodrigues	07/06/2000	M2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1727	Bruna Rafaela Do Nascimento Alves	15/06/1988	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1728	Caline Luciene da Rocha Lima	08/09/1987	M2	5	40	45	Classificado para a segunda fase.
1729	Carlos André Ferreira de Lira	15/12/2025	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1730	Carlos Arthur Laurindo de Medeiros	26/10/2004	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1731	Cecília Meirelles Silva dos Santos	09/05/2004	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1732	Cinária da Silva Mendonça	22/11/1990	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1733	Claudia Adriana Gomes dos Santos Ramos	08/09/1975	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1734	Claudia Ohana Lisboa da Silva	15/12/1999	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1735	Claudiane Pereira Teixeira	24/03/1998	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1736	Dailma da Silva Oliveira	14/02/2007	M2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1737	Daniel Pereira Arcanjo	10/05/2005	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1738	Daniele da Silva Lima	16/03/1985	M2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1739	David do Nascimento Cândido	17/09/1979	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1740	Débora Oliveira Fernandes da Silva	17/10/1996	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1741	Deilton Willams dos Santos	09/05/1998	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1742	Diana Gomes de Farias	19/12/1973	M2	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
1743	Diogo Linhares Dantas	26/01/2004	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1744	Eberthy Gonçalo Lima da Silva	09/09/2005	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1745	Edivaldo Bezerra da Silva	25/06/1971	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1746	Edivanira Izidro da Silva	16/06/1988	M2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1747	Edjane Barros de Souza Lima	22/01/2026	M2	0	10	10	Classificado para a segunda fase.
1748	Edleuza Araujo de Oliveira	31/05/1977	M2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1749	Edna Maria Freire de souza	23/05/1998	M2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1750	Edson Leandro Araújo da Silva	09/10/1979	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1751	Eliza Gabriela de Lima Arcanjo	17/06/2003	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1752	Ellen Daiane da Silva Ferreira	14/03/2005	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1753	Eriberto da Silva Junior	15/08/2001	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1754	Erico de Azevedo Costa	16/06/1993	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1755	Erinalva da Silva Soares Fernandes de Lima	03/04/1978	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1756	Erivaldo Fernandes da Silva	01/02/1990	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1757	Esley Bento Da Silva	20/03/2005	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1758	Everson Gabriel Cruz do Nascimento	03/01/2007	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1759	Fabia Luana Moraes do Nascimento	08/05/2002	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1760	Fabiola Raissa Carneiro Silva	16/11/2005	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1761	Felipe Silva do Nascimento	22/08/1996	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1762	Florisbel Silva de Azevedo	20/04/1986	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1763	Gabriel Araújo de Almeida	27/07/1999	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1764	Gabrielle Nicácio Santos	15/11/2003	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1765	Gezeni Oliveira dos Santos	20/05/1985	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1766	Gleyber Anderson Lima Silva	10/09/2000	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1767	Hannayah Agnes Cordeiro De Souza	10/11/2001	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1768	Haroldo Bezerra da Silva Junior	13/12/1986	M2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1769	Hélia Pereira do Nascimento	21/02/1976	M2	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
1770	Hozana Rayza Antunes de Souza	21/03/1998	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1771	Iraíde Lira da Silva	23/02/1993	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1772	Israel Dylan Gomes Silva	03/07/1998	M2	5	40	45	Classificado para a segunda fase.
1773	Ivone França de Souza	15/06/1969	M2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1774	Jackeline da Silva Martins	07/02/1994	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1775	Jamile Melo da Silva	13/01/2004	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1776	Janilsa Lopes Pacheco	01/10/1986	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1777	Janini Domingos Da Silva	22/08/1990	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1778	Jaysla Silva do Nascimento Lima	01/11/1996	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1779	Jean Carlos Melo da Costa	20/01/1995	M2	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
1780	Jefferson Silva de Oliveira	09/08/1995	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1781	Jéssica de Araújo Fernandes	14/04/1992	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1782	Jessica Vicente Baracho	08/09/1998	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1783	Joanny Natallya Nascimento da Câmara	02/07/2005	M2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).

1784	João Maciel Lima de oliveira	29/08/2002	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1785	Jonathan Tavares do Nascimento	13/06/2000	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1786	Jordan da Silva Rodrigues	30/04/2007	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1787	José Assis de Lima	09/08/1989	M2	0	10	10	Classificado para a segunda fase.
1788	José Viana da Silva Júnior	19/11/1974	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1789	José Walter da Silva Firmino	06/04/1973	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1790	Josicleide Silvino	02/05/1987	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1791	Josilene Souza de Lima	15/02/1981	M2	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
1792	Josineide Ribeiro do Nascimento	21/03/1991	M2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1793	Juciara de Souza Alves	27/12/1996	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1794	Juliana Katarina Góis da Silva	26/05/2005	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1795	Juliana Silva do Nascimento	20/05/2007	M2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1796	July Gabrielly Lima de Oliveira	09/02/2006	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1797	Karina Varela	10/03/1979	M2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1798	Karla Suelem de Moraes Fernandes	11/06/0193	M2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1799	Karolaine Batista Anselmo	13/04/1997	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1800	Kauan Alexandre Alves de Paiva	06/06/2003	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1801	Lady Daiana de Moura Pereira	14/04/1986	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1802	Layza Beatriz Argemiro Macena	15/01/2003	M2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1803	Leandro de Souza Costa	28/03/1987	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1804	Leon Carlos da Silva Santos	01/11/1987	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1805	Leticia França de Souza	11/12/2003	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1806	Lidaiana Pedro de Oliveira	26/02/1993	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1807	Liliane Varela Claudino	12/06/1988	M2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1808	Luana da Silva Lima (PCD)	05/12/1992	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1809	Luana de Freitas Paiva (PCD)	25/07/1987	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1810	Lucelia Noberto de Lima	15/08/1988	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1811	Ludily Karla Nunes de Souza	15/03/2000	M2	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
1812	Ludmilla do Nascimento Souza	03/09/1996	M2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1a).
1813	Luiz Adriano Santos da Rocha	24/08/2004	M2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1814	Marcela Janaina Rosa Bezerra Guedes	11/07/1993	M2	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
1815	Maria da Conceição Fernandes Barbosa	08/06/1968	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1816	Maria Hosana Cordeiro da Silva Santos	30/06/1986	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1817	Maria José da Silva Soares	20/05/1986	M2	0	15	15	Classificado para a segunda fase.
1818	Maria vitória da Silva Mendonça	29/05/2006	M2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1819	Mariangela Pinto da Silva	18/07/2001	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1820	Matheus de Santana Rodrigues	02/07/1996	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1821	Meury Anne Ferreira Pereira	18/01/1989	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1822	Micael Italo Carvalho da Silva	08/02/2007	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1823	Miclecia Silva de Souza	11/02/1992	M2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1824	Monalisa Silva Nicacio	19/07/2006	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1825	Mucio Vicente de Oliveira	14/01/1973	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1826	Nadhiane de Oliveira Soares	13/01/2005	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1827	Nadia Raiane Felipe de Souza	20/04/1995	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1828	Nadyjane Pereira da Silva	06/05/2003	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1829	Nathalia Baracho Gabriel	17/03/2000	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1830	Nayara Emanuelly de Araújo	30/12/1988	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1831	Nicollas Ghael Messias da Silva	16/02/1994	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1832	Pandora de Souza Inácio	02/11/2002	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1833	Pedro Henrique de Moraes Barbosa	08/05/2006	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1834	Pedro Marcelo Bezerra da Silva	26/10/1998	M2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1835	Rafaela Soares da Costa	08/07/1993	M2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1836	Raiane Januario da Silva	18/01/2004	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1837	Raiza kaliny Fernandes Rodrigues	15/01/1993	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1838	Rannilde do Nascimento Silva	20/08/2001	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).

1839	Raquel Aniele Nascimento da Silva	21/09/1987	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1840	Raquel Eduarda de Castro dos Santos	10/11/2025	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1841	Rayara Melo dos Santos	07/04/1993	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1842	Rejaneide Anália de Oliveira	20/06/1973	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1843	Renan Mateus de Oliveira Evangelista	16/03/2005	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1844	Rian do Nascimento Silva	20/11/1997	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1845	Roberta Lima de Souza	21/09/1990	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1846	Rodolfo Halisson Paz da Cunha	03/08/1993	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1847	Rodrigo Silva da Luz	03/12/1997	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1848	Rosyângela Eduardo da Cruz Batista	24/11/1996	M2	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
1849	Ruan Carlos Martins Alves	13/05/1991	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1850	Ruana Fátima Oliveira	18/08/1993	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1851	Rute Tyemily Alves Julião	27/05/2000	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1852	Samyra Eshelley de Souza Pereira	08/02/2004	M2	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
1853	Sanderson Nascimento de Araújo	14/11/1995	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1854	Sidenio Freitas de Oliveira	21/07/1969	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1855	Steffani Raiane de Lima Barbosa	11/05/2003	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1856	Tânia Maria de Lima da Silva Alves	22/02/1980	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1857	Tercio Gomes Rezende	20/01/1982	M2	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
1858	Thaiza Teixeira da Costa	08/01/2005	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1859	Thayla Gabrielli de Moura Nunes	21/01/2008	M2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1860	Thayse da Silva Evangelista	26/08/2007	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1861	Thaysnara Rodrigues da Silva	04/09/1998	M2	5	15	20	Classificado para a segunda fase.
1862	Thiago Gonçalves Soares	13/02/1994	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1863	Valéria do Nascimento Costa	21/10/1997	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1864	Veruciano Correia de Melo	03/03/1978	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1865	Vinicius da Silva Alves	23/03/2001	M2	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
1866	Walterlene Inácio	27/01/2026	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1867	Walterlene Inácio do Nascimento	12/01/1972	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1868	Wedson Felipe Santana Braga	17/10/2004	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1869	Wendson da Silva	20/11/1994	M2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1870	Willyane Jéssica dos Santos Bezerra	21/01/1991	M2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1871	Yasmin Fernandes da Silva	15/10/2005	M2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2799	Erivaldo da Silva Pinheiro	25/06/1973	M2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.

M3 - CUIDADORES

Região - Sede

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
1872	Aleksandra Brito de Alcântara	01/09/1982	M3	20	15	35	Classificado para a segunda fase.
1873	Alessandra Pereira da Silva	05/02/1977	M3	30	10	40	Classificado para a segunda fase.
1874	Alice Dumaresq dos Santos	29/01/2005	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1875	Alice Vitória Soares da Silva	28/06/2002	M3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1876	Álvaro Jhonathan da Silva Targino	21/02/1993	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1877	Alyne Campos Dias	04/09/2003	M3	15	5	20	Classificado para a segunda fase.
1878	Amanda de Souza Teixeira da Silva	29/04/1996	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1879	Amanda Teixeira Veloso	02/11/1996	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1880	Amanda Waniele Moreira do Nascimento	11/05/1995	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1881	Ana Beatriz Evangelista Lima	28/05/2000	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1882	Ana Beatriz Leite	26/02/1998	M3	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1883	Ana Claudia Calixto da Costa	04/08/1984	M3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1884	Ana Cristina Gonçalves Pereira (PCD)	17/01/1997	M3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
1885	Ana Lúcia Pimentel de Oliveira	31/03/1969	M3	35	20	55	Classificado para a segunda fase.
1886	Ana Patrícia de Carvalho Silva	07/09/1978	M3	35	15	50	Classificado para a segunda fase.

1887	Ana Raquel Lima de Souza Costa	04/05/1979	M3	10	10	20	Classificado para a segunda fase.
1889	Andreia da Silva Barbosa de França	17/12/2025	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1890	Angélica Melo da Silva	22/01/1990	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1891	Angélica Patrícia Neri de Farias	14/02/1987	M3	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
1892	Aniellen Rayssa Bezerra da Silva	03/07/2001	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1893	Anna Vitória Ferreira do Nascimento	06/11/2000	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1894	Anny Louise de Lima Nascimento	14/12/1994	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1895	Átilla Arthur Souza Vieira	02/06/2003	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1896	Brena Rodrigues de Almeida	11/06/2003	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1897	Bruna Eduarda Siqueira Medeiros	15/07/2002	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1898	Bruna Kaynara da Silva	08/05/1993	M3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1899	Bruna Vanessa de Souza Barbosa	30/04/2003	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1900	Calebe Lima da Silva	28/12/1997	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1901	Caroline Kennia Soares Cassiano	17/12/1997	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1902	Cássio Eduardo da Silva Coringa	06/06/1983	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1903	Cilene dos Santos Dantas Cruz	04/04/1983	M3	20	15	35	Classificado para a segunda fase.
1904	Claudia Helena Soares Dantas Pinheiro	10/05/2000	M3	30	25	55	Classificado para a segunda fase.
1905	Cláudia Lucia Rodrigues da Costa	22/12/1990	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1906	Claudia Ronielly Pereira da Silva	15/10/1984	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1907	Cleidinilza Souza da Silva	25/03/1985	M3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
1908	Cristiana Priscila Santos da Silva Soares	19/03/1984	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1910	Damiana Paula da Silva	19/07/1981	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1911	Dayane Costa de Assunção	30/08/1996	M3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1912	Dayane Gleyce Lima da Silva	13/06/1993	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1913	Deborah Alessandra da Silva Barbosa	05/10/2001	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1914	Denise Talane de Oliveira Nobre	26/04/1997	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1915	Diana de Moraes Santiago	26/08/1996	M3	10	5	15	Classificado para a segunda fase.
1916	Diva Aparecida Aleixo Amaral	21/05/2026	M3	20	25	45	Classificado para a segunda fase.
1917	Ednalva Pereira de Araújo	14/03/1971	M3	10	10	20	Classificado para a segunda fase.
1918	Eduardo Pereira Felix	09/06/2002	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1919	Elaine Cristina Silva de Souza	28/06/2003	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1920	Elisangela Silva dos Santos Costa	09/02/1979	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1921	Elizabete dos santos Soares	03/12/1984	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1922	Elvisleide Miranda do Nascimento (PCD)	23/10/1970	M3	0	15	15	Classificado para a segunda fase.
1923	Erica Mycaele Melo de Oliveira	20/01/1994	M3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
1924	Euziene de França Silva	23/05/1985	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1925	Evilazio Inacio Pereira de Souza Neto	20/06/1995	M3	40	40	80	Classificado para a segunda fase.
1926	Fabiana Nunes Pereira Gomes	21/05/1984	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1927	Fabricia Lavinia Souza de Melo	26/06/2002	M3	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
1929	Flávio Augusto da Silva Carvalho	02/08/2004	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1930	Francisca das Chagas Fernandes Rodrigues	23/03/1988	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1931	Francisca Poliana da Conceição silva	03/01/1997	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1932	Francisca Tainara de Lima Pereira	25/02/2002	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1933	Francisco Elson de Souza Vital	04/02/1990	M3	5	25	30	Classificado para a segunda fase.
1934	Geciene Lira da Silva	30/03/1994	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1935	Gedalva Guilhermino da Silva	25/10/1968	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1936	Genilson Cicero da Costa	24/09/1986	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1937	Georgia Ligia da Silva Onorato	25/06/1984	M3	10	10	20	Classificado para a segunda fase.
1938	Grazielle Varela da Silva	17/12/2003	M3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
1939	Heloisa Aurea Dantas de Carvalho	06/12/1997	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1940	Huandalla Matilde Letice Rodrigues de Oliveira	08/08/1993	M3	5	10	15	Classificado para a segunda fase.
1941	Idagniloangela Domingos de Carvalho	13/07/1987	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1942	Inglyd Dayane da Cruz França	04/10/1991	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1943	Isabele Felinto do Nascimento	16/04/1999	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1944	Isabelle Raiany da Silva Moreira	18/07/2004	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1945	Ivania Luiza Pegado Gomes	27/09/2035	M3	10	5	15	Classificado para a segunda fase.
1946	Jaciele Teixeira de Brito	12/12/1992	M3	0	10	10	Classificado para a segunda fase.
1947	Jailza Teixeira da Silva	26/07/1987	M3	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1948	Jair Gibson Barbosa	09/05/1980	M3	15	0	15	Classificado para a segunda fase.

1949	Jean Klebson Caraciolo de Assis	30/03/1987	M3	10	15	25	Classificado para a segunda fase.
1950	Jéssica da Silva Evangelista	29/09/1996	M3	0	10	10	Classificado para a segunda fase.
1951	Jessica Jordana da Silva Alves	07/05/2001	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1952	Jéssica Lima de Oliveira	12/02/2007	M3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1953	Joseane Cabral Isidorio	31/10/1977	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1954	Josikelli do Nascimento Furtado	21/03/1990	M3	20	5	25	Classificado para a segunda fase.
1955	Josinilda Pereira Batista	31/12/1977	M3	20	10	30	Classificado para a segunda fase.
1956	Joyce Maria de Lima Teixeira	15/09/1996	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1957	Juderlane Evangelista Florencio	02/10/1999	M3	25	25	50	Classificado para a segunda fase.
1958	Julya Helen Félix da Silva	16/01/2002	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1959	Jussara Oliveira da Silva	04/04/1989	M3	30	35	65	Classificado para a segunda fase.
1960	Kaline de Lima Torres da Cruz	16/07/1990	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1961	Kalyne Gomes do Nascimento	08/07/2002	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1962	Kamilla Karoline Ferreira Lopes	8/28/0002	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1963	Karina da Silva Ferreira	08/06/1989	M3	0	15	15	Classificado para a segunda fase.
1964	Kateana Alves da Costa	17/07/1980	M3	45	40	85	Classificado para a segunda fase.
1965	Katiuscia da Silva Duarte	13/10/1977	M3	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
1966	Kawã dos Santos Arcaño	07/08/2025	M3	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1967	Kethyllen Monique da Silva Pereira Ribeiro	31/01/2000	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1968	Larissa Oliveira Moura	26/02/1988	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1969	Liliane Patricia Souza de Araujo	17/11/1986	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1970	Lívia Evangelista de Miranda	28/04/2001	M3	0	10	10	Classificado para a segunda fase.
1971	Lívia Maria Soares dos Santos	13/06/2000	M3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1972	Louisianny Silva de Oliveira	11/11/2004	M3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
1973	Luanna Laurentina Silva da Costa	21/10/1986	M3	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
1974	Lucineide Luciano da Costa Bernardo	30/06/1979	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1975	Lusinete Rodrigues de Melo	08/02/1974	M3	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
1976	Luzileide Garcia do Amaral	19/12/1982	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1977	Lylyth Raissa Lima da Silva	12/07/2003	M3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1978	Maria Alice Bezerra de Sena	11/03/1998	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1979	Maria Alice da Silva	07/02/2007	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1980	Maria Aparecida da Silva	20/08/2000	M3	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
1981	Maria Beatriz Rodrigues Cardoso	29/12/2002	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1982	Maria Clara Barbosa Moreira da Silva	09/08/2001	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1983	Maria da Conceição Ferreira Moraes	25/05/2005	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1984	Maria de Fátima Bezerra de sena	07/05/1991	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1985	Maria de Fátima Januário da Silva	20/05/1987	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1986	Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira	08/02/1999	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1987	Maria Dolores da Silva Massena	13/05/1988	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1988	Maria Eduarda de Souza Varela	27/09/2005	M3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1989	Maria Eduarda do Nascimento Pereira	06/09/2001	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1990	Maria Eduarda Felix de Sena	05/04/1999	M3	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
1991	Maria Eduarda Trajano da Silva	27/11/2001	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1992	Maria Elir Cabral	30/03/1993	M3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
1993	Maria Heloysa Silva de Souza	24/08/2001	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1994	Maria Luciene Pereira Lourenço	02/04/1985	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
1995	Maria Raquel da Silva Salomão	08/02/1998	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1996	Maria Sales Sabino	08/09/1971	M3	15	15	30	Classificado para a segunda fase.
1997	Maria Vilma da Silva Câmara	08/05/1982	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1998	Mariana Castilho Valle	04/12/2001	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
1999	Marília Gabriela Silva da Costa	06/08/1998	M3	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2000	Marina Graziela Silva Da Costa	19/01/2001	M3	10	5	15	Classificado para a segunda fase.
2001	Martucha Fernandes da Silva	11/09/1988	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2002	Mayra Regina Nascimento de Oliveira	23/03/2005	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2003	Milena de Medeiros Teixeira	12/01/1987	M3	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2004	Miriam Carine Silva	24/10/1985	M3	30	40	70	Classificado para a segunda fase.
2005	Mironeide Correia da Cruz	15/04/1975	M3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.

2006	Monaliza kaline Guimarães de Carvalho	21/06/1979	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2007	Nadja Carla Belisio de Sousa	13/05/1981	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2008	Naílka Simara Bandeira da Luz	03/12/1984	M3	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2009	Neizy Santos da Silva	29/01/1999	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2010	Rafaela da Silva Monteiro	30/01/1998	M3	0	15	15	Classificado para a segunda fase.
2011	Renata Ribeiro Martins	07/04/1995	M3	20	10	30	Classificado para a segunda fase.
2012	Risalia Maria de Lima Chaves	12/03/1973	M3	30	20	50	Classificado para a segunda fase.
2013	Roseane Lopes da Silva Souza	13/12/1985	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2014	Sandro Dionísio de Brito	26/07/1973	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2015	Sheila Dantas da Silva	19/04/1989	M3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2016	Simone Ferreira da Silva Barros (PCD)	29/12/1986	M3	0	40	40	Classificado para a segunda fase.
2017	Taise Capistrano de Oliveira	06/10/1999	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2018	Thaise Gomes do Nascimento	21/04/2000	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2019	Thiara Figueiredo do Nascimento	25/12/1986	M3	25	25	50	Classificado para a segunda fase.
2020	Valéria Souza da Silva	19/08/1973	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2021	Vanessa Gomes da Silva	22/11/2005	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2022	Vânia do Nascimento Germano	30/12/1975	M3	15	10	25	Classificado para a segunda fase.
2023	Vanuza Xavier da Silva	16/02/1976	M3	10	5	15	Classificado para a segunda fase.
2024	Wagner Silva da Câmara	15/07/1983	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2025	William Dantas da Nóbrega Neto	22/10/1986	M3	20	0	20	Classificado para a segunda fase.

Região - Baixo Vale

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2026	Amanda Karyna Coelho de Lima	27/07/1993	M3	20	5	25	Classificado para a segunda fase.
2027	Eliana Silva do Nascimento Santos	30/07/1993	M3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2028	Elisabete Martins do Nascimento	03/06/1996	M3	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
2029	Francineide do Nascimento	21/12/1973	M3	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
2030	Hélida do Nascimento Silva	14/10/1990	M3	20	5	25	Classificado para a segunda fase.
2031	Janayna Santos da Rocha	25/02/1985	M3	5	30	35	Classificado para a segunda fase.
2032	Juliane Thaise do Nascimento	19/10/1990	M3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2033	Maria Clara do Nascimento Januário	06/03/2001	M3	30	5	35	Classificado para a segunda fase.
2034	Rai da Silva Baracho	21/06/2004	M3	0	15	15	Classificado para a segunda fase.
2035	Rayane Bruna Soares de Medeiros	07/04/2005	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2036	Rayane da Silva Praxedes	17/02/1996	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2037	Thalita Tainara Silva dos Santos	21/10/1999	M3	0	10	10	Classificado para a segunda fase.

Região - Baixo Vale (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2038	Josiane de Oliveira Silva (PCD)	19/02/1984	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2039	Sergio Henrique da costa	06/01/1972	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).

Região - Baixo Vale (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2040	Aline Gonçalves Pereira	28/01/1995	M3	5	20	25	Classificado para a segunda fase.
2041	Ana Karoline Pereira dos Santos	10/01/1994	M3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2042	Clenia Gabriele dos Santos Candido	12/06/2007	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2043	Gabriel Nascimento de Lima	02/01/2000	M3	5	10	15	Classificado para a segunda fase.
2044	Gessy Ellen da Silva Martins	13/08/2005	M3	0	5	5	Classificado para a segunda fase.

2045	Isabella Baracho Salgado	20/06/1985	M3	0	30	30	Classificado para a segunda fase.
2046	Jadna da Silva Felix Lima	04/01/1997	M3	10	40	50	Classificado para a segunda fase.
2047	Jumbiara Angelica de Freitas Inacio	23/07/1983	M3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2048	Liedja Wesleyanna Barbosa Vitor	18/12/2003	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2049	Maria de Jesus da Câmara de Oliveira	04/03/1989	M3	0	10	10	Classificado para a segunda fase.
2050	Maria Francisca Belo da Silva	20/11/2006	M3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2051	Milla Raissa Ferreira Januário	11/01/1994	M3	25	20	45	Classificado para a segunda fase.
2052	Tatiane Martins de Lima	21/11/1982	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).

Região - Litoral

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2053	Ana Gabriela Marques da Silva	23/05/1992	M3	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
2054	Carla Christine do Nascimento Gomes	16/11/1988	M3	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2056	Eudanize Lima Resende da Silva	24/10/1993	M3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2057	Josiele da Silva Dias	01/08/1993	M3	5	20	25	Classificado para a segunda fase.
2058	Laura Teixeira da Silva	17/01/1999	M3	0	25	25	Classificado para a segunda fase.
2059	Luana Martins da Silva	22/03/1988	M3	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
2060	Michelle Caroline Souza dos Santos Silva	15/01/1993	M3	5	25	30	Classificado para a segunda fase.
2061	Mycarla Gomes Ferreira	27/08/1995	M3	10	40	50	Classificado para a segunda fase.
2062	Roberta santos da Silva	26/05/2002	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2063	Vanessa da Silva Marinho	19/01/1988	M3	30	0	30	Classificado para a segunda fase.
2064	Viviane Santos da Rocha Coelho	30/09/1996	M3	5	35	40	Classificado para a segunda fase.

Região - Litoral (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2065	Alyssia Souza do Nascimento	10/02/2005	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2066	Amanda Ferreira do Nascimento	26/02/1994	M3	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2067	Cinthia Rocha do Nascimento	26/05/1983	M3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2068	Maria da Conceição da Costa Capistrano	13/05/1983	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2069	Rafaela Santos da Silva	06/08/1992	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2070	Taine Lima Lauriano	08/07/1992	M3	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
2071	Vitória Santos da Silva	02/04/1999	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2072	Ana Alicia da Costa Ferreira	01/10/2002	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2073	Elen Vanessa Pinheiro de Lima	26/08/1990	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2074	Jamielle Juliene da Silva	17/07/1986	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2075	Jeane Martins de Oliveira	01/06/1985	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2076	Maria Clara Souza da Silva	02/06/2007	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2077	Maria Graziely Confessor de Oliveira	07/05/2006	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2078	Rafaella Compertino de Melo	02/08/1991	M3	15	5	20	Classificado para a segunda fase.
2079	Ranyela da Silva	23/03/1993	M3	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2080	Thamires Silva do Nascimento	17/08/1993	M3	10	10	20	Classificado para a segunda fase.
2081	Vanuzia Cristina Paulino	22/12/1987	M3	10	20	30	Classificado para a segunda fase.
2082	Yasmim Teixeira Trajano	18/09/2000	M3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2084	Edilene Ramos do Nascimento Rodrigues	10/11/1992	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2085	Ione	21/12/1996	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2086	Maria Regivania Lopes do Nascimento	14/12/1989	M3	25	5	30	Classificado para a segunda fase.

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2087	Ana Luiza da Silva Teixeira	10/05/2005	M3	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2088	Arlete Nogueira Nicacio	25/03/1986	M3	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2089	Iara Rodrigues Ferreira	14/11/2006	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2090	Jarleide Soares de Lima	04/09/1996	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2091	Maria Eloiza Silva Teixeira	05/12/2007	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2092	Anny Caroline Nascimento de Araújo	27/06/1994	M3	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2093	Carla Nayara Araújo Silva	25/06/1996	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2094	Joana D'arc do Nascimento Lima	26/08/1984	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2095	Leonardo Mendes Matias	19/04/1998	M3	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
2096	Luana Nascimento da Silva	19/01/2000	M3	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2097	Maria de Fátima Gomes	13/07/1975	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2098	Maria Raquel da Silva França	06/01/2007	M3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1f).
2099	Nilma Sena dos Santos	20/02/1976	M3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2100	Alzira do Nascimento Felipe	14/04/1963	M3	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
2101	Dinaisa Oliveira Ferreira	01/02/1998	M3	30	15	45	Classificado para a segunda fase.
2102	Juliele da Silva Celestino	18/04/2004	M3	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2103	Líli de Lima Câmara	11/02/1978	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2104	Liliane de Melo Gomes	29/08/1981	M3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2105	Valeria Cristina de Moura e Silva	29/01/1992	M3	35	40	75	Classificado para a segunda fase.

Região - Massaranduba

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2106	Francisca Nadiusca de Oliveira da Cruz	26/07/1976	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2107	Geovanna Maria Costa do Nascimento (PCD)	09/07/1998	M3	20	5	25	Classificado para a segunda fase.
2108	Isabel Rita Gomes da Silva	19/05/1996	M3	30	0	30	Classificado para a segunda fase.
2109	Janicelia Loló da Silva	12/04/1985	M3	30	0	30	Classificado para a segunda fase.
2110	Laura Sintique Alves de Souza Patricio	24/03/2000	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2111	Maria das Graças do Nascimento Silva	12/08/1975	M3	35	45	80	Classificado para a segunda fase.

2112	Millena Valcácio Pereira	12/10/1999	M3	5	15	20	Classificado para a segunda fase.
2113	Samara Kaline Gomes da Silva Adelino	27/10/1989	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2114	Thais Cristina dos Santos Rocha de Oliveira	15/08/1996	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2115	Williane Silva de Lima	27/04/1988	M3	25	10	35	Classificado para a segunda fase.
1909	Dalvanira Maria Rodrigues da Silva	09/07/1868	M3	30	0	30	Classificado para a segunda fase.
1928	Fernanda Santos Silva Martins	05/01/1989	M3	40	10	50	Classificado para a segunda fase.

Região - Terra Santa, Nova Ceará-Mirim, Várzea de Dentro e Espírito Santo

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2116	Alanis Silva da Massena	21/12/2003	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2117	Ana Beatriz Rodrigues de Sena	07/09/1998	M3	25	15	40	Classificado para a segunda fase.
2118	Ana Paula Ferreira	25/01/1994	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2119	Betulia Praxedes Delmiro	07/05/1988	M3	20	10	30	Classificado para a segunda fase.
2120	Brenda Iriane Medeiros de Araújo	08/04/2001	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2121	Bruna Pereira Rodrigues	05/04/1998	M3	10	5	15	Classificado para a segunda fase.
2122	Claudia Campelo dos Santos	16/07/1973	M3	20	10	30	Classificado para a segunda fase.
2123	Cristiane Bezerra Loureiro	28/08/1975	M3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2124	Jucele Maria Silva do Nascimento Rufino	06/06/1981	M3	20	10	30	Classificado para a segunda fase.
2125	Lucimara de Melo Costa	04/01/1986	M3	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2126	Maria José Teixeira da Costa	30/10/1985	M3	30	20	50	Classificado para a segunda fase.
2127	Miriam Jorge da Silva	22/12/1982	M3	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2128	Nayane Lima da Silva	25/08/2000	M3	35	0	35	Classificado para a segunda fase.
2129	Roberta Vivian Gomes da Silva	22/12/1997	M3	0	15	15	Classificado para a segunda fase.
2130	Soraia Gonçalves de Carvalho	10/12/1985	M3	20	10	30	Classificado para a segunda fase.

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2131	Ana Larissa Massena Silva	08/02/2004	M3	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2132	Ana Paula Nunes da Cruz	17/09/1985	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2133	Bianca de Carvalho Dantas	30/03/2004	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2134	Maria da Conceição Faustino Nicácio	25/10/1979	M3	25	10	35	Classificado para a segunda fase.
2135	Maria José da Silva Oliveira	07/04/1985	M3	10	10	20	Classificado para a segunda fase.
2136	Maria Vitória da Silva	11/10/2002	M3	0	10	10	Classificado para a segunda fase.
2137	Milêna França da Silva	07/04/1984	M3	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2138	Renata Pinheiro da Silva Lima	19/05/2000	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2139	Taline Gabriela dos Santos	10/11/1998	M3	0	5	5	Classificado para a segunda fase.

Região - Minamora, Manibú e Assentamento Santa Águeda I e II

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2140	Estefane dos Santos Barbosa	01/01/2024	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2141	Maria Clara de Souza Silva	21/10/2004	M3	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2142	Maria Erineide Fernandes da Silva	29/04/1982	M3	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
2143	Maria Jucelia da Silva	07/09/1993	M3	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2144	Marília Silva Antunes	03/07/1997	M3	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
2145	Mayara Catheline Silva da Costa	12/10/1992	M3	5	10	15	Classificado para a segunda fase.
2146	Mônica Cristina Cruz de França	06/07/2003	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2147	Rosana do Nascimento Silva	06/02/2026	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2148	Samira Raine de Souza Ferreira	05/05/2002	M3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.

Região - Gravatá, Primavera, Riachão, Tamanduá, Proj. São Miguel

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2149	Ana Beatriz Ribeiro Galdino da Silva	29/10/1997	M3	5	15	20	Classificado para a segunda fase.
2150	Ana Caroline Galdino de Melo	09/12/2000	M3	5	15	20	Classificado para a segunda fase.
2151	Ana Julia Ferreira do Nascimento	02/08/2006	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2152	Cleudionira Almeida da Silva	24/07/1978	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2153	Creuza Tainara França do Nascimento	22/10/2005	M3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2154	Cristiana Maria Gomes	26/03/1970	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2155	Daniela Alves da Costa	06/09/1990	M3	25	5	30	Classificado para a segunda fase.
2156	Danielly Cabral de Lima Jorge da Silva	29/08/1999	M3	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2157	Elayne Raquel da Costa Delmiro	11/05/2001	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2158	Fabiane Teixeira da Costa	10/06/1994	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2159	Fabiola Rodrigues Claudino	10/03/1994	M3	20	5	25	Classificado para a segunda fase.
2160	Fernanda Barbosa Pereira	27/01/2002	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2161	Gilmara dos Santos Araújo	09/05/1990	M3	10	10	20	Classificado para a segunda fase.
2162	Heloisa Vanessa Oliveira da Silva	30/07/2000	M3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2163	Jady Silva Antunes	12/08/2005	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2164	Janaína Rodrigues Germano	08/02/1979	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2165	Kaliane da Silva	23/02/1992	M3	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2166	Leticia Ester Câmara de França	29/06/2007	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2167	Leticia Mayara Barbosa Firmino	12/03/1997	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2168	Luciana Rodrigues Ferreira	12/01/1989	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2169	Maria José Pereira Silvino	28/06/1995	M3	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2170	Maria Kauane Cabral da Silva	06/05/2004	M3	0	10	10	Classificado para a segunda fase.
2171	Maria Sueleide Barbosa de Moraes	02/04/2004	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2172	Maricelia Varela Gomes	14/07/1982	M3	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2173	Rivaldo Freire de Lima	26/07/2002	M3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2174	Samira da Silva Lima	13/01/2002	M3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2175	Thaise Souza da Silva Oliveira	19/04/1994	M3	35	10	45	Classificado para a segunda fase.

F1 - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)**Região - Sede**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2176	Adriana Enedino da Silva	26/10/1990	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2181	Aline Carla da Silva	24/12/1995	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2182	Amanda Oliveira Da Silva	27/04/2000	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2184	Ana Eliza Leite Ferreira	24/11/2004	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2187	Ana Paula Alves de Souza	20/04/1978	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2189	Ana Thaiza Ribeiro	21/02/1981	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2190	André Alexandre Teixeira	18/02/2006	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2191	Andresa Candido de Oliveira	22/01/1995	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2192	Andriel Armando Damasceno Rodrigues	17/11/1996	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2196	Arley de Araújo Clemente	05/05/2003	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2197	Arthur Jobson pinheiro de lima	06/10/2004	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2200	Brennon Felipe Da Silva Santos	24/09/1994	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2205	Cinthia Jussara da Silva Cortez	28/04/2003	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2206	Cristina Diana Alves	30/08/1988	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2208	Daniella Xavier Maia	12/08/2002	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2209	Danielle Alves Ferreira	18/03/1995	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2210	Davi Bernardo da Silva	07/03/1994	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2216	Edna Jerônimo da Silva	20/10/1983	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2224	Everton Teixeira da Silva	11/04/1984	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2225	Evilyn Mariana da Silva Damasceno	27/12/2006	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).

2227	Fábio Xavier da Silva	18/07/1983	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2231	Flávia claudiana de castro	06/10/1975	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2232	Flávia soares rodrigues	28/04/2002	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2239	Gizia Duarte Ferreira da Paz	29/08/1987	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2240	Glauca Eloiza Carneiro dos Santos	01/10/2004	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2241	Hannylene De Matos Silva	08/10/1991	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2246	JADSON MARTINS DE MELO	05/06/1998	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2249	Jessiane Rafaely Silva de lima	17/09/1995	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2250	Jessyca da Silva Ferreira	21/07/1992	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2251	Jhonatan Josimar Cardoso da Costa (PCD)	28/07/2003	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2253	João Paulo trajano da Silva	25/05/1981	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2257	José Henrique da Silva	09/08/2000	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2264	Kaline Silva Rodrigues	06/03/1993	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2265	Kawdsa de Oliveira Candido da Silva	01/10/1985	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2268	Lauro Cesar Silva Do Nascimento	17/10/1987	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2269	Lázaro Barros do Nascimento	29/12/2002	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2275	Louziann Cristina Fernandes dos Santos	26/02/1988	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2276	Luciana Mariano Dantas	13/02/1981	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2277	Luciana Rocha da Silva	02/04/1987	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2280	Lucineia Vicente Pereira	20/02/1986	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2281	Lucivânia Fernandes de Lima	30/12/1986	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2283	Marcílio da Silva Silva	29/01/1998	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2285	Maria Alice Nicácio da Câmara Marinho	07/11/1979	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2286	Maria Aline De Oliveira	01/07/2000	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2289	Maria da Conceição Soares de lima	08/12/2003	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2290	Maria da Cruz da Fonseca evangelista	02/05/1984	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2294	Maria José Damasceno Fernandes	11/02/1966	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2295	Maria José Souza do Nascimento	30/10/1990	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2296	Maria josineide soares de Lima	07/11/2025	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2297	Maria Vitória Gomes Pereira	06/09/1999	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2299	Mariana Trajano da Silva	08/08/1999	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2301	Milena do Nascimento Tomás	30/09/1997	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2303	Nathalia Alves da Silva Nascimento	01/09/1996	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2304	Nicole Gonçalves	03/03/1995	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2307	Oziely da Silva Ferreira	26/07/2005	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2309	Paula Regina Benvenuto Martins	19/11/1990	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2312	Pedro Augusto Silva dos Santos	31/10/1988	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2317	Renata do Nascimento Silva	12/04/1999	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2319	Rita Serafina dos Santos	26/12/1973	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2322	Roberto Douglas Melo da Luz	17/04/1990	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2330	Sônia Maria Bezerra	12/10/1960	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2334	Suzielle Oliveira silva	22/10/1999	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2339	Vera Lúcia Pereira de Oliveira	17/04/1971	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2344	Alessandro Soares da Silva	22/08/1986	F1	0	0	0		Classificado para a segunda fase.
2345	Aline Rodrigues da Silva Pinto	19/01/1987	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2346	Ana Cecilia Tomaz de Sena	15/04/2006	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2347	Ana Eloiza Silva Guilherme	02/06/1986	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2348	Andreia Karla Germano da Silva	23/02/1974	F1	20	0	20		Classificado para a segunda fase.
2349	Antônio Vitor Nascimento de Souza	21/11/2006	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2350	Carlos Henrique Gomes da Silva	25/06/1983	F1	0	0	0		Classificado para a segunda fase.
2351	Clarice Barbosa Lopes	13/06/1980	F1	0	0	0		Classificado para a segunda fase.
2352	Cláudia Maria Gomes da Silva	08/11/1965	F1	0	0	0		Classificado para a segunda fase.
2353	Damiana Teixeira de Sena	01/08/1977	F1					Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2354	Dannyelli Silva Duarte	12/10/1984	F1	0	0	0		Classificado para a segunda fase.
2355	Deusinara Rocha da Silva	15/07/1994	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2356	Edilson Batista de Souza	22/05/1971	F1					Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2357	Edrlayne Sthefany Evangelista do Nascimento	16/10/2002	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2358	Ellis Regina	12/02/1996	F1					Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2359	Eloisa Maria Martins Souto da Silva	18/05/1979	F1	0	0	0		Classificado para a segunda fase.

2360	Erisvania Barbosa Teixeira	11/06/2000	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2361	Ermerson Renan Ferreira Costa	30/11/1982	F1	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2362	Everton Tallys de Lima Batista	26/04/2006	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2363	Fagna Silva dos Santos Monteiro	23/09/1988	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2364	Francisca Edleusa Silva Moreira	23/03/1970	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2365	Francisca Ferreira da Silva Oliveira	09/07/1989	F1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2366	Francisca Nascimento da Câmara	03/05/1977	F1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2367	Francisca Riani Barbosa da Silva	28/05/1983	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2368	Francisco Ronaldo Silva de Souza	22/11/1982	F1	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
2369	Gabriele Karoline Silva Machado	27/08/2004	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2370	Hudson Soares da Silva	17/06/2007	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2371	Iara Barbosa da Silva	27/06/1975	F1	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2372	Ingrid Santos de Lira	07/09/1998	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2373	Iolanda de Cássia Gomes da Silva	07/11/1990	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2374	Ivoneide Lima Dionizio	18/08/1983	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2375	Janiele Oliveira da Silva	12/06/1996	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2376	Jankelly Abigail Peixoto Freitas Paulino	25/08/1991	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2377	Joao Paulo de Lima Gomes	27/09/2000	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2378	João Paulo Lisboa Roque	06/09/1988	F1	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
2379	José Guilherme de Araújo Cavalcante	31/07/2008	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2380	Josinalva da Silva Santos Ferreira	19/11/1972	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2381	Lidiane Felipe Ferreira	09/07/1998	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2382	Lucilene Massena dos Santos Moura	02/06/1978	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2383	Lugiana Rocha de Lima	27/10/1971	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2384	Márcia Glécia de Lima Silva Ribeiro	09/07/1983	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2385	Marcos Antonio da Trindade	06/06/1986	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2386	Maria Antônia da Silva	26/01/1981	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2387	Maria Aparecida de Souza França	03/01/1983	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2388	Maria Cristina Bezerra de Melo	28/06/1978	F1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2389	Maria do Socorro Evagenista da Cruz	30/06/1978	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2390	Maria Elione de Lima	22/03/1976	F1	30	0	30	Classificado para a segunda fase.
2391	Maria Izabel Souza da Silva	30/05/1965	F1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2392	Marlene Maria da Silva	14/04/1955	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2393	Marluce Joaquina Diniz Araujo	24/09/1963	F1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2394	Maxwell Marcolino da Silva	02/10/1988	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2395	Michael Douglas da Silva	17/05/2005	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2396	Nayly Thays De Oliveira Fernandes	16/06/2004	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2397	Nisia Sena de Moraes	07/02/1971	F1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2398	Patricia Costa e Silva	02/01/1976	F1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2399	Rayane Vitória	25/02/2004	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2400	Renato Nascimento de Lima	11/06/2000	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2401	Rosângela de Araújo Bezerra Gomes	27/09/1976	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2402	Thaynara Cristina Silva de Melo	11/06/2006	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2403	Valdinete Silva da Cruz	12/05/1985	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2404	Vilma de Lima Pereira	21/04/1969	F1	30	0	30	Classificado para a segunda fase.
2177	Agostinho Silva	19/08/1982	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2178	Alanderson Kauã Mendes Bezerra	31/05/2004	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2180	Alessandra Costa da Silva	16/11/1973	F1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2194	Antônio Batista da Silva Neto	30/03/1985	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2195	Arielson Fernando da Costa Moraes	27/09/1991	F1	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2202	Camila Nascimento de Pontes	12/05/1990	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2203	Camila Nunes da Silva	24/10/1986	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2204	Camilly Mayra Silva do Nascimento	29/11/2003	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2207	Damiana da Cruz	13/03/1971	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2212	Debora Wanessa dos Santos Rodrigues	08/06/1982	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2213	Deyvson Daniel Lima Gabriel	19/05/1993	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2214	Dinara Souza da Silva	09/05/1979	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2217	Elaine Alves de Medeiros Machado	23/01/1971	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

2218	Eliene França da Silva	18/06/1985	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2219	Elinaide da Silva Costa	03/10/1984	F1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2221	Emanuel Kleyton de Sousa Belo	20/08/2000	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2228	Felipe Oliveira da Silva	27/03/1998	F1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2229	Fernanda Cristina do Nascimento Ferreira	20/03/1993	F1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2230	Flávia Claudiana de Castro	06/10/1975	F1	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2234	Francisca Silva de Araújo Sirino	10/07/1982	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2235	Francisco Benjamim Lopes do Nascimento	26/12/2002	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2243	Isabell Cristina Firmino da Silva	09/09/2001	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2244	Isac Germano	16/10/1988	F1	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2245	Jacilene Pereira Batista da Silva	08/08/1983	F1	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2247	Janaína do Nascimento Germano	02/01/1980	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2254	Jose Alcir de Medeiros Moreira da Silva (PCD)	30/05/1989	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2255	José Carlos de Souza Rodrigues	05/03/1975	F1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2256	José Cleiton Mendes de Lira	07/10/2005	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2262	Julio Cesar Marçal de Araujo	24/06/1987	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2263	Jurandir Siqueira Onofre (PCD)	27/05/1975	F1	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2267	Larissa Eduarda Silva de Melo	09/11/1999	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2270	Leandro Oliveira de Sousa	26/09/1981	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2271	Leila Adelaide do Nascimento	15/11/1989	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2272	Lidiane Calixto do Nascimento	29/10/1982	F1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2274	Lindaiane Santos de Oliveira	31/10/1993	F1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2279	Lucimar de Lima Silva	08/03/1983	F1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2282	Luiz Gonzaga de Castro Junior	22/08/1991	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2288	Maria da Conceição Ribeiro de Miranda	18/10/1965	F1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2292	Maria Graciete Araujo de Almeida	13/01/1968	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2293	Maria José Barbosa de Moraes	20/06/1985	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2298	Mariana Ludmila da Silva	14/01/2000	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2306	Niellyton Correia Neri	22/08/1985	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2311	Pedro Augusto Silva dos Santos	31/10/1988	F1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2313	Raissa Maria da Silva de Oliveira	09/02/1995	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2314	Rayane de Lima Silva	25/02/1994	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2320	Robecia Elayne de França Silva	30/06/2000	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2323	Robson Tardelli da Silva Genésio	23/03/1983	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2324	Rosana Paula Silva de Oliveira	19/06/1979	F1	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
2326	Rosinete Gomes da Silva	09/07/1970	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2329	Solange Souza de Carvalho	07/06/1976	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2338	Vanusia Simião Severo	21/07/1976	F1	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2340	Williano Vieira de Paz	28/06/1974	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2342	Zenaide Barbosa Lisboa	18/05/1974	F1	30	0	30	Classificado para a segunda fase.

Região - Baixo Vale

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2405	Eduardo Custodio da Silva	28/05/1990	F1	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2406	Eliane Pereira dos Santos	24/10/1973	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2407	Ellen Janaína Clemente Candido	07/06/1995	F1	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2408	Renan Alves do Nascimento	18/05/2025	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2186	Ana Kaline Silva dos Santos	25/08/1988	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2211	David Domingos da Silva	19/02/2001	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2223	Eude Cleiton Silva de Souza	08/10/1986	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2248	Jeane Furtado de Lima	13/10/1979	F1	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2258	Josilene de Oliveira Alves	23/06/1984	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2336	Valeska Girão da Silva	18/04/1984	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.

Região - Baixo Vale (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2185	Ana Flávia Aciole de Souza	29/10/2006	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2409	Miquezia de Lima Silva	02/10/1987	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).

Região - Baixo Vale (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2410	Francisco de Assis da Silva	26/07/1990	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2331	Sthela Márcia Lourenço Firmiano	21/04/1995	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2335	Thiago da Câmara Januário	28/05/1984	F1	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
2215	Edilayne Cristina de Brito	26/02/1997	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.

Região - Litoral

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2411	Cristiane Cosme Teixeira	05/01/1980	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2412	Erivalda Felix da Silva	27/08/1986	F1	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2413	Marcelo Rocha Pedroza	16/05/1983	F1	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
2414	Maria Mycaele de Mendonca Silva	10/07/2005	F1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2415	Nailza Gomes Matias	21/05/1982	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2416	Renata Veloso de Oliveira	18/11/1991	F1	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
2417	Roberto Abdias de Oliveira	12/12/1979	F1	35	0	35	Classificado para a segunda fase.
2188	Ana Priscila Silva do Nascimento	18/08/1991	F1	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2199	Bianca Andrea Germano Ferreira	24/01/1991	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2222	Ericlis Silva de Souza	11/12/2025	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2233	Francinete Cruz de Oliveira	24/09/1968	F1	30	0	30	Classificado para a segunda fase.
2242	Iris Lima dos Santos	29/04/1974	F1	10	0	10	Classificado para a segunda fase.

Região - Litoral (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2418	Claudiane dos Santos Costa	11/10/1993	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2419	Simone Alexandre de Souza	27/04/1984	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2420	Cleonice Flor da Silva	26/09/1985	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2421	Ticiany Oliveira do Nascimento	01/08/2007	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2183	Ana Beatriz da Costa Ferreira	26/09/2001	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2226	Ewerthon Silva do Nascimento	07/05/2001	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2252	Joalyson Silva de Souza	08/12/1995	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2261	Juciana de Oliveira Silva	07/09/1981	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2273	Liliane Barbosa Pacheco	05/03/1984	F1	30	0	30	Classificado para a segunda fase.
2278	Luciana Trajano da Silva	27/07/1999	F1	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2318	Renato da Cruz Silva	18/11/1989	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2422	Lígia Rejane Duarte Lima	28/07/1987	F1	10	0	10	Classificado para a segunda fase.

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2423	Izabel Oliveira da Silva	30/06/2006	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2333	Suelma Teixeira da Silva	24/08/1989	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2424	Amanda Vilar da Silva	23/02/1994	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2425	Ana Beatriz dos Santos	02/05/1994	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2426	Carlos Henrique Araújo Silva	17/05/1994	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2427	Edvania Mauricio Nascimento	20/02/1988	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2428	Maria Conceição da Silva Soares	08/12/1973	F1	30	0	30	Classificado para a segunda fase.
2300	Maricelia Lima da Costa	31/12/1994	F1	30	0	30	Classificado para a segunda fase.
2316	Rejane Nascimento da Silva	13/04/1984	F1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2325	Rosiene da Silva Mendes	12/02/1990	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2343	Zuleide Silva dos Santos	20/11/1983	F1	15	0	15	Classificado para a segunda fase.

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2429	Dulcí Bezerra dos Santos	14/07/1982	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2430	João Maria dos Santos	08/08/1982	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).

Região - Massaranduba

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2431	Maria Fabiola da Silva	01/12/1993	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2432	Maria Velusia da Silva Soares	02/06/1971	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2236	Francisco Caninde Silva do Nascimento	10/04/1976	F1	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2238	Gislayne Paiva Fernandes	02/04/1990	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2287	Maria Anunciada Oliveira dos Santos	23/04/1982	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2332	Sueli Samuel Costa do Nascimento	12/12/1974	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2341	Yasmim de Lima Argemiro	04/08/2006	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

Região - Terra Santa, Nova Ceará-Mirim, Várzea de Dentro e Espírito Santo

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2433	Ana Lúcia Gonçalves Barbosa	27/07/1979	F1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2434	Ericassia Almeida de Araújo	06/08/2000	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.

2435	Francisco de Assis Vieira de Lima	03/03/1974	F1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2436	Maria Aparecida da Silva Araújo	15/09/1988	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2437	Maria Beatriz Pereira da Silva	24/01/2004	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2438	Maria do Socorro Rafael Luiz	27/03/1968	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2439	Maria Eduarda Pereira da Silva	28/03/2002	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2440	Yngrid Frankicilene Lima da Silva	13/12/2003	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2193	Andriele Leodorio de Lima	17/05/1992	F1	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
2220	Elisangela Souza de Carvalho	12/10/1982	F1	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2259	Joyce Laryssa dos Santos Rodrigues	24/04/2001	F1				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2266	Klebia Barbosa de Oliveira	27/02/1997	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2302	Monica Silva da Camara	04/08/1991	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2337	Vanessa Felipe Ferreira	20/05/1996	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2441	Joelma Faustino de Oliveira	11/09/1978	F1	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2179	Alessandra Cardoso da Silva	14/05/1995	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2198	Áurea Nascimento da Silveira	13/11/1970	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2284	Marcone Jeferson Gomes Gonçalves	08/10/1988	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2308	Paula Francinete Carvalho de Lima	27/02/1984	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2315	Rayane Maria da Silva Agostinho	06/10/1993	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2321	Robercia Nogueira de Miranda	20/11/1986	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2327	Sandra Maria de Souza	02/05/1992	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2328	Sara da Silva Francisco	19/06/2004	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

Região - Minamora, Manibú e Assentamento Santa Águeda I e II

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2442	Cleciana Silva de Araújo	15/08/1988	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2443	Maria Odileia da Silva	22/07/1984	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).

Região - Gravatá, Primavera, Riachão, Tamanduá, Proj. São Miguel

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2444	Alda Gomes da Silva	30/11/1985	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2445	Joana D'arc Gomes da Silva	31/12/1990	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2446	João Pedro da Cruz Ferreira	13/01/1999	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2447	Marlene da Silva Gomes	27/12/1980	F1	30	0	30	Classificado para a segunda fase.
2448	Pedro Lucas Marques da Silva	25/11/2003	F1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2201	Camila Kaline Farias da Silva	22/09/1992	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2237	Gean de Lima Domingos	24/11/1988	F1	10	10	20	Classificado para a segunda fase.
2260	Joyce Mariano da Silva	29/11/1999	F1	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2291	Maria das Dores da Silva	13/09/1972	F1	50	0	50	Classificado para a segunda fase.
2305	Nicolly Gomes de Medeiros	19/06/2005	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2310	Paulo Samuel do Nascimento Costa	20/10/2005	F1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

F2 - MERENDEIROS

Região - Sede

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2453	Alexsandra Oliveira da Luz	16/11/1989	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2456	Amanda Rayssa da Silva Cunha	30/10/1995	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2463	Ana Santana de Oliveira	08/10/1977	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2465	Andreia Eunece da Silva	27/09/1993	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2466	Anne Kainara da Silva Marçal	07/10/1996	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2468	Brenda Dantas de Souza	06/12/2006	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2471	Edma Moura da Silva Penha	16/12/1980	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2473	Elaine Cristina Batista Galvão	10/10/1985	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2475	Emanoelly Willianne da Costa	19/09/1991	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2476	Emanuele Regina Felipe Dantas	17/12/2002	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2485	Geovanda Esraela da Silva	30/09/1988	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2487	Gerdyanne Najila Pereira de Souza	28/01/1993	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2490	Gustavo da Silva Souto	26/05/2006	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2491	Heráclito itorio do Nascimento Bezerra	02/04/2006	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2497	Janaina Carmen Rodrigues Alves	01/04/1988	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2499	Jucianara Lima da Silva	06/02/1990	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2503	Klegia Maria de Freitas	12/10/1978	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2505	Lavinia da Silva Neri	17/04/2026	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2506	Leiliane Cruz da Silva	28/11/1985	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2507	Lídia Vitória Ferreira da Silva	17/12/2005	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2513	Lucykelly Marinho de Carvalho de Paula	16/04/1982	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2516	Marcione da Silva Mendonca	13/11/1995	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2517	Marcos Antônio Roque Damasceno Filho	24/04/1979	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2521	Maria de Fátima Aquino da Costa Silva	03/01/1988	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2522	Maria de Jesus Gomes de Souza	08/04/1983	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2523	Maria do Rosário Nascimento Lima	28/03/1987	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2526	Maria José de Souza Henrique	29/01/1987	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2534	Matheus Christian da Silva Vicente	23/09/1999	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2536	Michelle Katiane Silva do Amaral Rocha	14/09/1981	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2537	Michelle Pereira da Silva	13/08/1986	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2539	Monica da Silva Tertuliano	19/06/1991	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2542	Odineide dos Santos Nunes	15/07/1972	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2548	Rosileide Felipe Sancho	17/03/1991	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2549	Rosineide Dantas da Silva Santos	01/12/1977	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2552	Scheila Raquel de Paiva Campelo	12/12/1987	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2554	Taline Mikaely da Silva Freire	04/01/1979	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2556	Tatiana Marques da Silva	23/12/1999	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2557	Thais Priscila da Silva Alves	06/10/1984	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2558	Valdilene Oliveira dos Santos	27/08/1986	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2560	Adriana Simião de Oliveira	07/11/1988	F2	30	0	30	Classificado para a segunda fase.
2561	Ana Luiza Campelo Santos	09/05/1995	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2562	Antonia Silva Damasceno	04/10/1968	F2	20	5	25	Classificado para a segunda fase.
2563	Elizete Souza da Silva	18/05/1985	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2564	Guaciane Rodrigues Dos Santos	19/08/1990	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2565	Handerson Marcílio Tavares da Silva	17/04/1985	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2566	Jakilane Garcia da Cruz	08/11/1967	F2	30	5	35	Classificado para a segunda fase.
2567	Jarlene Vilela Bezerra	04/03/1974	F2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2568	Laura Helena Lopes da Silva	03/02/1994	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2569	Luana Valquiria Barbosa da Silva	17/11/1994	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2570	Maria Gorete de Souza	24/12/1962	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2571	Maria Margareth Dantas de Araujo	07/09/1961	F2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2572	Marta Teixeira de Oliveira	08/06/1978	F2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2573	Otávio Luiz de França Neto	07/02/1991	F2	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2574	Railda Pamela da Silva	18/12/2000	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2575	Renata Silva de França	27/02/1983	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

2576	Sidleide dos Santos Rocha	08/04/1991	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2577	Wallace Oliveira Nascimento	19/02/1991	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2578	Willyani Melo do Nascimento	30/07/1987	F2	25	10	35	Classificado para a segunda fase.
2449	Adriana Dantas da Fonseca	16/12/1983	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2451	Adriana Porto da Silva	02/05/1981	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2454	Aliliam Kelle Silva da Costa	15/02/1985	F2	45	20	65	Classificado para a segunda fase.
2455	Amanda Katarina Santos da Silva	05/11/1986	F2	15	5	20	Classificado para a segunda fase.
2459	Ana Kely da Silva Eugênio	09/04/2002	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2460	Ana Maria da Silva	28/04/1975	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2461	Ana Paula da Conceição Mota	19/10/1978	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2467	Bárbara Graziela Mendonça da Costa	21/02/1981	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2470	Edimara Rodrigues Ferreira de Oliveira	03/01/2000	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2477	Erineide Oliveira dos Santos Câmara	14/02/1978	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2478	Fábio Henrique da Cunha	24/04/1991	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2479	Fabio Ney Alves da Costa	28/02/1981	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2481	Francinalva Juvino Barbosa da Silva	15/07/1988	F2	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2482	Francisca Letuzia dos Santos Silva	25/04/1974	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2483	Francisco Pergentino de Araujo Neto	18/01/1973	F2	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
2484	Franciyse Silva de Oliveira	25/03/1991	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2486	Geraldo Cassemiro Dantas Júnior	16/06/1972	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2489	Gissely Martiniano Ferreira	02/05/1982	F2	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2492	Iara Cristina Penha da Costa Câmara	02/02/1983	F2	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2496	Jailda Silva de Souza	28/12/1978	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2508	Luan Dias Dantas	22/11/2003	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2509	Lúcia Pontes de Miranda	26/09/1960	F2	30	0	30	Classificado para a segunda fase.
2511	Luciene de Oliveira Silva Nobre	10/11/1973	F2	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2515	Marcela Correia de Souza	24/08/1987	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2518	Maria Alessandra Galvão de Oliveira	20/11/1992	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2520	Maria das Neves Costa Pereira	25/12/1971	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2524	Maria Erislaine de Santana Ferreira	29/04/2003	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2525	Maria José de Lima Antunes	30/10/1982	F2	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2528	Maria Jucilene da Silva	26/01/1974	F2	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2530	Maria Naelly da Camara Silva	30/01/1969	F2	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
2531	Marinalva Gomes de Lira	09/03/1967	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2532	Marisa Soares de Melo	03/09/1971	F2	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2533	Martha Daniela da Silva Mendes	18/05/1976	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2535	Micarla Bezerra Guilherme de Góis	20/02/1997	F2	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
2538	Milene Rayane da Silva Correia	29/12/1993	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2540	Mônica de Sousa Rosas	15/12/1990	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2541	Nicole de Moraes Oliveira Neves	08/10/1991	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2543	Odineide Ferreira Machado	15/09/1982	F2	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2544	Paula Grazielle Torres da Silva	23/01/1989	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2553	Sozigenniz Ferreira de Mendonça	19/12/1980	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

Região - Baixo Vale

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2579	Josenaide da Silva Santos	28/08/1972	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2580	Juliana Gomes da Mota	30/06/1983	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2498	Joedna Taise Melo de Souza Silva	05/07/1990	F2	10	0	10	Classificado para a segunda fase.

Região - Baixo Vale (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2581	José Walter Martins de Lima	03/05/1982	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

2582	Taires Lucas do Nascimento	30/01/1992	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2547	Roseni Custodio da Silva	06/06/1995	F2	30	0	30	Classificado para a segunda fase.
2559	Vera Lucia Melo de Oliveira	04/06/1979	F2	5	10	15	Classificado para a segunda fase.

Região - Baixo Vale (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2583	Rosiliane Nascimento de Oliveira Souza	25/06/1984	F2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2450	Adriana de Souza Duarte	14/12/1969	F2				Desclassificado por não apresentar documentação (itens 8.1b / 8.1e).

Região - Litoral

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2584	Daiana dos Santos Oliveira	27/07/1982	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2585	Iago dos Santos Oliveira	04/12/1992	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2458	Ana Cleide Cesário Leão	04/06/1989	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2493	Iêsa da Silva Marques	14/07/1997	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2519	Maria Betania da Cruz Gomes	08/05/1979	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.

Região - Litoral (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2469	Cletiana dos Santos Silva	08/05/1986	F2	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2502	Katia Maria de Sousa Araujo	04/11/1982	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2586	Ivoneide Moraes da Silva	28/02/1980	F2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2480	Fernanda Silva de Andrade	01/10/1996	F2	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2529	Maria Luzia Gomes	06/05/1978	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2545	Renata Fabiola Silva de Medeiros	09/05/1989	F2	15	0	15	Classificado para a segunda fase.

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2457	Ana Amélia Silva das Chagas	20/04/1989	F2	10	0	10	Classificado para a segunda fase.

Região - Primeira Lagoa, Ponta do Mato, Jacoca e Logradouro (Quilombola)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2587	Claudecia Teixeira Trajano	13/10/1986	F2				Desclassificado por não apresentar documentação (item

							8.1e).
2464	Anayze Oliveira da Silva	07/08/1993	F2	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2501	Kátia Cilene da Costa Rufino	03/10/1982	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2588	Josenilda Sena dos Santos	07/06/1989	F2	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2589	Maria Lúcia Gomes da Silva	26/04/1982	F2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).

Região - Massangana, Raposa, Lagoa Grande, Tabuão (Indígena)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2590	Josinalva Ferreira de Lima	14/09/1974	F2				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2550	Sandreane Nunes de Oliveira Soares	07/09/1982	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

Região - Massaranduba

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2474	Elcio Freitas do Nascimento	05/08/1973	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2514	Luís Gustavo Ferreira da Silva	17/06/1971	F2	30	0	30	Classificado para a segunda fase.

Região - Terra Santa, Nova Ceará-Mirim, Várzea de Dentro e Espírito Santo

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2591	Geovania Lima Silva	08/10/1996	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2592	Ilca de Lima Cardoso	29/07/1980	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2593	Taires Lucas do Nascimento	30/01/1992	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2452	Alexandra Alves de Araújo	01/05/1988	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2462	Ana Paula Ferreira do Nascimento Silva	02/05/1988	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2504	Larisse Maria do Nascimento Barbosa	22/05/1993	F2	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2551	Sara Elyzandra da Silva	11/08/2006	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

Região - Capela, Matas, Pedregulho

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2594	Alexandra Gomes dos Santos	17/03/2003	F2				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2595	Iranilda Balbino de Oliveira	12/04/1996	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2596	Janaina de Oliveira da Silva	07/01/1993	F2	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2488	Gildene Miranda da Silva	07/07/1977	F2	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2510	Luciana Lima Cruz da Costa	26/06/1987	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2512	Lucineide de Lima Cardoso	04/07/1972	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

Região - Minamora, Manibú e Assentamento Santa Águeda I e II

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2597	Andreza Maria de Brito Nobre	22/05/1994	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2598	Maria da Conceição Pereira de Souza	07/01/1985	F2	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2546	Rosea Maria Miranda da Silva	25/01/1982	F2	10	0	10	Classificado para a segunda fase.

Região - Gravatá, Primavera, Riachão, Tamanduá, Proj. São Miguel

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2599	Ivani Silva de Vasconcelos	07/02/1982	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2472	Edna Camila Rodrigues Gomes	03/06/1976	F2	10	15	25	Classificado para a segunda fase.
2494	Iranilda Rodrigues Ferreira Santos	26/08/1989	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2495	Ivanuzia Silva de Vasconcelos Carvalho	27/11/1973	F2	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2500	Kaline Elias da Silva	15/01/1994	F2	20	0	20	Classificado para a segunda fase.
2527	Maria José Santos de Souza	12/10/1973	F2	25	0	25	Classificado para a segunda fase.
2555	Tâmara Fernanda Cândido de Lima Câmara	12/06/1993	F2	5	0	5	Classificado para a segunda fase.

F3 - MOTORISTAS DE TRANSPORTE PESADO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2600	Alex Anselmo da Silva	23/01/1986	F3	30	25	55	Classificado para a segunda fase.
2601	Alex Gonçalves da Silva	12/02/1986	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2602	Alife Slowan Claudino do Nascimento	26/03/1999	F3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2603	Alisson Santos da Silva	09/11/1993	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2604	Anderson Angelino Neri de Farias	19/04/1990	F3	15	10	25	Classificado para a segunda fase.
2605	Andre Felipe de Souza	11/10/1998	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2606	Anilson Patricio da Silva	25/02/1980	F3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2607	Armando Dantas de Carvalho Neto	07/08/1989	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2608	Carlos Adriano de Souza Silva	08/10/1987	F3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2609	Carlos Eduardo da Silva Câmara	26/12/2025	F3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2610	Celson Luis Ferreira de Lima Júnior	02/02/1987	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2611	Daniela Cristina Silva	23/08/1985	F3	10	5	15	Classificado para a segunda fase.
2612	Diego Ferreira de Oliveira	23/05/1983	F3	5	35	40	Classificado para a segunda fase.
2613	Djailson dos Santos Neri	21/11/1985	F3	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
2614	Ecleidson Januário Pereira	24/06/1978	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2615	Edilson de Melo	20/09/1977	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2616	Edval Goes Menezes	17/03/1965	F3	10	10	20	Classificado para a segunda fase.
2617	Emerson André de Oliveira Paiva	16/08/1978	F3	10	5	15	Classificado para a segunda fase.
2618	Erinaldo Ferreira da Silva	25/12/1975	F3	15	15	30	Classificado para a segunda fase.
2619	Erivanaldo Vicente de Lima	05/06/1978	F3	15	10	25	Classificado para a segunda fase.
2620	Evandro Nascimento da Silva	04/03/1970	F3	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
2621	Everton Brito da Silva	26/02/2000	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2622	Fabio Rogério de Oliveira Quintiliano	11/03/1972	F3	10	5	15	Classificado para a segunda fase.
2623	Fabio Vitor Carvalho da Silva	02/08/2000	F3	10	5	15	Classificado para a segunda fase.
2624	Flanklissom Silva de Medeiros	02/06/1983	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2625	Flávio de Jesus Santos Filho	08/03/1962	F3	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
2626	Franciedson dos Santos Bezerra	23/12/1986	F3	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
2627	Francisco Canindé Batista da Silva	19/06/1983	F3	10	5	15	Classificado para a segunda fase.
2628	Francisco Caninde Ferreira da Cunha	21/10/1978	F3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2629	Francisco Carlos da Cruz	23/06/1981	F3	10	10	20	Classificado para a segunda fase.
2630	Francisco de Assis Silva Junior	09/03/1991	F3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2631	Francisco de Lima e Silva	14/11/1982	F3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.

2632	Francisco Diogo Costa de Lima	18/01/1993	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2633	Francisco Júnior de Souza Silva	04/12/1971	F3	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
2634	Genean Ferreira de Souza	29/08/2000	F3	0	10	10	Classificado para a segunda fase.
2635	Gerdeson Alert de Mello Silva	29/06/1994	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2636	Gilmar Fernandes da Silva	21/07/1986	F3	10	5	15	Classificado para a segunda fase.
2637	Hilton Kleyner Gabriel Soares	27/11/1989	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2638	Ionaldo Marques Junior	26/06/1990	F3	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
2639	Iranilson Silva de Freitas	03/01/1991	F3	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
2640	Ivanilson Lima da Silva	31/08/1996	F3	10	5	15	Classificado para a segunda fase.
2641	Jackson Emanuel de Lima Belo	28/03/1989	F3	5	60	65	Classificado para a segunda fase.
2642	Jackson Souza Rosa	13/08/1989	F3	10	10	20	Classificado para a segunda fase.
2643	Jailton Ribeiro de França	15/06/1982	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2644	Jair Silva de Souza	28/02/1975	F3	40	30	70	Classificado para a segunda fase.
2645	Jardson Clemente Borges	20/06/1997	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2646	Jefferson Marcelo Alves de Oliveira	07/03/1984	F3	5	45	50	Classificado para a segunda fase.
2647	Jesaias Pinheiro de Lima	21/06/1983	F3	10	10	20	Classificado para a segunda fase.
2648	Jhocie Rafam Mendonça Duarte	28/03/1985	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2649	João Paulo Miranda da Silva	27/03/1998	F3	20	5	25	Classificado para a segunda fase.
2651	Joassiney Karlos Andrade Avelino	28/06/1989	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2652	José Ailton de Souza Paula	20/05/1976	F3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2653	José Arimatéia de Freitas Junior	09/01/1994	F3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2654	José Avelino Sobrinho	28/05/1961	F3	5	10	15	Classificado para a segunda fase.
2655	José de Farias França	09/11/1980	F3	15	5	20	Classificado para a segunda fase.
2656	José de Moura e Silva	03/12/1966	F3	15	10	25	Classificado para a segunda fase.
2657	José Eudes da Silva	06/02/1987	F3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2658	José Felipe de Lima Gomes	26/06/1991	F3	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
2659	José Ronier Soares da Costa	03/09/1993	F3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2660	José Victor Fenandes da Silva	18/02/1996	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2661	Josiel Moreno da Silva	09/04/1971	F3	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
2662	Josinaldo Alves Nicacio	18/04/1989	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2663	Jozemar Lopes de Góis	06/03/1989	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2664	Jussion Santos Silva	15/05/1984	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2665	Leonildo Gomes de Oliveira	06/08/1971	F3	10	5	15	Classificado para a segunda fase.
2666	Marcilio Costa da Silva	25/05/2000	F3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2667	Márcio dos Santos Gomes	16/04/1985	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2668	Marcos Antonio Silva Targino	15/03/1976	F3	5	10	15	Classificado para a segunda fase.
2669	Marcus André de Melo Farias	01/05/1990	F3	20	10	30	Classificado para a segunda fase.
2670	Maria Francisca Silva	05/03/1978	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2671	Mario Bento da Rocha (PCD)	18/08/1964	F3	10	15	25	Classificado para a segunda fase.
2672	Maurílio do Nascimento Massena	26/04/1996	F3	5	15	20	Classificado para a segunda fase.
2673	Mauro Sergio Cruz de Oliveira	12/11/1980	F3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1h).
2674	Nazareno Messias Júnior	14/12/1988	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2675	Olavo Mendes de Souza	24/03/1972	F3	30	0	30	Classificado para a segunda fase.
2676	Paulo Eduardo Carlos Pereira	02/03/1986	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2677	Rafael Alves dos Anjos	27/11/1994	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2678	Rafael Oliveira de Farias	21/12/2001	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2679	Rafael Souza de Araújo	15/07/1988	F3	15	5	20	Classificado para a segunda fase.
2680	Railan Costa De Sena	26/01/1998	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2681	Reginaldo Feliciano de Lima	10/03/1988	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2682	Renato de Oliveira Neto	08/05/1983	F3	15	5	20	Classificado para a segunda fase.
2683	Romilson Barbosa Rodrigues	25/04/1975	F3	0	5	5	Classificado para a segunda fase.
2684	Severino Camilo do Nascimento	30/05/1974	F3	10	5	15	Classificado para a segunda fase.
2685	Severino Evangelista	23/12/1974	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2686	Sullycleyson Cordeiro de Souza	07/11/1988	F3	5	10	15	Classificado para a segunda fase.
2687	Taciano do Nascimento Machado	13/09/1984	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2688	Thiago Brito Tersoliano	30/03/1988	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2689	Valdivo Martins Júnior	06/01/1977	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2690	Valtenes Barbosa da Silva	04/09/1971	F3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.
2691	Wagner Pereira Candido da Silva	01/06/1987	F3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2692	Walter Barboza de Araujo	16/05/1983	F3	25	5	30	Classificado para a segunda fase.

F4 - MECÂNICOS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2693	Eduardo Ferreira do Nascimento	18/09/2000	F4				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2694	José Coriolano dos Santos Filho	03/04/2002	F4				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).

F5 - ELETRICISTAS AUTOMOTIVO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2695	Anderson Cabral da Silva	29/11/1979	F5				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2696	Evandro Valcacio da Silva	06/08/1974	F5	20	0	20	Classificado para a segunda fase.

E1 - LAVADORES DE VEÍCULOS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2697	Cassiano Lopes de Araújo	04/05/1974	E1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2698	Dênis de Lima Nunes	28/01/1983	E1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2699	Edivaldo Angelo da Silva	13/02/1971	E1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2700	Francisco Igor Rocha da Silva	08/04/1996	E1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2701	Grimaldo Miguel de Lira	09/07/1966	E1	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2702	Ivonaldo Alves de Lima	25/08/1988	E1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2703	Janderson Batista da Silva	11/01/2003	E1	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2704	João Paulo Silva dos Santos	10/01/2006	E1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2705	Jorge Luiz Maia de Freitas Filho	08/06/2007	E1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2706	Luiz Antônio de Souza Miranda	21/04/1984	E1	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2707	Maria de Lourdes Nascimento de Lima	30/11/2025	E1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2708	Mario Eduardo de Albuquerque	15/10/1983	E1	15	5	20	Classificado para a segunda fase.
2709	Max Anderson Silva de Oliveira	16/07/1989	E1	0	35	35	Classificado para a segunda fase.
2710	Paulo Henrique de Oliveira	14/10/1976	E1				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2711	Ronaldo Silva de Araujo	28/05/1974	E1	30	0	30	Classificado para a segunda fase.

E2 - BORRACHEIROS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2712	Aleandro da Silva (PCD)	02/08/1984	E2	20	0	20	Classificado para a segunda fase.

E3 - FISCAIS DE GARAGEM

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DN	CARGO	N2	N3	TOTAL	SITUAÇÃO
2713	Adriano Barbosa	21/06/1987	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2714	Adriano Silva de Farias	05/02/1996	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2715	Agamenon de Souza Gomes	30/07/1998	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2716	Alexandre Câmara do Nascimento Filho	02/04/1991	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2717	Alexandre do Nascimento Santos	15/09/1983	E3	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2718	Alexandre do Nascimento Silva	09/09/1983	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2719	Allan Kleijton do Nascimento Silva	02/10/1991	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2720	Almir Evaristo Carlos	25/12/1984	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2721	Andresson Fernandes Gomes de Oliveira	23/11/1983	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2722	Antonio Fabricio Santos	25/07/1961	E3	20	0	20	Classificado para a segunda fase.

2723	Charles Guimarães de Araujo	15/04/1983	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2724	Clayton de Souza Lima	23/12/1987	E3	5	0	5	Classificado para a segunda fase.
2725	Clebia Felipe da Silva	14/04/1978	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2726	Clóvis Venâncio de Souza e Silva Junior	23/01/1981	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2727	Diana Carla Bento Lino	31/10/1983	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2728	Diego Alves de Araújo	04/02/1994	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2729	Diego Sotero Chacon	15/06/1988	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2730	Edilson de Souza Gomes	18/05/1994	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2731	Edjackson de Moraes Evangelista	16/12/2003	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2732	Edna Maria Barbosa de Moraes	08/05/1981	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2733	Elhane Santos da Silva	15/10/2007	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2734	Emanoel Ferreira Gomes	01/09/2025	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2735	Emanuela Marçal Martins	30/06/1992	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2736	Érika Nascimento da Silva	25/03/2004	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2737	Erineide Varela da Silva	02/08/1977	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2738	Fabia Silva de Andrade	18/05/2002	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2739	Fabrizio Silvino do Nascimento	20/10/1991	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2740	Félix Nunes da Silva	23/12/1988	E3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2741	Flávio Freire da Silva	08/10/1985	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2742	Francisco Adenilson Fernandes da Silva	09/10/1983	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2743	Francisco Canindé Barbosa de Moraes	05/03/1973	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2744	Francisco Caninde de Melo	19/07/1998	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2745	Francisco Cavalcanti de Albuquerque Neto	20/10/1978	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2746	Francisco Nogueira da Silva Junior	13/07/1990	E3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2747	Francisco Vinicius da Silva Melo	15/02/1991	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2748	Franklin de Souza Nunes Filho	09/04/1979	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2749	Gemerson Bezerra Lima	29/12/1989	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2750	Gilberto Alves de Souza	29/05/1981	E3	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2751	Inácio Matheus Cassemiro dos Santos Nascimento	22/03/1999	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2752	Iverson Germano do Nascimento	25/12/1999	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2753	Jacira Clemente Alexandre de Araújo	05/03/1994	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2754	Jailton Santos Costa	25/08/1984	E3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2755	Janilson Costa de Souza	10/07/1984	E3	15	35	50	Classificado para a segunda fase.
2756	Jeferson David de Lima Ferreira	12/05/1987	E3	25	50	75	Classificado para a segunda fase.
2757	Joabe da Silva Reis	07/01/1997	E3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2758	João Batista Silva de Lima	07/09/1964	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2759	João Bosco Alves da Silva Filho	07/09/2007	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2760	João Gabriel Vasconcelos da Silva	26/08/1987	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2761	Josack Martins de Paiva	14/10/1990	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2762	José Anchieta Xavier	09/08/1983	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2763	José Aquino Carvalho de Paula	24/04/2005	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2764	José de Arimatéia Souza de Melo	04/05/1968	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2765	José Epaminondas da Silva Neto	05/07/1988	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2766	José Nelson Fernandes da Silva	19/01/1975	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2767	José Vitor Bezerra do Nascimento	13/03/2006	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2768	Joseph Patrick Dantas da Silva	16/01/1998	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2769	Josineide Vieira Batista	16/04/1993	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2770	Julio Cesar do Nascimento Souza	06/12/2006	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2771	Laércio Kadson Silva de Souza	27/05/2000	E3	0	15	15	Classificado para a segunda fase.
2772	Luciclebom Pereira de Oliveira	25/05/2022	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2773	Manoel Silva Neto	10/08/1999	E3				Desclassificado por não apresentar documentação (item 8.1e).
2774	Marcos Antônio Candido de Souza	06/04/1982	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2775	Marcos Barbosa de Souza	02/12/1986	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2776	Maria da Gloria Costa da Silva	12/09/1969	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2777	Maxwell de Araújo Mata	25/03/1980	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2778	Micaell Douglas Machado dos Santos	05/08/2003	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2779	Murilo Antônio Nicácio Neto	09/12/2025	E3	5	5	10	Classificado para a segunda fase.

2780	Osvaldo Borges da Costa Filho	22/05/1980	E3	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2781	Pablo Jess Coutinho Domingos	18/12/2002	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2782	Paulo Rildo Lima do Nascimento	04/12/1992	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2783	Paulo Roberto Oliveira de Souza	29/11/1977	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2784	Pedro Arthur Palhares de Oliveira	19/02/2003	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2785	Priscila Lima da Silva	31/07/2006	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2786	Rafael Angelo Lisboa da Costa	08/12/1985	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.
2787	Rennê Rosf Élie de Oliveira Silva	15/02/1993	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2788	Robinson Fagundes de Melo	20/04/1991	E3	10	0	10	Classificado para a segunda fase.
2789	Robson Otaviano do Nascimento Lima	08/03/1967	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2790	Rosemberg Cabral de Souza	03/12/2025	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2791	Sávio Henrique Da Cruz Assunção	02/05/1996	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2792	Sidney Matias de Carvalho	02/04/1997	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2793	Suanderson Santos Silva	29/05/2002	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2794	Thauan Lima	04/03/2006	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2795	Veridiano Vitorino da Silva Junior	11/07/1979	E3	15	0	15	Classificado para a segunda fase.
2796	Vinicius Martenio de Oliveira Coutinho Bezerra	02/02/1997	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2797	Walmir Araujo	01/06/1968	E3				Eliminado por não apresentar documentação (item 8.6).
2798	Zenitt França de Oliveira	19/04/1996	E3	0	0	0	Classificado para a segunda fase.

Sala de despachos do Gabinete do Prefeito , em Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D06520EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 611/2025 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 611/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA**, Estado do Rio Grande do Norte, através do disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de **Jandaíra** para o exercício financeiro de 2026, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026", compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e autarquia instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 75.684.249,00 (setenta e cinco milhões seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2026, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, o valor de R\$ 7.147.369,00 (sete milhões cento e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais), deixando como Receita Líquida o valor de R\$ 68.536.880,00 (sessenta e oito milhões quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminada em anexo, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

R E C E I T A – 2026

(Tabela I)

Em R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÕES	VALOR (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (b)	TOTAL (a - b)	%
1. RECEITAS CORRENTES	R\$ 73.319.659,00	-R\$ 7.147.369,00	R\$ 66.172.290,00	96,55%
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 6.362.123,00		R\$ 6.362.123,00	9,28%
1.2. Receita de Contribuições	R\$ 250.000,00		R\$ 250.000,00	0,36%
1.3. Receita Patrimonial	R\$ 510.102,00		R\$ 510.102,00	0,74%
1.6. Receita de Serviços	R\$ 5.250,00		R\$ 5.250,00	0,01%
1.7. Transferências Correntes	R\$ 65.721.967,00	-R\$ 7.147.369,00	R\$ 58.574.598,00	85,46%
1.9. Outras Receitas Correntes	R\$ 470.217,00		R\$ 470.217,00	0,69%
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.364.590,00		R\$ 2.364.590,00	3,45%
2.1. Operações de Crédito	R\$ 1.015.000,00		R\$ 1.015.000,00	1,48%
2.2. Alienação de Bens	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%
2.4. Transferências de Capital	R\$ 1.349.590,00		R\$ 1.349.590,00	1,97%
2.9. Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%
TOTAL (1 + 2)	R\$ 75.684.249,00	-R\$ 7.147.369,00	R\$ 68.536.880,00	100,00%

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2026, a receita poderá ser alterada até o nível de subalínea, que venham a ser criadas ou transferidas pela União, pelo Estado ou por organismos e entidades nacionais ou estrangeira, conforme a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 68.536.880,00 (sessenta e oito milhões quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

I – No Orçamento Fiscal é fixada em R\$ 47.748.640,00 (quarenta e sete milhões setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R\$ 20.788.240,00 (vinte milhões setecentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta reais).

Parágrafo Único – A Reserva de Contingência Fiscal importará a quantia de R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais), e poderá ser usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Capítulo, e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, o seguinte desdobramento:

DESPESA POR FUNÇÕES

(Tabela II)

FUNÇÕES	VALOR R\$	%
01 - Legislativa	R\$ 3.338.000,00	4,87%
04 - Administração	R\$ 5.652.840,00	8,25%
08 - Assistência Social	R\$ 3.813.700,00	5,56%
10 - Saúde	R\$ 16.885.540,00	24,64%
12 - Educação	R\$ 17.704.180,00	25,83%
13 - Cultura	R\$ 402.200,00	0,59%
14 - Direito da Cidadania	R\$ 292.640,00	0,43%
15 - Urbanismo	R\$ 7.117.520,00	10,38%
16 - Habitação	R\$ 65.000,00	0,09%
17 - Saneamento	R\$ 207.000,00	0,30%
18 - Gestão Ambiental	R\$ 476.280,00	0,69%
20 - Agricultura	R\$ 3.953.300,00	5,77%
23 - Comércio e Serviços	R\$ 210.040,00	0,31%
25 - Energia	R\$ 1.471.700,00	2,15%
26 - Transporte	R\$ 1.069.440,00	1,56%
27 - Desporto e Lazer	R\$ 3.052.500,00	4,45%
28 - Encargos Especiais	R\$ 2.148.000,00	3,13%
99 - Reserva de Contingência	R\$ 677.000,00	0,99%
TOTAL DA DESPESA	68.536.880,00	100,00%

DESPESA POR PODER E ORGÃO

(Tabela II)

ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$	%
I – PODER LEGISLATIVO	R\$ 3.338.000,00	4,87%
Câmara Municipal	R\$ 3.338.000,00	4,87%
II – PODER EXECUTIVO	R\$ 64.521.880,00	94,14%
III - Administração Direta		
Sec. Municipal de Governo	R\$ 1.216.040,00	1,77%
Sec. Municipal de Administração, Plan. e Desenvolvimento	R\$ 2.208.800,00	3,22%
Sec. Municipal de Finanças	R\$ 3.177.420,00	4,64%
Controladoria Geral do Município	R\$ 106.700,00	0,16%
Sec. Municipal de Educação	R\$ 17.704.180,00	25,83%
Sec. Municipal de Esporte e Eventos	R\$ 3.052.500,00	4,45%
Sec. Municipal de Obras e Infra-estrutura	R\$ 6.889.320,00	10,05%
Sec. Municipal de Urbanismo	R\$ 1.803.900,00	2,63%
Sec. Municipal de Saúde	R\$ 17.070.540,00	24,91%
Sec. Municipal de Trabalho, Hab. e Assistência Social	R\$ 3.878.700,00	5,66%
Sec. Municipal de Agricultura, Rec. Hídricos e Desen. Rural	R\$ 4.006.300,00	5,85%
Sec. Municipal de Transportes	R\$ 1.069.440,00	1,56%
Sec. Municipal de Meio Ambiente	R\$ 445.280,00	0,65%
Sec. Municipal de Tributação	R\$ 841.140,00	1,23%
Advocacia Geral do Município	R\$ 146.740,00	0,21%
Sec. Mun. Mulheres, Juventude, Ig. Racial e Dir. Humanos	R\$ 292.640,00	0,43%
Sec. Municipal de Turismo	R\$ 210.040,00	0,31%
Sec. Municipal de Cultura	R\$ 402.200,00	0,59%
II.II - Reserva de Contingência		
Reserva de Contingência Fiscal	R\$ 677.000,00	0,99%
TOTAL DA DESPESA	68.536.880,00	100,00%

Parágrafo Único – A discriminação da despesa desta Lei, desdobradas em despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com a Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS

(Tabela III)

ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	VALOR R\$
Recursos não Vinculados de Impostos	15000000	R\$ 22.687.200,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15001001	R\$ 6.425.680,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15001002	R\$ 10.616.200,00
Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	15400000	R\$ 1.221.900,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15401070	R\$ 7.671.400,00
Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15410000	R\$ 16.000,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15411070	R\$ 30.000,00
Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15420000	R\$ 213.000,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15421070	R\$ 120.000,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15430000	R\$ 18.000,00
Transferência do Salário Educação	15500000	R\$ 542.400,00
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15510000	R\$ 8.200,00
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15520000	R\$ 238.900,00
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15530000	R\$ 49.500,00

Outras Transferências de Recursos do FNDE	15690000	R\$ 245.400,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15700000	R\$ 40.000,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15710000	R\$ 113.500,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	15990000	R\$ 5.000,00
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16000000	R\$ 3.318.440,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	16003110	R\$ 10.000,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	16003120	R\$ 10.000,00
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	16010000	R\$ 221.100,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	16013110	R\$ 48.250,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	16013120	R\$ 46.250,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	16040000	R\$ 668.300,00
Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	16050000	R\$ 257.600,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16210000	R\$ 46.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individual.	16213210	R\$ 18.250,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares de Bancada.	16213220	R\$ 18.250,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16310000	R\$ 138.800,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16320000	R\$ 35.000,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	16590000	R\$ 16.100,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000	R\$ 556.160,00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16610000	R\$ 109.800,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	16650000	R\$ 15.000,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	16690000	R\$ 4.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17000000	R\$ 688.900,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17010000	R\$ 72.000,00
Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	17040000	R\$ 9.779.700,00
Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17050000	R\$ 115.500,00
Transferência Especial da União	17060000	R\$ 340.000,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	17190000	R\$ 67.200,00
Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	17200000	R\$ 364.500,00
Recurso da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17500000	R\$ 36.000,00
Recurso da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17510000	R\$ 253.500,00
Recursos de Operação de Crédito	1754000	R\$ 1.020.000,00
TOTAL		R\$ 68.536.880,00

TÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

CAPÍTULO I

DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – A abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com as determinações previstas no artigo 40 a 46, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Reprogramar os saldos orçamentários decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no último quadrimestre de 2025, nos termos do art. 45 da Lei 4.320/1964 c/c o art. 167, §2º da Constituição Federal;

III – A proceder a transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso I deste artigo, nos termos do art. 167, Inciso VI, da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza da Despesa (GND) para outro, poderão ser feitas por Decreto da Prefeita Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, do mesmo órgão, não compreenderá o limite previsto no Inciso I, deste artigo, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Terceiro - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos, não serão computados no limite de que trata o Inciso I deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

Parágrafo Quarto - Para efeito de apuração do limite a que se refere o Inciso I, não serão computados os valores de créditos suplementares cuja fonte de recursos seja proveniente do excesso de arrecadação:

I – Os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos, outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos;

II – De receitas previstas ou não no orçamento, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art. 8º desta Lei.

Art. 8º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III - que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício.

Parágrafo Primeiro - Considera-se como receita estimada para cada bimestre a que se refere o *Caput*, o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da receita estimada para o exercício.

Parágrafo Segundo - Para efeito da apuração do excesso de que trata o *Caput*, relativo ao último bimestre de 2026, a receita correspondente ao mês de dezembro será projetada com base na média aritmética da arrecadação dos meses de outubro e novembro.

IV - que tenham como fonte os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme disciplina o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Primeiro - as despesas custeadas com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior deverão ser executadas com a identificação do exercício em que o recurso foi arrecadado, através da fonte de recursos, cujo primeiro nível, com um dígito, identificará o exercício do mesmo, conforme definido no Quadro

1 da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, elaborada pelo Ministério da Economia, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

Parágrafo Segundo - havendo a necessidade de ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa, fica autorizado a fazê-la por Decreto do Executivo.

CAPÍTULO II

DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado à contratação de operações de crédito, em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10 - O Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

I – Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;

II - Despesas a título de ajuda de custo;

III - Despesas com locação de mão de obra;

IV - Despesas com locação de veículos;

V - Despesas com combustíveis;

VI - Transferências voluntárias a instituições privadas;

VII - Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;

VIII – Despesas com comissionados;

IX – Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;

X – Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

Parágrafo Único - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *Caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

Art. 12 – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inópia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 13 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2026, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Parágrafo Único - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda para efeito de consolidação das contas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 14 - Durante a execução orçamentaria, a Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentaria Anual ou através de créditos adicionais.

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá incorporar ao Quadro de Detalhamento da Despesa, mediante Decreto, novas naturezas de despesa não contempladas inicialmente, para contabilização correta de despesas públicas, devidamente justificada, independente de quais seja a Fonte de Recursos, utilizando-se, no entanto, nos limites fixados no inciso I do art. 7.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrários.

Jandaíra/RN, 30 de DEZEMBRO de 2025.

REGINALDO VITORINO DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		50.349.933	Despesas Correntes		37.509.240
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.180.745		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.386.240	
Contribuições	250.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000	
Receita Patrimonial	339.856		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.118.000	
Receita de Serviços	5.250				
Transferências Correntes	44.103.865				
Outras Receitas Correntes	470.217				
			Superavit Corrente		12.840.693
Total		50.349.933	Total		50.349.933
Receitas de Capital		2.104.310	Despesas de Capital		9.562.400
Operações de Crédito	1.015.000		INVESTIMENTO	8.248.400	
Transferências de Capital	1.089.310		INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.310.000	
Déficit de Capital		8.135.090			
			Reserva de Contingência		677.000
Total		52.454.243	Total		10.239.400
RESUMO					

Receitas Correntes			50.349.933	DESPESAS CORRENTES			37.509.240
Receitas de Capital			2.104.310	DESPESAS DE CAPITAL			9.562.400
				RESERVA DE CONTIGÊNCIA			677.000
				Transf. para o Orçamento de Seguridade			4.705.603
Total			52.454.243	Total			52.454.243
MUNICIPIO DE JANDAÍRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
RECEITA				DESPESA			
Especificação	Parcial	Total		Especificação	Parcial	Total	
Receitas Correntes		15.822.357		Despesas Correntes		18.990.180	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.181.378			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.781.380		
Receita Patrimonial	170.246			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.208.800		
Transferências Correntes	14.470.733						
Deficit Corrente		3.167.823					
Total		18.990.180		Total		18.990.180	
Receitas de Capital		260.280		Despesas de Capital		1.798.060	
Transferências de Capital	260.280			INVESTIMENTO	1.793.060		
				INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000		
Déficit de Capital		1.537.780					
Total		16.082.637		Total		1.798.060	
RESUMO							
Receitas Correntes			15.822.357	DESPESAS CORRENTES			18.990.180
Receitas de Capital			260.280	DESPESAS DE CAPITAL			1.798.060
Transf. do Orçamento Fiscal			4.705.603				
Total			20.788.240	Total			20.788.240
MUNICIPIO DE JANDAÍRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
RECEITA				DESPESA			
Especificação	Parcial	Total		Especificação	Parcial	Total	
Receitas Correntes		66.172.290		Despesas Correntes		56.499.420	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.362.123			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.167.620		
Contribuições	250.000			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000		
Receita Patrimonial	510.102			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.326.800		
Receita de Serviços	5.250						
Transferências Correntes	58.574.598						
Outras Receitas Correntes	470.217						
				Superavit Corrente		9.672.870	
Total		66.172.290		Total		66.172.290	
Receitas de Capital		2.364.590		Despesas de Capital		11.360.460	
Operações de Crédito	1.015.000			INVESTIMENTO	10.041.460		
Transferências de Capital	1.349.590			INVERSÕES FINANCEIRAS	9.000		
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.310.000		
Déficit de Capital		9.672.870					
				Reserva de Contingência		677.000	
Total		68.536.880		Total		12.037.460	
RESUMO							
Receitas Correntes			66.172.290	DESPESAS CORRENTES			56.499.420
Receitas de Capital			2.364.590	DESPESAS DE CAPITAL			11.360.460
				RESERVA DE CONTIGÊNCIA			677.000
Total			68.536.880	Total			68.536.880

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

MUNICIPIO DE JANDAÍRA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Evolução da Receita do Tesouro							Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
RECEITA	Receita Arrecadada						Receita Orçada			
	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.160.182,04	13,99	9.293.425,34	18,21	6.474.250,75	11,82	6.260.469,00	9,70	6.362.123,00	9,28
Contribuições	49.939,86	0,10	192.837,18	0,38	211.112,36	0,39	290.350,00	0,45	250.000,00	0,36
Receita Patrimonial	1.968.231,34	3,85	1.128.571,24	2,21	1.702.761,17	3,11	513.300,00	0,80	510.102,00	0,74
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,01	5.250,00	0,01
Transferências Correntes	41.064.281,01	80,26	40.249.906,78	78,86	46.298.386,86	84,52	55.484.832,00	86,00	58.574.598,00	85,46
Outras Receitas Correntes	12.164,08	0,02	27.305,96	0,05	41.497,69	0,08	447.825,00	0,69	470.217,00	0,69
TOTAL	50.254.798,33	98,22	50.892.046,50	99,72	54.728.008,83	99,91	63.001.776,00	97,65	66.172.290,00	96,55
RECEITAS DE CAPITAL										
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	1,48
Transferências de Capital	910.657,54	1,78	144.884,31	0,28	48.320,15	0,09	1.516.066,00	2,35	1.349.590,00	1,97
TOTAL	910.657,54	1,78	144.884,31	0,28	48.320,15	0,09	1.516.066,00	2,35	2.364.590,00	3,45
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
TOTAL GERAL	51.165.455,87	100,00	51.036.930,81	100,00	54.776.328,98	100,00	64.517.842,00	100,00	68.536.880,00	100,00

MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso					Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					Tesouro	0	-7.147.369	22.687.200
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino					Outras Fontes	0	0	6.425.680
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde					Outras Fontes	0	0	10.616.200
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos					Outras Fontes	0	0	1.221.900
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%					Outras Fontes	0	0	7.671.400
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					Outras Fontes	0	0	16.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%					Outras Fontes	0	0	30.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					Outras Fontes	0	0	213.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%					Outras Fontes	0	0	120.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR					Outras Fontes	0	0	18.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação					Outras Fontes	0	0	542.400
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)					Outras Fontes	0	0	8.200
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					Outras Fontes	0	0	238.900
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)					Outras Fontes	0	0	49.500
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE					Outras Fontes	0	0	245.400
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					Outras Fontes	0	0	40.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					Outras Fontes	0	0	113.500
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação					Outras Fontes	0	0	5.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde					Outras Fontes	0	0	3.318.440
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais					Outras Fontes	0	0	10.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada					Outras Fontes	0	0	10.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					Outras Fontes	0	0	221.100
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais					Outras Fontes	0	0	48.250
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada					Outras Fontes	0	0	46.250
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias					Outras Fontes	0	0	668.300
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso					Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação a					Outras Fontes	0	0	257.600
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					Outras Fontes	0	0	46.000
16213210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individual.					Outras Fontes	0	0	18.250

16213220 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares de Bancada.	Outras Fontes	0	0	18.250
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	138.800
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	35.000
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	16.100
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	556.160
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	109.800
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	15.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	4.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	688.900
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	72.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	9.779.700
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	115.500
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	0	0	340.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	67.200
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	364.500
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	36.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	253.500
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	0	0	1.020.000
	Total:	0	-7.147.369	68.536.880

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1 Receitas Correntes				66.172.290
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			6.362.123	
1.1.1 Impostos		6.347.417		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		123.630		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		106.042		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	41.026		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	525		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	63.966		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	525		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		17.588		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	16.013		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	525		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	525		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	525		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		980.454		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		980.454		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		979.929		

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		979.929		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	747.770		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	210.109		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	22.050		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		525		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	525		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		5.243.333		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		5.243.333		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		5.243.333		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	4.266.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	971.269		

1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.103		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	4.410		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	551		
1.1.2 Taxas		14.706		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		14.706		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		14.706		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		14.706		
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	Fiscal	12.500		
MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	1.103		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	1.103		
1.2 Contribuições			250.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		250.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		250.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		250.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	250.000		
1.3 Receita Patrimonial			510.102	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.205		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.205		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		2.205		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		2.205		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	2.205		
1.3.2 Valores Mobiliários		507.897		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		507.897		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		507.897		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		507.897		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	200.655		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	33.033		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	47.000		
MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	Fiscal	525		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAAT	Fiscal	525		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	151.121		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	15.425		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	3.500		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	Seguridade Social	3.000		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	200		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	Fiscal	400		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	Fiscal	20.000		
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	110		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	7.350		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	50		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	1.900		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	1.103		
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	Fiscal	525		
1.3.2.1.01.0.1.37 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE - ESTADO	Seguridade Social	500		
MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	Fiscal	5.250		
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	4.725		
1.6 Receita de Serviços			5.250	
1.6.9 Outros Serviços		5.250		
1.6.9.9 Outros Serviços		5.250		
1.6.9.9.99 Outros Serviços		5.250		
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	Fiscal	5.250		

1.7 Transferências Correntes			58.574.598	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		36.969.024		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		19.309.123		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		19.305.786		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		17.560.528		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		17.560.528		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	16.831.982		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	5.118.678		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução	Fiscal	-4.390.132		
FUNDEB				
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		1.745.258		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		1.745.258		
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçametária por Natureza	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	1.745.258		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		3.337		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		3.337		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	3.790		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	382		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-835		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.114.275		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		5.250		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	5.250		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		10.109.025		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		9.760.275		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	9.760.275		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		348.750		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	348.750		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		4.255.389		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -		3.352.389		
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.533.268		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.533.268		
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçametária por Natureza	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	1.732.202		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	618.300		
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	Seguridade Social	182.766		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		275.444		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		275.444		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	190.000		
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	Seguridade Social	85.444		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		134.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		134.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	84.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		73.500		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		73.500		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	73.500		
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçametária por Natureza	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		242.349		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		242.349		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	242.349		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		93.828		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	93.828		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		903.000		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		735.000		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	735.000		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		73.500		

1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	73.500		
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		94.500		
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	Seguridade Social	94.500		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		1.068.997		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		535.050		
MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	535.050		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		8.150		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	8.150		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		237.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		237.000		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	40.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	40.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	150.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	7.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		48.397		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		48.397		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	8.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	1.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	27.397		
MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	12.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		240.400		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		240.400		
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Fiscal	240.400		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		395.425		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		332.475		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		332.475		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	332.475		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		45.475		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		45.475		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	45.475		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		17.475		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		17.475		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Fiscal	17.475		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		545.660		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		545.660		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		545.660		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	5.000		
MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	Seguridade Social	5.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	60.000		
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	Seguridade Social	40.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	70.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	90.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	275.660		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		74.670		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		11.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		11.000		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	11.000		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		63.670		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	63.670		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.205.485		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União		335.800		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União		335.800		
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	335.800		

MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		5.513		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	5.513		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		66.675		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	66.675		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		797.497		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		797.497		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	778.122		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Seguridade Social	19.375		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.759.274		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		11.259.569		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		11.005.488		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		11.005.488		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	9.489.410		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	4.267.450		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.751.372		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		198.962		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		198.962		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	169.119		
MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	29.843		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		20.119		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		20.119		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	23.218		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	1.931		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-5.030		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		35.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	35.000		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		112.392		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		112.392		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	112.392		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		80.925		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		80.925		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		80.925		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	80.925		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		108.050		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		108.050		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		108.050		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.198.338		
MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		105.600		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		105.600		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Seguridade Social	105.600		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		1.092.738		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF		1.092.738		
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	1.058.238		
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Seguridade Social	34.500		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		8.846.300		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		8.846.300		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		8.846.300		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	8.846.300		
1.9 Outras Receitas Correntes			470.217	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.654		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.654		
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica		1.654		
1.9.1.1.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Fiscal	1.654		

1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		27.563		
MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1 Indenizações		11.025		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		11.025		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	11.025		
1.9.2.2 Restituições		11.025		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		11.025		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	11.025		
1.9.2.3 Ressarcimentos		5.513		
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos		5.513		
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	Fiscal	5.513		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		441.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		441.000		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		441.000		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		441.000		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Fiscal	441.000		
2 Receitas de Capital				2.364.590
2.1 Operações de Crédito			1.015.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		1.015.000		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.015.000		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.015.000		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	1.015.000		
MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4 Transferências de Capital			1.349.590	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		1.277.590		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		14.800		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		14.800		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		14.800		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	14.800		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		285.280		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		245.480		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		245.480		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	245.480		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		39.800		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		39.800		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	39.800		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		977.510		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		977.510		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	977.510		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		72.000		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		72.000		
MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		72.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	72.000		
			Total Geral:	68.536.880

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		66.172.290	22.378.590	43.793.700
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.362.123	4.380.436	1.981.687
	Fiscal	5.180.745	4.380.436	800.309
	Seguridade Social	1.181.378	0	1.181.378

1.2 Contribuições		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
1.3 Receita Patrimonial		510.102	201.180	308.922
	Fiscal	339.856	200.655	139.201
	Seguridade Social	170.246	525	169.721
1.6 Receita de Serviços		5.250	5.250	0
	Fiscal	5.250	5.250	0
1.7 Transferências Correntes		58.574.598	17.321.507	41.253.091
	Fiscal	44.103.865	17.321.507	26.782.358
	Seguridade Social	14.470.733	0	14.470.733
1.9 Outras Receitas Correntes		470.217	470.217	0
	Fiscal	470.217	470.217	0
2 Receitas de Capital		2.364.590	308.610	2.055.980
2.1 Operações de Crédito		1.015.000	0	1.015.000
	Fiscal	1.015.000	0	1.015.000
2.4 Transferências de Capital		1.349.590	308.610	1.040.980
	Fiscal	1.089.310	308.610	780.700
	Seguridade Social	260.280	0	260.280
	Total	68.536.880	22.687.200	45.849.680
	Fiscal	52.454.243	52.454.243	0
	Seguridade Social	16.082.637	16.046.137	36.500

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Natureza da Receita	Valor
RECEITAS CORRENTES (I)	73.319.659
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.362.123
IPTU	106.042
ISS	5.243.333
ITBI	17.588
IRRF	980.454
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.706
Contribuições	250.000
Receita Patrimonial	510.102
Rendimentos de Aplicação Financeira	507.897
Outras Receitas Patrimoniais	2.205
Receita Agropecuária	0
Receita Industrial	0
Receita de Serviços	5.250
Transferências Correntes	65.721.967
Cota-Parte do FPM	23.695.918
Cota-Parte do ICMS	13.756.860
Cota-Parte do IPVA	198.962
Cota-Parte do ITR	4.172
Transferências da LC 61/1989	25.149
Transferências do FUNDEB	9.241.725
Outras Transferências Correntes	18.799.181
Outras Receitas Correntes	470.217
DEDUÇÕES (II)	-7.147.369
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-7.147.369
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	66.172.290

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO 2026

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Lei Orgânica do Município

Código Tributário do Município

Lei Federal nº 11.494 de 21 de junho de 2007

Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009

Lei Federal nº 10.890 de 09 de junho de 2004

Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020

Lei Complementar nº 07, de 13 de dezembro de 2013

Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
Poder		3.338.000	1.673.000	0	1.205.000	460.000	0	0	0,00

Legislativo									
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	3.338.000	1.673.000	0	1.205.000	460.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.338.000	1.673.000	0	1.205.000	460.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.338.000	1.673.000	0	1.205.000	460.000	0	0	0,00
Poder Executivo		65.198.880	25.494.620	5.000	28.121.800	9.581.460	9.000	1.310.000	0,00
	02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.216.040	769.840	0	411.700	34.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.216.040	769.840	0	411.700	34.500	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.133.040	769.840	0	334.700	28.500	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	75.000	0	0	70.000	5.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.000	0	0	7.000	1.000	0	0	0,00
	03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	2.208.800	776.500	0	1.408.100	24.200	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.208.800	776.500	0	1.408.100	24.200	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.955.600	776.500	0	1.168.700	10.400	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	219.600	0	0	209.200	10.400	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	33.600	0	0	30.200	3.400	0	0	0,00
	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.177.420	385.520	5.000	1.463.200	13.700	0	1.310.000	0,00
	01 - Fiscal	3.177.420	385.520	5.000	1.463.200	13.700	0	1.310.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.542.220	385.520	5.000	833.500	8.200	0	1.310.000	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	602.000	0	0	597.500	4.500	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	26.200	0	0	25.200	1.000	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	05.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	106.700	86.000	0	19.500	1.200	0	0	0,00
	01 - Fiscal	106.700	86.000	0	19.500	1.200	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	106.700	86.000	0	19.500	1.200	0	0	0,00
	06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.438.880	2.060.080	0	5.693.100	685.700	0	0	0,00
	01 - Fiscal	8.438.880	2.060.080	0	5.693.100	685.700	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.425.680	2.060.080	0	4.173.700	191.900	0	0	0,00
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade						Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Poder	Unidade	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	542.400	0	0	503.000	39.400	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	238.900	0	0	238.900	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	49.500	0	0	49.500	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	245.400	0	0	121.200	124.200	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	113.500	0	0	113.500	0	0	0	0,00
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	692.400	0	0	471.900	220.500	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	46.900	0	0	7.200	39.700	0	0	0,00
	06.002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)	9.265.300	7.951.800	0	1.283.500	30.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	9.265.300	7.951.800	0	1.283.500	30.000	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.196.900	107.400	0	1.079.500	10.000	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.671.400	7.671.400	0	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	213.000	5.000	0	188.000	20.000	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	18.000	18.000	0	0	0	0	0	0,00
	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS	3.052.500	380.700	0	1.338.100	1.333.700	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.052.500	380.700	0	1.338.100	1.333.700	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.883.800	380.700	0	747.900	755.200	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	190.800	0	0	5.000	185.800	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	866.500	0	0	542.000	324.500	0	0	0,00

17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000	0	0	5.000	0	0	0,00	
MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade						Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Poder	Unidade	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesa s	Investimentos	Inversõe s	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	96.400	0	0	28.200	68.200	0	0	0,00
	08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	6.889.320	695.420	0	1.625.000	4.566.900	2.000	0	0,00
	01 - Fiscal	6.889.320	695.420	0	1.625.000	4.566.900	2.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.669.920	695.420	0	779.000	1.193.500	2.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	244.500	0	0	5.000	239.500	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.266.000	0	0	510.500	1.755.500	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	47.500	0	0	47.500	0	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	340.000	0	0	0	340.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	48.900	0	0	12.500	36.400	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	252.500	0	0	250.500	2.000	0	0	0,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	1.020.000	0	0	20.000	1.000.000	0	0	0,00
	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	1.803.900	87.500	0	1.664.000	52.400	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.803.900	87.500	0	1.664.000	52.400	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	295.700	87.500	0	202.000	6.200	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.457.000	0	0	1.434.000	23.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.200	0	0	4.000	3.200	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	237.000	0	0	29.000	208.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	237.000	0	0	29.000	208.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	116.000	0	0	29.000	87.000	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
	10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.833.540	9.108.380	0	6.599.700	1.123.460	2.000	0	0,00
	01 - Fiscal	31.000	0	0	25.000	4.000	2.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0,00
MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade						Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Poder	Unidade	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesa s	Investimentos	Inversõe s	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	16.802.540	9.108.380	0	6.574.700	1.119.460	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.616.200	6.651.900	0	3.466.900	497.400	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.293.440	1.530.580	0	1.572.400	190.460	0	0	0,00
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	221.100	0	0	0	221.100	0	0	0,00
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	48.250	0	0	5.000	43.250	0	0	0,00
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	46.250	0	0	5.000	41.250	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	668.300	668.300	0	0	0	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação a	257.600	257.600	0	0	0	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	46.000	0	0	39.000	7.000	0	0	0,00
	16213210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individual.	18.250	0	0	5.000	13.250	0	0	0,00
	16213220 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares de Bancada.	18.250	0	0	5.000	13.250	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	107.800	0	0	47.400	60.400	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	35.000	0	0	20.000	15.000	0	0	0,00
	16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	16.100	0	0	9.000	7.100	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.390.000	0	0	1.380.000	10.000	0	0	0,00
	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	481.400	240.200	0	119.000	117.200	5.000	0	0,00
	01 - Fiscal	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	421.400	240.200	0	119.000	57.200	5.000	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	386.400	240.200	0	119.000	22.200	5.000	0	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00

MUNICIPIO DE JANDAÍRA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inverssões	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.373.800	1.432.800	0	1.462.600	478.400	0	0	0,00
	01 - Fiscal	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	3.303.800	1.432.800	0	1.462.600	408.400	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.193.840	1.138.840	0	842.000	213.000	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	536.160	249.160	0	250.600	36.400	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	109.800	44.800	0	61.000	4.000	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	455.000	0	0	305.000	150.000	0	0	0,00
	11.003 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	23.500	0	0	23.500	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	23.500	0	0	23.500	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.500	0	0	23.500	0	0	0	0,00
	12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL	4.006.300	702.900	0	2.734.400	569.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	4.006.300	702.900	0	2.734.400	569.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.945.000	702.900	0	2.121.900	120.200	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	228.600	0	0	2.000	226.600	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	740.000	0	0	532.500	207.500	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	23.700	0	0	14.000	9.700	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0,00
	13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.069.440	172.740	0	730.500	166.200	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.069.440	172.740	0	730.500	166.200	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	487.240	172.740	0	257.000	57.500	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	501.500	0	0	416.000	85.500	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	37.000	0	0	37.000	0	0	0	0,00

MUNICIPIO DE JANDAÍRA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inverssões	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	23.700	0	0	16.500	7.200	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0,00
	14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	445.280	161.980	0	185.400	97.900	0	0	0,00
	01 - Fiscal	445.280	161.980	0	185.400	97.900	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	348.180	161.980	0	145.000	41.200	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.500	0	0	33.000	47.500	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.600	0	0	4.400	4.200	0	0	0,00
	15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	841.140	71.440	0	764.100	5.600	0	0	0,00
	01 - Fiscal	841.140	71.440	0	764.100	5.600	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	625.840	71.440	0	552.200	2.200	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	212.200	0	0	209.200	3.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.100	0	0	2.700	400	0	0	0,00
	16.001 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	146.740	133.540	0	12.000	1.200	0	0	0,00
	01 - Fiscal	146.740	133.540	0	12.000	1.200	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	146.740	133.540	0	12.000	1.200	0	0	0,00

	17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	292.640	139.140	0	150.500	3.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	292.640	139.140	0	150.500	3.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	249.640	139.140	0	108.500	2.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	41.000	0	0	40.500	500	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	1.500	500	0	0	0,00
	18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	210.040	36.340	0	106.500	67.200	0	0	0,00
	01 - Fiscal	210.040	36.340	0	106.500	67.200	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	136.840	36.340	0	67.500	33.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	63.000	0	0	32.000	31.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.200	0	0	5.000	3.200	0	0	0,00
	19.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	402.200	101.800	0	298.400	2.000	0	0	0,00
MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Poder	Unidade	Valor	Pessoal Encargos	e Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inverssões	Amortizaçã o da	Outras Despesa s
	01 - Fiscal	402.200	101.800	0	298.400	2.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	324.000	101.800	0	220.200	2.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	67.200	0	0	67.200	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
	99.099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	677.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	677.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	677.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	Total:	68.536.880	27.167.620	5.000	29.326.800	10.041.460	9.000	1.310.000	0,00

MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Função			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		3.338.000	3.338.000	0
	Fiscal	3.338.000	3.338.000	0
04 ADMINISTRAÇÃO		5.652.840	4.486.140	1.166.700
	Fiscal	5.652.840	4.486.140	1.166.700
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.813.700	2.663.740	1.149.960
	Fiscal	130.000	90.000	40.000
	Seguridade Social	3.683.700	2.573.740	1.109.960
10 SAÚDE		16.885.540	33.000	16.852.540
	Fiscal	31.000	6.000	25.000
	Seguridade Social	16.854.540	27.000	16.827.540
12 EDUCAÇÃO		17.704.180	6.000	17.698.180
	Fiscal	17.704.180	6.000	17.698.180
13 CULTURA		402.200	324.000	78.200
	Fiscal	402.200	324.000	78.200
14 DIREITO DA CIDADANIA		292.640	249.640	43.000
	Fiscal	292.640	249.640	43.000
15 URBANISMO		7.117.520	2.751.620	4.365.900
	Fiscal	7.117.520	2.751.620	4.365.900
16 HABITAÇÃO		65.000	30.000	35.000
	Seguridade Social	65.000	30.000	35.000
17 SANEAMENTO		207.000	99.000	108.000
	Fiscal	22.000	10.000	12.000
	Seguridade Social	185.000	89.000	96.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		476.280	358.680	117.600
	Fiscal	476.280	358.680	117.600
20 AGRICULTURA		3.953.300	2.924.500	1.028.800
	Fiscal	3.953.300	2.924.500	1.028.800
23 COMERCIO E SERVIÇOS		210.040	136.840	73.200
	Fiscal	210.040	136.840	73.200
25 ENERGIA		1.471.700	170.000	1.301.700

	Fiscal	1.471.700	170.000	1.301.700
26 TRANSPORTE		1.069.440	487.240	582.200
	Fiscal	1.069.440	487.240	582.200
27 DESPORTO E LAZER		3.052.500	1.883.800	1.168.700
	Fiscal	3.052.500	1.883.800	1.168.700
28 ENCARGOS ESPECIAIS		2.148.000	2.068.000	80.000
	Fiscal	2.148.000	2.068.000	80.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		677.000	677.000	0
	Fiscal	677.000	677.000	0

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	68.536.880	22.687.200	45.849.680
	Fiscal:	47.748.640	19.967.460	27.781.180
	Seguridade:	20.788.240	2.719.740	18.068.500

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		3.338.000	3.338.000	0
	Fiscal	3.338.000	3.338.000	0
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		146.740	146.740	0
	Fiscal	146.740	146.740	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.067.960	5.867.420	13.200.540
	Fiscal	7.417.060	4.457.060	2.960.000
	Seguridade Social	11.650.900	1.410.360	10.240.540
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.903.560	1.133.060	770.500
	Fiscal	1.903.560	1.133.060	770.500
124 CONTROLE INTERNO		106.700	106.700	0
	Fiscal	106.700	106.700	0
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
181 POLICIAMENTO		23.000	12.500	10.500
	Fiscal	23.000	12.500	10.500
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		264.900	264.900	0
	Seguridade Social	264.900	264.900	0
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		687.840	452.000	235.840
	Fiscal	60.000	20.000	40.000
	Seguridade Social	627.840	432.000	195.840
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		1.050.560	563.480	487.080
	Fiscal	70.000	70.000	0
	Seguridade Social	980.560	493.480	487.080
301 ATENÇÃO BÁSICA		4.119.620	0	4.119.620
	Seguridade Social	4.119.620	0	4.119.620
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		581.180	0	581.180
	Seguridade Social	581.180	0	581.180
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		1.855.800	0	1.855.800
	Seguridade Social	1.855.800	0	1.855.800
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		108.940	0	108.940
	Seguridade Social	108.940	0	108.940
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		308.500	0	308.500
	Seguridade Social	308.500	0	308.500
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		745.600	0	745.600
	Fiscal	745.600	0	745.600

361 ENSINO FUNDAMENTAL		13.011.840	0	13.011.840
	Fiscal	13.011.840	0	13.011.840
362 ENSINO MÉDIO		131.500	0	131.500
	Fiscal	131.500	0	131.500
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		1.755.640	0	1.755.640

MUNICÍPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	1.755.640	0	1.755.640
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		16.000	0	16.000
	Fiscal	16.000	0	16.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		22.000	0	22.000
	Fiscal	22.000	0	22.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		402.200	324.000	78.200
	Fiscal	402.200	324.000	78.200
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		292.640	249.640	43.000
	Fiscal	292.640	249.640	43.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.295.500	1.077.000	2.218.500
	Fiscal	3.295.500	1.077.000	2.218.500
452 SERVIÇOS URBANOS		1.919.400	305.700	1.613.700
	Fiscal	1.919.400	305.700	1.613.700
482 HABITAÇÃO URBANA		65.000	30.000	35.000
	Seguridade Social	65.000	30.000	35.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		139.500	39.000	100.500
	Seguridade Social	139.500	39.000	100.500
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		108.100	91.900	16.200
	Fiscal	108.100	91.900	16.200
542 CONTROLE AMBIENTAL		355.080	274.180	80.900
	Fiscal	355.080	274.180	80.900
544 RECURSOS HÍDRICOS		31.000	10.500	20.500
	Fiscal	31.000	10.500	20.500
605 ABASTECIMENTO		1.713.700	1.215.600	498.100
	Fiscal	1.628.200	1.165.600	462.600
	Seguridade Social	85.500	50.000	35.500
606 EXTENSÃO RURAL		2.063.000	1.719.000	344.000
	Fiscal	2.063.000	1.719.000	344.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		266.200	32.000	234.200
	Fiscal	266.200	32.000	234.200
695 TURISMO		210.040	136.840	73.200
	Fiscal	210.040	136.840	73.200
752 ENERGIA ELÉTRICA		1.471.700	170.000	1.301.700
	Fiscal	1.471.700	170.000	1.301.700
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.069.440	487.240	582.200
	Fiscal	1.069.440	487.240	582.200
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		2.405.500	1.466.800	938.700
	Fiscal	2.405.500	1.466.800	938.700
813 LAZER		647.000	417.000	230.000
	Fiscal	647.000	417.000	230.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2.148.000	2.068.000	80.000

MUNICÍPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

	Fiscal	2.148.000	2.068.000	80.000
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		677.000	677.000	0
	Fiscal	677.000	677.000	0
	Total	68.536.880	22.687.200	45.849.680
	Fiscal:	47.748.640	19.967.460	27.781.180
	Seguridade:	20.788.240	2.719.740	18.068.500

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Atuação Legislativa da Câmara Municipal		3.338.000	3.338.000	0
	Fiscal	3.338.000	3.338.000	0
0002 Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos		12.984.980	8.421.080	4.563.900
	Fiscal	12.984.980	8.421.080	4.563.900
0003 Escola de Qualidade para Todos		644.000	0	644.000
	Fiscal	644.000	0	644.000
0004 Saúde de Qualidade para Todos		1.253.600	91.000	1.162.600
	Fiscal	6.000	6.000	0
	Seguridade Social	1.247.600	85.000	1.162.600
0006 Alimentação na Escola		720.600	0	720.600
	Fiscal	720.600	0	720.600
0007 Modernização Administrativa e Tecnológica		73.600	67.200	6.400
	Fiscal	73.600	67.200	6.400
0008 Apoio a Defesa Civil Municipal		17.900	17.900	0
	Fiscal	17.900	17.900	0
0010 Transporte na Escola		131.500	0	131.500
	Fiscal	131.500	0	131.500
0011 Expandindo o Turismo Local		76.000	37.000	39.000
	Fiscal	76.000	37.000	39.000
0012 Cuidando do Meio Ambiente		101.700	43.000	58.700
	Fiscal	101.700	43.000	58.700
0013 Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente		3.905.880	3.145.280	760.600
	Fiscal	3.905.880	3.145.280	760.600
0014 Promoção do Desenvolvimento Urbano e de Infra-Estrutura		4.473.000	1.175.000	3.298.000
	Fiscal	4.473.000	1.175.000	3.298.000
0015 Promoção da Cidadania e Desenvolvimento Social		526.000	367.000	159.000
	Fiscal	70.000	70.000	0
	Seguridade Social	456.000	297.000	159.000
0016 Capacitando Servidores		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
0017 Desenvolvimento do Setor Agropecuário		404.100	77.000	327.100
	Fiscal	404.100	77.000	327.100
0019 Promoção do Desenvolvimento da Infra-Estrutura		44.000	9.000	35.000
	Fiscal	44.000	9.000	35.000

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0020 Gestão e Apoio à Programas Sociais		3.247.700	2.296.740	950.960
	Seguridade Social	3.247.700	2.296.740	950.960
0021 Incentivo ao Esporte e Ações Articuladas de Lazer e Entretenimento		1.973.800	1.162.000	811.800
	Fiscal	1.973.800	1.162.000	811.800
0022 Promoção da Melhoria Habitacional		105.000	30.000	75.000
	Fiscal	60.000	20.000	40.000

	Seguridade Social	45.000	10.000	35.000
0023 Apoio ao Transporte Rodoviário		179.500	62.000	117.500
	Fiscal	179.500	62.000	117.500
0024 Gestão dos Serviços de Saúde		15.816.940	31.000	15.785.940
	Fiscal	25.000	0	25.000
	Seguridade Social	15.791.940	31.000	15.760.940
0025 Gestão de Serviços Educacionais		16.208.080	6.000	16.202.080
	Fiscal	16.208.080	6.000	16.202.080
0099 Operações Especiais		2.300.000	2.300.000	0
	Fiscal	2.300.000	2.300.000	0
	Total	68.536.880	22.687.200	45.849.680
	Fiscal:	47.748.640	19.967.460	27.781.180
	Seguridade:	20.788.240	2.719.740	18.068.500

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	3.338.000	3.338.000	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.841.000	2.841.000	0
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL	492.000	492.000	0
2095 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO DAATIVIDADE PARLAMENTAR	5.000	5.000	0
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.216.040	1.133.040	83.000
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARAAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	22.000	22.000	0
1080 APOIO GOVERNAMENTAL À ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES	20.000	20.000	0
1087 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000	20.000	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.154.040	1.071.040	83.000
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,	2.208.800	1.955.600	253.200
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	11.600	5.200	6.400
2005 MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR AUTORIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO	23.000	12.500	10.500
2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.080.600	1.868.700	211.900
2008 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES E CONSÓRCIOS PÚBLICOS	25.000	10.000	15.000
2009 PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO À SERVIDORES MUNICIPAIS	11.000	11.000	0
2054 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES REPRESENTATIVAS	33.000	33.000	0
2057 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	24.600	15.200	9.400
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.177.420	2.542.220	635.200
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.062.420	507.220	555.200
2052 PAGAMENTO DE COMPROMISSOS PACTUADOS COM	215.000	215.000	0
COSERN, CAERN E OUTRAS ENTIDADES DO GÊNERO			
2053 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	270.000	270.000	0
2055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.105.000	1.105.000	0
2070 PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	525.000	445.000	80.000
05.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	106.700	106.700	0
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	106.700	106.700	0
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.438.880	6.000	8.432.880
1004 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.000	0	17.000
1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA	22.000	0	22.000
1007 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	36.000	0	36.000

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1008 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	31.000	0	31.000
1009 CONCLUSÃO DE CRECHE MODELO PRO-INFÂNCIA	56.000	0	56.000
1019 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	59.000	0	59.000

1024 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	88.000	0	88.000
1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	123.000	0	123.000
1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARAAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000	0	35.000
1035 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	29.000	0	29.000
1069 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	18.000	0	18.000
1070 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO	25.000	0	25.000
1071 CONSTRUÇÃO DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL PARAAEE	22.000	0	22.000
1072 CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	23.000	0	23.000
1073 REALIZAÇÃO DE SIMULADOS, AULÕES E CURSOS PREPARATÓRIOS PARA PROCESSOS SELETIVOS	8.000	0	8.000
1074 ADEQUAÇÃO DAACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000	0	12.000
1075 ADEQUAÇÃO DAACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	12.000	0	12.000
1085 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O ENSINO INFANTIL	20.000	0	20.000
2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	131.500	0	131.500
2013 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - FUNDAMENTAL	459.200	0	459.200
2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	351.000	0	351.000
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	159.500	0	159.500
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.012.600	0	2.012.600
2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	8.200	0	8.200
2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A JOVENS ESTUDANTES	8.000	0	8.000
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	3.736.140	0	3.736.140
2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	323.540	0	323.540
2051 MANUTENÇÃO DO PROJETO TRILHAS	10.000	0	10.000
2062 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	6.000	0	6.000
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	16.000	0	16.000

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2082 PROMOÇÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS	6.000	6.000	0
2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMAALUNO "NOTA 10"	6.000	0	6.000
2091 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE/PRÉ-ESCOLA	256.400	0	256.400
2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	113.200	0	113.200
2096 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	4.400	0	4.400
2098 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - INFANTIL	83.200	0	83.200
2100 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FUNDAMENTAL	88.000	0	88.000
2101 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - INFANTIL	24.000	0	24.000
06.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)	9.265.300	0	9.265.300
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	7.039.000	0	7.039.000
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	1.042.800	0	1.042.800
2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	383.100	0	383.100
2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	400.200	0	400.200
2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	400.200	0	400.200
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS	3.052.500	1.883.800	1.168.700
1010 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	550.200	450.000	100.200
1036 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ÁREAS DE LAZER	134.200	20.000	114.200
1037 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	235.200	110.000	125.200
1038 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL	141.200	55.000	86.200
1039 INSTALAÇÃO OU REFORMA DE COBERTURA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	57.000	45.000	12.000
1052 PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS	647.000	417.000	230.000
1081 AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS E BRINQUEDOS	20.000	5.000	15.000
1084 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	70.000	5.000	65.000
1086 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PISTAS DE SKATE NO MUNICÍPIO	17.000	5.000	12.000
1088 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	80.000	40.000	40.000
1089 INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS OU REDES DE PROTEÇÃO EM ÁREAS ESPORTIVAS	22.000	10.000	12.000
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS	1.040.500	683.600	356.900

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSAATLETA	30.200	30.200	0
2064 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES ESPORTIVAS	8.000	8.000	0
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	6.889.320	2.669.920	4.219.400
1002 CONSTRUÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E/OU RODOVIAS	1.302.000	150.000	1.152.000
1011 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	755.500	300.000	455.500
1012 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E CICLOVIAS	156.000	80.000	76.000
1013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARAA SECRETARIA	72.000	30.000	42.000
1015 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	563.500	400.000	163.500
1016 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000	6.000	0
1022 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	104.000	44.000	60.000
1027 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO	115.500	10.000	105.500
1028 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE	231.500	40.000	191.500
1031 CONSTRUÇÃO DE LETREIROS NO MUNICÍPIO	33.000	8.000	25.000
1078 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	28.000	10.000	18.000
1079 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	28.000	4.000	24.000
1082 AQUISIÇÃO DE LETREIROS, PLACAS SINALIZATIVAS OU AFINS	16.000	5.000	11.000
1101 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	1.130.000	110.000	1.020.000
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	2.006.620	1.412.920	593.700
2056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	341.700	60.000	281.700
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	1.803.900	295.700	1.508.200
1014 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	44.000	7.000	37.000
1094 SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	10.000	10.000	0
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	1.749.900	278.700	1.471.200
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	237.000	116.000	121.000
1032 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	85.500	50.000	35.500
1040 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	40.500	5.000	35.500
1042 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	35.000	10.000	25.000
1093 REFORMA OU READEAQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE	45.000	20.000	25.000
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000	7.000	0
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SANEAMENTO	4.000	4.000	0
2090 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS AO SANEAMENTO	20.000	20.000	0
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.833.540	6.000	16.827.540
1017 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	270.200	0	270.200

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1045 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	40.000	0	40.000
1056 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO	162.400	0	162.400
1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARAAATENÇÃO BÁSICA	200.000	0	200.000
1058 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	40.400	0	40.400
1059 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE POSTOS DE SAÚDE	40.000	0	40.000
1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SUS MUNICIPAL	30.000	0	30.000
1061 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS VINCULADAS À SAÚDE	8.200	0	8.200
1062 CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	39.000	0	39.000
1063 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS	22.400	0	22.400
1065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAS	25.000	0	25.000
1066 MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MÓVEL	20.000	0	20.000
1067 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000	0	20.000
1068 IMPLANTAÇÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL	4.000	0	4.000
1090 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO HOSPITAL OU UNIDADES MISTAS	120.000	0	120.000
1102 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000	6.000	0
2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.484.000	0	9.484.000
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAATENÇÃO PRIMÁRIA	1.492.500	0	1.492.500
2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL	8.200	0	8.200

2028 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1.061.900	0	1.061.900
2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.815.400	0	1.815.400
2030 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	430.940	0	430.940
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	104.940	0	104.940
2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	346.340	0	346.340
2035 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	186.780	0	186.780
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.500	0	7.500
2073 CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	257.600	0	257.600
2076 MANUTEÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS DA SAÚDE - EMULTI	120.140	0	120.140
2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO DE QUALIDADE DAAPS	27.200	0	27.200
2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMAAGENTES DE COMBATES Á ENDEMIAS - ACE	224.300	0	224.300

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2089 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	112.000	0	112.000
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.700	0	20.700
2106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	43.500	0	43.500
2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL	17.000	0	17.000
2117 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇAAALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	25.000	0	25.000
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	481.400	406.400	75.000
1020 CONSTRUÇÃO OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	45.000	10.000	35.000
1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA	60.000	20.000	40.000
1050 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	15.000	15.000	0
1055 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEIXE	100.000	100.000	0
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	250.900	250.900	0
2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.500	5.500	0
2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5.000	5.000	0
11.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.373.800	2.263.840	1.109.960
1046 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	54.000	32.000	22.000
1047 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADE DO SCFV	15.000	10.000	5.000
1064 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	22.000	10.000	12.000
1091 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA OS IDOSOS	250.000	130.000	120.000
1100 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARAASSISTÊNCIAA PESSOAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	70.000	70.000	0
2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	328.580	134.240	194.340
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.681.000	1.356.000	325.000
2037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	16.700	4.000	12.700
2038 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	150.000	135.000	15.000
2039 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BPSB	512.080	344.240	167.840
2042 MANUTENÇÃO DO BLOGO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF	100.700	17.360	83.340
2068 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000	6.000	6.000
2084 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	139.900	15.000	124.900
2085 MANUTENÇÃO DO PROGRAMAACESSUAS TRABALHO	8.740	0	8.740
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2087 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCADSUAS	13.100	0	13.100
11.003 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	23.500	23.500	0
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	14.000	14.000	0
2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	9.500	9.500	0
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL	4.006.300	2.945.000	1.061.300
1005 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100.900	30.000	70.900
1029 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	151.500	20.000	131.500
1030 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO MERCADO CENTRAL	114.700	12.000	102.700
1033 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	31.000	10.500	20.500
1041 REFORMA, ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FEIRA-LIVRE DO MUNICÍPIO	127.500	20.000	107.500
1049 PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR FAMILIAR	6.000	6.000	0
1053 PROMOÇÃO DO CORTE DE TERRAS NO MUNICÍPIO	184.000	111.000	73.000
1077 PROMOÇÃO DE APOIO AO HOMEM DO CAMPO	31.000	9.000	22.000

1083 RECUPERAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO	22.000	10.000	12.000
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.505.300	1.125.600	379.700
2060 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	17.900	17.900	0
2063 TRANSFERÊNCIAAO CONSÓRCIO SERTÃO E MAR	40.000	40.000	0
2086 PROMOÇÃO DA FEIRAAGROPEC	1.674.500	1.533.000	141.500
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.069.440	487.240	582.200
1021 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ABRIGO RODOVIÁRIO	37.500	12.000	25.500
1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	98.000	30.000	68.000
1051 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE GARAGEM PÚBLICA	16.000	10.000	6.000
2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	776.940	404.240	372.700
2050 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	124.000	20.000	104.000
2088 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	17.000	11.000	6.000
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	445.280	348.180	97.100
1018 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	10.200	5.000	5.200
1054 CONSTRUÇÃO DE ATERRO CONTROLADO	15.500	5.000	10.500
1076 CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS	14.000	3.000	11.000
1092 CONSTRUÇÃO OU ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	62.000	30.000	32.000
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	277.580	239.180	38.400
2066 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL	66.000	66.000	0
15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	841.140	625.840	215.300
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	841.140	625.840	215.300
16.001 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	146.740	146.740	0
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	146.740	146.740	0
17.001 SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	292.640	249.640	43.000
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	292.640	249.640	43.000
18.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	210.040	136.840	73.200
1095 SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	13.000	7.000	6.000
1096 CONSTRUÇÃO DO MARCO ZERO DA CIDADE	42.000	20.000	22.000
1097 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE APOIO DA ÁREA CÁSTICA DO MUNICÍPIO	21.000	10.000	11.000
2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	88.040	69.840	18.200
2079 APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS	46.000	30.000	16.000
19.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	402.200	324.000	78.200
2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	200.500	197.500	3.000
2109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO JUNINO	10.000	10.000	0
2111 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	124.500	116.500	8.000
2112 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	67.200	0	67.200
99.099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	677.000	677.000	0
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	677.000	677.000	0
Total:	68.536.880	22.687.200	45.849.680

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1002 CONSTRUÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E/OU RODOVIAS		1.302.000	150.000	1.152.000
	Fiscal	1.302.000	150.000	1.152.000
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
1004 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		17.000	0	17.000
	Fiscal	17.000	0	17.000
1005 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		100.900	30.000	70.900
	Fiscal	100.900	30.000	70.900
1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA		22.000	0	22.000
	Fiscal	22.000	0	22.000
1007 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		36.000	0	36.000
	Fiscal	36.000	0	36.000
1008 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL		31.000	0	31.000

	Fiscal	31.000	0	31.000
1009 CONCLUSÃO DE CRECHE MODELO PRO-INFÂNCIA		56.000	0	56.000
	Fiscal	56.000	0	56.000
1010 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		550.200	450.000	100.200
	Fiscal	550.200	450.000	100.200
1011 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		755.500	300.000	455.500
	Fiscal	755.500	300.000	455.500
1012 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E CICLOVIAS		156.000	80.000	76.000
	Fiscal	156.000	80.000	76.000
1013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA		72.000	30.000	42.000
	Fiscal	72.000	30.000	42.000
1014 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS		44.000	7.000	37.000
	Fiscal	44.000	7.000	37.000
1015 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS		563.500	400.000	163.500
	Fiscal	563.500	400.000	163.500
1016 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		6.000	6.000	0
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	6.000	6.000	0
1017 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		270.200	0	270.200
	Seguridade Social	270.200	0	270.200
1018 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		10.200	5.000	5.200
	Fiscal	10.200	5.000	5.200
1019 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO		59.000	0	59.000
	Fiscal	59.000	0	59.000
1020 CONSTRUÇÃO OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		45.000	10.000	35.000
	Seguridade Social	45.000	10.000	35.000
1021 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ABRIGO RODOVIÁRIO		37.500	12.000	25.500
	Fiscal	37.500	12.000	25.500
1022 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		104.000	44.000	60.000
	Fiscal	104.000	44.000	60.000
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS		11.600	5.200	6.400
	Fiscal	11.600	5.200	6.400
1024 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS		88.000	0	88.000
	Fiscal	88.000	0	88.000
1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		123.000	0	123.000
	Fiscal	123.000	0	123.000
1027 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO		115.500	10.000	105.500
	Fiscal	115.500	10.000	105.500
1028 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE		231.500	40.000	191.500
	Fiscal	231.500	40.000	191.500
1029 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO		151.500	20.000	131.500
	Fiscal	151.500	20.000	131.500
1030 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO MERCADO CENTRAL		114.700	12.000	102.700
	Fiscal	114.700	12.000	102.700
1031 CONSTRUÇÃO DE LETREIROS NO MUNICÍPIO		33.000	8.000	25.000
	Fiscal	33.000	8.000	25.000
1032 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		85.500	50.000	35.500
	Seguridade Social	85.500	50.000	35.500
1033 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		31.000	10.500	20.500
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	31.000	10.500	20.500
1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		35.000	0	35.000
	Fiscal	35.000	0	35.000
1035 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA		29.000	0	29.000
	Fiscal	29.000	0	29.000
1036 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ÁREAS DE LAZER		134.200	20.000	114.200
	Fiscal	134.200	20.000	114.200
1037 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO		235.200	110.000	125.200
	Fiscal	235.200	110.000	125.200

1038 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL		141.200	55.000	86.200
	Fiscal	141.200	55.000	86.200
1039 INSTALAÇÃO OU REFORMA DE COBERTURA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		57.000	45.000	12.000
	Fiscal	57.000	45.000	12.000
1040 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		40.500	5.000	35.500
	Seguridade Social	40.500	5.000	35.500
1041 REFORMA, ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FEIRA-LIVRE DO MUNICÍPIO		127.500	20.000	107.500
	Fiscal	127.500	20.000	107.500
1042 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS		35.000	10.000	25.000
	Seguridade Social	35.000	10.000	25.000
1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		98.000	30.000	68.000
	Fiscal	98.000	30.000	68.000
1045 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		40.000	0	40.000
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
1046 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		54.000	32.000	22.000
	Seguridade Social	54.000	32.000	22.000
1047 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADE DO SCFV		15.000	10.000	5.000
	Seguridade Social	15.000	10.000	5.000
1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA		60.000	20.000	40.000
	Fiscal	60.000	20.000	40.000
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1049 PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR FAMILIAR		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
1050 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		15.000	15.000	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
1051 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE GARAGEM PÚBLICA		16.000	10.000	6.000
	Fiscal	16.000	10.000	6.000
1052 PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS		647.000	417.000	230.000
	Fiscal	647.000	417.000	230.000
1053 PROMOÇÃO DO CORTE DE TERRAS NO MUNICÍPIO		184.000	111.000	73.000
	Fiscal	184.000	111.000	73.000
1054 CONSTRUÇÃO DE ATERRO CONTROLADO		15.500	5.000	10.500
	Fiscal	15.500	5.000	10.500
1055 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEIXE		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
1056 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO		162.400	0	162.400
	Seguridade Social	162.400	0	162.400
1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
1058 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS		40.400	0	40.400
	Seguridade Social	40.400	0	40.400
1059 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE POSTOS DE SAÚDE		40.000	0	40.000
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SUS MUNICIPAL		30.000	0	30.000
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
1061 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS VINCULADAS À SAÚDE		8.200	0	8.200
	Seguridade Social	8.200	0	8.200
1062 CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE		39.000	0	39.000
	Seguridade Social	39.000	0	39.000
1063 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS		22.400	0	22.400
	Seguridade Social	22.400	0	22.400
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1064 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS		22.000	10.000	12.000
	Seguridade Social	22.000	10.000	12.000
1065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAS		25.000	0	25.000
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
1066 MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MÓVEL		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
1067 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		20.000	0	20.000
		20.000	0	20.000

	Seguridade Social	20.000	0	20.000
1068 IMPLANTAÇÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL		4.000	0	4.000
	Seguridade Social	4.000	0	4.000
1069 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL		18.000	0	18.000
	Fiscal	18.000	0	18.000
1070 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
1071 CONSTRUÇÃO DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL PARA AEE		22.000	0	22.000
	Fiscal	22.000	0	22.000
1072 CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		23.000	0	23.000
	Fiscal	23.000	0	23.000
1073 REALIZAÇÃO DE SIMULADOS, AULÕES E CURSOS PREPARATÓRIOS PARA PROCESSOS SELETIVOS		8.000	0	8.000
	Fiscal	8.000	0	8.000
1074 ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		12.000	0	12.000
	Fiscal	12.000	0	12.000
1075 ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		12.000	0	12.000
	Fiscal	12.000	0	12.000
1076 CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS		14.000	3.000	11.000
	Fiscal	14.000	3.000	11.000
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1077 PROMOÇÃO DE APOIO AO HOMEM DO CAMPO		31.000	9.000	22.000
	Fiscal	31.000	9.000	22.000
1078 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS		28.000	10.000	18.000
	Fiscal	28.000	10.000	18.000
1079 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO		28.000	4.000	24.000
	Fiscal	28.000	4.000	24.000
1080 APOIO GOVERNAMENTAL À ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1081 AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS E BRINQUEDOS		20.000	5.000	15.000
	Fiscal	20.000	5.000	15.000
1082 AQUISIÇÃO DE LETREIROS, PLACAS SINALIZATIVAS OU AFINS		16.000	5.000	11.000
	Fiscal	16.000	5.000	11.000
1083 RECUPERAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO		22.000	10.000	12.000
	Fiscal	22.000	10.000	12.000
1084 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO		70.000	5.000	65.000
	Fiscal	70.000	5.000	65.000
1085 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O ENSINO INFANTIL		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
1086 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PISTAS DE SKATE NO MUNICÍPIO		17.000	5.000	12.000
	Fiscal	17.000	5.000	12.000
1087 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E SUBVENÇÕES SOCIAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1088 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		80.000	40.000	40.000
	Fiscal	80.000	40.000	40.000
1089 INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS OU REDES DE PROTEÇÃO EM ÁREAS ESPORTIVAS		22.000	10.000	12.000
	Fiscal	22.000	10.000	12.000
1090 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO HOSPITAL OU UNIDADES MISTAS		120.000	0	120.000
	Seguridade Social	120.000	0	120.000
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1091 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA OS IDOSOS		250.000	130.000	120.000
	Seguridade Social	250.000	130.000	120.000
1092 CONSTRUÇÃO OU ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO		62.000	30.000	32.000
	Fiscal	62.000	30.000	32.000
1093 REFORMA OU READEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE		45.000	20.000	25.000
	Seguridade Social	45.000	20.000	25.000
1094 SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1095 SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS		13.000	7.000	6.000
	Fiscal	13.000	7.000	6.000

1096 CONSTRUÇÃO DO MARCO ZERO DA CIDADE		42.000	20.000	22.000
	Fiscal	42.000	20.000	22.000
1097 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE APOIO DA ÁREA CÁSTICA DO MUNICÍPIO		21.000	10.000	11.000
	Fiscal	21.000	10.000	11.000
1100 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
1101 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA		1.130.000	110.000	1.020.000
	Fiscal	1.130.000	110.000	1.020.000
1102 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		2.841.000	2.841.000	0
	Fiscal	2.841.000	2.841.000	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.154.040	1.071.040	83.000
	Fiscal	1.154.040	1.071.040	83.000
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		146.740	146.740	0
	Fiscal	146.740	146.740	0
2005 MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR AUTORIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO		23.000	12.500	10.500
	Fiscal	23.000	12.500	10.500
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		106.700	106.700	0
	Fiscal	106.700	106.700	0
2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.080.600	1.868.700	211.900
	Fiscal	2.080.600	1.868.700	211.900
2008 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES E CONSÓRCIOS PÚBLICOS		25.000	10.000	15.000
	Fiscal	25.000	10.000	15.000
2009 PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO À SERVIDORES MUNICIPAIS		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.062.420	507.220	555.200
	Fiscal	1.062.420	507.220	555.200
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.505.300	1.125.600	379.700
	Fiscal	1.505.300	1.125.600	379.700
2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN		131.500	0	131.500
	Fiscal	131.500	0	131.500
2013 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - FUNDAMENTAL		459.200	0	459.200
	Fiscal	459.200	0	459.200
2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL		351.000	0	351.000
	Fiscal	351.000	0	351.000
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		159.500	0	159.500
	Fiscal	159.500	0	159.500
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.012.600	0	2.012.600
	Fiscal	2.012.600	0	2.012.600
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%		7.039.000	0	7.039.000
	Fiscal	7.039.000	0	7.039.000
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%		1.042.800	0	1.042.800
	Fiscal	1.042.800	0	1.042.800
2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		8.200	0	8.200
	Fiscal	8.200	0	8.200
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS		1.040.500	683.600	356.900
	Fiscal	1.040.500	683.600	356.900
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		2.006.620	1.412.920	593.700
	Fiscal	2.006.620	1.412.920	593.700
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		1.749.900	278.700	1.471.200
	Fiscal	1.749.900	278.700	1.471.200
2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		9.484.000	0	9.484.000
	Seguridade Social	9.484.000	0	9.484.000
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.492.500	0	1.492.500

	Seguridade Social	1.492.500	0	1.492.500
2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL		8.200	0	8.200
	Seguridade Social	8.200	0	8.200
2028 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		1.061.900	0	1.061.900
	Seguridade Social	1.061.900	0	1.061.900
2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		1.815.400	0	1.815.400
	Seguridade Social	1.815.400	0	1.815.400
2030 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		430.940	0	430.940
	Seguridade Social	430.940	0	430.940
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA		104.940	0	104.940
	Seguridade Social	104.940	0	104.940
2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB		346.340	0	346.340
	Seguridade Social	346.340	0	346.340
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		328.580	134.240	194.340
	Seguridade Social	328.580	134.240	194.340
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		7.000	7.000	0
	Seguridade Social	7.000	7.000	0
2035 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH		186.780	0	186.780
	Seguridade Social	186.780	0	186.780
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.681.000	1.356.000	325.000
	Seguridade Social	1.681.000	1.356.000	325.000
2037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS		16.700	4.000	12.700
	Seguridade Social	16.700	4.000	12.700
2038 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		150.000	135.000	15.000
	Seguridade Social	150.000	135.000	15.000
2039 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB		512.080	344.240	167.840
	Seguridade Social	512.080	344.240	167.840
2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A JOVENS ESTUDANTES		8.000	0	8.000
	Fiscal	8.000	0	8.000
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		3.736.140	0	3.736.140
	Fiscal	3.736.140	0	3.736.140
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF		100.700	17.360	83.340
	Seguridade Social	100.700	17.360	83.340
2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		323.540	0	323.540
	Fiscal	323.540	0	323.540
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		250.900	250.900	0
	Seguridade Social	250.900	250.900	0
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA		14.000	14.000	0
	Seguridade Social	14.000	14.000	0
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		9.500	9.500	0
	Seguridade Social	9.500	9.500	0
2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.500	5.500	0
	Seguridade Social	5.500	5.500	0
2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		776.940	404.240	372.700
	Fiscal	776.940	404.240	372.700
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		277.580	239.180	38.400
	Fiscal	277.580	239.180	38.400
2050 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO		124.000	20.000	104.000
	Fiscal	124.000	20.000	104.000
2051 MANUTENÇÃO DO PROJETO TRILHAS		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
2052 PAGAMENTO DE COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E OUTRAS ENTIDADES DO GÊNERO		215.000	215.000	0
	Fiscal	215.000	215.000	0
2053 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO		270.000	270.000	0
	Fiscal	270.000	270.000	0
2054 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES REPRESENTATIVAS		33.000	33.000	0
	Fiscal	33.000	33.000	0

2055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		1.105.000	1.105.000	0
	Fiscal	1.105.000	1.105.000	0
2056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		341.700	60.000	281.700
	Fiscal	341.700	60.000	281.700
2057 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO		24.600	15.200	9.400
	Fiscal	24.600	15.200	9.400
2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%		383.100	0	383.100
	Fiscal	383.100	0	383.100
2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA		30.200	30.200	0
	Fiscal	30.200	30.200	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2060 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		17.900	17.900	0
	Fiscal	17.900	17.900	0
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS		292.640	249.640	43.000
	Fiscal	292.640	249.640	43.000
2062 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		6.000	0	6.000
	Fiscal	6.000	0	6.000
2063 TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO SERTÃO E MAR		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
2064 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES ESPORTIVAS		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		16.000	0	16.000
	Fiscal	16.000	0	16.000
2066 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL		66.000	66.000	0
	Fiscal	66.000	66.000	0
2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		841.140	625.840	215.300
	Fiscal	841.140	625.840	215.300
2068 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.000	6.000	6.000
	Seguridade Social	12.000	6.000	6.000
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		7.500	0	7.500
	Seguridade Social	7.500	0	7.500
2070 PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		525.000	445.000	80.000
	Fiscal	525.000	445.000	80.000
2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
2073 CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM		257.600	0	257.600
	Seguridade Social	257.600	0	257.600
MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SANEAMENTO		4.000	4.000	0
	Seguridade Social	4.000	4.000	0
2076 MANUTEÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS DA SAÚDE - EMULTI		120.140	0	120.140
	Seguridade Social	120.140	0	120.140
2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO DE QUALIDADE DA APS		27.200	0	27.200
	Seguridade Social	27.200	0	27.200
2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		88.040	69.840	18.200
	Fiscal	88.040	69.840	18.200
2079 APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS		46.000	30.000	16.000
	Fiscal	46.000	30.000	16.000
2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES DE COMBATES Á ENDEMIAS - ACE		224.300	0	224.300
	Seguridade Social	224.300	0	224.300
2082 PROMOÇÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALUNO "NOTA 10"		6.000	0	6.000
	Fiscal	6.000	0	6.000
2084 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		139.900	15.000	124.900
	Seguridade Social	139.900	15.000	124.900
2085 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO		8.740	0	8.740

	Seguridade Social	8.740	0	8.740
2086 PROMOÇÃO DA FEIRA AGROPEC		1.674.500	1.533.000	141.500
	Fiscal	1.674.500	1.533.000	141.500
2087 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCADSUAS		13.100	0	13.100
	Seguridade Social	13.100	0	13.100
2088 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS		17.000	11.000	6.000
	Fiscal	17.000	11.000	6.000
2089 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE		112.000	0	112.000
	Seguridade Social	112.000	0	112.000
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2090 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS AO SANEAMENTO		20.000	20.000	0
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
2091 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE/PRÉ-ESCOLA		256.400	0	256.400
	Fiscal	256.400	0	256.400
2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA		113.200	0	113.200
	Fiscal	113.200	0	113.200
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL		492.000	492.000	0
	Fiscal	492.000	492.000	0
2095 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
2096 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		4.400	0	4.400
	Fiscal	4.400	0	4.400
2098 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - INFANTIL		83.200	0	83.200
	Fiscal	83.200	0	83.200
2100 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FUNDAMENTAL		88.000	0	88.000
	Fiscal	88.000	0	88.000
2101 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - INFANTIL		24.000	0	24.000
	Fiscal	24.000	0	24.000
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		20.700	0	20.700
	Seguridade Social	20.700	0	20.700
2106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		43.500	0	43.500
	Seguridade Social	43.500	0	43.500
2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL		17.000	0	17.000
	Seguridade Social	17.000	0	17.000
2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		200.500	197.500	3.000
	Fiscal	200.500	197.500	3.000
2109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO JUNINO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2111 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS		124.500	116.500	8.000
	Fiscal	124.500	116.500	8.000
2112 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC		67.200	0	67.200
	Fiscal	67.200	0	67.200
2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%		400.200	0	400.200
	Fiscal	400.200	0	400.200
2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%		400.200	0	400.200
	Fiscal	400.200	0	400.200
2117 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		677.000	677.000	0
	Fiscal	677.000	677.000	0
	Total	68.536.880	22.687.200	45.849.680
	Fiscal:	47.748.640	19.967.460	27.781.180
	Seguridade:	20.788.240	2.719.740	18.068.500
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3 Despesas Correntes		56.499.420	17.552.500	38.946.920
	Fiscal	37.509.240	15.159.960	22.349.280
	Seguridade Social	18.990.180	2.392.540	16.597.640
4 Despesas de Capital		11.360.460	4.457.700	6.902.760
	Fiscal	9.562.400	4.130.500	5.431.900
	Seguridade Social	1.798.060	327.200	1.470.860
9 Reserva de Contingência		677.000	677.000	0
	Fiscal	677.000	677.000	0
	Total	68.536.880	22.687.200	45.849.680
	Fiscal:	47.748.640	19.967.460	27.781.180
	Seguridade:	20.788.240	2.719.740	18.068.500
MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
42 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS		6.000	0	6.000
	Seguridade Social	6.000	0	6.000
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		655.000	645.500	9.500
	Fiscal	603.000	595.500	7.500
	Seguridade Social	52.000	50.000	2.000
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		83.000	65.000	18.000
	Fiscal	53.000	45.000	8.000
	Seguridade Social	30.000	20.000	10.000
72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		102.000	0	102.000
	Seguridade Social	102.000	0	102.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		67.013.880	21.299.700	45.714.180
	Fiscal	46.415.640	18.649.960	27.765.680
	Seguridade Social	20.598.240	2.649.740	17.948.500
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		677.000	677.000	0
	Fiscal	677.000	677.000	0
	Total	68.536.880	22.687.200	45.849.680
	Fiscal:	47.748.640	19.967.460	27.781.180
	Seguridade:	20.788.240	2.719.740	18.068.500

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL		3.338.000	3.338.000	0
	Fiscal	3.338.000	3.338.000	0
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1.216.040	1.133.040	83.000
	Fiscal	1.216.040	1.133.040	83.000
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		2.208.800	1.955.600	253.200
	Fiscal	2.208.800	1.955.600	253.200
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		3.177.420	2.542.220	635.200
	Fiscal	3.177.420	2.542.220	635.200
05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		106.700	106.700	0
	Fiscal	106.700	106.700	0
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		17.704.180	6.000	17.698.180
	Fiscal	17.704.180	6.000	17.698.180
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS		3.052.500	1.883.800	1.168.700
	Fiscal	3.052.500	1.883.800	1.168.700
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		6.889.320	2.669.920	4.219.400
	Fiscal	6.889.320	2.669.920	4.219.400
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		1.803.900	295.700	1.508.200
	Fiscal	1.803.900	295.700	1.508.200
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		17.070.540	122.000	16.948.540
	Fiscal	31.000	6.000	25.000
	Seguridade Social	17.039.540	116.000	16.923.540
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.878.700	2.693.740	1.184.960
	Fiscal	130.000	90.000	40.000

	Seguridade Social	3.748.700	2.603.740	1.144.960
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL		4.006.300	2.945.000	1.061.300
	Fiscal	4.006.300	2.945.000	1.061.300
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		1.069.440	487.240	582.200
	Fiscal	1.069.440	487.240	582.200
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		445.280	348.180	97.100
	Fiscal	445.280	348.180	97.100
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		841.140	625.840	215.300
	Fiscal	841.140	625.840	215.300
16 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		146.740	146.740	0
	Fiscal	146.740	146.740	0
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS		292.640	249.640	43.000
	Fiscal	292.640	249.640	43.000
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		210.040	136.840	73.200
	Fiscal	210.040	136.840	73.200
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		402.200	324.000	78.200
	Fiscal	402.200	324.000	78.200
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		677.000	677.000	0
	Fiscal	677.000	677.000	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	68.536.880	22.687.200	45.849.680
	Fiscal:	47.748.640	19.967.460	27.781.180
	Seguridade:	20.788.240	2.719.740	18.068.500

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	56.499.420	17.552.500	38.946.920
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	2.878.000	2.878.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.878.000	2.878.000	0
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.181.540	1.104.540	77.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.104.540	1.104.540	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	70.000	0	70.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	7.000
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	2.184.600	1.945.200	239.400
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.945.200	1.945.200	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	209.200	0	209.200
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	30.200	0	30.200
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.853.720	1.224.020	629.700
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.224.020	1.224.020	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	597.500	0	597.500
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	3.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.200	0	25.200
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000	0	3.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000	0	1.000
05.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	105.500	105.500	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	105.500	105.500	0
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.753.180	6.000	7.747.180
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	6.000	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.233.780	0	6.233.780
15500000 Transferência do Salário-Educação	503.000	0	503.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.200	0	8.200
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	238.900	0	238.900

15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	49.500	0	49.500
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	121.200	0	121.200
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	113.500	0	113.500
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	471.900	0	471.900
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.200	0	7.200
06.002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)	9.235.300	0	9.235.300
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.186.900	0	1.186.900
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.671.400	0	7.671.400
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.000	0	16.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.000	0	30.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	193.000	0	193.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	120.000	0	120.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	18.000	0	18.000
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS	1.718.800	1.128.600	590.200
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.128.600	1.128.600	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	5.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	10.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	542.000	0	542.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	28.200	0	28.200
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	2.320.420	1.474.420	846.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.474.420	1.474.420	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	5.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	510.500	0	510.500
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	47.500	0	47.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	12.500	0	12.500
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	250.500	0	250.500
17540000 Recursos de Operações de Crédito	20.000	0	20.000
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	1.751.500	289.500	1.462.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	289.500	289.500	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.434.000	0	1.434.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	18.000	0	18.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	4.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.000	0	6.000
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29.000	29.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.000	29.000	0
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.708.080	0	15.708.080
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.118.800	0	10.118.800
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.127.980	0	3.127.980
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	10.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	10.000
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	5.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	668.300	0	668.300
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação a	257.600	0	257.600
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	39.000	0	39.000
16213210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individual.	5.000	0	5.000
16213220 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares de Bancada.	5.000	0	5.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	47.400	0	47.400
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	20.000
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.000	0	9.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.380.000	0	1.380.000
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	359.200	359.200	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	359.200	359.200	0
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.895.400	1.980.840	914.560
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.980.840	1.980.840	0

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	499.760	0	499.760
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	105.800	0	105.800
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.000	0	4.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	305.000	0	305.000
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	23.500	23.500	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.500	23.500	0
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL	3.437.300	2.824.800	612.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.824.800	2.824.800	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000	0	2.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	40.000	0	40.000
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	532.500	0	532.500
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	2.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.000	0	14.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.000	0	22.000
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	903.240	429.740	473.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	429.740	429.740	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	416.000	0	416.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	37.000	0	37.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	16.500	0	16.500
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.000	0	4.000
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	347.380	306.980	40.400
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	306.980	306.980	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	33.000	0	33.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	3.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.400	0	4.400
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	835.540	623.640	211.900
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	623.640	623.640	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	209.200	0	209.200
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.700	0	2.700
16.001 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	145.540	145.540	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	145.540	145.540	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	289.640	247.640	42.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	247.640	247.640	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.500	0	40.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.500	0	1.500
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	142.840	103.840	39.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	103.840	103.840	0
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000	0	2.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	32.000	0	32.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	5.000
19.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	400.200	322.000	78.200
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	322.000	322.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	8.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	67.200	0	67.200
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	3.000
4 Despesas de Capital	11.360.460	4.457.700	6.902.760
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	460.000	460.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	460.000	460.000	0
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	34.500	28.500	6.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.500	28.500	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	5.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	1.000
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	24.200	10.400	13.800
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.400	10.400	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.400	0	10.400
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.400	0	3.400
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.323.700	1.318.200	5.500
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.318.200	1.318.200	0
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.500	0	4.500
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	1.000
05.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.200	1.200	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200	1.200	0
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		685.700	0	685.700
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	191.900	0	191.900
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	25.000	0	25.000
15500000	Transferência do Salário-Educação	39.400	0	39.400
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	124.200	0	124.200
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	40.000	0	40.000
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	5.000	0	5.000
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	220.500	0	220.500
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	39.700	0	39.700
06.002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)		30.000	0	30.000
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	10.000	0	10.000
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000	0	20.000
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS		1.333.700	755.200	578.500
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	755.200	755.200	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	185.800	0	185.800
MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	324.500	0	324.500
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	68.200	0	68.200
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		4.568.900	1.195.500	3.373.400
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.195.500	1.195.500	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	239.500	0	239.500
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.755.500	0	1.755.500
17060000	Transferência Especial da União	340.000	0	340.000
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	36.400	0	36.400
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000	0	2.000
17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000.000	0	1.000.000
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		52.400	6.200	46.200
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.200	6.200	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	10.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	10.000
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	23.000	0	23.000
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.200	0	3.200
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		208.000	87.000	121.000
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	87.000	87.000	0
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	31.000	0	31.000
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	70.000	0	70.000
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	0	20.000
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.125.460	6.000	1.119.460
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	6.000	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	497.400	0	497.400
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	190.460	0	190.460
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	221.100	0	221.100
16013110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	43.250	0	43.250
16013120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	41.250	0	41.250
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.000	0	7.000
16213210	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individual.	13.250	0	13.250
16213220	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares de Bancada.	13.250	0	13.250
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	60.400	0	60.400
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000	0	15.000
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.100	0	7.100

17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	10.000
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	122.200	47.200	75.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	47.200	47.200	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	20.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000	0	10.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	0	40.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	5.000
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	478.400	283.000	195.400
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	283.000	283.000	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36.400	0	36.400
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000	0	4.000
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000	0	5.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	150.000	0	150.000
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL	569.000	120.200	448.800
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	120.200	120.200	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	226.600	0	226.600
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	5.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	207.500	0	207.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	9.700	0	9.700
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	166.200	57.500	108.700
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	57.500	57.500	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	10.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	5.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	85.500	0	85.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.200	0	7.200
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	1.000
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	97.900	41.200	56.700
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.200	41.200	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	5.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	47.500	0	47.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.200	0	4.200
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	5.600	2.200	3.400
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.200	2.200	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	3.000
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	400	0	400
16.001 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.200	1.200	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.200	1.200	0
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	3.000	2.000	1.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	2.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500	0	500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500	0	500
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	67.200	33.000	34.200
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	33.000	33.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	31.000	0	31.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.200	0	3.200
19.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.000	2.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	2.000	0
9 Reserva de Contingência	677.000	677.000	0
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	677.000	677.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	677.000	677.000	0
Total	68.536.880	22.687.200	45.849.680
Fiscal:	47.748.640	19.967.460	27.781.180
Seguridade:	20.788.240	2.719.740	18.068.500

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 CÂMARA MUNICIPAL		3.338.000	3.338.000	0
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		3.338.000	3.338.000	0
	Fiscal	3.338.000	3.338.000	0
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1.216.040	1.133.040	83.000
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1.216.040	1.133.040	83.000
	Fiscal	1.216.040	1.133.040	83.000
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		2.208.800	1.955.600	253.200
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		2.208.800	1.955.600	253.200
	Fiscal	2.208.800	1.955.600	253.200
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		3.177.420	2.542.220	635.200
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		3.177.420	2.542.220	635.200
	Fiscal	3.177.420	2.542.220	635.200
05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		106.700	106.700	0
05.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		106.700	106.700	0
	Fiscal	106.700	106.700	0
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		17.704.180	6.000	17.698.180
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.438.880	6.000	8.432.880
	Fiscal	8.438.880	6.000	8.432.880
06.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)		9.265.300	0	9.265.300
	Fiscal	9.265.300	0	9.265.300
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS		3.052.500	1.883.800	1.168.700
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS		3.052.500	1.883.800	1.168.700
	Fiscal	3.052.500	1.883.800	1.168.700
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		6.889.320	2.669.920	4.219.400
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		6.889.320	2.669.920	4.219.400
	Fiscal	6.889.320	2.669.920	4.219.400
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		1.803.900	295.700	1.508.200
MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		1.803.900	295.700	1.508.200
	Fiscal	1.803.900	295.700	1.508.200
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		17.070.540	122.000	16.948.540
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		237.000	116.000	121.000
	Seguridade Social	237.000	116.000	121.000
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		16.833.540	6.000	16.827.540
	Fiscal	31.000	6.000	25.000
	Seguridade Social	16.802.540	0	16.802.540
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.878.700	2.693.740	1.184.960
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		481.400	406.400	75.000
	Fiscal	60.000	20.000	40.000
	Seguridade Social	421.400	386.400	35.000
11.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.373.800	2.263.840	1.109.960
	Fiscal	70.000	70.000	0
	Seguridade Social	3.303.800	2.193.840	1.109.960
11.003 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		23.500	23.500	0
	Seguridade Social	23.500	23.500	0
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL		4.006.300	2.945.000	1.061.300
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL		4.006.300	2.945.000	1.061.300
	Fiscal	4.006.300	2.945.000	1.061.300
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		1.069.440	487.240	582.200
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		1.069.440	487.240	582.200
	Fiscal	1.069.440	487.240	582.200
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		445.280	348.180	97.100
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		445.280	348.180	97.100
	Fiscal	445.280	348.180	97.100
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		841.140	625.840	215.300
15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		841.140	625.840	215.300
	Fiscal	841.140	625.840	215.300

16 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		146.740	146.740	0
16.001 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		146.740	146.740	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	146.740	146.740	0
17 SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS		292.640	249.640	43.000
17.001 SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS		292.640	249.640	43.000
	Fiscal	292.640	249.640	43.000
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		210.040	136.840	73.200
18.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		210.040	136.840	73.200
	Fiscal	210.040	136.840	73.200
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		402.200	324.000	78.200
19.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		402.200	324.000	78.200
	Fiscal	402.200	324.000	78.200
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		677.000	677.000	0
99.099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		677.000	677.000	0
	Fiscal	677.000	677.000	0
	Total	68.536.880	22.687.200	45.849.680
	Fiscal:	47.748.640	19.967.460	27.781.180
	Seguridade:	20.788.240	2.719.740	18.068.500

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		3.338.000	3.338.000	0
	Fiscal	3.338.000	3.338.000	0
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1.216.040	1.133.040	83.000
	Fiscal	1.216.040	1.133.040	83.000
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		2.208.800	1.955.600	253.200
	Fiscal	2.208.800	1.955.600	253.200
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		3.177.420	2.542.220	635.200
	Fiscal	3.177.420	2.542.220	635.200
05.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		106.700	106.700	0
	Fiscal	106.700	106.700	0
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.438.880	6.000	8.432.880
	Fiscal	8.438.880	6.000	8.432.880
06.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)		9.265.300	0	9.265.300
	Fiscal	9.265.300	0	9.265.300
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS		3.052.500	1.883.800	1.168.700
	Fiscal	3.052.500	1.883.800	1.168.700
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		6.889.320	2.669.920	4.219.400
	Fiscal	6.889.320	2.669.920	4.219.400
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		1.803.900	295.700	1.508.200
	Fiscal	1.803.900	295.700	1.508.200
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		237.000	116.000	121.000
	Seguridade Social	237.000	116.000	121.000
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		16.833.540	6.000	16.827.540
	Fiscal	31.000	6.000	25.000
	Seguridade Social	16.802.540	0	16.802.540
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		481.400	406.400	75.000
	Fiscal	60.000	20.000	40.000
	Seguridade Social	421.400	386.400	35.000
11.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.373.800	2.263.840	1.109.960
	Fiscal	70.000	70.000	0

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	3.303.800	2.193.840	1.109.960
11.003 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		23.500	23.500	0
	Seguridade Social	23.500	23.500	0
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL		4.006.300	2.945.000	1.061.300
	Fiscal	4.006.300	2.945.000	1.061.300
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		1.069.440	487.240	582.200
	Fiscal	1.069.440	487.240	582.200
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		445.280	348.180	97.100
	Fiscal	445.280	348.180	97.100
15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		841.140	625.840	215.300
	Fiscal	841.140	625.840	215.300
16.001 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		146.740	146.740	0
	Fiscal	146.740	146.740	0
17.001 SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS		292.640	249.640	43.000
	Fiscal	292.640	249.640	43.000
18.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		210.040	136.840	73.200
	Fiscal	210.040	136.840	73.200
19.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		402.200	324.000	78.200
	Fiscal	402.200	324.000	78.200
99.099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		677.000	677.000	0
	Fiscal	677.000	677.000	0
	Total	68.536.880	22.687.200	45.849.680
	Fiscal:	47.748.640	19.967.460	27.781.180
	Seguridade:	20.788.240	2.719.740	18.068.500

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			3.338.000
	01 - CÂMARA MUNICIPAL		3.338.000
		01 - LEGISLATIVA	3.338.000
Poder Executivo			65.198.880
	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1.216.040
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.216.040
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		2.208.800
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.175.800
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	33.000
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		3.177.420
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.062.420
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.115.000
	05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		106.700
		04 - ADMINISTRAÇÃO	106.700
	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		17.704.180
		12 - EDUCAÇÃO	17.704.180
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS		3.052.500
		27 - DESPORTO E LAZER	3.052.500
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		6.889.320
		04 - ADMINISTRAÇÃO	104.000
		15 - URBANISMO	5.313.620
		25 - ENERGIA	1.471.700
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		1.803.900
		15 - URBANISMO	1.803.900
	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		17.070.540
		10 - SAÚDE	16.885.540
		17 - SANEAMENTO	185.000
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.878.700

		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.813.700
		16 - HABITAÇÃO	65.000
	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL		4.006.300

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
		17 - SANEAMENTO	22.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	31.000
		20 - AGRICULTURA	3.953.300
	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		1.069.440
		26 - TRANSPORTE	1.069.440
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		445.280
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	445.280
	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		841.140
		04 - ADMINISTRAÇÃO	841.140
	16 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		146.740
		04 - ADMINISTRAÇÃO	146.740
	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS		292.640
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	292.640
	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		210.040
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	210.040
	19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		402.200
		13 - CULTURA	402.200
	99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		677.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	677.000
			Total: 68.536.880

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	3.338.000	0	3.338.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	5.652.840	5.652.840
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.813.700	3.813.700
10 - SAÚDE	0	16.885.540	16.885.540
12 - EDUCAÇÃO	0	17.704.180	17.704.180
13 - CULTURA	0	402.200	402.200
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	292.640	292.640
15 - URBANISMO	0	7.117.520	7.117.520
16 - HABITAÇÃO	0	65.000	65.000
17 - SANEAMENTO	0	207.000	207.000

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Poder Órgão	Função	Valor	

	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	476.280	476.280

20 - AGRICULTURA	0	3.953.300	3.953.300
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	210.040	210.040
25 - ENERGIA	0	1.471.700	1.471.700
26 - TRANSPORTE	0	1.069.440	1.069.440
27 - DESPORTO E LAZER	0	3.052.500	3.052.500
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.148.000	2.148.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	677.000	677.000
Total	3.338.000	65.198.880	68.536.880

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		22.687.200	22.687.200	0
	Fiscal	19.967.460	19.967.460	0
	Seguridade Social	2.719.740	2.719.740	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.425.680	0	6.425.680
	Fiscal	6.425.680	0	6.425.680
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.616.200	0	10.616.200
	Seguridade Social	10.616.200	0	10.616.200
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.221.900	0	1.221.900
	Fiscal	1.221.900	0	1.221.900
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.671.400	0	7.671.400
	Fiscal	7.671.400	0	7.671.400
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		16.000	0	16.000
	Fiscal	16.000	0	16.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		213.000	0	213.000
	Fiscal	213.000	0	213.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		120.000	0	120.000
	Fiscal	120.000	0	120.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		18.000	0	18.000
	Fiscal	18.000	0	18.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		542.400	0	542.400
	Fiscal	542.400	0	542.400
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		8.200	0	8.200
	Fiscal	8.200	0	8.200
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		238.900	0	238.900

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	238.900	0	238.900
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		49.500	0	49.500
	Fiscal	49.500	0	49.500
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		245.400	0	245.400
	Fiscal	245.400	0	245.400
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		113.500	0	113.500
	Fiscal	113.500	0	113.500
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000

16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.318.440	0	3.318.440
	Fiscal	25.000	0	25.000
	Seguridade Social	3.293.440	0	3.293.440
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		221.100	0	221.100
	Seguridade Social	221.100	0	221.100
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		48.250	0	48.250
	Seguridade Social	48.250	0	48.250
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		46.250	0	46.250
	Seguridade Social	46.250	0	46.250
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		668.300	0	668.300

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	668.300	0	668.300
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação a		257.600	0	257.600
	Seguridade Social	257.600	0	257.600
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		46.000	0	46.000
	Seguridade Social	46.000	0	46.000
16213210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individual.		18.250	0	18.250
	Seguridade Social	18.250	0	18.250
16213220 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares de Bancada.		18.250	0	18.250
	Seguridade Social	18.250	0	18.250
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		138.800	0	138.800
	Seguridade Social	138.800	0	138.800
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		35.000	0	35.000
	Seguridade Social	35.000	0	35.000
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		16.100	0	16.100
	Seguridade Social	16.100	0	16.100
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		556.160	0	556.160
	Fiscal	20.000	0	20.000
	Seguridade Social	536.160	0	536.160
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		109.800	0	109.800
	Seguridade Social	109.800	0	109.800
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		4.000	0	4.000
	Seguridade Social	4.000	0	4.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		688.900	0	688.900
	Fiscal	688.900	0	688.900

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		72.000	0	72.000
	Fiscal	72.000	0	72.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		9.779.700	0	9.779.700

	Fiscal	7.844.700	0	7.844.700
	Seguridade Social	1.935.000	0	1.935.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		115.500	0	115.500
	Fiscal	115.500	0	115.500
17060000 Transferência Especial da União		340.000	0	340.000
	Fiscal	340.000	0	340.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		67.200	0	67.200
	Fiscal	67.200	0	67.200
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		364.500	0	364.500
	Fiscal	339.500	0	339.500
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		36.000	0	36.000
	Fiscal	36.000	0	36.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		253.500	0	253.500
	Fiscal	253.500	0	253.500
17540000 Recursos de Operações de Crédito		1.020.000	0	1.020.000
	Fiscal	1.020.000	0	1.020.000
	Total	68.536.880	22.687.200	45.849.680
	Fiscal:	47.748.640	19.967.460	27.781.180
	Seguridade:	20.788.240	2.719.740	18.068.500

MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Evolução da Despesa			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Despesa	Realizada - 2024	Parte Relativa %	Fixada - 2025	Parte Relativa %	Prevista - 2026
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	25.038.486,25	39,96	28.496.892,00	44,17	27.167.620,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	5.000,00	0,01	5.000,00
Outras Despesas Correntes	31.740.383,41	50,66	24.232.950,00	37,56	29.326.800,00
Total	56.778.869,66	90,62	52.734.842,00	81,74	56.499.420,00
Despesas de Capital					
Investimento	4.423.999,51	7,06	9.741.000,00	15,10	10.041.460,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	7.000,00	0,01	9.000,00
Amortização da Dívida Interna	1.449.721,82	2,31	1.110.000,00	1,72	1.310.000,00
Total	5.873.721,33	9,38	10.858.000,00	16,83	11.360.460,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	925.000,00	1,43	677.000,00
Total	0,00	0,00	925.000,00	1,43	677.000,00
Total Geral	62.652.590,99	100,00	64.517.842,00	100,00	68.536.880,00

MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			56.499.420	17.552.500	38.946.920
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.167.620	7.753.400	19.414.220
		Fiscal	16.386.240	6.374.360	10.011.880
		Seguridade Social	10.781.380	1.379.040	9.402.340
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.326.800	9.794.100	19.532.700
		Fiscal	21.118.000	8.780.600	12.337.400
		Seguridade Social	8.208.800	1.013.500	7.195.300
4 Despesas de Capital			11.360.460	4.457.700	6.902.760
	4 INVESTIMENTO		10.041.460	3.138.700	6.902.760
		Fiscal	8.248.400	2.816.500	5.431.900

		Seguridade Social	1.793.060	322.200	1.470.860
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		9.000	9.000	0
		Fiscal	4.000	4.000	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.310.000	1.310.000	0
	INTERNA				
		Fiscal	1.310.000	1.310.000	0
9 Reserva de Contingência			677.000	677.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		677.000	677.000	0
		Fiscal	677.000	677.000	0
		Total	68.536.880	22.687.200	45.849.680
		Fiscal:	47.748.640	19.967.460	27.781.180
		Seguridade:	20.788.240	2.719.740	18.068.500

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO 2026
LEGISLAÇÃO DA DESPESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Lei Orgânica do Município
Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996
Lei Complementar nº 07, de 13 de dezembro de 2013
Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e alterações
Código Tributário do Município
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
RECURSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	6.274.762,00
IPTU	41.026,00
IRRF	980.454,00
ITBI	16.013,00
ISS	5.237.269,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	72.655,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	72.655,00
III - Transferências Legais	37.681.061,00
FPM	21.950.660,00
FPM - Cotas Extraordinárias	1.745.258,00
ITR	4.172,00
ICMS	13.756.860,00
IPVA	198.962,00
IP1	25.149,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	44.028.478,00
IV - Transferências Vinculadas	2.931.691,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	1.232.760,00
Transferência Líquida do FUNDEB	1.698.931,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	12.733.840,00
Educação Especial	22.000,00
Educação Infantil	1.636.640,00
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00
Outras subfunções	2.898.700,00
Total	17.307.180,00

Deduções	
Transferências Vinculadas	2.931.691,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.375.489,00
Percentual apurado pela aplicação acima	32,65

MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.438.880	2.060.080	0	5.693.100	685.700	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	8.438.880	2.060.080	0	5.693.100	685.700	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.046.600	582.000	0	1.418.700	45.900	0	0	0	
0003 - Escola de Qualidade para Todos	2.046.600	582.000	0	1.418.700	45.900	0	0	0	
1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.012.600	582.000	0	1.407.700	22.900	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.643.200	582.000	0	1.044.000	17.200	0	0	0	
0001 - Jandaira	1.643.200	582.000	0	1.044.000	17.200	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	345.500	0	0	340.500	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	345.500	0	0	340.500	5.000	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.900	0	0	4.200	700	0	0	0	
0001 - Jandaira	4.900	0	0	4.200	700	0	0	0	
2062 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0	
2082 PROMOÇÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	720.600	0	0	720.600	0	0	0	0	
0006 - Alimentação na Escola	720.600	0	0	720.600	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	351.000	0	0	351.000	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	160.500	0	0	160.500	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	160.500	0	0	160.500	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	140.500	0	0	140.500	0	0	0	0	

0001 - Jandaira	140.500	0	0	140.500	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2091 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE/PRÉ-ESCOLA	256.400	0	0	256.400	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.200	0	0	200.200	0	0	0	0
0001 - Jandaira	200.200	0	0	200.200	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	56.200	0	0	56.200	0	0	0	0
0001 - Jandaira	56.200	0	0	56.200	0	0	0	0
2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	113.200	0	0	113.200	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	71.000	0	0	71.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	71.000	0	0	71.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	42.200	0	0	42.200	0	0	0	0
0001 - Jandaira	42.200	0	0	42.200	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.930.040	1.376.240	0	3.073.100	480.700	0	0	0
0003 - Escola de Qualidade para Todos	4.770.540	1.376.240	0	2.913.600	480.700	0	0	0
1004 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDAÍRA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício 2026 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - Jandaira	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	
1007 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
1019 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	59.000	0	0	0	59.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	

0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
1024 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	88.000	0	0	0	88.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Jandaira	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Jandaira	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	123.000	0	0	0	123.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Jandaira	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Jandaira	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Jandaira	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Jandaira	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0

9.478/1997									
0001 - Jandaira	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
1035 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	29.000	0	0	0	29.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	
1070 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
1072 CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
1073 REALIZAÇÃO DE SIMULADOS, AULÕES E CURSOS PREPARATÓRIOS PARA PROCESSOS SELETIVOS	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
1074 ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
2013 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - FUNDAMENTAL	459.200	0	0	427.000	32.200	0	0	0	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	459.200	0	0	427.000	32.200	0	0	0	
0001 - Jandaira	459.200	0	0	427.000	32.200	0	0	0	
2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0	

NA ESCOLA - PDDE									
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0	
2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A JOVENS ESTUDANTES	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	3.736.140	1.376.240	0	2.351.900	8.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.680.240	1.376.240	0	2.296.500	7.500	0	0	0	
0001 - Jandaira	3.680.240	1.376.240	0	2.296.500	7.500	0	0	0	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.900	0	0	55.400	500	0	0	0	
0001 - Jandaira	55.900	0	0	55.400	500	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
2051 MANUTENÇÃO DO PROJETO TRILHAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALUNO "NOTA 10"	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
2100 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FUNDAMENTAL	88.000	0	0	77.500	10.500	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	88.000	0	0	77.500	10.500	0	0	0	
0001 - Jandaira	88.000	0	0	77.500	10.500	0	0	0	
0010 - Transporte na Escola	159.500	0	0	159.500	0	0	0	0	
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	159.500	0	0	159.500	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	49.500	0	0	49.500	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	49.500	0	0	49.500	0	0	0	0	
362 - ENSINO MÉDIO	131.500	0	0	131.500	0	0	0	0	
0010 - Transporte na Escola	131.500	0	0	131.500	0	0	0	0	
2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	131.500	0	0	131.500	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	113.500	0	0	113.500	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	113.500	0	0	113.500	0	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	572.140	101.840	0	337.200	133.100	0	0	0	
0003 - Escola de Qualidade para Todos	572.140	101.840	0	337.200	133.100	0	0	0	
1008 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de

		Sociais	Dívida					Capital
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
1009 CONCLUSÃO DE CRECHE MODELO PRO-INFÂNCIA	56.000	0	0	0	56.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Jandaira	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
1069 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
1075 ADEQUAÇÃO DAACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
1085 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O ENSINO INFANTIL	20.000	0	0	5.000	15.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	323.540	101.840	0	219.500	2.200	0	0	0

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	313.540	101.840	0	209.500	2.200	0	0	0
0001 - Jandaira	313.540	101.840	0	209.500	2.200	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2096 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	4.400	0	0	3.200	1.200	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.400	0	0	3.200	1.200	0	0	0
0001 - Jandaira	4.400	0	0	3.200	1.200	0	0	0
2098 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - INFANTIL	83.200	0	0	76.000	7.200	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	83.200	0	0	76.000	7.200	0	0	0
0001 - Jandaira	83.200	0	0	76.000	7.200	0	0	0
2101 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - INFANTIL	24.000	0	0	15.500	8.500	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	24.000	0	0	15.500	8.500	0	0	0
0001 - Jandaira	24.000	0	0	15.500	8.500	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.000	0	0	12.000	4.000	0	0	0
0003 - Escola de Qualidade para Todos	16.000	0	0	12.000	4.000	0	0	0
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	16.000	0	0	12.000	4.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital Despesas de
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0003 - Escola de Qualidade para Todos	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
1071 CONSTRUÇÃO DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL PARA AEE	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
06.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)	9.265.300	7.951.800	0	1.283.500	30.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	9.265.300	7.951.800	0	1.283.500	30.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.081.800	7.140.800	0	913.000	28.000	0	0	0
0003 - Escola de Qualidade para Todos	8.081.800	7.140.800	0	913.000	28.000	0	0	0
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	7.039.000	7.039.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.921.000	6.921.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	6.921.000	6.921.000	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	1.042.800	101.800	0	913.000	28.000	0	0	0

FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	882.800	101.800	0	773.000	8.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	882.800	101.800	0	773.000	8.000	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	160.000	0	0	140.000	20.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	160.000	0	0	140.000	20.000	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.183.500	811.000	0	370.500	2.000	0	0	0	
0003 - Escola de Qualidade para Todos	1.183.500	811.000	0	370.500	2.000	0	0	0	
2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	383.100	10.600	0	370.500	2.000	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	314.100	5.600	0	306.500	2.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	314.100	5.600	0	306.500	2.000	0	0	0	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	53.000	5.000	0	48.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	53.000	5.000	0	48.000	0	0	0	0	
2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	400.200	400.200	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos	375.200	375.200	0	0	0	0	0	0	
Profissionais da Educação Básica - 70%									
0001 - Jandaira	375.200	375.200	0	0	0	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	
2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	400.200	400.200	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	375.200	375.200	0	0	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	375.200	375.200	0	0	0	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Jandaira	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	
Total:	17.704.180	10.011.880	0	6.976.600	715.700	0	0	0	

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
		Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos		
I - Receita de Impostos		6.274.762,00
IPTU		41.026,00
IRRF		980.454,00
ITBI		16.013,00
ISS		5.237.269,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		72.655,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		72.655,00
III - Transferências Legais		35.935.803,00
FPM		21.950.660,00
ITR		4.172,00
ICMS		13.756.860,00
IPVA		198.962,00
IPI		25.149,00
Receita Base de Cálculo do Percentual		42.283.220,00
IV - Transferências Vinculadas		4.746.915,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		4.746.915,00
Resumo da Aplicação		
Subfunção de Governo		
Atenção Básica		4.119.620,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		581.180,00
Vigilância Sanitária		108.940,00
Vigilância Epidemiológica		308.500,00
Suporte Profilático e Terapêutico		1.855.800,00
Outras subfunções		9.911.500,00
Total		16.885.540,00
Deduções		
Transferências Vinculadas		4.746.915,00
Valor aplicado		12.138.625,00
Percentual apurado pela aplicação acima		28,70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **P**^{REFEITURA} **M**^{MUNICIPAL} **DE JANDAÍRA**

RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52.000	0	0	6.000	46.000	0	0	0
10 - SAÚDE	52.000	0	0	6.000	46.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000	0	0	6.000	46.000	0	0	0
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	52.000	0	0	6.000	46.000	0	0	0
1093 REFORMA OU READEAQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0

0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.833.540	9.108.380	0	6.599.700	1.123.460	2.000	0	0
10 - SAÚDE	16.833.540	9.108.380	0	6.599.700	1.123.460	2.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.794.500	6.857.900	0	2.887.700	46.900	2.000	0	0
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	9.794.500	6.857.900	0	2.887.700	46.900	2.000	0	0
1063 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS	22.400	4.000	0	14.200	4.200	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.400	4.000	0	8.200	2.200	0	0	0
0001 - Jandaira	14.400	4.000	0	8.200	2.200	0	0	0
1102 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0
0001 - Jandaira	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0
2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.484.000	6.596.300	0	2.855.500	32.200	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.578.000	6.596.300	0	1.961.500	20.200	0	0	0
0001 - Jandaira	8.578.000	6.596.300	0	1.961.500	20.200	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Jandaira	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	890.000	0	0	880.000	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	890.000	0	0	880.000	10.000	0	0	0
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.500	0	0	6.500	1.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.500	0	0	6.500	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	7.500	0	0	6.500	1.000	0	0	0
2073 CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	257.600	257.600	0	0	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação a	257.600	257.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	257.600	257.600	0	0	0	0	0	0
2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL	17.000	0	0	11.500	5.500	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.000	0	0	11.500	5.500	0	0	0
0001 - Jandaira	17.000	0	0	11.500	5.500	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.119.620	1.947.760	0	1.460.300	711.560	0	0	0
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	4.119.620	1.947.760	0	1.460.300	711.560	0	0	0
1017 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	270.200	0	0	0	270.200	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Jandaira	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Jandaira	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Jandaira	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
1059 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE POSTOS DE SAÚDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SUS MUNICIPAL	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0

Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
Congêneres vinculados à Saúde									
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
1061 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS VINCULADAS À SAÚDE	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0	
1062 CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	39.000	0	0	0	39.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
1065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
1066 MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MÓVEL	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0	
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.492.500	67.240	0	1.342.500	82.760	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.262.300	67.240	0	1.187.500	7.560	0	0	0	
0001 - Jandaira	1.262.300	67.240	0	1.187.500	7.560	0	0	0	
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	52.100	0	0	0	52.100	0	0	0	
0001 - Jandaira	52.100	0	0	0	52.100	0	0	0	
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.250	0	0	0	5.250	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.250	0	0	0	5.250	0	0	0	
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	5.250	0	0	0	5.250	0	0	0	

bancada									
0001 - Jandaira	5.250	0	0	0	5.250	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	
16213210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individual.	10.250	0	0	5.000	5.250	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.250	0	0	5.000	5.250	0	0	0	
16213220 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares de Bancada.	10.250	0	0	5.000	5.250	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.250	0	0	5.000	5.250	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0	
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.100	0	0	5.000	2.100	0	0	0	
0001 - Jandaira	7.100	0	0	5.000	2.100	0	0	0	
2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL	8.200	0	0	6.200	2.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.200	0	0	4.200	1.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.200	0	0	4.200	1.000	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
2028 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1.061.900	1.039.400	0	20.500	2.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	431.400	418.400	0	13.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	431.400	418.400	0	13.000	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	621.000	621.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	621.000	621.000	0	0	0	0	0	0	
2030 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	430.940	398.840	0	27.900	4.200	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.600	5.600	0	12.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	17.600	5.600	0	12.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	411.340	393.240	0	15.900	2.200	0	0	0	
0001 - Jandaira	411.340	393.240	0	15.900	2.200	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	346.340	315.240	0	28.900	2.200	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	330.340	315.240	0	13.900	1.200	0	0	0	

0001 - Jandaira	330.340	315.240	0	13.900	1.200	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
2076 MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS DA SAÚDE - EMULTI	120.140	110.040	0	7.900	2.200	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.140	110.040	0	7.900	1.200	0	0	0
0001 - Jandaira	119.140	110.040	0	7.900	1.200	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO DE QUALIDADE DAAPS	27.200	17.000	0	8.200	2.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.200	17.000	0	8.200	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	27.200	17.000	0	8.200	2.000	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	581.180	5.180	0	279.400	296.600	0	0	0
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	581.180	5.180	0	279.400	296.600	0	0	0
1056 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO	162.400	0	0	0	162.400	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.200	0	0	0	60.200	0	0	0
0001 - Jandaira	60.200	0	0	0	60.200	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Jandaira	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Jandaira	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
16213210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individual.	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
16213220 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares de Bancada.	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0
0001 - Jandaira	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1090 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO HOSPITAL OU UNIDADES MISTAS	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Jandaira	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2035 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	186.780	5.180	0	167.400	14.200	0	0	0

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde					22.000	0	0	20.000	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira					22.000	0	0	20.000	2.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde					123.780	5.180	0	116.400	2.200	0	0	0
0001 - Jandaira					123.780	5.180	0	116.400	2.200	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais					5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira					5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada					5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira					5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital			
0001 - Jandaira	2.000	0		0	0	2.000	0	0	0			
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0		0	5.000	5.000	0	0	0			
0001 - Jandaira	10.000	0		0	5.000	5.000	0	0	0			
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	8.000	0		0	5.000	3.000	0	0	0			
0001 - Jandaira	8.000	0		0	5.000	3.000	0	0	0			
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.000	0		0	7.000	0	0	0	0			
0001 - Jandaira	7.000	0		0	7.000	0	0	0	0			
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.000	0		0	4.000	0	0	0	0			
0001 - Jandaira	4.000	0		0	4.000	0	0	0	0			
2089 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	112.000	0		0	112.000	0	0	0	0			
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	110.000	0		0	110.000	0	0	0	0			
0001 - Jandaira	110.000	0		0	110.000	0	0	0	0			
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0		0	2.000	0	0	0	0			
0001 - Jandaira	2.000	0		0	2.000	0	0	0	0			
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.855.800	0		0	1.855.800	0	0	0	0			
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	40.400	0		0	40.400	0	0	0	0			
1058 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	40.400	0		0	40.400	0	0	0	0			
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.400	0		0	20.400	0	0	0	0			
0001 - Jandaira	20.400	0		0	20.400	0	0	0	0			
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0		0	20.000	0	0	0	0			
0001 - Jandaira	20.000	0		0	20.000	0	0	0	0			
0005 - Assistência Farmacêutica	1.815.400	0		0	1.815.400	0	0	0	0			
2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.815.400	0		0	1.815.400	0	0	0	0			
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.200.200	0		0	1.200.200	0	0	0	0			
0001 - Jandaira	1.200.200	0		0	1.200.200	0	0	0	0			
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.200	0		0	105.200	0	0	0	0			
0001 - Jandaira	105.200	0		0	105.200	0	0	0	0			
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0		0	10.000	0	0	0	0			
0001 - Jandaira	10.000	0		0	10.000	0	0	0	0			
MUNICIPIO DE JANDAÍRA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital			
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.000	0		0	500.000	0	0	0	0			

0001 - Jandaira	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	108.940	88.240	0	18.500	2.200	0	0	0
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	108.940	88.240	0	18.500	2.200	0	0	0
1068 IMPLANTAÇÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	104.940	88.240	0	14.500	2.200	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	94.940	88.240	0	5.500	1.200	0	0	0
0001 - Jandaira	94.940	88.240	0	5.500	1.200	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	308.500	209.300	0	73.000	26.200	0	0	0
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	308.500	209.300	0	73.000	26.200	0	0	0
1067 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS - ACE	224.300	209.300	0	12.500	2.500	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	55.000	50.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	55.000	50.000	0	5.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000	112.000	0	7.500	500	0	0	0
0001 - Jandaira	120.000	112.000	0	7.500	500	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	47.300	47.300	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	47.300	47.300	0	0	0	0	0	0
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.700	0	0	19.500	1.200	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.700	0	0	19.500	1.200	0	0	0
0001 - Jandaira	20.700	0	0	19.500	1.200	0	0	0
2106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	43.500	0	0	41.000	2.500	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.500	0	0	41.000	2.500	0	0	0
0001 - Jandaira	43.500	0	0	41.000	2.500	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2117 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1045 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Total:	16.885.540	9.108.380	0	6.605.700	1.169.460	2.000	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **P**REFEITURA **M**UNICIPAL **DE JANDAÍRA**

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS AÇÕES

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	2.444.000	3.338.000
Função		
01 LEGISLATIVA	2.444.000	3.338.000
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.444.000	3.338.000
Programa		
0001 Atuação Legislativa da Câmara Municipal	2.444.000	3.338.000
Ação		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.191.000	2.841.000
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL	247.000	492.000
2095 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO DAATIVIDADE PARLAMENTAR	6.000	5.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.458.000	1.673.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	816.000	1.205.000
4 INVESTIMENTO	170.000	460.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.444.000	3.338.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.673.000		1.205.000	460.000				3.338.000
Total	1.673.000		1.205.000	460.000				3.338.000

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade 02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	1.289.960	1.216.040

Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.289.960	1.216.040
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.289.960	1.216.040
Programa		
0002 Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	1.237.960	1.154.040
0007 Modernização Administrativa e Tecnológica	52.000	62.000
Ação		
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARAAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	25.000	22.000
1080 APOIO GOVERNAMENTAL À ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES	17.000	20.000
1087 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000	20.000
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.237.960	1.154.040
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	809.760	769.840
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	443.700	411.700
4 INVESTIMENTO	36.500	34.500
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.203.960	1.133.040
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	75.000	75.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.000	8.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total	
15000000	769.840		334.700	28.500				1.133.040	
17040000			70.000	5.000				75.000	
17200000			7.000	1.000				8.000	
Total	769.840		411.700	34.500				1.216.040	

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
Unidade 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	1.989.280	2.208.800
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.956.280	2.175.800
28 ENCARGOS ESPECIAIS	33.000	33.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.914.280	2.141.800
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.000	11.000
181 POLICIAMENTO	29.000	23.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.000	33.000
Programa		
0002 Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	1.931.680	2.153.200
0007 Modernização Administrativa e Tecnológica	11.600	11.600
0016 Capacitando Servidores	13.000	11.000
0099 Operações Especiais	33.000	33.000
Ação		
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	11.600	11.600
2005 MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR AUTORIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO	29.000	23.000
2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.846.080	2.080.600
2008 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES E CONSÓRCIOS PÚBLICOS	25.000	25.000
2009 PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO À SERVIDORES MUNICIPAIS	13.000	11.000
2054 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES REPRESENTATIVAS	33.000	33.000

2057 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	31.600	24.600
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	802.480	776.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.162.600	1.408.100
4 INVESTIMENTO	24.200	24.200
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.674.080	1.955.600
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	279.600	219.600
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	35.600	33.600

MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	776.500		1.168.700	10.400				1.955.600
17040000			209.200	10.400				219.600
17200000			30.200	3.400				33.600
Total	776.500		1.408.100	24.200				2.208.800

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Unidade 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	2.838.850	3.177.420	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	968.850	1.062.420	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.870.000	2.115.000	
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	968.850	1.062.420	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.870.000	2.115.000	
Programa			
0002 Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	1.488.850	1.587.420	
0099 Operações Especiais	1.350.000	1.590.000	
Ação			
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	968.850	1.062.420	
2052 PAGAMENTO DE COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E OUTRAS ENTIDADES DO GÊNERO	215.000	215.000	
2053 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	230.000	270.000	
2055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	905.000	1.105.000	
2070 PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	520.000	525.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.650	385.520	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000	5.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.346.500	1.463.200	
4 INVESTIMENTO	16.700	13.700	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.110.000	1.310.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.252.850	2.542.220	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	553.000	602.000	
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	3.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	26.000	26.200	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000	3.000	
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000	1.000	

MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	385.520	5.000	833.500	8.200		1.310.000		2.542.220
17040000			597.500	4.500				602.000
17050000			3.000					3.000
17200000			25.200	1.000				26.200
17500000			3.000					3.000
17510000			1.000					1.000
Total	385.520	5.000	1.463.200	13.700		1.310.000		3.177.420

MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade 05.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Código / Especificação			PLO. 2025	PLO.2026
Total			105.560	106.700
Função				
04 ADMINISTRAÇÃO			105.560	106.700
Sub-Função				
124 CONTROLE INTERNO			105.560	106.700
Programa				
0002 Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos			105.560	106.700
Ação				
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			105.560	106.700
Grupo de Despesa				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.860	86.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.500	19.500
4 INVESTIMENTO			2.200	1.200
Fonte				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			105.560	106.700

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	86.000		19.500	1.200				106.700
Total	86.000		19.500	1.200				106.700

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código / Especificação		PLO. 2025	PLO.2026
Total		7.459.010	8.438.880
Função			
12 EDUCAÇÃO		7.459.010	8.438.880
Sub-Função			

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.015.390	2.046.600
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	362.100	720.600
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.976.800	4.930.040
362 ENSINO MÉDIO	180.500	131.500
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	886.220	572.140
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.000	16.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.000	22.000
Programa		
0003 Escola de Qualidade para Todos	674.000	644.000
0006 Alimentação na Escola	362.100	720.600
0010 Transporte na Escola	180.500	131.500
0025 Gestão de Serviços Educacionais	6.242.410	6.942.780

MUNICÍPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1004 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	21.000	17.000
1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA	22.000	22.000
1007 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	36.000	36.000
1008 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	31.000	31.000
1009 CONCLUSÃO DE CRECHE MODELO PRO-INFÂNCIA	66.000	56.000
1019 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	59.000	59.000
1024 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	95.000	88.000
1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	123.000	123.000
1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	38.000	35.000
1035 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	29.000	29.000
1069 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	22.000	18.000
1070 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO	25.000	25.000
1071 CONSTRUÇÃO DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL PARA AEE	22.000	22.000
1072 CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	23.000	23.000
1073 REALIZAÇÃO DE SIMULADOS, AULÕES E CURSOS PREPARATÓRIOS PARA PROCESSOS SELETIVOS	10.000	8.000
1074 ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000	12.000
1075 ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	12.000	12.000
1085 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O ENSINO INFANTIL	20.000	20.000
2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	180.500	131.500
2013 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - FUNDAMENTAL	284.200	459.200
2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	130.500	351.000
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	222.500	159.500
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.981.390	2.012.600
2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	8.200	8.200
2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A JOVENS ESTUDANTES	8.000	8.000
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	2.938.900	3.736.140
2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	589.620	323.540
2051 MANUTENÇÃO DO PROJETO TRILHAS	10.000	10.000
2062 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	6.000	6.000
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	16.000	16.000
2082 PROMOÇÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS	6.000	6.000
2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALUNO "NOTA 10"	0	6.000
2091 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE/PRÉ-ESCOLA	150.400	256.400
2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	81.200	113.200
2096 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	4.400	4.400
2098 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - INFANTIL	113.200	83.200
2100 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FUNDAMENTAL	34.000	88.000
2101 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - INFANTIL	28.000	24.000

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.175.210	2.060.080
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.556.100	5.693.100
4 INVESTIMENTO		727.700	685.700
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.000	6.000
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.673.810	6.425.680
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		25.000	25.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		397.400	542.400
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		8.200	8.200
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		160.900	238.900
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		62.500	49.500
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		234.400	245.400
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		40.000	40.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		160.500	113.500
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		5.000	5.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		641.400	692.400
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		43.900	46.900

MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000			6.000					6.000
15001001	2.060.080		4.173.700	191.900				6.425.680
15400000				25.000				25.000
15500000			503.000	39.400				542.400
15510000			8.200					8.200
15520000			238.900					238.900
15530000			49.500					49.500
15690000			121.200	124.200				245.400
15700000				40.000				40.000
15710000			113.500					113.500
15990000				5.000				5.000
17040000			471.900	220.500				692.400
17200000			7.200	39.700				46.900
Total	2.060.080		5.693.100	685.700				8.438.880

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade 06.002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)			
Código / Especificação		PLO. 2025	PLO.2026
Total		7.919.920	9.265.300
Função			
12 EDUCAÇÃO		7.919.920	9.265.300
Sub-Função			
361 ENSINO FUNDAMENTAL		7.367.160	8.081.800
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		552.760	1.183.500
Programa			
0025 Gestão de Serviços Educacionais		7.919.920	9.265.300

Rio Grande do Norte , 07 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3703		
Ação		
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	6.837.000	7.039.000
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	530.160	1.042.800
2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	552.760	383.100
2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	0	400.200
2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	0	400.200
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.967.420	7.951.800
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	915.500	1.283.500
4 INVESTIMENTO	37.000	30.000
Fonte		
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	771.920	1.196.900
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.657.000	7.671.400
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000	16.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.000	30.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	291.000	213.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	150.000	120.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000	18.000

MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
15400000	107.400		1.079.500	10.000				1.196.900
15401070	7.671.400							7.671.400
15410000			16.000					16.000
15411070	30.000							30.000
15420000	5.000		188.000	20.000				213.000
15421070	120.000							120.000
15430000	18.000							18.000
Total	7.951.800		1.283.500	30.000				9.265.300

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS			
Unidade 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	2.309.600	3.052.500	
Função			
27 DESPORTO E LAZER	2.309.600	3.052.500	
Sub-Função			
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.959.600	2.405.500	
813 LAZER	350.000	647.000	
Programa			
0002 Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	1.134.800	1.078.700	
0021 Incentivo ao Esporte e Ações Articuladas de Lazer e Entretenimento	1.174.800	1.973.800	
Ação			
1010 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	135.200	550.200	
1036 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ÁREAS DE LAZER	134.200	134.200	
1037 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	140.200	235.200	
1038 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL	141.200	141.200	
1039 INSTALAÇÃO OU REFORMA DE COBERTURA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	67.000	57.000	
1052 PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS	350.000	647.000	

1081 AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS E BRINQUEDOS	20.000	20.000
1084 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	70.000	70.000
1086 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PISTAS DE SKATE NO MUNICÍPIO	15.000	17.000
1088 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	80.000	80.000
1089 INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS OU REDES DE PROTEÇÃO EM ÁREAS ESPORTIVAS	22.000	22.000
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE EVENTOS	E 1.094.600	1.040.500
2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSAATLETA	30.200	30.200
2064 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES ESPORTIVAS	10.000	8.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	406.300	380.700
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.066.600	1.338.100
4 INVESTIMENTO	836.700	1.333.700
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.212.900	1.883.800
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.800	190.800
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	10.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	791.500	866.500
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	5.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	94.400	96.400

MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	380.700		747.900	755.200				1.883.800	
17000000			5.000	185.800				190.800	
17010000			10.000					10.000	
17040000			542.000	324.500				866.500	
17050000			5.000					5.000	
17200000			28.200	68.200				96.400	
Total	380.700		1.338.100	1.333.700				3.052.500	

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
Unidade 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	6.912.450	6.889.320	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	127.000	104.000	
15 URBANISMO	6.390.250	5.313.620	
25 ENERGIA	395.200	1.471.700	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.996.250	2.006.620	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.395.500	3.295.500	
452 SERVIÇOS URBANOS	125.500	115.500	
752 ENERGIA ELÉTRICA	395.200	1.471.700	
Programa			
0002 Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	2.473.450	2.420.320	
0014 Promoção do Desenvolvimento Urbano e de Infra-Estrutura	4.357.000	4.397.000	
0019 Promoção do Desenvolvimento da Infra-Estrutura	45.000	44.000	
0023 Apoio ao Transporte Rodoviário	37.000	28.000	
Ação			
1002 CONSTRUÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E/OU RODOVIAS	3.002.000	1.302.000	

1011 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	355.500	755.500
1012 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E CICLOVIAS	186.000	156.000
1013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA	82.000	72.000
1015 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	218.500	563.500
1016 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000	6.000
1022 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	127.000	104.000
1027 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO	125.500	115.500
1028 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE	301.500	231.500
1031 CONSTRUÇÃO DE LETREIROS NO MUNICÍPIO	35.000	33.000
1078 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	37.000	28.000
1079 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	29.000	28.000
1082 AQUISIÇÃO DE LETREIROS, PLACAS SINALIZATIVAS OU AFINS	16.000	16.000
1101 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTVOLTAICA	0	1.130.000
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	1.996.250	2.006.620
2056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	395.200	341.700
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	506.050	695.420
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.819.500	1.625.000
4 INVESTIMENTO	4.584.900	4.566.900
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000	2.000

MUNICÍPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.277.550	2.669.920
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	264.500	244.500
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.915.500	2.266.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	47.500
17060000 Transferência Especial da União	80.000	340.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	52.400	48.900
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	292.500	252.500
17540000 Recursos de Operações de Crédito	0	1.020.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000	695.420		779.000	1.193.500	2.000			2.669.920
17000000			5.000	239.500				244.500
17040000			510.500	1.755.500				2.266.000
17050000			47.500					47.500
17060000				340.000				340.000
17200000			12.500	36.400				48.900
17510000			250.500	2.000				252.500
17540000			20.000	1.000.000				1.020.000
Total	695.420		1.625.000	4.566.900	2.000			6.889.320

MUNICÍPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
Unidade 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	1.732.040	1.803.900

Função		
15 URBANISMO	1.732.040	1.803.900
Sub-Função		
452 SERVIÇOS URBANOS	1.732.040	1.803.900
Programa		
0002 Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	1.678.040	1.749.900
0014 Promoção do Desenvolvimento Urbano e de Infra-Estrutura	54.000	54.000
Ação		
1014 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	44.000	44.000
1094 SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	10.000	10.000
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	1.678.040	1.749.900
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.640	87.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.571.000	1.664.000
4 INVESTIMENTO	54.400	52.400
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	581.840	295.700
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	10.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	10.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.069.000	1.457.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	23.000	18.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.200	7.200
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31.000	6.000

MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	87.500		202.000	6.200				295.700
17000000				10.000				10.000
17010000				10.000				10.000
17040000			1.434.000	23.000				1.457.000
17050000			18.000					18.000
17200000			4.000	3.200				7.200
17500000			6.000					6.000
Total	87.500		1.664.000	52.400				1.803.900

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	237.000	237.000	
Função			
10 SAÚDE	52.000	52.000	
17 SANEAMENTO	185.000	185.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000	52.000	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	99.500	99.500	
605 ABASTECIMENTO	85.500	85.500	
Programa			
0004 Saúde de Qualidade para Todos	206.000	206.000	
0024 Gestão dos Serviços de Saúde	31.000	31.000	
Ação			

1032 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	85.500	85.500
1040 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	40.500	40.500
1042 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	35.000	35.000
1093 REFORMA OU READEAQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE	45.000	45.000
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000	7.000
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SANEAMENTO	4.000	4.000
2090 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS AO SANEAMENTO	20.000	20.000
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.000	29.000
4 INVESTIMENTO	208.000	208.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	116.000	116.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	31.000	31.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	70.000	70.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	20.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total	
15000000			29.000	87.000				116.000	
16310000				31.000				31.000	
17040000				70.000				70.000	
17200000				20.000				20.000	
Total			29.000	208.000				237.000	

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	15.086.140	16.833.540
Função		
10 SAÚDE	15.086.140	16.833.540
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.193.600	9.794.500
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.298.340	4.119.620
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	615.060	581.180
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.625.800	1.855.800
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86.120	108.940
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	227.220	308.500
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	25.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.000	40.000
Programa		
0004 Saúde de Qualidade para Todos	1.259.600	1.047.600
0024 Gestão dos Serviços de Saúde	13.826.540	15.785.940

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1017 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	350.200	270.200
1045 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	40.000	40.000
1056 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO	210.400	162.400

1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARAAATENÇÃO BÁSICA	280.000	200.000
1058 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	40.400	40.400
1059 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE POSTOS DE SAÚDE	40.000	40.000
1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SUS MUNICIPAL	30.000	30.000
1061 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS VINCULADAS À SAÚDE	8.200	8.200
1062 CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	39.000	39.000
1063 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS	22.400	22.400
1065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAS	25.000	25.000
1066 MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MÓVEL	20.000	20.000
1067 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000	20.000
1068 IMPLANTAÇÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL	4.000	4.000
1090 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO HOSPITAL OU UNIDADES MISTAS	130.000	120.000
1102 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0	6.000
2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.026.700	9.484.000
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAATENÇÃO PRIMÁRIA	1.346.620	1.492.500
2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL	8.200	8.200
2028 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1.113.020	1.061.900
2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.585.400	1.815.400
2030 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	527.780	430.940
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	82.120	104.940
2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	317.400	346.340
2035 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	142.660	186.780
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.500	7.500
2073 CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	120.000	257.600
2076 MANUTEÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS DA SAÚDE - EMULTI	160.720	120.140
2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO DE QUALIDADE DAAPS	32.200	27.200
2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMAAGENTES DE COMBATES Á ENDEMIAS - ACE	143.020	224.300
2089 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	132.000	112.000
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.700	20.700
2106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	43.500	43.500
2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL	17.000	17.000
2117 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇAALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0	25.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.371.240	9.108.380
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.340.500	6.599.700
4 INVESTIMENTO	1.374.400	1.123.460
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	2.000

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	6.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.172.560	10.616.200
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.513.240	3.318.440
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	13.000	10.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	10.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	333.000	221.100
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	48.250
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	46.250
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.239.540	668.300
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação a	120.000	257.600
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	49.000	46.000
16213210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individual.	20.000	18.250
16213220 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares de Bancada.	20.000	18.250
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	124.800	107.800
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	35.000	35.000
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	16.000	16.100
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	320.000	1.390.000

MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000				4.000	2.000			6.000
15001002	6.651.900		3.466.900	497.400				10.616.200
16000000	1.530.580		1.597.400	190.460				3.318.440
16003110			10.000					10.000
16003120			10.000					10.000
16010000				221.100				221.100
16013110			5.000	43.250				48.250
16013120			5.000	41.250				46.250
16040000	668.300							668.300
16050000	257.600							257.600
16210000			39.000	7.000				46.000
16213210			5.000	13.250				18.250
16213220			5.000	13.250				18.250
16310000			47.400	60.400				107.800
16320000			20.000	15.000				35.000
16590000			9.000	7.100				16.100
17040000			1.380.000	10.000				1.390.000
Total	9.108.380		6.599.700	1.123.460	2.000			16.833.540

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	462.520	481.400	
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	397.520	416.400	
16 HABITAÇÃO	65.000	65.000	
Sub-Função			
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	246.020	250.900	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	151.500	165.500	
482 HABITAÇÃO URBANA	65.000	65.000	
Programa			
0015 Promoção da Cidadania e Desenvolvimento Social	99.000	115.000	
0020 Gestão e Apoio à Programas Sociais	256.520	261.400	
0022 Promoção da Melhoria Habitacional	107.000	105.000	
Ação			
1020 CONSTRUÇÃO OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	45.000	45.000	
1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA	62.000	60.000	
1050 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	15.000	15.000	
1055 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEIXE	84.000	100.000	
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	246.020	250.900	
2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.500	5.500	
2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5.000	5.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.320	240.200	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.000	119.000	
4 INVESTIMENTO	119.200	117.200	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000	5.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	386.520	406.400	

16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.000	20.000
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000	10.000
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	40.000
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	5.000

MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	240.200		119.000	42.200	5.000			406.400
16600000				20.000				20.000
16650000				10.000				10.000
17040000				40.000				40.000
17200000				5.000				5.000
Total	240.200		119.000	117.200	5.000			481.400

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade 11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	3.238.970	3.373.800	
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.238.970	3.373.800	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.692.330	1.810.400	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	638.470	512.840	
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	908.170	1.050.560	
Programa			
0015 Promoção da Cidadania e Desenvolvimento Social	391.000	411.000	
0020 Gestão e Apoio à Programas Sociais	2.847.970	2.962.800	
Ação			
1046 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	54.000	54.000	
1047 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADE DO SCFV	15.000	15.000	
1064 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	22.000	22.000	
1091 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA OS IDOSOS	300.000	250.000	
1100 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARAASSISTÊNCIAA PESSOAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	0	70.000	
2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	301.220	328.580	
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.556.700	1.681.000	
2037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	16.700	16.700	
2038 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	225.000	150.000	
2039 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB	409.800	512.080	
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF	106.930	100.700	
2068 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000	12.000	
2084 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	197.150	139.900	
2085 MANUTENÇÃO DO PROGRAMAACESSUAS TRABALHO	8.920	8.740	
2087 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCADSUAS	13.550	13.100	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.224.220	1.432.800	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.542.350	1.462.600	
4 INVESTIMENTO	472.400	478.400	

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.872.690	2.263.840
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		899.780	536.160
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		102.500	109.800
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		5.000	5.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		4.000	4.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		355.000	455.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.138.840		842.000	283.000				2.263.840
16600000	249.160		250.600	36.400				536.160
16610000	44.800		61.000	4.000				109.800
16650000				5.000				5.000
16690000			4.000					4.000
17040000			305.000	150.000				455.000
Total	1.432.800		1.462.600	478.400				3.373.800

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade 11.003 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	23.500	23.500	
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.500	23.500	
Sub-Função			
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.000	14.000	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.500	9.500	
Programa			
0020 Gestão e Apoio à Programas Sociais	23.500	23.500	
Ação			
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DAADOLESCÊNCIA- FIA	14.000	14.000	
2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	9.500	9.500	
Grupo de Despesa			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.500	23.500	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.500	23.500	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA A	Total
15000000			23.500					23.500
Total			23.500					23.500

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Unidade 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	2.865.704	4.006.300	
Função			
17 SANEAMENTO	22.000	22.000	
18 GESTÃO AMBIENTAL	31.000	31.000	
20 AGRICULTURA	2.812.704	3.953.300	
Sub-Função			
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.304	17.900	
544 RECURSOS HÍDRICOS	31.000	31.000	
605 ABASTECIMENTO	1.641.200	1.628.200	
606 EXTENSÃO RURAL	809.000	2.063.000	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	366.200	266.200	
Programa			
0008 Apoio a Defesa Civil Municipal	18.304	17.900	
0013 Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	2.291.300	3.562.300	
0014 Promoção do Desenvolvimento Urbano e de Infra-Estrutura	22.000	22.000	
0017 Desenvolvimento do Setor Agropecuário	534.100	404.100	
Ação			
1005 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	130.900	100.900	
1029 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	231.500	151.500	
1030 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO MERCADO CENTRAL	134.700	114.700	
1033 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	31.000	31.000	
1041 REFORMA, ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FEIRA-LIVRE DO MUNICÍPIO	152.500	127.500	
1049 PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR FAMILIAR	6.000	6.000	
1053 PROMOÇÃO DO CORTE DE TERRAS NO MUNICÍPIO	128.000	184.000	
1077 PROMOÇÃO DE APOIO AO HOMEM DO CAMPO	31.000	31.000	
1083 RECUPERAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO	22.000	22.000	
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.488.300	1.505.300	
2060 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	18.304	17.900	
2063 TRANSFERÊNCIAAO CONSÓRCIO SERTÃO E MAR	50.000	40.000	
2086 PROMOÇÃO DA FEIRAAGROPEC	441.500	1.674.500	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	667.304	702.900	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.484.400	2.734.400	
4 INVESTIMENTO	714.000	569.000	

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.689.404	2.945.000	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	268.600	228.600	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	55.000	45.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	805.000	740.000	
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	2.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	23.700	23.700	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.000	22.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	702.900		2.121.900	120.200				2.945.000

17000000			2.000	226.600				228.600
17010000			40.000	5.000				45.000
17040000			532.500	207.500				740.000
17050000			2.000					2.000
17200000			14.000	9.700				23.700
17500000			22.000					22.000
Total	702.900		2.734.400	569.000				4.006.300

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Unidade 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	834.720	1.069.440
Função		
26 TRANSPORTE	834.720	1.069.440
Sub-Função		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	834.720	1.069.440
Programa		
0002 Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	682.220	917.940
0023 Apoio ao Transporte Rodoviário	152.500	151.500
Ação		
1021 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ABRIGO RODOVIÁRIO	38.500	37.500
1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	98.000	98.000
1051 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE GARAGEM PÚBLICA	16.000	16.000
2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	523.220	776.940
2050 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	142.000	124.000
2088 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	17.000	17.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.020	172.740
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	586.500	730.500
4 INVESTIMENTO	169.200	166.200
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	373.520	487.240
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	10.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	5.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	343.500	501.500
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	47.000	37.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	23.700	23.700
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	32.000	5.000

MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000	172.740		257.000	57.500				487.240
17000000				10.000				10.000
17010000				5.000				5.000
17040000			416.000	85.500				501.500
17050000			37.000					37.000
17200000			16.500	7.200				23.700
17500000			4.000	1.000				5.000
Total	172.740		730.500	166.200				1.069.440

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Unidade 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	377.900	445.280	
Função			
18 GESTÃO AMBIENTAL	377.900	445.280	
Sub-Função			
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.200	90.200	
542 CONTROLE AMBIENTAL	347.700	355.080	
Programa			
0012 Cuidando do Meio Ambiente	110.700	101.700	
0013 Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	267.200	343.580	
Ação			
1018 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	9.200	10.200	
1054 CONSTRUÇÃO DE ATERRO CONTROLADO	15.500	15.500	
1076 CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS	14.000	14.000	
1092 CONSTRUÇÃO OU ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	72.000	62.000	
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	260.200	277.580	
2066 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL	7.000	66.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.100	161.980	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.400	185.400	
4 INVESTIMENTO	108.400	97.900	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	273.300	348.180	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	5.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	86.000	80.500	
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	3.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.600	8.600	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	161.980		145.000	41.200				348.180
17000000				5.000				5.000
17040000			33.000	47.500				80.500
17050000			3.000					3.000
17200000			4.400	4.200				8.600
Total	161.980		185.400	97.900				445.280

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
Unidade 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
Código / Especificação		PLO. 2025	PLO.2026
Total		308.696	841.140
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		308.696	841.140
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		308.696	841.140

Programa		
0002 Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	308.696	841.140
Ação		
2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	308.696	841.140
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.596	71.440
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.500	764.100
4 INVESTIMENTO	6.600	5.600
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	129.196	625.840
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	176.500	212.200
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	3.100

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	71.440		552.200	2.200				625.840
17040000			209.200	3.000				212.200
17200000			2.700	400				3.100
Total	71.440		764.100	5.600				841.140

MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Órgão 16 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade 16.001 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Código / Especificação			PLO. 2025 PLO.2026
Total			117.840 146.740
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO			117.840 146.740
Sub-Função			
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			117.840 146.740
Programa			
0002 Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos			117.840 146.740
Ação			
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO			117.840 146.740
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			104.640 133.540
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000 12.000
4 INVESTIMENTO			1.200 1.200
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			117.840 146.740

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	133.540		12.000	1.200				146.740
Total	133.540		12.000	1.200				146.740

MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Órgão 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS			
Unidade 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	366.620	292.640	
Função			
14 DIREITO DA CIDADANIA	366.620	292.640	
Sub-Função			
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	366.620	292.640	
Programa			
0002 Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	366.620	292.640	
Ação			
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	366.620	292.640	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.620	139.140	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.000	150.500	
4 INVESTIMENTO	4.000	3.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	293.120	249.640	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	71.500	41.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	2.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	139.140		108.500	2.000				249.640
17040000			40.500	500				41.000
17200000			1.500	500				2.000
Total	139.140		150.500	3.000				292.640

MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Órgão 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
Unidade 18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	248.620	210.040	
Função			
23 COMERCIO E SERVIÇOS	248.620	210.040	
Sub-Função			
695 TURISMO	248.620	210.040	
Programa			
0002 Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	172.620	134.040	
0011 Expandindo o Turismo Local	76.000	76.000	
Ação			
1095 SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	13.000	13.000	
1096 CONSTRUÇÃO DO MARCO ZERO DA CIDADE	42.000	42.000	
1097 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE APOIO DA ÁREA CÁSTICA DO MUNICÍPIO	21.000	21.000	
2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	115.620	88.040	
2079 APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS	57.000	46.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.920	36.340	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.500	106.500	
4 INVESTIMENTO	67.200	67.200	
Fonte			

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	171.420	136.840
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.000	2.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	66.000	63.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.200	8.200

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	36.340		67.500	33.000				136.840
17010000			2.000					2.000
17040000			32.000	31.000				63.000
17200000			5.000	3.200				8.200
Total	36.340		106.500	67.200				210.040

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Unidade 19.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	402.200
Função		
13 CULTURA	0	402.200
Sub-Função		
392 DIFUSÃO CULTURAL	0	402.200
Programa		
0002 Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	0	402.200
Ação		
2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	0	200.500
2109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO JUNINO	0	10.000
2111 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	0	124.500
2112 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	0	67.200
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	101.800
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	298.400
4 INVESTIMENTO	0	2.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	324.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	8.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	0	67.200
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	3.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	101.800		220.200	2.000				324.000
17040000			8.000					8.000
17190000			67.200					67.200
17200000			3.000					3.000
Total	101.800		298.400	2.000				402.200

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Órgão 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Unidade 99.099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	925.000	677.000
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	925.000	677.000
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	925.000	677.000
Programa		
0099 Operações Especiais	925.000	677.000
Ação		
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	925.000	677.000
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	925.000	677.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	925.000	677.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							677.000	677.000
Total							677.000	677.000

MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 CÂMARA MUNICIPAL								
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	3.338.000	1.673.000	0	1.205.000	460.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	3.338.000	1.673.000	0	1.205.000	460.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.338.000	1.673.000	0	1.205.000	460.000	0	0	0
0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal	3.338.000	1.673.000	0	1.205.000	460.000	0	0	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.841.000	1.673.000	0	978.000	190.000	0	0	0
MANTER DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.841.000	1.673.000	0	978.000	190.000	0	0	0
0001 - Jandaíra	2.841.000	1.673.000	0	978.000	190.000	0	0	0
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL	492.000	0	0	222.000	270.000	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	492.000	0	0	222.000	270.000	0	0	0
0001 - Jandaíra	492.000	0	0	222.000	270.000	0	0	0
2095 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
MANTER A COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaíra	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
-----------------------	---

Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.216.040	769.840	0	411.700	34.500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.216.040	769.840	0	411.700	34.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.216.040	769.840	0	411.700	34.500	0	0	0
0002 - Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	1.154.040	769.840	0	371.700	12.500	0	0	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.154.040	769.840	0	371.700	12.500	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.071.040	769.840	0	294.700	6.500	0	0	0
0001 - Jandaira	1.071.040	769.840	0	294.700	6.500	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	75.000	0	0	70.000	5.000	0	0	0
Recursos Naturais								
0001 - Jandaira	75.000	0	0	70.000	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.000	0	0	7.000	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	7.000	1.000	0	0	0
0007 - Modernização Administrativa e Tecnológica	62.000	0	0	40.000	22.000	0	0	0
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARAAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
ADQUIRIR UM VEÍCULO PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Jandaira	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
1080 APOIO GOVERNAMENTAL À ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
REALIZAR O APOIO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE PARCERIAS OU CONVÊNIOS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
1087 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Realizar transferências financeiras a entidades mediante autorização legislativa								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDÁIRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO								
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	2.208.800	776.500	0	1.408.100	24.200	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.175.800	776.500	0	1.375.100	24.200	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.141.800	776.500	0	1.341.100	24.200	0	0	0
0002 - Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	2.130.200	776.500	0	1.341.100	12.600	0	0	0
2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.080.600	776.500	0	1.291.500	12.600	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.868.700	776.500	0	1.087.000	5.200	0	0	0
0001 - Jandaira	1.868.700	776.500	0	1.087.000	5.200	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	190.200	0	0	185.000	5.200	0	0	0
0001 - Jandaira	190.200	0	0	185.000	5.200	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	21.700	0	0	19.500	2.200	0	0	0
0001 - Jandaira	21.700	0	0	19.500	2.200	0	0	0
2008 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES E CONSÓRCIOS PÚBLICOS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0

REALIZAR A CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES E/OU À CONSÓRCIOS PÚBLICOS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
2057 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	24.600	0	0	24.600	0	0	0	0
REALIZAR A PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NOS DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.200	0	0	15.200	0	0	0	0
0001 - Jandaira	15.200	0	0	15.200	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0
0001 - Jandaira	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.200	0	0	1.200	0	0	0	0
0001 - Jandaira	1.200	0	0	1.200	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0007 - Modernização Administrativa e Tecnológica	11.600	0	0	0	11.600	0	0	0
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	11.600	0	0	0	11.600	0	0	0
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, COM USO PRINCIPALMENTE DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0
0001 - Jandaira	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0
0001 - Jandaira	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0
0001 - Jandaira	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0016 - Capacitando Servidores	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
2009 PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO À SERVIDORES MUNICIPAIS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
REALIZAR A PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO À SERVIDORES MUNICIPAIS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
0002 - Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
2005 MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR AUTORIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
REALIZAR O APOIO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MILITAR AUTORIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
0001 - Jandaira	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0

0001 - Jandaira	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
0099 - Operações Especiais	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
2054 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES REPRESENTATIVAS	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES REPRESENTATIVAS - FEMURN / CNM / OUTRAS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.177.420	385.520	5.000	1.463.200	13.700	0	1.310.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.062.420	365.520	0	683.200	13.700	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.062.420	365.520	0	683.200	13.700	0	0	0
0002 - Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	1.062.420	365.520	0	683.200	13.700	0	0	0
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.062.420	365.520	0	683.200	13.700	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	507.220	365.520	0	133.500	8.200	0	0	0
0001 - Jandaira	507.220	365.520	0	133.500	8.200	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	532.000	0	0	527.500	4.500	0	0	0
0001 - Jandaira	532.000	0	0	527.500	4.500	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	18.200	0	0	17.200	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	18.200	0	0	17.200	1.000	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	-1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.115.000	20.000	5.000	780.000	0	0	1.310.000	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.115.000	20.000	5.000	780.000	0	0	1.310.000	0
0002 - Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	525.000	0	0	525.000	0	0	0	0
2070 PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	525.000	0	0	525.000	0	0	0	0
REALIZAR A CONTABILIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	445.000	0	0	445.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	445.000	0	0	445.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Jandaira	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	
0099 - Operações Especiais	1.590.000	20.000	5.000	255.000	0	0	1.310.000	0	
2052 PAGAMENTO DE COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E OUTRAS ENTIDADES DO GÊNERO	215.000	0	0	5.000	0	0	210.000	0	
REALIZAR A CONTABILIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E OUTRAS ENTIDADES DO GÊNERO									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	215.000	0	0	5.000	0	0	210.000	0	
0001 - Jandaira	215.000	0	0	5.000	0	0	210.000	0	
2053 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	270.000	20.000	0	250.000	0	0	0	0	
REALIZAR A CONTABILIZAÇÃO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	270.000	20.000	0	250.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	270.000	20.000	0	250.000	0	0	0	0	
2055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.105.000	0	5.000	0	0	0	1.100.000	0	
REALIZAR A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.105.000	0	5.000	0	0	0	1.100.000	0	
0001 - Jandaira	1.105.000	0	5.000	0	0	0	1.100.000	0	
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortozção da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
05.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	106.700	86.000	0	19.500	1.200	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	106.700	86.000	0	19.500	1.200	0	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	106.700	86.000	0	19.500	1.200	0	0	0	0
0002 - Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	106.700	86.000	0	19.500	1.200	0	0	0	0
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	106.700	86.000	0	19.500	1.200	0	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	106.700	86.000	0	19.500	1.200	0	0	0	0
0001 - Jandaira	106.700	86.000	0	19.500	1.200	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.438.880	2.060.080	0	5.693.100	685.700	0	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	8.438.880	2.060.080	0	5.693.100	685.700	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.046.600	582.000	0	1.418.700	45.900	0	0	0	0
0003 - Escola de Qualidade para Todos	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0
1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0
ADQUIRIR VEÍCULOS PARA USO GERAL DA SECRETARIA									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0025 - Gestão de Serviços Educacionais	2.024.600	582.000	0	1.418.700	23.900	0	0	0	0
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.012.600	582.000	0	1.407.700	22.900	0	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.643.200	582.000	0	1.044.000	17.200	0	0	0	0
0001 - Jandaira	1.643.200	582.000	0	1.044.000	17.200	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0	0

17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	345.500	0	0	340.500	5.000	0	0	0		
0001 - Jandaira	345.500	0	0	340.500	5.000	0	0	0		
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.900	0	0	4.200	700	0	0	0		
0001 - Jandaira	4.900	0	0	4.200	700	0	0	0		
2062 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0		
MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO										
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0		
0001 - Jandaira	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0		
2082 PROMOÇÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0		
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
REGISTRAR O APOIO E PROMOÇÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0		6.000	0		0	0	0
0001 - Jandaira	6.000	0	0		6.000	0		0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	720.600	0	0		720.600	0		0	0	0
0006 - Alimentação na Escola	720.600	0	0		720.600	0		0	0	0
2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	351.000	0	0		351.000	0		0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL										
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	160.500	0	0		160.500	0		0	0	0
0001 - Jandaira	160.500	0	0		160.500	0		0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	140.500	0	0		140.500	0		0	0	0
0001 - Jandaira	140.500	0	0		140.500	0		0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0		50.000	0		0	0	0
0001 - Jandaira	50.000	0	0		50.000	0		0	0	0
2091 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE/PRÉ-ESCOLA	256.400	0	0		256.400	0		0	0	0
MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE/PRÉ-ESCOLA										
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.200	0	0		200.200	0		0	0	0
0001 - Jandaira	200.200	0	0		200.200	0		0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	56.200	0	0		56.200	0		0	0	0
0001 - Jandaira	56.200	0	0		56.200	0		0	0	0
2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	113.200	0	0		113.200	0		0	0	0
MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA										
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	71.000	0	0		71.000	0		0	0	0
0001 - Jandaira	71.000	0	0		71.000	0		0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	42.200	0	0		42.200	0		0	0	0
0001 - Jandaira	42.200	0	0		42.200	0		0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.930.040	1.376.240	0		3.073.100	480.700		0	0	0
0003 - Escola de Qualidade para Todos	463.000	0	0		33.000	430.000		0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1004 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.000	0		0	17.000		0	0	0	0
ADQUIRIR FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO										
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0		8.000	0		0	0	0

0001 - Jandaira	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
1007 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
CONSTRUIR OU REFORMAR UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
1019 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	59.000	0	0	0	59.000	0	0	0
CONSTRUIR OU REFORMAR GINÁSIO POLIESPORTIVO DENTRO DE ESCOLAS MUNICIPAIS								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Jandaira	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
1024 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	88.000	0	0	0	88.000	0	0	0
CONSTRUIR OU REFORMAR QUADRAS ESPORTIVAS DENTRO DE UNIDADES ESCOLARES								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Jandaira	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Jandaira	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	123.000	0	0	0	123.000	0	0	0

ADQUIRIR ÔNIBUS OU MICRO-ÔNIBUS PARA INTEGRAR A FROTA DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Jandaira	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Jandaira	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Jandaira	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Jandaira	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Jandaira	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1035 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	29.000	0	0	0	29.000	0	0	0
CONSTRUIR OU REFORMAR A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Jandaira	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
1070 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO, PROPICIANDO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ACESSO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
1072 CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0	
CONSTRUIR REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ADEQUANDO ESPAÇOS PARA REFEIÇÕES									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
1073 REALIZAÇÃO DE SIMULADOS, AULÕES E CURSOS PREPARATÓRIOS PARA PROCESSOS SELETIVOS	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
REALIZAR SIMULADOS, AULÕES E CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA PROCESSOS SELETIVOS TAIS COMO IFRN, ENEM, ENTRE OUTROS.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
1074 ADEQUAÇÃO DAACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
REALIZAR A ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDER A TODOS OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A JOVENS ESTUDANTES MANTER O PROGRAMA DE APOIO A JOVENS ESTUDANTES	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
0025 - Gestão de Serviços Educacionais	4.467.040	1.376.240	0	3.040.100	50.700	0	0	0	0
2013 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - FUNDAMENTAL	459.200	0	0	427.000	32.200	0	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM A QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE									
15500000- Transferência do Salário-Educação	459.200	0	0	427.000	32.200	0	0	0	0
0001 - Jandaira	459.200	0	0	427.000	32.200	0	0	0	0
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	159.500	0	0	159.500	0	0	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	49.500	0	0	49.500	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	49.500	0	0	49.500	0	0	0	0	0
2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE									
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0	0

0001 - Jandaira	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	3.736.140	1.376.240	0	2.351.900	8.000	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.680.240	1.376.240	0	2.296.500	7.500	0	0	0
0001 - Jandaira	3.680.240	1.376.240	0	2.296.500	7.500	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.900	0	0	55.400	500	0	0	0
0001 - Jandaira	55.900	0	0	55.400	500	0	0	0
2051 MANUTENÇÃO DO PROJETO TRILHAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
REGISTRAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO TRILHAS								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALUNO "NOTA 10"	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
REGISTRAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALUNO "NOTA 10", PREMIANDO OS ALUNOS COM BOM DESEMPENHO ESCOLAR								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
2100 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FUNDAMENTAL	88.000	0	0	77.500	10.500	0	0	0
MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FUNDAMENTAL								
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	88.000	0	0	77.500	10.500	0	0	0
0001 - Jandaira	88.000	0	0	77.500	10.500	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	131.500	0	0	131.500	0	0	0	0
0010 - Transporte na Escola	131.500	0	0	131.500	0	0	0	0
2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	131.500	0	0	131.500	0	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	113.500	0	0	113.500	0	0	0	0
0001 - Jandaira	113.500	0	0	113.500	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	572.140	101.840	0	337.200	133.100	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0003 - Escola de Qualidade para Todos	137.000	0	0	23.000	114.000	0	0	0
1008 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0

Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997									
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
1009 CONCLUSÃO DE CRECHE MODELO PRO-INFÂNCIA	56.000	0	0	0	56.000	0	0	0	0
CONCLUIR A OBRA DE UMA CRECHE MODELO PRO-INFÂNCIA PARA O ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
1069 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	0
ADQUIRIR FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL									
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
1075 ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0
REALIZAR A ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL PARA ATENDER A TODOS OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
1085 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O ENSINO INFANTIL	20.000	0	0	5.000	15.000	0	0	0	0
Adquirir materiais e equipamentos para unidades de ensino infantil									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0025 - Gestão de Serviços Educacionais	435.140	101.840	0	314.200	19.100	0	0	0	0
2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	323.540	101.840	0	219.500	2.200	0	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	313.540	101.840	0	209.500	2.200	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	

		Sociais	Dívida	Correntes					
0001 - Jandaira	313.540	101.840	0	209.500	2.200	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
2096 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	4.400	0	0	3.200	1.200	0	0	0	0
MANTER O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO									
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.400	0	0	3.200	1.200	0	0	0	0
0001 - Jandaira	4.400	0	0	3.200	1.200	0	0	0	0
2098 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - INFANTIL	83.200	0	0	76.000	7.200	0	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM A QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE									
15500000- Transferência do Salário-Educação	83.200	0	0	76.000	7.200	0	0	0	0
0001 - Jandaira	83.200	0	0	76.000	7.200	0	0	0	0
2101 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - INFANTIL	24.000	0	0	15.500	8.500	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - INFANTIL									
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	24.000	0	0	15.500	8.500	0	0	0	0
0001 - Jandaira	24.000	0	0	15.500	8.500	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.000	0	0	12.000	4.000	0	0	0	0
0025 - Gestão de Serviços Educacionais	16.000	0	0	12.000	4.000	0	0	0	0
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	16.000	0	0	12.000	4.000	0	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0
0003 - Escola de Qualidade para Todos	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0
1071 CONSTRUÇÃO DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL PARA AEE	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0
CONSTRUIR UMA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER, DESENVOLVER AÇÕES E APOIAR AS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0		2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0		2.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
06.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)	9.265.300	7.951.800	0	1.283.500		30.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	9.265.300	7.951.800	0	1.283.500		30.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.081.800	7.140.800	0	913.000		28.000	0	0	0
0025 - Gestão de Serviços Educacionais	8.081.800	7.140.800	0	913.000		28.000	0	0	0
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	7.039.000	7.039.000	0	0		0	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%									
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.921.000	6.921.000	0	0		0	0	0	0
0001 - Jandaira	6.921.000	6.921.000	0	0		0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento	10.000	10.000	0	0		0	0	0	0

dos Profissionais da Educação Básica - 70%									
0001 - Jandaira	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0	0
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	1.042.800	101.800	0	913.000	28.000	0	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%									
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	882.800	101.800	0	773.000	8.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	882.800	101.800	0	773.000	8.000	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	160.000	0	0	140.000	20.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	160.000	0	0	140.000	20.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.183.500	811.000	0	370.500	2.000	0	0	0	0
0025 - Gestão de Serviços Educacionais	1.183.500	811.000	0	370.500	2.000	0	0	0	0
2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	383.100	10.600	0	370.500	2.000	0	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%									
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	314.100	5.600	0	306.500	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	314.100	5.600	0	306.500	2.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	53.000	5.000	0	48.000	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	53.000	5.000	0	48.000	0	0	0	0	0
2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	400.200	400.200	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%									
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	375.200	375.200	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	375.200	375.200	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	400.200	400.200	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%									
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	375.200	375.200	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	375.200	375.200	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS									

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS	3.052.500	380.700	0	1.338.100	1.333.700	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	3.052.500	380.700	0	1.338.100	1.333.700	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.405.500	380.700	0	691.100	1.333.700	0	0	0
0002 - Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	1.078.700	380.700	0	683.100	14.900	0	0	0
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS	1.040.500	380.700	0	644.900	14.900	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	683.600	380.700	0	292.700	10.200	0	0	0
0001 - Jandaira	683.600	380.700	0	292.700	10.200	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	339.500	0	0	337.000	2.500	0	0	0
0001 - Jandaira	339.500	0	0	337.000	2.500	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	12.400	0	0	10.200	2.200	0	0	0
0001 - Jandaira	12.400	0	0	10.200	2.200	0	0	0
2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSAATLETA	30.200	0	0	30.200	0	0	0	0
Realizar o incetivo ao esporte com a concessão de Bolsa Atleta								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.200	0	0	30.200	0	0	0	0
0001 - Jandaira	30.200	0	0	30.200	0	0	0	0
2064 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES ESPORTIVAS	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Registrar a transferência de recursos para entidades esportivas								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0021 - Incentivo ao Esporte e Ações Articuladas de Lazer e Entretenimento	1.326.800	0	0	8.000	1.318.800	0	0	0
1010 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	550.200	0	0	0	550.200	0	0	0
CONSTRUIR OU REFORMAR QUADRAS POLIESPORTIVAS PARA MELHORIA DO LAZER E ENTRETENIMENTO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
0001 - Jandaira	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.200	0	0	0	40.200	0	0	0
0001 - Jandaira	40.200	0	0	0	40.200	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Jandaira	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1036 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ÁREAS DE LAZER	134.200	0	0	0	134.200	0	0	0
CONSTRUIR OU REFORMAR DE ÁREAS DE LAZER AMPLIANDO A OFERTA DE LAZER E ENTRETENIMENTO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0
0001 - Jandaira	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Jandaira	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Jandaira	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
1037 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	235.200	0	0	0	235.200	0	0	0
CONSTRUIR OU REFORMAR GINÁSIO POLIESPORTIVO, MELHORANDO OS LOCAIS DE LAZER E ENTRETENIMENTO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - Jandaira	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0
0001 - Jandaira	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0

17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0001 - Jandaira	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1038 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL	141.200	0	0	8.000	133.200	0	0	0
CONSTRUIR OU REFORMAR ESTÁDIO MUNICIPAL PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Jandaira	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0
0001 - Jandaira	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	60.000	0	0	5.000	55.000	0	0	0
0001 - Jandaira	60.000	0	0	5.000	55.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	16.000	0	0	3.000	13.000	0	0	0
0001 - Jandaira	16.000	0	0	3.000	13.000	0	0	0
1039 INSTALAÇÃO OU REFORMA DE COBERTURA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	57.000	0	0	0	57.000	0	0	0
INSTALAR OU REFORMAR A COBERTURA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS MELHORANDO-OS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES NOS MESMOS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Jandaira	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
1081 AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS E BRINQUEDOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
REALIZAR A AQUISIÇÃO DE PARQUES E/OU BRINQUEDOS INFANTIS PARA SEREM INSTALADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS SERVINDO COMO OPÇÃO DE LAZER E ENTRETENIMENTO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1084 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO TORNANDO-SE UM ESPAÇO APROPRIADO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS								

MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Jandaira	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Jandaira	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1086 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PISTAS DE SKATE NO MUNICÍPIO	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
REALIZAR A CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE PISTAS DE SKATE PARA SERVIR DE MAIS UMA OPÇÃO DE LAZER E ENTRETENIMENTO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Jandaira	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1088 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
CONSTRUIR OU REFORMAR COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS MELHORANDO A INFRAESTRUTURA PARA OS ATLETAS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Jandaira	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Jandaira	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1089 INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS OU REDES DE PROTEÇÃO EM ÁREAS ESPORTIVAS	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
CONFECCIONAR E INSTALAR ALAMBRADOS OU REDES DE PROTEÇÃO EM ÁREAS ESPORTIVAS, TAIS COMO QUADRAS OU GINÁSIOS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
813 - LAZER	647.000	0	0	647.000	0	0	0	0
0021 - Incentivo ao Esporte e Ações Articuladas de Lazer e Entretenimento	647.000	0	0	647.000	0	0	0	0
1052 PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS	647.000	0	0	647.000	0	0	0	0
REGISTRAR A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS								

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	417.000	0	0	417.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	417.000	0	0	417.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho				Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA								
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	6.889.320	695.420	0	1.625.000	4.566.900	2.000	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	104.000	0	0	4.000	100.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	104.000	0	0	4.000	100.000	0	0	0
0014 - Promoção do Desenvolvimento Urbano e de Infra-Estrutura	104.000	0	0	4.000	100.000	0	0	0
1022 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	104.000	0	0	4.000	100.000	0	0	0
REFORMAR O PRÉDIO DA PREFEITURA, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE USO E A OFERTA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.000	0	0	2.000	42.000	0	0	0
0001 - Jandaira	44.000	0	0	2.000	42.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.000	0	0	2.000	53.000	0	0	0
0001 - Jandaira	55.000	0	0	2.000	53.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15 - URBANISMO	5.313.620	695.420	0	1.258.000	3.358.200	2.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.006.620	695.420	0	1.253.000	58.200	0	0	0
0002 - Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	2.006.620	695.420	0	1.253.000	58.200	0	0	0
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	2.006.620	695.420	0	1.253.000	58.200	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.412.920	695.420	0	707.000	10.500	0	0	0
0001 - Jandaira	1.412.920	695.420	0	707.000	10.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.500	0	0	5.000	500	0	0	0
0001 - Jandaira	5.500	0	0	5.000	500	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	536.000	0	0	490.000	46.000	0	0	0
0001 - Jandaira	536.000	0	0	490.000	46.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	47.500	0	0	47.500	0	0	0	0
0001 - Jandaira	47.500	0	0	47.500	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.700	0	0	3.500	1.200	0	0	0
0001 - Jandaira	4.700	0	0	3.500	1.200	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.191.500	0	0	5.000	3.184.500	2.000	0	0

MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0002 - Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
1013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
ADQUIRIR VEÍCULOS PARA USO GERAL DA SECRETARIA									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0014 - Promoção do Desenvolvimento Urbano e de Infra-Estrutura	3.047.500	0	0	0	3.045.500	2.000	0	0	
1002 CONSTRUÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E/OU RODOVIAS	1.302.000	0	0	0	1.302.000	0	0	0	
Realizar a Construção e Pavimentação de Estradas no Município									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.150.000	0	0	0	1.150.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	1.150.000	0	0	0	1.150.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
1011 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	755.500	0	0	0	755.500	0	0	0	
REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO À PARALELEPÍPEDO OU ASFALTO									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	101.500	0	0	0	101.500	0	0	0	
0001 - Jandaira	101.500	0	0	0	101.500	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	51.000	0	0	0	51.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	51.000	0	0	0	51.000	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Jandaira	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
1012 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E CICLOVIAS	156.000	0	0	0	156.000	0	0	0	
CONSTRUIR CALÇADÃO E CICLOVIAS PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	

9.478/1997									
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
1015 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	563.500	0	0	0	563.500	0	0	0	
CONSTRUIR OU REFORMAR PRAÇAS PÚBLICAS									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	41.500	0	0	0	41.500	0	0	0	
0001 - Jandaira	41.500	0	0	0	41.500	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
1016 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS VISANDO O INTERESSE PÚBLICO	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0	
0001 - Jandaira	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0	
1028 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE	231.500	0	0	0	231.500	0	0	0	
CONSTRUIR UM PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.500	0	0	0	40.500	0	0	0	
0001 - Jandaira	40.500	0	0	0	40.500	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
1031 CONSTRUÇÃO DE LETREIROS NO MUNICÍPIO	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	
CONSTRUIR LETREIROS NO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0019 - Promoção do Desenvolvimento da Infra-Estrutura	44.000	0	0	5.000	39.000	0	0	0	
1079 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	28.000	0	0	0	28.000	0	0	0	
REALIZAR MELHORIAS E A AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PÚBLICO									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	

na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997									
0001 - Jandaira	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	0
1082 AQUISIÇÃO DE LETREIROS, PLACAS SINALIZATIVAS OU AFINS	16.000	0	0	5.000	11.000	0	0	0	0
AQUISIÇÃO DE LETREIROS OU PLACAS PARA FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0	0
0023 - Apoio ao Transporte Rodoviário	28.000	0	0	0	28.000	0	0	0	0
1078 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	28.000	0	0	0	28.000	0	0	0	0
REALIZAR A CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS VALORIZANDO OS MUNÍCIPIES QUE UTILIZAM ESTE MEIO DE TRANSPORTE									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	115.500	0	0	0	115.500	0	0	0	0
0014 - Promoção do Desenvolvimento Urbano e de Infra-Estrutura	115.500	0	0	0	115.500	0	0	0	0
1027 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO	115.500	0	0	0	115.500	0	0	0	0
ADQUIRIR CAMINHÃO COLETOR BASCULANTE PARA A COLETA DE LIXO									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.500	0	0	0	50.500	0	0	0	0
0001 - Jandaira	50.500	0	0	0	50.500	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
25 - ENERGIA	1.471.700	0	0	363.000	1.108.700	0	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.471.700	0	0	363.000	1.108.700	0	0	0	0
0002 - Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	341.700	0	0	333.000	8.700	0	0	0	0
2056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	341.700	0	0	333.000	8.700	0	0	0	0
MANTER OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de

			Dívida					Capital
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	24.000	0	0	18.500	5.500	0	0	0
0001 - Jandaira	24.000	0	0	18.500	5.500	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.200	0	0	4.000	1.200	0	0	0
0001 - Jandaira	5.200	0	0	4.000	1.200	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	252.500	0	0	250.500	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	252.500	0	0	250.500	2.000	0	0	0
0014 - Promoção do Desenvolvimento Urbano e de Infra-Estrutura	1.130.000	0	0	30.000	1.100.000	0	0	0
1101 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	1.130.000	0	0	30.000	1.100.000	0	0	0
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0
0001 - Jandaira	110.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	1.020.000	0	0	20.000	1.000.000	0	0	0
0001 - Jandaira	1.020.000	0	0	20.000	1.000.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO								
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	1.803.900	87.500	0	1.664.000	52.400	0	0	0
15 - URBANISMO	1.803.900	87.500	0	1.664.000	52.400	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	1.803.900	87.500	0	1.664.000	52.400	0	0	0
0002 - Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	1.749.900	87.500	0	1.645.000	17.400	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	1.749.900	87.500	0	1.645.000	17.400	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	278.700	87.500	0	188.000	3.200	0	0	0
0001 - Jandaira	278.700	87.500	0	188.000	3.200	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.443.000	0	0	1.430.000	13.000	0	0	0
0001 - Jandaira	1.443.000	0	0	1.430.000	13.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.200	0	0	3.000	1.200	0	0	0
0001 - Jandaira	4.200	0	0	3.000	1.200	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0014 - Promoção do Desenvolvimento Urbano e de Infra-Estrutura	54.000	0	0	19.000	35.000	0	0	0
1014 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	44.000	0	0	9.000	35.000	0	0	0
URBANIZAR CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	4.000	3.000	0	0	0
0001 - Jandaira	7.000	0	0	4.000	3.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14.000	0	0	4.000	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	14.000	0	0	4.000	10.000	0	0	0

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	1.000	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	3.000	0	0	1.000	2.000	0	0	0
1094 SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
REGISTRAR A SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	237.000	0	0	29.000	208.000	0	0	0
10 - SAÚDE	52.000	0	0	6.000	46.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000	0	0	6.000	46.000	0	0	0
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
1093 REFORMA OU READEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
REFORMAR O PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0024 - Gestão dos Serviços de Saúde	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	185.000	0	0	23.000	162.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	99.500	0	0	23.000	76.500	0	0	0
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	75.500	0	0	0	75.500	0	0	0
1040 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	40.500	0	0	0	40.500	0	0	0
REALIZAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
0001 - Jandaira	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1042 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0

CONSTRUIR UNIDADES SANITÁRIAS									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0024 - Gestão dos Serviços de Saúde	24.000	0	0	23.000	1.000	0	0	0	
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SANEAMENTO	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	
MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR DE SANEAMENTO									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	
2090 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS AO SANEAMENTO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
TRANSFERIR CONTRIBUIÇÕES À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS AO SANEAMENTO									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
605 - ABASTECIMENTO	85.500	0	0	0	85.500	0	0	0	
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	85.500	0	0	0	85.500	0	0	0	
1032 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	85.500	0	0	0	85.500	0	0	0	
AMPLIAR A OFERTA DE ÁGUA À POPULAÇÃO, COM AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.833.540	9.108.380	0	6.599.700	1.123.460	2.000	0	0	
10 - SAÚDE	16.833.540	9.108.380	0	6.599.700	1.123.460	2.000	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.794.500	6.857.900	0	2.887.700	46.900	2.000	0	0	
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	28.400	4.000	0	14.200	8.200	2.000	0	0	
1063 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS	22.400	4.000	0	14.200	4.200	0	0	0	
REGISTRAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.400	4.000	0	8.200	2.200	0	0	0
0001 - Jandaira	14.400	4.000	0	8.200	2.200	0	0	0
1102 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0
AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0
0001 - Jandaira	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0
0024 - Gestão dos Serviços de Saúde	9.766.100	6.853.900	0	2.873.500	38.700	0	0	0
2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.484.000	6.596.300	0	2.855.500	32.200	0	0	0
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.578.000	6.596.300	0	1.961.500	20.200	0	0	0
0001 - Jandaira	8.578.000	6.596.300	0	1.961.500	20.200	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	890.000	0	0	880.000	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	890.000	0	0	880.000	10.000	0	0	0
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.500	0	0	6.500	1.000	0	0	0
REGISTRAR AS DESPESAS INERENTES AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.500	0	0	6.500	1.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Jandaira	7.500	0	0	6.500	1.000	0	0	0
2073 CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	257.600	257.600	0	0	0	0	0	0
REGISTRAR A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.434/2022								
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação a	257.600	257.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	257.600	257.600	0	0	0	0	0	0
2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL	17.000	0	0	11.500	5.500	0	0	0
MANTER AS AÇÕES DO PROGRAMA SUS DIGITAL								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.000	0	0	11.500	5.500	0	0	0
0001 - Jandaira	17.000	0	0	11.500	5.500	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.119.620	1.947.760	0	1.460.300	711.560	0	0	0
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	632.400	0	0	18.200	614.200	0	0	0
1017 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	270.200	0	0	0	270.200	0	0	0
REALIZAR A CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Jandaira	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Jandaira	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

0001 - Jandaira	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0
0001 - Jandaira	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0
1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARAATENÇÃO BÁSICA	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
ADQUIRIR VEÍCULOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA								
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Jandaira	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Jandaira	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Jandaira	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1059 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE POSTOS DE SAÚDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
AMPLIAR E/OU REFORMAR POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SUS MUNICIPAL	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O SUS MUNICIPAL, FORTALECENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1061 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS VINCULADAS À SAÚDE	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0
PROMOVER E REALIZAR CAMPANHAS VINCULADAS À SAÚDE								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0
0001 - Jandaira	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0
1062 CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	39.000	0	0	0	39.000	0	0	0
CONSTRUIR, REFORMAR, EQUIPAR E INSTALAR ACADEMIAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, VALORIZANDO AS ATIVIDADES FÍSICAS EM TODAS AS IDADES								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
0001 - Jandaira	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Jandaira	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NO MUNICÍPIO								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1066 MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS NO	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MÓVEL								
REALIZAR A REESTRUTURAÇÃO D CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MÓVEL PARA MELHOR ATENDER AS LOCALIDADES RURAIS								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0024 - Gestão dos Serviços de Saúde	3.487.220	1.947.760	0	1.442.100	97.360	0	0	0
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.492.500	67.240	0	1.342.500	82.760	0	0	0
REGISTRAR AS DESPESAS INERENTES AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.262.300	67.240	0	1.187.500	7.560	0	0	0
0001 - Jandaira	1.262.300	67.240	0	1.187.500	7.560	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	52.100	0	0	0	52.100	0	0	0
0001 - Jandaira	52.100	0	0	0	52.100	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.250	0	0	0	5.250	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Jandaira	5.250	0	0	0	5.250	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.250	0	0	0	5.250	0	0	0
0001 - Jandaira	5.250	0	0	0	5.250	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
16213210- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individual.	10.250	0	0	5.000	5.250	0	0	0
0001 - Jandaira	10.250	0	0	5.000	5.250	0	0	0
16213220- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares de Bancada.	10.250	0	0	5.000	5.250	0	0	0
0001 - Jandaira	10.250	0	0	5.000	5.250	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.100	0	0	5.000	2.100	0	0	0
0001 - Jandaira	7.100	0	0	5.000	2.100	0	0	0
2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL	8.200	0	0	6.200	2.000	0	0	0
REGISTRAR AS DESPESAS INERENTES A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL, COM AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES, CONSUMO DE ÁLCOOL E DROGAS E ISTs								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0

com ações e serviços públicos de saúde								
0001 - Jandaira	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.200	0	0	4.200	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.200	0	0	4.200	1.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
2028 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1.061.900	1.039.400	0	20.500	2.000	0	0	0
MANTER OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC'S								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
0001 - Jandaira	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	431.400	418.400	0	13.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	431.400	418.400	0	13.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDAÍRA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho										Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital					
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0					
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0					
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	621.000	621.000	0	0	0	0	0	0					
0001 - Jandaira	621.000	621.000	0	0	0	0	0	0					
2030 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	430.940	398.840	0	27.900	4.200	0	0	0					
MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF													
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.600	5.600	0	12.000	0	0	0	0					
0001 - Jandaira	17.600	5.600	0	12.000	0	0	0	0					
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	411.340	393.240	0	15.900	2.200	0	0	0					
0001 - Jandaira	411.340	393.240	0	15.900	2.200	0	0	0					
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0					
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0					
2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	346.340	315.240	0	28.900	2.200	0	0	0					
MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB													
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0					
0001 - Jandaira	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0					
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	330.340	315.240	0	13.900	1.200	0	0	0					
0001 - Jandaira	330.340	315.240	0	13.900	1.200	0	0	0					
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0					
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0					
2076 MANUTEÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS DA SAÚDE - EMULTI	120.140	110.040	0	7.900	2.200	0	0	0					
REGISTRAR AS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL, APOIANDO AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE NA FAMÍLIA, OFERTANDO PSQUIATRA, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPÊUTA, EDUCADOR FÍSICO E ASSISTENTE SOCIAL.													
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.140	110.040	0	7.900	1.200	0	0	0					
0001 - Jandaira	119.140	110.040	0	7.900	1.200	0	0	0					
MUNICIPIO DE JANDAÍRA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho										Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital					
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0					
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0					
2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO DE QUALIDADE DAAPS	27.200	17.000	0	8.200	2.000	0	0	0					
MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO DE QUALIDADE DA APS													
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.	27.200	17.000	0	8.200	2.000	0	0	0					

das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Jandaira	27.200	17.000	0	8.200	2.000	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	581.180	5.180	0	279.400	296.600	0	0	0	
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	282.400	0	0	0	282.400	0	0	0	
1056 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO	162.400	0	0	0	162.400	0	0	0	
ADQUIRIR AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO, FORTALECENDO AÇÕES DE SUPORTE NOS ATENDIMENTOS MÉDICOS									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.200	0	0	0	60.200	0	0	0	
0001 - Jandaira	60.200	0	0	0	60.200	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
16213210- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individual.	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
16213220- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares de Bancada.	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDAÍRA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
1090 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO HOSPITAL OU UNIDADES MISTAS	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
CONSTRUIR OU REFORMAR O HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADES MISTAS DE SAÚDE VINCULADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0024 - Gestão dos Serviços de Saúde	298.780	5.180	0	279.400	14.200	0	0	0	
2035 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	186.780	5.180	0	167.400	14.200	0	0	0	
MANTER A GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.000	0	0	20.000	2.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	22.000	0	0	20.000	2.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	123.780	5.180	0	116.400	2.200	0	0	0	
0001 - Jandaira	123.780	5.180	0	116.400	2.200	0	0	0	
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0	
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	8.000	0	0	5.000	3.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	8.000	0	0	5.000	3.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDAÍRA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	

0001 - Jandaira	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
2089 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	112.000	0	0	112.000	0	0	0	0	0
TRANSFERIR À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.855.800	0	0	1.855.800	0	0	0	0	0
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	40.400	0	0	40.400	0	0	0	0	0
1058 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	40.400	0	0	40.400	0	0	0	0	0
ADQUIRIR MEDICAMENTOS FINANCIANDOS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS									
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.400	0	0	20.400	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	20.400	0	0	20.400	0	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0024 - Gestão dos Serviços de Saúde	1.815.400	0	0	1.815.400	0	0	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.815.400	0	0	1.815.400	0	0	0	0	0
MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.200.200	0	0	1.200.200	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	1.200.200	0	0	1.200.200	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.200	0	0	105.200	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	105.200	0	0	105.200	0	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Jandaira	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	108.940	88.240	0	18.500	2.200	0	0	0	
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
1068 IMPLANTAÇÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
REALIZAR A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL EM PARCERIA COM ÓRGÃOS DE SAÚDE									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
0024 - Gestão dos Serviços de Saúde	104.940	88.240	0	14.500	2.200	0	0	0	
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	104.940	88.240	0	14.500	2.200	0	0	0	
MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	
0001 - Jandaira	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	94.940	88.240	0	5.500	1.200	0	0	0	
0001 - Jandaira	94.940	88.240	0	5.500	1.200	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	308.500	209.300	0	73.000	26.200	0	0	0	
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
1067 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
ADQUIRIR UM VEÍCULO PARA USO EXCLUSIVO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0024 - Gestão dos Serviços de Saúde	288.500	209.300	0	73.000	6.200	0	0	0	
2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES DE COMBATES À ENDEMIAS - ACE	224.300	209.300	0	12.500	2.500	0	0	0	
MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES DE COMBATES À ENDEMIAS - ACE									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	55.000	50.000	0	5.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Jandaira	55.000	50.000	0	5.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000	112.000	0	7.500	500	0	0	0	

0001 - Jandaira	120.000	112.000	0	7.500	500	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	47.300	47.300	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	47.300	47.300	0	0	0	0	0	0
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.700	0	0	19.500	1.200	0	0	0
MANTER AS AÇÕES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.700	0	0	19.500	1.200	0	0	0
0001 - Jandaira	20.700	0	0	19.500	1.200	0	0	0
2106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	43.500	0	0	41.000	2.500	0	0	0
MANTER AS AÇÕES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.500	0	0	41.000	2.500	0	0	0
0001 - Jandaira	43.500	0	0	41.000	2.500	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0024 - Gestão dos Serviços de Saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2117 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0004 - Saúde de Qualidade para Todos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1045 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº 01388/2017.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	481.400	240.200	0	119.000	117.200	5.000	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	416.400	240.200	0	114.000	62.200	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	250.900	240.200	0	8.500	2.200	0	0	0
0020 - Gestão e Apoio à Programas Sociais	250.900	240.200	0	8.500	2.200	0	0	0
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	250.900	240.200	0	8.500	2.200	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	250.900	240.200	0	8.500	2.200	0	0	0
0001 - Jandaira	250.900	240.200	0	8.500	2.200	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	165.500	0	0	105.500	60.000	0	0	0
0015 - Promoção da Cidadania e Desenvolvimento Social	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
1055 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEIXE	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
REALIZAR O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEIXE								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0020 - Gestão e Apoio à Programas Sociais	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
0022 - Promoção da Melhoria Habitacional	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
ADQUIRIR VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0

17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	65.000	0	0	5.000	55.000	5.000	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	65.000	0	0	5.000	55.000	5.000	0	0
0015 - Promoção da Cidadania e Desenvolvimento Social	15.000	0	0	0	10.000	5.000	0	0
1050 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS	15.000	0	0	0	10.000	5.000	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	10.000	5.000	0	0
0001 - Jandaira	15.000	0	0	0	10.000	5.000	0	0
0020 - Gestão e Apoio à Programas Sociais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Realização de Programa de Regularização Fundiária								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0022 - Promoção da Melhoria Habitacional	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
1020 CONSTRUÇÃO OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
CONSTRUIR OU MELHORAR UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
11.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.373.800	1.432.800	0	1.462.600	478.400	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.373.800	1.432.800	0	1.462.600	478.400	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.810.400	728.800	0	1.023.200	58.400	0	0	0
0020 - Gestão e Apoio à Programas Sociais	1.810.400	728.800	0	1.023.200	58.400	0	0	0
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.681.000	683.000	0	947.500	50.500	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.356.000	683.000	0	642.500	30.500	0	0	0
0001 - Jandaira	1.356.000	683.000	0	642.500	30.500	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	325.000	0	0	305.000	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	325.000	0	0	305.000	20.000	0	0	0
2037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	16.700	0	0	15.500	1.200	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - BGSUAS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.700	0	0	11.500	1.200	0	0	0
0001 - Jandaira	12.700	0	0	11.500	1.200	0	0	0
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF	100.700	45.800	0	50.200	4.700	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO PISO BÁSICO FIXO - BGPBF								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.360	3.360	0	12.500	1.500	0	0	0
0001 - Jandaira	17.360	3.360	0	12.500	1.500	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	83.340	42.440	0	37.700	3.200	0	0	0
0001 - Jandaira	83.340	42.440	0	37.700	3.200	0	0	0
2068 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	512.840	8.340	0	179.500	325.000	0	0	0
0015 - Promoção da Cidadania e Desenvolvimento Social	341.000	0	0	18.000	323.000	0	0	0
1046 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	54.000	0	0	0	54.000	0	0	0
CONSTRUIR OU REFORMAR UNIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0
0001 - Jandaira	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Jandaira	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1047 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADE DO SCFV	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
CONSTRUIR OU REFORMAR UNIDADE LOCAL DO SCFV								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1064 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	22.000	0	0	18.000	4.000	0	0	0
REGISTRAR AÇÕES FRENTE AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
1091 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA OS IDOSOS	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
CONSTRUIR OU REFORMAR O CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA OS IDOSOS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - Jandaira	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Jandaira	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0020 - Gestão e Apoio à Programas Sociais	171.840	8.340	0	161.500	2.000	0	0	0
2038 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS À FAMÍLIAS RECONHECIDAMENTE CARENTES								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2085 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	8.740	2.240	0	4.500	2.000	0	0	0
MANTER O PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO								
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.740	2.240	0	4.500	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	8.740	2.240	0	4.500	2.000	0	0	0
2087 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCADSUAS	13.100	6.100	0	7.000	0	0	0	0
REGISTRAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCADSUAS								
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.100	6.100	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	13.100	6.100	0	7.000	0	0	0	0
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.050.560	695.660	0	259.900	95.000	0	0	0
0015 - Promoção da Cidadania e Desenvolvimento Social	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1100 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Jandaira	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0

0020 - Gestão e Apoio à Programas Sociais	980.560	695.660	0	259.900	25.000	0	0	0
2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	328.580	208.080	0	114.000	6.500	0	0	0
MANTER AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	134.240	114.240	0	18.000	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	134.240	114.240	0	18.000	2.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	188.340	93.840	0	92.000	2.500	0	0	0
0001 - Jandaira	188.340	93.840	0	92.000	2.500	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
2039 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB	512.080	430.580	0	69.000	12.500	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	344.240	338.240	0	4.000	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	344.240	338.240	0	4.000	2.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	162.840	92.340	0	60.000	10.500	0	0	0
0001 - Jandaira	162.840	92.340	0	60.000	10.500	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2084 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	139.900	57.000	0	76.900	6.000	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	13.000	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	15.000	0	0	13.000	2.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	41.100	12.200	0	26.900	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	41.100	12.200	0	26.900	2.000	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	83.800	44.800	0	37.000	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	83.800	44.800	0	37.000	2.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
11.003 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	23.500	0	0	23.500	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.500	0	0	23.500	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
0020 - Gestão e Apoio à Programas Sociais	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
0020 - Gestão e Apoio à Programas Sociais	9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
MANTER O CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
0001 - Jandaira	9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL								
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL	4.006.300	702.900	0	2.734.400	569.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0014 - Promoção do Desenvolvimento Urbano e de Infra-Estrutura	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
1083 RECUPERAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
REALIZAR A RECUPERAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO QUE SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DA CIDADE E COMUNIDADES RURAIS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0

0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
0013 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
1033 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
PERFURAR E INSTALAR POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
0001 - Jandaira	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - Jandaira	500	0	0	0	500	0	0	0
20 - AGRICULTURA	3.953.300	702.900	0	2.734.400	516.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	17.900	3.000	0	12.400	2.500	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0008 - Apoio a Defesa Civil Municipal	17.900	3.000	0	12.400	2.500	0	0	0
2060 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	17.900	3.000	0	12.400	2.500	0	0	0
MANTER A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.900	3.000	0	12.400	2.500	0	0	0
0001 - Jandaira	17.900	3.000	0	12.400	2.500	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	1.606.200	699.900	0	786.500	119.800	0	0	0
0013 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	1.505.300	699.900	0	786.500	18.900	0	0	0
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.505.300	699.900	0	786.500	18.900	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.125.600	699.900	0	410.500	15.200	0	0	0
0001 - Jandaira	1.125.600	699.900	0	410.500	15.200	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	365.000	0	0	362.500	2.500	0	0	0
0001 - Jandaira	365.000	0	0	362.500	2.500	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.700	0	0	7.500	1.200	0	0	0
0001 - Jandaira	8.700	0	0	7.500	1.200	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0017 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário	100.900	0	0	0	100.900	0	0	0
1005 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100.900	0	0	0	100.900	0	0	0
ADQUIRIR TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA AUXILIAR O HOMEM DO CAMPO, BEM COMO AS ATIVIDADES NAS QUAIS A SECRETARIA DER SUPORTE								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Jandaira	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.400	0	0	0	50.400	0	0	0
0001 - Jandaira	50.400	0	0	0	50.400	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - Jandaira	500	0	0	0	500	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	2.063.000	0	0	1.935.500	127.500	0	0	0
0013 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	2.026.000	0	0	1.898.500	127.500	0	0	0

1041 REFORMA, ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FEIRA-LIVRE DO MUNICÍPIO	127.500	0	0	0	127.500	0	0	0
REFORMAR E ADEQUAR A FEIRA-LIVRE DO MUNICÍPIO, MODERNIZANDO ESTRUTURA, QUIOSQUES, COBERTURA.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.500	0	0	0	80.500	0	0	0
0001 - Jandaira	80.500	0	0	0	80.500	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Jandaira	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
1053 PROMOÇÃO DO CORTE DE TERRAS NO MUNICÍPIO	184.000	0	0	184.000	0	0	0	0
REALIZAR A MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO CORTE DE TERRAS NO MUNICÍPIO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	111.000	0	0	111.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	111.000	0	0	111.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2063 TRANSFERÊNCIAAO CONSÓRCIO SERTÃO E MAR	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Realizar o repasse financeiro a título de contribuição ao Consórcio Sertão e Mar								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2086 PROMOÇÃO DA FEIRAAGROPEC	1.674.500	0	0	1.674.500	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA PROMOÇÃO DA FEIRA AGROPECUÁRIA - AGROPEC								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.533.000	0	0	1.533.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	1.533.000	0	0	1.533.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - Jandaira	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0017 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário	37.000	0	0	37.000	0	0	0	0
1049 PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR FAMILIAR	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
PROMOVER O PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR RURAL, EM TODAS AS ÉPOCAS DO ANO, COM OFERTA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS, SEMENTES, CORTE DE TERRAS.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
1077 PROMOÇÃO DE APOIO AO HOMEM DO CAMPO	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
REALIZAR AÇÕES DE APOIO AO HOMEM DO CAMPO, COM CAPCAITAÇÕES, TREINAMENTOS, CONSULTORIAS, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	266.200	0	0	0	266.200	0	0	0
0017 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário	266.200	0	0	0	266.200	0	0	0
1029 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	151.500	0	0	0	151.500	0	0	0
CONSTRUIR OU REFORMAR O MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.500	0	0	0	80.500	0	0	0
0001 - Jandaira	80.500	0	0	0	80.500	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Jandaira	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
1030 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO MERCADO CENTRAL	114.700	0	0	0	114.700	0	0	0
CONSTRUIR OU REFORMAR O MERCADO CENTRAL PARA MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DOS COMERCIANTES LOCAIS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Jandaira	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0
0001 - Jandaira	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Jandaira	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - Jandaira	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES								
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.069.440	172.740	0	730.500	166.200	0	0	0
26 - TRANSPORTE	1.069.440	172.740	0	730.500	166.200	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.069.440	172.740	0	730.500	166.200	0	0	0
0002 - Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	917.940	172.740	0	730.500	14.700	0	0	0
2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	776.940	172.740	0	589.500	14.700	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	404.240	172.740	0	226.000	5.500	0	0	0
0001 - Jandaira	404.240	172.740	0	226.000	5.500	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	339.500	0	0	331.000	8.500	0	0	0
0001 - Jandaira	339.500	0	0	331.000	8.500	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	9.200	0	0	8.500	700	0	0	0
0001 - Jandaira	9.200	0	0	8.500	700	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2050 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	124.000	0	0	124.000	0	0	0	0
MANTER AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2088 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
MANTER A SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0

17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0023 - Apoio ao Transporte Rodoviário	151.500	0	0	0	151.500	0	0	0
1021 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ABRIGO RODOVIÁRIO	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0
CONSTRUIR E/OU REFORMAR ABRIGO RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO, MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DAQUELES QUE SE UTILIZAM DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Jandaira	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Jandaira	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - Jandaira	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	98.000	0	0	0	98.000	0	0	0
ADQUIRIR VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Jandaira	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Jandaira	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA								
Programa de Trabalho	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Jandaira	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1051 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE GARAGEM PÚBLICA	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
CONSTRUIR UMA GARAGEM PARA A GUARDA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA								
Programa de Trabalho	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	445.280	161.980	0	185.400	97.900	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	445.280	161.980	0	185.400	97.900	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.200	0	0	75.200	15.000	0	0	0
0012 - Cuidando do Meio Ambiente	24.200	0	0	10.200	14.000	0	0	0
1018 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0
REALIZAR A ARBORIZAÇÃO DA CIDADE PROMOVENDO O PLANTIO DE PLANTAS EM TODA ZONA URBANA								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	200	0	0	200	0	0	0	0
0001 - Jandaira	200	0	0	200	0	0	0	0
1076 CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE ESTUFA PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS A DIM DE REALIZAR AÇÕES EM ÁREAS DEGRADAS PELO HOMEM								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0

0001 - Jandaira	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0013 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	66.000	0	0	65.000	1.000	0	0	0
2066 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL	66.000	0	0	65.000	1.000	0	0	0
PROMOVER AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	66.000	0	0	65.000	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	66.000	0	0	65.000	1.000	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	355.080	161.980	0	110.200	82.900	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0012 - Cuidando do Meio Ambiente	77.500	0	0	0	77.500	0	0	0
1054 CONSTRUÇÃO DE ATERRO CONTROLADO	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE UM ATERRO CONTROLADO PARA PROCESSAMENTO DE LIXO E DESCARTES								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - Jandaira	500	0	0	0	500	0	0	0
1092 CONSTRUÇÃO OU ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	62.000	0	0	0	62.000	0	0	0
REALIZAR A CONSTRUÇÃO OU ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Jandaira	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Jandaira	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0013 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	277.580	161.980	0	110.200	5.400	0	0	0
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	277.580	161.980	0	110.200	5.400	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	239.180	161.980	0	75.000	2.200	0	0	0
0001 - Jandaira	239.180	161.980	0	75.000	2.200	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	33.500	0	0	31.000	2.500	0	0	0
0001 - Jandaira	33.500	0	0	31.000	2.500	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.900	0	0	4.200	700	0	0	0
0001 - Jandaira	4.900	0	0	4.200	700	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	841.140	71.440	0	764.100	5.600	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	841.140	71.440	0	764.100	5.600	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	841.140	71.440	0	764.100	5.600	0	0	0
0002 - Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	841.140	71.440	0	764.100	5.600	0	0	0
2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	841.140	71.440	0	764.100	5.600	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	625.840	71.440	0	552.200	2.200	0	0	0
0001 - Jandaira	625.840	71.440	0	552.200	2.200	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	212.200	0	0	209.200	3.000	0	0	0
0001 - Jandaira	212.200	0	0	209.200	3.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.100	0	0	2.700	400	0	0	0
0001 - Jandaira	3.100	0	0	2.700	400	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Sociais	Dívida	Correntes		Financeira	Dívida	Capital
16 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO								
16.001 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	146.740	133.540	0	12.000	1.200	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	146.740	133.540	0	12.000	1.200	0	0	0
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	146.740	133.540	0	12.000	1.200	0	0	0
0002 - Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	146.740	133.540	0	12.000	1.200	0	0	0
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	146.740	133.540	0	12.000	1.200	0	0	0
MANTER AS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	146.740	133.540	0	12.000	1.200	0	0	0
0001 - Jandaira	146.740	133.540	0	12.000	1.200	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17 SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS								
17.001 SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	292.640	139.140	0	150.500	3.000	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	292.640	139.140	0	150.500	3.000	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	292.640	139.140	0	150.500	3.000	0	0	0
0002 - Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	292.640	139.140	0	150.500	3.000	0	0	0
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	292.640	139.140	0	150.500	3.000	0	0	0
REGISTRAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	249.640	139.140	0	108.500	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	249.640	139.140	0	108.500	2.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	41.000	0	0	40.500	500	0	0	0
0001 - Jandaira	41.000	0	0	40.500	500	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	1.500	500	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	1.500	500	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
18.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	210.040	36.340	0	106.500	67.200	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	210.040	36.340	0	106.500	67.200	0	0	0
695 - TURISMO	210.040	36.340	0	106.500	67.200	0	0	0
0002 - Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	134.040	36.340	0	95.500	2.200	0	0	0
2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	88.040	36.340	0	49.500	2.200	0	0	0
REGISTRAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	69.840	36.340	0	32.500	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	69.840	36.340	0	32.500	1.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	16.000	0	0	15.000	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	16.000	0	0	15.000	1.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.200	0	0	2.000	200	0	0	0
0001 - Jandaira	2.200	0	0	2.000	200	0	0	0
2079 APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
REGISTRAR APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0011 - Expandindo o Turismo Local	76.000	0	0	11.000	65.000	0	0	0
1095 SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	13.000	0	0	11.000	2.000	0	0	0
REGISTRAR AS DESPESAS INERENTES A SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	5.000	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	7.000	0	0	5.000	2.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
1096 CONSTRUÇÃO DO MARCO ZERO DA CIDADE	42.000	0	0	0	0	42.000	0	0	0
REGISTRAR A CONSTRUÇÃO DO MARCO ZERO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Jandaira	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0
1097 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE APOIO DA ÁREA CÁSTICA DO MUNICÍPIO	21.000	0	0	0	0	21.000	0	0	0
REGISTRAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE APOIO DA ÁREA CÁSTICA DO MUNICÍPIO									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Jandaira	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
19.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	402.200	101.800	0	0	298.400	2.000	0	0	0
13 - CULTURA	402.200	101.800	0	0	298.400	2.000	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	402.200	101.800	0	0	298.400	2.000	0	0	0
0002 - Gestão Administrativa e Manutenção dos Serviços Públicos	402.200	101.800	0	0	298.400	2.000	0	0	0
2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	200.500	101.800	0	0	96.700	2.000	0	0	0
MANTER O FUNCIONAMENTO DAS AS ATIVIDADES CULTURAIS									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	197.500	101.800	0	0	93.700	2.000	0	0	0
0001 - Jandaira	197.500	101.800	0	0	93.700	2.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
2109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO JUNINO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
REGISTRAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO JUNINO, CONCEDENDO AUXÍLIO FINANCEIRO A QUADRILHAS JUNINAS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM LEI MUNICIPAL									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
2111 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	124.500	0	0	0	124.500	0	0	0	0
PROMOVER EVENTOS DE NATUREZA CULTURAIL E FESTIVO									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	116.500	0	0	0	116.500	0	0	0	0
0001 - Jandaira	116.500	0	0	0	116.500	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Jandaira	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
2112 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	67.200	0	0	0	67.200	0	0	0	0
REALIZAR A PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS AUTORIZADAS ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC									
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	67.200	0	0	0	67.200	0	0	0	0
0001 - Jandaira	67.200	0	0	0	67.200	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDAÍRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA									
99.099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	677.000	0	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	677.000	0	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	677.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0099 - Operações Especiais	677.000	0	0	0	0	0	0	0	0

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	677.000	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	677.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Jandaira	677.000	0	0	0	0	0	0	0
Total:	68.536.880	27.167.620	5.000	29.326.800	10.041.460	9.000	1.310.000	0,00

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:AD8DB3BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LOA 2026

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Funcao.pdf				
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		1.629.498	1.629.498	0
	Fiscal	1.629.498	1.629.498	0
04 ADMINISTRAÇÃO		3.613.856	3.406.124	207.732
	Fiscal	3.560.203	3.352.471	207.732
	Seguridade Social	53.653	53.653	0
06 SEGURANÇA PÚBLICA		455.000	455.000	0
	Fiscal	455.000	455.000	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.363.213	1.484.306	878.907
	Fiscal	285.190	275.190	10.000
	Seguridade Social	2.078.023	1.209.116	868.907
10 SAÚDE		12.264.794	433.739	11.831.055
	Fiscal	83.383	0	83.383
	Seguridade Social	12.181.411	433.739	11.747.672
12 EDUCAÇÃO		17.169.704	1.048.919	16.120.785
	Fiscal	17.169.704	1.048.919	16.120.785
13 CULTURA		568.304	491.282	77.022
	Fiscal	568.304	491.282	77.022
14 DIREITO DA CIDADANIA		58.564	58.564	0
	Fiscal	58.564	58.564	0
15 URBANISMO		2.062.429	1.601.445	460.984
	Fiscal	2.062.429	1.601.445	460.984
16 HABITAÇÃO		380.848	93.781	287.067
	Fiscal	114.345	52.519	61.826
	Seguridade Social	266.503	41.262	225.241
17 SANEAMENTO		962.189	87.738	874.451
	Fiscal	643.500	70.000	573.500
	Seguridade Social	318.689	17.738	300.951
18 GESTÃO AMBIENTAL		265.599	259.599	6.000
	Fiscal	265.599	259.599	6.000
20 AGRICULTURA		1.833.632	1.691.838	141.794
	Fiscal	1.833.632	1.691.838	141.794
23 COMERCIO E SERVIÇOS		180.179	125.054	55.125
	Fiscal	180.179	125.054	55.125
26 TRANSPORTE		31.219	23.887	7.332
	Fiscal	31.219	23.887	7.332
27 DESPORTO E LAZER		335.516	263.353	72.163

	Fiscal	335.516	263.353	72.163
28 ENCARGOS ESPECIAIS		1.163.230	1.162.103	1.127
	Fiscal	1.163.230	1.162.103	1.127
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		357.386	357.386	0
	Fiscal	357.386	357.386	0
MUNICIPIO DE JANDUIS				
Despesa Orçamentária por Função				
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		45.695.160	14.673.616	31.021.544
	Fiscal:	30.796.881	12.918.108	17.878.773
	Seguridade:	14.898.279	1.755.508	13.142.771

MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
2. SUBFUNCAO.PDF				
Despesa Orçamentária por SubFunção				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		1.629.498	1.629.498	0
	Fiscal	1.629.498	1.629.498	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.135.245	5.385.579	3.749.666
	Fiscal	5.585.610	4.493.620	1.091.990
	Seguridade Social	3.549.635	891.959	2.657.676
124 CONTROLE INTERNO		209.060	209.060	0
	Fiscal	209.060	209.060	0
181 POLICIAMENTO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		279.478	48.535	230.943
	Seguridade Social	279.478	48.535	230.943
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.389.520	741.556	647.964
	Fiscal	78.763	68.763	10.000
	Seguridade Social	1.310.757	672.793	637.964
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
301 ATENÇÃO BÁSICA		7.177.225	32.769	7.144.456
	Seguridade Social	7.177.225	32.769	7.144.456
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.406.976	61.714	1.345.262
	Seguridade Social	1.406.976	61.714	1.345.262
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		421.780	0	421.780
	Seguridade Social	421.780	0	421.780
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		403.739	0	403.739
	Seguridade Social	403.739	0	403.739
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		614.649	282.773	331.876
	Fiscal	614.649	282.773	331.876
361 ENSINO FUNDAMENTAL		8.921.457	616.130	8.305.327
	Fiscal	8.921.457	616.130	8.305.327
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		6.374.204	0	6.374.204
	Fiscal	6.374.204	0	6.374.204
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		350.534	6.031	344.503
	Fiscal	350.534	6.031	344.503
392 DIFUSÃO CULTURAL		568.304	491.282	77.022
	Fiscal	568.304	491.282	77.022
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		58.564	58.564	0
	Fiscal	58.564	58.564	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		442.129	242.776	199.353
	Fiscal	412.129	212.776	199.353
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
452 SERVIÇOS URBANOS		979.503	758.872	220.631
	Fiscal	979.503	758.872	220.631
482 HABITAÇÃO URBANA		114.345	52.519	61.826
	Fiscal	114.345	52.519	61.826

511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL		643.500	70.000	573.500
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	643.500	70.000	573.500
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		318.689	17.738	300.951
	Seguridade Social	318.689	17.738	300.951
542 CONTROLE AMBIENTAL		265.599	259.599	6.000
	Fiscal	265.599	259.599	6.000
605 ABASTECIMENTO		508.869	468.869	40.000
	Fiscal	508.869	468.869	40.000
606 EXTENSÃO RURAL		1.229.763	1.127.969	101.794
	Fiscal	1.229.763	1.127.969	101.794
695 TURISMO		235.179	175.054	60.125
	Fiscal	235.179	175.054	60.125
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		31.219	23.887	7.332
	Fiscal	31.219	23.887	7.332
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		335.516	263.353	72.163
	Fiscal	335.516	263.353	72.163
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.163.230	1.162.103	1.127
	Fiscal	1.163.230	1.162.103	1.127
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		357.386	357.386	0
	Fiscal	357.386	357.386	0
	Total	45.695.160	14.673.616	31.021.544
	Fiscal:	30.796.881	12.918.108	17.878.773
	Seguridade:	14.898.279	1.755.508	13.142.771

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. PROGRAMA.PDF				
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Sustentabilidade e Meio Ambiente		316.582	92.762	223.820
	Fiscal	102.603	81.500	21.103
	Seguridade Social	213.979	11.262	202.717
0002 Gestão Pública Eficiente e Transparente		56.985	56.985	0
	Fiscal	56.985	56.985	0
0008 Ações e Serviços de Saneamento Básico em áreas rurais		643.500	70.000	573.500
	Fiscal	643.500	70.000	573.500
0009 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		1.159.153	960.341	198.812
	Fiscal	1.159.153	960.341	198.812
0010 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		377.211	8.127	369.084
	Fiscal	377.211	8.127	369.084
0011 AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		1.629.498	1.629.498	0
	Fiscal	1.629.498	1.629.498	0
0012 SAUDE PARA TODOS		619.419	52.368	567.051
	Seguridade Social	619.419	52.368	567.051
0013 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		269.051	261.215	7.836
	Fiscal	245.398	237.562	7.836
	Seguridade Social	23.653	23.653	0
0014 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		209.060	209.060	0
	Fiscal	209.060	209.060	0
0015 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		753.393	751.187	2.206
	Fiscal	753.393	751.187	2.206
0016 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		1.647.815	1.452.125	195.690
	Fiscal	1.647.815	1.452.125	195.690
0017 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		480.867	480.867	0
	Fiscal	480.867	480.867	0

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0018 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		5.917.289	685.132	5.232.157
	Fiscal	5.917.289	685.132	5.232.157
0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		4.545.389	321.629	4.223.760
	Fiscal	83.383	0	83.383
	Seguridade Social	4.462.006	321.629	4.140.377
0020 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.636.833	1.304.832	332.001
	Fiscal	246.508	246.508	0
	Seguridade Social	1.390.325	1.058.324	332.001
0021 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		1.169.826	1.069.826	100.000
	Fiscal	1.169.826	1.069.826	100.000
0022 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		580.797	559.797	21.000
	Fiscal	580.797	559.797	21.000
0023 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO		1.260.954	1.169.265	91.689
	Fiscal	1.230.954	1.139.265	91.689
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
0024 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ		291.932	284.263	7.669
	Fiscal	291.932	284.263	7.669
0025 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		310.000	310.000	0
	Fiscal	310.000	310.000	0
0026 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA JURÍDICA		92.000	92.000	0
	Fiscal	92.000	92.000	0
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0027 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA, ADMIN. E DE LICITAÇÕES		97.000	97.000	0
	Fiscal	97.000	97.000	0
0073 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO		228.114	228.114	0
	Fiscal	228.114	228.114	0
0102 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		7.418.675	77.480	7.341.195
	Seguridade Social	7.418.675	77.480	7.341.195
0107 PROGRAMA DE INCENTIVO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL		224.567	155.214	69.353
	Fiscal	224.567	155.214	69.353
0110 PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		11.210.720	619.013	10.591.707
	Fiscal	11.210.720	619.013	10.591.707
0111 ENERGIA ELÉTRICA		326.503	135.872	190.631
	Fiscal	326.503	135.872	190.631
0114 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		728.960	169.530	559.430
	Seguridade Social	728.960	169.530	559.430
0119 MORADIA DIGNA		162.853	91.027	71.826
	Fiscal	151.591	79.765	71.826
	Seguridade Social	11.262	11.262	0
0122 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		71.127	21.127	50.000
	Fiscal	71.127	21.127	50.000
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		405.857	405.857	0
	Fiscal	405.857	405.857	0
0902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		455.376	454.249	1.127
	Fiscal	455.376	454.249	1.127
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PAGAMENTO DE CONVÊNIOS FIRMADOS		40.468	40.468	0
	Fiscal	40.468	40.468	0
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		357.386	357.386	0
	Fiscal	357.386	357.386	0
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	45.695.160	14.673.616	31.021.544

	Fiscal:	30.796.881	12.918.108	17.878.773
	Seguridade:	14.898.279	1.755.508	13.142.771

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. ACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0006 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		21.077	21.077	0
	Fiscal	21.077	21.077	0
0007 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE		199.417	188.392	11.025
	Seguridade Social	199.417	188.392	11.025
1001 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PUBLICO		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
1002 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		317.704	315.498	2.206
	Fiscal	317.704	315.498	2.206
1003 IMPLEMENTAÇÃO DE USINA DE DESALINIZAÇÃO E ADUTORA		643.500	70.000	573.500
	Fiscal	643.500	70.000	573.500
1004 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		51.354	51.354	0
	Fiscal	51.354	51.354	0
1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		158.841	0	158.841
	Fiscal	158.841	0	158.841
1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC		1.127	1.127	0
	Fiscal	1.127	1.127	0
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		149.037	0	149.037
	Fiscal	149.037	0	149.037
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO		68.206	7.000	61.206
	Fiscal	68.206	7.000	61.206
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES		108.696	5.513	103.183
	Fiscal	108.696	5.513	103.183
1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE		219.617	35.475	184.142
	Seguridade Social	219.617	35.475	184.142
1015 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
1016 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL		44.100	0	44.100
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Seguridade Social	44.100	0	44.100
		439.759	0	439.759
	Seguridade Social	439.759	0	439.759
1018 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS		89.648	39.648	50.000
	Seguridade Social	89.648	39.648	50.000
1020 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES - INSTANCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - ASSIST		11.262	11.262	0
	Seguridade Social	11.262	11.262	0
1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		114.345	52.519	61.826
	Fiscal	114.345	52.519	61.826
1031 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		146.275	0	146.275
	Seguridade Social	146.275	0	146.275
1033 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		82.603	61.500	21.103
	Fiscal	82.603	61.500	21.103
1035 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL		75.715	15.715	60.000
	Fiscal	75.715	15.715	60.000

1036 CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS		22.076	21.512	564
	Fiscal	22.076	21.512	564
1037 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES		508.869	468.869	40.000
	Fiscal	508.869	468.869	40.000
1039 CONST. AMPL. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		31.219	23.887	7.332
	Fiscal	31.219	23.887	7.332
1040 CONST. DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS		539.127	519.000	20.127
	Fiscal	539.127	519.000	20.127
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1041 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		40.000	27.000	13.000
	Fiscal	40.000	27.000	13.000
1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS		141.874	30.521	111.353
	Fiscal	141.874	30.521	111.353
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		50.000	25.000	25.000
	Fiscal	50.000	25.000	25.000
1044 CONST. AMPL. E REFORMA DE SERV. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		208.124	5.913	202.211
	Seguridade Social	208.124	5.913	202.211
1045 MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		71.127	21.127	50.000
	Fiscal	71.127	21.127	50.000
1046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		226.503	35.872	190.631
	Fiscal	226.503	35.872	190.631
1047 CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO		55.000	50.000	5.000
	Fiscal	55.000	50.000	5.000
1048 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS		25.000	20.000	5.000
	Fiscal	25.000	20.000	5.000
1049 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO DE SEPARAÇÃO RESÍDUOS		54.000	54.000	0
	Fiscal	54.000	54.000	0
1050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS		110.565	11.825	98.740
	Seguridade Social	110.565	11.825	98.740
1054 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		89.128	89.128	0
	Fiscal	89.128	89.128	0
1055 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DA MEMÓRIA		51.805	51.805	0
	Fiscal	51.805	51.805	0
1057 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		109.894	37.046	72.848
	Seguridade Social	109.894	37.046	72.848
1098 CONSTRUÇÃO DE CANILCONSTRUÇÃO E MANUT. DO CANIL MUNICIPAL		35.000	20.000	15.000
	Fiscal	35.000	20.000	15.000
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1099 MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		62.727	1.128	61.599
	Fiscal	62.727	1.128	61.599
1100 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB		68.250	0	68.250
	Fiscal	68.250	0	68.250
1101 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO AO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD - SUAS		17.000	0	17.000
	Seguridade Social	17.000	0	17.000
1501 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		357.386	357.386	0
	Fiscal	357.386	357.386	0
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO		1.629.498	1.629.498	0
	Fiscal	1.629.498	1.629.498	0
2002 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		261.529	261.529	0
	Fiscal	261.529	261.529	0
2003 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS		40.468	40.468	0
	Fiscal	40.468	40.468	0
2004 MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO		209.060	209.060	0

	Fiscal	209.060	209.060	0
2005 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO		230.689	230.689	0
	Fiscal	230.689	230.689	0
2006 CAPACITAÇÃO/VALORIZAÇÃO SERVIDORES		5.631	5.631	0
	Fiscal	5.631	5.631	0
2007 MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		979.080	958.055	21.025
	Fiscal	979.080	958.055	21.025
2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP		426.758	425.631	1.127
	Fiscal	426.758	425.631	1.127
2009 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		219.338	219.338	0
	Fiscal	219.338	219.338	0
2010 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		907.733	142.858	764.875
	Fiscal	907.733	142.858	764.875
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		4.171.839	0	4.171.839
	Fiscal	4.171.839	0	4.171.839
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		2.937.085	0	2.937.085
	Fiscal	2.937.085	0	2.937.085
2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE		235.125	180.000	55.125
	Fiscal	235.125	180.000	55.125
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE		231.143	99.225	131.918
	Fiscal	231.143	99.225	131.918
2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN		90.143	0	90.143
	Fiscal	90.143	0	90.143
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS		610.617	610.617	0
	Fiscal	610.617	610.617	0
2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		530.000	0	530.000
	Fiscal	530.000	0	530.000
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB		165.199	0	165.199
	Fiscal	165.199	0	165.199
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB		229.919	0	229.919
	Fiscal	229.919	0	229.919
2026 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO		40.855	40.855	0
	Fiscal	40.855	40.855	0
2027 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		150.162	148.861	1.301
	Fiscal	150.162	148.861	1.301
2028 APOIO A FESTAS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO		84.341	84.341	0
	Fiscal	84.341	84.341	0
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		117.148	107.492	9.656
	Fiscal	117.148	107.492	9.656
2030 MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL		31.121	30.018	1.103
	Fiscal	31.121	30.018	1.103
2031 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP		28.803	0	28.803
	Seguridade Social	28.803	0	28.803
2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.112.543	0	1.112.543
	Seguridade Social	1.112.543	0	1.112.543
2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL		284.369	0	284.369
	Seguridade Social	284.369	0	284.369
2034 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-/SUS)		111.353	0	111.353
	Seguridade Social	111.353	0	111.353
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA		968.887	0	968.887
	Seguridade Social	968.887	0	968.887
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES		251.899	0	251.899

ESTRATÉGICAS)				
	Seguridade Social	251.899	0	251.899
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		611.232	0	611.232
	Seguridade Social	611.232	0	611.232
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		169.545	0	169.545
	Seguridade Social	169.545	0	169.545
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES		126.000	126.000	0
	Fiscal	126.000	126.000	0
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		324.037	0	324.037
	Seguridade Social	324.037	0	324.037
2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE INVESTIMENTO		326.552	0	326.552
	Seguridade Social	326.552	0	326.552
2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		205.900	0	205.900
	Seguridade Social	205.900	0	205.900
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA		273.700	0	273.700
	Seguridade Social	273.700	0	273.700
2044 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		17.561	12.830	4.731
	Seguridade Social	17.561	12.830	4.731
2045 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		267.290	267.290	0
	Seguridade Social	267.290	267.290	0
2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		76.943	76.943	0
	Seguridade Social	76.943	76.943	0
2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		136.331	136.331	0
	Seguridade Social	136.331	136.331	0
2048 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS		71.218	41.340	29.878
	Seguridade Social	71.218	41.340	29.878
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		236.856	5.913	230.943
	Seguridade Social	236.856	5.913	230.943
2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		863.246	5.513	857.733
	Seguridade Social	863.246	5.513	857.733
2051 MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		16.893	0	16.893
	Seguridade Social	16.893	0	16.893
2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		410.845	410.845	0
	Seguridade Social	410.845	410.845	0
2054 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA		53.601	4.732	48.869
	Seguridade Social	53.601	4.732	48.869
2055 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF		84.670	9.463	75.207
	Seguridade Social	84.670	9.463	75.207
2056 PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS		23.653	23.653	0
	Seguridade Social	23.653	23.653	0
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB		164.286	26.899	137.387
	Seguridade Social	164.286	26.899	137.387
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2058 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS		33.786	33.786	0
	Fiscal	33.786	33.786	0
2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		80.053	80.053	0
	Fiscal	80.053	80.053	0
2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		430.189	430.189	0
	Fiscal	430.189	430.189	0
2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		580.797	559.797	21.000
	Fiscal	580.797	559.797	21.000
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO		165.522	164.522	1.000
	Fiscal	165.522	164.522	1.000
2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO		180.179	125.054	55.125
	Fiscal	180.179	125.054	55.125

2064 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO ANTI-DROGAS		2.252	2.252	0
	Fiscal	2.252	2.252	0
2065 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO IDOSO		33.787	33.787	0
	Fiscal	33.787	33.787	0
2066 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DA MULHER		22.525	22.525	0
	Fiscal	22.525	22.525	0
2067 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
2069 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.059	11.059	0
	Seguridade Social	11.059	11.059	0
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		198.886	198.886	0
	Fiscal	198.886	198.886	0
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ		253.191	245.522	7.669
	Fiscal	253.191	245.522	7.669
2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		42.622	42.622	0
	Seguridade Social	42.622	42.622	0
2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)		21.459	0	21.459
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	21.459	0	21.459
2075 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO		405.857	405.857	0
	Fiscal	405.857	405.857	0
2076 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA		28.618	28.618	0
	Fiscal	28.618	28.618	0
2077 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE		26.015	2.365	23.650
	Fiscal	26.015	2.365	23.650
2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE		122.366	1.183	121.183
	Fiscal	122.366	1.183	121.183
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB		15.610	6.031	9.579
	Fiscal	15.610	6.031	9.579
2080 LIMPEZA URBANA		753.000	723.000	30.000
	Fiscal	753.000	723.000	30.000
2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN		11.708	0	11.708
	Fiscal	11.708	0	11.708
2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA		1.061.480	61.714	999.766
	Seguridade Social	1.061.480	61.714	999.766
2084 COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		101.329	81.183	20.146
	Seguridade Social	101.329	81.183	20.146
2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMIAS		40.096	0	40.096
	Seguridade Social	40.096	0	40.096
2086 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA		19.823	6.985	12.838
	Seguridade Social	19.823	6.985	12.838
2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		13.741	13.741	0
	Fiscal	13.741	13.741	0
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)		972.280	0	972.280
	Fiscal	972.280	0	972.280
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE		2.418.160	0	2.418.160
	Fiscal	2.418.160	0	2.418.160
2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE		375.073	0	375.073
	Seguridade Social	375.073	0	375.073
2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)		1.005.346	0	1.005.346
	Fiscal	1.005.346	0	1.005.346
2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)		153.456	0	153.456
	Fiscal	153.456	0	153.456
2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		177.424	0	177.424
	Fiscal	177.424	0	177.424
2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)		1.324.905	0	1.324.905
	Fiscal	1.324.905	0	1.324.905

2105 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		393.286	0	393.286
	Seguridade Social	393.286	0	393.286
2106 Manutenção das Ações do laboratório de Protese Dentária		201.231	0	201.231
	Seguridade Social	201.231	0	201.231
2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS		145.222	0	145.222
	Seguridade Social	145.222	0	145.222
2108 MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE		110.725	0	110.725
	Seguridade Social	110.725	0	110.725
2109 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A ATENÇÃO BASICA		399.802	16.893	382.909
	Seguridade Social	399.802	16.893	382.909
2110 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL		110.645	110	110.535
	Seguridade Social	110.645	110	110.535
2111 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE - PQAVS		13.468	0	13.468
	Seguridade Social	13.468	0	13.468
2112 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INFORMATIZA - APS		119.070	0	119.070
	Seguridade Social	119.070	0	119.070
2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		83.342	0	83.342
	Seguridade Social	83.342	0	83.342
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		157.500	0	157.500
	Fiscal	157.500	0	157.500
2115 Fomento a Projetos Sociais Desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
2158 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM		99.767	99.767	0
	Fiscal	99.767	99.767	0
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO - SPRM		40.016	40.016	0
	Fiscal	40.016	40.016	0
2172 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC		186.161	73.095	113.066
	Fiscal	186.161	73.095	113.066
2173 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM		104.064	104.064	0
	Fiscal	104.064	104.064	0
2177 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		83.383	0	83.383
	Fiscal	83.383	0	83.383
2186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC		7.731	7.731	0
	Fiscal	7.731	7.731	0
2196 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME		58.430	0	58.430
	Fiscal	58.430	0	58.430
2199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (FIA)		106.427	106.427	0
	Fiscal	106.427	106.427	0
2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		100.514	0	100.514
	Seguridade Social	100.514	0	100.514
2276 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		266.503	41.262	225.241
	Seguridade Social	266.503	41.262	225.241
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2281 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO		228.114	228.114	0
	Fiscal	228.114	228.114	0
2286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO MORADIA		52.368	25.339	27.029
	Seguridade Social	52.368	25.339	27.029
2299 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS		28.666	0	28.666
	Seguridade Social	28.666	0	28.666
2301 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS		52.000	50.000	2.000
	Fiscal	52.000	50.000	2.000

2303 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL		88.201	0	88.201
	Seguridade Social	88.201	0	88.201
2374 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIAE M SAÚDE		68.154	0	68.154
	Seguridade Social	68.154	0	68.154
2375 ATENÇAO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		149.124	0	149.124
	Seguridade Social	149.124	0	149.124
2376 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS		315.271	4.504	310.767
	Seguridade Social	315.271	4.504	310.767
2377 AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL		475.890	11.262	464.628
	Seguridade Social	475.890	11.262	464.628
2378 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE INVESTIMENTOS		225.240	0	225.240
	Seguridade Social	225.240	0	225.240
2379 INCREMENTO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP		716.823	0	716.823
	Seguridade Social	716.823	0	716.823
2381 MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL		46.512	38.676	7.836
	Fiscal	46.512	38.676	7.836
2382 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA		37.246	27.246	10.000
	Fiscal	37.246	27.246	10.000
2387 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS		213.979	11.262	202.717
	Seguridade Social	213.979	11.262	202.717
2389 MONITORAMENTO DA CIDADE		280.000	280.000	0

MUNICIPIO DE JANDUIS
Despesa Orçamentária por Ação
Ação

2397 MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO

2398 SESB - SERVIÇO DE ESPECIALIZADES EM SAUDE BUCAL

2399 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA

2402 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública

2403 Manutenção das Atividades da Consultoria Jurídica

2404 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica, Admin. e de Licitações

2405 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

2406 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Fiscal	280.000	280.000	0
	44.100	44.100	0
Fiscal	44.100	44.100	0
	149.940	0	149.940
Seguridade Social	149.940	0	149.940
	30.000	30.000	0
Seguridade Social	30.000	30.000	0
	145.000	145.000	0
Fiscal	145.000	145.000	0
	92.000	92.000	0
Fiscal	92.000	92.000	0
	97.000	97.000	0
Fiscal	97.000	97.000	0
	40.000	40.000	0
Fiscal	40.000	40.000	0
	40.000	40.000	0
Fiscal	40.000	40.000	0
	45.695.160	14.673.616	31.021.544
Fiscal:	30.796.881	12.918.108	17.878.773
Seguridade:	14.898.279	1.755.508	13.142.771

MUNICIPIO DE JANDUIS
5. UNIDADE E ACAO.PDF
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação
Unidade Orçamentária

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO

02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

2056 PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS

2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2381 MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL

02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2004 MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1002 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

2005 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO

2115 Fomento a Projetos Sociais Desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1.629.498	1.629.498	0
1.629.498	1.629.498	0
269.051	261.215	7.836
23.653	23.653	0
198.886	198.886	0
46.512	38.676	7.836
209.060	209.060	0
209.060	209.060	0
608.393	606.187	2.206
317.704	315.498	2.206
230.689	230.689	0
60.000	60.000	0

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1004 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1.704.800	1.509.110	195.690
1099 MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	51.354	51.354	0
1501 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	62.727	1.128	61.599
2006 CAPACITAÇÃO/VALORIZAÇÃO SERVIDORES	50.000	50.000	0
2007 MANUT. DAS ATIV. DAADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	5.631	5.631	0
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES	979.080	958.055	21.025
2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM	126.000	126.000	0
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO - SPRM	99.767	99.767	0
2172 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC	40.016	40.016	0
2173 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM	186.161	73.095	113.066

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

2002 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	104.064	104.064	0
2003 CONTRIBUIÇÕES AASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS	1.382.568	1.381.441	1.127
2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP	261.529	261.529	0
2009 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	40.468	40.468	0
2075 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	426.758	425.631	1.127
2076 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA	219.338	219.338	0

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	405.857	405.857	0
1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC	28.618	28.618	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	4.012.225	1.337.272	2.674.953

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação**Unidade Orçamentária**

1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	149.037	0	149.037
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	68.206	7.000	61.206
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES	108.696	5.513	103.183
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	907.733	142.858	764.875
2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	235.125	180.000	55.125
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	231.143	99.225	131.918
2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	90.143	0	90.143
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS	610.617	610.617	0
2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	530.000	0	530.000
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB	165.199	0	165.199
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB	229.919	0	229.919
2027 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	150.162	148.861	1.301
2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	117.148	107.492	9.656
2067 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	25.000	25.000	0
2077 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	26.015	2.365	23.650
2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE	122.366	1.183	121.183
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB	15.610	6.031	9.579
2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	11.708	0	11.708
2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME	58.430	0	58.430

02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	13.517.995	0	13.517.995
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	200.000	0	200.000
2013 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	4.171.839	0	4.171.839
2088 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	2.937.085	0	2.937.085
2089 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAAO INFANTIL -CRECHE	972.280	0	972.280
2095 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	2.418.160	0	2.418.160
MUNICÍPIO DE JANDUIS	1.005.346	0	1.005.346

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação**Unidade Orçamentária**

2097 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	153.456	0	153.456
2098 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	177.424	0	177.424
2099 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	1.324.905	0	1.324.905
2114 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	157.500	0	157.500
02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.690.383	383.233	2.307.150
0007 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	199.417	188.392	11.025
1015 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)	20.000	0	20.000
1044 CONST. AMPL. E REFORMA DE SERV. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	208.124	5.913	202.211
1050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	110.565	11.825	98.740
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	109.894	37.046	72.848
2044 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.561	12.830	4.731
2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	863.246	5.513	857.733
2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA	1.061.480	61.714	999.766
2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMIA	40.096	0	40.096
2177 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE	30.000	30.000	0
2196 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	30.000	30.000	0
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS	9.893.100	68.244	9.824.856
1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	219.617	35.475	184.142
1016 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	44.100	0	44.100
1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	439.759	0	439.759
1031 MANUTENÇÃO DAACADEMIA DA SAÚDE	146.275	0	146.275
2031 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP	28.803	0	28.803
2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.112.543	0	1.112.543
2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL	284.369	0	284.369

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
149.037	0	149.037
68.206	7.000	61.206
108.696	5.513	103.183
907.733	142.858	764.875
235.125	180.000	55.125
231.143	99.225	131.918
90.143	0	90.143
610.617	610.617	0
530.000	0	530.000
165.199	0	165.199
229.919	0	229.919
150.162	148.861	1.301
117.148	107.492	9.656
25.000	25.000	0
26.015	2.365	23.650
122.366	1.183	121.183
15.610	6.031	9.579
11.708	0	11.708
58.430	0	58.430
13.517.995	0	13.517.995
200.000	0	200.000
4.171.839	0	4.171.839
2.937.085	0	2.937.085
972.280	0	972.280
2.418.160	0	2.418.160
1.005.346	0	1.005.346

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
153.456	0	153.456
177.424	0	177.424
1.324.905	0	1.324.905
157.500	0	157.500
2.690.383	383.233	2.307.150
199.417	188.392	11.025
20.000	0	20.000
208.124	5.913	202.211
110.565	11.825	98.740
109.894	37.046	72.848
17.561	12.830	4.731
863.246	5.513	857.733
1.061.480	61.714	999.766
40.096	0	40.096
30.000	30.000	0
30.000	30.000	0
9.893.100	68.244	9.824.856
219.617	35.475	184.142
44.100	0	44.100
439.759	0	439.759
146.275	0	146.275
28.803	0	28.803
1.112.543	0	1.112.543
284.369	0	284.369

2034 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR/-SUS)
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA- CAPTAÇÃO PONDERADA
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
MUNICIPIO DE JANDUIS

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação

Unidade Orçamentária

2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE INVESTIMENTO
2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA
2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)
2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE
2105 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
2106 Manutenção das Ações do laboratório de Protese Dentária
2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS
2108 MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE
2109 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENÇÃO BÁSICA
2110 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL
2111 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE - PQAVS
2112 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INFORMATIZA- APS
2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
2299 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS
2303 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL
2374 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2375 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
2376 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS
2377 AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL
2378 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE INVESTIMENTOS
2379 INCREMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP
2398 SESB - SERVIÇO DE ESPECIALIZADAS EM SAUDE BUCAL

02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA

1018 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS
1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - ASSIST
1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS
2045 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
2051 MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
MUNICIPIO DE JANDUIS

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação

Unidade Orçamentária

2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2058 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
2064 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO ANTI-DROGAS
2065 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO IDOSO
2066 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DA MULHER
2069 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2276 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2387 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS

02.082 FMAS DE JANDUIS

1101 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO AO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD - SUAS
2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2048 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
2054 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA
2055 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB
2084 COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
2086 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA
2186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC
2286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO MORADIA
2382 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA
2406 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

02.083 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
2199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (FIA)

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

1001 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
1033 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
1035 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL
1036 CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AQUEDUTOS, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS
MUNICIPIO DE JANDUIS

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação

111.353	0	111.353
968.887	0	968.887
251.899	0	251.899
611.232	0	611.232
169.545	0	169.545
324.037	0	324.037

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
326.552	0	326.552
205.900	0	205.900
273.700	0	273.700
21.459	0	21.459
375.073	0	375.073
393.286	0	393.286
201.231	0	201.231
145.222	0	145.222
110.725	0	110.725
399.802	16.893	382.909
110.645	110	110.535
13.468	0	13.468
119.070	0	119.070
83.342	0	83.342
83.383	0	83.383
100.514	0	100.514
28.666	0	28.666
88.201	0	88.201
68.154	0	68.154
149.124	0	149.124
315.271	4.504	310.767
475.890	11.262	464.628
225.240	0	225.240
716.823	0	716.823
149.940	0	149.940
1.394.002	1.062.566	331.436
89.648	39.648	50.000
11.262	11.262	0
114.345	52.519	61.826
267.290	267.290	0
136.331	136.331	0
16.893	0	16.893

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
410.845	410.845	0
33.786	33.786	0
2.252	2.252	0
33.787	33.787	0
22.525	22.525	0
11.059	11.059	0
30.000	30.000	0
213.979	11.262	202.717
963.071	353.774	609.297
17.000	0	17.000
76.943	76.943	0
71.218	41.340	29.878
236.856	5.913	230.943
53.601	4.732	48.869
84.670	9.463	75.207
164.286	26.899	137.387
101.329	81.183	20.146
19.823	6.985	12.838
7.731	7.731	0
52.368	25.339	27.029
37.246	27.246	10.000
40.000	40.000	0
149.049	149.049	0
42.622	42.622	0
106.427	106.427	0
1.864.851	1.715.725	149.126
35.000	35.000	0
20.000	20.000	0
82.603	61.500	21.103
75.715	15.715	60.000
22.076	21.512	564

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária

1037 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES
1039 CONST. AMPL. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
1040 CONST. DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS
2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
2405 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA

1999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

1003 IMPLEMENTAÇÃO DE USINA DE DESALINIZAÇÃO E ADUTORA
1041 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
1045 MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
1046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1054 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
1057 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2158 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA

2301 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO

0006 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1020 CONTRIBUIÇÕES AASSOCIAÇÕES - INSTANCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL
1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
1047 CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRТИCO
1048 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS
1049 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO DE SEPARAÇÃO RESÍDUOS
1098 CONSTRUÇÃO DE CANILCONSTRUÇÃO E MANUT. DO CANIL MUNICIPAL
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO
2080 LIMPEZA URBANA
2397 MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO
2399 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA

02.120 FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN

MUNICIPIO DE JANDUIS

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação

Unidade Orçamentária

1054 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
1055 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DA MEMÓRIA
1100 POLÍTICA NACIONALALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB
2026 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO
2028 APOIO A FESTAS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
2030 MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ
2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
2276 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

02.130 GABINETE DO VICE - PREFEITO

2281 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO

02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2010 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL
2389 MONITORAMENTO DA CIDADE
2402 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública

02.150 CONSULTORIA JURÍDICA

2403 Manutenção das Atividades da Consultoria Jurídica

02.160 ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2404 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica, Admin. e de Licitações

Total:

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
508.869	468.869	40.000
31.219	23.887	7.332
539.127	519.000	20.127
80.053	80.053	0
430.189	430.189	0
40.000	40.000	0
357.386	357.386	0
357.386	357.386	0
1.813.927	938.796	875.131
643.500	70.000	573.500
40.000	27.000	13.000
50.000	25.000	25.000
71.127	21.127	50.000
226.503	35.872	190.631
30.000	30.000	0
20.000	20.000	0
580.797	559.797	21.000
100.000	100.000	0
52.000	50.000	2.000
1.524.752	1.302.274	222.478
21.077	21.077	0
20.000	20.000	0
141.874	30.521	111.353
55.000	50.000	5.000
25.000	20.000	5.000
54.000	54.000	0
35.000	20.000	15.000
165.522	164.522	1.000
180.179	125.054	55.125
753.000	723.000	30.000
44.100	44.100	0
30.000	30.000	0
838.935	536.672	302.263

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
59.128	59.128	0
51.805	51.805	0
68.250	0	68.250
40.855	40.855	0
84.341	84.341	0
31.121	30.018	1.103
253.191	245.522	7.669
13.741	13.741	0
236.503	11.262	225.241
228.114	228.114	0
228.114	228.114	0
455.000	455.000	0
30.000	30.000	0
280.000	280.000	0
145.000	145.000	0
92.000	92.000	0
92.000	92.000	0
97.000	97.000	0
97.000	97.000	0
45.695.160	14.673.616	31.021.544

MUNICIPIO DE JANDUIS

6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF

Despesa Orçamentária por Categoria Econômica

Categoria Econômica

3 Despesas Correntes

4 Despesas de Capital

9 Reserva de Contingência

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	35.534.242	12.672.539	22.861.703
Fiscal	24.219.050	11.145.733	13.073.317
Seguridade Social	11.315.192	1.526.806	9.788.386
	9.803.532	1.643.691	8.159.841
Fiscal	6.220.445	1.414.989	4.805.456
Seguridade Social	3.583.087	228.702	3.354.385
	357.386	357.386	0
Fiscal	357.386	357.386	0
Total:	45.695.160	14.673.616	31.021.544
Fiscal:	30.796.881	12.918.108	17.878.773

MUNICIPIO DE JANDUIS 7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação Modalidade de Aplicação 50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	Seguridade:	14.898.279	1.755.508	13.142.771
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	Fiscal	4.197.978	192.882	4.005.096
	Seguridade Social	3.110.132	192.882	2.917.250
90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.087.846	0	1.087.846
		10.500	0	10.500
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	10.500	0	10.500
	Seguridade Social	11.262	11.262	0
		187.425	176.400	11.025
	Fiscal	40.930.609	13.935.686	26.994.923
	Seguridade Social	27.307.601	12.356.578	14.951.023
		13.623.008	1.579.108	12.043.900
	Fiscal	357.386	357.386	0
		357.386	357.386	0
	Total	45.695.160	14.673.616	31.021.544
	Fiscal:	30.796.881	12.918.108	17.878.773
	Seguridade:	14.898.279	1.755.508	13.142.771
MUNICIPIO DE JANDUIS 8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa Elemento da Despesa 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		591	0	591
	Seguridade Social	2.649.176	515.188	2.133.988
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.311.699	394.626	917.073
	Seguridade Social	1.337.477	120.562	1.216.915
14 DIÁRIAS - CIVIL		10.003.850	3.076.544	6.927.306
	Fiscal	7.166.862	2.825.552	4.341.310
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Seguridade Social	2.836.988	250.992	2.585.996
		2.567.534	801.477	1.766.057
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fiscal	1.668.427	721.423	947.004
	Seguridade Social	899.107	80.054	819.053
30 MATERIAL DE CONSUMO		215.692	160.083	55.609
	Fiscal	159.904	139.566	20.338
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Seguridade Social	55.788	20.517	35.271
		11.470	0	11.470
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	11.470	0	11.470
		8.009	8.009	0
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	8.009	8.009	0
		4.075.674	1.267.312	2.808.362
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fiscal	2.088.727	1.089.949	998.778
	Seguridade Social	1.986.947	177.363	1.809.584
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		47.269	34.563	12.706
	Fiscal	47.269	34.563	12.706
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		798.894	532.993	265.901
	Fiscal	297.917	242.809	55.108
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Seguridade Social	500.977	290.184	210.793
		107.117	80.865	26.252
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	86.266	77.989	8.277
	Seguridade Social	20.851	2.876	17.975
		298.382	48.971	249.411
	Fiscal	200.915	46.251	154.664
	Seguridade Social	97.467	2.720	94.747
		244.403	196.803	47.600
	Fiscal	213.485	195.274	18.211
	Seguridade Social	30.918	1.529	29.389
		1.003.895	472.341	531.554
	Fiscal	492.544	354.824	137.720
	Seguridade Social	511.351	117.517	393.834
MUNICIPIO DE JANDUIS Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa Elemento da Despesa 37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		64.799	30.215	34.584
	Fiscal	37.872	28.885	8.987
	Seguridade Social	26.927	1.330	25.597
		7.653.583	3.824.653	3.828.930
	Fiscal	6.006.682	3.582.134	2.424.548

40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.646.901	242.519	1.404.382
	Fiscal	94.834	94.834	0
	Seguridade Social	93.651	93.651	0
41 CONTRIBUIÇÕES	Seguridade Social	1.183	1.183	0
	Fiscal	105.457	77.882	27.575
	Seguridade Social	93.632	77.882	15.750
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Seguridade Social	11.825	0	11.825
	Fiscal	683.125	60.000	623.125
	Seguridade Social	386.000	60.000	326.000
45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Seguridade Social	297.125	0	297.125
	Fiscal	10.500	0	10.500
	Seguridade Social	10.500	0	10.500
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Fiscal	109.148	109.148	0
	Seguridade Social	109.148	109.148	0
	Fiscal	266.493	266.493	0
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Seguridade Social	266.493	266.493	0
	Fiscal	138.583	100.370	38.213
	Seguridade Social	111.788	83.543	28.245
51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade Social	26.795	16.827	9.968
	Fiscal	3.617.279	584.885	3.032.394
	Seguridade Social	2.362.255	509.917	1.852.338
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	1.255.024	74.968	1.180.056
	Fiscal	5.700.884	575.155	5.125.729
	Seguridade Social	3.373.412	421.421	2.951.991
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade Social	2.327.472	153.734	2.173.738
	Fiscal	40.000	40.000	0
	Seguridade Social	198.687	187.662	11.025
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fiscal	11.262	11.262	0
	Seguridade Social	187.425	176.400	11.025
	Fiscal	444.778	443.651	1.127
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Seguridade Social	444.778	443.651	1.127
	Fiscal	3.409.396	55.000	3.354.396
	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
85 CONTRATO DE GESTÃO MUNICÍPIO DE JANDUIS Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa Elemento da Despesa	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
	Fiscal	3.409.396	55.000	3.354.396
	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
91 SENTENÇAS JUDICIAIS	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
	Fiscal	3.409.396	55.000	3.354.396
	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
	Fiscal	3.409.396	55.000	3.354.396
	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
	Fiscal	3.409.396	55.000	3.354.396
	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
	Fiscal	3.409.396	55.000	3.354.396
	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
	Fiscal	3.409.396	55.000	3.354.396
	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
99 A CLASSIFICAR	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
	Fiscal	3.409.396	55.000	3.354.396
	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
MUNICÍPIO DE JANDUIS 9. NATUREZA DA DESPESA.PDF Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa Natureza da Despesa 3 Despesas Correntes 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
	Fiscal	3.409.396	55.000	3.354.396
	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
	Fiscal	3.409.396	55.000	3.354.396
	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
	Fiscal	3.409.396	55.000	3.354.396
	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
	Fiscal	3.409.396	55.000	3.354.396
	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396
	Fiscal	3.409.396	55.000	3.354.396
	Seguridade Social	3.409.396	55.000	3.354.396

3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		74.242	55.795	18.447
	Fiscal	65.903	51.595	14.308
	Seguridade Social	8.339	4.200	4.139
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		8.009	8.009	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.009	8.009	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		8.009	8.009	0
	Fiscal	8.009	8.009	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.811.231	7.794.113	12.017.118
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		4.197.978	192.882	4.005.096
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		105.457	77.882	27.575
	Fiscal	93.632	77.882	15.750
	Seguridade Social	11.825	0	11.825
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		683.125	60.000	623.125
	Fiscal	386.000	60.000	326.000
	Seguridade Social	297.125	0	297.125
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		3.409.396	55.000	3.354.396
	Fiscal	2.630.500	55.000	2.575.500
	Seguridade Social	778.896	0	778.896
3.3.60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		10.500	0	10.500
3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		10.500	0	10.500
	Fiscal	10.500	0	10.500
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		198.687	187.662	11.025
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		198.687	187.662	11.025
	Fiscal	11.262	11.262	0
	Seguridade Social	187.425	176.400	11.025
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.404.066	7.413.569	7.990.497
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.213	0	1.213
	Seguridade Social	1.213	0	1.213
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		215.692	160.083	55.609
	Fiscal	159.904	139.566	20.338
	Seguridade Social	55.788	20.517	35.271
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		11.470	0	11.470
	Fiscal	11.470	0	11.470
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.075.674	1.267.312	2.808.362
	Fiscal	2.088.727	1.089.949	998.778
	Seguridade Social	1.986.947	177.363	1.809.584
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		47.269	34.563	12.706
	Fiscal	47.269	34.563	12.706
		798.894	532.993	265.901
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Natureza da Despesa	Fiscal	297.917	242.809	55.108
	Seguridade Social	500.977	290.184	210.793
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		107.117	80.865	26.252
	Fiscal	86.266	77.989	8.277
	Seguridade Social	20.851	2.876	17.975
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		298.382	48.971	249.411
	Fiscal	200.915	46.251	154.664
	Seguridade Social	97.467	2.720	94.747
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		244.403	196.803	47.600
	Fiscal	213.485	195.274	18.211
	Seguridade Social	30.918	1.529	29.389
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		1.003.895	472.341	531.554
	Fiscal	492.544	354.824	137.720
	Seguridade Social	511.351	117.517	393.834
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		64.799	30.215	34.584
	Fiscal	37.872	28.885	8.987
	Seguridade Social	26.927	1.330	25.597
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.653.583	3.824.653	3.828.930
	Fiscal	6.006.682	3.582.134	2.424.548
	Seguridade Social	1.646.901	242.519	1.404.382
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		94.834	94.834	0
	Fiscal	93.651	93.651	0
	Seguridade Social	1.183	1.183	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		109.148	109.148	0
	Fiscal	109.148	109.148	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		266.493	266.493	0
	Fiscal	266.493	266.493	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		138.583	100.370	38.213
	Fiscal	111.788	83.543	28.245
	Seguridade Social	26.795	16.827	9.968
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		45.238	31.756	13.482
	Fiscal	37.550	28.207	9.343
	Seguridade Social	7.688	3.549	4.139
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		122.708	91.667	31.041
	Fiscal	89.483	76.357	13.126

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade Social	33.225	15.310	17.915
		104.079	70.502	33.577
	Fiscal	93.679	69.328	24.351
3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Seguridade Social	10.400	1.174	9.226
		592	0	592
	Seguridade Social	592	0	592
4 Despesas de Capital		9.803.532	1.643.691	8.159.841
4.4 INVESTIMENTO		9.318.754	1.160.040	8.158.714
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.318.754	1.160.040	8.158.714
4.4.90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		591	0	591
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade Social	591	0	591
		3.617.279	584.885	3.032.394
	Fiscal	2.362.255	509.917	1.852.338
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	1.255.024	74.968	1.180.056
		5.700.884	575.155	5.125.729
	Fiscal	3.373.412	421.421	2.951.991
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	Seguridade Social	2.327.472	153.734	2.173.738
		40.000	40.000	0
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICIPIO DE JANDUIS		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Natureza da Despesa		40.000	40.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	40.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	40.000	40.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		444.778	443.651	1.127
		444.778	443.651	1.127
		444.778	443.651	1.127
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	444.778	443.651	1.127
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		357.386	357.386	0
9 Reserva de Contingência		357.386	357.386	0
		357.386	357.386	0
		357.386	357.386	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		357.386	357.386	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		357.386	357.386	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	Fiscal	357.386	357.386	0
	Total	45.695.160	14.673.616	31.021.544
	Fiscal:	30.796.881	12.918.108	17.878.773
	Seguridade:	14.898.279	1.755.508	13.142.771

MUNICIPIO DE JANDUIS
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF

Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade
Órgão Unidade Orçamentária
Poder Legislativo

01 CÂMARA MUNICIPAL	
01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS	
Poder Executivo	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ	
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS	
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA	
02.082 FMAS DE JANDUS	
02.083 FUNDO PARAA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS	
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO	
02.120 FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN	
02.130 GABINETE DO VICE - PREFEITO	
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.160 ASSESSORIA JURIDICAADMINISTRATIVA, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Total	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2026 - Em R\$ 1,00

Total
101.430
101.430
101.430
9.217.324
9.217.324
34.684
11.144
38.507
255.534
18.802
658.734
2.960.933
385.042
2.524.717
391.119
151.241
3.768
267.727
825.984
289.005
356.733
23.650
15.000
5.000
9.318.754

11. PROGRAMA, UNIDADE E ACAO.PDF					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Sustentabilidade e Meio Ambiente			316.582	92.762	223.820
	02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA		213.979	11.262	202.717
		2387 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	213.979	11.262	202.717
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS		102.603	81.500	21.103
		1033 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	20.000	0
		1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	82.603	61.500	21.103
0002 Gestão Pública Eficiente e Transparente			56.985	56.985	0
	02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		56.985	56.985	0
		1004 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	51.354	51.354	0
0008 Ações e Serviços de Saneamento Básico em áreas rurais		2006 CAPACITAÇÃO/VALORIZAÇÃO SERVIDORES	5.631	5.631	0
			643.500	70.000	573.500
	02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		643.500	70.000	573.500
		1003 IMPLEMENTAÇÃO DE USINA DE DESALINIZAÇÃO E ADUTORA	643.500	70.000	573.500
0009 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.159.153	960.341	198.812
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS		570.346	542.887	27.459
		1039 CONST. AMPL. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	31.219	23.887	7.332
		1040 CONST. DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS	539.127	519.000	20.127
	02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		192.000	152.000	40.000
		1041 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	40.000	27.000	13.000
		1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000	25.000	25.000
		1054 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.000	30.000	0
		1057 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	20.000	0
		2301 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	52.000	50.000	2.000
	02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO		285.874	154.521	131.353
		1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	141.874	30.521	111.353
		1047 CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO	55.000	50.000	5.000
		1049 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO DE SEPARAÇÃO RESÍDUOS	54.000	54.000	0
		1098 CONSTRUÇÃO DE CANILCONSTRUÇÃO E MANUT. DO CANIL MUNICIPAL	35.000	20.000	15.000
	02.120 FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN		110.933	110.933	0
		1054 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.128	59.128	0
0010 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		1055 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DA MEMÓRIA	51.805	51.805	0
			377.211	8.127	369.084
	02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		377.211	8.127	369.084
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	158.841	0	158.841
		1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC	1.127	1.127	0
		1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	149.037	0	149.037
		1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	68.206	7.000	61.206
0011 AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			1.629.498	1.629.498	0
	01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS		1.629.498	1.629.498	0
		2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	1.629.498	1.629.498	0
0012 SAUDE PARA TODOS			619.419	52.368	567.051
	02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS		619.419	52.368	567.051
		1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DE SAÚDE	219.617	35.475	184.142
		2109 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENÇÃO BÁSICA	399.802	16.893	382.909
0013 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			269.051	261.215	7.836
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		269.051	261.215	7.836
		2056 PROGRAMA DE INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGO - ACESSUAS	23.653	23.653	0
		2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	198.886	198.886	0
		2381 MANUT. DAS ATIV. DE DESENVOLVIMENTO ECON. E SOCIAL	46.512	38.676	7.836
0014 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			209.060	209.060	0
	02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		209.060	209.060	0
		2004 MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	209.060	209.060	0
0015 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA			753.393	751.187	2.206

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1002 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	608.393	606.187	2.206
			2005 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO	317.704	315.498	2.206
			2115 Fomento a Projetos Sociais Desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil	230.689	230.689	0
				60.000	60.000	0
		02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		145.000	145.000	0
			2402 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública	145.000	145.000	0
				1.647.815	1.452.125	195.690
0016 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		1.647.815	1.452.125	195.690
			1099 MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	62.727	1.128	61.599
			1501 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	50.000	50.000	0
			2007 MANUT. DAS ATIV. DAADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	979.080	958.055	21.025
			2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES	126.000	126.000	0
			2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM	99.767	99.767	0
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
		2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO	-40.016	40.016	0	
		SPRM				
		2172 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE	186.161	73.095	113.066	
		ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC				
		2173 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO	-104.064	104.064	0	
		SPM				
			480.867	480.867	0	
0017 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		480.867	480.867	0
			2002 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	261.529	261.529	0
			SERVIDOR PÚBLICO - PASEP			
			2009 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	219.338	219.338	0
				5.917.289	685.132	5.232.157
0018 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		1.974.224	685.132	1.289.092
			1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	108.696	5.513	103.183
			ESCOLARES			
			2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	907.733	142.858	764.875
			EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
			2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	235.125	180.000	55.125
			ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE			
			2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	231.143	99.225	131.918
			ESCOLAR - CRECHE - PNAE			
			2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO	90.143	0	90.143
			FUNDAMENTAL - PNATE/PTERN			
			2027 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	150.162	148.861	1.301
			DESPORTIVAS			
			2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	117.148	107.492	9.656
			2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	122.366	1.183	121.183
			ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE			
			2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO	11.708	0	11.708
			INFANTIL - PNATE/PTERN			
		02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		3.943.065	0	3.943.065
			1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	200.000	0	200.000
			INFANTIL			
			2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.418.160	0	2.418.160
			CRECHE			
			2099 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ	-1.324.905	0	1.324.905
			ESCOLA)			
				4.545.389	321.629	4.223.760
0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		1.628.903	321.519	1.307.384
			0007 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	199.417	188.392	11.025
			1015 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)	20.000	0	20.000

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00				
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro Recursos Outras Fontes		
0020 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS	1044 CONST. AMPL. E REFORMA DE SERV. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	208.124	5.913 202.211		
		1050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	110.565	11.825 98.740		
		1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	109.894	37.046 72.848		
		2044 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.561	12.830 4.731		
		2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	863.246	5.513 857.733		
		2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMICIA	40.096	0 40.096		
		2177 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE	30.000	30.000 0		
		2196 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	30.000	30.000 0		
			2.916.486	110 2.916.376		
		1016 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	44.100	0 44.100		
		1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	439.759	0 439.759		
		1031 MANUTENÇÃO DAACADEMIA DA SAÚDE	146.275	0 146.275		
		2031 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP	28.803	0 28.803		
		2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.112.543	0 1.112.543		
		2105 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	393.286	0 393.286		
		2106 Manutenção das Ações do laboratório de Protese Dentária	201.231	0 201.231		
		2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	145.222	0 145.222		
		2108 MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	110.725	0 110.725		
		2110 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL	110.645	110 110.535		
		2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	83.383	0 83.383		
		2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONALAO PRIMEIRA INFÂNCIA	100.514	0 100.514		
			1.636.833	1.304.832 332.001		
		02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA			1.054.416	987.523 66.893
				1018 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS	89.648	39.648 50.000
				2045 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	267.290	267.290 0
				2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	136.331	136.331 0
				2051 MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.893	0 16.893
				2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	410.845	410.845 0
				2058 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	33.786	33.786 0
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00				
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro Recursos Outras Fontes		
02.082 FMAS DE JANDUS		2064 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO ANTI-DROGAS	2.252	2.252 0		
		2065 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO IDOSO	33.787	33.787 0		
		2066 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DA MULHER	22.525	22.525 0		
		2069 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.059	11.059 0		
		2276 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	30.000	30.000 0		
			196.865	156.998 39.867		
		2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	76.943	76.943 0		
		2086 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS CALAMIDADE PÚBLICA	19.823	6.985 12.838		
		2186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	7.731	7.731 0		
		2286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO MORADIA	52.368	25.339 27.029		
		2406 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇAALIMENTAR E NUTRICIONAL	40.000	40.000 0		
			149.049	149.049 0		
		2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA - FIA	42.622	42.622 0		
		2199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONALAO PROGRAMA	106.427	106.427 0		
		02.083 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA				

		PRIMEIRA INFÂNCIA (FIA)			
0021 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	02.120 FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN		236.503	11.262	225.241
		2276 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	236.503	11.262	225.241
			1.169.826	1.069.826	100.000
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS		1.169.826	1.069.826	100.000
		1001 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PUBLICO	35.000	35.000	0
0022 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		1035 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL	75.715	15.715	60.000
		1037 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	508.869	468.869	40.000
		2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	80.053	80.053	0
		2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	430.189	430.189	0
		2405 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	40.000	40.000	0
0023 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO			580.797	559.797	21.000
	02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		580.797	559.797	21.000
		2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	580.797	559.797	21.000
			1.260.954	1.169.265	91.689
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS		22.076	21.512	564
		1036 CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS	22.076	21.512	564
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Programa			Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes
	02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO		1.238.878	1.147.753	91.125
		0006 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	21.077	21.077	0
		1020 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES - INSTANCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL	20.000	20.000	0
		1048 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS	25.000	20.000	5.000
		2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE URBANISMO	165.522	164.522	1.000
0024 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ		2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO	180.179	125.054	55.125
		2080 LIMPEZA URBANA	753.000	723.000	30.000
		2397 MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO	44.100	44.100	0
		2399 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	30.000	30.000	0
			291.932	284.263	7.669
	02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		25.000	25.000	0
		2067 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	25.000	25.000	0
	02.120 FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN		266.932	259.263	7.669
		2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ	253.191	245.522	7.669
		2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.741	13.741	0
0025 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			310.000	310.000	0
	02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		310.000	310.000	0
		2010 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL	30.000	30.000	0
		2389 MONITORAMENTO DA CIDADE	280.000	280.000	0
			92.000	92.000	0
0026 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA JURÍDICA	02.150 CONSULTORIA JURÍDICA		92.000	92.000	0
		2403 Manutenção das Atividades da Consultoria Jurídica	92.000	92.000	0
			97.000	97.000	0
	02.160 ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		97.000	97.000	0
		2404 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica, Admin. e de Licitações	97.000	97.000	0
0073 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO			228.114	228.114	0
	02.130 GABINETE DO VICE - PREFEITO		228.114	228.114	0
		2281 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	228.114	228.114	0
0102 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			7.418.675	77.480	7.341.195

02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.061.480	61.714	999.766
2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL	1.061.480	61.714	999.766
MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA			
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS	6.357.195	15.766	6.341.429
2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE	284.369	0	284.369
BRASIL			

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício de 2026 - Em R\$ 1,00					
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes		
0107 PROGRAMA DE INCENTIVO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL	02.120 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JANDUIS-RN	2034 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR/-111.353 SUS)	0	0	111.353		
		2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	968.887	0	968.887		
		2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO251.899 PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)	0	0	251.899		
		2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	611.232	0	611.232		
		2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	169.545	0	169.545		
		2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	324.037	0	324.037		
		2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE INVESTIMENTO	326.552	0	326.552		
		2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	205.900	0	205.900		
		2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA	273.700	0	273.700		
		2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)	21.459	0	21.459		
		2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS - ACE	375.073	0	375.073		
		2111 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PQAVS	13.468	0	13.468		
		2112 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INFORMATIZA - APS	119.070	0	119.070		
		2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	83.342	0	83.342		
		2299 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS	28.666	0	28.666		
		2303 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	88.201	0	88.201		
		2374 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	68.154	0	68.154		
		2375 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	149.124	0	149.124		
		2376 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS	315.271	4.504	310.767		
		2377 AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL	475.890	11.262	464.628		
		2378 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE INVESTIMENTOS	225.240	0	225.240		
		2379 INCREMENTO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP	716.823	0	716.823		
		2398 SESB - SERVIÇO DE ESPECIALIZADES EM SAÚDE BUCAL	149.940	0	149.940		
			224.567	155.214	69.353		
			224.567	155.214	69.353		
				68.250	0	68.250	
				40.855	40.855	0	
				1100 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB	68.250	0	68.250
				2026 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	40.855	40.855	0

MUNICÍPIO DE JANDUÍS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2028 APOIO A FESTAS E AOS EVENTOS CULTURAIS	DO84.341	84.341	0
		MUNICÍPIO			
		2030 MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	31.121	30.018	1.103
0110 PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			11.210.720	619.013	10.591.707
	02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		1.635.790	619.013	1.016.777
		2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS	610.617	610.617	0
		2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	-530.000	0	530.000
		2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB	-165.199	0	165.199
		2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB	229.919	0	229.919
		2077 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE	26.015	2.365	23.650

		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE			
		2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB	E15.610	6.031	9.579
		2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME	58.430	0	58.430
	02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		9.574.930	0	9.574.930
		2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	4.171.839	0	4.171.839
		2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)	2.937.085	0	2.937.085
		2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (INFANTIL - CRECHE)	972.280	0	972.280
		2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (INFANTIL - CRECHE)	1.005.346	0	1.005.346
		2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	153.456	0	153.456
		2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	177.424	0	177.424
		2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	157.500	0	157.500
0111 ENERGIA ELÉTRICA			326.503	135.872	190.631
	02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		326.503	135.872	190.631
		1046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	226.503	35.872	190.631
		2158 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	100.000	100.000	0
			728.960	169.530	559.430
0114 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)			728.960	169.530	559.430
	02.082 FMAS DE JANDUS		17.000	0	17.000
		1101 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL ATENDIMENTO AO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD - SUAS			
		2048 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS	71.218	41.340	29.878
		2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	236.856	5.913	230.943
		2054 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	53.601	4.732	48.869
MUNICIPIO DE JANDUIS					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação Programa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2055 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	84.670	9.463	75.207
		2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB	164.286	26.899	137.387
0119 MORADIA DIGNA		2084 COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	101.329	81.183	20.146
			162.853	91.027	71.826
	02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA		125.607	63.781	61.826
		1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - ASSIST	11.262	11.262	0
		1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	114.345	52.519	61.826
	02.082 FMAS DE JANDUS		37.246	27.246	10.000
		2382 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	37.246	27.246	10.000
0122 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			71.127	21.127	50.000
	02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		71.127	21.127	50.000
		1045 MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	71.127	21.127	50.000
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			405.857	405.857	0
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		405.857	405.857	0
		2075 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS JULGADO	405.857	405.857	0
0902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA			455.376	454.249	1.127
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		455.376	454.249	1.127
		2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM FGTS e PASEP	426.758	425.631	1.127
		2076 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA	28.618	28.618	0
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PAGAMENTO DE CONVÊNIOS FIRMADOS			40.468	40.468	0
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		40.468	40.468	0
		2003 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS	40.468	40.468	0
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			357.386	357.386	0

02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		1999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	357.386	357.386	0
		Total	357.386	357.386	0
		Fiscal:	45.695.160	14.673.616	31.021.544
		Seguridade:	30.796.881	12.918.108	17.878.773
			14.898.279	1.755.508	13.142.771
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
12. UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária			1.629.498	1.629.498	0
01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS		Fiscal	1.629.498	1.629.498	0
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			269.051	261.215	7.836
		Fiscal	245.398	237.562	7.836
		Seguridade Social	23.653	23.653	0
02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			209.060	209.060	0
		Fiscal	209.060	209.060	0
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			608.393	606.187	2.206
		Fiscal	608.393	606.187	2.206
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			1.704.800	1.509.110	195.690
		Fiscal	1.704.800	1.509.110	195.690
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			1.382.568	1.381.441	1.127
		Fiscal	1.382.568	1.381.441	1.127
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			4.012.225	1.337.272	2.674.953
		Fiscal	4.012.225	1.337.272	2.674.953
02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			13.517.995	0	13.517.995
		Fiscal	13.517.995	0	13.517.995
02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO			2.690.383	383.233	2.307.150
		Seguridade Social	2.690.383	383.233	2.307.150
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS			9.893.100	68.244	9.824.856
		Fiscal	83.383	0	83.383
		Seguridade Social	9.809.717	68.244	9.741.473
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA			1.394.002	1.062.566	331.436
		Fiscal	206.695	144.869	61.826
		Seguridade Social	1.187.307	917.697	269.610
02.082 FMAS DE JANDUS			963.071	353.774	609.297
		Fiscal	84.977	74.977	10.000
		Seguridade Social	878.094	278.797	599.297
02.083 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA			149.049	149.049	0
		Fiscal	106.427	106.427	0
		Seguridade Social	42.622	42.622	0
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS		Fiscal	1.864.851	1.715.725	149.126
			1.864.851	1.715.725	149.126
02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		Fiscal	357.386	357.386	0
			357.386	357.386	0
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Fiscal	1.813.927	938.796	875.131
			1.813.927	938.796	875.131
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO			1.524.752	1.302.274	222.478
		Fiscal	1.494.752	1.272.274	222.478
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
02.120 FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN			838.935	536.672	302.263
		Fiscal	602.432	525.410	77.022
		Seguridade Social	236.503	11.262	225.241
02.130 GABINETE DO VICE - PREFEITO			228.114	228.114	0
		Fiscal	228.114	228.114	0
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			455.000	455.000	0
		Fiscal	455.000	455.000	0
02.150 CONSULTORIA JURÍDICA			92.000	92.000	0
		Fiscal	92.000	92.000	0
02.160 ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			97.000	97.000	0
		Fiscal	97.000	97.000	0
		Total	45.695.160	14.673.616	31.021.544
		Fiscal:	30.796.881	12.918.108	17.878.773

		Seguridade:	14.898.279	1.755.508	13.142.771
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
13. ORGAO.PDF		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Órgão		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Órgão			1.629.498	1.629.498	0
01 - CÂMARA MUNICIPAL		Fiscal	1.629.498	1.629.498	0
			44.065.662	13.044.118	31.021.544
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS		Fiscal	29.167.383	11.288.610	17.878.773
		Seguridade Social 14.898.279	1.629.498	1.755.508	13.142.771
		Total	45.695.160	14.673.616	31.021.544
		Fiscal:	30.796.881	12.918.108	17.878.773
		Seguridade:	14.898.279	1.755.508	13.142.771
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro
Órgão				1.629.498	1.629.498
01 CÂMARA MUNICIPAL		01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS		1.629.498	1.629.498
			Fiscal	1.629.498	1.629.498
				44.065.662	13.044.118
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS		02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		269.051	261.215
			Fiscal	245.398	237.562
			Seguridade Social	23.653	23.653
		02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		209.060	209.060
			Fiscal	209.060	209.060
		02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		608.393	606.187
			Fiscal	608.393	606.187
		02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		1.704.800	1.509.110
			Fiscal	1.704.800	1.509.110
		02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		1.382.568	1.381.441
			Fiscal	1.382.568	1.381.441
		02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		4.012.225	1.337.272
			Fiscal	4.012.225	1.337.272
		02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		13.517.995	0
			Fiscal	13.517.995	0
		02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		2.690.383	383.233
			Seguridade Social	2.690.383	383.233
		02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS		9.893.100	68.244
			Fiscal	83.383	0
			Seguridade Social	9.809.717	68.244
		02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA		1.394.002	1.062.566
			Fiscal	206.695	144.869
			Seguridade Social	1.187.307	917.697
		02.082 FMAS DE JANDUS		963.071	353.774
			Fiscal	84.977	74.977
			Seguridade Social	878.094	278.797
		02.083 FUNDO PARAA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		149.049	149.049
			Fiscal	106.427	106.427
			Seguridade Social	42.622	42.622
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro
		02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS		1.864.851	1.715.725
			Fiscal	1.864.851	1.715.725
		02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		357.386	357.386
			Fiscal	357.386	357.386

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Fiscal	1.813.927	938.796	875.131
		1.813.927	938.796	875.131
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO	Fiscal	1.524.752	1.302.274	222.478
	Seguridade Social	1.494.752	1.272.274	222.478
		30.000	30.000	0
02.120 FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN	Fiscal	838.935	536.672	302.263
	Seguridade Social	602.432	525.410	77.022
		236.503	11.262	225.241
02.130 GABINETE DO VICE - PREFEITO	Fiscal	228.114	228.114	0
		228.114	228.114	0
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal	455.000	455.000	0
		455.000	455.000	0
02.150 CONSULTORIA JURÍDICA	Fiscal	92.000	92.000	0
		92.000	92.000	0
02.160 ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Fiscal	97.000	97.000	0
		97.000	97.000	0
	Total	45.695.160	14.673.616	31.021.544
	Fiscal:	30.796.881	12.918.108	17.878.773
	Seguridade:	14.898.279	1.755.508	13.142.771

MUNICIPIO DE JANDUIS

15. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte
Categoria

3 Despesas Correntes

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022

02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

15500000 Transferência do Salário-Educação

15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

17060000 Transferência Especial da União

17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício	2026 - Em R\$ 1,00		
Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
35.534.242	12.672.539	22.861.703	
1.528.068	1.528.068	0	
1.528.068	1.528.068	0	
234.367	234.367	0	
234.367	234.367	0	
197.916	197.916	0	
197.916	197.916	0	
569.886	569.886	0	
569.886	569.886	0	
1.449.266	1.437.904	11.362	
1.437.904	1.437.904	0	
337	0	337	
11.025	0	11.025	
918.988	918.988	0	
918.988	918.988	0	
3.353.491	1.306.086	2.047.405	
1.306.086	1.306.086	0	
1.151.951	0	1.151.951	
422.225	0	422.225	
317.685	0	317.685	
82.068	0	82.068	
2.000	0	2.000	
8.548	0	8.548	
50.000	0	50.000	
12.928	0	12.928	
10.557.062	0	10.557.062	
432.075	0	432.075	
3.274.948	0	3.274.948	

MUNICIPIO DE JANDUIS

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte

Categoria

15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%

15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%

15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

02.071 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

17100000 Transferência Especial dos Estados

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício	2026 - Em R\$ 1,00		
Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
4.617.450	0	4.617.450	
35.618	0	35.618	
65.746	0	65.746	
2.020.476	0	2.020.476	
73.503	0	73.503	
37.246	0	37.246	
2.305.341	325.670	1.979.671	
325.670	325.670	0	
1.873.565	0	1.873.565	
22.946	0	22.946	
72.135	0	72.135	
11.025	0	11.025	

02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS	7.368.383	4.614	7.363.769
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.614	4.614	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.191.226	0	2.191.226
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.910.254	0	3.910.254
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	218.713	0	218.713
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	506.792	0	506.792
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	269.536	0	269.536
16593110 Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual	3.308	0	3.308
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	38.588	0	38.588
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	22.050	0	22.050
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	129.277	0	129.277
17100000 Transferência Especial dos Estados	42.525	0	42.525
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	31.500	0	31.500

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA	1.002.883	980.077	22.806
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	980.077	980.077	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.893	0	16.893
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.913	0	5.913
02.082 - FMAS DE JANDUS	811.830	313.784	498.046
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	313.784	313.784	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	453.123	0	453.123
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	24.777	0	24.777
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.146	0	20.146
02.083 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	145.281	145.281	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	145.281	145.281	0
02.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS	1.577.124	1.526.689	50.435
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.526.689	1.526.689	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000	0	2.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	30.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	10.000
17060000 Transferência Especial da União	1.103	0	1.103
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.332	0	7.332
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	967.943	774.943	193.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	774.943	774.943	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.000	0	6.000
17060000 Transferência Especial da União	2.000	0	2.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	185.000	0	185.000
02.110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO	1.235.747	1.173.519	62.228
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.173.519	1.173.519	0
17060000 Transferência Especial da União	56.228	0	56.228
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000	0	1.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	0	5.000
02.120 - FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN	482.202	406.283	75.919
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	406.283	406.283	0
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	5.309	0	5.309
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	2.360	0	2.360

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	68.250	0	68.250
02.130 - GABINETE DO VICE - PREFEITO	204.464	204.464	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	204.464	204.464	0
02.140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	440.000	440.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	440.000	440.000	0
02.150 - CONSULTORIA JURÍDICA	92.000	92.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	92.000	92.000	0
02.160 - ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	92.000	92.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	92.000	92.000	0
4 Despesas de Capital	9.803.532	1.643.691	8.159.841
01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS	101.430	101.430	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	101.430	101.430	0
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	34.684	26.848	7.836
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.848	26.848	0
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.631	0	5.631

17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
02.020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
17060000	Transferência Especial da União
17100000	Transferência Especial dos Estados
02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
17060000	Transferência Especial da União
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
17540000	Recursos de Operações de Crédito
02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

2.205	0	2.205
11.144	11.144	0
11.144	11.144	0
38.507	36.301	2.206
36.301	36.301	0
1.103	0	1.103
1.103	0	1.103
255.534	71.206	184.328
71.206	71.206	0
11.262	0	11.262
2.816	0	2.816
115.250	0	115.250
50.000	0	50.000
5.000	0	5.000
463.580	462.453	1.127
462.453	462.453	0
1.127	0	1.127

MUNICIPIO DE JANDUIS

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte

Categoria

02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
15500000	Transferência do Salário-Educação
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
17060000	Transferência Especial da União
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
17100000	Transferência Especial dos Estados

02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

02.071 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
17060000	Transferência Especial da União
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:2026 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
658.734	31.186	627.548
31.186	31.186	0
110.826	0	110.826
92.873	0	92.873
133.570	0	133.570
41.602	0	41.602
17.759	0	17.759
1.103	0	1.103
218.790	0	218.790
11.025	0	11.025
2.960.933	0	2.960.933
9.642	0	9.642
149.654	0	149.654
3.546	0	3.546
2.790.687	0	2.790.687
7.404	0	7.404
385.042	57.563	327.479
57.563	57.563	0
51.830	0	51.830
5.913	0	5.913
28.380	0	28.380
14.781	0	14.781
16.538	0	16.538
56.310	0	56.310
153.727	0	153.727
2.524.717	63.630	2.461.087
63.630	63.630	0
378.559	0	378.559

MUNICIPIO DE JANDUIS

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte

Categoria

16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
16330000	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
16593110	Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual
16593120	Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
17060000	Transferência Especial da União
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
17063120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada
17180000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022

02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:2026 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
478.240	0	478.240
101.588	0	101.588
1.182	0	1.182
165.375	0	165.375
137.396	0	137.396
33.786	0	33.786
11.321	0	11.321
716.625	0	716.625
143.965	0	143.965
247.765	0	247.765
45.285	0	45.285
391.119	82.489	308.630
82.489	82.489	0
100.000	0	100.000
5.913	0	5.913

17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	202.717	0	202.717
02.082 - FMAS DE JANDUS	151.241	39.990	111.251
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	39.990	39.990	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	98.999	0	98.999
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.252	0	2.252
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	10.000
02.083 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	3.768	3.768	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.768	3.768	0
02.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS	287.727	189.036	98.691
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	189.036	189.036	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.127	0	11.127
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.000	0	25.000
17060000 Transferência Especial da União	2.564	0	2.564

MUNICIPIO DE JANDUIS

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte

Categoria

17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
17060000 Transferência Especial da União
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
02.110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
02.120 - FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
17060000 Transferência Especial da União
02.130 - GABINETE DO VICE - PREFEITO
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
02.140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
02.160 - ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
9 Reserva de Contingência
02.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Total
Fiscal:
Seguridade:

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
55.000	0	55.000
5.000	0	5.000
845.984	163.853	682.131
163.853	163.853	0
32.000	0	32.000
573.500	0	573.500
20.000	0	20.000
51.000	0	51.000
5.631	0	5.631
289.005	128.755	160.250
128.755	128.755	0
160.250	0	160.250
356.733	130.389	226.344
130.389	130.389	0
226.344	0	226.344
23.650	23.650	0
23.650	23.650	0
15.000	15.000	0
15.000	15.000	0
5.000	5.000	0
5.000	5.000	0
357.386	357.386	0
357.386	357.386	0
357.386	357.386	0
45.695.160	14.673.616	31.021.544
30.796.881	12.918.108	17.878.773
14.898.279	1.755.508	13.142.771

MUNICIPIO DE JANDUIS

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF

Resumo Geral da Despesa

Categoria

Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		35.534.242	12.672.539	22.861.703
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	15.715.002	4.870.417	10.844.585
	Seguridade Social	10.634.304	4.414.609	6.219.695
		5.080.698	455.808	4.624.890
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		8.009	8.009	0
	Fiscal	8.009	8.009	0
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	19.811.231	7.794.113	12.017.118
	Seguridade Social	13.576.737	6.723.115	6.853.622
		6.234.494	1.070.998	5.163.496
4 Despesas de Capital		9.803.532	1.643.691	8.159.841
4 INVESTIMENTO		9.318.754	1.160.040	8.158.714
	Fiscal	5.735.667	931.338	4.804.329
	Seguridade Social	3.583.087	228.702	3.354.385
5 INVERSÕES FINANCEIRAS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		444.778	443.651	1.127
	Fiscal	444.778	443.651	1.127
9 Reserva de Contingência		357.386	357.386	0
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		357.386	357.386	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Fiscal	357.386	357.386	0
Total	45.695.160	14.673.616	31.021.544
Fiscal:	30.796.881	12.918.108	17.878.773
Seguridade:	14.898.279	1.755.508	13.142.771

MUNICIPIO DE JANDUIS

17. FONTE.PDF

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	35.534.242	12.672.539	22.861.703
				15.715.002	4.870.417	10.844.585
				4.870.417	4.870.417	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Seguridade Social	4.414.609	4.414.609	0
				455.808	455.808	0
				648.350	0	648.350
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Fiscal	648.350	0	648.350
				2.322.434	0	2.322.434
				15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Seguridade Social	2.322.434
		227.478	0			227.478
		227.478	0			227.478
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Fiscal	4.617.450	0	4.617.450
				4.617.450	0	4.617.450
				27.814	0	27.814
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fiscal	27.814	0	27.814
				65.746	0	65.746
				15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Fiscal	65.746
		528.019	0			528.019
		528.019	0			528.019
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Fiscal	73.503	0	73.503
				73.503	0	73.503
				31.335	0	31.335
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Fiscal	31.335	0	31.335
				1.196.981	0	1.196.981
				16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Seguridade Social	1.196.981
		506.792	0			506.792
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Seguridade Social			506.792
				269.536	0	269.536
				16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação dos pisos salariais para ao pagamento profissionais da enfermagem.	Seguridade Social	269.536
		329.147	0			329.147
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade Social			329.147
				8.009	8.009	0
				15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	8.009
8.009	8.009	0				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	19.811.231	7.794.113			12.017.118
		7.794.113	7.794.113	0		
		6.723.115	6.723.115	0		

2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Seguridade Social	1.070.998	1.070.998	0
				935.676	0	935.676
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Fiscal	935.676	0	935.676
				1.742.357	0	1.742.357
			Fiscal	56.763	0	56.763
			Seguridade Social	1.685.594	0	1.685.594

		15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.047.470	0	3.047.470
			Fiscal		3.047.470	0	3.047.470
		15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fiscal	7.804	0	7.804
					7.804	0	7.804
		15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Fiscal	1.492.457	0	1.492.457
					1.492.457	0	1.492.457
		15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Fiscal	5.911	0	5.911
					5.911	0	5.911
		15500000	Transferência do Salário-Educação	Fiscal	422.225	0	422.225
					422.225	0	422.225
		15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	317.685	0	317.685
					317.685	0	317.685
		15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	82.068	0	82.068
					82.068	0	82.068
		15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Fiscal	2.000	0	2.000
					2.000	0	2.000
		16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	2.736.219	0	2.736.219
					2.736.219	0	2.736.219
				Seguridade Social	13.230	0	13.230
					2.722.989	0	2.722.989
		16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		218.713	0	218.713
					218.713	0	218.713
		16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Seguridade Social	218.713	0	218.713
					72.135	0	72.135
				Seguridade Social	72.135	0	72.135
		16593110	Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual		3.308	0	3.308
					3.308	0	3.308
				Seguridade Social	3.308	0	3.308
		16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		179.457	0	179.457
					179.457	0	179.457
				Seguridade Social	179.457	0	179.457
		16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		30.690	0	30.690
					30.690	0	30.690
				Fiscal	5.913	0	5.913
				Seguridade Social	24.777	0	24.777
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
					Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		20.146	0	20.146
				Seguridade Social	20.146	0	20.146
		17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.337	0	8.337
				Fiscal	8.337	0	8.337
		17003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000	0	30.000
				Fiscal	30.000	0	30.000
		17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		40.598	0	40.598
				Fiscal	18.548	0	18.548
				Seguridade Social	22.050	0	22.050
		17060000	Transferência Especial da União		109.331	0	109.331
				Fiscal	109.331	0	109.331
		17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		143.205	0	143.205
				Fiscal	13.928	0	13.928
				Seguridade Social	129.277	0	129.277
		17100000	Transferência Especial dos Estados		53.550	0	53.550
				Seguridade Social	53.550	0	53.550
		17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		31.500	0	31.500
				Seguridade Social	31.500	0	31.500
		17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		5.309	0	5.309
				Fiscal	5.309	0	5.309
		17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		2.360	0	2.360
				Fiscal	2.360	0	2.360
		17180000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		11.025	0	11.025
				Fiscal	11.025	0	11.025
		17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		68.250	0	68.250
				Fiscal	68.250	0	68.250
		17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		12.332	0	12.332
				Fiscal	12.332	0	12.332
		17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		185.000	0	185.000
				Fiscal	185.000	0	185.000
					9.803.532	1.643.691	8.159.841
					9.318.754	1.160.040	8.158.714
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.160.040	1.160.040	0
				Fiscal	931.338	931.338	0

4 Despesas de Capital

4 INVESTIMENTO

	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Seguridade Social	228.702 120.468	0	0 120.468
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Fiscal	120.468 430.389	0 0	120.468 430.389
		Fiscal	2.365	0	2.365
		Seguridade Social	428.024	0	428.024
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		149.654	0	149.654
		Fiscal	149.654	0	149.654
MUNICIPIO DE JANDUIS					
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Categoria	Grupo		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		3.546	0	3.546
		Fiscal	3.546	0	3.546
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.790.687	0	2.790.687
		Fiscal	2.790.687	0	2.790.687
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		7.404	0	7.404
		Fiscal	7.404	0	7.404
	15500000 Transferência do Salário-Educação		92.873	0	92.873
		Fiscal	92.873	0	92.873
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		133.570	0	133.570
		Fiscal	133.570	0	133.570
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		41.602	0	41.602
		Fiscal	41.602	0	41.602
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		484.153	0	484.153
		Fiscal	11.025	0	11.025
		Seguridade Social	473.128	0	473.128
	16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		107.219	0	107.219
		Fiscal	5.631	0	5.631
		Seguridade Social	101.588	0	101.588
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		29.562	0	29.562
		Seguridade Social	29.562	0	29.562
	16330000 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		165.375	0	165.375
		Seguridade Social	165.375	0	165.375
	16593110 Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual		137.396	0	137.396
		Seguridade Social	137.396	0	137.396
	16593120 Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada		33.786	0	33.786
		Seguridade Social	33.786	0	33.786
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		98.999	0	98.999
		Seguridade Social	98.999	0	98.999
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		102.252	0	102.252
		Fiscal	50.000	0	50.000
		Seguridade Social	52.252	0	52.252
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		255.297	0	255.297
		Fiscal	240.516	0	240.516
		Seguridade Social	14.781	0	14.781
	17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		573.500	0	573.500
		Fiscal	573.500	0	573.500
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		75.675	0	75.675
		Fiscal	47.816	0	47.816
		Seguridade Social	27.859	0	27.859
MUNICIPIO DE JANDUIS					
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Categoria	Grupo		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	17060000 Transferência Especial da União		1.170.299	0	1.170.299
		Fiscal	172.123	0	172.123
		Seguridade Social	998.176	0	998.176
	17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		834.199	0	834.199
		Fiscal	333.790	0	333.790
		Seguridade Social	500.409	0	500.409
	17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		252.765	0	252.765
		Fiscal	5.000	0	5.000
		Seguridade Social	247.765	0	247.765
	17100000 Transferência Especial dos Estados		12.128	0	12.128
		Fiscal	12.128	0	12.128
	17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		45.285	0	45.285
		Seguridade Social	45.285	0	45.285
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		5.631	0	5.631
		Fiscal	5.631	0	5.631

9 Reserva de Contingência	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	17540000 Recursos de Operações de Crédito	Fiscal	5.000	0	5.000
				5.000	0	5.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	40.000	40.000	0
				40.000	40.000	0
				40.000	40.000	0
				444.778	443.651	1.127
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	443.651	443.651	0
				443.651	443.651	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Fiscal	1.127	0	1.127
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Fiscal	1.127	0	1.127
			357.386	357.386	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	357.386	357.386	0	
			357.386	357.386	0	
		Total	45.695.160	14.673.616	31.021.544	
	Fiscal:	30.796.881	12.918.108	17.878.773		
	Seguridade:	14.898.279	1.755.508	13.142.771		

MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF				Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária							
01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS					1.629.498	1.629.498	0
3 Despesas Correntes					1.528.068	1.528.068	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.096.877	1.096.877	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS					1.096.877	1.096.877	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					886.410	886.410	0
				Fiscal	886.410	886.410	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					190.181	190.181	0
				Fiscal	190.181	190.181	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					20.286	20.286	0
				Fiscal	20.286	20.286	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					431.191	431.191	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO					10.143	10.143	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES					10.143	10.143	0
				Fiscal	10.143	10.143	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS					421.048	421.048	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL					25.358	25.358	0
				Fiscal	25.358	25.358	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO					38.036	38.036	0
				Fiscal	38.036	38.036	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA					76.073	76.073	0
				Fiscal	76.073	76.073	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					25.358	25.358	0
				Fiscal	25.358	25.358	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					126.788	126.788	0
				Fiscal	126.788	126.788	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					109.148	109.148	0
				Fiscal	109.148	109.148	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					6.340	6.340	0
				Fiscal	6.340	6.340	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					7.607	7.607	0
				Fiscal	7.607	7.607	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					6.340	6.340	0
				Fiscal	6.340	6.340	0
4 Despesas de Capital					101.430	101.430	0
4.4 INVESTIMENTO					101.430	101.430	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS					101.430	101.430	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES					63.394	63.394	0
				Fiscal	63.394	63.394	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					38.036	38.036	0
				Fiscal	38.036	38.036	0
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					269.051	261.215	7.836
3 Despesas Correntes					234.367	234.367	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					111.101	111.101	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS					111.101	111.101	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					5.913	5.913	0
				Fiscal	5.913	5.913	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					84.747	84.747	0
				Fiscal	78.834	78.834	0

MUNICIPIO DE JANDUIS	Seguridade Social	5.913	5.913	0
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		19.258	19.258	0
	Fiscal	16.893	16.893	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Seguridade Social	2.365	2.365	0
		1.183	1.183	0
	Fiscal	1.183	1.183	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		123.266	123.266	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		123.266	123.266	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.571	4.571	0
	Fiscal	3.388	3.388	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	1.183	1.183	0
		33.594	33.594	0
	Fiscal	27.681	27.681	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	5.913	5.913	0
		2.917	2.917	0
	Fiscal	1.734	1.734	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	1.183	1.183	0
		2.129	2.129	0
	Fiscal	2.129	2.129	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.773	1.773	0
	Fiscal	1.773	1.773	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		16.262	16.262	0
	Fiscal	16.262	16.262	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.878	7.878	0
	Fiscal	5.513	5.513	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Seguridade Social	2.365	2.365	0
		1.183	1.183	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.183	1.183	0
		47.755	47.755	0
	Fiscal	46.572	46.572	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade Social	1.183	1.183	0
		1.183	1.183	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	1.183	1.183	0
		1.183	1.183	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.419	1.419	0
		1.419	1.419	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.419	1.419	0
		1.419	1.419	0
4 Despesas de Capital		34.684	26.848	7.836
4.4 INVESTIMENTO		34.684	26.848	7.836
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		34.684	26.848	7.836
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.913	14.077	7.836
	Fiscal	21.913	14.077	7.836
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.771	12.771	0
	Fiscal	9.223	9.223	0
	Seguridade Social	3.548	3.548	0
02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		209.060	209.060	0
3 Despesas Correntes		197.916	197.916	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		164.661	164.661	0
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		164.661	164.661	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.127	1.127	0
	Fiscal	1.127	1.127	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		135.144	135.144	0
	Fiscal	135.144	135.144	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.029	27.029	0
	Fiscal	27.029	27.029	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.361	1.361	0
	Fiscal	1.361	1.361	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.255	33.255	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		33.255	33.255	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.615	6.615	0
	Fiscal	6.615	6.615	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.025	11.025	0
	Fiscal	11.025	11.025	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.419	1.419	0
	Fiscal	1.419	1.419	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.548	3.548	0
	Fiscal	3.548	3.548	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.419	1.419	0
	Fiscal	1.419	1.419	0

3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.183	1.183	0
	Fiscal	1.183	1.183	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252	2.252	0
	Fiscal	2.252	2.252	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.773	1.773	0
	Fiscal	1.773	1.773	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.537	1.537	0
	Fiscal	1.537	1.537	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.183	1.183	0
	Fiscal	1.183	1.183	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.301	1.301	0
	Fiscal	1.301	1.301	0
4 Despesas de Capital		11.144	11.144	0
4.4 INVESTIMENTO		11.144	11.144	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.144	11.144	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.513	5.513	0
	Fiscal	5.513	5.513	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631	5.631	0
	Fiscal	5.631	5.631	0
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		608.393	606.187	2.206
3 Despesas Correntes		569.886	569.886	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		398.264	398.264	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		398.264	398.264	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.825	11.825	0
	Fiscal	11.825	11.825	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		308.700	308.700	0
	Fiscal	308.700	308.700	0
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		77.175	77.175	0
	Fiscal	77.175	77.175	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		564	564	0
	Fiscal	564	564	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		171.622	171.622	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		60.000	60.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		111.622	111.622	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		31.538	31.538	0
	Fiscal	31.538	31.538	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.010	11.010	0
	Fiscal	11.010	11.010	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.769	2.769	0
	Fiscal	2.769	2.769	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.537	1.537	0
	Fiscal	1.537	1.537	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		337	337	0
	Fiscal	337	337	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.361	30.361	0
	Fiscal	30.361	30.361	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		337	337	0
	Fiscal	337	337	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.513	10.513	0
	Fiscal	10.513	10.513	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		337	337	0
	Fiscal	337	337	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		281	281	0
	Fiscal	281	281	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.419	1.419	0
	Fiscal	1.419	1.419	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.183	1.183	0
	Fiscal	1.183	1.183	0
4 Despesas de Capital		38.507	36.301	2.206
4.4 INVESTIMENTO		38.507	36.301	2.206
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		38.507	36.301	2.206
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.301	1.301	0
	Fiscal	1.301	1.301	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.206	35.000	2.206
	Fiscal	37.206	35.000	2.206
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		1.704.800	1.509.110	195.690
3 Despesas Correntes		1.449.266	1.437.904	11.362
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		613.761	613.761	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		613.761	613.761	0

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO MUNICIPIO DE JANDUIS		146.971	146.971	0
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	146.971	146.971	0
		367.366	367.366	0
	Fiscal	367.366	367.366	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		95.867	95.867	0
	Fiscal	95.867	95.867	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.127	1.127	0
	Fiscal	1.127	1.127	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.430	2.430	0
	Fiscal	2.430	2.430	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		835.505	824.143	11.362
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		55.000	55.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		780.505	769.143	11.362
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.713	11.713	0
	Fiscal	11.713	11.713	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		123.456	112.431	11.025
	Fiscal	123.456	112.431	11.025
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.293	5.293	0
	Fiscal	5.293	5.293	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.262	11.262	0
	Fiscal	11.262	11.262	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		9.228	9.228	0
	Fiscal	9.228	9.228	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		39.951	39.951	0
	Fiscal	39.951	39.951	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.412	65.412	0
	Fiscal	65.412	65.412	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.548	2.548	0
	Fiscal	2.548	2.548	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		404.451	404.114	337
	Fiscal	404.451	404.114	337
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.741	6.741	0
	Fiscal	6.741	6.741	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.488	6.488	0
	Fiscal	6.488	6.488	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.022	7.022	0
	Fiscal	7.022	7.022	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		16.940	16.940	0
	Fiscal	16.940	16.940	0
4 Despesas de Capital		255.534	71.206	184.328
4.4 INVESTIMENTO		255.534	71.206	184.328
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		255.534	71.206	184.328
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		202.739	28.411	174.328
	Fiscal	202.739	28.411	174.328
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária				
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		52.795	42.795	10.000
	Fiscal	52.795	42.795	10.000
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		1.382.568	1.381.441	1.127
3 Despesas Correntes		918.988	918.988	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		547.816	547.816	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		547.816	547.816	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		23.651	23.651	0
	Fiscal	23.651	23.651	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		94.601	94.601	0
	Fiscal	94.601	94.601	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.651	23.651	0
	Fiscal	23.651	23.651	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.913	5.913	0
	Fiscal	5.913	5.913	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		8.009	8.009	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.009	8.009	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		8.009	8.009	0
	Fiscal	8.009	8.009	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		363.163	363.163	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		33.786	33.786	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		33.786	33.786	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	33.786	33.786	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		329.377	329.377	0
		2.365	2.365	0
	Fiscal	2.365	2.365	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.262	11.262	0
	Fiscal	11.262	11.262	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.183	1.183	0
	Fiscal	1.183	1.183	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.548	3.548	0
	Fiscal	3.548	3.548	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.301	1.301	0
	Fiscal	1.301	1.301	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.548	3.548	0
	Fiscal	3.548	3.548	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.183	1.183	0
	Fiscal	1.183	1.183	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.803	23.803	0
	Fiscal	23.803	23.803	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		260.153	260.153	0
	Fiscal	260.153	260.153	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.301	1.301	0
	Fiscal	1.301	1.301	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.720	2.720	0
	Fiscal	2.720	2.720	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.346	9.346	0
MUNICIPIO DE JANDUIS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Unidade Orçamentária			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	9.346	9.346	0
		7.664	7.664	0
	Fiscal	7.664	7.664	0
4 Despesas de Capital		463.580	462.453	1.127
4.4 INVESTIMENTO		18.802	18.802	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.802	18.802	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.064	1.064	0
	Fiscal	1.064	1.064	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.738	17.738	0
	Fiscal	17.738	17.738	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		444.778	443.651	1.127
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		444.778	443.651	1.127
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		444.778	443.651	1.127
	Fiscal	444.778	443.651	1.127
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO		4.012.225	1.337.272	2.674.953
3 Despesas Correntes		3.353.491	1.306.086	2.047.405
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		436.825	77.173	359.652
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		436.825	77.173	359.652
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		123.572	11.825	111.747
	Fiscal	123.572	11.825	111.747
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		247.369	23.651	223.718
	Fiscal	247.369	23.651	223.718
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		59.379	40.514	18.865
	Fiscal	59.379	40.514	18.865
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.505	1.183	5.322
	Fiscal	6.505	1.183	5.322
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.916.666	1.228.913	1.687.753
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		105.000	0	105.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		105.000	0	105.000
	Fiscal	105.000	0	105.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.811.666	1.228.913	1.582.753
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.567	1.419	6.148
	Fiscal	7.567	1.419	6.148
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		11.470	0	11.470
	Fiscal	11.470	0	11.470
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.237.020	357.751	879.269
	Fiscal	1.237.020	357.751	879.269
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		29.563	29.563	0
	Fiscal	29.563	29.563	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		146.752	118.369	28.383
	Fiscal	146.752	118.369	28.383
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.095	7.095	0
	Fiscal	7.095	7.095	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		90.103	0	90.103
	Fiscal	90.103	0	90.103
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.879	0	10.879
	Fiscal	10.879	0	10.879
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	173.854	75.445	98.409
		173.854	75.445	98.409
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Fiscal	4.612	0	4.612
		4.612	0	4.612
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.029.299	597.230	432.069
		1.029.299	597.230	432.069
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	23.651	23.651	0
		23.651	23.651	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	13.960	5.913	8.047
		13.960	5.913	8.047
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	4.612	0	4.612
		4.612	0	4.612
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	15.670	11.294	4.376
		15.670	11.294	4.376
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.559	1.183	4.376
		5.559	1.183	4.376
4 Despesas de Capital		658.734	31.186	627.548
4.4 INVESTIMENTO		658.734	31.186	627.548
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		658.734	31.186	627.548
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		217.612	10.513	207.099
	Fiscal	217.612	10.513	207.099
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	441.122	20.673	420.449
		441.122	20.673	420.449
02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		13.517.995	0	13.517.995
3 Despesas Correntes		10.557.062	0	10.557.062
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.860.043	0	5.860.043
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.860.043	0	5.860.043
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		805.326	0	805.326
	Fiscal	805.326	0	805.326
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.117.592	0	4.117.592
		4.117.592	0	4.117.592
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	928.139	0	928.139
		928.139	0	928.139
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	8.986	0	8.986
		8.986	0	8.986
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.697.019	0	4.697.019
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		2.796.500	0	2.796.500
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		326.000	0	326.000
	Fiscal	326.000	0	326.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	Fiscal	2.470.500	0	2.470.500
		2.470.500	0	2.470.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.900.519	0	1.900.519
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	11.825	0	11.825
		11.825	0	11.825
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	79.214	0	79.214
		79.214	0	79.214
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	8.987	0	8.987
		8.987	0	8.987
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fiscal	64.561	0	64.561
		64.561	0	64.561
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	7.332	0	7.332
		7.332	0	7.332
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.692	0	20.692
		20.692	0	20.692
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Fiscal	4.375	0	4.375
		4.375	0	4.375
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.669.475	0	1.669.475
		1.669.475	0	1.669.475
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	3.785	0	3.785
		3.785	0	3.785
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	4.731	0	4.731
		4.731	0	4.731
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	7.567	0	7.567
		7.567	0	7.567
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	17.975	0	17.975
		17.975	0	17.975
4 Despesas de Capital		2.960.933	0	2.960.933
4.4 INVESTIMENTO		2.960.933	0	2.960.933
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.960.933	0	2.960.933
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.116.221	0	1.116.221
		1.116.221	0	1.116.221
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.844.712	0	1.844.712

	Fiscal	1.844.712	0	1.844.712
02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		2.690.383	383.233	2.307.150
3 Despesas Correntes		2.305.341	325.670	1.979.671
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.465.159	32.254	1.432.905
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.465.159	32.254	1.432.905
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		56.821	1.127	55.694
	Seguridade Social	56.821	1.127	55.694
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.085.482	30.000	1.055.482
	Seguridade Social	1.085.482	30.000	1.055.482
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		318.717	1.127	317.590
	Seguridade Social	318.717	1.127	317.590
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.139	0	4.139
	Seguridade Social	4.139	0	4.139
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		840.182	293.416	546.766
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		211.825	0	211.825
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		11.825	0	11.825
	Seguridade Social	11.825	0	11.825
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		187.425	176.400	11.025
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		187.425	176.400	11.025
MUNICÍPIO DE JANDUIS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade Social	187.425	176.400	11.025
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		440.932	117.016	323.916
		10.939	3.843	7.096
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	10.939	3.843	7.096
		48.427	20.902	27.525
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	48.427	20.902	27.525
		13.785	0	13.785
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	13.785	0	13.785
		11.470	1.773	9.697
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Seguridade Social	11.470	1.773	9.697
		12.247	0	12.247
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade Social	12.247	0	12.247
		3.666	0	3.666
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	3.666	0	3.666
		63.400	14.973	48.427
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Seguridade Social	63.400	14.973	48.427
		2.956	0	2.956
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	2.956	0	2.956
		248.582	75.525	173.057
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade Social	248.582	75.525	173.057
		9.968	0	9.968
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	Seguridade Social	9.968	0	9.968
		4.139	0	4.139
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	4.139	0	4.139
		7.451	0	7.451
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade Social	7.451	0	7.451
		3.902	0	3.902
4 Despesas de Capital	Seguridade Social	3.902	0	3.902
4.4 INVESTIMENTO		385.042	57.563	327.479
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		385.042	57.563	327.479
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		385.042	57.563	327.479
		231.892	17.738	214.154
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	231.892	17.738	214.154
		153.150	39.825	113.325
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS	Seguridade Social	153.150	39.825	113.325
3 Despesas Correntes		9.893.100	68.244	9.824.856
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.368.383	4.614	7.363.769
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.901.426	0	2.901.426
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.901.426	0	2.901.426
		989.838	0	989.838
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	989.838	0	989.838
		1.447.234	0	1.447.234
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	1.447.234	0	1.447.234
		464.354	0	464.354
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade Social	464.354	0	464.354
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		4.466.957	4.614	4.462.343
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		876.021	0	876.021
MUNICÍPIO DE JANDUIS		97.125	0	97.125
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	97.125	0	97.125

3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		778.896	0	778.896
	Seguridade Social	778.896	0	778.896
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.590.936	4.614	3.586.322
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.213	0	1.213
	Seguridade Social	1.213	0	1.213
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		21.671	0	21.671
	Fiscal	2.365	0	2.365
	Seguridade Social	19.306	0	19.306
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.727.693	2.252	1.725.441
	Fiscal	16.938	0	16.938
	Seguridade Social	1.710.755	2.252	1.708.503
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		174.423	0	174.423
	Fiscal	17.738	0	17.738
	Seguridade Social	156.685	0	156.685
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		16.555	0	16.555
	Fiscal	8.277	0	8.277
	Seguridade Social	8.278	0	8.278
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		82.500	0	82.500
	Seguridade Social	82.500	0	82.500
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.723	0	25.723
	Seguridade Social	25.723	0	25.723
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		319.560	0	319.560
	Fiscal	5.913	0	5.913
	Seguridade Social	313.647	0	313.647
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		22.641	0	22.641
	Seguridade Social	22.641	0	22.641
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.177.664	2.362	1.175.302
	Fiscal	11.666	0	11.666
	Seguridade Social	1.165.998	2.362	1.163.636
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.913	0	5.913
	Fiscal	5.913	0	5.913
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.464	0	9.464
	Fiscal	1.183	0	1.183
	Seguridade Social	8.281	0	8.281
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.324	0	5.324
	Seguridade Social	5.324	0	5.324
3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		592	0	592
	Seguridade Social	592	0	592
4 Despesas de Capital		2.524.717	63.630	2.461.087
4.4 INVESTIMENTO		2.524.717	63.630	2.461.087
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.524.717	63.630	2.461.087
4.4.90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		591	0	591
	Seguridade Social	591	0	591
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		495.771	11.262	484.509
	Seguridade Social	495.771	11.262	484.509
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.028.355	52.368	1.975.987
	Fiscal	13.390	0	13.390
	Seguridade Social	2.014.965	52.368	1.962.597
MUNICIPIO DE JANDUIS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária				
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA				
3 Despesas Correntes				
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL				
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO				

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.419	1.419	0
	Seguridade Social	1.419	1.419	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.972	80.972	0
	Seguridade Social	80.972	80.972	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.183	1.183	0
	Seguridade Social	1.183	1.183	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		179.894	168.350	11.544
	Fiscal	70.953	65.040	5.913
	Seguridade Social	108.941	103.310	5.631
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.183	1.183	0
	Seguridade Social	1.183	1.183	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.644	10.644	0
	Seguridade Social	10.644	10.644	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.366	2.366	0
	Seguridade Social	2.366	2.366	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.150	6.150	0
	Seguridade Social	6.150	6.150	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.064	1.064	0
	Seguridade Social	1.064	1.064	0
4 Despesas de Capital		391.119	82.489	308.630
4.4 INVESTIMENTO		391.119	82.489	308.630
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		391.119	82.489	308.630
MUNICIPIO DE JANDUIS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária				
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		355.974	47.344	308.630
	Fiscal	75.913	20.000	55.913
	Seguridade Social	280.061	27.344	252.717
		35.145	35.145	0
	Seguridade Social	35.145	35.145	0
		963.071	353.774	609.297
		811.830	313.784	498.046
		372.540	81.981	290.559
		372.540	81.981	290.559
		224.566	54.396	170.170
	Seguridade Social	224.566	54.396	170.170
		98.868	15.588	83.280
	Seguridade Social	98.868	15.588	83.280
		49.106	11.997	37.109
	Seguridade Social	49.106	11.997	37.109
		439.290	231.803	207.487
		439.290	231.803	207.487
		18.212	9.343	8.869
	Seguridade Social	18.212	9.343	8.869
		99.919	37.625	62.294
	Fiscal	24.615	24.615	0
	Seguridade Social	75.304	13.010	62.294
		140.697	100.374	40.323
	Fiscal	6.183	6.183	0
	Seguridade Social	134.514	94.191	40.323
		52.513	20.753	31.760
	Fiscal	11.656	11.656	0
	Seguridade Social	40.857	9.097	31.760
		111.724	49.666	62.058
	Fiscal	21.577	21.577	0
	Seguridade Social	90.147	28.089	62.058
		5.946	5.946	0
	Fiscal	946	946	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
		10.279	8.096	2.183
	Seguridade Social	10.279	8.096	2.183
		151.241	39.990	111.251
		151.241	39.990	111.251
		151.241	39.990	111.251
		30.687	17.252	13.435
	Fiscal	20.000	10.000	10.000
	Seguridade Social	10.687	7.252	3.435
		120.554	22.738	97.816
	Seguridade Social	120.554	22.738	97.816
		149.049	149.049	0
		145.281	145.281	0
		1.361	1.361	0
		1.361	1.361	0
		1.361	1.361	0
	Seguridade Social	1.361	1.361	0
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02.083 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA				
3 Despesas Correntes				
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
MUNICIPIO DE JANDUIS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		143.920	143.920	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		143.920	143.920	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.784	3.784	0
	Fiscal	2.365	2.365	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	1.419	1.419	0
		22.738	22.738	0
	Fiscal	17.738	17.738	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	5.000	5.000	0
		8.390	8.390	0
	Fiscal	2.365	2.365	0
	Seguridade Social	6.025	6.025	0
		1.103	1.103	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	1.103	1.103	0
		1.537	1.537	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Seguridade Social	1.537	1.537	0
		23.761	23.761	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	23.651	23.651	0
	Seguridade Social	110	110	0
		17.848	17.848	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	17.738	17.738	0
	Seguridade Social	110	110	0
		147	147	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Seguridade Social	147	147	0
		56.934	56.934	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	34.884	34.884	0
	Seguridade Social	22.050	22.050	0
		2.956	2.956	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	1.773	1.773	0
	Seguridade Social	1.183	1.183	0
		1.183	1.183	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	Seguridade Social	1.183	1.183	0
		3.429	3.429	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.365	2.365	0
	Seguridade Social	1.064	1.064	0
		110	110	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade Social	110	110	0
		3.768	3.768	0
4 Despesas de Capital		3.768	3.768	0
4.4 INVESTIMENTO		3.768	3.768	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.768	3.768	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110	110	0
		110	110	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	110	110	0
		3.658	3.658	0
	Fiscal	3.548	3.548	0
	Seguridade Social	110	110	0
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS		1.864.851	1.715.725	149.126
3 Despesas Correntes		1.577.124	1.526.689	50.435
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		168.272	168.272	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		168.272	168.272	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		27.789	27.789	0
MUNICÍPIO DE JANDUÍS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	27.789	27.789	0
		103.943	103.943	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	103.943	103.943	0
		24.124	24.124	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	24.124	24.124	0
		12.416	12.416	0
	Fiscal	12.416	12.416	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.408.852	1.358.417	50.435
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		13.953	13.953	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		13.953	13.953	0
	Fiscal	13.953	13.953	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.394.899	1.344.464	50.435
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.652	12.652	0
	Fiscal	12.652	12.652	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		210.460	203.128	7.332
	Fiscal	210.460	203.128	7.332
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.126	25.126	0
	Fiscal	25.126	25.126	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.825	11.825	0
	Fiscal	11.825	11.825	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.311	3.311	0
	Fiscal	3.311	3.311	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.311	3.311	0
	Fiscal	3.311	3.311	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		42.326	42.326	0
	Fiscal	42.326	42.326	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.709	10.709	0
	Fiscal	10.709	10.709	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.056.612	1.013.509	43.103
	Fiscal	1.056.612	1.013.509	43.103
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.515	8.515	0
	Fiscal	8.515	8.515	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.784	3.784	0
	Fiscal	3.784	3.784	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.957	2.957	0
	Fiscal	2.957	2.957	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.311	3.311	0
	Fiscal	3.311	3.311	0
4 Despesas de Capital		287.727	189.036	98.691
4.4 INVESTIMENTO		267.727	169.036	98.691
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		267.727	169.036	98.691
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		177.257	103.566	73.691
	Fiscal	177.257	103.566	73.691
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.470	65.470	25.000
	Fiscal	90.470	65.470	25.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		20.000	20.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	20.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000	20.000	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Unidade Orçamentária			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA	Fiscal	20.000	20.000	0
9 Reserva de Contingência		357.386	357.386	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		357.386	357.386	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		357.386	357.386	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		357.386	357.386	0
	Fiscal	357.386	357.386	0
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		1.813.927	938.796	875.131
3 Despesas Correntes		967.943	774.943	193.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		334.021	334.021	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		334.021	334.021	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		135.144	135.144	0
	Fiscal	135.144	135.144	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		135.989	135.989	0
	Fiscal	135.989	135.989	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.942	61.942	0
	Fiscal	61.942	61.942	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		946	946	0
	Fiscal	946	946	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		633.922	440.922	193.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		633.922	440.922	193.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.365	2.365	0
	Fiscal	2.365	2.365	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000	125.000	5.000
	Fiscal	130.000	125.000	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		946	946	0
	Fiscal	946	946	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		11.064	11.064	0
	Fiscal	11.064	11.064	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.419	1.419	0
	Fiscal	1.419	1.419	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.651	23.651	0
	Fiscal	23.651	23.651	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		828	828	0
	Fiscal	828	828	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		449.127	261.127	188.000
	Fiscal	449.127	261.127	188.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.183	1.183	0
	Fiscal	1.183	1.183	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.183	1.183	0
	Fiscal	1.183	1.183	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.156	12.156	0
	Fiscal	12.156	12.156	0
4 Despesas de Capital		845.984	163.853	682.131
4.4 INVESTIMENTO		825.984	143.853	682.131
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		825.984	143.853	682.131
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		142.591	60.591	82.000
	Fiscal	142.591	60.591	82.000

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	683.393	83.262	600.131
		683.393	83.262	600.131
		20.000	20.000	0
		20.000	20.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal	20.000	20.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	20.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000	20.000	0
		20.000	20.000	0
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO		1.524.752	1.302.274	222.478
3 Despesas Correntes		1.235.747	1.173.519	62.228
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		126.242	126.242	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		126.242	126.242	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	23.651	23.651	0
		23.651	23.651	0
		73.197	73.197	0
		73.197	73.197	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	18.921	18.921	0
		18.921	18.921	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	10.473	10.473	0
		10.473	10.473	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	1.109.505	1.047.277	62.228
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000	20.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		20.000	20.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	20.000	20.000	0
		20.000	20.000	0
		11.262	11.262	0
		11.262	11.262	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	Fiscal	11.262	11.262	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		11.262	11.262	0
		1.078.243	1.016.015	62.228
		1.774	1.774	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	1.774	1.774	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		64.812	64.812	0
		54.812	54.812	0
		10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	22.760	22.760	0
		22.760	22.760	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	237	237	0
		237	237	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fiscal	592	592	0
		592	592	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	24.460	24.460	0
		14.460	14.460	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	10.000	10.000	0
		828	828	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Fiscal	828	828	0
		931.855	869.627	62.228
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	921.855	859.627	62.228
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	947	947	0
		947	947	0
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	5.355	5.355	0
		5.355	5.355	0
		8.236	8.236	0
		8.236	8.236	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	16.387	16.387	0
		16.387	16.387	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	289.005	128.755	160.250
		289.005	128.755	160.250
4 Despesas de Capital		289.005	128.755	160.250
4.4 INVESTIMENTO		217.747	92.497	125.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	217.747	92.497	125.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		71.258	36.258	35.000
		71.258	36.258	35.000
		838.935	536.672	302.263
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	482.202	406.283	75.919
		115.739	115.739	0
02.120 FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN		115.739	115.739	0
3 Despesas Correntes		6.730	6.730	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	6.730	6.730	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.730	6.730	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		79.465	79.465	0
		79.465	79.465	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	79.465	79.465	0
		25.651	25.651	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	25.651	25.651	0
		3.893	3.893	0
	Fiscal	3.893	3.893	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		366.463	290.544	75.919
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		15.750	0	15.750
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15.750	0	15.750
	Fiscal	15.750	0	15.750
3.3.60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		10.500	0	10.500
3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		10.500	0	10.500
	Fiscal	10.500	0	10.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		340.213	290.544	49.669
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.257	6.257	0
	Fiscal	6.257	6.257	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		49.198	49.198	0
	Fiscal	49.198	49.198	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		17.706	5.000	12.706
	Fiscal	17.706	5.000	12.706
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.963	14.963	0
	Fiscal	14.963	14.963	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.825	11.825	0
	Fiscal	11.825	11.825	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		17.974	17.974	0
	Fiscal	17.974	17.974	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		9.696	9.696	0
	Fiscal	9.696	9.696	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37.062	24.356	12.706
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Fiscal	37.062	24.356	12.706
		10.086	10.086	0
	Fiscal	10.086	10.086	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		91.855	80.098	11.757
	Fiscal	91.855	80.098	11.757
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		57.518	47.018	10.500
	Fiscal	57.518	47.018	10.500
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		946	946	0
	Fiscal	946	946	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.440	5.440	0
	Fiscal	5.440	5.440	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.687	7.687	2.000
	Fiscal	9.687	7.687	2.000
4 Despesas de Capital		356.733	130.389	226.344
4.4 INVESTIMENTO		356.733	130.389	226.344
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		356.733	130.389	226.344
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		323.668	98.427	225.241
	Fiscal	87.165	87.165	0
	Seguridade Social	236.503	11.262	225.241
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.065	31.962	1.103
	Fiscal	33.065	31.962	1.103
02.130 GABINETE DO VICE - PREFEITO		228.114	228.114	0
3 Despesas Correntes		204.464	204.464	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		156.092	156.092	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		156.092	156.092	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		118.252	118.252	0
	Fiscal	118.252	118.252	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.475	35.475	0
	Fiscal	35.475	35.475	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.365	2.365	0
	Fiscal	2.365	2.365	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.372	48.372	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		48.372	48.372	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.757	6.757	0
	Fiscal	6.757	6.757	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.757	6.757	0
	Fiscal	6.757	6.757	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.127	1.127	0
	Fiscal	1.127	1.127	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		11.262	11.262	0
	Fiscal	11.262	11.262	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.913	5.913	0
	Fiscal	5.913	5.913	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		4.730	4.730	0
	Fiscal	4.730	4.730	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.913	5.913	0

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.913	5.913	0
		5.913	5.913	0
	Fiscal	5.913	5.913	0
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária				
4 Despesas de Capital	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO		23.650	23.650	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		23.650	23.650	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.825	11.825	0
	Fiscal	11.825	11.825	0
		11.825	11.825	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.825	11.825	0
		11.825	11.825	0
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		455.000	455.000	0
3 Despesas Correntes		440.000	440.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		360.000	360.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		360.000	360.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000	80.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		80.000	80.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital		15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO		15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
02.150 CONSULTORIA JURÍDICA		92.000	92.000	0
3 Despesas Correntes		92.000	92.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		72.000	72.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		72.000	72.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	20.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
02.160 ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		97.000	97.000	0
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária				
3 Despesas Correntes	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		92.000	92.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		72.000	72.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.000	72.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
		60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	12.000	12.000	0
		12.000	12.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	20.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO		5.000	5.000	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0	
		5.000	5.000	0	
		Fiscal	45.695.160	14.673.616	31.021.544
		Fiscal:	30.796.881	12.918.108	17.878.773
		Seguridade:	14.898.279	1.755.508	13.142.771
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			14.673.616	14.673.616	0
		Fiscal	12.918.108	12.918.108	0
		Seguridade Social	1.755.508	1.755.508	0
			1.704.494	0	1.704.494
		Fiscal	1.704.494	0	1.704.494
			4.495.180	0	4.495.180
		Fiscal	59.128	0	59.128
		Seguridade Social	4.436.052	0	4.436.052
			3.424.602	0	3.424.602
		Fiscal	3.424.602	0	3.424.602
			4.617.450	0	4.617.450
		Fiscal	4.617.450	0	4.617.450
			39.164	0	39.164
		Fiscal	39.164	0	39.164
			65.746	0	65.746
		Fiscal	65.746	0	65.746
			4.811.163	0	4.811.163
		Fiscal	4.811.163	0	4.811.163
			73.503	0	73.503
		Fiscal	73.503	0	73.503
			44.650	0	44.650
		Fiscal	44.650	0	44.650
			515.098	0	515.098
		Fiscal	515.098	0	515.098
			317.685	0	317.685
		Fiscal	317.685	0	317.685
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			82.068	0	82.068
		Fiscal	82.068	0	82.068
			133.570	0	133.570
		Fiscal	133.570	0	133.570
			43.602	0	43.602
		Fiscal	43.602	0	43.602
			4.417.353	0	4.417.353
		Fiscal	24.255	0	24.255
		Seguridade Social	4.393.098	0	4.393.098
			325.932	0	325.932
		Fiscal	5.631	0	5.631
		Seguridade Social	320.301	0	320.301
			506.792	0	506.792
		Seguridade Social	506.792	0	506.792
			269.536	0	269.536
		Seguridade Social	269.536	0	269.536
			101.697	0	101.697
		Seguridade Social	101.697	0	101.697
			165.375	0	165.375
		Seguridade Social	165.375	0	165.375
			140.704	0	140.704
		Seguridade Social	140.704	0	140.704
			33.786	0	33.786
		Seguridade Social	33.786	0	33.786
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			607.603	0	607.603
		Seguridade Social	607.603	0	607.603
			132.942	0	132.942
		Fiscal	55.913	0	55.913
		Seguridade Social	77.029	0	77.029
			20.146	0	20.146
		Seguridade Social	20.146	0	20.146
			263.634	0	263.634
		Fiscal	248.853	0	248.853
		Seguridade Social	14.781	0	14.781

17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		603.500	0	603.500
	Fiscal	603.500	0	603.500
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		116.273	0	116.273
	Fiscal	66.364	0	66.364
	Seguridade Social	49.909	0	49.909
17060000 Transferência Especial da União		1.279.630	0	1.279.630
	Fiscal	281.454	0	281.454
	Seguridade Social	998.176	0	998.176
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		977.404	0	977.404
	Fiscal	347.718	0	347.718
	Seguridade Social	629.686	0	629.686
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		252.765	0	252.765
	Fiscal	5.000	0	5.000
	Seguridade Social	247.765	0	247.765
17100000 Transferência Especial dos Estados		65.678	0	65.678
	Fiscal	12.128	0	12.128
	Seguridade Social	53.550	0	53.550
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		31.500	0	31.500
	Seguridade Social	31.500	0	31.500
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		5.309	0	5.309
	Fiscal	5.309	0	5.309
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		2.360	0	2.360
	Fiscal	2.360	0	2.360
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		56.310	0	56.310
	Fiscal	11.025	0	11.025
	Seguridade Social	45.285	0	45.285
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		68.250	0	68.250
	Fiscal	68.250	0	68.250
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.127	0	1.127
	Fiscal	1.127	0	1.127
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		12.332	0	12.332
	Fiscal	12.332	0	12.332
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		190.631	0	190.631
	Fiscal	190.631	0	190.631
17540000 Recursos de Operações de Crédito		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
	Total	45.695.160	14.673.616	31.021.544
	Fiscal:	30.796.881	12.918.108	17.878.773
	Seguridade:	14.898.279	1.755.508	13.142.771
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
20. REGIAO.PDF		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Região		45.695.160	14.673.616	31.021.544
0001 Janduis	Fiscal	30.796.881	12.918.108	17.878.773
	Seguridade Social	14.898.279	1.755.508	13.142.771
	Total	45.695.160	14.673.616	31.021.544
	Fiscal:	30.796.881	12.918.108	17.878.773
	Seguridade:	14.898.279	1.755.508	13.142.771
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
21. PODER E ORGAO.PDF		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Valor	Total	
Poder	Órgão		1.629.498	
Poder Legislativo	CÂMARA MUNICIPAL	1.629.498		
Poder Executivo	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUI	44.065.662	44.065.662	
Total:			45.695.160	
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Evolução da Despesa	Realizada - 2024	Parte Relativa %	Parte Relativa %	Prevista - 2026
Despesa				
Despesas Correntes				

Pessoal e Encargos Sociais	18.593.333,23	48,77	15.204.182,00	34,57	15.715.002,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	7.628,00	0,02	8.009,00
Outras Despesas Correntes	15.782.183,45	41,39	19.502.739,00	44,34	19.811.231,00
Total	34.375.516,68	90,16	34.714.549,00	78,93	35.534.242,00
Despesas de Capital					
Investimento	3.296.077,55	8,65	8.467.172,00	19,25	9.318.754,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Amortização da Dívida Interna	454.726,42	1,19	423.598,00	0,96	444.778,00
Total	3.750.803,97	9,84	8.890.770,00	20,22	9.803.532,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	375.401,00	0,85	357.386,00
Total	0,00	0,00	375.401,00	0,85	357.386,00
Total Geral	38.126.320,65	100,00	43.980.720,00	100,00	45.695.160,00

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
23. UNID., ACAA E MOD. DE APLICACAO.PDF	
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total Recursos do Tesouro Recursos Outras Fontes
01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS	1.629.498 1.629.498 0
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	1.629.4981.629.4980
3 Despesas Correntes	1.528.068 1.528.068 0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.096.877 1.096.877 0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.096.8771.096.8770
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	431.191 431.191 0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.14310.1430
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	421.048421.0480
4 Despesas de Capital	101.430 101.430 0
4.4 INVESTIMENTO	101.430 101.430 0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	101.430101.4300
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total Recursos do Tesouro Recursos Outras Fontes
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	269.051 261.215 7.836
2056 PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS	23.65323.6530
3 Despesas Correntes	20.105 20.105 0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.278 8.278 0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.2788.2780
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.827 11.827 0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.82711.8270
4 Despesas de Capital	3.548 3.548 0
4.4 INVESTIMENTO	3.548 3.548 0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.5483.5480
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	198.886198.8860
3 Despesas Correntes	177.838 177.838 0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.823 102.823 0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	102.823102.8230
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.015 75.015 0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.01575.0150
4 Despesas de Capital	21.048 21.048 0
4.4 INVESTIMENTO	21.048 21.048 0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.04821.0480
2381 MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL	46.51238.6767.836
3 Despesas Correntes	36.424 36.424 0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.424 36.424 0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.42436.4240
4 Despesas de Capital	10.088 2.252 7.836
4.4 INVESTIMENTO	10.088 2.252 7.836
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.0882.2527.836
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total Recursos do Tesouro Recursos Outras Fontes
02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	209.060 209.060 0
2004 MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	209.060209.0600
3 Despesas Correntes	197.916 197.916 0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.661 164.661 0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	164.661164.6610
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.255 33.255 0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.25533.2550
4 Despesas de Capital	11.144 11.144 0
4.4 INVESTIMENTO	11.144 11.144 0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.14411.1440
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação

Unidade Orçamentária
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1002 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
3 Despesas Correntes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
4 Despesas de Capital
4.4 INVESTIMENTO
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS
2005 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO
3 Despesas Correntes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
4 Despesas de Capital
4.4 INVESTIMENTO
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS
2115 Fomento a Projetos Sociais Desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil
3 Despesas Correntes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO
MUNICIPIO DE JANDUIS

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação

Unidade Orçamentária
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1004 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
3 Despesas Correntes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
1099 MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
3 Despesas Correntes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
4 Despesas de Capital
4.4 INVESTIMENTO
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS
1501 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO
3 Despesas Correntes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
2006 CAPACITAÇÃO/VALORIZAÇÃO SERVIDORES
3 Despesas Correntes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
2007 MANUT. DAS ATIV. DAADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
3 Despesas Correntes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
4 Despesas de Capital
4.4 INVESTIMENTO
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES
3 Despesas Correntes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
4 Despesas de Capital
4.4 INVESTIMENTO
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS
2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM
3 Despesas Correntes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
4 Despesas de Capital
4.4 INVESTIMENTO
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO - SPRM

Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
608.393	606.187	2.206
317.704	315.498	2.206
285.498	285.498	0
253.575	253.575	0
253.575	253.575	0
31.923	31.923	0
31.923	31.923	0
32.206	30.000	2.206
32.206	30.000	2.206
32.206	30.000	2.206
230.689	230.689	0
224.388	224.388	0
144.689	144.689	0
144.689	144.689	0
79.699	79.699	0
79.699	79.699	0
6.301	6.301	0
6.301	6.301	0
6.301	6.301	0
60.000	60.000	0
60.000	60.000	0
60.000	60.000	0
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1.704.800	1.509.110	195.690
51.354	51.354	0
51.354	51.354	0
51.354	51.354	0
51.354	51.354	0
62.727	1.128	61.599
901	564	337
901	564	337
901	564	337
61.826	564	61.262
61.826	564	61.262
61.826	564	61.262
50.000	50.000	0
50.000	50.000	0
50.000	50.000	0
50.000	50.000	0
5.631	5.631	0
5.631	5.631	0
5.631	5.631	0
979.080	958.055	21.025
945.136	934.111	11.025
414.084	414.084	0
414.084	414.084	0
531.052	520.027	11.025
55.000	55.000	0
476.052	465.027	11.025
33.944	23.944	10.000
33.944	23.944	10.000
33.944	23.944	10.000
126.000	126.000	0
115.500	115.500	0
63.000	63.000	0
63.000	63.000	0
52.500	52.500	0
52.500	52.500	0
10.500	10.500	0
10.500	10.500	0
10.500	10.500	0
99.767	99.767	0
97.047	97.047	0
60.027	60.027	0
60.027	60.027	0
37.020	37.020	0
37.020	37.020	0
2.720	2.720	0
2.720	2.720	0
2.720	2.720	0
40.016	40.016	0

3 Despesas Correntes	33.202	33.202	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.642	14.642	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.642	14.642	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.560	18.560	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.560	18.560	0
4 Despesas de Capital	6.814	6.814	0
4.4 INVESTIMENTO	6.814	6.814	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.814	6.814	0
2172 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC	186.161	73.095	113.066
3 Despesas Correntes	49.387	49.387	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.931	23.931	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.931	23.931	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.456	25.456	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.456	25.456	0
4 Despesas de Capital	136.774	23.708	113.066
4.4 INVESTIMENTO	136.774	23.708	113.066
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	136.774	23.708	113.066
2173 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM	104.064	104.064	0
3 Despesas Correntes	101.108	101.108	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.077	38.077	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.077	38.077	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.031	63.031	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.031	63.031	0
4 Despesas de Capital	2.956	2.956	0
4.4 INVESTIMENTO	2.956	2.956	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.956	2.956	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	1.382.568	1.381.441	1.127
2002 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	261.529	261.529	0
3 Despesas Correntes	261.529	261.529	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	249	249	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	249	249	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.280	261.280	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	261.280	261.280	0
2003 CONTRIBUIÇÕES AASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS	40.468	40.468	0
3 Despesas Correntes	40.468	40.468	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.468	40.468	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	33.786	33.786	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.682	6.682	0
2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS E PASEP	426.758	425.631	1.127
3 Despesas Correntes	5.631	5.631	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.631	5.631	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.631	5.631	0
4 Despesas de Capital	421.127	420.000	1.127
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	421.127	420.000	1.127
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	421.127	420.000	1.127
2009 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	219.338	219.338	0
3 Despesas Correntes	200.536	200.536	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.086	143.086	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	143.086	143.086	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.450	57.450	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.450	57.450	0
4 Despesas de Capital	18.802	18.802	0
4.4 INVESTIMENTO	18.802	18.802	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.802	18.802	0
2075 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	405.857	405.857	0
3 Despesas Correntes	405.857	405.857	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	404.730	404.730	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	404.730	404.730	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.127	1.127	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.127	1.127	0
2076 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA	28.618	28.618	0
3 Despesas Correntes	4.967	4.967	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.129	2.129	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.129	2.129	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.838	2.838	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.838	2.838	0
4 Despesas de Capital	23.651	23.651	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	23.651	23.651	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.651	23.651	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	4.012.225	1.337.272	2.674.953
1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	158.841	0	158.841
3 Despesas Correntes	5.913	0	5.913
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.913	0	5.913
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.913	0	5.913
4 Despesas de Capital	152.928	0	152.928
4.4 INVESTIMENTO	152.928	0	152.928
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	152.928	0	152.928
1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC	1.127	1.127	0
4 Despesas de Capital	1.127	1.127	0
4.4 INVESTIMENTO	1.127	1.127	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.127	1.127	0
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	149.037	0	149.037
3 Despesas Correntes	66.825	0	66.825
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.825	0	66.825
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.825	0	66.825
4 Despesas de Capital	82.212	0	82.212
4.4 INVESTIMENTO	82.212	0	82.212
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.212	0	82.212
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	68.206	7.000	61.206
3 Despesas Correntes	6.000	2.000	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	2.000	4.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	2.000	4.000
4 Despesas de Capital	62.206	5.000	57.206
4.4 INVESTIMENTO	62.206	5.000	57.206
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.206	5.000	57.206
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES	108.696	5.513	103.183
3 Despesas Correntes	23.651	0	23.651
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.651	0	23.651
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.651	0	23.651
4 Despesas de Capital	85.045	5.513	79.532
4.4 INVESTIMENTO	85.045	5.513	79.532
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.045	5.513	79.532
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	907.733	142.858	764.875
3 Despesas Correntes	816.454	142.858	673.596
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	294.447	34.601	259.846
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	294.447	34.601	259.846
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	522.007	108.257	413.750
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	105.000	0	105.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	417.007	108.257	308.750
4 Despesas de Capital	91.279	0	91.279
4.4 INVESTIMENTO	91.279	0	91.279
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.279	0	91.279
2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	235.125	180.000	55.125
3 Despesas Correntes	235.125	180.000	55.125
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.125	180.000	55.125
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	235.125	180.000	55.125

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	231.143	99.225	131.918
3 Despesas Correntes	231.143	99.225	131.918
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.143	99.225	131.918
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	231.143	99.225	131.918
2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	90.143	0	90.143
3 Despesas Correntes	90.143	0	90.143
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.143	0	90.143
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.143	0	90.143
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS	610.617	610.617	0
3 Despesas Correntes	610.617	610.617	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.617	610.617	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	610.617	610.617	0
2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	530.000	0	530.000
3 Despesas Correntes	435.944	0	435.944
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.301	0	1.301
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.301	0	1.301

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	434.643	0	434.643
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	434.643	0	434.643
4 Despesas de Capital	94.056	0	94.056
4.4 INVESTIMENTO	94.056	0	94.056
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.056	0	94.056
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB	165.199	0	165.199
3 Despesas Correntes	162.243	0	162.243
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.252	0	72.252
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.252	0	72.252
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.991	0	89.991
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	89.991	0	89.991
4 Despesas de Capital	2.956	0	2.956
4.4 INVESTIMENTO	2.956	0	2.956
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.956	0	2.956
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB	229.919	0	229.919
3 Despesas Correntes	170.891	0	170.891
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.632	0	19.632
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.632	0	19.632
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.259	0	151.259
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	151.259	0	151.259
4 Despesas de Capital	59.028	0	59.028
4.4 INVESTIMENTO	59.028	0	59.028
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.028	0	59.028
2027 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	150.162	148.861	1.301
3 Despesas Correntes	148.506	147.205	1.301
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.572	42.572	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.572	42.572	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.934	104.633	1.301
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.934	104.633	1.301
4 Despesas de Capital	1.656	1.656	0
4.4 INVESTIMENTO	1.656	1.656	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.656	1.656	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	117.148	107.492	9.656
3 Despesas Correntes	98.627	94.602	4.025
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.627	94.602	4.025
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.627	94.602	4.025
4 Despesas de Capital	18.521	12.890	5.631
4.4 INVESTIMENTO	18.521	12.890	5.631
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.521	12.890	5.631
2067 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2077 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	26.015	2.365	23.650
3 Despesas Correntes	26.015	2.365	23.650
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.015	2.365	23.650
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.015	2.365	23.650
2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE	122.366	1.183	121.183
3 Despesas Correntes	122.366	1.183	121.183
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.366	1.183	121.183
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	122.366	1.183	121.183
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB	15.610	6.031	9.579
3 Despesas Correntes	14.427	6.031	8.396
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.621	0	6.621
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.621	0	6.621
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.806	6.031	1.775
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.806	6.031	1.775

4 Despesas de Capital	1.183	0	1.183
4.4 INVESTIMENTO	1.183	0	1.183
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.183	0	1.183
2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	11.708	0	11.708
3 Despesas Correntes	11.708	0	11.708
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.708	0	11.708
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.708	0	11.708
2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME	58.430	0	58.430
3 Despesas Correntes	56.893	0	56.893
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.893	0	56.893
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.893	0	56.893
4 Despesas de Capital	1.537	0	1.537
4.4 INVESTIMENTO	1.537	0	1.537
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.537	0	1.537
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	13.517.995	0	13.517.995
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	200.000	0	200.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	150.000	0	150.000
4.4 INVESTIMENTO	150.000	0	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	4.171.839	0	4.171.839
3 Despesas Correntes	4.171.839	0	4.171.839
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.171.839	0	4.171.839
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.171.839	0	4.171.839
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	2.937.085	0	2.937.085
3 Despesas Correntes	2.842.947	0	2.842.947
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.203	0	189.203
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	189.203	0	189.203
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.653.744	0	2.653.744
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.418.000	0	2.418.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	235.744	0	235.744
4 Despesas de Capital	94.138	0	94.138
4.4 INVESTIMENTO	94.138	0	94.138
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.138	0	94.138
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	972.280	0	972.280
3 Despesas Correntes	196.901	0	196.901
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.376	0	121.376
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.376	0	121.376
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.525	0	75.525
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.525	0	75.525
4 Despesas de Capital	775.379	0	775.379
4.4 INVESTIMENTO	775.379	0	775.379
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	775.379	0	775.379
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE	2.418.160	0	2.418.160
3 Despesas Correntes	1.484.374	0	1.484.374
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.484.374	0	1.484.374
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	73.500	0	73.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.410.874	0	1.410.874
4 Despesas de Capital	933.786	0	933.786
4.4 INVESTIMENTO	933.786	0	933.786
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	933.786	0	933.786
2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	1.005.346	0	1.005.346
3 Despesas Correntes	1.005.346	0	1.005.346
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.005.346	0	1.005.346
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.005.346	0	1.005.346
2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	153.456	0	153.456
3 Despesas Correntes	152.329	0	152.329
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.202	0	151.202

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	151.202	0	151.202
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.127	0	1.127
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.127	0	1.127
4 Despesas de Capital	1.127	0	1.127
4.4 INVESTIMENTO	1.127	0	1.127
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.127	0	1.127
2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	177.424	0	177.424
3 Despesas Correntes	177.424	0	177.424
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.424	0	177.424
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	177.424	0	177.424
2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	1.324.905	0	1.324.905
3 Despesas Correntes	318.402	0	318.402
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.653	0	43.653
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.653	0	43.653
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.749	0	274.749
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	200.000	0	200.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.749	0	74.749
4 Despesas de Capital	1.006.503	0	1.006.503
4.4 INVESTIMENTO	1.006.503	0	1.006.503
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.006.503	0	1.006.503
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	157.500	0	157.500
3 Despesas Correntes	157.500	0	157.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.500	0	157.500
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	105.000	0	105.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.500	0	52.500
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.690.383	383.233	2.307.150
0007 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	199.417	188.392	11.025
3 Despesas Correntes	199.417	188.392	11.025
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.417	188.392	11.025
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	187.425	176.400	11.025
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.992	11.992	0
1015 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
1044 CONST. AMPL. E REFORMA DE SERV. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	208.124	5.913	202.211
3 Despesas Correntes	82.777	0	82.777
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.777	0	82.777
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.777	0	82.777
4 Despesas de Capital	125.347	5.913	119.434
4.4 INVESTIMENTO	125.347	5.913	119.434
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.347	5.913	119.434
1050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	110.565	11.825	98.740
3 Despesas Correntes	2.366	0	2.366
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.366	0	2.366
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.366	0	2.366
4 Despesas de Capital	108.199	11.825	96.374
4.4 INVESTIMENTO	108.199	11.825	96.374
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.199	11.825	96.374
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	109.894	37.046	72.848
4 Despesas de Capital	109.894	37.046	72.848
4.4 INVESTIMENTO	109.894	37.046	72.848
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	109.894	37.046	72.848
2044 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.561	12.830	4.731

3 Despesas Correntes	14.782	10.051	4.731
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.782	10.051	4.731
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.782	10.051	4.731
4 Despesas de Capital	2.779	2.779	0
4.4 INVESTIMENTO	2.779	2.779	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.779	2.779	0
2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	863.246	5.513	857.733
3 Despesas Correntes	847.873	5.513	842.360
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	685.468	0	685.468
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	685.468	0	685.468
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.405	5.513	156.892
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	11.825	0	11.825
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.580	5.513	145.067
4 Despesas de Capital	15.373	0	15.373
4.4 INVESTIMENTO	15.373	0	15.373
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.373	0	15.373
2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA	1.061.480	61.714	999.766
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	1.051.309	61.714	989.595
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	755.562	32.254	723.308
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	755.562	32.254	723.308
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.747	29.460	266.287
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	200.000	0	200.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.747	29.460	66.287
4 Despesas de Capital	10.171	0	10.171
4.4 INVESTIMENTO	10.171	0	10.171
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.171	0	10.171
2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMIA	40.096	0	40.096
3 Despesas Correntes	31.817	0	31.817
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.129	0	24.129
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.129	0	24.129
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.688	0	7.688
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.688	0	7.688
4 Despesas de Capital	8.279	0	8.279
4.4 INVESTIMENTO	8.279	0	8.279
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.279	0	8.279
2177 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
2196 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS	9.893.100	68.244	9.824.856
1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	219.617	35.475	184.142
4 Despesas de Capital	219.617	35.475	184.142
4.4 INVESTIMENTO	219.617	35.475	184.142
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	219.617	35.475	184.142
1016 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	44.100	0	44.100
3 Despesas Correntes	44.100	0	44.100
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.100	0	44.100
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.100	0	44.100
1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	439.759	0	439.759
3 Despesas Correntes	18.921	0	18.921
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.921	0	18.921
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.921	0	18.921
4 Despesas de Capital	420.838	0	420.838

4.4 INVESTIMENTO	420.838	0	420.838
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	420.838	0	420.838
1031 MANUTENÇÃO DAACADEMIA DA SAÚDE	146.275	0	146.275
3 Despesas Correntes	95.783	0	95.783
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.124	0	59.124
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.124	0	59.124
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.659	0	36.659
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.659	0	36.659
4 Despesas de Capital	50.492	0	50.492
4.4 INVESTIMENTO	50.492	0	50.492
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.492	0	50.492
2031 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP	28.803	0	28.803
3 Despesas Correntes	28.803	0	28.803
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.803	0	28.803
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.803	0	28.803
2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.112.543	0	1.112.543
3 Despesas Correntes	901.295	0	901.295
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.161	0	231.161
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	231.161	0	231.161
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.134	0	670.134
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	406.021	0	406.021
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	264.113	0	264.113
4 Despesas de Capital	211.248	0	211.248
4.4 INVESTIMENTO	211.248	0	211.248
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	211.248	0	211.248
2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL	284.369	0	284.369
3 Despesas Correntes	275.584	0	275.584
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.405	0	63.405
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.405	0	63.405
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.179	0	212.179
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	212.179	0	212.179
4 Despesas de Capital	8.785	0	8.785
4.4 INVESTIMENTO	8.785	0	8.785
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.785	0	8.785
2034 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR/-SUS)	111.353	0	111.353
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	111.353	0	111.353
4.4 INVESTIMENTO	111.353	0	111.353
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	111.353	0	111.353
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA- CAPTAÇÃO PONDERADA	968.887	0	968.887
3 Despesas Correntes	964.749	0	964.749
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	601.691	0	601.691
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	601.691	0	601.691
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	363.058	0	363.058
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	315.000	0	315.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.058	0	48.058
4 Despesas de Capital	4.138	0	4.138
4.4 INVESTIMENTO	4.138	0	4.138
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.138	0	4.138
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)	251.899	0	251.899
3 Despesas Correntes	248.943	0	248.943
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.668	0	188.668
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	188.668	0	188.668
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.275	0	60.275
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.275	0	60.275
4 Despesas de Capital	2.956	0	2.956
4.4 INVESTIMENTO	2.956	0	2.956
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.956	0	2.956
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÔS DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	611.232	0	611.232
3 Despesas Correntes	593.198	0	593.198
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	590.239	0	590.239

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	590.239	0	590.239
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.959	0	2.959
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.959	0	2.959
4 Despesas de Capital	18.034	0	18.034
4.4 INVESTIMENTO	18.034	0	18.034
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.034	0	18.034
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	169.545	0	169.545
3 Despesas Correntes	166.293	0	166.293
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.944	0	121.944
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.944	0	121.944
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.349	0	44.349
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.349	0	44.349
4 Despesas de Capital	3.252	0	3.252
4.4 INVESTIMENTO	3.252	0	3.252
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.252	0	3.252
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	324.037	0	324.037
3 Despesas Correntes	321.751	0	321.751
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.516	0	82.516
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.516	0	82.516
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.235	0	239.235
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	105.000	0	105.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	134.235	0	134.235
4 Despesas de Capital	2.286	0	2.286
4.4 INVESTIMENTO	2.286	0	2.286
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.286	0	2.286
2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE INVESTIMENTO	326.552	0	326.552
3 Despesas Correntes	149.666	0	149.666
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.666	0	149.666
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.666	0	99.666
4 Despesas de Capital	176.886	0	176.886
4.4 INVESTIMENTO	176.886	0	176.886
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	176.886	0	176.886
2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	205.900	0	205.900
3 Despesas Correntes	192.005	0	192.005
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.895	0	128.895
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.895	0	128.895
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.110	0	63.110
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.110	0	63.110
4 Despesas de Capital	13.895	0	13.895
4.4 INVESTIMENTO	13.895	0	13.895
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.895	0	13.895
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DAATENÇÃO BÁSICA	273.700	0	273.700
3 Despesas Correntes	253.653	0	253.653
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.549	0	233.549
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	233.549	0	233.549
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.104	0	20.104
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.104	0	20.104
4 Despesas de Capital	20.047	0	20.047
4.4 INVESTIMENTO	20.047	0	20.047
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.047	0	20.047
2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)	21.459	0	21.459
3 Despesas Correntes	20.246	0	20.246
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.730	0	4.730
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.730	0	4.730
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.516	0	15.516
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.516	0	15.516
4 Despesas de Capital	1.213	0	1.213
4.4 INVESTIMENTO	1.213	0	1.213
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.213	0	1.213

2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE	375.073	0	375.073
3 Despesas Correntes	358.300	0	358.300
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	292.421	0	292.421
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	292.421	0	292.421
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.879	0	65.879
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.879	0	65.879
4 Despesas de Capital	16.773	0	16.773
4.4 INVESTIMENTO	16.773	0	16.773
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.773	0	16.773
2105 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	393.286	0	393.286
3 Despesas Correntes	349.186	0	349.186
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.186	0	349.186
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	349.186	0	349.186
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	44.100	0	44.100
4.4 INVESTIMENTO	44.100	0	44.100
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.100	0	44.100
2106 Manutenção das Ações do laboratório de Protese Dentária	201.231	0	201.231
3 Despesas Correntes	201.231	0	201.231
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.231	0	201.231
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	201.231	0	201.231
2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	145.222	0	145.222
3 Despesas Correntes	145.222	0	145.222
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.048	0	45.048
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.048	0	45.048
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.174	0	100.174
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.174	0	100.174
2108 MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	110.725	0	110.725
3 Despesas Correntes	110.725	0	110.725
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.725	0	110.725
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.725	0	110.725
2109 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA	399.802	16.893	382.909
4 Despesas de Capital	399.802	16.893	382.909
4.4 INVESTIMENTO	399.802	16.893	382.909
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	399.802	16.893	382.909
2110 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL	110.645	110	110.535
3 Despesas Correntes	96.028	110	95.918
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.028	110	95.918
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	96.028	110	95.918
4 Despesas de Capital	14.617	0	14.617
4.4 INVESTIMENTO	14.617	0	14.617
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.617	0	14.617
2111 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PQAVS	13.468	0	13.468
3 Despesas Correntes	13.468	0	13.468
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.468	0	13.468
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.468	0	13.468
2112 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INFORMATIZA - APS	119.070	0	119.070
3 Despesas Correntes	108.045	0	108.045
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.045	0	108.045
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.045	0	108.045
4 Despesas de Capital	11.025	0	11.025
4.4 INVESTIMENTO	11.025	0	11.025
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.025	0	11.025
2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	83.342	0	83.342
3 Despesas Correntes	83.342	0	83.342
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.254	0	2.254
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.254	0	2.254
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.088	0	81.088
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.088	0	81.088
2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	83.383	0	83.383
3 Despesas Correntes	69.993	0	69.993

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.993	0	69.993
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.993	0	69.993
4 Despesas de Capital	13.390	0	13.390
4.4 INVESTIMENTO	13.390	0	13.390
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.390	0	13.390
2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICONALAO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	100.514	0	100.514
3 Despesas Correntes	88.689	0	88.689
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.689	0	88.689
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	88.689	0	88.689
4 Despesas de Capital	11.825	0	11.825
4.4 INVESTIMENTO	11.825	0	11.825
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.825	0	11.825
2299 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS	28.666	0	28.666
3 Despesas Correntes	28.666	0	28.666
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.666	0	28.666
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.666	0	28.666
2303 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	88.201	0	88.201
3 Despesas Correntes	88.201	0	88.201
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.201	0	88.201
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	88.201	0	88.201
2374 PROMOÇÃO DAASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARAATENÇÃO PRIMÁRIAEM SAÚDE	68.154	0	68.154
3 Despesas Correntes	68.154	0	68.154
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.154	0	68.154
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.154	0	68.154
2375 ATENCAO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	149.124	0	149.124
3 Despesas Correntes	149.124	0	149.124
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.124	0	149.124
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.124	0	149.124
2376 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS	315.271	4.504	310.767
3 Despesas Correntes	258.961	4.504	254.457
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.961	4.504	254.457
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	258.961	4.504	254.457
4 Despesas de Capital	56.310	0	56.310
4.4 INVESTIMENTO	56.310	0	56.310
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.310	0	56.310
2377 AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL	475.890	11.262	464.628
3 Despesas Correntes	22.525	0	22.525
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.525	0	22.525
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.525	0	22.525
4 Despesas de Capital	453.365	11.262	442.103
4.4 INVESTIMENTO	453.365	11.262	442.103
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	453.365	11.262	442.103
2378 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE INVESTIMENTOS	225.240	0	225.240
4 Despesas de Capital	225.240	0	225.240
4.4 INVESTIMENTO	225.240	0	225.240
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	225.240	0	225.240
2379 INCREMENTO PARAATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP	716.823	0	716.823
3 Despesas Correntes	716.823	0	716.823
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	716.823	0	716.823
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	716.823	0	716.823
2398 SESB - SERVIÇO DE ESPECIALIZADES EM SAUDE BUCAL	149.940	0	149.940
3 Despesas Correntes	136.710	0	136.710
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.480	0	123.480
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	123.480	0	123.480
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.230	0	13.230
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.230	0	13.230
4 Despesas de Capital	13.230	0	13.230

4.4 INVESTIMENTO	13.230	0	13.230
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.230	0	13.230
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA	1.394.002	1.062.566	331.436
1018 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS	89.648	39.648	50.000
3 Despesas Correntes	22.502	22.502	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.502	22.502	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.502	22.502	0
4 Despesas de Capital	67.146	17.146	50.000
4.4 INVESTIMENTO	67.146	17.146	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.146	17.146	50.000
1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - ASSIST	11.262	11.262	0
3 Despesas Correntes	11.262	11.262	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.262	11.262	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.262	11.262	0
1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	114.345	52.519	61.826
3 Despesas Correntes	38.432	32.519	5.913
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.868	8.868	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.868	8.868	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.564	23.651	5.913
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.564	23.651	5.913
4 Despesas de Capital	75.913	20.000	55.913
4.4 INVESTIMENTO	75.913	20.000	55.913
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.913	20.000	55.913
2045 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	267.290	267.290	0
3 Despesas Correntes	267.290	267.290	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.290	267.290	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	267.290	267.290	0
2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	136.331	136.331	0
3 Despesas Correntes	125.385	125.385	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.806	99.806	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.806	99.806	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.579	25.579	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.579	25.579	0
4 Despesas de Capital	10.946	10.946	0
4.4 INVESTIMENTO	10.946	10.946	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.946	10.946	0
2051 MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.893	0	16.893
3 Despesas Correntes	16.893	0	16.893
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.893	0	16.893
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.893	0	16.893
2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	410.845	410.845	0
3 Despesas Correntes	389.662	389.662	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.128	232.128	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	232.128	232.128	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.534	157.534	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	157.534	157.534	0
4 Despesas de Capital	21.183	21.183	0
4.4 INVESTIMENTO	21.183	21.183	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.183	21.183	0
2058 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	33.786	33.786	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	33.786	33.786	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.786	33.786	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.786	33.786	0
2064 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO ANTI-DROGAS	2.252	2.252	0
3 Despesas Correntes	2.252	2.252	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.252	2.252	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.252	2.252	0

2065 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO IDOSO	33.787	33.787	0
3 Despesas Correntes	33.787	33.787	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.787	33.787	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.787	33.787	0
2066 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DA MULHER	22.525	22.525	0
3 Despesas Correntes	22.525	22.525	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.525	22.525	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.525	22.525	0
2069 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.059	11.059	0
3 Despesas Correntes	9.107	9.107	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.107	9.107	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.107	9.107	0
4 Despesas de Capital	1.952	1.952	0
4.4 INVESTIMENTO	1.952	1.952	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.952	1.952	0
2276 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
2387 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	213.979	11.262	202.717
4 Despesas de Capital	213.979	11.262	202.717
4.4 INVESTIMENTO	213.979	11.262	202.717
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	213.979	11.262	202.717
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.082 FMAS DE JANDUS	963.071	353.774	609.297
1101 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO AO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD - SUAS	17.000	0	17.000
3 Despesas Correntes	11.000	0	11.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	0	11.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	0	11.000
4 Despesas de Capital	6.000	0	6.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	0	6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	76.943	76.943	0
3 Despesas Correntes	65.118	65.118	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.475	42.475	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.475	42.475	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.643	22.643	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.643	22.643	0
4 Despesas de Capital	11.825	11.825	0
4.4 INVESTIMENTO	11.825	11.825	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.825	11.825	0
2048 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS	71.218	41.340	29.878
3 Despesas Correntes	54.122	31.340	22.782
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.921	13.600	10.321
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.921	13.600	10.321
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.201	17.740	12.461
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.201	17.740	12.461
4 Despesas de Capital	17.096	10.000	7.096
4.4 INVESTIMENTO	17.096	10.000	7.096
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.096	10.000	7.096
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	236.856	5.913	230.943
3 Despesas Correntes	216.856	5.913	210.943
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.928	5.913	164.015
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	169.928	5.913	164.015
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.928	0	46.928
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.928	0	46.928
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
2054 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	53.601	4.732	48.869
3 Despesas Correntes	32.418	3.549	28.869

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.418	3.549	28.869
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.418	3.549	28.869
4 Despesas de Capital	21.183	1.183	20.000
4.4 INVESTIMENTO	21.183	1.183	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.183	1.183	20.000
2055 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	84.670	9.463	75.207
3 Despesas Correntes	62.305	7.098	55.207
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.382	2.366	26.016
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.382	2.366	26.016
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.923	4.732	29.191
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.923	4.732	29.191
4 Despesas de Capital	22.365	2.365	20.000
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	22.365	2.365	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.365	2.365	20.000
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB	164.286	26.899	137.387
3 Despesas Correntes	138.270	24.534	113.736
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.976	15.373	86.603
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	101.976	15.373	86.603
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.294	9.161	27.133
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.294	9.161	27.133
4 Despesas de Capital	26.016	2.365	23.651
4.4 INVESTIMENTO	26.016	2.365	23.651
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.016	2.365	23.651
2084 COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	101.329	81.183	20.146
3 Despesas Correntes	101.329	81.183	20.146
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.329	81.183	20.146
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	101.329	81.183	20.146
2086 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA	19.823	6.985	12.838
3 Despesas Correntes	17.571	6.985	10.586
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.858	2.254	3.604
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.858	2.254	3.604
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.713	4.731	6.982
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.713	4.731	6.982
4 Despesas de Capital	2.252	0	2.252
4.4 INVESTIMENTO	2.252	0	2.252
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.252	0	2.252
2186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	7.731	7.731	0
3 Despesas Correntes	7.731	7.731	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.731	7.731	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.731	7.731	0
2286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO MORADIA	52.368	25.339	27.029
3 Despesas Correntes	47.864	23.087	24.777
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.864	23.087	24.777
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.864	23.087	24.777
4 Despesas de Capital	4.504	2.252	2.252
4.4 INVESTIMENTO	4.504	2.252	2.252
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.504	2.252	2.252
2382 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	37.246	27.246	10.000
3 Despesas Correntes	17.246	17.246	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.246	17.246	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.246	17.246	0
4 Despesas de Capital	20.000	10.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	10.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
2406 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇAAALIMENTAR E NUTRICIONAL	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.083 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	149.049	149.049	0
2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	42.622	42.622	0
3 Despesas Correntes	42.402	42.402	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.361	1.361	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.361	1.361	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.041	41.041	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.041	41.041	0
4 Despesas de Capital	220	220	0
4.4 INVESTIMENTO	220	220	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220	220	0
2199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONALAO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (FIA)	106.427	106.427	0
3 Despesas Correntes	102.879	102.879	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.879	102.879	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	102.879	102.879	0
4 Despesas de Capital	3.548	3.548	0
4.4 INVESTIMENTO	3.548	3.548	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.548	3.548	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS	1.864.851	1.715.725	149.126
1001 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PUBLICO	35.000	35.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
1033 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000	20.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	82.603	61.500	21.103
3 Despesas Correntes	60.603	59.500	1.103
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.603	59.500	1.103
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.603	59.500	1.103
4 Despesas de Capital	22.000	2.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO	22.000	2.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	2.000	20.000
1035 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL	75.715	15.715	60.000
3 Despesas Correntes	5.715	5.715	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.715	5.715	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.715	5.715	0
4 Despesas de Capital	70.000	10.000	60.000
4.4 INVESTIMENTO	70.000	10.000	60.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	10.000	60.000
1036 CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS	22.076	21.512	564
3 Despesas Correntes	20.565	20.565	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	473	473	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	473	473	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.092	20.092	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.092	20.092	0
4 Despesas de Capital	1.511	947	564
4.4 INVESTIMENTO	1.511	947	564
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.511	947	564
1037 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	508.869	468.869	40.000
3 Despesas Correntes	503.869	463.869	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	503.869	463.869	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	503.869	463.869	40.000
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0

1039 CONST. AMPL. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	31.219	23.887	7.332
3 Despesas Correntes	19.513	12.181	7.332
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.513	12.181	7.332
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.513	12.181	7.332
4 Despesas de Capital	11.706	11.706	0
4.4 INVESTIMENTO	11.706	11.706	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.706	11.706	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1040 CONST. DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E	539.127	519.000	20.127
PASSAGENS MOLHADAS			
3 Despesas Correntes	454.000	452.000	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	454.000	452.000	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	454.000	452.000	2.000
4 Despesas de Capital	85.127	67.000	18.127
4.4 INVESTIMENTO	85.127	67.000	18.127
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.127	67.000	18.127
2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	80.053	80.053	0
3 Despesas Correntes	78.634	78.634	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118	118	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	118	118	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.516	78.516	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	13.953	13.953	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.563	64.563	0
4 Despesas de Capital	1.419	1.419	0
4.4 INVESTIMENTO	1.419	1.419	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.419	1.419	0
2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	430.189	430.189	0
3 Despesas Correntes	384.225	384.225	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.681	167.681	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	167.681	167.681	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.544	216.544	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	216.544	216.544	0
4 Despesas de Capital	45.964	45.964	0
4.4 INVESTIMENTO	45.964	45.964	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.964	45.964	0
2405 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA	357.386	357.386	0
1999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	357.386	357.386	0
9 Reserva de Contingência	357.386	357.386	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	357.386	357.386	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	357.386	357.386	0

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	1.813.927	938.796	875.131
1003 IMPLEMENTAÇÃO DE USINA DE DESALINIZAÇÃO E ADUTORA	643.500	70.000	573.500
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	633.500	60.000	573.500
4.4 INVESTIMENTO	633.500	60.000	573.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	633.500	60.000	573.500
1041 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	40.000	27.000	13.000
3 Despesas Correntes	11.000	10.000	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	10.000	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	10.000	1.000
4 Despesas de Capital	29.000	17.000	12.000
4.4 INVESTIMENTO	29.000	17.000	12.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.000	17.000	12.000
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000	25.000	25.000
3 Despesas Correntes	20.000	15.000	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	15.000	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	15.000	5.000
4 Despesas de Capital	30.000	10.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	10.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	10.000	20.000
1045 MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	71.127	21.127	50.000
3 Despesas Correntes	6.127	6.127	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.127	6.127	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.127	6.127	0
4 Despesas de Capital	65.000	15.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	65.000	15.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	15.000	50.000
1046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	226.503	35.872	190.631
3 Despesas Correntes	220.872	35.872	185.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.872	35.872	185.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.872	35.872	185.000
4 Despesas de Capital	5.631	0	5.631
4.4 INVESTIMENTO	5.631	0	5.631
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.631	0	5.631
1054 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
1057 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000	20.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	580.797	559.797	21.000
3 Despesas Correntes	547.944	547.944	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	334.021	334.021	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	334.021	334.021	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.923	213.923	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	213.923	213.923	0
4 Despesas de Capital	32.853	11.853	21.000
4.4 INVESTIMENTO	32.853	11.853	21.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.853	11.853	21.000
2158 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
2301 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	52.000	50.000	2.000
3 Despesas Correntes	52.000	50.000	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.000	50.000	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.000	50.000	2.000
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO	1.524.752	1.302.274	222.478
0006 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	21.077	21.077	0
3 Despesas Correntes	21.077	21.077	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.077	21.077	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	11.262	11.262	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.815	9.815	0
1020 CONTRIBUIÇÕES AASSOCIAÇÕES - INSTANCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	20.000	20.000	0
1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	141.874	30.521	111.353
3 Despesas Correntes	23.628	22.525	1.103
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.628	22.525	1.103
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.628	22.525	1.103
4 Despesas de Capital	118.246	7.996	110.250
4.4 INVESTIMENTO	118.246	7.996	110.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	118.246	7.996	110.250
1047 CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO	55.000	50.000	5.000
3 Despesas Correntes	45.000	40.000	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	40.000	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	40.000	5.000
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
1048 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS	25.000	20.000	5.000
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	10.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	10.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	10.000	5.000
1049 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO DE SEPARAÇÃO RESÍDUOS	54.000	54.000	0
3 Despesas Correntes	12.000	12.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	12.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
4 Despesas de Capital	42.000	42.000	0
4.4 INVESTIMENTO	42.000	42.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	42.000	0
1098 CONSTRUÇÃO DE CANILCONSTRUÇÃO E MANUT. DO CANIL MUNICIPAL	35.000	20.000	15.000
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	15.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	15.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	15.000	15.000
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	165.522	164.522	1.000
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	159.458	158.458	1.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.339	112.339	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.339	112.339	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.119	46.119	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.119	46.119	1.000
4 Despesas de Capital	6.064	6.064	0
4.4 INVESTIMENTO	6.064	6.064	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.064	6.064	0
2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO	180.179	125,054	55,125
3 Despesas Correntes	144.484	89.359	55.125

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.903	3.903	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.903	3.903	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.581	85.456	55.125
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.581	85.456	55.125
4 Despesas de Capital	35.695	35.695	0
4.4 INVESTIMENTO	35.695	35.695	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.695	35.695	0
2080 LIMPEZA URBANA	753.000	723.000	30.000
3 Despesas Correntes	721.000	721.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	716.000	716.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	716.000	716.000	0
4 Despesas de Capital	32.000	2.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO	32.000	2.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	2.000	30.000
2397 MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO	44.100	44.100	0
3 Despesas Correntes	44.100	44.100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.100	44.100	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.100	44.100	0
2399 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.120 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JANDUIS-RN	838.935	536.672	302.263
1054 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.128	59.128	0
3 Despesas Correntes	13.009	13.009	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.009	13.009	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.009	13.009	0
4 Despesas de Capital	46.119	46.119	0
4.4 INVESTIMENTO	46.119	46.119	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.119	46.119	0
1055 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DA MEMÓRIA	51.805	51.805	0
3 Despesas Correntes	16.554	16.554	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.554	16.554	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.554	16.554	0
4 Despesas de Capital	35.251	35.251	0
4.4 INVESTIMENTO	35.251	35.251	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.251	35.251	0
1100 POLÍTICA NACIONALALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB	68.250	0	68.250
3 Despesas Correntes	68.250	0	68.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.250	0	68.250
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	15.750	0	15.750
3.3.60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUC	10.500	0	10.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	0	42.000
2026 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	40.855	40.855	0
3 Despesas Correntes	39.554	39.554	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.183	1.183	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.183	1.183	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.371	38.371	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.371	38.371	0
4 Despesas de Capital	1.301	1.301	0
4.4 INVESTIMENTO	1.301	1.301	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.301	1.301	0
2028 APOIO A FESTAS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	84.341	84.341	0
3 Despesas Correntes	76.655	76.655	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.655	76.655	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.655	76.655	0
4 Despesas de Capital	7.686	7.686	0
4.4 INVESTIMENTO	7.686	7.686	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.686	7.686	0
2030 MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	31.121	30.018	1.103
3 Despesas Correntes	24.308	24.308	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.203	7.203	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.203	7.203	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.105	17.105	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.105	17.105	0
4 Despesas de Capital	6.813	5.710	1.103
4.4 INVESTIMENTO	6.813	5.710	1.103
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.813	5.710	1.103
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ	253.191	245.522	7.669
3 Despesas Correntes	230.723	223.054	7.669
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.116	107.116	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.116	107.116	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.607	115.938	7.669
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	123.607	115.938	7.669
4 Despesas de Capital	22.468	22.468	0
4.4 INVESTIMENTO	22.468	22.468	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.468	22.468	0
2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.741	13.741	0
3 Despesas Correntes	13.149	13.149	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237	237	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	237	237	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.912	12.912	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.912	12.912	0
4 Despesas de Capital	592	592	0
4.4 INVESTIMENTO	592	592	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	592	592	0
2276 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	236.503	11.262	225.241
4 Despesas de Capital	236.503	11.262	225.241
4.4 INVESTIMENTO	236.503	11.262	225.241
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	236.503	11.262	225.241
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.130 GABINETE DO VICE - PREFEITO	228.114	228.114	0
2281 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	228.114	228.114	0
3 Despesas Correntes	204.464	204.464	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.092	156.092	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.092	156.092	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.372	48.372	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.372	48.372	0
4 Despesas de Capital	23.650	23.650	0
4.4 INVESTIMENTO	23.650	23.650	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.650	23.650	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	455.000	455.000	0
2010 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2389 MONITORAMENTO DA CIDADE	280.000	280.000	0
3 Despesas Correntes	280.000	280.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.000	240.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	240.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
2402 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública	145.000	145.000	0
3 Despesas Correntes	140.000	140.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000	120.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.150 CONSULTORIA JURÍDICA	92.000	92.000	0
2403 Manutenção das Atividades da Consultoria Jurídica	92.000	92.000	0
3 Despesas Correntes	92.000	92.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.000	72.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	72.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.160 ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	97.000	97.000	0
2404 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica, Admin. e de Licitações	97.000	97.000	0
3 Despesas Correntes	92.000	92.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.000	72.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	72.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	45.695.160	14.673.616	31.021.544
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
24. UNIDADE, ACAA E NATUREZA DA DESPESA.PDF			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS	1.629.498	1.629.498	0
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	1.629.498	1.629.498	0
3 Despesas Correntes	1.528.068	1.528.068	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.096.877	1.096.877	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.096.877	1.096.877	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	886.410	886.410	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.181	190.181	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.286	20.286	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	431.191	431.191	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.143	10.143	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.143	10.143	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	421.048	421.048	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	25.358	25.358	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	38.036	38.036	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	76.073	76.073	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.358	25.358	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.788	126.788	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	109.148	109.148	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.340	6.340	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.607	7.607	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.340	6.340	0

4 Despesas de Capital	101.430	101.430	0
4.4 INVESTIMENTO	101.430	101.430	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	101.430	101.430	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	63.394	63.394	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.036	38.036	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,	269.051	261.215	7.836
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
2056 PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS	23.653	23.653	0
3 Despesas Correntes	20.105	20.105	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.278	8.278	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.278	8.278	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.913	5.913	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.365	2.365	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.827	11.827	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.827	11.827	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.183	1.183	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.913	5.913	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.183	1.183	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.365	2.365	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.183	1.183	0
4 Despesas de Capital	3.548	3.548	0
4.4 INVESTIMENTO	3.548	3.548	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.548	3.548	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.548	3.548	0
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	198.886	198.886	0
3 Despesas Correntes	177.838	177.838	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.823	102.823	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	102.823	102.823	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.913	5.913	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.834	78.834	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.893	16.893	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.183	1.183	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.015	75.015	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.015	75.015	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.183	1.183	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.050	22.050	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.183	1.183	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.129	2.129	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.773	1.773	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.183	1.183	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.310	35.310	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.183	1.183	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.183	1.183	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.419	1.419	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.419	1.419	0
4 Despesas de Capital	21.048	21.048	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	21.048	21.048	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.048	21.048	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.825	11.825	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.223	9.223	0
2381 MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL	46.512	38.676	7.836
3 Despesas Correntes	36.424	36.424	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.424	36.424	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.424	36.424	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.205	2.205	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.631	5.631	0

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	551	551	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.262	11.262	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.513	5.513	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.262	11.262	0
4 Despesas de Capital	10.088	2.252	7.836
4.4 INVESTIMENTO	10.088	2.252	7.836
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.088	2.252	7.836
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.088	2.252	7.836
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	209.060	209.060	0
2004 MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	209.060	209.060	0
3 Despesas Correntes	197.916	197.916	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.661	164.661	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	164.661	164.661	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.127	1.127	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.144	135.144	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.029	27.029	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.361	1.361	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.255	33.255	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.255	33.255	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.615	6.615	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.025	11.025	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.419	1.419	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.548	3.548	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.419	1.419	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.183	1.183	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.252	2.252	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.773	1.773	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.537	1.537	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.183	1.183	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.301	1.301	0
4 Despesas de Capital	11.144	11.144	0
4.4 INVESTIMENTO	11.144	11.144	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.144	11.144	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.513	5.513	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.631	5.631	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	608.393	606.187	2.206
1002 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	317.704	315.498	2.206
3 Despesas Correntes	285.498	285.498	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.575	253.575	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	253.575	253.575	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.450	198.450	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.125	55.125	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.923	31.923	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.923	31.923	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.205	2.205	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.205	2.205	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.513	5.513	0
4 Despesas de Capital	32.206	30.000	2.206
4.4 INVESTIMENTO	32.206	30.000	2.206
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.206	30.000	2.206
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.206	30.000	2.206
2005 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO	230.689	230.689	0
3 Despesas Correntes	224.388	224.388	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.689	144.689	0

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	144.689	144.689	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.825	11.825	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.250	110.250	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.050	22.050	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	564	564	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.699	79.699	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.699	79.699	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16.538	16.538	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.010	9.010	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	564	564	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.537	1.537	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	337	337	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.156	28.156	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	337	337	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	337	337	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	281	281	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.419	1.419	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.183	1.183	0
4 Despesas de Capital	6.301	6.301	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	6.301	6.301	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.301	6.301	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.301	1.301	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2115 Fomento a Projetos Sociais Desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil	60.000	60.000	0
3 Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	60.000	60.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000	60.000	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.704.800	1.509.110	195.690
1004 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	51.354	51.354	0
3 Despesas Correntes	51.354	51.354	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.354	51.354	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.354	51.354	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.631	5.631	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.525	22.525	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.262	11.262	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	337	337	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	337	337	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.262	11.262	0
1099 MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	62.727	1.128	61.599
3 Despesas Correntes	901	564	337
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	901	564	337
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	901	564	337
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	901	564	337
4 Despesas de Capital	61.826	564	61.262
4.4 INVESTIMENTO	61.826	564	61.262
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.826	564	61.262
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	61.826	564	61.262
1501 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0

2006 CAPACITAÇÃO/VALORIZAÇÃO SERVIDORES	5.631	5.631	0
3 Despesas Correntes	5.631	5.631	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.631	5.631	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.631	5.631	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.631	5.631	0
2007 MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	979.080	958.055	21.025
3 Despesas Correntes	945.136	934.111	11.025
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414.084	414.084	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	414.084	414.084	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.310	56.310	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.310	56.310	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.127	1.127	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	337	337	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	531.052	520.027	11.025
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	55.000	55.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	55.000	55.000	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	476.052	465.027	11.025
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.631	5.631	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	58.325	47.300	11.025
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	112	112	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.262	11.262	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	337	337	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	300.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000	70.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.183	1.183	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.419	1.419	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.127	1.127	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.656	1.656	0
4 Despesas de Capital	33.944	23.944	10.000
4.4 INVESTIMENTO	33.944	23.944	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.944	23.944	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.419	1.419	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.525	22.525	10.000
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES	126.000	126.000	0
3 Despesas Correntes	115.500	115.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.000	63.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.000	63.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.500	52.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500	10.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.500	52.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.500	52.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.500	10.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.750	15.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250	5.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000	21.000	0
4 Despesas de Capital	10.500	10.500	0
4.4 INVESTIMENTO	10.500	10.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.500	10.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500	10.500	0
2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM	99.767	99.767	0
3 Despesas Correntes	97.047	97.047	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.027	60.027	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.027	60.027	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.923	43.923	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.252	2.252	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.515	13.515	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	337	337	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.020	37.020	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.020	37.020	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.127	1.127	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.379	3.379	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.296	1.296	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	225	225	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.262	11.262	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.365	2.365	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	337	337	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.825	11.825	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.537	1.537	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.183	1.183	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.301	1.301	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.183	1.183	0
4 Despesas de Capital	2.720	2.720	0
4.4 INVESTIMENTO	2.720	2.720	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.720	2.720	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.537	1.537	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.183	1.183	0
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO - SPRM	40.016	40.016	0
3 Despesas Correntes	33.202	33.202	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.642	14.642	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.642	14.642	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.262	11.262	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	564	564	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.816	2.816	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.560	18.560	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.560	18.560	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	225	225	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.252	2.252	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.816	2.816	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.010	9.010	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.537	1.537	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.183	1.183	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.537	1.537	0
4 Despesas de Capital	6.814	6.814	0
4.4 INVESTIMENTO	6.814	6.814	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.814	6.814	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.183	1.183	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.631	5.631	0

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2172 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC	186.161	73.095	113.066
3 Despesas Correntes	49.387	49.387	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.931	23.931	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.931	23.931	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.738	17.738	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225	225	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.631	5.631	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	337	337	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.456	25.456	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.456	25.456	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.365	2.365	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.631	5.631	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	337	337	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	337	337	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	337	337	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.631	5.631	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	337	337	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.631	5.631	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.183	1.183	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.183	1.183	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.301	1.301	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.183	1.183	0
4 Despesas de Capital	136.774	23.708	113.066
4.4 INVESTIMENTO	136.774	23.708	113.066
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	136.774	23.708	113.066
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	135.591	22.525	113.066
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.183	1.183	0
2173 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM	104.064	104.064	0
3 Despesas Correntes	101.108	101.108	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.077	38.077	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.077	38.077	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.738	17.738	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.825	11.825	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.095	7.095	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.419	1.419	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.031	63.031	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.031	63.031	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.365	2.365	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.738	17.738	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.548	3.548	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.666	3.666	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.602	2.602	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.825	11.825	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.537	1.537	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.191	14.191	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.301	1.301	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.183	1.183	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.419	1.419	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.656	1.656	0
4 Despesas de Capital	2.956	2.956	0
4.4 INVESTIMENTO	2.956	2.956	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.956	2.956	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.183	1.183	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.773	1.773	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	1.382.568	1.381.441	1.127
2002 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	261.529	261.529	0
3 Despesas Correntes	261.529	261.529	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	249	249	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	249	249	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	249	249	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.280	261.280	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	261.280	261.280	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260.153	260.153	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.127	1.127	0
2003 CONTRIBUIÇÕES AASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS	40.468	40.468	0
3 Despesas Correntes	40.468	40.468	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.468	40.468	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	33.786	33.786	0

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	33.786	33.786	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.682	6.682	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.682	6.682	0
2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP	426.758	425.631	1.127
3 Despesas Correntes	5.631	5.631	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.631	5.631	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.631	5.631	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.631	5.631	0
4 Despesas de Capital	421.127	420.000	1.127
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	421.127	420.000	1.127
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	421.127	420.000	1.127
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	421.127	420.000	1.127
2009 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	219.338	219.338	0
3 Despesas Correntes	200.536	200.536	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.086	143.086	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	143.086	143.086	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.651	23.651	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.601	94.601	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.651	23.651	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.183	1.183	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.450	57.450	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.450	57.450	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.365	2.365	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.262	11.262	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.183	1.183	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.548	3.548	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.301	1.301	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.548	3.548	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.183	1.183	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23.803	23.803	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.301	1.301	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.419	1.419	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.537	1.537	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	18.802	18.802	0
4.4 INVESTIMENTO	18.802	18.802	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.802	18.802	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.064	1.064	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.738	17.738	0
2075 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	405.857	405.857	0
3 Despesas Correntes	405.857	405.857	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	404.730	404.730	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	404.730	404.730	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000	400.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.730	4.730	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.127	1.127	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.127	1.127	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.127	1.127	0
2076 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA	28.618	28.618	0
3 Despesas Correntes	4.967	4.967	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.129	2.129	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.129	2.129	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.129	2.129	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.838	2.838	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.838	2.838	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.301	1.301	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.537	1.537	0
4 Despesas de Capital	23.651	23.651	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	23.651	23.651	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.651	23.651	0

4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	23.651	23.651	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	4.012.225	1.337.272	2.674.953
1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	158.841	0	158.841
3 Despesas Correntes	5.913	0	5.913
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.913	0	5.913
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.913	0	5.913
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.913	0	5.913
4 Despesas de Capital	152.928	0	152.928
4.4 INVESTIMENTO	152.928	0	152.928
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	152.928	0	152.928
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152.928	0	152.928
1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC	1.127	1.127	0
4 Despesas de Capital	1.127	1.127	0
4.4 INVESTIMENTO	1.127	1.127	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.127	1.127	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.127	1.127	0
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	149.037	0	149.037
3 Despesas Correntes	66.825	0	66.825
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.825	0	66.825
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.825	0	66.825
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.825	0	66.825
4 Despesas de Capital	82.212	0	82.212
4.4 INVESTIMENTO	82.212	0	82.212
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.212	0	82.212
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	82.212	0	82.212
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	68.206	7.000	61.206
3 Despesas Correntes	6.000	2.000	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	2.000	4.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	2.000	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	2.000	4.000
4 Despesas de Capital	62.206	5.000	57.206
4.4 INVESTIMENTO	62.206	5.000	57.206
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.206	5.000	57.206
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	62.206	5.000	57.206
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES	108.696	5.513	103.183
3 Despesas Correntes	23.651	0	23.651
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.651	0	23.651
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.651	0	23.651
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.825	0	11.825
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.913	0	5.913
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.913	0	5.913
4 Despesas de Capital	85.045	5.513	79.532
4.4 INVESTIMENTO	85.045	5.513	79.532
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.045	5.513	79.532
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	68.107	5.513	62.594
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.938	0	16.938
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	907.733	142.858	764.875
3 Despesas Correntes	816.454	142.858	673.596
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	294.447	34.601	259.846
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	294.447	34.601	259.846
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.300	0	47.300
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000	0	210.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.728	34.601	1.127
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.419	0	1.419
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	522.007	108.257	413.750
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	105.000	0	105.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	105.000	0	105.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	417.007	108.257	308.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	117.126	22.525	94.601
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.651	0	23.651
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	86.792	0	86.792
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.277	0	8.277
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.126	29.563	29.563
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.537	0	1.537
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.651	22.525	59.126
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	23.651	23.651	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.537	0	1.537
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.010	0	2.010
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.993	9.993	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.656	0	1.656
4 Despesas de Capital	91.279	0	91.279
4.4 INVESTIMENTO	91.279	0	91.279
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.279	0	91.279
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.183	0	1.183
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.096	0	90.096
2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	235.125	180.000	55.125
3 Despesas Correntes	235.125	180.000	55.125
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.125	180.000	55.125
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	235.125	180.000	55.125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	235.125	180.000	55.125
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	231.143	99.225	131.918
3 Despesas Correntes	231.143	99.225	131.918
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.143	99.225	131.918
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	231.143	99.225	131.918
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	231.143	99.225	131.918
2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	90.143	0	90.143
3 Despesas Correntes	90.143	0	90.143
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.143	0	90.143
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.143	0	90.143
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.538	0	16.538
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.191	0	14.191
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.414	0	59.414
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS	610.617	610.617	0
3 Despesas Correntes	610.617	610.617	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.617	610.617	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	610.617	610.617	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.125	55.125	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.407	10.407	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540.000	540.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.085	5.085	0
2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	530.000	0	530.000
3 Despesas Correntes	435.944	0	435.944
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.301	0	1.301
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.301	0	1.301
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.301	0	1.301
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	434.643	0	434.643
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	434.643	0	434.643
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.301	0	1.301
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	332.922	0	332.922
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.656	0	1.656
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.419	0	1.419
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.301	0	1.301
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103	0	1.103
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.419	0	1.419
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.200	0	88.200
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.183	0	1.183
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.419	0	1.419

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.183	0	1.183
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.537	0	1.537
4 Despesas de Capital	94.056	0	94.056
4.4 INVESTIMENTO	94.056	0	94.056
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.056	0	94.056
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.183	0	1.183
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.873	0	92.873
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB	165.199	0	165.199
3 Despesas Correntes	162.243	0	162.243
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.252	0	72.252
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.252	0	72.252
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.126	0	59.126
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.825	0	11.825
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.301	0	1.301
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.991	0	89.991
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	89.991	0	89.991
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	591	0	591
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.470	0	11.470
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	38.432	0	38.432
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.183	0	1.183
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	591	0	591
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.301	0	1.301
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.738	0	17.738
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.656	0	1.656
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.825	0	11.825
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.419	0	1.419
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.183	0	1.183
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.419	0	1.419
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.183	0	1.183
4 Despesas de Capital	2.956	0	2.956
4.4 INVESTIMENTO	2.956	0	2.956
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.956	0	2.956
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.183	0	1.183
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.773	0	1.773
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB	229.919	0	229.919
3 Despesas Correntes	170.891	0	170.891
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.632	0	19.632
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.632	0	19.632
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.548	0	3.548
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.353	0	11.353
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.548	0	3.548
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.183	0	1.183
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.259	0	151.259
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	151.259	0	151.259
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.773	0	1.773
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.075	0	33.075
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.656	0	1.656
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.825	0	11.825
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.328	0	100.328
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.183	0	1.183
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.419	0	1.419
4 Despesas de Capital	59.028	0	59.028
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	59.028	0	59.028
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.028	0	59.028
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.183	0	1.183
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.845	0	57.845
2027 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	150.162	148.861	1.301

3 Despesas Correntes	148.506	147.205	1.301
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.572	42.572	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.572	42.572	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.825	11.825	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.651	23.651	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.913	5.913	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.183	1.183	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.934	104.633	1.301
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.934	104.633	1.301
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.419	1.419	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23.651	23.651	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.419	51.419	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.095	7.095	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.301	0	1.301
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.372	15.372	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.365	2.365	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	828	828	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.301	1.301	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.183	1.183	0
4 Despesas de Capital	1.656	1.656	0
4.4 INVESTIMENTO	1.656	1.656	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.656	1.656	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.656	1.656	0
2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	117.148	107.492	9.656
3 Despesas Correntes	98.627	94.602	4.025
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.627	94.602	4.025
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.627	94.602	4.025
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.773	0	1.773
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.738	17.738	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	29.563	29.563	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.825	11.825	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.738	17.738	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.738	17.738	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.252	0	2.252
4 Despesas de Capital	18.521	12.890	5.631
4.4 INVESTIMENTO	18.521	12.890	5.631
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.521	12.890	5.631
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.521	12.890	5.631
2067 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2077 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	26.015	2.365	23.650
3 Despesas Correntes	26.015	2.365	23.650
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.015	2.365	23.650
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.015	2.365	23.650
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.015	2.365	23.650
2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE	122.366	1.183	121.183
3 Despesas Correntes	122.366	1.183	121.183
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.366	1.183	121.183
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	122.366	1.183	121.183
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	122.366	1.183	121.183
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB	15.610	6.031	9.579
3 Despesas Correntes	14.427	6.031	8.396

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.621	0	6.621
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.621	0	6.621
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.773	0	1.773
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.365	0	2.365
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.365	0	2.365
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	118	0	118
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.806	6.031	1.775
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.806	6.031	1.775
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	710	0	710
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.064	1.064	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	237	0	237
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.365	2.365	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.602	2.602	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	473	0	473
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	355	0	355
4 Despesas de Capital	1.183	0	1.183
4.4 INVESTIMENTO	1.183	0	1.183
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.183	0	1.183
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	355	0	355
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	828	0	828
2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	11.708	0	11.708
3 Despesas Correntes	11.708	0	11.708
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.708	0	11.708
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.708	0	11.708
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.183	0	1.183
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.525	0	10.525
2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME	58.430	0	58.430
3 Despesas Correntes	56.893	0	56.893
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.893	0	56.893
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.893	0	56.893
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.893	0	16.893
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	1.537	0	1.537
4.4 INVESTIMENTO	1.537	0	1.537
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.537	0	1.537
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.537	0	1.537
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	13.517.995	0	13.517.995
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	200.000	0	200.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	150.000	0	150.000
4.4 INVESTIMENTO	150.000	0	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	0	150.000
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	4.171.839	0	4.171.839
3 Despesas Correntes	4.171.839	0	4.171.839
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.171.839	0	4.171.839
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.171.839	0	4.171.839
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	508.404	0	508.404
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.071.885	0	3.071.885
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	591.550	0	591.550
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	2.937.085	0	2.937.085
3 Despesas Correntes	2.842.947	0	2.842.947
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.203	0	189.203

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	189.203	0	189.203
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83.772	0	83.772
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.007	0	68.007
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.123	0	36.123
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.301	0	1.301
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.653.744	0	2.653.744
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.418.000	0	2.418.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	63.000	0	63.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	2.355.000	0	2.355.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	235.744	0	235.744
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.912	0	5.912
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.921	0	18.921
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.149	0	6.149
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.720	0	2.720
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.774	0	1.774
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.825	0	11.825
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.301	0	1.301
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.930	0	168.930
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.183	0	1.183
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.183	0	1.183
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.020	0	4.020
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.826	0	11.826
4 Despesas de Capital	94.138	0	94.138
4.4 INVESTIMENTO	94.138	0	94.138
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.138	0	94.138
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.710	0	46.710
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.428	0	47.428
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	972.280	0	972.280
3 Despesas Correntes	196.901	0	196.901
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.376	0	121.376
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.376	0	121.376
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.416	0	12.416
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.231	0	46.231
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.773	0	59.773
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.956	0	2.956
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.525	0	75.525
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.525	0	75.525
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.774	0	1.774
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.277	0	8.277
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.419	0	1.419
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.804	0	7.804
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.257	0	4.257
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.503	0	6.503
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.537	0	1.537
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.150	0	36.150
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.301	0	1.301
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.365	0	2.365
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.128	0	2.128
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.010	0	2.010
4 Despesas de Capital	775.379	0	775.379
4.4 INVESTIMENTO	775.379	0	775.379
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	775.379	0	775.379
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	417.265	0	417.265
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	358.114	0	358.114
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE	2.418.160	0	2.418.160
3 Despesas Correntes	1.484.374	0	1.484.374
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.484.374	0	1.484.374
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	73.500	0	73.500
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.500	0	10.500
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	63.000	0	63.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.410.874	0	1.410.874
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.410.874	0	1.410.874
4 Despesas de Capital	933.786	0	933.786
4.4 INVESTIMENTO	933.786	0	933.786
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	933.786	0	933.786
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	933.786	0	933.786
2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	1.005.346	0	1.005.346
3 Despesas Correntes	1.005.346	0	1.005.346
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.005.346	0	1.005.346
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.005.346	0	1.005.346
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	136.439	0	136.439
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	708.083	0	708.083
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.824	0	160.824
2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	153.456	0	153.456
3 Despesas Correntes	152.329	0	152.329
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.202	0	151.202
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	151.202	0	151.202
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.743	0	36.743
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.487	0	73.487
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.972	0	40.972
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.127	0	1.127
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.127	0	1.127
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.127	0	1.127
4 Despesas de Capital	1.127	0	1.127
4.4 INVESTIMENTO	1.127	0	1.127
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.127	0	1.127
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.127	0	1.127
2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	177.424	0	177.424
3 Despesas Correntes	177.424	0	177.424
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.424	0	177.424
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	177.424	0	177.424
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.329	0	18.329
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.444	0	132.444
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.651	0	26.651
2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	1.324.905	0	1.324.905
3 Despesas Correntes	318.402	0	318.402
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.653	0	43.653
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.653	0	43.653
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.223	0	9.223
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.455	0	17.455
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.246	0	12.246
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.729	0	4.729
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.749	0	274.749
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	200.000	0	200.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000	0	200.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.749	0	74.749
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.139	0	4.139
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.889	0	50.889
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.419	0	1.419
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.537	0	1.537
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.301	0	1.301
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.364	0	2.364
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.537	0	1.537
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.521	0	3.521
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.301	0	1.301
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.183	0	1.183
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.419	0	1.419

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.139	0	4.139
4 Despesas de Capital	1.006.503	0	1.006.503
4.4 INVESTIMENTO	1.006.503	0	1.006.503
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.006.503	0	1.006.503
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	502.246	0	502.246
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	504.257	0	504.257
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	157.500	0	157.500
3 Despesas Correntes	157.500	0	157.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.500	0	157.500
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	105.000	0	105.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	52.500	0	52.500
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	52.500	0	52.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.500	0	52.500
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	52.500	0	52.500
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.690.383	383.233	2.307.150
0007 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	199.417	188.392	11.025
3 Despesas Correntes	199.417	188.392	11.025
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.417	188.392	11.025
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	187.425	176.400	11.025
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	187.425	176.400	11.025
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.992	11.992	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.531	2.531	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.461	9.461	0
1015 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
1044 CONST. AMPL. E REFORMA DE SERV. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	208.124	5.913	202.211
3 Despesas Correntes	82.777	0	82.777
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.777	0	82.777
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.777	0	82.777
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.777	0	82.777
4 Despesas de Capital	125.347	5.913	119.434
4.4 INVESTIMENTO	125.347	5.913	119.434
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.347	5.913	119.434
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	118.252	5.913	112.339
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.095	0	7.095
1050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	110.565	11.825	98.740
3 Despesas Correntes	2.366	0	2.366
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.366	0	2.366
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.366	0	2.366
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.366	0	2.366
4 Despesas de Capital	108.199	11.825	96.374
4.4 INVESTIMENTO	108.199	11.825	96.374
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.199	11.825	96.374
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	108.199	11.825	96.374
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	109.894	37.046	72.848
4 Despesas de Capital	109.894	37.046	72.848
4.4 INVESTIMENTO	109.894	37.046	72.848
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	109.894	37.046	72.848
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.894	37.046	72.848
2044 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.561	12.830	4.731
3 Despesas Correntes	14.782	10.051	4.731
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.782	10.051	4.731
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.782	10.051	4.731
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.478	1.478	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.371	3.371	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.183	0	1.183
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.773	1.773	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.365	2.365	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.064	1.064	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.183	0	1.183
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.365	0	2.365
4 Despesas de Capital	2.779	2.779	0
4.4 INVESTIMENTO	2.779	2.779	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.779	2.779	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.779	2.779	0
2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	863.246	5.513	857.733
3 Despesas Correntes	847.873	5.513	842.360
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	685.468	0	685.468
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	685.468	0	685.468
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	0	15.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	555.482	0	555.482
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.621	0	112.621
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.365	0	2.365
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.405	5.513	156.892
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	11.825	0	11.825
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	11.825	0	11.825
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.580	5.513	145.067
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.913	0	5.913
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.525	0	22.525
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.419	0	1.419
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.697	0	9.697
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000	0	10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.365	0	2.365
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.813	5.513	47.300
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.365	0	2.365
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.786	0	33.786
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.419	0	1.419
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.365	0	2.365
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.548	0	3.548
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.365	0	2.365
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	15.373	0	15.373
4.4 INVESTIMENTO	15.373	0	15.373
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.373	0	15.373
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.548	0	3.548
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.825	0	11.825
2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA	1.061.480	61.714	999.766
3 Despesas Correntes	1.051.309	61.714	989.595
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	755.562	32.254	723.308
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	755.562	32.254	723.308
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.127	1.127	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000	30.000	500.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	203.844	1.127	202.717
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	591	0	591
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.747	29.460	266.287
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	200.000	0	200.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000	0	200.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.747	29.460	66.287
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.365	2.365	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.183	0	1.183
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	591	0	591
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.222	7.095	1.127
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	591	0	591
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.128	15.000	49.128
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.183	0	1.183
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.183	0	1.183
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	710	0	710
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	591	0	591
4 Despesas de Capital	10.171	0	10.171
4.4 INVESTIMENTO	10.171	0	10.171
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.171	0	10.171
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	710	0	710
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.461	0	9.461
2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMIA	40.096	0	40.096
3 Despesas Correntes	31.817	0	31.817
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.129	0	24.129
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.129	0	24.129
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.694	0	20.694
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.252	0	2.252
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.183	0	1.183
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.688	0	7.688
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.688	0	7.688
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.183	0	1.183
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.183	0	1.183
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.064	0	1.064
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	710	0	710
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.183	0	1.183
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	591	0	591
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	828	0	828
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	946	0	946
4 Despesas de Capital	8.279	0	8.279
4.4 INVESTIMENTO	8.279	0	8.279
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.279	0	8.279
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.183	0	1.183
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.096	0	7.096
2177 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
2196 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS	9.893.100	68.244	9.824.856
1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	219.617	35.475	184.142
4 Despesas de Capital	219.617	35.475	184.142
4.4 INVESTIMENTO	219.617	35.475	184.142
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	219.617	35.475	184.142
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	219.617	35.475	184.142
1016 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	44.100	0	44.100

3 Despesas Correntes	44.100	0	44.100
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.100	0	44.100
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.100	0	44.100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.050	0	22.050
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.050	0	22.050
1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	439.759	0	439.759
3 Despesas Correntes	18.921	0	18.921
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.921	0	18.921
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.921	0	18.921
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.191	0	14.191
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.365	0	2.365
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.365	0	2.365
4 Despesas de Capital	420.838	0	420.838
4.4 INVESTIMENTO	420.838	0	420.838
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	420.838	0	420.838
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.838	0	420.838
1031 MANUTENÇÃO DAACADEMIA DA SAÚDE	146.275	0	146.275
3 Despesas Correntes	95.783	0	95.783
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.124	0	59.124
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.124	0	59.124
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.701	0	45.701
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.575	0	8.575
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.848	0	4.848
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.659	0	36.659
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.659	0	36.659
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.121	0	12.121
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	592	0	592
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.007	0	13.007
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.643	0	10.643
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	296	0	296
4 Despesas de Capital	50.492	0	50.492
4.4 INVESTIMENTO	50.492	0	50.492
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.492	0	50.492
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.833	0	24.833
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.659	0	25.659
2031 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP	28.803	0	28.803
3 Despesas Correntes	28.803	0	28.803
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.803	0	28.803

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.803	0	28.803
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	8.118	0	8.118
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.753	0	5.753
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.548	0	3.548
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.548	0	3.548
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.836	0	7.836
2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.112.543	0	1.112.543
3 Despesas Correntes	901.295	0	901.295
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.161	0	231.161
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	231.161	0	231.161
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.333	0	78.333
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.728	0	108.728
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.100	0	44.100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.134	0	670.134
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	406.021	0	406.021
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	97.125	0	97.125
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	308.896	0	308.896

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	264.113	0	264.113
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.893	0	1.893
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.440	0	35.440
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.548	0	3.548
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.139	0	4.139
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	52.500	0	52.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.928	0	31.928
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	22.050	0	22.050
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.615	0	112.615
4 Despesas de Capital	211.248	0	211.248
4.4 INVESTIMENTO	211.248	0	211.248
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	211.248	0	211.248
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.248	0	211.248
2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL	284.369	0	284.369
3 Despesas Correntes	275.584	0	275.584
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.405	0	63.405
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.405	0	63.405
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.730	0	4.730
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.675	0	58.675
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.179	0	212.179
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	212.179	0	212.179
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	592	0	592
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	171.295	0	171.295
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	296	0	296
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.365	0	2.365
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	592	0	592
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.151	0	36.151
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	592	0	592
3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	296	0	296
4 Despesas de Capital	8.785	0	8.785
4.4 INVESTIMENTO	8.785	0	8.785
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.785	0	8.785
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.785	0	8.785
2034 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-/SUS)	111.353	0	111.353
4 Despesas de Capital	111.353	0	111.353
4.4 INVESTIMENTO	111.353	0	111.353
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	111.353	0	111.353
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.353	0	111.353
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA- CAPTAÇÃO PONDERADA	968.887	0	968.887
3 Despesas Correntes	964.749	0	964.749
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	601.691	0	601.691
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	601.691	0	601.691
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	298.801	0	298.801
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	246.580	0	246.580
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.310	0	56.310
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	363.058	0	363.058
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	315.000	0	315.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	315.000	0	315.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.058	0	48.058
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	592	0	592
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	31.500	0	31.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	296	0	296
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.365	0	2.365
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	592	0	592
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.825	0	11.825
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	592	0	592
3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	296	0	296
4 Despesas de Capital	4.138	0	4.138
4.4 INVESTIMENTO	4.138	0	4.138
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.138	0	4.138

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.138	0	4.138
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)	251.899	0	251.899
3 Despesas Correntes	248.943	0	248.943
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.668	0	188.668
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	188.668	0	188.668
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	69.824	0	69.824
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.728	0	95.728
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.116	0	23.116
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.275	0	60.275
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.275	0	60.275
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.241	0	24.241
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.064	0	1.064
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	296	0	296
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	296	0	296
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.786	0	33.786
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	296	0	296
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	296	0	296
4 Despesas de Capital	2.956	0	2.956
4.4 INVESTIMENTO	2.956	0	2.956
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.956	0	2.956
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.956	0	2.956
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕS DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	611.232	0	611.232
3 Despesas Correntes	593.198	0	593.198
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	590.239	0	590.239
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	590.239	0	590.239
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124.991	0	124.991
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	373.899	0	373.899
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.349	0	91.349
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.959	0	2.959
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.959	0	2.959
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.479	0	1.479
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	592	0	592
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	296	0	296
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	296	0	296
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	296	0	296
4 Despesas de Capital	18.034	0	18.034
4.4 INVESTIMENTO	18.034	0	18.034
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.034	0	18.034
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.034	0	18.034
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	169.545	0	169.545
3 Despesas Correntes	166.293	0	166.293
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.944	0	121.944
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.944	0	121.944
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.208	0	12.208
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.821	0	22.821
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.915	0	86.915
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.349	0	44.349
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.349	0	44.349
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	592	0	592
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.424	0	25.424
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	592	0	592
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.774	0	1.774
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.783	0	14.783
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	592	0	592
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	592	0	592
4 Despesas de Capital	3.252	0	3.252
4.4 INVESTIMENTO	3.252	0	3.252

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.252	0	3.252
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.252	0	3.252
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	324.037	0	324.037
3 Despesas Correntes	321.751	0	321.751
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.516	0	82.516
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.516	0	82.516
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	69.126	0	69.126
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.365	0	2.365
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.025	0	11.025
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.235	0	239.235
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	105.000	0	105.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	105.000	0	105.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	134.235	0	134.235
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	101.655	0	101.655
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	592	0	592
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.920	0	18.920
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.476	0	12.476
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	592	0	592
4 Despesas de Capital	2.286	0	2.286
4.4 INVESTIMENTO	2.286	0	2.286
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.286	0	2.286
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.286	0	2.286
2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE INVESTIMENTO	326.552	0	326.552
3 Despesas Correntes	149.666	0	149.666
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.666	0	149.666
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.000	0	50.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.666	0	99.666
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.183	0	21.183
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.833	0	24.833
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.278	0	8.278
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.372	0	15.372
4 Despesas de Capital	176.886	0	176.886
4.4 INVESTIMENTO	176.886	0	176.886
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	176.886	0	176.886
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.183	0	1.183
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.703	0	175.703
2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	205.900	0	205.900
3 Despesas Correntes	192.005	0	192.005
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.895	0	128.895
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.895	0	128.895
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.365	0	2.365
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.792	0	108.792
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.738	0	17.738
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.110	0	63.110
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.110	0	63.110
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.379	0	3.379
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.209	0	35.209
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.183	0	1.183
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.773	0	1.773
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.384	0	20.384
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	591	0	591
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	591	0	591
4 Despesas de Capital	13.895	0	13.895
4.4 INVESTIMENTO	13.895	0	13.895
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.895	0	13.895
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	591	0	591
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.304	0	13.304
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DAATENÇÃO BÁSICA	273.700	0	273.700

3 Despesas Correntes	253.653	0	253.653
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.549	0	233.549
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	233.549	0	233.549
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	87.507	0	87.507
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.785	0	95.785
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.257	0	50.257
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.104	0	20.104
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.104	0	20.104
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	592	0	592
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.121	0	12.121
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	591	0	591
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.183	0	1.183
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	591	0	591
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.956	0	2.956
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.183	0	1.183
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	887	0	887
4 Despesas de Capital	20.047	0	20.047
4.4 INVESTIMENTO	20.047	0	20.047
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.047	0	20.047
4.4.90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	591	0	591
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.182	0	1.182
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.274	0	18.274
2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)	21.459	0	21.459
3 Despesas Correntes	20.246	0	20.246
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.730	0	4.730
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.730	0	4.730
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.730	0	4.730
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.516	0	15.516
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.516	0	15.516
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.213	0	1.213
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.308	0	3.308
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.321	0	5.321
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.206	0	2.206
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.468	0	3.468
4 Despesas de Capital	1.213	0	1.213
4.4 INVESTIMENTO	1.213	0	1.213
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.213	0	1.213
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.213	0	1.213
2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE	375.073	0	375.073
3 Despesas Correntes	358.300	0	358.300
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	292.421	0	292.421
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	292.421	0	292.421
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.366	0	2.366
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.766	0	247.766
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.289	0	42.289
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.879	0	65.879
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.879	0	65.879
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.183	0	1.183
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.074	0	35.074
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.366	0	2.366
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.708	0	23.708
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.774	0	1.774
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.774	0	1.774
4 Despesas de Capital	16.773	0	16.773
4.4 INVESTIMENTO	16.773	0	16.773
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.773	0	16.773
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.773	0	16.773
2105 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	393.286	0	393.286
3 Despesas Correntes	349.186	0	349.186
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.186	0	349.186

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	349.186	0	349.186
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	73.086	0	73.086
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.525	0	22.525
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.575	0	253.575
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	44.100	0	44.100
4.4 INVESTIMENTO	44.100	0	44.100
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.100	0	44.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.100	0	44.100
2106 Manutenção das Ações do laboratório de Protese Dentária	201.231	0	201.231
3 Despesas Correntes	201.231	0	201.231
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.231	0	201.231
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	201.231	0	201.231
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	63.835	0	63.835
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.262	0	11.262
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.134	0	126.134
2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	145.222	0	145.222
3 Despesas Correntes	145.222	0	145.222
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.048	0	45.048
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.048	0	45.048
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.048	0	45.048
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.174	0	100.174
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.174	0	100.174
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	66.387	0	66.387
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.525	0	22.525
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.262	0	11.262
2108 MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	110.725	0	110.725
3 Despesas Correntes	110.725	0	110.725
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.725	0	110.725
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.725	0	110.725
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.525	0	22.525
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.200	0	88.200
2109 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA	399.802	16.893	382.909
4 Despesas de Capital	399.802	16.893	382.909
4.4 INVESTIMENTO	399.802	16.893	382.909
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	399.802	16.893	382.909
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	399.802	16.893	382.909
2110 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL	110.645	110	110.535
3 Despesas Correntes	96.028	110	95.918
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.028	110	95.918
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	96.028	110	95.918
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.028	110	95.918
4 Despesas de Capital	14.617	0	14.617
4.4 INVESTIMENTO	14.617	0	14.617
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.617	0	14.617
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.617	0	14.617
2111 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PQAVS	13.468	0	13.468
3 Despesas Correntes	13.468	0	13.468
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.468	0	13.468
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.468	0	13.468
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.884	0	7.884
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.379	0	3.379
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.205	0	2.205
2112 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INFORMATIZA - APS	119.070	0	119.070
3 Despesas Correntes	108.045	0	108.045
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.045	0	108.045
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.045	0	108.045
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	52.920	0	52.920

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.050	0	22.050
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.075	0	33.075
4 Despesas de Capital	11.025	0	11.025
4.4 INVESTIMENTO	11.025	0	11.025
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.025	0	11.025
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.025	0	11.025
2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	83.342	0	83.342
3 Despesas Correntes	83.342	0	83.342
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.254	0	2.254
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.254	0	2.254
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.127	0	1.127
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.127	0	1.127
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.088	0	81.088
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.088	0	81.088
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.048	0	45.048
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.515	0	13.515
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.525	0	22.525
2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	83.383	0	83.383
3 Despesas Correntes	69.993	0	69.993
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.993	0	69.993
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.993	0	69.993
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.365	0	2.365
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.938	0	16.938
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.738	0	17.738
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.277	0	8.277
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.913	0	5.913
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.666	0	11.666
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.913	0	5.913
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.183	0	1.183
4 Despesas de Capital	13.390	0	13.390
4.4 INVESTIMENTO	13.390	0	13.390
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.390	0	13.390
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.390	0	13.390
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICONALAO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	100.514	0	100.514
3 Despesas Correntes	88.689	0	88.689
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.689	0	88.689
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	88.689	0	88.689
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.365	0	2.365
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.738	0	17.738
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.095	0	7.095
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.738	0	17.738
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.825	0	11.825
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.563	0	29.563
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.365	0	2.365
4 Despesas de Capital	11.825	0	11.825
4.4 INVESTIMENTO	11.825	0	11.825
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.825	0	11.825
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.825	0	11.825
2299 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS	28.666	0	28.666
3 Despesas Correntes	28.666	0	28.666
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.666	0	28.666
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.666	0	28.666
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.025	0	11.025
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.513	0	5.513
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.128	0	12.128
2303 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	88.201	0	88.201
3 Despesas Correntes	88.201	0	88.201
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.201	0	88.201
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	88.201	0	88.201
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.588	0	38.588

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.588	0	38.588
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.025	0	11.025
2374 PROMOÇÃO DAASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARAATENÇÃO PRIMÁRIAEM SAÚDE	68.154	0	68.154
3 Despesas Correntes	68.154	0	68.154
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.154	0	68.154
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.154	0	68.154
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	46.104	0	46.104
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.050	0	22.050
2375 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	149.124	0	149.124
3 Despesas Correntes	149.124	0	149.124
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.124	0	149.124
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.124	0	149.124
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.048	0	45.048
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.525	0	22.525
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.893	0	16.893
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.658	0	64.658
2376 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS	315.271	4.504	310.767
3 Despesas Correntes	258.961	4.504	254.457
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.961	4.504	254.457
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	258.961	4.504	254.457
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	132.825	2.252	130.573
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.786	0	33.786
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.525	0	22.525
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.825	2.252	67.573
4 Despesas de Capital	56.310	0	56.310
4.4 INVESTIMENTO	56.310	0	56.310
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.310	0	56.310
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.310	0	56.310
2377 AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL	475.890	11.262	464.628
3 Despesas Correntes	22.525	0	22.525
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.525	0	22.525
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.525	0	22.525
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.525	0	22.525
4 Despesas de Capital	453.365	11.262	442.103
4.4 INVESTIMENTO	453.365	11.262	442.103
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	453.365	11.262	442.103
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	453.365	11.262	442.103
2378 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE INVESTIMENTOS	225.240	0	225.240
4 Despesas de Capital	225.240	0	225.240
4.4 INVESTIMENTO	225.240	0	225.240
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	225.240	0	225.240
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.240	0	225.240
2379 INCREMENTO PARAATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP	716.823	0	716.823
3 Despesas Correntes	716.823	0	716.823
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	716.823	0	716.823
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	716.823	0	716.823
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	605.631	0	605.631
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.358	0	30.358
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.203	0	55.203
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.631	0	25.631
2398 SESB - SERVIÇO DE ESPECIALIZADES EM SAUDE BUCAL	149.940	0	149.940
3 Despesas Correntes	136.710	0	136.710
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.480	0	123.480
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	123.480	0	123.480
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.200	0	88.200
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.025	0	11.025
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.255	0	24.255
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.230	0	13.230
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.230	0	13.230
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.230	0	13.230
4 Despesas de Capital	13.230	0	13.230
4.4 INVESTIMENTO	13.230	0	13.230
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.230	0	13.230
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.230	0	13.230
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA	1.394.002	1.062.566	331.436
1018 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS	89.648	39.648	50.000
3 Despesas Correntes	22.502	22.502	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.502	22.502	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.502	22.502	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.396	8.396	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.106	9.106	0
4 Despesas de Capital	67.146	17.146	50.000
4.4 INVESTIMENTO	67.146	17.146	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.146	17.146	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	63.007	13.007	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.139	4.139	0
1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - ASSIST	11.262	11.262	0
3 Despesas Correntes	11.262	11.262	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.262	11.262	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.262	11.262	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.262	11.262	0
1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	114.345	52.519	61.826
3 Despesas Correntes	38.432	32.519	5.913
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.868	8.868	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.868	8.868	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.868	8.868	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.564	23.651	5.913
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.564	23.651	5.913
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.913	5.913	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.651	17.738	5.913
4 Despesas de Capital	75.913	20.000	55.913
4.4 INVESTIMENTO	75.913	20.000	55.913
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.913	20.000	55.913
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	75.913	20.000	55.913
2045 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	267.290	267.290	0
3 Despesas Correntes	267.290	267.290	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.290	267.290	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	267.290	267.290	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.103	20.103	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.000	180.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.125	55.125	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.514	8.514	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.548	3.548	0
2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	136.331	136.331	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	125.385	125.385	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.806	99.806	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.806	99.806	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.047	78.047	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.103	20.103	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.656	1.656	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.579	25.579	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.579	25.579	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.183	1.183	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.419	1.419	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.183	1.183	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.245	13.245	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.183	1.183	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.183	1.183	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.183	1.183	0
4 Despesas de Capital	10.946	10.946	0
4.4 INVESTIMENTO	10.946	10.946	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.946	10.946	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	946	946	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2051 MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.893	0	16.893
3 Despesas Correntes	16.893	0	16.893
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.893	0	16.893
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.893	0	16.893
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.262	0	11.262
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.631	0	5.631
2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	410.845	410.845	0
3 Despesas Correntes	389.662	389.662	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.128	232.128	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	232.128	232.128	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.039	65.039	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.444	121.444	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.462	44.462	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.183	1.183	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.534	157.534	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	157.534	157.534	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.773	1.773	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	84.000	84.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.183	1.183	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.183	1.183	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.419	1.419	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.085	5.085	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.183	1.183	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.183	1.183	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.730	4.730	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.183	1.183	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.548	3.548	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.064	1.064	0
4 Despesas de Capital	21.183	21.183	0
4.4 INVESTIMENTO	21.183	21.183	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.183	21.183	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.183	1.183	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2058 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	33.786	33.786	0
3 Despesas Correntes	33.786	33.786	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.786	33.786	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.786	33.786	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.786	33.786	0
2064 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO ANTI-DROGAS	2.252	2.252	0
3 Despesas Correntes	2.252	2.252	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.252	2.252	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.252	2.252	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.252	2.252	0
2065 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO IDOSO	33.787	33.787	0
3 Despesas Correntes	33.787	33.787	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.787	33.787	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.787	33.787	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.262	11.262	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.525	22.525	0
2066 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DA MULHER	22.525	22.525	0
3 Despesas Correntes	22.525	22.525	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.525	22.525	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.525	22.525	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.525	22.525	0
2069 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.059	11.059	0
3 Despesas Correntes	9.107	9.107	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.107	9.107	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.107	9.107	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.773	1.773	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.183	1.183	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.183	1.183	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.183	1.183	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.183	1.183	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.183	1.183	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.419	1.419	0
4 Despesas de Capital	1.952	1.952	0
4.4 INVESTIMENTO	1.952	1.952	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.952	1.952	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	946	946	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.006	1.006	0
2276 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2387 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	213.979	11.262	202.717
4 Despesas de Capital	213.979	11.262	202.717
4.4 INVESTIMENTO	213.979	11.262	202.717
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	213.979	11.262	202.717
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	213.979	11.262	202.717
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.082 FMAS DE JANDUS	963.071	353.774	609.297
1101 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO AO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD - SUAS	17.000	0	17.000
3 Despesas Correntes	11.000	0	11.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	0	11.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	0	11.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	0	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	6.000	0	6.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	0	6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	0	6.000
2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	76.943	76.943	0
3 Despesas Correntes	65.118	65.118	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.475	42.475	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.475	42.475	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.475	35.475	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.643	22.643	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.643	22.643	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.365	2.365	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.365	2.365	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.913	5.913	0
4 Despesas de Capital	11.825	11.825	0
4.4 INVESTIMENTO	11.825	11.825	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.825	11.825	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.825	11.825	0
2048 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS	71.218	41.340	29.878
3 Despesas Correntes	54.122	31.340	22.782
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.921	13.600	10.321
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.921	13.600	10.321
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.548	1.183	2.365
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.913	5.913	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.460	6.504	2.956
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.201	17.740	12.461
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.201	17.740	12.461
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.366	1.183	1.183
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.913	5.913	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.548	1.183	2.365
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.730	2.365	2.365
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.278	5.913	2.365
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.366	1.183	1.183
4 Despesas de Capital	17.096	10.000	7.096
4.4 INVESTIMENTO	17.096	10.000	7.096
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.096	10.000	7.096
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.183	5.000	1.183
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.913	5.000	5.913
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	236.856	5.913	230.943
3 Despesas Correntes	216.856	5.913	210.943
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.928	5.913	164.015
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	169.928	5.913	164.015
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.514	5.913	94.601
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.851	0	39.851
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.563	0	29.563
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.928	0	46.928
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.928	0	46.928
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.365	0	2.365
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.738	0	12.738
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.825	0	11.825
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2054 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	53.601	4.732	48.869
3 Despesas Correntes	32.418	3.549	28.869
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.418	3.549	28.869
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.418	3.549	28.869
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.956	1.183	1.773
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.183	1.183	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.366	1.183	1.183
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.913	0	10.913
4 Despesas de Capital	21.183	1.183	20.000
4.4 INVESTIMENTO	21.183	1.183	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.183	1.183	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.183	1.183	20.000
2055 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	84.670	9.463	75.207
3 Despesas Correntes	62.305	7.098	55.207
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.382	2.366	26.016

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.382	2.366	26.016
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.834	1.183	23.651
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.548	1.183	2.365
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.923	4.732	29.191
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.923	4.732	29.191
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.366	1.183	1.183
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.183	1.183	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.278	1.183	7.095
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.096	1.183	5.913
4 Despesas de Capital	22.365	2.365	20.000
4.4 INVESTIMENTO	22.365	2.365	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.365	2.365	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.365	2.365	20.000
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB	164.286	26.899	137.387
3 Despesas Correntes	138.270	24.534	113.736
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.976	15.373	86.603
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	101.976	15.373	86.603
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.777	11.825	70.952
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.016	2.365	13.651
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.183	1.183	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.294	9.161	27.133
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.294	9.161	27.133
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.794	3.429	2.365
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.126	1.183	1.943
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.008	1.183	11.825
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.183	1.183	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.183	1.183	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
4 Despesas de Capital	26.016	2.365	23.651
4.4 INVESTIMENTO	26.016	2.365	23.651
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.016	2.365	23.651
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.016	2.365	23.651
2084 COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	101.329	81.183	20.146
3 Despesas Correntes	101.329	81.183	20.146
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.329	81.183	20.146
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	101.329	81.183	20.146
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	83.608	80.000	3.608
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.721	1.183	16.538
2086 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA	19.823	6.985	12.838
3 Despesas Correntes	17.571	6.985	10.586
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.858	2.254	3.604
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.858	2.254	3.604
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.252	0	2.252
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.254	1.127	1.127
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.352	1.127	225
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.713	4.731	6.982
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.713	4.731	6.982
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.534	1.183	1.351
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.562	1.183	3.379
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.617	2.365	2.252
4 Despesas de Capital	2.252	0	2.252
4.4 INVESTIMENTO	2.252	0	2.252
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.252	0	2.252
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.252	0	2.252
2186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	7.731	7.731	0
3 Despesas Correntes	7.731	7.731	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.731	7.731	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.731	7.731	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.183	1.183	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.656	1.656	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	946	946	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	946	946	0
2286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO MORADIA	52.368	25.339	27.029
3 Despesas Correntes	47.864	23.087	24.777
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.864	23.087	24.777
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.864	23.087	24.777
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	34.350	11.825	22.525
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.514	11.262	2.252
4 Despesas de Capital	4.504	2.252	2.252
4.4 INVESTIMENTO	4.504	2.252	2.252
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.504	2.252	2.252
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.504	2.252	2.252
2382 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	37.246	27.246	10.000
3 Despesas Correntes	17.246	17.246	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.246	17.246	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.246	17.246	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.615	6.615	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.631	5.631	0
4 Despesas de Capital	20.000	10.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	10.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	10.000	10.000
2406 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇAALIMENTAR E NUTRICIONAL	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.083 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	149.049	149.049	0
2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	42.622	42.622	0
3 Despesas Correntes	42.402	42.402	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.361	1.361	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.361	1.361	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.361	1.361	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.041	41.041	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.041	41.041	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.419	1.419	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.025	6.025	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.103	1.103	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.537	1.537	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110	110	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110	110	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	147	147	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.050	22.050	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.183	1.183	0

3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.183	1.183	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.064	1.064	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110	110	0
4 Despesas de Capital	220	220	0
4.4 INVESTIMENTO	220	220	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220	220	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	110	110	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	110	0
2199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONALAO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (FIA)	106.427	106.427	0
3 Despesas Correntes	102.879	102.879	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.879	102.879	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	102.879	102.879	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.365	2.365	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.738	17.738	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.365	2.365	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.651	23.651	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.738	17.738	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.884	34.884	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.773	1.773	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.365	2.365	0
4 Despesas de Capital	3.548	3.548	0
4.4 INVESTIMENTO	3.548	3.548	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.548	3.548	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.548	3.548	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS	1.864.851	1.715.725	149.126
1001 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PUBLICO	35.000	35.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
1033 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000	20.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	20.000	0
1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	82.603	61.500	21.103
3 Despesas Correntes	60.603	59.500	1.103
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.603	59.500	1.103
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.603	59.500	1.103
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	52.500	52.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.103	5.000	1.103
4 Despesas de Capital	22.000	2.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO	22.000	2.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	2.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000	2.000	20.000
1035 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL	75.715	15.715	60.000
3 Despesas Correntes	5.715	5.715	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.715	5.715	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.715	5.715	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.103	1.103	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.612	4.612	0
4 Despesas de Capital	70.000	10.000	60.000
4.4 INVESTIMENTO	70.000	10.000	60.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	10.000	60.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	5.000	55.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	5.000	5.000
1036 CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS	22.076	21.512	564
3 Despesas Correntes	20.565	20.565	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	473	473	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	473	473	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	473	473	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.092	20.092	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.092	20.092	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	118	118	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	118	118	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	591	591	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	237	237	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	591	591	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.781	14.781	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	710	710	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	118	118	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	355	355	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	473	473	0
4 Despesas de Capital	1.511	947	564
4.4 INVESTIMENTO	1.511	947	564
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.511	947	564
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.274	710	564
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	237	237	0
1037 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	508.869	468.869	40.000
3 Despesas Correntes	503.869	463.869	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	503.869	463.869	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	503.869	463.869	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.127	1.127	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497.742	457.742	40.000
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1039 CONST. AMPL. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	31.219	23.887	7.332
3 Despesas Correntes	19.513	12.181	7.332
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.513	12.181	7.332
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.513	12.181	7.332
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.332	0	7.332
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.548	3.548	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.633	8.633	0
4 Despesas de Capital	11.706	11.706	0
4.4 INVESTIMENTO	11.706	11.706	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.706	11.706	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.567	7.567	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.139	4.139	0
1040 CONST. DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS	539.127	519.000	20.127
3 Despesas Correntes	454.000	452.000	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	454.000	452.000	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	454.000	452.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	452.000	450.000	2.000
4 Despesas de Capital	85.127	67.000	18.127
4.4 INVESTIMENTO	85.127	67.000	18.127
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.127	67.000	18.127

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	83.127	65.000	18.127
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	80.053	80.053	0
3 Despesas Correntes	78.634	78.634	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118	118	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	118	118	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	118	118	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.516	78.516	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	13.953	13.953	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	13.953	13.953	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.563	64.563	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	118	118	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.525	22.525	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.525	22.525	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	355	355	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	118	118	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.913	5.913	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	118	118	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.353	11.353	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	710	710	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	118	118	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	237	237	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	473	473	0
4 Despesas de Capital	1.419	1.419	0
4.4 INVESTIMENTO	1.419	1.419	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.419	1.419	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	828	828	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	591	591	0
2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	430.189	430.189	0
3 Despesas Correntes	384.225	384.225	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.681	167.681	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	167.681	167.681	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.789	27.789	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.943	103.943	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.124	24.124	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.825	11.825	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.544	216.544	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	216.544	216.544	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12.416	12.416	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.483	2.483	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.825	11.825	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.365	2.365	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.956	2.956	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.738	17.738	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.388	41.388	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.095	7.095	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.548	3.548	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.365	2.365	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.365	2.365	0
4 Despesas de Capital	45.964	45.964	0
4.4 INVESTIMENTO	45.964	45.964	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.964	45.964	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.461	9.461	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.503	36.503	0
2405 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA	357.386	357.386	0
1999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	357.386	357.386	0
9 Reserva de Contingência	357.386	357.386	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	357.386	357.386	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	357.386	357.386	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	357.386	357.386	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	1.813.927	938.796	875.131
1003 IMPLEMENTAÇÃO DE USINA DE DESALINIZAÇÃO E ADUTORA	643.500	70.000	573.500
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	633.500	60.000	573.500
4.4 INVESTIMENTO	633.500	60.000	573.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	633.500	60.000	573.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603.500	30.000	573.500
1041 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	40.000	27.000	13.000
3 Despesas Correntes	11.000	10.000	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	10.000	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	10.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	5.000	1.000
4 Despesas de Capital	29.000	17.000	12.000
4.4 INVESTIMENTO	29.000	17.000	12.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.000	17.000	12.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000	15.000	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000	25.000	25.000
3 Despesas Correntes	20.000	15.000	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	15.000	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	15.000	5.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
4 Despesas de Capital	30.000	10.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	10.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	10.000	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	5.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1045 MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	71.127	21.127	50.000
3 Despesas Correntes	6.127	6.127	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.127	6.127	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.127	6.127	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.127	1.127	0
4 Despesas de Capital	65.000	15.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	65.000	15.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	15.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	10.000	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0

1046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	226.503	35.872	190.631
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	220.872	35.872	185.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.872	35.872	185.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.872	35.872	185.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.872	30.872	180.000
4 Despesas de Capital	5.631	0	5.631
4.4 INVESTIMENTO	5.631	0	5.631
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.631	0	5.631
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.631	0	5.631
1054 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1057 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000	20.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	20.000	0
2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	580.797	559.797	21.000
3 Despesas Correntes	547.944	547.944	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	334.021	334.021	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	334.021	334.021	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135.144	135.144	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.989	135.989	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.942	61.942	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	946	946	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.923	213.923	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	213.923	213.923	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.365	2.365	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	946	946	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	1.064	1.064	0
DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.419	1.419	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.651	23.651	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	828	828	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.128	74.128	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.183	1.183	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.183	1.183	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.156	7.156	0
4 Despesas de Capital	32.853	11.853	21.000
4.4 INVESTIMENTO	32.853	11.853	21.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.853	11.853	21.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	591	591	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.262	11.262	21.000
2158 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000	95.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2301 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	52.000	50.000	2.000
3 Despesas Correntes	52.000	50.000	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.000	50.000	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.000	50.000	2.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000	50.000	2.000
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO	1.524.752	1.302.274	222.478
0006 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	21.077	21.077	0
3 Despesas Correntes	21.077	21.077	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.077	21.077	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	11.262	11.262	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.262	11.262	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.815	9.815	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.902	3.902	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.913	5.913	0
1020 CONTRIBUIÇÕES AASSOCIAÇÕES - INSTANCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	20.000	20.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	20.000	20.000	0
1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	141.874	30.521	111.353
3 Despesas Correntes	23.628	22.525	1.103
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.628	22.525	1.103
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.628	22.525	1.103
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.628	22.525	1.103
4 Despesas de Capital	118.246	7.996	110.250
4.4 INVESTIMENTO	118.246	7.996	110.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	118.246	7.996	110.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	115.881	5.631	110.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.365	2.365	0
1047 CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO	55.000	50.000	5.000
3 Despesas Correntes	45.000	40.000	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	40.000	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	40.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	30.000	5.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1048 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS	25.000	20.000	5.000
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	10.000	5.000
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	15.000	10.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	10.000	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	5.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1049 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO DE SEPARAÇÃO RESÍDUOS	54.000	54.000	0
3 Despesas Correntes	12.000	12.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	12.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	42.000	42.000	0
4.4 INVESTIMENTO	42.000	42.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	42.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
1098 CONSTRUÇÃO DE CANILCONSTRUÇÃO E MANUT. DO CANIL MUNICIPAL	35.000	20.000	15.000
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	15.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	15.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	15.000	15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	15.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	165.522	164.522	1.000
3 Despesas Correntes	159.458	158.458	1.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.339	112.339	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.339	112.339	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.651	23.651	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.832	70.832	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.738	17.738	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	118	118	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.119	46.119	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.119	46.119	1.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.183	1.183	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.262	11.262	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.050	22.050	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	237	237	0
DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	355	355	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.139	4.139	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	591	591	0
MUNICIPIO DE JANDUIS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	5.000	1.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	710	710	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	237	237	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118	118	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	237	237	0
4 Despesas de Capital	6.064	6.064	0
4.4 INVESTIMENTO	6.064	6.064	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.064	6.064	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.064	1.064	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO	180.179	125.054	55.125
3 Despesas Correntes	144.484	89.359	55.125
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.903	3.903	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.903	3.903	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.365	2.365	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.183	1.183	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	355	355	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.581	85.456	55.125
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.581	85.456	55.125
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	591	591	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.525	22.525	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	710	710	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	237	237	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.321	5.321	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	237	237	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.250	55.125	55.125

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	237	237	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	118	118	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118	118	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	237	237	0
4 Despesas de Capital	35.695	35.695	0
4.4 INVESTIMENTO	35.695	35.695	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.695	35.695	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.802	18.802	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.893	16.893	0
2080 LIMPEZA URBANA	753.000	723.000	30.000
3 Despesas Correntes	721.000	721.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	716.000	716.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	716.000	716.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000	700.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	32.000	2.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO	32.000	2.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	2.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
2397 MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO	44.100	44.100	0
3 Despesas Correntes	44.100	44.100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.100	44.100	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.100	44.100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.025	11.025	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.075	33.075	0
2399 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.120 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JANDUIS-RN	838.935	536.672	302.263
1054 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.128	59.128	0
3 Despesas Correntes	13.009	13.009	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.009	13.009	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.009	13.009	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.913	5.913	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.913	5.913	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.183	1.183	0
4 Despesas de Capital	46.119	46.119	0
4.4 INVESTIMENTO	46.119	46.119	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.119	46.119	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.206	40.206	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.913	5.913	0
1055 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DA MEMÓRIA	51.805	51.805	0
3 Despesas Correntes	16.554	16.554	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.554	16.554	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.554	16.554	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.277	8.277	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.277	8.277	0

4 Despesas de Capital	35.251	35.251	0
4.4 INVESTIMENTO	35.251	35.251	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.251	35.251	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.156	28.156	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.095	7.095	0
1100 POLITICA NACIONALALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB	68.250	0	68.250
3 Despesas Correntes	68.250	0	68.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.250	0	68.250
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	15.750	0	15.750
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15.750	0	15.750
3.3.60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVO1S0.500		0	10.500
3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.500	0	10.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	0	42.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.500	0	10.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500	0	10.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500	0	10.500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.500	0	10.500
2026 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	40.855	40.855	0
3 Despesas Correntes	39.554	39.554	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.183	1.183	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.183	1.183	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.183	1.183	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.371	38.371	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.371	38.371	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.183	1.183	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.183	1.183	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.301	1.301	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.602	2.602	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.419	1.419	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.183	1.183	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.183	1.183	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.365	2.365	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22.050	22.050	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.537	1.537	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.365	2.365	0
4 Despesas de Capital	1.301	1.301	0
4.4 INVESTIMENTO	1.301	1.301	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.301	1.301	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.301	1.301	0
2028 APOIO A FESTAS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	84.341	84.341	0
3 Despesas Correntes	76.655	76.655	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.655	76.655	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.655	76.655	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.365	2.365	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.825	11.825	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.277	8.277	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	11.825	11.825	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.504	6.504	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.913	5.913	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.183	1.183	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.825	11.825	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.025	11.025	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.365	2.365	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.548	3.548	0
4 Despesas de Capital	7.686	7.686	0
4.4 INVESTIMENTO	7.686	7.686	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.686	7.686	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.913	5.913	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.773	1.773	0
2030 MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	31.121	30.018	1.103

3 Despesas Correntes	24.308	24.308	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.203	7.203	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.203	7.203	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.730	4.730	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	473	473	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.105	17.105	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.105	17.105	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	591	591	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	710	710	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.730	4.730	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	591	591	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	591	591	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	946	946	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	2.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	118	118	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118	118	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	710	710	0
4 Despesas de Capital	6.813	5.710	1.103
4.4 INVESTIMENTO	6.813	5.710	1.103
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.813	5.710	1.103
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	710	710	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.103	5.000	1.103
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ	253.191	245.522	7.669
3 Despesas Correntes	230.723	223.054	7.669
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.116	107.116	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.116	107.116	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	2.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.465	79.465	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.651	23.651	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.607	115.938	7.669
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	123.607	115.938	7.669
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.206	5.000	2.206
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.548	3.548	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.095	7.095	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.365	2.365	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	591	591	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.301	7.095	2.206
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.257	50.000	1.257
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.825	11.825	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	591	591	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	710	710	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.118	118	2.000
4 Despesas de Capital	22.468	22.468	0
4.4 INVESTIMENTO	22.468	22.468	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.468	22.468	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.825	11.825	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.643	10.643	0
2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.741	13.741	0
3 Despesas Correntes	13.149	13.149	0

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237	237	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	237	237	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	237	237	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.912	12.912	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.912	12.912	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	118	118	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.127	1.127	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	591	591	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	591	591	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.252	2.252	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	591	591	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.631	5.631	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	118	118	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	237	237	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	710	710	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	946	946	0
4 Despesas de Capital	592	592	0
4.4 INVESTIMENTO	592	592	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	592	592	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	355	355	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	237	237	0
2276 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	236.503	11.262	225.241
4 Despesas de Capital	236.503	11.262	225.241
4.4 INVESTIMENTO	236.503	11.262	225.241
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	236.503	11.262	225.241
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	236.503	11.262	225.241
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.130 GABINETE DO VICE - PREFEITO	228.114	228.114	0
2281 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	228.114	228.114	0
3 Despesas Correntes	204.464	204.464	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.092	156.092	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.092	156.092	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.252	118.252	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.475	35.475	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.365	2.365	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.372	48.372	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.372	48.372	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.757	6.757	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.757	6.757	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.127	1.127	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.262	11.262	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.913	5.913	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.730	4.730	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.913	5.913	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.913	5.913	0
4 Despesas de Capital	23.650	23.650	0
4.4 INVESTIMENTO	23.650	23.650	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.650	23.650	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.825	11.825	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.825	11.825	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	455.000	455.000	0
2010 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0

4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2389 MONITORAMENTO DA CIDADE	280.000	280.000	0
3 Despesas Correntes	280.000	280.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.000	240.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	240.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2402 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública	145.000	145.000	0
3 Despesas Correntes	140.000	140.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000	120.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.150 CONSULTORIA JURÍDICA	92.000	92.000	0
2403 Manutenção das Atividades da Consultoria Jurídica	92.000	92.000	0
3 Despesas Correntes	92.000	92.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.000	72.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	72.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	12.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.160 ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	97.000	97.000	0
2404 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica, Admin. e de Licitações	97.000	97.000	0
3 Despesas Correntes	92.000	92.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.000	72.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	72.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	12.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	45.695.160	14.673.616	31.021.544

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
25. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL			1.629.498
01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS			1.629.498
	01 - LEGISLATIVA		1.629.498
	031 -AÇÃO LEGISLATIVA		1.629.498
	0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		1.629.498
	2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	Fiscal	1.629.498
	Manter os serviços do Legislativo		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.629.498
	0001 - Janduis		1.629.498
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		886.410
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		190.181
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.286
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.143
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		25.358
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		38.036
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		76.073
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.358
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		126.788
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		109.148
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.340
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.607
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.340
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		63.394
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.036

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			269.051
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			269.051
	04 - ADMINISTRAÇÃO		269.051
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		269.051

	0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		269.051
	2056 PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS	Seguridade Social	23.653
	Promover ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.653
	0001 - Janduis		23.653
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.913
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.365
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.183
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.913
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.183
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.365
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.183
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.548
	2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Fiscal	198.886
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		198.886
	0001 - Janduis		198.886
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.913
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.834
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.893
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.183
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.183
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.050
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.183
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.129
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.773
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.183
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.310
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.183
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.183
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.419
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.419
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.825
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.223
	2381 MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL	Fiscal	46.512
	MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.676
	0001 - Janduis		38.676
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.205
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.631
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		551
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		11.262
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.513
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.262
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.252

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		5.631
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Janduis		5.631
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.631
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.205
	0001 - Janduis		2.205
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.205

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			209.060
02.020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			209.060
	04 - ADMINISTRAÇÃO		209.060
	124 - CONTROLE INTERNO		209.060
	0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		209.060
	2004 MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	Fiscal	209.060
	Manter as atividades da Controladoria Geral do Município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		209.060
	0001 - Janduis		209.060
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.127
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		135.144
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.029
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.361
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.615
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.025
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.419
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.548
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.419
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.183
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.773
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.537
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.183
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.301
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.513
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			608.393
02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			608.393
	04 - ADMINISTRAÇÃO		548.393
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		548.393
	0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		548.393
	1002 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	Fiscal	317.704
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		315.498
	0001 - Janduis		315.498
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		198.450
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.125
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.205
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.205
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.513
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	17060000 - Transferência Especial da União		1.103
	0001 - Janduis		1.103
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.103
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		1.103
	0001 - Janduis		1.103
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.103

	2005 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO	Fiscal	230.689
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Governo		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		230.689
	0001 - Janduis		230.689
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.825
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.050
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		564
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.538
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.010
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		564
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		1.537
	TERCEIRIZAÇÃO		
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		337
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		28.156
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		337
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		337
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		281
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.419
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.183
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.301
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		60.000
	245 -SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		60.000
	0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		60.000
	2115 Fomento a Projetos Sociais Desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil	Fiscal	60.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Janduis		60.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		60.000

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			1.704.800
02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			1.704.800
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.704.800
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.704.800
	0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		56.985
	1004 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	51.354
	Suporte orçamentário/financeiro destinado ao processo de aquisição e/ou desapropriação de imóvel destinado a ampliação de Infraestruturas		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.354
	0001 - Janduis		51.354
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.631
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.525
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.262
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		337
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		337
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.262
	2006 CAPACITAÇÃO/VALORIZAÇÃO SERVIDORES	Fiscal	5.631
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.631
	0001 - Janduis		5.631
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.631
	0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		1.647.815
	1099 MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	Fiscal	62.727
	ATENDER AS NECESSIDADE DO TRANSPORTE MUNICIPAL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.128
	0001 - Janduis		1.128

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		564
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		564
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		11.599
	0001 - Janduis		11.599
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		337
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.262
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Janduis		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1501 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Janduis		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	2007 MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Fiscal	979.080
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		958.055
	0001 - Janduis		958.055
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		56.310
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		56.310
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.127
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		337
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		55.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.631
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		47.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		112
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.262

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		337
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.183
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.419
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.127
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.656
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.419
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.525
	17060000 - Transferência Especial da União		5.000
	0001 - Janduis		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		11.025
	0001 - Janduis		11.025
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.025
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		5.000
	0001 - Janduis		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES	Fiscal	126.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		126.000
	0001 - Janduis		126.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.500

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM	Fiscal	99.767
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		99.767
0001 - Janduis		99.767
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		43.923
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.252
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.515
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		337
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.127
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.379
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.296
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		225
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		11.262
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.365
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		337
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.825
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.537
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.183
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.301
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.183

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.537
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.183
	2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO - SPRM	Fiscal	40.016
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.016
	0001 - Janduis		40.016
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.262
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		564
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.816
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		225
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.252
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.816
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.010
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.537
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.183
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.537
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.183
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631
	2172 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC	Fiscal	186.161
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		73.095
	0001 - Janduis		73.095
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		17.738
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		225
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.631
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		337
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.365
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.631
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		337
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		337

	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		337
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.631
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		337
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.631
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.183
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.183
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.301
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.183
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		22.525
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.183
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		2.816
	0001 - Janduis		2.816
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.816
	17060000 - Transferência Especial da União		110.250
	0001 - Janduis		110.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.250
	2173 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM	Fiscal	104.064
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		104.064
	0001 - Janduis		104.064
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		17.738

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.825
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.095
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.419
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.365
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.738
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.548
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.666
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.602
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.825
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.537
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.191
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.301
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.183
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.419
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.656
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.183
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.773

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			1.382.568
02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			1.382.568
	04 - ADMINISTRAÇÃO		219.338
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		219.338
	0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		219.338
	2009 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Fiscal	219.338
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		219.338
	0001 - Janduis		219.338

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		23.651
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		94.601
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.651
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.183
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.365
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.262
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.183
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.548
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.301
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.548
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.183
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.803
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.301
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.419
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.537
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.064
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.738
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.163.230
	846 -OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.163.230
	0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		261.529
	2002 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Fiscal	261.529
	Pagamento dos encargos		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		261.529
	0001 - Janduis		261.529
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		249
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		260.153
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.127
	0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		405.857
	2075 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	Fiscal	405.857
	Cumprir pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		405.857
	0001 - Janduis		405.857
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		400.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.730
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.127
	0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		455.376
	2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP	Fiscal	426.758
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		425.631
	0001 - Janduis		425.631
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.631
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		420.000

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.127
	0001 - Janduis		1.127
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.127
	2076 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA	Fiscal	28.618
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.618
	0001 - Janduis		28.618
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.129
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.301
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.537
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		23.651
	0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: PAGAMENTO DE CONVÊNIOS FIRMADOS		40.468

2003 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E	Fiscal	40.468
CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS		
Garantir benefícios para o município		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.468
0001 - Janduis		40.468
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		33.786
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.682

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			4.012.225
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			4.012.225
	12 - EDUCAÇÃO		3.651.709
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		908.860
	0010 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		1.127
	1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC	Fiscal	1.127
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.127
	0001 - Janduis		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.127
	0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		907.733
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Fiscal	907.733
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		142.858
	0001 - Janduis		142.858
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.601
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.525
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.525
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		23.651
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.993
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		731.089
	0001 - Janduis		731.089
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		47.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.419
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		105.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		94.601
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		23.651
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		86.792
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.277
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.563
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.537
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.126
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.537
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.010
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.656
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.183
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		56.310
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		33.786
	0001 - Janduis		33.786
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.786
	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		614.649
	0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		588.634
	2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	Fiscal	235.125
	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais		

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000
	0001 - Janduis		180.000

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		55.125
	0001 - Janduis		55.125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.125
	2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	Fiscal	231.143
	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas creches		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		99.225
	0001 - Janduis		99.225
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		99.225
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.643
	0001 - Janduis		10.643
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.643
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		121.275
	0001 - Janduis		121.275
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		121.275
	2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE	Fiscal	122.366
	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados no EJA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.183
	0001 - Janduis		1.183
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.183
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.183
	0001 - Janduis		1.183
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.183
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		120.000
	0001 - Janduis		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		120.000
	0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		26.015
	2077 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	Fiscal	26.015
	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados na pré-escola		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.365
	0001 - Janduis		2.365
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.365
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.365
	0001 - Janduis		2.365
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.365
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		21.285
	0001 - Janduis		21.285
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.285
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		1.812.533
	0010 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		307.878
	1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Fiscal	158.841
	Oferecer transporte escolar de qualidade para que todas as crianças tenham acesso à educação		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		17.738
	0001 - Janduis		17.738

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.913

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.825
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		70.952
0001 - Janduis		70.952
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.952
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		35.475
0001 - Janduis		35.475
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.475
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		23.651
0001 - Janduis		23.651
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.651
17100000 - Transferência Especial dos Estados		11.025
0001 - Janduis		11.025
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.025
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	149.037
Dar condições de ensino a crianças em idade escolar		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		29.833
0001 - Janduis		29.833
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.833
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.127
0001 - Janduis		1.127
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.127
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.127
0001 - Janduis		1.127
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.127
17060000 - Transferência Especial da União		50.000
0001 - Janduis		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		66.950
0001 - Janduis		66.950
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.825
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.125
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		198.839
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES	Fiscal	108.696
Dotar e/ou manter o Município de quadras para atender as necessidades e ao desenvolvimento da juventude	físico social	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.513
0001 - Janduis		5.513
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.513
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		29.564
0001 - Janduis		29.564
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.825
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.913
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.913
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.913
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		61.491

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Janduis		61.491
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		61.491
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		11.025
	0001 - Janduis		11.025
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.025
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.103
	0001 - Janduis		1.103
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.103
	2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	Fiscal	90.143
	Proporcionar aos alunos da rede municipal ensino, condições para locomoção até as escolas		

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.913
0001 - Janduis		5.913
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.913
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de ao Transporte Escolar (PNATE)	Apoio	76.865
0001 - Janduis		76.865
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.538
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.913
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.414
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		7.365
0001 - Janduis		7.365
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.365
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.305.816
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS	Fiscal	610.617
Proporcionar aos alunos universitários, condições para locomoção até as universidades Federal e Estadual		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		610.617
0001 - Janduis		610.617
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.125
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.407
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.085
2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	Fiscal	530.000
Financiar programas, projetos e ações voltados para a educação básica		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.902
0001 - Janduis		14.902
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.301
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.301
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.656
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.419
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.301
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.419
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.183
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.419
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.183
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.537
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.183
15500000 - Transferência do Salário-Educação		515.098
0001 - Janduis		515.098
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		332.922

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.103
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		88.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		92.873
	2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB	Fiscal	165.199
	Manter as atividades do ensino fundamental		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		165.199
	0001 - Janduis		165.199
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		59.126
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.825
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.301
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		591
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		11.470
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		38.432
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.183
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		591

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.301
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.738
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.656
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.825
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.419
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.183
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.419
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.183
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.183
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.773
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		300.057
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		11.708
2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	Fiscal	11.708
Proporcionar aos alunos da rede municipal ensino, condições para locomoção até as escolas		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.322
0001 - Janduis		5.322
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.183
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.139
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de ao Transporte Escolar (PNATE)	Apoio	5.203
0001 - Janduis		5.203
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.203
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		1.183
0001 - Janduis		1.183
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.183
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		288.349
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB	Fiscal	229.919
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		173.691
0001 - Janduis		173.691
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.548
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.353
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.548

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.183
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.773
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.075
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.656
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.825
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		99.225
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.183
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.419
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.183
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.720
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		56.228
	0001 - Janduis		56.228
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.103
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.125
	2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME	Fiscal	58.430
	MANUTENÇÃO DA FORTA DE VEÍCULO DA SME		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		58.430
	0001 - Janduis		58.430
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.893
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.537
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		15.610

0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		15.610
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB	Fiscal	15.610
Manter as atividades da educação de jovens e adultos		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.031
0001 - Janduis		6.031
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.064
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.365
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.602
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.579
0001 - Janduis		9.579
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.773
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.365
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.365
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		118
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		710
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		237
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		473
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		355
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		355
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		828
13 - CULTURA		25.000
392 -DIFUSÃO CULTURAL		25.000
0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ		25.000
2067 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Fiscal	25.000
Melhorar o estado físico, viabilizando o acesso pelas futuras gerações.		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
0001 - Janduis		25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	27 - DESPORTO E LAZER	335.516
	812 -DESPORTO COMUNITÁRIO	335.516
	0010 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	68.206
	1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	Fiscal 68.206
	Melhorar as condições do complexo esportivo	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000
	0001 - Janduis	7.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000
	0001 - Janduis	2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7.000
	0001 - Janduis	7.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.103
	0001 - Janduis	1.103
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.103
	17060000 - Transferência Especial da União	1.103
	0001 - Janduis	1.103
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.103
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000
	0001 - Janduis	50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000

0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		267.310
2027 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	Fiscal	150.162
Democratizar a prática do futebol de base e promover o desenvolvimento da modalidade entre jovens de 6 a 17 anos, no masculino e no feminino, prioritariamente matriculados nas escolas públicas.		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		148.861
0001 - Janduis		148.861
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.825
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.651
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.913
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.183
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.419
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.651
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		51.419
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.095
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.372
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.365
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		828
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.301
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.183
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.656
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.301
0001 - Janduis		1.301

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.301
	2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	Fiscal	117.148
	Manter as atividades do desporto amador		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		107.492
	0001 - Janduis		107.492
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.738
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		29.563
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.825
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.738
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.738
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.890
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.025
	0001 - Janduis		4.025
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.773
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.252
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.631
	0001 - Janduis		5.631
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			13.517.995
02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			13.517.995
	12 - EDUCAÇÃO		13.517.995
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		7.108.924
	0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		7.108.924
	2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	4.171.839
	Desenvolvimento e manutenção da educação pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		195.161
	0001 - Janduis		195.161
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		59.126
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.621
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.414

	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		3.441.000
	Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		
	0001 - Janduis		3.441.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		441.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		8.869
	0001 - Janduis		8.869
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.365
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		591
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.913
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		27.255
	0001 - Janduis		27.255
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.730
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.525
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		485.956
	0001 - Janduis		485.956
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		452.170
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.786
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.913
	0001 - Janduis		5.913
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.913
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		7.685
	0001 - Janduis		7.685
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.773
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.912
	2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	Fiscal	2.937.085
	Desenvolvimento e manutenção da educação pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		167.204
	0001 - Janduis		167.204
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		23.651
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.825
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.825
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.301
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		105.000
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.183
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.419
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.537
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.183
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.301
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.183
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.183
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.064
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.183
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.183
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.183
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.724.466
	0001 - Janduis		2.724.466
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.121
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.525
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		63.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		2.250.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.912
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.738
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.730
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.183
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		591
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.825

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		168.930
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.956
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.643
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		44.345
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.967
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.364
	0001 - Janduis		2.364
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		591
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		591
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		591
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		591
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		41.869
	0001 - Janduis		41.869
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		591
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		591
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		591
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.096
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.182
	0001 - Janduis		1.182
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		591
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		591
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		6.074.147
	0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		3.943.065
	1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	Fiscal	200.000
	Proporcionar melhor espaço físico para o trabalho pedagógico e a aprendizagem		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		100.000
	0001 - Janduis		100.000
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		100.000
	0001 - Janduis		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE	Fiscal	2.418.160
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		33.786
	0001 - Janduis		33.786
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.786
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.384.374
	0001 - Janduis		2.384.374
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.500
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		63.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.410.874
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		900.000
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	Fiscal	1.324.905
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		22.822
	0001 - Janduis		22.822
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		591
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.773
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.548
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.183
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.301
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.419
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.537
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.301
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.537
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.301
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.183
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.419
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.773

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.064
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.892
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		270.827
	0001 - Janduis		270.827
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.859
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.631
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.379
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.773
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.773
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		47.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		591
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		564
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.183
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		591
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.183
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		12.532
	0001 - Janduis		12.532
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		591
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.773
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.773
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.773
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		710
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.773
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		591
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.183
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.183
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		591
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		591
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.008.674
	0001 - Janduis		1.008.674
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		591
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.730
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.773
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		355
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		591
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		591
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		10.050
	0001 - Janduis		10.050
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		591
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.548
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.773
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.773
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		591
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.183
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		591
	0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.131.082
	2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	Fiscal	972.280
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		18.800
	0001 - Janduis		18.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		591
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		591
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		591
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		591
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.183
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		591

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.419
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		118
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		591
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		591
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.537
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		591
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.301
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.365
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.537
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.419
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.892
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.301
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		138.023
	0001 - Janduis		138.023
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.825
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.525
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.475
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.365
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		591
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.913
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.913
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.666
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.786
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		591
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		591
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.191
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		591
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		15.399
	0001 - Janduis		15.399
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.262
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		591
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		591
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		591
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		591
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		591
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		591
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		591
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		790.290
	0001 - Janduis		790.290
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.262
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.525
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		591
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		591
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.730
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		591
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		9.768
	0001 - Janduis		9.768
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		591
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		591
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		591
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		591
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		591
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		591
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		591
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631
	2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	Fiscal	1.005.346
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.416

	0001 - Janduis		12.416
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		591
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.825
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		925.385
	0001 - Janduis		925.385
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		132.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		650.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		143.085
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		4.139
	0001 - Janduis		4.139
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.365
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		591
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.183
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		58.676
	0001 - Janduis		58.676
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.183
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.310
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.183
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		4.730
	0001 - Janduis		4.730
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		591
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		591
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.548
	2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	Fiscal	153.456
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.897
	0001 - Janduis		12.897
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.548
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.095
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.127
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		100.884
	0001 - Janduis		100.884
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		33.786
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.048
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.050
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		28.438
	0001 - Janduis		28.438
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.183
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.525
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.730
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.549
	0001 - Janduis		3.549
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.183
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.183
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.183
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		7.688
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Janduis		7.688
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		591
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.183
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.914
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		334.924
	0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		334.924
	2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Fiscal	177.424
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.417
	0001 - Janduis		12.417

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.913
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.913
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		591
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		150.181
	0001 - Janduis		150.181
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.277
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		118.253
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.651
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.914
	0001 - Janduis		5.914
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.183
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.548
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.183
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.365
	0001 - Janduis		5.365
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.365
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.365
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		635
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		3.547
	0001 - Janduis		3.547
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		591
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.365
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		591
	2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Fiscal	157.500
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		157.500
	0001 - Janduis		157.500
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		52.500
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		52.500
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		52.500
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			2.690.383
02.071 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO			2.690.383
	10 - SAÚDE		2.371.694
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.310.214
	0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		1.310.214
	0007 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	Seguridade Social	199.417
	transferências a consórcio público mediante contrato de rateio		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		188.392
	0001 - Janduis		188.392
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		176.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.531
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.461
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		11.025
	0001 - Janduis		11.025
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		11.025
	1015 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)	Seguridade Social	20.000
	Garantir medicamentos e equipamentos médico-odontológicos para a população.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000
	0001 - Janduis		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Seguridade Social	109.894
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.046
	0001 - Janduis		37.046
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.046
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		16.538
	0001 - Janduis		16.538
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.538

	17060000 - Transferência Especial da União		56.310
	0001 - Janduis		56.310
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		56.310
	2044 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	17.561
	Manter as atividades do conselho de saúde do município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.830
	0001 - Janduis		12.830
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.478
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.371
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.773
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.365
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.064
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.779
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.731
	0001 - Janduis		4.731
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.183
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.183
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.365
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	Seguridade Social	863.246
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.513
	0001 - Janduis		5.513
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.513
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		857.733
	0001 - Janduis		857.733
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		555.482
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		112.621
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.365
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		11.825
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.913
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.525
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.419
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.697
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.365
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		47.300
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.365
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.786
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.419
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.365
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.548
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.365
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.548
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.825
	2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMIA	Seguridade Social	40.096
	financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias, em virtude da decretação de Situação de Emergência Nacional.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.237
	0001 - Janduis		11.237
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.183
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.183
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.183
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.064
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		710
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.183
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		591
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		828
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		946

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.183
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.183
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		28.859
	0001 - Janduis		28.859
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.694
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.252
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.913
	2177 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE	Seguridade Social	30.000
	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Janduis		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	2196 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	Seguridade Social	30.000
	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Janduis		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.061.480
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		1.061.480
	2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA	Seguridade Social	1.061.480
	Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		61.714
	0001 - Janduis		61.714
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.127
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.365
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.095
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		999.766
	0001 - Janduis		999.766
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		202.717
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		591
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.183
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		591
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		591
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49.128
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.183
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.183
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		710
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		591
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		710
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.461
	17 - SANEAMENTO		318.689
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		318.689
	0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		318.689
	1044 CONST. AMPL. E REFORMA DE SERV. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Seguridade Social	208.124
	Garantir/melhorar o sistema de esgotos no perímetro urbano da cidade		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.913
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Janduis		5.913
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.913
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.745
	0001 - Janduis		30.745
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.825
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.825
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.095
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		70.952
	0001 - Janduis		70.952
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.952
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.913
	0001 - Janduis		5.913
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.913
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		94.601
	0001 - Janduis		94.601
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		94.601
	1050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	Seguridade Social	110.565
	dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.825
	0001 - Janduis		11.825
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.825
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.183
	0001 - Janduis		1.183
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.183
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		29.563
	0001 - Janduis		29.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.183
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.380
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.868
	0001 - Janduis		8.868
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.868
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		59.126
	0001 - Janduis		59.126
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		59.126
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			9.893.100
02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS			9.893.100
	10 - SAÚDE		9.893.100
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.544.860
	0012 - SAUDE PARAA POPULAÇÃO		219.617
	1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	Seguridade Social	219.617
	Visa adquirir veículo para atendimento a população que reside distante dos postos de saúde e para atendimento de casos de remoções de pacientes em estado grave		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.475
	0001 - Janduis		35.475
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.475
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.127
	0001 - Janduis		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.127
	16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		165.375
	0001 - Janduis		165.375
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		165.375
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		11.025
	0001 - Janduis		11.025
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.025
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		6.615
	0001 - Janduis		6.615
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.615
	0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		1.325.243

	2031 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP	Seguridade Social	28.803
	Fazer com que os funcionários sejam habilitados e capacitados para o desempenho de suas funções e qualificados para um determinado trabalho, como também atualizados para exercer melhor suas atividades		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		22.188
	0001 - Janduis		22.188
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.913
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.548
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.548
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.548
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.631
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.615
	0001 - Janduis		6.615
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.205
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.205
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.205
	2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	1.112.543
	Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		951.531
	0001 - Janduis		951.531
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		52.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.050
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		55.125
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		308.896
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.183
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.075
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.365
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		591
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		52.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.563
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		22.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		208.883
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		156.601
	0001 - Janduis		156.601
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.525
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.125
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.050
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		42.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		710
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.365
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.183
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.548
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.365
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.365
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.365
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		4.411
	0001 - Janduis		4.411
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.308
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.103
	2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Fiscal	83.383
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		59.128
	0001 - Janduis		59.128
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.365
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.913
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17.738
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.277
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.913
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.461

	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.913
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.183
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.365
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		24.255
	0001 - Janduis		24.255
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.025
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.205
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.025
	2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	Seguridade Social	100.514
	Promover atenção integral a gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida no município.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.514
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Janduis		100.514
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.365
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.738
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.095
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		17.738
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.825
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.563
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.365
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.825
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		7.177.225
	0012 - SAUDE PARAA POPULAÇÃO		399.802
	2109 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A ATENÇÃO BASICA	Seguridade Social	399.802
	Aquisição de Transporte para a Atenção Básica		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.893
	0001 - Janduis		16.893
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.893
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		135.144
	0001 - Janduis		135.144
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.144
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		247.765
	0001 - Janduis		247.765
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		247.765
	0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E		1.591.243
	SANEAMENTO BÁSICO		
	1016 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	Seguridade Social	44.100
	Garantir acesso da população a serviços de qualidade		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		22.050
	0001 - Janduis		22.050
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.050
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		22.050
	0001 - Janduis		22.050
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.050
	1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	439.759
	DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
	Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		78.047
	0001 - Janduis		78.047
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.191
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.365
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.365
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		59.126
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		33.786
	0001 - Janduis		33.786
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.786
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.913
	0001 - Janduis		5.913
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.913
	17060000 - Transferência Especial da União		275.625

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Janduis		275.625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		275.625
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.103
	0001 - Janduis		1.103
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.103
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC		45.285
	123/2022		
	0001 - Janduis		45.285
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.285
	1031 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	Seguridade Social	146.275
	Garantir espaços públicos dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		62.966
	0001 - Janduis		62.966
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.050
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.662
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		118
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		296
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.833
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.007
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		75.387
	0001 - Janduis		75.387
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		23.651
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.913
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.730
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.121
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		296
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.007
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.643
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		296
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.730
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		7.922
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Janduis		7.922
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.922
	2105 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Seguridade Social	393.286
	Manter as ações do Programa Atenção Primária		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		49.613
	0001 - Janduis		49.613
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.513
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.075
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.025
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		343.673
	0001 - Janduis		343.673
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		67.573
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.525
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.075
	2106 Manutenção das Ações do laboratório de Prótese Dentária	Seguridade Social	201.231
	Manter as Ações do laboratório de Prótese Dentária		
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		201.231
	0001 - Janduis		201.231
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		63.835
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.262
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		126.134
	2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	Seguridade Social	145.222
	Manutenção das Ações Estratégicas		

	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		28.155
	0001 - Janduis		28.155
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.262
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.262
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.631
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		117.067
	0001 - Janduis		117.067
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		33.786
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.125
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.525
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.631
	2108 MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	Seguridade Social	110.725
	Manutenção e reforma das Unidades de Saúde		
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		99.700
	0001 - Janduis		99.700
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.525
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		77.175
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.025
	0001 - Janduis		11.025
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.025
	2110 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL	Seguridade Social	110.645
	Reforma, Ampliação e Construção do Hospital e Unidade de saúde		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110
	0001 - Janduis		110
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		99.462
	0001 - Janduis		99.462
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		88.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.262
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.410
	0001 - Janduis		4.410
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.410
	16593110 - Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual		5.560
	0001 - Janduis		5.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.308
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.252
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.103
	0001 - Janduis		1.103
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.103
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		5.186.180
	2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL	Seguridade Social	284.369
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades		
	Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.531
	0001 - Janduis		11.531
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.365
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.365
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		296
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.365
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		296
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.365
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		296
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.183
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		271.149
	0001 - Janduis		271.149
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.365
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.310
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		296
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		168.930
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		296

	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.365
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		296
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.786
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		296
	3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		296
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.913
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.689
	0001 - Janduis		1.689
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.689
	2034 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Seguridade Social	111.353
	(QUALIFAR/-SUS)		
	Garantia de assistência farmacêutica e controle de medicamentos		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.103
	0001 - Janduis		1.103
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.103
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		110.250
	0001 - Janduis		110.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.250
	2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	Seguridade Social	968.887
	Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde do indivíduo, da família e da comunidade, prestando assistência integral, na unidade de saúde e no domicílio de forma contínua		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		338.890
	0001 - Janduis		338.890
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.060
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		101.359
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		56.310
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		157.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		296
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		296
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		296
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.773
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		364.872
	0001 - Janduis		364.872
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		67.741
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.096
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		157.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		296
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		296
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.365
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		296
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.825
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		296
	3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		296
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.365
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		265.125
	0001 - Janduis		265.125
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		210.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.125
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)	Seguridade Social	251.899
	Garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		98.572
	0001 - Janduis		98.572
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.038
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.418
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.525
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		591
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		153.327
	0001 - Janduis		153.327

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		33.786
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.310
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		591
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.241
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.064
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		296
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		296
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.786
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		296
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		296
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.365
	2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	Seguridade Social	611.232
	Prevenir doenças por meio de informações e de orientações sobre cuidados de saúde		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		104.513
	0001 - Janduis		104.513
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		53.213
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.816
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		296
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		296
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		296
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		296
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		135.072
	0001 - Janduis		135.072
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		71.778
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.262
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.223
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.183
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		296
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		296
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		296
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.738
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		371.647
	0001 - Janduis		371.647
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		315.337
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		56.310
	2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Seguridade Social	169.545
	Garantir o atendimento de profissionais, que atuam de forma integrada, de forma a ampliar e qualificar as ações da atenção básica		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.749
	0001 - Janduis		30.749
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.183
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		296
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.607
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		296
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		591
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		296
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		296
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		296
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		296
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		296
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		296
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		138.796
	0001 - Janduis		138.796
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.025
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.525
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.308
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		296
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.833
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		296
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.478

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.487
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		296
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		296
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.956
	2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE INVESTIMENTO	Seguridade Social	326.552
	Garantir atenção básica à saúde da população		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.773
	0001 - Janduis		1.773

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.773
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		144.935
	0001 - Janduis		144.935
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		24.833
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.095
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.007
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.914
	0001 - Janduis		10.914
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.183
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.183
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.365
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.183
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16593110 - Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual		135.144
	0001 - Janduis		135.144
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.144
	16593120 - Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada		33.786
	0001 - Janduis		33.786
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.786
	2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA	Seguridade Social	273.700
	Garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		65.871
	0001 - Janduis		65.871
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.191
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.833
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.241
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		296
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		296
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		591
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		296
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.127
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		192.456
	0001 - Janduis		192.456
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		73.316
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.952
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.016
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		296
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.825
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		591
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.183
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		591

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.365
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.183
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		591
	4.4.90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		591
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.956
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		14.782
	0001 - Janduis		14.782
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		591
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.191
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		591
	0001 - Janduis		591
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		591
	2303 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	Seguridade Social	88.201
	INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.025
	0001 - Janduis		11.025
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.025
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		38.588
	0001 - Janduis		38.588
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		38.588
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		38.588
	0001 - Janduis		38.588
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		38.588
	2374 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Seguridade Social	68.154
	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA A VATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.308
	0001 - Janduis		3.308
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.308
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		42.796
	0001 - Janduis		42.796
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		42.796
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		22.050
	0001 - Janduis		22.050
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.050
	2375 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	Seguridade Social	149.124
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCREMENTO PAB		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.872
	0001 - Janduis		30.872
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.872
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		118.252
	0001 - Janduis		118.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.048
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.525
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.893
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.786
	2376 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS	Seguridade Social	315.271
	MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.504
	0001 - Janduis		4.504
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.252
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		247.767

	0001 - Janduis		247.767
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		67.573
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		33.786
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.525
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		67.573
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		56.310
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		31.500
	0001 - Janduis		31.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.500
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		31.500
	0001 - Janduis		31.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.500
	2377 AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Seguridade Social	475.890
	AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.262
	0001 - Janduis		11.262
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.262
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		23.628
	0001 - Janduis		23.628
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.525
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.103
	17060000 - Transferência Especial da União		441.000
	0001 - Janduis		441.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		441.000
	2378 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE INVESTIMENTOS	Seguridade Social	225.240
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE INVESTIMENTOS		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.262
	0001 - Janduis		11.262
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.262
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		213.978
	0001 - Janduis		213.978
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		213.978
	2379 INCREMENTO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP	Seguridade Social	716.823
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCREMENTO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		81.823
	0001 - Janduis		81.823
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.631
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.358
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.203
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.631
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		635.000
	0001 - Janduis		635.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2398 SESB - SERVIÇO DE ESPECIALIZADES EM SAUDE BUCAL	Seguridade Social	149.940
	Sesb - Serviço de Especialidades em Saúde Bucal		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		24.255
	0001 - Janduis		24.255
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.255
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		125.685
	0001 - Janduis		125.685
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		88.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.025
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.230

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.230
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		345.496
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		345.496
	2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	Seguridade Social	324.037
	Garantir a manutenção e expansão de serviços e procedimentos ambulatoriais e hospitalares		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.505
	0001 - Janduis		12.505
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.025
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		296
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		296
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		296
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		296
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		296
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		310.645
	0001 - Janduis		310.645
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		69.126
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.365
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		105.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		101.359
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		296
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.920
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.180
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		296
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.103
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		591
	0001 - Janduis		591
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		591
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		296
	0001 - Janduis		296
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		296
	2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)	Seguridade Social	21.459
	Garantir o monitoramento das gestantes, através de orientações, cuidados adequados e identificar possíveis fatores de risco		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.623
	0001 - Janduis		10.623
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.365
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.205
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.365
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.103
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.365
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.836
	0001 - Janduis		10.836
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.365
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.103
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.103
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.956
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.103
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.103
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.103
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		421.780
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		421.780
	2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Seguridade Social	205.900
	Garantir medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		53.806
	0001 - Janduis		53.806

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.659
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.555
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		296
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		296
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		144.408
	0001 - Janduis		144.408
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.365
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.133
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.183
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.379
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.913
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.183
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.773
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.384
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		591
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		591
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.913
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		7.686
	0001 - Janduis		7.686
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		591
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.095
	2111 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE - PQA VS	Seguridade Social	13.468
	Manutenção do Programa de Qualificação e Avaliação da Vigilância em Saúde - PQA VS		
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.468
	0001 - Janduis		13.468
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.884
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.379
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.205
	2112 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INFORMATIZA - APS	Seguridade Social	119.070
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Manutenção das ações do Programa Informatiza - APS		
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		119.070
	0001 - Janduis		119.070
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.920
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.075
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.025
	2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Seguridade Social	83.342
	Manutenção das Ações do Programa Vigilância Sanitária		
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		83.342
	0001 - Janduis		83.342
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.127
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.048
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.515
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.525
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		403.739
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		403.739
	2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE	Seguridade Social	375.073
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		184.882
	0001 - Janduis		184.882
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.183
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.621
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.475
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.055

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.183
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.183
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		591
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		591
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		55.046
	0001 - Janduis		55.046
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.183
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.631
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.183
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.183
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.019
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.183
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.525
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.183
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.183
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.773
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		135.145
	0001 - Janduis		135.145
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		129.514
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.631
	2299 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS	Seguridade Social	28.666
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS		
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		17.641
	0001 - Janduis		17.641
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.025
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.513
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.103
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		11.025
	0001 - Janduis		11.025
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.025
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			1.394.002
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA			1.394.002
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.191.093
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		410.845
	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		410.845
	2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	410.845
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		410.845
	0001 - Janduis		410.845
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		65.039
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		121.444
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.462
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.183
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.773
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		84.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.183
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.183
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.419
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.085
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.183
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.183

	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.730
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.183
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.548
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.064
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.183
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		780.248
	0001 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE		213.979
	2387 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	Seguridade Social	213.979
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.262
	0001 - Janduis		11.262
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.262
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		202.717
	0001 - Janduis		202.717
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		202.717
	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		555.007
	1018 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS	Seguridade Social	89.648
	Garantir a infra-estrutura física apropriada às atividades socioassistenciais		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.648
	0001 - Janduis		39.648
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.396
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.106
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.007
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.139
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		50.000
	0001 - Janduis		50.000
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2045 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Seguridade Social	267.290
	Garantir a assistência aos indivíduos e famílias que necessitam de benefícios eventuais		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		267.290
	0001 - Janduis		267.290
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.103
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		180.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.514
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.548
	2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Seguridade Social	136.331
	Garantir a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, capaz de prestar um atendimento rápido, encontrando soluções efetivas e definitivas para os problemas por eles enfrentados, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		136.331
	0001 - Janduis		136.331
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.047
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.103
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.656
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.183
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.419
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.183
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.245
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.183
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.183
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.183
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		946
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2051 MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Seguridade Social	16.893
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.893
	0001 - Janduis		16.893

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.262
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.631
	2058 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	Fiscal	33.786
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.786
	0001 - Janduis		33.786
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		33.786
	2069 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	11.059
	Manter as atividades dos Conselhos Municipais		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.059
	0001 - Janduis		11.059
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.773
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.183
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.183
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.183
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.183
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.183
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.419
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		946
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.006
	0119 - MORADIA DIGNA		11.262
	1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - ASSIST	Seguridade Social	11.262
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.262
	0001 - Janduis		11.262
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.262
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		58.564
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		58.564
	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		58.564
	2064 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO ANTI-DROGAS	Fiscal	2.252
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.252
	0001 - Janduis		2.252
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
	2065 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO IDOSO	Fiscal	33.787
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.787
	0001 - Janduis		33.787
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.262
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.525
	2066 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DA MULHER	Fiscal	22.525
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.525
	0001 - Janduis		22.525
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.525
	16 - HABITAÇÃO		144.345
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000
	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000
	2276 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Seguridade Social	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Janduis		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA		114.345
	0119 - MORADIA DIGNA		114.345
	1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	Fiscal	114.345
	Garantir melhores condições de vida à população de baixa renda		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.519
	0001 - Janduis		52.519
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.868
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.913
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.738

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		55.913
	0001 - Janduis		55.913
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.913
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.913
	0001 - Janduis		5.913
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.913
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			963.071
02.082 - FMAS DE JANDUS			963.071
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		963.071
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		76.943
	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		76.943
	2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	76.943
	Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		76.943
	0001 - Janduis		76.943
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.475
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.365
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.365
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.913
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.825
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		236.856
	0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		236.856
	2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	Seguridade Social	236.856
	Garantir o atendimento a todas as crianças beneficiárias do Bolsa Família		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.913
	0001 - Janduis		5.913
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.913
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		230.943
	0001 - Janduis		230.943
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		94.601
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.851
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.563
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.365
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.738
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.825
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		609.272
	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,		79.922
	HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2086 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA	Seguridade Social	19.823
	financiamento de ações e serviços públicos, bem como outras despesas necessárias, em virtude da decretação de Situação de Emergência Nacional no enfrentamento de calamidade pública e/ou pandemia.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.985
	0001 - Janduis		6.985
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.127
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.183
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.183
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.365
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.838
	0001 - Janduis		12.838

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.252
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.127
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		225
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.351
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.379
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.252
	2186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	Fiscal	7.731
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.731
	0001 - Janduis		7.731
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.183
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.656
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		946
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		946
	2286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO MORADIA	Seguridade Social	52.368
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO MORADIA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.339
	0001 - Janduis		25.339
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.825
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.262
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.252
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		27.029
	0001 - Janduis		27.029
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.525
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.252
	0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		492.104
	1101 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO AO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD - SUAS	Seguridade Social	17.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		17.000
	0001 - Janduis		17.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	2048 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS	Seguridade Social	71.218
	Garantir serviços de proteção básica, nas áreas de vulnerabilidade e risco social, possibilitando o acesso a um grande número de famílias		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		41.340
	0001 - Janduis		41.340
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.183
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.913
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.504
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.183
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.913
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.183
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.365
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.913
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.183
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		29.878
	0001 - Janduis		29.878
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.365
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.956

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.183
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.365
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.365
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.365
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.183
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.183
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.913
	2054 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	Seguridade Social	53.601
	Promover o cadastramento das famílias pobres e extremamente pobres do município, e apoiar o desenvolvimento dessas famílias		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.732
	0001 - Janduis		4.732
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.183
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.183
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.183
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.183
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		48.869
	0001 - Janduis		48.869
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.773
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.183
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.913
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2055 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	Seguridade Social	84.670
	Desenvolver atividades de maneira integrada e articulada para o aprimoramento da qualidade da gestão local		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.463
	0001 - Janduis		9.463
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.183
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.183
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.183
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.183
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.183
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.183
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.365
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		75.207
	0001 - Janduis		75.207
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.651
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.365
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.183
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.095
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.913
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB	Seguridade Social	164.286
	Garantir serviços de proteção básica, nas áreas de vulnerabilidade e risco social, possibilitando o acesso a um grande número de famílias.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.899
	0001 - Janduis		26.899
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.825
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.365
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.183
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.429
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.183
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.183
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.183
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.183
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.365
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		137.387

	0001 - Janduis		137.387
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.952
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.651
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.365
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.943
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.825
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.651
	2084 COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Seguridade Social	101.329
	garantir o atendimento às situações de risco pessoal e social, em especial às situações de rompimento de vínculos comunitários.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		81.183
	0001 - Janduis		81.183
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.183
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		20.146
	0001 - Janduis		20.146
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.608
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.538
	0119 - MORADIA DIGNA		37.246
	2382 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	Fiscal	37.246
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.246
	0001 - Janduis		27.246
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.615
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.631
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		10.000
	0001 - Janduis		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		40.000
	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000
	2406 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Janduis		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			149.049
02.083 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA			149.049
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		149.049
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		106.427
	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		106.427
	2199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (FIA)	Fiscal	106.427
	Promover atenção integral a gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida no município.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		106.427
	0001 - Janduis		106.427
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.365
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.738
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.365

	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		23.651
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.738
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.884
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.773
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.365
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.548
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		42.622
	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,		42.622
	HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	Seguridade Social	42.622
	Garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.622
	0001 - Janduis		42.622
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.361
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.419
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.025
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.103
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.537
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		110
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		110
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		147
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.050
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.183
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.183
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.064
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		110
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			1.864.851
02.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HÍDRICOS			1.864.851
	20 - AGRICULTURA		1.833.632
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		95.000
	0001 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE		20.000
	1033 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Janduis		20.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
	0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		75.000
	1001 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	Fiscal	35.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Janduis		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	2405 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Janduis		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	605 - ABASTECIMENTO		508.869
	0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		508.869
	1037 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	Fiscal	508.869
	Garantir água potável para a população		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		468.869

	0001 - Janduis		468.869
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		457.742
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Janduis		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000
	0001 - Janduis		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		1.229.763
	0001 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE		82.603
	1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	Fiscal	82.603
	Fomentar a inovação na agropecuária, aumentando a produtividade		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		61.500
	0001 - Janduis		61.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - Janduis		5.000
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000
	0001 - Janduis		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17060000 - Transferência Especial da União		1.103
	0001 - Janduis		1.103
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.103
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - Janduis		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - Janduis		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		539.127
	1040 CONST. DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS	Fiscal	539.127
	Melhorar as condições das vias e garantir segurança aos motoristas e pedestres		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		519.000
	0001 - Janduis		519.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		65.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.127
	0001 - Janduis		3.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.127
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		15.000
	0001 - Janduis		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	17060000 - Transferência Especial da União		2.000
	0001 - Janduis		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		585.957
	E RECURSOS HÍDRICOS		
	1035 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL	Fiscal	75.715
	Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população e para a produção de produtos derivados		

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.715
	0001 - Janduis		15.715
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.103
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.612
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - Janduis		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000
	0001 - Janduis		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Janduis		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Fiscal	80.053
	Proporcionar melhoria da renda do produtor e garantir renda mínima para a sobrevivência de agricultores		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.053
	0001 - Janduis		80.053
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		118
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		13.953
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		118
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.525
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.525
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		355
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		118
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.913
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		118
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.353
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		710
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		118
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		237
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		473
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		828
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		591
	2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	Fiscal	430.189
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		430.189
	0001 - Janduis		430.189
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		27.789
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		103.943
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.124
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.825
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.416
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.483
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.825
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.365
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.956
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.738
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41.388
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.095
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.548
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.365
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.365
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.461
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.503
	0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO		22.076

	1036 CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS	Fiscal	22.076
	Garantir o abastecimento de água para o município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.512
	0001 - Janduis		21.512
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		473
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		118
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		118
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		591
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		237
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		591
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.781
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		710
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		118
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		355
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		473
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		710
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		237
	17060000 - Transferência Especial da União		564
	0001 - Janduis		564
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		564
	26 - TRANSPORTE		31.219
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		31.219
	0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		31.219
	1039 CONST. AMPL. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Fiscal	31.219
	Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários das vias públicas do Município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.887
	0001 - Janduis		23.887
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.548
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.633
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.567
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.139
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		7.332
	0001 - Janduis		7.332
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.332

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			357.386
02.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA			357.386
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		357.386
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		357.386
	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		357.386
	1999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	357.386
	Reserva de Contingência		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		357.386
	0001 - Janduis		357.386
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		357.386
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			1.813.927
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			1.813.927
	04 - ADMINISTRAÇÃO		152.000

	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		152.000
	0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		52.000
	2301 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	Fiscal	52.000
	CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Janduis		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	17060000 - Transferência Especial da União		2.000
	0001 - Janduis		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	0111 - ENERGIA ELÉTRICA		100.000
	2158 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	Fiscal	100.000
	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Janduis		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		95.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15 - URBANISMO		1.018.427
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		580.797
	0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		580.797
	2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Fiscal	580.797
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		559.797
	0001 - Janduis		559.797
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		135.144
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		135.989
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.942
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		946
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.365
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		946
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.064
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.419
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.651
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		828
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		74.128
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.183
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.183
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.156
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		591
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.262
	17060000 - Transferência Especial da União		21.000
	0001 - Janduis		21.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		211.127
	0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		140.000
	1041 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	Fiscal	40.000
	Melhorar a infra-estrutura urbana do município		
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.000
	0001 - Janduis		27.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.000
	0001 - Janduis		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	17060000 - Transferência Especial da União		10.000
	0001 - Janduis		10.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal	50.000
	Implementação, gestão e conservação de obras públicas, priorizando a ampliação do atendimento a população		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Janduis		25.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.000
	0001 - Janduis		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1054 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Janduis		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	1057 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Janduis		20.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
	0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		71.127
	1045 MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	Fiscal	71.127
	Implementação, gestão e conservação de obras públicas, priorizando a ampliação do atendimento a população		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.127
	0001 - Janduis		21.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.127
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000
	0001 - Janduis		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000
	0001 - Janduis		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17060000 - Transferência Especial da União		20.000
	0001 - Janduis		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	452 - SERVIÇOS URBANOS		226.503
	0111 - ENERGIA ELÉTRICA		226.503
	1046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Fiscal	226.503
	Ofertar e manter os serviços de iluminação pública para todo o município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.872
	0001 - Janduis		35.872
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.872
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		190.631
	0001 - Janduis		190.631
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631
	17 - SANEAMENTO		643.500
	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL		643.500
	0008 - Ações e Serviços de Saneamento Básico em áreas rurais		643.500
	1003 IMPLEMENTAÇÃO DE USINA DE DESALINIZAÇÃO E ADUTORA	Fiscal	643.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Janduis		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		573.500
	0001 - Janduis		573.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		573.500
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS		1.524.752
	02.110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO		1.524.752
	04 - ADMINISTRAÇÃO		94.100
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		64.100
	0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO		64.100
	1020 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES - INSTANCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Janduis		20.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000
	2397 MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO	Fiscal	44.100
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.100
	0001 - Janduis		44.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.025
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.075
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		30.000
	0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO		30.000
	2399 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	Seguridade Social	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Janduis		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	15 - URBANISMO		984.874
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		35.000
	0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		35.000
	1098 CONSTRUÇÃO DE CANILCONSTRUÇÃO E MANUT. DO CANIL MUNICIPAL	Fiscal	35.000
	CONSTRUÇÃO DE CANIL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Janduis		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		15.000
	0001 - Janduis		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		141.874
	0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		141.874
	1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	Fiscal	141.874
	Implementação, gestão e conservação de obras públicas, priorizando a ampliação do atendimento a população		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.521
	0001 - Janduis		30.521
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.525
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.631
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.365
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		110.250
	0001 - Janduis		110.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.250
	17060000 - Transferência Especial da União		1.103
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Janduis		1.103
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.103
	452 - SERVIÇOS URBANOS		753.000
	0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO		753.000

	2080 LIMPEZA URBANA	Fiscal	753.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		723.000
	0001 - Janduis		723.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000
	0001 - Janduis		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	695 - TURISMO		55.000
	0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		55.000
	1047 CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO	Fiscal	55.000
	Valorizar o aspecto visual da cidade, tornando-a mais atrativa para a população e turistas		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Janduis		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.000
	0001 - Janduis		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		265.599
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		265.599
	0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		54.000
	1049 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO DE SEPARAÇÃO RESÍDUOS	Fiscal	54.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.000
	0001 - Janduis		54.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO		211.599
	0006 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Fiscal	21.077
	Garantir a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.077
	0001 - Janduis		21.077
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		11.262
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.902
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.913
	1048 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS	Fiscal	25.000
	Limpeza, com a retirada de lixo, entulhos e materiais depositados no fundo dos rios		
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Janduis		20.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - Janduis		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	Fiscal	165.522
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		164.522
	0001 - Janduis		164.522

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		23.651
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.832
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.738
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		118
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.183
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.262
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.050
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		237
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		355
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.139
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		591
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		710
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		237
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		118
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		237
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.064
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.000
	0001 - Janduis		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		180.179
	695 - TURISMO		180.179
	0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO		180.179
	2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO	Fiscal	180.179
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Turismo		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		125.054
	0001 - Janduis		125.054
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.365
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.183
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		355
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		591
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.525
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		710
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		237
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.321
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		237
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.125
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		237
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		118
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		118
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		237
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.802
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.893
	17060000 - Transferência Especial da União		55.125
	0001 - Janduis		55.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.125
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			838.935
02.120 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JANDUIS-RN			838.935
	13 - CULTURA		543.304
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		543.304
	0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		51.805
	1055 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DA MEMÓRIA	Fiscal	51.805
	Coletar, preservar, conservar e divulgar os testemunhos materiais e imateriais dos habitantes; realizar pesquisas, ações educativas e culturais, conscientizar a comunidade da importância da preservação e valorização da sua história		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.805
	0001 - Janduis		51.805

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.277
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.277
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.156
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.095
	0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ		266.932
	2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ	Fiscal	253.191
	Manter as atividades da Fundação Cultural Mestre Dadá		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		245.522
	0001 - Janduis		245.522
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		79.465
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.651
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.548
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.095
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.365
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		591
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.095
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		11.825
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		591
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		710
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		118
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.825
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.643
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		5.309
	0001 - Janduis		5.309
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.103
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.103
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.103
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		2.360
	0001 - Janduis		2.360
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.103
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.103
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		154
	2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Fiscal	13.741
	financiar projetos culturais na cidade		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.741
	0001 - Janduis		13.741
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		237
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		118
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.127
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		591
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		591
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.252
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		591
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.631
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		118
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		237
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		710
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		946
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		355
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		237
	0107 - PROGRAMA DE INCENTIVO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL		224.567

	1100 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB	Fiscal	68.250
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		68.250
	0001 - Janduis		68.250
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15.750
	3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		10.500
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.500
	2026 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	Fiscal	40.855
	Manter as atividades culturais do município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.855
	0001 - Janduis		40.855
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.183
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.183
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.183
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.301
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.602
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.419
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.183
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.183
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.365
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		22.050
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.537
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.365
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.301
	2028 APOIO A FESTAS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	Fiscal	84.341
	Manter as ações culturais		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.341
	0001 - Janduis		84.341
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.365
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.825
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.277
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		11.825
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.504
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.913
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.183
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.825
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		11.025
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.365
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.548
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.913
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.773
	2030 MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	Fiscal	31.121
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.018
	0001 - Janduis		30.018
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.730
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		473
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		591
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		710
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.730
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		591
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		591
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		946
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		118

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		118
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		710
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		710
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17060000 - Transferência Especial da União		1.103
	0001 - Janduis		1.103
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.103
	15 - URBANISMO		59.128
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		59.128
	0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		59.128
	1054 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Fiscal	59.128
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		59.128
	0001 - Janduis		59.128
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.913
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.913
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.183
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.206
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.913
	16 - HABITAÇÃO		236.503
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		236.503
	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		236.503
	2276 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Seguridade Social	236.503
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.262
	0001 - Janduis		11.262
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.262
	17060000 - Transferência Especial da União		225.241
	0001 - Janduis		225.241
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		225.241
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ		228.114
	02.130 - GABINETE DO VICE - PREFEITO		228.114
	04 - ADMINISTRAÇÃO		228.114
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		228.114
	0073 - PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO		228.114
	2281 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	Fiscal	228.114
	PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		228.114
	0001 - Janduis		228.114
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		118.252
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.475
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.365
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.757
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.757
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.127
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		11.262
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.913
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		4.730
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.913
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.913
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.825
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.825
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			455.000
02.140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			455.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		455.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		425.000

	0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		145.000
	2402 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública	Fiscal	145.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		145.000
	0001 - Janduis		145.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA		280.000
	2389 MONITORAMENTO DA CIDADE MONITORAMENTO DA CIDADE	Fiscal	280.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		280.000
	0001 - Janduis		280.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	181 - POLICIAMENTO		30.000
	0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA		30.000
	2010 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL	Fiscal	30.000
	Proteger o patrimônio, bens, serviços e instalações públicas municipais e apoiar a administração no exercício do poder de polícia administrativa		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Janduis		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			92.000
02.150 - CONSULTORIA JURÍDICA			92.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		92.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		92.000
	0026 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA JURIDICA		92.000
	2403 Manutenção das Atividades da Consultoria Jurídica	Fiscal	92.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.000
	0001 - Janduis		92.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			97.000
02.160 - ASSESSORIA JURIDICAADMINISTRATIVA, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			97.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		97.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		97.000
	0027 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAASSESSORIA JURIDICA, ADMIN. E DE LICITAÇÕES		97.000
	2404 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica, Admin. e de Licitações	Fiscal	97.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		97.000
	0001 - Janduis		97.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	45.695.160

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
26. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			1.629.498
	01 - CÂMARA MUNICIPAL		1.629.498
		01 - LEGISLATIVA	1.629.498
Poder Executivo			44.065.662
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ		44.065.662
		04 - ADMINISTRAÇÃO	3.613.856
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	455.000
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.363.213
		10 - SAÚDE	12.264.794
		12 - EDUCAÇÃO	17.169.704
		13 - CULTURA	568.304
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	58.564
		15 - URBANISMO	2.062.429
		16 - HABITAÇÃO	380.848
		17 - SANEAMENTO	962.189
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	265.599
		20 - AGRICULTURA	1.833.632
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	180.179
		26 - TRANSPORTE	31.219
		27 - DESPORTO E LAZER	335.516
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.163.230
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	357.386
		Total:	45.695.160

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	1.629.498	0	1.629.498
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	3.613.856	3.613.856
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	455.000	455.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	2.363.213	2.363.213
10 - SAÚDE	0	12.264.794	12.264.794
12 - EDUCAÇÃO	0	17.169.704	17.169.704
13 - CULTURA	0	568.304	568.304
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	58.564	58.564
15 - URBANISMO	0	2.062.429	2.062.429
16 - HABITAÇÃO	0	380.848	380.848
17 - SANEAMENTO	0	962.189	962.189
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	265.599	265.599
20 - AGRICULTURA	0	1.833.632	1.833.632

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	180.179	180.179
26 - TRANSPORTE	0	31.219	31.219
27 - DESPORTO E LAZER	0	335.516	335.516
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.163.230	1.163.230
99 - RESERVA DE CONTINGEN	0	357.386	357.386
Total	1.629.498	44.065.662	45.695.160

27. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF				MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício:2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 CÂMARA MUNICIPAL								
01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS	1.629.498	1.096.877	0	431.191	101.430	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	1.629.498	1.096.877	0	431.191	101.430	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.629.498	1.096.877	0	431.191	101.430	0	0	0
0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.629.498	1.096.877	0	431.191	101.430	0	0	0
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	1.629.498	1.096.877	0	431.191	101.430	0	0	0
Manter os serviços do Legislativo								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.629.498	1.096.877	0	431.191	101.430	0	0	0
0001 - Janduis	1.629.498	1.096.877	0	431.191	101.430	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS								
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	269.051	111.101	0	123.266	34.684	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	269.051	111.101	0	123.266	34.684	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	269.051	111.101	0	123.266	34.684	0	0	0
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	269.051	111.101	0	123.266	34.684	0	0	0
2056 PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS	23.653	8.278	0	11.827	3.548	0	0	0
Promover ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.653	8.278	0	11.827	3.548	0	0	0
0001 - Janduis	23.653	8.278	0	11.827	3.548	0	0	0
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	198.886	102.823	0	75.015	21.048	0	0	0
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	198.886	102.823	0	75.015	21.048	0	0	0
0001 - Janduis	198.886	102.823	0	75.015	21.048	0	0	0
2381 MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL	46.512	0	0	36.424	10.088	0	0	0
MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.676	0	0	36.424	2.252	0	0	0
0001 - Janduis	38.676	0	0	36.424	2.252	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.631	0	0	0	5.631	0	0	0
0001 - Janduis	5.631	0	0	0	5.631	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.205	0	0	0	2.205	0	0	0
0001 - Janduis	2.205	0	0	0	2.205	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS								
02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	209.060	164.661	0	33.255	11.144	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	209.060	164.661	0	33.255	11.144	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	209.060	164.661	0	33.255	11.144	0	0	0
0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	209.060	164.661	0	33.255	11.144	0	0	0
2004 MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	209.060	164.661	0	33.255	11.144	0	0	0

Manter as atividades da Controladoria Geral do Município										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	209.060	164.661	0	33.255	11.144	0	0	0		
0001 - Janduis	209.060	164.661	0	33.255	11.144	0	0	0		
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital Despesas de
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS										
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	608.393	398.264	0	171.622	38.507	0	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	548.393	398.264	0	111.622	38.507	0	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	548.393	398.264	0	111.622	38.507	0	0	0	0	
0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	548.393	398.264	0	111.622	38.507	0	0	0	0	
1002 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	317.704	253.575	0	31.923	32.206	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	315.498	253.575	0	31.923	30.000	0	0	0	0	
0001 - Janduis	315.498	253.575	0	31.923	30.000	0	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0	0	
0001 - Janduis	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0	0	
17100000- Transferência Especial dos Estados	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0	0	
0001 - Janduis	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0	0	
2005 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO	230.689	144.689	0	79.699	6.301	0	0	0	0	
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Governo										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	230.689	144.689	0	79.699	6.301	0	0	0	0	
0001 - Janduis	230.689	144.689	0	79.699	6.301	0	0	0	0	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	
0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	
2115 Fomento a Projetos Sociais Desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital Despesas de
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS										
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.704.800	613.761	0	835.505	255.534	0	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.704.800	613.761	0	835.505	255.534	0	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.704.800	613.761	0	835.505	255.534	0	0	0	0	
0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	56.985	0	0	56.985	0	0	0	0	0	
1004 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	51.354	0	0	51.354	0	0	0	0	0	
Suporte orçamentário/financeiro destinado ao processo de aquisição e/ou desapropriação de imóvel destinado a ampliação de Infraestruturas										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	51.354	0	0	51.354	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	51.354	0	0	51.354	0	0	0	0	0	
2006 CAPACITAÇÃO/VALORIZAÇÃO SERVIDORES	5.631	0	0	5.631	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.631	0	0	5.631	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	5.631	0	0	5.631	0	0	0	0	0	
0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.647.815	613.761	0	778.520	255.534	0	0	0	0	
1099 MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	62.727	0	0	901	61.826	0	0	0	0	
ATENDER AS NECESSIDADE DO TRANSPORTE MUNICIPAL										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.128	0	0	564	564	0	0	0	0	
0001 - Janduis	1.128	0	0	564	564	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.599	0	0	337	11.262	0	0	0	0	
0001 - Janduis	11.599	0	0	337	11.262	0	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Janduis	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
1501 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
2007 MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	979.080	414.084	0	531.052	33.944	0	0	0	0	
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	958.055	414.084	0	520.027	23.944	0	0	0	0	

0001 - Janduis	958.055	414.084	0	520.027	23.944	0	0	0			
17060000- Transferência Especial da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0			
0001 - Janduis	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0			
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	11.025	0	0	11.025	0	0	0	0			
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de Capital
0001 - Janduis	11.025	0		0	11.025		0	0	0		
17540000- Recursos de Operações de Crédito	5.000	0		0	0	5.000	0	0	0		
0001 - Janduis	5.000	0		0	0	5.000	0	0	0		
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES	126.000	63.000		0	52.500	10.500	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	126.000	63.000		0	52.500	10.500	0	0	0		
0001 - Janduis	126.000	63.000		0	52.500	10.500	0	0	0		
2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM	99.767	60.027		0	37.020	2.720	0	0	0		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM											
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	99.767	60.027		0	37.020	2.720	0	0	0		
0001 - Janduis	99.767	60.027		0	37.020	2.720	0	0	0		
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO - SPRM	40.016	14.642		0	18.560	6.814	0	0	0		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO											
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.016	14.642		0	18.560	6.814	0	0	0		
0001 - Janduis	40.016	14.642		0	18.560	6.814	0	0	0		
2172 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC	186.161	23.931		0	25.456	136.774	0	0	0		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC											
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	73.095	23.931		0	25.456	23.708	0	0	0		
0001 - Janduis	73.095	23.931		0	25.456	23.708	0	0	0		
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.816	0		0	0	2.816	0	0	0		
0001 - Janduis	2.816	0		0	0	2.816	0	0	0		
17060000- Transferência Especial da União	110.250	0		0	0	110.250	0	0	0		
0001 - Janduis	110.250	0		0	0	110.250	0	0	0		
2173 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM	104.064	38.077		0	63.031	2.956	0	0	0		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM											
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	104.064	38.077		0	63.031	2.956	0	0	0		
0001 - Janduis	104.064	38.077		0	63.031	2.956	0	0	0		
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ											
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	1.382.568	547.816		8.009	363.163	18.802	0	0	444.778	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	219.338	143.086		0	57.450	18.802	0	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	219.338	143.086		0	57.450	18.802	0	0	0	0	
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	219.338	143.086		0	57.450	18.802	0	0	0	0	
2009 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	219.338	143.086		0	57.450	18.802	0	0	0	0	
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação											
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	219.338	143.086		0	57.450	18.802	0	0	0	0	
0001 - Janduis	219.338	143.086		0	57.450	18.802	0	0	0	0	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.163.230	404.730		8.009	305.713	0	0	0	444.778	0	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.163.230	404.730		8.009	305.713	0	0	0	444.778	0	
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	261.529	0		249	261.280	0	0	0	0	0	
2002 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	261.529	0		249	261.280	0	0	0	0	0	
Pagamento dos encargos											
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	261.529	0		249	261.280	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	261.529	0		249	261.280	0	0	0	0	0	
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	405.857	404.730		0	1.127	0	0	0	0	0	
2075 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	405.857	404.730		0	1.127	0	0	0	0	0	

Cumprir pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	405.857	404.730	0	1.127	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	405.857	404.730	0	1.127	0	0	0	0	0	0	0	0
0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	455.376	0	7.760	2.838	0	0	0	444.778	0	0	0	0
2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP	426.758	0	5.631	0	0	0	0	421.127	0	0	0	0
Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo município												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	425.631	0	5.631	0	0	0	0	420.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	425.631	0	5.631	0	0	0	0	420.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.127	0	0	0	0	0	0	1.127	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.127	0	0	0	0	0	0	1.127	0	0	0	0
2076 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA	28.618	0	2.129	2.838	0	0	0	23.651	0	0	0	0
Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo município												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.618	0	2.129	2.838	0	0	0	23.651	0	0	0	0
0001 - Janduis	28.618	0	2.129	2.838	0	0	0	23.651	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: PAGAMENTO DE CONVÊNIOS FIRMADOS	40.468	0	0	0	40.468	0	0	0	0	0	0	0
2003 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS	40.468	0	0	0	40.468	0	0	0	0	0	0	0
Garantir benefícios para o município												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.468	0	0	0	40.468	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	40.468	0	0	0	40.468	0	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ												
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	4.012.225	436.825	0	0	2.916.666	658.734	0	0	0	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	3.651.709	394.253	0	0	2.686.105	571.351	0	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	908.860	294.447	0	0	522.007	92.406	0	0	0	0	0	0
0010 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.127	0	0	0	0	1.127	0	0	0	0	0	0
1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC	1.127	0	0	0	0	1.127	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.127	0	0	0	0	1.127	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.127	0	0	0	0	1.127	0	0	0	0	0	0
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	907.733	294.447	0	0	522.007	91.279	0	0	0	0	0	0
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	907.733	294.447	0	0	522.007	91.279	0	0	0	0	0	0
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	142.858	34.601	0	0	108.257	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	142.858	34.601	0	0	108.257	0	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	731.089	259.846	0	0	413.750	57.493	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	731.089	259.846	0	0	413.750	57.493	0	0	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	33.786	0	0	0	0	33.786	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	33.786	0	0	0	0	33.786	0	0	0	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	614.649	0	0	0	614.649	0	0	0	0	0	0	0
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	588.634	0	0	0	588.634	0	0	0	0	0	0	0
2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	235.125	0	0	0	235.125	0	0	0	0	0	0	0
Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	55.125	0	0	0	55.125	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	55.125	0	0	0	55.125	0	0	0	0	0	0	0
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	231.143	0	0	0	231.143	0	0	0	0	0	0	0
Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas creches												

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos				99.225	0	0	99.225	0	0	0	0	
0001 - Janduis				99.225	0	0	99.225	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho								Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de Capital	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.643	0	0	0	10.643	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	10.643	0	0	0	10.643	0	0	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	121.275	0	0	0	121.275	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	121.275	0	0	0	121.275	0	0	0	0	0	0	
2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE	122.366	0	0	0	122.366	0	0	0	0	0	0	
Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados no EJA												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.183	0	0	0	1.183	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	1.183	0	0	0	1.183	0	0	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.183	0	0	0	1.183	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	1.183	0	0	0	1.183	0	0	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0	0	0	
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.015	0	0	0	26.015	0	0	0	0	0	0	
2077 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	26.015	0	0	0	26.015	0	0	0	0	0	0	
Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados na pré-escola												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.365	0	0	0	2.365	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	2.365	0	0	0	2.365	0	0	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.365	0	0	0	2.365	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	2.365	0	0	0	2.365	0	0	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	21.285	0	0	0	21.285	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	21.285	0	0	0	21.285	0	0	0	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.812.533	73.553	0	0	1.321.783	417.197	0	0	0	0	0	
0010 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	307.878	0	0	0	72.738	235.140	0	0	0	0	0	
1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	158.841	0	0	0	5.913	152.928	0	0	0	0	0	
Oferecer transporte escolar de qualidade para que todas as crianças tenham acesso à educação												
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.738	0	0	0	5.913	11.825	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	17.738	0	0	0	5.913	11.825	0	0	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	70.952	0	0	0	0	70.952	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	70.952	0	0	0	0	70.952	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho								Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de Capital	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	35.475	0	0	0	0	35.475	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	35.475	0	0	0	0	35.475	0	0	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	23.651	0	0	0	0	23.651	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	23.651	0	0	0	0	23.651	0	0	0	0	0	
17100000- Transferência Especial dos Estados	11.025	0	0	0	0	11.025	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	11.025	0	0	0	0	11.025	0	0	0	0	0	
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	149.037	0	0	0	66.825	82.212	0	0	0	0	0	
Dar condições de ensino a crianças em idade escolar												
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.833	0	0	0	5.000	24.833	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	29.833	0	0	0	5.000	24.833	0	0	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.127	0	0	0	0	1.127	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	1.127	0	0	0	0	1.127	0	0	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.127	0	0	0	0	1.127	0	0	0	0	0	

0001 - Janduis	1.127	0	0	0	1.127	0	0	0	0		
17060000- Transferência Especial da União	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0		
0001 - Janduis	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0		
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	66.950	0	0	11.825	55.125	0	0	0	0		
0001 - Janduis	66.950	0	0	11.825	55.125	0	0	0	0		
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	198.839	0	0	113.794	85.045	0	0	0	0		
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES	108.696	0	0	23.651	85.045	0	0	0	0		
Dotar e/ou manter o Município de quadras para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico social da juventude											
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.513	0	0	0	5.513	0	0	0	0		
0001 - Janduis	5.513	0	0	0	5.513	0	0	0	0		
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.564	0	0	23.651	5.913	0	0	0	0		
0001 - Janduis	29.564	0	0	23.651	5.913	0	0	0	0		
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	61.491	0	0	0	61.491	0	0	0	0		
0001 - Janduis	61.491	0	0	0	61.491	0	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.025	0	0	0	11.025	0	0	0	0		
0001 - Janduis	11.025	0	0	0	11.025	0	0	0	0		
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0	0		
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Programa de Trabalho	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de Capital
0001 - Janduis	1.103	0	0	0	0	1.103	0	0	0	0	
2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	90.143	0	0	0	90.143	0	0	0	0	0	
Proporcionar aos alunos da rede municipal ensino, condições para locomoção até as escolas											
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.913	0	0	0	5.913	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	5.913	0	0	0	5.913	0	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	76.865	0	0	0	76.865	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	76.865	0	0	0	76.865	0	0	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.365	0	0	0	7.365	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	7.365	0	0	0	7.365	0	0	0	0	0	
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.305.816	73.553	0	0	1.135.251	97.012	0	0	0	0	
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS	610.617	0	0	0	610.617	0	0	0	0	0	
Proporcionar aos alunos universitários, condições para locomoção até as universidades Federal e Estadual											
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	610.617	0	0	0	610.617	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	610.617	0	0	0	610.617	0	0	0	0	0	
2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	530.000	1.301	0	0	434.643	94.056	0	0	0	0	
Financiar programas, projetos e ações voltados para a educação básica											
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.902	1.301	0	0	12.418	1.183	0	0	0	0	
0001 - Janduis	14.902	1.301	0	0	12.418	1.183	0	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	515.098	0	0	0	422.225	92.873	0	0	0	0	
0001 - Janduis	515.098	0	0	0	422.225	92.873	0	0	0	0	
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB	165.199	72.252	0	0	89.991	2.956	0	0	0	0	
Manter as atividades do ensino fundamental											
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	165.199	72.252	0	0	89.991	2.956	0	0	0	0	
0001 - Janduis	165.199	72.252	0	0	89.991	2.956	0	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	300.057	19.632	0	0	219.860	60.565	0	0	0	0	
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	11.708	0	0	0	11.708	0	0	0	0	0	
2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	11.708	0	0	0	11.708	0	0	0	0	0	
Proporcionar aos alunos da rede municipal ensino, condições para locomoção até as escolas											
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										

Programa de Trabalho				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.322	0	0	5.322	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	5.322	0	0	5.322	0	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.203	0	0	5.203	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	5.203	0	0	5.203	0	0	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.183	0	0	1.183	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	1.183	0	0	1.183	0	0	0	0	0	
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	288.349	19.632	0	208.152	60.565	0	0	0	0	
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB	229.919	19.632	0	151.259	59.028	0	0	0	0	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB										
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	173.691	19.632	0	150.156	3.903	0	0	0	0	
0001 - Janduis	173.691	19.632	0	150.156	3.903	0	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	56.228	0	0	1.103	55.125	0	0	0	0	
0001 - Janduis	56.228	0	0	1.103	55.125	0	0	0	0	
2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME	58.430	0	0	56.893	1.537	0	0	0	0	
MANUTENÇÃO DA FORTA DE VEÍCULO DA SME										
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	58.430	0	0	56.893	1.537	0	0	0	0	
0001 - Janduis	58.430	0	0	56.893	1.537	0	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.610	6.621	0	7.806	1.183	0	0	0	0	
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.610	6.621	0	7.806	1.183	0	0	0	0	
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB	15.610	6.621	0	7.806	1.183	0	0	0	0	
Manter as atividades da educação de jovens e adultos										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.031	0	0	6.031	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	6.031	0	0	6.031	0	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.579	6.621	0	1.775	1.183	0	0	0	0	
0001 - Janduis	9.579	6.621	0	1.775	1.183	0	0	0	0	
13 - CULTURA	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0	
0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0	
2067 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0	
Melhorar o estado físico, viabilizando o acesso pelas futuras gerações.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - Janduis	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0	
27 - DESPORTO E LAZER	335.516	42.572	0	210.561	82.383	0	0	0	0	
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	335.516	42.572	0	210.561	82.383	0	0	0	0	
0010 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	68.206	0	0	6.000	62.206	0	0	0	0	
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	68.206	0	0	6.000	62.206	0	0	0	0	
Melhorar as condições do complexo esportivo										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0	0	
0001 - Janduis	7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0	0	
0001 - Janduis	7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0	0	
0001 - Janduis	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0	0	

17060000- Transferência Especial da União	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0				
0001 - Janduis	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0				
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0				
0001 - Janduis	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0				
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	267.310	42.572	0	204.561	20.177	0	0	0				
2027 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	150.162	42.572	0	105.934	1.656	0	0	0				
Democratizar a prática do futebol de base e promover o desenvolvimento da modalidade entre jovens de 6 a 17 anos, no masculino e no feminino, prioritariamente matriculados nas escolas públicas.												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	148.861	42.572	0	104.633	1.656	0	0	0				
0001 - Janduis	148.861	42.572	0	104.633	1.656	0	0	0				
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.301	0	0	1.301	0	0	0	0				
0001 - Janduis	1.301	0	0	1.301	0	0	0	0				
2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	117.148	0	0	98.627	18.521	0	0	0				
Manter as atividades do desporto amador												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	107.492	0	0	94.602	12.890	0	0	0				
0001 - Janduis	107.492	0	0	94.602	12.890	0	0	0				
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.025	0	0	4.025	0	0	0	0				
MUNICIPIO DE JANDUIS												
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00												
Programa de Trabalho												
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de Capital	Despesas de Capital
0001 - Janduis	4.025	0	0	4.025	0	0	0	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.631	0	0	0	5.631	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.631	0	0	0	5.631	0	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS												
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00												
Programa de Trabalho												
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de Capital	Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ												
02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	13.517.995	5.860.043	0	4.697.019	2.960.933	0	0	0	0	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	13.517.995	5.860.043	0	4.697.019	2.960.933	0	0	0	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.108.924	4.361.042	0	2.653.744	94.138	0	0	0	0	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.108.924	4.361.042	0	2.653.744	94.138	0	0	0	0	0	0	0
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	4.171.839	4.171.839	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desenvolvimento e manutenção da educação pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município												
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	195.161	195.161	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	195.161	195.161	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.441.000	3.441.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	3.441.000	3.441.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.869	8.869	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	8.869	8.869	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	27.255	27.255	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	27.255	27.255	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	485.956	485.956	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	485.956	485.956	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.913	5.913	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.913	5.913	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.685	7.685	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	7.685	7.685	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	2.937.085	189.203	0	2.653.744	94.138	0	0	0	0	0	0	0
Desenvolvimento e manutenção da educação pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município												
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	167.204	48.602	0	116.236	2.366	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	167.204	48.602	0	116.236	2.366	0	0	0	0	0	0	0

15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.724.466	137.646	0	2.537.508	49.312	0	0	0
0001 - Janduis	2.724.466	137.646	0	2.537.508	49.312	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.364	1.182	0	0	1.182	0	0	0
0001 - Janduis	2.364	1.182	0	0	1.182	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	41.869	1.182	0	0	40.687	0	0	0
0001 - Janduis	41.869	1.182	0	0	40.687	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.182	591	0	0	591	0	0	0
0001 - Janduis	1.182	591	0	0	591	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.074.147	1.321.577	0	1.885.775	2.866.795	0	0	0
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	3.943.065	43.653	0	1.809.123	2.090.289	0	0	0
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	200.000	0	0	50.000	150.000	0	0	0
Proporcionar melhor espaço físico para o trabalho pedagógico e a aprendizagem								
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
0001 - Janduis	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Janduis	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	2.418.160	0	0	1.484.374	933.786	0	0	0
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0
0001 - Janduis	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.384.374	0	0	2.484.374	900.000	0	0	0
0001 - Janduis	2.384.374	0	0	1.484.374	900.000	0	0	0
2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA)	1.324.905	43.653	0	274.749	1.006.503	0	0	0
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	22.822	7.095	0	12.771	2.956	0	0	0
0001 - Janduis	22.822	7.095	0	12.771	2.956	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	270.827	17.642	0	251.411	1.774	0	0	0
0001 - Janduis	270.827	17.642	0	251.411	1.774	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.532	5.910	0	5.440	1.182	0	0	0
0001 - Janduis	12.532	5.910	0	5.440	1.182	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.008.674	7.094	0	1.580	1.000.000	0	0	0
0001 - Janduis	1.008.674	7.094	0	1.580	1.000.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.050	5.912	0	3.547	591	0	0	0
0001 - Janduis	10.050	5.912	0	3.547	591	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.131.082	1.277.924	0	76.652	776.506	0	0	0
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	972.280	121.376	0	75.525	775.379	0	0	0
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)								
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.800	2.364	0	13.243	3.193	0	0	0
0001 - Janduis	18.800	2.364	0	13.243	3.193	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	138.023	72.190	0	51.051	14.782	0	0	0
0001 - Janduis	138.023	72.190	0	51.051	14.782	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.399	11.853	0	2.364	1.182	0	0	0
0001 - Janduis	15.399	11.853	0	2.364	1.182	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	790.290	33.787	0	6.503	750.000	0	0	0
0001 - Janduis	790.290	33.787	0	6.503	750.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.768	1.182	0	2.364	6.222	0	0	0
0001 - Janduis	9.768	1.182	0	2.364	6.222	0	0	0
2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	1.005.346	1.005.346	0	0	0	0	0	0

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)											
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.416	12.416	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	12.416	12.416	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	925.385	925.385	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	925.385	925.385	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	4.139	4.139	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	4.139	4.139	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	58.676	58.676	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	58.676	58.676	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.730	4.730	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	4.730	4.730	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA)	153.456	151.202	0	1.127	1.127	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA)											
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.897	10.643	0	1.127	1.127	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	12.897	10.643	0	1.127	1.127	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.884	100.884	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	100.884	100.884	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	28.438	28.438	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	28.438	28.438	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.549	3.549	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	3.549	3.549	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.688	7.688	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	7.688	7.688	0	0	0	0	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	334.924	177.424	0	0	157.500	0	0	0	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	334.924	177.424	0	0	157.500	0	0	0	0	0	0
2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	177.424	177.424	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA											
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.417	12.417	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	12.417	12.417	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	150.181	150.181	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	150.181	150.181	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.914	5.914	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.914	5.914	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.365	5.365	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.365	5.365	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.547	3.547	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	3.547	3.547	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	157.500	0	0	0	157.500	0	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	157.500	0	0	0	157.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	157.500	0	0	0	157.500	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ											

02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.690.383	1.465.159	0	840.182	385.042	0	0	0
10 - SAÚDE	2.371.694	1.465.159	0	755.039	151.496	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.310.214	709.597	0	459.292	141.325	0	0	0
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.310.214	709.597	0	459.292	141.325	0	0	0
0007 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	199.417	0	0	199.417	0	0	0	0
transferências a consórcio público mediante contrato de rateio								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	188.392	0	0	188.392	0	0	0	0
0001 - Janduis	188.392	0	0	188.392	0	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	11.025	0	0	11.025	0	0	0	0
0001 - Janduis	11.025	0	0	11.025	0	0	0	0
1015 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
Garantir medicamentos e equipamentos médico-odontológicos para a população.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Janduis	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	109.894	0	0	0	109.894	0	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.046	0	0	0	37.046	0	0	0
0001 - Janduis	37.046	0	0	0	37.046	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16.538	0	0	0	16.538	0	0	0
0001 - Janduis	16.538	0	0	0	16.538	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	56.310	0	0	0	56.310	0	0	0
0001 - Janduis	56.310	0	0	0	56.310	0	0	0
2044 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.561	0	0	14.782	2.779	0	0	0
Manter as atividades do conselho de saúde do município								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.830	0	0	10.051	2.779	0	0	0
0001 - Janduis	12.830	0	0	10.051	2.779	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.731	0	0	4.731	0	0	0	0
0001 - Janduis	4.731	0	0	4.731	0	0	0	0
2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	863.246	685.468	0	162.405	15.373	0	0	0
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde								
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital Despesas de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.513	0	0	5.513	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.513	0	0	5.513	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	857.733	685.468	0	156.892	15.373	0	0	0
0001 - Janduis	857.733	685.468	0	156.892	15.373	0	0	0
2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMIA	40.096	24.129	0	7.688	8.279	0	0	0
financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias, em virtude da decretação de Situação de Emergência Nacional.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.237	1.183	0	7.688	2.366	0	0	0
0001 - Janduis	11.237	1.183	0	7.688	2.366	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das	28.859	22.946	0	0	5.913	0	0	0
Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Janduis	28.859	22.946	0	0	5.913	0	0	0
2177 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2196 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.061.480	755.562	0	295.747	10.171	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.061.480	755.562	0	295.747	10.171	0	0	0
2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA	1.061.480	755.562	0	295.747	10.171	0	0	0
Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	61.714	32.254	0	29.460	0	0	0	0
0001 - Janduis	61.714	32.254	0	29.460	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	999.766	723.308	0	266.287	10.171	0	0	0
0001 - Janduis	999.766	723.308	0	266.287	10.171	0	0	0
17 - SANEAMENTO	318.689	0	0	85.143	233.546	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	318.689	0	0	0	85.143	233.546	0	0	0	0
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	318.689	0	0	0	85.143	233.546	0	0	0	0
1044 CONST. AMPL. E REFORMA DE SERV. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	208.124	0	0	0	82.777	125.347	0	0	0	0
Garantir/melhorar o sistema de esgotos no perímetro urbano da cidade										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.913	0	0	0	5.913	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.913	0	0	0	5.913	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.745	0	0	0	11.825	18.920	0	0	0	0
0001 - Janduis	30.745	0	0	0	11.825	18.920	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	70.952	0	0	0	70.952	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	70.952	0	0	0	70.952	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.913	0	0	0	5.913	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.913	0	0	0	5.913	0	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	94.601	0	0	0	94.601	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	94.601	0	0	0	94.601	0	0	0	0	0
1050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	110.565	0	0	0	2.366	108.199	0	0	0	0
dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.825	0	0	0	11.825	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	11.825	0	0	0	11.825	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.183	0	0	0	1.183	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.183	0	0	0	1.183	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	29.563	0	0	0	1.183	28.380	0	0	0	0
0001 - Janduis	29.563	0	0	0	1.183	28.380	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.868	0	0	0	8.868	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	8.868	0	0	0	8.868	0	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	59.126	0	0	0	59.126	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	59.126	0	0	0	59.126	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ										
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS	9.893.100	2.901.426	0	0	4.466.957	2.524.717	0	0	0	0
10 - SAÚDE	9.893.100	2.901.426	0	0	4.466.957	2.524.717	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.544.860	231.161	0	0	857.619	456.080	0	0	0	0
0012 - SAUDE PARA A POPULAÇÃO	219.617	0	0	0	0	219.617	0	0	0	0

1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	219.617	0	0	0	219.617	0	0	0
Visa adquirir veículo para atendimento a população que reside distante dos postos de saúde e para atendimento de casos de remoções de pacientes em estado grave								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.475	0	0	0	35.475	0	0	0
0001 - Janduis	35.475	0	0	0	35.475	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.127	0	0	0	1.127	0	0	0
0001 - Janduis	1.127	0	0	0	1.127	0	0	0
16330000- Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	165.375	0	0	0	165.375	0	0	0
0001 - Janduis	165.375	0	0	0	165.375	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.025	0	0	0	11.025	0	0	0
0001 - Janduis	11.025	0	0	0	11.025	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.615	0	0	0	6.615	0	0	0
0001 - Janduis	6.615	0	0	0	6.615	0	0	0
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.325.243	231.161	0	857.619	236.463	0	0	0
2031 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP	28.803	0	0	28.803	0	0	0	0
Fazer com que os funcionários sejam habilitados e capacitados para o desempenho de suas funções e qualificados para um determinado trabalho, como também atualizados para exercer melhor suas atividades								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.188	0	0	22.188	0	0	0	0
0001 - Janduis	22.188	0	0	22.188	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.615	0	0	6.615	0	0	0	0
0001 - Janduis	6.615	0	0	6.615	0	0	0	0
2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.112.543	231.161	0	670.134	211.248	0	0	0
Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	951.531	127.050	0	615.598	208.883	0	0	0
0001 - Janduis	951.531	127.050	0	615.598	208.883	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	156.601	99.700	0	54.536	2.365	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Janduis	156.601	99.700	0	54.536	2.365	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	4.411	4.411	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	4.411	4.411	0	0	0	0	0	0
2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	83.383	0	0	69.993	13.390	0	0	0
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	59.128	0	0	56.763	2.365	0	0	0
0001 - Janduis	59.128	0	0	56.763	2.365	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.255	0	0	13.230	11.025	0	0	0
0001 - Janduis	24.255	0	0	13.230	11.025	0	0	0
2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	100.514	0	0	88.689	11.825	0	0	0
Promover atenção integral a gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida no município.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.514	0	0	88.689	11.825	0	0	0
0001 - Janduis	100.514	0	0	88.689	11.825	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	7.177.225	2.159.449	0	2.994.331	2.023.445	0	0	0
0012 - SAUDE PARAA POPULAÇÃO	399.802	0	0	0	399.802	0	0	0
2109 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A ATENÇÃO BASICA	399.802	0	0	0	399.802	0	0	0
Aquisição de Transporte para a Atenção Básica								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.893	0	0	0	16.893	0	0	0
0001 - Janduis	16.893	0	0	0	16.893	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	135.144	0	0	0	135.144	0	0	0

0001 - Janduis	135.144	0	0	0	135.144	0	0	0		
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	247.765	0	0	0	247.765	0	0	0		
0001 - Janduis	247.765	0	0	0	247.765	0	0	0		
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.591.243	148.272	0	912.924	530.047	0	0	0		
1016 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	44.100	44.100	0	0	0	0	0	0		
Garantir acesso da população a serviços de qualidade										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.050	22.050	0	0	0	0	0	0		
0001 - Janduis	22.050	22.050	0	0	0	0	0	0		
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.050	22.050	0	0	0	0	0	0		
0001 - Janduis	22.050	22.050	0	0	0	0	0	0		
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	439.759	0		0	18.921		420.838	0	0	0
Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	78.047	0		0	18.921		59.126	0	0	0
0001 - Janduis	78.047	0		0	18.921		59.126	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.786	0		0	0		33.786	0	0	0
0001 - Janduis	33.786	0		0	0		33.786	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.913	0		0	0		5.913	0	0	0
0001 - Janduis	5.913	0		0	0		5.913	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	275.625	0		0	0		275.625	0	0	0
0001 - Janduis	275.625	0		0	0		275.625	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.103	0		0	0		1.103	0	0	0
0001 - Janduis	1.103	0		0	0		1.103	0	0	0
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	45.285	0		0	0		45.285	0	0	0
0001 - Janduis	45.285	0		0	0		45.285	0	0	0
1031 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	146.275	59.124	0	0	36.659		50.492	0	0	0
Garantir espaços públicos dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	62.966	24.830		0	296		37.840	0	0	0
0001 - Janduis	62.966	24.830		0	296		37.840	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.387	34.294		0	36.363		4.730	0	0	0
0001 - Janduis	75.387	34.294		0	36.363		4.730	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.922	0		0	0		7.922	0	0	0
0001 - Janduis	7.922	0		0	0		7.922	0	0	0
2105 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	393.286	0		0	349.186		44.100	0	0	0
Manter as ações do Programa Atenção Primária										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	49.613	0		0	38.588		11.025	0	0	0
0001 - Janduis	49.613	0		0	38.588		11.025	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	343.673	0		0	310.598		33.075	0	0	0
0001 - Janduis	343.673	0		0	310.598		33.075	0	0	0
2106 Manutenção das Ações do laboratório de Prótese Dentária	201.231	0		0	201.231		0	0	0	0
Manter as Ações do laboratório de Prótese Dentária										
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.	201.231	0		0	201.231		0	0	0	0

das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Janduis	201.231	0	0	201.231	0	0	0	0	0
2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	145.222	45.048	0	100.174	0	0	0	0	0
Manutenção das Ações Estratégicas									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.155	11.262	0	16.893	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	28.155	11.262	0	16.893	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	117.067	33.786	0	83.281	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	117.067	33.786	0	83.281	0	0	0	0	0
2108 MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	110.725	0	0	110.725	0	0	0	0	0
Manutenção e reforma das Unidades de Saúde									
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	99.700	0	0	99.700	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	99.700	0	0	99.700	0	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.025	0	0	11.025	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	11.025	0	0	11.025	0	0	0	0	0
2110 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL	110.645	0	0	96.028	14.617	0	0	0	0
Reforma, Ampliação e Construção do Hospital e Unidade de saúde									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110	0	0	110	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	110	0	0	110	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	99.462	0	0	88.200	11.262	0	0	0	0
0001 - Janduis	99.462	0	0	88.200	11.262	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.410	0	0	4.410	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	4.410	0	0	4.410	0	0	0	0	0
16593110- Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual	5.560	0	0	3.308	2.252	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.560	0	0	3.308	2.252	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	5.186.180	2.011.177	0	2.081.407	1.093.596	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL	284.369	63.405	0	212.179	8.785	0	0	0	0
Incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.531	4.730	0	5.618	1.183	0	0	0	0
0001 - Janduis	11.531	4.730	0	5.618	1.183	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	271.149	58.675	0	206.561	5.913	0	0	0	0
0001 - Janduis	271.149	58.675	0	206.561	5.913	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.689	0	0	0	1.689	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.689	0	0	0	1.689	0	0	0	0
2034 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR/-SUS)	111.353	0	0	0	111.353	0	0	0	0
Garantia de assistência farmacêutica e controle de medicamentos									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.250	0	0	0	110.250	0	0	0	0
0001 - Janduis	110.250	0	0	0	110.250	0	0	0	0
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	968.887	601.691	0	363.058	4.138	0	0	0	0
Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde do indivíduo, da família e da comunidade, prestando assistência integral, na unidade de saúde e no domicílio de forma contínua									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	338.890	178.729	0	158.388	1.773	0	0	0	0
0001 - Janduis	338.890	178.729	0	158.388	1.773	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.	364.872	157.837	0	204.670	2.365	0	0	0	0

das Ações e Serviços Públicos de Saúde											
0001 - Janduis	364.872	157.837	0	204.670	2.365	0	0	0			
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	265.125	265.125	0	0	0	0	0	0			
0001 - Janduis	265.125	265.125	0	0	0	0	0	0			
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)	251.899	188.668	0	60.275	2.956	0	0	0			
Garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população											
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	98.572	97.981	0	0	591	0	0	0			
0001 - Janduis	98.572	97.981	0	0	591	0	0	0			
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	153.327	90.687	0	60.275	2.365	0	0	0			
0001 - Janduis	153.327	90.687	0	60.275	2.365	0	0	0			
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕS DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	611.232	590.239	0	2.959	18.034	0	0	0			
Prevenir doenças por meio de informações e de orientações sobre cuidados de saúde											
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	104.513	103.329	0	888	296	0	0	0			
0001 - Janduis	104.513	103.329	0	888	296	0	0	0			
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	135.072	115.263	0	2.071	17.738	0	0	0			
0001 - Janduis	135.072	115.263	0	2.071	17.738	0	0	0			
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	371.647	371.647	0	0	0	0	0	0			
0001 - Janduis	371.647	371.647	0	0	0	0	0	0			
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	169.545	121.944	0	44.349	3.252	0	0	0			
Garantir o atendimento de profissionais, que atuam de forma integrada, de forma a ampliar e qualificar as ações da atenção básica											
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.749	28.086	0	2.367	296	0	0	0			
0001 - Janduis	30.749	28.086	0	2.367	296	0	0	0			
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	138.796	93.858	0	41.982	2.956	0	0	0			
0001 - Janduis	138.796	93.858	0	41.982	2.956	0	0	0			
2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE INVESTIMENTO	326.552	0	0	149.666	176.886	0	0	0			
Garantir atenção básica à saúde da população											
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.773	0	0	0	1.773	0	0	0			
0001 - Janduis	1.773	0	0	0	1.773	0	0	0			
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	144.935	0	0	144.935	0	0	0	0			
0001 - Janduis	144.935	0	0	144.935	0	0	0	0			
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.914	0	0	4.731	6.183	0	0	0			
0001 - Janduis	10.914	0	0	4.731	6.183	0	0	0			
16593110- Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual	135.144	0	0	0	135.144	0	0	0			
0001 - Janduis	135.144	0	0	0	135.144	0	0	0			
16593120- Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0			
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
0001 - Janduis	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0			
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA	273.700	233.549	0	20.104	20.047	0	0	0			
Garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população											
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.871	63.265	0	1.479	1.127	0	0	0			
0001 - Janduis	65.871	63.265	0	1.479	1.127	0	0	0			
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	192.456	170.284	0	18.625	3.547	0	0	0			

0001 - Janduis		192.456	170.284	0	18.625	3.547	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		14.782	0	0	0	14.782	0	0	0	
0001 - Janduis		14.782	0	0	0	14.782	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		591	0	0	0	591	0	0	0	
0001 - Janduis		591	0	0	0	591	0	0	0	
2303 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL		88.201	88.201	0	0	0	0	0	0	
INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.025	11.025	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis		11.025	11.025	0	0	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		38.588	38.588	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis		38.588	38.588	0	0	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		38.588	38.588	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis		38.588	38.588	0	0	0	0	0	0	
2374 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIAE M SAÚDE		68.154	0	0	68.154	0	0	0	0	
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA A VATENÇÃO PRIMÁRIAE M SAÚDE										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.308	0	0	3.308	0	0	0	0	
0001 - Janduis		3.308	0	0	3.308	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		42.796	0	0	42.796	0	0	0	0	
0001 - Janduis		42.796	0	0	42.796	0	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		22.050	0	0	22.050	0	0	0	0	
0001 - Janduis		22.050	0	0	22.050	0	0	0	0	
2375 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		149.124	0	0	149.124	0	0	0	0	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCREMENTO PAB										
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.872	0		0	30.872		0	0	0	0
0001 - Janduis	30.872	0		0	30.872	0		0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	118.252	0		0	118.252	0		0	0	0
0001 - Janduis	118.252	0		0	118.252	0		0	0	0
2376 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS	315.271	0		0	258.961	56.310		0	0	0
MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.504	0		0	4.504	0		0	0	0
0001 - Janduis	4.504	0		0	4.504	0		0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	247.767	0		0	191.457	56.310		0	0	0
0001 - Janduis	247.767	0		0	191.457	56.310		0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	31.500	0		0	31.500	0		0	0	0
0001 - Janduis	31.500	0		0	31.500	0		0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	31.500	0		0	31.500	0		0	0	0
0001 - Janduis	31.500	0		0	31.500	0		0	0	0
2377 AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL	475.890	0		0	22.525	453.365		0	0	0
AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.262	0		0	0	11.262		0	0	0
0001 - Janduis	11.262	0		0	0	11.262		0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.628	0		0	22.525	1.103		0	0	0
0001 - Janduis	23.628	0		0	22.525	1.103		0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	441.000	0		0	0	441.000		0	0	0
0001 - Janduis	441.000	0		0	0	441.000		0	0	0
2378 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE INVESTIMENTOS	225.240	0		0	0	225.240		0	0	0
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE INVESTIMENTOS										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de	11.262	0		0	0	11.262		0	0	0

saúde									
0001 - Janduis	11.262	0	0	0	11.262	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	213.978	0	0	0	213.978	0	0	0	
0001 - Janduis	213.978	0	0	0	213.978	0	0	0	
2379 INCREMENTO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP	716.823	0	0	716.823	0	0	0	0	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCREMENTO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP									
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	81.823	0	0	81.823	0	0	0	0	
0001 - Janduis	81.823	0	0	81.823	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	635.000	0	0	635.000	0	0	0	0	
0001 - Janduis	635.000	0	0	635.000	0	0	0	0	
2398 SESB - SERVIÇO DE ESPECIALIZADES EM SAUDE BUCAL	149.940	123.480	0	13.230	13.230	0	0	0	
Sesb - Serviço de Especialidades em Saúde Bucal									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	24.255	24.255	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	24.255	24.255	0	0	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.685	99.225	0	13.230	13.230	0	0	0	
0001 - Janduis	125.685	99.225	0	13.230	13.230	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	345.496	87.246	0	254.751	3.499	0	0	0	
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	345.496	87.246	0	254.751	3.499	0	0	0	
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	324.037	82.516	0	239.235	2.286	0	0	0	
Garantir a manutenção e expansão de serviços e procedimentos ambulatoriais e hospitalares									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.505	11.025	0	1.184	296	0	0	0	
0001 - Janduis	12.505	11.025	0	1.184	296	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	310.645	71.491	0	238.051	1.103	0	0	0	
0001 - Janduis	310.645	71.491	0	238.051	1.103	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	591	0	0	0	591	0	0	0	
0001 - Janduis	591	0	0	0	591	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	296	0	0	0	296	0	0	0	
0001 - Janduis	296	0	0	0	296	0	0	0	
2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)	21.459	4.730	0	15.516	1.213	0	0	0	
Garantir o monitoramento das gestantes, através de orientações, cuidados adequados e identificar possíveis fatores de risco									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.623	2.365	0	8.148	110	0	0	0	
0001 - Janduis	10.623	2.365	0	8.148	110	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.836	2.365	0	7.368	1.103	0	0	0	
0001 - Janduis	10.836	2.365	0	7.368	1.103	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	421.780	131.149	0	265.711	24.920	0	0	0	
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	421.780	131.149	0	265.711	24.920	0	0	0	
2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	205.900	128.895	0	63.110	13.895	0	0	0	
Garantir medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	53.806	53.214	0	296	296	0	0	0	
0001 - Janduis	53.806	53.214	0	296	296	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	144.408	75.681	0	62.814	5.913	0	0	0	

0001 - Janduis	144.408	75.681	0	62.814	5.913	0	0	0		
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.686	0	0	0	7.686	0	0	0		
0001 - Janduis	7.686	0	0	0	7.686	0	0	0		
2111 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE - PQA VS	13.468	0	0	13.468	0	0	0	0		
Manutenção do Programa de Qualificação e Avaliação da Vigilância em Saúde - PQA VS										
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.468	0	0	13.468	0	0	0	0		
0001 - Janduis	13.468	0	0	13.468	0	0	0	0		
2112 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INFORMATIZA - APS	119.070	0	0	108.045	11.025	0	0	0		
Manutenção das ações do Programa Informatiza - APS										
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.070	0	0	108.045	11.025	0	0	0		
0001 - Janduis	119.070	0	0	108.045	11.025	0	0	0		
2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	83.342	2.254	0	81.088	0	0	0	0		
Manutenção das Ações do Programa Vigilância Sanitária										
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	83.342	2.254	0	81.088	0	0	0	0		
0001 - Janduis	83.342	2.254	0	81.088	0	0	0	0		
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	403.739	292.421	0	94.545	16.773	0	0	0		
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	403.739	292.421	0	94.545	16.773	0	0	0		
2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE	375.073	292.421	0	65.879	16.773	0	0	0		
MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	184.882	149.279	0	20.603	15.000	0	0	0		
0001 - Janduis	184.882	149.279	0	20.603	15.000	0	0	0		
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.046	7.997		0	45.276		1.773	0	0	0
0001 - Janduis	55.046	7.997		0	45.276		1.773	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	135.145	135.145		0	0		0	0	0	0
0001 - Janduis	135.145	135.145		0	0		0	0	0	0
2299 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS	28.666	0		0	28.666		0	0	0	0
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.641	0		0	17.641		0	0	0	0
0001 - Janduis	17.641	0		0	17.641		0	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	11.025	0		0	11.025		0	0	0	0
0001 - Janduis	11.025	0		0	11.025		0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ										
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA	1.394.002	340.802		0	662.081		391.119	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.191.093	331.934		0	543.953		315.206	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	410.845	232.128		0	157.534		21.183	0	0	0
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	410.845	232.128		0	157.534		21.183	0	0	0
2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	410.845	232.128		0	157.534		21.183	0	0	0
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	410.845	232.128		0	157.534		21.183	0	0	0
0001 - Janduis	410.845	232.128		0	157.534		21.183	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	780.248	99.806		0	386.419		294.023	0	0	0
0001 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	213.979	0		0	0		213.979	0	0	0
2387 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	213.979	0		0	0		213.979	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.262	0	0	0	11.262	0	0	0	
0001 - Janduis	11.262	0	0	0	11.262	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	202.717	0	0	0	202.717	0	0	0	
0001 - Janduis	202.717	0	0	0	202.717	0	0	0	
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	555.007	99.806	0	375.157	80.044	0	0	0	
1018 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS	89.648	0	0	22.502	67.146	0	0	0	
Garantir a infra-estrutura física apropriada às atividades socioassistenciais									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.648	0	0	22.502	17.146	0	0	0	
0001 - Janduis	39.648	0	0	22.502	17.146	0	0	0	
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Janduis	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
2045 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	267.290	0	0	267.290	0	0	0	0	
Garantir a assistência aos indivíduos e famílias que necessitam de benefícios eventuais									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	267.290	0	0	267.290	0	0	0	0	
0001 - Janduis	267.290	0	0	267.290	0	0	0	0	
2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	136.331	99.806	0	25.579	10.946	0	0	0	
Garantir a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, capaz de prestar um atendimento rápido, encontrando soluções efetivas e definitivas para os problemas por eles enfrentados, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	136.331	99.806	0	25.579	10.946	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Janduis	136.331	99.806	0	25.579	10.946	0	0	0	0
2051 MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.893	0	0	16.893	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.893	0	0	16.893	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	16.893	0	0	16.893	0	0	0	0	0
2058 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	33.786	0	0	33.786	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.786	0	0	33.786	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	33.786	0	0	33.786	0	0	0	0	0
2069 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.059	0	0	9.107	1.952	0	0	0	0
Manter as atividades dos Conselhos Municipais									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.059	0	0	9.107	1.952	0	0	0	0
0001 - Janduis	11.059	0	0	9.107	1.952	0	0	0	0
0119 - MORADIA DIGNA	11.262	0	0	11.262	0	0	0	0	0
1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - ASSIST	11.262	0	0	11.262	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.262	0	0	11.262	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	11.262	0	0	11.262	0	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	58.564	0	0	58.564	0	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	58.564	0	0	58.564	0	0	0	0	0
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	58.564	0	0	58.564	0	0	0	0	0
2064 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO ANTI-DROGAS	2.252	0	0	2.252	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.252	0	0	2.252	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	2.252	0	0	2.252	0	0	0	0	0
2065 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO IDOSO	33.787	0	0	33.787	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.787	0	0	33.787	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	33.787	0	0	33.787	0	0	0	0	0
2066 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DA MULHER	22.525	0	0	22.525	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.525	0	0	22.525	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	22.525	0	0	22.525	0	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	144.345	8.868	0	59.564	75.913	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
2276 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Janduis	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
482 - HABITAÇÃO URBANA	114.345	8.868	0	29.564	75.913	0	0	0	
0119 - MORADIA DIGNA	114.345	8.868	0	29.564	75.913	0	0	0	
1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	114.345	8.868	0	29.564	75.913	0	0	0	
Garantir melhores condições de vida à população de baixa renda									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.519	8.868	0	23.651	20.000	0	0	0	
0001 - Janduis	52.519	8.868	0	23.651	20.000	0	0	0	
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	55.913	0	0	5.913	50.000	0	0	0	
0001 - Janduis	55.913	0	0	5.913	50.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.913	0	0	0	5.913	0	0	0	
0001 - Janduis	5.913	0	0	0	5.913	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ									
02.082 FMAS DE JANDUS	963.071	372.540	0	439.290	151.241	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	963.071	372.540	0	439.290	151.241	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.943	42.475	0	22.643	11.825	0	0	0	0
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	76.943	42.475	0	22.643	11.825	0	0	0	0
2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	76.943	42.475	0	22.643	11.825	0	0	0	0
Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	76.943	42.475	0	22.643	11.825	0	0	0	0
0001 - Janduis	76.943	42.475	0	22.643	11.825	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	236.856	169.928	0	46.928	20.000	0	0	0	0
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS)	236.856	169.928	0	46.928	20.000	0	0	0	0
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	236.856	169.928	0	46.928	20.000	0	0	0	0
Garantir o atendimento a todas as crianças beneficiárias do Bolsa Família									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.913	5.913	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.913	5.913	0	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	230.943	164.015	0	46.928	20.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	230.943	164.015	0	46.928	20.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	609.272	160.137	0	329.719	119.416	0	0	0	0
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.922	5.858	0	67.308	6.756	0	0	0	0
2086 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA	19.823	5.858	0	11.713	2.252	0	0	0	0
financiamento de ações e serviços públicos, bem como outras despesas necessárias, em virtude da decretação de Situação de Emergência Nacional no enfrentamento de calamidade pública e/ou pandemia.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.985	2.254	0	4.731	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	6.985	2.254	0	4.731	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.838	3.604	0	6.982	2.252	0	0	0	0
0001 - Janduis	12.838	3.604	0	6.982	2.252	0	0	0	0
2186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	7.731	0	0	7.731	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.731	0	0	7.731	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	7.731	0	0	7.731	0	0	0	0	0
2286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO MORADIA	52.368	0	0	47.864	4.504	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO MORADIA									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.339	0	0	23.087	2.252	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Janduis	25.339	0	0	23.087	2.252	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	27.029	0	0	24.777	2.252	0	0	0	0

0001 - Janduis	27.029	0	0	24.777	2.252	0	0	0	
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS)	492.104	154.279	0	245.165	92.660	0	0	0	
1101 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO AO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD - SUAS	17.000	0	0	11.000	6.000	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.000	0	0	11.000	6.000	0	0	0	
0001 - Janduis	17.000	0	0	11.000	6.000	0	0	0	
2048 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS	71.218	23.921	0	30.201	17.096	0	0	0	
Garantir serviços de proteção básica, nas áreas de vulnerabilidade e risco social, possibilitando o acesso a um grande número de famílias									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	41.340	13.600	0	17.740	10.000	0	0	0	
0001 - Janduis	41.340	13.600	0	17.740	10.000	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.878	10.321	0	12.461	7.096	0	0	0	
0001 - Janduis	29.878	10.321	0	12.461	7.096	0	0	0	
2054 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	53.601	0	0	32.418	21.183	0	0	0	
Promover o cadastramento das famílias pobres e extremamente pobres do município, e apoiar o desenvolvimento dessas famílias									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.732	0	0	3.549	1.183	0	0	0	
0001 - Janduis	4.732	0	0	3.549	1.183	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.869	0	0	28.869	20.000	0	0	0	
0001 - Janduis	48.869	0	0	28.869	20.000	0	0	0	
2055 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	84.670	28.382	0	33.923	22.365	0	0	0	
Desenvolver atividades de maneira integrada e articulada para o aprimoramento da qualidade da gestão local									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.463	2.366	0	4.732	2.365	0	0	0	
0001 - Janduis	9.463	2.366	0	4.732	2.365	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	75.207	26.016	0	29.191	20.000	0	0	0	
0001 - Janduis	75.207	26.016	0	29.191	20.000	0	0	0	
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB	164.286	101.976	0	36.294	26.016	0	0	0	
Garantir serviços de proteção básica, nas áreas de vulnerabilidade e risco social, possibilitando o acesso a um grande número de famílias.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.899	15.373	0	9.161	2.365	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Janduis	26.899	15.373	0	9.161		2.365	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	137.387	86.603	0	27.133		23.651	0	0	0
0001 - Janduis	137.387	86.603	0	27.133		23.651	0	0	0
2084 COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	101.329	0	0	101.329		0	0	0	0
garantir o atendimento às situações de risco pessoal e social, em especial às situações de rompimento de vínculos comunitários.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	81.183	0	0	81.183		0	0	0	0
0001 - Janduis	81.183	0	0	81.183		0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.146	0	0	20.146		0	0	0	0
0001 - Janduis	20.146	0	0	20.146		0	0	0	0
0119 - MORADIA DIGNA	37.246	0	0	17.246		20.000	0	0	0
2382 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	37.246	0	0	17.246		20.000	0	0	0
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.246	0	0	17.246		10.000	0	0	0
0001 - Janduis	27.246	0	0	17.246		10.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0
0001 - Janduis	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	40.000	0	0	40.000		0	0	0	0
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000	0	0	40.000		0	0	0	0
2406 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	40.000	0	0	40.000		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	40.000		0	0	0	0
0001 - Janduis	40.000	0	0	40.000		0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Sociais	Dívida	Correntes				
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ								
02.083 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	149.049	1.361	0	143.920	3.768	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	149.049	1.361	0	143.920	3.768	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.427	0	0	102.879	3.548	0	0	0
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	106.427	0	0	102.879	3.548	0	0	0
2199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (FIA)	106.427	0	0	102.879	3.548	0	0	0
Promover atenção integral a gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida no município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	106.427	0	0	102.879	3.548	0	0	0
0001 - Janduis	106.427	0	0	102.879	3.548	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	42.622	1.361	0	41.041	220	0	0	0
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.622	1.361	0	41.041	220	0	0	0
2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	42.622	1.361	0	41.041	220	0	0	0
Garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.622	1.361	0	41.041	220	0	0	0
0001 - Janduis	42.622	1.361	0	41.041	220	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ								
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS	1.864.851	168.272	0	1.408.852	267.727	20.000	0	0
20 - AGRICULTURA	1.833.632	168.272	0	1.389.339	256.021	20.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.000	0	0	50.000	25.000	20.000	0	0
0001 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
1033 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
0001 - Janduis	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	75.000	0	0	50.000	25.000	0	0	0
1001 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	35.000	0	0	20.000	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	20.000	15.000	0	0	0
0001 - Janduis	35.000	0	0	20.000	15.000	0	0	0
2405 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Janduis	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	508.869	0	0	503.869	5.000	0	0	0
0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	508.869	0	0	503.869	5.000	0	0	0
1037 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	508.869	0	0	503.869	5.000	0	0	0
Garantir água potável para a população								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	468.869	0	0	463.869	5.000	0	0	0
0001 - Janduis	468.869	0	0	463.869	5.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	1.229.763	168.272	0	835.470	226.021	0	0	0
0001 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	82.603	0	0	60.603	22.000	0	0	0
1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	82.603	0	0	60.603	22.000	0	0	0
Fomentar a inovação na agropecuária, aumentando a produtividade								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	61.500	0	0	59.500	2.000	0	0	0
0001 - Janduis	61.500	0	0	59.500	2.000	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Janduis	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Janduis	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	1.103	0	0	1.103	0	0	0	0	
0001 - Janduis	1.103	0	0	1.103	0	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Janduis	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Janduis	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	539.127	0	0	454.000	85.127	0	0	0	
1040 CONST. DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS	539.127	0	0	454.000	85.127	0	0	0	
Melhorar as condições das vias e garantir segurança aos motoristas e pedestres									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	519.000	0	0	452.000	67.000	0	0	0	
0001 - Janduis	519.000	0	0	452.000	67.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.127	0	0	2.000	1.127	0	0	0	
0001 - Janduis	3.127	0	0	2.000	1.127	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Janduis	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Janduis	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	585.957	167.799	0	300.775	117.383	0	0	0	
1035 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL	75.715	0	0	5.715	70.000	0	0	0	
Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população e para a produção de produtos derivados									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.715	0	0	5.715	10.000	0	0	0	
0001 - Janduis	15.715	0	0	5.715	10.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Janduis	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Janduis	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Janduis	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	80.053	118	0	78.516	1.419	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
Proporcionar melhoria da renda do produtor e garantir renda mínima para a sobrevivência de agricultores									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.053	118	0	78.516	1.419	0	0	0	
0001 - Janduis	80.053	118	0	78.516	1.419	0	0	0	
2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	430.189	167.681	0	216.544	45.964	0	0	0	
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	430.189	167.681	0	216.544	45.964	0	0	0	
0001 - Janduis	430.189	167.681	0	216.544	45.964	0	0	0	
0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO	22.076	473	0	20.092	1.511	0	0	0	
1036 CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS	22.076	473	0	20.092	1.511	0	0	0	
Garantir o abastecimento de água para o município									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.512	473	0	20.092	947	0	0	0	
0001 - Janduis	21.512	473	0	20.092	947	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	564	0	0	0	564	0	0	0	
0001 - Janduis	564	0	0	0	564	0	0	0	
26 - TRANSPORTE	31.219	0	0	19.513	11.706	0	0	0	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	31.219	0	0	19.513	11.706	0	0	0	
0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	31.219	0	0	19.513	11.706	0	0	0	
1039 CONST. AMPL. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	31.219	0	0	19.513	11.706	0	0	0	
Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários das vias públicas do Município									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.887	0	0	12.181	11.706	0	0	0	

0001 - Janduis	23.887	0	0	12.181	11.706	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.332	0	0	7.332	0	0	0	0
0001 - Janduis	7.332	0	0	7.332	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS								
02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA	357.386	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	357.386	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	357.386	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	357.386	0	0	0	0	0	0	0
1999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	357.386	0	0	0	0	0	0	0
Reserva de Contingência								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	357.386	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	357.386	0	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS								
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	1.813.927	334.021	0	633.922	825.984	20.000	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	152.000	0	0	152.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.000	0	0	152.000	0	0	0	0
0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
2301 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0111 - ENERGIA ELÉTRICA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2158 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15 - URBANISMO	1.018.427	334.021	0	471.922	192.484	20.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	580.797	334.021	0	213.923	32.853	0	0	0
0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	580.797	334.021	0	213.923	32.853	0	0	0
2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	580.797	334.021	0	213.923	32.853	0	0	0
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	559.797	334.021	0	213.923	11.853	0	0	0
0001 - Janduis	559.797	334.021	0	213.923	11.853	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
0001 - Janduis	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	211.127	0	0	37.127	154.000	20.000	0	0
0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	140.000	0	0	31.000	89.000	20.000	0	0
1041 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	40.000	0	0	11.000	29.000	0	0	0
Melhorar a infra-estrutura urbana do município								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.000	0	0	10.000	17.000	0	0	0
0001 - Janduis	27.000	0	0	10.000	17.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000	0	0	1.000	2.000	0	0	0
0001 - Janduis	3.000	0	0	1.000	2.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Janduis	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
Implementação, gestão e conservação de obras públicas, priorizando a ampliação do atendimento a população								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 - Janduis	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0

0001 - Janduis	25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0	
1054 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Janduis	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
1057 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	
0001 - Janduis	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	71.127	0	0	6.127	65.000	0	0	0	
1045 MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	71.127	0	0	6.127	65.000	0	0	0	
Implementação, gestão e conservação de obras públicas, priorizando a ampliação do atendimento a população									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.127	0	0	6.127	15.000	0	0	0	
0001 - Janduis	21.127	0	0	6.127	15.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Janduis	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Janduis	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Janduis	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
452 - SERVIÇOS URBANOS	226.503	0	0	220.872	5.631	0	0	0	
0111 - ENERGIA ELÉTRICA	226.503	0	0	220.872	5.631	0	0	0	
1046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	226.503	0	0	220.872	5.631	0	0	0	
Ofertar e manter os serviços de iluminação pública para todo o município									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.872	0	0	35.872	0	0	0	0	
0001 - Janduis	35.872	0	0	35.872	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	190.631	0	0	185.000	5.631	0	0	0	0
0001 - Janduis	190.631	0	0	185.000	5.631	0	0	0	0
17 - SANEAMENTO	643.500	0	0	10.000	633.500	0	0	0	0
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	643.500	0	0	10.000	633.500	0	0	0	0
0008 - Ações e Serviços de Saneamento Básico em áreas rurais	643.500	0	0	10.000	633.500	0	0	0	0
1003 IMPLEMENTAÇÃO DE USINA DE DESALINIZAÇÃO E ADUTORA	643.500	0	0	10.000	633.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	10.000	60.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	70.000	0	0	10.000	60.000	0	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	573.500	0	0	0	573.500	0	0	0	0
0001 - Janduis	573.500	0	0	0	573.500	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ									
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO	1.524.752	126.242	0	1.109.505	289.005	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	94.100	0	0	94.100	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.100	0	0	64.100	0	0	0	0	0
0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO	64.100	0	0	64.100	0	0	0	0	0
1020 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES - INSTANCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
2397 MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO	44.100	0	0	44.100	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.100	0	0	44.100	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	44.100	0	0	44.100	0	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
2399 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
15 - URBANISMO	984.874	5.000	0	789.628	190.246	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0	0
0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0	0
1098 CONSTRUÇÃO DE CANILCONSTRUÇÃO E MANUT. DO CANIL MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE CANIL	35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	5.000	15.000	0	0	0	0

0001 - Janduis	20.000	0	0	5.000	15.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Janduis	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	141.874	0	0	23.628	118.246	0	0	0
0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	141.874	0	0	23.628	118.246	0	0	0
1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	141.874	0	0	23.628	118.246	0	0	0
Implementação, gestão e conservação de obras públicas, priorizando a ampliação do atendimento a população								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.521	0	0	22.525	7.996	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Janduis	30.521	0	0	22.525	7.996	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	110.250	0	0	0	110.250	0	0	0
0001 - Janduis	110.250	0	0	0	110.250	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	1.103	0	0	1.103	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.103	0	0	1.103	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	753.000	5.000	0	716.000	32.000	0	0	0
0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO	753.000	5.000	0	716.000	32.000	0	0	0
2080 LIMPEZA URBANA	753.000	5.000	0	716.000	32.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	723.000	5.000	0	716.000	2.000	0	0	0
0001 - Janduis	723.000	5.000	0	716.000	2.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Janduis	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
695 - TURISMO	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0
0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0
1047 CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0
Valorizar o aspecto visual da cidade, tornando-a mais atrativa para a população e turistas								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Janduis	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	265.599	117.339	0	85.196	63.064	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	265.599	117.339	0	85.196	63.064	0	0	0
0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	54.000	0	0	12.000	42.000	0	0	0
1049 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO DE SEPARAÇÃO RESÍDUOS	54.000	0	0	12.000	42.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	54.000	0	0	12.000	42.000	0	0	0
0001 - Janduis	54.000	0	0	12.000	42.000	0	0	0
0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO	211.599	117.339	0	73.196	21.064	0	0	0
0006 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	21.077	0	0	21.077	0	0	0	0
Garantir a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.077	0	0	21.077	0	0	0	0
0001 - Janduis	21.077	0	0	21.077	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1048 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS	25.000	5.000	0	5.000	15.000	0	0	0
Limpeza, com a retirada de lixos, entulhos e materiais depositados no fundo dos rios								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	5.000	0	5.000	10.000	0	0	0
0001 - Janduis	20.000	5.000	0	5.000	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Janduis	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	165.522	112.339	0	47.119	6.064	0	0	0
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	164.522	112.339	0	46.119	6.064	0	0	0
0001 - Janduis	164.522	112.339	0	46.119	6.064	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	180.179	3.903	0	140.581	35.695	0	0	0
695 - TURISMO	180.179	3.903	0	140.581	35.695	0	0	0
0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO	180.179	3.903	0	140.581	35.695	0	0	0

2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO	180.179	3.903	0	140.581	35.695	0	0	0
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Turismo								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	125.054	3.903	0	85.456	35.695	0	0	0
0001 - Janduis	125.054	3.903	0	85.456	35.695	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	55.125	0	0	55.125	0	0	0	0
0001 - Janduis	55.125	0	0	55.125	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS								
02.120 FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN	838.935	115.739	0	366.463	356.733	0	0	0
13 - CULTURA	543.304	115.739	0	353.454	74.111	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	543.304	115.739	0	353.454	74.111	0	0	0
0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	51.805	0	0	16.554	35.251	0	0	0
1055 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DA MEMÓRIA	51.805	0	0	16.554	35.251	0	0	0
Coletar, preservar, conservar e divulgar os testemunhos materiais e imateriais dos habitantes; realizar pesquisas, ações educativas e culturais, conscientizar a comunidade da importância da preservação e valorização da sua história								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	51.805	0	0	16.554	35.251	0	0	0
0001 - Janduis	51.805	0	0	16.554	35.251	0	0	0
0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ	266.932	107.353	0	136.519	23.060	0	0	0
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ	253.191	107.116	0	123.607	22.468	0	0	0
Manter as atividades da Fundação Cultural Mestre Dadá								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	245.522	107.116	0	115.938	22.468	0	0	0
0001 - Janduis	245.522	107.116	0	115.938	22.468	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	5.309	0	0	5.309	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.309	0	0	5.309	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	2.360	0	0	2.360	0	0	0	0
0001 - Janduis	2.360	0	0	2.360	0	0	0	0
2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.741	237	0	12.912	592	0	0	0
financiar projetos culturais na cidade								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.741	237	0	12.912	592	0	0	0
0001 - Janduis	13.741	237	0	12.912	592	0	0	0
0107 - PROGRAMA DE INCENTIVO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL	224.567	8.386	0	200.381	15.800	0	0	0
1100 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB	68.250	0	0	68.250	0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	68.250	0	0	68.250	0	0	0	0
0001 - Janduis	68.250	0	0	68.250	0	0	0	0
2026 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	40.855	1.183	0	38.371	1.301	0	0	0
Manter as atividades culturais do município								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.855	1.183	0	38.371	1.301	0	0	0
0001 - Janduis	40.855	1.183	0	38.371	1.301	0	0	0
2028 APOIO A FESTAS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	84.341	0	0	76.655	7.686	0	0	0
Manter as ações culturais								
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	84.341	0	0	76.655	7.686	0	0	0
0001 - Janduis	84.341	0	0	76.655	7.686	0	0	0
2030 MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	31.121	7.203	0	17.105	6.813	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.018	7.203	0	17.105	5.710	0	0	0
0001 - Janduis	30.018	7.203	0	17.105	5.710	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0
0001 - Janduis	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0
15 - URBANISMO	59.128	0	0	13.009	46.119	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	59.128	0	0	13.009	46.119	0	0	0
0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	59.128	0	0	13.009	46.119	0	0	0
1054 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.128	0	0	13.009	46.119	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	59.128	0	0	13.009	46.119	0	0	0
0001 - Janduis	59.128	0	0	13.009	46.119	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	236.503	0	0	0	236.503	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	236.503	0	0	0	236.503	0	0	0

0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	236.503	0	0	0	236.503	0	0	0
2276 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	236.503	0	0	0	236.503	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.262	0	0	0	11.262	0	0	0
0001 - Janduis	11.262	0	0	0	11.262	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	225.241	0	0	0	225.241	0	0	0
0001 - Janduis	225.241	0	0	0	225.241	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS								
02.130 GABINETE DO VICE - PREFEITO	228.114	156.092	0	48.372	23.650	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	228.114	156.092	0	48.372	23.650	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	228.114	156.092	0	48.372	23.650	0	0	0
0073 - PROGRAMA DE APIOI A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	228.114	156.092	0	48.372	23.650	0	0	0
2281 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	228.114	156.092	0	48.372	23.650	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	228.114	156.092	0	48.372	23.650	0	0	0
0001 - Janduis	228.114	156.092	0	48.372	23.650	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS								
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	455.000	360.000	0	80.000	15.000	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	455.000	360.000	0	80.000	15.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	425.000	360.000	0	60.000	5.000	0	0	0
0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	145.000	120.000	0	20.000	5.000	0	0	0
2402 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública	145.000	120.000	0	20.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	145.000	120.000	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Janduis	145.000	120.000	0	20.000	5.000	0	0	0
0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	280.000	240.000	0	40.000	0	0	0	0
2389 MONITORAMENTO DA CIDADE	280.000	240.000	0	40.000	0	0	0	0
MONITORAMENTO DA CIDADE								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	280.000	240.000	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	280.000	240.000	0	40.000	0	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
2010 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL Proteger o patrimônio, bens, serviços e instalações públicas municipais e apoiar a administração no exercício do poder de polícia administrativa	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - Janduis	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS								
02.150 CONSULTORIA JURÍDICA	92.000	72.000	0	20.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	92.000	72.000	0	20.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.000	72.000	0	20.000	0	0	0	0
0026 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA JURIDICA	92.000	72.000	0	20.000	0	0	0	0
2403 Manutenção das Atividades da Consultoria Jurídica	92.000	72.000	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	92.000	72.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	92.000	72.000	0	20.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS								
02.160 ASSESSORIA JURIDICAADMINISTRATIVA, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	97.000	72.000	0	20.000	5.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	97.000	72.000	0	20.000	5.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.000	72.000	0	20.000	5.000	0	0	0
0027 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAASSESSORIA JURIDICA, ADMIN. E DE LICITAÇÕES	97.000	72.000	0	20.000	5.000	0	0	0

2404 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica, Admin. e de Licitações	97.000	72.000	0	20.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	97.000	72.000	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Janduis	97.000	72.000	0	20.000	5.000	0	0	0
Total:	45.695.160	15.715.002	8.009	19.811.231	9.318.754	40.000	444.778	0,00

28. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF				MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão								Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Corrente	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
Poder Legislativo		1.629.498	1.096.877	0	431.191		101.430	0	0	0,00	
	01 - CÂMARA MUNICIPAL	1.629.498	1.096.877	0	431.191		101.430	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	1.629.498	1.096.877	0	431.191		101.430	0	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.629.498	1.096.877	0	431.191		101.430	0	0	0,00	
Poder Executivo		44.065.662	14.618.125	8.009	19.380.040		9.217.324	40.000	444.778	0,00	
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ	44.065.662	14.618.125	8.009	19.380.040		9.217.324	40.000	444.778	0,00	
	01 - Fiscal	29.167.383	9.537.427	8.009	13.145.546		5.634.237	40.000	444.778	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.288.610	3.317.732	8.009	6.291.924		829.908	40.000	443.651	0,00	
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.704.494	648.350	0	935.676		120.468	0	0	0,00	
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	59.128	0	0	56.763		2.365	0	0	0,00	
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.424.602	227.478	0	3.047.470		149.654	0	0	0,00	
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	4.617.450	4.617.450	0	0		0	0	0	0,00	
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	39.164	27.814	0	7.804		3.546	0	0	0,00	
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	65.746	65.746	0	0		0	0	0	0,00	
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.811.163	528.019	0	1.492.457		2.790.687	0	0	0,00	
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	73.503	73.503	0	0		0	0	0	0,00	
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	44.650	31.335	0	5.911		7.404	0	0	0,00	
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	515.098	0	0	422.225		92.873	0	0	0,00	
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	317.685	0	0	317.685		0	0	0	0,00	
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	82.068	0	0	82.068		0	0	0	0,00	
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	133.570	0	0	0		133.570	0	0	0,00	
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.602	0	0	2.000		41.602	0	0	0,00	
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.255	0	0	13.230		11.025	0	0	0,00	
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.631	0	0	0		5.631	0	0	0,00	
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	55.913	0	0	5.913		50.000	0	0	0,00	
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	248.853	0	0	8.337		240.516	0	0	0,00	
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	603.500	0	0	30.000		573.500	0	0	0,00	
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	66.364	0	0	18.548		47.816	0	0	0,00	
	17060000 - Transferência Especial da União	281.454	0	0	109.331		172.123	0	0	0,00	
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	347.718	0	0	13.928		333.790	0	0	0,00	

MUNICIPIO DE JANDUIS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão								Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Corrente	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0		5.000	0	0	0,00	
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	12.128	0	0	0		12.128	0	0	0,00	
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	5.309	0	0	5.309		0	0	0	0,00	
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	2.360	0	0	2.360		0	0	0	0,00	
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	11.025	0	0	11.025		0	0	0	0,00	
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	68.250	0	0	68.250		0	0	0	0,00	

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.127	0	0	0	0	0	1.127	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.332	0	0	12.332	0	0	0	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	190.631	0	0	185.000	5.631	0	0	0,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	14.898.279	5.080.698	0	6.234.494	3.583.087	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.755.508	455.808	0	1.070.998	228.702	0	0	0,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.436.052	2.322.434	0	1.685.594	428.024	0	0	0,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.393.098	1.196.981	0	2.722.989	473.128	0	0	0,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	320.301	0	0	218.713	101.588	0	0	0,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	506.792	506.792	0	0	0	0	0	0,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	269.536	269.536	0	0	0	0	0	0,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	101.697	0	0	72.135	29.562	0	0	0,00
16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	165.375	0	0	0	165.375	0	0	0,00
16593110 - Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual	140.704	0	0	3.308	137.396	0	0	0,00
16593120 - Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	607.603	329.147	0	179.457	98.999	0	0	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	77.029	0	0	24.777	52.252	0	0	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.146	0	0	20.146	0	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	14.781	0	0	0	14.781	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	49.909	0	0	22.050	27.859	0	0	0,00
17060000 - Transferência Especial da União	998.176	0	0	0	998.176	0	0	0,00
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	629.686	0	0	129.277	500.409	0	0	0,00
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	247.765	0	0	0	247.765	0	0	0,00

MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	53.550	0	0	53.550	0	0	0	0,00
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0,00
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	45.285	0	0	45.285	0	0	0	0,00
	Total:	45.695.160	15.715.002	8.009	19.811.231	9.318.754	40.000	444.778	0,00

MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
29. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	3.651.709	394.253	0	2.686.105	571.351	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	3.651.709	394.253	0	2.686.105	571.351	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	908.860	294.447	0	522.007	92.406	0	0	0	
0010 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.127	0	0	0	1.127	0	0	0	
1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC	1.127	0	0	0	1.127	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.127	0	0	0	1.127	0	0	0	
0001 - Janduis	1.127	0	0	0	1.127	0	0	0	
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	907.733	294.447	0	522.007	91.279	0	0	0	
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	907.733	294.447	0	522.007	91.279	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	142.858	34.601	0	108.257	0	0	0	0	
0001 - Janduis	142.858	34.601	0	108.257	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	731.089	259.846	0	413.750	57.493	0	0	0	
0001 - Janduis	731.089	259.846	0	413.750	57.493	0	0	0	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0	

0001 - Janduis	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	614.649	0	0	614.649	0	0	0	0
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	588.634	0	0	588.634	0	0	0	0
2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	235.125	0	0	235.125	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	55.125	0	0	55.125	0	0	0	0
0001 - Janduis	55.125	0	0	55.125	0	0	0	0
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	231.143	0	0	231.143	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	99.225	0	0	99.225	0	0	0	0
0001 - Janduis	99.225	0	0	99.225	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.643	0	0	10.643	0	0	0	0
0001 - Janduis	10.643	0	0	10.643	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	121.275	0	0	121.275	0	0	0	0
0001 - Janduis	121.275	0	0	121.275	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE	122.366	0	0	122.366	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.183	0	0	1.183	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.183	0	0	1.183	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.183	0	0	1.183	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.183	0	0	1.183	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.015	0	0	26.015	0	0	0	0
2077 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	26.015	0	0	26.015	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.365	0	0	2.365	0	0	0	0
0001 - Janduis	2.365	0	0	2.365	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.365	0	0	2.365	0	0	0	0
0001 - Janduis	2.365	0	0	2.365	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	21.285	0	0	21.285	0	0	0	0
0001 - Janduis	21.285	0	0	21.285	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.812.533	73.553	0	1.321.783	417.197	0	0	0
0010 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	307.878	0	0	72.738	235.140	0	0	0
1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	158.841	0	0	5.913	152.928	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.738	0	0	5.913	11.825	0	0	0
0001 - Janduis	17.738	0	0	5.913	11.825	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	70.952	0	0	0	70.952	0	0	0
0001 - Janduis	70.952	0	0	0	70.952	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	35.475	0	0	0	35.475	0	0	0
0001 - Janduis	35.475	0	0	0	35.475	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	23.651	0	0	0	23.651	0	0	0
0001 - Janduis	23.651	0	0	0	23.651	0	0	0
17100000 - Transferência Especial dos Estados	11.025	0	0	0	11.025	0	0	0
0001 - Janduis	11.025	0	0	0	11.025	0	0	0
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	149.037	0	0	66.825	82.212	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Sociais	da Dívida			Financeira		Capital	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.833	0	0	5.000	24.833	0	0	0	
0001 - Janduis	29.833	0	0	5.000	24.833	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.127	0	0	0	1.127	0	0	0	
0001 - Janduis	1.127	0	0	0	1.127	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.127	0	0	0	1.127	0	0	0	
0001 - Janduis	1.127	0	0	0	1.127	0	0	0	
17060000 - Transferência Especial da União	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Janduis	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	66.950	0	0	11.825	55.125	0	0	0	
0001 - Janduis	66.950	0	0	11.825	55.125	0	0	0	
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	198.839	0	0	113.794	85.045	0	0	0	
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES	108.696	0	0	23.651	85.045	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.513	0	0	0	5.513	0	0	0	
0001 - Janduis	5.513	0	0	0	5.513	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.564	0	0	23.651	5.913	0	0	0	
0001 - Janduis	29.564	0	0	23.651	5.913	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	61.491	0	0	0	61.491	0	0	0	
0001 - Janduis	61.491	0	0	0	61.491	0	0	0	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.025	0	0	0	11.025	0	0	0	
0001 - Janduis	11.025	0	0	0	11.025	0	0	0	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0	
0001 - Janduis	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0	
2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	90.143	0	0	90.143	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.913	0	0	5.913	0	0	0	0	
0001 - Janduis	5.913	0	0	5.913	0	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	76.865	0	0	76.865	0	0	0	0	
0001 - Janduis	76.865	0	0	76.865	0	0	0	0	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.365	0	0	7.365	0	0	0	0	
0001 - Janduis	7.365	0	0	7.365	0	0	0	0	
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.305.816	73.553	0	1.135.251	97.012	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS	610.617	0	0	0	610.617	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	610.617	0	0	0	610.617	0	0	0	0
0001 - Janduis	610.617	0	0	0	610.617	0	0	0	0
2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	530.000	1.301	0	0	434.643	94.056	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.902	1.301	0	0	12.418	1.183	0	0	0
0001 - Janduis	14.902	1.301	0	0	12.418	1.183	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	515.098	0	0	0	422.225	92.873	0	0	0
0001 - Janduis	515.098	0	0	0	422.225	92.873	0	0	0
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB	165.199	72.252	0	0	89.991	2.956	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	165.199	72.252	0	0	89.991	2.956	0	0	0
0001 - Janduis	165.199	72.252	0	0	89.991	2.956	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	300.057	19.632	0	0	219.860	60.565	0	0	0
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	11.708	0	0	0	11.708	0	0	0	0
2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	11.708	0	0	0	11.708	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.322	0	0	0	5.322	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.322	0	0	0	5.322	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	5.203	0	0	0	5.203	0	0	0	0

Transporte Escolar (PNATE)									
0001 - Janduis	5.203	0	0	5.203	0	0	0	0	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.183	0	0	1.183	0	0	0	0	
0001 - Janduis	1.183	0	0	1.183	0	0	0	0	
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	288.349	19.632	0	208.152	60.565	0	0	0	
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB	229.919	19.632	0	151.259	59.028	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	173.691	19.632	0	150.156	3.903	0	0	0	
0001 - Janduis	173.691	19.632	0	150.156	3.903	0	0	0	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	56.228	0	0	1.103	55.125	0	0	0	
0001 - Janduis	56.228	0	0	1.103	55.125	0	0	0	
2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME	58.430	0	0	56.893	1.537	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	58.430	0	0	56.893	1.537	0	0	0	
0001 - Janduis	58.430	0	0	56.893	1.537	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.610	6.621	0	7.806	1.183	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.610	6.621	0	7.806	1.183	0	0	0	
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB	15.610	6.621	0	7.806	1.183	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.031	0	0	6.031	0	0	0	0	
0001 - Janduis	6.031	0	0	6.031	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.579	6.621	0	1.775	1.183	0	0	0	
0001 - Janduis	9.579	6.621	0	1.775	1.183	0	0	0	
02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	13.517.995	5.860.043	0	4.697.019	2.960.933	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	13.517.995	5.860.043	0	4.697.019	2.960.933	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.108.924	4.361.042	0	2.653.744	94.138	0	0	0	
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.108.924	4.361.042	0	2.653.744	94.138	0	0	0	
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	4.171.839	4.171.839	0	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	195.161	195.161	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	195.161	195.161	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.441.000	3.441.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	3.441.000	3.441.000	0	0	0	0	0	0	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.869	8.869	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	8.869	8.869	0	0	0	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	27.255	27.255	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	27.255	27.255	0	0	0	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	485.956	485.956	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	485.956	485.956	0	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.913	5.913	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	5.913	5.913	0	0	0	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.685	7.685	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	7.685	7.685	0	0	0	0	0	0	
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	2.937.085	189.203	0	2.653.744	94.138	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	167.204	48.602	0	116.236	2.366	0	0	0	
0001 - Janduis	167.204	48.602	0	116.236	2.366	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.724.466	137.646	0	2.537.508	49.312	0	0	0	
0001 - Janduis	2.724.466	137.646	0	2.537.508	49.312	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.364	1.182	0	0	1.182	0	0	0	
0001 - Janduis	2.364	1.182	0	0	1.182	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	41.869	1.182	0	0	40.687	0	0	0	

0001 - Janduis	41.869	1.182	0	0	40.687	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.182	591	0	0	591	0	0	0
0001 - Janduis	1.182	591	0	0	591	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.074.147	1.321.577	0	1.885.775	2.866.795	0	0	0
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	3.943.065	43.653	0	1.809.123	2.090.289	0	0	0
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	200.000	0	0	50.000	150.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
0001 - Janduis	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Janduis	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE	2.418.160	0	0	1.484.374	933.786	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0
0001 - Janduis	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.384.374	0	0	1.484.374	900.000	0	0	0
0001 - Janduis	2.384.374	0	0	1.484.374	900.000	0	0	0
2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	1.324.905	43.653	0	274.749	1.006.503	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	22.822	7.095	0	12.771	2.956	0	0	0
0001 - Janduis	22.822	7.095	0	12.771	2.956	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	270.827	17.642	0	251.411	1.774	0	0	0
0001 - Janduis	270.827	17.642	0	251.411	1.774	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.532	5.910	0	5.440	1.182	0	0	0
0001 - Janduis	12.532	5.910	0	5.440	1.182	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.008.674	7.094	0	1.580	1.000.000	0	0	0
0001 - Janduis	1.008.674	7.094	0	1.580	1.000.000	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.050	5.912	0	3.547	591	0	0	0
0001 - Janduis	10.050	5.912	0	3.547	591	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.131.082	1.277.924	0	76.652	776.506	0	0	0
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	972.280	121.376	0	75.525	775.379	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.800	2.364	0	13.243	3.193	0	0	0
0001 - Janduis	18.800	2.364	0	13.243	3.193	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	138.023	72.190	0	51.051	14.782	0	0	0
0001 - Janduis	138.023	72.190	0	51.051	14.782	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.399	11.853	0	2.364	1.182	0	0	0
0001 - Janduis	15.399	11.853	0	2.364	1.182	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	790.290	33.787	0	6.503	750.000	0	0	0
0001 - Janduis	790.290	33.787	0	6.503	750.000	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.768	1.182	0	2.364	6.222	0	0	0
0001 - Janduis	9.768	1.182	0	2.364	6.222	0	0	0
2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	1.005.346	1.005.346	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.416	12.416	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	12.416	12.416	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	925.385	925.385	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	925.385	925.385	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	4.139	4.139	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	4.139	4.139	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	58.676	58.676	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	58.676	58.676	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.730	4.730	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	4.730	4.730	0	0	0	0	0	0
2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	153.456	151.202	0	1.127	1.127	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.897	10.643	0	1.127	1.127	0	0	0
0001 - Janduis	12.897	10.643	0	1.127	1.127	0	0	0

15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.884	100.884	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	100.884	100.884	0	0	0	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	28.438	28.438	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	28.438	28.438	0	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.549	3.549	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	3.549	3.549	0	0	0	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.688	7.688	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	7.688	7.688	0	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	334.924	177.424	0	0	157.500	0	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	334.924	177.424	0	0	157.500	0	0	0	0
2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	177.424	177.424	0	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.417	12.417	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	12.417	12.417	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	150.181	150.181	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	150.181	150.181	0	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.914	5.914	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.914	5.914	0	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.365	5.365	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.365	5.365	0	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.547	3.547	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	3.547	3.547	0	0	0	0	0	0	0
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	157.500	0	0	0	157.500	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	157.500	0	0	0	157.500	0	0	0	0
0001 - Janduis	157.500	0	0	0	157.500	0	0	0	0
Total:	17.169.704	6.254.296	0	0	7.383.124	3.532.284	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
30. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	833.269,00
IPTU	35.587,00
IRRF	654.503,00
ITBI	10.879,00
ISS	132.300,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	31.574,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	31.574,00
III - Transferências Legais	19.139.136,00
FPM	14.850.605,00
FPM - Cotas Extraordinárias	507.882,00
ITR	14.781,00
ICMS	3.482.514,00
IPVA	212.853,00
IPI	14.191,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	56.310,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	20.003.979,00
IV - Transferências Vinculadas	5.500.692,00

Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	1.200.236,00
Transferência Líquida do FUNDEB	4.300.456,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	8.340.364,00
Educação Infantil	1.935.897,00
Educação de Jovens e Adultos	335.708,00
Outras subfunções	1.523.509,00
Total	12.135.478,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	5.500.692,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.634.786,00
Percentual apurado pela aplicação acima	33,16

MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
31. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF										
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.371.694	1.465.159	0	0	755.039	151.496	0	0	0	
10 - SAÚDE	2.371.694	1.465.159	0	0	755.039	151.496	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.310.214	709.597	0	0	459.292	141.325	0	0	0	
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.310.214	709.597	0	0	459.292	141.325	0	0	0	
0007 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	199.417	0	0	0	199.417	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	188.392	0	0	0	188.392	0	0	0	0	
0001 - Janduis	188.392	0	0	0	188.392	0	0	0	0	
17100000 - Transferência Especial dos Estados	11.025	0	0	0	11.025	0	0	0	0	
0001 - Janduis	11.025	0	0	0	11.025	0	0	0	0	
1015 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)	20.000	0	0	0	15.000	5.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	15.000	5.000	0	0	0	
0001 - Janduis	20.000	0	0	0	15.000	5.000	0	0	0	
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	109.894	0	0	0	109.894	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.046	0	0	0	37.046	0	0	0	0	
0001 - Janduis	37.046	0	0	0	37.046	0	0	0	0	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16.538	0	0	0	16.538	0	0	0	0	
0001 - Janduis	16.538	0	0	0	16.538	0	0	0	0	
17060000 - Transferência Especial da União	56.310	0	0	0	56.310	0	0	0	0	
0001 - Janduis	56.310	0	0	0	56.310	0	0	0	0	
2044 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.561	0	0	0	14.782	2.779	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.830	0	0	0	10.051	2.779	0	0	0	
0001 - Janduis	12.830	0	0	0	10.051	2.779	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.731	0	0	0	4.731	0	0	0	0	
0001 - Janduis	4.731	0	0	0	4.731	0	0	0	0	
2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	863.246	685.468	0	0	162.405	15.373	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.513	0	0	0	5.513	0	0	0	0	
0001 - Janduis	5.513	0	0	0	5.513	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	857.733	685.468	0	0	156.892	15.373	0	0	0	
0001 - Janduis	857.733	685.468	0	0	156.892	15.373	0	0	0	
2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMIAS	40.096	24.129	0	0	7.688	8.279	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.237	1.183	0	0	7.688	2.366	0	0	0	
0001 - Janduis	11.237	1.183	0	0	7.688	2.366	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das	28.859	22.946	0	0	0	5.913	0	0	0	

Ações e Serviços Públicos de Saúde										
0001 - Janduis	28.859	22.946	0	0	5.913	0	0	0		
2177 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
0001 - Janduis	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
2196 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
0001 - Janduis	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.061.480	755.562	0	295.747	10.171	0	0	0		
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.061.480	755.562	0	295.747	10.171	0	0	0		
2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA	1.061.480	755.562	0	295.747	10.171	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	61.714	32.254	0	29.460	0	0	0	0		
0001 - Janduis	61.714	32.254	0	29.460	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	999.766	723.308	0	266.287	10.171	0	0	0		
0001 - Janduis	999.766	723.308	0	266.287	10.171	0	0	0		
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS	9.893.100	2.901.426	0	4.466.957	2.524.717	0	0	0		
10 - SAÚDE	9.893.100	2.901.426	0	4.466.957	2.524.717	0	0	0		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.544.860	231.161	0	857.619	456.080	0	0	0		
0012 - SAUDE PARA TODOS	219.617	0	0	0	219.617	0	0	0		
1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	219.617	0	0	0	219.617	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.475	0	0	0	35.475	0	0	0		
0001 - Janduis	35.475	0	0	0	35.475	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.127	0	0	0	1.127	0	0	0		
0001 - Janduis	1.127	0	0	0	1.127	0	0	0		
16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	165.375	0	0	0	165.375	0	0	0		
0001 - Janduis	165.375	0	0	0	165.375	0	0	0		
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.025	0	0	0	11.025	0	0	0		
0001 - Janduis	11.025	0	0	0	11.025	0	0	0		
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.615	0	0	0	6.615	0	0	0		
MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - Janduis	6.615	0	0	0	0	6.615	0	0	0	
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.325.243	231.161	0	0	857.619	236.463	0	0	0	
2031 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP	28.803	0	0	0	28.803	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.188	0	0	0	22.188	0	0	0	0	
0001 - Janduis	22.188	0	0	0	22.188	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.615	0	0	0	6.615	0	0	0	0	
0001 - Janduis	6.615	0	0	0	6.615	0	0	0	0	
2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.112.543	231.161	0	0	670.134	211.248	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	951.531	127.050	0	0	615.598	208.883	0	0	0	
0001 - Janduis	951.531	127.050	0	0	615.598	208.883	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	156.601	99.700	0	0	54.536	2.365	0	0	0	
0001 - Janduis	156.601	99.700	0	0	54.536	2.365	0	0	0	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	4.411	4.411	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	4.411	4.411	0	0	0	0	0	0	0	
2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	83.383	0	0	0	69.993	13.390	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	59.128	0	0	0	56.763	2.365	0	0	0	
0001 - Janduis	59.128	0	0	0	56.763	2.365	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.255	0	0	0	13.230	11.025	0	0	0	
0001 - Janduis	24.255	0	0	0	13.230	11.025	0	0	0	
2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	100.514	0	0	0	88.689	11.825	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.514	0	0	0	88.689	11.825	0	0	0	
0001 - Janduis	100.514	0	0	0	88.689	11.825	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	7.177.225	2.159.449	0	0	2.994.331	2.023.445	0	0	0	

0012 - SAUDE PARA TODOS	399.802	0	0	0	399.802	0	0	0		
2109 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A ATENÇÃO BASICA	399.802	0	0	0	399.802	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.893	0	0	0	16.893	0	0	0		
0001 - Janduis	16.893	0	0	0	16.893	0	0	0		
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	135.144	0	0	0	135.144	0	0	0		
0001 - Janduis	135.144	0	0	0	135.144	0	0	0		
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	247.765	0		0	0	247.765	0	0	0	
0001 - Janduis	247.765	0		0	0	247.765	0	0	0	
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.591.243	148.272		0	912.924	530.047	0	0	0	
1016 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	44.100	44.100		0	0	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.050	22.050		0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	22.050	22.050		0	0	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.050	22.050		0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	22.050	22.050		0	0	0	0	0	0	
1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	439.759	0		0	18.921	420.838	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	78.047	0		0	18.921	59.126	0	0	0	
0001 - Janduis	78.047	0		0	18.921	59.126	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.786	0		0	0	33.786	0	0	0	
0001 - Janduis	33.786	0		0	0	33.786	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.913	0		0	0	5.913	0	0	0	
0001 - Janduis	5.913	0		0	0	5.913	0	0	0	
17060000 - Transferência Especial da União	275.625	0		0	0	275.625	0	0	0	
0001 - Janduis	275.625	0		0	0	275.625	0	0	0	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.103	0		0	0	1.103	0	0	0	
0001 - Janduis	1.103	0		0	0	1.103	0	0	0	
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	45.285	0		0	0	45.285	0	0	0	
0001 - Janduis	45.285	0		0	0	45.285	0	0	0	
1031 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	146.275	59.124		0	36.659	50.492	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	62.966	24.830		0	296	37.840	0	0	0	
0001 - Janduis	62.966	24.830		0	296	37.840	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.387	34.294		0	36.363	4.730	0	0	0	
0001 - Janduis	75.387	34.294		0	36.363	4.730	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.922	0		0	0	7.922	0	0	0	
0001 - Janduis	7.922	0		0	0	7.922	0	0	0	
2105 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	393.286	0		0	349.186	44.100	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	49.613	0		0	38.588	11.025	0	0	0	
0001 - Janduis	49.613	0		0	38.588	11.025	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	343.673	0		0	310.598	33.075	0	0	0	
0001 - Janduis	343.673	0		0	310.598	33.075	0	0	0	
2106 Manutenção das Ações do laboratório de Protese Dentária	201.231	0		0	201.231	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	201.231	0		0	201.231	0	0	0	0	
0001 - Janduis	201.231	0		0	201.231	0	0	0	0	
2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	145.222	45.048		0	100.174	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.155	11.262		0	16.893	0	0	0	0	
0001 - Janduis	28.155	11.262		0	16.893	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	117.067	33.786		0	83.281	0	0	0	0	
0001 - Janduis	117.067	33.786		0	83.281	0	0	0	0	

2108 MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE		110.725	0	0	110.725	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		99.700	0	0	99.700	0	0	0	0	
0001 - Janduis		99.700	0	0	99.700	0	0	0	0	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.025	0	0	11.025	0	0	0	0	
0001 - Janduis		11.025	0	0	11.025	0	0	0	0	
2110 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL		110.645	0	0	96.028	14.617	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110	0	0	110	0	0	0	0	
0001 - Janduis		110	0	0	110	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		99.462	0	0	88.200	11.262	0	0	0	
0001 - Janduis		99.462	0	0	88.200	11.262	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.410	0	0	4.410	0	0	0	0	
0001 - Janduis		4.410	0	0	4.410	0	0	0	0	
16593110 - Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual		5.560	0	0	3.308	2.252	0	0	0	
0001 - Janduis		5.560	0	0	3.308	2.252	0	0	0	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.103	0	0	0	1.103	0	0	0	
0001 - Janduis		1.103	0	0	0	1.103	0	0	0	
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		5.186.180	2.011.177	0	2.081.407	1.093.596	0	0	0	
2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL		284.369	63.405	0	212.179	8.785	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.531	4.730	0	5.618	5.618	1.183	0	0	0	
0001 - Janduis	11.531	4.730	0	5.618	5.618	1.183	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	271.149	58.675	0	206.561	206.561	5.913	0	0	0	
0001 - Janduis	271.149	58.675	0	206.561	206.561	5.913	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.689	0	0	0	0	1.689	0	0	0	
0001 - Janduis	1.689	0	0	0	0	1.689	0	0	0	
2034 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR/-SUS)	111.353	0	0	0	0	111.353	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.103	0	0	0	0	1.103	0	0	0	
0001 - Janduis	1.103	0	0	0	0	1.103	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.250	0	0	0	0	110.250	0	0	0	
0001 - Janduis	110.250	0	0	0	0	110.250	0	0	0	
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	968.887	601.691	0	363.058	363.058	4.138	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	338.890	178.729	0	158.388	158.388	1.773	0	0	0	
0001 - Janduis	338.890	178.729	0	158.388	158.388	1.773	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	364.872	157.837	0	204.670	204.670	2.365	0	0	0	
0001 - Janduis	364.872	157.837	0	204.670	204.670	2.365	0	0	0	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	265.125	265.125	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	265.125	265.125	0	0	0	0	0	0	0	
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)	251.899	188.668	0	60.275	60.275	2.956	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	98.572	97.981	0	0	0	591	0	0	0	
0001 - Janduis	98.572	97.981	0	0	0	591	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	153.327	90.687	0	60.275	60.275	2.365	0	0	0	
0001 - Janduis	153.327	90.687	0	60.275	60.275	2.365	0	0	0	
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕS DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	611.232	590.239	0	2.959	2.959	18.034	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	104.513	103.329	0	888	888	296	0	0	0	
0001 - Janduis	104.513	103.329	0	888	888	296	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	135.072	115.263	0	2.071	2.071	17.738	0	0	0	

0001 - Janduis	135.072	115.263	0	2.071	17.738	0	0	0		
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	371.647	371.647	0	0	0	0	0	0		
0001 - Janduis	371.647	371.647	0	0	0	0	0	0		
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	169.545	121.944	0	44.349	3.252	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.749	28.086	0	2.367	296	0	0	0		
0001 - Janduis	30.749	28.086	0	2.367	296	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	138.796	93.858	0	41.982	2.956	0	0	0		
0001 - Janduis	138.796	93.858	0	41.982	2.956	0	0	0		
2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE INVESTIMENTO	326.552	0	0	149.666	176.886	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.773	0	0	0	1.773	0	0	0		
0001 - Janduis	1.773	0	0	0	1.773	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	144.935	0	0	144.935	0	0	0	0		
0001 - Janduis	144.935	0	0	144.935	0	0	0	0		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.914	0	0	4.731	6.183	0	0	0		
0001 - Janduis	10.914	0	0	4.731	6.183	0	0	0		
16593110 - Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual	135.144	0	0	0	135.144	0	0	0		
0001 - Janduis	135.144	0	0	0	135.144	0	0	0		
16593120 - Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0		
0001 - Janduis	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0		
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA	273.700	233.549	0	20.104	20.047	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.871	63.265	0	1.479	1.127	0	0	0		
0001 - Janduis	65.871	63.265	0	1.479	1.127	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	192.456	170.284	0	18.625	3.547	0	0	0		
0001 - Janduis	192.456	170.284	0	18.625	3.547	0	0	0		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.782	0	0	0	14.782	0	0	0		
0001 - Janduis	14.782	0	0	0	14.782	0	0	0		
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	591	0	0	0	591	0	0	0		
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício 2026 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - Janduis	591	0		0	0	591	0	0	0	
2303 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	88.201	88.201		0	0	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.025	11.025		0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	11.025	11.025		0	0	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.588	38.588		0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	38.588	38.588		0	0	0	0	0	0	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	38.588	38.588		0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	38.588	38.588		0	0	0	0	0	0	
2374 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIAE M SAÚDE	68.154	0		0	68.154	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.308	0		0	3.308	0	0	0	0	
0001 - Janduis	3.308	0		0	3.308	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.796	0		0	42.796	0	0	0	0	
0001 - Janduis	42.796	0		0	42.796	0	0	0	0	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	22.050	0		0	22.050	0	0	0	0	
0001 - Janduis	22.050	0		0	22.050	0	0	0	0	
2375 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	149.124	0		0	149.124	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.872	0		0	30.872	0	0	0	0	
0001 - Janduis	30.872	0		0	30.872	0	0	0	0	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	118.252	0		0	118.252	0	0	0	0	
0001 - Janduis	118.252	0		0	118.252	0	0	0	0	
2376 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS	315.271	0		0	258.961	56.310	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.504	0		0	4.504	0	0	0	0	
0001 - Janduis	4.504	0		0	4.504	0	0	0	0	

16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	247.767	0	0	191.457	56.310	0	0	0		
0001 - Janduis	247.767	0	0	191.457	56.310	0	0	0		
17100000 - Transferência Especial dos Estados	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0		
0001 - Janduis	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0		
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0		
0001 - Janduis	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0		
2377 AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL	475.890	0	0	22.525	453.365	0	0	0		
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00										
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde										
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.262	0	0	0	0	11.262	0	0	0	
0001 - Janduis	11.262	0	0	0	0	11.262	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.628	0	0	0	22.525	1.103	0	0	0	
0001 - Janduis	23.628	0	0	0	22.525	1.103	0	0	0	
17060000 - Transferência Especial da União	441.000	0	0	0	0	441.000	0	0	0	
0001 - Janduis	441.000	0	0	0	0	441.000	0	0	0	
2378 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE INVESTIMENTOS	225.240	0	0	0	0	225.240	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.262	0	0	0	0	11.262	0	0	0	
0001 - Janduis	11.262	0	0	0	0	11.262	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	213.978	0	0	0	0	213.978	0	0	0	
0001 - Janduis	213.978	0	0	0	0	213.978	0	0	0	
2379 INCREMENTO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP	716.823	0	0	0	716.823	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	81.823	0	0	0	81.823	0	0	0	0	
0001 - Janduis	81.823	0	0	0	81.823	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	635.000	0	0	0	635.000	0	0	0	0	
0001 - Janduis	635.000	0	0	0	635.000	0	0	0	0	
2398 SESB - SERVIÇO DE ESPECIALIZADES EM SAUDE BUCAL	149.940	123.480	0	0	13.230	13.230	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	24.255	24.255	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	24.255	24.255	0	0	0	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.685	99.225	0	0	13.230	13.230	0	0	0	
0001 - Janduis	125.685	99.225	0	0	13.230	13.230	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	345.496	87.246	0	0	254.751	3.499	0	0	0	
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	345.496	87.246	0	0	254.751	3.499	0	0	0	
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	324.037	82.516	0	0	239.235	2.286	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.505	11.025	0	0	1.184	296	0	0	0	
0001 - Janduis	12.505	11.025	0	0	1.184	296	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	310.645	71.491	0	0	238.051	1.103	0	0	0	
0001 - Janduis	310.645	71.491	0	0	238.051	1.103	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00										
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde										
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	591	0	0	0	0	591	0	0	0	
0001 - Janduis	591	0	0	0	0	591	0	0	0	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	296	0	0	0	0	296	0	0	0	
0001 - Janduis	296	0	0	0	0	296	0	0	0	
2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)	21.459	4.730	0	0	15.516	1.213	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.623	2.365	0	0	8.148	110	0	0	0	
0001 - Janduis	10.623	2.365	0	0	8.148	110	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.836	2.365	0	0	7.368	1.103	0	0	0	
0001 - Janduis	10.836	2.365	0	0	7.368	1.103	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	421.780	131.149	0	0	265.711	24.920	0	0	0	
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	421.780	131.149	0	0	265.711	24.920	0	0	0	
2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	205.900	128.895	0	0	63.110	13.895	0	0	0	

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	53.806	53.214	0	296	296	0	0	0		
0001 - Janduis	53.806	53.214	0	296	296	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	144.408	75.681	0	62.814	5.913	0	0	0		
0001 - Janduis	144.408	75.681	0	62.814	5.913	0	0	0		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.686	0	0	0	7.686	0	0	0		
0001 - Janduis	7.686	0	0	0	7.686	0	0	0		
2111 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE - PQAVS	13.468	0	0	13.468	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.468	0	0	13.468	0	0	0	0		
0001 - Janduis	13.468	0	0	13.468	0	0	0	0		
2112 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INFORMATIZA - APS	119.070	0	0	108.045	11.025	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.070	0	0	108.045	11.025	0	0	0		
0001 - Janduis	119.070	0	0	108.045	11.025	0	0	0		
2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	83.342	2.254	0	81.088	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	83.342	2.254	0	81.088	0	0	0	0		
0001 - Janduis	83.342	2.254	0	81.088	0	0	0	0		
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	403.739	292.421	0	94.545	16.773	0	0	0		
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	403.739	292.421	0	94.545	16.773	0	0	0		
MUNICÍPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE	375.073	292.421	0	0	65.879	16.773	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	184.882	149.279	0	0	20.603	15.000	0	0	0	
0001 - Janduis	184.882	149.279	0	0	20.603	15.000	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.046	7.997	0	0	45.276	1.773	0	0	0	
0001 - Janduis	55.046	7.997	0	0	45.276	1.773	0	0	0	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	135.145	135.145	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	135.145	135.145	0	0	0	0	0	0	0	
2299 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS	28.666	0	0	0	28.666	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.641	0	0	0	17.641	0	0	0	0	
0001 - Janduis	17.641	0	0	0	17.641	0	0	0	0	
17100000 - Transferência Especial dos Estados	11.025	0	0	0	11.025	0	0	0	0	
0001 - Janduis	11.025	0	0	0	11.025	0	0	0	0	
Total:	12.264.794	4.366.585	0	0	5.221.996	2.676.213	0	0	0	

MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
32. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	833.269,00
IP TU	35.587,00
IRRF	654.503,00
ITBI	10.879,00
ISS	132.300,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	31.574,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	31.574,00
III - Transferências Legais	18.631.254,00
FPM	14.850.605,00
ITR	14.781,00
ICMS	3.482.514,00
IPVA	212.853,00

IPI	14.191,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	56.310,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	19.496.097,00
IV - Transferências Vinculadas	8.730.819,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	8.730.819,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	7.237.863,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.406.976,00
Vigilância Sanitária	421.780,00
Vigilância Epidemiológica	403.739,00
Outras subfunções	2.855.074,00
Total	12.325.432,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	8.730.819,00
Valor aplicado	3.594.613,00
Percentual apurado pela aplicação acima	18,43

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
33. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF		
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	1.551.901	1.629.498
Função		
01 LEGISLATIVA	1.551.901	1.629.498
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.551.901	1.629.498
Programa		
0011 AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.551.901	1.629.498
Ação		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	1.551.901	1.629.498
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.044.645	1.096.877
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.656	431.191
4 INVESTIMENTO	96.600	101.430
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.551.901	1.629.498
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	1.096.877		431.191	101.430				1.629.498
Total	1.096.877		431.191	101.430				1.629.498

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS		
Unidade 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	301.480	269.051

Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	301.480	269.051
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	301.480	269.051
Programa		
0013 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	301.480	269.051
Ação		
2056 PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS	22.526	23.653
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	234.656	198.886
2381 MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL	44.298	46.512
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.810	111.101
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.637	123.266
4 INVESTIMENTO	33.033	34.684
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	294.017	261.215
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.363	5.631
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.100	2.205

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	111.101		123.266	26.848				261.215
16010000				5.631				5.631
17000000				2.205				2.205
Total	111.101		123.266	34.684				269.051

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ\$		
Unidade 02.020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	199.105	209.060
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	199.105	209.060
Sub-Função		
124 CONTROLE INTERNO	199.105	209.060
Programa		
0014 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	199.105	209.060
Ação		
2004 MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	199.105	209.060
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.820	164.661
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.672	33.255
4 INVESTIMENTO	10.613	11.144
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	199.105	209.060

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	164.661		33.255	11.144				209.060

Total	164.661	33.255	11.144			209.060
-------	---------	--------	--------	--	--	---------

MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
Unidade 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	617.622	608.393	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	617.622	548.393	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	60.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	617.622	548.393	
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0	60.000	
Programa			
0015 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	617.622	608.393	
Ação			
1002 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	347.776	317.704	
2005 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO	269.846	230.689	
2115 Fomento a Projetos Sociais Desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil	0	60.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	379.299	398.264	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.806	171.622	
4 INVESTIMENTO	35.517	38.507	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	615.522	606.187	
17060000 Transferência Especial da União	1.050	1.103	
17100000 Transferência Especial dos Estados	1.050	1.103	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	398.264		171.622	36.301				606.187
17060000			1.103	1.103				1.103
17100000				1.103				1.103
Total	398.264		171.622	38.507				608.393

MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
Unidade 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	2.110.958	1.704.800	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	2.110.958	1.704.800	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.110.958	1.704.800	
Programa			
0002 Gestão Pública Eficiente e Transparente	54.272	56.985	
0016 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.056.686	1.647.815	
Ação			
1004 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	48.909	51.354	

1099 MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	222.121	62.727
1501 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	0	50.000
2006 CAPACITAÇÃO/VALORIZAÇÃO SERVIDORES	5.363	5.631
2007 MANUT. DAS ATIV. DAADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.305.033	979.080
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES	120.000	126.000
2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM	95.016	99.767
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO - SPRM	38.112	40.016
2172 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC	177.297	186.161
2173 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM	99.107	104.064
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	629.645	613.761
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	977.831	835.505
4 INVESTIMENTO	503.482	255.534
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.664.471	1.509.110
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.047	11.599
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.682	2.816
17060000 Transferência Especial da União	158.629	115.250
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	210.000	50.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	10.500	11.025
17540000 Recursos de Operações de Crédito	53.629	5.000

MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Quadro Síntese da Despesa					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total	
15000000	613.761		824.143	71.206				1.509.110	
17000000			337	11.262				11.599	
17010000				2.816				2.816	
17060000				115.250				115.250	
17063110				50.000				50.000	
17180000			11.025					11.025	
17540000				5.000				5.000	
Total	613.761		835.505	255.534				1.704.800	

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
Unidade 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	1.918.876	1.382.568	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	328.137	219.338	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.590.739	1.163.230	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	328.137	219.338	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.590.739	1.163.230	
Programa			
0017 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	577.212	480.867	
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	869.431	405.857	
0902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	433.692	455.376	
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PAGAMENTO DE CONVÊNIOS FIRMADOS	38.541	40.468	
Ação			
2002 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	249.075	261.529	

2003 CONTRIBUIÇÕES AASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS	38.541	40.468
2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP	406.436	426.758
2009 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	328.137	219.338
2075 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	869.431	405.857
2076 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA	27.256	28.618
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.004.631	547.816
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	7.628	8.009
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	465.113	363.163
4 INVESTIMENTO	17.906	18.802
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	423.598	444.778
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.917.803	1.381.441
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.073	1.127

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	547.816	8.009	363.163	18.802		443.651		1.381.441
17200000						1.127		1.127
Total	547.816	8.009	363.163	18.802		444.778		1.382.568

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ S		
Unidade 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	4.232.243	4.012.225
Função		
12 EDUCAÇÃO	3.847.003	3.651.709
13 CULTURA	0	25.000
27 DESPORTO E LAZER	385.240	335.516
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	922.722	908.860
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	523.077	614.649
361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.873.907	1.812.533
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	512.432	300.057
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.865	15.610
392 DIFUSÃO CULTURAL	0	25.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	385.240	335.516
Programa		
0010 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	753.206	377.211
0018 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1.863.549	1.974.224
0024 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ	0	25.000
0110 PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.615.488	1.635.790

MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	151.277	158.841
1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC	1.073	1.127
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	422.577	149.037

1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	178.279	68.206
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES	103.518	108.696
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	921.649	907.733
2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	267.015	235.125
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	220.136	231.143
2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	121.968	90.143
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS	603.542	610.617
2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	313.692	530.000
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB	157.333	165.199
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB	218.970	229.919
2027 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	95.392	150.162
2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	111.569	117.148
2067 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0	25.000
2077 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	24.775	26.015
2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE	11.151	122.366
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB	14.865	15.610
2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	11.151	11.708
2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME	282.311	58.430
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	473.165	436.825
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.153.940	2.916.666
4 INVESTIMENTO	605.138	658.734

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.398.379	1.337.272
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.503.658	1.262.777
15500000 Transferência do Salário-Educação	299.500	515.098
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	197.168	317.685
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	78.159	82.068
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	127.209	133.570
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	66.333	43.602
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.913	17.759
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	44.260	8.548
17060000 Transferência Especial da União	316.050	51.103
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	174.114	231.718
17100000 Transferência Especial dos Estados	10.500	11.025

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	77.173		1.228.913	31.186				1.337.272
15001001	359.652		792.299	110.826				1.262.777
15500000			422.225	92.873				515.098
15520000			317.685					317.685
15530000			82.068					82.068
15690000				133.570				133.570
15700000			2.000	41.602				43.602
17000000				17.759				17.759
17010000			8.548					8.548
17060000			50.000	1.103				51.103
17063110			12.928	218.790				231.718
17100000				11.025				11.025
17103210								0

Total	436.825	2.916.666	658.734			4.012.225
-------	---------	-----------	---------	--	--	-----------

MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ				
Unidade 02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
Código / Especificação	P.L.O. 2025	P.L.O.2026		
Total	5.300.090	13.517.995		
Função				
12 EDUCAÇÃO	5.300.090	13.517.995		
Sub-Função				
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.415.642	7.108.924		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.565.473	6.074.147		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	318.975	334.924		
Programa				
0018 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	222.268	3.943.065		
0110 PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.077.822	9.574.930		
Ação				
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	0	200.000		
2012 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	2.566.035	4.171.839		
2013 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	849.607	2.937.085		
2088 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	228.630	972.280		
2089 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÃO INFANTIL -CRECHE	102.177	2.418.160		
2095 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	968.426	1.005.346		
2097 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	146.149	153.456		
2098 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	168.975	177.424		
2099 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	120.091	1.324.905		
2114 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	150.000	157.500		
Grupo de Despesa				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.232.427	5.860.043		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	848.714	4.697.019		
4 INVESTIMENTO	218.949	2.960.933		
Fonte				
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	420.684	441.717		
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	980.572	3.424.602		
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.001.381	4.617.450		
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	37.303	39.164		
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	62.616	65.746		
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	685.003	4.811.163		
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	70.004	73.503		
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	42.527	44.650		

MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa						Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total	
15000000								0	
15001001	288.698		143.377	9.642				441.717	
15400000	227.478		3.047.470	149.654				3.424.602	
15401070	4.617.450							4.617.450	
15410000	27.814		7.804	3.546				39.164	
15411070	65.746							65.746	
15420000	528.019		1.492.457	2.790.687				4.811.163	
15421070	73.503							73.503	

15430000	31.335		5.911	7.404			44.650
Total	5.860.043		4.697.019	2.960.933			13.517.995

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ		
Unidade 02.071 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
Código / Especificação		
Total	PLO. 2025	PLO.2026
	3.510.515	2.690.383
Função		
10 SAÚDE	3.207.002	2.371.694
17 SANEAMENTO	303.513	318.689
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.452.001	1.310.214
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.755.001	1.061.480
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	303.513	318.689
Programa		
0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.755.514	1.628.903
0102 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.755.001	1.061.480
Ação		
0007 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	189.920	199.417
1015 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)	67.572	20.000
1044 CONST. AMPL. E REFORMA DE SERV. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	198.212	208.124
1050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	105.301	110.565
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	104.661	109.894
2044 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.725	17.561
2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.034.934	863.246
2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA	1.755.001	1.061.480
2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMIA	38.189	40.096
2177 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE	0	30.000
2196 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0	30.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.180.360	1.465.159
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	962.580	840.182
4 INVESTIMENTO	367.575	385.042
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	429.150	383.233
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.717.789	1.925.395
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.485	28.859
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	95.729	100.515
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	14.077	14.781
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.750	16.538
17060000 Transferência Especial da União	53.629	56.310
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	146.406	153.727
17100000 Transferência Especial dos Estados	10.500	11.025

MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa						Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total	
15000000	32.254		293.416	57.563				383.233	
15001002	1.409.959		463.606	51.830				1.925.395	
16000000	22.946			5.913				28.859	
16310000			72.135	28.380				100.515	

17000000				14.781				14.781
17010000				16.538				16.538
17060000				56.310				56.310
17063110				153.727				153.727
17100000			11.025					11.025
Total	1.465.159		840.182	385.042				2.690.383

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ		
Unidade 02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS		
Código / Especificação	P.L.O. 2025	P.L.O.2026
Total	10.737.932	9.893.100
Função		
10 SAÚDE	10.737.932	9.893.100
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.690	1.544.860
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.151.394	7.177.225
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	329.039	345.496
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	401.694	421.780
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	355.115	403.739
Programa		
0012 SAUDE PARA TODOS	589.924	619.419
0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.806.998	2.916.486
0102 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	7.341.010	6.357.195

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	209.159	219.617
1016 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	42.000	44.100
1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	418.816	439.759
1031 MANUTENÇÃO DAACADEMIA DA SAÚDE	139.310	146.275
2031 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP	27.431	28.803
2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.088.964	1.112.543
2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL	270.827	284.369
2034 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR/-SUS)	106.050	111.353
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA- CAPTAÇÃO PONDERADA	922.750	968.887
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA A AÇÕES ESTRATÉGICAS)	239.904	251.899
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÔS DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	582.128	611.232
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	161.472	169.545
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	308.606	324.037
2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AATENÇÃO BÁSICA- BLOCO DE INVESTIMENTO	850.428	326.552
2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	196.095	205.900
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DAATENÇÃO BÁSICA	260.667	273.700
2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)	20.433	21.459
2091 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE	327.815	375.073
2105 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	374.557	393.286
2106 Manutenção das Ações do laboratório de Protese Dentária	191.649	201.231
2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	138.307	145.222
2108 MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	105.452	110.725
2109 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A AATENÇÃO BASICA	380.765	399.802
2110 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL	105.376	110.645
2111 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE - PQAVS	12.827	13.468
2112 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INFORMATIZA - APS	113.400	119.070

2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	79.372	83.342
2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	79.410	83.383
2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICONALAO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	95.726	100.514
2299 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS	27.300	28.666
2303 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	84.000	88.201
2374 PROMOÇÃO DAASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARAAATENÇÃO PRIMÁRIAEM SAÚDE	64.908	68.154
2375 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	112.621	149.124
2376 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS	300.258	315.271
2377 AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL	453.228	475.890
2378 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AATENÇÃO ESPECIALIZADA- BLOCO DE INVESTIMENTOS	214.515	225.240
2379 INCREMENTO PARAAATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP	1.488.606	716.823
2398 SESB - SERVIÇO DE ESPECIALIZADES EM SAUDE BUCAL	142.800	149.940
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.763.260	2.901.426
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.472.388	4.466.957
4 INVESTIMENTO	2.502.284	2.524.717

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	64.996	68.244
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.418.007	2.569.785
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.236.368	4.388.494
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	593.536	320.301
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	482.660	506.792
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	256.700	269.536
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.126	1.182
16330000 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	157.500	165.375
16593110 Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual	134.004	140.704
16593120 Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada	32.177	33.786
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36.750	38.588
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	31.782	33.371
17060000 Transferência Especial da União	682.500	716.625
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	260.230	273.242
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	235.967	247.765
17100000 Transferência Especial dos Estados	40.500	42.525
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	31.500
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	43.129	45.285

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00								
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total	
15000000			4.614	63.630				68.244	
15001002	912.475		1.278.751	378.559				2.569.785	
16000000	1.174.035		2.736.219	478.240				4.388.494	
16010000			218.713	101.588				320.301	
16040000	506.792							506.792	
16050000	269.536							269.536	
16310000				1.182				1.182	
16330000				165.375				165.375	
16593110			3.308	137.396				140.704	
16593120				33.786				33.786	
16600000	38.588							38.588	

17010000			22.050	11.321				33.371
17060000				716.625				716.625
17063110			129.277	143.965				273.242
17063120				247.765				247.765
17100000			42.525					42.525
17103210			31.500					31.500
17180000				45.285				45.285
Total	2.901.426		4.466.957	2.524.717				9.893.100

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
Unidade 02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	1.671.645	1.394.002	
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.461.017	1.191.093	
14 DIREITO DA CIDADANIA	55.775	58.564	
16 HABITAÇÃO	154.853	144.345	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	480.136	440.845	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	980.881	780.248	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	55.775	58.564	
482 HABITAÇÃO URBANA	154.853	114.345	
Programa			
0001 Sustentabilidade e Meio Ambiente	203.790	213.979	
0020 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.302.276	1.054.416	
0119 MORADIA DIGNA	165.579	125.607	
Ação			
1018 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS	379.498	89.648	
1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - ASSIST	10.726	11.262	
1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	154.853	114.345	
2045 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	209.134	267.290	
2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	118.933	136.331	
2051 MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.089	16.893	
2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	480.136	410.845	
2058 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	32.177	33.786	
2064 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO ANTI-DROGAS	2.145	2.252	
2065 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO IDOSO	32.178	33.787	
2066 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DA MULHER	21.452	22.525	
2069 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.534	11.059	
2276 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0	30.000	
2387 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	203.790	213.979	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	324.574	340.802	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	683.166	662.081	
4 INVESTIMENTO	663.905	391.119	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.046.134	1.062.566	
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.089	16.893	
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	410.727	105.913	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.631	5.913	
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	193.064	202.717	

Quadro Síntese da Despesa						Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	340.802		639.275	82.489				1.062.566
16600000			16.893					16.893
16650000			5.913	100.000				105.913
17000000				5.913				5.913
17063110				202.717				202.717
17100000								0
Total	340.802		662.081	391.119				1.394.002

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
Unidade 02.082 - FMAS DE JANDUS			
Código / Especificação		P.LO. 2025	P.LO.2026
Total		1.201.125	963.071
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.201.125	963.071
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		135.030	76.943
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		206.883	236.856
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		859.212	609.272
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		0	40.000
Programa			
0020 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		209.417	196.865
0114 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		884.964	728.960
0119 MORADIA DIGNA		106.744	37.246
Ação			
1101 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO AO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD - SUAS		0	17.000
2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		135.030	76.943
2048 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS		152.041	71.218
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		206.883	236.856
2054 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA		23.542	53.601
2055 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF		59.965	84.670
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB		419.968	164.286
2084 COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		22.565	101.329
2086 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA		18.879	19.823
2186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC		5.633	7.731
2286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO MORADIA		49.875	52.368
2382 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA		106.744	37.246
2406 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇAALIMENTAR E NUTRICIONAL		0	40.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		460.680	372.540
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		543.659	439.290
4 INVESTIMENTO		196.786	151.241
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		380.286	353.774
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		755.911	552.122
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		25.742	27.029
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		19.186	20.146
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		20.000	10.000

Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total	
15000000	81.981		231.803	39.990				353.774	
16600000	290.559		162.564	98.999				552.122	
16650000			24.777	2.252				27.029	
16690000			20.146					20.146	
17063110				10.000				10.000	
Total	372.540		439.290	151.241				963.071	

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS			
Unidade 02.083 - FUNDO PARAA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA			
Código / Especificação		PLO. 2025	PLO.2026
Total		143.359	149.049
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		143.359	149.049
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		101.358	106.427
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		42.001	42.622
Programa			
0020 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		143.359	149.049
Ação			
2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		42.001	42.622
2199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONALAO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (FIA)		101.358	106.427
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.296	1.361
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		138.474	143.920
4 INVESTIMENTO		3.589	3.768
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		143.359	149.049

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total	
15000000	1.361		143.920	3.768				149.049	
Total	1.361		143.920	3.768				149.049	

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS			
Unidade 02.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	1.496.514	1.864.851	
Função			
20 AGRICULTURA	1.466.781	1.833.632	
26 TRANSPORTE	29.733	31.219	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	95.000	
605 ABASTECIMENTO	130.630	508.869	

606 EXTENSÃO RURAL	1.336.151	1.229.763
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	29.733	31.219
Programa		
0001 Sustentabilidade e Meio Ambiente	187.302	102.603
0009 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	212.325	570.346
0021 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	1.065.381	1.169.826
0023 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO	31.506	22.076
Ação		
1001 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PUBLICO	0	35.000
1033 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0	20.000
1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	187.302	82.603
1035 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL	332.975	75.715
1036 CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇÚDES, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS	31.506	22.076
1037 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	130.630	508.869
1039 CONST. AMPL. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	29.733	31.219
1040 CONST. DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS	182.592	539.127
2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	76.238	80.053
2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	525.538	430.189
2405 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0	40.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.258	168.272
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.250	1.408.852
4 INVESTIMENTO	596.006	267.727
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	20.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	948.856	1.715.725
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	44.325	13.127
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	30.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	241.613	35.000
17060000 Transferência Especial da União	4.737	3.667
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	230.000	55.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	20.000	5.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.983	7.332

MUNICÍPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	168.272		1.358.417	169.036	20.000			1.715.725
17000000			2.000	11.127				13.127
17003110			30.000					30.000
17010000			10.000	25.000				35.000
17060000			1.103	2.564				3.667
17063110				55.000				55.000
17063120				5.000				5.000
17100000								0
17500000			7.332					7.332
Total	168.272		1.408.852	267.727	20.000			1.864.851

MUNICÍPIO DE JANDUÍ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
Unidade 02.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código / Especificação		PLO. 2025	PLO. 2026

Total	375.401	357.386
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	375.401	357.386
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.401	357.386
Programa		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	375.401	357.386
Ação		
1999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	375.401	357.386
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.401	357.386
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	375.401	357.386

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total	
15000000							357.386	357.386	
Total							357.386	357.386	

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ		
Unidade 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	2.164.056	1.813.927
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	623.767	152.000
15 URBANISMO	1.540.289	1.018.427
17 SANEAMENTO	0	643.500
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.311.071	732.797
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	568.752	211.127
452 SERVIÇOS URBANOS	284.233	226.503
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	643.500
Programa		
0008 Ações e Serviços de Saneamento Básico em áreas rurais	0	643.500
0009 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	813.165	192.000
0022 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	687.304	580.797
INFRAESTRUTURA E OBRAS		
0111 ENERGIA ELÉTRICA	486.950	326.503
0122 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	176.637	71.127
Ação		
1003 IMPLEMENTAÇÃO DE USINA DE DESALINIZAÇÃO E ADUTORA	0	643.500
1041 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	241.435	40.000
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	150.680	50.000
1045 MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	176.637	71.127
1046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	284.233	226.503
1054 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0	30.000
1057 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0	20.000
2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	687.304	580.797
2158 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	202.717	100.000
2301 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	421.050	52.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.115	334.021

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.522.180	633.922
4 INVESTIMENTO	323.761	825.984
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	20.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.648.408	938.796
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	74.134	38.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	573.500
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	53.629	20.000
17060000 Transferência Especial da União	125.104	53.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	262.781	190.631

MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	334.021		440.922	143.853	20.000			938.796
17000000			6.000	32.000				38.000
17003110				573.500				573.500
17010000				20.000				20.000
17060000			2.000	51.000				53.000
17510000			185.000	5.631				190.631
Total	334.021		633.922	825.984	20.000			1.813.927

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ\$			
Unidade 02.110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	2.401.870	1.524.752	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	42.000	94.100	
15 URBANISMO	1.668.410	984.874	
18 GESTÃO AMBIENTAL	519.860	265.599	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	171.600	180.179	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	147.678	99.100	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	135.117	171.874	
452 SERVIÇOS URBANOS	1.333.351	753.000	
542 CONTROLE AMBIENTAL	519.860	265.599	
695 TURISMO	265.864	235.179	
Programa			
0009 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	535.692	285.874	
0023 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO	1.866.178	1.238.878	
Ação			
0006 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	20.073	21.077	
1020 CONTRIBUIÇÕES AASSOCIAÇÕES - INSTANCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL	0	20.000	
1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	135.117	141.874	
1047 CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO	94.264	55.000	
1048 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS	95.687	25.000	
1049 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO DE SEPARAÇÃO RESÍDUOS	200.633	54.000	
1098 CONSTRUÇÃO DE CANILCONSTRUÇÃO E MANUT. DO CANIL MUNICIPAL	105.678	35.000	
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	203.467	165.522	
2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO	171.600	180.179	
2080 LIMPEZA URBANA	1.333.351	753.000	

2397 MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO	42.000	44.100
2399 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	0	30.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.715	126.242
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.351.968	1.109.505
4 INVESTIMENTO	930.187	289.005
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.695.424	1.302.274
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	617.308	160.250
17060000 Transferência Especial da União	53.550	56.228
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	1.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.588	5.000

MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	126.242		1.047.277	128.755				1.302.274
17000000				160.250				160.250
17060000			56.228					56.228
17063110			1.000					1.000
17500000			5.000					5.000
Total	126.242		1.109.505	289.005				1.524.752

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ S			
Unidade 02.120 - FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	1.078.385	838.935	
Função			
13 CULTURA	796.833	543.304	
15 URBANISMO	56.311	59.128	
16 HABITAÇÃO	225.241	236.503	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	225.241	236.503	
392 DIFUSÃO CULTURAL	796.833	543.304	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	56.311	59.128	
Programa			
0009 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	105.649	110.933	
0020 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	225.241	236.503	
0024 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ	408.486	266.932	
0107 PROGRAMA DE INCENTIVO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL	339.009	224.567	
Ação			
1054 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.311	59.128	
1055 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DA MEMÓRIA	49.338	51.805	
1100 POLITICA NACIONALALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB	65.000	68.250	
2026 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	38.910	40.855	
2028 APOIO A FESTAS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	80.324	84.341	
2030 MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	154.775	31.121	
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ	395.399	253.191	
2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.087	13.741	
2276 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	225.241	236.503	
Grupo de Despesa			

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.060	115.739
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	527.843	366.463
4 INVESTIMENTO	387.482	356.733
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	792.423	536.672
17060000 Transferência Especial da União	215.565	226.344
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	3.150	5.309
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	2.247	2.360
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	65.000	68.250

MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	115.739		290.544	130.389				536.672
17060000				226.344				226.344
17100000								0
17150000			5.309					5.309
17160000			2.360					2.360
17190000			68.250					68.250
Total	115.739		366.463	356.733				838.935

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
Unidade 02.130 - GABINETE DO VICE - PREFEITO			
Código / Especificação		PLO. 2025	PLO.2026
Total		217.250	228.114
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		217.250	228.114
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		217.250	228.114
Programa			
0073 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO		217.250	228.114
Ação			
2281 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO		217.250	228.114
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		148.659	156.092
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.067	48.372
4 INVESTIMENTO		22.524	23.650
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		217.250	228.114

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	156.092		48.372	23.650				228.114
Total	156.092		48.372	23.650				228.114

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
Unidade 02.140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	0	455.000	
Função			
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0	455.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	425.000	
181 POLICIAMENTO	0	30.000	
Programa			
0015 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	145.000	
0025 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	0	310.000	
Ação			
2010 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL	0	30.000	
2389 MONITORAMENTO DA CIDADE	0	280.000	
2402 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública	0	145.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	360.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	80.000	
4 INVESTIMENTO	0	15.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	455.000	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total	
15000000	360.000		80.000	15.000				455.000	
Total	360.000		80.000	15.000				455.000	

MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Quadro Síntese da Despesa				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ								
Unidade 02.150 - CONSULTORIA JURÍDICA								
Código / Especificação				PLO. 2025	PLO.2026			
Total				0	92.000			
Função								
04 ADMINISTRAÇÃO				0	92.000			
Sub-Função								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				0	92.000			
Programa								
0026 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA JURIDICA				0	92.000			
Ação								
2403 Manutenção das Atividades da Consultoria Jurídica				0	92.000			
Grupo de Despesa								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0	72.000			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0	20.000			
Fonte								
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos				0	92.000			
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	72.000		20.000					92.000
Total	72.000		20.000					92.000

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
Unidade 02.160 - ASSESSORIA JURIDICAADMINISTRATIVA, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			
Código / Especificação	P.L.O. 2025	P.L.O.2026	
Total	0	97.000	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	0	97.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	97.000	
Programa			
0027 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAASSESSORIA JURIDICA, ADMIN. E DE LICITAÇÕES	0	97.000	
Ação			
2404 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica, Admin. e de Licitações	0	97.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	72.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	20.000	
4 INVESTIMENTO	0	5.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	97.000	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total	
15000000	72.000		20.000	5.000				97.000	
Total	72.000		20.000	5.000				97.000	

MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
34. NATUREZA DA RECEITA.PDF					
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1 Receitas Correntes				40.293.322	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			960.093		
1.1.1 Impostos		864.843			
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		75.438			
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		47.413			
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	35.587			
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	2.365			
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	9.461			
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		28.025			
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	10.879			
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	2.365			
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	14.781			
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		654.503			
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		654.503			
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		589.464			
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		589.464			
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	571.726			
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	17.738			
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		65.039		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	65.039		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		134.902		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		134.902		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		134.902		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	132.300		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.301		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	1.301		
1.1.2 Taxas		72.725		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		72.725		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		72.725		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		72.725		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	56.761		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	15.964		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		22.525		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria		22.525		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria		22.525		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	22.525		
1.2 Contribuições			190.631	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		190.631		
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		190.631		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		190.631		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	190.631		
1.3 Receita Patrimonial			325.279	
1.3.2 Valores Mobiliários		248.416		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		248.416		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		248.416		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		248.416		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	10.588		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Seguridade Social	11.825		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	2.956		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	20.694		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	Fiscal	2.287		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	69.243		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	11.230		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Fiscal	21.900		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	4.730		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Fiscal	5.321		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	5.913		
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	4.730		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	5.913		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	Fiscal	48.613		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	Seguridade Social	17.743		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	4.730		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		76.863		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais		76.863		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais		76.863		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	76.863		
1.6 Receita de Serviços			15.609	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		13.244		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		13.244		
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.419		
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		1.419		
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Fiscal	1.419		

1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		11.825		
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Fiscal	11.825		
1.6.9 Outros Serviços		2.365		
1.6.9.9 Outros Serviços		2.365		
1.6.9.9.99 Outros Serviços		2.365		
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	Fiscal	2.365		
1.7 Transferências Correntes			38.597.847	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		27.289.482		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		12.400.191		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		12.388.366		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		11.880.484		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		11.880.484		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	14.850.605		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-2.970.121		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		507.882		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		507.882		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	507.882		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		11.825		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		11.825		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	14.781		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.956		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		793.213		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		793.213		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		53.213		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		53.213		

MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		740.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	740.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.106.560		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.339.906		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		703.824		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		703.824		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	287.129		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Fiscal	416.695		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		446.913		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		446.913		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	446.913		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		164.137		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		164.137		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	74.040		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	90.097		
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		141.901		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		141.901		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	141.901		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		1.883.131		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	1.883.131		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.766.654		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		1.666.141		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	1.666.141		
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		100.513		

1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	Seguridade Social	100.513		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.105.441		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		515.098		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	515.098		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		317.685		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		317.685		
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Fiscal	27.435		
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	205.887		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	25.365		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	30.737		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	7.095		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Fiscal	5.913		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	15.253		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		82.068		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		82.068		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	3.548		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	9.462		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	65.274		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	3.784		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		190.590		
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		190.590		
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Fiscal	190.590		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		4.962.696		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		4.815.423		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		4.815.423		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	4.811.163		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		102.623		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		102.623		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	39.164		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		44.650		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		44.650		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Fiscal	44.650		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		948.077		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		948.077		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		948.077		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	79.230		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	Seguridade Social	205.141		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	23.651		
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	53.213		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	88.688		
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	Seguridade Social	212.853		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	285.301		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		43.602		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		43.602		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		43.602		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	43.602		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.929.702		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União		603.500		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União		603.500		
1.7.1.9.57.0.1.02 Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Fiscal	603.500		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		7.669		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	7.669		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		45.048		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		45.048		

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Natureza		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	Fiscal	56.310		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	Fiscal	-11.262		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.273.485		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Fiscal	1.273.485		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.292.920		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		2.975.248		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		2.786.011		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		2.786.011		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	3.482.514		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-696.503		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		170.282		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		170.282		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	212.853		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-42.571		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		11.353		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		11.353		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	14.191		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.838		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		7.602		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	7.602		
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Natureza		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		94.601		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		94.601		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	94.601		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		171.425		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		20.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS		20.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		39.963		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		39.963		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		111.462		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		55.152		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		56.310		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		51.646		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		20.146		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		20.146		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Fiscal	20.146		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		31.500		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF		31.500		
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	31.500		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		8.015.445		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		8.015.445		
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Natureza		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		8.015.445		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	8.015.445		
1.9 Outras Receitas Correntes			203.863	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		201.498		
1.9.2.1 Indenizações		67.166		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		67.166		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	67.166		
1.9.2.2 Restituições		67.166		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		67.166		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	67.166		
1.9.2.3 Ressarcimentos		67.166		
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos		67.166		
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	Fiscal	67.166		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		2.365		

1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		2.365		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		2.365		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		2.365		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Fiscal	2.365		
2 Receitas de Capital				5.401.838
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1 Operações de Crédito			5.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		5.000		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		5.000		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		5.000		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	5.000		
2.2 Alienação de Bens			55.125	
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis		55.125		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis		55.125		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis		55.125		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	55.125		
2.4 Transferências de Capital			5.341.713	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		5.005.255		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.150.000		
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.150.000		
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	3.150.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		310.805		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		101.697		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		101.697		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	101.697		
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		31.732		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	31.732		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		177.376		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		177.376		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Seguridade Social	177.376		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.544.450		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		1.279.630		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União		1.279.630		
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	1.279.630		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		264.820		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	264.820		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		336.458		
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF		325.932		
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		325.932		
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	325.932		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		10.526		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		10.526		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	10.526		
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
			Total Geral:	45.695.160

35. FONTE DE RECURSO.PDF	MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-3.726.251	14.673.616
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	1.704.494
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	4.495.180

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	3.424.602
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	4.617.450
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	39.164
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	65.746
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	4.811.163
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	73.503
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	44.650
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	515.098
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	317.685
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	82.068
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	133.570
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	43.602
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	4.417.353
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	325.932
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	506.792
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	269.536
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	101.697
16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	165.375
16593110 - Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual	Outras Fontes	0	0	140.704
16593120 - Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada	Outras Fontes	0	0	33.786
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	607.603
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	132.942
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	20.146
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	263.634
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	603.500
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	116.273
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	0	0	1.279.630
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	977.404
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	252.765
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	0	0	65.678
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	31.500
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	5.309
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	2.360
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes	0	0	56.310
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	68.250
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	1.127
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	12.332
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	190.631
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	0	0	5.000
	Total:	0	-3.726.251	45.695.160

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
36. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS		45.695.160
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	14.673.616
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	1.704.494
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	4.495.180
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	3.424.602
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	39.164
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	4.811.163
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	44.650
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	515.098
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	317.685
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	82.068

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	133.570
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	43.602
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	4.417.353
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	325.932
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	101.697
16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	165.375
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	607.603
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	132.942
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	20.146
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	263.634
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	116.273
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	1.279.630
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	977.404
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	252.765
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	65.678
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	12.332
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	190.631
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	5.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	4.617.450
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	65.746
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	73.503
16593110 - Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual	Outras Fontes	140.704
16593120 - Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada	Outras Fontes	33.786
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	603.500
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	506.792
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	5.309
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	2.360
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes	56.310
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	31.500
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	68.250
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	269.536
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	1.127
	Total:	45.695.160

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
37. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF										
Evolução da Receita do Tesouro	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00									
RECEITA	Receita Arrecadada					Receita Orçada				
	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	695.552,42	2,29	893.310,89	2,33	893.310,89	2,33	688.498,00	1,57	960.093,00	2,10
Contribuições	213.481,62	0,70	247.350,93	0,65	247.350,93	0,65	262.781,00	0,60	190.631,00	0,42
Receita Patrimonial	456.837,83	1,50	417.688,15	1,09	417.688,15	1,09	374.783,00	0,85	325.279,00	0,71
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.865,00	0,03	15.609,00	0,03
Transferências Correntes	28.164.724,40	92,73	35.854.084,83	93,54	35.854.084,83	93,54	35.794.079,00	81,39	38.597.847,00	84,47
Outras Receitas Correntes	46.741,48	0,15	816.780,31	2,13	816.780,31	2,13	194.156,00	0,44	203.863,00	0,45
TOTAL	29.577.337,75	97,38	38.229.215,11	99,74	38.229.215,11	99,74	37.329.162,00	84,88	40.293.322,00	88,18
RECEITAS DE CAPITAL										
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.629,00	0,12	5.000,00	0,01
Alienação de Bens	95.700,00	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,12	55.125,00	0,12
Transferências de Capital	700.000,00	2,30	100.000,00	0,26	100.000,00	0,26	6.545.429,00	14,88	5.341.713,00	11,69
TOTAL	795.700,00	2,62	100.000,00	0,26	100.000,00	0,26	6.651.558,00	15,12	5.401.838,00	11,82
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
TOTAL GERAL	30.373.037,75	100,00	38.329.215,11	100,00	38.329.215,11	100,00	43.980.720,00	100,00	45.695.160,00	100,00

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
38. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS			
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
I - Receita			25.577.260
1 Receitas Correntes			20.780.427
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		960.093	
1.1.1 Impostos	864.843		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	75.438		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	47.413		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	35.587		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.365		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	9.461		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	28.025		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.879		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.365		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	14.781		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	654.503		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	654.503		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	589.464		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	589.464		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	571.726		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	17.738		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	65.039		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	65.039		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	134.902		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	134.902		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	134.902		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	132.300		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.301		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.301		
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2 Taxas	72.725		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	72.725		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	72.725		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	72.725		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	56.761		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.964		
1.1.3 Contribuição de Melhoria	22.525		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	22.525		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	22.525		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	22.525		
1.2 Contribuições		190.631	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.631		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.631		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.631		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	190.631		
1.3 Receita Patrimonial		198.756	
1.3.2 Valores Mobiliários	121.893		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	121.893		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	121.893		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	121.893		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.675		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.956		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	17.738		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	11.230		

1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	21.900		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.321		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	4.730		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	48.613		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	4.730		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	76.863		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	76.863		
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	76.863		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	76.863		
1.6 Receita de Serviços		15.609	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.244		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.244		
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.419		
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.419		
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.419		
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	11.825		
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.825		
1.6.9 Outros Serviços	2.365		
1.6.9.9 Outros Serviços	2.365		
1.6.9.9.99 Outros Serviços	2.365		
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	2.365		
1.7 Transferências Correntes		19.211.475	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.974.865		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.400.191		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.388.366		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.880.484		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.880.484		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.850.605		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução	-2.970.121		
FUNDEB			
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	507.882		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	507.882		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	507.882		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.825		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.825		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14.781		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.956		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	793.213		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	793.213		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	53.213		
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	53.213		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	740.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	740.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	808.157		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	454.198		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	454.198		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	207.189		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	207.189		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	192.170		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	4.080		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	3.963		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	6.976		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	78.520		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	78.520		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	9.462		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	65.274		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	3.784		

1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	68.250		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	68.250		
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	68.250		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	43.602		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	43.602		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	43.602		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	43.602		

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.929.702		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	603.500		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	603.500		
1.7.1.9.57.0.1.02 Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	603.500		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	7.669		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	7.669		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	45.048		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	45.048		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	56.310		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-11.262		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.273.485		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.273.485		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.236.610		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.975.248		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.786.011		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.786.011		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.482.514		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-696.503		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	170.282		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	170.282		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	212.853		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-42.571		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	11.353		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	11.353		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	14.191		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.838		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.602		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.602		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	94.601		
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	94.601		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	94.601		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	115.115		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	20.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	39.963		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	39.963		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	55.152		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	55.152		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	51.646		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.146		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.146		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	20.146		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	31.500		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	31.500		
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	31.500		

1.9 Outras Receitas Correntes		203.863	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	201.498		
1.9.2.1 Indenizações	67.166		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	67.166		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	67.166		
1.9.2.2 Restituições	67.166		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	67.166		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	67.166		
1.9.2.3 Ressarcimentos	67.166		
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	67.166		
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	67.166		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	2.365		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	2.365		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	2.365		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.365		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.365		
2 Receitas de Capital			4.796.833
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1 Operações de Crédito		5.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	5.000		
2.2 Alienação de Bens		55.125	
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	55.125		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	55.125		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	55.125		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	55.125		
2.4 Transferências de Capital		4.736.708	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.726.182		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.150.000		
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.150.000		
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.150.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	31.732		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	31.732		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	31.732		
2.4.1.9 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.544.450		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	1.279.630		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	1.279.630		
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	1.279.630		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	264.820		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	264.820		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.526		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	10.526		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	10.526		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	10.526		
Total			25.577.260
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS			
02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
I - Receita			13.355.824
1 Receitas Correntes			13.355.824
1.3 Receita Patrimonial		80.399	
1.3.2 Valores Mobiliários	80.399		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	80.399		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	80.399		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.399		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.913		

1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.956		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	2.287		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	69.243		
1.7 Transferências Correntes		13.275.425	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.259.980		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	297.284		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	60.900		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	60.900		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	110.496		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	110.496		
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	27.435		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	13.717		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	21.285		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	26.774		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	7.095		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	5.913		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	8.277		
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	3.548		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	3.548		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	3.548		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	122.340		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	122.340		
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	122.340		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e	4.962.696		
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	4.815.423		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.815.423		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.811.163		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	102.623		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	102.623		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	39.164		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	44.650		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	44.650		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	44.650		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.015.445		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.015.445		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.015.445		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.015.445		
Total			13.355.824
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS			
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
I - Receita			5.837.650
1 Receitas Correntes			5.410.021
1.3 Receita Patrimonial		34.298	
1.3.2 Valores Mobiliários	34.298		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	34.298		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	34.298		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.298		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	11.825		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.730		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	17.743		
1.7 Transferências Correntes		5.375.723	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.319.413		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.106.560		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -	3.339.906		
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	703.824		

1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	703.824		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	287.129		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	416.695		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	446.913		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	446.913		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	446.913		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	164.137		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	164.137		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	74.040		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	90.097		
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	141.901		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	141.901		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	141.901		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.883.131		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por	1.883.131		
Transferências Fundo a Fundo - Principal			
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.766.654		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.666.141		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	1.666.141		
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.513		
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	100.513		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	212.853		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	212.853		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	212.853		
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	212.853		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	56.310		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	56.310		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	56.310		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	56.310		
2 Receitas de Capital			427.629
2.4 Transferências de Capital		427.629	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	101.697		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	101.697		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	101.697		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	101.697		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	101.697		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	325.932		
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	325.932		
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	325.932		
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	325.932		
Total			5.837.650
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS			
02.082 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
I - Receita			924.426
1 Receitas Correntes			747.050
1.3 Receita Patrimonial		11.826	
1.3.2 Valores Mobiliários	11.826		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	11.826		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	11.826		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.826		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.913		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	5.913		
1.7 Transferências Correntes		735.224	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	735.224		

1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	735.224		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	735.224		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	735.224		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	79.230		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	205.141		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	23.651		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	53.213		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	88.688		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	285.301		
2 Receitas de Capital			177.376
2.4 Transferências de Capital		177.376	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	177.376		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	177.376		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	177.376		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	177.376		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	177.376		
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total			924.426

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
39. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	25.577.260
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	14.667.703
01 - Fiscal	14.667.703
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	35.587
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.365
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	9.461
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.879
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.365
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	14.781
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	571.726
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	17.738
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	65.039
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	132.300
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.301
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.301
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	56.761
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.964
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	22.525
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	3.548
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.956
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	4.730
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	76.863
1611010101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.419
1611020100 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.825
1699990100 - Outros Serviços - Principal	2.365
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.000.000
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.970.121
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	507.882
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14.781
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.956
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	53.213
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	740.000
1719610109 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-11.262
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	121.591

1721500101 - Cota-Parte do ICMS	2.300.000
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-696.503
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	212.853
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-42.571
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	14.191
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.838
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	94.601
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	67.166
1922990100 - Outras Restituições - Principal	67.166
1923990100 - Outros Ressarcimentos - Principal	67.166
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.365
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	55.125
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	12.055
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	1.704.494
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
01 - Fiscal	1.704.494
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.615.806
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	88.688
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	4.478.625
01 - Fiscal	1.328.625
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	234.799
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.093.826
02 - Seguridade Social	3.150.000
2411990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.150.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	17.738
01 - Fiscal	17.738
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	17.738
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	454.198
01 - Fiscal	454.198
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	454.198
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	207.189
01 - Fiscal	207.189
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	192.170
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	4.080
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	3.963
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	6.976
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	78.520
01 - Fiscal	78.520
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	9.462
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	65.274
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	3.784
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	11.230
01 - Fiscal	11.230
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	11.230
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	43.602
01 - Fiscal	43.602
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	43.602
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	21.900
01 - Fiscal	21.900
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	21.900
16593110 - Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual (Outras Fontes)	140.704
01 - Fiscal	140.704
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	140.704
16593120 - Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada (Outras Fontes)	33.786
01 - Fiscal	33.786
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	33.786
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	5.321
01 - Fiscal	5.321
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.321
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	20.146
01 - Fiscal	20.146
1729510101 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	20.146
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	80.345
01 - Fiscal	80.345
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	48.613
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	31.732
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	603.500
01 - Fiscal	603.500
1719570102 - Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	603.500
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	59.963
01 - Fiscal	59.963
1724500100 - Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	20.000
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	39.963
17060000 - Transferência Especial da União (Outras Fontes)	1.279.630
01 - Fiscal	1.279.630
2419510101 - Transferência Especial da União - Principal	1.279.630
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	977.404
01 - Fiscal	977.404
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	977.404
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	252.765
01 - Fiscal	252.765
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	252.765
17100000 - Transferência Especial dos Estados (Outras Fontes)	65.678
01 - Fiscal	65.678
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	55.152
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	10.526
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	31.500
01 - Fiscal	31.500
1729990101 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	31.500
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	5.309
01 - Fiscal	5.309
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	5.309
14.399/2022 - Principal	
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	2.360
01 - Fiscal	2.360
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	2.360
14.399/2022 - Principal	
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 (Outras Fontes)	56.310
01 - Fiscal	56.310
1719610101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	56.310
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	68.250
01 - Fiscal	68.250
1714990101 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	68.250
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	1.127
01 - Fiscal	1.127
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1.127
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	12.332
01 - Fiscal	12.332
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	4.730
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.602
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	190.631
01 - Fiscal	190.631
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	190.631
17540000 - Recursos de Operações de Crédito (Outras Fontes)	5.000
01 - Fiscal	5.000
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	5.000
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	13.355.824
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	3.406.864
01 - Fiscal	3.406.864
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.406.864
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	4.617.450
01 - Fiscal	4.617.450
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.913
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.956
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.608.581
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	39.164
01 - Fiscal	39.164
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	39.164
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	65.746
01 - Fiscal	65.746
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	2.287
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	63.459
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	4.811.163
01 - Fiscal	4.811.163
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.811.163
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	73.503
01 - Fiscal	73.503
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	69.243
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.260
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	44.650
01 - Fiscal	44.650
1715520101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	44.650
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	60.900
01 - Fiscal	60.900
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	60.900
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	110.496
01 - Fiscal	110.496
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	27.435
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	13.717
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	21.285
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	26.774
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	7.095
1714520106 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	5.913
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	8.277
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	3.548
01 - Fiscal	3.548
1714530101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	3.548
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	122.340
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
01 - Fiscal	122.340
1714990101 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	122.340
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS	5.837.650
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	16.555
02 - Seguridade Social	16.555
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	11.825
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.730
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	4.395.453
02 - Seguridade Social	4.395.453
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	17.743
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	287.129
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	177.377
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	74.040

1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	141.901
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.717.756
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	1.666.141
1713519100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	100.513
1716500114 - Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	212.853
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	325.932
02 - Seguridade Social	325.932
2421500100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	325.932
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	506.792
01 - Fiscal	416.695
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	416.695
02 - Seguridade Social	90.097
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	90.097
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	269.536
02 - Seguridade Social	269.536
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	269.536
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	101.697
02 - Seguridade Social	101.697
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	101.697
16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	165.375
02 - Seguridade Social	165.375
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	165.375
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	56.310
02 - Seguridade Social	56.310
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	56.310
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.082 - FMAS DE JANDUS	924.426
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	5.913
02 - Seguridade Social	5.913
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.913
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	602.282
02 - Seguridade Social	602.282
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	79.230
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	205.141
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	23.651
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	53.213
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	88.688
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	152.359
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	132.942
02 - Seguridade Social	132.942
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	132.942
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	183.289
02 - Seguridade Social	183.289
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	5.913
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	177.376
Total:	45.695.160

40. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF	MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		40.293.322	14.606.436	25.686.886
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		960.093	960.093	0
	Fiscal	960.093	960.093	0
1.2 Contribuições		190.631	0	190.631
	Fiscal	190.631	0	190.631
1.3 Receita Patrimonial		325.279	94.010	231.269
	Fiscal	279.155	88.097	191.058

	Seguridade Social	46.124	5.913	40.211
1.6 Receita de Serviços		15.609	15.609	0
	Fiscal	15.609	15.609	0
1.7 Transferências Correntes		38.597.847	13.332.861	25.264.986
	Fiscal	32.903.595	13.332.861	19.570.734
	Seguridade Social	5.694.252	0	5.694.252
1.9 Outras Receitas Correntes		203.863	203.863	0
	Fiscal	203.863	203.863	0
2 Receitas de Capital		5.401.838	67.180	5.334.658
2.1 Operações de Crédito		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
2.2 Alienação de Bens		55.125	55.125	0
	Fiscal	55.125	55.125	0
2.4 Transferências de Capital		5.341.713	12.055	5.329.658
	Fiscal	1.586.708	12.055	1.574.653
	Seguridade Social	3.755.005	0	3.755.005
	Total	45.695.160	14.673.616	31.021.544
	Fiscal	36.199.779	36.025.289	174.490
	Seguridade Social	9.495.381	9.495.381	0

41. RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF	MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Natureza da Receita		Valor
RECEITAS CORRENTES (I)		44.019.573
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		960.093
IPTU		47.413
ISS		134.902
ITBI		28.025
IRRF		654.503
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		95.250
Contribuições		190.631
Receita Patrimonial		325.279
Rendimentos de Aplicação Financeira		248.416
Outras Receitas Patrimoniais		76.863
Receita Agropecuária		0
Receita Industrial		0
Receita de Serviços		15.609
Transferências Correntes		42.324.098
Cota-Parte do FPM		15.358.487
Cota-Parte do ICMS		3.482.514
Cota-Parte do IPVA		212.853
Cota-Parte do ITR		14.781
Transferências da LC 61/1989		14.191
Transferências do FUNDEB		12.978.141
Outras Transferências Correntes		10.263.131
Outras Receitas Correntes		203.863
DEDUÇÕES (II)		-3.726.251
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência		0
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários		0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		-3.726.251
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		40.293.322

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
42. GERAL.PDF	

Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		40.293.322	Despesas Correntes		35.534.242
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	960.093		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.715.002	
Contribuições	190.631		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	8.009	
Receita Patrimonial	325.279		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.811.231	
Receita de Serviços	15.609				
Transferências Correntes	38.597.847				
Outras Receitas Correntes	203.863				
			Superavit Corrente		4.759.080
Total		40.293.322	Total		40.293.322
Receitas de Capital		5.401.838	Despesas de Capital		9.803.532
Operações de Crédito	5.000		INVESTIMENTO	9.318.754	
Alienação de Bens	55.125		INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000	
Transferências de Capital	5.341.713		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	444.778	
Déficit de Capital		4.759.080			
			Reserva de Contingência		357.386
Total		45.695.160	Total		10.160.918
		RESUMO			
Receitas Correntes		40.293.322	DESPESAS CORRENTES		35.534.242
Receitas de Capital		5.401.838	DESPESAS DE CAPITAL		9.803.532
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		357.386
Total		45.695.160	Total		45.695.160
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
43. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		34.552.946	Despesas Correntes		24.219.050
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	960.093		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.634.304	
Contribuições	190.631		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	8.009	
Receita Patrimonial	279.155		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.576.737	
Receita de Serviços	15.609				
Transferências Correntes	32.903.595				
Outras Receitas Correntes	203.863				
			Superavit Corrente		10.333.896
Total		34.552.946	Total		34.552.946
Receitas de Capital		1.646.833	Despesas de Capital		6.220.445
Operações de Crédito	5.000		INVESTIMENTO	5.735.667	
Alienação de Bens	55.125		INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000	
Transferências de Capital	1.586.708		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	444.778	
Déficit de Capital		4.930.998			
			Reserva de Contingência		357.386
Total		36.199.779	Total		6.577.831
RESUMO					
Receitas Correntes		34.552.946	DESPESAS CORRENTES		24.219.050
Receitas de Capital		1.646.833	DESPESAS DE CAPITAL		6.220.445
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		357.386
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		5.402.898
Total		36.199.779	Total		36.199.779
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
44. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		5.740.376	Despesas Correntes		11.315.192
Receita Patrimonial	46.124		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.080.698	
Transferências Correntes	5.694.252		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.234.494	
Deficit Corrente		5.574.816			
Total		11.315.192	Total		11.315.192
Receitas de Capital		3.755.005	Despesas de Capital		3.583.087
Transferências de Capital	3.755.005		INVESTIMENTO	3.583.087	

			Superavit de Capital		171.918
Total		9.495.381	Total		3.755.005
		RESUMO			
Receitas Correntes		5.740.376	DESPESAS CORRENTES		11.315.192
Receitas de Capital		3.755.005	DESPESAS DE CAPITAL		3.583.087
Transf. do Orçamento Fiscal		5.402.898			
Total		14.898.279	Total		14.898.279

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:A4DFAB18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº380 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº380 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029

MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA

Prefeita Constitucional

ESTRUTURA DO PPA VISÃO DO PLANEJAMENTO

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

Passamos as mãos de V. Excia, e os Membros dessa Casa o Projeto de Lei que trata da Proposta do PLANO PLURIANUAL para o exercício financeiro de 2026-2029, onde a Municipalidade adequou a sua estrutura organizacional, adaptando-se a uma nova realidade da operacionalização das ações, a partir de uma ótica de Gestão por Programas.

O presente projeto de lei apresenta a proposta da Reformulação do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2026-2029. Nele são estabelecidas as diretrizes, objetivos, programas e ações da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além das relativas aos programas de duração continuada.

O planejamento das ações do governo municipal através do PPA 2026 pode ser considerado um conjunto interdependente e complexo de objetivos, cuja consecução, numa conjuntura de recursos financeiros escassos, não pode dispensar uma visão estratégica de governo clara e objetiva, baseada em um cenário fiscal realista, que orientará, posteriormente.

A Proposta do PPA 2026 segue normas legais vigentes e as estruturas formais de apresentação

adotadas pelos governos federal e estadual, a fim de maior proximidade às propostas dos demais entes da federação.

A Proposta contou com a participação direta de todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e segmentos da sociedade na realização de Audiência Pública aberta a toda população e realizada no dia 12 de Agosto de 2025 neste município.

Este processo resultou na formulação da visão, da missão, dos valores, das diretrizes, dos programas e das ações estratégicas para serem implementadas no período de governo compreendido neste PPA e que são expressos no projeto de lei e em seu anexo.

O Plano Plurianual é considerado o principal instrumento de planejamento da administração pública uma vez que demonstra as ações governamentais de médio prazo do poder público. As despesas de capital, que se constituem nos investimentos da administração pública, estão demonstradas em seus programas, objetivos e ações.

O planejamento das ações do governo municipal através do PPA 2026 pode ser considerado um conjunto interdependente e complexo de objetivos, cuja consecução, numa conjuntura de recursos financeiros escassos, não pode dispensar uma visão estratégica de governo clara e objetiva, baseada em um cenário fiscal realista, que orientará, posteriormente, programas e projetos estruturantes capazes de produzir os resultados desejados, através da mobilização de recursos.

A elaboração desta estratégia teve como pressuposto a orientação de se considerar todas as iniciativas recentes de planejamento do Município, o que insere o presente Plano em um contexto de busca de diálogo entre governo e sociedade de modo a contemplar uma ampla parceria entre o Poder Executivo, Poder Legislativo, sociedade, trabalhadores e empresários, condição esta essencial para que se possa desenvolver planos e projetos transformadores do contexto atual.

No processo de planejamento das ações é de conhecimento geral que a concretização da visão de futuro não ocorrerá de maneira espontânea, uma vez que, o alcance do futuro desejado depende das escolhas imediatas e de um esforço de planejamento e implementação, que envolva os principais atores desta sociedade nas esferas pública e privada para realizar as mudanças requeridas.

As diretrizes do PPA 2026, espelhadas nas diretrizes e objetivos estratégicos, são desdobradas em um conjunto de estratégias e estas em programas e ações consistentes com os desafios atuais e com as potencialidades do Município.

Serão implementados programas de combate à pobreza e promoção da cidadania e a inclusão social.

Será assegurado o acesso e a humanização dos serviços de saúde com ênfase no atendimento básico e na expansão de ações voltadas à saúde da família. Serão asseguradas também: intensificação da vigilância em saúde de forma plena e a consolidação da descentralização dos serviços e ações municipais. Paralelamente, o combate à fome, a distribuição de cestas básicas, o incentivo ao homem do campo fortalecendo a agricultura, gerando assim mão-de-obra e produção de alimentos, serão implementados Projetos que visem o desenvolvimento do Turismo local, enfim Programas que se voltem para o benefício da população.

Integram o Plano Plurianual, sob a forma de programas entendidos como unidades de gestão, as ações que resultem em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade, assim como projetos e atividades relacionados com gastos de natureza administrativa e todos os demais dispêndios relacionados à gestão pública.

Este Plano demonstra também a preocupação no âmbito educacional, proporcionando uma educação mais eficiente, qualificando assim professores e alunos, melhorando a rede física escolar, distribuição de materiais escolares na rede de ensino, apoio a Cultura e ao Desporto, dentre outras ações constantes deste Plano.

Na certeza de que essa Casa priorizará a apreciação dessa importante matéria, renovo a Vossa

Excelência, extensivo a todos que fazem essa Câmara Municipal, meus protestos de consideração e apreço.

Com base nas orientações do UNICEF, seguem sugestões de redação para os artigos a serem incluídos no texto da Lei que aprovará o PPA 2026-2029:

- **Artigo 1º** – Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.
- **Artigo 2º** – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.
- **Artigo 3º** – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente as ações estratégicas da Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Atenciosamente,

João Dias-RN, em 31 de dezembro de 2025.

MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA

Prefeita Municipal

Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro - CEP: 59.880-000 - JOÃO DIAS/RN

CNPJ: 08.148.470/0001-09

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				PPA 2026 - 2029
Órgão Responsável: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL				
Programa: 0001 - GERENCIA DO PODER LEGISLATIVO				
Ação				
2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
Meta Financeira				
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais	Total

			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	2.388.429	2.513.044	2.638.696	2.770.631	10.310.800
		Capital	116.150	122.210	128.321	134.737	501.418
Total			2.504.579	2.635.254	2.767.017	2.905.368	10.812.218
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				PPA 2026 - 2029			
Órgão Responsável: 02.002 - GABINETE CIVIL							
Programa: 0002 - GERENCIA DO GABINETE							
Ação							
1001 - AQUISICAO DE VEICULOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	92.000	101.200	106.260	111.573	411.033
Total			92.000	101.200	106.260	111.573	411.033
Ação							
1003 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Total			11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Ação							
1089 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	25.300	26.565	27.893	102.758
Total			23.000	25.300	26.565	27.893	102.758
Ação							
2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	968.300	1.065.130	1.118.386	1.174.305	4.326.121
		Capital	11.500	12.650	13.282	113.946	151.378
Total			979.800	1.077.780	1.131.668	1.288.251	4.477.499
Ação							
2091 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMUNICAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	82.140	90.354	94.871	99.615	366.980
		Capital	5.417	5.958	6.256	6.569	24.200
Total			87.557	96.312	101.127	106.184	391.180
Ação							
2158 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNCIPIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				PPA 2026 - 2029			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação							
Órgão Responsável: 02.002 - GABINETE CIVIL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	168.935	185.828	195.119	204.875	754.757
Total			168.935	185.828	195.119	204.875	754.757
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				PPA 2026 - 2029			
Órgão Responsável: 02.003 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS							
Programa: 0003 - GERENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS							
Ação							
1090 - AQUISIÇÃO DE VEICULO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total

			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	92.000	101.200	106.260	111.573	411.033
Total			92.000	101.200	106.260	111.573	411.033
Ação							
1092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Total			11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Ação							
2003 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	1.542.725	1.696.997	1.781.847	1.870.939	6.892.508
		Capital	18.400	20.240	21.252	22.314	82.206
Total			1.561.125	1.717.237	1.803.099	1.893.253	6.974.714
Ação							
2025 - CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	287.500	316.250	332.062	348.665	1.284.477
Total			287.500	316.250	332.062	348.665	1.284.477
Ação							
2026 - CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	230.000	253.000	265.650	278.932	1.027.582
		Capital	230.575	253.636	266.316	279.633	1.030.160
	Federal	Corrente	34.500	37.950	39.847	41.839	154.136
Total			495.075	544.586	571.813	600.404	2.211.878
Ação							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				PPA 2026 - 2029			
Órgão Responsável: 02.003 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS							
2093 - MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	17.250	18.975	19.923	20.919	77.067
		Capital	11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Total			28.750	31.625	33.205	34.865	128.445
Ação							
2094 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	92.000	101.200	106.260	111.573	411.033
Total			92.000	101.200	106.260	111.573	411.033
Programa: 0004 - GERENCIA DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS E DE RECEITAS							
Ação							
1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Total			11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				PPA 2026 - 2029			
Órgão Responsável: 02.004 - SEC. MUN6PAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS							

Programa: 0004 - GERENCIA DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS E DE RECEITAS							
Ação							
1005 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	126.500	139.150	146.107	153.412	565.169
Total			126.500	139.150	146.107	153.412	565.169
Ação							
1096 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	17.250	18.975	19.923	20.919	77.067
Total			17.250	18.975	19.923	20.919	77.067
Ação							
2004 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	850.425	935.467	982.240	1.031.352	3.799.484
		Capital	24.150	26.565	27.893	29.287	107.895
Total			874.575	962.032	1.010.133	1.060.639	3.907.379
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				PPA 2026 - 2029			
Órgão Responsável: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
Programa: 0005 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
Ação							
1097 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONGRESSOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES							
Ação							
2005 - MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	300.150	330.165	346.673	364.006	1.340.994
		Capital	13.800	15.180	15.939	16.735	61.654
Total			313.950	345.345	362.612	380.741	1.402.648
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				PPA 2026 - 2029			
Órgão Responsável: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS							
Programa: 0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA							
Ação							
1006 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS E CISTERNAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	0	0	0	1	1
Total			0	0	0	1	1
Ação							
1007 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NAS COMUNIDADES							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	69.000	75.900	79.695	83.679	308.274
		Capital	34.500	37.950	39.847	41.839	154.136
Total			103.500	113.850	119.542	125.518	462.410
Ação							
1008 - CONSTRUCAO DE HORTAS COMUNITARIAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
		Capital	11.500	12.650	13.282	13.946	51.378

Total			23.000	25.300	26.564	27.892	102.756
Ação							
1009 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	149.500	164.450	172.672	181.306	667.928
Total			149.500	164.450	172.672	181.306	667.928
Ação							
1010 - PROGRAMA DE PEIXAMENTO DE AÇUDES							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	5.750	6.325	6.641	6.973	25.689
		Capital	11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Total			17.250	18.975	19.923	20.919	77.067
Ação							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				PPA 2026 - 2029			
Órgão Responsável: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS							
1011 - CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	207.000	227.700	239.085	251.039	924.824
Total			207.000	227.700	239.085	251.039	924.824
Ação							
1012 - PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA E APICULTURA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	24.150	26.565	27.893	29.287	107.895
Total			24.150	26.565	27.893	29.287	107.895
Ação							
1013 - PROGRAMA DE CORTE DE TERRA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	149.500	149.500	172.672	181.306	652.978
		Capital	5.750	5.750	5.750	5.750	23.000
Total			155.250	155.250	178.422	187.056	675.978
Ação							
1014 - AQUISIÇÃO DE KIT PARA IRRIGAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	17.250	18.975	19.923	20.919	77.067
Total			17.250	18.975	19.923	20.919	77.067
Ação							
1015 - PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
		Capital	92.000	92.000	106.260	111.573	401.833
Total			103.500	104.650	119.542	125.519	453.211
Ação							
1099 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				PPA 2026 - 2029			
Órgão Responsável: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total

			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Total			11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Ação							
1100 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	138.000	138.000	159.390	167.359	602.749
Total			138.000	138.000	159.390	167.359	602.749
Ação							
1103 - CONSTRUÇÃO, RECUREPAÇÃO E REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	57.500	57.500	66.412	69.733	251.145
Total			57.500	57.500	66.412	69.733	251.145
Ação							
1105 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	34.500	34.500	39.847	41.839	150.686
Total			34.500	34.500	39.847	41.839	150.686
Ação							
2006 - MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	1.301.225	1.301.225	1.502.914	1.578.060	5.683.424
		Capital	14.950	14.950	17.267	18.130	65.297
Total			1.316.175	1.316.175	1.520.181	1.596.190	5.748.721
Ação							
2098 - PROGRAMA ASSISTENCIA TECNICA RURAL							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				PPA 2026 - 2029			
Órgão Responsável: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	13.800	6.900	7.969	8.367	37.036
		Capital	5.750	5.750	6.641	6.973	25.114
Total			19.550	12.650	14.610	15.340	62.150
Ação							
2101 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDRES							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	12.650	12.650	14.610	15.341	55.251
Total			12.650	12.650	14.610	15.341	55.251
Ação							
2102 - APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	34.500	34.500	39.847	41.839	150.686
Total			34.500	34.500	39.847	41.839	150.686
Ação							
2104 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES							
Ação							
2149 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIAS DO MERCADO DO PRODUTOR							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total

			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	46.000	46.000	5.330	55.786	153.116
Total			46.000	46.000	5.330	55.786	153.116
Ação							
2159 - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	23.000	23.000	26.565	27.893	100.458
		Capital	2.300	2.300	2.656	2.789	10.045
Total			25.300	25.300	29.221	30.682	110.503
Ação							
2162 - MANUTENCAO E SERVICOS DE ROÇO EM VIAS DE ACESSO AO MUNICIPIO							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				PPA 2026 - 2029			
Órgão Responsável: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	25.300	25.300	29.221	30.682	110.503
		Capital	3.450	3.450	3.984	4.183	15.067
Total			28.750	28.750	33.205	34.865	125.570
Ação							
2179 - EMENDAS IMPOSITIVAS - CORTE TERRA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	13.362	0	0	0	13.362
Total			13.362	0	0	0	13.362
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				PPA 2026 - 2029			
Órgão Responsável: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO							
Programa: 0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO							
Ação							
1016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
	Federal	Capital	172.500	172.500	172.500	172.500	690.000
Total			189.750	189.750	189.750	189.750	759.000
Ação							
1017 - ARBORIZAÇÃO DE PRAÇA E VIAS PUBLICAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
Total			11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
Ação							
1018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	5.750	5.750	5.750	5.750	23.000
	Federal	Capital	46.000	46.000	46.000	46.000	184.000
Total			51.750	51.750	51.750	51.750	207.000
Ação							
1019 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ZONA URBANA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
Total			23.000	23.000	23.000	23.000	92.000

Ação							
1020 - AQUISIÇÃO MATERIAL E EQUIP. PARA A LIMPEZA URBANA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	5.750	5.750	5.750	5.750	23.000
		Capital	17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
Total			23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
Ação							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				PPA 2026 - 2029			
Órgão Responsável: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO							
1075 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Estadual	Capital	138.000	138.000	138.000	138.000	552.000
	Federal	Capital	172.500	172.500	172.500	172.500	690.000
Total			333.500	333.500	333.500	333.500	1.334.000
Ação							
1106 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
Total			11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
Ação							
1108 - ATERRO SANITARIO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
	Federal	Capital	92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
Total			109.250	109.250	109.250	109.250	437.000
Ação							
1159 - Implantação e Manutenção Do Centro de Monitoramento do Município Através de Câmeras de Segurança U /R							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	500	0	0	0	500
	Federal	Capital	57.000	57.000	57.000	57.000	228.000
Total			57.500	57.000	57.000	57.000	228.500
Ação							
2007 - MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	435.850	435.850	435.850	435.850	1.743.400
		Capital	29.325	29.325	29.325	29.325	117.300
Total			465.175	465.175	465.175	465.175	1.860.700
Ação							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				PPA 2026 - 2029			
Órgão Responsável: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO							
2107 - REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	16.750	0	0	0	16.750
		Capital	5.800	5.750	5.750	5.750	23.050
	Federal	Capital	23.450	23.000	23.000	23.000	92.450
Total			46.000	28.750	28.750	28.750	132.250

Ação							
2110 - COLETA SELETIVA DE LIXO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
Total			17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
Ação							
2160 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	57.500	57.500	57.500	57.500	230.000
Total			57.500	57.500	57.500	57.500	230.000
Programa: 0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA							
Ação							
1042 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS PRIVADAS HIGIENICAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
Total			34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
Ação							
1043 - CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E REFORM. DE ESGOTOS E GALERIAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Federal	Capital	57.500	57.500	57.500	57.500	230.000
Total			80.500	80.500	80.500	80.500	322.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				PPA 2026 - 2029			
Órgão Responsável: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Programa: 0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
Ação							
1021 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
	Estadual	Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Federal	Capital	199.310	199.000	199.000	199.000	796.310
Total			296.310	296.000	296.000	296.000	1.184.310
Ação							
1022 - REFORMA E AMPLIACAÇÃO ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	69.000	69.000	69.000	69.000	276.000
	Estadual	Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Federal	Capital	169.500	169.500	169.500	169.500	678.000
Total			243.500	243.500	243.500	243.500	974.000
Ação							
1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	5.750	5.750	5.750	5.750	23.000
	Federal	Capital	5.750	5.750	5.750	5.750	23.000
Total			11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
Ação							
1024 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO							
Meta Financeira							

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Federal	Corrente	57.747	57.500	57.500	57.500	230.247
Total			80.747	80.500	80.500	80.500	322.247
Ação							
1025 - DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTOS PARA ALUNOS							

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
Total			17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
Ação							
1026 - DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTO PARA ALUNOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	69.000	69.000	69.000	69.000	276.000
Total			69.000	69.000	69.000	69.000	276.000
Ação							
1027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
	Federal	Capital	92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
Total			126.500	126.500	126.500	126.500	506.000
Ação							
1028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	165.000	115.000	115.000	115.000	510.000
		Capital	92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
	Estadual	Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Federal	Capital	299.000	245.000	245.000	245.000	1.034.000
Total			561.000	457.000	457.000	457.000	1.932.000
Ação							
1029 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	5.750	5.750	5.750	5.750	23.000
	Federal	Capital	11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
Total			17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
Ação							
1030 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS ENSINO							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Federal	Capital	34.500	34.500	34.500	34.500	138.000

Total			57.500	57.500	57.500	57.500	230.000
Ação							
1031 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO DE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Capital	11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
Total			11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
Ação							
1033 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTES							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Capital	5.750	5.750	5.750	5.750	23.000
Total			5.750	5.750	5.750	5.750	23.000
Ação							
1113 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CRECHE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Estadual	Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Federal	Capital	187.500	187.500	187.500	187.500	750.000
Total			215.500	215.500	215.500	215.500	862.000
Ação							
1115 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
Total			23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
Ação							
1154 - CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Estadual	Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Federal	Capital	187.500	187.500	187.500	187.500	750.000
Total			215.500	215.500	215.500	215.500	862.000
Ação							
2008 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	371.250	371.250	371.250	371.250	1.485.000
	Federal	Corrente	252.868	252.868	252.868	252.868	1.011.472
		Capital	23.903	23.903	23.903	23.903	95.612
Total			648.021	648.021	648.021	648.021	2.592.084
Ação							
2009 - MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	2.927.900	2.927.900	2.927.900	2.927.900	11.711.600
Total			2.927.900	2.927.900	2.927.900	2.927.900	11.711.600
Ação							
2010 - MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL 30%							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	

			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	960.327	960.327	960.327	960.327	3.841.308
		Capital	20.862	20.862	20.862	20.862	83.448
Total			981.189	981.189	981.189	981.189	3.924.756
Ação							
2011 - MANUT. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	1.107.850	1.107.850	1.107.850	1.107.850	4.431.400
		Capital	35.403	35.403	35.403	35.403	141.612
	Federal	Corrente	69.000	69.000	69.000	69.000	276.000
		Capital	34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
Total			1.246.753	1.246.753	1.246.753	1.246.753	4.987.012
Ação							
2012 - MANUT. ATIV. CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	346.397	294.891	246.891	246.891	1.135.070
		Capital	38.399	37.209	37.209	37.209	150.026
Total			384.796	332.100	284.100	284.100	1.285.096
Ação							
2013 - MANUT. ATIV. CURRICULARES EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	53.256	53.256	53.256	53.256	213.024
Total			53.256	53.256	53.256	53.256	213.024
Ação							
2028 - TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO FUNDAMENTAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	63.250	63.250	63.250	63.250	253.000
	Federal	Corrente	115.000	115.000	115.000	115.000	460.000
Total			178.250	178.250	178.250	178.250	713.000
Ação							
2029 - TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO INFANTIL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	57.500	57.500	57.500	57.500	230.000
	Federal	Corrente	92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
Total			149.500	149.500	149.500	149.500	598.000
Ação							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
2030 - SALARIO EDUCAÇÃO (QSE) - ENSINO FUNDAMENTAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	99.221	99.221	99.221	99.221	396.884
		Capital	57.500	57.500	57.500	57.500	230.000
Total			156.721	156.721	156.721	156.721	626.884
Ação							
2077 - AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total

			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	184.000	184.000	184.000	184.000	736.000
Total			184.000	184.000	184.000	184.000	736.000
Ação							
2116 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	29.553	29.553	29.553	29.553	118.212
Total			29.553	29.553	29.553	29.553	118.212
Ação							
2117 - INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA EDUCAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	27.600	27.600	27.600	27.600	110.400
		Capital	17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
Total			44.850	44.850	44.850	44.850	179.400
Ação							
2119 - MANUTENÇÃO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	24.150	24.150	24.150	24.150	96.600
Total			24.150	24.150	24.150	24.150	96.600
Ação							
2120 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	27.078	27.078	27.078	27.078	108.312
Total			27.078	27.078	27.078	27.078	108.312
Ação							
2150 - Manutenção do Fundeb Educação Infantil- VAAT							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	32.969	32.969	32.969	32.969	131.876
	Federal	Capital	103.500	103.500	103.500	103.500	414.000
Total			136.469	136.469	136.469	136.469	545.876
Ação							
2151 - Manutenção do Fundeb Educação Ensino Fundamental - VAAF							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	67.094	67.094	67.094	67.094	268.376
		Capital	15.698	15.698	15.698	15.698	62.792
Total			82.792	82.792	82.792	82.792	331.168
Ação							
2154 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	22.525	22.525	22.525	22.525	90.100
		Capital	14.950	14.950	14.950	14.950	59.800
Total			37.475	37.475	37.475	37.475	149.900
Ação							
2161 - AQUISICAO DE VEICULO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total

			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Federal	Capital	138.000	138.000	138.000	138.000	552.000
Total			161.000	161.000	161.000	161.000	644.000
Ação							
2163 - CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Estadual	Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Federal	Capital	158.000	158.000	158.000	158.000	632.000
Total			163.000	163.000	163.000	163.000	652.000
Ação							
2164 - SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL CRECHE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
		Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Ação							
2165 - SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
		Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Ação							
2166 - FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	48.000	48.000	48.000	48.000	192.000
Total			48.000	48.000	48.000	48.000	192.000
Ação							
2167 - FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	48.000	48.000	48.000	48.000	192.000
Total			48.000	48.000	48.000	48.000	192.000
Ação							
2168 - FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	48.000	48.000	48.000	48.000	192.000
Total			48.000	48.000	48.000	48.000	192.000
Ação							
2169 - FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	48.000	48.000	48.000	48.000	192.000
Total			48.000	48.000	48.000	48.000	192.000
Ação							

2170 - FUNDEB 30 EDUCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	16.000	16.000	16.000	16.000	64.000
		Capital	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
Total			20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Ação							
2171 - FUNDEB 30 EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	16.000	16.000	16.000	16.000	64.000
		Capital	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
Total			20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Ação							
2172 - FUNDEB 30 EDUCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	16.000	16.000	16.000	16.000	64.000
	Federal	Capital	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
Total			20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Ação							
2173 - FUNDEB 30 EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					PPA 2026 - 2029		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação							
Órgão Responsável: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	16.000	16.000	16.000	16.000	64.000
		Capital	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
Total			20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Ação							
2174 - FUNDEB 30 EDUCACAO INFANTIL CRECHE-VAAR							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	16.000	16.000	16.000	16.000	64.000
	Federal	Capital	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
Total			20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Ação							
2175 - FUNDEB 30 EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAR							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	16.000	16.000	16.000	16.000	64.000
		Capital	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
Total			20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Ação							
2176 - PROGRAMA PRIMERA INFANCIA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
		Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			14.000	14.000	14.000	14.000	56.000
Programa: 0080 - PETERN							
Ação							
2152 - MANUTENCAO DO PETERN							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total

			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Estadual	Corrente	34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
Total			34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa: 0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA							
Ação							
1034 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Federal	Capital	90.500	90.500	90.500	90.500	362.000
Total			113.500	113.500	113.500	113.500	454.000
Ação							
1036 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
	Federal	Capital	113.500	113.500	113.500	113.500	454.000
Total			130.750	130.750	130.750	130.750	523.000
Ação							
1037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAL E UNIDADE BASICA DE SAUDE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Estadual	Capital	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	Federal	Capital	297.500	297.500	297.500	297.500	1.190.000
Total			335.500	335.500	335.500	335.500	1.342.000
Ação							
1039 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Estadual	Capital	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	Federal	Capital	102.000	102.000	102.000	102.000	408.000
Total			140.000	140.000	140.000	140.000	560.000
Ação							
1040 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Federal	Capital	115.000	115.000	115.000	115.000	460.000
Total			138.000	138.000	138.000	138.000	552.000
Ação							
1109 - AQUISIÇÃO DE VEICULO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
	Estadual	Capital	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	Federal	Capital	102.000	102.000	102.000	102.000	408.000
Total			128.500	128.500	128.500	128.500	514.000
Ação							
1125 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							

Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
Total			23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
Ação							
2015 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	3.622.116	3.622.116	3.622.116	3.622.116	14.488.464
		Capital	126.728	126.728	126.728	126.728	506.912
Total			3.748.844	3.748.844	3.748.844	3.748.844	14.995.376
Ação							
2122 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR DA SAÚDE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
Total			34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Ação							
2124 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	27.078	27.078	27.078	27.078	108.312
		Capital	9.026	9.026	9.026	9.026	36.104
Total			36.104	36.104	36.104	36.104	144.416
Ação							
2126 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	54.159	54.159	54.159	54.159	216.636
		Capital	36.104	36.104	36.104	36.104	144.416
Total			90.263	90.263	90.263	90.263	361.052
Ação							
2127 - CRIAÇÃO DO SETOR DE REGULAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	54.158	54.158	54.158	54.158	216.632
		Capital	18.053	18.053	18.053	18.053	72.212
Total			72.211	72.211	72.211	72.211	288.844
Programa: 0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Ação							
1160 - EMENDAS IMPOSITIVAS - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	26.725	0	0	0	26.725
		Capital	106.900	0	0	0	106.900
Total			133.625	0	0	0	133.625
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Programa: 0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Ação							
1041 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA							
Meta Financeira							

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	29.900	29.900	29.900	29.900	119.600
Total			29.900	29.900	29.900	29.900	119.600
Ação							
1044 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	45.131	45.131	45.131	45.131	180.524
Total			45.131	45.131	45.131	45.131	180.524
Ação							
2017 - MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	1.308.058	1.308.058	1.308.058	1.308.058	5.232.232
		Capital	7.475	7.475	7.475	7.475	29.900
Total			1.315.533	1.315.533	1.315.533	1.315.533	5.262.132
Ação							
2018 - MANUT. ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	151.408	151.408	151.408	151.408	605.632
		Capital	4.514	4.514	4.514	4.514	18.056
Total			155.922	155.922	155.922	155.922	623.688
Ação							
2022 - MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR E DO CONSELHO DA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	183.234	183.234	183.234	183.234	732.936
		Capital	4.514	4.514	4.514	4.514	18.056
Total			187.748	187.748	187.748	187.748	750.992
Ação							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
2128 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	18.052	18.052	18.052	18.052	72.208
		Capital	9.026	9.026	9.026	9.026	36.104
Total			27.078	27.078	27.078	27.078	108.312
Ação							
2129 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	27.078	27.078	27.078	27.078	108.312
		Capital	9.026	9.026	9.026	9.026	36.104
Total			36.104	36.104	36.104	36.104	144.416
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO							
Programa: 0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
Ação							
1002 - AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	

JOÃO DIAS		Municipal	Capital	92.209	92.209	92.209	92.209	368.836
		Federal	Capital	65.000	65.000	65.000	65.000	260.000
Total				157.209	157.209	157.209	157.209	628.836
Ação								
1038 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	54.157	54.157	54.157	54.157	216.628	
Total			54.157	54.157	54.157	54.157	216.628	
Ação								
1049 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	138.000	138.000	138.000	138.000	552.000	
Total			138.000	138.000	138.000	138.000	552.000	
Ação								
1050 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	17.250	17.250	17.250	17.250	69.000	
	Federal	Capital	126.500	126.500	126.500	126.500	506.000	
Total			143.750	143.750	143.750	143.750	575.000	
Ação								
1051 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	138.000	138.000	138.000	138.000	552.000	
	Federal	Capital	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	
Total			158.000	158.000	158.000	158.000	632.000	
Ação								
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029			
Órgão Responsável: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO								
1052 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	57.500	57.500	57.500	57.500	230.000	
	Federal	Capital	115.000	115.000	115.000	115.000	460.000	
Total			172.500	172.500	172.500	172.500	690.000	
Ação								
1053 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAUR. CEMITERIO PUBLICO								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	90.261	90.261	90.261	90.261	361.044	
Total			90.261	90.261	90.261	90.261	361.044	
Ação								
1054 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	36.104	36.104	36.104	36.104	144.416	
		Capital	54.157	54.157	54.157	54.157	216.628	
Total			90.261	90.261	90.261	90.261	361.044	
Ação								
1055 - CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIARIO								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	

			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Capital	99.288	99.288	99.288	99.288	397.152
Total			99.288	99.288	99.288	99.288	397.152
Ação							
1069 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL E CONSTRUÇÃO DE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
		Capital	9.553	9.553	9.553	9.553	38.212
	Federal	Capital	221.447	221.447	221.447	221.447	885.788
Total			254.000	254.000	254.000	254.000	1.016.000
Ação							
1076 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE CARNES							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Federal	Capital	138.000	138.000	138.000	138.000	552.000
Total			161.000	161.000	161.000	161.000	644.000
Ação							
1130 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PORTICO E ENTRADA DA CIDADE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Federal	Capital	57.500	57.500	57.500	57.500	230.000
Total			80.500	80.500	80.500	80.500	322.000
Ação							
1132 - AQUISIÇÃO DE VEICULO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
Total			92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
Ação							
1136 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
Total			92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
Ação							
1153 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E A PARALELEPIEDO DE RUAS E AVENIDAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	149.500	149.500	149.500	149.500	598.000
	Federal	Capital	882.050	882.050	882.050	882.050	3.528.200
Total			1.031.550	1.031.550	1.031.550	1.031.550	4.126.200
Ação							
1161 - EMENDAS IMPOSITIVAS - PAVIMENTACAO							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	93.539	0	0	0	93.539
Total			93.539	0	0	0	93.539

Ação							
2023 - MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	2.501.020	2.501.020	2.501.020	2.501.020	10.004.080
		Capital	212.750	212.750	212.750	212.750	851.000
Total			2.713.770	2.713.770	2.713.770	2.713.770	10.855.080
Ação							
2131 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
	Federal	Capital	57.500	57.500	57.500	57.500	230.000
Total			92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
Ação							
2133 - PROGRAMA VERDE AMARELO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	90.261	90.261	90.261	90.261	361.044
	Federal	Capital	270.782	270.782	270.782	270.782	1.083.128
Total			361.043	361.043	361.043	361.043	1.444.172
Ação							
2134 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	90.261	90.261	90.261	90.261	361.044
			90.261	90.261	90.261	90.261	361.044
Total			90.261	90.261	90.261	90.261	361.044
Ação							
2135 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	27.078	27.078	27.078	27.078	108.312
Total			27.078	27.078	27.078	27.078	108.312
Ação							
2137 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	36.104	36.104	36.104	36.104	144.416
Total			36.104	36.104	36.104	36.104	144.416
Ação							
2146 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS NO MUNICIPIO DE JOAO DIAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	47.093	47.093	47.093	47.093	188.372
	Federal	Capital	188.370	188.370	188.370	188.370	753.480
Total			235.463	235.463	235.463	235.463	941.852
Ação							
2147 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	156.975	156.975	156.975	156.975	627.900
Total			156.975	156.975	156.975	156.975	627.900

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.012 - SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER							
Programa: 0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER							
Ação							
1056 - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	18.053	19.858	20.851	21.893	80.655
	Federal	Capital	63.183	69.501	72.976	76.625	282.285
Total			81.236	89.359	93.827	98.518	362.940
Ação							
1057 - CONSTRUÇÃO, REUPERAÇÃO E AMPL. QUADRAS DE ESPORTES							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	90.261	99.287	104.251	109.464	403.263
	Federal	Capital	180.521	198.573	208.501	218.926	806.521
Total			270.782	297.860	312.752	328.390	1.209.784
Ação							
1058 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	18.053	19.858	20.851	21.893	80.655
	Federal	Capital	126.365	139.001	145.951	153.249	564.566
Total			144.418	158.859	166.802	175.142	645.221
Ação							
1059 - CONSTRUÇÃO, REFORME E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
	Federal	Capital	92.000	101.200	106.260	111.573	411.033
Total			103.500	113.850	119.542	125.519	462.411
Ação							
1060 - CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE							

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.012 - SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	18.053	19.858	20.851	21.893	80.655
	Federal	Capital	90.261	99.287	104.251	109.464	403.263
Total			108.314	119.145	125.102	131.357	483.918
Ação							
1061 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BALNEARIO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	26.179	19.858	20.851	21.893	88.781
	Federal	Capital	100.187	110.208	115.720	121.505	447.620
Total			126.366	130.066	136.571	143.398	536.401
Ação							
1062 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL							
Meta Financeira							

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	36.104	39.714	41.700	43.785	161.303
Total			36.104	39.714	41.700	43.785	161.303
Ação							
1063 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	18.053	19.858	20.851	21.893	80.655
	Federal	Capital	108.313	119.144	125.101	131.356	483.914
Total			126.366	139.002	145.952	153.249	564.569
Ação							
1064 - CONTRUÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DO TERMINAL TURISTICO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	18.053	19.858	20.851	21.893	80.655
	Federal	Capital	90.261	99.287	104.251	109.464	403.263
Total			108.314	119.145	125.102	131.357	483.918
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.012 - SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER							
Ação							
2024 - MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	968.105	1.064.915	1.118.161	1.174.069	4.325.250
		Capital	64.956	71.451	75.024	78.775	290.206
Total			1.033.061	1.136.366	1.193.185	1.252.844	4.615.456
Ação							
2138 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	72.211	79.432	83.403	87.573	322.619
	Federal	Capital	9.026	9.928	10.425	10.946	40.325
Total			81.237	89.360	93.828	98.519	362.944
Ação							
2139 - APOIO AO DESPORTISTA LOCAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	70.606	77.666	81.549	85.627	315.448
Total			70.606	77.666	81.549	85.627	315.448
Ação							
2148 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	79.388	86.336	90.653	95.186	351.563
	Federal	Capital	156.075	171.682	180.266	189.279	697.302
Total			235.463	258.018	270.919	284.465	1.048.865
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
Programa: 0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
Ação							
1065 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	

JOÃO DIAS		Federal	Corrente	267.715	294.486	309.210	324.671	1.196.082
Total				267.715	294.486	309.210	324.671	1.196.082
Ação								
1066 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA - BPC ESCOLA								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	27.982	30.780	32.319	33.935	125.016	
Total			27.982	30.780	32.319	33.935	125.016	
Ação								
1067 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	61.379	67.406	70.777	74.316	273.878	
		Capital	7.221	7.943	8.340	8.757	32.261	
Total			68.600	75.349	79.117	83.073	306.139	
Ação								
1068 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	36.106	39.716	41.702	43.787	161.311	
		Capital	9.026	9.928	10.425	10.946	40.325	
Total			45.132	49.644	52.127	54.733	201.636	
Ação								
1071 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	32.200	35.420	37.191	39.050	143.861	
Total			32.200	35.420	37.191	39.050	143.861	
Ação								
2019 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029			
Órgão Responsável: 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	198.870	219.757	231.244	243.307	893.178	
		Capital	18.221	20.243	21.355	22.523	82.342	
Total			217.091	240.000	252.599	265.830	975.520	
Ação								
2048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	111.928	123.120	129.276	135.740	500.064	
		Capital	18.052	19.857	20.850	21.892	80.651	
Total			129.980	142.977	150.126	157.632	580.715	
Ação								
2079 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	92.072	101.279	106.343	111.660	411.354	
		Capital	9.026	9.928	10.425	10.946	40.325	
Total			101.098	111.207	116.768	122.606	451.679	
Ação								
2080 - MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS FONTE DE RECURSOS								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	

			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	99.295	109.224	114.685	120.420	443.624
		Capital	18.052	19.857	20.850	21.892	80.651
Total			117.347	129.081	135.535	142.312	524.275
Ação							
2081 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	89.360	98.296	103.210	108.371	399.237
		Capital	13.540	14.894	15.638	16.420	60.492
Total			102.900	113.190	118.848	124.791	459.729
Ação							
2082 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	166.082	182.690	191.824	201.415	742.011
Total			166.082	182.690	191.824	201.415	742.011
Ação							
2084 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Estadual	Corrente	36.107	39.717	41.703	43.788	161.315
		Capital	2.707	2.977	3.126	3.282	12.092
Total			38.814	42.694	44.829	47.070	173.407
Ação							
2143 - REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	27.078	29.785	31.275	32.838	120.976
	Federal	Corrente	27.078	29.785	31.275	32.828	120.966
Total			54.156	59.570	62.550	65.666	241.942
Ação							
2177 - PROGRAMA PRIMERA INFANCIA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
		Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			14.000	14.000	14.000	14.000	56.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
Programa: 0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
Ação							
1073 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS DA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	9.026	9.928	10.425	10.946	40.325
	Estadual	Capital	5.000	5.500	5.775	6.063	22.338
	Federal	Capital	27.079	29.786	31.276	32.840	120.981
Total			41.105	45.214	47.476	49.849	183.644
Ação							
1074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total

			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	9.026	9.928	10.425	10.946	40.325
	Estadual	Capital	15.000	16.500	17.325	18.191	67.016
	Federal	Capital	100.261	110.287	115.801	121.591	447.940
Total			124.287	136.715	143.551	150.728	555.281
Ação							
1145 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	90.261	99.287	104.251	109.464	403.263
	Federal	Capital	345.000	379.500	398.475	418.398	1.541.373
Total			435.261	478.787	502.726	527.862	1.944.636
Ação							
1146 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	39.715	43.092	45.247	47.509	175.563
	Estadual	Capital	10.000	11.000	11.550	12.129	44.679
	Federal	Capital	200.521	220.573	231.601	243.181	895.876
Total			250.236	274.665	288.398	302.819	1.116.118
Ação							
2031 - ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO)							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	1.855.308	2.040.838	2.142.880	2.250.024	8.289.050
		Capital	90.261	99.287	104.251	109.464	403.263
Total			1.945.569	2.140.125	2.247.131	2.359.488	8.692.313
Ação							
2032 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO)							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	126.500	139.150	146.107	153.412	565.169
Total			126.500	139.150	146.107	153.412	565.169
Ação							
2033 - VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (CUSTEIO)							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	100.358	110.393	114.913	121.709	447.373
Total			100.358	110.393	114.913	121.709	447.373
Ação							
2034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - BLAFB (CUSTEIO)							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	55.362	60.898	63.943	67.140	247.343
		Capital	23.000	25.300	26.565	27.893	102.758
Total			78.362	86.198	90.508	95.033	350.101
Ação							
2035 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	12.637	13.900	14.595	15.325	56.457
	Federal	Capital	140.000	154.000	161.700	169.785	625.485
Total			152.637	167.900	176.295	185.110	681.942

Ação							
2036 - ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO)					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil PPA 2026 - 2029		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS							
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação							
Órgão Responsável: 02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	36.106	39.716	41.702	43.787	161.311
		Capital	126.366	79.429	83.401	87.571	376.767
Total			162.472	119.145	125.103	131.358	538.078
Ação							
2037 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (INVESTIMENTO)							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Capital	104.703	115.173	120.931	126.978	467.785
Total			104.703	115.173	120.931	126.978	467.785
Ação							
2038 - VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (INVESTIMENTO)							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	18.052	19.857	20.850	21.892	80.651
		Capital	9.026	9.928	10.425	10.946	40.325
Total			27.078	29.785	31.275	32.838	120.976
Ação							
2040 - GESTÃO DO SUS (CUSTEIO)							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	34.301	37.731	39.617	41.598	153.247
Total			34.301	37.731	39.617	41.598	153.247
Ação							
2041 - GESTÃO DO SUS (INVESTIMENTO)							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	18.052	19.857	20.850	21.892	80.651
		Capital	9.026	9.928	10.425	10.946	40.325
Total			27.078	29.785	31.275	32.838	120.976
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil PPA 2026 - 2029		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação							
Órgão Responsável: 02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
Ação							
2088 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	1.691.985	1.862.383	1.956.102	2.054.507	7.564.977
		Capital	95.288	105.216	110.677	116.411	427.592
Total			1.787.273	1.967.599	2.066.779	2.170.918	7.992.569
Ação							
2178 - PROGRAMA PRIMERA INFANCIA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
		Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			14.000	14.000	14.000	14.000	56.000
Programa: 0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Ação							
2153 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM							

Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	159.850	175.835	184.626	193.858	714.169
	Federal	Corrente	547.400	602.140	632.247	663.859	2.445.646
Total			707.250	777.975	816.873	857.717	3.159.815
Ação							
2155 - PROGRAMA SAUDE BUCAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	112.125	123.337	129.504	135.979	500.945
	Federal	Corrente	186.875	205.562	215.840	226.632	834.909
Total			299.000	328.899	345.344	362.611	1.335.854
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Programa: 0015 - Apoio a Cultura Local							
Ação							
1032 - CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	18.053	19.858	20.851	21.893	80.655
	Estadual	Capital	5.000	5.500	5.775	6.063	22.338
	Federal	Capital	110.261	121.287	127.351	133.719	492.618
Total			133.314	146.645	153.977	161.675	595.611
Ação							
1121 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	90.262	99.288	104.252	109.465	403.267
Total			90.262	99.288	104.252	109.465	403.267
Ação							
2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	609.434	670.377	703.896	739.091	2.722.798
		Capital	69.903	76.893	80.737	84.774	312.307
Total			679.337	747.270	784.633	823.865	3.035.105
Ação							
2078 - Apoio Emergencial Cultural – Aldir Blanc							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Outras	Corrente	69.431	76.374	80.192	84.202	310.199
Total			69.431	76.374	80.192	84.202	310.199
Ação							
2112 - MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PROGRAMAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	36.104	39.714	41.700	43.785	161.303
		Capital	9.026	9.928	10.425	10.946	40.325
Total			45.130	49.642	52.125	54.731	201.628
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Ação							
2118 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES							
Meta Financeira							

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	379.500	417.450	438.322	460.238	1.695.510
	Federal	Corrente	30.000	33.000	34.650	36.382	134.032
Total			409.500	450.450	472.972	496.620	1.829.542
Ação							
2145 - Apoio Financeiro Emergencial direcionado ao setor Cultural LEI PAULO GUSTAVO N° 195							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	62.792	69.071	72.524	76.151	280.538
	Estadual	Corrente	62.792	69.071	72.524	76.151	280.538
	Federal	Corrente	107.642	118.406	124.326	130.542	480.916
Total			233.226	256.548	269.374	282.844	1.041.992
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE							
Programa: 0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
Ação							
2156 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E SERVICOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	407.100	447.810	470.200	493.710	1.818.820
		Capital	23.000	25.300	26.565	27.893	102.758
Total			430.100	473.110	496.765	521.603	1.921.578
Ação							
2157 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	313.950	345.345	362.612	380.742	1.402.649
Total			313.950	345.345	362.612	380.742	1.402.649
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 90.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Programa: 9999 - Reserva de Contingência							
Ação							
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal		225.652	0	0	0	225.652
Total			225.652	0	0	0	225.652
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Resumo Geral							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	27.734.455	28.510.598	29.278.467	29.972.065	115.495.585
		Capital	5.285.573	5.258.067	5.375.234	5.654.835	21.573.709
			225.652	0	0	0	225.652
	Estadual	Corrente	133.399	143.288	148.727	154.439	579.853
		Capital	250.707	254.477	256.551	258.728	1.020.463
	Federal	Corrente	6.650.787	7.241.264	7.565.220	7.907.414	29.364.685
		Capital	7.927.172	8.062.445	8.196.754	8.337.776	32.524.147
	Outras	Corrente	69.431	76.374	80.192	84.202	310.199
Total			48.277.176	49.546.513	50.901.145	52.369.459	201.094.293

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas de Gestão						PPA 2026 - 2029					
Programa: 0001 - GERENCIA DO PODER LEGISLATIVO											
Poder: Legislativo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	Municipal	2.388.429	116.150	2.513.044	122.210	2.638.696	128.321	2.770.631	134.737	10.310.800	501.418
Total		2.388.429	116.150	2.513.044	122.210	2.638.696	128.321	2.770.631	134.737	10.310.800	501.418

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	2.388.429	2.513.044	2.638.696	2.770.631	10.310.800
		Capital	116.150	122.210	128.321	134.737	501.418
Total			2.504.579	2.635.254	2.767.017	2.905.368	10.812.218

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas de Gestão						PPA 2026 - 2029					
Programa: 0002 - GERENCIA DO GABINETE											
Poder: Executivo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.002 - GABINETE CIVIL	Municipal	1.219.375	143.417	1.341.312	157.758	1.408.376	165.645	1.478.795	273.927	5.447.858	740.747
Total		1.219.375	143.417	1.341.312	157.758	1.408.376	165.645	1.478.795	273.927	5.447.858	740.747

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	1.219.375	1.341.312	1.408.376	1.478.795	5.447.858
		Capital	143.417	157.758	165.645	273.927	740.747
Total			1.362.792	1.499.070	1.574.021	1.752.722	6.188.605

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas de Gestão						PPA 2026 - 2029					
Programa: 0003 - GERENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS											
Poder: Executivo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.003 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Municipal	2.169.475	363.975	2.386.422	400.376	2.505.742	420.392	2.631.028	441.412	9.692.667	1.626.155
	Federal	34.500	0	37.950	0	39.847	0	41.839	0	154.136	0
Total		2.203.975	363.975	2.424.372	400.376	2.545.589	420.392	2.672.867	441.412	9.846.803	1.626.155

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	2.169.475	2.386.422	2.505.742	2.631.028	9.692.667
		Capital	363.975	400.376	420.392	441.412	1.626.155
	Federal	Corrente	34.500	37.950	39.847	41.839	154.136
Total			2.567.950	2.824.748	2.965.981	3.114.279	11.472.958

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas de Gestão						PPA 2026 - 2029					
Programa: 0004 - GERENCIA DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS E DE RECEITAS											
Poder: Executivo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.003 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Municipal	0	11.500	0	12.650	0	13.282	0	13.946	0	51.378
02.004 - SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Municipal	976.925	41.400	1.074.617	45.540	1.128.347	47.816	1.184.764	50.206	4.364.653	184.962
Total		976.925	52.900	1.074.617	58.190	1.128.347	61.098	1.184.764	64.152	4.364.653	236.340

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	976.925	1.074.617	1.128.347	1.184.764	4.364.653
		Capital	52.900	58.190	61.098	64.152	236.340
Total			1.029.825	1.132.807	1.189.445	1.248.916	4.600.993

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas de Gestão						PPA 2026 - 2029					
Programa: 0005 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS											
Poder: Executivo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Municipal	300.150	13.800	330.165	15.180	346.673	15.939	364.006	16.735	1.340.994	61.654
Total		300.150	13.800	330.165	15.180	346.673	15.939	364.006	16.735	1.340.994	61.654

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	300.150	330.165	346.673	364.006	1.340.994
		Capital	13.800	15.180	15.939	16.735	61.654
Total			313.950	345.345	362.612	380.741	1.402.648

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas de Gestão						PPA 2026 - 2029					

Programa: 0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA											
Poder: Executivo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.006 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	Municipal	1.695.237	842.950	1.687.165	887.225	1.934.591	924.910	2.031.319	1.021.057	7.348.312	3.676.142
Total		1.695.237	842.950	1.687.165	887.225	1.934.591	924.910	2.031.319	1.021.057	7.348.312	3.676.142

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	1.695.237	1.687.165	1.934.591	2.031.319	7.348.312
		Capital	842.950	887.225	924.910	1.021.057	3.676.142
Total			2.538.187	2.574.390	2.859.501	3.052.376	11.024.454

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão							PPA 2026 - 2029				
Programa: 0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO											
Poder: Executivo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO	Municipal	533.600	161.625	516.350	161.575	516.350	161.575	516.350	161.575	2.082.650	646.350
	Estadual	0	138.000	0	138.000	0	138.000	0	138.000	0	552.000
	Federal	0	563.450	0	563.000	0	563.000	0	563.000	0	2.252.450
Total		533.600	863.075	516.350	862.575	516.350	862.575	516.350	862.575	2.082.650	3.450.800

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	533.600	516.350	516.350	516.350	2.082.650
		Capital	161.625	161.575	161.575	161.575	646.350
	Estadual	Capital	138.000	138.000	138.000	138.000	552.000
	Federal	Capital	563.450	563.000	563.000	563.000	2.252.450
Total			1.396.675	1.378.925	1.378.925	1.378.925	5.533.450

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas de Gestão						PPA 2026 - 2029					
Programa: 0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL											
Poder: Executivo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Municipal	6.861.424	532.612	6.759.918	531.422	6.711.918	531.422	6.711.918	531.422	27.045.178	2.126.878
	Estadual	0	30.000	0	30.000	0	30.000	0	30.000	0	120.000
	Federal	740.361	1.750.163	740.114	1.695.853	740.114	1.695.853	740.114	1.695.853	2.960.703	6.837.722
Total		7.601.785	2.312.775	7.500.032	2.257.275	7.452.032	2.257.275	7.452.032	2.257.275	30.005.881	9.084.600

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	6.861.424	6.759.918	6.711.918	6.711.918	27.045.178
		Capital	532.612	531.422	531.422	531.422	2.126.878
	Estadual	Capital	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	Federal	Corrente	740.361	740.114	740.114	740.114	2.960.703
		Capital	1.750.163	1.695.853	1.695.853	1.695.853	6.837.722
Total			9.914.560	9.757.307	9.709.307	9.709.307	39.090.481

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão							PPA 2026 - 2029				
Programa: 0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA											
Poder: Executivo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO	Municipal	0	57.500	0	57.500	0	57.500	0	57.500	0	230.000
	Federal	0	57.500	0	57.500	0	57.500	0	57.500	0	230.000
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Municipal	3.792.011	333.661	3.792.011	333.661	3.792.011	333.661	3.792.011	333.661	15.168.044	1.334.644
	Estadual	0	45.000	0	45.000	0	45.000	0	45.000	0	180.000
	Federal	0	820.500	0	820.500	0	820.500	0	820.500	0	3.282.000
Total		3.792.011	1.314.161	3.792.011	1.314.161	3.792.011	1.314.161	3.792.011	1.314.161	15.168.044	5.256.644

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	3.792.011	3.792.011	3.792.011	3.792.011	15.168.044
		Capital	391.161	391.161	391.161	391.161	1.564.644
	Estadual	Capital	45.000	45.000	45.000	45.000	180.000
	Federal	Capital	878.000	878.000	878.000	878.000	3.512.000
Total			5.106.172	5.106.172	5.106.172	5.106.172	20.424.688

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão								PPA 2026 - 2029			
Programa: 0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Poder: Executivo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Municipal	1.762.861	34.555	1.762.861	34.555	1.762.861	34.555	1.762.861	34.555	7.051.444	138.220
Total		1.762.861	34.555	1.762.861	34.555	1.762.861	34.555	1.762.861	34.555	7.051.444	138.220

Valor do Programa							
-------------------	--	--	--	--	--	--	--

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	1.762.861	1.762.861	1.762.861	1.762.861	7.051.444
		Capital	34.555	34.555	34.555	34.555	138.220
Total			1.797.416	1.797.416	1.797.416	1.797.416	7.189.664

MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas de Gestão						PPA 2026 - 2029					
Programa: 0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO											
Poder: Executivo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	Municipal	2.623.306	1.755.966	2.623.306	1.662.427	2.623.306	1.662.427	2.623.306	1.662.427	10.493.224	6.743.247
	Federal	0	2.241.437	0	2.241.437	0	2.241.437	0	2.241.437	0	8.965.748
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	Municipal	721.050	23.000	793.155	25.300	832.812	26.565	874.452	27.893	3.221.469	102.758
Total		3.344.356	4.020.403	3.416.461	3.929.164	3.456.118	3.930.429	3.497.758	3.931.757	13.714.693	15.811.753

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	3.344.356	3.416.461	3.456.118	3.497.758	13.714.693
		Capital	1.778.966	1.687.727	1.688.992	1.690.320	6.846.005
	Federal	Capital	2.241.437	2.241.437	2.241.437	2.241.437	8.965.748
Total			7.364.759	7.345.625	7.386.547	7.429.515	29.526.446

MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão							PPA 2026 - 2029				
Programa: 0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER											
Poder: Executivo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.012 - SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	Municipal	1.110.922	398.653	1.222.013	428.586	1.283.113	450.016	1.347.269	472.514	4.963.317	1.749.769
	Federal	0	1.016.192	0	1.117.811	0	1.173.702	0	1.232.387	0	4.540.092
Total		1.110.922	1.414.845	1.222.013	1.546.397	1.283.113	1.623.718	1.347.269	1.704.901	4.963.317	6.289.861

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	1.110.922	1.222.013	1.283.113	1.347.269	4.963.317
		Capital	398.653	428.586	450.016	472.514	1.749.769
	Federal	Capital	1.016.192	1.117.811	1.173.702	1.232.387	4.540.092
Total			2.525.767	2.768.410	2.906.831	3.052.170	11.253.178

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão							PPA 2026 - 2029				
Programa: 0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS											
Poder: Executivo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Municipal	193.160	0	212.475	0	223.099	0	234.253	0	862.987	0
	Estadual	36.107	2.707	39.717	2.977	41.703	3.126	43.788	3.282	161.315	12.092
	Federal	1.055.985	95.138	1.161.269	104.650	1.219.232	109.883	1.280.085	115.376	4.716.571	425.047
Total		1.285.252	97.845	1.413.461	107.627	1.484.034	113.009	1.558.126	118.658	5.740.873	437.139

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	193.160	212.475	223.099	234.253	862.987
	Estadual	Corrente	36.107	39.717	41.703	43.788	161.315
		Capital	2.707	2.977	3.126	3.282	12.092
	Federal	Corrente	1.055.985	1.161.269	1.219.232	1.280.085	4.716.571
		Capital	95.138	104.650	109.883	115.376	425.047
Total			1.383.097	1.521.088	1.597.043	1.676.784	6.178.012

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas de Gestão						PPA 2026 - 2029					
Programa: 0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS											
Poder: Executivo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Municipal	0	160.665	0	176.135	0	184.943	0	194.190	0	715.933
	Estadual	0	30.000	0	33.000	0	34.650	0	36.383	0	134.033
	Federal	3.948.024	1.272.531	4.342.823	1.340.407	4.558.964	1.407.528	4.787.961	1.478.004	17.637.772	5.498.470
Total		3.948.024	1.463.196	4.342.823	1.549.542	4.558.964	1.627.121	4.787.961	1.708.577	17.637.772	6.348.436

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	160.665	176.135	184.943	194.190	715.933
	Estadual	Capital	30.000	33.000	34.650	36.383	134.033
	Federal	Corrente	3.948.024	4.342.823	4.558.964	4.787.961	17.637.772
		Capital	1.272.531	1.340.407	1.407.528	1.478.004	5.498.470
Total			5.411.220	5.892.365	6.186.085	6.496.538	23.986.208

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
------------------------	---

Demonstrativo dos Programas de Gestão							PPA 2026 - 2029				
Programa: 0015 - Apoio a Cultura Local											
Poder: Executivo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Municipal	1.087.830	187.244	1.196.612	205.967	1.256.442	216.265	1.319.265	227.078	4.860.149	836.554
	Estadual	62.792	5.000	69.071	5.500	72.524	5.775	76.151	6.063	280.538	22.338
	Federal	137.642	110.261	151.406	121.287	158.976	127.351	166.924	133.719	614.948	492.618
	Outras	69.431	0	76.374	0	80.192	0	84.202	0	310.199	0
Total		1.357.695	302.505	1.493.463	332.754	1.568.134	349.391	1.646.542	366.860	6.065.834	1.351.510

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	1.087.830	1.196.612	1.256.442	1.319.265	4.860.149
		Capital	187.244	205.967	216.265	227.078	836.554
	Estadual	Corrente	62.792	69.071	72.524	76.151	280.538
		Capital	5.000	5.500	5.775	6.063	22.338
	Federal	Corrente	137.642	151.406	158.976	166.924	614.948
		Capital	110.261	121.287	127.351	133.719	492.618
	Outras	Corrente	69.431	76.374	80.192	84.202	310.199
Total			1.660.200	1.826.217	1.917.525	2.013.402	7.417.344

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas de Gestão						PPA 2026 - 2029					
Programa: 0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR											
Poder: Executivo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Municipal	26.725	106.900	0	0	0	0	0	0	26.725	106.900
02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Municipal	271.975	0	299.172	0	314.130	0	329.837	0	1.215.114	0
	Federal	734.275	0	807.702	0	848.087	0	890.491	0	3.280.555	0
Total		1.032.975	106.900	1.106.874	0	1.162.217	0	1.220.328	0	4.522.394	106.900

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	298.700	299.172	314.130	329.837	1.241.839
		Capital	106.900	0	0	0	106.900
	Federal	Corrente	734.275	807.702	848.087	890.491	3.280.555
Total			1.139.875	1.106.874	1.162.217	1.220.328	4.629.294

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo dos Programas de Gestão												PPA 2026 - 2029											
Programa: 0080 - PETERN																							

Poder: Executivo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Estadual	34.500	0	34.500	0	34.500	0	34.500	0	138.000	0
Total		34.500	0	34.500	0	34.500	0	34.500	0	138.000	0

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Estadual	Corrente	34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
Total			34.500	34.500	34.500	34.500	138.000

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão								PPA 2026 - 2029			
Programa: 9999 - Reserva de Contingência											
Poder: Executivo											
Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
90.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Valor do Programa							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal		225.652	0	0	0	225.652
Total			225.652	ormato Padrão>	ormato Padrão>	rmato Padrão>	225.652

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Programa: 0001 - GERENCIA DO PODER LEGISLATIVO							
Órgão Responsável: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL							
Ação							
2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	2.388.429	2.513.044	2.638.696	2.770.631	10.310.800
		Capital	116.150	122.210	128.321	134.737	501.418
Total			2.504.579	2.635.254	2.767.017	2.905.368	10.812.218

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação								PPA 2026 - 2029			
Programa: 0002 - GERENCIA DO GABINETE											

Órgão Responsável: 02.002 - GABINETE CIVIL							
Ação							
1001 - AQUISICAO DE VEICULOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	92.000	101.200	106.260	111.573	411.033
Total			92.000	101.200	106.260	111.573	411.033
Ação							
1003 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Total			11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Ação							
1089 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	25.300	26.565	27.893	102.758
Total			23.000	25.300	26.565	27.893	102.758
Ação							
2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	968.300	1.065.130	1.118.386	1.174.305	4.326.121
		Capital	11.500	12.650	13.282	113.946	151.378
Total			979.800	1.077.780	1.131.668	1.288.251	4.477.499
Ação							
2091 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMUNICAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	82.140	90.354	94.871	99.615	366.980
		Capital	5.417	5.958	6.256	6.569	24.200
Total			87.557	96.312	101.127	106.184	391.180
Ação							
2158 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO							

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	168.935	185.828	195.119	204.875	754.757
Total			168.935	185.828	195.119	204.875	754.757

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação										PPA 2026 - 2029									
Programa: 0003 - GERENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS																			
Órgão Responsável: 02.003 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS																			
Ação																			
1090 - AQUISIÇÃO DE VEICULO																			

Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	92.000	101.200	106.260	111.573	411.033
Total			92.000	101.200	106.260	111.573	411.033
Ação							
1092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Total			11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Ação							
2003 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	1.542.725	1.696.997	1.781.847	1.870.939	6.892.508
		Capital	18.400	20.240	21.252	22.314	82.206
Total			1.561.125	1.717.237	1.803.099	1.893.253	6.974.714
Ação							
2025 - CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	287.500	316.250	332.062	348.665	1.284.477
Total			287.500	316.250	332.062	348.665	1.284.477
Ação							
2026 - CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	230.000	253.000	265.650	278.932	1.027.582
		Capital	230.575	253.636	266.316	279.633	1.030.160
	Federal	Corrente	34.500	37.950	39.847	41.839	154.136
Total			495.075	544.586	571.813	600.404	2.211.878

MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Ação							
2093 - MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	17.250	18.975	19.923	20.919	77.067
		Capital	11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Total			28.750	31.625	33.205	34.865	128.445
Ação							
2094 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	92.000	101.200	106.260	111.573	411.033
Total			92.000	101.200	106.260	111.573	411.033

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Programa: 0004 - GERENCIA DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS E DE RECEITAS							
Órgão Responsável: 02.003 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS							
Ação							
1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Total			11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Órgão Responsável: 02.004 - SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
Ação							
1005 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	126.500	139.150	146.107	153.412	565.169
Total			126.500	139.150	146.107	153.412	565.169
Ação							
1096 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	17.250	18.975	19.923	20.919	77.067
Total			17.250	18.975	19.923	20.919	77.067
Ação							
2004 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	850.425	935.467	982.240	1.031.352	3.799.484
		Capital	24.150	26.565	27.893	29.287	107.895
Total			874.575	962.032	1.010.133	1.060.639	3.907.379

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Programa: 0005 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
Órgão Responsável: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
Ação							
1097 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONGRESSOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES							
Ação							
2005 - MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	300.150	330.165	346.673	364.006	1.340.994
		Capital	13.800	15.180	15.939	16.735	61.654
Total			313.950	345.345	362.612	380.741	1.402.648

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029		
Programa: 0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA					
Órgão Responsável: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS					
Ação					

1006 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS E CISTERNAS						
Meta Financeira						
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	0	0	0	1
Total			0	0	0	1
Ação						
1007 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NAS COMUNIDADES						
Meta Financeira						
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	69.000	75.900	79.695	83.679
		Capital	34.500	37.950	39.847	41.839
Total			103.500	113.850	119.542	125.518
Ação						
1008 - CONSTRUCAO DE HORTAS COMUNITARIAS						
Meta Financeira						
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	11.500	12.650	13.282	13.946
		Capital	11.500	12.650	13.282	13.946
Total			23.000	25.300	26.564	27.892
Ação						
1009 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA						
Meta Financeira						
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	149.500	164.450	172.672	181.306
Total			149.500	164.450	172.672	181.306
Ação						
1010 - PROGRAMA DE PEIXAMENTO DE AÇUDES						
Meta Financeira						
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	5.750	6.325	6.641	6.973
		Capital	11.500	12.650	13.282	13.946
Total			17.250	18.975	19.923	20.919

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Ação							
1011 - CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	207.000	227.700	239.085	251.039	924.824
Total			207.000	227.700	239.085	251.039	924.824
Ação							
1012 - PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA E APICULTURA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	24.150	26.565	27.893	29.287	107.895
Total			24.150	26.565	27.893	29.287	107.895
Ação							
1013 - PROGRAMA DE CORTE DE TERRA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	

JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	149.500	149.500	172.672	181.306	652.978
		Capital	5.750	5.750	5.750	5.750	23.000
Total			155.250	155.250	178.422	187.056	675.978
Ação							
1014 - AQUISIÇÃO DE KIT PARA IRRIGAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	17.250	18.975	19.923	20.919	77.067
Total			17.250	18.975	19.923	20.919	77.067
Ação							
1015 - PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
		Capital	92.000	92.000	106.260	111.573	401.833
Total			103.500	104.650	119.542	125.519	453.211
Ação							
1099 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS							
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação				PPA 2026 - 2029			
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Total			11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
Ação							
1100 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	138.000	138.000	159.390	167.359	602.749
Total			138.000	138.000	159.390	167.359	602.749
Ação							
1103 - CONSTRUÇÃO, RECUREPAÇÃO E REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	57.500	57.500	66.412	69.733	251.145
Total			57.500	57.500	66.412	69.733	251.145
Ação							
1105 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	34.500	34.500	39.847	41.839	150.686
Total			34.500	34.500	39.847	41.839	150.686
Ação							
2006 - MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	1.301.225	1.301.225	1.502.914	1.578.060	5.683.424
		Capital	14.950	14.950	17.267	18.130	65.297
Total			1.316.175	1.316.175	1.520.181	1.596.190	5.748.721
Ação							
2098 - PROGRAMA ASSISTENCIA TECNICA RURAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	13.800	6.900	7.969	8.367	37.036
		Capital	5.750	5.750	6.641	6.973	25.114

Total			19.550	12.650	14.610	15.340	62.150
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Ação							
2101 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDRES							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	12.650	12.650	14.610	15.341	55.251
Total			12.650	12.650	14.610	15.341	55.251
Ação							
2102 - APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	34.500	34.500	39.847	41.839	150.686
Total			34.500	34.500	39.847	41.839	150.686
Ação							
2104 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES							
Ação							
2149 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIAS DO MERCADO DO PRODUTOR							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	46.000	46.000	5.330	55.786	153.116
Total			46.000	46.000	5.330	55.786	153.116
Ação							
2159 - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	23.000	23.000	26.565	27.893	100.458
		Capital	2.300	2.300	2.656	2.789	10.045
Total			25.300	25.300	29.221	30.682	110.503
Ação							
2162 - MANUTENCAO E SERVICOS DE ROÇO EM VIAS DE ACESSO AO MUNICIPIO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	25.300	25.300	29.221	30.682	110.503
		Capital	3.450	3.450	3.984	4.183	15.067
Total			28.750	28.750	33.205	34.865	125.570
Ação							
2179 - EMENDAS IMPOSITIVAS - CORTE TERRA							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	13.362	0	0	0	13.362
Total			13.362	0	0	0	13.362
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Programa: 0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO							
Órgão Responsável: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO							
Ação							
1016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
	Federal	Capital	172.500	172.500	172.500	172.500	690.000
Total			189.750	189.750	189.750	189.750	759.000

Ação							
1017 - ARBORIZAÇÃO DE PRAÇA E VIAS PUBLICAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
Total			11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
Ação							
1018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	5.750	5.750	5.750	5.750	23.000
	Federal	Capital	46.000	46.000	46.000	46.000	184.000
Total			51.750	51.750	51.750	51.750	207.000
Ação							
1019 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ZONA URBANA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
Total			23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
Ação							
1020 - AQUISIÇÃO MATERIAL E EQUIP. PARA A LIMPEZA URBANA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	5.750	5.750	5.750	5.750	23.000
		Capital	17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
Total			23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Ação							
1075 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Estadual	Capital	138.000	138.000	138.000	138.000	552.000
	Federal	Capital	172.500	172.500	172.500	172.500	690.000
Total			333.500	333.500	333.500	333.500	1.334.000
Ação							
1106 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
Total			11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
Ação							
1108 - ATERRO SANITARIO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
	Federal	Capital	92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
Total			109.250	109.250	109.250	109.250	437.000
Ação							
1159 - Implantação e Manutenção Do Centro de Monitoramento do Município Através de Câmeras de Segurança U /R							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	500	0	0	0	500
	Federal	Capital	57.000	57.000	57.000	57.000	228.000

Total				57.500	57.000	57.000	57.000	228.500
Ação								
2007 - MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	435.850	435.850	435.850	435.850	1.743.400	
		Capital	29.325	29.325	29.325	29.325	117.300	
Total			465.175	465.175	465.175	465.175	1.860.700	
Ação								
2107 - REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE								
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação				PPA 2026 - 2029				
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	16.750	0	0	0	16.750	
		Capital	5.800	5.750	5.750	5.750	23.050	
	Federal	Capital	23.450	23.000	23.000	23.000	92.450	
Total			46.000	28.750	28.750	28.750	132.250	
Ação								
2110 - COLETA SELETIVA DE LIXO								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	17.250	17.250	17.250	17.250	69.000	
Total			17.250	17.250	17.250	17.250	69.000	
Ação								
2160 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	57.500	57.500	57.500	57.500	230.000	
Total			57.500	57.500	57.500	57.500	230.000	
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação				PPA 2026 - 2029				
Programa: 0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL								
Órgão Responsável: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Ação								
1021 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	92.000	92.000	92.000	92.000	368.000	
	Estadual	Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
	Federal	Capital	199.310	199.000	199.000	199.000	796.310	
Total			296.310	296.000	296.000	296.000	1.184.310	
Ação								
1022 - REFORMA E AMPLIACAÇÃO ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	69.000	69.000	69.000	69.000	276.000	
	Estadual	Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
	Federal	Capital	169.500	169.500	169.500	169.500	678.000	
Total			243.500	243.500	243.500	243.500	974.000	
Ação								
1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	5.750	5.750	5.750	5.750	23.000	
	Federal	Capital	5.750	5.750	5.750	5.750	23.000	

Total			11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
Ação							
1024 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Federal	Corrente	57.747	57.500	57.500	57.500	230.247
Total			80.747	80.500	80.500	80.500	322.247
Ação							
1025 - DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTOS PARA ALUNOS							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
Total			17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
Ação							
1026 - DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTO PARA ALUNOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	69.000	69.000	69.000	69.000	276.000
Total			69.000	69.000	69.000	69.000	276.000
Ação							
1027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
	Federal	Capital	92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
Total			126.500	126.500	126.500	126.500	506.000
Ação							
1028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	165.000	115.000	115.000	115.000	510.000
		Capital	92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
	Estadual	Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Federal	Capital	299.000	245.000	245.000	245.000	1.034.000
Total			561.000	457.000	457.000	457.000	1.932.000
Ação							
1029 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	5.750	5.750	5.750	5.750	23.000
	Federal	Capital	11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
Total			17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
Ação							
1030 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS ENSINO							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Federal	Capital	34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
Total			57.500	57.500	57.500	57.500	230.000
Ação							
1031 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO DE							

Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Capital	11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
Total			11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
Ação							
1033 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTES							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Capital	5.750	5.750	5.750	5.750	23.000
Total			5.750	5.750	5.750	5.750	23.000
Ação							
1113 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CRECHE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Estadual	Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Federal	Capital	187.500	187.500	187.500	187.500	750.000
Total			215.500	215.500	215.500	215.500	862.000
Ação							
1115 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
Total			23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
Ação							
1154 - CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			PPA 2026 - 2029				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Estadual	Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Federal	Capital	187.500	187.500	187.500	187.500	750.000
Total			215.500	215.500	215.500	215.500	862.000
Ação							
2008 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	371.250	371.250	371.250	371.250	1.485.000
	Federal	Corrente	252.868	252.868	252.868	252.868	1.011.472
		Capital	23.903	23.903	23.903	23.903	95.612
Total			648.021	648.021	648.021	648.021	2.592.084
Ação							
2009 - MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	2.927.900	2.927.900	2.927.900	2.927.900	11.711.600
Total			2.927.900	2.927.900	2.927.900	2.927.900	11.711.600
Ação							
2010 - MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL 30%							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	960.327	960.327	960.327	960.327	3.841.308
		Capital	20.862	20.862	20.862	20.862	83.448
Total			981.189	981.189	981.189	981.189	3.924.756

Ação							
2011 - MANUT. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	1.107.850	1.107.850	1.107.850	1.107.850	4.431.400
		Capital	35.403	35.403	35.403	35.403	141.612
	Federal	Corrente	69.000	69.000	69.000	69.000	276.000
		Capital	34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
Total			1.246.753	1.246.753	1.246.753	1.246.753	4.987.012
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Ação							
2012 - MANUT. ATIV. CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	346.397	294.891	246.891	246.891	1.135.070
		Capital	38.399	37.209	37.209	37.209	150.026
Total			384.796	332.100	284.100	284.100	1.285.096
Ação							
2013 - MANUT. ATIV. CURRICULARES EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	53.256	53.256	53.256	53.256	213.024
Total			53.256	53.256	53.256	53.256	213.024
Ação							
2028 - TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO FUNDAMENTAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	63.250	63.250	63.250	63.250	253.000
	Federal	Corrente	115.000	115.000	115.000	115.000	460.000
Total			178.250	178.250	178.250	178.250	713.000
Ação							
2029 - TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO INFANTIL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	57.500	57.500	57.500	57.500	230.000
	Federal	Corrente	92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
Total			149.500	149.500	149.500	149.500	598.000
Ação							
2030 - SALARIO EDUCAÇÃO (QSE) - ENSINO FUNDAMENTAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	99.221	99.221	99.221	99.221	396.884
		Capital	57.500	57.500	57.500	57.500	230.000
Total			156.721	156.721	156.721	156.721	626.884
Ação							
2077 - AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	184.000	184.000	184.000	184.000	736.000
Total			184.000	184.000	184.000	184.000	736.000
Ação							
2116 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES							
Meta Financeira							

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	29.553	29.553	29.553	29.553	118.212
Total			29.553	29.553	29.553	29.553	118.212
Ação							
2117 - INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA EDUCAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	27.600	27.600	27.600	27.600	110.400
		Capital	17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
Total			44.850	44.850	44.850	44.850	179.400
Ação							
2119 - MANUTENÇÃO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	24.150	24.150	24.150	24.150	96.600
Total			24.150	24.150	24.150	24.150	96.600
Ação							
2120 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	27.078	27.078	27.078	27.078	108.312
Total			27.078	27.078	27.078	27.078	108.312
Ação							
2150 - Manutenção do Fundeb Educação Infantil- VAAT							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	32.969	32.969	32.969	32.969	131.876
	Federal	Capital	103.500	103.500	103.500	103.500	414.000
Total			136.469	136.469	136.469	136.469	545.876
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Ação							
2151 - Manutenção do Fundeb Educação Ensino Fundamental - VAAF							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	67.094	67.094	67.094	67.094	268.376
		Capital	15.698	15.698	15.698	15.698	62.792
Total			82.792	82.792	82.792	82.792	331.168
Ação							
2154 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	22.525	22.525	22.525	22.525	90.100
		Capital	14.950	14.950	14.950	14.950	59.800
Total			37.475	37.475	37.475	37.475	149.900
Ação							
2161 - AQUISICAO DE VEICULO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Federal	Capital	138.000	138.000	138.000	138.000	552.000
Total			161.000	161.000	161.000	161.000	644.000
Ação							
2163 - CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL							
Meta Financeira							

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Estadual	Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Federal	Capital	158.000	158.000	158.000	158.000	632.000
Total			163.000	163.000	163.000	163.000	652.000
Ação							
2164 - SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL CRECHE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
		Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Ação							
2165 - SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
		Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Ação							
2166 - FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	48.000	48.000	48.000	48.000	192.000
Total			48.000	48.000	48.000	48.000	192.000
Ação							
2167 - FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	48.000	48.000	48.000	48.000	192.000
Total			48.000	48.000	48.000	48.000	192.000
Ação							
2168 - FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	48.000	48.000	48.000	48.000	192.000
Total			48.000	48.000	48.000	48.000	192.000
Ação							
2169 - FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	48.000	48.000	48.000	48.000	192.000
Total			48.000	48.000	48.000	48.000	192.000
Ação							
2170 - FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	16.000	16.000	16.000	16.000	64.000
		Capital	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
Total			20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Ação							
2171 - FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF							

Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	16.000	16.000	16.000	16.000	64.000
		Capital	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
Total			20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Ação							
2172 - FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	16.000	16.000	16.000	16.000	64.000
	Federal	Capital	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
Total			20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Ação							
2173 - FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	16.000	16.000	16.000	16.000	64.000
		Capital	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
Total			20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Ação							
2174 - FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAR							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	16.000	16.000	16.000	16.000	64.000
	Federal	Capital	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
Total			20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Ação							
2175 - FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAR							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	16.000	16.000	16.000	16.000	64.000
		Capital	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
Total			20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Ação							
2176 - PROGRAMA PRIMERA INFANCIA							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
		Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			14.000	14.000	14.000	14.000	56.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Programa: 0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA							
Órgão Responsável: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO							
Ação							
1042 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS PRIVADAS HIGIENICAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
Total			34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
Ação							
1043 - CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E REFORM. DE ESGOTOS E GALERIAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total

			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Federal	Capital	57.500	57.500	57.500	57.500	230.000
Total			80.500	80.500	80.500	80.500	322.000
Órgão Responsável: 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Ação							
1034 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Federal	Capital	90.500	90.500	90.500	90.500	362.000
Total			113.500	113.500	113.500	113.500	454.000
Ação							
1036 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
	Federal	Capital	113.500	113.500	113.500	113.500	454.000
Total			130.750	130.750	130.750	130.750	523.000
Ação							
1037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAL E UNIDADE BASICA DE SAUDE							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Estadual	Capital	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	Federal	Capital	297.500	297.500	297.500	297.500	1.190.000
Total			335.500	335.500	335.500	335.500	1.342.000
Ação							
1039 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Estadual	Capital	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	Federal	Capital	102.000	102.000	102.000	102.000	408.000
Total			140.000	140.000	140.000	140.000	560.000
Ação							
1040 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Federal	Capital	115.000	115.000	115.000	115.000	460.000
Total			138.000	138.000	138.000	138.000	552.000
Ação							
1109 - AQUISIÇÃO DE VEICULO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	11.500	11.500	11.500	11.500	46.000
	Estadual	Capital	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	Federal	Capital	102.000	102.000	102.000	102.000	408.000
Total			128.500	128.500	128.500	128.500	514.000
Ação							
1125 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	

JOÃO DIAS		Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
Total				23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
Ação								
2015 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação				PPA 2026 - 2029				
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	3.622.116	3.622.116	3.622.116	3.622.116	14.488.464	
		Capital	126.728	126.728	126.728	126.728	506.912	
Total			3.748.844	3.748.844	3.748.844	3.748.844	14.995.376	
Ação								
2122 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR DA SAÚDE								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	34.500	34.500	34.500	34.500	138.000	
Total			34.500	34.500	34.500	34.500	138.000	
Ação								
2124 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	27.078	27.078	27.078	27.078	108.312	
		Capital	9.026	9.026	9.026	9.026	36.104	
Total			36.104	36.104	36.104	36.104	144.416	
Ação								
2126 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	54.159	54.159	54.159	54.159	216.636	
		Capital	36.104	36.104	36.104	36.104	144.416	
Total			90.263	90.263	90.263	90.263	361.052	
Ação								
2127 - CRIAÇÃO DO SETOR DE REGULAÇÃO								
Meta Financeira								
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	54.158	54.158	54.158	54.158	216.632	
		Capital	18.053	18.053	18.053	18.053	72.212	
Total			72.211	72.211	72.211	72.211	288.844	

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Programa: 0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Órgão Responsável: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Ação							
1041 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	29.900	29.900	29.900	29.900	119.600
Total			29.900	29.900	29.900	29.900	119.600
Ação							
1044 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total

			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	45.131	45.131	45.131	45.131	180.524
Total			45.131	45.131	45.131	45.131	180.524
Ação							
2017 - MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	1.308.058	1.308.058	1.308.058	1.308.058	5.232.232
		Capital	7.475	7.475	7.475	7.475	29.900
Total			1.315.533	1.315.533	1.315.533	1.315.533	5.262.132
Ação							
2018 - MANUT. ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	151.408	151.408	151.408	151.408	605.632
		Capital	4.514	4.514	4.514	4.514	18.056
Total			155.922	155.922	155.922	155.922	623.688
Ação							
2022 - MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR E DO CONSELHO DA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	183.234	183.234	183.234	183.234	732.936
		Capital	4.514	4.514	4.514	4.514	18.056
Total			187.748	187.748	187.748	187.748	750.992
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Ação							
2128 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	18.052	18.052	18.052	18.052	72.208
		Capital	9.026	9.026	9.026	9.026	36.104
Total			27.078	27.078	27.078	27.078	108.312
Ação							
2129 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	27.078	27.078	27.078	27.078	108.312
		Capital	9.026	9.026	9.026	9.026	36.104
Total			36.104	36.104	36.104	36.104	144.416
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Programa: 0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
Órgão Responsável: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO							
Ação							
1002 - AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	92.209	92.209	92.209	92.209	368.836
	Federal	Capital	65.000	65.000	65.000	65.000	260.000
Total			157.209	157.209	157.209	157.209	628.836
Ação							
1038 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	54.157	54.157	54.157	54.157	216.628

Total			54.157	54.157	54.157	54.157	216.628
Ação							
1049 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	138.000	138.000	138.000	138.000	552.000
Total			138.000	138.000	138.000	138.000	552.000
Ação							
1050 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	17.250	17.250	17.250	17.250	69.000
	Federal	Capital	126.500	126.500	126.500	126.500	506.000
Total			143.750	143.750	143.750	143.750	575.000
Ação							
1051 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	138.000	138.000	138.000	138.000	552.000
	Federal	Capital	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Total			158.000	158.000	158.000	158.000	632.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Ação							
1052 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	57.500	57.500	57.500	57.500	230.000
	Federal	Capital	115.000	115.000	115.000	115.000	460.000
Total			172.500	172.500	172.500	172.500	690.000
Ação							
1053 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAUR. CEMITERIO PUBLICO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	90.261	90.261	90.261	90.261	361.044
Total			90.261	90.261	90.261	90.261	361.044
Ação							
1054 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	36.104	36.104	36.104	36.104	144.416
		Capital	54.157	54.157	54.157	54.157	216.628
Total			90.261	90.261	90.261	90.261	361.044
Ação							
1055 - CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIARIO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Capital	99.288	99.288	99.288	99.288	397.152
Total			99.288	99.288	99.288	99.288	397.152
Ação							
1069 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL E CONSTRUÇÃO DE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
		Capital	9.553	9.553	9.553	9.553	38.212

	Federal	Capital	221.447	221.447	221.447	221.447	885.788
Total			254.000	254.000	254.000	254.000	1.016.000
Ação							
1076 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE CARNES							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Federal	Capital	138.000	138.000	138.000	138.000	552.000
Total			161.000	161.000	161.000	161.000	644.000
Ação							
1130 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PORTICO E ENTRADA DA CIDADE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
	Federal	Capital	57.500	57.500	57.500	57.500	230.000
Total			80.500	80.500	80.500	80.500	322.000
Ação							
1132 - AQUISIÇÃO DE VEICULO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
Total			92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
Ação							
1136 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
Total			92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
Ação							
1153 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E A PARALELEPIPEDO DE RUAS E AVENIDAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	149.500	149.500	149.500	149.500	598.000
	Federal	Capital	882.050	882.050	882.050	882.050	3.528.200
Total			1.031.550	1.031.550	1.031.550	1.031.550	4.126.200
Ação							
1161 - EMENDAS IMPOSITIVAS - PAVIMENTACAO							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	93.539	0	0	0	93.539
Total			93.539	0	0	0	93.539
Ação							
2023 - MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	2.501.020	2.501.020	2.501.020	2.501.020	10.004.080
		Capital	212.750	212.750	212.750	212.750	851.000
Total			2.713.770	2.713.770	2.713.770	2.713.770	10.855.080
Ação							
2131 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total

			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
	Federal	Capital	57.500	57.500	57.500	57.500	230.000
Total			92.000	92.000	92.000	92.000	368.000
Ação							
2133 - PROGRAMA VERDE AMARELO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	90.261	90.261	90.261	90.261	361.044
	Federal	Capital	270.782	270.782	270.782	270.782	1.083.128
Total			361.043	361.043	361.043	361.043	1.444.172
Ação							
2134 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	90.261	90.261	90.261	90.261	361.044
Total			90.261	90.261	90.261	90.261	361.044
Ação							
2135 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	27.078	27.078	27.078	27.078	108.312
Total			27.078	27.078	27.078	27.078	108.312
Ação							
2137 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	36.104	36.104	36.104	36.104	144.416
Total			36.104	36.104	36.104	36.104	144.416
Ação							
2146 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS NO MUNICIPIO DE JOAO DIAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	47.093	47.093	47.093	47.093	188.372
	Federal	Capital	188.370	188.370	188.370	188.370	753.480
Total			235.463	235.463	235.463	235.463	941.852
Ação							
2147 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	156.975	156.975	156.975	156.975	627.900
Total			156.975	156.975	156.975	156.975	627.900
Órgão Responsável: 02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE							
Ação							
2156 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E SERVICOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	407.100	447.810	470.200	493.710	1.818.820
		Capital	23.000	25.300	26.565	27.893	102.758
Total			430.100	473.110	496.765	521.603	1.921.578
Ação							
2157 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		

Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	313.950	345.345	362.612	380.742	1.402.649
Total			313.950	345.345	362.612	380.742	1.402.649
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Programa: 0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER							
Órgão Responsável: 02.012 - SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER							
Ação							
1056 - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	18.053	19.858	20.851	21.893	80.655
	Federal	Capital	63.183	69.501	72.976	76.625	282.285
Total			81.236	89.359	93.827	98.518	362.940
Ação							
1057 - CONSTRUÇÃO, REUPERAÇÃO E AMPL. QUADRAS DE ESPORTES							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	90.261	99.287	104.251	109.464	403.263
	Federal	Capital	180.521	198.573	208.501	218.926	806.521
Total			270.782	297.860	312.752	328.390	1.209.784
Ação							
1058 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	18.053	19.858	20.851	21.893	80.655
	Federal	Capital	126.365	139.001	145.951	153.249	564.566
Total			144.418	158.859	166.802	175.142	645.221
Ação							
1059 - CONSTRUÇÃO, REFORME E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	11.500	12.650	13.282	13.946	51.378
	Federal	Capital	92.000	101.200	106.260	111.573	411.033
Total			103.500	113.850	119.542	125.519	462.411
Ação							
1060 - CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	18.053	19.858	20.851	21.893	80.655
	Federal	Capital	90.261	99.287	104.251	109.464	403.263
Total			108.314	119.145	125.102	131.357	483.918
Ação							
1061 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BALNEARIO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	26.179	19.858	20.851	21.893	88.781
	Federal	Capital	100.187	110.208	115.720	121.505	447.620
Total			126.366	130.066	136.571	143.398	536.401
Ação							
1062 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total

			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	36.104	39.714	41.700	43.785	161.303
Total			36.104	39.714	41.700	43.785	161.303
Ação							
1063 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	18.053	19.858	20.851	21.893	80.655
	Federal	Capital	108.313	119.144	125.101	131.356	483.914
Total			126.366	139.002	145.952	153.249	564.569
Ação							
1064 - CONTRUÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DO TERMINAL TURISTICO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	18.053	19.858	20.851	21.893	80.655
	Federal	Capital	90.261	99.287	104.251	109.464	403.263
Total			108.314	119.145	125.102	131.357	483.918
Ação							
2024 - MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	968.105	1.064.915	1.118.161	1.174.069	4.325.250
		Capital	64.956	71.451	75.024	78.775	290.206
Total			1.033.061	1.136.366	1.193.185	1.252.844	4.615.456
Ação							
2138 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	72.211	79.432	83.403	87.573	322.619
	Federal	Capital	9.026	9.928	10.425	10.946	40.325
Total			81.237	89.360	93.828	98.519	362.944
Ação							
2139 - APOIO AO DESPORTISTA LOCAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	70.606	77.666	81.549	85.627	315.448
Total			70.606	77.666	81.549	85.627	315.448
Ação							
2148 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	79.388	86.336	90.653	95.186	351.563
	Federal	Capital	156.075	171.682	180.266	189.279	697.302
Total			235.463	258.018	270.919	284.465	1.048.865
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Programa: 0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
Órgão Responsável: 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
Ação							
1065 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	267.715	294.486	309.210	324.671	1.196.082
Total			267.715	294.486	309.210	324.671	1.196.082

Ação							
1066 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA - BPC ESCOLA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	27.982	30.780	32.319	33.935	125.016
Total			27.982	30.780	32.319	33.935	125.016
Ação							
1067 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	61.379	67.406	70.777	74.316	273.878
		Capital	7.221	7.943	8.340	8.757	32.261
Total			68.600	75.349	79.117	83.073	306.139
Ação							
1068 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	36.106	39.716	41.702	43.787	161.311
		Capital	9.026	9.928	10.425	10.946	40.325
Total			45.132	49.644	52.127	54.733	201.636
Ação							
1071 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	32.200	35.420	37.191	39.050	143.861
Total			32.200	35.420	37.191	39.050	143.861
Ação							
2019 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS							
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	198.870	219.757	231.244	243.307	893.178
		Capital	18.221	20.243	21.355	22.523	82.342
Total			217.091	240.000	252.599	265.830	975.520
Ação							
2048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	111.928	123.120	129.276	135.740	500.064
		Capital	18.052	19.857	20.850	21.892	80.651
Total			129.980	142.977	150.126	157.632	580.715
Ação							
2079 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	92.072	101.279	106.343	111.660	411.354
		Capital	9.026	9.928	10.425	10.946	40.325
Total			101.098	111.207	116.768	122.606	451.679
Ação							
2080 - MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS FONTE DE RECURSOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	99.295	109.224	114.685	120.420	443.624
		Capital	18.052	19.857	20.850	21.892	80.651

Total			117.347	129.081	135.535	142.312	524.275
Ação							
2081 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	89.360	98.296	103.210	108.371	399.237
		Capital	13.540	14.894	15.638	16.420	60.492
Total			102.900	113.190	118.848	124.791	459.729
Ação							
2082 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	166.082	182.690	191.824	201.415	742.011
Total			166.082	182.690	191.824	201.415	742.011
Ação							
2084 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Estadual	Corrente	36.107	39.717	41.703	43.788	161.315
		Capital	2.707	2.977	3.126	3.282	12.092
Total			38.814	42.694	44.829	47.070	173.407
Ação							
2143 - REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	27.078	29.785	31.275	32.838	120.976
	Federal	Corrente	27.078	29.785	31.275	32.828	120.966
Total			54.156	59.570	62.550	65.666	241.942
Ação							
2177 - PROGRAMA PRIMERA INFANCIA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
		Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			14.000	14.000	14.000	14.000	56.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Programa: 0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
Órgão Responsável: 02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
Ação							
1073 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS DA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	9.026	9.928	10.425	10.946	40.325
	Estadual	Capital	5.000	5.500	5.775	6.063	22.338
	Federal	Capital	27.079	29.786	31.276	32.840	120.981
Total			41.105	45.214	47.476	49.849	183.644
Ação							
1074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	9.026	9.928	10.425	10.946	40.325
	Estadual	Capital	15.000	16.500	17.325	18.191	67.016
	Federal	Capital	100.261	110.287	115.801	121.591	447.940

Total			124.287	136.715	143.551	150.728	555.281
Ação							
1145 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	90.261	99.287	104.251	109.464	403.263
	Federal	Capital	345.000	379.500	398.475	418.398	1.541.373
Total			435.261	478.787	502.726	527.862	1.944.636
Ação							
1146 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	39.715	43.092	45.247	47.509	175.563
	Estadual	Capital	10.000	11.000	11.550	12.129	44.679
	Federal	Capital	200.521	220.573	231.601	243.181	895.876
Total			250.236	274.665	288.398	302.819	1.116.118
Ação							
2031 - ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO)					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS							
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação							
PPA 2026 - 2029							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	1.855.308	2.040.838	2.142.880	2.250.024	8.289.050
		Capital	90.261	99.287	104.251	109.464	403.263
	Total			1.945.569	2.140.125	2.247.131	2.359.488
Ação							
2032 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO)							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	126.500	139.150	146.107	153.412	565.169
Total			126.500	139.150	146.107	153.412	565.169
Ação							
2033 - VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (CUSTEIO)							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	100.358	110.393	114.913	121.709	447.373
Total			100.358	110.393	114.913	121.709	447.373
Ação							
2034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - BLAFB (CUSTEIO)							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	55.362	60.898	63.943	67.140	247.343
		Capital	23.000	25.300	26.565	27.893	102.758
Total			78.362	86.198	90.508	95.033	350.101
Ação							
2035 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	12.637	13.900	14.595	15.325	56.457
	Federal	Capital	140.000	154.000	161.700	169.785	625.485
Total			152.637	167.900	176.295	185.110	681.942
Ação							
2036 - ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO)					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS							
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação							
PPA 2026 - 2029							
Meta Financeira							

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	36.106	39.716	41.702	43.787	161.311
		Capital	126.366	79.429	83.401	87.571	376.767
Total			162.472	119.145	125.103	131.358	538.078
Ação							
2037 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (INVESTIMENTO)							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Capital	104.703	115.173	120.931	126.978	467.785
Total			104.703	115.173	120.931	126.978	467.785
Ação							
2038 - VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (INVESTIMENTO)							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	18.052	19.857	20.850	21.892	80.651
		Capital	9.026	9.928	10.425	10.946	40.325
Total			27.078	29.785	31.275	32.838	120.976
Ação							
2040 - GESTÃO DO SUS (CUSTEIO)							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	34.301	37.731	39.617	41.598	153.247
Total			34.301	37.731	39.617	41.598	153.247
Ação							
2041 - GESTÃO DO SUS (INVESTIMENTO)							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	18.052	19.857	20.850	21.892	80.651
		Capital	9.026	9.928	10.425	10.946	40.325
Total			27.078	29.785	31.275	32.838	120.976
Ação							
2088 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	1.691.985	1.862.383	1.956.102	2.054.507	7.564.977
		Capital	95.288	105.216	110.677	116.411	427.592
Total			1.787.273	1.967.599	2.066.779	2.170.918	7.992.569
Ação							
2178 - PROGRAMA PRIMERA INFANCIA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Federal	Corrente	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
		Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			14.000	14.000	14.000	14.000	56.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Programa: 0015 - Apoio a Cultura Local							
Órgão Responsável: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Ação							
1032 - CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	18.053	19.858	20.851	21.893	80.655

	Estadual	Capital	5.000	5.500	5.775	6.063	22.338
	Federal	Capital	110.261	121.287	127.351	133.719	492.618
Total			133.314	146.645	153.977	161.675	595.611
Ação							
1121 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Capital	90.262	99.288	104.252	109.465	403.267
Total			90.262	99.288	104.252	109.465	403.267
Ação							
2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	609.434	670.377	703.896	739.091	2.722.798
		Capital	69.903	76.893	80.737	84.774	312.307
Total			679.337	747.270	784.633	823.865	3.035.105
Ação							
2078 - Apoio Emergencial Cultural – Aldir Blanc							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Outras	Corrente	69.431	76.374	80.192	84.202	310.199
Total			69.431	76.374	80.192	84.202	310.199
Ação							
2112 - MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PROGRAMAS							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	36.104	39.714	41.700	43.785	161.303
		Capital	9.026	9.928	10.425	10.946	40.325
Total			45.130	49.642	52.125	54.731	201.628
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					PPA 2026 - 2029		
Ação							
2118 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	379.500	417.450	438.322	460.238	1.695.510
	Federal	Corrente	30.000	33.000	34.650	36.382	134.032
Total			409.500	450.450	472.972	496.620	1.829.542
Ação							
2145 - Apoio Financeiro Emergencial direcionado ao setor Cultural LEI PAULO GUSTAVO Nº 195							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	62.792	69.071	72.524	76.151	280.538
	Estadual	Corrente	62.792	69.071	72.524	76.151	280.538
	Federal	Corrente	107.642	118.406	124.326	130.542	480.916
Total			233.226	256.548	269.374	282.844	1.041.992

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	PPA 2026 - 2029
Programa: 0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Órgão Responsável: 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação	
1160 - EMENDAS IMPOSITIVAS - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	

Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	26.725	0	0	0	26.725
		Capital	106.900	0	0	0	106.900
Total			133.625	0	0	0	133.625
Órgão Responsável: 02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
Ação							
2153 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	159.850	175.835	184.626	193.858	714.169
	Federal	Corrente	547.400	602.140	632.247	663.859	2.445.646
Total			707.250	777.975	816.873	857.717	3.159.815
Ação							
2155 - PROGRAMA SAUDE BUCAL							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal	Corrente	112.125	123.337	129.504	135.979	500.945
	Federal	Corrente	186.875	205.562	215.840	226.632	834.909
Total			299.000	328.899	345.344	362.611	1.335.854
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Programa: 0080 - PETERN							
Órgão Responsável: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Ação							
2152 - MANUTENCAO DO PETERN							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Estadual	Corrente	34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
Total			34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Programa: 51 - Reserva de Contingência							
Órgão Responsável: 90.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Ação							
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Meta Financeira							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
JOÃO DIAS	Municipal		225.652	0	0	0	225.652
Total			225.652	0	0	0	225.652
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação			PPA 2026 - 2029				
Órgão Responsável: -							
Ação							
-							
-							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação			PPA 2026 - 2029				
Órgão Responsável: -							
Ação							
-							
-							
Resumo Geral							
Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Total							

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
PPA 2026 - 2029		Exercício: 2026				
LISTAGEM DE META FINANCEIRA						
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
01.001 - CAMARA MUNICIPAL						
2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL						
0001 - GERENCIA DO PODER LEGISLATIVO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	2.388.429	2.513.044	2.638.696	2.770.631
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	116.150	122.210	128.321	134.737
		Total Unidade:	2.504.579	2.635.254	2.767.017	2.905.368
02.02 - GABINETE CIVIL						
1001 - AQUISICAO DE VEICULOS						
0002 - GERENCIA DO GABINETE						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	92.000	101.200	106.260	111.573
1003 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA						
0002 - GERENCIA DO GABINETE						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	11.500	12.650	13.282	13.946
1089 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0002 - GERENCIA DO GABINETE						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	23.000	25.300	26.565	27.893
2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL						
0002 - GERENCIA DO GABINETE						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	968.300	1.065.130	1.118.386	1.174.305
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	11.500	12.650	13.282	113.946
2091 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMUNICAÇÃO						
0002 - GERENCIA DO GABINETE						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	82.140	90.354	94.871	99.615
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	5.417	5.958	6.256	6.569
2158 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO						
0002 - GERENCIA DO GABINETE						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	168.935	185.828	195.119	204.875
		Total Unidade:	1.362.792	1.499.070	1.574.021	1.752.722
02.03 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA						
0004 - GERENCIA DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS E DE RECEITAS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	11.500	12.650	13.282	13.946
1090 - AQUISIÇÃO DE VEICULO						
0003 - GERENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	92.000	101.200	106.260	111.573
1092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0003 - GERENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	11.500	12.650	13.282	13.946
2003 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,						
0003 - GERENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	1.542.725	1.696.997	1.781.847	1.870.939
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	18.400	20.240	21.252	22.314
2025 - CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP						
0003 - GERENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	287.500	316.250	332.062	348.665
2026 - CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL						
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
PPA 2026 - 2029		Exercício: 2026				
LISTAGEM DE META FINANCEIRA						
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
0003 - GERENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	230.000	253.000	265.650	278.932
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	34.500	37.950	39.847	41.839
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	230.575	253.636	266.316	279.633

0093 - MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS						
0003 - GERENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	17.250	18.975	19.923	20.919
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	11.500	12.650	13.282	13.946
2094 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO						
0003 - GERENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	92.000	101.200	106.260	111.573
		Total Unidade:	2.579.450	2.837.398	2.979.263	3.128.225
02.04 - SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
1005 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS						
0004 - GERENCIA DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS E DE RECEITAS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	126.500	139.150	146.107	153.412
1096 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0004 - GERENCIA DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS E DE RECEITAS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	17.250	18.975	19.923	20.919
2004 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0004 - GERENCIA DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS E DE RECEITAS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	850.425	935.467	982.240	1.031.352
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	24.150	26.565	27.893	29.287
		Total Unidade:	1.018.325	1.120.157	1.176.163	1.234.970
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
2005 - MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
0005 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	300.150	330.165	346.673	364.006
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	13.800	15.180	15.939	16.735
		Total Unidade:	313.950	345.345	362.612	380.741
02.06 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS						
1006 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS E CISTERNAS						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	0	0	0	1
1007 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NAS COMUNIDADES						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	69.000	75.900	79.695	83.679
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	34.500	37.950	39.847	41.839
1008 - CONSTRUCAO DE HORTAS COMUNITARIAS						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	11.500	12.650	13.282	13.946
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	11.500	12.650	13.282	13.946
1009 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
PPA 2026 - 2029		Exercício: 2026 Pág.: 3/19				
LISTAGEM DE META FINANCEIRA						
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	149.500	164.450	172.672	181.306
1010 - PROGRAMA DE PEIXAMENTO DE AÇUDES						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	5.750	6.325	6.641	6.973
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	11.500	12.650	13.282	13.946
1011 - CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	207.000	227.700	239.085	251.039
1012 - PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA E APICULTURA						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	24.150	26.565	27.893	29.287
1013 - PROGRAMA DE CORTE DE TERRA						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	149.500	149.500	172.672	181.306
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	5.750	5.750	5.750	5.750
1014 - AQUISIÇÃO DE KIT PARA IRRIGAÇÃO						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	17.250	18.975	19.923	20.919

1015 - PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	11.500	12.650	13.282	13.946
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	92.000	92.000	106.260	111.573
1099 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	11.500	12.650	13.282	13.946
1100 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	138.000	138.000	159.390	167.359
1103 - CONSTRUÇÃO, RECUREPAÇÃO E REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	57.500	57.500	66.412	69.733
1105 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	34.500	34.500	39.847	41.839
2006 - MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	1.301.225	1.301.225	1.502.914	1.578.060
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	14.950	14.950	17.267	18.130
2098 - PROGRAMA ASSISTENCIA TECNICA RURAL						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	13.800	6.900	7.969	8.367
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	5.750	5.750	6.641	6.973
2101 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDRES						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
PPA 2026 - 2029		Exercício: 2026				
LISTAGEM DE META FINANCEIRA						
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	12.650	12.650	14.610	15.341
2102 - APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	34.500	34.500	39.847	41.839
2149 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIAS DO MERCADO DO PRODUTOR						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	46.000	46.000	5.330	55.786
2159 - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	23.000	23.000	26.565	27.893
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	2.300	2.300	2.656	2.789
2162 - MANUTENCAO E SERVICOS DE ROÇO EM VIAS DE ACESSO AO MUNICIPIO						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	25.300	25.300	29.221	30.682
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	3.450	3.450	3.984	4.183
2179 - EMENDAS IMPOSITIVAS - CORTE TERRA						
0006 - GERENCIA DA AGRICULTURA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	13.362	0	0	0
		Total Unidade:	2.538.187	2.574.390	2.859.501	3.052.376
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO						
1016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO						
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	17.250	17.250	17.250	17.250
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	172.500	172.500	172.500	172.500
1017 - ARBORIZAÇÃO DE PRAÇA E VIAS PUBLICAS						
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	11.500	11.500	11.500	11.500
1018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS						
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	5.750	5.750	5.750	5.750
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	46.000	46.000	46.000	46.000
1019 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ZONA URBANA						

0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	23.000	23.000	23.000	23.000
1020 - AQUISIÇÃO MATERIAL E EQUIP. PARA A LIMPEZA URBANA						
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	5.750	5.750	5.750	5.750
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	17.250	17.250	17.250	17.250
1042 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS PRIVADAS HIGIENICAS						
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	34.500	34.500	34.500	34.500
1043 - CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E REFORM. DE ESGOTOS E GALERIAS						
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	23.000	23.000	23.000	23.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
PPA 2026 - 2029		Exercício: 2026				
LISTAGEM DE META FINANCEIRA						
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	57.500	57.500	57.500	57.500
1075 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO						
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	23.000	23.000	23.000	23.000
0001 - JOÃO DIAS	Estadual	4 - Despesas de Capital	138.000	138.000	138.000	138.000
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	172.500	172.500	172.500	172.500
1106 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	11.500	11.500	11.500	11.500
1108 - ATERRO SANITARIO						
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	17.250	17.250	17.250	17.250
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	92.000	92.000	92.000	92.000
1159 - Implantação e Manutenção Do Centro de Monitoramento do Município Através de Câmeras de Segurança U/R						
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	57.000	57.000	57.000	57.000
2007 - MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	435.850	435.850	435.850	435.850
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	29.325	29.325	29.325	29.325
2107 - REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE						
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	16.750	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	5.800	5.750	5.750	5.750
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	23.450	23.000	23.000	23.000
2110 - COLETA SELETIVA DE LIXO						
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	17.250	17.250	17.250	17.250
2160 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA						
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	57.500	57.500	57.500	57.500
		Total Unidade:	1.511.675	1.493.925	1.493.925	1.493.925
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
1021 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	92.000	92.000	92.000	92.000
0001 - JOÃO DIAS	Estadual	4 - Despesas de Capital	5.000	5.000	5.000	5.000
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	199.310	199.000	199.000	199.000
1022 - REFORMA E AMPLIACAÇÃO ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	69.000	69.000	69.000	69.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
PPA 2026 - 2029		Exercício: 2026 Pág.: 6/19				
LISTAGEM DE META FINANCEIRA						
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			

			2026	2027	2028	2029
0001 - JOÃO DIAS	Estadual	4 - Despesas de Capital	5.000	5.000	5.000	5.000
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	169.500	169.500	169.500	169.500
1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	5.750	5.750	5.750	5.750
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	5.750	5.750	5.750	5.750
1024 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	23.000	23.000	23.000	23.000
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	57.747	57.500	57.500	57.500
1025 - DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTOS PARA ALUNOS						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	17.250	17.250	17.250	17.250
1026 - DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTO PARA ALUNOS						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	69.000	69.000	69.000	69.000
1027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	34.500	34.500	34.500	34.500
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	92.000	92.000	92.000	92.000
1028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	165.000	115.000	115.000	115.000
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	92.000	92.000	92.000	92.000
0001 - JOÃO DIAS	Estadual	4 - Despesas de Capital	5.000	5.000	5.000	5.000
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	299.000	245.000	245.000	245.000
1029 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	5.750	5.750	5.750	5.750
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	11.500	11.500	11.500	11.500
1030 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS ENSINO						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	23.000	23.000	23.000	23.000
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	34.500	34.500	34.500	34.500
1031 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO DE						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	11.500	11.500	11.500	11.500
1033 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTES						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	5.750	5.750	5.750	5.750
1113 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CRECHE						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
PPA 2026 - 2029		Exercício: 2026				
LISTAGEM DE META FINANCEIRA						
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	23.000	23.000	23.000	23.000
0001 - JOÃO DIAS	Estadual	4 - Despesas de Capital	5.000	5.000	5.000	5.000
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	187.500	187.500	187.500	187.500
1115 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	23.000	23.000	23.000	23.000
1154 - CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	23.000	23.000	23.000	23.000
0001 - JOÃO DIAS	Estadual	4 - Despesas de Capital	5.000	5.000	5.000	5.000
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	187.500	187.500	187.500	187.500
2008 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	371.250	371.250	371.250	371.250
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	252.868	252.868	252.868	252.868

0001 - JOÃO DIAS		Federal	4 - Despesas de Capital	23.903	23.903	23.903	23.903
2009 - MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%							
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	2.927.900	2.927.900	2.927.900	2.927.900
2010 - MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL 30%							
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	960.327	960.327	960.327	960.327
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	4 - Despesas de Capital	20.862	20.862	20.862	20.862
2011 - MANUT. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL							
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	1.107.850	1.107.850	1.107.850	1.107.850
0001 - JOÃO DIAS		Federal	3 - Despesas Correntes	69.000	69.000	69.000	69.000
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	4 - Despesas de Capital	35.403	35.403	35.403	35.403
0001 - JOÃO DIAS		Federal	4 - Despesas de Capital	34.500	34.500	34.500	34.500
2012 - MANUT. ATIV. CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL							
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	346.397	294.891	246.891	246.891
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	4 - Despesas de Capital	38.399	37.209	37.209	37.209
2013 - MANUT. ATIV. CURRICULARES EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS							
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	53.256	53.256	53.256	53.256
2028 - TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO FUNDAMENTAL							
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	63.250	63.250	63.250	63.250
0001 - JOÃO DIAS		Federal	3 - Despesas Correntes	115.000	115.000	115.000	115.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
PPA 2026 - 2029			Exercício: 2026				
LISTAGEM DE META FINANCEIRA							
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento		Categoria Econômica	Metas Anuais			
				2026	2027	2028	2029
2029 - TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO INFANTIL							
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	57.500	57.500	57.500	57.500
0001 - JOÃO DIAS		Federal	3 - Despesas Correntes	92.000	92.000	92.000	92.000
2030 - SALARIO EDUCAÇÃO (QSE) - ENSINO FUNDAMENTAL							
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
0001 - JOÃO DIAS		Federal	3 - Despesas Correntes	99.221	99.221	99.221	99.221
0001 - JOÃO DIAS		Federal	4 - Despesas de Capital	57.500	57.500	57.500	57.500
2077 - AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES							
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	184.000	184.000	184.000	184.000
2116 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES							
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	29.553	29.553	29.553	29.553
2117 - INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA EDUCAÇÃO							
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	27.600	27.600	27.600	27.600
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	4 - Despesas de Capital	17.250	17.250	17.250	17.250
2119 - MANUTENÇÃO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL							
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	24.150	24.150	24.150	24.150
2120 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL							
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	27.078	27.078	27.078	27.078
2150 - Manutenção do Fundeb Educação Infantil- VAAT							
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	32.969	32.969	32.969	32.969
0001 - JOÃO DIAS		Federal	4 - Despesas de Capital	103.500	103.500	103.500	103.500
2151 - Manutenção do Fundeb Educação Ensino Fundamental - VAAF							
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	67.094	67.094	67.094	67.094
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	4 - Despesas de Capital	15.698	15.698	15.698	15.698
2152 - MANUTENCAO DO PETERN							

0080 - PETERN						
0001 - JOÃO DIAS	Estadual	3 - Despesas Correntes	34.500	34.500	34.500	34.500
2154 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	22.525	22.525	22.525	22.525
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	14.950	14.950	14.950	14.950
2161 - AQUISICAO DE VEICULO						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	23.000	23.000	23.000	23.000
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	138.000	138.000	138.000	138.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
PPA 2026 - 2029		Exercício: 2026				
LISTAGEM DE META FINANCEIRA						
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
2163 - CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Estadual	4 - Despesas de Capital	5.000	5.000	5.000	5.000
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	158.000	158.000	158.000	158.000
2164 - SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL CRECHE						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	8.000	8.000	8.000	8.000
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	2.000	2.000	2.000	2.000
2165 - SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	8.000	8.000	8.000	8.000
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	2.000	2.000	2.000	2.000
2166 - FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	48.000	48.000	48.000	48.000
2167 - FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	48.000	48.000	48.000	48.000
2168 - FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	48.000	48.000	48.000	48.000
2169 - FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	48.000	48.000	48.000	48.000
2170 - FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	16.000	16.000	16.000	16.000
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	4.000	4.000	4.000	4.000
2171 - FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	16.000	16.000	16.000	16.000
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	4.000	4.000	4.000	4.000
2172 - FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	16.000	16.000	16.000	16.000
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	4.000	4.000	4.000	4.000
2173 - FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	16.000	16.000	16.000	16.000
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	4.000	4.000	4.000	4.000
2174 - FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAR						
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	16.000	16.000	16.000	16.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
PPA 2026 - 2029		Exercício: 2026				
LISTAGEM DE META FINANCEIRA						
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029

0001 - JOÃO DIAS		Federal	4 - Despesas de Capital	4.000	4.000	4.000	4.000
2175 - FUNDEB 30 EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAR							
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
0001 - JOÃO DIAS		Federal	3 - Despesas Correntes	16.000	16.000	16.000	16.000
0001 - JOÃO DIAS		Federal	4 - Despesas de Capital	4.000	4.000	4.000	4.000
2176 - PROGRAMA PRIMERA INFANCIA							
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	12.000	12.000	12.000	12.000
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	4 - Despesas de Capital	2.000	2.000	2.000	2.000
			Total Unidade:	9.949.060	9.791.807	9.743.807	9.743.807
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
1034 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA							
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	4 - Despesas de Capital	23.000	23.000	23.000	23.000
0001 - JOÃO DIAS		Federal	4 - Despesas de Capital	90.500	90.500	90.500	90.500
1036 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE							
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	4 - Despesas de Capital	17.250	17.250	17.250	17.250
0001 - JOÃO DIAS		Federal	4 - Despesas de Capital	113.500	113.500	113.500	113.500
1037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAL E UNIDADE BASICA DE SAUDE							
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	4 - Despesas de Capital	23.000	23.000	23.000	23.000
0001 - JOÃO DIAS		Estadual	4 - Despesas de Capital	15.000	15.000	15.000	15.000
0001 - JOÃO DIAS		Federal	4 - Despesas de Capital	297.500	297.500	297.500	297.500
1039 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE							
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	4 - Despesas de Capital	23.000	23.000	23.000	23.000
0001 - JOÃO DIAS		Estadual	4 - Despesas de Capital	15.000	15.000	15.000	15.000
0001 - JOÃO DIAS		Federal	4 - Despesas de Capital	102.000	102.000	102.000	102.000
1040 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO							
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		SANITARIO					
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	4 - Despesas de Capital	23.000	23.000	23.000	23.000
0001 - JOÃO DIAS		Federal	4 - Despesas de Capital	115.000	115.000	115.000	115.000
1109 - AQUISIÇÃO DE VEICULO							
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	4 - Despesas de Capital	11.500	11.500	11.500	11.500
0001 - JOÃO DIAS		Estadual	4 - Despesas de Capital	15.000	15.000	15.000	15.000
0001 - JOÃO DIAS		Federal	4 - Despesas de Capital	102.000	102.000	102.000	102.000
1125 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	4 - Despesas de Capital	23.000	23.000	23.000	23.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
PPA 2026 - 2029			Exercício: 2026				
LISTAGEM DE META FINANCEIRA							
ESPECIFICAÇÃO		Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
				2026	2027	2028	2029
1160 - EMENDAS IMPOSITIVAS - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA							
0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	26.725	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	4 - Despesas de Capital	106.900	0	0	0
2015 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	3.622.116	3.622.116	3.622.116	3.622.116
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	4 - Despesas de Capital	126.728	126.728	126.728	126.728
2122 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR DA SAÚDE							
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	34.500	34.500	34.500	34.500
2124 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE							
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA							
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	3 - Despesas Correntes	27.078	27.078	27.078	27.078
0001 - JOÃO DIAS		Municipal	4 - Despesas de Capital	9.026	9.026	9.026	9.026
2126 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO							
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA							

0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	54.159	54.159	54.159	54.159
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	36.104	36.104	36.104	36.104
2127 - CRIAÇÃO DO SETOR DE REGULAÇÃO						
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	54.158	54.158	54.158	54.158
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	18.053	18.053	18.053	18.053
		Total Unidade:	5.124.797	4.991.172	4.991.172	4.991.172
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
1041 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA						
0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	29.900	29.900	29.900	29.900
1044 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS						
0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	45.131	45.131	45.131	45.131
2017 - MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	1.308.058	1.308.058	1.308.058	1.308.058
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	7.475	7.475	7.475	7.475
2018 - MANUT. ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						
0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	151.408	151.408	151.408	151.408
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	4.514	4.514	4.514	4.514
2022 - MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR E DO CONSELHO DA						
0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	183.234	183.234	183.234	183.234
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	4.514	4.514	4.514	4.514
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
PPA 2026 - 2029			Exercício: 2026			
LISTAGEM DE META FINANCEIRA						
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
2128 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	18.052	18.052	18.052	18.052
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	9.026	9.026	9.026	9.026
2129 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	27.078	27.078	27.078	27.078
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	9.026	9.026	9.026	9.026
		Total Unidade:	1.797.416	1.797.416	1.797.416	1.797.416
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO						
1002 - AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS						
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	92.209	92.209	92.209	92.209
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	65.000	65.000	65.000	65.000
1038 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS						
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	54.157	54.157	54.157	54.157
1049 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS						
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	138.000	138.000	138.000	138.000
1050 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS						
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	17.250	17.250	17.250	17.250
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	126.500	126.500	126.500	126.500
1051 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS						
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	138.000	138.000	138.000	138.000
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	20.000	20.000	20.000	20.000
1052 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO						
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	57.500	57.500	57.500	57.500
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	115.000	115.000	115.000	115.000

1053 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAUR. CEMITERIO PUBLICO							
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	90.261	90.261	90.261	90.261	
1054 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA							
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	36.104	36.104	36.104	36.104	
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	54.157	54.157	54.157	54.157	
1055 - CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIARIO							
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	99.288	99.288	99.288	99.288	
1069 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL E CONSTRUÇÃO DE							
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
PPA 2026 - 2029		Exercício: 2026					
LISTAGEM DE META FINANCEIRA							
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				
			2026	2027	2028	2029	
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	23.000	23.000	23.000	23.000	
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	9.553	9.553	9.553	9.553	
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	221.447	221.447	221.447	221.447	
1076 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE CARNES							
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	138.000	138.000	138.000	138.000	
1130 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PORTICO E ENTRADA DA CIDADE							
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	23.000	23.000	23.000	23.000	
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	57.500	57.500	57.500	57.500	
1132 - AQUISIÇÃO DE VEICULO							
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	92.000	92.000	92.000	92.000	
1136 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL							
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	92.000	92.000	92.000	92.000	
1153 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E A PARALELEPIPEDO DE RUAS E AVENIDAS							
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	149.500	149.500	149.500	149.500	
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	882.050	882.050	882.050	882.050	
1161 - EMENDAS IMPOSITIVAS - PAVIMENTACAO							
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	93.539	0	0	0	
2023 - MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	2.501.020	2.501.020	2.501.020	2.501.020	
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	212.750	212.750	212.750	212.750	
2131 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO							
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	34.500	34.500	34.500	34.500	
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	57.500	57.500	57.500	57.500	
2133 - PROGRAMA VERDE AMARELO							
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	90.261	90.261	90.261	90.261	
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	270.782	270.782	270.782	270.782	
2134 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE							
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	90.261	90.261	90.261	90.261	
2135 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES							
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	27.078	27.078	27.078	27.078	
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
PPA 2026 - 2029		Exercício: 2026					
LISTAGEM DE META FINANCEIRA							
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				

			2026	2027	2028	2029
2137 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES						
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	36.104	36.104	36.104	36.104
2146 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS NO MUNICIPIO DE JOAO DIAS						
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	47.093	47.093	47.093	47.093
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	188.370	188.370	188.370	188.370
2147 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO						
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	156.975	156.975	156.975	156.975
		Total Unidade:	6.620.709	6.527.170	6.527.170	6.527.170
02.12 - SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
1056 - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL						
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	18.053	19.858	20.851	21.893
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	63.183	69.501	72.976	76.625
1057 - CONSTRUÇÃO, REUPERAÇÃO E AMPL. QUADRAS DE ESPORTES						
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	90.261	99.287	104.251	109.464
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	180.521	198.573	208.501	218.926
1058 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER						
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	18.053	19.858	20.851	21.893
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	126.365	139.001	145.951	153.249
1059 - CONSTRUÇÃO, REFORME E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES						
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	11.500	12.650	13.282	13.946
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	92.000	101.200	106.260	111.573
1060 - CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE						
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	18.053	19.858	20.851	21.893
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	90.261	99.287	104.251	109.464
1061 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BALNEARIO						
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	26.179	19.858	20.851	21.893
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	100.187	110.208	115.720	121.505
1062 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL						
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	36.104	39.714	41.700	43.785
1063 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO						
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	18.053	19.858	20.851	21.893
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	108.313	119.144	125.101	131.356
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
PPA 2026 - 2029		Exercício: 2026 Pág.: 15/19				
LISTAGEM DE META FINANCEIRA						
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
1064 - CONTRUÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DO TERMINAL TURISTICO						
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	18.053	19.858	20.851	21.893
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	90.261	99.287	104.251	109.464
2024 - MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E						
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	968.105	1.064.915	1.118.161	1.174.069
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	64.956	71.451	75.024	78.775
2138 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS						
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	72.211	79.432	83.403	87.573
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	9.026	9.928	10.425	10.946
2139 - APOIO AO DESPORTISTA LOCAL						
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER						

0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	70.606	77.666	81.549	85.627
2148 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS						
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	79.388	86.336	90.653	95.186
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	156.075	171.682	180.266	189.279
		Total Unidade:	2.525.767	2.768.410	2.906.831	3.052.170
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
1065 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA						
0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	267.715	294.486	309.210	324.671
1066 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA - BPC ESCOLA						
0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	27.982	30.780	32.319	33.935
1067 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO						
0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	61.379	67.406	70.777	74.316
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	7.221	7.943	8.340	8.757
1068 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS						
0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	36.106	39.716	41.702	43.787
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	9.026	9.928	10.425	10.946
1071 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO						
0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	32.200	35.420	37.191	39.050
2019 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	198.870	219.757	231.244	243.307
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	18.221	20.243	21.355	22.523
2048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB						
0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
PPA 2026 - 2029		Exercício: 2026				
LISTAGEM DE META FINANCEIRA						
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	111.928	123.120	129.276	135.740
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	18.052	19.857	20.850	21.892
2079 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – IGD PBF						
0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	92.072	101.279	106.343	111.660
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	9.026	9.928	10.425	10.946
2080 - MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS FONTE DE RECURSOS						
0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	99.295	109.224	114.685	120.420
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	18.052	19.857	20.850	21.892
2081 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO						
0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	89.360	98.296	103.210	108.371
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	13.540	14.894	15.638	16.420
2082 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	166.082	182.690	191.824	201.415
2084 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS						
0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
0001 - JOÃO DIAS	Estadual	3 - Despesas Correntes	36.107	39.717	41.703	43.788
0001 - JOÃO DIAS	Estadual	4 - Despesas de Capital	2.707	2.977	3.126	3.282
2143 - REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						

0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	27.078	29.785	31.275	32.838
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	27.078	29.785	31.275	32.828
2177 - PROGRAMA PRIMERA INFANCIA						
0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	12.000	12.000	12.000	12.000
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	2.000	2.000	2.000	2.000
		Total Unidade:	1.383.097	1.521.088	1.597.043	1.676.784
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
1073 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS DA						
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	9.026	9.928	10.425	10.946
0001 - JOÃO DIAS	Estadual	4 - Despesas de Capital	5.000	5.500	5.775	6.063
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	27.079	29.786	31.276	32.840
1074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE						
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	9.026	9.928	10.425	10.946
0001 - JOÃO DIAS	Estadual	4 - Despesas de Capital	15.000	16.500	17.325	18.191
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	100.261	110.287	115.801	121.591
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS						
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
PPA 2026 - 2029						
Exercício: 2026						
LISTAGEM DE META FINANCEIRA						
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
1145 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL						
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	90.261	99.287	104.251	109.464
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	345.000	379.500	398.475	418.398
1146 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE						
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	39.715	43.092	45.247	47.509
0001 - JOÃO DIAS	Estadual	4 - Despesas de Capital	10.000	11.000	11.550	12.129
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	200.521	220.573	231.601	243.181
2031 - ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO)						
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	1.855.308	2.040.838	2.142.880	2.250.024
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	90.261	99.287	104.251	109.464
2032 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO)						
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	126.500	139.150	146.107	153.412
2033 - VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (CUSTEIO)						
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	100.358	110.393	114.913	121.709
2034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - BLAFB (CUSTEIO)						
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	55.362	60.898	63.943	67.140
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	23.000	25.300	26.565	27.893
2035 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES						
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	12.637	13.900	14.595	15.325
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	140.000	154.000	161.700	169.785
2036 - ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO)						
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	36.106	39.716	41.702	43.787
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	126.366	79.429	83.401	87.571
2037 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (INVESTIMENTO)						
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	104.703	115.173	120.931	126.978
2038 - VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (INVESTIMENTO)						
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	18.052	19.857	20.850	21.892
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	9.026	9.928	10.425	10.946
2040 - GESTÃO DO SUS (CUSTEIO)						
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						

0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	34.301	37.731	39.617	41.598
2041 - GESTÃO DO SUS (INVESTIMENTO)						
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
PPA 2026 - 2029	Exercício: 2026					
LISTAGEM DE META FINANCEIRA						
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	18.052	19.857	20.850	21.892
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	9.026	9.928	10.425	10.946
2088 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	1.691.985	1.862.383	1.956.102	2.054.507
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	95.288	105.216	110.677	116.411
2153 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM						
0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	159.850	175.835	184.626	193.858
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	547.400	602.140	632.247	663.859
2155 - PROGRAMA SAUDE BUCAL						
0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	112.125	123.337	129.504	135.979
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	186.875	205.562	215.840	226.632
2178 - PROGRAMA PRIMERA INFANCIA						
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	12.000	12.000	12.000	12.000
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	2.000	2.000	2.000	2.000
		Total Unidade:	6.417.470	6.999.239	7.348.302	7.716.866
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
1032 - CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DA						
0015 - Apoio a Cultura Local						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	18.053	19.858	20.851	21.893
0001 - JOÃO DIAS	Estadual	4 - Despesas de Capital	5.000	5.500	5.775	6.063
0001 - JOÃO DIAS	Federal	4 - Despesas de Capital	110.261	121.287	127.351	133.719
1121 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
0015 - Apoio a Cultura Local						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	90.262	99.288	104.252	109.465
2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS						
0015 - Apoio a Cultura Local						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	609.434	670.377	703.896	739.091
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	69.903	76.893	80.737	84.774
2078 - Apoio Emergencial Cultural – Aldir Blanc						
0015 - Apoio a Cultura Local						
0001 - JOÃO DIAS	Outras	3 - Despesas Correntes	69.431	76.374	80.192	84.202
2112 - MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PROGRAMAS						
0015 - Apoio a Cultura Local						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	36.104	39.714	41.700	43.785
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	9.026	9.928	10.425	10.946
2118 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES						
0015 - Apoio a Cultura Local						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	379.500	417.450	438.322	460.238
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
PPA 2026 - 2029	Exercício: 2026					
LISTAGEM DE META FINANCEIRA						
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais			
			2026	2027	2028	2029
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	30.000	33.000	34.650	36.382
2145 - Apoio Financeiro Emergencial direcionado ao setor Cultural LEI PAULO GUSTAVO Nº 195						
0015 - Apoio a Cultura Local						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	62.792	69.071	72.524	76.151
0001 - JOÃO DIAS	Estadual	3 - Despesas Correntes	62.792	69.071	72.524	76.151
0001 - JOÃO DIAS	Federal	3 - Despesas Correntes	107.642	118.406	124.326	130.542
		Total Unidade:	1.660.200	1.826.217	1.917.525	2.013.402
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						

2156 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E SERVICOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE						
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	407.100	447.810	470.200	493.710
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	4 - Despesas de Capital	23.000	25.300	26.565	27.893
2157 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO						
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	3 - Despesas Correntes	313.950	345.345	362.612	380.742
		Total Unidade:	744.050	818.455	859.377	902.345
90.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
9999 - Reserva de Contingência						
0001 - JOÃO DIAS	Municipal	9 - Reserva de Contingência	225.652	0	0	0
		Total Unidade:	225.652	0	0	0
		Total Geral:	48.277.176	49.546.513	50.901.145	52.369.459

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:BA6737CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1010 LDO 2026

LEI Nº 1.010 /2025

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marina Teodoro da Trindade, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2026, será elaborado conforme previsto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, art. 4º da LRF e será executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;

IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;

VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e

VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas as normas de contabilidade pública.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as entidades da administração direta, indireta e fundos municipais, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, previsto no § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 699/2023-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no arts. 2º e 4º desta Lei constituem-se dos seguintes:

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada unidade gestora e a sua consolidação constituirá nas metas fiscais do município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o “Demonstrativo I - Metas Anuais” será elaborado em valores correntes e constantes, relativos às receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2026 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2026, 2027 e 2028 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 495/2017 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o “Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior”, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o “Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores”, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, o “Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido”, deve traduzir as variações do patrimônio de cada ente do município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O “Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos”, estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o anexo de metas fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas correspondentes ao aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 13 - O art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O “Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado”, destina-se a permitir possível a inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14 - O § 2º, inciso II, do art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de metas anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 699/2023-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2025, 2026 e 2027.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15 - A finalidade do conceito de resultado primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da meta de resultado primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 16 - O cálculo do resultado nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das metas anuais do resultado nominal deverá levar em conta a dívida consolidada, da qual deverá ser deduzida o ativo disponível, mais haveres financeiros menos restos a pagar processados, que resultará na dívida consolidada líquida, que somada às receitas de privatizações e deduzidos os passivos reconhecidos, resultará na dívida fiscal líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 17 - Dívida pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da federação.

Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de balanços e balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2026, 2027 e 2028.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18 - As prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2026 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei e no art. 165, § 2º da Constituição Federal.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos anexos desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebem recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional estabelecida em cada entidade da administração municipal.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando os vínculos a fundos, autarquias, e aos orçamentos fiscais e da seguridade social, desdobrada as despesas por função, sub função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e natureza de despesa, tudo em conformidade com as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública, conforme anexos próprios definidos.

Art. 21 - A mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 - O Orçamento para exercício de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativos e Executivos, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras (art. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23 - Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 24 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25 - As despesas obrigatórias de caráter continuado em relação à receita corrente líquida, programadas para 2026, poderão ser expandidas, tomando-se por base as despesas obrigatórias de caráter continuado fixadas na lei orçamentária anual para 2024 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em anexo desta lei.

Art. 26 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, com a redução dos investimentos municipais.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o executivo municipal poderá elaborar decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 27 - O Orçamento para o exercício de 2026, destinará o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que representa 2,11% (dois inteiros e onze décimos) por cento, da Receita Corrente Líquida – RCL, para compor a dotação da Reserva de Contingência, que será utilizado no atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, visando a obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, conforme disposto legislação vigente do STN e na LRF, (art. 5º III, "b" da LRF).

Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da lei orçamentária anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29 - O chefe do Poder Executivo municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da lei orçamentária anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as unidades gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30 - Os projetos e atividades priorizados na lei orçamentária para 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2026, constante do anexo próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 32 - A transferência de recursos do tesouro municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e as voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 90 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 33 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário - financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda aos valores limites fixados no incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 34 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes.

Art. 37 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de despesa / modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

§ 1º - O Poder Executivo poderá:

I - Mediante decreto, mantido o valor total do orçamento vigente, e somados os valores do excesso de arrecadação, se houver, criar fontes de recursos e novos elementos de despesa para atender ações já constantes da Lei Orçamentária;

II - Suplementar as dotações orçamentárias, através de créditos adicionais, em decorrência da insuficiência dessas, obedecidos os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

§ 2º - A autorização para suplementação constará da lei orçamentária de 2026, conforme inteligência do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, no percentual de 15% (quinze por cento) do valor fixado para as despesas do exercício.

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2026, o Poder Executivo Municipal, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras, na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2026 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

Art. 43 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2026.

Art. 45 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46 - O orçamento do município para o exercício de 2026 conterà previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 30 de junho de 2025.

Art. 47 - O Executivo municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 48 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 49 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de recursos financeiros.

Art. 53 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estadual, em todos os Poderes, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não deste município, bem como com entidades associativas, desportivas e culturais, sem fins lucrativos, que prestam serviços públicos de forma complementar.

Art. 55 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Avelino/RN, em 29 de dezembro de 2025.

Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Receita.pdf							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS					Exercício: 2026		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2023)	Realizada (2024)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.087.508,00	46.546.864,28	41.008.551,00	40.877.121,00	59.033.888,25	70.840.664,25	85.008.796,25
Receita Tributária	11.400.709,00	6.227.608,12	10.103.482,00	8.381.519,00	10.547.483,00	12.656.979,00	15.188.374,00
IPTU	55.125,00	65.165,24	57.881,00	58.461,00	397.481,00	476.977,00	572.372,00
ISS	10.153.283,00	3.734.391,31	8.490.811,00	6.752.720,00	7.578.959,00	9.094.751,00	10.913.701,00
ITBI	612.176,00	72.434,83	475.981,00	480.741,00	245.760,00	294.912,00	353.894,00
IRRF	580.125,00	1.041.068,97	1.078.809,00	1.089.597,00	1.467.996,00	1.761.595,00	2.113.914,00
Taxas	0,00	1.314.547,77	0,00	0,00	857.287,00	1.028.744,00	1.234.493,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	163.657,00	375.591,82	338.644,00	342.030,00	417.216,00	500.659,00	600.791,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições	163.657,00	375.591,82	338.644,00	342.030,00	417.216,00	500.659,00	600.791,00
Receita Patrimonial	102.304,00	301.013,17	731.666,00	738.983,00	518.287,00	621.944,00	746.333,00
Aplicações Financeiras	102.304,00	300.232,21	731.666,00	738.983,00	517.975,00	621.570,00	745.884,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	780,96	0,00	0,00	312,00	374,00	449,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	26.085.388,00	37.679.164,56	29.710.710,00	31.289.298,00	46.555.239,25	55.866.286,25	67.039.543,25
Cota-Parte do FPM	9.556.762,00	18.276.933,93	10.034.600,00	10.134.946,00	20.502.420,00	24.602.904,00	29.523.485,00
Cota-Parte do ICMS	2.205.000,00	4.263.930,52	2.315.250,00	2.338.403,00	9.883.262,00	11.859.914,00	14.231.897,00
Cota-Parte do IPVA	55.125,00	118.174,18	57.881,00	58.460,00	214.098,00	256.918,00	308.302,00
Cota-Parte do ITR	33.406,00	15.880,64	35.076,00	35.427,00	14.459,00	17.351,00	20.821,00
Transferências da LC nº 61/1989	167.029,00	8.482,71	175.380,00	177.134,00	23.681,00	28.417,00	34.100,00
Transferências do FUNDEB	4.828.748,00	7.494.936,65	4.900.186,00	4.949.188,00	8.186.047,00	9.823.256,00	11.787.907,00
Outras Transferências Correntes	9.239.318,00	7.500.825,93	12.192.337,00	13.595.740,00	7.731.272,25	9.277.526,25	11.133.031,25
Outras Receitas Correntes	335.450,00	1.963.486,61	124.049,00	125.291,00	995.663,00	1.194.796,00	1.433.755,00
Multa e Juros de Mora	2.249,00	0,00	2.361,00	2.385,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	272.026,00	1.963.486,61	85.627,00	86.484,00	995.663,00	1.194.796,00	1.433.755,00
Demais Receitas Correntes	61.175,00	0,00	36.061,00	36.422,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.837.250,00	3.059.302,20	2.985.185,00	1.733.557,00	4.076.856,50	4.892.227,50	5.870.672,50
Operações de crédito	50.000,00	0,00	8.000,00	8.080,00	0,00	0,00	0,00

Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS					Exercício: 2026		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2023)	Realizada (2024)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	50.000,00	0,00	52.500,00	53.025,00	75.680,00	90.816,00	108.979,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00	52.500,00	53.025,00	75.680,00	90.816,00	108.979,00
Transferência de Capital	2.637.250,00	3.059.302,20	2.819.685,00	1.566.402,00	4.001.176,50	4.801.411,50	5.761.693,50
Convênios	2.104.759,00	247.000,00	2.340.228,00	1.082.150,00	138.800,00	166.560,00	199.872,00
Outras Transferências de Capital	532.491,00	2.812.302,20	479.457,00	484.252,00	3.862.376,50	4.634.851,50	5.561.821,50
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00	105.000,00	106.050,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (IV)	-2.292.112,00	-4.194.625,74	-2.406.717,00	-2.430.785,00	-5.775.165,00	-6.930.198,00	-8.316.238,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	-2.292.112,00	-4.194.625,74	-2.406.717,00	-2.430.785,00	-5.775.165,00	-6.930.198,00	-8.316.238,00
RECEITA TOTAL	38.632.646,00	45.411.540,74	41.587.019,00	40.179.893,00	57.335.579,75	68.802.693,75	82.563.230,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.795.396,00	42.352.238,54	38.601.834,00	38.446.336,00	53.258.723,25	63.910.466,25	76.692.558,25

Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. DESPESA.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS					Exercício: 2026		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2023)	Realizada (2024)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.462.928,00	37.982.997,51	34.269.895,00	33.242.148,00	49.637.894,75	59.565.474,00	71.478.569,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.984.607,00	22.993.656,35	19.802.741,00	19.347.116,00	27.502.139,75	33.002.568,00	39.603.082,00
Juros e Encargos da Dívida	149.577,00	0,00	155.560,00	157.116,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.328.744,00	14.989.341,16	14.311.594,00	13.737.916,00	22.135.755,00	26.562.906,00	31.875.487,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.839.718,00	5.391.643,80	6.409.820,00	6.021.368,00	7.697.685,00	9.237.222,00	11.084.666,00
Investimentos	8.434.718,00	4.818.181,03	5.988.620,00	5.595.955,00	7.210.413,00	8.652.496,00	10.382.995,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	405.000,00	573.462,77	421.200,00	425.413,00	487.272,00	584.726,00	701.671,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	907.304,00	916.377,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS DO EXERCÍCIO (III) = (I+II)	38.302.646,00	43.374.641,31	41.587.019,00	40.179.893,00	57.335.579,75	68.802.696,00	82.563.235,00
DESPESAS CORRENTES (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juuros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS DO EXERCÍCIO (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL VII = (III + VI)	38.302.646,00	43.374.641,31	41.587.019,00	40.179.893,00	57.335.579,75	68.802.696,00	82.563.235,00

Município de Pedro Avelino							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
3. RESTOS A PAGAR E DESPESAS PRIMARIAS.PDF										
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026										
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS							Exercício: 2026			
ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2022)	Realizada (2022)	Previsão (2023)	Realizada (2023)	Previsão (2024)	Realizada (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
DESPESAS CORRENTES	1.482.548,58	890.567,32	2.345.200,08	1.320.891,57	3.093.133,28	1.965.410,57	2.147.917,61	1.401.945,00	1.682.334,00	2.018.801,00
Pessoal e Encargos Sociais	493.982,19	3.031,17	1.108.426,62	279.473,01	946.300,33	78.444,78	914.057,57	596.605,00	715.926,00	859.111,00
Pessoal e Encargos Sociais (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	988.566,39	887.536,15	1.236.773,46	1.041.418,56	2.146.832,95	1.886.965,79	1.233.860,04	805.340,00	966.408,00	1.159.690,00
Outras Despesas Correntes (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	273.337,90	264.878,89	624.147,90	575.720,49	275.314,81	265.514,74	1.272.527,83	830.579,00	996.694,00	1.196.033,00
Investimentos	264.878,89	264.878,89	615.688,89	575.720,49	267.352,42	265.514,74	1.264.565,44	825.382,00	990.458,00	1.188.550,00
Investimentos (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	8.459,01	0,00	8.459,01	0,00	7.962,39	0,00	7.962,39	5.197,00	6.236,00	7.483,00
Amortização da Dívida (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Definição de Percentual de Pagamento										
A = (soma da previsão 2022/2023/2024) / 3										
B = (soma dos pagamentos 2022/2023/2024) / 3										
C = B / A * 100										
Cálculo da Previsão 2026										
D = Previsão 2025										
E = Previsão dos Pagamentos = D * C (Percentual encontrado)										

Município de Pedro Avelino							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026										
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS							Exercício: 2026			
ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2022)	Realizada (2022)	Previsão (2023)	Realizada (2023)	Previsão (2024)	Realizada (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)

Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
4. RESULTADO PRIMARIO.PDF	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026	
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO	Exercício: 2026

RECEITAS							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2023)	Realizada (2024)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.795.396,00	42.352.238,54	38.601.834,00	38.446.336,00	53.258.723,25	63.910.467,00	76.692.560,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.400.709,00	6.227.608,12	10.103.482,00	8.381.519,00	10.547.483,00	12.656.979,00	15.188.374,00
IPTU	55.125,00	65.165,24	57.881,00	58.461,00	397.481,00	476.977,00	572.372,00
ISS	10.153.283,00	3.734.391,31	8.490.811,00	6.752.720,00	7.578.959,00	9.094.751,00	10.913.701,00
ITBI	612.176,00	72.434,83	475.981,00	480.741,00	245.760,00	294.912,00	353.894,00
IRRF	580.125,00	1.041.068,97	1.078.809,00	1.089.597,00	1.467.996,00	1.761.595,00	2.113.914,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.314.547,77	0,00	0,00	857.287,00	1.028.744,00	1.234.493,00
Receitas de Contribuições	163.657,00	375.591,82	338.644,00	342.030,00	417.216,00	500.659,00	600.791,00
Receita Patrimonial	102.304,00	301.013,17	731.666,00	738.983,00	518.287,00	621.944,00	746.333,00
Aplicações Financeiras (II)	102.304,00	300.232,21	731.666,00	738.983,00	517.975,00	621.570,00	745.884,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	780,96	0,00	0,00	312,00	374,00	449,00
Transferências Correntes	23.793.276,00	33.484.538,82	27.303.993,00	28.858.513,00	40.780.074,25	48.936.089,00	58.723.307,00
Cota-Parte do FPM	7.756.762,00	14.963.600,56	8.144.600,00	8.226.046,00	16.754.894,00	20.105.873,00	24.127.048,00
Cota-Parte do ICMS	1.764.000,00	3.411.144,60	1.852.200,00	1.870.722,00	7.906.610,00	9.487.932,00	11.385.518,00
Cota-Parte do IPVA	44.100,00	94.540,15	46.305,00	46.768,00	171.278,00	205.534,00	246.641,00
Cota-Parte do ITR	26.725,00	12.704,64	28.061,00	28.342,00	11.567,00	13.880,00	16.656,00
Transferências da LC 61/1989	133.623,00	6.786,29	140.304,00	141.707,00	18.945,00	22.734,00	27.281,00
Transferências do FUNDEB	4.828.748,00	7.494.936,65	4.900.186,00	4.949.188,00	8.186.047,00	9.823.256,00	11.787.907,00
Outras Transferências Correntes	9.239.318,00	7.500.825,93	12.192.337,00	13.595.740,00	7.730.733,25	9.276.880,00	11.132.256,00
Demais Receitas Correntes	335.450,00	1.963.486,61	124.049,00	125.291,00	995.663,00	1.194.796,00	1.433.755,00
Outras Receitas Financeiras(III)	55.552,00	0,00	30.157,00	30.459,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	279.898,00	1.963.486,61	93.892,00	94.832,00	995.663,00	1.194.796,00	1.433.755,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	35.637.540,00	42.052.006,33	37.840.011,00	37.676.894,00	52.740.748,25	63.288.897,00	75.946.676,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.837.250,00	3.059.302,20	2.985.185,00	1.733.557,00	4.076.856,50	4.892.228,00	5.870.673,00
Operações de Crédito (VIII)	50.000,00	0,00	8.000,00	8.080,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00	52.500,00	53.025,00	75.680,00	90.816,00	108.979,00

Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO					Exercício: 2026 Pág.: 2/3		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00	52.500,00	53.025,00	75.680,00	90.816,00	108.979,00
Transferências de Capital	2.637.250,00	3.059.302,20	2.819.685,00	1.566.402,00	4.001.176,50	4.801.412,00	5.761.694,00
Convênios	2.104.759,00	247.000,00	2.340.228,00	1.082.150,00	138.800,00	166.560,00	199.872,00
Outras Transferências de Capital	532.491,00	2.812.302,20	479.457,00	484.252,00	3.862.376,50	4.634.852,00	5.561.822,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00	105.000,00	106.050,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00	105.000,00	106.050,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.787.250,00	3.059.302,20	2.977.185,00	1.725.477,00	4.076.856,50	4.892.228,00	5.870.673,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	38.424.790,00	45.111.308,53	40.817.196,00	39.402.371,00	56.817.604,75	68.181.125,00	81.817.349,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.424.790,00	45.111.308,53	40.817.196,00	39.402.371,00	56.817.604,75	68.181.125,00	81.817.349,00
DESPESAS							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							

ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2023)	Realizada (2024)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	29.462.928,00	36.960.302,61	34.269.895,00	33.242.148,00	49.637.894,75	59.565.474,00	71.478.569,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.984.607,00	22.947.454,33	19.802.741,00	19.347.116,00	27.502.139,75	33.002.568,00	39.603.082,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	149.577,00	0,00	155.560,00	157.116,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.328.744,00	14.012.848,28	14.311.594,00	13.737.916,00	22.135.755,00	26.562.906,00	31.875.487,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	29.313.351,00	36.960.302,61	34.114.335,00	33.085.032,00	49.637.894,75	59.565.474,00	71.478.569,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.839.718,00	4.128.915,04	6.409.820,00	6.021.368,00	7.697.685,00	9.237.222,00	11.084.666,00
Investimentos	8.434.718,00	3.555.452,27	5.988.620,00	5.595.955,00	7.210.413,00	8.652.496,00	10.382.995,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO					Exercício: 2026 Pág.: 3/3		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	405.000,00	573.462,77	421.200,00	425.413,00	487.272,00	584.726,00	701.671,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.434.718,00	4.818.181,03	5.988.620,00	5.595.955,00	7.210.413,00	8.652.496,00	10.382.995,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	330.000,00	0,00	907.304,00	916.377,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.078.069,00	40.515.754,88	41.010.259,00	39.597.364,00	56.848.307,75	68.217.970,00	81.861.564,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.078.069,00	40.515.754,88	41.010.259,00	39.597.364,00	56.848.307,75	68.217.970,00	81.861.564,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]	600.786,43	2.362.128,34	-193.063,00	-194.993,00	-2.263.227,00	-2.715.873,00	-3.259.049,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]	600.786,43	2.362.128,34	-193.063,00	-194.993,00	-2.263.227,00	-2.715.873,00	-3.259.049,00
Nota: A coluna de previsão refere-se a previsão inicial.							

Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. RESULTADO NOMINAL.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL					Exercício: 2026 Pág.: 1/1		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2023)	Realizada (2024)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	102.304,00	300.232,21	731.666,00	738.983,00	360.279,00	432.335,00	518.802,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	149.577,00	0,00	155.560,00	157.116,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	299.448,00	0,00	383.043,00	386.874,00	-1.902.948,00	-2.283.538,00	-2.740.247,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-233.301,53	2.884.753,42	-233.301,53	2.952.188,26	1.942.854,72	-371.165,00	-445.398,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.593.080,35	5.692.916,67	6.266.379,44	5.692.916,67	6.831.500,00	8.197.800,00	9.837.360,00
DEDUÇÕES (XL)	142.948,74	1.894.236,95	-417.053,70	1.961.671,79	4.975.675,00	5.970.810,00	7.164.972,00
Disponibilidade de Caixa	142.948,74	1.894.236,95	-417.053,70	1.961.671,79	4.975.675,00	5.970.810,00	7.164.972,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.126.557,63	5.394.495,32	3.749.142,94	5.586.539,35	6.473.394,00	7.768.073,00	9.321.688,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.983.608,89	3.420.446,44	3.536.529,56	3.542.214,33	1.401.945,00	1.682.334,00	2.018.801,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	79.811,93	629.667,08	82.653,23	95.774,00	114.929,00	137.915,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.450.131,61	3.798.679,72	6.683.433,14	3.731.244,88	1.855.825,00	2.226.990,00	2.672.388,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-233.301,53	2.884.753,42	-233.301,53	2.952.188,26	1.942.854,72	-371.165,00	-445.398,00

Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. MONTATE DA DIVIDA.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA					Exercício: 2026 Pág.: 1/1		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2023)	Realizada (2024)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.593.080,35	5.692.916,67	6.266.379,44	5.692.916,67	6.831.500,00	8.197.800,00	9.837.360,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	6.593.080,35	5.692.916,67	6.266.379,44	5.692.916,67	6.831.500,00	8.197.800,00	9.837.360,00
DEDUÇÕES (II)	142.948,74	1.894.236,95	-417.053,70	1.961.671,79	4.975.675,00	5.970.810,00	7.164.972,00
Ativo Disponível	3.126.557,63	5.394.495,32	3.749.142,94	5.586.539,35	6.473.394,00	7.768.073,00	9.321.688,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	2.983.608,89	3.420.446,44	3.536.529,56	3.542.214,33	1.401.945,00	1.682.334,00	2.018.801,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	79.811,93	629.667,08	82.653,23	95.774,00	114.929,00	137.915,00
Dívida Consolidada Líquida(III) = (I-II)	6.450.131,61	3.798.679,72	6.683.433,14	3.731.244,88	1.855.825,00	2.226.990,00	2.672.388,00

Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. RESULTADO PRIMARIO PPP.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO PPP					Exercício: 2026 Pág.: 1/1		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2023)	Realizada (2024)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
Receitas Primárias advindas de PPP (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (XX) = (XVIII-XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
8. RISCOS FISCAIS PASSIVOS E AS PROVIDENCIAS.PDF				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026				
DEMONSTRATIVO DE PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS			Exercício: 2026 Pág.: 1/1	
ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES	Valor	Providências	Valor	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00	
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00	
Assunção de Passivos	0,00		0,00	
Assistências Diversas	0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	Valor	Providências	Valor	
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00	
Discrepância de Projeções	0,00		0,00	
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00	
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00	
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00	

Município de Pedro Avelino										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
9. DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.PDF													
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026													
METAS ANUAIS										Exercício: 2026 Pág.: 1/2			
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)										R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.335.580	54.803.651	0,07	0,00	68.802.694	62.736.112	0,07	0,00	82.563.231	71.255.054	0,08	0,00	

Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.817.605	54.308.550	0,07	0,00	68.181.125	62.169.349	0,07	0,00	81.817.349	70.611.331	0,08	0,00
Receitas Primárias Correntes	52.740.748	50.411.726	0,06	0,00	63.288.897	57.708.486	0,07	0,00	75.946.676	65.544.728	0,08	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.547.483	10.081.708	0,01	0,00	12.656.979	11.540.967	0,01	0,00	15.188.374	13.108.116	0,01	0,00
Transferências Correntes	40.780.074	38.979.234	0,05	0,00	48.936.089	44.621.217	0,05	0,00	58.723.307	50.680.337	0,06	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	1.413.191	1.350.785	0,00	0,00	1.695.829	1.546.302	0,00	0,00	2.034.995	1.756.274	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital	4.076.857	3.896.823	0,00	0,00	4.892.228	4.460.863	0,00	0,00	5.870.673	5.066.603	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.335.580	54.803.651	0,07	0,00	68.802.696	62.736.114	0,07	0,00	82.563.235	71.255.057	0,08	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	56.848.308	54.337.897	0,07	0,00	68.217.970	62.202.945	0,07	0,00	81.861.564	70.649.490	0,08	0,00
Despesas Primárias Correntes	49.637.895	47.445.894	0,06	0,00	59.565.474	54.313.371	0,06	0,00	71.478.569	61.688.590	0,07	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.502.140	26.287.650	0,03	0,00	33.002.568	30.092.612	0,03	0,00	39.603.082	34.178.892	0,04	0,00
Outras Despesas Correntes	22.135.755	21.158.244	0,02	0,00	26.562.906	24.220.759	0,02	0,00	31.875.487	27.509.698	0,03	0,00
Despesas Primárias de Capital	7.210.413	6.892.002	0,00	0,00	8.652.496	7.889.574	0,00	0,00	10.382.995	8.960.900	0,01	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias				0,00				0,00				0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	57.335.580	54.803.651	0,07	0,00	68.802.694	62.736.112	0,07	0,00	82.563.231	71.255.054	0,08	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	56.817.605	54.308.550	0,07	0,00	68.181.125	62.169.349	0,07	0,00	81.817.349	70.611.331	0,08	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	57.335.580	54.803.651	0,07	0,00	68.802.696	62.736.114	0,07	0,00	82.563.235	71.255.057	0,08	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	56.848.308	54.337.897	0,07	0,00	68.217.970	62.202.945	0,07	0,00	81.861.564	70.649.490	0,08	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	-2.263.227	-2.163.283	0,00	0,00	-2.715.873	-2.476.405	0,00	0,00	-3.259.049	-2.812.677	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-2.263.227	-2.163.283	0,00	0,00	-2.715.873	-2.476.405	0,00	0,00	-3.259.049	-2.812.677	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	360.279	344.369	0,00	0,00	432.335	394.214	0,00	0,00	518.802	447.745	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.831.500	6.529.822	0,00	0,00	8.197.800	7.474.970	0,00	0,00	9.837.360	8.489.997	0,01	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.855.825	1.773.872	0,00	0,00	2.226.990	2.030.628	0,00	0,00	2.672.388	2.306.367	0,00	0,00

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
METAS ANUAIS		Exercício: 2026 Pág.: 2/2		
Variáveis	Período			
	2026	2027	2028	
PIB real (crescimento % anual)	3,20	3,40	2,40	
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquido do governo (média % anual)	61,05	63,85	66,40	
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	4,90	6,19	5,92	
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice oficial de inflação	4,62	4,83	5,65	
Projeção do PIB do Estado - R\$ mil	80.181.000.000,00	90.000.000.000,00	94.891.041.000,00	
Fonte dos Parâmetros Macroeconômicos:				
Mercado 2025 a 2028: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 28/03/2025;				
Governo do Estado do Rio Grande do Norte: Assecom-RN em 12/01/2025				

Município de Pedro Avelino							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
10. DEMONSTRATIVO 2 - AVALIACAO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.PDF								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026								
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							Exercício: 2026 Pág.: 1/1	
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	41.587.019	0,05	98,19	45.411.541	0,05	107,22	3.824.522	9,20
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	40.817.196	0,05	96,38	45.111.309	0,05	106,51	4.294.113	10,52
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	41.587.019	0,05	98,19	43.374.641	0,05	102,41	1.787.622	4,30
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	41.010.259	0,05	96,83	40.515.755	0,05	95,66	-494.504	-1,21

Receita Total (COM FONTES RPPS)	41.587.019	0,05	98,19	45.411.541	0,05	107,22	3.824.522	9,20
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	40.817.196	0,05	96,38	45.111.309	0,05	106,51	4.294.113	10,52
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	41.587.019	0,05	98,19	43.374.641	0,05	102,41	1.787.622	4,30
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	41.010.259	0,05	96,83	40.515.755	0,05	95,66	-494.504	-1,21
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-193.063	0,00	-0,46	2.362.128	0,00	5,58	2.555.191	-1.323,50
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-193.063	0,00	-0,46	2.362.128	0,00	5,58	2.555.191	-1.323,50
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	6.266.379	0,01	14,80	5.692.917	0,01	13,44	-573.463	-9,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	6.683.433	0,01	15,78	3.798.680	0,00	8,97	-2.884.753	-43,16

		R\$ 1,00
Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	80.181.000.000,00	90.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	38.601.834,00	42.352.238,54
Fonte dos Parâmetros:		
Governo do Estado do Rio Grande do Nort: Assecom-RN em 12/01/2025		
RREO Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		

Município de Pedro Avelino								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
11. DEMONSTRATIVO 3 - METAS COMPARADAS.PDF											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES								Exercício: 2026 Pág.: 1/2			
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)								R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	38.632.646	41.587.019	7,65	40.179.893	-3,38	57.335.580	42,70	68.802.694	20,00	82.563.231	20,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.530.342	40.855.353	6,03	39.440.910	-3,46	56.817.605	44,06	68.181.125	20,00	81.817.349	20,00
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	38.302.646	41.587.019	8,57	40.179.893	-3,38	57.335.580	42,70	68.802.696	20,00	82.563.235	20,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	38.078.069	41.010.259	7,70	39.597.364	-3,45	56.848.308	43,57	68.217.970	20,00	81.861.564	20,00
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	38.632.646	41.587.019	7,65	40.179.893	-3,38	57.335.580	42,70	68.802.694	20,00	82.563.231	20,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	38.424.790	40.817.196	6,23	39.402.371	-3,47	56.817.605	44,20	68.181.125	20,00	81.817.349	20,00
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	38.302.646	41.587.019	8,57	40.179.893	-3,38	57.335.580	42,70	68.802.696	20,00	82.563.235	20,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	38.078.069	41.010.259	7,70	39.597.364	-3,45	56.848.308	43,57	68.217.970	20,00	81.861.564	20,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V)=(I-II)	600.786	-193.063	-132,14	-194.993	0,00	-2.263.227	0,00	-2.715.873	0,00	-3.259.049	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI)=(V)+(III-IV)	600.786	-193.063	-132,14	-194.993	0,00	-2.263.227	0,00	-2.715.873	0,00	-3.259.049	0,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	6.593.080	6.266.379	-4,96	5.692.917	-9,15	6.831.500	20,00	8.197.800	20,00	9.837.360	20,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	6.450.132	6.683.433	3,62	3.731.245	-44,17	1.855.825	-50,26	2.226.990	20,00	2.672.388	20,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	-233.302	-233.302	0,00	2.952.188	0,00	1.942.855	-34,19	-371.165	-119,10	-445.398	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	40.564.278	43.666.370	7,65	40.179.893	-7,98	54.803.651	36,40	62.736.112	14,47	71.255.054	13,58
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	40.456.859	42.898.121	6,03	39.440.910	-8,06	54.308.550	37,70	62.169.349	14,47	70.611.331	13,58
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	40.217.778	43.666.370	8,57	40.179.893	-7,98	54.803.651	36,40	62.736.114	14,47	71.255.057	13,58
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (III)	39.981.972	43.060.772	7,70	39.597.364	-8,04	54.337.897	37,23	62.202.945	14,47	70.649.490	13,58
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	40.564.278	43.666.370	7,65	40.179.893	-7,98	54.803.651	36,40	62.736.112	14,47	71.255.054	13,58
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	40.346.030	42.858.056	6,23	39.402.371	-8,06	54.308.550	37,83	62.169.349	14,47	70.611.331	13,58
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	40.217.778	43.666.370	8,57	40.179.893	-7,98	54.803.651	36,40	62.736.114	14,47	71.255.057	13,58
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	39.981.972	43.060.772	7,70	39.597.364	-8,04	54.337.897	37,23	62.202.945	14,47	70.649.490	13,58

Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026	
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES	Exercício: 2026

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V)=(I-II)	630.826	-202.716	-132,14	-194.993	0,00	-2.163.283	0,00	-2.476.405	0,00	-2.812.677	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI)=(V)+(III-IV)	630.826	-202.716	-132,14	-194.993	0,00	-2.163.283	0,00	-2.476.405	0,00	-2.812.677	0,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	6.922.734	6.579.698	-4,96	5.692.917	-13,48	6.529.822	14,70	7.474.970	14,47	8.489.997	13,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	6.772.638	7.017.605	3,62	3.731.245	-46,83	1.773.872	-52,46	2.030.628	14,47	2.306.367	13,58
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	-244.967	-244.967	0,00	2.952.188	0,00	1.857.059	-37,10	-338.438	-118,22	-384.395	0,00
Nota:											
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: Art. 4º, § 2º:											
II - Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;											

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,62	4,83	5,65	4,62	4,83	5,65
1,05	1,05	1,06	1,05	1,05	1,06
Fonte Índices de Inflação:					
Banco Central do Brasil					
Mercado 2025 a 2028: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 28/03/2025					

Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
12. DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUCAO DO PRATRIMONIO LIQUIDO.PDF						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					Exercício: 2026	
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)					R\$ 1,00	
Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	26.852.322	100,00	19.238.988	100,00	18.088.181	100,00
TOTAL	26.852.322	100,00	19.238.988	100,00	18.088.181	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
13. DEMONSTRATIVO 5 - ALIENACAO DE ATIVOS.PDF			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS		Exercício: 2026	
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	189.200	0
Alienação de Bens Móveis	0	189.200	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2023 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2022 (i) = ((Ic - II f)
Valor (III)	189.200	189.200	0

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
14. DEMONSTRATIVO 6 - AVALIACAO PREVIDENCIARIA.PDF			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Exercício: 2026	
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")		R\$ 1,00	
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0	0	0

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026				
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Exercício: 2026		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		2024	2023	2022
Benefícios		0	0	0
Aposentadorias		0	0	0
Pensões por Morte		0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias		0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes		0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias		0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²		0	0	0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		2024	2023	2022
Valor		0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DOS RPPS		2024	2023	2022
Valor		0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0	0	0
Outros Aportes para o RPPS		0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		2024	2023	2022

Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0

Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Exercício: 2026		
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os regimes	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0

Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Exercício: 2026		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Despesas Correntes (XIII)	0	0	0

Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0
Demais Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0	0	0
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0

Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Exercício: 2026		
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0	0	0
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0	0	0
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Ant)+(c)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Ant)+(c)

Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026	
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Exercício: 2026

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
15. DEMONSTRATIVO 6 - PROJECAO DO PLANO PREVIDENCIARIO.PDF				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Exercício: 2026	
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R\$ milhares	
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0

2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Exercício: 2026	
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Exercício: 2026	
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2085	0	0	0	0

2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
2099	0	0	0	0
2100	0	0	0	0

Município de Pedro Avelino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

16. DEMONSTRATIVO 6 - PROJECAO DO PLANO FINANCEIRO.PDF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026**FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

Exercício: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0

Município de Pedro Avelino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026**FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

Exercício: 2026

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0

2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026**FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Exercício: 2026 Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
2099	0	0	0	0
2100	0	0	0	0
Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

17. DEMONSTRATIVO 6 - PROJECAO DE PLANO MILITARES.PDF**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026****SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Exercício: 2026 R\$ milhares Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0

2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0

Município de Pedro Avelino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas**

Exercício: 2026

Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0

Município de Pedro Avelino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas**

Exercício: 2026

Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0

2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
2099	0	0	0	0
2100	0	0	0	0

Município de Pedro Avelino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
18. DEMONSTRATIVO 7 - RENUNCIA DE RECEITA.PDF						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					Exercício: 2026	
AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)					R\$ 1,00	
Tributo	Modalidade	Setor / Programas / Beneficiário	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2026	2027	2028	
NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	0	0	0	NADA CONSTA
TOTAL			0	0	0	

Município de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
19. DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM E EXPANSAO DE DESPESA.PDF		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026		
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		Exercício: 2025
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
Eventos		Valor previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita		0
(-) Transferências Constitucionais		0
(-) Transferências ao FUNDEB		0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0
Redução Permanente de Despesa (II)		0
Margem Bruta (III) = (I + II)		0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0
Novas DOCC		0
Novas DOCC Geradas por PPP		0

20. ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - PROGRAMAS TEMATICOS.PDF	
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Anexo de Metas e Prioridades - Programas Temáticos	LDO 2026
Órgão Responsável: .	-
Objetivo Geral:	-
Ação	
-	
Função :	
Subfunção :	
-	

21. ANEXO DE METAS FINANCEIRAS - PROGRAMAS DE GESTAO.PDF	
Município de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Anexo de Metas Financeiras - Programas de Gestão	LDO 2026
Programa:	-

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:1CDCF1CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2026 ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	65.971.820,71	71.170.793,80	76.428.109,16	81.731.260,90
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.183.992,21	3.483.836,02	3.813.989,98	4.191.542,49
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS	3.129.056,73	3.419.462,19	3.737.247,99	4.098.458,07
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	592.655,51	661.321,64	747.694,17	857.957,22
1112.01.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.01.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS C	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	484.570,51	511.372,96	539.284,30	567.828,77
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	384.570,51	399.872,96	415.784,30	432.328,77
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	12.000,00	12.500,00	13.500,00	14.500,00
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	108.085,00	149.948,68	208.409,87	290.128,45
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	103.085,00	144.448,68	202.409,87	283.628,45
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.770.000,00	1.880.000,00	1.990.000,00	2.100.000,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.770.000,00	1.880.000,00	1.990.000,00	2.100.000,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.520.000,00	1.620.000,00	1.720.000,00	1.820.000,00
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.520.000,00	1.620.000,00	1.720.000,00	1.820.000,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	680.122,30	791.214,97	911.976,73	1.052.267,37
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	680.122,30	791.214,97	911.976,73	1.052.267,37
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	680.122,30	791.214,97	911.976,73	1.052.267,37
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	619.122,30	721.014,97	839.676,73	977.867,37
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	58.000,00	59.000,00	60.000,00
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1119.00.0.0.00.00 OUTROS IMPOSTOS	86.278,92	86.925,58	87.577,09	88.233,48
1119.99.0.0.00.00 OUTROS IMPOSTOS	86.278,92	86.925,58	87.577,09	88.233,48
1119.99.0.3.00.00 OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	86.278,92	86.925,58	87.577,09	88.233,48
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	44.435,48	53.873,83	66.241,99	82.584,42
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44.435,48	53.873,83	66.241,99	82.584,42
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	44.435,48	53.873,83	66.241,99	82.584,42
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	24.632,31	26.677,68	28.892,89	31.292,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	19.803,17	27.196,15	37.349,10	51.292,38

1130.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
1131.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
1131.99.0.0.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
1131.99.0.1.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	2.652.546,09	2.830.445,72	2.974.315,75	3.032.808,34
1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.306.224,37	2.467.313,89	2.593.557,86	2.633.568,84
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	2.306.224,37	2.467.313,89	2.593.557,86	2.633.568,84
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	2.306.224,37	2.467.313,89	2.593.557,86	2.633.568,84
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.306.224,37	2.467.313,89	2.593.557,86	2.633.568,84
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	2.306.224,37	2.467.313,89	2.593.557,86	2.633.568,84
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	346.321,72	363.131,83	380.757,89	399.239,50
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	346.321,72	363.131,83	380.757,89	399.239,50
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	346.321,72	363.131,83	380.757,89	399.239,50
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	346.321,72	363.131,83	380.757,89	399.239,50
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.499.204,51	2.665.310,10	2.758.375,20	2.970.180,62
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	26.200,00	27.200,00	28.200,00	29.200,00
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	26.200,00	27.200,00	28.200,00	29.200,00
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
1311.01.1.0.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
1311.01.1.1.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1311.01.1.2.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1311.01.1.3.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1311.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
1311.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	2.457.254,51	2.622.360,10	2.714.425,20	2.925.230,62
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.436.254,51	2.601.360,10	2.693.425,20	2.904.230,62
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	781.123,27	777.469,72	780.825,06	789.989,13
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	586.123,27	576.969,72	575.825,06	580.489,13
1321.01.0.1.00.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	60.000,00	62.000,00	63.000,00	64.000,00
1321.01.0.1.00.02 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MDE	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
1321.01.0.1.00.03 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB VAAF	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1321.01.0.1.00.04 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB VAAT	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1321.01.0.1.00.05 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
1321.01.0.1.00.06 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.07 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB VAAR	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	1.655.131,24	1.823.890,38	1.912.600,14	2.114.241,49
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.655.131,24	1.823.890,38	1.912.600,14	2.114.241,49
1329.00.0.0.00.00 OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
1329.99.0.0.00.00 OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
1329.99.0.1.00.00 OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
1390.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
1399.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
1399.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
1399.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL. -PRINCIPAL	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
1611.02.0.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.715.392,41	58.028.655,01	62.614.763,36	67.082.024,94
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.996.645,25	39.918.523,02	42.740.002,42	45.682.982,80
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	22.970.000,00	24.810.000,00	26.760.000,00	28.420.000,00

1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	22.960.000,00	24.800.000,00	26.750.000,00	28.410.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	21.000.000,00	22.700.000,00	24.500.000,00	26.000.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	21.000.000,00	22.700.000,00	24.500.000,00	26.000.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.960.000,00	2.100.000,00	2.250.000,00	2.410.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.960.000,00	2.100.000,00	2.250.000,00	2.410.000,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	411.500,00	442.000,00	472.500,00	503.000,00
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	411.500,00	442.000,00	472.500,00	503.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	PPA Ciclo: 2026 á 2029			
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
1712.52.1.0.00.00 COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89	21.500,00	22.000,00	22.500,00	23.000,00
1712.52.1.1.00.00 COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	21.500,00	22.000,00	22.500,00	23.000,00
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	390.000,00	420.000,00	450.000,00	480.000,00
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	390.000,00	420.000,00	450.000,00	480.000,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	6.113.012,75	6.692.852,87	6.985.672,17	7.563.922,44
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.661.512,75	6.241.352,87	6.534.172,17	7.112.422,44
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.818.728,68	3.212.338,75	3.408.990,60	3.625.246,74
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	2.818.728,68	3.212.338,75	3.408.990,60	3.625.246,74
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	960.902,23	984.648,77	997.675,13	1.108.721,20
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	960.902,23	984.648,77	997.675,13	1.108.721,20
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	348.394,41	366.396,65	385.329,10	405.239,83
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	348.394,41	366.396,65	385.329,10	405.239,83
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	185.548,65	201.393,95	218.592,39	237.259,52
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	185.548,65	201.393,95	218.592,39	237.259,52
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	1.347.938,78	1.476.574,75	1.523.584,95	1.735.955,15
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.347.938,78	1.476.574,75	1.523.584,95	1.735.955,15
1713.51.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
1713.51.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
1713.51.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
1713.51.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
1713.51.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATENÇÃO ESPECIAL.-PRINCIPAL	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
1713.51.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA SAÚDE	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
1713.51.3.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
1713.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
1713.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	1.465.065,93	1.576.780,29	1.711.460,31	1.853.385,72
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	916.022,67	980.144,26	1.060.125,58	1.140.240,27
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	916.022,67	980.144,26	1.060.125,58	1.140.240,27
1714.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	27.043,26	25.676,03	24.377,93	25.145,45
1714.51.0.1.00.00 TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	27.043,26	25.676,03	24.377,93	25.145,45
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	250.000,00	275.000,00	305.000,00	338.000,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	250.000,00	275.000,00	305.000,00	338.000,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR – PNATE	110.000,00	121.000,00	133.000,00	146.000,00
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	110.000,00	121.000,00	133.000,00	146.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	PPA Ciclo: 2026 á 2029			
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	162.000,00	174.960,00	188.956,80	204.000,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	162.000,00	174.960,00	188.956,80	204.000,00
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	2.160.000,00	2.320.000,00	2.491.200,00	2.664.600,00
1715.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	1.750.000,00	1.890.000,00	2.041.200,00	2.204.600,00
1715.50.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.750.000,00	1.890.000,00	2.041.200,00	2.204.600,00
1715.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1715.51.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	350.000,00	370.000,00	390.000,00	400.000,00
1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	350.000,00	370.000,00	390.000,00	400.000,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	423.066,57	327.789,86	253.969,94	196.774,64

1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	423.066,57	327.789,86	253.969,94	196.774,64
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	423.066,57	327.789,86	253.969,94	196.774,64
1717.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.899.000,00	3.139.000,00	3.399.000,00	3.759.000,00
1717.50.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
1717.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCIPAL	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
1717.51.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00
1717.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00
1717.52.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00
1717.52.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00
1717.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES	2.452.500,00	2.692.500,00	2.952.500,00	3.312.500,00
1717.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	2.452.500,00	2.692.500,00	2.952.500,00	3.312.500,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	555.000,00	610.100,00	666.200,00	722.300,00
1719.58.0.0.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	195.000,00	200.000,00	206.000,00	212.000,00
1719.60.0.1.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	70.000,00	72.000,00	74.000,00	76.000,00
1719.60.0.2.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1719.60.0.3.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	95.000,00	98.000,00	102.000,00	106.000,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	355.000,00	405.000,00	455.000,00	505.000,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	355.000,00	405.000,00	455.000,00	505.000,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.193.497,16	4.495.881,99	4.947.510,94	5.070.792,14
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.122.000,00	3.371.000,00	3.768.000,00	3.846.000,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	2.700.000,00	2.916.000,00	3.274.000,00	3.311.000,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	2.700.000,00	2.916.000,00	3.274.000,00	3.311.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	400.000,00	432.000,00	470.000,00	510.000,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	400.000,00	432.000,00	470.000,00	510.000,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	16.000,00	16.800,00	17.600,00	18.400,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	16.000,00	16.800,00	17.600,00	18.400,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	746.000,00	772.000,00	798.000,00	824.000,00
1724.50.0.0.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
1724.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	86.000,00	92.000,00	98.000,00	104.000,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	86.000,00	92.000,00	98.000,00	104.000,00
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	325.497,16	352.881,99	381.510,94	400.792,14
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	325.497,16	352.881,99	381.510,94	400.792,14
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	325.497,16	352.881,99	381.510,94	400.792,14
1740.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1741.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1741.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	12.500.000,00	13.588.000,00	14.900.000,00	16.300.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	12.500.000,00	13.588.000,00	14.900.000,00	16.300.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	12.500.000,00	13.588.000,00	14.900.000,00	16.300.000,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.794.685,49	4.036.546,95	4.140.664,87	4.328.704,51
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.272,07	18.762,77	28.820,27	43.825,89
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.272,07	18.762,77	28.820,27	43.825,89
1911.09.0.0.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	12.272,07	18.762,77	28.820,27	43.825,89
1911.09.0.1.00.00 MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL	12.272,07	18.762,77	28.820,27	43.825,89
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	106.000,00	108.000,00	110.000,00	112.000,00
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
1921.99.0.0.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
1921.99.0.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	85.000,00	87.000,00	89.000,00	91.000,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	85.000,00	87.000,00	89.000,00	91.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	85.000,00	87.000,00	89.000,00	91.000,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.676.413,42	3.909.784,18	4.001.844,60	4.172.878,62
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.676.413,42	3.909.784,18	4.001.844,60	4.172.878,62
1999.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	3.665.413,42	3.898.284,18	3.989.844,60	4.160.378,62
1999.03.0.1.00.00 COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	3.665.413,42	3.898.284,18	3.989.844,60	4.160.378,62
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	11.000,00	11.500,00	12.500,00	12.500,00
1999.99.1.0.00.00 OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	11.000,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00
1999.99.1.1.00.00 OUTRAS RECEITAS ADMIN.RFB-PRINCIPAL	11.000,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	5.634.555,35	6.253.938,78	6.715.404,03	6.914.188,52
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00
2112.01.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00
2112.01.0.1.00.00 OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	357.500,00	357.500,00	357.500,00	357.500,00
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2220.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00
2221.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00
2221.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00
2221.01.0.1.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.717.055,35	5.326.438,78	5.777.904,03	5.966.688,52
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.237.755,35	3.847.138,78	4.298.604,03	4.487.388,52
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	400.755,35	700.138,78	941.604,03	920.388,52
2411.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	279.250,00	279.250,00	279.250,00	279.250,00
2411.50.1.0.00.00 TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
2411.50.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
2411.50.2.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	89.250,00	89.250,00	89.250,00	89.250,00
2411.50.2.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	89.250,00	89.250,00	89.250,00	89.250,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
2411.50.3.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
2411.50.3.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
2411.51.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	121.505,35	420.888,78	662.354,03	641.138,52
2411.51.1.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.505,35	399.888,78	641.354,03	620.138,52
2411.51.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	100.505,35	399.888,78	641.354,03	620.138,52
2411.51.2.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
2411.51.2.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
2411.51.4.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
2411.51.4.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.732.000,00	1.942.000,00	2.052.000,00	2.162.000,00
2414.50.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	579.500,00	579.500,00	579.500,00	579.500,00
2414.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	579.500,00	579.500,00	579.500,00	579.500,00
2414.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
2414.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
2414.52.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
2414.52.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.105.000,00	1.205.000,00	1.305.000,00	1.405.000,00

2419.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
2419.51.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
2419.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
2419.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.479.300,00	1.479.300,00	1.479.300,00	1.479.300,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	539.300,00	539.300,00	539.300,00	539.300,00
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	279.300,00	279.300,00	279.300,00	279.300,00
2422.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	279.300,00	279.300,00	279.300,00	279.300,00
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
2422.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
2422.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS SANEAMENTO BÁSICO	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00
2422.52.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00
2900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
2990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
2999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
2999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
2999.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL – PRINCIPAL	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-4.724.776,06	-5.331.432,58	-6.015.983,19	-6.788.429,42
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.724.776,06	-5.331.432,58	-6.015.983,19	-6.788.429,42
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.724.776,06	-5.331.432,58	-6.015.983,19	-6.788.429,42
TOTAL	66.881.600,00	72.093.300,00	77.127.530,00	81.857.020,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.				
Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.				
Etapas do Cálculo				
- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.				
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.				
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.				
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.				
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.				
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.				
Exemplo Ilustrativo:				
Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:				
- 2025 (Ajustado): R\$ 1.000.000,00 × 1,10 = R\$ 1.100.000,00				
- 2026: R\$ 1.100.000,00 × 1,10 = R\$ 1.210.000,00				
- 2027: R\$ 1.210.000,00 × 1,10 = R\$ 1.331.000,00				
- 2028: R\$ 1.331.000,00 × 1,10 = R\$ 1.464.100,00				
- 2029: R\$ 1.464.100,00 × 1,10 = R\$ 1.610.510,00				
Observações Importantes:				
- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.				
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.				
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)				
RECEITA	2026	2027	2028	2029

JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO					JOSÉ DE FREITAS JUNIOR	
Prefeito					Contador	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
08.358.053/0001-90						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					PPA Ciclo: 2026 á 2029	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
PROGRAMA: 0001 GESTAO LEGISLATIVA						
Objetivo: DOTAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.						
Justificativa: DOTAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.						
Público Alvo: ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		2.410.000,00	2.530.000,00	2.645.000,00	2.760.000,00	10.345.000,00
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente		Índice Futuro		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
				2026	2027	
0		100		25	50	
				75	100	
PROGRAMA: 0002 GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA						
Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.						
Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Público Alvo: ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		1.823.000,00	2.009.800,00	2.112.680,00	2.282.500,00	8.227.980,00
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente		Índice Futuro		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
				2026	2027	
0		100		25	50	
				75	100	
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA CONTADORIA GERAL						
Objetivo: DOTAR A CONTADORIA DO MUNICÍPIO DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES DE CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, ALÉM DE PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTES.						
Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ZELAR PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS A SOCIEDADE E AO CONTROLE EXTERNO ATRAVÉS DOS REGISTROS CONTÁBEIS.						
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	500.000,00
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente		Índice Futuro		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
				2026	2027	
0		100		25	50	
				75	100	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
08.358.053/0001-90						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					PPA Ciclo: 2026 á 2029	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
PROGRAMA: 0004 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA						

Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DAS ACOES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOCAO A SAUDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AO SERVICOS DE SAUDE, ATINGINDO ATENCAO, HUMANIZACAO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.					
Justificativa: OFERTA DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.					
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	15.364.600,00	16.542.200,00	17.790.700,00	19.119.000,00	68.816.500,00
Indicador: PERCENTUAL					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					
Objetivo: DOTAR A SECRETARIA DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, TRIBUTÁRIAS E DE PLANEJAMENTO.					
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, TRIBUTÁRIAS E DE PLANEJAMENTO.					
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.528.000,00	1.685.000,00	1.846.000,00	2.011.000,00	7.070.000,00
Indicador: PERCENTUAL					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100
PROGRAMA: 0006 GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE					
Objetivo: FORMULAR UMA POLITICA QUE VENHA A PRESERVAR AS MANIFESTACOES E TRADICOES CULTURAIS, BEM COMO A AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO TURISMO LOCAL, COM O ESTIMULO DA PRODUCAO TURISTICA E CULTURAL, DISPONIBILIZANDO OS MEIOS PARA GARANTIR A DEMOCRATIZACAO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS E QUE ESTEJA INTEGRADO, E OPORTUNAMENTE QUALIFICAR A MAO DE OBRA, ASSIM COMO, VIABILIZAR POLITICA PUBLICA VISANDO O POTENCIAL TURISTICO LOCAL. A AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E POLITICO DO MUNICIPIO					
Justificativa: O MUNICÍPIO TEM UM GRANDE POTÊNCIA TURÍSTICO QUE DEVE SER ESTRUTURADO E PRESERVADO ATRAVÉS DE AÇÕES DO PODER					
PÚBLICO MUNICIPAL.					
Público Alvo: POPULACAO LOCAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.052.000,00	1.127.200,00	1.188.600,00	1.315.560,00	4.683.360,00
Indicador: PERCENTUAL					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100
PROGRAMA: 0007 GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90					
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS					
Objetivo: ESTABELECE MECANISMOS E INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA REGULACAO URBANISTICA E A REGULARIZACAO FUNDIARIA,COMO FORMA DE GARANTIR UM ADEQUADO USO E OCUPACAO DO SOLO URBANO, PRESERVANDO O PATRIMONIO AMBIENTAL E PAISAGISTICO DO MUNICIPIO, BEM COMO, DOTAR O MUNICIPIO COM UMA ORGANIZACAO URBANA E RURAL E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSARIA QUE A POPULACAO CARECE EM TER, VOLTADO AO FLUXO VIAVEL AO TRABALHO, SERVICOS ESSENCIAIS E LAZER.					
Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.					
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	8.534.000,00	9.085.200,00	9.683.200,00	10.223.700,00	37.526.100,00
Indicador: PERCENTUAL					

Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Objetivo: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL SUSTENTAVEL POR MEIO DA APROPRIAÇÃO DE INOVACOES TECNOLOGICAS E APOIO A GESTAO ORGANIZATIVA, ADEQUADAS PARA AS DEMANDAS EMANADAS NA REGIAO, ATRAVEZ DA DISPONIBILIZACAO DE ASSESSORAMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS AGRICOLAS, FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR, E BENEFICIANDO O HOMEM DO CAMPO, ALÉM DE MELHORAR A SITUAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.						
Justificativa: A AGRICULTURA É UMA ATIVIDADE ECONÔMICA RELEVANTE NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE. DESTA FORMA NECESSITA DE ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA TER UM DESENVOLVIMENTO COM AS BOAS PRÁTICAS ECONÔMICAS E AMBIENTAIS.						
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		740.000,00	805.800,00	872.100,00	888.200,00	3.306.100,00
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0009 GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL						
Objetivo: PROMOVER PARA A SOCIEDADE CIVIL, A GARANTIA DE ALTERNATIVA NO AMBITO ESPORTIVO E LAZER, DEMOCRATIZANDO O ACESSO, REDUZINDO DISPARIDADES SOCIAIS.						
Justificativa: Investimentos em esportes e bem ESTAR						
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		220.000,00	233.000,00	247.000,00	261.000,00	961.000,00
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0010 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
08.358.053/0001-90						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					PPA Ciclo: 2026 á 2029	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
Objetivo: OPERACINALIZAR O CADASTRO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						
Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM ATENDER AOS HABITANTES DO MUNICIPIO NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA.						
Público Alvo: POPULAÇÃO BENEFICIADA						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		101.000,00	109.000,00	120.000,00	132.000,00	462.000,00
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0011 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB						
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MUNICIPIO.						
Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MUNICIPIO.						
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL

Indicador: PERCENTUAL		300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0012 APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL						
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES NA AREA DE CONSELHO TUTELAR PARA OS MUNÍCIPES.						
Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES NA AREA DE CONSELHO TUTELAR PARA OS MUNÍCIPES.						
Público Alvo: POPULAÇÃO LOCAL						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		272.000,00	280.000,00	289.000,00	299.000,00	1.140.000,00
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0013 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE						
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM A PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE AOS CIDADÃO DO MUNICIPIO QUE NECESSITEM.						
Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM A PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE AOS CIDADÃO DO MUNICIPIO QUE NECESSITEM.						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
08.358.053/0001-90						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					PPA Ciclo: 2026 á 2029	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
Público Alvo: POPULAÇÃO LOCAL						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MUNICIPIO.						
Justificativa: FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		1.528.000,00	1.593.500,00	1.661.000,00	1.715.500,00	6.498.000,00
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0015 GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS						
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICIPIO.						
Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICIPIO.						
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		189.000,00	204.120,00	220.250,00	238.000,00	851.370,00
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0016 GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS						
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MUNICIPIO.						
Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MUNICIPIO.						
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO						
Estratégia:						
Restrição:						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
08.358.053/0001-90						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					PPA Ciclo: 2026 á 2029	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0017 PROGRAMAS DE HABITAÇÃO						
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICIPIO.						
Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICIPIO.						
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		64.000,00	64.480,00	65.000,00	65.560,00	259.040,00
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0018 GESTÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM ESTIMULAR O SURGIMENTOS DE TRABALHO EMPREGO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.						
Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM ESTIMULAR O SURGIMENTOS DE TRABALHO EMPREGO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.						
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM DESENVOLVER A PARTE SOCIAL DO MUNICIPIO.						
Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM DESENVOLVER A PARTE SOCIAL DO MUNICIPIO.						
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO						
Estratégia: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM DESENVOLVER A PARTE SOCIAL DO MUNICIPIO.						
Restrição: FALTA DE RECURSO NECESSÁRIO						

Gestor: MARIA MARKYLYANA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
08.358.053/0001-90						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029		
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00	
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,1	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL						
Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.						
Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.						
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00	
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.						
Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.						
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	580.000,00	590.000,00	600.000,00	610.000,00	2.380.000,00	
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0022 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL						
Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.						
Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.						
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
08.358.053/0001-90						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029		
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0023 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						

Objetivo: DOTAR A SECRETARIA DE EDUCACO E DESPORTO DAS CONDICES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.						
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE EDUCACO E DESPORTO DAS CONDICES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.						
Pblico Alvo: POPULAO MUNICIPAL						
Estratgia:						
Restrio:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	1.307.000,00	1.377.000,00	1.449.000,00	1.538.000,00	5.671.000,00	
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
ndice Recente	ndice Futuro	Previso da Evoluo dos Indicadores por Exerccio				
		2026	2027	2029		
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0024 GESTO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA						
Objetivo: OFERECER A EDUCACO NO AMBITO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS, MEDIANTE A AMPLIACO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACO DO NVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACO COM OS DEMAIS NVEIS EDUCACIONAIS.						
Justificativa: MANUTENO DA EDUCACO DE JOVENS E ADULTOS						
Pblico Alvo: POPULAO MUNICIPAL						
Estratgia:						
Restrio:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00	
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
ndice Recente	ndice Futuro	Previso da Evoluo dos Indicadores por Exerccio				
		2026	2027	2029		
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0025 GESTO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCACO NO AMBITO FUNDAMENTAL, MEDIANTE A AMPLIACO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACO DO NVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACO COM OS DEMAIS NVEIS EDUCACIONAIS.						
Justificativa: UNIVERSALIZAR A EDUCACO NO AMBITO FUNDAMENTAL, MEDIANTE A AMPLIACO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACO DO NVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACO COM OS DEMAIS NVEIS EDUCACIONAIS.						
Pblico Alvo: POPULAO MUNICIPAL						
Estratgia:						
Restrio:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	14.120.000,00	15.492.000,00	16.833.000,00	18.034.000,00	64.479.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
08.358.053/0001-90						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORAMENTRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026  2029		
DESCRIO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
ndice Recente	ndice Futuro	Previso da Evoluo dos Indicadores por Exerccio				
		2026	2027	2029		
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0026 GESTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL						
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCACO NO AMBITO INFANTIL, MEDIANTE A AMPLIACO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACO DO NVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACO COM OS DEMAIS NVEIS EDUCACIONAIS.						
Justificativa: UNIVERSALIZAR A EDUCACO NO AMBITO INFANTIL, MEDIANTE A AMPLIACO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACO DO NVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACO COM OS DEMAIS NVEIS EDUCACIONAIS.						
Pblico Alvo: POPULAO MUNICIPAL						
Estratgia:						
Restrio:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	5.942.000,00	6.525.000,00	6.930.000,00	7.285.000,00	26.682.000,00	
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0027 GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV						
Objetivo: DOTAR O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.						
Justificativa: Gestão do Instituto de Previdência Próprio						
Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		7.200.000,00	7.600.000,00	8.000.000,00	8.400.000,00	31.200.000,00
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0028 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo: ATENDER A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA A INFÂNCIA E ADOLESCENTE						
Justificativa: A PROTEÇÃO A CRIANÇAS E AO ADOLESCENTES NECESSITA DE AÇÕES DO PODER PÚBLICO PARA A SUA EFETIVAÇÃO.						
Público Alvo:						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
08.358.053/0001-90						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029		
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0029 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.						
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas e juros da dívida						
Público Alvo: PROCESSOS DA JUSTIÇA RELACIONADO COM O MUNICÍPIO						
Estratégia: Efetuar a quitação de dívidas e juros da dívida						
Restrição: FALTA DE RECURSOS NECESSÁRIOS						
Gestor: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		2.686.000,00	2.887.000,00	3.088.000,00	3.089.000,00	11.750.000,00
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
10	100	10	50	75	100	
PROGRAMA: 0030 INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NA ZONA RURAL						
Objetivo: DAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AO HOMEM DO CAMPO, ATRAVÉS DE INVESTIMENTO NA MOBILIDADE DAS COMUNIDADES RURAIS COM MELHORIAS NO ACESSO E NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.						
Justificativa: ESTE PROGRAMA DARA MAIS INTEGRAÇÃO ENTRE A ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO						
Público Alvo: ZONA RURAL						
Estratégia:						

Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	150.000,00	162.000,00	176.000,00	189.000,00	677.000,00
PROGRAMA: 0032 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ					
Objetivo: Realizar visitas domiciliares periódicas a gestantes e crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade, orientando famílias sobre práticas de cuidado, saúde, nutrição e estímulo ao desenvolvimento, identificando demandas específicas e promovendo encaminhamentos para serviços públicos, de forma articulada entre saúde, educação e assistência social, com vistas à melhoria dos indicadores de desenvolvimento infantil e à redução das desigualdades na primeira infância.					
Justificativa: Promover o desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando que gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social recebam acompanhamento contínuo.					
Público Alvo: Crianças da Primeira Infância					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	150.000,00	200.000,00	250.000,00	270.000,00	870.000,00
Indicador: Percentual de famílias 100,00 cadastradas visitadas mensalmente pelo Criança Feliz					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente	Futuro	2026	2027	2029	
40	100	40	60	100	
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90					
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS					
Objetivo: RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
Justificativa: reserva					
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Indicador: PERCENTUAL					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100
TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2026	2027	2028	2029	Total
	67.036.600,00	72.263.300,00	77.312.530,00	82.057.020,00	298.669.450,00
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO				JOSÉ DE FREITAS JUNIOR	
Prefeito				Contador	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	
08.358.053/0001-90	
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	
PROGRAMA: 0001 GESTAO LEGISLATIVA	
Objetivo: DOTAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.	
Justificativa: DOTAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.	
Público Alvo: ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	
Indicador: PERCENTUAL	

Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
Ação: 1001 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO						
Tipo: Projeto						
Produto: unidade			Unid. Medida: UN			
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 031 Ação Legislativa			
Unid. Executora: 010000 PODER LEGISLATIVO						
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"						
2026	2027	2028		2029		
1	1	1		1		
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028		2029	Total	
100.000,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00	400.000,00	
Ação: 1019 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA						
Tipo: Projeto						
Produto: unidade			Unid. Medida: UN			
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 031 Ação Legislativa			
Unid. Executora: 010000 PODER LEGISLATIVO						

Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
Ação: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa			
Unid. Executora: 010000 PODER LEGISLATIVO					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	8.200.000,00	
Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ O LEGISLATIVO					
Tipo: Projeto					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa			
Unid. Executora: 010000 PODER LEGISLATIVO					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 2302 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa		
Unid. Executora: 010000 PODER LEGISLATIVO				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00
Ação: 2524 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa		
Unid. Executora: 010000 PODER LEGISLATIVO				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	205.000,00
Ação: 2525 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa		
Unid. Executora: 010000 PODER LEGISLATIVO				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
PROGRAMA: 0002 GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA				
Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.				
Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos				
Público Alvo: ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL				
Indicador: PERCENTUAL				
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL		
Fonte da informação:				

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
Ação: 1041 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO						
Tipo: Projeto						
Produto: unidade				Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração				Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020200 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	
08.358.053/0001-90	
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	
PPA Ciclo: 2026 á 2029	

Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 2003 MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020200 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.708.000,00	1.884.000,00	1.991.000,00	2.150.000,00	7.733.000,00
Ação: 2277 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020200 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	25.000,00	20.000,00	30.000,00	90.000,00
Ação: 1123 SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020200 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 1007 CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020200 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.800,00	11.680,00	12.500,00	44.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	
08.358.053/0001-90	
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	
Ação: 2272 SENTENÇAS JUDICIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: unidade	
Função: 04 Administração	
Unid. Medida: UN	
Sub Função: 122 Administração Geral	

Rio Grande do Norte , 07 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3703				
Unid. Executora: 020200 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2535 PATROCÍCIO DE EVENTOS				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020200 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA CONTADORIA GERAL				
Objetivo: DOTAR A CONTADORIA DO MUNICÍPIO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES DE CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, ALÉM DE PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTES.				
Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ZELAR PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE E AO CONTROLE EXTERNO ATRAVÉS DOS REGISTROS CONTÁBEIS.				
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL				
Indicador: PERCENTUAL				
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL		
Fonte da informação:				

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	

Ação: 1209 CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA					
Tipo: Projeto					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 021300 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
Ação: 2220 MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 021300 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		

08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	100.000,00
PROGRAMA: 0004 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA				
Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DAS ACOES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOCAO A SAUDE, BEM COMO GARAN TIR O ACESSO DA POPULACAO AO SERVICOS DE SAUDE, ATINGINDO ATENCAO, HUMANIZACAO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.				
Justificativa: OFERTA DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.				
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO				
Indicador: PERCENTUAL				
Sigla: %	Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL			
Fonte da informação:				

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
Ação: 1027 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO						
Tipo: Projeto						
Produto: unidade			Unid. Medida: UN			
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica			
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						

Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
280.000,00	300.000,00	310.000,00	330.000,00	1.220.000,00
Ação: 1035 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1038 AÇÃO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS EM SAÚDE				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	21.600,00	22.700,00	25.000,00	89.300,00
Ação: 1040 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		

Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1042 APOIO AOS CONSELHOS DE SAÚDE MUNICIPAL				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Ação: 1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA E/OU UNIDADE MÓVEL PARA A SAÚDE				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
400.000,00	432.000,00	465.000,00	520.000,00	1.817.000,00
Ação: 1231 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
475.000,00	513.000,00	554.000,00	600.000,00	2.142.000,00
Ação: 1232 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.603.000,00	1.731.000,00	1.870.000,00	2.000.000,00	7.204.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 1236 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade			Unid. Medida: UN	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
588.500,00	635.000,00	686.000,00	741.000,00	2.650.500,00
Ação: 1237 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade			Unid. Medida: UN	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
Ação: 1238 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade			Unid. Medida: UN	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.265.100,00	1.366.000,00	1.475.000,00	1.593.000,00	5.699.100,00
Ação: 1241 EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade			Unid. Medida: UN	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.781.000,00	1.923.000,00	2.077.000,00	2.180.000,00	7.961.000,00
Ação: 2102 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BASICA/eMULTI				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade			Unid. Medida: UN	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
308.000,00	324.000,00	345.000,00	365.000,00	1.342.000,00
Ação: 2132 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.629.000,00	6.079.000,00	6.575.000,00	7.090.000,00	25.373.000,00
Ação: 1010 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 1034 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
645.000,00	696.600,00	752.000,00	800.000,00	2.893.600,00
Ação: 1148 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
Ação: 1233 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				

08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
535.000,00	537.000,00	624.000,00	674.000,00	2.370.000,00
Ação: 1234 CONSTRUÇÃO DE UBS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação: 1242 COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	50.000,00	45.000,00	55.000,00	190.000,00
Ação: 2007 BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
623.000,00	672.000,00	726.000,00	784.000,00	2.805.000,00
Ação: 1026 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 304 Vigilância Sanitária		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	
08.358.053/0001-90	
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	
Ação: 1039 BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO	
Tipo: Projeto	

Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 304 Vigilância Sanitária		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2019 BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE (IPVS)				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 304 Vigilância Sanitária		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	104.000,00
Ação: 1239 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 304 Vigilância Sanitária		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
310.000,00	324.000,00	340.000,00	360.000,00	1.334.000,00
Ação: 1036 CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
130.000,00	136.000,00	142.000,00	150.000,00	558.000,00
Ação: 2185 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	90.000,00	80.000,00	100.000,00	340.000,00
Ação: 2270 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS				

Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 1240 PREVINE BRASIL				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	170.000,00	160.000,00	180.000,00	660.000,00
Ação: 2101 PROGRAMA SAÚDE NA HORA				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
170.000,00	190.000,00	180.000,00	200.000,00	740.000,00
Ação: 2100 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				
Objetivo: DOTAR A SECRETARIA DAS CONDICOE S TECNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES FINANCEI RAS, TRIBUTÁRIAS E DE PLANEJAMENTO.				
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DAS CONDICOE S TECNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES FINANCEIR AS, TRIBUTÁRIAS E DE PLANEJAMENTO.				
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
08.358.053/0001-90						
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029		
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
Ação: 1209 CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA						

Tipo: Projeto		
Produto: unidade		Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração		Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT		

Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	0	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	520.000,00
Ação: 2004 MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração		Sub Função: 123 Administração Financeira		
Unid. Executora: 020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
473.000,00	510.000,00	551.000,00	596.000,00	2.130.000,00
Ação: 2294 CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 09 Previdência Social		Sub Função: 271 Previdência Básica		
Unid. Executora: 020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.500.000,00
Ação: 1125 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 11 Trabalho		Sub Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
Unid. Executora: 020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	
08.358.053/0001-90	
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	
Ação: 2272 SENTENÇAS JUDICIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: unidade	Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"	

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
PROGRAMA: 0006 GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE				
Objetivo: FORMULAR UMA POLITICA QUE VENHA A PRESERVAR AS MANIFESTACOES E TRADICOES CULTURAIS, BEM COMO A AMPLIACAO E MODERNIZAC AO DO TURISMO LOCAL, COM O ESTIMULO DA PRODUCAO TURISTICA E CULTURAL, DISPONIBILIZANDO OS MEIOS PARA GARANTIR A DEMOCRATI ZAÇÃO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS E QUE ESTEJA INTEGRADO, E OPORTUNAMENTE QUALIFICAR A MAO DE OBRA, ASSIM COMO, VIABILIZ AR POLITICA PUBLICA VISANDO O POTENCIAL TURISTICO LOCAL. A AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E POLITICO DO MUNICIPIO				
Justificativa: O MUNICÍPIO TEM UM GRANDE POTÊNCIA TURÍSTICO QUE DEVE SER ESTRUTURADO E PRESERVADO ATRAVÉS DE AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.				
Público Alvo: POPULACAO LOCAL				
Indicador: PERCENTUAL				
Sigla: %	Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL			
Fonte da informação:				

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100

Ação: 1070 REFORMA DA CASA DE FARINHA PATRIMONIO DO MUNICÍPIO					
Tipo: Projeto					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 04 Administração		Sub Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Ação: 1251 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS					
Tipo: Projeto					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 04 Administração		Sub Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
Ação: 1011 CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS					
Tipo: Projeto					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 04 Administração		Sub Função: 695 Turismo			
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	22.000,00	24.600,00	26.560,00	93.160,00
Ação: 1067 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração		Sub Função: 695 Turismo		
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	43.200,00	47.000,00	52.000,00	182.200,00
Ação: 1112 ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração		Sub Função: 695 Turismo		
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1154 DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração		Sub Função: 695 Turismo		
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 1155 SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração		Sub Função: 695 Turismo		
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	
08.358.053/0001-90	
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	
Ação: 2138 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: unidade	Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração	Sub Função: 695 Turismo
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA	

Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00	1.180.000,00
Ação: 2307 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO, EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, HISTÓRICAS E CULTURAIS TRADICIONAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração		Sub Função: 695 Turismo		
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	550.000,00	600.000,00	700.000,00	2.350.000,00
Ação: 2308 PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS TURÍSTICOS E DE DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração		Sub Função: 695 Turismo		
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Ação: 2310 PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE HISTÓRICO E TURÍSTICO				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração		Sub Função: 695 Turismo		
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 1109 CRIAÇÃO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLÁVEL				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental		
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1116 CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental		

Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2100 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	40.000,00	35.000,00	45.000,00	150.000,00
Ação: 1117 MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração		Sub Função: 695 Turismo		
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
PROGRAMA: 0007 GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE				
Objetivo: ESTABELECEER MECANISMOS E INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA REGULACAO URBANISTICA E A REGULARIZACAO FUNDIARIA,COMO FORMA DE GARANTIR UM ADEQUADO USO E OCUPACAO DO SOLO URBANO, PRESERVANDO O PATRIMONIO AMBIENTAL E PAISAGISTICO DO MUNICIPIO, BEM COMO, DOTAR O MUNICIPIO COM UMA ORGANIZACAO URBANA E RURAL E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILID ADE E A ACESSIBILIDADE NECESSARIA QUE A POPULACAO CARECE EM TER, VOLTADOAO FLUXO VIAVEL AO TRABALHO, SERVICOS ESSENCIAIS E LAZER.				
Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVI DADES EXECUTIVAS.				
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO				
Indicador: PERCENTUAL				
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		
Fonte da informação:				

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	
0	100	25	50	75	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 1227 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade			Unid. Medida: UN	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Unid. Executora: 020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				

2026		2027	2028	2029	Total
50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 1115 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PONTOS ESTRATÉGICOS					
Tipo: Projeto					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 06 Segurança Pública			Sub Função: 181 Policiamento		
Unid. Executora: 020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026		2027	2028	2029	
1		1	1	1	
Custo Estimado para a Ação					
2026		2027	2028	2029	Total
20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 1030 IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS					
Tipo: Projeto					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026		2027	2028	2029	
1		1	1	1	
Custo Estimado para a Ação					
2026		2027	2028	2029	Total
15.000,00		16.400,00	17.800,00	19.200,00	68.400,00
Ação: 1250 Ações de Construção, reforma e manutenção voltadas a infraestrutura e mobilidade urbana					
Tipo: Projeto					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026		2027	2028	2029	
1		1	1	1	
Custo Estimado para a Ação					
2026		2027	2028	2029	Total
3.200.000,00		3.456.000,00	3.752.000,00	4.000.000,00	14.408.000,00
Ação: 1252 CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PUBLICOS CONSTRUÇÃO DA ARENA ESPORTIVA DO BAIRRO CARRAPICHO					
Tipo: Projeto					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026		2027	2028	2029	
1		1	1	1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação: 2293 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00
Ação: 1119 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL E AMPLI. DA REDE DE ILU. PÚBLICA EXISTENTE NO MUNICÍ				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 25 Energia		Sub Função: 752 Energia Elétrica		
Unid. Executora: 020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação: 2192 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1003 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	9.000.000,00
Ação: 1074 REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.800,00	11.400,00	12.500,00	44.700,00
Ação: 1081 SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	

1		1		
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1086 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Ação: 2076 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 452 Serviços Urbanos		
Unid. Executora: 020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.007.000,00	1.090.000,00	1.180.000,00	1.260.000,00	4.537.000,00
Ação: 2282 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 2144 MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 26 Transporte		Sub Função: 782 Transporte Rodoviário		
Unid. Executora: 020902 GERENCIA DE TRANSPORTE				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	1.460.000,00
Ação: 2317 AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE ASFALTO				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
Objetivo: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL SUSTENTAVEL POR MEIO DA APROPRIAÇÃO DE INOVACOES TECNOLOGICAS E A POIO A GESTAO ORGANIZATIVA, ADEQUADAS PARA AS DEMANDAS EMANADAS NA REGIAO, ATRAVEZ DA DISPONIBILIZACAO DE ASSESSORAME NTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS AGRICOLAS, FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR, E BENEFICIANDO O HOMEM DO CAMPO, ALÉM DE MELHORAR A SITUAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPI O.							
Justificativa: A AGRICULTURA É UMA ATIVIDADE ECONÔMICA RELEVANTE NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE. DESTA FORMA NECESSITA DE ATENÇÃO DO PODE R PÚBLICO PARA TER UM DESENVOLVIMENTO COM AS BOAS PRÁTICAS ECONÔMICAS E AMBIENTAIS.							
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL							
Indicador: PERCENTUAL							
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL					
Fonte da informação:							
Índice		Índice		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente		Futuro		2027	2028	2029	
0		100		25	50	75	100
Ação: 1029 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES							
Tipo: Projeto							
Produto: unidade				Unid. Medida: UN			
Função: 20 Agricultura				Sub Função: 544 Recursos Hídricos			
Unid. Executora: 021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA							
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"							
2026		2027		2028	2029		
1		1		1	1		
Custo Estimado para a Ação							
2026		2027		2028	2029	Total	
30.000,00		30.000,00		30.000,00	30.000,00	120.000,00	
Ação: 1084 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS							
Tipo: Projeto							
Produto: unidade				Unid. Medida: UN			
Função: 20 Agricultura				Sub Função: 544 Recursos Hídricos			
Unid. Executora: 021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA							
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"							
2026		2027		2028	2029		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
08.358.053/0001-90							
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA							
PPA Ciclo: 2026 á 2029							
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL							
1		1		1	1		
Custo Estimado para a Ação							
2026		2027		2028	2029	Total	
30.000,00		35.000,00		40.000,00	45.000,00	150.000,00	
Ação: 1249 INSTALAÇÃO DE POÇOS							
Tipo: Projeto							
Produto: unidade				Unid. Medida: UN			
Função: 20 Agricultura				Sub Função: 544 Recursos Hídricos			
Unid. Executora: 021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA							
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"							
2026		2027		2028	2029		
1		1		1	1		
Custo Estimado para a Ação							
2026		2027		2028	2029	Total	
100.000,00		110.000,00		120.000,00	130.000,00	460.000,00	
Ação: 1111 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS							
Tipo: Projeto							
Produto: unidade				Unid. Medida: UN			
Função: 20 Agricultura				Sub Função: 606 Extensão Rural			
Unid. Executora: 021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA							
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"							
2026		2027		2028	2029		
1		1		1	1		
Custo Estimado para a Ação							
2026		2027		2028	2029	Total	
10.000,00		10.800,00		12.100,00	13.200,00	46.100,00	
Ação: 2142 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
Tipo: Atividade							
Produto: unidade				Unid. Medida: UN			
Função: 20 Agricultura				Sub Função: 606 Extensão Rural			

Unid. Executora: 021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00	
Ação: 2021 GARANTIA SEGURO SAFRA					
Tipo: Atividade					
Produto: Pessoal atendidas		Unid. Medida: HAB			
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 606 Extensão Rural			
Unid. Executora: 021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA					
Meta Física Relativa a: "Pessoal atendidas " medida em: "HAB"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
Ação: 2254 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Tipo: Projeto					
Produto: Pessoal atendidas		Unid. Medida: HAB			
Função: 21 Organização Agrária		Sub Função: 127 Ordenamento Territorial			
Unid. Executora: 021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA					
Meta Física Relativa a: "Pessoal atendidas " medida em: "HAB"					
2026	2027	2028	2029		
25	50	75	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
PROGRAMA: 0009 GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL					
Objetivo: PROMOVER PARA A SOCIEDADE CIVIL, A GARANTIA DE ALTERNATIVA NO AMBITO ESPORTIVO E LAZER, DEMOCRATIZANDO O ACESSO, REDUZIN DO DISPARIDADES SOCIAIS.					
Justificativa: Investimentos em esportes e bem ESTAR					
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO					
Indicador: PERCENTUAL					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL			
Fonte da informação:					
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100
Ação: 1098 AÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário			
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
145.000,00	148.000,00	151.000,00	155.000,00	599.000,00	
Ação: 1099 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS					
Tipo: Projeto					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário			
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					

2026	2027	2028	2029	Total			
60.000,00	65.000,00	71.000,00	76.000,00	272.000,00			
Ação: 2274 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS							
Tipo: Atividade							
Produto: unidade		Unid. Medida: UN					
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário					
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL							
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
08.358.053/0001-90							
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL							
Custo Estimado para a Ação							
2026	2027	2028	2029	Total			
15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00			
PROGRAMA: 0010 GESTÃO	DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA						
Objetivo: OPERACINALIZAR O CADASTRO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA							
Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM ATENDER AOS HABITANTES DO MUNICIPIO NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA.							
Público Alvo: POPULAÇÃO BENEFICIADA							
Indicador: PERCENTUAL							
Sigla: %	Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL						
Fonte da informação:							
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029		
0	100	25	50	75	100		
Ação: 2033 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA							
Tipo: Atividade							
Produto: unidade		Unid. Medida: UN					
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária					
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
Custo Estimado para a Ação							
2026	2027	2028	2029	Total			
101.000,00	109.000,00	120.000,00	132.000,00	462.000,00			
PROGRAMA: 0011 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB							
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VU NERAVEL DO MUNICIPIO.							
Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VUN ERAVEL DO MUNICIPIO.							
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL							
Indicador: PERCENTUAL							
Sigla: %	Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL						
Fonte da informação:							
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029		
0	100	25	50	75	100		
Ação: 2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)							
Tipo: Atividade							
Produto: unidade		Unid. Medida: UN					
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária					
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
Custo Estimado para a Ação							
2026	2027	2028	2029	Total			
300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00			
PROGRAMA: 0012 APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL							
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES NA AREA DE CONSELHO TUTELAR PARA OS MUNÍCIPIES.							
Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES NA AREA DE CONSELHO TUTELAR PARA OS MUNÍCIPIES.							
Público Alvo: POPULAÇÃO LOCAL							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
08.358.053/0001-90							
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					PPA Ciclo: 2026 á 2029		
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL							
Indicador: PERCENTUAL							
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL					
Fonte da informação:							
Índice		Índice		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente		Futuro		2026	2027	2028	2029
0		100		25	50	75	100
Ação: 2218 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
Tipo: Atividade							
Produto: unidade				Unid. Medida: UN			
Função: 08 Assistência Social				Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"							
2026		2027		2028		2029	
1		1		1		1	
Custo Estimado para a Ação							
2026		2027		2028		2029	
190.000,00		198.000,00		207.000,00		217.000,00	
						Total	
						812.000,00	
Ação: 2211 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Tipo: Atividade							
Produto: unidade				Unid. Medida: UN			
Função: 08 Assistência Social				Sub Função: 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"							
2026		2027		2028		2029	
1		1		1		1	
Custo Estimado para a Ação							
2026		2027		2028		2029	
32.000,00		32.000,00		32.000,00		32.000,00	
						Total	
						128.000,00	
Ação: 2213 CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Tipo: Atividade							
Produto: unidade				Unid. Medida: UN			
Função: 08 Assistência Social				Sub Função: 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"							
2026		2027		2028		2029	
1		1		1		1	
Custo Estimado para a Ação							
2026		2027		2028		2029	
10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	
						Total	
						40.000,00	
Ação: 2214 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL							
Tipo: Atividade							
Produto: unidade				Unid. Medida: UN			
Função: 08 Assistência Social				Sub Função: 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"							
2026		2027		2028		2029	
1		1		1		1	
Custo Estimado para a Ação							
2026		2027		2028		2029	
10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	
						Total	
						40.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
08.358.053/0001-90							
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					PPA Ciclo: 2026 á 2029		
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL							
Ação: 2215 MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							
Tipo: Atividade							
Produto: unidade				Unid. Medida: UN			
Função: 08 Assistência Social				Sub Função: 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							

Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
Ação: 2216 MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
PROGRAMA: 0013 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM A PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA DE AOS CIDADÃO DO MUNICIPIO QUE NECESSITEM. Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM A PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA DE AOS CIDADÃO DO MUNICIPIO QUE NECESSITEM.					
Público Alvo: POPULAÇÃO LOCAL					
Indicador: PERCENTUAL					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL			
Fonte da informação:					
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100
Ação: 2210 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VU NERAVEL DO MUNICIPIO.					
Justificativa: FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
Indicador: PERCENTUAL					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL			
Fonte da informação:					
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100
Ação: 2207 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	520.000,00	
Ação: 2208 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS					

Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
37.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00	151.000,00
Ação: 2129 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
906.000,00	920.000,00	930.000,00	940.000,00	3.696.000,00
Ação: 2070 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL QUILOMBOLA				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Unid. Executora: 020709 GERÊNCIA DE IGUALDADE RACIAL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
329.000,00	355.000,00	387.000,00	406.000,00	1.477.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 2523 MANUTENÇÃO DAS ACÕES DA GERENCIA DE JUVENTUDE				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020708 GERÊNCIA DA JUVENTUDE				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
Ação: 2209 APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Ação: 2311 APOIO AS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS				

Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00	
PROGRAMA: 0015 GESTÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS CA RENTE DO MUNICIPIO.					
Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS CAR ENTE DO MUNICIPIO.					
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO					
Indicador: PERCENTUAL					
Sigla: %	Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL				
Fonte da informação:					
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100
Ação: 1014 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
189.000,00	204.120,00	220.250,00	238.000,00	851.370,00	
PROGRAMA: 0016 GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS					
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VU NERAVEL DO MUNICIPIO.					
Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VUN ERAVEL DO MUNICIPIO.					
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO					
Indicador: PERCENTUAL					
Sigla: %	Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL				
Fonte da informação:					
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100
Ação: 2212 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00	
PROGRAMA: 0017 PROGRAMAS DE HABITAÇÃO					
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS CA RENTE DO MUNICIPIO.					
Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS CAR ENTE DO MUNICIPIO.					
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO					
Indicador: PERCENTUAL					
Sigla: %	Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL				
Fonte da informação:					
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100
Ação: 1106 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.					

Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 16 Habitação		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
Ação: 1008 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 16 Habitação		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.000,00	8.480,00	9.000,00	9.560,00	35.040,00
PROGRAMA: 0018 GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA				
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM ESTIMULAR O SURGIMENTOS DE TRABALHO E MPREGO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.				
Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM ESTIMULAR O SURGIMENTOS DE TRABALHO EM PREGO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.				
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO				
Indicador: PERCENTUAL				
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL		
Fonte da informação:				
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026	2027	2028
0	100	25	50	75
Ação: 1110 FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00
PROGRAMA: 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM DESENVOLVER A PARTE SOCIAL DO MUNICIPIO O.				
Justificativa: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM DESENVOLVER A PARTE SOCIAL DO MUNICIPIO.				
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO				
Indicador: PERCENTUAL				
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL		
Fonte da informação:				
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026	2027	2028
0,1	100	25	50	75
Ação: 2287 MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	

1		1		1	
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00	
PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL					
Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.					
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL					
Indicador: PERCENTUAL					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL			
Fonte da informação:					
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100
Ação: 2131 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade				Unid. Medida: UN	
Função: 02 Judiciária				Sub Função: 061 Ação Judiciária	
Unid. Executora: 020800 ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00	
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.					
Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.					
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL					
Indicador: PERCENTUAL					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL			
Fonte da informação:					
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade				Unid. Medida: UN	
Função: 04 Administração				Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020100 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
570.000,00	580.000,00	590.000,00	600.000,00	2.340.000,00	
Ação: 1146 ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR					
Tipo: Projeto					
Produto: unidade				Unid. Medida: UN	
Função: 04 Administração				Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020100 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90					

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA						PPA Ciclo: 2026 á 2029					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL											
PROGRAMA: 0022 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL											
Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.											
Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.											
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL											
Indicador: PERCENTUAL											
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL									
Fonte da informação:											
Índice		Índice		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
Recente		Futuro		2026		2027		2028		2029	
0		100		25		50		75		100	
Ação: 2030 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO											
Tipo: Atividade											
Produto: unidade				Unid. Medida: UN							
Função: 04 Administração				Sub Função: 122 Administração Geral							
Unid. Executora: 021400 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM											
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"											
2026		2027		2028		2029					
1		1		1		1					
Custo Estimado para a Ação											
2026		2027		2028		2029		Total			
150.000,00		155.000,00		160.000,00		165.000,00		630.000,00			
PROGRAMA: 0023 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO											
Objetivo: DOTAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.											
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.											
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL											
Indicador: PERCENTUAL											
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL									
Fonte da informação:											
Índice		Índice		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
Recente		Futuro		2026		2027		2028		2029	
0		100		25		50		75		100	
Ação: 2222 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
Tipo: Atividade											
Produto: unidade				Unid. Medida: UN							
Função: 12 Educação				Sub Função: 122 Administração Geral							
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL											
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"											
2026		2027		2028		2029					
1		1		1		1					
Custo Estimado para a Ação											
2026		2027		2028		2029		Total			
350.000,00		380.000,00		410.000,00		440.000,00		1.580.000,00			
Ação: 2272 SENTENÇAS JUDICIAIS											
Tipo: Atividade											
Produto: unidade				Unid. Medida: UN							
Função: 28 Encargos Especiais				Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais							
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL											
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"											
2026		2027		2028		2029					
1		1		1		1					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE											
08.358.053/0001-90											
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA						PPA Ciclo: 2026 á 2029					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL											
Custo Estimado para a Ação											
2026		2027		2028		2029		Total			
10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00			
Ação: 2226 INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR											
Tipo: Atividade											
Produto: unidade				Unid. Medida: UN							
Função: 12 Educação				Sub Função: 122 Administração Geral							

Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Ação: 2013 PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADA				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2227 AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 1064 PRESERVAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTURAL				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
12.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	51.000,00
Ação: 1063 APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
512.000,00	552.000,00	592.000,00	650.000,00	2.306.000,00
Ação: 2305 APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
Ação: 2306 APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 2309 MANUTENÇÃO DE MUSEU, PINACOTECA E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
28.000,00	28.000,00	29.000,00	29.000,00	114.000,00
Ação: 1117 MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração		Sub Função: 695 Turismo		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 1047 CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 1052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1123 SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO				

Tipo: Atividade						
Produto: unidade			Unid. Medida: UN			
Função: 13 Cultura			Sub Função: 392 Difusão Cultural			
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL						
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"						
2026	2027	2028	2029			
1	1	1	1			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
PROGRAMA: 0024 GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA						
Objetivo: OFERECER A EDUCAÇÃO NO AMBITO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEV ACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTE GRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.						
Justificativa: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL						
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	
Ação: 2168 MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB						
Tipo: Atividade						
Produto: unidade			Unid. Medida: UN			
Função: 12 Educação			Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos			
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL						
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"						
2026	2027	2028	2029			
1	1	1	1			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
08.358.053/0001-90						
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00		
Ação: 2170 MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.						
Tipo: Atividade						
Produto: unidade			Unid. Medida: UN			
Função: 12 Educação			Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos			
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL						
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"						
2026	2027	2028	2029			
1	1	1	1			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00		
Ação: 2206 ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.						
Tipo: Atividade						
Produto: unidade			Unid. Medida: UN			
Função: 12 Educação			Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos			
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL						
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"						
2026	2027	2028	2029			
1	1	1	1			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
Ação: 1230 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA						
Tipo: Atividade						
Produto: unidade			Unid. Medida: UN			
Função: 12 Educação			Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos			
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL						

Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
PROGRAMA: 0025 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCACAO NO AMBITO FUNDAMENTAL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL D E QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.					
Justificativa: UNIVERSALIZAR A EDUCACAO NO AMBITO FUNDAMENTAL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL D E QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS D EMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.					
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL					
Indicador: PERCENTUAL					
Sigla: %	Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL				
Fonte da informação:					
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
Ação: 1049 ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
285.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	1.230.000,00	
Ação: 1050 MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.500.000,00	
Ação: 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Ação: 2010 MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- PDDE					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
340.000,00	368.000,00	389.000,00	428.000,00	1.525.000,00
Ação: 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2137 MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.400.000,00
Ação: 2193 CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	840.000,00
Ação: 2196 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN				

Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
Ação: 2300 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2312 ALIMENT. ESCOLA - ED INTEGRAL				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2315 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUND. - TEMPO INTEGRAL				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	2.600.000,00
Ação: 1052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
Ação: 2133 MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental			
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCAÇÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
8.800.000,00	9.612.000,00	10.380.000,00	11.000.000,00	39.792.000,00	
Ação: 2134 MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental			
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCAÇÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
380.000,00	410.000,00	460.000,00	500.000,00	1.750.000,00	
Ação: 1147 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO					
Tipo: Projeto					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental			
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCAÇÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00	
Ação: 2200 MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental			
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCAÇÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	2.600.000,00	
Ação: 2226 INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental			
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCAÇÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	220.000,00	

Ação: 2227 AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
Ação: 2231 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
Ação: 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 30%				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Ação: 2296 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.900.000,00
Ação: 2297 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
Ação: 2292 MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		

Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Ação: 2532 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - FUNDAMENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 367 Educação Especial		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00
Ação: 2533 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - FUNDAMENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00
Ação: 2534 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TEMPO INTEGRAL				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 0026 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL				
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCACÃO NO AMBITO INFANTIL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUA LIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DE MAI				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
08.358.053/0001-90						
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA		PPA Ciclo: 2026 á 2029				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
S NIVEIS EDUCACIONAIS.						
Justificativa: UNIVERSALIZAR A EDUCACÃO NO AMBITO INFANTIL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUA LIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.						
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL						
Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	

Ação: 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
Ação: 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1147 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 1170 MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	1.700.000,00
Ação: 1171 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação: 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR				

Tipo: Atividade					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	
Ação: 2195 MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00	
Ação: 2196 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00	
Ação: 2205 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
140.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,00	590.000,00	
Ação: 2223 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.100.000,00	
Ação: 2232 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL					
Tipo: Projeto					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					

Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00	1.140.000,00
Ação: 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 1052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação: 2167 MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.872.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.472.000,00
Ação: 2169 MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				

2026		2027	2028	2029	Total
200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação: 2200 MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026		2027	2028	2029	
1		1	1	1	
Custo Estimado para a Ação					
2026		2027	2028	2029	Total
230.000,00		240.000,00	250.000,00	260.000,00	980.000,00
Ação: 2227 AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026		2027	2028	2029	
1		1	1	1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
Custo Estimado para a Ação					
2026		2027	2028	2029	Total
30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação: 2226 INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026		2027	2028	2029	
1		1	1	1	
Custo Estimado para a Ação					
2026		2027	2028	2029	Total
20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026		2027	2028	2029	
1		1	1	1	
Custo Estimado para a Ação					
2026		2027	2028	2029	Total
30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação: 2298 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade			Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026		2027	2028	2029	
1		1	1	1	
Custo Estimado para a Ação					
2026		2027	2028	2029	Total
1.550.000,00		1.750.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	7.200.000,00
Ação: 2299 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%					
Tipo: Atividade					

Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2292 MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 2526 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação: 2527 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANIL - PRÉ-ESCOLA				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação: 2528 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - CRECHE				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 367 Educação Especial		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2529 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - PRÉ-ESCOLA				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 367 Educação Especial		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 2530 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - CRECHE				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2531 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - PRÉ-ESCOLA				
Tipo: Projeto				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
PROGRAMA: 0027 GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV				
Objetivo: DOTAR O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DAS CONDICOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPENH O EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.				
Justificativa: Gestão do Instituto de Previdência Proprio				
Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS				

Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	

Ação: 1077 PRECATÓRIOS					
Tipo: Atividade					
Produto: unidade		Unid. Medida: UN			
Função: 09 Previdência Social		Sub Função: 061 Ação Judiciária			
Unid. Executora: 021100 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	6.000.000,00	
Ação: 2166 MANUTENÇÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					

Rio Grande do Norte , 07 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3703				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 09 Previdência Social		Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário		
Unid. Executora: 021100 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.000.000,00	6.200.000,00	6.400.000,00	6.600.000,00	25.200.000,00
PROGRAMA: 0028 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PUBLICAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo: ATENDER A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA A INFÂNCIA E ADOLESCENTE				
Justificativa: A PROTEÇÃO A CRIANÇAS E AO ADOLESCENTES NECESSITA DE AÇÕES DO PODER PÚBLICO PARA A SUA EFETIVAÇÃO.				
Público Alvo:				

Indicador: PERCENTUAL					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	
0	100	25	50	75	100

Ação: 2287 MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
PROGRAMA: 0029 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.				
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas e juros da divida				
Público Alvo: PROCESSOS DA JUSTIÇA RELACIONADO COM O MUNICÍPIO				

Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	100	10	50	75	100	

Ação: 2272 SENTENÇAS JUDICIAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna		
Unid. Executora: 020200 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
Ação: 1127 AMORTIZAÇÃO DE JUROS E DÍVIDA FUNDADA MUNICIPAL				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna		
Unid. Executora: 020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
651.000,00	651.000,00	651.000,00	651.000,00	2.604.000,00
Ação: 1077 PRECATÓRIOS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.000.000,00
Ação: 2272 SENTENÇAS JUDICIAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais		
Unid. Executora: 020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2222 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais		
Unid. Executora: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
PROGRAMA: 0030 INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NA ZONA RURAL				
Objetivo: DAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AO HOMEM DO CAMPO, ATRAVÉS DE INVESTIMENTO NA MOBILIDADE DAS COMUNIDADES RURAIS COM MELHORIAS NO ACESSO E NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.				
Justificativa: ESTE PROGRAMA DARA MAIS INTEGRAÇÃO ENTRE A ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO				
Público Alvo: ZONA RURAL				

Ação: 1253 INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS				
Tipo: Projeto				
Produto: Pessoal atendidas		Unid. Medida: HAB		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA				
Meta Física Relativa a: "Pessoal atendidas " medida em: "HAB"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	162.000,00	176.000,00	189.000,00	677.000,00
PROGRAMA: 0032 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ				
Objetivo: Realizar visitas domiciliares periódicas a gestantes e crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade, orientando famílias sobre práticas de cuidado, saúde, nutrição e estímulo ao desenvolvimento, identificando demandas específicas e promovendo encaminhamentos para serviços públicos, de forma articulada entre saúde, educação e assistência social, com vistas à melhoria dos indicadores de desenvolvimento infantil e à redução das desigualdades na primeira infância.				
Justificativa: Promover o desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando que gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade soci al recebam acompanhamento contínuo.				
Público Alvo: Crianças da Primeira Infância				

Indicador: Percentual de famílias 100,00 cadastradas visitadas mensalmente pelo Criança Feliz							
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL					
Fonte da informação:							
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
		2026	2027	2028	2029		
40	100	40	60	80	100		

Ação: 2171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
Tipo: Atividade				
Produto: unidade		Unid. Medida: UN		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS				
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	200.000,00	250.000,00	270.000,00	870.000,00
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Objetivo: RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Justificativa: reserva				
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO				

Indicador: PERCENTUAL						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
		0	100	25	50	

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Tipo: Projeto					
Produto: unidade Unid. Medida: UN					
Função: 99 Reserva de Contingência			Sub Função: 999 Reserva de Contingência		
Unid. Executora: 909999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2026	2027	2028	2029	Total
	67.036.600,00	72.263.300,00	77.312.530,00	82.057.020,00	298.669.450,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029		
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO			JOSÉ DE FREITAS JUNIOR		
Prefeito			Contador		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	
08.358.053/0001-90	
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	PPA Ciclo: 2026 à 2029
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010000	PODER LEGISLATIVO
020100	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP
020200	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH
020300	SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPAFIT
020400	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL
020500	SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA
020600	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
020700	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS
020708	GERÊNCIA DA JUVENTUDE
020709	GERÊNCIA DE IGUALDADE RACIAL
020800	ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU
020900	SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF
020901	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO
020902	GERENCIA DE TRANSPORTE
021100	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS
021300	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM
021400	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
021500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO	JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
Prefeito	Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	
08.358.053/0001-90	
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA	PPA Ciclo: 2026 à 2029
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO	
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	

ORGÃO: 020100 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0021	04	122	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	570.000,00	580.000,00	590.000,00	600.000,00
1	0021	04	122	1146 ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				TOTAL ORGÃO:	580.000,00	590.000,00	600.000,00	610.000,00

ORGÃO: 020200 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0002	04	122	1041 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0002	04	122	2272 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	04	122	2003 MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH	1.708.000,00	1.884.000,00	1.991.000,00	2.150.000,00
1	0002	04	122	1123 SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	04	122	2535 PATROCÍCIO DE EVENTOS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0002	04	122	1007 CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS	10.000,00	10.800,00	11.680,00	12.500,00
1	0002	04	122	2277 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	15.000,00	25.000,00	20.000,00	30.000,00
1	0029	28	843	2272 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
				TOTAL ORGÃO:	1.838.000,00	2.025.800,00	2.129.680,00	2.300.500,00

ORGÃO: 020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0005	11	331	1125 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00
1	0005	04	123	2272 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0005	04	123	2004 MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	473.000,00	510.000,00	551.000,00	596.000,00
1	0005	04	123	1209 CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
1	0029	28	843	1127 AMORTIZAÇÃO DE JUROS E DÍVIDA FUNDADA MUNICIPAL	651.000,00	651.000,00	651.000,00	651.000,00
1	0029	28	846	2272 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0005	09	271	2294 CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS	550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
				TOTAL ORGÃO:	2.189.000,00	2.346.000,00	2.507.000,00	2.672.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

08.358.053/0001-90

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ORGÃO: 020400 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0023	13	392	1123 SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0023	13	392	1063 APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAS E TRADICIONAIS	512.000,00	552.000,00	592.000,00	650.000,00
1	0023	13	392	1064 PRESERVAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL	12.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1	0023	13	392	2305 APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1	0023	13	392	2306 APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0023	13	392	2309 MANUTENÇÃO DE MUSEU, PINACOTECA E BIBLIOTECA MUNICIPAL	28.000,00	28.000,00	29.000,00	29.000,00
1	0023	12	122	2222 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	350.000,00	380.000,00	410.000,00	440.000,00
1	0023	12	122	1052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0023	12	122	2013 PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0023	12	122	2226 INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1	0023	12	122	2227 AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0023	12	122	1047 CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0026	12	365	2200 MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00
1	0026	12	365	2530 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - CRECHE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0026	12	365	1170 MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
1	0026	12	365	2301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0026	12	365	2531 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - PRÉ-ESCOLA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0026	12	365	1171 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0026	12	365	2232 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00
1	0026	12	365	1052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0026	12	365	2292 MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0026	12	365	2223 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
1	0026	12	365	2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
1	0026	12	365	2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0026	12	365	2205 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	140.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,00
1	0026	12	365	2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0026	12	365	2195 MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PDDE.	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
1	0026	12	365	2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0026	12	365	2226 INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

1	0026	12	365	2526 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0026	12	365	2196 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
1	0026	12	365	2227 AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0026	12	365	2527 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANIL - PRÉ-ESCOLA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0026	12	365	1147 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0026	12	365	2167 MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.	1.872.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
1	0026	12	365	2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0026	12	365	2298 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%	1.550.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								
08.358.053/0001-90								
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA							PPA Ciclo: 2026 á 2029	
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO								
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								
ORGÃO: 020400 SEC MUL EDUCAÇÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0026	12	365	2169 MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0026	12	365	2299 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0025	12	367	2532 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - FUNDAMENTAL	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
1	0026	12	367	2528 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - CRECHE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0026	12	367	2529 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - PRÉ-ESCOLA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0025	12	361	2200 MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00
1	0025	12	361	2300 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0025	12	361	2010 MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- PDDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0025	12	361	1050 MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
1	0025	12	361	2231 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
1	0025	12	361	2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0025	12	361	2312 ALIMENT. ESCOLA - ED INTEGRAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0025	12	361	1052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0025	12	361	2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 30%	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
1	0025	12	361	2292 MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0025	12	361	2133 MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	8.800.000,00	9.612.000,00	10.380.000,00	11.000.000,00
1	0025	12	361	2533 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - FUNDAMENTAL	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
1	0025	12	361	2193 CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
1	0025	12	361	2134 MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	380.000,00	410.000,00	460.000,00	500.000,00
1	0025	12	361	2534 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TEMPO INTEGRAL	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
1	0025	12	361	2315 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUND. - TEMPO INTEGRAL	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00
1	0025	12	361	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0025	12	361	2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	340.000,00	368.000,00	389.000,00	428.000,00
1	0025	12	361	2226 INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
1	0025	12	361	2196 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00
1	0025	12	361	2296 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%	650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00
1	0025	12	361	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0025	12	361	2227 AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
1	0025	12	361	2137 MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
1	0025	12	361	1147 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1	0025	12	361	2297 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
1	0025	12	361	1049 ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	285.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00
1	0024	12	366	1230 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0024	12	366	2170 MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0024	12	366	2206 ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0024	12	366	2168 MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0023	04	695	1117 MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								
08.358.053/0001-90								
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA							PPA Ciclo: 2026 á 2029	

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ORGÃO: 020400 SEC MUL EDUCAÇÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0009	27	812	2274 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1	0009	27	812	1098 AÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	145.000,00	148.000,00	151.000,00	155.000,00
1	0009	27	812	1099 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS	60.000,00	65.000,00	71.000,00	76.000,00
1	0029	28	843	1077 PRECATÓRIOS	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
1	0023	28	846	2272 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0029	28	846	2222 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				TOTAL ORGÃO:	23.659.000,00	25.897.000,00	27.929.000,00	29.588.000,00

ORGÃO: 020500 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0006	04	391	1070 REFORMA DA CASA DE FARINHA PATRIMONIO DO MUNICÍPIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0006	04	391	1251 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0006	04	695	2310 PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE HISTÓRICO E TURÍSTICO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0006	04	695	1011 CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS	20.000,00	22.000,00	24.600,00	26.560,00
1	0006	04	695	1112 ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0006	04	695	1154 DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0006	04	695	1155 SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0006	04	695	2307 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TURISMO, EMPREEND., EXPRE. ART., HISTÓRICAS E CULT. TRAD.	500.000,00	550.000,00	600.000,00	700.000,00
1	0006	04	695	1117 MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0006	04	695	1067 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS	40.000,00	43.200,00	47.000,00	52.000,00
1	0006	04	695	2308 PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS TURÍSTICOS E DE DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0006	04	695	2138 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00
1	0006	18	541	1116 CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0006	18	541	1109 CRIAÇÃO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLÁVEL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				TOTAL ORGÃO:	1.022.000,00	1.087.200,00	1.153.600,00	1.270.560,00

ORGÃO: 020800 ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0020	02	061	2131 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
				TOTAL ORGÃO:	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

08.358.053/0001-90

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ORGÃO: 020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0007	25	752	1119 IMPLANT. DE INFRA. P/ PROD. DE ENERGIA RENOVÁVEL E AMPLI. DA REDE DE ILU. PÚB. EXIST. NO MUN.	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0007	15	451	1030 IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	15.000,00	16.400,00	17.800,00	19.200,00
1	0007	15	451	1250 Ações de Construção, reforma e manutenção voltadas a infraestrutura e mobilidade urbana	3.200.000,00	3.456.000,00	3.752.000,00	4.000.000,00
1	0007	15	451	1252 CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTAL. DE PRÉDIOS PUB. CONST. DA ARENA ESP. DO BAIRRO	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0007	15	451	2293 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
1	0007	15	451	2317 AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE ASFALTO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0007	15	451	1227 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0007	06	181	1115 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PONTOS ESTRATÉGICOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
				TOTAL ORGÃO:	5.015.000,00	5.372.400,00	5.769.800,00	6.119.200,00

ORGÃO: 020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0007	15	452	2076 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.007.000,00	1.090.000,00	1.180.000,00	1.260.000,00
1	0007	15	451	1081 SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0007	15	451	2282 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0007	15	451	2192 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0007	15	451	1003 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00

1	0007	15	451	1074 REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	10.000,00	10.800,00	11.400,00	12.500,00
1	0007	15	451	1086 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
				TOTAL ORGÃO:	3.169.000,00	3.352.800,00	3.543.400,00	3.724.500,00
ORGÃO: 020902 GERENCIA DE TRANSPORTE								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0007	26	782	2144 MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00
				TOTAL ORGÃO:	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00
ORGÃO: 021100 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0027	09	061	1077 PRECATÓRIOS	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
1	0027	09	272	2166 MANUTENÇÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	6.000.000,00	6.200.000,00	6.400.000,00	6.600.000,00
				TOTAL ORGÃO:	7.200.000,00	7.600.000,00	8.000.000,00	8.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								
08.358.053/0001-90								
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA							PPA Ciclo: 2026 á 2029	
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO								
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								
ORGÃO: 021300 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0003	04	122	2220 MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
1	0003	04	122	1209 CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				TOTAL ORGÃO:	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
ORGÃO: 021400 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0022	04	122	2030 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
				TOTAL ORGÃO:	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
ORGÃO: 021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0030	15	451	1253 INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS	150.000,00	162.000,00	176.000,00	189.000,00
1	0008	20	606	1111 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	10.000,00	10.800,00	12.100,00	13.200,00
1	0008	20	606	2021 GARANTIA SEGURO SAFRA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0008	20	606	2142 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00
1	0008	20	544	1084 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
1	0008	20	544	1029 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0008	20	544	1249 INSTALAÇÃO DE POÇOS	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1	0008	21	127	2254 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				TOTAL ORGÃO:	890.000,00	967.800,00	1.048.100,00	1.077.200,00
ORGÃO: 909999								
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	9999	99	999	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				TOTAL ORGÃO:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
ENTIDADE: 2 CAMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								
08.358.053/0001-90								
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA							PPA Ciclo: 2026 á 2029	
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO								
ENTIDADE: 2 CAMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								
ORGÃO: 010000 PODER LEGISLATIVO								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
2	0001	01	031	1001 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0001	01	031	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
2	0001	01	031	1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ O LEGISLATIVO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0001	01	031	2302 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
2	0001	01	031	2524 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	40.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
2	0001	01	031	2525 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2	0001	01	031	1019 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
				TOTAL ORGÃO:	2.410.000,00	2.530.000,00	2.645.000,00	2.760.000,00
ENTIDADE: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE-FMS								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								
08.358.053/0001-90								
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA								
							PPA Ciclo: 2026 á 2029	
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO								
ENTIDADE: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE-FMS								
ORGÃO: 020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
3	0004	10	301	2100 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
3	0004	10	301	1040 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	0004	10	301	1240 PREVINE BRASIL	150.000,00	170.000,00	160.000,00	180.000,00
3	0004	10	301	2101 PROGRAMA SAÚDE NA HORA	170.000,00	190.000,00	180.000,00	200.000,00
3	0004	10	301	1231 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	475.000,00	513.000,00	554.000,00	600.000,00
3	0004	10	301	1241 EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	1.781.000,00	1.923.000,00	2.077.000,00	2.180.000,00
3	0004	10	301	2102 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BASICA/eMULTI	308.000,00	324.000,00	345.000,00	365.000,00
3	0004	10	301	2132 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	5.629.000,00	6.079.000,00	6.575.000,00	7.090.000,00
3	0004	10	301	1232 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.603.000,00	1.731.000,00	1.870.000,00	2.000.000,00
3	0004	10	301	1042 APOIO AOS CONSELHOS DE SAÚDE MUNICIPAL	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3	0004	10	301	1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA E/OU UNIDADE MÓVEL PARA A SAÚDE	400.000,00	432.000,00	465.000,00	520.000,00
3	0004	10	301	1035 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	0004	10	301	2185 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP	70.000,00	90.000,00	80.000,00	100.000,00
3	0004	10	301	1236 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)	588.500,00	635.000,00	686.000,00	741.000,00
3	0004	10	301	1027 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO	280.000,00	300.000,00	310.000,00	330.000,00
3	0004	10	301	1237 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
3	0004	10	301	1038 AÇÃO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS EM SAÚDE	20.000,00	21.600,00	22.700,00	25.000,00
3	0004	10	301	1238 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	1.265.100,00	1.366.000,00	1.475.000,00	1.593.000,00
3	0006	10	301	2100 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	30.000,00	40.000,00	35.000,00	45.000,00
3	0004	10	304	1026 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	0004	10	304	2019 BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE (IPVS)	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
3	0004	10	304	1039 BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	0004	10	304	1239 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)	310.000,00	324.000,00	340.000,00	360.000,00
3	0004	10	302	1010 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3	0004	10	302	1242 COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR	40.000,00	50.000,00	45.000,00	55.000,00
3	0004	10	302	1233 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA	535.000,00	537.000,00	624.000,00	674.000,00
3	0004	10	302	1034 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	645.000,00	696.600,00	752.000,00	800.000,00
3	0004	10	302	1234 CONSTRUÇÃO DE UBS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3	0004	10	302	2007 BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	623.000,00	672.000,00	726.000,00	784.000,00
3	0004	10	302	1148 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
3	0004	10	512	2270 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	0004	10	512	1036 CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	130.000,00	136.000,00	142.000,00	150.000,00
				TOTAL ORGÃO:	15.394.600,00	16.582.200,00	17.825.700,00	19.164.000,00
ENTIDADE: 4 FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								
08.358.053/0001-90								
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA								
							PPA Ciclo: 2026 á 2029	
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO								
ENTIDADE: 4 FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS								
ORGÃO: 020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
4	0017	16	244	1106 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
4	0017	16	244	1008 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS	8.000,00	8.480,00	9.000,00	9.560,00
4	0028	04	243	2287 MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4	0018	08	334	1110 FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
4	0010	08	244	2033 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	101.000,00	109.000,00	120.000,00	132.000,00
4	0011	08	244	2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00
4	0012	08	244	2211 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
4	0012	08	244	2213 CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0012	08	244	2214 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0012	08	244	2215 MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4	0012	08	244	2216 MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

4	0032	08	244	2171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	150.000,00	200.000,00	250.000,00	270.000,00
4	0013	08	244	2210 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4	0014	08	244	2207 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
4	0014	08	244	2208 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	37.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00
4	0014	08	244	2209 APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4	0014	08	244	2129 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	906.000,00	920.000,00	930.000,00	940.000,00
4	0015	08	244	1014 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	189.000,00	204.120,00	220.250,00	238.000,00
4	0016	08	244	2212 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
4	0012	08	243	2218 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	190.000,00	198.000,00	207.000,00	217.000,00
4	0014	08	243	2311 APOIO AS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
4	0019	08	243	2287 MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
				TOTAL ORGÃO:	2.485.000,00	2.666.100,00	2.848.250,00	3.004.060,00
ORGÃO: 020708 GERÊNCIA DA JUVENTUDE								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
4	0014	08	244	2523 MANUTENÇÃO DAS ACÕES DA GERENCIA DE JUVENTUDE	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
				TOTAL ORGÃO:	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
ORGÃO: 020709 GERÊNCIA DE IGUALDADE RACIAL								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
4	0014	08	391	2070 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL QUILOMBOLA	329.000,00	355.000,00	387.000,00	406.000,00
				TOTAL ORGÃO:	329.000,00	355.000,00	387.000,00	406.000,00
				TOTAL GERAL:	67.036.600,00	72.263.300,00	77.312.530,00	82.057.020,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								
08.358.053/0001-90								
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA								
PPA Ciclo: 2026 á 2029								
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO								
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO				JOSÉ DE FREITAS JUNIOR				
Prefeito				Contador				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						X	INICIAL			
08.358.053/0001-90							ALTERAÇÃO			
							INCLUSÃO			
							EXCLUSÃO			
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)										
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo		Cód.	Descrição				Classificação:			
1		0001	GESTAO LEGISLATIVA					Finalístico		
							X	Apoio Administrativo		
								Operações Especiais		
Público Alvo: ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL										
Objetivo:DOTAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DAS CONDICOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPENHO EFI CIENTE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.										
Justificativa:DOTAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DAS CONDICOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.										
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício Índice				
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL			%	PERCENTUAL	0	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						10.345.000,00				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais			1-Caráter Continuado (Plurianual)			2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.00	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.00. 00	PODER LEGISLATIVO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1001	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ O LEGISLATIVO	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1019	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2302	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	2524	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	2525	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1002	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1019	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2001	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	8.200.000,00
2302	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00
2524	40.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	205.000,00
2525	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	2.410.000,00	2.530.000,00	2.645.000,00	2.760.000,00	R\$ 10.345.000,00
Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			
08.358.053/0001-90		X	INICIAL
			ALTERAÇÃO
			INCLUSÃO
			EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)			
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			
08.358.053/0001-90		X	INICIAL
			ALTERAÇÃO
			INCLUSÃO
			EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)			
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			O perações Especiais
Público Alvo: ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL			
Objetivo:Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio. Justificativa:O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora col aborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a e sses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gest ão de seus programas finalísticos			
META(S) de Resultado(s)			Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	0
			100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			8.227.980,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:											
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE									
Poder	02	PODER EXECUTIVO									
Órgão	02.02	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH									
Unidade	02.02. 00	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS		04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1041	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1123	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO		04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2003	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH		04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2272	SENTENÇAS JUDICIAIS		04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2277	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	2535	PATROCÍCIO DE EVENTOS		04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1007	10.000,00	10.800,00	11.680,00	12.500,00	44.980,00
1041	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1123	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2003	1.708.000,00	1.884.000,00	1.991.000,00	2.150.000,00	7.733.000,00
2272	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2277	15.000,00	25.000,00	20.000,00	30.000,00	90.000,00
2535	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					R\$ 8.227.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				X
				INICIAL
				ALTERAÇÃO
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência			

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0003	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL				
Objetivo:DOTAR A CONTADORIA DO MUNICÍPIO DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES DE CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, ALÉM DE PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE FISC.				

ALIZAÇÃO COMPETENTES.									
Justificativa:A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ZELAR PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS A SOCIEDADE E AO CONTROLE EXTERNO ATRAVÉS DOS REGISTROS CONTÁBEIS.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro					
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	0	100	2026	2027	2028	2029	
					25	50	75	100	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					500.000,00				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)			2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:											
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE									
Poder	02	PODER EXECUTIVO									
Órgão	02.13	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM									
Unidade	02.13. 00	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM									
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029	
1	1209	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1	
2	2220	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1	

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
	2026	2027	2028	2029		
1209	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
2220	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	100.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	R\$ 500.000,00	
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE									
08.358.053/0001-90							X	INICIAL	
								ALTERAÇÃO	
								INCLUSÃO	
								EXCLUSÃO	
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)									
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição					Classificação:		
1	0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA					X	Finalístico	
								Apoio Administrativo	
								Operações Especiais	
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO									
Objetivo:ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DAS ACOES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOCAO A SAUDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AO SERVICOS DE SAUDE, ATINGINDO ATENCAO, HUMANIZACAO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.									
Justificativa:OFERTA DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL						
				0	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						68.816.500,00			

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------

Classificação Institucional:										
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE-FMS								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.06 SEC	MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB								
Unidade	02.06. 00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1010	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO E	10	302	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1026	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA	10	304	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1027	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA,	10	302	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1035	AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/UNIDADE MÓVEL DE	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1036	CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	10	512	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1038	AÇÃO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS EM SAÚDE	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1039	BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO	10	304	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1040	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1042	APOIO AOS CONSELHOS DE SAÚDE MUNICIPAL	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA E/OU UNIDADE MÓVEL	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL	10	302	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1231	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1232	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE										
08.358.053/0001-90								X	INICIAL	
									ALTERAÇÃO	
									INCLUSÃO	
									EXCLUSÃO	
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)										
2	1233	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMENTO E	10	302	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1234	CONSTRUÇÃO DE UBS	10	302	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1236	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1237	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1238	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1239	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS	10	304	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1240	PREVINE BRASIL	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1241	EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1242	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO	10	302	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2007	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	302	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2019	BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE (IPVS)	10	304	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2100	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2101	PROGRAMA SAÚDE NA HORA	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2102	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BASICA/eMULTI	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2132	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2185	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2270	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10	512	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1010	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

1026	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1027	280.000,00	300.000,00	310.000,00	330.000,00	1.220.000,00
1034	645.000,00	696.600,00	752.000,00	800.000,00	2.893.600,00
1035	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1036	130.000,00	136.000,00	142.000,00	150.000,00	558.000,00
1038	20.000,00	21.600,00	22.700,00	25.000,00	89.300,00
1039	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1040	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1042	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
1043	400.000,00	432.000,00	465.000,00	520.000,00	1.817.000,00
1148	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
1231	475.000,00	513.000,00	554.000,00	600.000,00	2.142.000,00
1232	1.603.000,00	1.731.000,00	1.870.000,00	2.000.000,00	7.204.000,00
1233	535.000,00	537.000,00	624.000,00	674.000,00	2.370.000,00
1234	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1236	588.500,00	635.000,00	686.000,00	741.000,00	2.650.500,00
1237	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
1238	1.265.100,00	1.366.000,00	1.475.000,00	1.593.000,00	5.699.100,00
1239	310.000,00	324.000,00	340.000,00	360.000,00	1.334.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90				X	INICIAL
					ALTERAÇÃO
					INCLUSÃO
					EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)					
1240		150.000,00	170.000,00	160.000,00	180.000,00
1241		1.781.000,00	1.923.000,00	2.077.000,00	2.180.000,00
1242		40.000,00	50.000,00	45.000,00	55.000,00
2007		623.000,00	672.000,00	726.000,00	784.000,00
2019		26.000,00	26.000,00	26.000,00	104.000,00
2100		30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
2101		170.000,00	190.000,00	180.000,00	200.000,00
2102		308.000,00	324.000,00	345.000,00	365.000,00
2132		5.629.000,00	6.079.000,00	6.575.000,00	7.090.000,00
2185		70.000,00	90.000,00	80.000,00	100.000,00
2270		20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		15.364.600,00	16.542.200,00	17.790.700,00	19.119.000,00
Legenda:		Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:	
		1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
		2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)	
		3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
		4-Reserva de Contingência			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90				X	INICIAL
					ALTERAÇÃO
					INCLUSÃO
					EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)					
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:	
1	0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			Finalístico
				X	Apoio Administrativo
					Operações Especiais

Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO							
Objetivo:DOTAR A SECRETARIA DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, TRIBUTÁRIAS E DE PLANEJAMENTO.							
Justificativa:DOTAR A SECRETARIA DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, TRIBUTÁRIAS E DE PLANEJAMENTO.							

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	0	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					7.070.000,00			
Legenda:	Tipo: 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC MUN DE PLAN., FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT
Unidade	02.03. 00	SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	1125	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	11	331	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1209	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	04	123	UN	UNIDADE	1	1	0	1
2	2004	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	04	123	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2272	SENTENÇAS JUDICIAIS	04	123	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	2294	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS	09	271	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1125	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.900.000,00
1209	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	520.000,00
2004	473.000,00	510.000,00	551.000,00	596.000,00	2.130.000,00
2272	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2294	550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.500.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.528.000,00	1.685.000,00	1.846.000,00	2.011.000,00	R\$ 7.070.000,00
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
08.358.053/0001-90	X	INICIAL
		ALTERAÇÃO
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULACAO LOCAL				
Objetivo:FORMULAR UMA POLITICA QUE VENHA A PRESERVAR AS MANIFESTACOES E TRADICOES CULTURAIS, BEM COMO A AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO TURISMO LOCAL, COM O ESTIMULO DA PRODUCAO TURISTICA E CULTURAL, DISPONIBILIZANDO OS MEIOS PARA GARANTIR A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS E QUE ESTEJA INTEGRADO, E OPORTUNAMENTE QUALI FICAR A MAO DE OBRA, ASSIM COMO, VIABILIZAR POLITICA PUBLICA VISANDO O POTENCIAL TURISTICO LOCAL. A AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E POLITICO DO MUNICIPIO				
Justificativa:O MUNICÍPIO TEM UM GRANDE POTÊNCIAL TURÍSTICO QUE DEVE SER ESTRUTURADO E PRESERVADO ATRAVÉS DE AÇÕES D O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.				

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	0	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				4.683.360,00			
Legenda:		Tipo: 0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA
Unidade	02.05. 00	SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1011	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS	04	695	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1067	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS	04	695	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1070	REFORMA DA CASA DE FARINHA PATRIMONIO DO MUNICÍPIO	04	391	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1109	CRIAÇÃO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL	18	541	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1112	ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	04	695	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1116	CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL	18	541	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1117	MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	04	695	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1154	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	04	695	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1155	SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	04	695	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1251	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	04	391	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2138	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	04	695	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2307	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TURISMO,	04	695	UN	UNIDADE	1	1	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE										
08.358.053/0001-90								X	INICIAL	
									ALTERAÇÃO	
									INCLUSÃO	
									EXCLUSÃO	
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)										
2	2308	PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS TURÍSTICOS E DE DIVULGAÇÃO DE	04	695	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2310	PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE HISTÓRICO E	04	695	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1011	20.000,00	22.000,00	24.600,00	26.560,00	93.160,00
1067	40.000,00	43.200,00	47.000,00	52.000,00	182.200,00
1070	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1109	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1112	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1116	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1117	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1154	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1155	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
1251	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2138	280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00	1.180.000,00
2307	500.000,00	550.000,00	600.000,00	700.000,00	2.350.000,00
2308	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
2310	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.022.000,00	1.087.200,00	1.153.600,00	1.270.560,00	R\$ 4.533.360,00
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE-FMS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
Unidade	02.06. 00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2100	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2100	30.000,00	40.000,00	35.000,00	45.000,00	150.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	30.000,00	40.000,00	35.000,00	45.000,00	R\$ 150.000,00
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

				ALTERAÇÃO
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO				
Objetivo:ESTABELECEER MECANISMOS E INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA REGULACAO URBANISTICA E A REGULARIZACAO FUNDIARIA ,COMO FORMA DE GARANTIR UM ADEQUADO USO E OCUPACAO DO SOLO URBANO, PRESERVANDO O PATRIMONIO AMBIENTAL E PAISAGISTICO DO MUNICIPIO, BEM COMO, DOTAR O MUNICIPIO COM UMA ORGANIZACAO URBANA E RURAL E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSARIA QUE A POPULACAO CARECE EM TER, VOLTA DOAO FLUXO VIAVEL AO TRABALHO, SERVICOS ESSENCIAIS E LAZER.				
Justificativa:DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPENHO E FICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.				

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	0	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					37.526.100,00			
Legenda:	Tipo: 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
Unidade	02.09. 00	SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1030	IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	15	451	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1115	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PONTOS	06	181	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1119	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA	25	752	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1227	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	15	451	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1250	Ações de Construção, reforma e manutenção voltadas a infraestrutura e	15	451	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1252	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS	15	451	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2293	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15	451	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2317	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE ASFALTO	15	451	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1030	15.000,00	16.400,00	17.800,00	19.200,00	68.400,00
1115	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1119	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1227	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1250	3.200.000,00	3.456.000,00	3.752.000,00	4.000.000,00	14.408.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90				X	INICIAL
					ALTERAÇÃO
					INCLUSÃO
					EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)					
1252	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2293	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00
2317	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		5.015.000,00	5.372.400,00	5.769.800,00	R\$ 22.276.400,00
Legenda:		Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:	
		1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
		2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)	
		3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
		4-Reserva de Contingência			

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
Unidade	02.09. 01	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	1003	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	15	451	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1074	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	15	451	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1081	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	15	451	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1086	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	15	451	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2076	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	15	452	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2192	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	15	451	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2282	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS,	15	451	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1003	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	9.000.000,00
1074	10.000,00	10.800,00	11.400,00	12.500,00	44.700,00
1081	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1086	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
2076	1.007.000,00	1.090.000,00	1.180.000,00	1.260.000,00	4.537.000,00
2192	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2282	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		3.169.000,00	3.352.800,00	3.543.400,00	3.724.500,00
Legenda:					R\$ 13.789.700,00
		Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:	
		1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
		2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)	
		3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
		4-Reserva de Contingência			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
08.358.053/0001-90	X	INICIAL
		ALTERAÇÃO
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		
Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
Unidade	02.09. 02	GERENCIA DE TRANSPORTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2144	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES	26	782	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2144	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	1.460.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	R\$ 1.460.000,00
Legenda:	Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:
	1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90	X				INICIAL
					ALTERAÇÃO
					INCLUSÃO
					EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)					
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:	
1	0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL					
Objetivo:CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL SUSTENTAVEL POR MEIO DA APROPRIAÇÃO DE INOVACOES TECN OLOGICAS E APOIO A GESTAO ORGANIZATIVA, ADEQUADAS PARA AS DEMANDAS EMANADAS NA REGIAO, ATRAVEZ DA DISPONIBILIZACAO DE ASSESSORAMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS AGRICOLAS, FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR, E BENEFICIANDO O HOMEM DO CAMPO, ALÉM DE MELHORAR A SITUAÇÃO AMBIENTA L DO MUNICÍPIO.					
Justificativa:A AGRICULTURA É UMA ATIVIDADE ECONÔMICA RELEVANTE NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE. DESTA FORMA NECESSITA DE A TENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA TER UM DESENVOLVIMENTO COM AS BOAS PRÁTICAS ECONÔMICAS E AMBIENTAIS.					

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	0	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					3.306.100,00			
Legenda:	Tipo: 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.15	SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA
Unidade	02.15. 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES	20	544	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1084	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	20	544	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1111	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	20	606	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1249	INSTALAÇÃO DE POÇOS	20	544	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2021	GARANTIA SEGURO SAFRA	20	606	HAB	HABITANTES	1	1	1	1
2	2142	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20	606	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	2254	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	21	127	HAB	HABITANTES	25	50	75	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1029	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1084	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
1111	10.000,00	10.800,00	12.100,00	13.200,00	46.100,00
1249	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
2021	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2142	550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00
2254	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90				X	INICIAL
					ALTERAÇÃO
					INCLUSÃO
					EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		740.000,00	805.800,00	872.100,00	888.200,00
					R\$ 3.306.100,00
Legenda:	Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:
	1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência				

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO			

Objetivo:PROMOVER PARA A SOCIEDADE CIVIL, A GARANTIA DE ALTERNATIVA NO AMBITO ESPORTIVO E LAZER, DEMOCRATIZANDO O ACE SSO, REDUZINDO DISPARIDADES SOCIAIS.

Justificativa:Investimentos em esportes e bem ESTAR

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	0	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					961.000,00			
Legenda:	Tipo: 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL
Unidade	02.04. 00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód. Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	1098 AÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	27	812	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1099 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E	27	812	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2274 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27	812	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1098	145.000,00	148.000,00	151.000,00	155.000,00	599.000,00
1099	60.000,00	65.000,00	71.000,00	76.000,00	272.000,00
2274	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	220.000,00	233.000,00	247.000,00	261.000,00	R\$ 961.000,00
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90				X	INICIAL
					ALTERAÇÃO
					INCLUSÃO
					EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)					
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	

Público Alvo: POPULAÇÃO BENEFICIADA								
Objetivo:OPERACINALIZAR O CADASTRO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA								
Justificativa:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM ATENDER AOS HABITANTES DO MUNICIPIO NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA.								
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029	
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	0	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				462.000,00				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

Classificação Institucional:										
Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS								
Unidade	02.07. 00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2033	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO	08	244	UN	UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
			2026	2027	2028		2029			
2033			101.000,00	109.000,00	120.000,00		132.000,00		462.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			101.000,00	109.000,00	120.000,00		132.000,00		R\$ 462.000,00	
Legenda:		Tipo:	Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
		1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
		2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
		3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
		4-Reserva de Contingência								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE									
08.358.053/0001-90							X	INICIAL	
								ALTERAÇÃO	
								INCLUSÃO	
								EXCLUSÃO	
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)									
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição					Classificação:		
1	0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB					X	Finalístico	
								Apoio Administrativo	
								Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL									
Objetivo:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPUL AÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MUNICIPIO.									
Justificativa:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA PO PULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MUNICIPIO.									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	0	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						1.500.000,00			
Legenda:	Tipo: 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado(Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS							

Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS								
Unidade	02.07. 00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2286	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	08	244	UN	UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)							
			2026	2027	2028		2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
2286			300.000,00	350.000,00	400.000,00		450.000,00	1.500.000,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			300.000,00	350.000,00	400.000,00		450.000,00	R\$ 1.500.000,00		
Legenda:		Tipo:	Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
		1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
		2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
		3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
		4-Reserva de Contingência								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE											
08.358.053/0001-90								X	INICIAL		
									ALTERAÇÃO		
									INCLUSÃO		
									EXCLUSÃO		
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)											
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:			
1	0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL						X	Finalístico		
									Apoio Administrativo		
									Operações Especiais		
Público Alvo: POPULAÇÃO LOCAL											
Objetivo:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES NA AREA DE CONSELHO TUTELAR PARA OS MUNÍCIPIES.											
Justificativa:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES NA AREA DE CONSELHO TUTELAR PARA OS MUNÍCIPIES.											
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente		Índice Futuro		2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	0		100		25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								1.140.000,00			
Legenda:	Tipo:	0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado(Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:											
Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS									
Poder	02	PODER EXECUTIVO									
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS									
Unidade	02.07. 00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2211	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		08	244	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2213	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE		08	244	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2214	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PARA		08	244	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2215	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS		08	244	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2216	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		08	244	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2218	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		08	243	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2211	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
2213	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2214	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2215	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2216	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2218	190.000,00	198.000,00	207.000,00	217.000,00	812.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	272.000,00	280.000,00	289.000,00	299.000,00	R\$ 1.140.000,00
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE									
08.358.053/0001-90								X	INICIAL
									ALTERAÇÃO
									INCLUSÃO
									EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)									
4-Reserva de Contingência									
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição				Classificação:			
1	0013	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				X	Finalístico		
							Apoio Administrativo		
							Operações Especiais		
Público Alvo: POPULAÇÃO LOCAL									
Objetivo:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM A PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALT A COMPLEXIDADE AOS CIDADÃO DO MUNICIPIO QUE NECESSITEM.									
Justificativa:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM A PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE AOS CIDADÃO DO MUNICIPIO QUE NECESSITEM.									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	0	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						200.000,00			
Legenda:	Tipo:	0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado(Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:										
Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS								
Unidade	02.07. 00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2210	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	08	244	UN	UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)						Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
			2026	2027	2028	2029				
2210			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	R\$ 200.000,00			
Legenda:		Tipo:	Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
		1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
		2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
		3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
		4-Reserva de Contingência								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE									
08.358.053/0001-90							X	INICIAL	
								ALTERAÇÃO	
								INCLUSÃO	
								EXCLUSÃO	
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)									
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo		Cód.		Descrição			Classificação:		
1		0014		GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			X		Finalístico
									Apoio Administrativo
									Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL									
Objetivo:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPUL AÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MUNICIPIO.									
Justificativa:FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente		Índice Futuro		
									2026202720282029
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL		0		100		255075100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							6.498.000,00		
Legenda:		Tipo		: 0-Encargos Especiais			1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:									
Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS							
Unidade	02.07. 00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027
2	2129	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		08	244	UN	UNIDADE	1	1
2	2207	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		08	244	UN	UNIDADE	1	1
2	2208	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		08	244	UN	UNIDADE	1	1
2	2209	APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO		08	244	UN	UNIDADE	1	1
1	2311	APOIO AS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E O		08	243	UN	UNIDADE	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2129	906.000,00	920.000,00	930.000,00	940.000,00	3.696.000,00
2207	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	520.000,00
2208	37.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00	151.000,00
2209	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
2311	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.143.000,00	1.182.500,00	1.218.000,00	1.253.500,00	R\$ 4.797.000,00
Legenda:	Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:
	1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência				

08.358.053/0001-90										X	INICIAL
											ALTERAÇÃO
											INCLUSÃO
											EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)											
Classificação Institucional:											
Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS									
Poder	02	PODER EXECUTIVO									
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS									
Unidade	02.07. 08	GERÊNCIA DA JUVENTUDE									
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029	
2	2523	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GERENCIA DE JUVENTUDE	08	244	UN	UNIDADE	1	1	1	1	
Código da(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
			2026	2027	2028	2029					
2523			56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	R\$ 224.000,00				
Legenda:		Tipo:	Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
		1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)				
		2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)				
		3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
		4-Reserva de Contingência									

Classificação Institucional:											
Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS									
Poder	02	PODER EXECUTIVO									
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS									
Unidade	02.07. 09	GERÊNCIA DE IGUALDADE RACIAL									
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029	
2	2070	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL	08	391	UN	UNIDADE	1	1	1	1	
Código da(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)						Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
			2026		2027		2028		2029		
2070			329.000,00		355.000,00		387.000,00		406.000,00	1.477.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			329.000,00		355.000,00		387.000,00		406.000,00	R\$ 1.477.000,00	
Legenda:		Tipo:	Fonte de Recurso:					Categoria Econômica:			
		1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)					3-Despesas Correntes(custeio)			
		2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados					4-Despesas de Capital(investimento)			
		3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados					9-Reserva de Contingência			
		4-Reserva de Contingência									

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE									
08.358.053/0001-90								X	INICIAL
									ALTERAÇÃO
									INCLUSÃO
									EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)									
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	X		Finalístico				
					Apoio Administrativo				
					Operações Especiais				
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO									
Objetivo:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPUL AÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO.									
Justificativa:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA PO PULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO.									

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro				
						2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	0	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						851.370,00			
Legenda:		Tipo:	0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)		

Classificação Institucional:									
Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS							
Unidade	02.07. 00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional			Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	1014	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE	08	244	UN	UNIDADE	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
			2026	2027		2028	2029		
1014			189.000,00	204.120,00		220.250,00	238.000,00	851.370,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			189.000,00	204.120,00		220.250,00	238.000,00	R\$ 851.370,00	
Legenda:		Tipo:	Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
		1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
		2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
		3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
		4-Reserva de Contingência							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								X	INICIAL					
08.358.053/0001-90									ALTERAÇÃO					
									INCLUSÃO					
									EXCLUSÃO					
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)														
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:														
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:						
1	0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS						X	Finalístico					
									Apoio Administrativo					
									Operações Especiais					
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO														
Objetivo:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPUL AÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MUNICÍPIO.														
Justificativa:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA PO PULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MUNICÍPIO.														
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029				
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL		0	100	25	50	75	100				
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							898.000,00							
Legenda:	Tipo:	0-Encargos Especiais			1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado(Anual / Temporário)							

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
Unidade	02.07. 00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2212	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NA ESCOLA BPC	08	244	UN	UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)						Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
			2026	2027		2028		2029		
2212			7.000,00	7.000,00		7.000,00		7.000,00	28.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			7.000,00	7.000,00		7.000,00		7.000,00	R\$ 28.000,00	
Legenda:		Tipo:	Fonte de Recurso:						Categoria Econômica:	
		1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)						3-Despesas Correntes(custeio)	
		2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados						4-Despesas de Capital(investimento)	
		3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados						9-Reserva de Contingência	
		4-Reserva de Contingência								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE											
08.358.053/0001-90							X	INICIAL			
								ALTERAÇÃO			
								INCLUSÃO			
								EXCLUSÃO			
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)											
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Tipo	Cód.	Descrição					Classificação:				
1	0017	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO					X	Finalístico			
								Apoio Administrativo			
								Operações Especiais			
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO											
Objetivo:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPUL AÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICIPIO.											
Justificativa:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA PO PULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICIPIO.											
META(S) de Resultado(s)											
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente		Índice Futuro		Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
									2026	2027	
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL			0		100		25	
									50	75	
									100	100	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							259.040,00				
Legenda:		Tipo:		0-Encargos Especiais			1-Caráter Continuado (Plurianual)			2-Não Continuado (Anual / Temporário)	

Classificação Institucional:										
Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTAS								
Unidade	02.07. 00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	1008	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS	16	244	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1106	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE	16	244	UN	UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)						Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
			2026	2027		2028		2029		
1008			8.000,00	8.480,00		9.000,00		9.560,00	35.040,00	
1106			56.000,00	56.000,00		56.000,00		56.000,00	224.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			64.000,00	64.480,00		65.000,00		65.560,00	R\$ 259.040,00	
Legenda:		Tipo:	Fonte de Recurso:					Categoria Econômica:		
		1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)					3-Despesas Correntes(custeio)		
		2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados					4-Despesas de Capital(investimento)		
		3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados					9-Reserva de Contingência		
		4-Reserva de Contingência								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

08.358.053/0001-90

X

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo

Cód.

Descrição

Classificação:

1

0018

GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA

X

Finalístico

Apoio Administrativo

Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM ESTIMULAR O SURGIMENTOS D E TRABALHO EMPREGO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Justificativa:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM ESTIMULAR O SURGIMENTO S DE TRABALHO EMPREGO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)

Unidade de Medida do(s) Indicador(es)

Índice Recente

Índice Futuro

Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício

PERCENTUAL

%

PERCENTUAL

0

100

2026

2027

2028

2029

Custo Total Estimado para o PROGRAMA

156.000,00

Legenda:

Tipo:

0-Encargos Especiais

1-Caráter Continuado (Plurianual)

2-Não Continuado(Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade

4

FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS

Poder

02

PODER EXECUTIVO

Órgão

02.07

SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS

Unidade

02.07. 00

SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo

Cód.

Descrição

Função

SubFunção

Unidade de Medida dos Produtos

METAS FISICAS por Exercício

1

1110

FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E

08

334

UN

UNIDADE

1

1

1

2029

Código da(s) Ação(ões)

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)

Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)

1110

39.000,00

39.000,00

39.000,00

39.000,00

156.000,00

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA

39.000,00

39.000,00

39.000,00

R\$ 156.000,00

Legenda:

Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:

1-Projeto

01-Tesouro(Receitas Próprias)

3-Despesas Correntes(custeio)

2-Atividade

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)

3-Operação Especial

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

4-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

08.358.053/0001-90

X

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo

Cód.

Descrição

Classificação:

1

0019

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

X

Finalístico

Apoio Administrativo

Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM DESENVOLVER A PARTE SOCIA L DO MUNICÍPIO.

Justificativa:OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM DESENVOLVER A PARTE SO CIAL DO MUNICÍPIO.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro				
					2026	2027	2028	2029	
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	0,1	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					540.000,00				
Legenda:	Tipo: 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado(Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
Unidade	02.07. 00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2287	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS	08	243	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2287		120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	R\$ 540.000,00
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE											
08.358.053/0001-90							X	INICIAL			
								ALTERAÇÃO			
								INCLUSÃO			
								EXCLUSÃO			
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)											
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Tipo	Cód.	Descrição					Classificação:				
1	0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL					X	Finalístico			
								Apoio Administrativo			
								Operações Especiais			
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL											
Objetivo:DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.											
Justificativa:DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.											
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro		2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL		0	100		25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							420.000,00				
Legenda:	Tipo: 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)			2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR
Unidade	02.08. 00	ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2131	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ	02	061	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2131		90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	R\$ 420.000,00
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE									
08.358.053/0001-90						X	INICIAL		
							ALTERAÇÃO		
							INCLUSÃO		
							EXCLUSÃO		
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)									
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição				Classificação:			
1	0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO					Finalístico		
						X	Apoio Administrativo		
							Operações Especiais		
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL									
Objetivo:DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.									
Justificativa:DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	0	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						2.380.000,00			
Legenda:	Tipo: 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuoado (Plurianual)			2-Não Continuoado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP
Unidade	02.01. 00	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1146	ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
1146		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2002		570.000,00	580.000,00	590.000,00	600.000,00	2.340.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		580.000,00	590.000,00	600.000,00	610.000,00	R\$ 2.380.000,00
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE									
08.358.053/0001-90						X	INICIAL		
							ALTERAÇÃO		
							INCLUSÃO		
							EXCLUSÃO		
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)									
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo		Cód.		Descrição			Classificação:		
1		0022		GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL			X	Finalístico	
								Apoio Administrativo	
								Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL									
Objetivo:DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.									
Justificativa:DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente		Índice Futuro			
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	0		100			
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						630.000,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuoado (Plurianual)				2-Não Continuoado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.14	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Unidade	02.14. 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
---------	-----------	--

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2030	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2030		150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	R\$ 630.000,00
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE										
08.358.053/0001-90							X	INICIAL		
								ALTERAÇÃO		
								INCLUSÃO		
								EXCLUSÃO		
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)										
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cód.	Descrição					Classificação:			
1	0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					X	Finalístico		
								Apoio Administrativo		
								Operações Especiais		
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL										
Objetivo:DOTAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.										
Justificativa:DOTAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro					
						2026	2027	2028	2029	
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	0	100		25	50	75	100	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						5.671.000,00				
Legenda:	Tipo: 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuoado (Plurianual)			2-Não Continuoado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL
Unidade	02.04. 00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

FUNÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	1047	CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE	12	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	12	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1063	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAS E TRADICIONAIS	13	392	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1064	PRESERVAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTURAL	13	392	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1117	MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	04	695	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1123	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	13	392	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2013	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADA	12	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2222	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2226	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	12	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2227	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E	12	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2272	SENTENÇAS JUDICIAIS	28	846	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	2305	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	13	392	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	2306	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)	13	392	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2309	MANUTENÇÃO DE MUSEU, PINACOTECA E BIBLIOTECA	13	392	UN	UNIDADE	1	1	1	1

REFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				X	INICIAL	
08.358.053/0001-90					ALTERAÇÃO	
					INCLUSÃO	
					EXCLUSÃO	
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)						
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
1047		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1052		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1063		512.000,00	552.000,00	592.000,00	650.000,00	2.306.000,00
1064		12.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	51.000,00
1117		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1123		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2013		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2222		350.000,00	380.000,00	410.000,00	440.000,00	1.580.000,00
2226		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
2227		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2272		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2305		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
2306		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2309		28.000,00	28.000,00	29.000,00	29.000,00	114.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		1.307.000,00	1.377.000,00	1.449.000,00	1.538.000,00	R\$ 5.671.000,00
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)		
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)		
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência		
	4-Reserva de Contingência					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90			X	INICIAL
				ALTERAÇÃO
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	X	Finalístico

					Apoio Administrativo	
					Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL						
Objetivo:OFERECER A EDUCACÃO NO AMBITO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDI MENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.						
Justificativa:MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício	
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	0	100	25	50
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					2028	2029
Legenda:					240.000,00	100
Tipo: 0-Encargos Especiais					2-Não Continuado (Anual / Temporário)	
1-Caráter Continuado (Plurianual)						

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL
Unidade	02.04. 00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	1230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	12	366	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2168	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB	12	366	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2170	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	12	366	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2206	ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.	12	366	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
		2026	2027	2028	2029		
1230		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
2168		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	
2170		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
2206		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	R\$ 240.000,00	
Legenda:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
		01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
		4-Reserva de Contingência					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				X
				INICIAL
				ALTERAÇÃO
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	

1	0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL					
Objetivo:UNIVERSALIZAR A EDUCACAO NO AMBITO FUNDAMENTAL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVA CAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSIN O E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.					
Justificativa:UNIVERSALIZAR A EDUCACAO NO AMBITO FUNDAMENTAL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELE VACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.					
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício	
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	0	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					
Legenda:		1-Tipo: 0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)	

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL
Unidade	02.04. 00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	1049	ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	1050	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1147	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2010	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- PDDE	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2133	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2134	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2137	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE									
08.358.053/0001-90								X	INICIAL
									ALTERAÇÃO
									INCLUSÃO
									EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)									
1	2193	CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2196	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2200	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2226	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2227	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1
1	2231	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1
1	2292	MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2296	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1

2	2297	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2312	ALIMENT. ESCOLA - ED INTEGRAL	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2315	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUND. - TEMPO INTEGRAL	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2532	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) -	12	367	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2533	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - FUNDAMENTAL	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2534	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TEMPO INTEGRAL	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1049	285.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	1.230.000,00
1050	550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.500.000,00
1052	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1147	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
2010	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2025	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2027	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2071	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2072	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
2075	340.000,00	368.000,00	389.000,00	428.000,00	1.525.000,00
2133	8.800.000,00	9.612.000,00	10.380.000,00	11.000.000,00	39.792.000,00
2134	380.000,00	410.000,00	460.000,00	500.000,00	1.750.000,00
2137	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.400.000,00
2193	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	840.000,00
2196	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
2200	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	2.600.000,00
2226	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	220.000,00
2227	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
2231	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
2292	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
2296	650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.900.000,00
2297	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
2300	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90				X	INICIAL
					ALTERAÇÃO
					INCLUSÃO
					EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)					
2312		50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2315		500.000,00	600.000,00	700.000,00	2.600.000,00
2532		5.000,00	10.000,00	15.000,00	50.000,00
2533		5.000,00	10.000,00	15.000,00	50.000,00
2534		5.000,00	10.000,00	15.000,00	50.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		14.120.000,00	15.492.000,00	16.833.000,00	R\$ 64.479.000,00
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
			X INICIAL	
			ALTERAÇÃO	
			INCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL				
Objetivo:UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO NO AMBITO INFANTIL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO D O NIVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SU A INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.				
Justificativa:UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO NO AMBITO INFANTIL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACA O DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSI NO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.				

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	0	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								26.682.000,00	
Legenda:		Tipo: 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL
Unidade	02.04. 00	SEC MUL EDUCAÇÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029	
1	1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1	
1	1147	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1	
2	1170	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1	
2	1171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1	
2	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1	
2	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1	
2	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1	
2	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1	
2	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1	
2	2167	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1	
2	2169	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1	
2	2195	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1	
2	2196	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							X		INICIAL	
08.358.053/0001-90										
									ALTERAÇÃO	
									INCLUSÃO	
									EXCLUSÃO	
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)										
2	2200	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2205	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2226	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2227	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	2232	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	2292	MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2298	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2299	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2526	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2527	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANIL - PRÉ-ESCOLA	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2528	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) -	12	367	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2529	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) -	12	367	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2530	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - CRECHE	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	2531	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - PRÉ-ESCOLA	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para
da(s)	2026	2027	2028	2029	a(s) AÇÃO(ÕES)
Ação(ões)					
1052	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1147	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1170	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	1.700.000,00
1171	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2026	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2028	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2073	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
2074	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2075	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
2167	1.872.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.472.000,00
2169	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2195	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
2196	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
2200	230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00	980.000,00
2205	140.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,00	590.000,00
2223	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.100.000,00
2226	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2227	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2232	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00	1.140.000,00
2292	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2298	1.550.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	7.200.000,00
2299	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							X	INICIAL		
08.358.053/0001-90										

					ALTERAÇÃO
					INCLUSÃO
					EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)					
2301	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2526	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2527	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2528	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2529	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2530	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2531	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		5.942.000,00	6.525.000,00	6.930.000,00	7.285.000,00
Legenda:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
		1-Projeto		3-Despesas Correntes(custeio)	
		2-Atividade		4-Despesas de Capital(investimento)	
		3-Operação Especial		9-Reserva de Contingência	
		4-Reserva de Contingência			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
08.358.053/0001-90				X	INICIAL
					ALTERAÇÃO
					INCLUSÃO
					EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)					
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:
1	0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV			X
					Finalístico
					Apoio Administrativo
					Operações Especiais
Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS					
Objetivo:DOTAR O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS A O DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.					
Justificativa:Gestão do Instituto de Previdência Proprio					

META(S) de Resultado(s)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)						
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	0	100	2026	2027	2028	2029
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						31.200.000,00		
Legenda:		Tipo: 0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS
Unidade	02.11. 00	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS

AÇÃO(ÕES) de Governo:	Classificação Funcional	Unidade de Medida dos	METAS FÍSICAS por Exercício
-----------------------	-------------------------	-----------------------	-----------------------------

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Produtos	2026	2027	2028	2029
2	1077	PRECATÓRIOS	09	061	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2166	MANUTENÇÃO DE REGIME PRÓPRIO	09	272	UN	UNIDADE	1	1	1
		DE PREVIDÊNCIA							

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
	2026	2027	2028	2029		
1077	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	6.000.000,00	
2166	6.000.000,00	6.200.000,00	6.400.000,00	6.600.000,00	25.200.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	7.200.000,00	7.600.000,00	8.000.000,00	8.400.000,00	R\$ 31.200.000,00	
Legenda:	Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
	1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90				
			X	INICIAL
				ALTERAÇÃO
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0028	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PUBLICAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo:				
Objetivo:ATENDER A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA A INFÂNCIA E ADOLESCENTE				
Justificativa:A PROTEÇÃO A CRIANÇAS E AO ADOLESCENTES NECESSITA DE AÇÕES DO PODER PÚBLICO PARA A SUA EFETIVAÇÃO.				

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice	Índice Futuro	do(s)		
				Recente		Indicador(es) por Exercício		
						2026	2027	2028
								2029
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	0	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						200.000,00		
Legenda:		Tipo: 0-		1-Caráter Continuado(Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)		
		Encargos Especiais						

Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
Unidade	02.07. 00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	Sub Função			2026	2027	2028	2029
2	2287	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E	04	243	Produtos		1	1	1	1
		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS			UN UNIDADE					

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2287	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					R\$ 200.000,00
Legenda:	Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:
	1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90			X	INICIAL
				ALTERAÇÃO
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: PROCESSOS DA JUSTIÇA RELACIONADO COM O MUNICÍPIO				
Objetivo:Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contr apretação direta sob a forma de bens ou serviços.				
Justificativa:Efetuar a quitação de dívidas e juros da dívida				

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	10	100	10	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							11.750.000,00	
Legenda:	Tipo: 0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH
Unidade	02.02. 00	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Produtos		2026	2027	2028	2029
2	2272	SENTENÇAS JUDICIAIS	28	843	UNIDADE	UN	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2272	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões)	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	R\$ 66.000,00
vinculada(s) ao PROGRAMA					
Legenda:	Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:
	1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPALFIT
Unidade	02.03. 00	SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPALFIT

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Produtos		2026	2027	2028	2029
2	1127	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E DÍVIDA	28	843	UN	UNIDADE	1	1	1	1
		FUNDADA MUNICIPAL								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
08.358.053/0001-90	X	INICIAL
		ALTERAÇÃO
		INCLUSÃO

										EXCLUSÃO	
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)											
2	2272	SENTENÇAS JUDICIAIS	28	846	UN	UNIDADE	1	1	1	1	

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1127	651.000,00	651.000,00	651.000,00	651.000,00	2.604.000,00
2272	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	661.000,00	661.000,00	661.000,00	661.000,00	R\$ 2.644.000,00
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL
Unidade	02.04. 00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Produtos		2026	2027	2028	2029
2	1077	PRECATÓRIOS	28	843	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2222	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	28	846	UN	UNIDADE	1	1	1	1
		EDUCAÇÃO								

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1077	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.000.000,00
2222	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	2.010.000,00	2.210.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	R\$ 9.040.000,00
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
08.358.053/0001-90	X	INICIAL
		ALTERAÇÃO

			INCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0030	INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NA ZONA RURAL	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: ZONA RURAL				
Objetivo:DAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AO HOMEM DO CAMPO, ATRAVÉS DE INVESTIMENTO NA MOBILIDADE DAS COMUNIDADES RURAIS COM MELHORIAS NO ACESSO E NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.				
Justificativa:ESTE PROGRAMA DARA MAIS INTEGRAÇÃO ENTRE A ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.15	SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA
Unidade	02.15. 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Produtos		2026	2027	2028	2029
1	1253	INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NAS	15	451	HAB	HABITANTES	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1253	150.000,00	162.000,00	176.000,00	189.000,00	677.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	150.000,00	162.000,00	176.000,00	189.000,00	R\$ 677.000,00
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
08.358.053/0001-90			X	INICIAL
				ALTERAÇÃO
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0032	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: Crianças da Primeira Infância				

Objetivo:Realizar visitas domiciliares periódicas a gestantes e crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade, orientando famílias sobre práticas de cuidado, saúde, nutrição e estímulo ao desenvolvimento, identificando demandas específicas e promovendo encaminhamentos para serviços públicos, de forma articulada entre saúde, educação e assistência social, com vistas à melhoria dos indicadores de desenvolvimento infantil e à redução das desigualdades na primeira infância.

Justificativa:Promover o desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando que gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social recebam acompanhamento contínuo.

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice	Índice				
			Recente Futuro		2026	2027	2028	2029
Percentual de famílias 100,00 cadastradas visitadas mensalmente pelo Criança Feliz	%	PERCENTUAL	40	100	40	60	80	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								0,00
Legenda: 1-Caráter	Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado	Tipo: 0-Encargos Especiais (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
Unidade	02.07. 00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	S ubFunção			2026	2027	2028	2029
					Produtos					
2	2171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	08	244	UN	UNIDADE	1	1	1	1
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -										

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2171	150.000,00	200.000,00	250.000,00	270.000,00	870.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	150.000,00	200.000,00	250.000,00	270.000,00	R\$ 870.000,00
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			
08.358.053/0001-90			X
			INICIAL
			ALTERAÇÃO
			INCLUSÃO
			EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)			
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Finalístico

					Apoio Administrativo
			X		Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
Objetivo: RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
Justificativa: reserva					

[illegible]

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	90	RESERVA DE CONTINGENCIA
Órgão	90.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade	90.99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Produtos		2026	2027	2028	2029
1	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	999			UN	UNIDADE	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
9999	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	R\$ 400.000,00
vinculada(s) ao PROGRAMA					
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO	JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
Prefeito	Contador

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:91698E9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOS PPA 2026/2029

Prefeitura Municipal de Severiano Melo				
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.			Usuário: Hugo Ricardo	Chave de Autenticação Digital
				1316-0234-535
ANEXO I - Relação de Programas - Detalhado				
Código	Denominação	Horizonte temporal	Início	Fim
	Tipo			
	Objetivo			
1	Conexão Legislativa			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.			
2	Gestão Integrada e Governança Municipal			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.			
3	Impulsionando a Educação Básica			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional.			
	Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.			
4	Fundeb Mais Educação			
	Finalístico	Contínuo		
	garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão.			
	Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares.			
	Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.			
5	Transporte Escolar Digno			
	Finalístico	Contínuo		
	Assegurar o acesso dos estudantes da rede pública municipal de ensino às unidades escolares, por meio de transporte gratuito, seguro, regular e de qualidade, abrangendo áreas urbanas, rurais e de difícil acesso.			
6	Alimentar para Aprender			
	Finalístico	Contínuo		
	Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.			
7	Obrigações Previdenciárias no RGPS			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias do município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), garantindo o repasse correto das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Promover a regularidade fiscal e previdenciária do ente municipal, evitando passivos, penalidades legais e impedimentos para transferências voluntárias e celebração de convênios. Fortalecer a gestão administrativa das contribuições previdenciárias, por meio da organização, controle e transparência dos dados relacionados à folha de pagamento dos servidores vinculados ao RGPS. Contribuir para a sustentabilidade financeira do município, com planejamento e controle das despesas previdenciárias, observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Manter a adimplência junto à Receita Federal e ao Cadastro Único de Convênios (CAUC), assegurando a obtenção da Certidão Negativa de Débitos (CND) e o acesso a recursos federais.			
8	Habitação Cidadã			
	Finalístico	Contínuo		
	Garantir moradia digna para famílias de baixa renda, promovendo a construção, regularização e melhoria habitacional, com inclusão social e urbanística.			
9	Circuito Cultural Municipal			

	Finalístico	Contínuo		
	Fomentar e valorizar as manifestações culturais locais e regionais. Apoiar a realização de eventos, festivais e atividades culturais diversas Estimular a produção artística e a formação cultural em diferentes linguagens (música, teatro, dança, literatura, artes visuais, etc.). Promover o acesso democrático à cultura, descentralizando ações culturais no território municipal. Incentivar a preservação da memória e do patrimônio cultural material e imaterial		.	
10	Desempenho Rural			
	Finalístico	Contínuo		
	Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.			
11	Cidade Inclusiva			
	Finalístico	Contínuo		
	Promover a inclusão social e cidadania plena das pessoas com deficiência. Garantir o acesso igualitário a serviços e benefícios socioassistenciais. Fomentar ações intersetoriais com foco na superação de barreiras sociais, culturais e institucionais. Ampliar a proteção social e os direitos das			
Prefeitura Municipal de Severiano Melo				
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.		Usuário: Hugo Ricardo	Chave de Autenticação Digital	
			1316-0234-535	
ANEXO I - Relação de Programas - Detalhado				
Código	Denominação	Horizonte temporal	Início	Fim
	Tipo			
	Objetivo			
	peessoas com deficiência e suas famílias. Estimular a participação comunitária e o protagonismo das pessoas com deficiência nas políticas públicas.			
12	Cidadania e Proteção Social			
	Finalístico	Contínuo		
	Garantir o acesso e a efetivação dos direitos socioassistenciais para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Promover a inclusão social e o fortalecimento das capacidades familiares e comunitárias. Prevenir situações de risco social e pessoal, oferecendo suporte através de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais. Fortalecer o vínculo comunitário e a participação social dos beneficiários.			
	Articular a rede socioassistencial com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação e trabalho.			
13	Esporte e Juventude Assitida			
	Finalístico	Contínuo		
	Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o protagonismo juvenil.			
14	Proteção e Cuidado na Primeira Infância			
	Finalístico	Contínuo		
	Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade social. Fortalecer vínculos familiares e comunitários com foco na proteção e promoção de direitos das crianças. Prevenir situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares. Garantir o acesso das famílias com crianças pequenas aos serviços da rede socioassistencial. Apoiar os cuidadores familiares no exercício da parentalidade responsável e afetiva. Articular ações intersetoriais com saúde, educação, habitação e cultura, visando à promoção de ambientes protetores.			
15	Infraestrutura em Ordem			
	Finalístico	Contínuo		
	Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.			
16	Proteção e Desenvolvimento Social			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.			
17	Atenção Inicial à Saúde			
	Finalístico	Contínuo		
	Garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de atenção básica à saúde. Promover ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade. Reduzir a incidência e a prevalência de doenças preveníveis por meio da atenção integral. Integrar os serviços de atenção básica aos demais níveis de atenção à saúde. Estimular a participação social na gestão dos serviços de saúde.			
18	Controle Ativo de Endemias e Defesa da Saúde			
	Finalístico	Contínuo		
	Reduzir a incidência e impacto das doenças endêmicas por meio de ações integradas de vigilância, controle, prevenção e educação em saúde.Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e entomológica. Realizar o controle efetivo dos vetores transmissores de doenças.			
	Promover campanhas educativas para a população sobre prevenção de endemias. Capacitar profissionais e agentes comunitários para atuação eficiente no combate às endemias. Monitorar e avaliar periodicamente os resultados das ações desenvolvidas.			
19	Vigilância Sanitária Integral			
	Finalístico	Contínuo		
	Garantir a proteção da saúde da população por meio do controle, fiscalização e monitoramento de produtos, serviços e ambientes que possam representar riscos sanitários.Fortalecer as ações de fiscalização sanitária em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços. Garantir a qualidade e segurança de alimentos, medicamentos, produtos de higiene e outros bens de consumo. Promover a capacitação contínua dos profissionais de vigilância sanitária. Implementar sistemas eficazes de monitoramento e controle de riscos sanitários. Ampliar a conscientização da população sobre práticas seguras de saúde e higiene.			
20	Farmácia Popular Municipal			
	Finalístico	Contínuo		
	Garantir o acesso contínuo, seguro e racional aos medicamentos essenciais, promovendo o uso adequado e a gestão eficiente dos recursos farmacêuticos no sistema público de saúde.Assegurar o fornecimento regular e a distribuição eficiente de medicamentos essenciais. Promover o uso racional de medicamentos por meio de orientação e educação aos usuários e profissionais de saúde. Capacitar os profissionais da área farmacêutica para aprimorar a gestão e o atendimento. Implementar sistemas informatizados para controle de estoque, dispensação e monitoramento do uso de medicamentos. Fortalecer a integração entre as unidades de saúde e farmácias para garantir continuidade no			

	tratamento.			
21	Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal			
	Finalístico	Contínuo		
	Garantir o acesso qualificado e resolutivo aos serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial para a população municipal, promovendo a integralidade do cuidado, com eficiência, humanização e sustentabilidade.Ampliar a oferta e o acesso a procedimentos de média e alta complexidade. Promover a articulação entre os níveis de atenção à saúde (atenção básica, média e alta complexidade). Assegurar a qualidade, segurança e a humanização nos atendimentos hospitalares e ambulatoriais. Otimizar o uso dos recursos públicos destinados à saúde			
Prefeitura Municipal de Severiano Melo				
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.		Usuário: Hugo	Chave de Autenticação Digital	
			Ricardo 1316-0234-535	
ANEXO I - Relação de Programas - Detalhado				
Código	Denominação	Horizonte temporal	Início	Fim
	Tipo			
	Objetivo			
	hospitalar. Implementar sistemas de regulação, controle e avaliação dos serviços prestados.			
22	Gestão Eficiente para a Saúde			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.			
23	Bolsa Família e CAD Único em Ação			
	Finalístico	Contínuo		
	Garantir a identificação, inclusão e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando o acesso a benefícios, serviços e políticas públicas que promovam a melhoria das condições de vida e a redução da pobreza.Realizar a atualização e inclusão de famílias no Cadastro Único. Garantir o acesso das famílias elegíveis ao Programa Bolsa Família. Monitorar e acompanhar condicionalidades de educação e saúde previstas no programa. Promover a articulação com outras políticas públicas para inclusão social e produtiva. Fortalecer o atendimento humanizado e descentralizado à população.			
JACINTO LOPES DE CARVALHO		Hugo Ricardo Fernandes Torres		
Chefe Do Executivo Municipal		H R F Torres Contabilidade Publica E Privada		
CPF Nº: 229.949.044-20		Registro CRC-RN000974/O		

Prefeitura Municipal de Severiano Melo				
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.				
		Usuário: Hugo Ricardo	Chave de Autenticação Digital	
			1644-9546-368	
ANEXO II Relação de Ações - Detalhado				
Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Tipo			
	Objetivo			
1	Despesa com realização de Concurso Público			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
	Despesa com realização de Concurso Público			
1	Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo			
	2 - Atividades	Ações		
	Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo			
2	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Passagens Zona Rural			
	1 - Projetos	Ações		
	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Passagens Zona Rural			
2	Gestão Estratégica e Administrativa do Gabinete do Prefeito			
	2 - Atividades	Ações		
	Gestão Estratégica e Administrativa do Gabinete do Prefeito			
3	Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração			
3	Construção de Açudes,Barreiros,Cisternas e Políticas de Abastecimento de Água			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
	Construção de Açudes,Barreiros,Cisternas e Políticas de Abastecimento de Água			
4	Apoio ao Pequeno Produtor com Corte de Terra			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
	Apoio ao Pequeno Produtor com Corte de Terra			
4	Contribuição para formacao do PASEP do Servidor			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		

	Contribuição para formacao do PASEP do Servidor			
5	Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's			
	2 - Atividades	Ações		
	Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's			
5	Investimento em Maquinário Agrícola para Desenvolvimento Rural			
	1 - Projetos	Ações		
	Investimento em Maquinário Agrícola para Desenvolvimento Rural			
6	Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças			
	2 - Atividades	Ações		
	Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças			
6	Fomento às Associações Comunitárias e Organizações Locais			
	1 - Projetos	Ações		
	Fomento às Associações Comunitárias e Organizações Locais			
7	Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários			
7	Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Fins de Interesse Público			
	1 - Projetos	Ações		
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Fins de Interesse Público			
8	Implantação Gestão de Sistema de Videomonitoramento			
	1 - Projetos	Ações		
	Implantação Gestão de Sistema de Videomonitoramento			
8	Apoio à Atividade Apícola no Município			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Apoio à Atividade Apícola no Município			
9	Incentivo à Pecuária Sustentável e à Criação Diversificada			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Incentivo à Pecuária Sustentável e à Criação Diversificada			
9	Pavimentação, drenagem, saneamento e recapeamento de ruas, avenidas e estradas			
	1 - Projetos	Ações		
	Pavimentação, drenagem, saneamento e recapeamento de ruas, avenidas e estradas			
10	Políticas voltadas ao sistema viário, trânsito e ciclovias			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
	Políticas voltadas ao sistema viário, trânsito e ciclovias			

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.

Usuário: Hugo Ricardo

Chave de Autenticação Digital
1644-9546-368**ANEXO II Relação de Ações - Detalhado**

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Tipo			
	Objetivo			
10	Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente			
	2 - Atividades	Ações		
	Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente			
11	Construção da Praça Pública de Eventos e Convivência			
	1 - Projetos	Ações		
	Construção da Praça Pública de Eventos e Convivência			
11	Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo			
	2 - Atividades	Ações		
	Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo			
12	Fomento à Produção de Frutas, Hortaliças e Cultivos Diversificados			
	2 - Atividades	Ações		
	Fomento à Produção de Frutas, Hortaliças e Cultivos Diversificados			
12	Construção e Requalificação de Estruturas para a Prática Esportiva			
	1 - Projetos	Ações		
	Construção e Requalificação de Estruturas para a Prática Esportiva			
13	Feira Regional de Negócios e Oportunidades			
	1 - Projetos	Ações		
	Feira Regional de Negócios e Oportunidades			
13	Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Comunicação e Eventos			
	2 - Atividades	Ações		
	Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Comunicação e Eventos			

14	Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
	2 - Atividades	Ações		
	Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
14	Compra de Ônibus para Atendimento ao Transporte Escolar			
	1 - Projetos	Ações		
	Compra de Ônibus para Atendimento ao Transporte Escolar			
15	Construção de moradias populares			
	1 - Projetos	Ações		
	Construção de moradias populares			
15	Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização Juvenil			
	2 - Atividades	Ações		
	Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização Juvenil			
16	Construção de Escola Municipal de Ensino Infantil e/ou Básico			
	1 - Projetos	Ações		
	Construção de Escola Municipal de Ensino Infantil e/ou Básico			
16	Programa de Manutenção e Conservação do Patrimônio Público Imobiliário			
	2 - Atividades	Ações		
	Programa de Manutenção e Conservação do Patrimônio Público Imobiliário			
17	Outras Ações com Recursos do FNDE			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
	Outras Ações com Recursos do FNDE			
17	Serviços de Iluminação Pública e Conservação de Rede			
	2 - Atividades	Ações		
	Serviços de Iluminação Pública e Conservação de Rede			
18	Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltaica (ENERGIA SOLAR)			
	1 - Projetos	ATIVIDADE		
	Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltaica (ENERGIA SOLAR)			
18	Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social			
	2 - Atividades	Ações		
	Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social			
19	Apoio às Ações de Controle Interno e Transparência			
	2 - Atividades	Ações		
	Apoio às Ações de Controle Interno e Transparência			
19	Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal			
	1 - Projetos	Ações		
	Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal			

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.

Usuário: Hugo Ricardo

Chave de Autenticação

1644-9546-368

ANEXO II Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Tipo			
	Objetivo			
20	Construção de Cemitério Público Municipal			
	1 - Projetos	Ações		
	Construção de Cemitério Público Municipal			
20	Manutenção das Políticas de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos			
	2 - Atividades	Ações		
	Manutenção das Políticas de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos			
21	Despesas com Emendas Impositivas Legislativo Municipal			
	1 - Projetos	UNIDADE		
	Despesas com Emendas Impositivas Legislativo Municipal			
21	Pagamento de Contribuições a Entidades Representativas de Municípios			
	2 - Atividades	Ações		
	Pagamento de Contribuições a Entidades Representativas de Municípios			
22	Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa			
	2 - Atividades	Ações		
	Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa			
23	Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência			
	2 - Atividades	Ações		
	Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência			
24	Despesas dos recursos Programa Primeira Infância no SUAS			

	2 - Atividades	Ações		
	Despesas dos recursos Programa Primeira Infância no SUAS			
25	Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
	2 - Atividades	Ações		
	Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
26	Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente			
	2 - Atividades	Ações		
	Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente			
27	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)			
	2 - Atividades	Ações		
	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)			
28	Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas			
	2 - Atividades	Ações		
	Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas			
29	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			
	2 - Atividades	Ações		
	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			
30	Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais			
	2 - Atividades	Ações		
	Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais			
31	Estímulo à Cultura, Arte e Tradições Locais			
	2 - Atividades	Ações		
	Incentivo a Projetos Culturais e Artísticos			
32	Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola, EJA e Especial			
	2 - Atividades	Ações		
	Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola, EJA e Especial			
33	Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE			
	2 - Atividades	Ações		
	Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE			
34	Despesas com Transporte de Estudantes da Rede Municipal - PNATE			
	2 - Atividades	Ações		
	Despesas com Transporte de Estudantes da Rede Municipal			
35	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)			
36	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)			
Prefeitura Municipal de Severiano Melo				
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.		Usuário: Hugo Ricardo	Chave de Autenticação 1644-9546-368	
ANEXO II Relação de Ações - Detalhado				
Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Tipo			
	Objetivo			
37	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
38	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche			
39	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola			
40	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)			
41	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA			
42	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		

	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)			
43	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial			
44	Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE			
45	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)			
46	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)			
47	Políticas do Conselho Municipal de Saúde			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Políticas do Conselho Municipal de Saúde			
48	Despesas com Consórcios e Parcerias na Saúde			
	2 - Atividades	Ações		
	Despesas com Consórcios e Parcerias na Saúde			
49	Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS			
	2 - Atividades	Ações		
	Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS			
50	Execução das Despesas do Bloco de Vigilância em Saúde			
	2 - Atividades	Ações		
	Execução das Despesas do Bloco de Vigilância em Saúde			
51	Execução das Despesas do Bloco de Assistência Farmacêutica			
	2 - Atividades	Ações		
	Execução das Despesas do Bloco de Assistência Farmacêutica			
52	Execução das Despesas do Bloco de Gestão do SUS			
	2 - Atividades	Ações		
	Execução das Despesas do Bloco de Gestão do SUS			
53	Execução das Despesas do Bloco de MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL MAC			
	2 - Atividades	Ações		
	Execução das Despesas do Bloco de MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL MAC			
56	Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Políticas do Fundo Municipal de Saúde			
57	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)			

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo

. Usuário: Hugo Ricardo

Chave de Autenticação

1644-9546-368

ANEXO II Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Tipo			
	Objetivo			
58	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)			
59	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)			
60	Pagamento de Contrapartida SEGURO SAFRA			
	2 - Atividades	Ações		
	Pagamento de Contrapartida SEGURO SAFRA			
320	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)			
	2 - Atividades	ATIVIDADE		
	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)			
344	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			
	2 - Atividades	UNIDADE		
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			

999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	9 - Não Orçamentária	ATIVIDADE		
	0			
JACINTO LOPES DE CARVALHO		Hugo Ricardo Fernandes Torres		
Chefe Do Executivo Municipal		H R F Torres Contabilidade Publica E Privada		
CPF Nº: 229.949.044-20		Registro CRC-RN 000974/O		

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.	Usuário: Hugo Ricardo	Chave de Autenticação Digital
		2022-2772-474
ANEXO III - Relação de Receitas PPA		
Código	Natureza	Denominação
	Fonte de recursos	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	IPTU
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados
2	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados
3	1.1.1.4.51.1.1.00.00	ISSQN
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados
4	1.1.1.2.53.0.1.00.00	ITBI
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados
5	1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados
6	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
	1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
7	1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados
13	1.7.5.1.50.0.1.00.00	FUNDEB
	1540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
14	1.3.2.1.01.0.1.00.00	rendimento de aplicação financeira
	1540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
	1550	Transferência do Salário Educação QSE
	1551	FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
	1552	FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
	1553	FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
	1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
	1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
	1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
	1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
	1749	Outras vinculações de transferências
	1754	Recursos de Operações de Crédito
	1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
	1704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados
	1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
15	1.7.1.5.51.0.1.00.00	FUNDEB - VAAF
	1541	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
16	1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação
	1550	Transferência do Salário Educação QSE
17	1.7.1.5.50.0.1.00.00	FUNDEB - VAAT
	1542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
18	1.7.1.5.52.0.1.00.00	FUNDEB - VAAR
	1543	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
19	1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
	1551	FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
20	1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

	1552	FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
21	1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
	1553	FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
22	1.7.1.4.99.0.1.00.00	OUTROS RECURSOS DO FNDE
	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
23	2.4.1.2.00.0.1.00.00	Convênios FNDE
	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
24	1.7.2.4.51.0.1.00.00	PETERN
	1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.		
	Usuário: Hugo Ricardo	Chave de Autenticação Digital 2022-2772-474
ANEXO III - Relação de Receitas PPA		
Código	Natureza Fonte de recursos	Denominação
31	1.7.1.9.99.0.3.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
	1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
	1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
	1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
32	2.4.9.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Capital
	1749	Outras vinculações de transferências
36	2.1.1.2.00.1.1.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
	1754	Recursos de Operações de Crédito
37	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados
38	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados
39	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados
40	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados
41	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados
42	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados
43	1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89
	1704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
44	1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
	1704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
45	1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
	1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
46	1.9.9.9.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados
47	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados
48	1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados
49	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados
Fundo Municipal de Saúde		
8	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica
	1600	SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	1604	Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemias
9	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média Complexidade MAC
	1600	SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10	1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência
		Farmacêutica
	1600	SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
11	1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
	1600	SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	1604	Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemias
12	1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS

	1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
25	2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária
	1601	SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
26	1.3.2.1.01.0.1.00.00	rendimento de aplicação financeira
	1601	SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
	15001002	RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS
	1600	SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnrn@severianomelo.	Usuário: Hugo Ricardo	Chave de Autenticação Digital
		2022-2772-474
ANEXO III - Relação de Receitas PPA		
Código	Natureza	Denominação
	Fonte de recursos	
27	2.4.1.1.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada
	1601	SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
28	1.7.2.3.50.0.1.00.00	FARMACIA BASICA ESTADO SUS
	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Fundo Municipal de Assistência Social		
29	1.3.2.1.01.0.1.00.00	rendimento de aplicação financeira
	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
	1501	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados
	1749	Outras vinculações de transferências
30	1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
33	2.4.9.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Capital
	1749	Outras vinculações de transferências
JACINTO LOPES DE CARVALHO		Hugo Ricardo Fernandes Torres
Chefe Do Executivo Municipal		H R F Torres Contabilidade Publica E Privada
CPF N°: 229.949.044-20		Registro CRC-RN 000974/O

Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação	
					1263-9506-779	
ANEXO IV - Relação de Programas PPA e Ações						
Classificação Programática						
Programa: 1 - Conexão Legislativa						
Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.						
Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos.						
Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.						
Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.						
Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.						
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$	
					2026	2027
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.387.000,00	2.574.700,00
					2028	2029
10.751.157,00						
Total						
Ação						
Meta física						
Unidade de medida						
Produto						
				No período do PPA	2026	2027
					2028	2029
1 - Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo						
21 - Despesas com Emendas Impositivas Legislativo Municipal						
1 - Projetos						
Despesas com Emendas Impositivas Legislativo Municipal						
Classificação Programática						
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal						
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e						

padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Fonte de recurso

Valor global

Valores Previstos R\$

Total

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados

0,00

5.823.500,00

6.125.850,00

6.458.435,00

6.824.278,50

25.232.063,50

Ação

Tipo

Produto

No período do PPA

2026

2027

2028

2029

Total

1 - Despesa com realização de Concurso Público

1 - Projetos

Despesa com realização de Concurso Público

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1263-9506-779

ANEXO IV - Relação de Programas PPA e Ações

2 - Gestão Estratégica e Administrativa do Gabinete do Prefeito

2 - Atividades

Gestão Estratégica e Administrativa do Gabinete do Prefeito

3 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração

2 - Atividades

Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração

4 - Contribuição para formacao do PASEP do Servidor

2 - Atividades

Contribuição para formacao do PASEP do Servidor

5 - Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's

2 - Atividades

Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's

6 - Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças

2 - Atividades

Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças

13 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Comunicação e Eventos

2 - Atividades

Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Comunicação e Eventos

13 - Feira Regional de Negócios e Oportunidades

1 - Projetos

Feira Regional de Negócios e Oportunidades

19 - Apoio às Ações de Controle Interno e Transparência

2 - Atividades

Apoio às Ações de Controle Interno e Transparência

21 - Pagamento de Contribuições a Entidades Representativas de Municípios

2 - Atividades

Pagamento de Contribuições a Entidades Representativas de Municípios

999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9 - Não Orçamentária

0

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade-série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1263-9506-779

ANEXO IV - Relação de Programas PPA e Ações

concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares

e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE				0,00	218.000,00	219.800,00	221.780,00	243.958,00	903.538,00
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	2.774.000,00	2.779.400,00	2.785.340,00	2.791.874,00	11.130.614,00
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	2.101.000,00	2.141.100,00	2.185.210,00	2.233.731,00	8.661.041,00
Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
16 - Construção de Escola Municipal de Ensino Infantil e/ou Básico		1 - Projetos	Construção de Escola Municipal de Ensino Infantil e/ou Básico						
17 - Outras Ações com Recursos do FNDE		1 - Projetos	Outras Ações com Recursos do FNDE						
32 - Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial		2 - Atividades	Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial						
33 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE		2 - Atividades	Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE						
44 - Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE		2 - Atividades	Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE						

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	6.674.000,00	6.926.400,00	7.093.540,00	7.271.894,00	27.965.834,00
1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF				0,00	23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00	106.743,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT				0,00	1.449.000,00	1.460.900,00	1.473.990,00	1.488.389,00	5.872.279,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR				0,00	141.000,00	155.100,00	170.610,00	187.671,00	654.381,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1263-9506-779

ANEXO IV - Relação de Programas PPA e Ações

Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
35 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB30% (FUNDAMENTAL)						
36 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB70% (ENSINO FUNDAMENTAL)						
40 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB70% (EJA)						
42 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCAAO ESPECIAL)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB70% (EDUCAAO ESPECIAL)						
45 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB70% (CRECHE)						
46 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB70% (PRÉ ESCOLA)						
57 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCAAO ESPECIAL)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB30% (EDUCAAO ESPECIAL)						
58 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB30% (EJA)						
59 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB30% (INFANTIL CRECHE)						
320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)						

Classificação Programática									
Programa: 5 - Transporte Escolar Digno									
Objetivo: Assegurar o acesso dos estudantes da rede pública municipal de ensino às unidades escolares, por meio de transporte gratuito, seguro, regular e de qualidade, abrangendo áreas urbanas, rurais e de difícil acesso.									
Problema: Dificuldade de acesso às escolas por alunos residentes em áreas distantes. Alto índice de evasão escolar em razão da falta de transporte. Necessidade de manutenção e renovação da frota escolar. Insegurança no deslocamento dos alunos em regiões rurais. Ineficiência logística e altos custos com transporte terceirizado.									
Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para garantir a permanência do aluno na escola e a universalização do ensino, conforme previsto no Art. 208 da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). A oferta do transporte escolar assegura igualdade de condições de acesso à educação, especialmente em regiões de difícil mobilidade.									
Público alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino (educação infantil, ensino fundamental e EJA), especialmente residentes em zonas rurais e bairros periféricos. Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				0,00	142.500,00	156.750,00	172.425,00	189.667,50	661.342,50
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu				0,00	102.500,00	112.750,00	124.025,00	136.427,50	475.702,50
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	510.000,00	511.000,00	512.100,00	513.310,00	2.046.410,00
Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
14 - Compra de Ônibus para Atendimento ao Transporte Escolar		1 - Projetos	Compra de Ônibus para Atendimento ao Transporte Escolar						
34 - Despesas com Transporte de Estudantes da Rede Municipal - PNATE		2 - Atividades	Despesas com Transporte de Estudantes da Rede Municipal						
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
							1263-9506-779		
ANEXO IV - Relação de Programas PPA e Ações									
Classificação Programática									
Programa: 6 - Alimentar para Aprender									
Objetivo: Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.									
Problema: alta de variedade e qualidade na alimentação ofertada. Desperdício de alimentos. Logística inadequada para fornecimento e armazenamento. Baixa conscientização sobre alimentação saudável.									
Justificativa: A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. Muitas vezes, a merenda escolar é a principal refeição do dia para muitos estudantes, sendo fundamental para garantir que tenham energia e disposição para aprender. Além disso, a merenda escolar contribui para a redução da evasão e da desigualdade social.									
Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				0,00	186.000,00	204.600,00	225.060,00	247.566,00	863.226,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	92.000,00	101.200,00	111.320,00	122.452,00	426.972,00
Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
37 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		2 - Atividades	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental						
38 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche		2 - Atividades	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche						
39 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola		2 - Atividades	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola						
41 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA		2 - Atividades	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA						
43 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial		2 - Atividades	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial						
Classificação Programática									
Programa: 7- Obrigações Previdenciárias no RGPS									
Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias do município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), garantindo o repasse correto das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Promover a regularidade fiscal e previdenciária do ente municipal, evitando passivos, penalidades legais e impedimentos para transferências voluntárias e celebração de convênios. Fortalecer a gestão administrativa das contribuições previdenciárias, por meio da organização, controle e transparência dos dados relacionados à folha de pagamento dos servidores vinculados ao RGPS. Contribuir para a sustentabilidade financeira do município, com planejamento e controle das despesas previdenciárias, observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Manter a adimplência junto à Receita Federal e ao Cadastro Único de Convênios (CAUC), assegurando a obtenção da Certidão Negativa de Débitos (CND) e o acesso a recursos federais.									
Problema: Crescimento contínuo das despesas com encargos previdenciários, comprometendo a capacidade de investimento e manutenção de políticas públicas essenciais. Risco de inadimplência com o INSS, devido a falhas na gestão do fluxo financeiro, apuração incorreta das contribuições ou atrasos nos repasses. Falta de controle e atualização dos cadastros funcionais, dificultando a correta apuração dos encargos e gerando inconsistências nas declarações (GFIP, eSocial, etc.). Limitações na estrutura administrativa para lidar com a complexidade das obrigações previdenciárias, incluindo mudanças legais frequentes e exigências de conformidade digital (como DCTFWeb e eSocial). Possíveis passivos previdenciários acumulados de gestões anteriores, com reflexos negativos na regularidade fiscal e na imagem institucional do município.									
Justificativa: A administração pública municipal possui a obrigação legal de contribuir para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em nome dos servidores públicos não vinculados a regime próprio, bem como em relação aos encargos patronais e contribuições retidas dos trabalhadores. O correto recolhimento e a gestão eficiente dessas contribuições são indispensáveis não apenas para o cumprimento das normas constitucionais e infralegais, mas também para garantir a regularidade fiscal e previdenciária do município. Essa regularidade é condição essencial para o recebimento de transferências voluntárias da União, para a celebração de convênios e para a obtenção de financiamentos públicos. Além disso, a má gestão previdenciária pode gerar ônus financeiros significativos, impactando negativamente o equilíbrio orçamentário e comprometendo a prestação de serviços essenciais à população. A implementação de um programa específico voltado ao RGPS no âmbito municipal é, portanto, uma medida estratégica de responsabilidade fiscal, sustentabilidade administrativa e legalidade institucional. Ele permite que o município atue de forma preventiva, planejada e transparente, garantindo o cumprimento das obrigações legais e promovendo a boa governança pública.									
Público alvo: Servidores públicos municipais ativos não vinculados a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluídos no RGPS. Servidores contratados temporariamente ou sob regime celetista, cujo vínculo trabalhista gera obrigações previdenciárias ao município. Gestores públicos e responsáveis pela folha de pagamento, contabilidade e controle interno, que atuam na apuração, recolhimento e prestação de contas das contribuições ao INSS. Órgãos de controle e fiscalização, como Tribunais de Contas, Receita Federal, Ministério Público e Controladorias, que exigem a conformidade previdenciária da administração pública.									

				Valores Previstos R\$					
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							1263-9506-779		
ANEXO IV - Relação de Programas PPA e Ações									
Fonte de recurso				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.760.000,00	1.771.000,00	1.783.100,00	1.796.410,00	7.110.510,00
Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
7 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS		2 - Atividades	Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários						
Classificação Programática									
Programa: 8 - Habitação Cidadã									
Objetivo: Garantir moradia digna para famílias de baixa renda, promovendo a construção, regularização e melhoria habitacional, com inclusão social e urbanística.									
Problema: Déficit habitacional elevado na cidade. Moradias irregulares e falta de documentação. Condições precárias das casas em áreas vulneráveis. Dificuldade de acesso a financiamento e apoio técnico. Ausência de infraestrutura básica nas regiões habitadas.									
Justificativa: O direito à moradia é fundamental para a dignidade humana e o desenvolvimento social. Reduzir a vulnerabilidade social, promovendo estabilidade e segurança para as famílias. Melhorar a qualidade de vida, saúde e bem-estar da população. Organizar o crescimento urbano e garantir sustentabilidade ambiental. Potencializar a inclusão social e econômica das comunidades.									
Público alvo: Famílias de baixa renda cadastradas no sistema municipal de habitação social. Moradores de áreas irregulares que necessitam de regularização fundiária. Pessoas em situação de vulnerabilidade social e sem acesso à moradia adequada. Comunidades com necessidade de infraestrutura e saneamento básico.									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total	
					2026	2027	2028	2029	
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	2.050.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	8.980.000,00
Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
15 - Construção de moradias populares		1 - Projetos	Construção de moradias populares						
Classificação Programática									
Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal									
Objetivo: Fomentar e valorizar as manifestações culturais locais e regionais. Apoiar a realização de eventos, festivais e atividades culturais diversas. Estimular a produção artística e a formação cultural em diferentes linguagens (música, teatro, dança, literatura, artes visuais, etc.). Promover o acesso democrático à cultura, descentralizando ações culturais no território municipal. Incentivar a preservação da memória e do patrimônio cultural material e imaterial									
Problema: Baixo acesso da população a bens, serviços e produções culturais. Falta de investimento contínuo na cultura local e nos artistas independentes. Desvalorização das tradições culturais e do patrimônio histórico local. Concentração de ações culturais em áreas centrais, com pouca oferta nas periferias e zonas rurais. Fragilidade na articulação de políticas públicas integradas para o setor cultural.									
Justificativa: A cultura é um vetor fundamental de desenvolvimento humano, identidade, inclusão e cidadania. Investir em cultura fortalece a economia criativa e gera trabalho e renda no território. A promoção da diversidade cultural contribui para a construção de uma sociedade mais plural, tolerante e democrática. As manifestações culturais tradicionais e populares são parte essencial da memória coletiva e devem ser preservadas e estimuladas. A cultura promove o bem-estar social e amplia o sentimento de pertencimento da comunidade.									
Público alvo: Artistas, produtores e fazedores de cultura locais. Grupos culturais e associações comunitárias. Crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. População residente em áreas periféricas, rurais e comunidades tradicionais. Estudantes, professores e instituições educacionais com interesse na arte e cultura.									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total	
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	242.000,00	264.700,00	289.670,00	317.137,00	1.113.507,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual				0,00	54.500,00	59.950,00	65.945,00	72.539,50	252.934,50
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul				0,00	54.000,00	59.250,00	65.025,00	71.377,50	249.652,50
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				0,00	54.000,00	59.400,00	65.340,00	71.874,00	250.614,00
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	305.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	1.310.000,00
Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							1263-9506-779		
ANEXO IV - Relação de Programas PPA e Ações									
30 - Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais		2 - Atividades	Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais						
31 - Estímulo à Cultura, Arte e Tradições Locais		2 - Atividades	Incentivo a Projetos Culturais e Artísticos						
Classificação Programática									
Programa: 10 - Desempenho Rural									
Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.									
Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.									
Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos									

produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.256.000,00	1.340.100,00	1.427.110,00	1.572.821,00	5.596.031,00
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	1.085.000,00	1.086.000,00	1.087.100,00	1.088.310,00	4.346.410,00
Ação		Tipo	Produto	No período do					
	Meta física	Unidade de medida		PPA	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Passagens Zona Rural		1 - Projetos	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Passagens Zona Rural						
3 - Construção de Açudes,Barreiros,Cisternas e Políticas de Abastecimento de Água		1 - Projetos	Construção de Açudes,Barreiros,Cisternas e Políticas de Abastecimento de Água						
4 - Apoio ao Pequeno Produtor com Corte de Terra		1 - Projetos	Apoio ao Pequeno Produtor com Corte de Terra						
5 - Investimento em Maquinário Agrícola para Desenvolvimento Rural		1 - Projetos	Investimento em Maquinário Agrícola para Desenvolvimento Rural						
8 - Apoio à Atividade Apícola no Município		2 - Atividades	Apoio à Atividade Apícola no Município						
9 - Incentivo à Pecuária Sustentável e à Criação Diversificada		2 - Atividades	Incentivo à Pecuária Sustentável e à Criação Diversificada						
10 - Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		2 - Atividades	Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente						
12 - Fomento à Produção de Frutas, Hortaliças e Cultivos Diversificados		2 - Atividades	Fomento à Produção de Frutas, Hortaliças e Cultivos Diversificados						
60 - Pagamento de Contrapartida SEGURO SAFRA		2 - Atividades	Pagamento de Contrapartida SEGURO SAFRA						

Classificação Programática

Programa: 11 - Cidade Inclusiva

Objetivo: Promover a inclusão social e cidadania plena das pessoas com deficiência. Garantir o acesso igualitário a serviços e benefícios socioassistenciais. Fomentar ações intersetoriais com foco na superação de barreiras sociais, culturais e institucionais. Ampliar a proteção social e os direitos das pessoas com deficiência e suas famílias. Estimular a participação comunitária e o protagonismo das pessoas com deficiência nas políticas públicas.

Problema: Desigualdades no acesso aos serviços socioassistenciais. Estigmas e preconceitos que limitam a convivência comunitária. Baixa articulação entre setores públicos para garantir direitos da pessoa com deficiência. Falta de instrumentos de proteção social adequados às especificidades das deficiências. Ausência de políticas de apoio a cuidadores e famílias.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1263-9506-779

ANEXO IV - Relação de Programas PPA e Ações

Justificativa: A inclusão social das pessoas com deficiência é um desafio permanente que exige políticas públicas eficazes, articuladas e centradas na dignidade humana. No âmbito da assistência social, é essencial promover a equidade no acesso aos serviços, programas e benefícios, assegurando proteção e amparo para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. A ausência de uma rede articulada e acessível reforça ciclos de exclusão e pobreza. Assim, este programa visa consolidar um modelo de atenção que valorize a autonomia, a convivência familiar e comunitária e os direitos sociais.

Público alvo: Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco social. Famílias e cuidadores de pessoas com deficiência. Organizações sociais e conselhos de direitos. Comunidade em geral, como agentes da inclusão e da transformação.

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
Ação		Tipo	Produto	No período do					
	Meta física	Unidade de medida		PPA	2026	2027	2028	2029	Total
23 - Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência									
		2 - Atividades	Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência						

Classificação Programática

Programa: 12 - Cidadania e Proteção Social

Objetivo: Garantir o acesso e a efetivação dos direitos socioassistenciais para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Promover a inclusão social e o fortalecimento das capacidades familiares e comunitárias. Prevenir situações de risco social e pessoal, oferecendo suporte através de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais. Fortalecer o vínculo comunitário e a participação social dos beneficiários. Articular a rede socioassistencial com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação e trabalho.

Problema: Elevado número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, muitas vezes sem acesso a serviços básicos. Fragilidade das redes de apoio comunitárias e familiares, agravando o isolamento social. Insuficiência de programas e serviços adequados para atender a diversidade dos públicos vulneráveis. Dificuldades no acesso à informação e aos direitos socioassistenciais. Carência de articulação intersetorial efetiva entre Assistência Social e outras políticas públicas. Limitação de recursos humanos e materiais para atender à demanda crescente.

Justificativa: A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal e no SUAS (Sistema Único de Assistência Social). A Proteção Social Básica é fundamental para garantir a dignidade humana, prevenindo agravamentos das vulnerabilidades e promovendo a cidadania. Investir em proteção social básica reduz a necessidade de ações mais custosas de proteção especial e promove o desenvolvimento social sustentável. O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários contribui para a coesão social e a prevenção de situações de risco. A promoção do acesso aos serviços socioassistenciais contribui para a redução das desigualdades sociais e a inclusão social efetiva.

Público alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, incluindo aqueles em situação de pobreza e extrema pobreza. Crianças, adolescentes e idosos que demandam apoio para fortalecimento de vínculos e prevenção de situações de risco. Pessoas com deficiência e seus familiares. Mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo vítimas de violência doméstica. Pessoas em situação de rua ou em risco de perder sua moradia. Comunidades vulneráveis e territórios com indicadores sociais desfavoráveis.

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	52.000,00	57.200,00	69.920,00	69.212,00	241.332,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00	135.000,00	136.500,00	168.150,00	169.965,00	609.615,00

Ação	Meta física	Tipo	Produto	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
27 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)		2 - Atividades	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)						
Classificação Programática									
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida									
Objetivo: Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o protagonismo juvenil.									
Problema: Baixa oferta de atividades esportivas gratuitas e acessíveis em comunidades vulneráveis. Desinteresse ou falta de oportunidades para jovens participarem da vida pública e comunitária. Desestruturação ou abandono de espaços esportivos e de lazer. Ausência de políticas contínuas para promoção de hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Falta de incentivo à formação cidadã, esportiva e cultural dos jovens.									
Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. A juventude representa um segmento estratégico da sociedade e precisa ser envolvida ativamente na construção de políticas públicas. Espaços esportivos adequados e políticas de incentivo ao esporte promovem o desenvolvimento físico, mental e social da população. A atuação conjunta nas áreas de esporte e juventude potencializa ações inclusivas e de fortalecimento comunitário. Municípios que investem em juventude e esporte									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
							1263-9506-779		
ANEXO IV - Relação de Programas PPA e Ações									
reduzem indicadores de evasão escolar, vulnerabilidade social e criminalidade.									
Público alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar. Jovens de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Atletas amadores e jovens talentos esportivos locais. Comunidades com carência de equipamentos esportivos e de lazer. Gestores escolares, educadores físicos, lideranças comunitárias e movimentos juvenis.									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	348.000,00	377.800,00	410.580,00	446.638,00	1.583.018,00
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
12 - Construção e Requalificação de Estruturas para a Prática Esportiva		1 - Projetos	Construção e Requalificação de Estruturas para a Prática Esportiva						
14 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		2 - Atividades	Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude						
15 - Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização Juvenil		2 - Atividades	Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização Juvenil						
Classificação Programática									
Programa: 14 - Proteção e Cuidado na Primeira Infância									
Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade social. Fortalecer vínculos familiares e comunitários com foco na proteção e promoção de direitos das crianças. Prevenir situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares. Garantir o acesso das famílias com crianças pequenas aos serviços da rede socioassistencial. Apoiar os cuidadores familiares no exercício da parentalidade responsável e afetiva. Articular ações intersetoriais com saúde, educação, habitação e cultura, visando à promoção de ambientes protetores.									
Problema: Altos índices de vulnerabilidade entre famílias com crianças de 0 a 6 anos. Presença de situações de negligência, abandono, violência doméstica e insegurança alimentar. Dificuldade de acesso aos serviços de proteção e promoção dos direitos da criança. Fragilidade nos vínculos familiares e comunitários. Baixa oferta de ações voltadas à parentalidade e à formação de cuidadores. Ausência de espaços de convivência e desenvolvimento social para a infância em territórios vulneráveis.									
Justificativa: A primeira infância é uma fase determinante para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social do indivíduo. A Constituição Federal, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a PNPI (Política Nacional da Primeira Infância) garantem prioridade absoluta às crianças pequenas. O SUAS, por meio da Proteção Social Básica, tem papel essencial na prevenção de riscos e vulnerabilidades na infância. Investir na infância reduz desigualdades sociais e econômicas futuras. Famílias em situação de vulnerabilidade muitas vezes não conseguem garantir sozinhas condições adequadas para o pleno desenvolvimento de suas crianças.									
Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social. Famílias com crianças na primeira infância, prioritariamente inscritas no Cadastro Único. Gestantes e mães/pais/cuidadores em situação de pobreza e risco social. Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. Famílias acompanhadas pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e pelo Programa Criança Feliz.									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00	97.000,00	101.700,00	111.870,00	117.557,00	428.127,00
Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
24 - Despesas dos recursos Programa Primeira Infância no SUAS		2 - Atividades	Despesas dos recursos Programa Primeira Infância no SUAS						
Classificação Programática									
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem									
Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.									

					1263-9506-779				
ANEXO IV - Relação de Programas PPA e Ações									
Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.									
Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.									
Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	3.465.000,00	3.605.000,00	3.682.500,00	3.712.750,00	14.465.250,00
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos				0,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00	1.860.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	1.752.000,00	1.752.000,00	1.752.000,00	1.752.000,00	7.008.000,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				0,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	47.000,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				0,00	365.000,00	375.000,00	385.000,00	395.000,00	1.520.000,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
7 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Fins de Interesse Público		1 - Projetos	Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Fins de Interesse Público'						
8 - Implantação Gestão de Sistema de Videomonitoramento		1 - Projetos	Implantação Gestão de Sistema de Videomonitoramento						
9 - Pavimentação, drenagem, saneamento e recapeamento de ruas, avenidas e estradas		1 - Projetos	Pavimentação, drenagem, saneamento e recapeamento de ruas, avenidas e estradas						
10 - Políticas voltadas ao sistema viário, trânsito e ciclovias		1 - Projetos	Políticas voltadas ao sistema viário, trânsito e ciclovias						
11 - Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo		2 - Atividades	Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo						
11 - Construção da Praça Pública de Eventos e Convivência		1 - Projetos	Construção da Praça Pública de Eventos e Convivência						
16 - Programa de Manutenção e Conservação do Patrimônio Público Imobiliário		2 - Atividades	Programa de Manutenção e Conservação do Patrimônio Público Imobiliário						
17 - Serviços de Iluminação Pública e Conservação de Rede		2 - Atividades	Serviços de Iluminação Pública e Conservação de Rede						
18 - Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltaica (ENERGIA SOLAR)		1 - Projetos	Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltaica (ENERGIA SOLAR)						
20 - Manutenção das Políticas de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos		2 - Atividades	Manutenção das Políticas de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos						
20 - Construção de Cemitério Público Municipal		1 - Projetos	Construção de Cemitério Público Municipal						
Classificação Programática									
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social									
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.									
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.									
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
							1263-9506-779		

ANEXO IV - Relação de Programas PPA e Ações									
desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.									
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.102.500,00	1.212.750,00	1.334.025,00	1.467.427,50	5.116.702,50
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
6 - Fomento às Associações Comunitárias e Organizações Locais		1 - Projetos	Fomento às Associações Comunitárias e Organizações Locais						

18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social		2 - Atividades	Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social					
22 - Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa		2 - Atividades	Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa					
25 - Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		2 - Atividades	Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
26 - Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente		2 - Atividades	Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente					
28 - Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas		2 - Atividades	Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas					

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde

Objetivo: Garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de atenção básica à saúde. Promover ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade. Reduzir a incidência e a prevalência de doenças preveníveis por meio da atenção integral. Integrar os serviços de atenção básica aos demais níveis de atenção à saúde. Estimular a participação social na gestão dos serviços de saúde.

Problema: Cobertura insuficiente dos serviços de atenção básica em algumas áreas do município. Falta de vínculo e comunicação entre equipe de saúde e comunidade. Dificuldades no acesso devido à infraestrutura precária e falta de profissionais. Baixa adesão da população às ações preventivas e educativas. Fragilidade na integração com os serviços de média e alta complexidade. Deficiência na organização e gestão dos serviços, impactando a qualidade do atendimento.

Justificativa: A atenção básica é a porta de entrada do sistema de saúde, responsável pela promoção da saúde e prevenção de doenças, além de atuar no acompanhamento contínuo dos indivíduos e famílias. Fortalecer essa base é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população, reduzir a demanda por serviços de média e alta complexidade e garantir a sustentabilidade do sistema público de saúde municipal. Investir em atenção básica promove maior equidade, resolutividade e humanização do cuidado.

Público alvo: População geral residente no município, com foco em grupos prioritários como crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas. Equipes de saúde da atenção básica (médicos, enfermeiros, agentes comunitários, dentistas, etc.). Gestores e profissionais envolvidos na organização e gestão dos serviços de saúde. Conselhos locais de saúde e demais instâncias de participação social.

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			0,00	2.710.000,00	2.946.000,00	3.205.600,00	3.491.160,00	12.352.760,00
1601 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de			0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes			0,00	840.000,00	924.000,00	1.016.400,00	1.118.040,00	3.898.440,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais			0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00

Ação		Tipo	Produto					
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029
19 - Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal		1 - Projetos	Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal					

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshr@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1263-9506-779

ANEXO IV - Relação de Programas PPA e Ações

49 - Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS		2 - Atividades	Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS					
52 - Execução das Despesas do Bloco de Gestão do SUS		2 - Atividades	Execução das Despesas do Bloco de Gestão do SUS					

Classificação Programática

Programa: 18 - Controle Ativo de Endemias e Defesa da Saúde

Objetivo: Reduzir a incidência e impacto das doenças endêmicas por meio de ações integradas de vigilância, controle, prevenção e educação em saúde.Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e entomológica. Realizar o controle efetivo dos vetores transmissores de doenças. Promover campanhas educativas para a população sobre prevenção de endemias. Capacitar profissionais e agentes comunitários para atuação eficiente no combate às endemias. Monitorar e avaliar periodicamente os resultados das ações desenvolvidas.

Problema: Proliferação de vetores devido a condições ambientais e urbanas. Baixa conscientização da população sobre medidas preventivas. Falta de recursos humanos e materiais para a vigilância e controle. Dificuldades na coordenação entre diferentes setores envolvidos. Monitoramento e resposta tardia a surtos e casos suspeitos.

Justificativa: Doenças endêmicas como dengue, zika, chikungunya, leishmaniose e outras representam graves riscos à saúde pública, especialmente em áreas vulneráveis. O controle dessas doenças exige esforço constante, ações integradas e educação da população para reduzir focos de transmissão e minimizar impactos sociais e econômicos.

Público alvo: opulação residente em áreas de risco. Profissionais de saúde e agentes de combate a endemias. Gestores públicos e órgãos de saúde. Comunidades escolares e organizações locais.

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes			0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS			0,00	500.000,00	505.000,00	510.500,00	516.550,00	2.032.050,00

Ação		Tipo	Produto					
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029
50 - Execução das Despesas do Bloco de Vigilância em Saude		2 - Atividades	Execução das Despesas do Bloco de Vigilancia em Saude					

Classificação Programática

Programa: 19 - Vigilância Sanitária Integral

Objetivo: Garantir a proteção da saúde da população por meio do controle, fiscalização e monitoramento de produtos, serviços e ambientes que possam representar riscos sanitários.Fortalecer as ações de fiscalização sanitária em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços. Garantir a qualidade e segurança de alimentos, medicamentos, produtos de higiene e outros bens de consumo. Promover a capacitação contínua dos profissionais de vigilância sanitária. Implementar sistemas eficazes de monitoramento e controle de riscos sanitários. Ampliar a conscientização da população sobre práticas seguras de saúde e higiene.

Problema: Falta de fiscalização efetiva em diversos setores. Insuficiência de recursos técnicos e humanos para inspeção. Baixa conscientização e cumprimento das normas por parte de comerciantes e prestadores de serviços. Dificuldades na integração e comunicação entre órgãos responsáveis. Necessidade de atualização constante diante de novas tecnologias e produtos.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é fundamental para prevenir doenças e proteger a saúde pública, atuando na fiscalização e controle de diversos setores, desde alimentos até serviços de saúde. Uma gestão eficiente contribui para reduzir riscos, garantir qualidade e aumentar a confiança da população nos produtos e serviços consumidos.

Público alvo: População em geral. Estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços. Profissionais de saúde e vigilância sanitária. Órgãos reguladores e gestores públicos.

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00	2026	2027	2028	2029	
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
					90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
50 - Execução das Despesas do Bloco de Vigilância em Saúde		2 - Atividades	Execução das Despesas do Bloco de Vigilância em Saúde						
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br								1263-9506-779	
ANEXO IV - Relação de Programas PPA e Ações									
Classificação Programática									
Programa: 20 - Farmácia Popular Municipal									
Objetivo: Garantir o acesso contínuo, seguro e racional aos medicamentos essenciais, promovendo o uso adequado e a gestão eficiente dos recursos farmacêuticos no sistema público de saúde.Assegurar o fornecimento regular e a distribuição eficiente de medicamentos essenciais. Promover o uso racional de medicamentos por meio de orientação e educação aos usuários e profissionais de saúde. Capacitar os profissionais da área farmacêutica para aprimorar a gestão e o atendimento. Implementar sistemas informatizados para controle de estoque, dispensação e monitoramento do uso de medicamentos. Fortalecer a integração entre as unidades de saúde e farmácias para garantir continuidade no tratamento.									
Problema: Falta de estoque ou distribuição irregular de medicamentos essenciais. Uso inadequado e automedicação pela população. Capacitação insuficiente dos profissionais de farmácia e saúde. Deficiências nos sistemas de controle e monitoramento. Baixa integração entre setores envolvidos na assistência farmacêutica.									
Justificativa: A assistência farmacêutica é componente fundamental para o sucesso do tratamento e da promoção da saúde. Problemas como falta de medicamentos, uso inadequado, desperdício e má gestão afetam diretamente a qualidade do atendimento e a saúde da população. O programa visa superar esses desafios para garantir o direito ao acesso e ao uso seguro dos medicamentos.									
Público alvo: Usuários do sistema público de saúde. Profissionais farmacêuticos e de saúde. Gestores e técnicos responsáveis pela gestão farmacêutica. Unidades de saúde e farmácias públicas.									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00	52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00	241.332,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
51 - Execução das Despesas do Bloco de Assistência Farmacêutica		2 - Atividades	Execução das Despesas do Bloco de Assistência Farmacêutica						
Classificação Programática									
Programa: 21 - Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal									
Objetivo: Garantir o acesso qualificado e resolutivo aos serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial para a população municipal, promovendo a integralidade do cuidado, com eficiência, humanização e sustentabilidade.Ampliar a oferta e o acesso a procedimentos de média e alta complexidade. Promover a articulação entre os níveis de atenção à saúde (atenção básica, média e alta complexidade). Assegurar a qualidade, segurança e a humanização nos atendimentos hospitalares e ambulatoriais. Otimizar o uso dos recursos públicos destinados à saúde hospitalar. Implementar sistemas de regulação, controle e avaliação dos serviços prestados.									
Problema: Demanda crescente por serviços especializados e tecnologia médica. Longos tempos de espera para consultas e procedimentos. Falta de integração entre níveis de atenção e setores. Limitações orçamentárias para expansão e modernização dos serviços. Deficiências na gestão e controle dos recursos e atendimentos.									
Justificativa: A média e alta complexidade representam serviços essenciais para o tratamento de doenças que demandam maior tecnologia, especialização e estrutura. O fortalecimento do atendimento hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade contribui para a redução da morbidade e mortalidade, diminuição de internações prolongadas e deslocamentos para outras regiões, garantindo um cuidado mais próximo e humanizado à população municipal.									
Público alvo: População geral do município que necessite de procedimentos de média e alta complexidade. Profissionais de saúde envolvidos no atendimento e gestão hospitalar e ambulatorial. Gestores municipais de saúde.									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00	455.000,00	500.500,00	550.550,00	605.605,00	2.111.655,00
1601 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de				0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
19 - Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal		1 - Projetos	Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal						
53 - Execução das Despesas do Bloco de MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL MAC		2 - Atividades	Execução das Despesas do Bloco de MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL MAC						
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br								1263-9506-779	
ANEXO IV - Relação de Programas PPA e Ações									
Classificação Programática									
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.									
Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.									
Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir									

sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.								
Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total
					2026	2027	2028	2029
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	3.114.000,00	2.699.900,00	3.352.890,00	3.378.179,00
Ação		Tipo	Produto					
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029
47 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde		2 - Atividades	Políticas do Conselho Municipal de Saúde					
48 - Despesas com Consórcios e Parcerias na Saúde		2 - Atividades	Despesas com Consórcios e Parcerias na Saúde					
56 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde		2 - Atividades	Políticas do Fundo Municipal de Saúde					

Classificação Programática
Programa: 23 - Bolsa Família e CAD Único em Ação
Objetivo: Garantir a identificação, inclusão e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando o acesso a benefícios, serviços e políticas públicas que promovam a melhoria das condições de vida e a redução da pobreza.Realizar a atualização e inclusão de famílias no Cadastro Único. Garantir o acesso das famílias elegíveis ao Programa Bolsa Família. Monitorar e acompanhar condicionalidades de educação e saúde previstas no programa. Promover a articulação com outras políticas públicas para inclusão social e produtiva. Fortalecer o atendimento humanizado e descentralizado à população.
Problema: Alta incidência de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Falta de informação ou dificuldade de acesso aos programas sociais. Barreiras para atualização cadastral e manutenção do benefício. Descontinuidade no acompanhamento de condicionalidades.
Justificativa: A implementação deste programa é fundamental para garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a benefícios e políticas públicas essenciais. O Cadastro Único e o Programa Bolsa Família são instrumentos estratégicos para a redução da desigualdade social, fortalecimento da cidadania e promoção do desenvolvimento humano. A gestão municipal tem o papel de garantir a efetividade dessas políticas, realizando ações de cadastramento, atualização, acompanhamento e integração com outras iniciativas.
Público alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Famílias em processo de vulnerabilidade social temporária. Grupos prioritários: famílias chefiadas por mulheres, famílias com crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência.

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total
					2026	2027	2028	2029
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00	94.500,00	103.750,00	113.925,00	125.117,50
Ação		Tipo	Produto					
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029
29 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		2 - Atividades	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único					

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.m.gov.br		
		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes
		Chave de Autenticação
		1263-9506-779
ANEXO IV - Relação de Programas PPA e Ações		
JACINTO LOPES DE CARVALHO		<i>HUGO RICARDO FERNANDES TORRES</i>
Chefe Do Executivo Municipal		H R F Torres Contabilidade Publica E Privada
CPF Nº: 229.949.044-20		Registro CRC-RN 000974/O

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.m.gov.br		
		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes
		Chave de Autenticação
		1667-0539-926
ANEXO V - Relação de Despesas PPA		
Despesa PPA: 2 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319004		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo		
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo		
Classificação Funcional		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Classificação Programática		
Programa: 1 - Conexão Legislativa		
Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.		
Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.		
Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.		
Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.		
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
Meta física				Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 3-1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Conexão Legislativa

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação	
							1667-0539-926	

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.

Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.

Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 4 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Conexão Legislativa

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.

Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.

Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.

Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$		Total	
			2026	2027	2028	2029
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
					1667-0539-926	

ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.		
Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.		
Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2026	2027	2028	2029
					60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				Total

Despesa PPA: 8 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Conexão Legislativa								
Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.								
Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.								
Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.								
Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2026	2027	2028	2029
					65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00
Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				Total

Despesa PPA: 9 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339031								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes				Chave de Autenticação			
					1667-0539-926			

ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Conexão Legislativa								
Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.								
Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.								
Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.								
Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.								
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras								

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2026	2027	2028	2029	
					5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 10 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339033									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Conexão Legislativa									
Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.									
Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.

Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.

Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2026	2027	2028	2029	
					2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 11 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339035									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Conexão Legislativa									
Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.									
Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.									
Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.									
Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.									
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria									

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Ação		Tipo	Produto				
					2026	2027	2028
							2029
							Total

Meta física		Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 12 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Conexão Legislativa									
Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.									
Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.									
Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.									
Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2026	2027	2028	2029	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 13 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br								1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Conexão Legislativa									
Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.									
Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.									
Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.									
Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2026	2027	2028	2029	788.970,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 14 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Conexão Legislativa									
Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.									

Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.

Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.

Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 15 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Conexão Legislativa

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.

Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.

Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.

Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 16 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Conexão Legislativa

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.

Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.

Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.

Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições				Valor global		Valores Previstos R\$				Total				
Fonte de recurso						2026		2027		2028		2029		
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00		1.000,00		1.100,00		1.210,00		1.331,00		4.641,00
Ação		Tipo	Produto											
						2026		2027		2028		2029		Total
		Meta física	Unidade de medida			No período do PPA								
Despesa PPA: 17 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339047														
Estrutura Organizacional														
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo														
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo														
Classificação Funcional														
Função: 1 - Legislativa														
Subfunção: 31 - Ação Legislativa														
Classificação Programática														
Programa: 1 - Conexão Legislativa														
Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.														
Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.														
Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante														
Prefeitura Municipal de Severiano Melo														
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN														
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br														
Usuário: Hugo Ricardo Fernandes														
Chave de Autenticação														
1667-0539-926														
ANEXO V - Relação de Despesas PPA														
direito do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.														
Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.														
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas														
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$				Total				
						2026		2027		2028		2029		
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00		1.500,00		1.650,00		1.815,00		1.996,50		6.961,50
Ação		Tipo	Produto											
						2026		2027		2028		2029		Total
		Meta física	Unidade de medida			No período do PPA								
Despesa PPA: 18 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449052														
Estrutura Organizacional														
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo														
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo														
Classificação Funcional														
Função: 1 - Legislativa														
Subfunção: 31 - Ação Legislativa														
Classificação Programática														
Programa: 1 - Conexão Legislativa														
Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.														
Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.														
Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.														
Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.														
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente														
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$				Total				
						2026		2027		2028		2029		
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00		50.000,00		55.000,00		60.500,00		66.550,00		232.050,00
Ação		Tipo	Produto											
						2026		2027		2028		2029		Total
		Meta física	Unidade de medida			No período do PPA								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo														
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN														
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br														
Usuário: Hugo Ricardo Fernandes														
Chave de Autenticação														
1667-0539-926														

ANEXO V - Relação de Despesas PPA										
Despesa PPA: 19 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo										
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo										
Classificação Funcional										
Função: 1 - Legislativa										
Subfunção: 31 - Ação Legislativa										
Classificação Programática										
Programa: 1 - Conexão Legislativa										
Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.										
Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.										
Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.										
Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.										
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações										
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$				Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados				0,00		2026	2027	2028	2029	
						150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
Ação		Tipo	Produto							
						2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida			No período do PPA					
Despesa PPA: 21 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 319011										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
Unidade orçamentária: 2002 - Sec Mun de Gabinete										
Classificação Funcional										
Função: 4 - Administração										
Subfunção: 122 - Administração Geral										
Classificação Programática										
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal										
Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN										
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
								1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA										
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.										
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.										
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.										
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)										
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil										
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$				Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados				0,00		2026	2027	2028	2029	
						420.000,00	462.000,00	508.200,00	559.020,00	1.949.220,00
Ação		Tipo	Produto							
						2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida			No período do PPA					
Despesa PPA: 22 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339014										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
Unidade orçamentária: 2002 - Sec Mun de Gabinete										
Classificação Funcional										
Função: 4 - Administração										
Subfunção: 122 - Administração Geral										
Classificação Programática										

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.							
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)							
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação		Tipo	Produto				
				2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA			Total

Despesa PPA: 25 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2002 - Sec Mun de Gabinete

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação		Tipo	Produto				
				2026	2027	2028	2029
	Meta física			No período do PPA			Total

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA		
Unidade de medida		
Despesa PPA: 27 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339039		
Estrutura Organizacional		

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2002 - Sec Mun de Gabinete

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 28 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2002 - Sec Mun de Gabinete

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 29 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2002 - Sec Mun de Gabinete

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

www.diariomunicipal.com.br/femurn

1491

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso

Valor global

Valores Previstos R\$

2026

2027

2028

2029

Total

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados

0,00

2.000,00

2.200,00

2.420,00

2.662,00

9.282,00

Ação

Tipo

Produto

2026

2027

2028

2029

Total

Meta física

Unidade de medida

No período do PPA

Despesa PPA: 30 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2002 - Sec Mun de Gabinete

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

Valor global

Valores Previstos R\$

2026

2027

2028

2029

Total

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados

0,00

5.000,00

5.500,00

6.050,00

6.655,00

23.205,00

Ação

Tipo

Produto

2026

2027

2028

2029

Total

Meta física

Unidade de medida

No período do PPA

Despesa PPA: 33 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00	4.176.900,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 34 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshr@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 35 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 35 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 35 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 35 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 35 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 35 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 35 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 35 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 35 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 35 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade

				1667-0539-926					
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.									
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.									
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$		Total	
						2026	2027		2028
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 36 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal									
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.									
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.									
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.									
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$			Total
						2026	2027	2028	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados				0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 37 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal									
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.									
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.									
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.									

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)							
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$			Total
				2026	2027	2028	2029
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados			0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Ação		Tipo	Produto				
				2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA			Total
Despesa PPA: 38 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339033							
Estrutura Organizacional							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.							
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.							
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.							
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)							
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$			Total
				2026	2027	2028	2029
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados			0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
Ação		Tipo	Produto				
				2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA			Total
Despesa PPA: 39 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339035							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.							
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.							
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)							

etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados			0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				

Despesa PPA: 40 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados			0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				

Despesa PPA: 41 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados			0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
Ação		Tipo	Produto					

				2026	2027	2028	2029	Total
Meta física				Unidade de medida				
No período do PPA								
2026								
2027								
2028								
2029								
Total								

	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 44 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.								
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.								
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência,								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
						1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2026	2027	2028	2029	46.410,00
Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 45 - 2 . 2003 . 4 . 128 . 2 . 1.1 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal									
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.									
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.									
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.									
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2026	2027	2028	2029	
150.000,00					165.000,00		181.500,00	199.650,00	696.150,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação			
						1667-0539-926			

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
					1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Ação		Tipo	Produto				
					2026	2027	2028
							2029
							Total

[Meta física]		[Unidade de medida]		[No período do PPA]				
Despesa PPA: 46 - 2 . 2003 . 11 . 331 . 2 . 2.4 . 0 . 339047								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração								
Classificação Funcional								
Função: 11 - Trabalho								
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.								
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.								
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.								
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)								
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total
					2026	2027	2028	2029
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados				0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
Ação								
					2026	2027	2028	2029
								Total
		Meta física	Unidade de medida		No período do PPA			
Despesa PPA: 47 - 2 . 2003 . 11 . 331 . 2 . 2.4 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração								
Classificação Funcional								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianoelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação	
							1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
Função: 11 - Trabalho								
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.								
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.								
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.								
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total
					2026	2027	2028	2029
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
Ação								
					2026	2027	2028	2029
								Total
		Meta física	Unidade de medida		No período do PPA			
Despesa PPA: 49 - 2 . 2004 . 9 . 271 . 7 . 2.7 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças								
Classificação Funcional								

Função: 9 - Previdência Social		
Subfunção: 271 - Previdência Básica		
Classificação Programática		
Programa: 7- Obrigações Previdenciárias no RGPS		
Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias do município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), garantindo o repasse correto das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Promover a regularidade fiscal e previdenciária do ente municipal, evitando passivos, penalidades legais e impedimentos para transferências voluntárias e celebração de convênios. Fortalecer a gestão administrativa das contribuições previdenciárias, por meio da organização, controle e transparência dos dados relacionados à folha de pagamento dos servidores vinculados ao RGPS. Contribuir para a sustentabilidade financeira do município, com planejamento e controle das despesas previdenciárias, observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Manter a adimplência junto à Receita Federal e ao Cadastro Único de Convênios (CAUC), assegurando a obtenção da Certidão Negativa de Débitos (CND) e o acesso a recursos federais.		
Problema: Crescimento contínuo das despesas com encargos previdenciários, comprometendo a capacidade de investimento e manutenção de políticas públicas essenciais. Risco de inadimplência com o INSS.		
Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

devido a falhas na gestão do fluxo financeiro, apuração incorreta das contribuições ou atrasos nos repasses. Falta de controle e atualização dos cadastros funcionais, dificultando a correta apuração dos encargos e gerando inconsistências nas declarações (GFIP, eSocial, etc.). Limitações na estrutura administrativa para lidar com a complexidade das obrigações previdenciárias, incluindo mudanças legais frequentes e exigências de conformidade digital (como DCTFWeb e eSocial). Possíveis passivos previdenciários acumulados de gestões anteriores, com reflexos negativos na regularidade fiscal e na imagem institucional do município.

Justificativa: A administração pública municipal possui a obrigação legal de contribuir para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em nome dos servidores públicos não vinculados a regime próprio, bem como em relação aos encargos patronais e contribuições retidas dos trabalhadores. O correto recolhimento e a gestão eficiente dessas contribuições são indispensáveis não apenas para o cumprimento das normas constitucionais e infralegais, mas também para garantir a regularidade fiscal e previdenciária do município. Essa regularidade é condição essencial para o recebimento de transferências voluntárias da União, para a celebração de convênios e para a obtenção de financiamentos públicos. Além disso, a má gestão previdenciária pode gerar ônus financeiros significativos, impactando negativamente o equilíbrio orçamentário e comprometendo a prestação de serviços essenciais à população. A implementação de um programa específico voltado ao RGPS no âmbito municipal é, portanto, uma medida estratégica de responsabilidade fiscal, sustentabilidade administrativa e legalidade institucional. Ele permite que o município atue de forma preventiva, planejada e transparente, garantindo o cumprimento das obrigações legais e promovendo a boa governança pública.

Público alvo: Servidores públicos municipais ativos não vinculados a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluídos no RGPS. Servidores contratados temporariamente ou sob regime celetista, cujo vínculo trabalhista gera obrigações previdenciárias ao município. Gestores públicos e responsáveis pela folha de pagamento, contabilidade e controle interno, que atuam na apuração, recolhimento e prestação de contas das contribuições ao INSS. Órgãos de controle e fiscalização, como Tribunais de Contas, Receita Federal, Ministério Público e Controladorias, que exigem a conformidade previdenciária da administração pública. Cidadãos em geral, que se beneficiam indiretamente da boa gestão dos recursos públicos e da manutenção da capacidade fiscal e administrativa do município.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$			
			2026	2027	2028	2029
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Ação	Tipo	Produto				
			2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA			Total

Despesa PPA: 50 - 2 . 2004 . 9 . 271 . 7 . 2,7 . 0 . 319092						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças						
Classificação Funcional						
Função: 9 - Previdência Social						
Subfunção: 271 - Previdência Básica						
Classificação Programática						
Programa: 7- Obrigações Previdenciárias no RGPS						
Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias do município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), garantindo o repasse correto das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Promover a regularidade fiscal e previdenciária do ente municipal, evitando passivos, penalidades legais e impedimentos para transferências voluntárias e celebração de convênios. Fortalecer a gestão administrativa das contribuições previdenciárias, por meio da organização, controle e transparência dos dados relacionados à folha de pagamento dos servidores vinculados ao RGPS. Contribuir para a sustentabilidade financeira do município, com planejamento e controle das despesas previdenciárias, observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Manter a adimplência junto à Receita Federal e ao Cadastro Único de Convênios (CAUC), assegurando a obtenção da Certidão Negativa de Débitos (CND) e o acesso a recursos federais.						
Problema: Crescimento contínuo das despesas com encargos previdenciários, comprometendo a capacidade de investimento e manutenção de políticas públicas essenciais. Risco de inadimplência com o INSS, devido a falhas na gestão do fluxo financeiro, apuração incorreta das contribuições ou atrasos nos repasses. Falta de controle e atualização dos cadastros funcionais, dificultando a correta apuração dos encargos e gerando inconsistências nas declarações (GFIP, eSocial, etc.). Limitações na estrutura administrativa para lidar com a complexidade das obrigações previdenciárias, incluindo mudanças legais frequentes e exigências de conformidade digital (como DCTFWeb e eSocial). Possíveis passivos previdenciários acumulados de gestões anteriores, com reflexos negativos na regularidade fiscal e na imagem institucional do município.						
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes				Chave de Autenticação	
					1667-0539-926	

ANEXO V - Relação de Despesas PPA						
Justificativa: A administração pública municipal possui a obrigação legal de contribuir para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em nome dos servidores públicos não vinculados a regime próprio, bem como em relação aos encargos patronais e contribuições retidas dos trabalhadores. O correto recolhimento e a gestão eficiente dessas contribuições são indispensáveis não apenas para o cumprimento das normas constitucionais e infralegais, mas também para garantir a regularidade fiscal e previdenciária do município. Essa regularidade é condição essencial para o recebimento de transferências voluntárias da União, para a celebração de convênios e para a obtenção de financiamentos públicos. Além disso, a má gestão previdenciária pode gerar ônus financeiros significativos, impactando negativamente o equilíbrio orçamentário e comprometendo a prestação de serviços essenciais à população. A implementação de um programa específico voltado ao RGPS no âmbito municipal é, portanto, uma medida estratégica de responsabilidade fiscal, sustentabilidade administrativa e legalidade institucional. Ele permite que o município atue de forma preventiva, planejada e transparente, garantindo o cumprimento das obrigações legais e promovendo a boa governança pública.						
Público alvo: Servidores públicos municipais ativos não vinculados a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluídos no RGPS. Servidores contratados temporariamente ou sob regime celetista, cujo vínculo trabalhista gera obrigações previdenciárias ao município. Gestores públicos e responsáveis pela folha de pagamento, contabilidade e controle interno, que atuam na apuração, recolhimento e prestação de contas das contribuições ao INSS. Órgãos de controle e fiscalização, como Tribunais de Contas, Receita Federal, Ministério Público e Controladorias, que exigem a conformidade previdenciária da administração pública. Cidadãos em geral, que se beneficiam indiretamente da boa gestão dos recursos públicos e da manutenção da capacidade fiscal e administrativa do município.						
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$			
			2026	2027	2028	2029
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Ação	Tipo	Produto				
			2026	2027	2028	2029
						Total

Meta física		Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 51 - 2 . 2004 . 28 . 846 . 7 . 2.7 . 0 . 469071								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças								
Classificação Funcional								
Função: 28 - Encargos Especiais								
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais								
Classificação Programática								
Programa: 7- Obrigações Previdenciárias no RGPS								
Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias do município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), garantindo o repasse correto das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Promover a regularidade fiscal e previdenciária do ente municipal, evitando passivos, penalidades legais e impedimentos para transferências voluntárias e celebração de convênios. Fortalecer a gestão administrativa das contribuições previdenciárias, por meio da organização, controle e transparência dos dados relacionados à folha de pagamento dos servidores vinculados ao RGPS. Contribuir para a sustentabilidade financeira do município, com planejamento e controle das despesas previdenciárias, observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Manter a adimplência junto à Receita Federal e ao Cadastro Único de Convênios (CAUC), assegurando a obtenção da Certidão Negativa de Débitos (CND) e o acesso a recursos federais.								
Problema: Crescimento contínuo das despesas com encargos previdenciários, comprometendo a capacidade de investimento e manutenção de políticas públicas essenciais. Risco de inadimplência com o INSS, devido a falhas na gestão do fluxo financeiro, apuração incorreta das contribuições ou atrasos nos repasses. Falta de controle e atualização dos cadastros funcionais, dificultando a correta apuração dos encargos e gerando inconsistências nas declarações (GFIP, eSocial, etc.). Limitações na estrutura administrativa para lidar com a complexidade das obrigações previdenciárias, incluindo mudanças legais frequentes e exigências de conformidade digital (como DCTFWeb e eSocial). Possíveis passivos previdenciários acumulados de gestões anteriores, com reflexos negativos na regularidade fiscal e na imagem institucional do município.								
Justificativa: A administração pública municipal possui a obrigação legal de contribuir para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em nome dos servidores públicos não vinculados a regime próprio, bem como em relação aos encargos patronais e contribuições retidas dos trabalhadores. O correto recolhimento e a gestão eficiente dessas contribuições são indispensáveis não apenas para o cumprimento das normas constitucionais e infralegais, mas também para garantir a regularidade fiscal e previdenciária do município. Essa regularidade é condição essencial para o recebimento de transferências voluntárias da União, para a celebração de convênios e para a obtenção de financiamentos públicos. Além disso, a má gestão previdenciária pode gerar ônus financeiros significativos, impactando negativamente o equilíbrio orçamentário e comprometendo a prestação de serviços essenciais à população. A implementação de um programa específico voltado ao RGPS no âmbito municipal								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação	
							1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
municipal é, portanto, uma medida estratégica de responsabilidade fiscal, sustentabilidade administrativa e legalidade institucional. Ele permite que o município atue de forma preventiva, planejada e transparente, garantindo o cumprimento das obrigações legais e promovendo a boa governança pública.								
Público alvo: Servidores públicos municipais ativos não vinculados a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluídos no RGPS. Servidores contratados temporariamente ou sob regime celetista, cujo vínculo trabalhista gera obrigações previdenciárias ao município. Gestores públicos e responsáveis pela folha de pagamento, contabilidade e controle interno, que atuam na apuração, recolhimento e prestação de contas das contribuições ao INSS. Órgãos de controle e fiscalização, como Tribunais de Contas, Receita Federal, Ministério Público e Controladorias, que exigem a conformidade previdenciária da administração pública. Cidadãos em geral, que se beneficiam indiretamente da boa gestão dos recursos públicos e da manutenção da capacidade fiscal e administrativa do município.								
Natureza da despesa: 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado								
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$		Total
				2026		2027		2028
				2029				
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00		650.000,00		650.000,00
								2.600.000,00
Ação				Tipo		Produto		
						2026		2027
						2028		2029
								Total
Meta física				Unidade de medida		No período do PPA		
Despesa PPA: 52 - 2 . 2004 . 28 . 846 . 7 . 2.7 . 0 . 469092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças								
Classificação Funcional								
Função: 28 - Encargos Especiais								
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais								
Classificação Programática								
Programa: 7- Obrigações Previdenciárias no RGPS								
Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias do município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), garantindo o repasse correto das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Promover a regularidade fiscal e previdenciária do ente municipal, evitando passivos, penalidades legais e impedimentos para transferências voluntárias e celebração de convênios. Fortalecer a gestão administrativa das contribuições previdenciárias, por meio da organização, controle e transparência dos dados relacionados à folha de pagamento dos servidores vinculados ao RGPS. Contribuir para a sustentabilidade financeira do município, com planejamento e controle das despesas previdenciárias, observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Manter a adimplência junto à Receita Federal e ao Cadastro Único de Convênios (CAUC), assegurando a obtenção da Certidão Negativa de Débitos (CND) e o acesso a recursos federais.								
Problema: Crescimento contínuo das despesas com encargos previdenciários, comprometendo a capacidade de investimento e manutenção de políticas públicas essenciais. Risco de inadimplência com o INSS, devido a falhas na gestão do fluxo financeiro, apuração incorreta das contribuições ou atrasos nos repasses. Falta de controle e atualização dos cadastros funcionais, dificultando a correta apuração dos encargos e gerando inconsistências nas declarações (GFIP, eSocial, etc.). Limitações na estrutura administrativa para lidar com a complexidade das obrigações previdenciárias, incluindo mudanças legais frequentes e exigências de conformidade digital (como DCTFWeb e eSocial). Possíveis passivos previdenciários acumulados de gestões anteriores, com reflexos negativos na regularidade fiscal e na imagem institucional do município.								
Justificativa: A administração pública municipal possui a obrigação legal de contribuir para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em nome dos servidores públicos não vinculados a regime próprio, bem como em relação aos encargos patronais e contribuições retidas dos trabalhadores. O correto recolhimento e a gestão eficiente dessas contribuições são indispensáveis não apenas para o cumprimento das normas constitucionais e infralegais, mas também para garantir a regularidade fiscal e previdenciária do município. Essa regularidade é condição essencial para o recebimento de transferências voluntárias da União, para a celebração de convênios e para a obtenção de financiamentos públicos. Além disso, a má gestão previdenciária pode gerar ônus financeiros significativos, impactando negativamente o equilíbrio orçamentário e comprometendo a prestação de serviços essenciais à população. A implementação de um programa específico voltado ao RGPS no âmbito municipal é, portanto, uma medida estratégica de responsabilidade fiscal, sustentabilidade administrativa e legalidade institucional. Ele permite que o município atue de forma preventiva, planejada e transparente, garantindo o cumprimento das obrigações legais e promovendo a boa governança pública.								
Público alvo: Servidores públicos municipais ativos não vinculados a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluídos no RGPS. Servidores contratados temporariamente ou sob regime celetista, cujo vínculo trabalhista gera obrigações previdenciárias ao município. Gestores públicos e responsáveis pela folha de pagamento, contabilidade e controle interno, que atuam na apuração, recolhimento e prestação de contas das contribuições ao INSS. Órgãos de controle e fiscalização, como Tribunais de Contas, Receita Federal, Ministério Público e Controladorias, que exigem a conformidade								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação	
							1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
previdenciária da administração pública. Cidadãos em geral, que se beneficiam indiretamente da boa gestão dos recursos públicos e da manutenção da capacidade fiscal e administrativa do município.								

Natureza da despesa: 4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2026	2027	2028	2029	417.690,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 53 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal									
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.									
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.									
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.									
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2026	2027	2028	2029	696.150,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926
ANEXO V - Relação de Despesas PPA		
Despesa PPA: 54 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 319092		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças		
Classificação Funcional		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Classificação Programática		
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal		
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.		
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.		
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.		
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)		
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 55 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 56 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal									

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência,

Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física		Unidade de medida	No período do PPA					

Despesa PPA: 57 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 1667-0539-926
--	---------------------------------	--

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física		Unidade de medida	No período do PPA					

Despesa PPA: 58 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física		Unidade de medida	No período do PPA					

Despesa PPA: 59 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 339035		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças		
Classificação Funcional		
Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.m.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total
					2026	2027	2028	2029
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Ação			Tipo	Produto				
						2026	2027	2028
		Meta física	Unidade de medida		No período do PPA			2029
								Total

Despesa PPA: 60 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 339039		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças		
Classificação Funcional		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Classificação Programática		
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal		
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.		
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de		
Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.m.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA
resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 61 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 339092

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Valores Previstos R\$

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso

Valor global

2026

2027

2028

2029

Total

15101 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados

0,00

2.000,00

2.200,00

2.420,00

2.662,00

9.282,00

Ação

Tipo

Produto

2026

2027

2028

2029

Total

Meta física

Unidade de medida

No período do PPA

Despesa PPA: 62 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 449092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Valores Previstos R\$

Fonte de recurso

Valor global

Valores Previstos R\$

Total

2026

2027

2028

2029

15101 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados

0,00

10.000,00

11.000,00

12.100,00

13.310,00

46.410,00

Ação

Tipo

Produto

2026

2027

2028

2029

Total

Meta física

Unidade de medida

No período do PPA

Despesa PPA: 63 - 2 . 2004 . 4 . 61 . 2 . 2.5 . 0 . 339091

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 61 - Ação Judiciária

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
Ação		Tipo	Produto		2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 64 - 2 . 2004 . 4 . 61 . 2 . 2.5 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 61 - Ação Judiciária

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto		2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 65 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

				Valores Previstos R\$	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo					
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN					
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Ação		Tipo	Produto			
				2026	2027	2028
						2029
						Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA		

Despesa PPA: 66 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00

Ação		Tipo	Produto			
				2026	2027	2028
						2029
						Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA		

Despesa PPA: 67 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

| CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br | Usuário: Hugo Ricardo Fernandes | Chave de Autenticação 1667-0539-926 |

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 68 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.050.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 69 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						

				2026	2027	2028	2029	Total
Meta física				Unidade de medida				
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
						1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 71 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 10 - Desempenho Rural								
Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.								
Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.								
Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.								
Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$		Total
				2026		2027	2028	2029
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00		2.000,00	2.200,00	2.420,00
Ação				Tipo		Produto		
						2026		2027
						2028		2029
								Total
Meta física				Unidade de medida				
				No período do PPA				
Despesa PPA: 73 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 10 - Desempenho Rural								
Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
						1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
agricultura.								
Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.								
Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.								
Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$		Total
				2026		2027	2028	2029
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00		20.000,00	22.000,00	24.200,00
Ação				Tipo		Produto		
						2026		2027
						2028		2029
								Total
Meta física				Unidade de medida				
				No período do PPA				
Despesa PPA: 74 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 339039								

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 78 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 79 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos

produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.								
Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2026	2027	2028	2029
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
46.410,00								
Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029
								Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 80 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação			
					1667-0539-926			
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 10 - Desempenho Rural								
Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.								
Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.								
Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.								
Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2026	2027	2028	2029
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
23.205,00								
Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029
								Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 81 - 2 . 2005 . 20 . 608 . 10 . 2.9 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 10 - Desempenho Rural								
Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.								
Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.								
Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.								
Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
Meta física				Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 83 - 2 . 2005 . 20 . 608 . 10 . 2.9 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto						
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

					2026	2027	2028	2029	Total
Meta física				Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 84 - 2 . 2005 . 20 . 608 . 10 . 2.9 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
Meta física				Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 85 - 2 . 2005 . 20 . 608 . 10 . 2.9 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$					
			2026	2027	2028	2029	Total	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
Ação	Tipo	Produto						
			2026	2027	2028	2029	Total	
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA					

Despesa PPA: 86 - 2 . 2005 . 20 . 608 . 10 . 2.9 . 0 . 449052						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente						
Classificação Funcional						
Função: 20 - Agricultura						
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária						
Classificação Programática						
Programa: 10 - Desempenho Rural						
Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.						
Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.						
Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.						
Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.						
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação			
			1667-0539-926			

ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
					2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 87 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 2.12 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
					2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 89 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 2.12 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
					2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 90 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 2.12 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

www.diariomunicipal.com.br/femurn1516

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
				2026	2027	2028	2029	Total	
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 93 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 1.5 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 10 - Desempenho Rural									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.									
Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.									
Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.									
Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
					2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 94 - 2 . 2005 . 17 . 605 . 10 . 1.3 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente									
Classificação Funcional									
Função: 17 - Saneamento									
Subfunção: 605 - Abastecimento									
Classificação Programática									
Programa: 10 - Desempenho Rural									
Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.									
Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.									
Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.									
Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
					Valores Previstos R\$				
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Ação		Tipo	Produto		2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 95 - 2 . 2005 . 17 . 605 . 10 . 1.3 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente									
Classificação Funcional									
Função: 17 - Saneamento									
Subfunção: 605 - Abastecimento									
Classificação Programática									
Programa: 10 - Desempenho Rural									
Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.									
Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.									
Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.									
Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
					2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 96 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 1.2 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação 1667-0539-926	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br									
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 10 - Desempenho Rural									
Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.									
Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.									
Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.									
Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
					2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados				0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 97 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 1.2 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente									
Classificação Funcional									

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				
				2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências			0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029
								Total
		Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 98 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 1.2 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				
				2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências			0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados			0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029
								Total
		Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 100 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 1.4 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
					2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 101 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 1.4 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
					2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 110 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 2.8 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade

produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Valores Previstos R\$

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso

Valor global

2026

2027

2028

2029

Total

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados

0,00

15.000,00

16.500,00

18.150,00

19.965,00

69.615,00

Ação

Tipo

Produto

2026

2027

2028

2029

Total

Meta física

Unidade de medida

No período do PPA

Despesa PPA: 111 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 2.8 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valores Previstos R\$

Fonte de recurso

Valor global

Valores Previstos R\$

2026

2027

2028

2029

Total

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados

0,00

15.000,00

16.500,00

18.150,00

19.965,00

69.615,00

Ação

Tipo

Produto

2026

2027

2028

2029

Total

Meta física

Unidade de medida

No período do PPA

Despesa PPA: 112 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 2.8 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valores Previstos R\$

Fonte de recurso

Valor global

Valores Previstos R\$

2026

2027

2028

2029

Total

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto		2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 114 - 2 . 2010 . 4 . 131 . 2 . 2.13 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2010 - Sec Mun de Comunicação e Eventos

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrm@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
					2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 115 - 2 . 2010 . 4 . 131 . 2 . 2.13 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2010 - Sec Mun de Comunicação e Eventos

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso

Valor global

Valores Previstos R\$

2026

2027

2028

2029

Total

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados

0,00

10.000,00

11.000,00

12.100,00

13.310,00

46.410,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrm@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Ação		Tipo	Produto		2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 133 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.30 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal									
Objetivo: Fomentar e valorizar as manifestações culturais locais e regionais. Apoiar a realização de eventos, festivais e atividades culturais diversas. Estimular a produção artística e a formação cultural em diferentes linguagens (música, teatro, dança, literatura, artes visuais, etc.). Promover o acesso democrático à cultura, descentralizando ações culturais no território municipal. Incentivar a preservação da memória e do patrimônio cultural material e imaterial									
Problema: Baixo acesso da população a bens, serviços e produções culturais. Falta de investimento contínuo na cultura local e nos artistas independentes. Desvalorização das tradições culturais e do patrimônio histórico local. Concentração de ações culturais em áreas centrais, com pouca oferta nas periferias e zonas rurais. Fragilidade na articulação de políticas públicas integradas para o setor cultural.									
Justificativa: A cultura é um vetor fundamental de desenvolvimento humano, identidade, inclusão e cidadania. Investir em cultura fortalece a economia criativa e gera trabalho e renda no território. A promoção da diversidade cultural contribui para a construção de uma sociedade mais plural, tolerante e democrática. As manifestações culturais tradicionais e populares são parte essencial da memória coletiva e devem ser preservadas e estimuladas. A cultura promove o bem-estar social e amplia o sentimento de pertencimento da comunidade.									
Público alvo: Artistas, produtores e fazedores de cultura locais. Grupos culturais e associações comunitárias. Crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. População residente em áreas periféricas, rurais e comunidades tradicionais. Estudantes, professores e instituições educacionais com interesse na arte e cultura.									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
					2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação		Tipo	Produto		2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 134 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.30 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal									
Objetivo: Fomentar e valorizar as manifestações culturais locais e regionais. Apoiar a realização de eventos, festivais e atividades culturais diversas. Estimular a produção artística e a formação cultural em diferentes linguagens (música, teatro, dança, literatura, artes visuais, etc.). Promover o acesso democrático à cultura, descentralizando ações culturais no território municipal. Incentivar a preservação da memória e do patrimônio cultural material e imaterial									
Problema: Baixo acesso da população a bens, serviços e produções culturais. Falta de investimento contínuo na cultura local e nos artistas independentes. Desvalorização das tradições culturais e do patrimônio histórico local. Concentração de ações culturais em áreas centrais, com pouca oferta nas periferias e zonas rurais. Fragilidade na articulação de políticas públicas integradas para o setor cultural.									
Justificativa: A cultura é um vetor fundamental de desenvolvimento humano, identidade, inclusão e cidadania. Investir em cultura fortalece a economia criativa e gera trabalho e renda no território. A promoção da diversidade cultural contribui para a construção de uma sociedade mais plural, tolerante e democrática. As manifestações culturais tradicionais e populares são parte essencial da memória coletiva e devem ser preservadas e estimuladas. A cultura promove o bem-estar social e amplia o sentimento de pertencimento da comunidade.									
Público alvo: Artistas, produtores e fazedores de cultura locais. Grupos culturais e associações comunitárias. Crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. População residente em áreas periféricas, rurais e comunidades tradicionais. Estudantes, professores e instituições educacionais com interesse na arte e cultura.									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
					2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
Ação		Tipo	Produto		2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 135 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.30 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									

Classificação Programática

Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal

Objetivo: Fomentar e valorizar as manifestações culturais locais e regionais. Apoiar a realização de eventos, festivais e atividades culturais diversas. Estimular a produção artística e a formação cultural em diferentes linguagens (música, teatro, dança, literatura, artes visuais, etc.). Promover o acesso democrático à cultura, descentralizando ações culturais no território municipal. Incentivar a preservação da memória e do patrimônio cultural material e imaterial

Problema: Baixo acesso da população a bens, serviços e produções culturais. Falta de investimento contínuo na cultura local e nos artistas independentes. Desvalorização das tradições culturais e do patrimônio histórico local. Concentração de ações culturais em áreas centrais, com pouca oferta nas periferias e zonas rurais. Fragilidade na articulação de políticas públicas integradas para o setor cultural.

Justificativa: A cultura é um vetor fundamental de desenvolvimento humano, identidade, inclusão e cidadania. Investir em cultura fortalece a economia criativa e gera trabalho e renda no território. A promoção da diversidade cultural contribui para a construção de uma sociedade mais plural, tolerante e democrática. As manifestações culturais tradicionais e populares são parte essencial da memória coletiva e devem ser preservadas e estimuladas. A cultura promove o bem-estar social e amplia o sentimento de pertencimento da comunidade.

Público alvo: Artistas, produtores e fazedores de cultura locais. Grupos culturais e associações comunitárias. Crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. População residente em áreas periféricas, rurais e comunidades tradicionais. Estudantes, professores e instituições educacionais com interesse na arte e cultura.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

					Valores Previstos R\$			
--	--	--	--	--	-----------------------	--	--	--

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida					

Despesa PPA: 136 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.30 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal

Objetivo: Fomentar e valorizar as manifestações culturais locais e regionais. Apoiar a realização de eventos, festivais e atividades culturais diversas. Estimular a produção artística e a formação cultural em diferentes linguagens (música, teatro, dança, literatura, artes visuais, etc.). Promover o acesso democrático à cultura, descentralizando ações culturais no território municipal. Incentivar a preservação da memória e do patrimônio cultural material e imaterial

Problema: Baixo acesso da população a bens, serviços e produções culturais. Falta de investimento contínuo na cultura local e nos artistas independentes. Desvalorização das tradições culturais e do patrimônio histórico local. Concentração de ações culturais em áreas centrais, com pouca oferta nas periferias e zonas rurais. Fragilidade na articulação de políticas públicas integradas para o setor cultural.

Justificativa: A cultura é um vetor fundamental de desenvolvimento humano, identidade, inclusão e cidadania. Investir em cultura fortalece a economia criativa e gera trabalho e renda no território. A promoção da diversidade cultural contribui para a construção de uma sociedade mais plural, tolerante e democrática. As manifestações culturais tradicionais e populares são parte essencial da memória coletiva e devem ser preservadas e estimuladas. A cultura promove o bem-estar social e amplia o sentimento de pertencimento da comunidade.

Público alvo: Artistas, produtores e fazedores de cultura locais. Grupos culturais e associações comunitárias. Crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. População residente em áreas periféricas, rurais e comunidades tradicionais. Estudantes, professores e instituições educacionais com interesse na arte e cultura.

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$					
		2026	2027	2028	2029	Total	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida					

Despesa PPA: 138 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.30 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal

Objetivo: Fomentar e valorizar as manifestações culturais locais e regionais. Apoiar a realização de eventos, festivais e atividades culturais diversas. Estimular a produção artística e a formação cultural em diferentes linguagens (música, teatro, dança, literatura, artes visuais, etc.). Promover o acesso democrático à cultura, descentralizando ações culturais no território municipal. Incentivar a preservação da memória e do patrimônio cultural material e imaterial

Problema: Baixo acesso da população a bens, serviços e produções culturais. Falta de investimento contínuo na cultura local e nos artistas independentes. Desvalorização das tradições culturais e do patrimônio histórico local. Concentração de ações culturais em áreas centrais, com pouca oferta nas periferias e zonas rurais. Fragilidade na articulação de políticas públicas integradas para o setor cultural.

www.diariomunicipal.com.br/femurn1525

Justificativa: A cultura é um vetor fundamental de desenvolvimento humano, identidade, inclusão e cidadania. Investir em cultura fortalece a economia criativa e gera trabalho e renda no território. A promoção da diversidade cultural contribui para a construção de uma sociedade mais plural, tolerante e democrática. As manifestações culturais tradicionais e populares são parte essencial da memória coletiva e devem ser preservadas e estimuladas. A cultura promove o bem-estar social e amplia o sentimento de pertencimento da comunidade.

Público alvo: Artistas, produtores e fazedores de cultura locais. Grupos culturais e associações comunitárias. Crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. População residente em áreas periféricas, rurais e comunidades tradicionais. Estudantes, professores e instituições educacionais com interesse na arte e cultura.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
					2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	300.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.290.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 139 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.31 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal

Objetivo: Fomentar e valorizar as manifestações culturais locais e regionais. Apoiar a realização de eventos, festivais e atividades culturais diversas. Estimular a produção artística e a formação cultural em diferentes linguagens (música, teatro, dança, literatura, artes visuais, etc.). Promover o acesso democrático à cultura, descentralizando ações culturais no território municipal. Incentivar a preservação da memória e do patrimônio cultural material e imaterial

Problema: Baixo acesso da população a bens, serviços e produções culturais. Falta de investimento contínuo na cultura local e nos artistas independentes. Desvalorização das tradições culturais e do patrimônio histórico local. Concentração de ações culturais em áreas centrais, com pouca oferta nas periferias e zonas rurais. Fragilidade na articulação de políticas públicas integradas para o setor cultural.

Justificativa: A cultura é um vetor fundamental de desenvolvimento humano, identidade, inclusão e cidadania. Investir em cultura fortalece a economia criativa e gera trabalho e renda no território. A promoção da diversidade cultural contribui para a construção de uma sociedade mais plural, tolerante e democrática. As manifestações culturais tradicionais e populares são parte essencial da memória coletiva e devem ser preservadas e estimuladas. A cultura promove o bem-estar social e amplia o sentimento de pertencimento da comunidade.

Público alvo: Artistas, produtores e fazedores de cultura locais. Grupos culturais e associações comunitárias. Crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. População residente em

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

áreas periféricas, rurais e comunidades tradicionais. Estudantes, professores e instituições educacionais com interesse na arte e cultura.

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				
				2026	2027	2028	2029	Total
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul			0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				

Despesa PPA: 142 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.31 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal

Objetivo: Fomentar e valorizar as manifestações culturais locais e regionais. Apoiar a realização de eventos, festivais e atividades culturais diversas. Estimular a produção artística e a formação cultural em diferentes linguagens (música, teatro, dança, literatura, artes visuais, etc.). Promover o acesso democrático à cultura, descentralizando ações culturais no território municipal. Incentivar a preservação da memória e do patrimônio cultural material e imaterial

Problema: Baixo acesso da população a bens, serviços e produções culturais. Falta de investimento contínuo na cultura local e nos artistas independentes. Desvalorização das tradições culturais e do patrimônio histórico local. Concentração de ações culturais em áreas centrais, com pouca oferta nas periferias e zonas rurais. Fragilidade na articulação de políticas públicas integradas para o setor cultural.

Justificativa: A cultura é um vetor fundamental de desenvolvimento humano, identidade, inclusão e cidadania. Investir em cultura fortalece a economia criativa e gera trabalho e renda no território. A promoção da diversidade cultural contribui para a construção de uma sociedade mais plural, tolerante e democrática. As manifestações culturais tradicionais e populares são parte essencial da memória coletiva e devem ser preservadas e estimuladas. A cultura promove o bem-estar social e amplia o sentimento de pertencimento da comunidade.

Público alvo: Artistas, produtores e fazedores de cultura locais. Grupos culturais e associações comunitárias. Crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. População residente em áreas periféricas, rurais e comunidades tradicionais. Estudantes, professores e instituições educacionais com interesse na arte e cultura.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos RS				
				2026	2027	2028	2029	Total
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul			0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação	Tipo	Produto						
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
						1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA
Despesa PPA: 144 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.31 . 0 . 339031
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Classificação Programática
Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal

Objetivo: Fomentar e valorizar as manifestações culturais locais e regionais. Apoiar a realização de eventos, festivais e atividades culturais diversas. Estimular a produção artística e a formação cultural em diferentes linguagens (música, teatro, dança, literatura, artes visuais, etc.). Promover o acesso democrático à cultura, descentralizando ações culturais no território municipal. Incentivar a preservação da memória e do patrimônio cultural material e imaterial

Problema: Baixo acesso da população a bens, serviços e produções culturais. Falta de investimento contínuo na cultura local e nos artistas independentes. Desvalorização das tradições culturais e do patrimônio histórico local. Concentração de ações culturais em áreas centrais, com pouca oferta nas periferias e zonas rurais. Fragilidade na articulação de políticas públicas integradas para o setor cultural.

Justificativa: A cultura é um vetor fundamental de desenvolvimento humano, identidade, inclusão e cidadania. Investir em cultura fortalece a economia criativa e gera trabalho e renda no território. A promoção da diversidade cultural contribui para a construção de uma sociedade mais plural, tolerante e democrática. As manifestações culturais tradicionais e populares são parte essencial da memória coletiva e devem ser preservadas e estimuladas. A cultura promove o bem-estar social e amplia o sentimento de pertencimento da comunidade.

Público alvo: Artistas, produtores e fazedores de cultura locais. Grupos culturais e associações comunitárias. Crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. População residente em áreas periféricas, rurais e comunidades tradicionais. Estudantes, professores e instituições educacionais com interesse na arte e cultura.

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				
				2026	2027	2028	2029	Total
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul			0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 145 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.31 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								

Prefeitura Municipal de Severiano Melo			
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN			
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br			
		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
			1667-0539-926
ANEXO V - Relação de Despesas PPA			
Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal			
Objetivo: Fomentar e valorizar as manifestações culturais locais e regionais. Apoiar a realização de eventos, festivais e atividades culturais diversas. Estimular a produção artística e a formação cultural em diferentes linguagens (música, teatro, dança, literatura, artes visuais, etc.). Promover o acesso democrático à cultura, descentralizando ações culturais no território municipal. Incentivar a preservação da memória e do patrimônio cultural material e imaterial			
Problema: Baixo acesso da população a bens, serviços e produções culturais. Falta de investimento contínuo na cultura local e nos artistas independentes. Desvalorização das tradições culturais e do patrimônio histórico local. Concentração de ações culturais em áreas centrais, com pouca oferta nas periferias e zonas rurais. Fragilidade na articulação de políticas públicas integradas para o setor cultural.			
Justificativa: A cultura é um vetor fundamental de desenvolvimento humano, identidade, inclusão e cidadania. Investir em cultura fortalece a economia criativa e gera trabalho e renda no território. A promoção da diversidade cultural contribui para a construção de uma sociedade mais plural, tolerante e democrática. As manifestações culturais tradicionais e populares são parte essencial da memória coletiva e devem ser preservadas e estimuladas. A cultura promove o bem-estar social e amplia o sentimento de pertencimento da comunidade.			
Público alvo: Artistas, produtores e fazedores de cultura locais. Grupos culturais e associações comunitárias. Crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. População residente em áreas periféricas, rurais e comunidades tradicionais. Estudantes, professores e instituições educacionais com interesse na arte e cultura.			
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
Ação		Tipo	Produto		2026	2027	2028	2029	Total
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade medida	de		No período do PPA				

Despesa PPA: 150 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 15 . 1.10 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2.

Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: **Hugo Ricardo Fernandes**

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso

Valor global

Valores Previstos R\$

1749 - Outras vinculações de transferências

0,00

15.000,00202715.000,00202815.000,00202915.000,00Total60.000,00

Ação

Tipo

Produto

2026

2027

2028

2029

Total

Meta física

Unidade medida

de

No período do PPA

Despesa PPA: 151 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 15 . 1.10 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

Valor global

Valores Previstos R\$

1749 - Outras vinculações de transferências

0,00

250.000,002027250.000,002028250.000,002029250.000,00Total1.000.000,00

Ação

Tipo

Produto

2026

2027

2028

2029

Total

www.diariomunicipal.com.br/femurn1528

Meta física	Unidade medida	de	No período do PPA							
Despesa PPA: 152 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 15 . 1.7 . 0 . 459061										
Estrutura Organizacional										
Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN										
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.mn.gov.br							Usuário: Fernandes	Hugo	Ricardo	Chave de Autenticação 1667-0539-926
ANEXO V - Relação de Despesas PPA										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo										
Classificação Funcional										
Função: 15 - Urbanismo										
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana										
Classificação Programática										
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem										
Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.										
Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública.										
Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.										
Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.										
Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município										
Natureza da despesa: 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis										
Fonte de recurso					Valor global	Valores Previstos R\$				
						2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados					0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação		Tipo	Produto							
	Meta física	Unidade medida	de		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA: 153 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 15 . 1.9 . 0 . 339093										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo										
Classificação Funcional										
Função: 15 - Urbanismo										
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana										
Classificação Programática										
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem										
Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2.										
Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN										
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.mn.gov.br							Usuário: Fernandes	Hugo	Ricardo	Chave de Autenticação 1667-0539-926
ANEXO V - Relação de Despesas PPA										
Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.										
Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.										
Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.										
Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município										
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições										
Fonte de recurso					Valor global	Valores Previstos R\$				
						2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências					0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação		Tipo	Produto							

						2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida			No período do PPA					
Despesa PPA: 154 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 15 . 1.9 . 0 . 449051										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo										
Classificação Funcional										
Função: 15 - Urbanismo										
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana										
Classificação Programática										
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem										
Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2.										
Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.										
Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.										
Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.										
Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município										
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações										
Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN										
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br										
						Usuário: Fernandes	Hugo Ricardo	Chave de Autenticação		
						1667-0539-926				
ANEXO V - Relação de Despesas PPA										
Fonte de recurso					Valor global	Valores Previstos R\$				
						2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências					0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Ação		Tipo	Produto							
						2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida			No período do PPA					
Despesa PPA: 168 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.14 . 0 . 319011										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude										
Classificação Funcional										
Função: 27 - Desporto e Lazer										
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário										
Classificação Programática										
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitada										
Objetivo: Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o protagonismo juvenil.										
Problema: Baixa oferta de atividades esportivas gratuitas e acessíveis em comunidades vulneráveis. Desinteresse ou falta de oportunidades para jovens participarem da vida pública e comunitária. Desestruturação ou abandono de espaços esportivos e de lazer. Ausência de políticas contínuas para promoção de hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Falta de incentivo à formação cidadã, esportiva e cultural dos jovens.										
Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. A juventude representa um segmento estratégico da sociedade e precisa ser envolvida ativamente na construção de políticas públicas. Espaços esportivos adequados e políticas de incentivo ao esporte promovem o desenvolvimento físico, mental e social da população. A atuação conjunta nas áreas de esporte e juventude potencializa ações inclusivas e de fortalecimento comunitário. Municípios que investem em juventude e esporte reduzem indicadores de evasão escolar, vulnerabilidade social e criminalidade.										
Público alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar. Jovens de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Atletas amadores e jovens talentos esportivos locais. Comunidades com carência de equipamentos esportivos e de lazer. Gestores escolares, educadores físicos, lideranças comunitárias e movimentos juvenis.										
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil										
Fonte de recurso					Valor global	Valores Previstos R\$				
						2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados					0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
Ação		Tipo	Produto							
						2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida			No período do PPA					
Despesa PPA: 171 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.14 . 0 . 339031										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo										

Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude					
Prefeitura Municipal de Severiano Melo					
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN					
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshr@severianomelo.rn.gov.br					
				Usuário:	Hugo Ricardo
				Fernandes	Chave de Autenticação 1667-0539-926
ANEXO V - Relação de Despesas PPA					
Classificação Funcional					
Função: 27 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					
Classificação Programática					
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida					
Objetivo: Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o protagonismo juvenil.					
Problema: Baixa oferta de atividades esportivas gratuitas e acessíveis em comunidades vulneráveis. Desinteresse ou falta de oportunidades para jovens participarem da vida pública e comunitária.					
Desestruturação ou abandono de espaços esportivos e de lazer. Ausência de políticas contínuas para promoção de hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Falta de incentivo à formação cidadã, esportiva e cultural dos jovens.					
Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. A juventude representa um segmento estratégico da sociedade e precisa ser envolvida ativamente na construção de políticas públicas. Espaços esportivos adequados e políticas de incentivo ao esporte promovem o desenvolvimento físico, mental e social da população. A atuação conjunta nas áreas de esporte e juventude potencializa ações inclusivas e de fortalecimento comunitário. Municípios que investem em juventude e esporte reduzem indicadores de evasão escolar, vulnerabilidade social e criminalidade.					
Público alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar. Jovens de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Atletas amadores e jovens talentos esportivos locais. Comunidades com carência de equipamentos esportivos e de lazer. Gestores escolares, educadores físicos, lideranças comunitárias e movimentos juvenis.					
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2026202720282029Total
Ação	Tipo	Produto		10.000,00	11.000,0012.100,0013.310,0046.410,00
				2026202720282029Total	
	Meta física	Unidade medida de		No período do PPA	
Despesa PPA: 172 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.14 . 0 . 339032					
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo					
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude					
Classificação Funcional					
Função: 27 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					
Classificação Programática					
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida					
Objetivo: Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o protagonismo juvenil.					
Problema: Baixa oferta de atividades esportivas gratuitas e acessíveis em comunidades vulneráveis. Desinteresse ou falta de oportunidades para jovens participarem da vida pública e comunitária. Desestruturação ou abandono de espaços esportivos e de lazer. Ausência de políticas contínuas para promoção de hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Falta de incentivo à formação cidadã, esportiva e cultural dos jovens.					
Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. A juventude representa um segmento estratégico da sociedade e precisa ser envolvida ativamente na construção de políticas públicas. Espaços esportivos adequados e políticas de incentivo ao esporte promovem o desenvolvimento					
Prefeitura Municipal de Severiano Melo					
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN					
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshr@severianomelo.rn.gov.br					
				Usuário:	Hugo Ricardo
				Fernandes	Chave de Autenticação 1667-0539-926
ANEXO V - Relação de Despesas PPA					
físico, mental e social da população. A atuação conjunta nas áreas de esporte e juventude potencializa ações inclusivas e de fortalecimento comunitário. Municípios que investem em juventude e esporte reduzem indicadores de evasão escolar, vulnerabilidade social e criminalidade.					
Público alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar. Jovens de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Atletas amadores e jovens talentos esportivos locais. Comunidades com carência de equipamentos esportivos e de lazer. Gestores escolares, educadores físicos, lideranças comunitárias e movimentos juvenis.					
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2026202720282029Total
Ação	Tipo	Produto		10.000,00	11.000,0012.100,0013.310,0046.410,00
				2026202720282029Total	
	Meta física	Unidade medida de		No período do PPA	
Despesa PPA: 173 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.14 . 0 . 339030					
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo					
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude					
Classificação Funcional					

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitada

Objetivo: Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o protagonismo juvenil.

Problema: Baixa oferta de atividades esportivas gratuitas e acessíveis em comunidades vulneráveis. Desinteresse ou falta de oportunidades para jovens participarem da vida pública e comunitária.

Desestruturação ou abandono de espaços esportivos e de lazer. Ausência de políticas contínuas para promoção de hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Falta de incentivo à formação cidadã, esportiva e cultural dos jovens.

Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. A juventude representa um segmento estratégico da sociedade e precisa ser envolvida ativamente na construção de políticas públicas. Espaços esportivos adequados e políticas de incentivo ao esporte promovem o desenvolvimento físico, mental e social da população. A atuação conjunta nas áreas de esporte e juventude potencializa ações inclusivas e de fortalecimento comunitário. Municípios que investem em juventude e esporte reduzem indicadores de evasão escolar, vulnerabilidade social e criminalidade.

Público alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar. Jovens de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Atletas amadores e jovens talentos esportivos locais. Comunidades com carência de equipamentos esportivos e de lazer. Gestores escolares, educadores físicos, lideranças comunitárias e movimentos juvenis.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
					2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados				0,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade medida	de	No período do PPA					

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.m.gov.br

Usuário:	Hugo	Ricardo	Chave de Autenticação
	Fernandes		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 175 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.14 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitada

Objetivo: Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o protagonismo juvenil.

Problema: Baixa oferta de atividades esportivas gratuitas e acessíveis em comunidades vulneráveis. Desinteresse ou falta de oportunidades para jovens participarem da vida pública e comunitária.

Desestruturação ou abandono de espaços esportivos e de lazer. Ausência de políticas contínuas para promoção de hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Falta de incentivo à formação cidadã, esportiva e cultural dos jovens.

Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. A juventude representa um segmento estratégico da sociedade e precisa ser envolvida ativamente na construção de políticas públicas. Espaços esportivos adequados e políticas de incentivo ao esporte promovem o desenvolvimento físico, mental e social da população. A atuação conjunta nas áreas de esporte e juventude potencializa ações inclusivas e de fortalecimento comunitário. Municípios que investem em juventude e esporte reduzem indicadores de evasão escolar, vulnerabilidade social e criminalidade.

Público alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar. Jovens de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Atletas amadores e jovens talentos esportivos locais. Comunidades com carência de equipamentos esportivos e de lazer. Gestores escolares, educadores físicos, lideranças comunitárias e movimentos juvenis.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
					2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade medida	de	No período do PPA					

Despesa PPA: 176 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.14 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitada

Objetivo: Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Fernandes

Hugo

Ricardo

Chave de Autenticação1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

protagonismo juvenil.

Problema: Baixa oferta de atividades esportivas gratuitas e acessíveis em comunidades vulneráveis. Desinteresse ou falta de oportunidades para jovens participarem da vida pública e comunitária.

Desestruturação ou abandono de espaços esportivos e de lazer. Ausência de políticas contínuas para promoção de hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Falta de incentivo à formação cidadã, esportiva e cultural dos jovens.

Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. A juventude representa um segmento estratégico da sociedade e precisa ser envolvida ativamente na construção de políticas públicas. Espaços esportivos adequados e políticas de incentivo ao esporte promovem o desenvolvimento físico, mental e social da população. A atuação conjunta nas áreas de esporte e juventude potencializa ações inclusivas e de fortalecimento comunitário. Municípios que investem em juventude e esporte reduzem indicadores de evasão escolar, vulnerabilidade social e criminalidade.

Público alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar. Jovens de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Atletas amadores e jovens talentos esportivos locais. Comunidades com carência de equipamentos esportivos e de lazer. Gestores escolares, educadores físicos, lideranças comunitárias e movimentos juvenis.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2026	2027	2028	2029	Total
Ação		Tipo	Produto		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	Meta física	Unidade medida	de	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 177 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.14 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida

Objetivo: Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o protagonismo juvenil.

Problema: Baixa oferta de atividades esportivas gratuitas e acessíveis em comunidades vulneráveis. Desinteresse ou falta de oportunidades para jovens participarem da vida pública e comunitária.

Desestruturação ou abandono de espaços esportivos e de lazer. Ausência de políticas contínuas para promoção de hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Falta de incentivo à formação cidadã, esportiva e cultural dos jovens.

Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. A juventude representa um segmento estratégico da sociedade e precisa ser envolvida ativamente na construção de políticas públicas. Espaços esportivos adequados e políticas de incentivo ao esporte promovem o desenvolvimento físico, mental e social da população. A atuação conjunta nas áreas de esporte e juventude potencializa ações inclusivas e de fortalecimento comunitário. Municípios que investem em juventude e esporte reduzem indicadores de evasão escolar, vulnerabilidade social e criminalidade.

Público alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar. Jovens de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Atletas amadores e jovens talentos esportivos locais. Comunidades com carência de equipamentos esportivos e de lazer. Gestores escolares, educadores físicos, lideranças comunitárias e movimentos juvenis.

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				
Prefeitura Municipal de Severiano Melo					2026	2027	2028	2029	Total
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Fernandes	Hugo	Ricardo	Chave de Autenticação1667-0539-926	

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados

Ação		Tipo	Produto	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	Meta física	Unidade medida	de	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 178 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.14 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida

Objetivo: Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o protagonismo juvenil.

Problema: Baixa oferta de atividades esportivas gratuitas e acessíveis em comunidades vulneráveis. Desinteresse ou falta de oportunidades para jovens participarem da vida pública e comunitária.

Desestruturação ou abandono de espaços esportivos e de lazer. Ausência de políticas contínuas para promoção de hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Falta de incentivo à formação cidadã, esportiva e cultural dos jovens.

Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. A juventude representa um segmento estratégico da sociedade e precisa ser envolvida ativamente na construção de políticas públicas. Espaços esportivos

<

movimentos juvenis.

</

	Meta física	Unidade medida	de		No período do PPA					
Despesa PPA: 183 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.15 . 0 . 339039										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude										
Classificação Funcional										
Função: 27 - Desporto e Lazer										
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário										
Classificação Programática										
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida										
Objetivo: Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o protagonismo juvenil.										
Problema: Baixa oferta de atividades esportivas gratuitas e acessíveis em comunidades vulneráveis. Desinteresse ou falta de oportunidades para jovens participarem da vida pública e comunitária.										
Desestruturação ou abandono de espaços esportivos e de lazer. Ausência de políticas contínuas para promoção de hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Falta de incentivo à formação										
Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN										
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br								Usuário: Fernandes	Hugo Ricardo	Chave de Autenticação 1667-0539-926
ANEXO V - Relação de Despesas PPA										
cidadã, esportiva e cultural dos jovens.										
Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. A juventude representa um segmento estratégico da sociedade e precisa ser envolvida ativamente na construção de políticas públicas. Espaços esportivos adequados e políticas de incentivo ao esporte promovem o desenvolvimento físico, mental e social da população. A atuação conjunta nas áreas de esporte e juventude potencializa ações inclusivas e de fortalecimento comunitário. Municípios que investem em juventude e esporte reduzem indicadores de evasão escolar, vulnerabilidade social e criminalidade.										
Público alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar. Jovens de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Atletas amadores e jovens talentos esportivos locais. Comunidades com carência de equipamentos esportivos e de lazer. Gestores escolares, educadores físicos, lideranças comunitárias e movimentos juvenis.										
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
Fonte de recurso					Valor global	Valores Previstos R\$				
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados					0,00	2026	2027	2028	2029	Total
Ação		Tipo		Produto		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
						2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade medida	de		No período do PPA					
Despesa PPA: 184 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.15 . 0 . 339092										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude										
Classificação Funcional										
Função: 27 - Desporto e Lazer										
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário										
Classificação Programática										
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida										
Objetivo: Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o protagonismo juvenil.										
Problema: Baixa oferta de atividades esportivas gratuitas e acessíveis em comunidades vulneráveis. Desinteresse ou falta de oportunidades para jovens participarem da vida pública e comunitária.										
Desestruturação ou abandono de espaços esportivos e de lazer. Ausência de políticas contínuas para promoção de hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Falta de incentivo à formação cidadã, esportiva e cultural dos jovens.										
Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. A juventude representa um segmento estratégico da sociedade e precisa ser envolvida ativamente na construção de políticas públicas. Espaços esportivos adequados e políticas de incentivo ao esporte promovem o desenvolvimento físico, mental e social da população. A atuação conjunta nas áreas de esporte e juventude potencializa ações inclusivas e de fortalecimento comunitário. Municípios que investem em juventude e esporte reduzem indicadores de evasão escolar, vulnerabilidade social e criminalidade.										
Público alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar. Jovens de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Atletas amadores e jovens talentos esportivos locais. Comunidades com carência de equipamentos esportivos e de lazer. Gestores escolares, educadores físicos, lideranças comunitárias e movimentos juvenis.										
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores										
Fonte de recurso					Valor global	Valores Previstos R\$				
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados					0,00	2026	2027	2028	2029	Total
						2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo		Produto						
Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN										
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br								Usuário: Fernandes	Hugo Ricardo	Chave de Autenticação 1667-0539-926
ANEXO V - Relação de Despesas PPA										
						2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade medida	de		No período do PPA					

Despesa PPA: 185 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 1.12 . 0 . 339093											
Estrutura Organizacional											
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude											
Classificação Funcional											
Função: 27 - Desporto e Lazer											
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário											
Classificação Programática											
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida											
Objetivo: Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o protagonismo juvenil.											
Problema: Baixa oferta de atividades esportivas gratuitas e acessíveis em comunidades vulneráveis. Desinteresse ou falta de oportunidades para jovens participarem da vida pública e comunitária. Desestruturação ou abandono de espaços esportivos e de lazer. Ausência de políticas contínuas para promoção de hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Falta de incentivo à formação cidadã, esportiva e cultural dos jovens.											
Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. A juventude representa um segmento estratégico da sociedade e precisa ser envolvida ativamente na construção de políticas públicas. Espaços esportivos adequados e políticas de incentivo ao esporte promovem o desenvolvimento físico, mental e social da população. A atuação conjunta nas áreas de esporte e juventude potencializa ações inclusivas e de fortalecimento comunitário. Municípios que investem em juventude e esporte reduzem indicadores de evasão escolar, vulnerabilidade social e criminalidade.											
Público alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar. Jovens de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Atletas amadores e jovens talentos esportivos locais. Comunidades com carência de equipamentos esportivos e de lazer. Gestores escolares, educadores físicos, lideranças comunitárias e movimentos juvenis.											
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições											
Fonte de recurso					Valor global		Valores Previstos R\$				
1749 - Outras vinculações de transferências					0,00		2026	2027	2028	2029	Total
Ação											
							2026	2027	2028	2029	Total

Classificação Programática										
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida										
Objetivo: Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o protagonismo juvenil.										
Problema: Baixa oferta de atividades esportivas gratuitas e acessíveis em comunidades vulneráveis. Desinteresse ou falta de oportunidades para jovens participarem da vida pública e comunitária. Desestruturação ou abandono de espaços esportivos e de lazer. Ausência de políticas contínuas para promoção de hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Falta de incentivo à formação cidadã, esportiva e cultural dos jovens.										
Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. A juventude representa um segmento estratégico da sociedade e precisa ser envolvida ativamente na construção de políticas públicas. Espaços esportivos adequados e políticas de incentivo ao esporte promovem o desenvolvimento físico, mental e social da população. A atuação conjunta nas áreas de esporte e juventude potencializa ações inclusivas e de fortalecimento comunitário. Municípios que investem em juventude e esporte reduzem indicadores de evasão escolar, vulnerabilidade social e criminalidade.										
Público alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar. Jovens de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Atletas amadores e jovens talentos esportivos locais. Comunidades com										
Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN										
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br								Usuário:	Hugo	Ricardo
								Fernandes		Chave de Autenticação
										1667-0539-926
ANEXO V - Relação de Despesas PPA										
carência de equipamentos esportivos e de lazer. Gestores escolares, educadores físicos, lideranças comunitárias e movimentos juvenis.										
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas										
Fonte de recurso						Valor global		Valores Previstos R\$		
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados						0,00		2026	2027	2028
								2.000,00	2.200,00	2.420,00
Ação								2029	Total	
								2026	2027	2028
								2029	Total	
Despesa PPA: 190 - 2 . 2999 . 99 . 999 . 2 . 9.999 . 0 . 999999										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
Unidade orçamentária: 2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA										
Classificação Funcional										
Função: 99 - Reserva de Contingência										
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência										
Classificação Programática										
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal										
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.										
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.										
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.										
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)										
Natureza da despesa: 9.9.99.99.00 - A Classificar										
Fonte de recurso						Valor global		Valores Previstos R\$		
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados						0,00		2026	2027	2028
								200.000,00	200.000,00	200.000,00
Ação								2029	Total	
								2026	2027	2028
								2029	Total	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN										
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br								Usuário:	Hugo	Ricardo
								Fernandes		Chave de Autenticação
										1667-0539-926
ANEXO V - Relação de Despesas PPA										
Despesa PPA: 191 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 6 . 2.37 . 0 . 339030										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura										
Classificação Funcional										
Função: 12 - Educação										
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental										
Classificação Programática										

Programa: 6 - Alimentar para Aprender										
Objetivo: Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.										
Problema: alta de variedade e qualidade na alimentação ofertada. Desperdício de alimentos. Logística inadequada para fornecimento e armazenamento. Baixa conscientização sobre alimentação saudável.										
Justificativa: A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. Muitas vezes, a merenda escolar é a principal refeição do dia para muitos estudantes, sendo fundamental para garantir que tenham energia e disposição para aprender. Além disso, a merenda escolar contribui para a redução da evasão e da desigualdade social.										
Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais										
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo										
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$				
						2026	2027	2028	2029	Total
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				0,00		100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação		Tipo	Produto							
						2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade medida	de	No período do PPA						
Despesa PPA: 192 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 6 . 2.37 . 0 . 339092										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura										
Classificação Funcional										
Função: 12 - Educação										
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental										
Classificação Programática										
Programa: 6 - Alimentar para Aprender										
Objetivo: Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.										
Problema: alta de variedade e qualidade na alimentação ofertada. Desperdício de alimentos. Logística inadequada para fornecimento e armazenamento. Baixa conscientização sobre alimentação saudável.										
Justificativa: A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. Muitas vezes, a merenda escolar é a principal refeição do dia para muitos estudantes, sendo fundamental para garantir que tenham energia e disposição para aprender. Além disso, a merenda escolar contribui para a redução da evasão e da desigualdade social.										
Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais										
Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN										
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br										
						Usuário:	Hugo Ricardo	Chave de Autenticação		
						Fernandes	1667-0539-926			
ANEXO V - Relação de Despesas PPA										
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores										
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$				
						2026	2027	2028	2029	Total
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				0,00		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto							
						2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade medida	de	No período do PPA						
Despesa PPA: 193 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 6 . 2.38 . 0 . 339030										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo										
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura										
Classificação Funcional										
Função: 12 - Educação										
Subfunção: 365 - Educação Infantil										
Classificação Programática										
Programa: 6 - Alimentar para Aprender										
Objetivo: Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.										
Problema: alta de variedade e qualidade na alimentação ofertada. Desperdício de alimentos. Logística inadequada para fornecimento e armazenamento. Baixa conscientização sobre alimentação saudável.										
Justificativa: A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. Muitas vezes, a merenda escolar é a principal refeição do dia para muitos estudantes, sendo fundamental para garantir que tenham energia e disposição para aprender. Além disso, a merenda escolar contribui para a redução da evasão e da desigualdade social.										
Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais										
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo										
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$				
						2026	2027	2028	2029	Total
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				0,00		40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação		Tipo	Produto							
						2026	2027	2028	2029	Total

Meta física	Unidade medida	de	No período do PPA								
Despesa PPA: 194 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 6 . 2.38 . 0 . 339092											
Estrutura Organizacional											
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura											
Classificação Funcional											
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br								Usuário: Fernandes	Hugo Ricardo	Chave de Autenticação 1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA											
Função: 12 - Educação											
Subfunção: 365 - Educação Infantil											
Classificação Programática											
Programa: 6 - Alimentar para Aprender											
Objetivo: Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.											
Problema: alta de variedade e qualidade na alimentação ofertada. Desperdício de alimentos. Logística inadequada para fornecimento e armazenamento. Baixa conscientização sobre alimentação saudável.											
Justificativa: A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. Muitas vezes, a merenda escolar é a principal refeição do dia para muitos estudantes, sendo fundamental para garantir que tenham energia e disposição para aprender. Além disso, a merenda escolar contribui para a redução da evasão e da desigualdade social.											
Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais											
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores											
Fonte de recurso					Valor global		Valores Previstos R\$				
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					0,00		2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE					0,00		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto								
	Meta física	Unidade medida	de				2026	2027	2028	2029	Total
					No período do PPA						
Despesa PPA: 195 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 6 . 2.39 . 0 . 339030											
Estrutura Organizacional											
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura											
Classificação Funcional											
Função: 12 - Educação											
Subfunção: 365 - Educação Infantil											
Classificação Programática											
Programa: 6 - Alimentar para Aprender											
Objetivo: Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.											
Problema: alta de variedade e qualidade na alimentação ofertada. Desperdício de alimentos. Logística inadequada para fornecimento e armazenamento. Baixa conscientização sobre alimentação saudável.											
Justificativa: A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. Muitas vezes, a merenda escolar é a principal refeição do dia para muitos estudantes, sendo fundamental para garantir que tenham energia e disposição para aprender. Além disso, a merenda escolar contribui para a redução da evasão e da desigualdade social.											
Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais											
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo											
Fonte de recurso					Valor global		Valores Previstos R\$				
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					0,00		2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE					0,00		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE					0,00		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
Meta física		Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 196 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 6 . 2.39 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura						
Classificação Funcional						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
Classificação Programática						
Programa: 6 - Alimentar para Aprender						
Objetivo: Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.						
Problema: alta de variedade e qualidade na alimentação ofertada. Desperdício de alimentos. Logística inadequada para fornecimento e armazenamento. Baixa conscientização sobre alimentação saudável.						
Justificativa: A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. Muitas vezes, a merenda escolar é a principal refeição do dia para muitos estudantes, sendo fundamental para garantir que tenham energia e disposição para aprender. Além disso, a merenda escolar contribui para a redução da evasão e da desigualdade social.						
Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais						
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 197 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 6 . 2.41 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura						
Classificação Funcional						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
Classificação Programática						
Programa: 6 - Alimentar para Aprender						
Objetivo: Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.						
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação
						1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA						
Problema: alta de variedade e qualidade na alimentação ofertada. Desperdício de alimentos. Logística inadequada para fornecimento e armazenamento. Baixa conscientização sobre alimentação saudável.						
Justificativa: A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. Muitas vezes, a merenda escolar é a principal refeição do dia para muitos estudantes, sendo fundamental para garantir que tenham energia e disposição para aprender. Além disso, a merenda escolar contribui para a redução da evasão e da desigualdade social.						
Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais						
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 198 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 6 . 2.41 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo			
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
Classificação Programática			
Programa: 6 - Alimentar para Aprender			
Objetivo: Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.			
Problema: alta de variedade e qualidade na alimentação ofertada. Desperdício de alimentos. Logística inadequada para fornecimento e armazenamento. Baixa conscientização sobre alimentação saudável.			
Justificativa: A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. Muitas vezes, a merenda escolar é a principal refeição do dia para muitos estudantes, sendo fundamental para garantir que tenham energia e disposição para aprender. Além disso, a merenda escolar contribui para a redução da evasão e da desigualdade social.			
Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais			
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			
Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$	Total

				2026	2027	2028	2029		
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
				2026	2027	2028	2029		
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					Total

Despesa PPA: 199 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.43 . 0 . 339030

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 6 - Alimentar para Aprender

Objetivo: Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.

Problema: alta de variedade e qualidade na alimentação ofertada. Desperdício de alimentos. Logística inadequada para fornecimento e armazenamento. Baixa conscientização sobre alimentação saudável.

Justificativa: A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. Muitas vezes, a merenda escolar é a principal refeição do dia para muitos estudantes, sendo fundamental para garantir que tenham energia e disposição para aprender. Além disso, a merenda escolar contribui para a redução da evasão e da desigualdade social.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				0,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 200 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.43 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 6 - Alimentar para Aprender

Objetivo: Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.

Problema: alta de variedade e qualidade na alimentação ofertada. Desperdício de alimentos. Logística inadequada para fornecimento e armazenamento. Baixa conscientização sobre alimentação saudável.

Justificativa: A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. Muitas vezes, a merenda escolar é a principal refeição do dia para muitos estudantes, sendo fundamental para garantir que tenham energia e disposição para aprender. Além disso, a merenda escolar contribui para a redução da evasão e da desigualdade social.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 201 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.44 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Classificação Programática
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes
	Chave de Autenticação 1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 202 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.44 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes
	Chave de Autenticação 1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)

representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 203 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.44 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnm@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
	1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 204 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.44 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica		
Classificação Programática		
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica		
Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 205 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.33 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 1667-0539-926
--	--	---

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	420.000,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA					

Despesa PPA: 206 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.33 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Classificação Programática
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por

Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Chave de Autenticação		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA
meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 207 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.33 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura
Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Classificação Programática
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 1667-0539-926
---	--	---

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
		Meta física	Unidade de medida	No período do PPA					

Despesa PPA: 210 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 233 . 0 . 339035

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Classificação Programática
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.m.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 1667-0539-926
--	--	---

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas,

devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
Meta física				Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 211 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.33 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.m.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
Meta física				Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 212 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.33 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
Meta física				Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 213 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 233 . 0 . 339092

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 1667-0539-926
---	--	---

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase

no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

				Valores Previstos R\$							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
									1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1550 - Transferência do Salário Educação QSE				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 214 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.33 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1667-0539-926	

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1550 - Transferência do Salário Educação QSE				0,00	2026	2027	2028	2029	
					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 215 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.33 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica			
Classificação Programática			
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica			
Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.			
Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.			
Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e			
Prefeitura Municipal de Severiano Melo			
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN			
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
			1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE				0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 216 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 5 . 2.34 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 5 - Transporte Escolar Digno

Objetivo: Assegurar o acesso dos estudantes da rede pública municipal de ensino às unidades escolares, por meio de transporte gratuito, seguro, regular e de qualidade, abrangendo áreas urbanas, rurais e de difícil acesso.

Problema: Dificuldade de acesso às escolas por alunos residentes em áreas distantes. Alto índice de evasão escolar em razão da falta de transporte. Necessidade de manutenção e renovação da frota escolar. Insegurança no deslocamento dos alunos em regiões rurais. Ineficiência logística e altos custos com transporte terceirizado.

Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para garantir a permanência do aluno na escola e a universalização do ensino, conforme previsto no Art. 208 da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). A oferta do transporte escolar assegura igualdade de condições de acesso à educação, especialmente em regiões de difícil mobilidade.

Público alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino (educação infantil, ensino fundamental e EJA), especialmente residentes em zonas rurais e bairros periféricos. Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

		Valores Previstos R\$			
Prefeitura Municipal de Severiano Melo					
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN					
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
				1667-0539-926	

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu				0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
Ação		Tipo	Produto						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 218 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 5 . 2.34 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 368 - Educação Básica									
Classificação Programática									
Programa: 5 - Transporte Escolar Digno									
Objetivo: Assegurar o acesso dos estudantes da rede pública municipal de ensino às unidades escolares, por meio de transporte gratuito, seguro, regular e de qualidade, abrangendo áreas urbanas, rurais e de difícil acesso.									
Problema: Dificuldade de acesso às escolas por alunos residentes em áreas distantes. Alto índice de evasão escolar em razão da falta de transporte. Necessidade de manutenção e renovação da frota escolar. Insegurança no deslocamento dos alunos em regiões rurais. Ineficiência logística e altos custos com transporte terceirizado.									
Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para garantir a permanência do aluno na escola e a universalização do ensino, conforme previsto no Art. 208 da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). A oferta do transporte escolar assegura igualdade de condições de acesso à educação, especialmente em regiões de difícil mobilidade.									
Público alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino (educação infantil, ensino fundamental e EJA), especialmente residentes em zonas rurais e bairros periféricos. Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu				0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 219 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 5 . 2.34 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									

Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 5 - Transporte Escolar Digno									
Objetivo: Assegurar o acesso dos estudantes da rede pública municipal de ensino às unidades escolares, por meio de transporte gratuito, seguro, regular e de qualidade, abrangendo áreas urbanas, rurais e de difícil acesso.									
Problema: Dificuldade de acesso às escolas por alunos residentes em áreas distantes. Alto índice de evasão escolar em razão da falta de transporte. Necessidade de manutenção e renovação da frota escolar. Insegurança no deslocamento dos alunos em regiões rurais. Ineficiência logística e altos custos com transporte terceirizado.									
Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para garantir a permanência do aluno na escola e a universalização do ensino, conforme previsto no Art. 208 da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). A oferta do transporte escolar assegura igualdade de condições de acesso à educação, especialmente em regiões de difícil mobilidade.									
Público alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino (educação infantil, ensino fundamental e EJA), especialmente residentes em zonas rurais e bairros periféricos. Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação			Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029	Total
		Meta física	Unidade de medida	No período do PPA					
Despesa PPA: 220 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 5 . 2.34 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 5 - Transporte Escolar Digno

Objetivo: Assegurar o acesso dos estudantes da rede pública municipal de ensino às unidades escolares, por meio de transporte gratuito, seguro, regular e de qualidade, abrangendo áreas urbanas, rurais e de difícil acesso.

Problema: Dificuldade de acesso às escolas por alunos residentes em áreas distantes. Alto índice de evasão escolar em razão da falta de transporte. Necessidade de manutenção e renovação da frota escolar. Insegurança no deslocamento dos alunos em regiões rurais. Ineficiência logística e altos custos com transporte terceirizado.

Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para garantir a permanência do aluno na escola e a universalização do ensino, conforme previsto no Art. 208 da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). A oferta do transporte escolar assegura igualdade de condições de acesso à educação, especialmente em regiões de difícil mobilidade.

Público alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino (educação infantil, ensino fundamental e EJA), especialmente residentes em zonas rurais e bairros periféricos. Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total	
			2026	2027	2028	2029		
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50	
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Edu		0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50	
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				

Despesa PPA: 311 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
formação cidadã plena aos estudantes.							
Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.							
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00

www.diariomunicipal.com.br/femurn1553

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 312 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.m.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 313 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.m.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes 1667-0539-926	Chave de Autenticação

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física		Unidade de medida	No período do PPA					

Despesa PPA: 314 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física		Unidade de medida	No período do PPA					

Despesa PPA: 315 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339030		
Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.m.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Classificação Programática
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica
Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Valores Previstos R\$	
---	--	-----------------------	--

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.m.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 316 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339031		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura		
Classificação Funcional		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 368 - Educação Básica		
Classificação Programática		
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica		

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 317 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
Ação		Tipo	Produto						

				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 318 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 368 - Educação Básica								
Classificação Programática								
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica								
Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.								
Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.m.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
						1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Ação		Tipo	Produto		2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 321 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 368 - Educação Básica								
Classificação Programática								
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica								
Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens,								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.m.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
						1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos

adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física		Unidade de medida	No período do PPA					

Despesa PPA: 322 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Ação		Tipo	Produto						

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

ANEXO V - Relação de Despesas PPA				1667-0539-926				
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 323 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 368 - Educação Básica								
Classificação Programática								
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica								
Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme direttrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.								
Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.								
Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.								
Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
						1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE			0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				Total
Despesa PPA: 324 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 368 - Educação Básica								
Classificação Programática								
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica								
Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme direttrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.								
Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.								

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional

Prefeitura Municipal de Severiano Melo			
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN			
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
			1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física		Unidade de medida	No período do PPA					

Despesa PPA: 325 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
			1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 327 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens,

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 328 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.36 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.								
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.								
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029
Meta física		Unidade de medida		No período do PPA				Total
Despesa PPA: 329 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.36 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação								
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.rn.gov.br						1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.								
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.								
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.								
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF			0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT			0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR			0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029
Meta física		Unidade de medida		No período do PPA				Total
Despesa PPA: 330 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.36 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação								
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.								
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.								
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.								

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

<div> <div> <div>Prefeitura Municipal de Severiano Melo</div> <div>AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN</div> <div>CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br</div> </div> <div> <div>Usuário: Hugo Ricardo Fernandes</div> <div>Chave de Autenticação</div> <div>1667-0539-926</div> </div> </div>								
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total
					2026	2027	2028	2029
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	46.410,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	46.410,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				Total
Despesa PPA: 331 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.36 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação								
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.								
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.								
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.								
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total
					2026	2027	2028	2029
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	9.282,00
1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.641,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.641,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.641,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
						1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				Total
Despesa PPA: 332 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.40 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação								
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão								

transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT			0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR			0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação	Tipo	Produto						
				2026	2027	2028	2029	Total
Meta física			Unidade de medida					
			No período do PPA					

Despesa PPA: 333 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.40 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
	1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			0,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT			0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR			0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação	Tipo	Produto						
				2026	2027	2028	2029	Total
Meta física			Unidade de medida					
			No período do PPA					

Despesa PPA: 334 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.40 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação

				1667-0539-926			
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				
Despesa PPA: 335 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.40 . 0 . 319092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
			Valores Previstos R\$				
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshr@severianomelo.rn.gov.br						1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Fonte de recurso		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				
Despesa PPA: 336 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.45 . 0 . 319004							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e equipes técnicas da secretaria de educação.									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 337 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.45 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação									
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.									
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.									
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.									
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	400.000,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00	1.740.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 338 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.45 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação									
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
e promoção da permanência dos alunos.									
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.									
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.									
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	50.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	205.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 339 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.45 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
		2026	2027	2028	2029	

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
--	------------------------------

1667-0539-926

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 341 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.46 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
		2026	2027	2028	2029	

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT				0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 342 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.46 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$	
						Total	
				2026		2027	
						2028	
						2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00		40.000,00	
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT				0,00		44.000,00	
						48.400,00	
						53.240,00	
						185.640,00	
						320.000,00	
Ação				Tipo		Produto	
				2026		2027	
						2028	
						2029	
						Total	
Meta física				Unidade de medida		No período do PPA	
Despesa PPA: 343 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.46 . 0 . 319092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$	
						Total	
				2026		2027	
						2028	
						2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00		2.000,00	
						2.200,00	
						2.420,00	
						2.662,00	
						9.282,00	
Ação				Tipo		Produto	
				2026		2027	
						2028	
						2029	
						Total	
Meta física				Unidade de medida		No período do PPA	
Despesa PPA: 344 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.42 . 0 . 319004							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 345 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.42 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 346 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.42 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas.

Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso		Valor global		Valores Previstos R\$			Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Ação		Tipo	Produto				
				2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA			Total
Despesa PPA: 347 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.42 . 0 . 319092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação	
						1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso		Valor global		Valores Previstos R\$			Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
Ação		Tipo	Produto				
				2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA			Total
Despesa PPA: 348 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 319004							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso		Valor global		Valores Previstos R\$			Total
				2026	2027	2028	2029

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				

Despesa PPA: 349 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 319011

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			0,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR			0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				

Despesa PPA: 350 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR			0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto					

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 351 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação									
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.									
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.									
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.									
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 352 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação									
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.									
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.									
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.									
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 353 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		

transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
		2026	2027	2028	2029	

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 1667-0539-926
--	---------------------------------	--

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física		Unidade de medida	No período do PPA					

Despesa PPA: 357 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
		2026	2027	2028	2029	

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física		Unidade de medida	No período do PPA					

Despesa PPA: 358 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 1667-0539-926
--	---------------------------------	--

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 359 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total
					2026	2027	2028	2029
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Ação		Tipo	Produto					4.641,00
								Total
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação	
							1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
					2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 361 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação								
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.								
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.								
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.								
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total
					2026	2027	2028	2029
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Ação		Tipo	Produto					4.641,00
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029
								Total
Despesa PPA: 362 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação	
							1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação								
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.								
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.								
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.								
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 363 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 364 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 365 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 339032

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

				1667-0539-926				
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação								
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.								
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.								
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.								
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total
					2026	2027	2028	2029
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				Total
Despesa PPA: 366 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação								
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação			1667-0539-926
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.								
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.								
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.								
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total
					2026	2027	2028	2029
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				Total
Despesa PPA: 367 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
				Valores Previstos		R\$	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Fonte de recurso				Valor global	2026	2027	2028
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00
							1.331,00
Ação				Produto			
					2026	2027	2028
							2029
							Total
Meta física				Unidade de medida			
				No período do PPA			
Despesa PPA: 368 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$		
					2026	2027	2028
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00
							1.331,00
Ação				Produto			
					2026	2027	2028
							2029
							Total
Meta física				Unidade de medida			
				No período do PPA			
Despesa PPA: 369 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 339040							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar							

e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos						0,00	2026	2027	2028	2029	4.641,00
Ação		Tipo	Produto								
							2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida				No período do PPA					

Despesa PPA: 370 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e

Prefeitura Municipal de Severiano Melo
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmnmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação
1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos						0,00	2026	2027	2028	2029	4.641,00
Ação		Tipo	Produto								
							2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida				No período do PPA					

Despesa PPA: 371 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2026	2027	2028	2029	23.205,00

1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação 1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				
Despesa PPA: 372 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 339092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$			Total
				2026	2027	2028	2029
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				
Despesa PPA: 373 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 339040							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação 1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$			Total
				2026	2027	2028	2029
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total

Meta física		Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 374 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação									
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.									
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.									
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br							1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.									
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$		Total	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00		2026202720282029		23.205,00	
Ação		Tipo		Produto					
						2026202720282029		Total	
Meta física		Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 375 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação									
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.									
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.									
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.									
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$		Total	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00		2.000,002.200,002.420,002.662,00		9.282,00	
Ação		Tipo		Produto					
						2026202720282029		Total	
Meta física		Unidade de medida		No período do PPA					
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br							1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 376 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 339034									
Estrutura Organizacional									

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 377 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação									
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshr@severianomelo.m.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 378 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação									
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros.									

<

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.								
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2026	2027	2028	2029
Ação				Produto				
					2026	2027	2028	2029
Meta física				Unidade de medida	No período do PPA			Total
Despesa PPA: 381 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação								
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
						1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.								
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.								
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.								
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total
					2026	2027	2028	2029
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
Ação				Produto				
					2026	2027	2028	2029
Meta física				Unidade de medida	No período do PPA			Total
Despesa PPA: 382 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação								
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.								
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.								
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.								
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
						Valores Previstos	R\$	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		

				1667-0539-926			
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Fonte de recurso		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto				
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				
Despesa PPA: 383 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 319004							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$			Total	
			2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto				
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				
Despesa PPA: 384 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 319004							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação	
						1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$			Total	
			2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto				
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				
Despesa PPA: 385 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 319011							

Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura		
Classificação Funcional		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Classificação Programática		
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação		
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.		
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e		
Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA						
insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.						
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.						
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.						
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$			Total
			2026	2027	2028	2029
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Ação	Tipo	Produto				
			2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA			Total

Despesa PPA: 386 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 319013						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura						
Classificação Funcional						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
Classificação Programática						
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação						
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.						
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.						
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.						
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.						
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$			Total
			2026	2027	2028	2029

Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação			
			1667-0539-926			
ANEXO V - Relação de Despesas PPA						
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 387 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 388 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Severiano Melo
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
	1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				

Despesa PPA: 389 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 390 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 391 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

www.diariomunicipal.com.br/femurn1590

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 392 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 393 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$			Total
				2026	2027	2028	2029
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
Ação		Tipo	Produto				
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028
						2029	Total
Despesa PPA: 394 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 339040							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$			Total
				2026	2027	2028	2029
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Ação		Tipo	Produto				
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028
						2029	Total
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Despesa PPA: 395 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 339092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$			Total

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2026	2027	2028	2029	
Ação		Tipo	Produto		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 396 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação				
					1667-0539-926				

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT				0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR				0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 397 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação									
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.									
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.									
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação			
						1667-0539-926			

ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

Ação	Tipo	Produto	2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				
Despesa PPA: 398 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$			Total
				2026	2027	2028	2029
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
Ação	Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				Total
Despesa PPA: 399 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 339031							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$			Total
				2026	2027	2028	2029
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Ação	Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				Total
Despesa PPA: 400 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 339032							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física		Unidade de medida		No período do PPA				

Despesa PPA: 401 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

						Valores Previstos R\$		
--	--	--	--	--	--	-----------------------	--	--

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso

Valor global

2026

2027

2028

2029

Total

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

0,00

1.000,00

1.100,00

1.210,00

1.331,00

4.641,00

Ação

Tipo

Produto

2026

2027

2028

2029

Total

Meta física

Unidade de medida

No período do PPA

Despesa PPA: 402 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão

transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 403 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 405 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 406 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 407 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT				0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação		Tipo	Produto						

				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA					
Despesa PPA: 411 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.16 . 0 . 339093								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.m.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
						1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			Total
					2026	2027	2028	2029
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
80.000,00								
Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA					Total
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.m.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
						1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 412 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.17 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como

o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso				Valor global				Valores Previstos R\$				Total
								2026	2027	2028	2029	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00				5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto					2026	2027	2028	2029	Total
Meta física				Unidade de medida				No período do PPA				

Despesa PPA: 413 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.17 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				Valor global				Valores Previstos R\$				Total
								2026	2027	2028	2029	

1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				

Despesa PPA: 414 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.17 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				

Despesa PPA: 415 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.17 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 416 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.17 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$	Total
------------------	--------------	-----------------------	-------

1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				2026	2027	2028	2029	
				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
Ação		Tipo	Produto					9.282,00
				2026	2027	2028	2029	Total
Meta física				Unidade de medida				No período do PPA

Despesa PPA: 417 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.17 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação		Tipo	Produto						

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

				2026	2027	2028	2029	Total
Meta física				Unidade de medida				No período do PPA

Despesa PPA: 418 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.17 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar

Classificação Programática

Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.

Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.

Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.

Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	700.000,00	800.000,00	805.500,00	811.550,00	3.117.050,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 425 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.

Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.

Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.

Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 426 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.

Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.

Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.

Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	

15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto						
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshrnr@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 427 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.									
Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.									
Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.									
Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 428 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshrnr@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.									
Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.									
Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.									
Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	600.000,00	70.000,00	700.000,00	700.000,00	2.070.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 434 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo									

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.

Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.

Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.

Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 436 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.

Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.

Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.

Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde			
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.			
Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.			

Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.

Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 442 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.

Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.

Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
	1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 443 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.47 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.

Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.

Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.

Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 444 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.47 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde							
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.							
Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.							
Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.							
Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.							
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$	
						Total	
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00		2026202720282029	
2026202720282029				Total			
Meta físicaUnidade de medida				No período do PPA			
Despesa PPA: 445 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.47 . 0 . 339033							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde							
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.							
Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.							
Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.							
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$	
						Total	
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00		2026202720282029	
2026202720282029				Total			
Meta físicaUnidade de medida				No período do PPA			
Despesa PPA: 446 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.47 . 0 . 339035							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde							
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e							

orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.								
Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.								
Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.								
Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.								
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$		Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00		2026202720282029		6.961,50
Ação		Tipo		Produto				
						2026202720282029		Total
Meta física		Unidade de medida		No período do PPA				
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		1667-0539-926
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 447 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.47 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde								
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.								
Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.								
Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.								
Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$		Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00		2026202720282029		6.961,50
Ação		Tipo		Produto				
						2026202720282029		Total
Meta física		Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 448 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.47 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde								
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		1667-0539-926
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.								
Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.								
Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.								
Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 449 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.47 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.

Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.

Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.

Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 451 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.48 . 0 . 337170

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.

Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.

Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.

Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.

Natureza da despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 452 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 339047

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
Fonte de recurso					2026	2027	2028	2029	
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 693 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação				
					1667-0539-926				
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.									
Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.									
Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.									
Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 696 - 4 . 4001 . 16 . 481 . 8 . 1.15 . 0 . 449048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 16 - Habitação									
Subfunção: 481 - Habitação Rural									
Classificação Programática									
Programa: 8 - Habitação Cidadã									
Objetivo: Garantir moradia digna para famílias de baixa renda, promovendo a construção, regularização e melhoria habitacional, com inclusão social e urbanística.									
Problema: Déficit habitacional elevado na cidade. Moradias irregulares e falta de documentação. Condições precárias das casas em áreas vulneráveis. Dificuldade de acesso a financiamento e apoio técnico. Ausência de infraestrutura básica nas regiões habitadas.									
Justificativa: O direito à moradia é fundamental para a dignidade humana e o desenvolvimento social. Reduzir a vulnerabilidade social, promovendo estabilidade e segurança para as famílias. Melhorar a qualidade de vida, saúde e bem-estar da população. Organizar o crescimento urbano e garantir sustentabilidade ambiental. Potencializar a inclusão social e econômica das comunidades.									
Público alvo: Famílias de baixa renda cadastradas no sistema municipal de habitação social. Moradores de áreas irregulares que necessitam de regularização fundiária. Pessoas em situação de vulnerabilidade social e sem acesso à moradia adequada. Comunidades com necessidade de infraestrutura e saneamento básico.									
Natureza da despesa: 4.4.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									

Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
								1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	2.040.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.940.000,00
Ação			Tipo	Produto					
						2026	2027	2028	2029
									Total

Meta física		Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 697 - 4 . 4001 . 16 . 481 . 8 . 1.15 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 16 - Habitação									
Subfunção: 481 - Habitação Rural									
Classificação Programática									
Programa: 8 - Habitação Cidadã									
Objetivo: Garantir moradia digna para famílias de baixa renda, promovendo a construção, regularização e melhoria habitacional, com inclusão social e urbanística.									
Problema: Déficit habitacional elevado na cidade. Moradias irregulares e falta de documentação. Condições precárias das casas em áreas vulneráveis. Dificuldade de acesso a financiamento e apoio técnico. Ausência de infraestrutura básica nas regiões habitadas.									
Justificativa: O direito à moradia é fundamental para a dignidade humana e o desenvolvimento social. Reduzir a vulnerabilidade social, promovendo estabilidade e segurança para as famílias. Melhorar a qualidade de vida, saúde e bem-estar da população. Organizar o crescimento urbano e garantir sustentabilidade ambiental. Potencializar a inclusão social e econômica das comunidades.									
Público alvo: Famílias de baixa renda cadastradas no sistema municipal de habitação social. Moradores de áreas irregulares que necessitam de regularização fundiária. Pessoas em situação de vulnerabilidade social e sem acesso à moradia adequada. Comunidades com necessidade de infraestrutura e saneamento básico.									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
Meta física		Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 699 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnrn@severianomelo.rn.gov.br							Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação	
								1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social									
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.									
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.									
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.									
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social.									
Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
Meta física		Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 700 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social									
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.									
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.									

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.									
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
				Valores Previstos R\$					
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
						1667-0539-926			
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 701 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social									
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.									
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.									
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.									
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 702 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
						1667-0539-926			
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social									
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.									
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.									
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.									
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 703 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

	Valores Previstos R\$	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br		
	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 704 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2026	2027	2028	2029	
					30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 705 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Programática
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
Meta física				Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 706 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

				Valores Previstos R\$	
--	--	--	--	-----------------------	--

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
Meta física				Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 707 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre

os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 709 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339035

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 1667-0539-926
---------------------------------	--

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 710 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Valores Previstos R\$	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo			
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN			
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 711 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social									
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.									
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.									
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.									
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 713 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339047									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação	
								1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social									
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.									
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.									
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.									
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.									
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 714 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Valores Previstos R\$

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados

Ação

Meta física

Despesa PPA: 715 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Valor global

Valores Previstos R\$

Total

0,00

2.000,00

2.200,00

2.420,00

2.662,00

9.282,00

2026

2027

2028

2029

Total

No período do PPA

Despesa PPA: 716 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física		Unidade de medida	No período do PPA					

Despesa PPA: 717 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

				Valores Previstos R\$			
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br							
				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1667-0539-926		

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física		Unidade de medida	No período do PPA					

Despesa PPA: 728 - 4 . 4001 . 8 . 242 . 11 . 2.23 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 11 - Cidade Inclusiva

Objetivo: Promover a inclusão social e cidadania plena das pessoas com deficiência. Garantir o acesso igualitário a serviços e benefícios socioassistenciais. Fomentar ações intersetoriais com foco na superação de barreiras sociais, culturais e institucionais. Ampliar a proteção social e os direitos das pessoas com deficiência e suas famílias. Estimular a participação comunitária e o protagonismo das pessoas com deficiência nas políticas públicas.

Problema: Desigualdades no acesso aos serviços socioassistenciais. Estigmas e preconceitos que limitam a convivência comunitária. Baixa articulação entre setores públicos para garantir direitos da pessoa com deficiência. Falta de instrumentos de proteção social adequados às especificidades das deficiências. Ausência de políticas de apoio a cuidadores e famílias.

Justificativa: A inclusão social das pessoas com deficiência é um desafio permanente que exige políticas públicas eficazes, articuladas e centradas na dignidade humana. No âmbito da assistência social, é essencial promover a equidade no acesso aos serviços, programas e benefícios, assegurando proteção e amparo para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. A ausência de uma rede articulada e acessível reforça ciclos de exclusão e pobreza. Assim, este programa visa consolidar um modelo de atenção que valorize a autonomia, a convivência familiar e comunitária e os direitos sociais.

Público alvo: Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco social. Famílias e cuidadores de pessoas com deficiência. Organizações sociais e conselhos de direitos. Comunidade em geral, como agentes da inclusão e da transformação.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 729 - 4 . 4001 . 8 . 242 . 11 . 2.23 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.mn.gov.br							Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação	
								1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência									
Classificação Programática									
Programa: 11 - Cidade Inclusiva									
Objetivo: Promover a inclusão social e cidadania plena das pessoas com deficiência. Garantir o acesso igualitário a serviços e benefícios socioassistenciais. Fomentar ações intersetoriais com foco na superação de barreiras sociais, culturais e institucionais. Ampliar a proteção social e os direitos das pessoas com deficiência e suas famílias. Estimular a participação comunitária e o protagonismo das pessoas com deficiência nas políticas públicas.									
Problema: Desigualdades no acesso aos serviços socioassistenciais. Estigmas e preconceitos que limitam a convivência comunitária. Baixa articulação entre setores públicos para garantir direitos da pessoa com deficiência. Falta de instrumentos de proteção social adequados às especificidades das deficiências. Ausência de políticas de apoio a cuidadores e famílias.									
Justificativa: A inclusão social das pessoas com deficiência é um desafio permanente que exige políticas públicas eficazes, articuladas e centradas na dignidade humana. No âmbito da assistência social, é essencial promover a equidade no acesso aos serviços, programas e benefícios, assegurando proteção e amparo para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. A ausência de uma rede articulada e acessível reforça ciclos de exclusão e pobreza. Assim, este programa visa consolidar um modelo de atenção que valorize a autonomia, a convivência familiar e comunitária e os direitos sociais.									
Público alvo: Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco social. Famílias e cuidadores de pessoas com deficiência. Organizações sociais e conselhos de direitos. Comunidade em geral, como agentes da inclusão e da transformação.									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso					Valor global	Valores Previstos R\$			Total
						2026	2027	2028	2029
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados					0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
Ação									
						2026	2027	2028	2029
Meta física					Unidade de medida				Total
					No período do PPA				
Despesa PPA: 730 - 4 . 4001 . 8 . 242 . 11 . 2.23 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência									
Classificação Programática									
Programa: 11 - Cidade Inclusiva									
Objetivo: Promover a inclusão social e cidadania plena das pessoas com deficiência. Garantir o acesso igualitário a serviços e benefícios socioassistenciais. Fomentar ações intersetoriais com foco na superação de barreiras sociais, culturais e institucionais. Ampliar a proteção social e os direitos das pessoas com deficiência e suas famílias. Estimular a participação comunitária e o protagonismo das pessoas com deficiência nas políticas públicas.									
Problema: Desigualdades no acesso aos serviços socioassistenciais. Estigmas e preconceitos que limitam a convivência comunitária. Baixa articulação entre setores públicos para garantir direitos da pessoa com deficiência. Falta de instrumentos de proteção social adequados às especificidades das deficiências. Ausência de políticas de apoio a cuidadores e famílias.									
Justificativa: A inclusão social das pessoas com deficiência é um desafio permanente que exige políticas públicas eficazes, articuladas e centradas na dignidade humana. No âmbito da assistência social, é essencial promover a equidade no acesso aos serviços, programas e benefícios, assegurando proteção e amparo para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. A ausência de uma rede articulada e acessível reforça ciclos de exclusão e pobreza. Assim, este programa visa consolidar um modelo de atenção que valorize a autonomia, a convivência familiar e comunitária e os direitos sociais.									
Público alvo: Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco social. Famílias e cuidadores de pessoas com deficiência. Organizações sociais e conselhos de direitos. Comunidade em geral, como agentes da inclusão e da transformação.									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.mn.gov.br							Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação Página	
								1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
Fonte de recurso					Valor global	Valores Previstos R\$			Total
						2026	2027	2028	2029
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados					0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
Ação									
						2026	2027	2028	2029
Meta física					Unidade de medida				Total
					No período do PPA				
Despesa PPA: 733 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 14 . 2.24 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 14 - Proteção e Cuidado na Primeira Infância

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade social. Fortalecer vínculos familiares e comunitários com foco na proteção e promoção de direitos das crianças. Prevenir situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares. Garantir o acesso das famílias com crianças pequenas aos serviços da rede socioassistencial. Apoiar os cuidadores familiares no exercício da parentalidade responsável e afetiva. Articular ações intersetoriais com saúde, educação, habitação e cultura, visando à promoção de ambientes protetores.

Problema: Altos índices de vulnerabilidade entre famílias com crianças de 0 a 6 anos. Presença de situações de negligência, abandono, violência doméstica e insegurança alimentar. Dificuldade de acesso aos serviços de proteção e promoção dos direitos da criança. Fragilidade nos vínculos familiares e comunitários. Baixa oferta de ações voltadas à parentalidade e à formação de cuidadores. Ausência de espaços de convivência e desenvolvimento social para a infância em territórios vulneráveis.

Justificativa: A primeira infância é uma fase determinante para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social do indivíduo. A Constituição Federal, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a PNPI (Política Nacional da Primeira Infância) garantem prioridade absoluta às crianças pequenas. O SUAS, por meio da Proteção Social Básica, tem papel essencial na prevenção de riscos e vulnerabilidades na infância. Investir na infância reduz desigualdades sociais e econômicas futuras. Famílias em situação de vulnerabilidade muitas vezes não conseguem garantir sozinhas condições adequadas para o pleno desenvolvimento de suas crianças.

Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social. Famílias com crianças na primeira infância, prioritariamente inscritas no Cadastro Único. Gestantes e mães/pais/cuidadores em situação de pobreza e risco social. Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. Famílias acompanhadas pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e pelo Programa Criança Feliz.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso

Valor global

Valores Previstos R\$

Total

1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	210.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 735 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 14 . 2.24 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 14 - Proteção e Cuidado na Primeira Infância

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade social. Fortalecer vínculos familiares e comunitários com foco na proteção e promoção de direitos das crianças. Prevenir situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares. Garantir o acesso das famílias com crianças pequenas aos serviços da rede socioassistencial.

Apoiar os cuidadores familiares no exercício da parentalidade responsável e afetiva. Articular ações intersetoriais com saúde, educação, habitação e cultura, visando à promoção de ambientes protetores.

Problema: Altos índices de vulnerabilidade entre famílias com crianças de 0 a 6 anos. Presença de situações de negligência, abandono, violência doméstica e insegurança alimentar. Dificuldade de acesso aos serviços de proteção e promoção dos direitos da criança. Fragilidade nos vínculos familiares e comunitários. Baixa oferta de ações voltadas à parentalidade e à formação de cuidadores. Ausência de espaços de convivência e desenvolvimento social para a infância em territórios vulneráveis.

Justificativa: A primeira infância é uma fase determinante para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social do indivíduo. A Constituição Federal, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a PNPI (Política Nacional da Primeira Infância) garantem prioridade absoluta às crianças pequenas. O SUAS, por meio da Proteção Social Básica, tem papel essencial na prevenção de riscos e vulnerabilidades na infância. Investir na infância reduz desigualdades sociais e econômicas futuras. Famílias em situação de vulnerabilidade muitas vezes não conseguem garantir sozinhas condições adequadas para o pleno desenvolvimento de suas crianças.

Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social. Famílias com crianças na primeira infância, prioritariamente inscritas no Cadastro Único. Gestantes e mães/pais/cuidadores em situação de pobreza e risco social. Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. Famílias acompanhadas pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e pelo Programa Criança Feliz.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

Valor global

Valores Previstos R\$

Total

1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 736 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 14 . 2.24 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 14 - Proteção e Cuidado na Primeira Infância

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade social. Fortalecer vínculos familiares e comunitários com foco na proteção e promoção de direitos das crianças. Prevenir situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares. Garantir o acesso das famílias com crianças pequenas aos serviços da rede socioassistencial. Apoiar os cuidadores familiares no exercício da parentalidade responsável e afetiva. Articular ações intersetoriais com saúde, educação, habitação e cultura, visando à promoção de ambientes

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

www.diariomunicipal.com.br/femurn

1622

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

protetores.

Problema: Altos índices de vulnerabilidade entre famílias com crianças de 0 a 6 anos. Presença de situações de negligência, abandono, violência doméstica e insegurança alimentar. Dificuldade de acesso aos serviços de proteção e promoção dos direitos da criança. Fragilidade nos vínculos familiares e comunitários. Baixa oferta de ações voltadas à parentalidade e à formação de cuidadores. Ausência de espaços de convivência e desenvolvimento social para a infância em territórios vulneráveis.

Justificativa: A primeira infância é uma fase determinante para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social do indivíduo. A Constituição Federal, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a PNPI (Política Nacional da Primeira Infância) garantem prioridade absoluta às crianças pequenas. O SUAS, por meio da Proteção Social Básica, tem papel essencial na prevenção de riscos e vulnerabilidades na infância. Investir na infância reduz desigualdades sociais e econômicas futuras. Famílias em situação de vulnerabilidade muitas vezes não conseguem garantir sozinhas condições adequadas para o pleno desenvolvimento de suas crianças.

Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social. Famílias com crianças na primeira infância, prioritariamente inscritas no Cadastro Único. Gestantes e mães/pais/cuidadores em situação de pobreza e risco social. Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. Famílias acompanhadas pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e pelo Programa Criança Feliz.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 743 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 12 . 2.27 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 12 - Cidadania e Proteção Social

Objetivo: Garantir o acesso e a efetivação dos direitos socioassistenciais para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Promover a inclusão social e o fortalecimento das capacidades familiares e comunitárias. Prevenir situações de risco social e pessoal, oferecendo suporte através de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais. Fortalecer o vínculo comunitário e a participação social dos beneficiários. Articular a rede socioassistencial com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação e trabalho.

Problema: Elevado número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, muitas vezes sem acesso a serviços básicos. Fragilidade das redes de apoio comunitárias e familiares, agravando o isolamento social. Insuficiência de programas e serviços adequados para atender a diversidade dos públicos vulneráveis. Dificuldades no acesso à informação e aos direitos socioassistenciais. Carência de articulação intersetorial efetiva entre Assistência Social e outras políticas públicas. Limitação de recursos humanos e materiais para atender à demanda crescente.

Justificativa: A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal e no SUAS (Sistema Único de Assistência Social). A Proteção Social Básica é fundamental para garantir a dignidade humana, prevenindo agravamentos das vulnerabilidades e promovendo a cidadania. Investir em proteção social básica reduz a necessidade de ações mais custosas de proteção especial e promove o desenvolvimento social sustentável. O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários contribui para a coesão social e a prevenção de situações de risco. A promoção do acesso aos serviços socioassistenciais contribui para a redução das desigualdades sociais e a inclusão social efetiva.

Público alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, incluindo aqueles em situação de pobreza e extrema pobreza. Crianças, adolescentes e idosos que demandam apoio para fortalecimento de vínculos e prevenção de situações de risco. Pessoas com deficiência e seus familiares. Mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo vítimas de violência doméstica. Pessoas em situação de rua ou em risco de perder sua moradia. Comunidades vulneráveis e territórios com indicadores sociais desfavoráveis.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

		Valores Previstos R\$	
--	--	-----------------------	--

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 1667-0539-926
---------------------------------	--

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso

1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados

				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
				0,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00	540.000,00
				0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 744 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 12 . 2.27 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 12 - Cidadania e Proteção Social

Objetivo: Garantir o acesso e a efetivação dos direitos socioassistenciais para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Promover a inclusão social e o fortalecimento das capacidades familiares e comunitárias. Prevenir situações de risco social e pessoal, oferecendo suporte através de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais. Fortalecer o vínculo comunitário e a participação social dos beneficiários. Articular a rede socioassistencial com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação e trabalho.

Problema: Elevado número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, muitas vezes sem acesso a serviços básicos. Fragilidade das redes de apoio comunitárias e familiares, agravando o isolamento social. Insuficiência de programas e serviços adequados para atender a diversidade dos públicos vulneráveis. Dificuldades no acesso à informação e aos direitos socioassistenciais. Carência de articulação intersetorial efetiva entre Assistência Social e outras políticas públicas. Limitação de recursos humanos e materiais para atender à demanda crescente.

Justificativa: A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal e no SUAS (Sistema Único de Assistência Social). A Proteção Social Básica é fundamental para garantir a dignidade humana, prevenindo agravamentos das vulnerabilidades e promovendo a cidadania. Investir em proteção social básica reduz a necessidade de ações mais custosas de proteção especial e promove o desenvolvimento social sustentável. O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários contribui para a coesão social e a prevenção de situações de risco. A promoção do acesso aos serviços socioassistenciais contribui para a redução das desigualdades sociais e a inclusão social efetiva.

Público alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, incluindo aqueles em situação de pobreza e extrema pobreza. Crianças, adolescentes e idosos que demandam apoio para fortalecimento de vínculos e prevenção de situações de risco. Pessoas com deficiência e seus familiares. Mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo vítimas de violência doméstica. Pessoas em situação de rua ou em risco de perder sua moradia. Comunidades vulneráveis e territórios com indicadores sociais desfavoráveis.

www.diariomunicipal.com.br/femurn1623

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
Fonte de recurso					2026	2027	2028	2029	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 745 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 12 . 2.27 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br							Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais									
Classificação Programática									
Programa: 12 - Cidadania e Proteção Social									
Objetivo: Garantir o acesso e a efetivação dos direitos socioassistenciais para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Promover a inclusão social e o fortalecimento das capacidades familiares e comunitárias. Prevenir situações de risco social e pessoal, oferecendo suporte através de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais. Fortalecer o vínculo comunitário e a participação social dos beneficiários. Articular a rede socioassistencial com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação e trabalho.									
Problema: Elevado número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, muitas vezes sem acesso a serviços básicos. Fragilidade das redes de apoio comunitárias e familiares, agravando o isolamento social. Insuficiência de programas e serviços adequados para atender a diversidade dos públicos vulneráveis. Dificuldades no acesso à informação e aos direitos socioassistenciais. Carência de articulação intersetorial efetiva entre Assistência Social e outras políticas públicas. Limitação de recursos humanos e materiais para atender à demanda crescente.									
Justificativa: A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal e no SUAS (Sistema Único de Assistência Social). A Proteção Social Básica é fundamental para garantir a dignidade humana, prevenindo agravamentos das vulnerabilidades e promovendo a cidadania. Investir em proteção social básica reduz a necessidade de ações mais custosas de proteção especial e promove o desenvolvimento social sustentável. O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários contribui para a coesão social e a prevenção de situações de risco. A promoção do acesso aos serviços socioassistenciais contribui para a redução das desigualdades sociais e a inclusão social efetiva.									
Público alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, incluindo aqueles em situação de pobreza e extrema pobreza. Crianças, adolescentes e idosos que demandam apoio para fortalecimento de vínculos e prevenção de situações de risco. Pessoas com deficiência e seus familiares. Mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo vítimas de violência doméstica. Pessoas em situação de rua ou em risco de perder sua moradia. Comunidades vulneráveis e territórios com indicadores sociais desfavoráveis.									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 756 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 23 . 2.29 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais									
Classificação Programática									
Programa: 23 - Bolsa Família e CAD Único em Ação									
Objetivo: Garantir a identificação, inclusão e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando o acesso a benefícios, serviços e políticas públicas que promovam a melhoria das condições de vida e a redução da pobreza.Realizar a atualização e inclusão de famílias no Cadastro Único. Garantir o acesso das famílias elegíveis ao Programa Bolsa Família. Monitorar e acompanhar condicionalidades de educação e saúde previstas no programa. Promover a articulação com outras políticas públicas para inclusão social e produtiva. Fortalecer o atendimento humanizado e descentralizado à população.									
Problema: Alta incidência de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Falta de informação ou dificuldade de acesso aos programas sociais. Barreiras para atualização cadastral e manutenção do benefício. Descontinuidade no acompanhamento de condicionalidades.									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br							Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Justificativa: A implementação deste programa é fundamental para garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a benefícios e políticas públicas essenciais. O Cadastro Único e o Programa Bolsa Família são instrumentos estratégicos para a redução da desigualdade social, fortalecimento da cidadania e promoção do desenvolvimento humano. A gestão municipal tem o papel de garantir a efetividade dessas políticas, realizando ações de cadastramento, atualização, acompanhamento e integração com outras iniciativas.									
Público alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Famílias em processo de vulnerabilidade social temporária. Grupos prioritários: famílias chefiadas por mulheres, famílias com crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência.									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA: 759 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 23 . 2.29 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais									
Classificação Programática									
Programa: 23 - Bolsa Família e CAD Único em Ação									
Objetivo: Garantir a identificação, inclusão e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando o acesso a benefícios, serviços e políticas públicas que promovam a melhoria das condições de vida e a redução da pobreza.Realizar a atualização e inclusão de famílias no Cadastro Único. Garantir o acesso das famílias elegíveis ao Programa Bolsa Família. Monitorar e acompanhar condicionalidades de educação e saúde previstas no programa. Promover a articulação com outras políticas públicas para inclusão social e produtiva. Fortalecer o atendimento humanizado e descentralizado à população.									
Problema: Alta incidência de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Falta de informação ou dificuldade de acesso aos programas sociais. Barreiras para atualização cadastral e manutenção do benefício. Descontinuidade no acompanhamento de condicionalidades.									
Justificativa: A implementação deste programa é fundamental para garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a benefícios e políticas públicas essenciais. O Cadastro Único e o Programa Bolsa Família são instrumentos estratégicos para a redução da desigualdade social, fortalecimento da cidadania e promoção do desenvolvimento humano. A gestão municipal tem o papel de garantir a efetividade dessas políticas, realizando ações de cadastramento, atualização, acompanhamento e integração com outras iniciativas.									
Público alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Famílias em processo de vulnerabilidade social temporária. Grupos prioritários: famílias chefiadas por mulheres, famílias com crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência.									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00	2026	2027	2028	2029	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 761 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 23 . 2.29 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 23 - Bolsa Família e CAD Único em Ação

Objetivo: Garantir a identificação, inclusão e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando o acesso a benefícios, serviços e políticas públicas que promovam a melhoria das condições de vida e a redução da pobreza.Realizar a atualização e inclusão de famílias no Cadastro Único. Garantir o acesso das famílias elegíveis ao Programa Bolsa Família. Monitorar e acompanhar condicionalidades de educação e saúde previstas no programa. Promover a articulação com outras políticas públicas para inclusão social e produtiva. Fortalecer o atendimento humanizado e descentralizado à população.

Problema: Alta incidência de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Falta de informação ou dificuldade de acesso aos programas sociais. Barreiras para atualização cadastral e manutenção do benefício. Descontinuidade no acompanhamento de condicio nalidades.

Justificativa: A implementação deste programa é fundamental para garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a benefícios e políticas públicas essenciais. O Cadastro Único e o Programa Bolsa Família são instrumentos estratégicos para a redução da desigualdade social, fortalecimento da cidadania e promoção do desenvolvimento humano. A gestão municipal tem o papel de garantir a efetividade dessas políticas, realizando ações de cadastramento, atualização, acompanhamento e integração com outras iniciativas.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Famílias em processo de vulnerabilidade social temporária. Grupos prioritários: famílias chefiadas por mulheres, famílias com crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00	85.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00	394.485,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados				0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 762 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 23 . 2.29 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais		
Classificação Programática		
Programa: 23 - Bolsa Família e CAD Único em Ação		
Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br		
	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Objetivo: Garantir a identificação, inclusão e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando o acesso a benefícios, serviços e políticas públicas que promovam a melhoria das condições de vida e a redução da pobreza.Realizar a atualização e inclusão de famílias no Cadastro Único. Garantir o acesso das famílias elegíveis ao Programa Bolsa Família. Monitorar e acompanhar condicionalidades de educação e saúde previstas no programa. Promover a articulação com outras políticas públicas para inclusão social e produtiva. Fortalecer o atendimento humanizado e descentralizado à população.

Problema: Alta incidência de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Falta de informação ou dificuldade de acesso aos programas sociais. Barreiras para atualização cadastral e manutenção do benefício. Descontinuidade no acompanhamento de condicionalidades.

Justificativa: A implementação deste programa é fundamental para garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a benefícios e políticas públicas essenciais. O Cadastro Único e o Programa Bolsa Família são instrumentos estratégicos para a redução da desigualdade social, fortalecimento da cidadania e promoção do desenvolvimento humano. A gestão municipal tem o papel de garantir a efetividade dessas políticas, realizando ações de cadastramento, atualização, acompanhamento e integração com outras iniciativas.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Famílias em processo de vulnerabilidade social temporária. Grupos prioritários: famílias chefiadas por mulheres, famílias com crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 763 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 16 . 2.25 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social									
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.									
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.									
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.									
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br		
	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 765 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 16 . 2.25 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social									
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.									

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 766 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 16 . 2.25 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação Página

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 767 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 16 . 2.25 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge co mo uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

				Valores Previstos R\$				
--	--	--	--	-----------------------	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados			0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 768 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 16 . 2.25 . 0 . 339048								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social								
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.								
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.								
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.								
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.								
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados			0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 769 - 4 . 4001 . 8 . 241 . 16 . 2.22 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnm@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
						1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social								
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.								
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.								
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.								
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 770 - 4 . 4001 . 8 . 241 . 16 . 2.22 . 0 . 339031								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Valores Previstos R\$

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso

Valor global

2026

2027

2028

2029

Total

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados

0,00

2.000,00

2.200,00

2.420,00

2.662,00

9.282,00

Ação

Tipo

Produto

2026

2027

2028

2029

Total

Meta física

Unidade de medida

No período do PPA

Despesa PPA: 771 - 4 . 4001 . 8 . 241 . 16 . 2.22 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

Valor global

Valores Previstos R\$

Total

2026

2027

2028

2029

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados

0,00

5.000,00

5.500,00

6.050,00

6.655,00

23.205,00

Ação

Tipo

Produto

2026

2027

2028

2029

Total

Meta física

Unidade de medida

No período do PPA

Despesa PPA: 772 - 4 . 4001 . 8 . 241 . 16 . 2.22 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 773 - 4 . 4001 . 8 . 241 . 16 . 2.22 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

				Valores Previstos R\$				
--	--	--	--	-----------------------	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.mn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 774 - 4 . 4001 . 8 . 241 . 16 . 2.22 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total

Meta física		Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 775 - 4 . 4001 . 8 . 241 . 16 . 2.22 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1667-0539-926	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br									
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social									
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.									
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.									
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.									
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.									
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados				0,00	2026	2027	2028	2029	
					3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 776 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.28 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social									
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.									
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.									
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.									
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.									
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
					Valores Previstos R\$				
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1667-0539-926	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br									
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 777 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.28 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 778 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.28 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnm@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 779 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.28 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				Valores Previstos R\$				
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1667-0539-926		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br								
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 780 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 16 . 2.26 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social								
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.								
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.								
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.								
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$			Total	
				2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados			0,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 781 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 16 . 2.26 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1667-0539-926		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br								
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social								
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.								
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.								
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.								
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$			Total	
				2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados			0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total

Meta física		Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 782 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 16 . 2.26 . 0 . 339033									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social									
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.									
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.									
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.									
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.									
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
				Valores Previstos R\$					
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação			
						1667-0539-926			
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 783 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 14 . 2.24 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 14 - Proteção e Cuidado na Primeira Infância									
Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade social. Fortalecer vínculos familiares e comunitários com foco na proteção e promoção de direitos das crianças. Prevenir situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares. Garantir o acesso das famílias com crianças pequenas aos serviços da rede socioassistencial. Apoiar os cuidadores familiares no exercício da parentalidade responsável e afetiva. Articular ações intersetoriais com saúde, educação, habitação e cultura, visando à promoção de ambientes protetores.									
Problema: Altos índices de vulnerabilidade entre famílias com crianças de 0 a 6 anos. Presença de situações de negligência, abandono, violência doméstica e insegurança alimentar. Dificuldade de acesso aos serviços de proteção e promoção dos direitos da criança. Fragilidade nos vínculos familiares e comunitários. Baixa oferta de ações voltadas à parentalidade e à formação de cuidadores. Ausência de espaços de convivência e desenvolvimento social para a infância em territórios vulneráveis.									
Justificativa: A primeira infância é uma fase determinante para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social do indivíduo. A Constituição Federal, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a PNPI (Política Nacional da Primeira Infância) garantem prioridade absoluta às crianças pequenas. O SUAS, por meio da Proteção Social Básica, tem papel essencial na prevenção de riscos e vulnerabilidades na infância. Investir na infância reduz desigualdades sociais e econômicas futuras. Famílias em situação de vulnerabilidade muitas vezes não conseguem garantir sozinhas condições adequadas para o pleno desenvolvimento de suas crianças.									
Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social. Famílias com crianças na primeira infância, prioritariamente inscritas no Cadastro Único. Gestantes e mães/pais/cuidadores em situação de pobreza e risco social. Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. Famílias acompanhadas pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e pelo Programa Criança Feliz.									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 784 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação			
						1667-0539-926			
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total	
		2026	2027	2028	2029		
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida					

Despesa PPA: 785 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrmn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total	
		2026	2027	2028	2029		
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	600.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	2.580.000,00	
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida					

Despesa PPA: 786 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 787 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.11 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 788 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.11 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas,

calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	485.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.285.000,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	195.000,00	720.000,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	47.000,00
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos		0,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00	1.860.000,00
Ação		Tipo	Produto				
				2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				Total

Despesa PPA: 789 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.11 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 790 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.11 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais

vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte

Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 791 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.11 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2.

Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município.

Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública.

Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte

Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 792 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.11 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos									
Classificação Programática									
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem									
Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e									
avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.									
Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.									
Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.									
Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados				0,00	2026	2027	2028	2029	232.050,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 793 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.11 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação	
								1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem									
Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2.									
Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.									
Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.									
Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.									
Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	2026	2027	2028	2029	8.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 794 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.11 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos									
Classificação Programática									

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem																
Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.																
Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.																
Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela																
Prefeitura Municipal de Severiano Melo																
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN																
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação									
							1667-0539-926									
ANEXO V - Relação de Despesas PPA																
infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.																
Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte																
Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município																
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente																
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$				Total						
						2026		2027		2028		2029				
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00		50.000,00		55.000,00		60.500,00		66.550,00		232.050,00		
Ação				Tipo		Produto										
								2026		2027		2028		2029		Total
		Meta física		Unidade de medida				No período do PPA								
Despesa PPA: 795 - 2 . 2010 . 4 . 131 . 2 . 2.13 . 0 . 339039																
Estrutura Organizacional																
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo																
Unidade orçamentária: 2010 - Sec Mun de Comunicação e Eventos																
Classificação Funcional																
Função: 4 - Administração																
Subfunção: 131 - Comunicação Social																
Classificação Programática																
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal																
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.																
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.																
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.																
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)																
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica																
Fonte de recurso				Valor global		Valores Previstos R\$				Total						
						2026		2027		2028		2029				
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00		80.000,00		88.000,00		96.800,00		106.480,00		371.280,00		
Ação				Tipo		Produto										
								2026		2027		2028		2029		Total
		Meta física		Unidade de medida				No período do PPA								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo																
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN																
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação								
								1667-0539-926								
ANEXO V - Relação de Despesas PPA																
Unidade de medida																
Despesa PPA: 796 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 15 . 1.11 . 0 . 449051																
Estrutura Organizacional																
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo																
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo																
Classificação Funcional																
Função: 15 - Urbanismo																
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana																
Classificação Programática																

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2.

Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Ação		Tipo	Produto				
				2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA			

Despesa PPA: 797 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 15 . 1.11 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação		Tipo	Produto				
				2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA			

Despesa PPA: 798 - 2 . 2010 . 23 . 691 . 2 . 1.13 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2010 - Sec Mun de Comunicação e Eventos

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

<

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 801 - 2 . 2010 . 23 . 691 . 2 . 1.13 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2010 - Sec Mun de Comunicação e Eventos

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 802 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.16 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.								
Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$			Total	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados			0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 803 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.16 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
Classificação Programática								
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem								
Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.								
Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.								
Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.								
Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$			Total	
				2026	2027	2028	2029	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
						1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados			0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 804 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 15 . 2.17 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo								
Classificação Funcional								
Função: 25 - Energia								
Subfunção: 752 - Energia Elétrica								
Classificação Programática								
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem								
Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.								
Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.								
Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.								
Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$			Total	

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2026	2027	2028	2029	232.050,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 805 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 15 . 2.17 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$			Total
		2026	2027	2028	2029
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Ação					
	Meta física	Unidade de medida		2026	2027
				2028	2029
					Total

Despesa PPA: 806 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 15 . 2.17 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$			Total
------------------	--------------	-----------------------	--	--	-------

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados				0,00	2026	2027	2028	2029	
					5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 807 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 5 . 1.14 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 5 - Transporte Escolar Digno

Objetivo: Assegurar o acesso dos estudantes da rede pública municipal de ensino às unidades escolares, por meio de transporte gratuito, seguro, regular e de qualidade, abrangendo áreas urbanas, rurais e de difícil acesso.

Problema: Dificuldade de acesso às escolas por alunos residentes em áreas distantes. Alto índice de evasão escolar em razão da falta de transporte. Necessidade de manutenção e renovação da frota escolar. Insegurança no deslocamento dos alunos em regiões rurais. Ineficiência logística e altos custos com transporte terceirizado.

Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para garantir a permanência do aluno na escola e a universalização do ensino, conforme previsto no Art. 208 da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). A oferta do transporte escolar assegura igualdade de condições de acesso à educação, especialmente em regiões de difícil mobilidade.

Público alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino (educação infantil, ensino fundamental e EJA), especialmente residentes em zonas rurais e bairros periféricos. Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 808 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 5 . 1.14 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 5 - Transporte Escolar Digno

Objetivo: Assegurar o acesso dos estudantes da rede pública municipal de ensino às unidades escolares, por meio de transporte gratuito, seguro, regular e de qualidade, abrangendo áreas urbanas, rurais e de difícil acesso.

Problema: Dificuldade de acesso às escolas por alunos residentes em áreas distantes. Alto índice de evasão escolar em razão da falta de transporte. Necessidade de manutenção e renovação da frota escolar. Insegurança no deslocamento dos alunos em regiões rurais. Ineficiência logística e altos custos com transporte terceirizado.

Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para garantir a permanência do aluno na escola e a universalização do ensino, conforme previsto no Art. 208 da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). A oferta do transporte escolar assegura igualdade de condições de acesso à educação, especialmente em regiões de difícil mobilidade.

Público alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino (educação infantil, ensino fundamental e EJA), especialmente residentes em zonas rurais e bairros periféricos. Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 809 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.16 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade- série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a

14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 810 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 15 . 1.18 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1754 - Recursos de Operações de Crédito				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 811 - 2 . 2007 . 6 . 183 . 15 . 1.8 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2.

Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes 1667-0539-926 7

Chave de Autenticação

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 812 - 2 . 2007 . 6 . 183 . 15 . 1.8 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação	Tipo	Produto					

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA					

www.diariomunicipal.com.br/femurn1648

Despesa PPA: 813 - 2 . 2003 . 4 . 124 . 2 . 2.19 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 124 - Controle Interno									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal									
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.									
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.									
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.									
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 814 - 2 . 2007 . 17 . 512 . 15 . 2.20 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.mn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Função: 17 - Saneamento									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem									
Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.									
Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.									
Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.									
Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 815 - 2 . 2007 . 17 . 512 . 15 . 2.20 . 0 . 337170									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo									
Classificação Funcional									
Função: 17 - Saneamento									

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e

avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza da despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 816 - 4 . 4001 . 8 . 244 . 16 . 1.6 . 0 . 335043

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.

Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.

Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Prefeitura Municipal de Severiano Melo			
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN			
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
			1667-0539-926
ANEXO V - Relação de Despesas PPA			
Despesa PPA: 817 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.21 . 0 . 335043			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo			
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças			

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação		Tipo	Produto				
				2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA			

Despesa PPA: 818 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.21 . 0 . 335092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza da despesa: 3.3.50.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto				
				2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA			

Despesa PPA: 819 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.30 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal

Objetivo: Fomentar e valorizar as manifestações culturais locais e regionais. Apoiar a realização de eventos, festivais e atividades culturais diversas. Estimular a produção artística e a formação cultural em diferentes linguagens (música, teatro, dança, literatura, artes visuais, etc.). Promover o acesso democrático à cultura,

www.diariomunicipal.com.br/femurn

1651

</

de média e alta complexidade e garantir a sustentabilidade do sistema público de saúde municipal. Investir em atenção básica promove maior equidade, resolutividade e humanização do cuidado.							
Público alvo: População geral residente no município, com foco em grupos prioritários como crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas. Equipes de saúde da atenção básica (médicos, enfermeiros, agentes comunitários, dentistas, etc.). Gestores e profissionais envolvidos na organização e gestão dos serviços de saúde. Conselhos locais de saúde e demais instâncias de participação social.							
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação		Tipo	Produto				
				2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA			Total
Despesa PPA: 822 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.49 . 0 . 319011							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br					1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Objetivo: Garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de atenção básica à saúde. Promover ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade. Reduzir a incidência e a prevalência de doenças preveníveis por meio da atenção integral. Integrar os serviços de atenção básica aos demais níveis de atenção à saúde. Estimular a participação social na gestão dos serviços de saúde.							
Problema: Cobertura insuficiente dos serviços de atenção básica em algumas áreas do município. Falta de vínculo e comunicação entre equipe de saúde e comunidade. Dificuldades no acesso devido à infraestrutura precária e falta de profissionais. Baixa adesão da população às ações preventivas e educativas. Fragilidade na integração com os serviços de média e alta complexidade. Deficiência na organização e gestão dos serviços, impactando a qualidade do atendimento.							
Justificativa: A atenção básica é a porta de entrada do sistema de saúde, responsável pela promoção da saúde e prevenção de doenças, além de atuar no acompanhamento contínuo dos indivíduos e famílias. Fortalecer essa base é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população, reduzir a demanda por serviços de média e alta complexidade e garantir a sustentabilidade do sistema público de saúde municipal. Investir em atenção básica promove maior equidade, resolutividade e humanização do cuidado.							
Público alvo: População geral residente no município, com foco em grupos prioritários como crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas. Equipes de saúde da atenção básica (médicos, enfermeiros, agentes comunitários, dentistas, etc.). Gestores e profissionais envolvidos na organização e gestão dos serviços de saúde. Conselhos locais de saúde e demais instâncias de participação social.							
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00
1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes		0,00	800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00	3.712.800,00
Ação		Tipo	Produto				
				2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA			Total
Despesa PPA: 823 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.49 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde							
Objetivo: Garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de atenção básica à saúde. Promover ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade. Reduzir a incidência e a prevalência de doenças preveníveis por meio da atenção integral. Integrar os serviços de atenção básica aos demais níveis de atenção à saúde. Estimular a participação social na gestão dos serviços de saúde.							
Problema: Cobertura insuficiente dos serviços de atenção básica em algumas áreas do município. Falta de vínculo e comunicação entre equipe de saúde e comunidade. Dificuldades no acesso devido à infraestrutura precária e falta de profissionais. Baixa adesão da população às ações preventivas e educativas. Fragilidade na integração com os serviços de média e alta complexidade. Deficiência na organização e gestão dos serviços, impactando a qualidade do atendimento.							
Justificativa: A atenção básica é a porta de entrada do sistema de saúde, responsável pela promoção da saúde e prevenção de doenças, além de atuar no acompanhamento contínuo dos indivíduos e famílias. Fortalecer essa base é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população, reduzir a demanda por serviços de média e alta complexidade e garantir a sustentabilidade do sistema público de saúde municipal. Investir em atenção básica promove maior equidade, resolutividade e humanização do cuidado.							
Público alvo: População geral residente no município, com foco em grupos prioritários como crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas. Equipes de saúde da atenção básica (médicos, enfermeiros, agentes comunitários, dentistas, etc.). Gestores e profissionais envolvidos na organização e gestão dos serviços de saúde. Conselhos locais de saúde e demais instâncias de participação social.							
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br					1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 824 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.49 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde

Objetivo: Garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de atenção básica à saúde. Promover ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade. Reduzir a incidência e a prevalência de doenças preveníveis por meio da atenção integral. Integrar os serviços de atenção básica aos demais níveis de atenção à saúde. Estimular a participação social na gestão dos serviços de saúde.

Problema: Cobertura insuficiente dos serviços de atenção básica em algumas áreas do município. Falta de vínculo e comunicação entre equipe de saúde e comunidade. Dificuldades no acesso devido à infraestrutura precária e falta de profissionais. Baixa adesão da população às ações preventivas e educativas. Fragilidade na integração com os serviços de média e alta complexidade. Deficiência na organização e gestão dos serviços, impactando a qualidade do atendimento.

Justificativa: A atenção básica é a porta de entrada do sistema de saúde, responsável pela promoção da saúde e prevenção de doenças, além de atuar no acompanhamento contínuo dos indivíduos e famílias. Fortalecer essa base é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população, reduzir a demanda por serviços de média e alta complexidade e garantir a sustentabilidade do sistema público de saúde municipal. Investir em atenção básica promove maior equidade, resolutividade e humanização do cuidado.

Público alvo: População geral residente no município, com foco em grupos prioritários como crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas. Equipes de saúde da atenção básica (médicos, enfermeiros, agentes comunitários, dentistas, etc.). Gestores e profissionais envolvidos na organização e gestão dos serviços de saúde. Conselhos locais de saúde e demais instâncias de participação social.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		0,00	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	5.569.200,00
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 825 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.49 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde

Objetivo: Garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de atenção básica à saúde. Promover ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade. Reduzir a incidência e a prevalência de doenças preveníveis por meio da atenção integral. Integrar os serviços de atenção básica aos demais níveis de atenção à saúde. Estimular a participação social na gestão dos serviços de saúde.

Problema: Cobertura insuficiente dos serviços de atenção básica em algumas áreas do município. Falta de vínculo e comunicação entre equipe de saúde e comunidade. Dificuldades no acesso devido à infraestrutura precária e falta de profissionais. Baixa adesão da população às ações preventivas e educativas. Fragilidade na integração com os serviços de média e alta complexidade. Deficiência na organização e gestão dos serviços, impactando a qualidade do atendimento.

Justificativa: A atenção básica é a porta de entrada do sistema de saúde, responsável pela promoção da saúde e prevenção de doenças, além de atuar no acompanhamento contínuo dos indivíduos e famílias. Fortalecer essa base é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população, reduzir a demanda por serviços de média e alta complexidade e garantir a sustentabilidade do sistema público de saúde municipal. Investir em atenção básica promove maior equidade, resolutividade e humanização do cuidado.

Público alvo: População geral residente no município, com foco em grupos prioritários como crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas. Equipes de saúde da atenção básica (médicos, enfermeiros, agentes comunitários, dentistas, etc.). Gestores e profissionais envolvidos na organização e gestão dos serviços de saúde. Conselhos locais de saúde e demais instâncias de participação social.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação	Tipo	Produto					
			2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 826 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 18 . 2.50 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 18 - Controle Ativo de Endemias e Defesa da Saúde

Objetivo: Reduzir a incidência e impacto das doenças endêmicas por meio de ações integradas de vigilância, controle, prevenção e educação em saúde.Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e entomológica. Realizar o controle efetivo dos vetores transmissores de doenças. Promover campanhas educativas para a população sobre prevenção de endemias. Capacitar profissionais e agentes comunitários para atuação eficiente no combate às endemias. Monitorar e avaliar periodicamente os resultados das ações desenvolvidas.

Problema: Proliferação de vetores devido a condições ambientais e urbanas. Baixa conscientização da população sobre medidas preventivas. Falta de recursos humanos e materiais para a vigilância e controle. Dificuldades na coordenação entre diferentes setores envolvidos. Monitoramento e resposta tardia a surtos e casos suspeitos.

Justificativa: Doenças endêmicas como dengue, zika, chikungunya, leishmaniose e outras representam graves riscos à saúde pública, especialmente em áreas vulneráveis. O controle dessas doenças exige esforço constante, ações integradas e educação da população para reduzir focos de transmissão e minimizar impactos sociais e econômicos.

Público alvo: opulação residente em áreas de risco. Profissionais de saúde e agentes de combate a endemias. Gestores públicos e órgãos de saúde. Comunidades escolares e organizações locais.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso

Valor global

Valores Previstos R\$

2026

2027

2028

2029

Total

1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes

0,00

90.000,00

99.000,00

108.900,00

119.790,00

417.690,00

15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS

0,00

450.000,00

450.000,00

450.000,00

450.000,00

1.800.000,00

Ação

Tipo

Produto

2026

2027

2028

2029

Total

Meta física

Unidade de medida

No período do PPA

Despesa PPA: 827 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 18 . 2.50 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 18 - Controle Ativo de Endemias e Defesa da Saúde

Objetivo: Reduzir a incidência e impacto das doenças endêmicas por meio de ações integradas de vigilância, controle, prevenção e educação em saúde.Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e entomológica. Realizar o controle efetivo dos vetores transmissores de doenças. Promover campanhas educativas para a população sobre prevenção de endemias. Capacitar profissionais e agentes comunitários para atuação eficiente no combate às endemias. Monitorar e avaliar periodicamente os resultados das ações desenvolvidas.

Problema: Proliferação de vetores devido a condições ambientais e urbanas. Baixa conscientização da população sobre medidas preventivas. Falta de recursos humanos e materiais para a vigilância e controle. Dificuldades na coordenação entre diferentes setores envolvidos. Monitoramento e resposta tardia a surtos e casos suspeitos.

Justificativa: Doenças endêmicas como dengue, zika, chikungunya, leishmaniose e outras representam graves riscos à saúde pública, especialmente em áreas vulneráveis. O controle dessas doenças exige esforço constante, ações integradas e educação da população para reduzir focos de transmissão e minimizar impactos sociais e econômicos.

Público alvo: opulação residente em áreas de risco. Profissionais de saúde e agentes de combate a endemias. Gestores públicos e órgãos de saúde. Comunidades escolares e organizações locais.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

Valor global

Valores Previstos R\$

2026

2027

2028

2029

Total

15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS

0,00

50.000,00

55.000,00

60.500,00

66.550,00

232.050,00

Ação

Tipo

Produto

2026

2027

2028

2029

Total

Meta física

Unidade de medida

No período do PPA

Despesa PPA: 828 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 19 . 2.50 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 19 - Vigilância Sanitária Integral

Objetivo: Garantir a proteção da saúde da população por meio do controle, fiscalização e monitoramento de produtos, serviços e ambientes que possam representar riscos sanitários.Fortalecer as ações de fiscalização sanitária em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços. Garantir a qualidade e segurança de alimentos, medicamentos, produtos de higiene e outros bens de consumo. Promover a capacitação contínua dos profissionais de vigilância sanitária. Implementar sistemas eficazes de monitoramento e controle de riscos sanitários. Ampliar a conscientização da população sobre práticas seguras de saúde e higiene.

Problema: Falta de fiscalização efetiva em diversos setores. Insuficiência de recursos técnicos e humanos para inspeção. Baixa conscientização e cumprimento das normas por parte de comerciantes e prestadores de serviços. Dificuldades na integração e comunicação entre órgãos responsáveis. Necessidade de atualização

constante diante de novas tecnologias e produtos.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é fundamental para prevenir doenças e proteger a saúde pública, atuando na fiscalização e controle de diversos setores, desde alimentos até serviços de saúde. Uma gestão eficiente contribui para reduzir riscos, garantir qualidade e aumentar a confiança da população nos produtos e serviços consumidos.

Público alvo: População em geral. Estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços. Profissionais de saúde e vigilância sanitária. Órgãos reguladores e gestores públicos.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
Ação		Tipo	Produto				
				2026	2027	2028	2029
							Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 829 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 19 . 2.50 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 19 - Vigilância Sanitária Integral

Objetivo: Garantir a proteção da saúde da população por meio do controle, fiscalização e monitoramento de produtos, serviços e ambientes que possam representar riscos sanitários.Fortalecer as ações de fiscalização sanitária em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços. Garantir a qualidade e segurança de alimentos, medicamentos, produtos de higiene e outros bens de consumo. Promover a capacitação contínua dos profissionais de vigilância sanitária. Implementar sistemas eficazes de monitoramento e controle de riscos sanitários. Ampliar a conscientização da população sobre práticas seguras de saúde e higiene.

Problema: Falta de fiscalização efetiva em diversos setores. Insuficiência de recursos técnicos e humanos para inspeção. Baixa conscientização e cumprimento das normas por parte de comerciantes e prestadores de serviços. Dificuldades na integração e comunicação entre órgãos responsáveis. Necessidade de atualização constante diante de novas tecnologias e produtos.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é fundamental para prevenir doenças e proteger a saúde pública, atuando na fiscalização e controle de diversos setores, desde alimentos até serviços de saúde. Uma gestão eficiente contribui para reduzir riscos, garantir qualidade e aumentar a confiança da população nos produtos e serviços consumidos.

Público alvo: População em geral. Estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços. Profissionais de saúde e vigilância sanitária. Órgãos reguladores e gestores públicos.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação		Tipo	Produto				
				2026	2027	2028	2029
							Total
	Meta física	Unidade de medida	No período do PPA				

Despesa PPA: 830 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 20 . 2.51 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 20 - Farmácia Popular Municipal

Objetivo: Garantir o acesso contínuo, seguro e racional aos medicamentos essenciais, promovendo o uso adequado e a gestão eficiente dos recursos farmacêuticos no sistema público de saúde.Assegurar o fornecimento regular e a distribuição eficiente de medicamentos essenciais. Promover o uso racional de medicamentos por meio de orientação e educação aos usuários e profissionais de saúde. Capacitar os profissionais da área farmacêutica para aprimorar a gestão e o atendimento. Implementar sistemas informatizados para controle de estoque, dispensação e monitoramento do uso de medicamentos. Fortalecer a integração entre as unidades de saúde e farmácias para garantir continuidade no tratamento.

Problema: Falta de estoque ou distribuição irregular de medicamentos essenciais. Uso inadequado e automedicação pela população. Capacitação insuficiente dos profissionais de farmácia e saúde. Deficiências nos sistemas de controle e monitoramento. Baixa integração entre setores envolvidos na assistência farmacêutica.

Justificativa: A assistência farmacêutica é componente fundamental para o sucesso do tratamento e da promoção da saúde. Problemas como falta de medicamentos, uso inadequado, desperdício e má gestão afetam diretamente a qualidade do atendimento e a saúde da população. O programa visa superar esses desafios para garantir o direito ao acesso e ao uso seguro dos medicamentos.

Público alvo: Usuários do sistema público de saúde. Profissionais farmacêuticos e de saúde. Gestores e técnicos responsáveis pela gestão farmacêutica. Unidades de saúde e farmácias públicas.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto				
				2026	2027	2028	2029
							Total

	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 831 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 20 . 2.51 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação	
							1667-0539-926	

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 20 - Farmácia Popular Municipal

Objetivo: Garantir o acesso contínuo, seguro e racional aos medicamentos essenciais, promovendo o uso adequado e a gestão eficiente dos recursos farmacêuticos no sistema público de saúde.Assegurar o fornecimento regular e a distribuição eficiente de medicamentos essenciais. Promover o uso racional de medicamentos por meio de orientação e educação aos usuários e profissionais de saúde. Capacitar os profissionais da área farmacêutica para aprimorar a gestão e o atendimento. Implementar sistemas informatizados para controle de estoque, dispensação e monitoramento do uso de medicamentos. Fortalecer a integração entre as unidades de saúde e farmácias para garantir continuidade no tratamento.

Problema: Falta de estoque ou distribuição irregular de medicamentos essenciais. Uso inadequado e automedicação pela população. Capacitação insuficiente dos profissionais de farmácia e saúde. Deficiências nos sistemas de controle e monitoramento. Baixa integração entre setores envolvidos na assistência farmacêutica.

Justificativa: A assistência farmacêutica é componente fundamental para o sucesso do tratamento e da promoção da saúde. Problemas como falta de medicamentos, uso inadequado, desperdício e má gestão afetam diretamente a qualidade do atendimento e a saúde da população. O programa visa superar esses desafios para garantir o direito ao acesso e ao uso seguro dos medicamentos.

Público alvo: Usuários do sistema público de saúde. Profissionais farmacêuticos e de saúde. Gestores e técnicos responsáveis pela gestão farmacêutica. Unidades de saúde e farmácias públicas.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 832 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 20 . 2.51 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico								
Classificação Programática								
Programa: 20 - Farmácia Popular Municipal								
Objetivo: Garantir o acesso contínuo, seguro e racional aos medicamentos essenciais, promovendo o uso adequado e a gestão eficiente dos recursos farmacêuticos no sistema público de saúde.Assegurar o fornecimento regular e a distribuição eficiente de medicamentos essenciais. Promover o uso racional de medicamentos por meio de orientação e educação aos usuários e profissionais de saúde. Capacitar os profissionais da área farmacêutica para aprimorar a gestão e o atendimento. Implementar sistemas informatizados para controle de estoque, dispensação e monitoramento do uso de medicamentos. Fortalecer a integração entre as unidades de saúde e farmácias para garantir continuidade no tratamento.								
Problema: Falta de estoque ou distribuição irregular de medicamentos essenciais. Uso inadequado e automedicação pela população. Capacitação insuficiente dos profissionais de farmácia e saúde. Deficiências nos sistemas de controle e monitoramento. Baixa integração entre setores envolvidos na assistência farmacêutica.								
Justificativa: A assistência farmacêutica é componente fundamental para o sucesso do tratamento e da promoção da saúde. Problemas como falta de medicamentos, uso inadequado, desperdício e má gestão afetam diretamente a qualidade do atendimento e a saúde da população. O programa visa superar esses desafios para garantir o direito ao acesso e ao uso seguro dos medicamentos.								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação	
							1667-0539-926	

ANEXO V- Relação de Despesas PPA									
Público alvo: Usuários do sistema público de saúde. Profissionais farmacêuticos e de saúde. Gestores e técnicos responsáveis pela gestão farmacêutica. Unidades de saúde e farmácias públicas.									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 833 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 17 . 2.52 . 0 . 339016								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								

Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde									
Objetivo: Garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de atenção básica à saúde. Promover ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade. Reduzir a incidência e a prevalência de doenças preveníveis por meio da atenção integral. Integrar os serviços de atenção básica aos demais níveis de atenção à saúde. Estimular a participação social na gestão dos serviços de saúde.									
Problema: Cobertura insuficiente dos serviços de atenção básica em algumas áreas do município. Falta de vínculo e comunicação entre equipe de saúde e comunidade. Dificuldades no acesso devido à infraestrutura precária e falta de profissionais. Baixa adesão da população às ações preventivas e educativas. Fragilidade na integração com os serviços de média e alta complexidade. Deficiência na organização e gestão dos serviços, impactando a qualidade do atendimento.									
Justificativa: A atenção básica é a porta de entrada do sistema de saúde, responsável pela promoção da saúde e prevenção de doenças, além de atuar no acompanhamento contínuo dos indivíduos e famílias. Fortalecer essa base é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população, reduzir a demanda por serviços de média e alta complexidade e garantir a sustentabilidade do sistema público de saúde municipal. Investir em atenção básica promove maior equidade, resolutividade e humanização do cuidado.									
Público alvo: População geral residente no município, com foco em grupos prioritários como crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas. Equipes de saúde da atenção básica (médicos, enfermeiros, agentes comunitários, dentistas, etc.). Gestores e profissionais envolvidos na organização e gestão dos serviços de saúde. Conselhos locais de saúde e demais instâncias de participação social.									
Natureza da despesa: 3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais				0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 834 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 21 . 2.53 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 21 - Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal									
Objetivo: Garantir o acesso qualificado e resolutivo aos serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial para a população municipal, promovendo a integralidade do cuidado, com eficiência, humanização e sustentabilidade.Ampliar a oferta e o acesso a procedimentos de média e alta complexidade. Promover a articulação entre os níveis de atenção à saúde (atenção básica, média e alta complexidade). Assegurar a qualidade, segurança e a humanização nos atendimentos hospitalares e ambulatoriais. Otimizar o uso dos recursos públicos destinados à saúde hospitalar. Implementar sistemas de regulação, controle e avaliação dos serviços prestados.									
Problema: Demanda crescente por serviços especializados e tecnologia médica. Longos tempos de espera para consultas e procedimentos. Falta de integração entre níveis de atenção e setores. Limitações orçamentárias para expansão e modernização dos serviços. Deficiências na gestão e controle dos recursos e atendimentos.									
Justificativa: A média e alta complexidade representam serviços essenciais para o tratamento de doenças que demandam maior tecnologia, especialização e estrutura. O fortalecimento do atendimento hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade contribui para a redução da morbidade e mortalidade, diminuição de internações prolongadas e deslocamentos para outras regiões, garantindo um cuidado mais próximo e humanizado à população municipal.									
Público alvo: População geral do município que necessite de procedimentos de média e alta complexidade. Profissionais de saúde envolvidos no atendimento e gestão hospitalar e ambulatorial. Gestores municipais de saúde.									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS				0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 835 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 21 . 2.53 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 21 - Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal									
Objetivo: Garantir o acesso qualificado e resolutivo aos serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial para a população municipal, promovendo a integralidade do cuidado, com eficiência, humanização e sustentabilidade.Ampliar a oferta e o acesso a procedimentos de média e alta complexidade. Promover a articulação entre os níveis de atenção à saúde (atenção básica, média e alta complexidade). Assegurar a qualidade, segurança e a humanização nos atendimentos hospitalares e ambulatoriais. Otimizar o uso dos recursos públicos destinados à saúde hospitalar. Implementar sistemas de regulação, controle e avaliação dos serviços prestados.									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									

Problema: Demanda crescente por serviços especializados e tecnologia médica. ongos tempos de espera para consultas e procedimentos. Falta de integração entre níveis de atenção e setores. Limitações orçamentárias para expansão e modernização dos serviços. Deficiências na gestão e controle dos recursos e atendimentos.								
Justificativa: A média e alta complexidade representam serviços essenciais para o tratamento de doenças que demandam maior tecnologia, especialização e estrutura. O fortalecimento do atendimento hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade contribui para a redução da morbidade e mortalidade, diminuição de internações prolongadas e deslocamentos para outras regiões, garantindo um cuidado mais próximo e humanizado à população municipal.								
Público alvo: População geral do município que necessite de procedimentos de média e alta complexidade. Profissionais de saúde envolvidos no atendimento e gestão hospitalar e ambulatorial. Gestores municipais de saúde.								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS			0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Ação		Tipo	Produto					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 836 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 21 . 2.53 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 21 - Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal								
Objetivo: Garantir o acesso qualificado e resolutivo aos serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial para a população municipal, promovendo a integralidade do cuidado, com eficiência, humanização e sustentabilidade.Ampliar a oferta e o acesso a procedimentos de média e alta complexidade. Promover a articulação entre os níveis de atenção à saúde (atenção básica, média e alta complexidade). Assegurar a qualidade, segurança e a humanização nos atendimentos hospitalares e ambulatoriais. Otimizar o uso dos recursos públicos destinados à saúde hospitalar. Implementar sistemas de regulação, controle e avaliação dos serviços prestados.								
Problema: Demanda crescente por serviços especializados e tecnologia médica. Longos tempos de espera para consultas e procedimentos. Falta de integração entre níveis de atenção e setores. Limitações orçamentárias para expansão e modernização dos serviços. Deficiências na gestão e controle dos recursos e atendimentos.								
Justificativa: A média e alta complexidade representam serviços essenciais para o tratamento de doenças que demandam maior tecnologia, especialização e estrutura. O fortalecimento do atendimento hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade contribui para a redução da morbidade e mortalidade, diminuição de internações prolongadas e deslocamentos para outras regiões, garantindo um cuidado mais próximo e humanizado à população municipal.								
Público alvo: População geral do município que necessite de procedimentos de média e alta complexidade. Profissionais de saúde envolvidos no atendimento e gestão hospitalar e ambulatorial. Gestores municipais de saúde.								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação		Tipo	Produto					
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
						1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA								
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 837 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação								
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.								
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.								
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.								
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT			0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR				0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 838 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.49 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde

Objetivo: Garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de atenção básica à saúde. Promover ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade. Reduzir a incidência e a prevalência de doenças preveníveis por meio da atenção integral. Integrar os serviços de atenção básica aos demais níveis de atenção à saúde. Estimular a participação social na gestão dos serviços de saúde.

Problema: Cobertura insuficiente dos serviços de atenção básica em algumas áreas do município. Falta de vínculo e comunicação entre equipe de saúde e comunidade. Dificuldades no acesso devido à infraestrutura precária e falta de profissionais. Baixa adesão da população às ações preventivas e educativas. Fragilidade na integração com os serviços de média e alta complexidade. Deficiência na organização e gestão dos serviços, impactando a qualidade do atendimento.

Justificativa: A atenção básica é a porta de entrada do sistema de saúde, responsável pela promoção da saúde e prevenção de doenças, além de atuar no acompanhamento contínuo dos indivíduos e famílias. Fortalecer essa base é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população, reduzir a demanda por serviços de média e alta complexidade e garantir a sustentabilidade do sistema público de saúde municipal. Investir em atenção básica promove maior equidade, resolutividade e humanização do cuidado.

Público alvo: População geral residente no município, com foco em grupos prioritários como crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas. Equipes de saúde da atenção básica (médicos, enfermeiros, agentes comunitários, dentistas, etc.). Gestores e profissionais envolvidos na organização e gestão dos serviços de saúde. Conselhos locais de saúde e demais instâncias de participação social.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes				0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 839 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 1.19 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde

Objetivo: Garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de atenção básica à saúde. Promover ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade. Reduzir a incidência e a prevalência de doenças preveníveis por meio da atenção integral. Integrar os serviços de atenção básica aos demais níveis de atenção à saúde. Estimular a participação social na gestão dos serviços de saúde.

Problema: Cobertura insuficiente dos serviços de atenção básica em algumas áreas do município. Falta de vínculo e comunicação entre equipe de saúde e comunidade. Dificuldades no acesso devido à

infraestrutura precária e falta de profissionais. Baixa adesão da população às ações preventivas e educativas. Fragilidade na integração com os serviços de média e alta complexidade. Deficiência na organização e gestão dos serviços, impactando a qualidade do atendimento.

Justificativa: A atenção básica é a porta de entrada do sistema de saúde, responsável pela promoção da saúde e prevenção de doenças, além de atuar no acompanhamento contínuo dos indivíduos e famílias. Fortalecer essa base é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população, reduzir a demanda por serviços de média e alta complexidade e garantir a sustentabilidade do sistema público

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

de saúde municipal. Investir em atenção básica promove maior equidade, resolutividade e humanização do cuidado.

Público alvo: População geral residente no município, com foco em grupos prioritários como crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas. Equipes de saúde da atenção básica (médicos, enfermeiros, agentes comunitários, dentistas, etc.). Gestores e profissionais envolvidos na organização e gestão dos serviços de saúde. Conselhos locais de saúde e demais instâncias de participação social.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1601 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de				0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 840 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 21 . 1.19 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 21 - Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal									
Objetivo: Garantir o acesso qualificado e resolutivo aos serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial para a população municipal, promovendo a integralidade do cuidado, com eficiência, humanização e sustentabilidade.Ampliar a oferta e o acesso a procedimentos de média e alta complexidade. Promover a articulação entre os níveis de atenção à saúde (atenção básica, média e alta complexidade). Assegurar a qualidade, segurança e a humanização nos atendimentos hospitalares e ambulatoriais. Otimizar o uso dos recursos públicos destinados à saúde hospitalar. Implementar sistemas de regulação, controle e avaliação dos serviços prestados.									
Problema: Demanda crescente por serviços especializados e tecnologia médica. Longos tempos de espera para consultas e procedimentos. Falta de integração entre níveis de atenção e setores. Limitações orçamentárias para expansão e modernização dos serviços. Deficiências na gestão e controle dos recursos e atendimentos.									
Justificativa: A média e alta complexidade representam serviços essenciais para o tratamento de doenças que demandam maior tecnologia, especialização e estrutura. O fortalecimento do atendimento hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade contribui para a redução da morbidade e mortalidade, diminuição de internações prolongadas e deslocamentos para outras regiões, garantindo um cuidado mais próximo e humanizado à população municipal.									
Público alvo: População geral do município que necessite de procedimentos de média e alta complexidade. Profissionais de saúde envolvidos no atendimento e gestão hospitalar e ambulatorial. Gestores municipais de saúde.									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1601 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de				0,00	2026	2027	2028	2029	
					300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
							1667-0539-926		
ANEXO V - Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 841 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 21 . 1.19 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 21 - Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal									
Objetivo: Garantir o acesso qualificado e resolutivo aos serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial para a população municipal, promovendo a integralidade do cuidado, com eficiência, humanização e sustentabilidade.Ampliar a oferta e o acesso a procedimentos de média e alta complexidade. Promover a articulação entre os níveis de atenção à saúde (atenção básica, média e alta complexidade). Assegurar a qualidade, segurança e a humanização nos atendimentos hospitalares e ambulatoriais. Otimizar o uso dos recursos públicos destinados à saúde hospitalar. Implementar sistemas de regulação, controle e avaliação dos serviços prestados.									
Problema: Demanda crescente por serviços especializados e tecnologia médica. Longos tempos de espera para consultas e procedimentos. Falta de integração entre níveis de atenção e setores. Limitações orçamentárias para expansão e modernização dos serviços. Deficiências na gestão e controle dos recursos e atendimentos.									
Justificativa: A média e alta complexidade representam serviços essenciais para o tratamento de doenças que demandam maior tecnologia, especialização e estrutura. O fortalecimento do atendimento hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade contribui para a redução da morbidade e mortalidade, diminuição de internações prolongadas e deslocamentos para outras regiões, garantindo um cuidado mais próximo e humanizado à população municipal.									
Público alvo: População geral do município que necessite de procedimentos de média e alta complexidade. Profissionais de saúde envolvidos no atendimento e gestão hospitalar e ambulatorial. Gestores municipais de saúde.									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
1601 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de				0,00	2026	2027	2028	2029	
					150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 842 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação									
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os									

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA
recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT				0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 843 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

					Valores Previstos	R\$		
--	--	--	--	--	--------------------------	------------	--	--

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT				0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 844 - 2 . 2007 . 17 . 452 . 15 . 1.20 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.								
Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$			
					2026	2027	2028	2029
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				Total
Despesa PPA: 845 - 2 . 2007 . 17 . 452 . 15 . 1.20 . 0 . 339093								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo								

Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1667-0539-926	
ANEXO V - Relação de Despesas PPA							
Classificação Funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Classificação Programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.							
Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.							
Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.							
Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município							
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R\$			Total
				2026	2027	2028	2029
1749 - Outras vinculações de transferências			0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Ação			Tipo	Produto			
				2026	2027	2028	2029
Meta física			Unidade de medida	No período do PPA			Total
Despesa PPA: 846 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 2.60 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Classificação Programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.							
Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1667-0539-926	

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 847 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 1.21 . 0 . 339999

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2002 - Sec Mun de Gabinete

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Conexão Legislativa

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.

Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.

Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.

Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.

Natureza da despesa: 3.3.99.99.00 - A Classificar

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R\$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados				0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
	1667-0539-926

ANEXO V - Relação de Despesas PPA

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Chefe Do Executivo Municipal

CPF Nº: 229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

H R F Torres Contabilidade Publica E Privada

Registro CRC-RN 000974/O

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.rn.gov.br		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes
		Chave de Autenticação
		2177-2444-920
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação		
Ação: 1.1 Despesa com realização de Concurso Público		
Objetivo: Despesa com realização de Concurso Público		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração		
Classificação Funcional		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos		
Classificação Programática		

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
	Total:	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação
2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.2 Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Passagens Zona Rural

Objetivo: Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Passagens Zona Rural

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	250.000,00	260.000,00	271.000,00	283.100,00	1.064.100,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	450.000,00	470.000,00	492.000,00	516.200,00	1.928.200,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
Total:		0,00	710.000,00	740.000,00	773.000,00	809.300,00	3.032.300,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação
2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.3 Construção de Açudes,Barreiros,Cisternas e Políticas de Abastecimento de Água

Objetivo: Construção de Açudes,Barreiros,Cisternas e Políticas de Abastecimento de Água

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à

comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.							
Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.							
Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.							
Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	Total:	0,00	260.000,00	261.000,00	262.100,00	263.310,00	1.046.410,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						2177-2444-920	
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 1.4 Apoio ao Pequeno Produtor com Corte de Terra							
Objetivo: Apoio ao Pequeno Produtor com Corte de Terra							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Classificação Programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.							
Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.							
Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.							
Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	Total:	0,00	310.000,00	341.000,00	375.100,00	412.610,00	1.438.710,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						2177-2444-920	
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 1.5 Investimento em Maquinário Agrícola para Desenvolvimento Rural							
Objetivo: Investimento em Maquinário Agrícola para Desenvolvimento Rural							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Classificação Programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.							
Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.							
Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.							
Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade							

produtiva e social.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	Total:	0,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00	1.660.000,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 1.6 Fomento às Associações Comunitárias e Organizações Locais							
Objetivo: Fomento às Associações Comunitárias e Organizações Locais							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.							
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.							
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.							
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	Total:	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 1.7 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Fins de Interesse Público							
Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Fins de Interesse Público							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Classificação Programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.							
Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.							
Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município. Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.m.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 1.8 Implantação Gestão de Sistema de Videomonitoramento							
Objetivo: Implantação Gestão de Sistema de Videomonitoramento							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 6 - Segurança Pública							
Subfunção: 183 - Informação e Inteligência							
Classificação Programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.							
Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.							
Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município. Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	Total:	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.m.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 1.9 Pavimentação, drenagem, saneamento e recapeamento de ruas, avenidas e estradas							
Objetivo: Pavimentação, drenagem, saneamento e recapeamento de ruas, avenidas e estradas							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Classificação Programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.							
Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.							
Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.							
Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	Total:	0,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	1.460.000,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.10 Políticas voltadas ao sistema viário, trânsito e ciclovias

Objetivo: Políticas voltadas ao sistema viário, trânsito e ciclovias

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	Total:	0,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	1.060.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.11 Construção da Praça Pública de Eventos e Convivência

Objetivo: Construção da Praça Pública de Eventos e Convivência

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	Total:	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

www.diariomunicipal.com.br/femurn1669

Ação: 1.12 Construção e Requalificação de Estruturas para a Prática Esportiva							
Objetivo: Construção e Requalificação de Estruturas para a Prática Esportiva							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Classificação Programática							
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida							
Objetivo: Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o protagonismo juvenil.							
Problema: Baixa oferta de atividades esportivas gratuitas e acessíveis em comunidades vulneráveis. Desinteresse ou falta de oportunidades para jovens participarem da vida pública e comunitária. Desestruturação ou abandono de espaços esportivos e de lazer. Ausência de políticas contínuas para promoção de hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Falta de incentivo à formação cidadã, esportiva e cultural dos jovens.							
Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. A juventude representa um segmento estratégico da sociedade e precisa ser envolvida ativamente na construção de políticas públicas. Espaços esportivos adequados e políticas de incentivo ao esporte promovem o desenvolvimento físico, mental e social da população. A atuação conjunta nas áreas de esporte e juventude potencializa ações inclusivas e de fortalecimento comunitário. Municípios que investem em juventude e esporte reduzem indicadores de evasão escolar, vulnerabilidade social e criminalidade.							
Público alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar. Jovens de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Atletas amadores e jovens talentos esportivos locais. Comunidades com carência de equipamentos esportivos e de lazer. Gestores escolares, educadores físicos, lideranças comunitárias e movimentos juvenis.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Total:	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrn@severianomelo.m.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 1.13 Feira Regional de Negócios e Oportunidades							
Objetivo: Feira Regional de Negócios e Oportunidades							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2010 - Sec Mun de Comunicação e Eventos							
Classificação Funcional							
Função: 23 - Comércio e Serviços							
Subfunção: 691 - Promoção Comercial							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.							
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.							
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.							
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	Total:	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 1.14 Compra de Ônibus para Atendimento ao Transporte Escolar							
Objetivo: Compra de Ônibus para Atendimento ao Transporte Escolar							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Classificação Programática							
Programa: 5 - Transporte Escolar Digno							
Objetivo: Assegurar o acesso dos estudantes da rede pública municipal de ensino às unidades escolares, por meio de transporte gratuito, seguro, regular e de qualidade, abrangendo áreas urbanas, rurais e de difícil acesso.							
Problema: Dificuldade de acesso às escolas por alunos residentes em áreas distantes. Alto índice de evasão escolar em razão da falta de transporte. Necessidade de manutenção e renovação da frota escolar. Insegurança no deslocamento dos alunos em regiões rurais. Ineficiência logística e altos custos com transporte terceirizado.							
Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para garantir a permanência do aluno na escola e a universalização do ensino, conforme previsto no Art. 208 da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). A oferta do transporte escolar assegura igualdade de condições de acesso à educação, especialmente em regiões de difícil mobilidade.							
Público alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino (educação infantil, ensino fundamental e EJA), especialmente residentes em zonas rurais e bairros periféricos. Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	Total:	0,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	2.040.000,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 1.15 Construção de moradias populares							
Objetivo: Construção de moradias populares							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 16 - Habitação							
Subfunção: 481 - Habitação Rural							
Classificação Programática							
Programa: 8 - Habitação Cidadã							
Objetivo: Garantir moradia digna para famílias de baixa renda, promovendo a construção, regularização e melhoria habitacional, com inclusão social e urbanística.							
Problema: Déficit habitacional elevado na cidade. Moradias irregulares e falta de documentação. Condições precárias das casas em áreas vulneráveis. Dificuldade de acesso a financiamento e apoio técnico. Ausência de infraestrutura básica nas regiões habitadas.							
Justificativa: O direito à moradia é fundamental para a dignidade humana e o desenvolvimento social. Reduzir a vulnerabilidade social, promovendo estabilidade e segurança para as famílias. Melhorar a qualidade de vida, saúde e bem-estar da população. Organizar o crescimento urbano e garantir sustentabilidade ambiental. Potencializar a inclusão social e econômica das comunidades.							
Público alvo: Famílias de baixa renda cadastradas no sistema municipal de habitação social. Moradores de áreas irregulares que necessitam de regularização fundiária. Pessoas em situação de vulnerabilidade social e sem acesso à moradia adequada. Comunidades com necessidade de infraestrutura e saneamento básico.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	2.040.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.940.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	2.040.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.940.000,00
	Total:	0,00	2.050.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	8.980.000,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 1.16 Construção de Escola Municipal de Ensino Infantil e/ou Básico							
Objetivo: Construção de Escola Municipal de Ensino Infantil e/ou Básico							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação Funcional							

Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Classificação Programática
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade-série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
	Total:	0,00	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	10.880.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.17 Outras Ações com Recursos do FNDE

Objetivo: Outras Ações com Recursos do FNDE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade-série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de

Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	

Prefeitura Municipal de Severiano Melo AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 2177-2444-920	

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	Total:	0,00	52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00	241.332,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 2177-2444-920	

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 1.18 Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltaica (ENERGIA SOLAR)							
Objetivo: Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltaica (ENERGIA SOLAR)							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação Funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Classificação Programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	1754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	Total:	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
---	--	--	--	--	--	--	--

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br						2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação								
Ação: 1.19 Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal								
Objetivo: Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde								
Objetivo: Garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de atenção básica à saúde. Promover ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade. Reduzir a incidência e a prevalência de doenças preveníveis por meio da atenção integral. Integrar os serviços de atenção básica aos demais níveis de atenção à saúde. Estimular a participação social na gestão dos serviços de saúde.								
Problema: Cobertura insuficiente dos serviços de atenção básica em algumas áreas do município. Falta de vínculo e comunicação entre equipe de saúde e comunidade. Dificuldades no acesso devido à infraestrutura precária e falta de profissionais. Baixa adesão da população às ações preventivas e educativas. Fragilidade na integração com os serviços de média e alta complexidade. Deficiência na organização e gestão dos serviços, impactando a qualidade do atendimento.								
Justificativa: A atenção básica é a porta de entrada do sistema de saúde, responsável pela promoção da saúde e prevenção de doenças, além de atuar no acompanhamento contínuo dos indivíduos e famílias. Fortalecer essa base é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população, reduzir a demanda por serviços de média e alta complexidade e garantir a sustentabilidade do sistema público de saúde municipal. Investir em atenção básica promove maior equidade, resolutividade e humanização do cuidado.								
Público alvo: População geral residente no município, com foco em grupos prioritários como crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas. Equipes de saúde da atenção básica (médicos, enfermeiros, agentes comunitários, dentistas, etc.). Gestores e profissionais envolvidos na organização e gestão dos serviços de saúde. Conselhos locais de saúde e demais instâncias de participação social.								
Natureza		Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
		1601 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
		Total:	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 21 - Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal								
Objetivo: Garantir o acesso qualificado e resolutivo aos serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial para a população municipal, promovendo a integralidade do cuidado, com eficiência, humanização e sustentabilidade. Ampliar a oferta e o acesso a procedimentos de média e alta complexidade. Promover a articulação entre os níveis de atenção à saúde (atenção básica, média e alta complexidade). Assegurar a qualidade, segurança e a humanização nos atendimentos hospitalares e ambulatoriais. Otimizar o uso dos recursos públicos destinados à saúde hospitalar. Implementar sistemas de regulação, controle e avaliação dos serviços prestados.								
Problema: Demanda crescente por serviços especializados e tecnologia médica. Longos tempos de espera para consultas e procedimentos. Falta de integração entre níveis de atenção e setores. Limitações orçamentárias para expansão e modernização dos serviços. Deficiências na gestão e controle dos recursos e atendimentos.								
Justificativa: A média e alta complexidade representam serviços essenciais para o tratamento de doenças que demandam maior tecnologia, especialização e estrutura. O fortalecimento do atendimento hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade contribui para a redução da morbidade e mortalidade, diminuição de internações prolongadas e deslocamentos para outras regiões, garantindo um cuidado mais próximo e humanizado à população municipal.								
Público alvo: População geral do município que necessite de procedimentos de média e alta complexidade. Profissionais de saúde envolvidos no atendimento e gestão hospitalar e ambulatorial. Gestores municipais de saúde.								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
						2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação								
Natureza		Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
				2026	2027	2028	2029	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
		1601 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
		1601 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
		Total:	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
						2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação								
Ação: 1.20 Construção de Cemitério Público Municipal								
Objetivo: Construção de Cemitério Público Municipal								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo								
Classificação Funcional								
Função: 17 - Saneamento								

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
	Total:	0,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	2.840.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.21 Despesas com Emendas Impositivas Legislativo Municipal

Objetivo: Despesas com Emendas Impositivas Legislativo Municipal

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2002 - Sec Mun de Gabinete

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Conexão Legislativa

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.

Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.

Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.

Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.99.99.00 - A Classificar		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	Total:	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.1 Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo

Objetivo: Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Conexão Legislativa

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.

Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de

sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.

Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática.

Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
3.3.50.41.00 - Contribuições		0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrmn@severianomelo.rn.gov.br		
Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação
		2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	Total:	0,00	1.887.000,00	2.074.700,00	2.281.170,00	2.508.287,00	8.751.157,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrmn@severianomelo.rn.gov.br		
Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação
		2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação	
Ação: 2.2 Gestão Estratégica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	
Objetivo: Gestão Estratégica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo	
Unidade orçamentária: 2002 - Sec Mun de Gabinete	
Classificação Funcional	
Função: 4 - Administração	

Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.							
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.							
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.							
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	420.000,00	462.000,00	508.200,00	559.020,00	1.949.220,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	420.000,00	462.000,00	508.200,00	559.020,00	1.949.220,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						2177-2444-920	
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	Total:	0,00	519.000,00	565.900,00	617.490,00	674.239,00	2.376.629,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						2177-2444-920	
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.3 Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração							
Objetivo: Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.							
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.							
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.							
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00	4.176.900,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00	4.176.900,00

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	Total:	0,00	1.392.500,00	1.531.750,00	1.684.925,00	1.853.417,50	6.462.592,50

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.4 Contribuição para formacao do PASEP do Servidor

Objetivo: Contribuição para formacao do PASEP do Servidor

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.

Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.

Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	Total:	0,00	260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00	1.206.660,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.5 Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's							
Objetivo: Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 61 - Ação Judiciária							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.							
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.							
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.							
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
		2026	2027	2028	2029		
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	Total:	0,00	2.510.000,00	2.511.000,00	2.512.100,00	2.513.310,00	10.046.410,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br							
			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.6 Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças							
Objetivo: Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.							
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.							
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.							
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
		2026	2027	2028	2029		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00

	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	Total:	0,00	457.000,00	502.700,00	552.970,00	608.267,00	2.120.937,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.7 Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS

Objetivo: Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Classificação Programática

Programa: 7- Obrigações Previdenciárias no RGPS

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias do município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), garantindo o repasse correto das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Promover a regularidade fiscal e previdenciária do ente municipal, evitando passivos, penalidades legais e impedimentos para transferências voluntárias e celebração de convênios. Fortalecer a gestão administrativa das contribuições previdenciárias, por meio da organização, controle e transparência dos dados relacionados à folha de pagamento dos servidores vinculados ao RGPS. Contribuir para a sustentabilidade financeira do município, com planejamento e controle das despesas previdenciárias, observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Manter a adimplência junto à Receita Federal e ao Cadastro Único de Convênios (CAUC), assegurando a obtenção da Certidão Negativa de Débitos (CND) e o acesso a recursos federais.

Problema: Crescimento contínuo das despesas com encargos previdenciários, comprometendo a capacidade de investimento e manutenção de políticas públicas essenciais. Risco de inadimplência com o INSS, devido a falhas na gestão do fluxo financeiro, apuração incorreta das contribuições ou atrasos nos repasses. Falta de controle e atualização dos cadastros funcionais, dificultando a correta apuração dos encargos e gerando inconsistências nas declarações (GFIP, eSocial, etc.). Limitações na estrutura administrativa para lidar com a complexidade das obrigações previdenciárias, incluindo mudanças legais frequentes e exigências de conformidade digital (como DCTFWeb e eSocial). Possíveis passivos previdenciários acumulados de gestões anteriores, com reflexos negativos na regularidade fiscal e na imagem institucional do município.

Justificativa: A administração pública municipal possui a obrigação legal de contribuir para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em nome dos servidores públicos não vinculados a regime próprio, bem como em relação aos encargos patronais e contribuições retidas dos trabalhadores. O correto recolhimento e a gestão eficiente dessas contribuições são indispensáveis não apenas para o cumprimento das normas constitucionais e infralegais, mas também para garantir a regularidade fiscal e previdenciária do município. Essa regularidade é condição essencial para o recebimento de transferências voluntárias da União, para a celebração de convênios e para a obtenção de financiamentos públicos. Além disso, a má gestão previdenciária pode gerar ônus financeiros significativos, impactando negativamente o equilíbrio orçamentário e comprometendo a prestação de serviços essenciais à população. A implementação de um programa específico voltado ao RGPS no âmbito municipal é, portanto, uma medida estratégica de responsabilidade fiscal, sustentabilidade administrativa e legalidade institucional. Ele permite que o município atue de forma preventiva, planejada e transparente, garantindo o cumprimento das obrigações legais e promovendo a boa governança pública.

Público alvo: Servidores públicos municipais ativos não vinculados a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluídos no RGPS. Servidores contratados temporariamente ou sob regime celetista, cujo vínculo trabalhista gera obrigações previdenciárias ao município. Gestores públicos e responsáveis pela folha de pagamento, contabilidade e controle interno, que atuam na apuração, recolhimento e prestação de contas das contribuições ao INSS. Órgãos de controle e fiscalização, como Tribunais de Contas, Receita Federal, Ministério Público e Controladorias, que exigem a conformidade previdenciária da administração pública. Cidadãos em geral, que se beneficiam indiretamente da boa gestão dos recursos públicos e da manutenção da capacidade fiscal e administrativa do município.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	Total:	0,00	1.020.000,00	1.022.000,00	1.024.200,00	1.026.620,00	4.092.820,00

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Classificação Programática

Programa: 7- Obrigações Previdenciárias no RGPS

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias do município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), garantindo o repasse correto das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Promover a regularidade fiscal e previdenciária do ente municipal, evitando passivos, penalidades legais e impedimentos para transferências voluntárias e celebração de convênios. Fortalecer a gestão administrativa das contribuições previdenciárias, por meio da organização, controle e transparência dos dados relacionados à folha de pagamento dos servidores vinculados ao RGPS. Contribuir para a sustentabilidade financeira do município, com planejamento e controle das despesas previdenciárias, observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Manter a adimplência junto à Receita Federal e ao Cadastro Único de Convênios (CAUC), assegurando a obtenção da Certidão Negativa de Débitos (CND) e o acesso a recursos federais.

Problema: Crescimento contínuo das despesas com encargos previdenciários, comprometendo a capacidade de investimento e manutenção de políticas públicas essenciais. Risco de inadimplência com o INSS, devido a falhas na gestão do fluxo financeiro, apuração incorreta das contribuições ou atrasos nos repasses. Falta

de controle e atualização dos cadastros funcionais, dificultando a correta apuração dos encargos e gerando inconsistências nas declarações (GFIP, eSocial, etc.). Limitações na estrutura administrativa para lidar com a complexidade das obrigações previdenciárias, incluindo mudanças legais frequentes e exigências de conformidade digital (como DCTFWeb e eSocial). Possíveis passivos previdenciários acumulados de gestões anteriores, com reflexos negativos na regularidade fiscal e na imagem institucional do município.

Justificativa: A administração pública municipal possui a obrigação legal de contribuir para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em nome dos servidores públicos não vinculados a regime próprio, bem como em relação aos encargos patronais e contribuições retidas dos trabalhadores. O correto recolhimento e a gestão eficiente dessas contribuições são indispensáveis não apenas para o cumprimento das normas constitucionais e infralegais, mas também para garantir a regularidade fiscal e previdenciária do município. Essa regularidade é condição essencial para o recebimento de transferências voluntárias da União, para a celebração de convênios e para a obtenção de financiamentos públicos. Além disso, a má gestão previdenciária pode gerar ônus financeiros significativos, impactando negativamente o equilíbrio orçamentário e comprometendo a prestação de serviços essenciais à população. A implementação de um programa específico voltado ao RGPS no âmbito municipal é, portanto, uma medida estratégica de responsabilidade fiscal, sustentabilidade administrativa e legalidade institucional. Ele permite que o município atue de forma preventiva, planejada e transparente, garantindo o cumprimento das obrigações legais e promovendo a boa governança pública.

Público alvo: Servidores públicos municipais ativos não vinculados a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluídos no RGPS. Servidores contratados temporariamente ou sob regime celetista, cujo vínculo trabalhista gera obrigações previdenciárias ao município. Gestores públicos e responsáveis pela folha de pagamento, contabilidade e controle interno, que atuam na apuração, recolhimento e prestação de contas das contribuições ao INSS. Órgãos de controle e fiscalização, como Tribunais de Contas, Receita Federal, Ministério Público e Controladorias, que exigem a conformidade previdenciária da administração pública. Cidadãos em geral, que se beneficiam indiretamente da boa gestão dos recursos públicos e da manutenção da capacidade fiscal e administrativa do município.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
	Total:	0,00	740.000,00	749.000,00	758.900,00	769.790,00	3.017.690,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrmn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação	
Ação: 2.8 Apoio à Atividade Apícola no Município	
Objetivo: Apoio à Atividade Apícola no Município	
Estrutura Organizacional	
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente	
Classificação Funcional	
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 606 - Extensão Rural	
Classificação Programática	
Programa: 10 - Desempenho Rural	

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
	Total:	0,00	32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00	148.512,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrmn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2177-2444-920
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação		
Ação: 2.9 Incentivo à Pecuária Sustentável e à Criação Diversificada		
Objetivo: Incentivo à Pecuária Sustentável e à Criação Diversificada		
Estrutura Organizacional		
Classificação Funcional		
Função: 20 - Agricultura		

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	Total:	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmnmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação
2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.10 Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Objetivo: Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.

Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.

Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.

Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo			0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.050.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.050.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	255.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	255.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br		
	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação								
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	Total:		0,00	484.000,00	493.900,00	499.290,00	555.219,00	2.032.409,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br		
	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação	
Ação: 2.11 Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo	
Objetivo: Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo	
Estrutura Organizacional	
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo	
Classificação Funcional	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Classificação Programática	
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem	
Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável. Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis. Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.	
Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município	

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.111.000,00	1.247.000,00	1.267.000,00	1.287.000,00	4.912.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros	0,00	485.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.285.000,00

	Recursos nãoVinculados						
	1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	195.000,00	720.000,00
	1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	47.000,00
	1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00	1.860.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	Total:	0,00	3.218.000,00	3.364.500,00	3.446.050,00	3.478.755,00	13.507.305,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.12 Fomento à Produção de Frutas, Hortaliças e Cultivos Diversificados							
Objetivo: Fomento à Produção de Frutas, Hortaliças e Cultivos Diversificados							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Classificação Programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.							
Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.							
Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.							
Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.							

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	Recursos não Vinculados						
	Total:	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshr@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.13 Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Comunicação e Eventos
Objetivo: Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Comunicação e Eventos
Estrutura Organizacional
Unidade orçamentária: 2010 - Sec Mun de Comunicação e Eventos
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros	0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
	Recursos não Vinculados						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	Recursos não Vinculados						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros	0,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
	Recursos não Vinculados						
	Total:	0,00	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	835.380,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshr@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.14 Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude							
Objetivo: Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Classificação Programática							
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitada							
Objetivo: Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o protagonismo juvenil.							
Problema: Baixa oferta de atividades esportivas gratuitas e acessíveis em comunidades vulneráveis. Desinteresse ou falta de oportunidades para jovens participarem da vida pública e comunitária. Desestruturação ou abandono de espaços esportivos e de lazer. Ausência de políticas contínuas para promoção de hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Falta de incentivo à formação cidadã, esportiva e cultural dos jovens.							
Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. A juventude representa um segmento estratégico da sociedade e precisa ser envolvida ativamente na construção de políticas públicas. Espaços esportivos adequados e políticas de incentivo ao esporte promovem o desenvolvimento físico, mental e social da população. A atuação conjunta nas áreas de esporte e juventude potencializa ações inclusivas e de fortalecimento comunitário. Municípios que investem em juventude e esporte reduzem indicadores de evasão escolar, vulnerabilidade social e criminalidade.							
Público alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar. Jovens de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Atletas amadores e jovens talentos esportivos locais. Comunidades com carência de equipamentos esportivos e de lazer. Gestores escolares, educadores físicos, lideranças comunitárias e movimentos juvenis.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo			AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN			CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	
			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação	
						2177-2444-920	

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	Total:	0,00	254.000,00	279.400,00	307.340,00	338.074,00	1.178.814,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo			AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN			CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	
			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação	
						2177-2444-920	

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.15 Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização Juvenil							
Objetivo: Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização Juvenil							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Classificação Programática							
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida							
Objetivo: Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o protagonismo juvenil.							
Problema: Baixa oferta de atividades esportivas gratuitas e acessíveis em comunidades vulneráveis. Desinteresse ou falta de oportunidades para jovens participarem da vida pública e comunitária. Desestruturação ou abandono de espaços esportivos e de lazer. Ausência de políticas contínuas para promoção de hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Falta de incentivo à formação cidadã, esportiva e cultural dos jovens.							
Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. A juventude representa um segmento estratégico da sociedade e precisa ser envolvida ativamente na construção de políticas públicas. Espaços esportivos adequados e políticas de incentivo ao esporte promovem o desenvolvimento físico, mental e social da população. A atuação conjunta nas áreas de esporte e juventude potencializa ações inclusivas e de fortalecimento comunitário. Municípios que investem em juventude e esporte reduzem indicadores de evasão escolar, vulnerabilidade social e criminalidade.							
Público alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar. Jovens de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Atletas amadores e jovens talentos esportivos locais. Comunidades com carência de equipamentos esportivos e de lazer. Gestores escolares, educadores físicos, lideranças comunitárias e movimentos juvenis.							

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

	Recursos não Vinculados						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	Total:	0,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00	204.204,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo					
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN					
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação
					2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.16 Programa de Manutenção e Conservação do Patrimônio Público Imobiliário
Objetivo: Programa de Manutenção e Conservação do Patrimônio Público Imobiliário
Estrutura Organizacional
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Classificação Programática
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados:

Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	Total:	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo					
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN					
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação
					2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.17 Serviços de Iluminação Pública e Conservação de Rede
Objetivo: Serviços de Iluminação Pública e Conservação de Rede
Estrutura Organizacional
Classificação Funcional
Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Classificação Programática
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados:

Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.							
Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	Total:	0,00	655.000,00	660.500,00	666.550,00	673.205,00	2.655.255,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.18 Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social							
Objetivo: Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.							
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.							
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.							
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	3.500,00	3.850,00	4.235,00	4.658,50	16.243,50
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	Total:	0,00	844.500,00	928.950,00	1.021.845,00	1.124.029,50	3.919.324,50
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.19 Apoio às Ações de Controle Interno e Transparência							
Objetivo: Apoio às Ações de Controle Interno e Transparência							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.							
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.							
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.							
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00

	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
	Recursos não Vinculados						
	Total:	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						2177-2444-920	
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.20 Manutenção das Políticas de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos							
Objetivo: Manutenção das Políticas de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação Funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Classificação Programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados:							
Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.							
Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.							
Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.							
Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	Recursos não Vinculados						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	Recursos não Vinculados						
	Total:	0,00	90.000,00	92.000,00	94.200,00	96.620,00	372.820,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						2177-2444-920	
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.21 Pagamento de Contribuições a Entidades Representativas de Municípios							
Objetivo: Pagamento de Contribuições a Entidades Representativas de Municípios							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.							
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.							
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.							
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

	Recursos nãoVinculados						
3.3.50.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	Total:	0,00	55.000,00	55.500,00	56.050,00	56.655,00	223.205,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.22 Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa
Objetivo: Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Classificação Programática
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
	Total:	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.23 Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência
Objetivo: Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência
Estrutura Organizacional
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Classificação Programática
Programa: 11 - Cidade Inclusiva

Objetivo: Promover a inclusão social e cidadania plena das pessoas com deficiência. Garantir o acesso igualitário a serviços e benefícios socioassistenciais. Fomentar ações intersetoriais com foco na superação de barreiras sociais, culturais e institucionais. Ampliar a proteção social e os direitos das pessoas com deficiência e suas famílias. Estimular a participação comunitária e o protagonismo das pessoas com deficiência nas políticas públicas.

Problema: Desigualdades no acesso aos serviços socioassistenciais. Estigmas e preconceitos que limitam a convivência comunitária. Baixa articulação entre setores públicos para garantir direitos da pessoa com deficiência. Falta de instrumentos de proteção social adequados às especificidades das deficiências. Ausência de políticas de apoio a cuidadores e famílias.

Justificativa: A inclusão social das pessoas com deficiência é um desafio permanente que exige políticas públicas eficazes, articuladas e centradas na dignidade humana. No âmbito da assistência social, é essencial promover a equidade no acesso aos serviços, programas e benefícios, assegurando proteção e amparo para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. A ausência de uma rede articulada e acessível reforça ciclos de exclusão e pobreza. Assim, este programa visa consolidar um modelo de atenção que valorize a autonomia, a convivência familiar e comunitária e os direitos sociais.

Público alvo: Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco social. Famílias e cuidadores de pessoas com deficiência. Organizações sociais e conselhos de direitos. Comunidade em geral, como agentes da inclusão e da transformação.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	Total:	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação
2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.24 Despesas dos recursos Programa Primeira Infância no SUAS

Objetivo: Despesas dos recursos Programa Primeira Infância no SUAS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 14 - Proteção e Cuidado na Primeira Infância

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade social. Fortalecer vínculos familiares e comunitários com foco na proteção e promoção de direitos das crianças. Prevenir situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares. Garantir o acesso das famílias com crianças pequenas aos serviços da rede socioassistencial. Apoiar os cuidadores familiares no exercício da parentalidade responsável e afetiva. Articular ações intersetoriais com saúde, educação, habitação e cultura, visando à promoção de ambientes protetores.

Problema: Altos índices de vulnerabilidade entre famílias com crianças de 0 a 6 anos. Presença de situações de negligência, abandono, violência doméstica e insegurança alimentar. Dificuldade de acesso aos serviços de proteção e promoção dos direitos da criança. Fragilidade nos vínculos familiares e comunitários. Baixa oferta de ações voltadas à parentalidade e à formação de cuidadores. Ausência de espaços de convivência e desenvolvimento social para a infância em territórios vulneráveis.

Justificativa: A primeira infância é uma fase determinante para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social do indivíduo. A Constituição Federal, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a PNPI (Política Nacional da Primeira Infância) garantem prioridade absoluta às crianças pequenas. O SUAS, por meio da Proteção Social Básica, tem papel essencial na prevenção de riscos e vulnerabilidades na infância. Investir na infância reduz desigualdades sociais e econômicas futuras. Famílias em situação de vulnerabilidade muitas vezes não conseguem garantir sozinhas condições adequadas para o pleno desenvolvimento de suas crianças.

Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social. Famílias com crianças na primeira infância, prioritariamente inscritas no Cadastro Único. Gestantes e mães/pais/cuidadores em situação de pobreza e risco social. Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. Famílias acompanhadas pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e pelo Programa Criança Feliz.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	210.000,00
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	210.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	Total:	0,00	97.000,00	101.700,00	111.870,00	117.557,00	428.127,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo			
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN			
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.m.gov.br		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
			2177-2444-920
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação			

Ação: 2.25 Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Objetivo: Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.							
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.							
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.							
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	Total:	0,00	19.500,00	21.450,00	23.595,00	25.954,50	90.499,50

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.26 Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente							
Objetivo: Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.							
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.							
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.							
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	Total:	0,00	132.500,00	145.750,00	160.325,00	176.357,50	614.932,50

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.27 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Objetivo: Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Classificação Programática							
Programa: 12 - Cidadania e Proteção Social							
Objetivo: Garantir o acesso e a efetivação dos direitos socioassistenciais para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Promover a inclusão social e o fortalecimento das capacidades familiares e comunitárias. Prevenir situações de risco social e pessoal, oferecendo suporte através de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais. Fortalecer o vínculo comunitário e a participação social dos beneficiários. Articular a rede socioassistencial com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação e trabalho.							
Problema: Elevado número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, muitas vezes sem acesso a serviços básicos. Fragilidade das redes de apoio comunitárias e familiares, agravando o isolamento social. Insuficiência de programas e serviços adequados para atender a diversidade dos públicos vulneráveis. Dificuldades no acesso à informação e aos direitos socioassistenciais. Carência de articulação intersetorial efetiva entre Assistência Social e outras políticas públicas. Limitação de recursos humanos e materiais para atender à demanda crescente.							
Justificativa: A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal e no SUAS (Sistema Único de Assistência Social). A Proteção Social Básica é fundamental para garantir a dignidade humana, prevenindo agravamentos das vulnerabilidades e promovendo a cidadania. Investir em proteção social básica reduz a necessidade de ações mais custosas de proteção especial e promove o desenvolvimento social sustentável. O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários contribui para a coesão social e a prevenção de situações de risco. A promoção do acesso aos serviços socioassistenciais contribui para a redução das desigualdades sociais e a inclusão social efetiva.							
Público alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, incluindo aqueles em situação de pobreza e extrema pobreza. Crianças, adolescentes e idosos que demandam apoio para fortalecimento de vínculos e prevenção de situações de risco. Pessoas com deficiência e seus familiares. Mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo vítimas de violência doméstica. Pessoas em situação de rua ou em risco de perder sua moradia. Comunidades vulneráveis e territórios com indicadores sociais desfavoráveis.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	170.000,00	175.000,00	210.500,00	216.550,00	772.050,00
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00	540.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	Total:	0,00	187.000,00	193.700,00	231.070,00	239.177,00	850.947,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.28 Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							
Objetivo: Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.							
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.							
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.							
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	Total:	0,00	37.000,00	40.700,00	44.770,00	49.247,00	171.717,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnm@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação	
Ação: 2.29 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	
Objetivo: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	
Estrutura Organizacional	
Classificação Funcional	
Função: 8 - Assistência Social	
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais	
Classificação Programática	
Programa: 23 - Bolsa Família e CAD Único em Ação	
Objetivo: Garantir a identificação, inclusão e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando o acesso a benefícios, serviços e políticas públicas que promovam a melhoria das condições de vida e a redução da pobreza.Realizar a atualização e inclusão de famílias no Cadastro Único. Garantir o acesso das famílias elegíveis ao Programa Bolsa Família. Monitorar e acompanhar condicionalidades de educação e saúde previstas no programa. Promover a articulação com outras políticas públicas para inclusão social e produtiva. Fortalecer o atendimento humanizado e descentralizado à população.	
Problema: Alta incidência de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Falta de informação ou dificuldade de acesso aos programas sociais. Barreiras para atualização cadastral e manutenção do benefício. Descontinuidade no acompanhamento de condicionalidades.	
Justificativa: A implementação deste programa é fundamental para garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a benefícios e políticas públicas essenciais. O Cadastro Único e o Programa Bolsa Família são instrumentos estratégicos para a redução da desigualdade social, fortalecimento da cidadania e promoção do desenvolvimento humano. A gestão municipal tem o papel de garantir a efetividade dessas políticas, realizando ações de cadastramento, atualização, acompanhamento e integração com outras iniciativas.	
Público alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Famílias em processo de vulnerabilidade social temporária. Grupos prioritários: famílias chefiadas por mulheres, famílias com crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência.	

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	125.000,00	137.500,00	151.250,00	166.375,00	580.125,00
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	85.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00	394.485,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Total:	0,00	139.500,00	153.250,00	168.375,00	185.012,50	646.137,50

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnm@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação	
Ação: 2.30 Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais	
Objetivo: Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais	
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo	
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura	
Classificação Funcional	
Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Classificação Programática	
Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal	
Objetivo: Fomentar e valorizar as manifestações culturais locais e regionais. Apoiar a realização de eventos, festivais e atividades culturais diversas. Estimular a produção artística e a formação cultural em diferentes linguagens (música, teatro, dança, literatura, artes visuais, etc.). Promover o acesso democrático à cultura, descentralizando ações culturais no território municipal. Incentivar a preservação da memória e do patrimônio cultural material e imaterial	
Problema: Baixo acesso da população a bens, serviços e produções culturais. Falta de investimento contínuo na cultura local e nos artistas independentes. Desvalorização das tradições culturais e do patrimônio histórico local. Concentração de ações culturais em áreas centrais, com pouca oferta nas periferias e zonas rurais. Fragilidade na articulação de políticas públicas integradas para o setor cultural.	
Justificativa: A cultura é um vetor fundamental de desenvolvimento humano, identidade, inclusão e cidadania. Investir em cultura fortalece a economia criativa e gera trabalho e renda no território. A promoção da diversidade cultural contribui para a construção de uma sociedade mais plural, tolerante e democrática. As	

manifestações culturais tradicionais e populares são parte essencial da memória coletiva e devem ser preservadas e estimuladas. A cultura promove o bem-estar social e amplia o sentimento de pertencimento da comunidade.

Público alvo: Artistas, produtores e fazedores de cultura locais. Grupos culturais e associações comunitárias. Crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. População residente em áreas periféricas, rurais e comunidades tradicionais. Estudantes, professores e instituições educacionais com interesse na arte e cultura.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	500.000,00	550.000,00	572.000,00	596.200,00	2.218.200,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	300.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.290.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Total:	0,00	547.000,00	599.700,00	624.670,00	652.137,00	2.423.507,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.31 Estímulo à Cultura, Arte e Tradições Locais

Objetivo: Incentivo a Projetos Culturais e Artísticos

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal

Objetivo: Fomentar e valorizar as manifestações culturais locais e regionais. Apoiar a realização de eventos, festivais e atividades culturais diversas. Estimular a produção artística e a formação cultural em diferentes linguagens (música, teatro, dança, literatura, artes visuais, etc.). Promover o acesso democrático à cultura, descentralizando ações culturais no território municipal. Incentivar a preservação da memória e do patrimônio cultural material e imaterial

Problema: Baixo acesso da população a bens, serviços e produções culturais. Falta de investimento contínuo na cultura local e nos artistas independentes. Desvalorização das tradições culturais e do patrimônio histórico local. Concentração de ações culturais em áreas centrais, com pouca oferta nas periferias e zonas rurais. Fragilidade na articulação de políticas públicas integradas para o setor cultural.

Justificativa: A cultura é um vetor fundamental de desenvolvimento humano, identidade, inclusão e cidadania. Investir em cultura fortalece a economia criativa e gera trabalho e renda no território. A promoção da diversidade cultural contribui para a construção de uma sociedade mais plural, tolerante e democrática. As manifestações culturais tradicionais e populares são parte essencial da memória coletiva e devem ser preservadas e estimuladas. A cultura promove o bem-estar social e amplia o sentimento de pertencimento da comunidade.

Público alvo: Artistas, produtores e fazedores de cultura locais. Grupos culturais e associações comunitárias. Crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. População residente em áreas periféricas, rurais e comunidades tradicionais. Estudantes, professores e instituições educacionais com interesse na arte e cultura.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	4.500,00	4.800,00	5.130,00	5.493,00	19.923,00
	1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
	1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
	1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
	1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00

	195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul						
	1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
	1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50

Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						2177-2444-920	

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
	Total:						

Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						2177-2444-920	

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.32 Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial							
Objetivo: Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Classificação Programática							
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica							

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade-série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$		2026	2027	2028	2029	Total

Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação		
							2177-2444-920		

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação									
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00		
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00		
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00		
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50		
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50		

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
	Total:	0,00	2.105.000,00	2.145.500,00	2.190.050,00	2.239.055,00	8.679.605,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação				
Ação: 2.33 Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE				
Objetivo: Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE				
Estrutura Organizacional				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 368 - Educação Básica				
Classificação Programática				
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica				
Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.				
Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade-série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.				
Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.				
Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.				
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$	Total

			2026	2027	2028	2029	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	420.000,00
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	420.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Total:	0,00	218.000,00	219.800,00	221.780,00	243.958,00	903.538,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.34 Despesas com Transporte de Estudantes da Rede Municipal - PNATE							
Objetivo: Despesas com Transporte de Estudantes da Rede Municipal							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 5 - Transporte Escolar Digno							
Objetivo: Assegurar o acesso dos estudantes da rede pública municipal de ensino às unidades escolares, por meio de transporte gratuito, seguro, regular e de qualidade, abrangendo áreas urbanas, rurais e de difícil acesso.							
Problema: Dificuldade de acesso às escolas por alunos residentes em áreas distantes. Alto índice de evasão escolar em razão da falta de transporte. Necessidade de manutenção e renovação da frota escolar. Insegurança no deslocamento dos alunos em regiões rurais. Ineficiência logística e altos custos com transporte terceirizado.							
Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para garantir a permanência do aluno na escola e a universalização do ensino, conforme previsto no Art. 208 da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). A oferta do transporte escolar assegura igualdade de condições de acesso à educação, especialmente em regiões de difícil mobilidade.							
Público alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino (educação infantil, ensino fundamental e EJA), especialmente residentes em zonas rurais e bairros periféricos. Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	Total:	0,00	14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Classificação Programática							
Programa: 5 - Transporte Escolar Digno							
Objetivo: Assegurar o acesso dos estudantes da rede pública municipal de ensino às unidades escolares, por meio de transporte gratuito, seguro, regular e de qualidade, abrangendo áreas urbanas, rurais e de difícil acesso.							
Problema: Dificuldade de acesso às escolas por alunos residentes em áreas distantes. Alto índice de evasão escolar em razão da falta de transporte. Necessidade de manutenção e renovação da frota escolar.							
Insegurança no deslocamento dos alunos em regiões rurais. Ineficiência logística e altos custos com transporte terceirizado.							
Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para garantir a permanência do aluno na escola e a universalização do ensino, conforme previsto no Art. 208 da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). A oferta do transporte escolar assegura igualdade de condições de acesso à educação, especialmente em regiões de difícil mobilidade.							

Público alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino (educação infantil, ensino fundamental e EJA), especialmente residentes em zonas rurais e bairros periféricos. Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	390.000,00	404.000,00	419.400,00	436.340,00	1.649.740,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 2177-2444-920		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
	1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	350.000,00	360.000,00	371.000,00	383.100,00	1.464.100,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
	1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
	1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
	Total:	0,00	741.000,00	765.100,00	791.610,00	820.771,00	3.118.481,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 2177-2444-920		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.35 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente.							
Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	610.000,00	671.000,00	672.100,00	673.310,00	2.626.410,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	600.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	2.580.000,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshrnrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
					2177-2444-920	

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	Total:	0,00	1.381.000,00	1.459.100,00	1.479.010,00	1.500.911,00	5.820.021,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshrnrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
					2177-2444-920	

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.36 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	
Estrutura Organizacional	
Classificação Funcional	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Classificação Programática	
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação	
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.	

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente.							
Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	3.230.000,00	3.233.000,00	3.236.300,00	3.239.930,00	12.939.230,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00
	1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	380.000,00	383.000,00	386.300,00	389.930,00	1.539.230,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	Total:	0,00	3.623.000,00	3.630.300,00	3.638.330,00	3.647.163,00	14.538.793,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.37 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 6 - Alimentar para Aprender							
Objetivo: Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.							
Problema: alta de variedade e qualidade na alimentação ofertada. Desperdício de alimentos. Logística inadequada para fornecimento e armazenamento. Baixa conscientização sobre alimentação saudável.							
Justificativa: A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. Muitas vezes, a merenda escolar é a principal refeição do dia para muitos estudantes, sendo fundamental para garantir que tenham energia e disposição para aprender. Além disso, a merenda escolar							

contribui para a redução da evasão e da desigualdade social.							
Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
	1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
	1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	Total:	0,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00	204.974,00	714.714,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.38 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche							
Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 6 - Alimentar para Aprender							
Objetivo: Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.							
Problema: alta de variedade e qualidade na alimentação ofertada. Desperdício de alimentos. Logística inadequada para fornecimento e armazenamento. Baixa conscientização sobre alimentação saudável.							
Justificativa: A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. Muitas vezes, a merenda escolar é a principal refeição do dia para muitos estudantes, sendo fundamental para garantir que tenham energia e disposição para aprender. Além disso, a merenda escolar contribui para a redução da evasão e da desigualdade social.							
Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
	1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
	1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	Total:	0,00	64.000,00	70.400,00	77.440,00	85.184,00	297.024,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.39 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola							
Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 6 - Alimentar para Aprender							
Objetivo: Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.							
Problema: alta de variedade e qualidade na alimentação ofertada. Desperdício de alimentos. Logística inadequada para fornecimento e armazenamento. Baixa conscientização sobre alimentação saudável.							
Justificativa: A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. Muitas vezes, a merenda escolar é a principal refeição do dia para muitos estudantes, sendo fundamental para garantir que tenham energia e disposição para aprender. Além disso, a merenda escolar contribui para a redução da evasão e da desigualdade social.							

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
	1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
	1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	Total:	0,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00	204.204,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						2177-2444-920	
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.40 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	420.000,00	462.000,00	508.200,00	559.020,00	1.949.220,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						2177-2444-920	
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
	Total:	0,00	489.000,00	537.900,00	591.690,00	650.859,00	2.269.449,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						2177-2444-920	
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.41 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA							
Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA							
Estrutura Organizacional							

Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 6 - Alimentar para Aprender							
Objetivo: Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar. Problema: alta de variedade e qualidade na alimentação ofertada. Desperdício de alimentos. Logística inadequada para fornecimento e armazenamento. Baixa conscientização sobre alimentação saudável.							
Justificativa: A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. Muitas vezes, a merenda escolar é a principal refeição do dia para muitos estudantes, sendo fundamental para garantir que tenham energia e disposição para aprender. Além disso, a merenda escolar contribui para a redução da evasão e da desigualdade social.							
Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
	1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	Total:	0,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.42 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	Total:	0,00	274.000,00	301.400,00	331.540,00	364.694,00	1.271.634,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.43 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial							
Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Classificação Programática							

Programa: 6 - Alimentar para Aprender

Objetivo: Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.

Problema: alta de variedade e qualidade na alimentação ofertada. Desperdício de alimentos. Logística inadequada para fornecimento e armazenamento. Baixa conscientização sobre alimentação saudável.

Justificativa: A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. Muitas vezes, a merenda escolar é a principal refeição do dia para muitos estudantes, sendo fundamental para garantir que tenham energia e disposição para aprender. Além disso, a merenda escolar contribui para a redução da evasão e da desigualdade social.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
	1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	Total:	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo	
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	
	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes
	Chave de Autenticação Página
	2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.44 Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE

Objetivo: Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade-série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br							
				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.45 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	400.000,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00	1.740.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	400.000,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00	1.740.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	50.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	205.000,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	205.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	Total:	0,00	454.000,00	499.400,00	504.840,00	505.324,00	1.963.564,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br							
				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.46 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	650.000,00	680.000,00	713.000,00	749.300,00	2.792.300,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	120.000,00	124.000,00	128.400,00	133.240,00	505.640,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	Total:	0,00	772.000,00	806.200,00	843.820,00	885.202,00	3.307.222,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação
2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.47 Políticas do Conselho Municipal de Saúde

Objetivo: Políticas do Conselho Municipal de Saúde

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.

Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.

Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.

Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação
2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
	Total:						

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação
2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.48 Despesas com Consórcios e Parcerias na Saúde

Objetivo: Despesas com Consórcios e Parcerias na Saúde

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.

Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.

Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.

Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Total:	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrm@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 2177-2444-920
---	--	--	---------------------------------	--

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.49 Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS

Objetivo: Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde

Objetivo: Garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de atenção básica à saúde. Promover ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade. Reduzir a incidência e a prevalência de doenças preveníveis por meio da atenção integral. Integrar os serviços de atenção básica aos demais níveis de atenção à saúde. Estimular a participação social na gestão dos serviços de saúde.

Problema: Cobertura insuficiente dos serviços de atenção básica em algumas áreas do município. Falta de vínculo e comunicação entre equipe de saúde e comunidade. Dificuldades no acesso devido à infraestrutura precária e falta de profissionais. Baixa adesão da população às ações preventivas e educativas. Fragilidade na integração com os serviços de média e alta complexidade. Deficiência na organização e gestão dos serviços, impactando a qualidade do atendimento.

Justificativa: A atenção básica é a porta de entrada do sistema de saúde, responsável pela promoção da saúde e prevenção de doenças, além de atuar no acompanhamento contínuo dos indivíduos e famílias. Fortalecer essa base é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população, reduzir a demanda por serviços de média e alta complexidade e garantir a sustentabilidade do sistema público de saúde municipal. Investir em atenção básica promove maior equidade, resolutividade e humanização do cuidado.

Público alvo: População geral residente no município, com foco em grupos prioritários como crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas. Equipes de saúde da atenção básica (médicos, enfermeiros, agentes comunitários, dentistas, etc.). Gestores e profissionais envolvidos na organização e gestão dos serviços de saúde. Conselhos locais de saúde e demais instâncias de participação social.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
	1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
	1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	1.800.000,00	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	8.353.800,00
	1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00
	1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes	0,00	800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00	3.712.800,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
	1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	5.569.200,00
	1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	5.569.200,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	Total:	0,00	3.550.000,00	3.870.000,00	4.222.000,00	4.609.200,00	16.251.200,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrm@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 2177-2444-920
---	--	--	---------------------------------	--

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.50 Execução das Despesas do Bloco de Vigilância em Saude

Objetivo: Execução das Despesas do Bloco de Vigilância em Saude

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 19 - Vigilância Sanitária Integral

Objetivo: Garantir a proteção da saúde da população por meio do controle, fiscalização e monitoramento de produtos, serviços e ambientes que possam representar riscos sanitários.Fortalecer as ações de fiscalização sanitária em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços. Garantir a qualidade e segurança de alimentos, medicamentos, produtos de higiene e outros bens de consumo. Promover a capacitação contínua dos profissionais de vigilância sanitária. Implementar sistemas eficazes de monitoramento e controle de riscos sanitários. Ampliar a conscientização da população sobre práticas seguras de saúde e higiene.

Problema: Falta de fiscalização efetiva em diversos setores. Insuficiência de recursos técnicos e humanos para inspeção. Baixa conscientização e cumprimento das normas por parte de comerciantes e prestadores de serviços. Dificuldades na integração e comunicação entre órgãos responsáveis. Necessidade de atualização constante diante de novas tecnologias e produtos.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é fundamental para prevenir doenças e proteger a saúde pública, atuando na fiscalização e controle de diversos setores, desde alimentos até serviços de saúde. Uma gestão eficiente contribui para reduzir riscos, garantir qualidade e aumentar a confiança da população nos produtos e serviços consumidos.

Público alvo: População em geral. Estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços. Profissionais de saúde e vigilância sanitária. Órgãos reguladores e gestores públicos.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
	1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	Total:	0,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 18 - Controle Ativo de Endemias e Defesa da Saúde

Objetivo: Reduzir a incidência e impacto das doenças endêmicas por meio de ações integradas de vigilância, controle, prevenção e educação em saúde.Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e entomológica. Realizar o controle efetivo dos vetores transmissores de doenças. Promover campanhas educativas para a população sobre prevenção de endemias. Capacitar profissionais e agentes comunitários para atuação eficiente no combate às endemias. Monitorar e avaliar periodicamente os resultados das ações desenvolvidas.

Problema: Proliferação de vetores devido a condições ambientais e urbanas. Baixa conscientização da população sobre medidas preventivas. Falta de recursos humanos e materiais para a vigilância e controle. Dificuldades na coordenação entre diferentes setores envolvidos. Monitoramento e resposta tardia a surtos e casos suspeitos.

Justificativa: Doenças endêmicas como dengue, zika, chikungunya, leishmaniose e outras representam graves riscos à saúde pública, especialmente em áreas vulneráveis. O controle dessas doenças exige esforço constante, ações integradas e educação da população para reduzir focos de transmissão e minimizar impactos sociais e econômicos.

Público alvo: opulação residente em áreas de risco. Profissionais de saúde e agentes de combate a endemias. Gestores públicos e órgãos de saúde. Comunidades escolares e organizações locais.

Natureza	Fonte de recurso	Valores Previstos R\$				Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
	2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	540.000,00	549.000,00	558.900,00	569.790,00	2.217.690,00
	1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes	0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	Total:	0,00	590.000,00	604.000,00	619.400,00	636.340,00	2.449.740,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
	2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.51 Execução das Despesas do Bloco de Assistência Farmacêutica

Objetivo: Execução das Despesas do Bloco de Assistência Farmacêutica

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 20 - Farmácia Popular Municipal

Objetivo: Garantir o acesso contínuo, seguro e racional aos medicamentos essenciais, promovendo o uso adequado e a gestão eficiente dos recursos farmacêuticos no sistema público de saúde.Assegurar o fornecimento regular e a distribuição eficiente de medicamentos essenciais. Promover o uso racional de medicamentos por meio de orientação e educação aos usuários e profissionais de saúde. Capacitar os profissionais da área farmacêutica para aprimorar a gestão e o atendimento. Implementar sistemas informatizados para controle de estoque, dispensação e monitoramento do uso de medicamentos.

Fortalecer a integração entre as unidades de saúde e farmácias para garantir continuidade no tratamento.

Problema: Falta de estoque ou distribuição irregular de medicamentos essenciais. Uso inadequado e automedicação pela população. Capacitação insuficiente dos profissionais de farmácia e saúde. Deficiências nos sistemas de controle e monitoramento. Baixa integração entre setores envolvidos na assistência farmacêutica.

Justificativa: A assistência farmacêutica é componente fundamental para o sucesso do tratamento e da promoção da saúde. Problemas como falta de medicamentos, uso inadequado, desperdício e má gestão afetam diretamente a qualidade do atendimento e a saúde da população. O programa visa superar esses desafios para garantir o direito ao acesso e ao uso seguro dos medicamentos.

Público alvo: Usuários do sistema público de saúde. Profissionais farmacêuticos e de saúde. Gestores e técnicos responsáveis pela gestão farmacêutica. Unidades de saúde e farmácias públicas.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	355.000,00	390.500,00	429.550,00	472.505,00	1.647.555,00
	1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
		1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
		Total:	0,00	357.000,00	392.700,00	431.970,00	475.167,00	1.656.837,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
						2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação								
Ação: 2.52 Execução das Despesas do Bloco de Gestão do SUS								
Objetivo: Execução das Despesas do Bloco de Gestão do SUS								
Estrutura Organizacional								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde								
Objetivo: Garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de atenção básica à saúde. Promover ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade. Reduzir a incidência e a prevalência de doenças preveníveis por meio da atenção integral. Integrar os serviços de atenção básica aos demais níveis de atenção à saúde. Estimular a participação social na gestão dos serviços de saúde.								
Problema: Cobertura insuficiente dos serviços de atenção básica em algumas áreas do município. Falta de vínculo e comunicação entre equipe de saúde e comunidade. Dificuldades no acesso devido à infraestrutura precária e falta de profissionais. Baixa adesão da população às ações preventivas e educativas. Fragilidade na integração com os serviços de média e alta complexidade. Deficiência na organização e gestão dos serviços, impactando a qualidade do atendimento.								
Justificativa: A atenção básica é a porta de entrada do sistema de saúde, responsável pela promoção da saúde e prevenção de doenças, além de atuar no acompanhamento contínuo dos indivíduos e famílias. Fortalecer essa base é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população, reduzir a demanda por serviços de média e alta complexidade e garantir a sustentabilidade do sistema público de saúde municipal. Investir em atenção básica promove maior equidade, resolutividade e humanização do cuidado.								
Público alvo: População geral residente no município, com foco em grupos prioritários como crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas. Equipes de saúde da atenção básica (médicos, enfermeiros, agentes comunitários, dentistas, etc.). Gestores e profissionais envolvidos na organização e gestão dos serviços de saúde. Conselhos locais de saúde e demais instâncias de participação social.								
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total	
			2026	2027	2028	2029		
3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00	
	1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00	
	Total:	0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação Página		
						2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação								
Ação: 2.53 Execução das Despesas do Bloco de MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL MAC								
Objetivo: Execução das Despesas do Bloco de MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL MAC								
Estrutura Organizacional								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 21 - Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal								
Objetivo: Garantir o acesso qualificado e resolutivo aos serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial para a população municipal, promovendo a integralidade do cuidado, com eficiência, humanização e sustentabilidade.Ampliar a oferta e o acesso a procedimentos de média e alta complexidade. Promover a articulação entre os níveis de atenção à saúde (atenção básica, média e alta complexidade). Assegurar a qualidade, segurança e a humanização nos atendimentos hospitalares e ambulatoriais. Otimizar o uso dos recursos públicos destinados à saúde hospitalar. Implementar sistemas de regulação, controle e avaliação dos serviços prestados.								
Problema: Demanda crescente por serviços especializados e tecnologia médica. Longos tempos de espera para consultas e procedimentos. Falta de integração entre níveis de atenção e setores. Limitações orçamentárias para expansão e modernização dos serviços. Deficiências na gestão e controle dos recursos e atendimentos.								
Justificativa: A média e alta complexidade representam serviços essenciais para o tratamento de doenças que demandam maior tecnologia, especialização e estrutura. O fortalecimento do atendimento hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade contribui para a redução da morbidade e mortalidade, diminuição de internações prolongadas e deslocamentos para outras regiões, garantindo um cuidado mais próximo e humanizado à população municipal.								
Público alvo: População geral do município que necessite de procedimentos de média e alta complexidade. Profissionais de saúde envolvidos no atendimento e gestão hospitalar e ambulatorial. Gestores municipais de saúde.								
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total	
			2026	2027	2028	2029		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	500.000,00	520.000,00	542.000,00	566.200,00	2.128.200,00	
	1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	750.000,00	775.000,00	802.500,00	832.750,00	3.160.250,00	
	1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	Total:	0,00	1.255.000,00	1.300.500,00	1.350.550,00	1.405.605,00	5.311.655,00	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.56 Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde

Objetivo: Políticas do Fundo Municipal de Saúde

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.

Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.

Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.

Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	700.000,00	800.000,00	805.500,00	811.550,00	3.117.050,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	700.000,00	800.000,00	805.500,00	811.550,00	3.117.050,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	600.000,00	70.000,00	700.000,00	700.000,00	2.070.000,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	600.000,00	70.000,00	700.000,00	700.000,00	2.070.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br						2177-2444-920	
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições							
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	Total:						
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br						2177-2444-920	
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.57 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Estrutura Organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária. Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	Total:	0,00	83.000,00	91.300,00	100.430,00	110.473,00	385.203,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.58 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshr@severianomelo.rn.gov.br							
			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		
ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	Total:	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.59 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)

Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.

Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.

Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.

Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

0,00

2.000,00

2.200,00

2.420,00

2.662,00

9.282,00

3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

0,00

2.000,00

2.200,00

2.420,00

2.662,00

9.282,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

0,00

2.000,00

2.200,00

2.420,00

2.662,00

9.282,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

0,00

5.000,00

5.500,00

6.050,00

6.655,00

23.205,00

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

0,00

1.000,00

1.100,00

1.210,00

1.331,00

4.641,00

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	150.000,00	155.000,00	160.500,00	166.550,00	632.050,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	Total:	0,00	343.000,00	357.300,00	373.030,00	390.333,00	1.463.663,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshr@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					2177-2444-920		

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.60 Pagamento de Contrapartida SEGURO SAFRA
Objetivo: Pagamento de Contrapartida SEGURO SAFRA
Estrutura Organizacional
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Classificação Programática
Programa: 10 - Desempenho Rural
Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.
Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.
Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.
Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	Total:	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshr@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação Página		
					2177-2444-920		

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação
Ação: 2.320 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)
Estrutura Organizacional
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Classificação Programática
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.

Natureza	Fonte de recurso	Valores Previstos R\$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	2.000,00	2.200,00		2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00		2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	460.000,00	466.000,00		472.600,00	479.860,00	1.878.460,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	55.000,00		60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	10.000,00	11.000,00		12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	400.000,00	400.000,00		400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	107.000,00	107.700,00		108.470,00	109.317,00	432.487,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00		6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00		2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.100,00		1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00		1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	14.000,00	15.400,00		16.940,00	18.634,00	64.974,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	11.000,00		12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	2.000,00	2.200,00		2.420,00	2.662,00	9.282,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00		2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	1.000,00	1.100,00		1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00		1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.000,00	1.100,00		1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00		1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		0,00	1.000,00	1.100,00		1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00		1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	2.000,00	2.200,00		2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00		2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	7.000,00	7.700,00		8.470,00	9.317,00	32.487,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00		6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00		2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.100,00		1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00		1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.100,00		1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00		1.210,00	1.331,00	4.641,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	400.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	150.000,00	155.000,00		160.500,00	166.550,00	632.050,00
	1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	30.000,00	33.000,00		36.300,00	39.930,00	139.230,00
	1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	20.000,00	22.000,00		24.200,00	26.620,00	92.820,00
	Total:	0,00	848.000,00	862.800,00		879.080,00	896.988,00	3.486.868,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2177-2444-920 1

ANEXO VI Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação**Ação: 9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivo: 0

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
Classificação Funcional							
Função: 99 - Reserva de Contingência							
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos.							
Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa							
Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.							
Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas.							
Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa							
Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)							
Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R\$				Total
			2026	2027	2028	2029	
9.9.99.99.00 - A Classificar		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Total:	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
JACINTO LOPES DE CARVALHO			HUGO RICARDO FERNANDES TORRES				
Chefe Do Executivo Municipal			H R F Torres Contabilidade Publica E Privada				
CPF Nº: 229.949.044-20			Registro CRC-RN 000974/O				

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo	0,00	1.887.000,00	2.074.700,00	2.281.170,00	2.508.287,00	8.751.157,00
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo	0,00	1.887.000,00	2.074.700,00	2.281.170,00	2.508.287,00	8.751.157,00
Função: 1 - Legislativa	0,00	1.887.000,00	2.074.700,00	2.281.170,00	2.508.287,00	8.751.157,00
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	1.887.000,00	2.074.700,00	2.281.170,00	2.508.287,00	8.751.157,00
Programa: 1 - Conexão Legislativa	0,00	1.887.000,00	2.074.700,00	2.281.170,00	2.508.287,00	8.751.157,00
Ação: 2.1 - Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo	0,00	1.887.000,00	2.074.700,00	2.281.170,00	2.508.287,00	8.751.157,00
2 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00
4 - 3.1.90.13.00	0,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00
5 - 3.1.90.92.00	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
6 - 3.3.50.41.00	0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
7 - 3.3.90.14.00	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
8 - 3.3.90.30.00	0,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00
9 - 3.3.90.31.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
10 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
11 - 3.3.90.35.00	0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
12 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
13 - 3.3.90.39.00	0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
14 - 3.3.90.40.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
17 - 3.3.90.47.00	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
15 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrmn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
					2163-2058-054	

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
16 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
19 - 4.4.90.51.00	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
18 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo	0,00	33.490.000,00	34.530.550,00	35.446.555,00	36.461.660,50	139.928.765,50
Unidade orçamentária: 2002 - Sec Mun de Gabinete	0,00	1.019.000,00	1.065.900,00	1.117.490,00	1.174.239,00	4.376.629,00
Função: 4 - Administração	0,00	1.019.000,00	1.065.900,00	1.117.490,00	1.174.239,00	4.376.629,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.019.000,00	1.065.900,00	1.117.490,00	1.174.239,00	4.376.629,00
Programa: 1 - Conexão Legislativa	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Ação: 1.21 - Despesas com Emendas Impositivas Legislativo Municipal	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
847 - 3.3.99.99.00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal	0,00	519.000,00	565.900,00	617.490,00	674.239,00	2.376.629,00
Ação: 2.2 - Gestão Estratégica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	0,00	519.000,00	565.900,00	617.490,00	674.239,00	2.376.629,00
21 - 3.1.90.11.00	0,00	420.000,00	462.000,00	508.200,00	559.020,00	1.949.220,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	420.000,00	462.000,00	508.200,00	559.020,00	1.949.220,00
22 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
25 - 3.3.90.33.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
27 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
28 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
29 - 3.3.90.93.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
30 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração	0,00	1.862.500,00	2.048.750,00	2.253.625,00	2.478.987,50	8.643.862,50
Função: 4 - Administração	0,00	1.602.500,00	1.762.750,00	1.939.025,00	2.132.927,50	7.437.202,50
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.392.500,00	1.531.750,00	1.684.925,00	1.853.417,50	6.462.592,50
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal	0,00	1.392.500,00	1.531.750,00	1.684.925,00	1.853.417,50	6.462.592,50

Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrmn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
					2163-2058-054	

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação: 2.3 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração	0,00	1.392.500,00	1.531.750,00	1.684.925,00	1.853.417,50	6.462.592,50
33 - 3.1.90.11.00	0,00	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00	4.176.900,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00	4.176.900,00
34 - 3.1.90.92.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
35 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
36 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
37 - 3.3.90.31.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
38 - 3.3.90.33.00	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
39 - 3.3.90.35.00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
40 - 3.3.90.36.00	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
41 - 3.3.90.39.00	0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
42 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
43 - 3.3.90.93.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
44 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Ação: 2.19 - Apoio às Ações de Controle Interno e Transparência	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
813 - 3.1.90.11.00	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
Ação: 1.1 - Despesa com realização de Concurso Público	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
45 - 3.3.90.39.00	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação Página	
					2163-2058-054	

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Função: 11 - Trabalho	0,00	260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00	1.206.660,00
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00	1.206.660,00
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal	0,00	260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00	1.206.660,00
Ação: 2.4 - Contribuição para formacao do PASEP do Servidor	0,00	260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00	1.206.660,00
46 - 3.3.90.47.00	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
47 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças	0,00	4.782.000,00	4.840.200,00	4.904.220,00	4.974.642,00	19.501.062,00
Função: 4 - Administração	0,00	3.022.000,00	3.069.200,00	3.121.120,00	3.178.232,00	12.390.552,00
Subfunção: 61 - Ação Judiciária	0,00	2.510.000,00	2.511.000,00	2.512.100,00	2.513.310,00	10.046.410,00
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal	0,00	2.510.000,00	2.511.000,00	2.512.100,00	2.513.310,00	10.046.410,00
Ação: 2.5 - Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's	0,00	2.510.000,00	2.511.000,00	2.512.100,00	2.513.310,00	10.046.410,00
63 - 3.3.90.91.00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
64 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	55.000,00	55.500,00	56.050,00	56.655,00	223.205,00
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal	0,00	55.000,00	55.500,00	56.050,00	56.655,00	223.205,00
Ação: 2.21 - Pagamento de Contribuições a Entidades Representativas de Municípios	0,00	55.000,00	55.500,00	56.050,00	56.655,00	223.205,00
817 - 3.3.50.43.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
818 - 3.3.50.92.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	457.000,00	502.700,00	552.970,00	608.267,00	2.120.937,00

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal	0,00	457.000,00	502.700,00	552.970,00	608.267,00	2.120.937,00
Ação: 2.6 - Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças	0,00	457.000,00	502.700,00	552.970,00	608.267,00	2.120.937,00
53 - 3.1.90.11.00	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
54 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
55 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
56 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
					2163-2058-054	

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
57 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
59 - 3.3.90.35.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
58 - 3.3.90.36.00	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
60 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
61 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
62 - 4.4.90.92.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Função: 9 - Previdência Social	0,00	1.020.000,00	1.022.000,00	1.024.200,00	1.026.620,00	4.092.820,00
Subfunção: 271 - Previdência Básica	0,00	1.020.000,00	1.022.000,00	1.024.200,00	1.026.620,00	4.092.820,00
Programa: 7- Obrigações Previdenciárias no RGPS	0,00	1.020.000,00	1.022.000,00	1.024.200,00	1.026.620,00	4.092.820,00
Ação: 2.7 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS	0,00	1.020.000,00	1.022.000,00	1.024.200,00	1.026.620,00	4.092.820,00
49 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
50 - 3.1.90.92.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	740.000,00	749.000,00	758.900,00	769.790,00	3.017.690,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	740.000,00	749.000,00	758.900,00	769.790,00	3.017.690,00
Programa: 7- Obrigações Previdenciárias no RGPS	0,00	740.000,00	749.000,00	758.900,00	769.790,00	3.017.690,00
Ação: 2.7 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS	0,00	740.000,00	749.000,00	758.900,00	769.790,00	3.017.690,00
51 - 4.6.90.71.00	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
52 - 4.6.90.92.00	0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	2.341.000,00	2.426.100,00	2.514.210,00	2.661.131,00	9.942.441,00
Função: 17 - Saneamento	0,00	260.000,00	261.000,00	262.100,00	263.310,00	1.046.410,00
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	260.000,00	261.000,00	262.100,00	263.310,00	1.046.410,00
Programa: 10 - Desempenho Rural	0,00	260.000,00	261.000,00	262.100,00	263.310,00	1.046.410,00
Ação: 1.3 - Construção de Açudes,Barreiros,Cisternas e Políticas de Abastecimento de	0,00	260.000,00	261.000,00	262.100,00	263.310,00	1.046.410,00
95 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
					2163-2058-054	
ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
94 - 4.4.90.51.00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Função: 20 - Agricultura	0,00	2.081.000,00	2.165.100,00	2.252.110,00	2.397.821,00	8.896.031,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	484.000,00	493.900,00	499.290,00	555.219,00	2.032.409,00

Programa: 10 - Desempenho Rural	0,00	484.000,00	493.900,00	499.290,00	555.219,00	2.032.409,00
Ação: 2.10 - Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	484.000,00	493.900,00	499.290,00	555.219,00	2.032.409,00
65 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
66 - 3.1.90.11.00	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
67 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
69 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
68 - 3.3.90.30.00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.050.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.050.000,00
71 - 3.3.90.32.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
73 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
74 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	255.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	255.000,00
75 - 3.3.90.40.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
77 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
78 - 3.3.90.93.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
79 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
80 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	1.527.000,00	1.594.200,00	1.668.120,00	1.749.432,00	6.538.752,00
Programa: 10 - Desempenho Rural	0,00	1.527.000,00	1.594.200,00	1.668.120,00	1.749.432,00	6.538.752,00
Ação: 1.2 - Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Passagens Zona Rural	0,00	710.000,00	740.000,00	773.000,00	809.300,00	3.032.300,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						2163-2058-054
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						
ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
98 - 3.3.90.39.00	0,00	250.000,00	260.000,00	271.000,00	283.100,00	1.064.100,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
97 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
96 - 4.4.90.51.00	0,00	450.000,00	470.000,00	492.000,00	516.200,00	1.928.200,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Ação: 1.4 - Apoio ao Pequeno Produtor com Corte de Terra	0,00	310.000,00	341.000,00	375.100,00	412.610,00	1.438.710,00
100 - 3.3.90.39.00	0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
101 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação: 1.5 - Investimento em Maquinário Agrícola para Desenvolvimento Rural	0,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00	1.660.000,00
93 - 3.3.90.93.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
92 - 4.4.90.52.00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Ação: 2.8 - Apoio à Atividade Apícola no Município	0,00	32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00	148.512,00
112 - 3.3.90.32.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
111 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
110 - 3.3.90.48.00	0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00

Ação: 2.12 - Fomento à Produção de Frutas, Hortaliças e Cultivos Diversificados	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
87 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
89 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
90 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
91 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação: 2.60 - Pagamento de Contrapartida SEGURO SAFRA	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.m.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação	
					2163-2058-054	

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
846 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
Programa: 10 - Desempenho Rural	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
Ação: 2.9 - Incentivo à Pecuária Sustentável e à Criação Diversificada	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
81 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
83 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
84 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
85 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
86 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura	0,00	15.644.500,00	16.095.800,00	16.448.730,00	16.851.453,00	65.040.483,00
Função: 12 - Educação	0,00	14.935.000,00	15.317.500,00	15.627.750,00	15.983.525,00	61.863.775,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	5.172.000,00	5.274.200,00	5.320.620,00	5.371.682,00	21.138.502,00
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação	0,00	5.004.000,00	5.089.400,00	5.117.340,00	5.148.074,00	20.358.814,00
Ação: 2.35 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)	0,00	1.381.000,00	1.459.100,00	1.479.010,00	1.500.911,00	5.820.021,00
784 - 3.1.90.04.00	0,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
785 - 3.1.90.11.00	0,00	610.000,00	671.000,00	672.100,00	673.310,00	2.626.410,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	600.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	2.580.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
786 - 3.1.90.13.00	0,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
397 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
398 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.m.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação	
					2163-2058-054	

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
399 - 3.3.90.31.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
400 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

401 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
402 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
403 - 3.3.90.39.00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
405 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
407 - 4.4.90.51.00	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
406 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação: 2.36 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	3.623.000,00	3.630.300,00	3.638.330,00	3.647.163,00	14.538.793,00
328 - 3.1.90.04.00	0,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
329 - 3.1.90.11.00	0,00	3.230.000,00	3.233.000,00	3.236.300,00	3.239.930,00	12.939.230,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
330 - 3.1.90.13.00	0,00	380.000,00	383.000,00	386.300,00	389.930,00	1.539.230,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
331 - 3.1.90.92.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Programa: 5 - Transporte Escolar Digno	0,00	14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00
Ação: 2.34 - Despesas com Transporte de Estudantes da Rede Municipal - PNATE	0,00	14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00
219 - 3.3.90.92.00	0,00	14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Programa: 6 - Alimentar para Aprender	0,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00	204.974,00	714.714,00
Ação: 2.37 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00	204.974,00	714.714,00
191 - 3.3.90.30.00	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
192 - 3.3.90.92.00	0,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	2.525.000,00	2.644.500,00	2.731.450,00	2.821.595,00	10.722.545,00
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação	0,00	2.417.000,00	2.525.700,00	2.600.770,00	2.677.847,00	10.221.317,00

Ação: 2.45 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)	0,00	454.000,00	499.400,00	504.840,00	505.324,00	1.963.564,00
336 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
337 - 3.1.90.11.00	0,00	400.000,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00	1.740.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	400.000,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00	1.740.000,00
338 - 3.1.90.13.00	0,00	50.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	205.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	205.000,00
339 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação: 2.46 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)	0,00	772.000,00	806.200,00	843.820,00	885.202,00	3.307.222,00
341 - 3.1.90.11.00	0,00	650.000,00	680.000,00	713.000,00	749.300,00	2.792.300,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
342 - 3.1.90.13.00	0,00	120.000,00	124.000,00	128.400,00	133.240,00	505.640,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			
			2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
343 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação: 2.59 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)	0,00	343.000,00	357.300,00	373.030,00	390.333,00	1.463.663,00
383 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
382 - 3.1.90.11.00	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
381 - 3.1.90.13.00	0,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
380 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
379 - 3.3.90.30.00	0,00	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
378 - 3.3.90.31.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
377 - 3.3.90.32.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
376 - 3.3.90.34.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
375 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
374 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
373 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
372 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
842 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
837 - 4.4.90.52.00	0,00	150.000,00	155.000,00	160.500,00	166.550,00	632.050,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação: 2.320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)	0,00	848.000,00	862.800,00	879.080,00	896.988,00	3.486.868,00
384 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
385 - 3.1.90.11.00	0,00	460.000,00	466.000,00	472.600,00	479.860,00	1.878.460,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
386 - 3.1.90.13.00	0,00	107.000,00	107.700,00	108.470,00	109.317,00	432.487,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
387 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
388 - 3.3.90.30.00	0,00	14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
389 - 3.3.90.31.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
390 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
391 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
392 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
393 - 3.3.90.39.00	0,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
394 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
395 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores**PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$**

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
843 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
396 - 4.4.90.52.00	0,00	150.000,00	155.000,00	160.500,00	166.550,00	632.050,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Programa: 6 - Alimentar para Aprender	0,00	108.000,00	118.800,00	130.680,00	143.748,00	501.228,00
Ação: 2.38 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche	0,00	64.000,00	70.400,00	77.440,00	85.184,00	297.024,00
193 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
194 - 3.3.90.92.00	0,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação: 2.39 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola	0,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00	204.204,00
195 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
196 - 3.3.90.92.00	0,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	515.000,00	566.500,00	623.150,00	685.465,00	2.390.115,00
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação	0,00	509.000,00	559.900,00	615.890,00	677.479,00	2.362.269,00
Ação: 2.40 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)	0,00	489.000,00	537.900,00	591.690,00	650.859,00	2.269.449,00
332 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
333 - 3.1.90.11.00	0,00	420.000,00	462.000,00	508.200,00	559.020,00	1.949.220,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
334 - 3.1.90.13.00	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
335 - 3.1.90.92.00	0,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação: 2.58 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
360 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
361 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
362 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
363 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
364 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
365 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
367 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
366 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
368 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
369 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
370 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
371 - 4.4.90.52.00	0,00	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Programa: 6 - Alimentar para Aprender	0,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
Ação: 2.41 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA	0,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
197 - 3.3.90.30.00	0,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
198 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	367.000,00	403.700,00	444.070,00	488.477,00	1.703.247,00
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação	0,00	357.000,00	392.700,00	431.970,00	475.167,00	1.656.837,00
Ação: 2.42 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)	0,00	274.000,00	301.400,00	331.540,00	364.694,00	1.271.634,00
344 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
345 - 3.1.90.11.00	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
346 - 3.1.90.13.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
347 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação: 2.57 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)	0,00	83.000,00	91.300,00	100.430,00	110.473,00	385.203,00
348 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
349 - 3.1.90.11.00	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
350 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
351 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
352 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
353 - 3.3.90.31.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
354 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
356 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
357 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
358 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
359 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Programa: 6 - Alimentar para Aprender	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação: 2.43 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
199 - 3.3.90.30.00	0,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
200 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Subfunção: 368 - Educação Básica	0,00	6.356.000,00	6.428.600,00	6.508.460,00	6.616.306,00	25.909.366,00
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica	0,00	5.105.000,00	5.153.500,00	5.206.850,00	5.285.535,00	20.750.885,00
Ação: 1.16 - Construção de Escola Municipal de Ensino Infantil e/ou Básico	0,00	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	10.880.000,00

411 - 3.3.90.93.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
809 - 4.4.90.51.00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
Ação: 1.17 - Outras Ações com Recursos do FNDE	0,00	52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00	241.332,00
412 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
413 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
414 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
415 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
416 - 3.3.90.93.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnm@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
417 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
418 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação: 2.32 - Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA	0,00	2.105.000,00	2.145.500,00	2.190.050,00	2.239.055,00	8.679.605,00
311 - 3.1.90.11.00	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
312 - 3.1.90.13.00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
313 - 3.1.90.92.00	0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
314 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
315 - 3.3.90.30.00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
316 - 3.3.90.31.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
317 - 3.3.90.32.00	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
318 - 3.3.90.33.00	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
321 - 3.3.90.36.00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
322 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
323 - 3.3.90.40.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
324 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
325 - 3.3.90.93.00	0,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
327 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnm@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação: 2.33 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE	0,00	218.000,00	219.800,00	221.780,00	243.958,00	903.538,00
207 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
205 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	420.000,00
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	420.000,00
206 - 3.3.90.32.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
210 - 3.3.90.35.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
211 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
212 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
213 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
214 - 4.4.90.51.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
215 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2.44 - Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
201 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
202 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
203 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
204 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Programa: 5 - Transporte Escolar Digno	0,00	1.251.000,00	1.275.100,00	1.301.610,00	1.330.771,00	5.158.481,00
Ação: 1.14 - Compra de Ônibus para Atendimento ao Transporte Escolar	0,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	2.040.000,00
808 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
807 - 4.4.90.52.00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Ação: 2.34 - Despesas com Transporte de Estudantes da Rede Municipal - PNATE	0,00	741.000,00	765.100,00	791.610,00	820.771,00	3.118.481,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
216 - 3.3.90.30.00	0,00	390.000,00	404.000,00	419.400,00	436.340,00	1.649.740,00
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
218 - 3.3.90.39.00	0,00	350.000,00	360.000,00	371.000,00	383.100,00	1.464.100,00
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
220 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
Função: 13 - Cultura	0,00	709.500,00	778.300,00	820.980,00	867.928,00	3.176.708,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	709.500,00	778.300,00	820.980,00	867.928,00	3.176.708,00
Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal	0,00	709.500,00	778.300,00	820.980,00	867.928,00	3.176.708,00
Ação: 2.30 - Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais	0,00	547.000,00	599.700,00	624.670,00	652.137,00	2.423.507,00
133 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
136 - 3.3.90.31.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
134 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
138 - 3.3.90.39.00	0,00	500.000,00	550.000,00	572.000,00	596.200,00	2.218.200,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	200.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	300.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.290.000,00
135 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
819 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.31 - Estímulo à Cultura, Arte e Tradições Locais	0,00	162.500,00	178.600,00	196.310,00	215.791,00	753.201,00
144 - 3.3.90.31.00	0,00	4.500,00	4.800,00	5.130,00	5.493,00	19.923,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisu	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Se	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.39	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
142 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisu	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnm@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Se	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.39	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
139 - 3.3.90.48.00	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisu	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Se	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.39	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
820 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisu	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Se	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.39	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	7.043.000,00	7.204.000,00	7.301.500,00	7.351.750,00	28.900.250,00
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
Subfunção: 183 - Informação e Inteligência	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
Ação: 1.8 - Implantação Gestão de Sistema de Videomonitoramento	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
812 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
811 - 4.4.90.52.00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Função: 15 - Urbanismo	0,00	4.213.000,00	4.366.500,00	4.455.750,00	4.496.925,00	17.532.175,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00	3.700.000,00
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem	0,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00	3.700.000,00
Ação: 1.7 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Fins de Interesse Público	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
152 - 4.5.90.61.00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação: 1.9 - Pavimentação, drenagem, saneamento e recapeamento de ruas, avenidas e	0,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	1.460.000,00
153 - 3.3.90.93.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
154 - 4.4.90.51.00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Ação: 1.11 - Construção da Praça Pública de Eventos e Convivência	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
797 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
796 - 4.4.90.51.00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnm@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	3.288.000,00	3.441.500,00	3.530.750,00	3.571.925,00	13.832.175,00
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem	0,00	3.288.000,00	3.441.500,00	3.530.750,00	3.571.925,00	13.832.175,00
Ação: 2.11 - Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte,	0,00	3.218.000,00	3.364.500,00	3.446.050,00	3.478.755,00	13.507.305,00
787 - 3.1.90.11.00	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
788 - 3.3.90.30.00	0,00	1.111.000,00	1.247.000,00	1.267.000,00	1.287.000,00	4.912.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	485.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.285.000,00
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração d	0,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00	1.860.000,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	47.000,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	195.000,00	720.000,00
789 - 3.3.90.36.00	0,00	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
790 - 3.3.90.39.00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
791 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
793 - 3.3.90.93.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
792 - 4.4.90.51.00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
794 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação: 2.16 - Programa de Manutenção e Conservação do Patrimônio Público Imobiliário	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
802 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
803 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Função: 17 - Saneamento	0,00	800.000,00	802.000,00	804.200,00	806.620,00	3.212.820,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	2.840.000,00
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem	0,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	2.840.000,00
Ação: 1.20 - Construção de Cemitério Público Municipal	0,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	2.840.000,00
845 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
844 - 4.4.90.51.00	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	90.000,00	92.000,00	94.200,00	96.620,00	372.820,00
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem	0,00	90.000,00	92.000,00	94.200,00	96.620,00	372.820,00
Ação: 2.20 - Manutenção das Políticas de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos	0,00	90.000,00	92.000,00	94.200,00	96.620,00	372.820,00
815 - 3.3.71.70.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
814 - 3.3.90.39.00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Função: 25 - Energia	0,00	1.655.000,00	1.660.500,00	1.666.550,00	1.673.205,00	6.655.255,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	1.655.000,00	1.660.500,00	1.666.550,00	1.673.205,00	6.655.255,00
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem	0,00	1.655.000,00	1.660.500,00	1.666.550,00	1.673.205,00	6.655.255,00
Ação: 1.18 - Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
810 - 4.4.90.51.00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Ação: 2.17 - Serviços de Iluminação Pública e Conservação de Rede	0,00	655.000,00	660.500,00	666.550,00	673.205,00	2.655.255,00
804 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
805 - 3.3.90.39.00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

806 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Função: 26 - Transporte	0,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	1.060.000,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	1.060.000,00
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem	0,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	1.060.000,00
Ação: 1.10 - Políticas voltadas ao sistema viário, trânsito e ciclovias	0,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	1.060.000,00
150 - 3.3.90.93.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
151 - 4.4.90.51.00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude	0,00	378.000,00	407.800,00	440.580,00	476.638,00	1.703.018,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	378.000,00	407.800,00	440.580,00	476.638,00	1.703.018,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	378.000,00	407.800,00	440.580,00	476.638,00	1.703.018,00
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida	0,00	378.000,00	407.800,00	440.580,00	476.638,00	1.703.018,00
Ação: 1.12 - Construção e Requalificação de Estruturas para a Prática Esportiva	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnm@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
185 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
186 - 4.4.90.51.00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 2.14 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e	0,00	254.000,00	279.400,00	307.340,00	338.074,00	1.178.814,00
168 - 3.1.90.11.00	0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
173 - 3.3.90.30.00	0,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00
171 - 3.3.90.31.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
172 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
175 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
176 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
177 - 3.3.90.40.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
178 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
179 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação: 2.15 - Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização	0,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00	204.204,00
180 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
181 - 3.3.90.31.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
182 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
183 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
189 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnm@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
184 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Unidade orçamentária: 2010 - Sec Mun de Comunicação e Eventos	0,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
Função: 4 - Administração	0,00	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	835.380,00
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	835.380,00
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal	0,00	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	835.380,00
Ação: 2.13 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Comunicação e Eventos	0,00	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	835.380,00
114 - 3.1.90.11.00	0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
115 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
795 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
Ação: 1.13 - Feira Regional de Negócios e Oportunidades	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
798 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
799 - 3.3.90.31.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
800 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
801 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Unidade orçamentária: 2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
190 - 9.9.99.99.00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde	0,00	10.246.000,00	10.310.100,00	11.484.110,00	12.027.521,00	44.067.731,00
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo	0,00	10.246.000,00	10.310.100,00	11.484.110,00	12.027.521,00	44.067.731,00
Função: 10 - Saúde	0,00	10.246.000,00	10.310.100,00	11.484.110,00	12.027.521,00	44.067.731,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
				2163-2058-054		
ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	3.664.000,00	3.299.900,00	4.002.890,00	4.028.179,00	14.994.969,00
Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde	0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00
Ação: 2.52 - Execução das Despesas do Bloco de Gestão do SUS	0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00
833 - 3.3.90.16.00	0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pis	0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde	0,00	3.114.000,00	2.699.900,00	3.352.890,00	3.378.179,00	12.544.969,00
Ação: 2.47 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde	0,00	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00
444 - 3.3.90.14.00	0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
443 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
445 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
446 - 3.3.90.35.00	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
447 - 3.3.90.36.00	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
448 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
449 - 3.3.90.92.00	0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50

15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
Ação: 2.48 - Despesas com Consórcios e Parcerias na Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
451 - 3.3.71.70.00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação: 2.56 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde	0,00	2.905.000,00	2.490.000,00	3.142.000,00	3.166.200,00	11.703.200,00
423 - 3.1.90.04.00	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
424 - 3.1.90.11.00	0,00	700.000,00	800.000,00	805.500,00	811.550,00	3.117.050,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	700.000,00	800.000,00	805.500,00	811.550,00	3.117.050,00
425 - 3.1.90.13.00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
426 - 3.1.90.92.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
427 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
428 - 3.3.90.30.00	0,00	600.000,00	70.000,00	700.000,00	700.000,00	2.070.000,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	600.000,00	70.000,00	700.000,00	700.000,00	2.070.000,00
434 - 3.3.90.36.00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
436 - 3.3.90.39.00	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
437 - 3.3.90.40.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
452 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
442 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
693 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	3.800.000,00	4.120.000,00	4.472.000,00	4.859.200,00	17.251.200,00
Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde	0,00	3.800.000,00	4.120.000,00	4.472.000,00	4.859.200,00	17.251.200,00
Ação: 1.19 - Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
839 - 4.4.90.51.00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1601 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Ação: 2.49 - Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS	0,00	3.550.000,00	3.870.000,00	4.222.000,00	4.609.200,00	16.251.200,00
821 - 3.1.90.04.00	0,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e d	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
822 - 3.1.90.11.00	0,00	1.800.000,00	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	8.353.800,00
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00
1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e d	0,00	800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00	3.712.800,00
838 - 3.1.90.13.00	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e d	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
823 - 3.3.90.30.00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
824 - 3.3.90.39.00	0,00	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	5.569.200,00
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	5.569.200,00
825 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.705.000,00	1.750.500,00	1.800.550,00	1.855.605,00	7.111.655,00
Programa: 21 - Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal	0,00	1.705.000,00	1.750.500,00	1.800.550,00	1.855.605,00	7.111.655,00
Ação: 1.19 - Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
840 - 4.4.90.51.00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1601 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
841 - 4.4.90.52.00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1601 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação: 2.53 - Execução das Despesas do Bloco de MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.255.000,00	1.300.500,00	1.350.550,00	1.405.605,00	5.311.655,00
834 - 3.3.90.30.00	0,00	500.000,00	520.000,00	542.000,00	566.200,00	2.128.200,00
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
835 - 3.3.90.39.00	0,00	750.000,00	775.000,00	802.500,00	832.750,00	3.160.250,00
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
836 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	357.000,00	392.700,00	431.970,00	475.167,00	1.656.837,00
Programa: 20 - Farmácia Popular Municipal	0,00	357.000,00	392.700,00	431.970,00	475.167,00	1.656.837,00
Ação: 2.51 - Execução das Despesas do Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	357.000,00	392.700,00	431.970,00	475.167,00	1.656.837,00
830 - 3.3.90.32.00	0,00	355.000,00	390.500,00	429.550,00	472.505,00	1.647.555,00
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
831 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
832 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
Programa: 19 - Vigilância Sanitária Integral	0,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
Ação: 2.50 - Execução das Despesas do Bloco de Vigilancia em Saude	0,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
828 - 3.1.90.11.00	0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
829 - 3.1.90.13.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação 2163-2058-054		
ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	590.000,00	604.000,00	619.400,00	636.340,00	2.449.740,00
Programa: 18 - Controle Ativo de Endemias e Defesa da Saúde	0,00	590.000,00	604.000,00	619.400,00	636.340,00	2.449.740,00
Ação: 2.50 - Execução das Despesas do Bloco de Vigilancia em Saude	0,00	590.000,00	604.000,00	619.400,00	636.340,00	2.449.740,00
826 - 3.1.90.11.00	0,00	540.000,00	549.000,00	558.900,00	569.790,00	2.217.690,00
1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde ed	0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
827 - 3.1.90.13.00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	3.607.000,00	4.005.500,00	4.192.850,00	4.360.435,00	16.165.785,00
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E	0,00	3.607.000,00	4.005.500,00	4.192.850,00	4.360.435,00	16.165.785,00
Função: 8 - Assistência Social	0,00	1.557.000,00	1.695.500,00	1.882.850,00	2.050.435,00	7.185.785,00
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação: 2.22 - Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
769 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
770 - 3.3.90.31.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
771 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
774 - 3.3.90.33.00	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
772 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
773 - 3.3.90.39.00	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
775 - 3.3.90.48.00	0,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
Programa: 11 - Cidade Inclusiva	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
Ação: 2.23 - Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
728 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
729 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
730 - 3.3.90.48.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	249.000,00	268.900,00	295.790,00	319.869,00	1.133.559,00
Programa: 14 - Proteção e Cuidado na Primeira Infância	0,00	97.000,00	101.700,00	111.870,00	117.557,00	428.127,00
Ação: 2.24 - Despesas dos recursos Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	97.000,00	101.700,00	111.870,00	117.557,00	428.127,00
733 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	210.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	210.000,00
735 - 3.3.90.39.00	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
736 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
783 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social	0,00	152.000,00	167.200,00	183.920,00	202.312,00	705.432,00
Ação: 2.25 - Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	19.500,00	21.450,00	23.595,00	25.954,50	90.499,50
763 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
765 - 3.3.90.32.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
766 - 3.3.90.36.00	0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
767 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
768 - 3.3.90.48.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação: 2.26 - Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	0,00	132.500,00	145.750,00	160.325,00	176.357,50	614.932,50
780 - 3.1.90.11.00	0,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
781 - 3.3.90.14.00	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
782 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação: 1.6 - Fomento às Associações Comunitárias e Organizações Locais	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
816 - 3.3.50.43.00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais	0,00	1.208.000,00	1.316.600,00	1.466.060,00	1.597.466,00	5.588.126,00
Programa: 12 - Cidadania e Proteção Social	0,00	187.000,00	193.700,00	231.070,00	239.177,00	850.947,00
Ação: 2.27 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	0,00	187.000,00	193.700,00	231.070,00	239.177,00	850.947,00
745 - 3.3.90.30.00	0,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
743 - 3.3.90.39.00	0,00	170.000,00	175.000,00	210.500,00	216.550,00	772.050,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00	540.000,00
744 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social	0,00	881.500,00	969.650,00	1.066.615,00	1.173.276,50	4.091.041,50
Ação: 2.18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de	0,00	844.500,00	928.950,00	1.021.845,00	1.124.029,50	3.919.324,50
699 - 3.1.90.11.00	0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
700 - 3.1.90.13.00	0,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
701 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
702 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
703 - 3.3.90.30.00	0,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00
705 - 3.3.90.31.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
706 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
707 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
709 - 3.3.90.35.00	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
704 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 2163-2058-054

ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
710 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
711 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
713 - 3.3.90.47.00	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
714 - 3.3.90.48.00	0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
715 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
716 - 3.3.90.93.00	0,00	3.500,00	3.850,00	4.235,00	4.658,50	16.243,50
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
717 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação: 2.28 - Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas	0,00	37.000,00	40.700,00	44.770,00	49.247,00	171.717,00
777 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
778 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
776 - 3.3.90.48.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
779 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Programa: 23 - Bolsa Família e CAD Único em Ação	0,00	139.500,00	153.250,00	168.375,00	185.012,50	646.137,50
Ação: 2.29 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	139.500,00	153.250,00	168.375,00	185.012,50	646.137,50
756 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
759 - 3.3.90.30.00	0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
761 - 3.3.90.39.00	0,00	125.000,00	137.500,00	151.250,00	166.375,00	580.125,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	85.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00	394.485,00
762 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
					2163-2058-054	
ANEXO VII Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Função: 16 - Habitação	0,00	2.050.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	8.980.000,00
Subfunção: 481 - Habitação Rural	0,00	2.050.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	8.980.000,00
Programa: 8 - Habitação Cidadã	0,00	2.050.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	8.980.000,00
Ação: 1.15 - Construção de moradias populares	0,00	2.050.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	8.980.000,00
697 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
696 - 4.4.90.48.00	0,00	2.040.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.940.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	2.040.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.940.000,00
JACINTO LOPES DE CARVALHO			HUGO RICARDO FERNANDES TORRES			
Chefe Do Executivo Municipal			H R F Torres Contabilidade Publica E Privada			
CPF N°: 229.949.044-20			Registro CRC-RN 000974/O			

Prefeitura Municipal de Severiano Melo												
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN												
CNPJ:		08.358.046/0001-99		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes						Chave de Autenticação		
compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br										1510-5159-001		
ANEXO VIII - Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos												
Fonte de recurso	Valores Previstos no PPA (R\$)											
	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados			23.948.000,00	16.511.000,00	24.521.800,00	17.411.600,00	26.179.480,00	18.320.260,00	27.304.938,00	19.314.786,00	101.954.218,00	71.557.646,00
Diferença:			7.437.000,00		7.110.200,00		7.859.220,00		7.990.152,00		30.396.572,00	
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			6.674.000,00	6.674.000,00	6.926.400,00	6.926.400,00	7.093.540,00	7.093.540,00	7.271.894,00	7.271.894,00	27.965.834,00	27.965.834,00
Diferença:												
1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF			23.000,00	23.000,00	25.300,00	25.300,00	27.830,00	27.830,00	30.613,00	30.613,00	106.743,00	106.743,00
Diferença:												
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT			1.449.000,00	1.449.000,00	1.460.900,00	1.460.900,00	1.473.990,00	1.473.990,00	1.488.389,00	1.488.389,00	5.872.279,00	5.872.279,00
Diferença:												

1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR			141.000,00	141.000,00	155.100,00	155.100,00	170.610,00	170.610,00	187.671,00	187.671,00	654.381,00	654.381,00
Diferença:												
1550 - Transferência do Salário Educação QSE			218.000,00	218.000,00	219.800,00	219.800,00	221.780,00	221.780,00	243.958,00	243.958,00	903.538,00	903.538,00
Diferença:												
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.100,00	12.100,00	13.310,00	13.310,00	46.410,00	46.410,00
Diferença:												
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			186.000,00	186.000,00	204.600,00	204.600,00	225.060,00	225.060,00	247.556,00	247.566,00	863.216,00	863.226,00
Diferença:										10,00		10,00
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			142.500,00	142.500,00	156.750,00	156.750,00	172.425,00	172.425,00	189.667,50	189.667,50	661.342,50	661.342,50
Diferença:												
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			3.274.000,00	3.274.000,00	3.279.400,00	3.279.400,00	3.285.340,00	3.285.340,00	3.291.874,00	3.291.874,00	13.130.614,00	13.130.614,00
Diferença:												
Prefeitura Municipal de Severiano Melo												
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN												
CNPJ:	08.358.046/0001-99								Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
compraspmrnrn@severianomelo.rn.gov.br										1510-5159-001		
ANEXO VIII - Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos												
Fonte de recurso	Valores Previstos no PPA (R\$)											
	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			102.500,00	102.500,00	112.750,00	112.750,00	124.025,00	124.025,00	136.427,50	136.427,50	475.702,50	475.702,50
Diferença:												
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.257.000,00	3.257.000,00	3.547.700,00	3.547.700,00	3.867.470,00	3.867.470,00	4.219.217,00	4.219.217,00	14.891.387,00	14.891.387,00
Diferença:												
1601 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
Diferença:												
1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemias			930.000,00	930.000,00	1.023.000,00	1.023.000,00	1.125.300,00	1.125.300,00	1.237.830,00	1.237.830,00	4.316.130,00	4.316.130,00
Diferença:												
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			550.000,00	550.000,00	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
Diferença:												
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	6.050,00	6.050,00	6.655,00	6.655,00	23.205,00	23.205,00
Diferença:												
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			327.500,00	327.500,00	343.050,00	343.050,00	395.155,00	395.155,00	413.970,50	413.970,50	1.479.675,50	1.479.675,50
Diferença:												

1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			450.000,00	450.000,00	460.000,00	460.000,00	470.000,00	470.000,00	480.000,00	480.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo												
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN												
CNPJ:	08.358.046/0001-99		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes							Chave de Autenticação		
compraspmrnrn@severianomelo.rn.gov.br										1510-5159-001		
ANEXO VIII - Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos												
Fonte de recurso	Valores Previstos no PPA (R\$)											
	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
Diferença:												
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			54.500,00	54.500,00	59.950,00	59.950,00	65.945,00	65.945,00	72.539,50	72.539,50	252.934,50	252.934,50
Diferença:												
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura			54.000,00	54.000,00	59.250,00	59.250,00	65.025,00	65.025,00	71.377,50	71.377,50	249.652,50	249.652,50
Diferença:												
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			54.000,00	54.000,00	59.400,00	59.400,00	65.340,00	65.340,00	71.874,00	71.874,00	250.614,00	250.614,00
Diferença:												
1749 - Outras vinculações de transferências			5.234.000,00	5.234.000,00	5.525.200,00	5.525.200,00	5.526.520,00	5.526.520,00	5.527.972,00	5.527.972,00	21.813.692,00	21.813.692,00
Diferença:												
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			11.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	47.000,00	47.000,00
Diferença:												
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			365.000,00	365.000,00	375.000,00	375.000,00	385.000,00	385.000,00	395.000,00	395.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00
Diferença:												
1754 - Recursos de Operações de Crédito			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Diferença:												
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE				2.703.000,00		2.753.300,00		2.808.630,00		2.869.493,00		11.134.423,00
Diferença:				2.703.000,00		2.753.300,00		2.808.630,00		2.869.493,00		11.134.423,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS			70.000,00	4.804.000,00	77.000,00	4.433.900,00	84.700,00	5.135.290,00	93.170,00	5.213.819,00	324.870,00	19.587.009,00
Diferença:				4.734.000,00		4.356.900,00		5.050.590,00		5.120.649,00		19.262.139,00
Total:			49.230.000,00	49.230.000,00	50.920.850,00	50.920.850,00	53.404.685,00	53.404.685,00	55.357.903,50	55.357.903,50	208.913.438,50	208.913.438,50
Diferença:												
Prefeitura Municipal de Severiano Melo												
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN												
CNPJ:	08.358.046/0001-99		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes							Chave de Autenticação		
compraspmrnrn@severianomelo.rn.gov.br										1510-5159-001		
ANEXO VIII - Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos												
JACINTO LOPES DE CARVALHO							HUGO RICARDO FERNANDES TORRES					
Chefe Do Executivo Municipal							H R F Torres Contabilidade Publica E Privada					
CPF Nº: 229.949.044-20							Registro CRC-RN 000974/O					

Prefeitura Municipal de Severiano Melo																							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN																							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação														
									2313-0926-745														
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa																							
Programa: 1 - Conexão Legislativa																							
Unidade orçamentária						Metas Físicas			Metas Financeiras (R\$)														
Ação						2026			2027			2028			2029			Total					
2001-Câmara Municipal de Severiano Melo																							
2.1 - Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo									1.887.000,00			2.074.700,00			2.281.170,00			2.508.287,00			8.751.157,00		
2002-Sec Mun de Gabinete																							
1.21 - Despesas com Emendas Impositivas Legislativo Municipal									500.000,00			500.000,00			500.000,00			500.000,00			2.000.000,00		
Total do programa									2.387.000,00			2.574.700,00			2.781.170,00			3.008.287,00			10.751.157,00		
Prefeitura Municipal de Severiano Melo																							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN																							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação														
									2313-0926-745														
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa																							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal																							
Unidade orçamentária						Metas Físicas			Metas Financeiras (R\$)														
Ação						2026			2027			2028			2029			Total					
2002-Sec Mun de Gabinete																							
2.2 - Gestão Estratégica e Administrativa do Gabinete do Prefeito									519.000,00			565.900,00			617.490,00			674.239,00			2.376.629,00		
2003-Sec Mun de Administração																							
1.1 - Despesa com realização de Concurso Público									150.000,00			165.000,00			181.500,00			199.650,00			696.150,00		
2.3 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração									1.392.500,00			1.531.750,00			1.684.925,00			1.853.417,50			6.462.592,50		
2.4 - Contribuição para formacao do PASEP do Servidor									260.000,00			286.000,00			314.600,00			346.060,00			1.206.660,00		
2.19 - Apoio às Ações de Controle Interno e Transparência									60.000,00			66.000,00			72.600,00			79.860,00			278.460,00		
2004-Sec Mun de Finanças																							
2.5 - Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's									2.510.000,00			2.511.000,00			2.512.100,00			2.513.310,00			10.046.410,00		
2.6 - Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças									457.000,00			502.700,00			552.970,00			608.267,00			2.120.937,00		
2.21 - Pagamento de Contribuições a Entidades Representativas de Municípios									55.000,00			55.500,00			56.050,00			56.655,00			223.205,00		
2010-Sec Mun de Comunicação e Eventos																							
1.13 - Feira Regional de Negócios e Oportunidades									40.000,00			44.000,00			48.400,00			53.240,00			185.640,00		
2999-RESERVA DE CONTINGENCIA																							
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA									200.000,00			200.000,00			200.000,00			200.000,00			800.000,00		
Total do programa									5.823.500,00			6.125.850,00			6.458.435,00			6.824.278,50			25.232.063,50		
Prefeitura Municipal de Severiano Melo																							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN																							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação														
									2313-0926-745														
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa																							
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica																							
Unidade orçamentária						Metas Físicas			Metas Financeiras (R\$)														
Ação						2026			2027			2028			2029			Total					
2006-Sec Mun de Educação e Cultura																							
1.16 - Construção de Escola Municipal de Ensino Infantil e/ou Básico									2.720.000,00			2.720.000,00			2.720.000,00			2.720.000,00			10.880.000,00		
1.17 - Outras Ações com Recursos do FNDE									52.000,00			57.200,00			62.920,00			69.212,00			241.332,00		
2.32 - Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial									2.105.000,00			2.145.500,00			2.190.050,00			2.239.055,00			8.679.605,00		
2.33 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE									218.000,00			219.800,00			221.780,00			243.958,00			903.538,00		
2.44 - Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE									10.000,00			11.000,00			12.100,00			13.310,00			46.410,00		
Total do programa									5.105.000,00			5.153.500,00			5.206.850,00			5.285.535,00			20.750.885,00		
Prefeitura Municipal de Severiano Melo																							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN																							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação														
									2313-0926-745														
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa																							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação																							
Unidade orçamentária						Metas Físicas			Metas Financeiras (R\$)														
Ação						2026			2027			2028			2029			Total					
2006-Sec Mun de Educação e Cultura																							
2.35 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)									1.381.000,00			1.459.100,00			1.479.010,00			1.500.911,00			5.820.021,00		

2.36 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)						3.623.000,00	3.630.300,00	3.638.330,00	3.647.163,00	14.538.793,00	
2.40 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)						489.000,00	537.900,00	591.690,00	650.859,00	2.269.449,00	
2.42 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)						274.000,00	301.400,00	331.540,00	364.694,00	1.271.634,00	
2.45 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)						454.000,00	499.400,00	504.840,00	505.324,00	1.963.564,00	
2.46 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)						772.000,00	806.200,00	843.820,00	885.202,00	3.307.222,00	
2.57 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)						83.000,00	91.300,00	100.430,00	110.473,00	385.203,00	
2.58 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)						20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
2.59 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)						343.000,00	357.300,00	373.030,00	390.333,00	1.463.663,00	
2.320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)						848.000,00	862.800,00	879.080,00	896.988,00	3.486.868,00	
Total do programa						8.287.000,00	8.567.700,00	8.765.970,00	8.978.567,00	34.599.237,00	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação			
								2313-0926-745			
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 5 - Transporte Escolar Digno											
Unidade orçamentária						Metas Físicas		Metas Financeiras (R\$)			
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2006-Sec Mun de Educação e Cultura											
1.14 - Compra de Ônibus para Atendimento ao Transporte Escolar						510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00		2.040.000,00
2.34 - Despesas com Transporte de Estudantes da Rede Municipal - PNATE						755.000,00	780.500,00	808.550,00	839.405,00		3.183.455,00
Total do programa						1.265.000,00	1.290.500,00	1.318.550,00	1.349.405,00		5.223.455,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação			
								2313-0926-745			
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 6 - Alimentar para Aprender											
Unidade orçamentária						Metas Físicas		Metas Financeiras (R\$)			
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2006-Sec Mun de Educação e Cultura											
2.37 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental						154.000,00	169.400,00	186.340,00	204.974,00		714.714,00
2.38 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche						64.000,00	70.400,00	77.440,00	85.184,00		297.024,00
2.39 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola						44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00		204.204,00
2.41 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA						6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00		27.846,00
2.43 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial						10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00		46.410,00
Total do programa						278.000,00	305.800,00	336.380,00	370.018,00		1.290.198,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação			
								2313-0926-745			
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 7- Obrigações Previdenciárias no RGPS											
Unidade orçamentária						Metas Físicas		Metas Financeiras (R\$)			
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2004-Sec Mun de Finanças											
2.7 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS						1.760.000,00	1.771.000,00	1.783.100,00	1.796.410,00		7.110.510,00
Total do programa						1.760.000,00	1.771.000,00	1.783.100,00	1.796.410,00		7.110.510,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação			
								2313-0926-745			
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 8 - Habitação Cidadã											
Unidade orçamentária						Metas Físicas		Metas Financeiras (R\$)			
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO											
E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
1.15 - Construção de moradias populares						2.050.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00		8.980.000,00
Total do programa						2.050.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00		8.980.000,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação			

							2313-0926-745				
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal											
Unidade orçamentária						Metas Físicas			Metas Financeiras (R\$)		
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2006-Sec Mun de Educação e Cultura											
2.30 - Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais							547.000,00	599.700,00	624.670,00	652.137,00	2.423.507,00
2.31 - Estímulo à Cultura, Arte e Tradições Locais							162.500,00	178.600,00	196.310,00	215.791,00	753.201,00
Total do programa							709.500,00	778.300,00	820.980,00	867.928,00	3.176.708,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação 2313-0926-745		
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 10 - Desempenho Rural											
Unidade orçamentária						Metas Físicas			Metas Financeiras (R\$)		
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2005-Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente											
1.2 - Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Passagens Zona Rural							710.000,00	740.000,00	773.000,00	809.300,00	3.032.300,00
1.3 - Construção de Açudes,Barreiros,Cisternas e Políticas de Abastecimento de Água							260.000,00	261.000,00	262.100,00	263.310,00	1.046.410,00
1.4 - Apoio ao Pequeno Produtor com Corte de Terra							310.000,00	341.000,00	375.100,00	412.610,00	1.438.710,00
1.5 - Investimento em Maquinário Agrícola para Desenvolvimento Rural							415.000,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00	1.660.000,00
2.8 - Apoio à Atividade Apícola no Município							32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00	148.512,00
2.9 - Incentivo à Pecuária Sustentável e à Criação Diversificada							70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
2.10 - Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente							484.000,00	493.900,00	499.290,00	555.219,00	2.032.409,00
2.12 - Fomento à Produção de Frutas, Hortaliças e Cultivos Diversificados							30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
2.60 - Pagamento de Contrapartida SEGURO SAFRA							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total do programa							2.341.000,00	2.426.100,00	2.514.210,00	2.661.131,00	9.942.441,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação 2313-0926-745		
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 11 - Cidade Inclusiva											
Unidade orçamentária						Metas Físicas			Metas Financeiras (R\$)		
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2.23 - Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência							30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
Total do programa							30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação 2313-0926-745		
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 12 - Cidadania e Proteção Social											
Unidade orçamentária						Metas Físicas			Metas Financeiras (R\$)		
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2.27 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							187.000,00	193.700,00	231.070,00	239.177,00	850.947,00
Total do programa							187.000,00	193.700,00	231.070,00	239.177,00	850.947,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes			Chave de Autenticação 2313-0926-745		
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida											
Unidade orçamentária						Metas Físicas			Metas Financeiras (R\$)		
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2008-Sec Mun de Esporte e Juventude											
1.12 - Construção e Requalificação de Estruturas para a Prática Esportiva							80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

2.14 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude							254.000,00	279.400,00	307.340,00	338.074,00	1.178.814,00
2.15 - Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização Juvenil							44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00	204.204,00
Total do programa							378.000,00	407.800,00	440.580,00	476.638,00	1.703.018,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br							Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
									2313-0926-745		

ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 14 - Proteção e Cuidado na Primeira Infância											
Unidade orçamentária						Metas Financeiras (R\$)					
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2.24 - Despesas dos recursos Programa Primeira Infância no SUAS							97.000,00	101.700,00	111.870,00	117.557,00	428.127,00
Total do programa							97.000,00	101.700,00	111.870,00	117.557,00	428.127,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br							Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
									2313-0926-745		

ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem											
Unidade orçamentária						Metas Financeiras (R\$)					
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2007-Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo											
1.7 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Fins de Interesse Público							200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1.8 - Implantação Gestão de Sistema de Videomonitoramento							110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
1.9 - Pavimentação, drenagem, saneamento e recapeamento de ruas, avenidas e estradas							365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	1.460.000,00
1.10 - Políticas voltadas ao sistema viário, trânsito e ciclovias							265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	1.060.000,00
1.11 - Construção da Praça Pública de Eventos e Convivência							360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
1.18 - Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltaica (ENERGIA SOLAR)							1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1.20 - Construção de Cemitério Público Municipal							710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	2.840.000,00
2.11 - Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo							3.218.000,00	3.364.500,00	3.446.050,00	3.478.755,00	13.507.305,00
2.16 - Programa de Manutenção e Conservação do Patrimônio Público Imobiliário							70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
2.17 - Serviços de Iluminação Pública e Conservação de Rede							655.000,00	660.500,00	666.550,00	673.205,00	2.655.255,00
2.20 - Manutenção das Políticas de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos							90.000,00	92.000,00	94.200,00	96.620,00	372.820,00
Total do programa							7.043.000,00	7.204.000,00	7.301.500,00	7.351.750,00	28.900.250,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br							Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
									2313-0926-745		

ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social											
Unidade orçamentária						Metas Financeiras (R\$)					

Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
1.6 - Fomento às Associações Comunitárias e Organizações Locais							50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
2.18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social							844.500,00	928.950,00	1.021.845,00	1.124.029,50	3.919.324,50
2.22 - Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa							20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
2.25 - Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							19.500,00	21.450,00	23.595,00	25.954,50	90.499,50
2.26 - Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente							132.500,00	145.750,00	160.325,00	176.357,50	614.932,50
2.28 - Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							37.000,00	40.700,00	44.770,00	49.247,00	171.717,00
Total do programa							1.103.500,00	1.213.850,00	1.335.235,00	1.468.758,50	5.121.343,50
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 2313-0926-745			
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde											
Unidade orçamentária		Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)					
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
3002-Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo											
1.19 - Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal							250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.49 - Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS							3.550.000,00	3.870.000,00	4.222.000,00	4.609.200,00	16.251.200,00
2.52 - Execução das Despesas do Bloco de Gestão do SUS							550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00
Total do programa							4.350.000,00	4.720.000,00	5.122.000,00	5.509.200,00	19.701.200,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 2313-0926-745			
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 18 - Controle Ativo de Endemias e Defesa da Saúde											
Unidade orçamentária		Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)					
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
3002-Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo											
2.50 - Execução das Despesas do Bloco de Vigilância em Saude							590.000,00	604.000,00	619.400,00	636.340,00	2.449.740,00
Total do programa							590.000,00	604.000,00	619.400,00	636.340,00	2.449.740,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 2313-0926-745			
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 19 - Vigilância Sanitária Integral											
Unidade orçamentária		Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)					
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
3002-Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo											
2.50 - Execução das Despesas do Bloco de Vigilância em Saude							130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
Total do programa							130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN											
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 2313-0926-745			
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											

Programa: 20 - Farmácia Popular Municipal											
Unidade orçamentária						Metas Financeiras (R\$)					
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
3002-Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo											
2.51 - Execução das Despesas do Bloco de Assistência Farmacêutica							357.000,00	392.700,00	431.970,00	475.167,00	1.656.837,00
Total do programa							357.000,00	392.700,00	431.970,00	475.167,00	1.656.837,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação			
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br								2313-0926-745			
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 21 - Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal											
Unidade orçamentária						Metas Financeiras (R\$)					
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
3002-Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo											
1.19 - Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal							450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
2.53 - Execução das Despesas do Bloco de MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL MAC							1.255.000,00	1.300.500,00	1.350.550,00	1.405.605,00	5.311.655,00
Total do programa							1.705.000,00	1.750.500,00	1.800.550,00	1.855.605,00	7.111.655,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação			
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br								2313-0926-745			
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde											
Unidade orçamentária						Metas Financeiras (R\$)					
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
3002-Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo											
2.47 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00
2.48 - Despesas com Consórcios e Parcerias na Saúde							200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.56 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							2.905.000,00	2.490.000,00	3.142.000,00	3.166.200,00	11.703.200,00
Total do programa							3.114.000,00	2.699.900,00	3.352.890,00	3.378.179,00	12.544.969,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação			
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br								2313-0926-745			
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa											
Programa: 23 - Bolsa Família e CAD Único em Ação											
Unidade orçamentária						Metas Financeiras (R\$)					
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2.29 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							139.500,00	153.250,00	168.375,00	185.012,50	646.137,50
Total do programa							139.500,00	153.250,00	168.375,00	185.012,50	646.137,50
Resumo por Programa											
Programa:						Metas Financeiras (R\$)					
	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Conexão Legislativa							2.387.000,00	2.574.700,00	2.781.170,00	3.008.287,00	10.751.157,00
2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							5.823.500,00	6.125.850,00	6.458.435,00	6.824.278,50	25.232.063,50
3 - Impulsionando a Educação Básica							5.105.000,00	5.153.500,00	5.206.850,00	5.285.535,00	20.750.885,00
4 - Fundeb Mais Educação							8.287.000,00	8.567.700,00	8.765.970,00	8.978.567,00	34.599.237,00
5 - Transporte Escolar Digno							1.265.000,00	1.290.500,00	1.318.550,00	1.349.405,00	5.223.455,00
6 - Alimentar para Aprender							278.000,00	305.800,00	336.380,00	370.018,00	1.290.198,00
7- Obrigações Previdenciárias no RGPS							1.760.000,00	1.771.000,00	1.783.100,00	1.796.410,00	7.110.510,00

Rio Grande do Norte , 07 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3703											
8 - Habitação Cidadã							2.050.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	8.980.000,00
9 - Circuito Cultural Municipal							709.500,00	778.300,00	820.980,00	867.928,00	3.176.708,00
10 - Desempenho Rural							2.341.000,00	2.426.100,00	2.514.210,00	2.661.131,00	9.942.441,00
11 - Cidade Inclusiva							30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
12 - Cidadania e Proteção Social							187.000,00	193.700,00	231.070,00	239.177,00	850.947,00
13 - Esporte e Juventude Assitida							378.000,00	407.800,00	440.580,00	476.638,00	1.703.018,00
14 - Proteção e Cuidado na Primeira Infância							97.000,00	101.700,00	111.870,00	117.557,00	428.127,00
15 - Infraestrutura em Ordem							7.043.000,00	7.204.000,00	7.301.500,00	7.351.750,00	28.900.250,00
16 - Proteção e Desenvolvimento Social							1.103.500,00	1.213.850,00	1.335.235,00	1.468.758,50	5.121.343,50
17 - Atenção Inicial à Saúde							4.350.000,00	4.720.000,00	5.122.000,00	5.509.200,00	19.701.200,00
18 - Controle Ativo de Endemias e Defesa da Saúde							590.000,00	604.000,00	619.400,00	636.340,00	2.449.740,00
19 - Vigilância Sanitária Integral							130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
20 - Farmácia Popular Municipal							357.000,00	392.700,00	431.970,00	475.167,00	1.656.837,00
21 - Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal							1.705.000,00	1.750.500,00	1.800.550,00	1.855.605,00	7.111.655,00
22 - Gestão Eficiente para a Saúde							3.114.000,00	2.699.900,00	3.352.890,00	3.378.179,00	12.544.969,00
23 - Bolsa Família e CAD Único em Ação							139.500,00	153.250,00	168.375,00	185.012,50	646.137,50
TOTAL							49.230.000,00	50.920.850,00	53.404.685,00	55.357.903,50	208.913.438,50

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2313-0926-745
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa		

JACINTO LOPES DE CARVALHO	HUGO RICARDO FERNANDES TORRES
Chefe Do Executivo Municipal	H R F Torres Contabilidade Publica E Privada
CPF Nº: 229.949.044-20	Registro CRC-RN 000974/O

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2313-0926-745 24 / 24
ANEXO IX - Metas Físicas e Financeiras - por Programa		
JACINTO LOPES DE CARVALHO	HUGO RICARDO FERNANDES TORRES	
Chefe Do Executivo Municipal	H R F Torres Contabilidade Publica E Privada	
CPF Nº: 229.949.044-20	Registro CRC-RN 000974/O	

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1496-4693-021
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação		
Programa: 1 - Conexão Legislativa		
Objetivo: Aprimorar a infraestrutura, otimizar a gestão e qualificar os serviços de apoio às atividades do Poder Legislativo municipal, garantindo transparência, eficiência e autonomia na sua atuação em prol da comunidade.		
Problema: Fragmentação da comunicação entre Executivo e Legislativo, gerando ruídos, atrasos ou retrabalho nas respostas e ações. Descontinuidade ou informalidade no atendimento às solicitações dos vereadores. Baixa efetividade no encaminhamento de demandas comunitárias trazidas pelo Legislativo. Falta de sistematização no acompanhamento de ofícios, indicações e requerimentos recebidos. Percepção pública de distanciamento entre os Poderes.		

Justificativa: A criação de um programa estruturado para atender às ações do Legislativo é fundamental para a eficiência administrativa e a governança democrática. A Câmara Municipal, como representante direto do povo, exerce papel essencial na mediação das demandas sociais e precisa ser ouvida com agilidade e responsabilidade. A existência de um canal oficializado e sistematizado de atendimento ao Legislativo permite a valorização do papel institucional dos vereadores e melhora a articulação intergovernamental. O programa visa ainda garantir a legalidade, transparência e celeridade na execução de ações do Executivo que envolvem solicitações do Legislativo. Fortalece o planejamento público, permitindo a integração de ações e maior previsibilidade na execução orçamentária e programática. Público alvo: Vereadores e assessorias parlamentares. Servidores da administração pública envolvidos na análise e execução de solicitações do Legislativo. Comunidades e cidadãos que têm demandas intermediadas pelo Legislativo. Gestores e lideranças políticas municipais. Órgãos de controle e fiscalização, que acompanham a relação institucional entre os Poderes.

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.1 Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo

Produto: Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 2 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 1000 - Poder legislativo

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Classificação funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura programática

Programa: 1 - Conexão Legislativa

Ação: 1 - Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros	Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Despesa PPA: 3 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 1000 - Poder legislativo

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Classificação funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 1 - Conexão Legislativa

Ação: 1 - Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00

Total:		0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00	
Despesa PPA: 4 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319013								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 1000 - Poder legislativo								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo								
Classificação funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Estrutura programática								
Programa: 1 - Conexão Legislativa								
Ação: 1 - Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados			0,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00
Total:			0,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00
Despesa PPA: 5 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319092								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 1000 - Poder legislativo								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo								
Classificação funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Estrutura programática								
Programa: 1 - Conexão Legislativa								
Ação: 1 - Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados			0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Total:			0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Despesa PPA: 6 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 335041								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 1000 - Poder legislativo								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo								
Classificação funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
						1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação								
Estrutura programática								
Programa: 1 - Conexão Legislativa								
Ação: 1 - Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
Elemento de despesa: 41 - Contribuições							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
Total:		0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
Despesa PPA: 7 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Conexão Legislativa							
Ação: 1 - Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Total:		0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Despesa PPA: 8 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Conexão Legislativa							
Ação: 1 - Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00
Total:		0,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00
Despesa PPA: 9 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Conexão Legislativa							

Ação: 1 - Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo									
Subação:									
Natureza da despesa									
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes									
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes									
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas									
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras									
Fonte de recurso			Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501	-	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
nãoVinculados									
Total:				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Despesa PPA: 10 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339033									
Estrutura organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo									
Órgão orçamentário: 1000 - Poder legislativo									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo									
Classificação funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Estrutura programática									
Programa: 1 - Conexão Legislativa									
Ação: 1 - Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo									
Subação: Natureza da despesa									
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes									
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes									
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas									
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção									
Fonte de recurso			Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501	-	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
nãoVinculados									
Total:				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 11 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339035									
Estrutura organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo									
Órgão orçamentário: 1000 - Poder legislativo									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo									
Classificação funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Estrutura programática									
Programa: 1 - Conexão Legislativa									
Ação: 1 - Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo									
Subação:									
Natureza da despesa									
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes									
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes									
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas									
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria									
Fonte de recurso			Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501	-	(RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos		0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
nãoVinculados									
Total:				0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
Despesa PPA: 12 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036									
Estrutura organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo									
Órgão orçamentário: 1000 - Poder legislativo									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo									
Classificação funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	

<

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 1 - Conexão Legislativa

Ação: 1 - Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

Despesa PPA: 16 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339093

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 1000 - Poder legislativo

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Classificação funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura programática

Programa: 1 - Conexão Legislativa

Ação: 1 - Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

Despesa PPA: 17 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339047

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 1000 - Poder legislativo

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo

Classificação funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura programática

Programa: 1 - Conexão Legislativa

Ação: 1 - Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Total:		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50

Despesa PPA: 18 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449052

Programa: 1 - Conexão Legislativa

Ação: 21 - Despesas com Emendas Impositivas Legislativo Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 99 - A Definir

Elemento de despesa: 99 - A Classificar

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura. Apoiar tecnicamente as atividades dos órgãos e setores municipais. Assegurar condições materiais e operacionais para a execução das políticas públicas. Promover a modernização, eficiência e eficácia da máquina pública. Integrar e padronizar rotinas administrativas para melhor gestão dos recursos públicos. Problema: Demora em processos administrativos rotineiros Lentidão na tramitação de documentos por procedimentos manuais ou pouco automatizados. Comunicação interna pouco fluida Falta de canais ágeis para troca de informações entre setores, causando pequenos desencontros. Capacitação irregular dos servidores Treinamentos oferecidos de forma esporádica, sem planejamento contínuo. Uso limitado de ferramentas digitais Sistemas informatizados ainda pouco explorados, com uso parcial das funcionalidades disponíveis. Pouca padronização nos documentos e relatórios Formatos variados dificultam a análise e comparação de informações entre setores. Dificuldade em monitorar indicadores de desempenho Falta de rotina para acompanhamento e análise sistemática de resultados. Falta de integração plena entre sistemas internos Sistemas que não se comunicam perfeitamente, gerando necessidade de retrabalho em algumas etapas. Capacidade insuficiente para inovação administrativa Resistência cultural a mudanças e adoção de novas práticas, dificultando melhorias contínuas.

Justificativa: Justificativas Técnicas e Legais Técnicas A Administração Pública Municipal necessita de base organizacional estável, com infraestrutura e suporte técnico adequados para funcionamento eficaz. A ação garante suporte à execução de programas finalísticos das diversas áreas (educação, saúde, assistência etc.). O fortalecimento da gestão administrativa contribui para a transparência, eficiência, economicidade e controle interno. Legais Constituição Federal, Art. 37: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. Lei nº 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) necessidade de equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Prefeitura definem a estrutura e competências administrativas. Público alvo: Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) Órgãos e secretarias da Administração Direta Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários da eficiência administrativa Fornecedores e prestadores de serviços públicos Órgãos de controle interno e externo (TCE, Ministério Público etc.)

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.1 Despesa com realização de Concurso Público

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Despesa com realização de Concurso Público

Produto: Despesa com realização de Concurso Público

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 45 - 2 . 2003 . 4 . 128 . 2 . 1.1 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Estrutura programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Ação: 1 - Despesa com realização de Concurso Público

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
------------------	--------------------------	--------	------	------	------	------	-------

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
Total:	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00

<div> <div> <div>Prefeitura Municipal de Severiano Melo</div> <div>AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN</div> <div>CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br</div> </div> <div> <div>Usuário: Hugo Ricardo Fernandes</div> <div>Chave de Autenticação</div> <div>1496-4693-021</div> </div> </div>							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.2 Gestão Estratégica e Administrativa do Gabinete do Prefeito							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Gestão Estratégica e Administrativa do Gabinete do Prefeito							
Produto: Gestão Estratégica e Administrativa do Gabinete do Prefeito							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 21 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Sec Mun de Gabinete							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Ação: 2 - Gestão Estratégica e Administrativa do Gabinete do Prefeito							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	420.000,00	462.000,00	508.200,00	559.020,00	1.949.220,00
Total:		0,00	420.000,00	462.000,00	508.200,00	559.020,00	1.949.220,00
Despesa PPA: 22 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Sec Mun de Gabinete							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Ação: 2 - Gestão Estratégica e Administrativa do Gabinete do Prefeito							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 29 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339093								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2002 - Sec Mun de Gabinete								
Classificação funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br								
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação								
Estrutura programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Ação: 2 - Gestão Estratégica e Administrativa do Gabinete do Prefeito								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 30 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 449052								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2002 - Sec Mun de Gabinete								
Classificação funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Estrutura programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Ação: 2 - Gestão Estratégica e Administrativa do Gabinete do Prefeito								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital								
Grupo de despesa: 4 - Investimentos								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados			0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:			0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação: 2.3 Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração								
Tipo: 2 - Atividades								
Objetivo: Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração								
Produto: Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração								
Sigla:								
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)								
Método de cálculo:								
Método de avaliação:								
Despesa PPA: 33 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 319011								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo		
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração		
Classificação funcional		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Estrutura programática		
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal		
Ação: 3 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração		
Subação:		
Natureza da despesa		
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes		
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais		
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas		
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00	4.176.900,00
Total:		0,00	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00	4.176.900,00

Despesa PPA: 34 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 319092

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal
Ação: 3 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração
Subação:

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Despesa PPA: 35 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339014

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal
Ação: 3 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração
Subação:

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

não Vinculados								
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	
Despesa PPA: 36 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339030								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração								
Classificação funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Estrutura programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Ação: 3 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br								
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação								
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados			0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Total:			0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Despesa PPA: 37 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339031								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração								
Classificação funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Estrutura programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Ação: 3 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras								
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros		Recursos não Vinculados	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:			0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 38 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339033								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração								
Classificação funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Estrutura programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Ação: 3 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Total:		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Despesa PPA: 39 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Ação: 3 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Total:		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Despesa PPA: 40 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Ação: 3 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
Total:		0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
Despesa PPA: 41 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							

Ação: 3 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
Total:		0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00

Despesa PPA: 42 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Ação: 3 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação Página

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Despesa PPA: 43 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339093

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Ação: 3 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Despesa PPA: 44 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração

Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Ação: 3 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação: 2.4 Contribuição para formacao do PASEP do Servidor							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Contribuição para formacao do PASEP do Servidor							
Produto: Contribuição para formacao do PASEP do Servidor							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 46 - 2 . 2003 . 11 . 331 . 2 . 2.4 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021 1		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 11 - Trabalho							
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Ação: 4 - Contribuição para formacao do PASEP do Servidor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
Total:		0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
Despesa PPA: 47 - 2 . 2003 . 11 . 331 . 2 . 2.4 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração							
Classificação funcional							
Função: 11 - Trabalho							
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Ação: 4 - Contribuição para formacao do PASEP do Servidor							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
Ação: 2.5 Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's								
Tipo: 2 - Atividades								
Objetivo: Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's								
Produto: Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's								
Sigla:								
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)								
Método de cálculo:								
Método de avaliação:								
Despesa PPA: 63 - 2 . 2004 . 4 . 61 . 2 . 2.5 . 0 . 339091								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças								
Classificação funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 61 - Ação Judiciária								
Estrutura programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Ação: 5 - Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's								
Subação:								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br								
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais								
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00	
Total:		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00	
Despesa PPA: 64 - 2 . 2004 . 4 . 61 . 2 . 2.5 . 0 . 339092								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças								
Classificação funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 61 - Ação Judiciária								
Estrutura programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Ação: 5 - Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	

Ação: 2.6 Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças							
Produto: Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 53 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Ação: 6 - Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
Total:		0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação 1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 54 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Ação: 6 - Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 55 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							

Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Ação: 6 - Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 56 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Ação: 6 - Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 57 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Ação: 6 - Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 58 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças								
Classificação funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Estrutura programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Ação: 6 - Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados			0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Total:			0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Despesa PPA: 59 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 339035								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças								
Classificação funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Estrutura programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Ação: 6 - Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados			0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:			0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br								
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação								
Despesa PPA: 60 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 339039								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças								
Classificação funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Estrutura programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Ação: 6 - Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos			0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00

não Vinculados								
Total:			0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
Despesa PPA: 61 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 339092								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças								
Classificação funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Estrutura programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Ação: 6 - Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:			0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 62 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.6 . 0 . 449092								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças								
Classificação funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Estrutura programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Ação: 6 - Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital								
Grupo de despesa: 4 - Investimentos								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados			0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:			0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
						1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação								
Ação: 2.13 Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Comunicação e Eventos								
Tipo: 2 - Atividades								
Objetivo: Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Comunicação e Eventos								
Produto: Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Comunicação e Eventos								
Sigla:								
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)								
Método de cálculo:								
Método de avaliação:								
Despesa PPA: 114 - 2 . 2010 . 4 . 131 . 2 . 2.13 . 0 . 319011								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2010 - Sec Mun de Comunicação e Eventos								
Classificação funcional								

Função: 4 - Administração								
Subfunção: 131 - Comunicação Social								
Estrutura programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Ação: 13 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Comunicação e Eventos								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00	
Total:		0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00	
Despesa PPA: 115 - 2 . 2010 . 4 . 131 . 2 . 2.13 . 0 . 339030								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2010 - Sec Mun de Comunicação e Eventos								
Classificação funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 131 - Comunicação Social								
Estrutura programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Ação: 13 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Comunicação e Eventos								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo								
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
Despesa PPA: 795 - 2 . 2010 . 4 . 131 . 2 . 2.13 . 0 . 339039								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2010 - Sec Mun de Comunicação e Eventos								
Classificação funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 131 - Comunicação Social								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br						1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação								
Estrutura programática								
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal								
Ação: 13 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Comunicação e Eventos								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total	
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
Total:		0,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
Ação: 1.13 Feira Regional de Negócios e Oportunidades								

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Feira Regional de Negócios e Oportunidades

Produto: Feira Regional de Negócios e Oportunidades

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 798 - 2 . 2010 . 23 . 691 . 2 . 1.13 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2010 - Sec Mun de Comunicação e Eventos

Classificação funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Estrutura programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Ação: 13 - Feira Regional de Negócios e Oportunidades

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Despesa PPA: 799 - 2 . 2010 . 23 . 691 . 2 . 1.13 . 0 . 339031

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2010 - Sec Mun de Comunicação e Eventos

Classificação funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Estrutura programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Ação: 13 - Feira Regional de Negócios e Oportunidades

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Despesa PPA: 800 - 2 . 2010 . 23 . 691 . 2 . 1.13 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2010 - Sec Mun de Comunicação e Eventos

Classificação funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Estrutura programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Ação: 13 - Feira Regional de Negócios e Oportunidades							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Despesa PPA: 801 - 2 . 2010 . 23 . 691 . 2 . 1.13 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2010 - Sec Mun de Comunicação e Eventos							
Classificação funcional							
Função: 23 - Comércio e Serviços							
Subfunção: 691 - Promoção Comercial							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Ação: 13 - Feira Regional de Negócios e Oportunidades							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação: 2.19 Apoio às Ações de Controle Interno e Transparência							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Apoio às Ações de Controle Interno e Transparência							
Produto: Apoio às Ações de Controle Interno e Transparência							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 813 - 2 . 2003 . 4 . 124 . 2 . 2.19 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun de Administração							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Ação: 19 - Apoio às Ações de Controle Interno e Transparência							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Total:		0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Ação: 2.21 Pagamento de Contribuições a Entidades Representativas de Municípios							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Pagamento de Contribuições a Entidades Representativas de Municípios							
Produto: Pagamento de Contribuições a Entidades Representativas de Municípios							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 817 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.21 . 0 . 335043							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Ação: 21 - Pagamento de Contribuições a Entidades Representativas de Municípios							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Despesa PPA: 818 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.21 . 0 . 335092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal							
Ação: 21 - Pagamento de Contribuições a Entidades Representativas de Municípios							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmnmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação: 9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Tipo: 9 - Não Orçamentária							
Objetivo: 0							
Produto: 0							

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 190 - 2 . 2999 . 99 . 999 . 2 . 9.999 . 0 . 999999

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Classificação funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Estrutura programática

Programa: 2 - Gestão Integrada e Governança Municipal

Ação: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 9 - Reserva de Contingência

Grupo de despesa: 9 - Reserva de Contingência

Modalidade de aplicação: 99 - A Definir

Elemento de despesa: 99 - A Classificar

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para garantir eficiência nos serviços educacionais prestados à população. Assegurar a universalização do acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Ampliar e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando o retorno e a permanência de jovens, adultos e idosos excluídos do sistema educacional formal. Promover uma educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos para os alunos da Educação Especial, com formação de professores, adaptação curricular, acessibilidade e apoio multiprofissional. Garantir a melhoria contínua da qualidade do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), assegurando infraestrutura adequada, formação docente, acesso à tecnologia e recursos pedagógicos diversificados. Desenvolver ações intersetoriais para garantir a equidade no atendimento aos estudantes, integrando políticas de alimentação escolar, transporte, saúde, assistência social e apoio psicopedagógico. Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, avaliação e planejamento educacional, assegurando transparência, eficiência e controle social na aplicação dos recursos públicos.

Problema: Deficiências na estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais. Déficit de vagas na Educação Infantil (especialmente em creches), agravado pela insuficiência de unidades escolares, equipamentos adequados e profissionais qualificados. Altas taxas de evasão e defasagem idade-série no Ensino Fundamental, especialmente nos Anos Finais, associadas a dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento pedagógico e contextos de vulnerabilidade social. Baixo desempenho escolar em avaliações externas, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), refletindo desafios na qualidade da aprendizagem e no domínio das competências básicas. Altas taxas de evasão e baixo índice de conclusão da EJA, causados por desmotivação, horários inflexíveis e falta de políticas específicas para jovens e adultos trabalhadores. Insuficiência de profissionais capacitados e estrutura adequada para o atendimento da Educação Especial, dificultando o acesso e a permanência de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Falta de articulação entre os diversos setores da rede de ensino, gerando fragmentação nas políticas educacionais e reduzindo a efetividade das ações planejadas. Carência de sistemas eficientes de acompanhamento pedagógico e de dados atualizados, dificultando a formulação de políticas baseadas em evidências.

Justificativa: O fortalecimento da gestão educacional e dos setores que compõem a base da Educação Básica é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme previsto na Constituição Federal, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A Secretaria Municipal de Educação deve funcionar como eixo articulador das diversas etapas e modalidades de ensino, promovendo políticas integradas e coordenadas. A Educação Infantil (creche e pré-escola) é a base do desenvolvimento humano, exigindo investimentos em expansão de vagas, formação de professores e ambientes adequados. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) representa a etapa mais longa e estruturante da trajetória escolar, onde devem ser garantidos os direitos de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e demais áreas do conhecimento. Os desafios de desempenho, distorção idade-série e permanência escolar exigem ações contínuas de apoio pedagógico, avaliação diagnóstica, uso de tecnologias educacionais e formação continuada de professores. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, representa uma política de inclusão social e combate às desigualdades históricas, devendo contemplar metodologias adequadas, flexibilidade curricular e articulação com oportunidades de qualificação profissional. A Educação Especial, com base na perspectiva da inclusão, deve ser promovida por meio de práticas pedagógicas acessíveis, atendimento educacional especializado (AEE), recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica e capacitação de todos os profissionais envolvidos. Portanto, a implementação de um programa que contemple a gestão administrativa da educação e todas essas etapas e modalidades é fundamental para elevar os índices de qualidade da educação municipal, combater desigualdades educacionais e assegurar uma formação cidadã plena aos estudantes.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos atendidas na Educação Infantil Creche, com foco no desenvolvimento integral, cuidado e estímulo ao aprendizado desde a primeira infância. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil Pré-Escola, em fase de preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Estudantes de 6 a 14 anos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco na alfabetização, letramento e consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular, atendidos pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), em busca de formação básica, valorização da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluídos em turmas regulares e/ou atendidos em Educação Especial na perspectiva da inclusão, com suporte de recursos humanos e pedagógicos especializados. Profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais servidores da rede municipal), por meio do fortalecimento da gestão, da formação continuada e da melhoria das condições de trabalho. Famílias e responsáveis pelos estudantes da rede municipal, beneficiadas indiretamente por políticas educacionais integradas, serviços de apoio (como alimentação, transporte e acompanhamento pedagógico) e ações intersetoriais. A comunidade escolar em geral, contemplando conselhos, colegiados, entidades representativas e a população atendida pelas escolas municipais.

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.16 Construção de Escola Municipal de Ensino Infantil e/ou Básico

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Construção de Escola Municipal de Ensino Infantil e/ou Básico

Produto: Construção de Escola Municipal de Ensino Infantil e/ou Básico

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 411 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.16 . 0 . 339093

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Ação: 16 - Construção de Escola Municipal de Ensino Infantil e/ou Básico

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Despesa PPA: 809 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.16 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Ação: 16 - Construção de Escola Municipal de Ensino Infantil e/ou Básico

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
Total:		0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00

Ação: 1.17 Outras Ações com Recursos do FNDE

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Outras Ações com Recursos do FNDE

Produto: Outras Ações com Recursos do FNDE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 412 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.17 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

www.diariomunicipal.com.br/femurn1775

Prefeitura Municipal de Severiano Melo				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica							
Ação: 17 - Outras Ações com Recursos do FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Despesa PPA: 413 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.17 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica							
Ação: 17 - Outras Ações com Recursos do FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Despesa PPA: 414 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.17 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica							
Ação: 17 - Outras Ações com Recursos do FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Despesa PPA: 415 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.17 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							

Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Ação: 17 - Outras Ações com Recursos do FNDE

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Despesa PPA: 416 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.17 . 0 . 339093

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Ação: 17 - Outras Ações com Recursos do FNDE

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Despesa PPA: 417 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.17 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Ação: 17 - Outras Ações com Recursos do FNDE

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00

Total:		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Despesa PPA: 418 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 1.17 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica							
Ação: 17 - Outras Ações com Recursos do FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação: 2.32 Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial							
Produto: Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 311 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica							
Ação: 32 - Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
Total:		0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
Despesa PPA: 312 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Ação: 32 - Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Total:		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00

Despesa PPA: 313 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 319092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Ação: 32 - Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
Total:		0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50

Despesa PPA: 314 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Ação: 32 - Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Despesa PPA: 315 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Ação: 32 - Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Total:		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00

Despesa PPA: 316 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339031

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Ação: 32 - Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Despesa PPA: 317 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Ação: 32 - Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
Total:		0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00

Despesa PPA: 318 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339033

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Ação: 32 - Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Total:		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50

Despesa PPA: 321 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Ação: 32 - Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Despesa PPA: 322 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Ação: 32 - Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total:		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Despesa PPA: 323 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339040

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo		
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura		
Classificação funcional		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 368 - Educação Básica		
Estrutura programática		
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica		
Ação: 32 - Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial		
Subação:		
Natureza da despesa		
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes		
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes		
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas		
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Despesa PPA: 324 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339092

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica							
Ação: 32 - Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Despesa PPA: 325 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 339093

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica							
Ação: 32 - Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Total:		0,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
Despesa PPA: 327 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.32 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica							
Ação: 32 - Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.mn.gov.br						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
Total:		0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
Ação: 2.33 Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE							
Produto: Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 205 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.33 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica							
Ação: 33 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	420.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	420.000,00
Despesa PPA: 206 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.33 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica							
Ação: 33 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação Página 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 207 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.33 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica							
Ação: 33 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 210 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.33 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica							
Ação: 33 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 211 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.33 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							

Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica							
Ação: 33 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 212 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.33 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica							
Ação: 33 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Despesa PPA: 213 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.33 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica							
Ação: 33 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 214 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.33 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Ação: 33 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnm@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 215 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.33 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Ação: 33 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 2.44 Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE

Produto: Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 201 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.44 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica

Ação: 44 - Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas											
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo											
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total				
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00				
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00				
Despesa PPA: 202 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.44 . 0 . 339036											
Estrutura organizacional											
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo											
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura											
Classificação funcional											
Função: 12 - Educação											
Subfunção: 368 - Educação Básica											
Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021					
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br											
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação											
Estrutura programática											
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica											
Ação: 44 - Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE											
Subação:											
Natureza da despesa											
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes											
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes											
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas											
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física											
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total				
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00				
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00				
Despesa PPA: 203 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.44 . 0 . 339039											
Estrutura organizacional											
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo											
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura											
Classificação funcional											
Função: 12 - Educação											
Subfunção: 368 - Educação Básica											
Estrutura programática											
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica											
Ação: 44 - Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE											
Subação:											
Natureza da despesa											
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes											
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes											
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas											
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica											
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total				
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00				
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00				
Despesa PPA: 204 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 3 . 2.44 . 0 . 339092											
Estrutura organizacional											
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo											
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo											
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura											
Classificação funcional											
Função: 12 - Educação											
Subfunção: 368 - Educação Básica											
Estrutura programática											
Programa: 3 - Impulsionando a Educação Básica											
Ação: 44 - Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE											
Subação:											
Natureza da despesa											

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Objetivo: garantir a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, promovendo ações estruturantes que elevem a qualidade da educação básica pública, por meio da valorização dos profissionais, melhoria das condições físicas e pedagógicas das escolas, e o fortalecimento da participação comunitária.Assegurar a gestão transparente e eficiente dos recursos do FUNDEB. Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino público básico. Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação. Reduzir as desigualdades educacionais e garantir a inclusão. Fortalecer a infraestrutura e os recursos didáticos das escolas. Implementar capacitação continuada para professores e gestores escolares. Modernizar e equipar as escolas com recursos tecnológicos e pedagógicos. Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educacional. Monitorar e avaliar os resultados educacionais com base em indicadores claros. Desenvolver ações de combate à evasão escolar e promoção da permanência dos alunos.							
Problema: Uso ineficiente e falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos. Defasagem na formação e valorização dos profissionais da educação. Infraestrutura escolar inadequada e insuficiente. Elevados índices de evasão e baixo rendimento escolar. Desigualdades de acesso e qualidade em diferentes regiões e grupos sociais.							
Justificativa: Com a descentralização dos recursos educacionais via FUNDEB, cabe ao município/estado garantir que esses valores sejam aplicados de forma eficaz para promover melhorias reais e mensuráveis na educação básica pública. A ausência de planejamento e monitoramento pode comprometer os resultados educacionais e ampliar desigualdades, tornando o investimento menos efetivo. Este programa busca alinhar recursos, estratégias e esforços para garantir educação de qualidade a todos.							
Público alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal/estadual. Professores, diretores e demais profissionais da educação. Famílias e comunidade local. Gestores públicos e equipes técnicas da secretaria de educação.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.35 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 397 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 35 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 398 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	

BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshrnrn@severianomelo.rn.gov.br						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 35 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 402 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 35 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Despesa PPA: 403 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 35 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
Total:		0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
Despesa PPA: 405 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 35 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 406 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 35 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Despesa PPA: 407 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 35 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Total:		0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 784 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 35 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
Despesa PPA: 785 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 35 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	600.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	2.580.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	610.000,00	671.000,00	672.100,00	673.310,00	2.626.410,00
Despesa PPA: 786 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.35 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 35 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00
Ação: 2.36 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 328 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.36 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 36 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
Despesa PPA: 329 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.36 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 36 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	3.230.000,00	3.233.000,00	3.236.300,00	3.239.930,00	12.939.230,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 330 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.36 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 36 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	380.000,00	383.000,00	386.300,00	389.930,00	1.539.230,00
Despesa PPA: 331 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4 . 2.36 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 36 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação: 2.40 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)							
Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							

BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 332 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.40 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 40 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
Despesa PPA: 333 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.40 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 40 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	420.000,00	462.000,00	508.200,00	559.020,00	1.949.220,00
Despesa PPA: 334 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.40 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 40 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Despesa PPA: 335 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.40 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 40 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
Ação: 2.42 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 344 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.42 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 42 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br								Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação Despesa PPA: 345 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.42 . 0 . 319011 Estrutura organizacional Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura Classificação funcional Função: 12 - Educação Subfunção: 367 - Educação Especial Estrutura programática Programa: 4 - Fundeb Mais Educação Ação: 42 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL) Subação:											
Natureza da despesa Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil											
Fonte de recurso				Valores previstos (R\$):		Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos						0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
Total:						0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
Despesa PPA: 346 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.42 . 0 . 319013 Estrutura organizacional Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura Classificação funcional Função: 12 - Educação Subfunção: 367 - Educação Especial Estrutura programática Programa: 4 - Fundeb Mais Educação Ação: 42 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL) Subação:											
Natureza da despesa Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais											
Fonte de recurso				Valores previstos (R\$):		Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos						0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:						0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Despesa PPA: 347 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.42 . 0 . 319092 Estrutura organizacional Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura Classificação funcional Função: 12 - Educação Subfunção: 367 - Educação Especial Estrutura programática Programa: 4 - Fundeb Mais Educação Ação: 42 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL) Subação:											
Natureza da despesa Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais											

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.45 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)							
Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 336 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.45 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 45 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 337 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.45 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 45 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	400.000,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00	1.740.000,00
Total:		0,00	400.000,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00	1.740.000,00
Despesa PPA: 338 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.45 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Ação: 45 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

Valores previstos (R\$):

Global

2026

2027

2028

2029

Total

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

0,00

50.000,00

55.000,00

50.000,00

50.000,00

205.000,00

Total:

0,00

50.000,00

55.000,00

50.000,00

50.000,00

205.000,00

Despesa PPA: 339 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.45 . 0 . 319092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Ação: 45 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

Valores previstos (R\$):

Global

2026

2027

2028

2029

Total

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

0,00

2.000,00

2.200,00

2.420,00

2.662,00

9.282,00

Total:

0,00

2.000,00

2.200,00

2.420,00

2.662,00

9.282,00

Ação: 2.46 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)

Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 341 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.46 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Ação: 46 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Total:		0,00	650.000,00	680.000,00	713.000,00	749.300,00	2.792.300,00
Despesa PPA: 342 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.46 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 46 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:		0,00	120.000,00	124.000,00	128.400,00	133.240,00	505.640,00
Despesa PPA: 343 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.46 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 46 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação: 2.57 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 348 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Ação: 57 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Despesa PPA: 349 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Ação: 57 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00

Despesa PPA: 350 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Ação: 57 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
						1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação								
Despesa PPA: 351 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 319092								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 367 - Educação Especial								
Estrutura programática								
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação								
Ação: 57 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:			0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 352 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 339030								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 367 - Educação Especial								
Estrutura programática								
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação								
Ação: 57 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo								
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR			0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:			0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
Despesa PPA: 353 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 339031								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 367 - Educação Especial								
Estrutura programática								
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação								
Ação: 57 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								

Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 354 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 57 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 356 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 57 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Despesa PPA: 357 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 57 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 358 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 57 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 359 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 4 . 2.57 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 57 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação: 2.58 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 360 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.rn.gov.br						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 58 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 361 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 58 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 362 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 58 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

Despesa PPA: 363 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 319092									
Estrutura organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação			
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.mn.gov.br						1496-4693-021			
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação									
Estrutura programática									
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação									
Ação: 58 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)									
Subação:									
Natureza da despesa									
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes									
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais									
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas									
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):		Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 364 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 339030									
Estrutura organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos									
Estrutura programática									
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação									
Ação: 58 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)									
Subação:									
Natureza da despesa									
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes									
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes									
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas									
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo									
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):		Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 365 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 339032									
Estrutura organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos									
Estrutura programática									
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação									
Ação: 58 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)									
Subação:									
Natureza da despesa									
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes									
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes									
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas									
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):		Global	2026	2027	2028	2029	Total

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 366 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 58 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 367 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 58 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 368 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 58 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 369 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnn@severianomelo.rn.gov.br						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 58 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 370 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 58 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 371 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 4 . 2.58 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 58 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							

Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.59 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE							
Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 372 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 59 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 373 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 59 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 374 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação			
						1496-4693-021			
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação									
Estrutura programática									
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação									
Ação: 59 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)									
Subação:									
Natureza da despesa									
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes									
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes									
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas									
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):		Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:				0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Despesa PPA: 375 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 339036									
Estrutura organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Estrutura programática									
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação									
Ação: 59 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)									
Subação:									
Natureza da despesa									
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes									
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes									
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas									
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):		Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 376 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 339034									
Estrutura organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo									
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura									
Classificação funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Estrutura programática									
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação									
Ação: 59 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)									
Subação:									
Natureza da despesa									
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes									
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes									
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas									
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização									
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):		Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Despesa PPA: 377 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.mn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Ação: 59 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Despesa PPA: 378 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 339031

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Ação: 59 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

Despesa PPA: 379 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Ação: 59 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
------------------	--------------------------	--------	------	------	------	------	-------

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00
Despesa PPA: 380 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 59 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 381 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 59 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00
Despesa PPA: 382 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 59 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 383 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 59 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 837 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 59 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:		0,00	150.000,00	155.000,00	160.500,00	166.550,00	632.050,00
Despesa PPA: 842 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.59 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							

1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Total:		0,00	460.000,00	466.000,00	472.600,00	479.860,00	1.878.460,00
Despesa PPA: 386 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	107.000,00	107.700,00	108.470,00	109.317,00	432.487,00
Despesa PPA: 387 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 388 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 389 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 390 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 391 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							

Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrmn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 392 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 393 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00
Despesa PPA: 394 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.mn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 395 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 396 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fundeb Mais Educação							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:		0,00	150.000,00	155.000,00	160.500,00	166.550,00	632.050,00

Despesa PPA: 843 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.320 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 4 - Fundeb Mais Educação

Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 5 - Transporte Escolar Digno

Objetivo: Assegurar o acesso dos estudantes da rede pública municipal de ensino às unidades escolares, por meio de transporte gratuito, seguro, regular e de qualidade, abrangendo áreas urbanas, rurais e de difícil acesso.

Problema: Dificuldade de acesso às escolas por alunos residentes em áreas distantes. Alto índice de evasão escolar em razão da falta de transporte. Necessidade de manutenção e renovação da frota escolar. Insegurança no deslocamento dos alunos em regiões rurais. Ineficiência logística e altos custos com transporte terceirizado.

Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para garantir a permanência do aluno na escola e a universalização do ensino, conforme previsto no Art. 208 da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). A oferta do transporte escolar assegura igualdade de condições de acesso à educação, especialmente em regiões de difícil mobilidade.

Público alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino (educação infantil, ensino fundamental e EJA), especialmente residentes em zonas rurais e bairros periféricos. Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.14 Compra de Ônibus para Atendimento ao Transporte Escolar

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Compra de Ônibus para Atendimento ao Transporte Escolar

Produto: Compra de Ônibus para Atendimento ao Transporte Escolar

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 807 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 5 . 1.14 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Transporte Escolar Digno							
Ação: 14 - Compra de Ônibus para Atendimento ao Transporte Escolar							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Despesa PPA: 808 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 5 . 1.14 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Transporte Escolar Digno							
Ação: 14 - Compra de Ônibus para Atendimento ao Transporte Escolar							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.34 Despesas com Transporte de Estudantes da Rede Municipal - PNATE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Despesas com Transporte de Estudantes da Rede Municipal							
Produto: Despesas com Transporte de Estudantes da Rede Municipal							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 216 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 5 . 2.34 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Transporte Escolar Digno							

Ação: 34 - Despesas com Transporte de Estudantes da Rede Municipal - PNATE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi		0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
Total:		0,00	390.000,00	404.000,00	419.400,00	436.340,00	1.649.740,00
Despesa PPA: 218 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 5 . 2.34 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Transporte Escolar Digno							
Ação: 34 - Despesas com Transporte de Estudantes da Rede Municipal - PNATE							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi		0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
Total:		0,00	350.000,00	360.000,00	371.000,00	383.100,00	1.464.100,00
Despesa PPA: 219 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 5 . 2.34 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Transporte Escolar Digno							
Ação: 34 - Despesas com Transporte de Estudantes da Rede Municipal - PNATE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
Total:	0,00	14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00	
Despesa PPA: 220 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 5 . 2.34 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Transporte Escolar Digno							
Ação: 34 - Despesas com Transporte de Estudantes da Rede Municipal - PNATE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi		0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 6 - Alimentar para Aprender							
Objetivo: Garantir alimentação saudável, balanceada e suficiente para todos os alunos da rede pública, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.							
Problema: alta de variedade e qualidade na alimentação ofertada. Desperdício de alimentos. Logística inadequada para fornecimento e armazenamento. Baixa conscientização sobre alimentação saudável.							
Justificativa: A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. Muitas vezes, a merenda escolar é a principal refeição do dia para muitos estudantes, sendo fundamental para garantir que tenham energia e disposição para aprender. Além disso, a merenda escolar contribui para a redução da evasão e da desigualdade social.							
Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.37 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Produto: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 191 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 6 . 2.37 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Alimentar para Aprender							
Ação: 37 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Total:		0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150, 00
Despesa PPA: 192 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 6 . 2.37 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Alimentar para Aprender							
Ação: 37 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
Ação: 2.38 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche							
Produto: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 193 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 6 . 2.38 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Alimentar para Aprender							
Ação: 38 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total

1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00

Despesa PPA: 194 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 6 . 2.38 . 0 . 339092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 6 - Alimentar para Aprender

Ação: 38 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Total:	0,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
--------	------	----------	----------	----------	----------	-----------

Ação: 2.39 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola

Produto: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 195 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 6 . 2.39 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 6 - Alimentar para Aprender

Ação: 39 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00

Despesa PPA: 196 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 6 . 2.39 . 0 . 339092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 6 - Alimentar para Aprender

Ação: 39 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.41 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA

Produto: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 197 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 6 . 2.41 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura programática

Programa: 6 - Alimentar para Aprender

Ação: 41 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00

Despesa PPA: 198 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 6 . 2.41 . 0 . 339092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura programática							
Programa: 6 - Alimentar para Aprender							
Ação: 41 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.43 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial							
Produto: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 199 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.43 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Alimentar para Aprender							
Ação: 43 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
Despesa PPA: 200 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.43 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Alimentar para Aprender							
Ação: 43 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
15001001 - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 7- Obrigações Previdenciárias no RGPS

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias do município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), garantindo o repasse correto das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Promover a regularidade fiscal e previdenciária do ente municipal, evitando passivos, penalidades legais e impedimentos para transferências voluntárias e celebração de convênios. Fortalecer a gestão administrativa das contribuições previdenciárias, por meio da organização, controle e transparência dos dados relacionados à folha de pagamento dos servidores vinculados ao RGPS. Contribuir para a sustentabilidade financeira do município, com planejamento e controle das despesas previdenciárias, observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Manter a adimplência junto à Receita Federal e ao Cadastro Único de Convênios (CAUC), assegurando a obtenção da Certidão Negativa de Débitos (CND) e o acesso a recursos federais.

Problema: Crescimento contínuo das despesas com encargos previdenciários, comprometendo a capacidade de investimento e manutenção de políticas públicas essenciais. Risco de inadimplência com o INSS, devido a falhas na gestão do fluxo financeiro, apuração incorreta das contribuições ou atrasos nos repasses. Falta de controle e atualização dos cadastros funcionais, dificultando a correta apuração dos encargos e gerando inconsistências nas declarações (GFIP, eSocial, etc.). Limitações na estrutura administrativa para lidar com a complexidade das obrigações previdenciárias, incluindo mudanças legais frequentes e exigências de conformidade digital (como DCTFWeb e eSocial). Possíveis passivos previdenciários acumulados de gestões anteriores, com reflexos negativos na regularidade fiscal e na imagem institucional do município.

Justificativa: A administração pública municipal possui a obrigação legal de contribuir para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em nome dos servidores públicos não vinculados a regime próprio, bem como em relação aos encargos patronais e contribuições retidas dos trabalhadores. O correto recolhimento e a gestão eficiente dessas contribuições são indispensáveis não apenas para o cumprimento das normas constitucionais e infralegais, mas também para garantir a regularidade fiscal e previdenciária do município. Essa regularidade é condição essencial para o recebimento de transferências voluntárias da União, para a celebração de convênios e para a obtenção de financiamentos públicos. Além disso, a má gestão previdenciária pode gerar ônus financeiros significativos, impactando negativamente o equilíbrio orçamentário e comprometendo a prestação de serviços essenciais à população. A implementação de um programa específico voltado ao RGPS no âmbito municipal é, portanto, uma medida estratégica de responsabilidade fiscal, sustentabilidade administrativa e legalidade institucional. Ele permite que o município atue de forma preventiva, planejada e transparente, garantindo o cumprimento das obrigações legais e promovendo a boa governança pública. Público alvo: Servidores públicos municipais ativos não vinculados a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluídos no RGPS. Servidores contratados temporariamente ou sob regime celetista, cujo vínculo trabalhista gera obrigações previdenciárias ao município. Gestores públicos e responsáveis pela folha de pagamento, contabilidade e controle interno, que atuam na apuração, recolhimento e prestação de contas das contribuições ao INSS. Órgãos de controle e fiscalização, como Tribunais de Contas, Receita Federal, Ministério Público e Controladorias, que exigem a conformidade previdenciária da administração pública. Cidadãos em geral, que se beneficiam indiretamente da boa gestão dos recursos públicos e da manutenção da capacidade fiscal e administrativa do município.

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.7 Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários

Produto: Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 49 - 2 . 2004 . 9 . 271 . 7 . 2.7 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças

Classificação funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Estrutura programática

Programa: 7- Obrigações Previdenciárias no RGPS

Ação: 7 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS

Subação:

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
------------------	--------------------------	--------	------	------	------	------	-------

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total:		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Despesa PPA: 50 - 2 . 2004 . 9 . 271 . 7 . 2.7 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 271 - Previdência Básica							
Estrutura programática							
Programa: 7- Obrigações Previdenciárias no RGPS							
Ação: 7 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Despesa PPA: 51 - 2 . 2004 . 28 . 846 . 7 . 2.7 . 0 . 469071							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 28 - Encargos Especiais							
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais							
Estrutura programática							
Programa: 7- Obrigações Previdenciárias no RGPS							
Ação: 7 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
Total:		0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
Despesa PPA: 52 - 2 . 2004 . 28 . 846 . 7 . 2.7 . 0 . 469092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - Sec Mun de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 28 - Encargos Especiais							
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais							
Estrutura programática							
Programa: 7- Obrigações Previdenciárias no RGPS							
Ação: 7 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
Total:		0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 8 - Habitação Cidadã							
Objetivo: Garantir moradia digna para famílias de baixa renda, promovendo a construção, regularização e melhoria habitacional, com inclusão social e urbanística.							
Problema: Déficit habitacional elevado na cidade. Moradias irregulares e falta de documentação. Condições precárias das casas em áreas vulneráveis. Dificuldade de acesso a financiamento e apoio técnico. Ausência de infraestrutura básica nas regiões habitadas.							
Justificativa: O direito à moradia é fundamental para a dignidade humana e o desenvolvimento social. Reduzir a vulnerabilidade social, promovendo estabilidade e segurança para as famílias. Melhorar a qualidade de vida, saúde e bem-estar da população. Organizar o crescimento urbano e garantir sustentabilidade ambiental. Potencializar a inclusão social e econômica das comunidades.							
Público alvo: Famílias de baixa renda cadastradas no sistema municipal de habitação social. Moradores de áreas irregulares que necessitam de regularização fundiária. Pessoas em situação de vulnerabilidade social e sem acesso à moradia adequada. Comunidades com necessidade de infraestrutura e saneamento básico.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 1.15 Construção de moradias populares							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção de moradias populares							
Produto: Construção de moradias populares							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 696 - 4 . 4001 . 16 . 481 . 8 . 1.15 . 0 . 449048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 16 - Habitação							
Subfunção: 481 - Habitação Rural							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Habitação Cidadã							
Ação: 15 - Construção de moradias populares							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	2.040.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.940.000,00
Total:		0,00	2.040.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.940.000,00
Despesa PPA: 697 - 4 . 4001 . 16 . 481 . 8 . 1.15 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 16 - Habitação							
Subfunção: 481 - Habitação Rural							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Habitação Cidadã							
Ação: 15 - Construção de moradias populares							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
						1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3- Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3- Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências			0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
						1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação								
Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal								
Objetivo: Fomentar e valorizar as manifestações culturais locais e regionais. Apoiar a realização de eventos, festivais e atividades culturais diversas. Estimular a produção artística e a formação cultural em diferentes linguagens (música, teatro, dança, literatura, artes visuais, etc.). Promover o acesso democrático à cultura, descentralizando ações culturais no território municipal. Incentivar a preservação da memória e do patrimônio cultural material e imaterial								
Problema: Baixo acesso da população a bens, serviços e produções culturais. Falta de investimento contínuo na cultura local e nos artistas independentes. Desvalorização das tradições culturais e do patrimônio histórico local. Concentração de ações culturais em áreas centrais, com pouca oferta nas periferias e zonas rurais. Fragilidade na articulação de políticas públicas integradas para o setor cultural.								
Justificativa: A cultura é um vetor fundamental de desenvolvimento humano, identidade, inclusão e cidadania. Investir em cultura fortalece a economia criativa e gera trabalho e renda no território. A promoção da diversidade cultural contribui para a construção de uma sociedade mais plural, tolerante e democrática. As manifestações culturais tradicionais e populares são parte essencial da memória coletiva e devem ser preservadas e estimuladas. A cultura promove o bem-estar social e amplia o sentimento de pertencimento da comunidade.								
Público alvo: Artistas, produtores e fazedores de cultura locais. Grupos culturais e associações comunitárias. Crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. População residente em áreas periféricas, rurais e comunidades tradicionais. Estudantes, professores e instituições educacionais com interesse na arte e cultura.								
Tipo: 1 - Finalístico								
Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO								
Horizonte temporal: Contínuo								
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal								
Macro objetivo:								
Indicador (unidade de medida):								
Ação: 2.30 Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais								
Tipo: 2 - Atividades								
Objetivo: Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais								
Produto: Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais								
Sigla:								
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)								
Método de cálculo:								
Método de avaliação:								
Despesa PPA: 133 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.30 . 0 . 339030								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura								
Classificação funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Estrutura programática								
Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal								
Ação: 30 - Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo								
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados			0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:			0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Despesa PPA: 134 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.30 . 0 . 339036								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo								

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal							
Ação: 30 - Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
Total:		0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
Despesa PPA: 135 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.30 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal							
Ação: 30 - Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 136 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.30 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal							
Ação: 30 - Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Despesa PPA: 138 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.30 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal

Ação: 30 - Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	300.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.290.000,00
Total:		0,00	500.000,00	550.000,00	572.000,00	596.200,00	2.218.200,00

Despesa PPA: 819 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.30 . 0 . 339093

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura programática

Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal

Ação: 30 - Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 2.31 Estímulo à Cultura, Arte e Tradições Locais

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Incentivo a Projetos Culturais e Artísticos

Produto: Incentivo a Projetos Culturais e Artísticos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 139 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.31 . 0 . 339048

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura programática

Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal

Ação: 31 - Estímulo à Cultura, Arte e Tradições Locais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiov		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Total:		0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00

Despesa PPA: 142 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.31 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura programática

Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal

Ação: 31 - Estímulo à Cultura, Arte e Tradições Locais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiov		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00

Despesa PPA: 144 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.31 . 0 . 339031

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura

Classificação funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura programática

Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal

Ação: 31 - Estímulo à Cultura, Arte e Tradições Locais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiov		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50

1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Total:	0,00	4.500,00	4.800,00	5.130,00	5.493,00	19.923,00
Despesa PPA: 145 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.31 . 0 . 339092						
Estrutura organizacional						
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo						
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura						
Classificação funcional						
Função: 13 - Cultura						
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
Estrutura programática						
Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal						
Ação: 31 - Estímulo à Cultura, Arte e Tradições Locais						
Subação:						

Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
Total:							
Despesa PPA: 820 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 9 . 2.31 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Sec Mun de Educação e Cultura							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Circuito Cultural Municipal							
Ação: 31 - Estímulo à Cultura, Arte e Tradições Locais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiov		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Objetivo: Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar e das atividades agropecuárias locais. Promover a geração de renda, segurança alimentar e a permanência das famílias no campo. Estimular o uso de práticas sustentáveis na produção rural. Garantir assistência técnica, mecanização agrícola e apoio à comercialização da produção. Ampliar o acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura.							
Problema: Baixa produtividade e uso ineficiente do solo devido à falta de assistência técnica e equipamentos. Dificuldades no escoamento da produção por ausência de infraestrutura rural adequada. Escassez de políticas de incentivo à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte. Falta de capacitação técnica dos produtores rurais. Êxodo rural e abandono de atividades produtivas por falta de apoio governamental. Baixo acesso a crédito e comercialização da produção local.							
Justificativa: A agricultura familiar é essencial para o abastecimento alimentar local e regional, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos no Brasil. O incentivo à produção rural contribui diretamente para a geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais. Municípios de pequeno porte dependem, em grande parte, da agricultura para seu desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município preveem o apoio ao setor primário como parte da promoção do desenvolvimento sustentável. A execução de políticas públicas voltadas ao campo fortalece o vínculo dos produtores com a terra, reduz o êxodo rural e melhora a qualidade de vida da população.							
Público alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Associações, cooperativas e grupos produtivos do campo. Jovens e mulheres do meio rural. Produtores de culturas agrícolas, pecuárias, apícolas, avícolas, piscícolas e outras formas de produção rural. Comunidades rurais em situação de vulnerabilidade produtiva e social.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 1.2 Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Passagens Zona Rural							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Passagens Zona Rural							
Produto: Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Passagens Zona Rural							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 96 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 1.2 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 2 - Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Passagens Zona Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
Total:		0,00	450.000,00	470.000,00	492.000,00	516.200,00	1.928.200,00
Despesa PPA: 97 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 1.2 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 2 - Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Passagens Zona Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Despesa PPA: 98 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 1.2 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 2 - Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Passagens Zona Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Total:		0,00	250.000,00	260.000,00	271.000,00	283.100,00	1.064.100,00
Ação: 1.3 Construção de Açudes,Barreiros,Cisternas e Políticas de Abastecimento de Água							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção de Açudes,Barreiros,Cisternas e Políticas de Abastecimento de Água							
Produto: Construção de Açudes,Barreiros,Cisternas e Políticas de Abastecimento de Água							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 94 - 2 . 2005 . 17 . 605 . 10 . 1.3 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 3 - Construção de Açudes,Barreiros,Cisternas e Políticas de Abastecimento de Água							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Total:		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Despesa PPA: 95 - 2 . 2005 . 17 . 605 . 10 . 1.3 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 3 - Construção de Açudes,Barreiros,Cisternas e Políticas de Abastecimento de Água							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação: 1.4 Apoio ao Pequeno Produtor com Corte de Terra							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Apoio ao Pequeno Produtor com Corte de Terra							
Produto: Apoio ao Pequeno Produtor com Corte de Terra							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 100 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 1.4 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 4 - Apoio ao Pequeno Produtor com Corte de Terra							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
Total:		0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 101 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 1.4 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 4 - Apoio ao Pequeno Produtor com Corte de Terra							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação: 1.5 Investimento em Maquinário Agrícola para Desenvolvimento Rural							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Investimento em Maquinário Agrícola para Desenvolvimento Rural							
Produto: Investimento em Maquinário Agrícola para Desenvolvimento Rural							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 92 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 1.5 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 5 - Investimento em Maquinário Agrícola para Desenvolvimento Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Total:		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Despesa PPA: 93 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 1.5 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 5 - Investimento em Maquinário Agrícola para Desenvolvimento Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 2.8 Apoio à Atividade Apícola no Município							
Tipo: 2 - Atividades							

Objetivo: Apoio à Atividade Apícola no Município							
Produto: Apoio à Atividade Apícola no Município							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 110 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 2.8 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 8 - Apoio à Atividade Apícola no Município							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
Total:		0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
Despesa PPA: 111 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 2.8 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 8 - Apoio à Atividade Apícola no Município							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
Total:		0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
Despesa PPA: 112 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 2.8 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 8 - Apoio à Atividade Apícola no Município							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Ação: 2.9 Incentivo à Pecuária Sustentável e à Criação Diversificada							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Incentivo à Pecuária Sustentável e à Criação Diversificada							
Produto: Incentivo à Pecuária Sustentável e à Criação Diversificada							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 81 - 2 . 2005 . 20 . 608 . 10 . 2.9 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 9 - Incentivo à Pecuária Sustentável e à Criação Diversificada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Despesa PPA: 83 - 2 . 2005 . 20 . 608 . 10 . 2.9 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 9 - Incentivo à Pecuária Sustentável e à Criação Diversificada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Despesa PPA: 84 - 2 . 2005 . 20 . 608 . 10 . 2.9 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 9 - Incentivo à Pecuária Sustentável e à Criação Diversificada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Despesa PPA: 85 - 2 . 2005 . 20 . 608 . 10 . 2.9 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 9 - Incentivo à Pecuária Sustentável e à Criação Diversificada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Despesa PPA: 86 - 2 . 2005 . 20 . 608 . 10 . 2.9 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshr@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 9 - Incentivo à Pecuária Sustentável e à Criação Diversificada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Ação: 2.10 Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Produto: Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 65 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Ação: 10 - Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Despesa PPA: 66 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Ação: 10 - Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Subação:

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrmn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
Total:		0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00

Despesa PPA: 67 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 319092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Ação: 10 - Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 68 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 10 - Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.050.000,00
Total:		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.050.000,00
Despesa PPA: 69 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 10 - Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 71 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							

Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 10 - Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 73 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 10 - Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Despesa PPA: 74 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 10 - Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	255.000,00
Total:		0,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	255.000,00
Despesa PPA: 75 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							

Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 10 - Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 77 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 10 - Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 78 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 10 - Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 79 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 10 - Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Despesa PPA: 80 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 10 . 2.10 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 10 - Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação: 2.12 Fomento à Produção de Frutas, Hortalças e Cultivos Diversificados							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Fomento à Produção de Frutas, Hortalças e Cultivos Diversificados							
Produto: Fomento à Produção de Frutas, Hortalças e Cultivos Diversificados							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 87 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 2.12 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 12 - Fomento à Produção de Frutas, Hortalças e Cultivos Diversificados							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Despesa PPA: 89 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 2.12 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 12 - Fomento à Produção de Frutas, Hortaliças e Cultivos Diversificados							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Despesa PPA: 90 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 2.12 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 12 - Fomento à Produção de Frutas, Hortaliças e Cultivos Diversificados							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 91 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 2.12 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Desempenho Rural							
Ação: 12 - Fomento à Produção de Frutas, Hortaliças e Cultivos Diversificados							
Subação:							

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Ação: 2.60 Pagamento de Contrapartida SEGURO SAFRA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Pagamento de Contrapartida SEGURO SAFRA

Produto: Pagamento de Contrapartida SEGURO SAFRA

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 846 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 10 . 2.60 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura programática

Programa: 10 - Desempenho Rural

Ação: 60 - Pagamento de Contrapartida SEGURO SAFRA

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 11 - Cidade Inclusiva

Objetivo: Promover a inclusão social e cidadania plena das pessoas com deficiência. Garantir o acesso igualitário a serviços e benefícios socioassistenciais. Fomentar ações intersetoriais com foco na superação de barreiras sociais, culturais e institucionais. Ampliar a proteção social e os direitos das pessoas com deficiência e suas famílias. Estimular a participação comunitária e o protagonismo das pessoas com deficiência nas políticas públicas.

Problema: Desigualdades no acesso aos serviços socioassistenciais. Estigmas e preconceitos que limitam a convivência comunitária. Baixa articulação entre setores públicos para garantir direitos da pessoa com deficiência. Falta de instrumentos de proteção social adequados às especificidades das deficiências. Ausência de políticas de apoio a cuidadores e famílias.

Justificativa: A inclusão social das pessoas com deficiência é um desafio permanente que exige políticas públicas eficazes, articuladas e centradas na dignidade humana. No âmbito da assistência social, é essencial promover a equidade no acesso aos serviços, programas e benefícios, assegurando proteção e amparo para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. A ausência de uma rede articulada e acessível reforça ciclos de exclusão e pobreza. Assim, este programa visa consolidar um modelo de atenção que valorize a autonomia, a convivência familiar e comunitária e os direitos sociais.

Público alvo: Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco social. Famílias e cuidadores de pessoas com deficiência. Organizações sociais e conselhos de direitos. Comunidade em geral, como agentes da inclusão e da transformação.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.23 Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência

Produto: Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 728 - 4 . 4001 . 8 . 242 . 11 . 2.23 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Cidade Inclusiva							
Ação: 23 - Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Despesa PPA: 729 - 4 . 4001 . 8 . 242 . 11 . 2.23 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Cidade Inclusiva							
Ação: 23 - Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Despesa PPA: 730 - 4 . 4001 . 8 . 242 . 11 . 2.23 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Cidade Inclusiva							
Ação: 23 - Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 12 - Cidadania e Proteção Social							
Objetivo: Garantir o acesso e a efetivação dos direitos socioassistenciais para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Promover a inclusão social e o fortalecimento das capacidades familiares e comunitárias. Prevenir situações de risco social e pessoal, oferecendo suporte através de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais. Fortalecer o vínculo comunitário e a participação social dos beneficiários. Articular a rede socioassistencial com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação e trabalho.							
Problema: Elevado número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, muitas vezes sem acesso a serviços básicos. Fragilidade das redes de apoio comunitárias e familiares, agravando o isolamento social. Insuficiência de programas e serviços adequados para atender a diversidade dos públicos vulneráveis. Dificuldades no acesso à informação e aos direitos socioassistenciais. Carência de articulação intersetorial efetiva entre Assistência Social e outras políticas públicas. Limitação de recursos humanos e materiais para atender à demanda crescente.							
Justificativa: A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal e no SUAS (Sistema Único de Assistência Social). A Proteção Social Básica é fundamental para garantir a dignidade humana, prevenindo agravamentos das vulnerabilidades e promovendo a cidadania. Investir em proteção social básica reduz a necessidade de ações mais custosas de proteção especial e promove o desenvolvimento social sustentável. O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários contribui para a coesão social e a prevenção de situações de risco. A promoção do acesso aos serviços socioassistenciais contribui para a redução das desigualdades sociais e a inclusão social efetiva.							
Público alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, incluindo aqueles em situação de pobreza e extrema pobreza. Crianças, adolescentes e idosos que demandam apoio para fortalecimento de vínculos e prevenção de situações de risco. Pessoas com deficiência e seus familiares. Mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo vítimas de violência doméstica. Pessoas em situação de rua ou em risco de perder sua moradia. Comunidades vulneráveis e territórios com indicadores sociais desfavoráveis.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.27 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Produto: Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 743 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 12 . 2.27 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Cidadania e Proteção Social							
Ação: 27 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00	540.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Total:		0,00	170.000,00	175.000,00	210.500,00	216.550,00	772.050,00
Despesa PPA: 744 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 12 . 2.27 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							

Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Cidadania e Proteção Social							
Ação: 27 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Despesa PPA: 745 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 12 . 2.27 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Cidadania e Proteção Social							
Ação: 27 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitada							
Objetivo: Ampliar o acesso da população, especialmente da juventude, à prática esportiva, ao lazer e à cidadania. Fomentar a inclusão social por meio do esporte e da cultura jovem. Desenvolver talentos esportivos locais e incentivar a formação de atletas. Valorizar espaços públicos como instrumentos de convivência, saúde e integração. Promover políticas públicas integradas voltadas para o protagonismo juvenil.							
Problema: Baixa oferta de atividades esportivas gratuitas e acessíveis em comunidades vulneráveis. Desinteresse ou falta de oportunidades para jovens participarem da vida pública e comunitária. Desestruturação ou abandono de espaços esportivos e de lazer. Ausência de políticas contínuas para promoção de hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Falta de incentivo à formação cidadã, esportiva e cultural dos jovens.							
Justificativa: O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. A juventude representa um segmento estratégico da sociedade e precisa ser envolvida ativamente na construção de políticas públicas. Espaços esportivos adequados e políticas de incentivo ao esporte promovem o desenvolvimento físico, mental e social da população. A atuação conjunta nas áreas de esporte e juventude potencializa ações inclusivas e de fortalecimento comunitário. Municípios que investem em juventude e esporte reduzem indicadores de evasão escolar, vulnerabilidade social e criminalidade.							
Público alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar. Jovens de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Atletas amadores e jovens talentos esportivos locais. Comunidades com carência de equipamentos esportivos e de lazer. Gestores escolares, educadores físicos, lideranças comunitárias e movimentos juvenis.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 1.12 Construção e Requalificação de Estruturas para a Prática Esportiva							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção e Requalificação de Estruturas para a Prática Esportiva							
Produto: Construção e Requalificação de Estruturas para a Prática Esportiva							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							

Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 185 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 1.12 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitada							
Ação: 12 - Construção e Requalificação de Estruturas para a Prática Esportiva							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Despesa PPA: 186 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 1.12 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude							

Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
						1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação								
Classificação funcional								
Função: 27 - Desporto e Lazer								
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário								
Estrutura programática								
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitada								
Ação: 12 - Construção e Requalificação de Estruturas para a Prática Esportiva								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital								
Grupo de despesa: 4 - Investimentos								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências			0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados			0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:			0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Ação: 2.14 Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude								
Tipo: 2 - Atividades								
Objetivo: Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude								
Produto: Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude								
Sigla:								
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)								
Método de cálculo:								
Método de avaliação:								
Despesa PPA: 168 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.14 . 0 . 319011								
Estrutura organizacional								

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida

Ação: 14 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
Total:		0,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00

Despesa PPA: 171 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.14 . 0 . 339031

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida

Ação: 14 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Subação:

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Despesa PPA: 172 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.14 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida

Ação: 14 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Despesa PPA: 173 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.14 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida							
Ação: 14 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00
Total:		0,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00
Despesa PPA: 175 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.14 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida							
Ação: 14 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Despesa PPA: 176 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.14 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida							
Ação: 14 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total

1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Despesa PPA: 177 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.14 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitada							
Ação: 14 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 178 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.14 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitada							
Ação: 14 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes 1496-		Chave de Autenticação 4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 179 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.14 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitada							
Ação: 14 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação: 2.15 Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização Juvenil							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização Juvenil							
Produto: Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização Juvenil							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 180 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.15 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitada							
Ação: 15 - Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização Juvenil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 181 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.15 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitada							
Ação: 15 - Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização Juvenil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Despesa PPA: 182 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.15 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude							
Classificação funcional							

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitada

Ação: 15 - Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização Juvenil

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Despesa PPA: 183 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.15 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitada

Ação: 15 - Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização Juvenil

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprsprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 184 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.15 . 0 . 339092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitada

Ação: 15 - Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização Juvenil

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Despesa PPA: 189 - 2 . 2008 . 27 . 812 . 13 . 2.15 . 0 . 339048

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Esporte e Juventude Assitida							
Ação: 15 - Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização Juvenil							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 14 - Proteção e Cuidado na Primeira Infância							
Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade social. Fortalecer vínculos familiares e comunitários com foco na proteção e promoção de direitos das crianças. Prevenir situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares. Garantir o acesso das famílias com crianças pequenas aos serviços da rede socioassistencial. Apoiar os cuidadores familiares no exercício da parentalidade responsável e afetiva. Articular ações intersetoriais com saúde, educação, habitação e cultura, visando à promoção de ambientes protetores.							
Problema: Altos índices de vulnerabilidade entre famílias com crianças de 0 a 6 anos. Presença de situações de negligência, abandono, violência doméstica e insegurança alimentar. Dificuldade de acesso aos serviços de proteção e promoção dos direitos da criança. Fragilidade nos vínculos familiares e comunitários. Baixa oferta de ações voltadas à parentalidade e à formação de cuidadores. Ausência de espaços de convivência e desenvolvimento social para a infância em territórios vulneráveis.							
Justificativa: A primeira infância é uma fase determinante para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social do indivíduo. A Constituição Federal, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a PNPI (Política Nacional da Primeira Infância) garantem prioridade absoluta às crianças pequenas. O SUAS, por meio da Proteção Social Básica, tem papel essencial na prevenção de riscos e vulnerabilidades na infância. Investir na infância reduz desigualdades sociais e econômicas futuras. Famílias em situação de vulnerabilidade muitas vezes não conseguem garantir sozinhas condições adequadas para o pleno desenvolvimento de suas crianças.							
Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social. Famílias com crianças na primeira infância, prioritariamente inscritas no Cadastro Único. Gestantes e mães/pais/cuidadores em situação de pobreza e risco social. Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. Famílias acompanhadas pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e pelo Programa Criança Feliz.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.24 Despesas dos recursos Programa Primeira Infância no SUAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Despesas dos recursos Programa Primeira Infância no SUAS							
Produto: Despesas dos recursos Programa Primeira Infância no SUAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 733 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 14 . 2.24 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Proteção e Cuidado na Primeira Infância							
Ação: 24 - Despesas dos recursos Programa Primeira Infância no SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	210.000,00

FNAS								
Total:			0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	210.000,00
Despesa PPA: 735 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 14 . 2.24 . 0 . 339039								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
						1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação								
Classificação funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Estrutura programática								
Programa: 14 - Proteção e Cuidado na Primeira Infância								
Ação: 24 - Despesas dos recursos Programa Primeira Infância no SUAS								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
Total:		0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
Despesa PPA: 736 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 14 . 2.24 . 0 . 339092								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Estrutura programática								
Programa: 14 - Proteção e Cuidado na Primeira Infância								
Ação: 24 - Despesas dos recursos Programa Primeira Infância no SUAS								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
Despesa PPA: 783 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 14 . 2.24 . 0 . 449052								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Estrutura programática								
Programa: 14 - Proteção e Cuidado na Primeira Infância								
Ação: 24 - Despesas dos recursos Programa Primeira Infância no SUAS								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital								

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Objetivo: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais. Assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à população, como iluminação pública, transporte urbano e limpeza de vias. Promover o planejamento, execução e acompanhamento de obras e melhorias urbanas. Preservar e recuperar prédios públicos, praças, calçadas, ruas e avenidas. Promover a acessibilidade e mobilidade urbana por meio da manutenção da malha viária. Contribuir para a qualidade de vida da população e a valorização dos espaços públicos. 2. Problemas a serem enfrentados: Deterioração de vias públicas, calçamentos, prédios públicos e mobiliário urbano. Déficit na manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança da população. Acúmulo de demandas de pequenos reparos e intervenções urbanas sem estrutura adequada para execução. Insuficiência de infraestrutura em áreas periféricas e rurais do município. Falta de planejamento preventivo e ações estruturais para o crescimento urbano sustentável.

Problema: A conservação da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, segurança pública e bem-estar dos cidadãos. Prédios públicos bem conservados oferecem condições adequadas de atendimento à população e valorizam o patrimônio público. A manutenção contínua evita custos maiores com reformas emergenciais e promove mais eficiência na gestão pública. Iluminação pública e vias conservadas contribuem diretamente com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida. O poder público tem o dever de garantir infraestrutura básica e serviços urbanos de qualidade, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Justificativa: Toda a população urbana e rural do município. Servidores públicos e usuários dos prédios e equipamentos públicos. Comerciantes, empresários e empreendedores locais impactados pela infraestrutura urbana. Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, beneficiadas com acessibilidade urbana. Visitantes e turistas que utilizam e transitam pelo município.

Público alvo: População Urbana em Geral;Moradores da Zona Rural e Periurbana;Servidores Públicos Municipais;Comerciantes, Empresários e Trabalhadores Locais;Estudantes e Usuários do Transporte Público;Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;Crianças, Idosos e Grupos Vulneráveis;Turistas e Visitantes do Município

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.7 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Fins de Interesse Público

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Fins de Interesse Público

Produto: Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Fins de Interesse Público'

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 152 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 15 . 1.7 . 0 . 459061

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Ação: 7 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Fins de Interesse Público

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 5 - Inversões Financeiras

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 61 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 1.8 Implantação Gestão de Sistema de Videomonitoramento

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Implantação Gestão de Sistema de Videomonitoramento

Produto: Implantação Gestão de Sistema de Videomonitoramento

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 811 - 2 . 2007 . 6 . 183 . 15 . 1.8 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

Estrutura programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Ação: 8 - Implantação Gestão de Sistema de Videomonitoramento

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Despesa PPA: 812 - 2 . 2007 . 6 . 183 . 15 . 1.8 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

Estrutura programática

Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem

Ação: 8 - Implantação Gestão de Sistema de Videomonitoramento

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 1.9 Pavimentação, drenagem, saneamento e recapeamento de ruas, avenidas e estradas

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Pavimentação, drenagem, saneamento e recapeamento de ruas, avenidas e estradas

Produto: Pavimentação, drenagem, saneamento e recapeamento de ruas, avenidas e estradas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 153 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 15 . 1.9 . 0 . 339093

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 9 - Pavimentação, drenagem, saneamento e recapeamento de ruas, avenidas e estradas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Despesa PPA: 154 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 15 . 1.9 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 9 - Pavimentação, drenagem, saneamento e recapeamento de ruas, avenidas e estradas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Total:		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Ação: 1.10 Políticas voltadas ao sistema viário, trânsito e ciclovias							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Políticas voltadas ao sistema viário, trânsito e ciclovias							
Produto: Políticas voltadas ao sistema viário, trânsito e ciclovias							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 150 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 15 . 1.10 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 26 - Transporte							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 10 - Políticas voltadas ao sistema viário, trânsito e ciclovias							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Despesa PPA: 151 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 15 . 1.10 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 26 - Transporte							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 10 - Políticas voltadas ao sistema viário, trânsito e ciclovias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Total:		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Ação: 2.11 Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo							
Produto: Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 787 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.11 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmstrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 11 - Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
Total:		0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
Despesa PPA: 788 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.11 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 11 - Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	485.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.285.000,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CO		0,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	195.000,00	720.000,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	47.000,00
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã		0,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00	1.860.000,00
Total:		0,00	1.111.000,00	1.247.000,00	1.267.000,00	1.287.000,00	4.912.000,00
Despesa PPA: 789 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.11 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 11 - Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
Total:		0,00	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
Despesa PPA: 790 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.11 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 11 - Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Despesa PPA: 791 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.11 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 11 - Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Despesa PPA: 792 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.11 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 11 - Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Total:		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Despesa PPA: 793 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.11 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 11 - Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Despesa PPA: 794 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.11 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 11 - Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Total:		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação: 1.11 Construção da Praça Pública de Eventos e Convivência							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção da Praça Pública de Eventos e Convivência							
Produto: Construção da Praça Pública de Eventos e Convivência							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 796 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 15 . 1.11 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 11 - Construção da Praça Pública de Eventos e Convivência							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshrnrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Total:		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Despesa PPA: 797 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 15 . 1.11 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 11 - Construção da Praça Pública de Eventos e Convivência							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.16 Programa de Manutenção e Conservação do Patrimônio Público Imobiliário							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa de Manutenção e Conservação do Patrimônio Público Imobiliário							
Produto: Programa de Manutenção e Conservação do Patrimônio Público Imobiliário							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 802 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.16 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 16 - Programa de Manutenção e Conservação do Patrimônio Público Imobiliário							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 803 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.16 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 16 - Programa de Manutenção e Conservação do Patrimônio Público Imobiliário							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Total:		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação: 2.17 Serviços de Iluminação Pública e Conservação de Rede							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Serviços de Iluminação Pública e Conservação de Rede							
Produto: Serviços de Iluminação Pública e Conservação de Rede							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 804 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 15 . 2.17 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 17 - Serviços de Iluminação Pública e Conservação de Rede							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Total:		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Despesa PPA: 805 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 15 . 2.17 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 17 - Serviços de Iluminação Pública e Conservação de Rede							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CO		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total:		0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00

Despesa PPA: 806 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 15 . 2.17 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 17 - Serviços de Iluminação Pública e Conservação de Rede							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação: 1.18 Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltáica (ENERGIA SOLAR)							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltáica (ENERGIA SOLAR)							
Produto: Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltáica (ENERGIA SOLAR)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 810 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 15 . 1.18 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 18 - Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltáica (ENERGIA SOLAR)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1754 - Recursos de Operações de Crédito		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total:		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Ação: 2.20 Manutenção das Políticas de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Políticas de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos							
Produto: Manutenção das Políticas de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 814 - 2 . 2007 . 17 . 512 . 15 . 2.20 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 20 - Manutenção das Políticas de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Total:		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Despesa PPA: 815 - 2 . 2007 . 17 . 512 . 15 . 2.20 . 0 . 337170							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 20 - Manutenção das Políticas de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio							
Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 1.20 Construção de Cemitério Público Municipal							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção de Cemitério Público Municipal							
Produto: Construção de Cemitério Público Municipal							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 844 - 2 . 2007 . 17 . 452 . 15 . 1.20 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 20 - Construção de Cemitério Público Municipal							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
Total:		0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
Despesa PPA: 845 - 2 . 2007 . 17 . 452 . 15 . 1.20 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Infraestrutura em Ordem							
Ação: 20 - Construção de Cemitério Público Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshr@severianomelo.rn.gov.br		
Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação		
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social		
Objetivo: Promover a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Fortalecer a rede de proteção social por meio de políticas públicas integradas. Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias beneficiárias. Garantir o apoio técnico e financeiro às ações da assistência social municipal.		
Problema: Situações de pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Desigualdades de acesso a serviços básicos e políticas públicas. Fragmentação da rede de atendimento social e baixa cobertura de ações. Baixo índice de autonomia socioeconômica de famílias atendidas. Necessidade de maior integração entre os programas da assistência social.		
Justificativa: A realidade social do município demonstra a necessidade de um programa robusto e articulado que consolide as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social. O programa surge como uma resposta estratégica à demanda crescente por políticas públicas eficazes que assegurem direitos sociais, promovam dignidade e reduzam desigualdades. A implementação do programa permitirá a ampliação da cobertura, a melhoria da qualidade dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.		
Público alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco. Pessoas em situação de rua. Beneficiários do Cadastro Único e programas de transferência de renda. Comunidades tradicionais ou em situação de exclusão social. Entidades da rede socioassistencial pública e privada parceira do município.		
Tipo: 2 - Apoio Administrativo		
Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO		
Horizonte temporal: Contínuo		
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal		
Macro objetivo: Contribuir para a promoção da inclusão social, a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade e risco social no município, por meio de uma gestão		
Indicador (unidade de medida):		
Ação: 1.6 Fomento às Associações Comunitárias e Organizações Locais		
Tipo: 1 - Projetos		
Objetivo: Fomento às Associações Comunitárias e Organizações Locais		
Produto: Fomento às Associações Comunitárias e Organizações Locais		
Sigla:		
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)		
Método de cálculo:		
Método de avaliação:		
Despesa PPA: 816 - 4 . 4001 . 8 . 244 . 16 . 1.6 . 0 . 335043		
Estrutura organizacional		
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social		

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 6 - Fomento às Associações Comunitárias e Organizações Locais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Total:		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação: 2.18 Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social							
Produto: Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				<div>Usuário: Hugo Ricardo Fernandes</div> <div>Chave de Autenticação</div> <div>1496-4693-021</div>			
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 699 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
Total:		0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
Despesa PPA: 700 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
Total:		0,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
Despesa PPA: 701 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 702 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 703 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social							

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00
Total:		0,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00

Despesa PPA: 704 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Estrutura programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Ação: 18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br

	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
Total:		0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00

Despesa PPA: 705 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339031

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Estrutura programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Ação: 18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Despesa PPA: 706 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Estrutura programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Despesa PPA: 707 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 709 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
Total:		0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
Despesa PPA: 710 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Estrutura programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Ação: 18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
Total:		0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00

Despesa PPA: 711 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339040

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Estrutura programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Ação: 18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Despesa PPA: 713 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339047

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Estrutura programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Ação: 18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Total:		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50

Despesa PPA: 714 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339048

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Estrutura programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Ação: 18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
Total:		0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50

Despesa PPA: 715 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Estrutura programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Ação: 18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
	1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Despesa PPA: 716 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 339093

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Estrutura programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Ação: 18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	3.500,00	3.850,00	4.235,00	4.658,50	16.243,50

Despesa PPA: 717 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.18 . 0 . 449052

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 18 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação: 2.22 Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa							
Produto: Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 769 - 4 . 4001 . 8 . 241 . 16 . 2.22 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 22 - Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 770 - 4 . 4001 . 8 . 241 . 16 . 2.22 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 22 - Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa							

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Despesa PPA: 771 - 4 . 4001 . 8 . 241 . 16 . 2.22 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Estrutura programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Ação: 22 - Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Despesa PPA: 772 - 4 . 4001 . 8 . 241 . 16 . 2.22 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Estrutura programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Ação: 22 - Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Despesa PPA: 773 - 4 . 4001 . 8 . 241 . 16 . 2.22 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Estrutura programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 22 - Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Total:		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Despesa PPA: 774 - 4 . 4001 . 8 . 241 . 16 . 2.22 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 22 - Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Total:		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Despesa PPA: 775 - 4 . 4001 . 8 . 241 . 16 . 2.22 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 22 - Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
Total:		0,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
Ação: 2.25 Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Produto: Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							

Método de avaliação:

Despesa PPA: 763 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 16 . 2.25 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Ação: 25 - Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Despesa PPA: 765 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 16 . 2.25 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Ação: 25 - Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Subação:

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00

Despesa PPA: 766 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 16 . 2.25 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Ação: 25 - Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
Total:		0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50

Despesa PPA: 767 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 16 . 2.25 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Ação: 25 - Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Despesa PPA: 768 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 16 . 2.25 . 0 . 339048

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social

Ação: 25 - Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Subação:

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Ação: 2.26 Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

Produto: Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 780 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 16 . 2.26 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 26 - Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
Total:		0,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
Despesa PPA: 781 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 16 . 2.26 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 26 - Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Total:		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 782 - 4 . 4001 . 8 . 243 . 16 . 2.26 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 26 - Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação: 2.28 Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							
Produto: Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							
Sigla:							

Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 776 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.28 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 28 - Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Despesa PPA: 777 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.28 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 28 - Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Despesa PPA: 778 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.28 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 28 - Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Despesa PPA: 779 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 16 . 2.28 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Proteção e Desenvolvimento Social							
Ação: 28 - Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde							
Objetivo: Garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de atenção básica à saúde. Promover ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade. Reduzir a incidência e a prevalência de doenças preveníveis por meio da atenção integral. Integrar os serviços de atenção básica aos demais níveis de atenção à saúde. Estimular a participação social na gestão dos serviços de saúde.							
Problema: Cobertura insuficiente dos serviços de atenção básica em algumas áreas do município. Falta de vínculo e comunicação entre equipe de saúde e comunidade. Dificuldades no acesso devido à infraestrutura precária e falta de profissionais. Baixa adesão da população às ações preventivas e educativas. Fragilidade na integração com os serviços de média e alta complexidade. Deficiência na organização e gestão dos serviços, impactando a qualidade do atendimento.							
Justificativa: A atenção básica é a porta de entrada do sistema de saúde, responsável pela promoção da saúde e prevenção de doenças, além de atuar no acompanhamento contínuo dos indivíduos e famílias. Fortalecer essa base é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população, reduzir a demanda por serviços de média e alta complexidade e garantir a sustentabilidade do sistema público de saúde municipal. Investir em atenção básica promove maior equidade, resolutividade e humanização do cuidado.							
Público alvo: População geral residente no município, com foco em grupos prioritários como crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas. Equipes de saúde da atenção básica (médicos, enfermeiros, agentes comunitários, dentistas, etc.). Gestores e profissionais envolvidos na organização e gestão dos serviços de saúde. Conselhos locais de saúde e demais instâncias de participação social.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 1.19 Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal							
Produto: Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 839 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 1.19 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde							

Ação: 19 - Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1601 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Servi		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Total:		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
				1496-4693-021			
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.49 Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS							
Produto: Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 821 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.49 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde							
Ação: 49 - Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Servi		0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:		0,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
Despesa PPA: 822 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.49 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde							
Ação: 49 - Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Servi		0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00
1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde		0,00	800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00	3.712.800,00
Total:		0,00	1.800.000,00	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	8.353.800,00
Despesa PPA: 823 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.49 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde							
Ação: 49 - Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Servi		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Total:		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Despesa PPA: 824 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.49 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde							
Ação: 49 - Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Servi		0,00	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	5.569.200,00
Total:		0,00	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	5.569.200,00
Despesa PPA: 825 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.49 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							

Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde

Ação: 49 - Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Servi		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Despesa PPA: 838 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.49 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação Página

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde

Ação: 49 - Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Servi		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos	agentes comunitários de saúde	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:		0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00

Ação: 2.52 Execução das Despesas do Bloco de Gestão do SUS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Execução das Despesas do Bloco de Gestão do SUS

Produto: Execução das Despesas do Bloco de Gestão do SUS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 833 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 17 . 2.52 . 0 . 339016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 17 - Atenção Inicial à Saúde

Ação: 52 - Execução das Despesas do Bloco de Gestão do SUS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00
Total:		0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação Página	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshr@severianomelo.rn.gov.br						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 18 - Controle Ativo de Endemias e Defesa da Saúde							
Objetivo: Reduzir a incidência e impacto das doenças endêmicas por meio de ações integradas de vigilância, controle, prevenção e educação em saúde.Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e entomológica. Realizar o controle efetivo dos vetores transmissores de doenças. Promover campanhas educativas para a população sobre prevenção de endemias. Capacitar profissionais e agentes comunitários para atuação eficiente no combate às endemias. Monitorar e avaliar periodicamente os resultados das ações desenvolvidas.							
Problema: Proliferação de vetores devido a condições ambientais e urbanas. Baixa conscientização da população sobre medidas preventivas. Falta de recursos humanos e materiais para a vigilância e controle. Dificuldades na coordenação entre diferentes setores envolvidos. Monitoramento e resposta tardia a surtos e casos suspeitos.							
Justificativa: Doenças endêmicas como dengue, zika, chikungunya, leishmaniose e outras representam graves riscos à saúde pública, especialmente em áreas vulneráveis. O controle dessas doenças exige esforço constante, ações integradas e educação da população para reduzir focos de transmissão e minimizar impactos sociais e econômicos.							
Público alvo: opulação residente em áreas de risco. Profissionais de saúde e agentes de combate a endemias. Gestores públicos e órgãos de saúde. Comunidades escolares e organizações locais.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.50 Execução das Despesas do Bloco de Vigilancia em Saude							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Execução das Despesas do Bloco de Vigilancia em Saude							
Produto: Execução das Despesas do Bloco de Vigilancia em Saude							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 826 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 18 . 2.50 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 18 - Controle Ativo de Endemias e Defesa da Saúde							
Ação: 50 - Execução das Despesas do Bloco de Vigilancia em Saude							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1604 - Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde		0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
Total:		0,00	540.000,00	549.000,00	558.900,00	569.790,00	2.217.690,00
Despesa PPA: 827 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 18 . 2.50 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
					1496-4693-021		
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 18 - Controle Ativo de Endemias e Defesa da Saúde							
Ação: 50 - Execução das Despesas do Bloco de Vigilancia em Saude							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3- Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1- Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Total:		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		1496-4693-021
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação		
Programa: 19 - Vigilância Sanitária Integral		
Objetivo: Garantir a proteção da saúde da população por meio do controle, fiscalização e monitoramento de produtos, serviços e ambientes que possam representar riscos sanitários.Fortalecer as ações de fiscalização sanitária em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços. Garantir a qualidade e segurança de alimentos, medicamentos, produtos de higiene e outros bens de consumo.		
Promover a capacitação contínua dos profissionais de vigilância sanitária. Implementar sistemas eficazes de monitoramento e controle de riscos sanitários. Ampliar a conscientização da população sobre práticas seguras de saúde e higiene.		
Problema: Falta de fiscalização efetiva em diversos setores. Insuficiência de recursos técnicos e humanos para inspeção. Baixa conscientização e cumprimento das normas por parte de comerciantes e prestadores de serviços. Dificuldades na integração e comunicação entre órgãos responsáveis. Necessidade de atualização constante diante de novas tecnologias e produtos.		
Justificativa: A Vigilância Sanitária é fundamental para prevenir doenças e proteger a saúde pública, atuando na fiscalização e controle de diversos setores, desde alimentos até serviços de saúde. Uma gestão eficiente contribui para reduzir riscos, garantir qualidade e aumentar a confiança da população nos produtos e serviços consumidos.		
Público alvo: População em geral. Estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços. Profissionais de saúde e vigilância sanitária. Órgãos reguladores e gestores públicos.		
Tipo: 1 - Finalístico		
Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO		
Horizonte temporal: Contínuo		
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal		
Macro objetivo:		
Indicador (unidade de medida):		
Ação: 2.50 Execução das Despesas do Bloco de Vigilancia em Saude		
Tipo: 2 - Atividades		
Objetivo: Execução das Despesas do Bloco de Vigilancia em Saude		
Produto: Execução das Despesas do Bloco de Vigilancia em Saude		
Sigla:		
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)		
Método de cálculo:		
Método de avaliação:		
Despesa PPA: 828 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 19 . 2.50 . 0 . 319011		
Estrutura organizacional		
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde		
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde		
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo		
Classificação funcional		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Estrutura programática		
Programa: 19 - Vigilância Sanitária Integral		
Ação: 50 - Execução das Despesas do Bloco de Vigilancia em Saude		
Subação:		
Natureza da despesa		
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes		
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais		

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Servi		0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
Total:		0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
Despesa PPA: 829 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 19 . 2.50 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Vigilância Sanitária Integral							
Ação: 50 - Execução das Despesas do Bloco de Vigilancia em Saude							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3- Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1- Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 20 - Farmácia Popular Municipal							
Objetivo: Garantir o acesso contínuo, seguro e racional aos medicamentos essenciais, promovendo o uso adequado e a gestão eficiente dos recursos farmacêuticos no sistema público de saúde.Assegurar o fornecimento regular e a distribuição eficiente de medicamentos essenciais. Promover o uso racional de medicamentos por meio de orientação e educação aos usuários e profissionais de saúde. Capacitar os profissionais da área farmacêutica para aprimorar a gestão e o atendimento. Implementar sistemas informatizados para controle de estoque, dispensação e monitoramento do uso de medicamentos. Fortalecer a integração entre as unidades de saúde e farmácias para garantir continuidade no tratamento.							
Problema: Falta de estoque ou distribuição irregular de medicamentos essenciais. Uso inadequado e automedicação pela população. Capacitação insuficiente dos profissionais de farmácia e saúde. Deficiências nos sistemas de controle e monitoramento. Baixa integração entre setores envolvidos na assistência farmacêutica.							
Justificativa: A assistência farmacêutica é componente fundamental para o sucesso do tratamento e da promoção da saúde. Problemas como falta de medicamentos, uso inadequado, desperdício e má gestão afetam diretamente a qualidade do atendimento e a saúde da população. O programa visa superar esses desafios para garantir o direito ao acesso e ao uso seguro dos medicamentos.							
Público alvo: Usuários do sistema público de saúde. Profissionais farmacêuticos e de saúde. Gestores e técnicos responsáveis pela gestão farmacêutica. Unidades de saúde e farmácias públicas.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.51 Execução das Despesas do Bloco de Assistência Farmacêutica							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Execução das Despesas do Bloco de Assistência Farmacêutica							
Produto: Execução das Despesas do Bloco de Assistência Farmacêutica							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 830 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 20 . 2.51 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							

Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 20 - Farmácia Popular Municipal							
Ação: 51 - Execução das Despesas do Bloco de Assistência Farmacêutica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Servi		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Es		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	355.000,00	390.500,00	429.550,00	472.505,00	1.647.555,00
Despesa PPA: 831 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 20 . 2.51 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 20 - Farmácia Popular Municipal							
Ação: 51 - Execução das Despesas do Bloco de Assistência Farmacêutica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de	Manutenção das Ações e Servi	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 832 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 20 . 2.51 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 20 - Farmácia Popular Municipal							
Ação: 51 - Execução das Despesas do Bloco de Assistência Farmacêutica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Servi		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação			
						1496-4693-021			
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação									
Programa: 21 - Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal									
Objetivo: Garantir o acesso qualificado e resolutivo aos serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial para a população municipal, promovendo a integralidade do cuidado, com eficiência, humanização e sustentabilidade.Ampliar a oferta e o acesso a procedimentos de média e alta complexidade. Promover a articulação entre os níveis de atenção à saúde (atenção básica, média e alta complexidade). Assegurar a qualidade, segurança e a humanização nos atendimentos hospitalares e ambulatoriais. Otimizar o uso dos recursos públicos destinados à saúde hospitalar. Implementar sistemas de regulação, controle e avaliação dos serviços prestados.									
Problema: Demanda crescente por serviços especializados e tecnologia médica. Longos tempos de espera para consultas e procedimentos. Falta de integração entre níveis de atenção e setores. Limitações orçamentárias para expansão e modernização dos serviços. Deficiências na gestão e controle dos recursos e atendimentos.									
Justificativa: A média e alta complexidade representam serviços essenciais para o tratamento de doenças que demandam maior tecnologia, especialização e estrutura. O fortalecimento do atendimento hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade contribui para a redução da morbidade e mortalidade, diminuição de internações prolongadas e deslocamentos para outras regiões, garantindo um cuidado mais próximo e humanizado à população municipal.									
Público alvo: População geral do município que necessite de procedimentos de média e alta complexidade. Profissionais de saúde envolvidos no atendimento e gestão hospitalar e ambulatorial. Gestores municipais de saúde.									
Tipo: 1 - Finalístico									
Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO									
Horizonte temporal: Contínuo									
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal									
Macro objetivo:									
Indicador (unidade de medida):									
Ação: 1.19 Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal									
Tipo: 1 - Projetos									
Objetivo: Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal									
Produto: Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal									
Sigla:									
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)									
Método de cálculo:									
Método de avaliação:									
Despesa PPA: 840 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 21 . 1.19 . 0 . 449051									
Estrutura organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo									
Classificação funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Estrutura programática									
Programa: 21 - Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal									
Ação: 19 - Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal									
Subação:									
Natureza da despesa									
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital									
Grupo de despesa: 4 - Investimentos									
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas									
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso		Valores previstos (R\$):		Global	2026	2027	2028	2029	Total
1601 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Servi				0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:				0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Despesa PPA: 841 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 21 . 1.19 . 0 . 449052									
Estrutura organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde									
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo									
Classificação funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Prefeitura Municipal de Severiano Melo									
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN									
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação			
						1496-4693-021			
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação									
Estrutura programática									
Programa: 21 - Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal									
Ação: 19 - Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal									

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1601 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Servi		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação: 2.53 Execução das Despesas do Bloco de MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL MAC							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Execução das Despesas do Bloco de MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL MAC							
Produto: Execução das Despesas do Bloco de MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL MAC							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 834 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 21 . 2.53 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal							
Ação: 53 - Execução das Despesas do Bloco de MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de	Manutenção das Ações e Servi	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:		0,00	500.000,00	520.000,00	542.000,00	566.200,00	2.128.200,00
Despesa PPA: 835 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 21 . 2.53 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal							
Ação: 53 - Execução das Despesas do Bloco de MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmshr@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de	Manutenção das Ações e Servi	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

Total:		0,00	750.000,00	775.000,00	802.500,00	832.750,00	3.160.250,00
Despesa PPA: 836 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 21 . 2.53 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal							
Ação: 53 - Execução das Despesas do Bloco de MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL MAC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Servi		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde							
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa dos serviços de saúde pública para garantir eficiência, transparência, otimização dos recursos e melhor atendimento à população.Modernizar os processos administrativos e financeiros das unidades de saúde. Capacitar servidores e gestores para uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Implantar sistemas tecnológicos para controle e monitoramento dos recursos. Garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Promover integração entre os setores clínicos e administrativos para otimização dos serviços.							
Problema: Falta de integração entre setores administrativos e clínicos. Processos burocráticos lentos e ineficientes. Controle insuficiente dos recursos financeiros e materiais. Deficiências na capacitação dos profissionais administrativos. Falta de transparência na gestão dos recursos.							
Justificativa: Uma boa administração na saúde é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Problemas administrativos, como burocracia, falta de planejamento e controle inadequado, impactam diretamente na qualidade do atendimento e no uso dos recursos públicos. O programa visa fortalecer a gestão para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma organizada, econômica e humanizada.A má gestão administrativa resulta em desperdício de recursos, atrasos e baixa qualidade no atendimento. A complexidade dos serviços de saúde exige uma gestão moderna e eficiente para garantir sustentabilidade. A transparência fortalece a confiança da população no sistema público de saúde. A capacitação contínua dos servidores é fundamental para acompanhar as demandas e inovações do setor.							
Público alvo: Servidores e gestores administrativos das unidades de saúde pública; população usuária dos serviços.							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.47 Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Produto: Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 443 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.47 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde							
Ação: 47 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 444 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.47 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1496-4693-021	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde							
Ação: 47 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
Total:		0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
Despesa PPA: 445 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.47 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde							
Ação: 47 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Total:		0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Despesa PPA: 446 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.47 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde							
Ação: 47 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Total:		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Despesa PPA: 447 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.47 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrn@severianomelo.rn.gov.br							
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde							
Ação: 47 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Total:		0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Despesa PPA: 448 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.47 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde							
Ação: 47 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Total:		0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Despesa PPA: 449 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.47 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde							
Ação: 47 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
Total:		0,00	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50

Despesa PPA: 688 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.47 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Ação: 47 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
Total:							

Ação: 2.48 Despesas com Consórcios e Parcerias na Saúde

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Despesas com Consórcios e Parcerias na Saúde

Produto: Despesas com Consórcios e Parcerias na Saúde

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 451 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.48 . 0 . 337170

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Ação: 48 - Despesas com Consórcios e Parcerias na Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Ação: 2.56 Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Políticas do Fundo Municipal de Saúde							
Produto: Políticas do Fundo Municipal de Saúde							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - ATIVIDADE (2 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 423 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde							
Ação: 56 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Total:		0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Despesa PPA: 424 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde							
Ação: 56 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	700.000,00	800.000,00	805.500,00	811.550,00	3.117.050,00
Total:		0,00	700.000,00	800.000,00	805.500,00	811.550,00	3.117.050,00
Despesa PPA: 425 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde							
Ação: 56 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							

Ação: 56 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	600.000,00	70.000,00	700.000,00	700.000,00	2.070.000,00
Total:		0,00	600.000,00	70.000,00	700.000,00	700.000,00	2.070.000,00

Despesa PPA: 434 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Ação: 56 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Despesa PPA: 436 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Ação: 56 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
Total:		0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00

Despesa PPA: 437 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 339040

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática							
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde							
Ação: 56 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Despesa PPA: 442 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde							
Ação: 56 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Despesa PPA: 452 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde							
Ação: 56 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Despesa PPA: 691 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo							
Classificação funcional							

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Ação: 56 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
Total:							

Despesa PPA: 693 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 22 . 2.56 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 22 - Gestão Eficiente para a Saúde

Ação: 56 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - RECURSOS LIVRES SAÚDE ASPS		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Total:		0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 23 - Bolsa Família e CAD Único em Ação

Objetivo: Garantir a identificação, inclusão e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando o acesso a benefícios, serviços e políticas públicas que promovam a melhoria das condições de vida e a redução da pobreza.Realizar a atualização e inclusão de famílias no Cadastro Único. Garantir o acesso das famílias elegíveis ao Programa Bolsa Família. Monitorar e acompanhar condicionalidades de educação e saúde previstas no programa. Promover a articulação com outras políticas públicas para inclusão social e produtiva. Fortalecer o atendimento humanizado e descentralizado à população.

Problema: Alta incidência de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Falta de informação ou dificuldade de acesso aos programas sociais. Barreiras para atualização cadastral e manutenção do benefício. Descontinuidade no acompanhamento de condicionalidades.

Justificativa: A implementação deste programa é fundamental para garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a benefícios e políticas públicas essenciais. O Cadastro Único e o Programa Bolsa Família são instrumentos estratégicos para a redução da desigualdade social, fortalecimento da cidadania e promoção do desenvolvimento humano. A gestão municipal tem o papel de garantir a efetividade dessas políticas, realizando ações de cadastramento, atualização, acompanhamento e integração com outras iniciativas.

Público alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Famílias em processo de vulnerabilidade social temporária. Grupos prioritários: famílias chefiadas por mulheres, famílias com crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JACINTO LOPES DE CARVALHO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.29 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Produto: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Ações (45 - Ações, Ações)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 756 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 23 . 2.29 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Estrutura programática

Programa: 23 - Bolsa Família e CAD Único em Ação

Ação: 29 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total:		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Despesa PPA: 759 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 23 . 2.29 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1496-4693-021

ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Estrutura programática

Programa: 23 - Bolsa Família e CAD Único em Ação

Ação: 29 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
Total:		0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50

Despesa PPA: 761 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 23 . 2.29 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Estrutura programática

Programa: 23 - Bolsa Família e CAD Único em Ação

Ação: 29 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	85.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00	394.485,00
1501 - (RECURSOS PRÓPRIOS)Outros Recursos não Vinculados		0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
Total:		0,00	125.000,00	137.500,00	151.250,00	166.375,00	580.125,00
Despesa PPA: 762 - 4 . 4001 . 8 . 245 . 23 . 2.29 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 23 - Bolsa Família e CAD Único em Ação							
Ação: 29 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos (R\$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	Assistência Social – FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1496-4693-021	
ANEXO X - Despesa PPA por Programa e Ação							
JACINTO LOPES DE CARVALHO				HUGO RICARDO FERNANDES TORRES			
Chefe Do Executivo Municipal				H R F Torres Contabilidade Publica E Privada			
CPF Nº: 229.949.044-20				Registro CRC-RN 000974/O			

Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
					1638-5817-987		
ANEXO XI - Balancete da Receita PPA							
RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
1		Receitas Correntes		34.027.500,00	34.966.300,00	36.912.880,00	38.379.618,00
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.925.000,00	2.311.500,00	2.438.150,00	2.564.965,00
1.1.1		Impostos		1.920.000,00	2.306.000,00	2.432.100,00	2.558.310,00
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio		80.000,00	86.000,00	92.100,00	98.310,00
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
1.1.1.2.50.0.1		IPTU		70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
	1	IPTU		70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
1.1.1.2.53		Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1.1.1.2.53.0.1		ITBI		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
	4	ITBI		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.340.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.340.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
1.1.1.3.03.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.340.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.340.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.340.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00

1.1.1.4		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		500.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
1.1.1.4.51		Impostos sobre Serviços		500.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
1.1.1.4.51.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		500.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
1.1.1.4.51.1.1		ISSQN		500.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
	3	ISSQN		500.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
1.1.2		Taxas		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1.1.2.1.01.0.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
	5	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1.2		Contribuições		360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
1.2.4.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
1.2.4.1.50		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
1.2.4.1.50.0.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
	6	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
1.3		Receita Patrimonial		207.500,00	223.900,00	210.490,00	229.279,00
1.3.2		Valores Mobiliários		207.500,00	223.900,00	210.490,00	229.279,00
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		207.500,00	223.900,00	210.490,00	229.279,00
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		207.500,00	223.900,00	210.490,00	229.279,00
1.3.2.1.01.0.1		rendimento de aplicação financeira		207.500,00	223.900,00	210.490,00	229.279,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo			
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN			
CNPJ: 08.358.046/0001-99	compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
			1638-5817-987

ANEXO XI - Balancete da Receita PPA							
RECEITAS							
Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	Valores em R\$	
						2028	2029
	14	rendimento de aplicação financeira		207.500,00	223.900,00	210.490,00	229.279,00
1.6		Receita de Serviços		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.6.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.6.1.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.6.1.1.02		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.6.1.1.02.0.1		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
	7	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7		Transferências Correntes		31.455.000,00	31.975.900,00	33.793.740,00	35.098.824,00
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		21.125.000,00	21.274.400,00	22.821.740,00	23.855.324,00
1.7.1.1		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		18.318.000,00	18.376.800,00	19.818.480,00	20.726.838,00
1.7.1.1.51		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		18.317.200,00	18.376.000,00	19.817.680,00	20.726.038,00
1.7.1.1.51.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		16.917.200,00	16.876.000,00	18.217.680,00	19.026.038,00
1.7.1.1.51.1.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		16.917.200,00	16.876.000,00	18.217.680,00	19.026.038,00
	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		20.300.640,00	20.251.200,00	21.861.216,00	22.831.245,60
	49	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-3.383.440,00	-3.375.200,00	-3.643.536,00	-3.805.207,60
1.7.1.1.51.2		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
1.7.1.1.51.2.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
	48	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
1.7.1.1.52		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		800,00	800,00	800,00	800,00
1.7.1.1.52.0.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		800,00	800,00	800,00	800,00
	41	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	42	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-200,00	-200,00	-200,00	-200,00

1.7.1.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	440.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00
1.7.1.2.52		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	440.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00
1.7.1.2.52.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.7.1.2.52.1.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	43	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.7.1.2.52.4		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
1.7.1.2.52.4.1		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
	44	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
1.7.1.4		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	591.500,00	627.700,00	674.520,00	736.022,00
1.7.1.4.50		Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	210.000,00	230.000,00
1.7.1.4.50.0.1		Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	210.000,00	230.000,00
	16	Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	210.000,00	230.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99

compraspmisrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1638-5817-987

ANEXO XI - Balancete da Receita PPA

RECEITAS					Valores em R\$		
Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.1.4.51		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		9.500,00	10.500,00	11.600,00	12.810,00
1.7.1.4.51.0.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		9.500,00	10.500,00	11.600,00	12.810,00
	19	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		9.500,00	10.500,00	11.600,00	12.810,00
1.7.1.4.52		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
1.7.1.4.52.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
	20	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
1.7.1.4.53		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		140.000,00	150.000,00	170.000,00	184.000,00
1.7.1.4.53.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		140.000,00	150.000,00	170.000,00	184.000,00
	21	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		140.000,00	150.000,00	170.000,00	184.000,00
1.7.1.4.99		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00
1.7.1.4.99.0.1		OUTROS RECURSOS DO FNDE		52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00
	22	OUTROS RECURSOS DO FNDE		52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00
1.7.1.5		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.613.000,00	1.641.300,00	1.672.430,00	1.706.673,00
1.7.1.5.50		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.449.000,00	1.460.900,00	1.473.990,00	1.488.389,00
1.7.1.5.50.0.1		FUNDEB - VAAT		1.449.000,00	1.460.900,00	1.473.990,00	1.488.389,00
	17	FUNDEB - VAAT		1.449.000,00	1.460.900,00	1.473.990,00	1.488.389,00
1.7.1.5.51		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
1.7.1.5.51.0.1		FUNDEB - VAAF		23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
	15	FUNDEB - VAAF		23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
1.7.1.5.52		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		141.000,00	155.100,00	170.610,00	187.671,00
1.7.1.5.52.0.1		FUNDEB - VAAR		141.000,00	155.100,00	170.610,00	187.671,00
	18	FUNDEB - VAAR		141.000,00	155.100,00	170.610,00	187.671,00
1.7.1.9		Outras Transferências de Recursos da União		162.500,00	178.600,00	196.310,00	215.791,00
1.7.1.9.99		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		162.500,00	178.600,00	196.310,00	215.791,00
1.7.1.9.99.0.3		Outras Transferências de Recursos da União e de suas		162.500,00	178.600,00	196.310,00	215.791,00

		Entidades - Principal					
	31	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		162.500,00	178.600,00	196.310,00	215.791,00
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.670.000,00	3.801.500,00	3.892.000,00	3.983.500,00
1.7.2.1		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.570.000,00	3.691.500,00	3.771.000,00	3.850.500,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99		compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação
							1638-5817-987

ANEXO XI - Balancete da Receita PPA

RECEITAS				Valores em R\$			
Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.2.1.50		Cota-Parte do ICMS		3.360.000,00	3.480.000,00	3.560.000,00	3.640.000,00
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS		3.360.000,00	3.480.000,00	3.560.000,00	3.640.000,00
	37	Cota-Parte do ICMS		4.200.000,00	4.350.000,00	4.450.000,00	4.550.000,00
	38	Cota-Parte do ICMS		-840.000,00	-870.000,00	-890.000,00	-910.000,00
1.7.2.1.51		Cota-Parte do IPVA		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	39	Cota-Parte do IPVA		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	40	Cota-Parte do IPVA		-50.000,00	-50.000,00	-50.000,00	-50.000,00
1.7.2.1.53		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		10.000,00	11.500,00	11.000,00	10.500,00
1.7.2.1.53.0.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		10.000,00	11.500,00	11.000,00	10.500,00
	45	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		10.000,00	11.500,00	11.000,00	10.500,00
1.7.2.4		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
1.7.2.4.51		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
1.7.2.4.51.0.1		PETERN		100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
	24	PETERN		100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas		6.660.000,00	6.900.000,00	7.080.000,00	7.260.000,00
1.7.5.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		6.660.000,00	6.900.000,00	7.080.000,00	7.260.000,00
1.7.5.1.50		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		6.660.000,00	6.900.000,00	7.080.000,00	7.260.000,00
1.7.5.1.50.0.1		FUNDEB		6.660.000,00	6.900.000,00	7.080.000,00	7.260.000,00
	13	FUNDEB		6.660.000,00	6.900.000,00	7.080.000,00	7.260.000,00
1.9		Outras Receitas Correntes		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.9.9		Demais Receitas Correntes		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.9.9.9		Outras Receitas Correntes		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.9.9.9.99		Outras Receitas		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.9.9.9.99.3		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.9.9.9.99.3.1		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	46	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2		Receitas de Capital		9.348.000,00	9.291.800,00	9.294.980,00	9.287.478,00
2.1		Operações de Crédito		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
2.1.1		Operações de Crédito - Mercado Interno		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
2.1.1.2		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
2.1.1.2.00.1		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
2.1.1.2.00.1.1		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99		compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação
							1638-5817-987

ANEXO XI - Balancete da Receita PPA

RECEITAS				Valores em R\$			
----------	--	--	--	----------------	--	--	--

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
	36	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
2.4		Transferências de Capital		8.398.000,00	8.341.800,00	8.344.980,00	8.337.478,00
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		3.208.000,00	3.202.800,00	3.207.080,00	3.200.788,00
2.4.1.2		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		3.208.000,00	3.202.800,00	3.207.080,00	3.200.788,00
2.4.1.2.00.0.1		Convênios FNDE		3.208.000,00	3.202.800,00	3.207.080,00	3.200.788,00
	23	Convênios FNDE		3.208.000,00	3.202.800,00	3.207.080,00	3.200.788,00
2.4.9		Demais Transferências de Capital		5.190.000,00	5.139.000,00	5.137.900,00	5.136.690,00
2.4.9.9		Outras Transferências de Capital		5.190.000,00	5.139.000,00	5.137.900,00	5.136.690,00
2.4.9.9.99		Outras Transferências de Capital		5.190.000,00	5.139.000,00	5.137.900,00	5.136.690,00
2.4.9.9.99.0.1		Outras Transferências de Capital		5.190.000,00	5.139.000,00	5.137.900,00	5.136.690,00
	32	Outras Transferências de Capital		5.190.000,00	5.139.000,00	5.137.900,00	5.136.690,00
		Total da unidade gestora		43.375.500,00	44.258.100,00	46.207.860,00	47.667.096,00
Fundo Municipal de Saúde							
1		Receitas Correntes		4.832.000,00	5.273.200,00	5.753.520,00	6.226.872,00
1.3		Receita Patrimonial		90.000,00	97.000,00	104.700,00	113.170,00
1.3.2		Valores Mobiliários		90.000,00	97.000,00	104.700,00	113.170,00
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		90.000,00	97.000,00	104.700,00	113.170,00
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		90.000,00	97.000,00	104.700,00	113.170,00
1.3.2.1.01.0.1		rendimento de aplicação financeira		90.000,00	97.000,00	104.700,00	113.170,00
	26	rendimento de aplicação financeira		90.000,00	97.000,00	104.700,00	113.170,00
1.7		Transferências Correntes		4.742.000,00	5.176.200,00	5.648.820,00	6.113.702,00
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		4.737.000,00	5.170.700,00	5.642.770,00	6.107.047,00
1.7.1.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		4.737.000,00	5.170.700,00	5.642.770,00	6.107.047,00
1.7.1.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.737.000,00	5.170.700,00	5.642.770,00	6.107.047,00
1.7.1.3.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		3.550.000,00	3.870.000,00	4.222.000,00	4.609.200,00
1.7.1.3.50.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica		3.550.000,00	3.870.000,00	4.222.000,00	4.609.200,00
	8	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica		3.550.000,00	3.870.000,00	4.222.000,00	4.609.200,00
1.7.1.3.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		455.000,00	500.500,00	550.550,00	605.605,00
1.7.1.3.50.2.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média Complexidade MAC		455.000,00	500.500,00	550.550,00	605.605,00
	9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média Complexidade MAC		455.000,00	500.500,00	550.550,00	605.605,00
1.7.1.3.50.3		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00
1.7.1.3.50.3.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00
	11	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99

compraspmssmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1638-5817-987

ANEXO XI - Balancete da Receita PPA**RECEITAS**

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	Valores em R\$ 2028	2029
		Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.50.4		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00
1.7.1.3.50.4.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00
	10	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência		52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00

		Farmacêutica					
1.7.1.3.50.5		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00
1.7.1.3.50.5.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00
	12	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1.7.2.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1.7.2.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1.7.2.3.50.0.1		FARMACIA BASICA ESTADO SUS		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
	28	FARMACIA BASICA ESTADO SUS		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
2		Receitas de Capital		680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00
2.4		Transferências de Capital		680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00
2.4.1.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00
2.4.1.1.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00
2.4.1.1.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2.4.1.1.50.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	25	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2.4.1.1.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
2.4.1.1.50.2.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
	27	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
		Total da unidade gestora		5.512.000,00	5.953.200,00	6.433.520,00	6.906.872,00
Fundo Municipal de Assistência Social							
1		Receitas Correntes		342.500,00	359.550,00	413.305,00	433.935,50
1.3		Receita Patrimonial		17.500,00	19.550,00	23.305,00	23.935,50
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99		compraspmmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação 1638-5817-987
ANEXO XI - Balancete da Receita PPA							
RECEITAS						Valores em R\$	
Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.3.2		Valores Mobiliários		17.500,00	19.550,00	23.305,00	23.935,50
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		17.500,00	19.550,00	23.305,00	23.935,50
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		17.500,00	19.550,00	23.305,00	23.935,50
1.3.2.1.01.0.1		rendimento de aplicação financeira		17.500,00	19.550,00	23.305,00	23.935,50
	29	rendimento de aplicação financeira		17.500,00	19.550,00	23.305,00	23.935,50
1.7		Transferências Correntes		325.000,00	340.000,00	390.000,00	410.000,00
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		325.000,00	340.000,00	390.000,00	410.000,00
1.7.1.6		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		325.000,00	340.000,00	390.000,00	410.000,00
1.7.1.6.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		325.000,00	340.000,00	390.000,00	410.000,00
1.7.1.6.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		325.000,00	340.000,00	390.000,00	410.000,00
	30	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		325.000,00	340.000,00	390.000,00	410.000,00
2		Receitas de Capital			350.000,00	350.000,00	350.000,00
2.4		Transferências de Capital			350.000,00	350.000,00	350.000,00
2.4.9		Demais Transferências de Capital			350.000,00	350.000,00	350.000,00

2.4.9.9		Outras Transferências de Capital			350.000,00	350.000,00	350.000,00
2.4.9.9.99		Outras Transferências de Capital			350.000,00	350.000,00	350.000,00
2.4.9.9.99.0.1		Outras Transferências de Capital			350.000,00	350.000,00	350.000,00
	33	Outras Transferências de Capital			350.000,00	350.000,00	350.000,00
		Total da unidade gestora		342.500,00	709.550,00	763.305,00	783.935,50
		Total geral		49.230.000,00	50.920.850,00	53.404.685,00	55.357.903,50

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Chefe Do Executivo Municipal

CPF Nº: 229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

H R F Torres Contabilidade Publica E Privada

Registro CRC-RN 000974/O

Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1376-9080-786	
ANEXO XII - Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos							
RECEITAS						PPA 2026 - 2029 Valores em R\$	
Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1	Receitas Correntes			39.202.000,00	40.599.050,00	43.079.705,00	45.040.425,50
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.925.000,00	2.311.500,00	2.438.150,00	2.564.965,00
1.1.1	Impostos			1.920.000,00	2.306.000,00	2.432.100,00	2.558.310,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			80.000,00	86.000,00	92.100,00	98.310,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
1.1.1.2.50.0.1	IPTU			70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
	IPTU			70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1.1.1.2.53.0.1	ITBI			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
	ITBI			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			1.340.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			1.340.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			1.340.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			1.340.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			1.340.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			500.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			500.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00

1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			500.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
1.1.1.4.51.1.1	ISSQN			500.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
	ISSQN			500.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
1.1.2	Taxas			5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1.2	Contribuições			360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
1.3	Receita Patrimonial			315.000,00	340.450,00	338.495,00	366.384,50
1.3.2	Valores Mobiliários			315.000,00	340.450,00	338.495,00	366.384,50
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			315.000,00	340.450,00	338.495,00	366.384,50
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			315.000,00	340.450,00	338.495,00	366.384,50

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**Chave de Autenticação**

1376-9080-786

ANEXO XII - Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS						PPA 2026 - 2029 Valores em R\$	
Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.3.2.1.01.0.1	rendimento de aplicação financeira			315.000,00	340.450,00	338.495,00	366.384,50
	rendimento de aplicação financeira			207.500,00	223.900,00	210.490,00	229.279,00
	rendimento de aplicação financeira			90.000,00	97.000,00	104.700,00	113.170,00
	rendimento de aplicação financeira			17.500,00	19.550,00	23.305,00	23.935,50
1.6	Receita de Serviços			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7	Transferências Correntes			36.522.000,00	37.492.100,00	39.832.560,00	41.622.526,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			26.187.000,00	26.785.100,00	28.854.510,00	30.372.371,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			18.318.000,00	18.376.800,00	19.818.480,00	20.726.838,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			18.317.200,00	18.376.000,00	19.817.680,00	20.726.038,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			16.917.200,00	16.876.000,00	18.217.680,00	19.026.038,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			16.917.200,00	16.876.000,00	18.217.680,00	19.026.038,00
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			20.300.640,00	20.251.200,00	21.861.216,00	22.831.245,60
	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	FUNDEB		-3.383.440,00	-3.375.200,00	-3.643.536,00	-3.805.207,60
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro			1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			800,00	800,00	800,00	800,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial			800,00	800,00	800,00	800,00

	Rural						
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	FUNDEB		-200,00	-200,00	-200,00	-200,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			440.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			440.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo

AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN

CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasmrn@severianomelo.rn.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1376-9080-786

ANEXO XII - Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS				PPA 2026 - 2029 Valores em R\$			
Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
	de Petróleo Lei nº 7.990/89						
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			4.737.000,00	5.170.700,00	5.642.770,00	6.107.047,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.737.000,00	5.170.700,00	5.642.770,00	6.107.047,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			3.550.000,00	3.870.000,00	4.222.000,00	4.609.200,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica			3.550.000,00	3.870.000,00	4.222.000,00	4.609.200,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica			3.550.000,00	3.870.000,00	4.222.000,00	4.609.200,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			455.000,00	500.500,00	550.550,00	605.605,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média Complexidade MAC			455.000,00	500.500,00	550.550,00	605.605,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média Complexidade MAC			455.000,00	500.500,00	550.550,00	605.605,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde			130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde			130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica			52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica			52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00

1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1376-9080-786	

ANEXO XII - Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS						PPA 2026 - 2029 Valores em R\$	
Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			591.500,00	627.700,00	674.520,00	736.022,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			210.000,00	210.000,00	210.000,00	230.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação			210.000,00	210.000,00	210.000,00	230.000,00
	Transferências do Salário-Educação			210.000,00	210.000,00	210.000,00	230.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			9.500,00	10.500,00	11.600,00	12.810,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			9.500,00	10.500,00	11.600,00	12.810,00
	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			9.500,00	10.500,00	11.600,00	12.810,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			140.000,00	150.000,00	170.000,00	184.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE			140.000,00	150.000,00	170.000,00	184.000,00
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE			140.000,00	150.000,00	170.000,00	184.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00
1.7.1.4.99.0.1	OUTROS RECURSOS DO FNDE			52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00
	OUTROS RECURSOS DO FNDE			52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			1.613.000,00	1.641.300,00	1.672.430,00	1.706.673,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			1.449.000,00	1.460.900,00	1.473.990,00	1.488.389,00
1.7.1.5.50.0.1	FUNDEB - VAAT			1.449.000,00	1.460.900,00	1.473.990,00	1.488.389,00
	FUNDEB - VAAT			1.449.000,00	1.460.900,00	1.473.990,00	1.488.389,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF			23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
1.7.1.5.51.0.1	FUNDEB - VAAF			23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
	FUNDEB - VAAF			23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			141.000,00	155.100,00	170.610,00	187.671,00
1.7.1.5.52.0.1	FUNDEB - VAAR			141.000,00	155.100,00	170.610,00	187.671,00
	FUNDEB - VAAR			141.000,00	155.100,00	170.610,00	187.671,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			325.000,00	340.000,00	390.000,00	410.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			325.000,00	340.000,00	390.000,00	410.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1376-9080-786	

ANEXO XII - Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS						PPA 2026 - 2029 Valores em R\$	
Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029

1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			325.000,00	340.000,00	390.000,00	410.000,00
	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			325.000,00	340.000,00	390.000,00	410.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União			162.500,00	178.600,00	196.310,00	215.791,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			162.500,00	178.600,00	196.310,00	215.791,00
1.7.1.9.99.0.3	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal			162.500,00	178.600,00	196.310,00	215.791,00
	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal			162.500,00	178.600,00	196.310,00	215.791,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			3.675.000,00	3.807.000,00	3.898.050,00	3.990.155,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			3.570.000,00	3.691.500,00	3.771.000,00	3.850.500,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			3.360.000,00	3.480.000,00	3.560.000,00	3.640.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS			3.360.000,00	3.480.000,00	3.560.000,00	3.640.000,00
	Cota-Parte do ICMS			4.200.000,00	4.350.000,00	4.450.000,00	4.550.000,00
	(-) Cota-Parte do ICMS	FUNDEB		-840.000,00	-870.000,00	-890.000,00	-910.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Cota-Parte do IPVA			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	(-) Cota-Parte do IPVA	FUNDEB		-50.000,00	-50.000,00	-50.000,00	-50.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			10.000,00	11.500,00	11.000,00	10.500,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			10.000,00	11.500,00	11.000,00	10.500,00
	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			10.000,00	11.500,00	11.000,00	10.500,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1.7.2.3.50.0.1	FARMACIA BASICA ESTADO SUS			5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
	FARMACIA BASICA ESTADO SUS			5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
1.7.2.4.51.0.1	PETERN			100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
	PETERN			100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			6.660.000,00	6.900.000,00	7.080.000,00	7.260.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			6.660.000,00	6.900.000,00	7.080.000,00	7.260.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			6.660.000,00	6.900.000,00	7.080.000,00	7.260.000,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmmrn@severianomelo.m.gov.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação
1376-9080-786

ANEXO XII - Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos						PPA 2026 - 2029 Valores em R\$	
RECEITAS							
Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.5.1.50.0.1	FUNDEB			6.660.000,00	6.900.000,00	7.080.000,00	7.260.000,00
	FUNDEB			6.660.000,00	6.900.000,00	7.080.000,00	7.260.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2	Receitas de Capital			10.028.000,00	10.321.800,00	10.324.980,00	10.317.478,00
2.1	Operações de Crédito			950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno			950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
2.1.1.2.00.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
2.4	Transferências de Capital			9.078.000,00	9.371.800,00	9.374.980,00	9.367.478,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			3.888.000,00	3.882.800,00	3.887.080,00	3.880.788,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2.4.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
2.4.1.1.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			3.208.000,00	3.202.800,00	3.207.080,00	3.200.788,00
2.4.1.2.00.0.1	Convênios FNDE			3.208.000,00	3.202.800,00	3.207.080,00	3.200.788,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo							
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN							
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
						1376-9080-786	
ANEXO XII - Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos							
RECEITAS						PPA 2026 - 2029 Valores em R\$	
Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
	Convênios FNDE			3.208.000,00	3.202.800,00	3.207.080,00	3.200.788,00
2.4.9	Demais Transferências de Capital			5.190.000,00	5.489.000,00	5.487.900,00	5.486.690,00
2.4.9.9	Outras Transferências de Capital			5.190.000,00	5.489.000,00	5.487.900,00	5.486.690,00
2.4.9.9.99	Outras Transferências de Capital			5.190.000,00	5.489.000,00	5.487.900,00	5.486.690,00
2.4.9.9.99.0.1	Outras Transferências de Capital			5.190.000,00	5.489.000,00	5.487.900,00	5.486.690,00
	Outras Transferências de Capital			5.190.000,00	5.139.000,00	5.137.900,00	5.136.690,00
	Outras Transferências de Capital				350.000,00	350.000,00	350.000,00
	Total geral			49.230.000,00	50.920.850,00	53.404.685,00	55.357.903,50

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Chefe Do Executivo Municipal

CPF Nº: 229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

H R F Torres Contabilidade Publica E Privada

Registro CRC-RN 000974/O

Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação	
					2227-6028-772	
ANEXO XIII - Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Ações/Ano						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Projetos						
1.1 Despesa com realização de Concurso Público		150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
1.2 Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Passagens Zona Rural		710.000,00	740.000,00	773.000,00	809.300,00	3.032.300,00
1.3 Construção de Açudes,Barreiros,Cisternas e Políticas de Abastecimento de Água		260.000,00	261.000,00	262.100,00	263.310,00	1.046.410,00
1.4 Apoio ao Pequeno Produtor com Corte de Terra		310.000,00	341.000,00	375.100,00	412.610,00	1.438.710,00
1.5 Investimento em Maquinário Agrícola para Desenvolvimento Rural		415.000,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00	1.660.000,00
1.6 Fomento às Associações Comunitárias e Organizações Locais		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1.7 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Fins de Interesse Público		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1.8 Implantação Gestão de Sistema de Videomonitoramento		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
1.9 Pavimentação, drenagem, saneamento e recapeamento de ruas, avenidas e estradas		365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	1.460.000,00
1.10 Políticas voltadas ao sistema viário, trânsito e ciclovias		265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	1.060.000,00
1.11 Construção da Praça Pública de Eventos e Convivência		360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
1.12 Construção e Requalificação de Estruturas para a Prática Esportiva		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
1.13 Feira Regional de Negócios e Oportunidades		40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
1.14 Compra de Ônibus para Atendimento ao Transporte Escolar		510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	2.040.000,00
1.15 Construção de moradias populares		2.050.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	8.980.000,00
1.16 Construção de Escola Municipal de Ensino Infantil e/ou Básico		2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	10.880.000,00
1.17 Outras Ações com Recursos do FNDE		52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00	241.332,00
1.18 Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltaica (ENERGIA SOLAR)		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1.19 Investimentos Estruturantes na Saúde Municipal		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
1.20 Construção de Cemitério Público Municipal		710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	2.840.000,00
1.21 Despesas com Emendas Impositivas Legislativo Municipal		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total		11.557.000,00	11.908.200,00	12.008.520,00	12.118.872,00	47.592.592,00
Atividades						
2.1 Custeio das Políticas Poder Legislativo Municipal Severiano Melo		1.887.000,00	2.074.700,00	2.281.170,00	2.508.287,00	8.751.157,00
2.2 Gestão Estratégica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		519.000,00	565.900,00	617.490,00	674.239,00	2.376.629,00
2.3 Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração		1.392.500,00	1.531.750,00	1.684.925,00	1.853.417,50	6.462.592,50
2.4 Contribuição para formacao do PASEP do Servidor		260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00	1.206.660,00
2.5 Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's		2.510.000,00	2.511.000,00	2.512.100,00	2.513.310,00	10.046.410,00
2.6 Manutenção das Atividades Institucionais da Secretaria de Finanças		457.000,00	502.700,00	552.970,00	608.267,00	2.120.937,00
2.7 Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS		1.760.000,00	1.771.000,00	1.783.100,00	1.796.410,00	7.110.510,00
2.8 Apoio à Atividade Apícola no Município		32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00	148.512,00
2.9 Incentivo à Pecuária Sustentável e à Criação Diversificada		70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação	
					2227-6028-772	
ANEXO XIII - Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Ações/Ano						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Atividades						
2.10 Atividades-Fim e Meio da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		484.000,00	493.900,00	499.290,00	555.219,00	2.032.409,00

2.11 Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo	3.218.000,00	3.364.500,00	3.446.050,00	3.478.755,00	13.507.305,00
2.12 Fomento à Produção de Frutas, Hortaliças e Cultivos Diversificados	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
2.13 Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Comunicação e Eventos	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	835.380,00
2.14 Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	254.000,00	279.400,00	307.340,00	338.074,00	1.178.814,00
2.15 Ação Estratégica para Fomento ao Esporte Amador, Recreativo e Mobilização Juvenil	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00	204.204,00
2.16 Programa de Manutenção e Conservação do Patrimônio Público Imobiliário	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
2.17 Serviços de Iluminação Pública e Conservação de Rede	655.000,00	660.500,00	666.550,00	673.205,00	2.655.255,00
2.18 Gestão Administrativa e Operacional do Fundo e Sec Mun de Desenvolvimento e Assistência Social	844.500,00	928.950,00	1.021.845,00	1.124.029,50	3.919.324,50
2.19 Apoio às Ações de Controle Interno e Transparência	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
2.20 Manutenção das Políticas de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos	90.000,00	92.000,00	94.200,00	96.620,00	372.820,00
2.21 Pagamento de Contribuições a Entidades Representativas de Municípios	55.000,00	55.500,00	56.050,00	56.655,00	223.205,00
2.22 Promoção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
2.23 Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
2.24 Despesas dos recursos Programa Primeira Infância no SUAS	97.000,00	101.700,00	111.870,00	117.557,00	428.127,00
2.25 Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	19.500,00	21.450,00	23.595,00	25.954,50	90.499,50
2.26 Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	132.500,00	145.750,00	160.325,00	176.357,50	614.932,50
2.27 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	187.000,00	193.700,00	231.070,00	239.177,00	850.947,00
2.28 Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas	37.000,00	40.700,00	44.770,00	49.247,00	171.717,00
2.29 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	139.500,00	153.250,00	168.375,00	185.012,50	646.137,50
2.30 Promoção e Apoio a Festividades Culturais e Tradicionais	547.000,00	599.700,00	624.670,00	652.137,00	2.423.507,00
2.31 Estímulo à Cultura, Arte e Tradições Locais	162.500,00	178.600,00	196.310,00	215.791,00	753.201,00
2.32 Políticas da Sec de Educação e do Ensino Fundamental,Creche,Pré-Escola,EJA e Especial	2.105.000,00	2.145.500,00	2.190.050,00	2.239.055,00	8.679.605,00
2.33 Ações dos Repasses do Salário Educação QSE FNDE	218.000,00	219.800,00	221.780,00	243.958,00	903.538,00
2.34 Despesas com Transporte de Estudantes da Rede Municipal - PNATE	755.000,00	780.500,00	808.550,00	839.405,00	3.183.455,00
2.35 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)	1.381.000,00	1.459.100,00	1.479.010,00	1.500.911,00	5.820.021,00
2.36 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	3.623.000,00	3.630.300,00	3.638.330,00	3.647.163,00	14.538.793,00
2.37 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	154.000,00	169.400,00	186.340,00	204.974,00	714.714,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo		
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br	Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
		2227-6028-772

ANEXO XIII - Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Ações/Ano						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Atividades						
2.38 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche		64.000,00	70.400,00	77.440,00	85.184,00	297.024,00
2.39 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola		44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00	204.204,00
2.40 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)		489.000,00	537.900,00	591.690,00	650.859,00	2.269.449,00
2.41 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA		6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
2.42 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)		274.000,00	301.400,00	331.540,00	364.694,00	1.271.634,00
2.43 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
2.44 Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
2.45 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)		454.000,00	499.400,00	504.840,00	505.324,00	1.963.564,00
2.46 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)		772.000,00	806.200,00	843.820,00	885.202,00	3.307.222,00
2.47 Políticas do Conselho Municipal de Saúde		9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00
2.48 Despesas com Consórcios e Parcerias na Saúde		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.49 Execução das Despesas do Bloco de Atenção Primária à Saúde APS		3.550.000,00	3.870.000,00	4.222.000,00	4.609.200,00	16.251.200,00
2.50 Execução das Despesas do Bloco de Vigilancia em Saude		720.000,00	747.000,00	776.700,00	809.370,00	3.053.070,00
2.51 Execução das Despesas do Bloco de Assistência Farmacêutica		357.000,00	392.700,00	431.970,00	475.167,00	1.656.837,00
2.52 Execução das Despesas do Bloco de Gestão do SUS		550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00
2.53 Execução das Despesas do Bloco de MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL MAC		1.255.000,00	1.300.500,00	1.350.550,00	1.405.605,00	5.311.655,00
2.56 Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde		2.905.000,00	2.490.000,00	3.142.000,00	3.166.200,00	11.703.200,00
2.57 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)		83.000,00	91.300,00	100.430,00	110.473,00	385.203,00
2.58 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
2.59 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)		343.000,00	357.300,00	373.030,00	390.333,00	1.463.663,00
2.60 Pagamento de Contrapartida SEGURO SAFRA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

2.320 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)		848.000,00	862.800,00	879.080,00	896.988,00	3.486.868,00
Total		37.473.000,00	38.812.650,00	41.196.165,00	43.039.031,50	160.520.846,50
Não Orçamentárias						
9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total geral		49.230.000,00	50.920.850,00	53.404.685,00	55.357.903,50	208.913.438,50

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Chefe Do Executivo Municipal

CPF Nº: 229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

H R F Torres Contabilidade Publica E Privada

Registro CRC-RN 000974/O

Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação	
					1917-6028-274	
ANEXO XIV - Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa/Ano Consolidado						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
Programas	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1 Conexão Legislativa		2.387.000,00	2.574.700,00	2.781.170,00	3.008.287,00	10.751.157,00
2 Gestão Integrada e Governança Municipal		5.823.500,00	6.125.850,00	6.458.435,00	6.824.278,50	25.232.063,50
3 Impulsionando a Educação Básica		5.105.000,00	5.153.500,00	5.206.850,00	5.285.535,00	20.750.885,00
4 Fundeb Mais Educação		8.287.000,00	8.567.700,00	8.765.970,00	8.978.567,00	34.599.237,00
5 Transporte Escolar Digno		1.265.000,00	1.290.500,00	1.318.550,00	1.349.405,00	5.223.455,00
6 Alimentar para Aprender		278.000,00	305.800,00	336.380,00	370.018,00	1.290.198,00
7 Obrigações Previdenciárias no RGPS		1.760.000,00	1.771.000,00	1.783.100,00	1.796.410,00	7.110.510,00
8 Habitação Cidadã		2.050.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	8.980.000,00
9 Circuito Cultural Municipal		709.500,00	778.300,00	820.980,00	867.928,00	3.176.708,00
10 Desempenho Rural		2.341.000,00	2.426.100,00	2.514.210,00	2.661.131,00	9.942.441,00
11 Cidade Inclusiva		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
12 Cidadania e Proteção Social		187.000,00	193.700,00	231.070,00	239.177,00	850.947,00
13 Esporte e Juventude Assitada		378.000,00	407.800,00	440.580,00	476.638,00	1.703.018,00
14 Proteção e Cuidado na Primeira Infância		97.000,00	101.700,00	111.870,00	117.557,00	428.127,00
15 Infraestrutura em Ordem		7.043.000,00	7.204.000,00	7.301.500,00	7.351.750,00	28.900.250,00
16 Proteção e Desenvolvimento Social		1.103.500,00	1.213.850,00	1.335.235,00	1.468.758,50	5.121.343,50
17 Atenção Inicial à Saúde		4.350.000,00	4.720.000,00	5.122.000,00	5.509.200,00	19.701.200,00
18 Controle Ativo de Endemias e Defesa da Saúde		590.000,00	604.000,00	619.400,00	636.340,00	2.449.740,00
19 Vigilância Sanitária Integral		130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
20 Farmácia Popular Municipal		357.000,00	392.700,00	431.970,00	475.167,00	1.656.837,00
21 Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal		1.705.000,00	1.750.500,00	1.800.550,00	1.855.605,00	7.111.655,00
22 Gestão Eficiente para a Saúde		3.114.000,00	2.699.900,00	3.352.890,00	3.378.179,00	12.544.969,00

23 Bolsa Família e CAD Único em Ação		139.500,00	153.250,00	168.375,00	185.012,50	646.137,50
Total		49.230.000,00	50.920.850,00	53.404.685,00	55.357.903,50	208.913.438,50

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Chefe Do Executivo Municipal

CPF Nº: 229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

H R F Torres Contabilidade Publica E Privada

Registro CRC-RN 000974/O

Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
					1423-5314-014	
ANEXO XV-Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Unidade Gestora						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
Unidade gestora	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Câmara Municipal de Severiano Melo		1.887.000,00	2.074.700,00	2.281.170,00	2.508.287,00	8.751.157,00
2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo		33.490.000,00	34.530.550,00	35.446.555,00	36.461.660,50	139.928.765,50
3 - Fundo Municipal de Saúde		10.246.000,00	10.310.100,00	11.484.110,00	12.027.521,00	44.067.731,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social		3.607.000,00	4.005.500,00	4.192.850,00	4.360.435,00	16.165.785,00
Total		49.230.000,00	50.920.850,00	53.404.685,00	55.357.903,50	208.913.438,50

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Chefe Do Executivo Municipal

CPF Nº: 229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

H R F Torres Contabilidade Publica E Privada

Registro CRC-RN 000974/O

Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação	
					1824-5235-605	
ANEXO XVI Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
Unidade gestora						
Unidade orçamentária	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Natureza da Despesa						
1 - Câmara Municipal de Severiano Melo						
1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo						
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais		160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
3.3.50.41 Contribuições		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
3.3.90.14 Diárias - Civil		60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
3.3.90.30 Material de Consumo		65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.35 Serviços de Consultoria		170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
4.4.90.51 Obras e Instalações		150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Total da unidade orçamentária		1.887.000,00	2.074.700,00	2.281.170,00	2.508.287,00	8.751.157,00
Total da unidade gestora		1.887.000,00	2.074.700,00	2.281.170,00	2.508.287,00	8.751.157,00
2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
2002 - Sec Mun de Gabinete						
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		420.000,00	462.000,00	508.200,00	559.020,00	1.949.220,00
3.3.90.14 Diárias - Civil		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.99.99 A Classificar		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total da unidade orçamentária		1.019.000,00	1.065.900,00	1.117.490,00	1.174.239,00	4.376.629,00
2003 - Sec Mun de Administração						
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		960.000,00	1.056.000,00	1.161.600,00	1.277.760,00	4.455.360,00
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.14 Diárias - Civil		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.30 Material de Consumo		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
3.3.90.35 Serviços de Consultoria		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br			Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação	
					1824-5235-605	
ANEXO XVI Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
Unidade gestora						
Unidade orçamentária	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Natureza da Despesa						
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		450.000,00	495.000,00	544.500,00	598.950,00	2.088.450,00
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total da unidade orçamentária		1.862.500,00	2.048.750,00	2.253.625,00	2.478.987,50	8.643.862,50
2004 - Sec Mun de Finanças						
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00	97.461,00
3.3.50.43 Subvenções Sociais		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.50.92 Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.14 Diárias - Civil		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.30 Material de Consumo		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.35 Serviços de Consultoria		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
3.3.90.91 Sentenças Judiciais		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00
4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
4.6.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
Total da unidade orçamentária		4.782.000,00	4.840.200,00	4.904.220,00	4.974.642,00	19.501.062,00
2005 - Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente						
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.14 Diárias - Civil		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.30 Material de Consumo		280.000,00	283.000,00	286.300,00	339.930,00	1.189.230,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		19.000,00	20.900,00	22.990,00	25.289,00	88.179,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		685.000,00	734.500,00	783.450,00	837.295,00	3.040.245,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		37.000,00	38.200,00	39.520,00	40.972,00	155.692,00
4.4.90.51 Obras e Instalações		710.000,00	731.000,00	754.100,00	779.510,00	2.974.610,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		415.000,00	416.500,00	418.150,00	419.965,00	1.669.615,00
Total da unidade orçamentária		2.341.000,00	2.426.100,00	2.514.210,00	2.661.131,00	9.942.441,00
2006 - Sec Mun de Educação e Cultura						
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		28.000,00	30.800,00	33.880,00	37.268,00	129.948,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.361.000,00	6.602.100,00	6.767.310,00	6.938.041,00	26.668.451,00

Prefeitura Municipal de Severiano Melo			
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN			
CNPJ: 08.358.046/0001-99 comprasprmsmrn@severianomelo.rn.gov.br		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação
			1824-5235-605
ANEXO XVI Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária			
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$			

Unidade gestora	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade orçamentária						
Natureza da Despesa						
3.1.90.13 Obrigações Patronais		862.000,00	895.200,00	921.220,00	955.342,00	3.633.762,00
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		23.500,00	25.850,00	28.435,00	31.278,50	109.063,50
3.3.90.14 Diárias - Civil		8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
3.3.90.30 Material de Consumo		1.226.000,00	1.272.100,00	1.322.810,00	1.398.591,00	5.219.501,00
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		23.500,00	25.700,00	28.120,00	30.782,00	108.102,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		48.000,00	52.800,00	58.080,00	63.888,00	222.768,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.35 Serviços de Consultoria		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		342.000,00	346.200,00	350.820,00	355.902,00	1.394.922,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.483.000,00	2.546.300,00	2.582.930,00	2.623.223,00	10.235.453,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	60.333,00
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		49.000,00	50.400,00	51.940,00	53.634,00	204.974,00
4.4.90.51 Obras e Instalações		3.030.000,00	3.038.000,00	3.046.800,00	3.056.480,00	12.171.280,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		939.000,00	957.900,00	978.690,00	1.001.559,00	3.877.149,00
Total da unidade orçamentária		15.644.500,00	16.095.800,00	16.448.730,00	16.851.453,00	65.040.483,00
2007 - Sec Mun de Obras, Transporte e Urbanismo						
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.30 Material de Consumo		1.181.000,00	1.324.000,00	1.351.700,00	1.380.170,00	5.236.870,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.250.000,00	1.255.000,00	1.260.500,00	1.266.550,00	5.032.050,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	208.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações		2.700.000,00	2.705.000,00	2.710.500,00	2.716.550,00	10.832.050,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		130.000,00	135.000,00	140.500,00	146.550,00	552.050,00
4.5.90.61 Aquisição de Imóveis		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total da unidade orçamentária		7.043.000,00	7.204.000,00	7.301.500,00	7.351.750,00	28.900.250,00
2008 - Sec Mun de Esporte e Juventude						
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
3.3.90.30 Material de Consumo		45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmrn@severianomelo.rn.gov.br				1824-5235-605		
ANEXO XVI Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
Unidade gestora	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade orçamentária						
Natureza da Despesa						
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Total da unidade orçamentária		378.000,00	407.800,00	440.580,00	476.638,00	1.703.018,00
2010 - Sec Mun de Comunicação e Eventos						
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
3.3.90.30 Material de Consumo		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Total da unidade orçamentária		220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
9.9.99.99 A Classificar		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total da unidade orçamentária		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total da unidade gestora		33.490.000,00	34.530.550,00	35.446.555,00	36.461.660,50	139.928.765,50
3 - Fundo Municipal de Saúde						
3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo						
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.150.000,00	3.450.000,00	3.675.500,00	3.923.550,00	14.199.050,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais		640.000,00	654.000,00	669.400,00	686.340,00	2.649.740,00
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
3.3.90.14 Diárias - Civil		5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50	25.525,50
3.3.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo		1.452.000,00	942.200,00	1.594.420,00	1.618.862,00	5.607.482,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		355.000,00	390.500,00	429.550,00	472.505,00	1.647.555,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
3.3.90.35 Serviços de Consultoria		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		151.500,00	151.650,00	151.815,00	151.996,50	606.961,50
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.753.000,00	2.898.300,00	3.058.130,00	3.233.943,00	11.943.373,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		21.500,00	23.650,00	26.015,00	28.616,50	99.781,50
4.4.90.51 Obras e Instalações		550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		170.000,00	172.000,00	174.200,00	176.620,00	692.820,00
Total da unidade orçamentária		10.246.000,00	10.310.100,00	11.484.110,00	12.027.521,00	44.067.731,00
Total da unidade gestora		10.246.000,00	10.310.100,00	11.484.110,00	12.027.521,00	44.067.731,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social						
4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais		25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrn@severianomelo.rn.gov.br		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
				1824-5235-605		
ANEXO XVI Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
Unidade gestora	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade orçamentária						
Natureza da Despesa						
3.3.50.43 Subvenções Sociais		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
3.3.90.14 Diárias - Civil		3.500,00	3.850,00	4.235,00	4.658,50	16.243,50
3.3.90.30 Material de Consumo		476.500,00	519.150,00	571.065,00	622.671,50	2.189.386,50
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00	148.512,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		3.500,00	3.850,00	4.235,00	4.658,50	16.243,50
3.3.90.35 Serviços de Consultoria		40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		37.500,00	41.250,00	45.375,00	49.912,50	174.037,50
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		561.500,00	605.650,00	684.215,00	737.636,50	2.589.001,50
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		25.500,00	28.050,00	30.855,00	33.940,50	118.345,50
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00	8.600,00	9.260,00	9.986,00	35.846,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		13.500,00	13.850,00	14.235,00	14.658,50	56.243,50
4.4.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.040.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.940.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
Total da unidade orçamentária		3.607.000,00	4.005.500,00	4.192.850,00	4.360.435,00	16.165.785,00
Total da unidade gestora		3.607.000,00	4.005.500,00	4.192.850,00	4.360.435,00	16.165.785,00
Total geral		49.230.000,00	50.920.850,00	53.404.685,00	55.357.903,50	208.913.438,50

JACINTO LOPES DE CARVALHO	HUGO RICARDO FERNANDES TORRES
Chefe Do Executivo Municipal	H R F Torres Contabilidade Publica E Privada
CPF N°: 229.949.044-20	Registro CRC-RN 000974/O

Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmrnrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
						1588-7609-570		
ANEXO XVII Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática por Unidade Gestora								
Unidade gestora: Câmara Municipal de Severiano Melo						Valores em R\$ - PPA 2026 - 2029		
Função				2026	2027	2028	2029	Total
	Subfunção							
		Programa						
1			Ação Legislativa	1.887.000,00	2.074.700,00	2.281.170,00	2.508.287,00	8.751.157,00
1	31		Ação Legislativa	1.887.000,00	2.074.700,00	2.281.170,00	2.508.287,00	8.751.157,00
1	31	1	Conexão Legislativa	1.887.000,00	2.074.700,00	2.281.170,00	2.508.287,00	8.751.157,00
			Total da unidade gestora:	1.887.000,00	2.074.700,00	2.281.170,00	2.508.287,00	8.751.157,00
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Severiano Melo						Valores em R\$ - PPA 2026 - 2029		
4			Ação Judiciária	5.823.500,00	6.095.850,00	6.395.435,00	6.724.978,50	25.039.763,50
4	61		Ação Judiciária	2.510.000,00	2.511.000,00	2.512.100,00	2.513.310,00	10.046.410,00
4	61	2	Gestão Integrada e Governança Municipal	2.510.000,00	2.511.000,00	2.512.100,00	2.513.310,00	10.046.410,00
4	122		Administração Geral	2.466.500,00	2.653.150,00	2.858.465,00	3.084.311,50	11.062.426,50
4	122	1	Conexão Legislativa	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
4	122	2	Gestão Integrada e Governança Municipal	1.966.500,00	2.153.150,00	2.358.465,00	2.584.311,50	9.062.426,50
4	123		Administração Financeira	457.000,00	502.700,00	552.970,00	608.267,00	2.120.937,00
4	123	2	Gestão Integrada e Governança Municipal	457.000,00	502.700,00	552.970,00	608.267,00	2.120.937,00
4	124		Controle Interno	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
4	124	2	Gestão Integrada e Governança Municipal	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
4	128		Formação de Recursos Humanos	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
4	128	2	Gestão Integrada e Governança Municipal	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
4	131		Comunicação Social	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	835.380,00
4	131	2	Gestão Integrada e Governança Municipal	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	835.380,00
6			Informação e Inteligência	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
6	183		Informação e Inteligência	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
6	183	15	Infraestrutura em Ordem	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
9			Previdência Básica	1.020.000,00	1.022.000,00	1.024.200,00	1.026.620,00	4.092.820,00
9	271		Previdência Básica	1.020.000,00	1.022.000,00	1.024.200,00	1.026.620,00	4.092.820,00
9	271	7	Obrigações Previdenciárias no RGPS	1.020.000,00	1.022.000,00	1.024.200,00	1.026.620,00	4.092.820,00
11			Proteção e Benefícios ao Trabalhador	260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00	1.206.660,00
11	331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00	1.206.660,00
11	331	2	Gestão Integrada e Governança Municipal	260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00	1.206.660,00
12			Ensino Fundamental	14.935.000,00	15.317.500,00	15.627.750,00	15.983.525,00	61.863.775,00
12	361		Ensino Fundamental	5.172.000,00	5.274.200,00	5.320.620,00	5.371.682,00	21.138.502,00
12	361	4	Fundeb Mais Educação	5.004.000,00	5.089.400,00	5.117.340,00	5.148.074,00	20.358.814,00
12	361	5	Transporte Escolar Digno	14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00
12	361	6	Alimentar para Aprender	169.400,00	186.400,00	186.340,00	204.974,00	714.714,00
12	365		Educação Infantil	2.525.000,00	2.644.500,00	2.731.450,00	2.821.595,00	10.722.545,00
12	365	4	Fundeb Mais Educação	2.417.000,00	2.525.700,00	2.600.770,00	2.677.847,00	10.221.317,00
12	365	6	Alimentar para Aprender	108.000,00	118.800,00	130.680,00	143.748,00	501.228,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	515.000,00	566.500,00	623.150,00	685.465,00	2.390.115,00
12	366	4	Fundeb Mais Educação	509.000,00	559.900,00	615.890,00	677.479,00	2.362.269,00
12	366	6	Alimentar para Aprender	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
12	367		Educação Especial	367.000,00	403.700,00	444.070,00	488.477,00	1.703.247,00
12	367	4	Fundeb Mais Educação	357.000,00	392.700,00	431.970,00	475.167,00	1.656.837,00
12	367	6	Alimentar para Aprender	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
12	368		Educação Básica	6.356.000,00	6.428.600,00	6.508.460,00	6.616.306,00	25.909.366,00
12	368	3	Impulsionando a Educação Básica	5.105.000,00	5.153.500,00	5.206.850,00	5.285.535,00	20.750.885,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								

CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
						1588-7609-570		
ANEXO XVII Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática por Unidade Gestora								
Função				2026	2027	2028	2029	Total
	Subfunção							
		Programa						
12	368	5	Transporte Escolar Digno	1.251.000,00	1.275.100,00	1.301.610,00	1.330.771,00	5.158.481,00
13			Difusão Cultural	709.500,00	778.300,00	820.980,00	867.928,00	3.176.708,00
13	392		Difusão Cultural	709.500,00	778.300,00	820.980,00	867.928,00	3.176.708,00
13	392	9	Circuito Cultural Municipal	709.500,00	778.300,00	820.980,00	867.928,00	3.176.708,00
15			Infra-Estrutura Urbana	4.213.000,00	4.366.500,00	4.455.750,00	4.496.925,00	17.532.175,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana	925.000,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00	3.700.000,00
15	451	15	Infraestrutura em Ordem	925.000,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00	3.700.000,00
15	452		Serviços Urbanos	3.288.000,00	3.441.500,00	3.530.750,00	3.571.925,00	13.832.175,00
15	452	15	Infraestrutura em Ordem	3.288.000,00	3.441.500,00	3.530.750,00	3.571.925,00	13.832.175,00
17			Serviços Urbanos	1.060.000,00	1.063.000,00	1.066.300,00	1.069.930,00	4.259.230,00
17	452		Serviços Urbanos	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	2.840.000,00
17	452	15	Infraestrutura em Ordem	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	2.840.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	90.000,00	92.000,00	94.200,00	96.620,00	372.820,00
17	512	15	Infraestrutura em Ordem	90.000,00	92.000,00	94.200,00	96.620,00	372.820,00
17	605		Abastecimento	260.000,00	261.000,00	262.100,00	263.310,00	1.046.410,00
17	605	10	Desempenho Rural	260.000,00	261.000,00	262.100,00	263.310,00	1.046.410,00
20			Administração Geral	2.081.000,00	2.165.100,00	2.252.110,00	2.397.821,00	8.896.031,00
20	122		Administração Geral	484.000,00	493.900,00	499.290,00	555.219,00	2.032.409,00
20	122	10	Desempenho Rural	484.000,00	493.900,00	499.290,00	555.219,00	2.032.409,00
20	606		Extensão Rural	1.527.000,00	1.594.200,00	1.668.120,00	1.749.432,00	6.538.752,00
20	606	10	Desempenho Rural	1.527.000,00	1.594.200,00	1.668.120,00	1.749.432,00	6.538.752,00
20	608		Promoção da Produção Agropecuária	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
20	608	10	Desempenho Rural	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
23			Promoção Comercial	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
23	691		Promoção Comercial	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
23	691	2	Gestão Integrada e Governança Municipal	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
25			Energia Elétrica	1.655.000,00	1.660.500,00	1.666.550,00	1.673.205,00	6.655.255,00
25	752		Energia Elétrica	1.655.000,00	1.660.500,00	1.666.550,00	1.673.205,00	6.655.255,00
25	752	15	Infraestrutura em Ordem	1.655.000,00	1.660.500,00	1.666.550,00	1.673.205,00	6.655.255,00
26			Transporte Rodoviário	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	1.060.000,00
26	782		Transporte Rodoviário	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	1.060.000,00
26	782	15	Infraestrutura em Ordem	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	1.060.000,00
27			Desporto Comunitário	378.000,00	407.800,00	440.580,00	476.638,00	1.703.018,00
27	812		Desporto Comunitário	378.000,00	407.800,00	440.580,00	476.638,00	1.703.018,00
27	812	13	Esporte e Juventude Assitida	378.000,00	407.800,00	440.580,00	476.638,00	1.703.018,00
28			Outros Encargos Especiais	740.000,00	749.000,00	758.900,00	769.790,00	3.017.690,00
28	846		Outros Encargos Especiais	740.000,00	749.000,00	758.900,00	769.790,00	3.017.690,00
28	846	7	Obrigações Previdenciárias no RGPS	740.000,00	749.000,00	758.900,00	769.790,00	3.017.690,00
99			Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
99	999		Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
99	999	2	Gestão Integrada e Governança Municipal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
			Total da unidade gestora:	33.490.000,00	34.530.550,00	35.446.555,00	36.461.660,50	139.928.765,50
Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde							Valores em R\$ - PPA 2026 - 2029	
10			Administração Geral	10.246.000,00	10.310.100,00	11.484.110,00	12.027.521,00	44.067.731,00
10	122		Administração Geral	3.664.000,00	3.299.900,00	4.002.890,00	4.028.179,00	14.994.969,00
10	122	17	Atenção Inicial à Saúde	550.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.450.000,00
Prefeitura Municipal de Severiano Melo								
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN								
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspsmmrn@severianomelo.rn.gov.br				Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
						1588-7609-570		
ANEXO XVII Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática por Unidade Gestora								
Função				2026	2027	2028	2029	Total
	Subfunção							
		Programa						
10	122	22	Gestão Eficiente para a Saúde	3.114.000,00	2.699.900,00	3.352.890,00	3.378.179,00	12.544.969,00
10	301		Atenção Básica	3.800.000,00	4.120.000,00	4.472.000,00	4.859.200,00	17.251.200,00
10	301	17	Atenção Inicial à Saúde	3.800.000,00	4.120.000,00	4.472.000,00	4.859.200,00	17.251.200,00

10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.705.000,00	1.750.500,00	1.800.550,00	1.855.605,00	7.111.655,00
10	302	21	Cuidado Hospitalar e Ambulatorial Municipal	1.705.000,00	1.750.500,00	1.800.550,00	1.855.605,00	7.111.655,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	357.000,00	392.700,00	431.970,00	475.167,00	1.656.837,00
10	303	20	Farmácia Popular Municipal	357.000,00	392.700,00	431.970,00	475.167,00	1.656.837,00
10	304		Vigilância Sanitária	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
10	304	19	Vigilância Sanitária Integral	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	590.000,00	604.000,00	619.400,00	636.340,00	2.449.740,00
10	305	18	Controle Ativo de Endemias e Defesa da Saúde	590.000,00	604.000,00	619.400,00	636.340,00	2.449.740,00
			Total da unidade gestora:	10.246.000,00	10.310.100,00	11.484.110,00	12.027.521,00	44.067.731,00
Unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência Social							Valores em R\$ - PPA 2026 - 2029	
8			Assistência à Pessoa Idosa	1.557.000,00	1.695.500,00	1.882.850,00	2.050.435,00	7.185.785,00
8	241		Assistência à Pessoa Idosa	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
8	241	16	Proteção e Desenvolvimento Social	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
8	242		Assistência à Pessoa com Deficiência	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
8	242	11	Cidade Inclusiva	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
8	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	249.000,00	268.900,00	295.790,00	319.869,00	1.133.559,00
8	243	14	Proteção e Cuidado na Primeira Infância	97.000,00	101.700,00	111.870,00	117.557,00	428.127,00
8	243	16	Proteção e Desenvolvimento Social	152.000,00	167.200,00	183.920,00	202.312,00	705.432,00
8	244		Assistência Comunitária	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
8	244	16	Proteção e Desenvolvimento Social	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
8	245		Serviços Socioassistenciais	1.208.000,00	1.316.600,00	1.466.060,00	1.597.466,00	5.588.126,00
8	245	12	Cidadania e Proteção Social	187.000,00	193.700,00	231.070,00	239.177,00	850.947,00
8	245	16	Proteção e Desenvolvimento Social	881.500,00	969.650,00	1.066.615,00	1.173.276,50	4.091.041,50
8	245	23	Bolsa Família e CAD Único em Ação	139.500,00	153.250,00	168.375,00	185.012,50	646.137,50
16			Habitação Rural	2.050.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	8.980.000,00
16	481		Habitação Rural	2.050.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	8.980.000,00
16	481	8	Habitação Cidadã	2.050.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	8.980.000,00
			Total da unidade gestora:	3.607.000,00	4.005.500,00	4.192.850,00	4.360.435,00	16.165.785,00
			Total geral:	49.230.000,00	50.920.850,00	53.404.685,00	55.357.903,50	208.913.438,50
JACINTO LOPES DE CARVALHO				HUGO RICARDO FERNANDES TORRES				
Chefe Do Executivo Municipal				H R F Torres Contabilidade Publica E Privada				
CPF N°: 229.949.044-20				Registro CRC-RN 000974/O				

Prefeitura Municipal de Severiano Melo					
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN					
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes	Chave de Autenticação		
			1764-2594-018		
ANEXO XVIII - Relatório da Despesa PPA por Função Consolidado					
PPA 2026-2029- Valores em R\$					
Função	2026	2027	2028	2029	Total
1 Legislativa	1.887.000,00	2.074.700,00	2.281.170,00	2.508.287,00	8.751.157,00
4 Administração	5.823.500,00	6.095.850,00	6.395.435,00	6.724.978,50	25.039.763,50
6 Segurança Pública	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
8 Assistência Social	1.557.000,00	1.695.500,00	1.882.850,00	2.050.435,00	7.185.785,00
9 Previdência Social	1.020.000,00	1.022.000,00	1.024.200,00	1.026.620,00	4.092.820,00
10 Saúde	10.246.000,00	10.310.100,00	11.484.110,00	12.027.521,00	44.067.731,00
11 Trabalho	260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00	1.206.660,00
12 Educação	14.935.000,00	15.317.500,00	15.627.750,00	15.983.525,00	61.863.775,00
13 Cultura	709.500,00	778.300,00	820.980,00	867.928,00	3.176.708,00
15 Urbanismo	4.213.000,00	4.366.500,00	4.455.750,00	4.496.925,00	17.532.175,00
16 Habitação	2.050.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	8.980.000,00
17 Saneamento	1.060.000,00	1.063.000,00	1.066.300,00	1.069.930,00	4.259.230,00
20 Agricultura	2.081.000,00	2.165.100,00	2.252.110,00	2.397.821,00	8.896.031,00
23 Comércio e Serviços	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
25 Energia	1.655.000,00	1.660.500,00	1.666.550,00	1.673.205,00	6.655.255,00
26 Transporte	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	1.060.000,00
27 Desporto e Lazer	378.000,00	407.800,00	440.580,00	476.638,00	1.703.018,00
28 Encargos Especiais	740.000,00	749.000,00	758.900,00	769.790,00	3.017.690,00
99 Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Total geral:		49.230.000,00	50.920.850,00	53.404.685,00	55.357.903,50	208.913.438,50
JACINTO LOPES DE CARVALHO			HUGO RICARDO FERNANDES TORRES			
Chefe Do Executivo Municipal			H R F Torres Contabilidade Publica E Privada			
CPF Nº: 229.949.044-20			Registro CRC-RN 000974/O			
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
				2229-4923-082		
ANEXO XIX - Relatório da Despesa PPA por Subfunção Consolidado						
PPA 2026-2029- Valores em R\$						
Subfunção	2026	2027	2028	2029	Total	
31 Ação Legislativa	1.887.000,00	2.074.700,00	2.281.170,00	2.508.287,00	8.751.157,00	
61 Ação Judiciária	2.510.000,00	2.511.000,00	2.512.100,00	2.513.310,00	10.046.410,00	
122 Administração Geral	6.614.500,00	6.446.950,00	7.360.645,00	7.667.709,50	28.089.804,50	
123 Administração Financeira	457.000,00	502.700,00	552.970,00	608.267,00	2.120.937,00	
124 Controle Interno	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
128 Formação de Recursos Humanos	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	
131 Comunicação Social	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	835.380,00	
183 Informação e Inteligência	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00	
241 Assistência à Pessoa Idosa	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	249.000,00	268.900,00	295.790,00	319.869,00	1.133.559,00	
244 Assistência Comunitária	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	
245 Serviços Socioassistenciais	1.208.000,00	1.316.600,00	1.466.060,00	1.597.466,00	5.588.126,00	
271 Previdência Básica	1.020.000,00	1.022.000,00	1.024.200,00	1.026.620,00	4.092.820,00	
301 Atenção Básica	3.800.000,00	4.120.000,00	4.472.000,00	4.859.200,00	17.251.200,00	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.705.000,00	1.750.500,00	1.800.550,00	1.855.605,00	7.111.655,00	
303 Suporte Profilático e Terapêutico	357.000,00	392.700,00	431.970,00	475.167,00	1.656.837,00	
304 Vigilância Sanitária	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00	
305 Vigilância Epidemiológica	590.000,00	604.000,00	619.400,00	636.340,00	2.449.740,00	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00	1.206.660,00	
361 Ensino Fundamental	5.172.000,00	5.274.200,00	5.320.620,00	5.371.682,00	21.138.502,00	
365 Educação Infantil	2.525.000,00	2.644.500,00	2.731.450,00	2.821.595,00	10.722.545,00	
366 Educação de Jovens e Adultos	515.000,00	566.500,00	623.150,00	685.465,00	2.390.115,00	
367 Educação Especial	367.000,00	403.700,00	444.070,00	488.477,00	1.703.247,00	
368 Educação Básica	6.356.000,00	6.428.600,00	6.508.460,00	6.616.306,00	25.909.366,00	
392 Difusão Cultural	709.500,00	778.300,00	820.980,00	867.928,00	3.176.708,00	
451 Infra-Estrutura Urbana	925.000,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00	3.700.000,00	
452 Serviços Urbanos	3.998.000,00	4.151.500,00	4.240.750,00	4.281.925,00	16.672.175,00	
481 Habitação Rural	2.050.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	8.980.000,00	
512 Saneamento Básico Urbano	90.000,00	92.000,00	94.200,00	96.620,00	372.820,00	
605 Abastecimento	260.000,00	261.000,00	262.100,00	263.310,00	1.046.410,00	
606 Extensão Rural	1.527.000,00	1.594.200,00	1.668.120,00	1.749.432,00	6.538.752,00	
608 Promoção da Produção Agropecuária	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00	
691 Promoção Comercial	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
752 Energia Elétrica	1.655.000,00	1.660.500,00	1.666.550,00	1.673.205,00	6.655.255,00	
782 Transporte Rodoviário	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	1.060.000,00	
812 Desporto Comunitário	378.000,00	407.800,00	440.580,00	476.638,00	1.703.018,00	
846 Outros Encargos Especiais	740.000,00	749.000,00	758.900,00	769.790,00	3.017.690,00	
999 Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00	
Total geral:	49.230.000,00	50.920.850,00	53.404.685,00	55.357.903,50	208.913.438,50	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo						
AV BENVENUTO HOLANDA, 209 - CENTRO - 59.856-000 - Severiano Melo/ RN						
CNPJ: 08.358.046/0001-99 compraspmsmrn@severianomelo.rn.gov.br		Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
				2229-4923-082		
ANEXO XIX - Relatório da Despesa PPA por Subfunção Consolidado						
JACINTO LOPES DE CARVALHO			HUGO RICARDO FERNANDES TORRES			
Chefe Do Executivo Municipal			H R F Torres Contabilidade Publica E Privada			
CPF Nº: 229.949.044-20			Registro CRC-RN 000974/O			

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE